



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 13.^a A 27.^a SESSÕES DA 3.^a SESSÃO LEGISLATIVA

ORDINÁRIA DA 49.^a LEGISLATURA

AN. SEN. BRASÍLIA — V. 17 — N.º 4 P. 1823-2232
SENADO FEDERAL — SUBSECRETARIA DE ANAIS

1.º MAR. A 15 MAR. 1993

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
(AC) (Vide Seringueiro)		COMEMORAÇÃO	
AMEAÇA		185.º aniversário de fundação da Faculdade de Medicina da Bahia. Sen. Lourival Baptista	1916
Ameaças de morte que estaria recebendo o jornalista Rui Figueiredo. Sen. Eduardo Suplicy	2172	Dia Internacional da Mulher. Sen. Magno Bacelar	2019
ANAIS DO SENADO		Dia Internacional da Mulher. Sen. Áureo Mello	2030
Transcrição nos Anais, do artigo publicado no jornal <i>A Tarde</i> , de autoria do médico Dr. Thomaz Cruz, intitulado "A Faculdade de Medicina nos seus 185 anos", em 25-2-93. Sen. Lourival Baptista	1916	Dia Internacional da Mulher. Sen. Júnia Marise	2088
Transcrição nos Anais, dos seguintes artigos: "Pesquisa responsabiliza o cigarro pelos sérios problemas de coluna", <i>Jornal de Brasília</i> , edição de 20-2-93, e "Fumantes correm risco 30% maior de contrair Leucemia", <i>O Globo</i> , edição de 23-2-94. Sen. Lourival Baptista	2014	Cinquentenário da fundação do Banco do Brasil. Sen. Affonso Camargo	2101
Transcrição nos Anais, do artigo publicado no jornal <i>Zero Hora</i> , de autoria do Ministro Paulo Brossard, intitulado "A Propaganda do Plebiscito", em 8-3-93. Sen. Jutahy Magalhães	2178	Transcurso dos 65 anos do jornal <i>O Estado de Minas</i> . Sen. Alfredo Campos	2138
Transcrição nos Anais, do artigo publicado no jornal <i>Gazeta de Sergipe</i> , sob o título "Dr. Armando Domingues". Sen. Lourival Baptista	2179	COMISSÃO MISTA	
Transcrição nos Anais, do artigo publicado no <i>Jornal da Manhã</i> , edição de 12-3-93, intitulado "Dois Anos de Trabalho". Sen. Lourival Baptista	2211	Colocações sobre parecer, apresentado pelo Sen. Magno Bacelar a ofício de informações de S. Ex.ª, à Comissão Mista de Orçamento. Sen. Eduardo Suplicy	2172
AUTOMÓVEL		Esclarecimentos ao Sen. Eduardo Suplicy, sobre parecer a ofício de informações, da Comissão Mista de Orçamento. Sen. Magno Bacelar	2177
Incentivo à produção de carros populares no Brasil. Sen. João Calmon	1844	COMPENSAÇÃO	
BANCO CENTRAL DO BRASIL		Colocações sobre os prazos praticados pelo Serviço de Compensação de Cheques e outros Papés — SCCOP. Sen. Márcio Lacerda	1938
Em defesa do Sr. Hélio Ribelro de Oliveira, a propósito de veto do ex-Ministro Paulo Haddad à sua possível nomeação para a Diretoria de Normas do Banco Central. Sen. Louremberg Nunes Rocha	1939	(CONAB)	
BANCO DO BRASIL		Apelo ao presidente da CONAB, para pôr em prática o programa de abastecimento dirigido às populações carentes. Sen. Ney Maranhão	1905
Apelo ao Presidente do Banco do Brasil, no sentido da admissão dos concursados em abril de 1992. Sen. Mauro Benevides	2194	CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL	
CHEQUE (Vide Compensação)		Realização, em Fortaleza, do XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical. Sen. Mauro Benevides	1956
COMBUSTÍVEL		CRESCIMENTO ECONÔMICO (Vide Desigualdade Regional)	
Apoio às propostas da Federação Nacional de Comércio Varejista de Combustíveis e das Empresas de Garagens que reivindicam melhor remuneração para o setor. Sen. Francisco Rollemberg	2035	DEMOCRACIA	
		A consolidação da democracia no Brasil após o julgamento e a destinação do Sr. Fernando Collor de Mello. Sen. Divaldo Suruagy	1863
		DESEMPREGO	
		O problema do desemprego em nosso País. Sen. Júnia Marise	2196

	Pág.		Pág.
DESENVOLVIMENTO			
Desequilíbrio no processo de desenvolvimento brasileiro. Sen. Ney Suassuna	2167	Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Almir Gabriel	2052
DESIGUALDADE SOCIAL (Vide Seca)			
Desigualdades regionais em nosso País. Sen. Gilberto Miranda	1884	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Alfredo Campos	2056
A desigualdade na distribuição de renda no Brasil e a necessidade de retomada do crescimento econômico. Sen. Jutahy Magalhães	1906	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Esperidião Amin	2056
DROGAS (Vide Seminário)			
ELEIÇÕES			
Esforço em vão para dissociar a campanha do plebiscito de abril/93 da campanha presidencial de outubro/94. Sen. Nelson Carneiro	1861	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Bello Parga	2057
Palácias da campanha parlamentarista. Sen. Odacir Soares	2135	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Lourival Baptista	2058
EMENDA CONSTITUCIONAL			
Discutindo a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Mauro Benevides	1892	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Mauro Benevides	2060
Discutindo a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Ronan Tito	1897	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Ney Maranhão	2061
Discutindo a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Eduardo Suplicy	1893	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Ronan Tito	2063
Discutindo a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Guilherme Palmeira	2025	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Álvaro Pacheco	2064
Discutindo a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Nabor Júnior	2026	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Ney Suassuna	2066
Considerações a PEC n.º 6/92, de sua iniciativa, alterando a demarcação das terras indígenas. Sen. João França	2031	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Levy Dias	2068
Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Eduardo Suplicy	2045	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. José Paulo Bisol	2070
Interpelação ao Ministro Eliseu Resende sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Affonso Camargo	2045	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Gilberto Miranda	2071
Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Garibaldi Alves Filho	2046	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Cid Sabóia de Carvalho	2073
Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Josaphat Marinho	2049	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Pedro Simon	2074
Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Albano Franco	2050	Retificando posição de S. Ex.ª, à PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Ney Maranhão	2096

Pág.	Pág.		
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Mauro Benevides	2102	Homenagem póstuma ao cientista Albert Sabin, responsável pela descoberta da vacina contra a paralisia infantil. Sen. Jutahy Magalhães	1921
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Jutahy Magalhães	2103	Homenagem póstuma ao cientista Albert Sabin, responsável pela descoberta da vacina contra a paralisia infantil. Sen. Alfredo Campos	1939
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Josaphat Marinho	2104	Homenagem póstuma ao cientista Albert Sabin, responsável pela descoberta da vacina contra a paralisia infantil. Sen. Francisco Rollemberg	1939
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Amir Lando	2105	Falecimento do Dr. Armando Domingues. Sen. Lourival Baptista	2179
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. José Paulo Bisol	2106	Homenagem póstuma ao jurista e professor, Dr. Cláudio Pacheco. Sen. Alvaro Pacheco	2213
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Cid Sabóia de Carvalho	2107	Falecimento do Dr. Renato Padilha. Sen. Nelson Carneiro	2226
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Affonso Camargo	2108	IMPRENSA	
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Ronan Tito	2108	Contestando reportagem veiculada na revista IstoÉ, que denuncia irregularidade e favorecimento durante a gestão de S. Ex.ª à frente do Senado Federal. Sen. Mauro Benevides	1826
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Eduardo Suplicy	2109	Considerações sobre matéria inserida na "Coluna do Castello", intitulada "Quem manda é Itamar e não Paulo Haddad", do Jornal do Brasil. Sen. Affonso Camargo	1854
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Aureo Mello	2210	Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides em vista da denúncia inserida em matéria publicada na revista IstoÉ, atingindo frontalmente o ex-Presidente do Senado. Sen. Cid Sabóia de Carvalho	1902
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Garibaldi Alves Filho	2110	Considerações sobre a matéria publicada no jornal O Globo, intitulada "Haddad critica congelamento na Somar", de 3-3-93. Sen. Ney Maranhão	1905
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Ney Maranhão	2110	Comentários sobre o artigo de autoria do jornalista Carlos Chagas, intitulado "O preconceito do sul contra Paes de Andrade". Sen. Cid Sabóia de Carvalho	1932
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. Ney Suassuna	2111	Transcrição de editorial intitulado "Universidade excludente", sobre o perfil dos estudantes da Universidade de Brasília. Sen. Francisco Rollemberg	1953
ENERGIA ELÉTRICA (Vide RO)		Rebatendo críticas veiculadas na imprensa ao Senador Gilberto Miranda. Sen. Aureo Mello	2169
ENSINO SUPERIOR (Vide Projeto de Lei)		Entrevista do Sr. Paulo Brossard, concedida ao Jornal de Brasília, em edição de 7-3-93 em que discorre sobre a evolução do Processo Político Brasileiro. Sen. Pedro Teixeira	2201
ESTABILIDADE		(INAMPS)	
Defesa da estabilidade dos funcionários públicos. Sen. João França	1937	Redução dos recursos do INAMPS para o Estado do Maranhão, em virtude dos números irrealis divulgados pelo Censo de 1990E. Sen. Magno Bacelar	2214
HABITAÇÃO POPULAR		INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO	
Disposição do Governo Itamar Franco de retomar a construção de casas populares. Sen. Valmir Campelo	2191	Congratulações ao Professor Geraldo Menezes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, a propósito de visita de S. Ex.ª àquela instituição. Sen. Aureo Mello	2225
HOMENAGEM		INTERPELAÇÃO (Vide Emenda Constitucional)	
Solidariedade e homenagem ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Antônio Paes de Andrade. Sen. Cid Sabóia de Carvalho	1932	JULGAMENTO (Vide Democracia)	
HOMENAGEM PÓSTUMA		MEDICAMENTOS	
Falecimento dos servidores do Senado Federal, Srs. Paulo Domingos do Rego Neves e Raimundo Nonato da Silva. Sen. Lourival Baptista	1882	Solidariedade ao Presidente Itamar Franco na luta contra os preços abusivos dos medicamentos. Sen. João França	1861

Pág.	Pág.		
O problema do alto preço dos medicamentos em nosso País. Sen. Aluizio Bezerra	1999	Parecer oral, ao PR n.º 30/92, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. Sen. Nabor Júnior	1962
MEDIDA PROVISÓRIA (Vide Seca)		Parecer oral, ao PR n.º 30/92, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. Sen. Elcio Álvares	1962
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		Parecer oral, ao PLC n.º 5/93, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social. Sen. Bello Parga	2024
Resultados alcançados pelo Ministério da Previdência Social em 1992, em especial, no último trimestre. Sen. Nelson Wedekin	2180	Parecer oral, à PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. José Fogaça	2111
MINISTRO DA FAZENDA (EMENDA CONSTITUCIONAL)		Parecer n.º 38/93 — Comissão Diretora, redação final ao PLS n.º 264/91, que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos. Sen. Nabor Júnior	2123
Indagações sobre o afastamento do Ministro Paulo Haddad e da conseqüente nomeação do Sr. Eliseu Resende para a pasta do Ministério da Fazenda. Sen. Eduardo Suplicy	1842	Parecer oral, ao PLC n.º 5/93, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social. Sen. Cid Sabóia de Carvalho	2124
Afastamento do Ministro da Fazenda, Sr. Paulo Haddad e a designação do Sr. Eliseu Resende para a pasta da Fazenda. Sen. Pedro Teixeira	1845	Parecer n.º 39/93 — CCJC, redação final à PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). Sen. José Fogaça	2130
Preocupação de S. Ex.ª em decorrência do titular do Ministério da Fazenda. Sen. Afonso Camargo	1854	Parecer n.º 40/93 — Comissão Diretora, redação final ao PR n.º 29/92, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar. Sen. Nabor Júnior	2159
Adiamento da visita do Ministro Eliseu Resende ao Senado e a importância das informações a serem prestadas por S. Ex.ª. Sen. Eduardo Suplicy	1930	Parecer n.º 41/93 — Comissão Diretora, redação final ao PR n.º 30/93, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. Sen. Nabor Júnior	2160
Considerações sobre a indicação do Sr. Eliseu Resende para Ministro da Fazenda. Sen. Eduardo Suplicy	2016	Parecer oral, ao Ofício n.º S/20/93, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, três trilhões, trezentos e três bilhões de LFTM-RJ. Sen. Ney Suassuna	2163
NOMEAÇÃO (Vide Banco Central do Brasil)		Parecer n.º 42/93 — Comissão Diretora, redação final ao PR n.º 14/93, que autoriza a Prefeitura do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, três trilhões, trezentos e três bilhões, de LFTM-RJ. Sen. Júnia Marise	2165
OLIMPIADAS		Parecer oral, ao PR n.º 10/93, que dá nova redação ao art. 2.º da Resolução n.º 32/91. Sen. João Calmon	2200
Candidatura oficial de Brasília para sediar os Jogos Olímpicos do ano 2000. Sen. Pedro Teixeira	2209	PARLAMENTARISMO (Vide Senado Federal)	
PARECER		PARTIDO POLÍTICO (Vide Plebiscito)	
Parecer n.º 35/93 — CREDN, ao PDL n.º 10/92, que "aprova o texto da Convenção n.º 141 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra em 1975, durante a 60.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho". Sen. Ronan Tito	1841	Razões do seu desligamento do PDT e filiação ao Partido Progressista. Sen. Pedro Teixeira	1963
Parecer oral, pela CAS, ao PDL n.º 10/92 que "aprova o texto da Convenção n.º 141 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60.ª Sessão da Convenção Internacional do Trabalho. Sen. Almir Gabriel	1842	Esclarecimento sobre iniciativa do PT, em indagação que foi feita ao Ministro Eliseu Resende, a respeito de processo movido contra S. Ex.ª no TCU, quando presidente do DNER. Sen. Eduardo Suplicy	2172
Parecer oral, ao Ofício n.º S/18/93, do Estado de Goiás, seja autorizado a emitir LFT-GO. Sen. Iram Saraiva	1923	Resultado parcial do plebiscito interno do PT, objetvando firmar a posição partidária com relação à escolha do regime de governo a ser decidido pelo povo brasileiro. Sen. Eduardo Suplicy	2217
Parecer n.º 37/93 — Comissão Diretora, redação final ao PR n.º 13/93, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a emitir, através de ofertas públicas, LFT-GO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, com vencimento no primeiro semestre de 1993. Sen. Chagas Rodrigues	1925	(PE)	
Parecer oral, ao Substitutivo da Câmara ao PLS n.º 264/91, que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos. Sen. Bello Parga	1958	Participação de S. Ex.ª, no I Fórum Nacional de Modernização da Economia, promovido pela FIEPE — Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco. Sen. Marco Maciel	1862
Parecer oral, ao PR n.º 29/92, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar. Sen. Elcio Álvares	1959		
Parecer oral, ao PR n.º 29/92, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar. Sen. Nabor Júnior	1959		

Pág.	Pág.
PLEBISCITO	
Campanha gratuita do Plebiscito sobre forma e sistema de governo. Sen. Eptácio Cafeteira	2019
Inconformidade com a antecipação do Plebiscito. Sen. Pedro Teixeira	2201
Comentários sobre plebiscito interno realizado pelo PT, com vistas ao sistema de governo a vigorar no Brasil. Sen. Jutahy Magalhães	2222
POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Reativação de importantes setores da economia pelo Governo Itamar Franco. Sen. João França	1844
POLÍTICA EXTERNA	
Refutando críticas de embaixador aposentado à política externa liderada pelo Chanceler Fernando Henrique Cardoso. Sen. Irapuan Costa Júnior	1965
PÓLO PETROQUÍMICO	
Os graves problemas pelo envelhecimento dos equipamentos das indústrias no Pólo Petroquímico de Camaçari. Sen. Jutahy Magalhães	2033
PORTO	
Urgência na entrega do Porto de Santana/Macapá, para a administração do Governo do Amapá. Sen. Henrique Almeida	2134
PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Convite ao Presidente Itamar Franco para ser "O estadista do século", levando a cabo as reformas que se fazem necessárias. Sen. Pedro Teixeira	1845
Prestígio que ainda goza o ex-Presidente Collor no seio do povo. Sen. Aureo Mello	2225
PRESO	
Fuga dos assassinos de Chico Mendes. Sen. Aluizio Bezerra	2149
PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Alerta dos funcionários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais: o Governador Hélio Garcia se dispôs a suprimir o art. 15 do PL n.º 1.213/93, responsável pela redução de cerca de 33% da receita do órgão. Sen. Alfredo Campos	2178
Desmandos de entidades previdenciárias concernentes aos fundos de pensão e sugestões de S. Ex. ^a para coibir tais abusos. Sen. Odacir Soares	2227
(PRODASEN)	
Apelo ao Presidente do Senado para ue determine ao Prodasen a ligação dos terminais de computadores dos gabinetes dos Senadores ao Sistema Orçamento/93. Sen. Eduardo Suplicy	2016
Reiterado apelo ao Presidente do Senado, no sentido de determinar ao Prodasen o acesso dos Senadores ao Programa Orçamento/93, via terminais. Sen. Eduardo Suplicy	2217
PROJETO DE LEI	
PLS n.º 16/93, dá nova redação ao art. 30 da Lei n.º 8.212, de 24-7-91, que "dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências", alterada pela Lei n.º 8.620, de 5-1-1993. Sen. Alvaro Pacheco	1875
PLS n.º 17/93, altera a legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais regionais. Sen. Mansueto de Lavor	1877
PLS n.º 18/93, "autoriza o uso do gás natural ou do gás liquefeito do petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica. Sen. Carlos Patrocínio	1889
PLS n.º 19/93, dispõe sobre a concessão de estímulos aos estaleiros da construção naval. Sen. Hydekkel Freitas	1890
Comentários sobre projeto de lei de sua autoria, instituindo o ensino universitário pago com ressalva para estudantes carentes. Sen. Francisco Rollemberg	1953
Encaminhando a votação sobre o PLC n.º 5/93, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social. Sen. Almir Gabriel	2128
Encaminhando a votação sobre o PLC n.º 5/93, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social. Sen. Jutahy Magalhães	2128
PLS n.º 20/93, acrescenta parágrafo ao art. 1.159 e inciso do art. 1.162 da Lei n.º 5.869, de 11-1-73 (Código de Processo Civil); dá nova redação ao art. 10 da Lei n.º 3.071, de 1-1-16 (Código Civil); acrescenta inciso ao art. 2.º da Lei n.º 6.515, de 26-12-77 (Lei do Divórcio); altera o inciso 8.º e acrescenta inciso 12 ao art. 80 da Lei n.º 6.015, de 31-12-73 (Lei de Registros Públicos). Sen. Márcio Lacerda	2147
Justificando projeto de lei de sua autoria, que apresentará à Casa oportunamente, contendo matéria trabalhista. Sen. Magno Bacelar	2153
PLS n.º 21/93, dispõe sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, em moeda estrangeira. Sen. Alvaro Dias	2153
PLS n.º 22/93, altera os arts. 342, 447 e 449 do Código de Processo Civil. Sen. Júnia Marise	2155
Justificando projeto de sua autoria, alterando a legislação eleitoral no concernente à reeleição para o poder executivo nos níveis federal, estaduais, e municipais. Sen. Ney Maranhão	2171
Aprovação de projeto de autoria, de S. Ex. ^a , se estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos. Sen. Ney Maranhão	2171
PLS n.º 23/93, institui a fórmula de atualização dos valores mensais básicos, utilizados para os cálculos de quaisquer direitos trabalhistas, de natureza pecuniária, decorrente de salário comissional e outras remunerações variáveis. Sen. Magno Bacelar ..	2198
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	
Discutindo o PLC n.º 13/91 — Complementar, que regulamenta o § 2.º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal. Sen. Cid Sabóia de Carvalho ..	1891

	Pág.		Pág.
Discutindo o PLC n.º 13/91 — Complementar, que regulamenta o § 2.º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal. Sen. Josaphat Marinho	1892	RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL	
Discutindo o PLC n.º 13/91 — Complementar, que regulamenta o § 2.º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal. Sen. José Paulo Bisol	1926	Necessidade do cumprimento da Resolução n.º 94/92, que proíbe o uso do fumo no plenário do Senado Federal. Sen. Lourival Baptista	2014
PROJETO DE RESOLUÇÃO		(RO)	
Discutindo o PR n.º 29/92, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar. Sen. Elcio Alvares	1960	Descaso do Governo de Rondônia com os municípios do sul do Estado, governados por oposicionistas. Sen. Ronaldo Aragão	2034
Discutindo o PR n.º 29/92, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar. Sen. José Paulo Bisol	1960	O problema energético de Rondônia. Sen. Ronaldo Aragão	2210
Discutindo o PR n.º 29/92, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar. Sen. Jutahy Magalhães ..	1961	(SE)	
RECEITA FEDERAL		Cumprimentos ao Governador João Alves Filho, à Primeira-Dama e ao seu secretariado pelos resultados nos dois anos de sua administração à frente do Estado de Sergipe. Sen. Lourival Baptista	2211
Defesa da permanência no atual Governo do Secretário da Receita Federal, Sr. Antônio Carlos Monteiro. Sen. Gilberto Miranda	1884	Apelo para a liberação de recursos destinados ao combate da seca no Nordeste. Sen. Garibaldi Alves Filho	1851
REFORMA FISCAL		A seca no Nordeste, as desigualdades regionais e suas conseqüências. Sen. Lavoisier Maia	1917
Apelo ao Presidente Itamar Franco, que retire do Congresso Nacional a Proposta de Ajuste Fiscal. Sen. Gilberto Miranda	1932	O Presidente Itamar Franco encaminhará ao Congresso Nacional medida provisória, liberando recursos para o combate à seca no Nordeste. Sen. Ney Maranhão	1937
RELIGIÃO		SEMINÁRIO	
Boas-vindas, ao Brasil, ao Padre Vito Miracapillo. Sen. Eduardo Suplicy	2217	Realização, em Canelas, RS, do Primeiro Seminário de Planejamento Estratégico, relativamente à prevenção de drogas. Sen. Ney Maranhão	2202
REQUERIMENTO		SENADO FEDERAL	
Requerimento n.º 7/93, transcrição nos Anais, do artigo de autoria do Dr. Nilo Romero, especialista na área de Saúde Ocupacional, intitulado, "Um problema brasileiro a ser revisto". Sen. Nelson Carneiro	1908	Análise sobre os poderes do Senado Federal, considerando a hipótese de o sistema parlamentarista vir a se instalar no País. Sen. Valmir Campelo ..	2191
Requerimento n.º 15/93, transcrição nos Anais, do discurso pronunciado pelo Vice-Presidente da Câmara dos Senadores da Argentina, Senador Luis León, na sessão em homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães, em 28-10-92. Sen. Nelson Carneiro	1910	SERINGUEIRO	
Requerimento n.º 213/93, de informações, ao Ministro da Fazenda, sobre outorga de benesses, por parte do Banco do Brasil, aos seus servidores. Sen. Gilberto Miranda	1915	Relatório elaborado por Comissão de Deputados Estaduais do Acre, que examinou a situação de seringueiros brasileiros que atuam na Bolívia. Sen. Nabor Júnior	1966
Requerimento n.º 217/93, de informações, ao Ministro da Justiça. Sen. Jutahy Magalhães	2023	SERVIDOR (Vide Estabilidade)	
Requerimento n.º 194/93, transcrição nos Anais, do artigo "O Brilho no Senado", de autoria do jornalista João Emílio Falcão, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 24-2-93. Sen. Mauro Benvides	2087	TABAGISMO	
Requerimento n.º 240/93, de informações, ao Ministro da Fazenda, sobre renúncia de receita. Sen. Esperidião Amin	2156	Resultados de pesquisas sobre os males do fumo, divulgada recentemente em congresso médico nos Estados Unidos da América. Sen. Lourival Baptista	2014
Apelo à Presidência no sentido do deferimento do requerimento de S. Ex.ª solicitando informações ao Ministro da Fazenda. Sen. Esperidião Amin	2221	TRABALHADOR	
		Registro da audiência da comissão de trabalhadores da Rede Manchete com o Ministro do Trabalho, Sr. Walter Barelli, e com o Ministro das Comunicações, Sr. Hugo Napoleão, para avaliação da situação caótica desses trabalhadores, Sen. Eduardo Suplicy ..	1930
		VISITA (Vide Ministro da Fazenda)	
		Relatório da visita de S. Ex.ª à ONU, em Nova Iorque, como integrante da delegação brasileira ao encerramento da 47.ª Sessão da Assembleia Geral da ONU. Sen. Francisco Rollemberg	1853
		ZONA FRANCA	
		Campanha sistemática que vem sendo desenvolvida contra os interesses da Zona Franca de Manaus. Sen. Gilberto Miranda	2096

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AFFONSO CAMARGO			
Preocupação de S. Ex. ^a em decorrência da mudança do titular do Ministério da Fazenda	1854	Parecer oral, pela CAS, ao PDL n.º 10/92, que "aprova o texto da Convenção n.º 141 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60. ^a Sessão da Conferência Internacional do Trabalho	1842
Considerações sobre matéria inserida na "Coluna do Castello", intitulada "Quem manda é Itamar e não Paulo Haddad" do <i>Jornal do Brasil</i>	1854	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2052
Análise sobre os poderes do Senado Federal, considerando a hipótese de o sistema parlamentarista vir a se instalar no País. Aparte ao Sen. Valmir Campelo	2045	Encaminhando a votação sobre o PLC n.º 5/93, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo de comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de previdência Social	2128
Interpelação ao Ministro Eliseu Resende sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivo da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2045	ALUIZIO BEZERRA	
Cinqüentenário da fundação do Banco do Brasil	2101	Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides, pela reportagem veiculada na revista <i>Isto É</i> , denunciando irregularidade e favorecimento durante a gestão de S. Ex. ^a à frente do Senado Federal. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	1833
Encaminhamento a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2103	Relatório elaborado por Comissão de Deputados Estaduais do Acre, que examinou a situação de seringueiros brasileiros que atuam na Bolívia. Aparte ao Sen. Nabor Júnior	1967
ALBANO FRANCO			
Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides, pela reportagem veiculada na revista <i>Isto É</i> denunciando irregularidade e favorecimento durante a gestão de S. Ex. ^a à frente do Senado Federal. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	1835	O problema do alto preço dos medicamentos em nosso País	1999
Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2050	Fuga dos assassinos de Chico Mendes	2149
ALFREDO CAMPOS			
Homenagem póstuma ao cientista Albert Sabin, responsável pela descoberta da vacina contra a paralisia infantil	1939	ALVARO PACHECO	
Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2056	PLS n.º 16/93, dá nova redação ao art. 30 da Lei n.º 8.212, de 24-7-91, que "dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências", alterada pela Lei n.º 8.620, de 5-1-93	1875
Trânsito dos 65 anos do jornal <i>Estado de Minas</i>	2138	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivo da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2064
Alerta dos funcionários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais: o Governador Hélio Garcia se dispôs a suprir o art. 15 do PL n.º 1.213/93, responsável pela redução de cerca de 33% da receita do órgão	2178	PLS n.º 21/93, dispõe sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, em moeda estrangeira	2153
ALMIR GABRIEL			
Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides, pela reportagem veiculada na revista <i>Isto É</i> , denunciando irregularidade e favorecimento durante a gestão de S. Ex. ^a à frente do Senado Federal. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	1832	Homenagem póstuma ao jurista e professor, Dr. Cláudio Pacheco	2213
AMIR LANDO			
		Encaminhando a votação sobre a PEC que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2105

	Pág.		Pág.
AUREO MELLO		Homenagem póstuma ao jurista e professor, Dr. Cláudio Pacheco. Aparte ao Sen. Álvaro Pacheco	2214
Dia Internacional da Mulher	2030	CID SABÓIA DE CARVALHO	
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2110	Desigualdades regionais em nosso País. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda	1887
Rebatendo críticas veiculadas na Imprensa ao Senador Gilberto Miranda	2169	Discutindo o PLC n.º 13/91 — Complementar, que regulamenta o § 2.º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias no art. 62 da Constituição Federal	1891
Prestígio que ainda goza o ex-Presidente Fernando Collor no seio do povo	2225	Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides em vista da denúncia inserida em matéria publicada na revista <i>Isto É</i> , atingindo frontalmente o ex-Presidente do Senado	1902
Congratulações ao Professor Geraldo Menezes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, a propósito de visita de S. Ex.ª àquela instituição	2225	Discutindo o PLC n.º 13/91 — Complementar, que regulamenta o § 2.º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias no art. 62 da Constituição Federal	1926
BELLO PARGA		Solidariedade e homenagem ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Antônio Paes de Andrade	1932
Parecer oral, ao Substitutivo da Câmara ao PLS n.º 264/91, que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos	1958	Comentários sobre o artigo de autoria do jornalista Carlos Chagas, intitulado "O preconceito do sul contra Paes de Andrade"	1932
Campanha gratuita do plebiscito sobre forma e sistema de Governo. Aparte ao Sen. Eptácio Cafeteira	2022	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2073
Parecer oral, ao PLC n.º 5/93, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo com a Administração Pública, ao Regime Geral de Previdência Social	2024	Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2107
Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93 que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2057	Parecer oral, ao PLC n.º 5/93, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social	2124
BENI VERAS		DIVALDO SURUAGY	
Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides, pela reportagem veiculada na revista <i>Isto É</i> , denunciando irregularidade e favorecimento durante a gestão de S. Ex.ª à frente do Senado Federal. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	1829	A consolidação da democracia no Brasil após o julgamento e a destituição do Sr. Fernando Collor de Mello	1863
CARLOS DE'CARLI		EDUARDO SUPPLY	
Campanha sistemática que vem sendo desenvolvida contra os interesses da Zona Franca de Manaus. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda	2097	Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides, sobre reportagem veiculada na revista <i>Isto É</i> , denunciando irregularidade e favorecimento durante a gestão de S. Ex.ª à frente do Senado Federal. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	1830
CARLOS PATROCÍNIO		Indagações sobre o afastamento do Ministro Paulo Haddad e da conseqüente nomeação do Sr. Eliseu Resende para a pasta do Ministério da Fazenda	1827
Desigualdades regionais em nosso País. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda	1886	Discutindo a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	1893
PLS n.º 18/93, "autoriza o uso de gás natural ou do gás liquefeito do petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica"	1889	Homenagem póstuma ao cientista Albert Sabin, responsável pela descoberta da vacina contra a paralisia infantil. Aparte ao Sen. Jutahy Magalhães ..	1921
Colocações sobre parecer, apresentado pelo Sen. Magno Bacelar, a ofício de informações. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy	2176	Registro da audiência da comissão de trabalhadores da Rede Manchete com o Ministro do Trabalho, Sr. Walter Borelli, e com o Ministro das Comunicações, Sr. Hugo Napoleão, para avaliação da situação caótica desses trabalhadores	1930
CHAGAS RODRIGUES			
Parecer n.º 37/93 — Comissão Diretora, redação final ao PR n.º 13/93, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a emitir, através de ofertas públicas, LFT-GO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, com vencimento no primeiro semestre de 1993	1925		
Apelo ao Presidente do Banco do Brasil, no sentido da admissão dos concursados em abril de 1992. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	2194		

Pág.	Pág.		
Adiamento da visita do Ministro Eliseu Resende ao Senado e a importância das informações a serem prestadas por S. Ex. ^a	1930	Resultado parcial do plebiscito interno do PT, objetivando firmar a posição partidária com relação à escolha do regime de governo a ser decidido pelo povo brasileiro. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy ...	2221
Apelo ao Presidente do Senado para que determine ao Prodasen a ligação dos terminais de computadores dos gabinetes dos Senadores ao Sistema Orçamento/93	2016	Comentários sobre o plebiscito interno realizado pelo PT, com vistas ao sistema de governo a vigorar no Brasil. Aparte ao Sen. Jutahy Magalhães	2224
Considerações sobre a indicação do Sr. Eliseu Resende para Ministro da Fazenda	2016	ESPERIDIÃO AMIN	
Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional) ..	2042	Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides, pela reportagem veiculada na revista IstoÉ, denunciando irregularidades e favorecimento durante a gestão de S. Ex. ^a à frente do Senado Federal. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	1834
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2109	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2056
Fuga dos assassinos de Chico Mendes. Aparte ao Sen. Aluizio Bezerra	2151	Requerimento n.º 240/93, de informações, ao Ministro da Fazenda, sobre renúncia de receita	2156
Esclarecimentos sobre iniciativa do PT, em indagação que foi feita ao Ministro Eliseu Resende, a respeito de processo movido contra S. Ex. ^a , no TCU, quando presidente do DNER	2172	Resultado parcial do plebiscito interno do PT, objetivando firmar a posição partidária com relação à escolha do regime de governo a ser decidido pelo povo brasileiro. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy	2220
Colocações sobre parecer, apresentado pelo Sen. Magno Bacelar a ofício de informações de S. Ex. ^a , à Comissão Mista de Orçamento	2172	Apelo à Presidência no sentido do deferimento do requerimento de S. Ex. ^a solicitando informações ao Ministro da Fazenda	2221
Ameaças de morte que estaria recebendo o jornalista Rui Figueiredo	2172	FRANCISCO ROLLEMBERG	
Resultado parcial do plebiscito interno do PT, objetivando firmar a posição partidária com relação ao povo brasileiro	2217	Relatório da visita de S. Ex. ^a a ONU, em Nova Iorque, como integrante da delegação brasileira ao encerramento da 47.ª Sessão da Assembleia Geral da ONU	1853
Reiterando apelo ao Presidente do Senado, no sentido de determinar ao Prodasen o acesso dos Senadores ao Programa Orçamento/93, via terminais ...	2217	Falecimento dos servidores do Senado, Srs. Paulo Domingos do Rego Neves e Raimundo Nonato da Silva. Aparte ao Sen. Lourival Baptista	1883
Boas-vindas, ao Brasil, ao Padre Vito Miracapillo	2217	Homenagem póstuma ao cientista Albert Sabin, responsável pela descoberta da vacina contra a paralisia infantil	1939
ELCIO ALVARES		Análise sobre os poderes do Senado Federal, considerando a hipótese de o sistema parlamentarista vir a se instalar no País. Aparte ao Sen. Valmir Campelo	1950
Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides, sobre reportagem veiculada na revista IstoÉ, denunciando irregularidade e favorecimento durante a gestão de S. Ex. ^a à frente do Senado Federal. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	1829	Comentários sobre projeto de lei de sua autoria, instituindo o ensino universitário pago com ressalva para estudantes carentes	1953
Parecer oral, ao PR n.º 29/92, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar	1959	Transcrição de editorial intitulado "Universidade excludente", sobre o perfil dos estudantes da Universidade de Brasília	1953
Discutindo o PR n.º 29/92, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar	1960	XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical. Aparte ao Sen. Mauro Benevides ...	1956
Parecer oral, ao PR n.º 30/92, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar	1962	Apoio às propostas da Federação Nacional de Comércio Varejista de Combustíveis e das Empresas de Garagens que reivindicam melhor remuneração para o setor	2035
EPTACIO CAFETEIRA		GARIBALDI ALVES FILHO	
Preocupação em decorrência da mudança do titular do Ministério da Fazenda. Aparte ao Sen. Afonso Camargo	1856	Apelo para a liberação de recursos destinados ao combate da seca no Nordeste	1851
Considerações sobre a indicação do Sr. Eliseu Resende para Ministro da Fazenda. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy	2017	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2046
Campanha gratuita do Plebiscito sobre forma e sistema de governo	2019		
Disposição do Governo Itamar Franco de retornar a construção de casas populares. Aparte ao Sen. Valmir Campelo	2192		

IV

	Pág.		Pág.
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2110	IstoÉ, atingindo frontalmente o ex-Presidente do Senado. Aparte ao Sen. Cid Sabóia de Carvalho	1903
GILBERTO MIRANDA		O problema do desemprego em nosso País. Aparte à Sen. Júnia Marise	2197
Defesa da permanência no atual Governo do Secretário da Receita Federal, Sr. Antônio Carlos Monteiro	1884	Parecer oral, ao PR n.º 10/93, que dá nova redação ao art. 2.º da Resolução n.º 32/91	2200
Desigualdades regionais em nosso País	1884	Homenagem póstuma ao jurista e professor, Dr. Cláudio Pacheco. Aparte ao Sen. Alvaro Pacheco	2213
Requerimento n.º 213/93, de informações, ao Ministro da Fazenda, sobre outorga de benesses, por parte do Banco do Brasil, aos seus servidores	1915	JOÃO FRANÇA	
Apelo ao Presidente Itamar Franco, que retire do Congresso Nacional a Proposta de Ajuste Fiscal	1932	Reativação de importantes setores da economia pelo Governo Itamar Franco	1844
Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2071	Incentivo à produção de carros populares no Brasil	1844
Campanha sistemática que vem sendo desenvolvida contra os interesses da Zona Franca de Manaus	2096	Solidariedade ao Presidente Itamar Franco na luta contra os preços abusivos dos medicamentos ...	1861
GUILHERME PALMEIRA		Defesa da estabilidade dos funcionários públicos	1937
Discutindo a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2025	Considerações a PEC n.º 6/92, de sua iniciativa, alterando a demarcação das terras indígenas	2031
HENRIQUE ALMEIDA		JONAS PINHEIRO	
Urgência na entrega do Porto de Santana/Macapá, para a administração do Governo do Amapá ..	2134	Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides em vista da denúncia inserida em matéria publicada na revista IstoÉ, atingindo frontalmente o ex-Presidente do Senado. Aparte ao Sen. Cid Sabóia de Carvalho	1904
HUMBERTO LUCENA		Campanha sistemática que vem sendo desenvolvida contra os interesses da Zona Franca de Manaus. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda	2099
Solidariedade e homenagem ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Antônio Paes de Andrade. Aparte ao Sen. Cid Sabóia de Carvalho	1934	JOSAPHAT MARINHO	
HYDEKEL FREITAS		Discutindo o PLC n.º 13/91 — Complementar, que regulamenta o § 2.º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal	1892
PLS n.º 19/93, dispõe sobre a concessão de estímulos aos estaleiros da construção naval	1890	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2049
IRAM SARAIVA		Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2104
A seca no Nordeste, as desigualdades regionais e suas consequências. Aparte ao Sen. Lavoisier Maia	1920	JOSÉ FOGAÇA	
Parecer oral, ao Ofício n.º "S" 18/93, do Estado de Goiás, seja autorizado a emitir LFT-GO	1923	Parecer oral, a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2111
IRAPUAN COSTA JÚNIOR		Parecer n.º 39/93 — CCJC, redação final a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2130
Razões do seu desligamento do PDT e filiação ao Partido Progressista. Aparte ao Sen. Pedro Teixeira	1963	Resultado parcial do plebiscito interno no PT, objetivando firmar a posição partidária com relação à escolha do regime de governo a ser decidido pelo povo brasileiro. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy ...	2218
Refutando críticas de embaixador aposentado à política externa liderada pelo Chanceler Fernando Henrique Cardoso	1965	JOSÉ PAULO BISOL	
JARBAS PASSARINHO		Discutindo o PLC n.º 13/91 — Complementar, que regulamenta o § 2.º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal	1926
Preocupação em decorrência da mudança do titular do Ministério da Fazenda. Aparte ao Sen. Afonso Camargo	1857		
Comentários sobre projeto de lei, instituindo o ensino universitário pago com ressalva para estudantes carentes. Aparte ao Sen. Francisco Rollemberg	1955		
JOÃO CALMON			
Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides em vista da denúncia inserida em matéria publicada na revista			

	Pág.		Pág.
Discutindo o PR n.º 29/92, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar	1960	Comentários sobre plebiscito interno realizado pelo PT, com vistas ao sistema de governo a vigorar no Brasil	2222
Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2070	LAVOISIER MAIA	
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2106	A seca no Nordeste, as desigualdades regionais e suas conseqüências	1917
JÚNIA MARISE		LEVY DIAS	
Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides, pela reportagem veiculada na revista <i>IstoÉ</i> , denunciando irregularidade e favorecimento durante a gestão de S. Ex.ª à frente do Senado Federal. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	1831	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2068
"Dia Internacional da Mulher"	2088	LOUREMBERG NUNES ROCHA	
PLS n.º 22/93, altera os arts. 342, 447 e 449 do Código de Processo Civil	2155	Em defesa do Sr. Hélio Ribeiro de Oliveira, a propósito de veto do ex-Ministro Paulo Haddad à sua possível nomeação para a Diretoria de Normas do Banco Central	1939
Parecer n.º 42/93 — Comissão Diretora, redação final ao PR n.º 14/93, que autoriza a Prefeitura do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, três trilhões, trezentos e três bilhões, de LFTM-RJ	2165	LOURIVAL BAPTISTA	
Apelo ao Presidente do Banco do Brasil, no sentido da admissão dos concursados em abril de 1992. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	2195	Falecimento dos servidores do Senado Federal, Srs. Paulo Domingos do Rego Neves e Raimundo Nonato da Silva	1882
O problema do desemprego em nosso País	2196	185.º aniversário de fundação da Faculdade de Medicina da Bahia	1916
JUTAHY MAGALHÃES		Transcrição nos Anais, do artigo publicado no jornal <i>A Tarde</i> , de autoria do médico Dr. Thomaz Cruz, intitulado "A Faculdade de Medicina nos seus 185 anos", em 25-2-93	1916
A desigualdade na distribuição de renda no Brasil e a necessidade de retomada do crescimento econômico	1906	Resultados de pesquisas sobre os males do fumo, divulgada recentemente em Congresso médico nos Estados Unidos da América	2014
Homenagem póstuma ao cientista Albert Sabin, responsável pela descoberta da vacina contra a paralisia infantil	1921	Necessidade do cumprimento da Resolução n.º 94/92, que proíbe o uso do fumo no plenário do Senado Federal	2014
Discutindo o PR n.º 29/92, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar	1961	Transcrição nos Anais, dos seguintes artigos: "Pesquisa responsabiliza o cigarro pelos sérios problemas de coluna", <i>Jornal de Brasília</i> , edição de 20-2-93, e "Fumantes correm risco 30% maior de contrair Leucemia", <i>O Globo</i> , edição de 23-2-93	2024
Considerações sobre a indicação do Sr. Eliseu Resende para Ministro da Fazenda. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy	2018	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2058
Campanha gratuita do plebiscito sobre forma e sistema de governo. Aparte ao Sen. Epitácio Cafeteira	2020	Falecimento do Dr. Armando Domingues	2179
Requerimento n.º 217/93, de informações, ao Ministro da Justiça	2023	Transcrição nos Anais, do artigo publicado no jornal <i>Gazeta de Sergipe</i> , sob o título "Dr. Armando Domingues"	2179
Os graves problemas pelo envelhecimento dos equipamentos das indústrias no Pólo Petroquímico de Camaçari	2033	Cumprimentos ao Governador João Alves Filho, à Primeira-Dama e ao seu secretariado pelos resultados obtidos nos dois anos de sua administração à frente do Estado de Sergipe	2211
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivo da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2103	Transcrição nos Anais, do artigo publicado no <i>Jornal da Manhã</i> , edição de 12-3-93, intitulado "Dois Anos de Trabalho"	2211
Encaminhando a votação sobre o PLC n.º 5/93, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social	2128	MAGNO BACELAR	
Transcrição nos Anais, do artigo publicado no jornal <i>Zero Hora</i> , de autoria do Ministro Paulo Brossard, intitulado "A Propaganda do Plebiscito", em 8-3-93	2178	Apelo para liberação de recursos destinados ao combate da seca no Nordeste. Aparte ao Sen. Garibaldi Alves Filho	1852
		A Seca no Nordeste, as desigualdades regionais e suas conseqüências. Aparte ao Sen. Lavoisier Maia	1919

Pág.	Pág.		
Análise sobre os poderes do Senado Federal, considerando a hipótese de o sistema parlamentarista vir a se instalar no País. Aparte ao Sen. Valmir Campelo	1951	durante a gestão de S. Ex. ^a à frente do Senado Federal	1826
Dia Internacional da Mulher	2019	Apelo para liberação de recursos destinados ao combate da seca no Nordeste. Aparte ao Sen. Garibaldi Alves Filho	1852
Fuga dos assassinos de Chico Mendes. Aparte ao Sen. Aluizio Bezerra	2150	Preocupação em decorrência da mudança do titular do Ministério da Fazenda. Aparte ao Sen. Affonso Camargo	1856
Justificando projeto de lei de sua autoria, que apresentará à Casa oportunamente, contendo matéria trabalhista	2153	Falecimento dos servidores do Senado, Srs. Paulo Domingos do Rego Neves e Raimundo Nonato da Silva. Aparte ao Sen. Lourival Baptista	1883
Esclarecimentos ao Sen. Eduardo Suplicy, sobre parecer a ofício de informações, da Comissão Mista de Orçamento	2177	Desigualdades regionais em nosso País. Aparte ao Sen. Gilberto Miranda	1885
Apelo ao Presidente do Banco do Brasil, no sentido da admissão dos concursados em abril de 1992. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	2194	Discutindo a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	1892
PLS n.º 23/93, institui a fórmula de atualização dos valores mensais básicos, utilizados para os cálculos de quaisquer direitos trabalhistas, de natureza pecuniária, decorrentes de salário comissional e outras remunerações variáveis	2198	A Seca no Nordeste, as desigualdades regionais e suas conseqüências. Aparte ao Sen. Lavoisier Maia	1919
O problema energético de Rondônia. Aparte ao Sen. Ronaldo Aragão	2210	Solidariedade e homenagem ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Antônio Paes de Andrade. Aparte ao Sen. Cid Sabóia de Carvalho	1933
Redução dos recursos do Inamps para o Estado do Maranhão, em virtude dos números irrealizados divulgados pelo Censo de 1990	2214	Análise sobre os poderes do Senado Federal, considerando a hipótese de o sistema parlamentar vir a se instalar no País. Aparte ao Sen. Valmir Campelo	1952
Resultado parcial do plebiscito interno do PT, objetivando firmar a posição partidária com relação à escolha do regime de governo a ser decidido pelo povo brasileiro. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy ..	2219	Realização, em Fortaleza, do XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical	1956
MANSUETO DE LAVOR		Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2060
Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides, pela reportagem veiculada na revista IstoÉ, denunciando irregularidade e favorecimento durante a gestão de S. Ex. ^a à frente do Senado Federal. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	1832	Rêquerimento n.º 194/93, transcrição nos Anais, do artigo "O Brilho no Senado", de autoria do jornalista João Emílio Falcão, publicado no jornal Correio Braziliense, edição de 24-12-93	2087
PLS n.º 17/93, altera a legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais regionais ..	1877	Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2102
MARCIO LACERDA		Fuga dos assassinos de Chico Mendes. Aparte ao Sen. Aluizio Bezerra	2150
Colocações sobre os prazos praticados pelo Serviço de Compensação de Cheques e outros Papéis — SCCOP	1938	Apelo ao Presidente do Banco do Brasil, no sentido da admissão dos concursados em abril de 1992 ..	2194
PLS n.º 20/93, acrescenta parágrafo ao art. 1.159 e inciso do art. 1.162 da Lei n.º 5.869, de 11-1-73 (Código de Processo Civil); dá nova redação ao art. 10 da Lei n.º 3.071, de 1-1-16 (Código Civil); acrescenta inciso ao art. 2.º da Lei n.º 6.515, de 26-12-77 (Lei do Divórcio); altera o inciso 3.º e acrescenta inciso 12 ao art. 80 da Lei n.º 6.015, de 31-12-73 (Lei de Registros Públicos)	2147	Resultado parcial do plebiscito do PT, objetivando firmar a posição partidária com relação à escolha do regime de governo a ser decidido pelo povo brasileiro. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy	2219
MARCO MACIEL		NABOR JÚNIOR	
Participação de S. Ex. ^a no I Fórum Nacional de Modernização da Economia, promovido pela FIEPE — Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco	1862	Solidariedade e homenagem ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Antônio Paes de Andrade. Aparte ao Sen. Cid Sabóia de Carvalho	1935
MAURO BENEVIDES		Parecer oral, ao PR n.º 29/92, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar	1959
Contestando reportagem veiculada na revista IstoÉ, que denuncia irregularidade e favorecimento		Parecer oral, ao PR n.º 30/92, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar	1962
		Relatório elaborado por Comissão de Deputados Estaduais do Acre, que examinou a situação de seringueiros brasileiros que atuam na Bolívia	1966
		Parecer oral, ao PR n.º 29/92, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar	2024

	Pág.		Pág.
Discutindo a PEC n.º 2/93, que altera dispositivo da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2026	Desequilíbrio no processo de desenvolvimento brasileiro. Aparte ao Sen. Ney Suassuna	2169
Parecer n.º 38/93 — Comissão Diretora, redação final ao PLS n.º 264/91, que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos	2123	Rebatendo críticas veiculadas na Imprensa ao Senador Gilberto Miranda. Aparte ao Sen. Aureo Mello	2170
Parecer n.º 40/93 — Comissão Diretora, redação final ao PR n.º 29/92, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar	2159	Justificando projeto de sua autoria, alterando a legislação eleitoral no concernente à reeleição para o poder executivo nos níveis federal, estaduais e municipais	2171
Parecer n.º 41/93 — Comissão Diretora, redação final ao PR n.º 30/92, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar	2160	Aprovação de projeto de autoria, de S. Ex.ª, que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos	2171
NELSON CARNEIRO		NEY SUASSUNA	
Esforço em vão para dissociar a campanha do plebiscito de abril/93 da campanha presidencial de outubro/94	1861	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93; que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2066
Requerimento n.º 7/93, transcrição nos Anais, do artigo de autoria do Dr. Nilo Romero, especialista na área de Saúde Ocupacional, intitulado "Um problema brasileiro a ser revisto"	1908	Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2111
Requerimento n.º 15/93, transcrição nos Anais, do discurso pronunciado pelo Vice-Presidente da Câmara dos Senadores da Argentina, Senador Luis León, na sessão em homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães, em 28-10-92	1920	Parecer oral, ao Ofício n.º S/20/93, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, três trilhões, trezentos e três bilhões de LFTM-RJ	2163
Homenagem póstuma ao jurista, Dr. Cláudio Pacheco. Aparte ao Sen. Álvaro Pacheco	2214	Desequilíbrio no processo de desenvolvimento brasileiro	2167
Falecimento do Dr. Renato Padilha	2226	Rebatendo críticas veiculadas na imprensa ao Senador Gilberto Miranda. Aparte ao Sen. Aureo Mello	2170
NELSON WEDEKIN		Realização, em Canela — RS, do Primeiro Seminário de Planejamento Estratégico, relativamente à prevenção de drogas	2202
Resultados alcançados pelo Ministro da Previdência Social em 1992, em especial, no último trimestre	2180	ODACIR SOARES	
NEY MARANHÃO		Falácias da campanha parlamentarista	2135
Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides em vista da denúncia inserida em matéria publicada na revista IstoÉ, atingindo frontalmente o ex-Presidente do Senado. Aparte ao Sen. Cid Sabóia de Carvalho	1902	Desmandos de entidades previdenciárias concernentes aos fundos de pensão e sugestões de S. Ex.ª para coibir tais abusos	2227
Considerações sobre a matéria publicada no jornal O Globo, intitulada "Haddad critica congelamento na Somar", de 3-3-93	1905	PEDRO SIMON	
Apelo ao presidente da CONAB, para pôr em prática o programa de abastecimento dirigido às populações carentes	1905	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2074
Solidariedade e homenagem ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Antônio Paes de Andrade. Aparte ao Sen. Cid Sabóia de Carvalho	1936	PEDRO TELXEIRA	
O Presidente Itamar Franco encaminhará ao Congresso Nacional medida provisória, liberando recursos para o combate à seca no Nordeste	1937	Afastamento do Ministro da Fazenda, Sr. Paulo Haddad e a designação do Sr. Eliseu Resende para a pasta da Fazenda	1845
Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2061	Convite ao Presidente Itamar Franco para ser "O estadista do século", levando a cabo as reformas que se fazem necessárias	1845
Ratificando posição de S. Ex.ª à PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2096	Razões do seu desligamento do PDT e filiação ao Partido Progressista	1963
Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2110	Disposição do Governo Itamar Franco de retomar a construção de casas populares. Aparte ao Sen. Valmir Campelo	2192
		Inconformidade com a antecipação do Plebiscito	2201
		Entrevista do Sr. Paulo Brossard, concedida ao Jornal de Brasília, em edição de 7-3-93 em que discorre sobre a evolução do Processo Político Brasileiro	2201

VIII

	Pág.		Pág.
Candidatura oficial de Brasília para sediar os Jogos Olímpicos do ano 2000	2209	Preocupação em decorrência da mudança do titular do Ministério da Fazenda. Aparte ao Sen. Afonso Camargo	1855
RONALDO ARAGÃO		Discutindo a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	1897
Descaso do Governo de Rondônia com os municípios do sul do Estado, governados por oposicionistas	2034	Interpelação ao Ministro Eliseu Resende, sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2063
Apelo ao Presidente do Banco do Brasil, no sentido da admissão dos concursados em abril de 1992. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	2195	Encaminhando a votação sobre a PEC n.º 2/93, que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional)	2108
O problema energético de Rondônia	2210	VALMIR CAMPELO	
Redução dos recursos do Inamps para o Estado do Maranhão, em virtude dos números irreais divulgados pelo Censo de 1990. Aparte ao Sen. Magno Baccelar	2215	Análise sobre os poderes do Senado Federal, considerando a hipótese de o sistema parlamentarista vir a se instalar no País	2191
RONAN TITO		Disposição do Governo Itamar Franco de retornar a construção de casas populares	2191
Parecer n.º 35/93-CREDN, ao PDL n.º 10/92, que "aprova o texto da Convenção n.º 141 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra em 1975, durante a 60.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho"	1841	WILSON MARTINS	
		Solidariedade ao Sen. Mauro Benevides em virtude da denúncia inserida em matéria publicada na revista IstoÉ, atingindo frontalmente o ex-Presidente do Senado. Aparte ao Sen. Cid Sabóia de Carvalho	1903



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 31

TERÇA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1993

BRÁSÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Mesa Diretora do Congresso Nacional

(*) Termo de registro da Frente Parlamentar Republicana Presidencialista (FRP).

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o Ato da Mesa do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União — Seção I**, de 19 de fevereiro de 1993, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624, de 1993, à **Frente Parlamentar Republicana Presidencialista (FRP)**.

Congresso Nacional, 1º de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

(*) O Estatuto e o Programa da Frente Parlamentar Republicana Presidencialista (FRP) serão publicados em Suplemento à presente edição.

Mesa Diretora do Congresso Nacional

(*) Termo de registro da Frente Parlamentarista Nacional “Ulysses Guimarães”.

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o Ato da Mesa do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União — Seção I**, de 19 de fevereiro de 1993, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624, de 1993, à **Frente Parlamentarista Nacional “Ulysses Guimarães”**.

Congresso Nacional, 1º de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

(*) O Estatuto e o Programa da Frente Parlamentarista Nacional “Ulysses Guimarães” serão publicados em Suplemento à presente edição.

Mesa Diretora do Congresso Nacional

(*) Termo de registro da Frente Parlamentarista Monárquica.

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o Ato da Mesa do Congresso

(*) O Estatuto e o Programa da Frente Parlamentarista Monárquica, serão publicados em Suplemento à presente edição.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo</p> <p>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo</p> <p>LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial</p> <p>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Semestral Cr\$ 70.000,00</p> <p>Tiragem 1.200 exemplares</p>

Nacional, publicado no **Diário Oficial da União** — Seção I, de 19 de fevereiro de 1993, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624, de 1993, à **Frente Parlamentarista Monárquica**.

Congresso Nacional, 1º de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

Mesa Diretora do Congresso Nacional

Termo de indeferimento de registro da Frente Parlamentar Monárquica Dom Pedro II.

Examinando a documentação que me foi encaminhada às 16h45min do dia 25 de fevereiro de 1993, pela **Frente Parlamentar Monárquica Dom Pedro II**, resolvo indeferir o seu registro para os fins da Lei 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, em virtude do não preenchimento dos requisitos previstos no art. 4º do Ato da Mesa Diretora do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 19 de fevereiro de 1993.

Congresso Nacional, 1º de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 13ª SESSÃO, EM 1º DE MARÇO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso

— Nº 149/93, do Sr. Ministro da Fazenda Paulo Haddad, comunicando o seu comparecimento à sessão do dia 2-3-93, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, para prestar os esclarecimentos sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Contestando reportagem veiculada na revista *IstoÉ*, desta semana, que

denuncia irregularidade e favorecimento durante a gestão de S. Exª à frente do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE — Solidariedade ao Sr. Mauro Benevides.

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Necessidade da presença do novo Ministro da Fazenda, Sr. Eliseu Resende, ao plenário do Senado a fim de prestar informações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93, tendo em vista a exoneração do Sr. Paulo Haddad.

1.2.3 — Leitura de expediente

— Termo de registro da Frente Parlamentarista Nacional "Ulysses Guimarães".

— Termo de registro da Frente Parlamentar Republicana Presidencialista (FRP).

— Termo de registro da Frente Parlamentarista Monárquica.

— Termo de indeferimento de registro da Frente Parlamentar Monárquica Dom Pedro II.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo de 24 horas para interposição de recursos para os registros anteriormente lidos.

1.2.5 — Requerimento

— Do Senador Gerson Camata, solicitando o seu afastamento dos trabalhos do Senado Federal, pelo período de 15 dias, a partir de 26-2-93. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 20/92 (nº 7.445/92, na Casa de origem), que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 146/92 (nº 3.354/92, na Casa de origem), que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Resolução nº 12/93, que autoriza a re-retificação da Resolução nº 92/92, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 10 (nº 61/91, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 141 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social em Genebra,

em 1975, durante a 60ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. **Apreciação sobrestada** após pareceres das Comissões competentes, devendo retornar à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para reexame da matéria.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Indagações sobre o afastamento do Ministro Paulo Haddad e da consequente nomeação do Sr. Eliseu Rezende para a pasta do Ministério da Fazenda.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Reativação de importantes setores da economia pelo Governo Itamar Franco. Incentivo à produção de carros populares no Brasil.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Afastamento do Ministro da Fazenda, Sr. Paulo Haddad e a designação do Sr. Eliseu Rezende para a pasta. Convite ao Presidente Itamar Franco para ser “O estadista do século”, levando a cabo as reformas que se fazem necessárias.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 10/93, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 13ª Sessão, em 1º de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Aluizio Bezerra — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Eptácio Cafeteira — Flávio Meo — Garibaldi Alves Filho — Henrique Almeida — Humberto Lucena — João França — José Paulo Bisol — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Lourival Baptista — Magno Baccelar — Mansueto de Lavour — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Odacir Soares — Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de expediente.

É lido o seguinte
AVISO Nº 149/MF

Brasília, 26 de fevereiro de 1993

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício SM/Nº 131, de 19 do corrente, relativo ao Requerimento nº 146/93, de autoria do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, que me convocou para prestar informações junto ao Plenário dessa Casa do Congresso Nacional.

A propósito, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que confirmo meu comparecimento à Sessão do dia 2-3-93, terça-feira, às 14h30min para prestar os esclarecimentos necessários acerca da Proposta de Emenda Constitucional nº 02/93.

Atenciosamente, **Paulo Roberto Haddad**, Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, por cessão do eminente Senador Lourival Baptista.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena, Srs. Senadores, após exercer, por dois anos, a Presidência do Senado Federal, na data do término do mandato, 2 de fevereiro, ao transferir o cargo ao sucessor, Senador Humberto Lucena, promovi uma sucinta prestação de contas do que realizara a gestão que comandei, sempre com o total apoio indiscrepante dos Membros da Mesa e dos demais integrantes desta Casa.

Recordo, ainda sob profunda emoção, os aplausos que então recebi, com o Plenário de pé, saudando-me em meio a uma efusão inusitada, que valeu como autêntica consagração pública de um trabalho empreendido com a maior seriedade, cujo êxito ninguém poderá obscurecer, por mais solertes e pérfidos que sejam os seus objetivos inconfessáveis.

A extinção de quatrocentos cargos vagos, que implicou expressivo enxugamento da folha de pessoal;

A informatização de setores vitais da Casa, particularmente os vinculados ao processo legislativo, num dos mais arrojados projetos de modernização que teve como coroa-mento a multimídia, nivelando o Senado Federal a parlamentos do Primeiro Mundo;

A instituição do Sistema Integrado de Saúde, antiga reivindicação dos servidores, cuja correta administração ensejou um encaixe, em 31 de janeiro, superior a Cr\$ 20 bilhões;

Reaparelhamento, para torná-los ainda mais eficazes, do PRODASEN e do CEGRAF, órgãos supervisionados por um Conselho de Administração, à frente do qual estive, nos dois últimos anos, o 1º Secretário da Mesa, Senador Dirceu Carneiro;

Uma central de vídeo, em convênio com a Universidade de Brasília, possuidora de equipamento atualizado, o que tem garantido uma memória eletrônica dos principais acontecimentos vivenciados por esta Casa;

Reforma na Biblioteca, a fim de permitir aos Senadores, usuários e consulentes melhores condições de atendimento, bem assim do Serviço Médico e da Assessoria Técnica, com o oferecimento de espaço físico compatível com os relevantes encargos desses órgãos.

Dispensou-me, Sr. Presidente, de continuar enumerando as demais realizações, que significaram um apreciável acervo de obras, porque já o fiz no discurso-relatório de transmissão do cargo. Enfatizo, todavia, que a grande beneficiada do empreendimento será, em última instância, a sociedade brasileira.

Srs. Senadores, dirigindo o Senado e o Congresso Nacional nesse lapso de tempo, esforcei-me para corresponder à confiança de Senadores e Deputados, ordenando os trabalhos como cumpridor fiel do Regimento, proferindo decisões de largo alcance político-legislativo e fazendo com que as divergências se exteriorizassem num contraditório democrático, sem quaisquer incidentes que pudessem ser entendidos como exercício arbitrário da Presidência, ou resultassem de interpretações equivocadas, porque ao arripio da lei.

De todos os colegas recebi, pois, o estímulo para acertar, dando lugar a que projetasse a instituição parlamentar a um patamar, até aqui inalcançado, de respeito e credibilidade perante a opinião pública do País.

Arregimentando os Senadores para as históricas decisões de 22 e 29 de dezembro de 1992, surpreendi a todos garantindo uma unanimidade de quorum que atestou, por um lado, o espírito público dos Parlamentares e, por outro, o desvelado empenho para possibilitar a presença maciça em Brasília no período de Natal e Ano Novo.

Para evitar o pagamento de ajuda de custo, tive a coragem de convocar sessão do Congresso Nacional para o dia 25 de dezembro, fato acolhido com merecidos elogios pela imprensa, a ponto de haver sido alvitrada a aposição de placa comemorativa com o título "Congresso dos Novos Tempos".

Tais considerações, mesmo aligeiradas como as que foram aqui expendidas, tornaram-se indispensáveis na abertura deste pronunciamento, no curso do qual pretendo referir-me à matéria inserida em revista de circulação nacional, elaborada por equipe jornalística de Brasília, atingindo diretamente um dos meus filhos — o único, aliás, que ainda não tem mandato eletivo, já que os outros três ocupam cadeiras que decorreram de sufrágio direto, extraído das urnas populares.

A um deles, Carlos Afonso de Borba Benevides, secretário parlamentar na Câmara dos Deputados e no Senado Federal desde 1982, imputam-se-lhe vagas insinuações de interferir em deliberações da Casa, mediante o acompanhamento de processos de interesse de terceiros, numa pretensa caracterização de procedimento que eu jamais poderia admitir como administrador consciente de minhas responsabilidades.

Vereador, Deputado Estadual, Secretário de Estado da Justiça, Educação e Fazenda, Presidente de Assembléia, Secretário da Mesa do Senado Federal, então presidida pelo saudoso Senador Petrólio Portella, Diretor do BANESPA, por dois anos, ao lado do seu dirigente maior, o Ministro Bresser Pereira, Presidente do Banco do Nordeste, a convite de Trancredo Neves e José Sarney, ali sendo responsável, apenas no exercício de 1985, pela aplicação de 11 trilhões de cruzeiros. Em todos esses cargos mereci o testemunho de reconhecimento por uma ação criteriosa, pautada na exclusiva defesa do interesse público.

Em quase quatro décadas de vida política, após haver orientado os filhos — todos maiores — e alicerçado um patrimônio modesto, representado por uma cobertura em Fortaleza, na Rua Andrade Furtado, 1245, adquirida mediante financiamento da Caixa Econômica Federal do Ceará (isto está mencionado na reportagem); um apartamento (nº 402) na Rua Barbosa de Freitas, 815, comprado na planta, em parcelas quitadas durante quase quatro anos; um apartamento (nº 1001) na Praia do Futuro, Ed. Dunas, em locação mensal; um apartamento alugado em Brasília, de quatro quartos, no Ed. Clair de Lune, na SQN 209, adquirido, em 1977, à Buriti Encol, cuja venda, já anunciada, permitirá que se ultime a aquisição de casa que passei a ocupar no Lago Sul, quando minha mulher e eu figuraremos como usufrutuários, e a propriedade respectiva passará aos seis filhos, três dos quais radicados em Brasília.

Tal imóvel acha-se situado no menor lote admitido no Lago Sul, em uma das mais antigas quadras, medindo 20 metros de frente por 40 de fundo, em padrão típico de classe média nessa faixa territorial da Capital da República. Não é nenhuma "ponta de picolé", nenhuma mansão, ou qualquer outro tipo de valorização privilegiada. Não creio que o mercado imobiliário de Brasília chegasse ao despautério de avaliar em 700 mil dólares um imóvel equivalente à metade, conforme consta, num rasgo de despropositado cálculo, na reportagem referida.

Depois de tantos anos de vida pública, possuindo, conforme declarações anuais ao Imposto de Renda, quatro imóveis quitados e um outro em Brasília sendo ainda amortizado mensalmente por financiamento do Banco Nacional, não teria condições de adquirir uma casa em parceria com os meus filhos, dela tornando-me usufrutuário.

Num propósito evidente de atingir-me — e não apenas a Afonso Benevides — foram buscadas informações de toda a minha família, Srs. Senadores, em três gerações, não escapando, na ânsia investigatória, sequer a vida de meu pai, aos 89 anos, plenamente lúcido, embora com a saúde seriamente debilitada, ex-Deputado Constituinte de 1934 e cujo último mandato de deputado expirou em 1979 na Assembléia Legislativa do Ceará.

Das três farmácias que possuía (e há menção a este fato na reportagem) — Belém, Teodorico e Popular, restringiram a uma apenas, talvez para subestimar, com intenção desconhecida, o seu patrimônio, que engloba quatro prédios residenciais na Rua Major Facundo, uma das mais centrais de Fortaleza; um sítio de 8 hectares, adquirido em 1947, hoje situado em área residencial ao lado do campus da Universidade Estadual — cuja avaliação, se procedida pelos mesmos operadores do chamado “mercado imobiliário de Brasília”, valeria muitas vezes mais do que a residência do Lago Sul de apenas 800 metros quadrados, construída há cerca de 10 anos; uma propriedade agropastoril em Pacatuba, Ceará, a 30 minutos de Fortaleza, com 800 hectares, autêntico patrimônio sentimental, de valor inestimável, com três açudes e outras benfeitorias, herdada de meu avô materno, que desejamos preservar, recusando as continuadas investidas dos que querem construir ali conjuntos residenciais, com 10 mil moradias, pelo menos.

Somos, assim, de uma família bem remediada, que Deus soube conservar unida no sentimento de dignidade e de respeito ao próximo.

Se esta sempre foi a visão que temos de nosso clã, não poderia levar para a vida pública outra formação senão aquela que alicerçamos indestrutivelmente, dentro de princípios inarredáveis.

Por isso, senti-me no dever de vir a esta tribuna abordar alguns aspectos da reportagem, para contestá-los de forma clara, serena e didática.

Senão vejamos:

— Subsecretaria de Serviços Gerais; Secretaria de Serviços Especiais.

A Secretaria de Serviços Especiais, na correta concepção de sua terminologia — pergunto eu aos Srs. Senadores — deveria também abranger os Serviços Gerais?

Não haveria uma gritante distorção em mesclar serviços especiais com os serviços gerais?

A controvérsia principiou ao ensejar discordância a partir do momento em que, um ano após o início da minha administração, comecei a notar que providências de pronta execução, por essa dependência hierárquica conflituosa, demandavam tempo exagerado, gerando protesto dos servidores e suas famílias, dos Senadores e suas famílias, trazendo inevitável desgaste à imagem de eficiência que tentávamos impor à nossa ação à frente desta Casa Legislativa.

Dentre as atribuições da Subsecretaria de Serviços Gerais incluem-se reparos de pequeno porte nos três blocos de apartamentos do Senado na SQS 309, que exigiam, às vezes, deslocamento do Diretor de Serviços Especiais, o médico e cientista Dr. Antônio José de Souza Machado, para constatar vazamentos no sistema hidráulico de algumas das unidades, circui-

tos no sistema elétrico ou até mesmo defeito nas válvulas de descarga em vasos sanitários ou avarias em chuveiros e pias de lavanderias.

Será que esse tipo de providência poderia situar-se em Serviço Especial? Obviamente, não!

E a partir desse momento, com plena consciência da alteração a que iria proceder, transferi para a Diretoria Administrativa a vinculação hierárquica da Subsecretaria de Serviços Gerais, oferecendo uma operacionalidade mais dinâmica à gestão dos blocos da SQS 309.

Isso não implicaria jamais descumprir exigências formais como licitação, concorrências e tomadas de preço, que permanecem no âmbito de competência da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Aliações.

E a Secretária de Serviços Especiais, no atendimento de seu amplo elenco de atribuições, passou a trabalhar mais detidamente em projetos, como o do Sistema Integrado de Saúde, que demandou quase um ano para sua conclusão, em padrões técnicos exemplares, assim reconhecidos por este Plenário, que decidiu soberanamente sobre a matéria e o fez de modo unânime na sessão legislativa passada. Ressalte-se, também, que o Dr. Machado, titular do órgão, foi por mim designado para acompanhar os trabalhos da ECO-92, assessorando a delegação de Senadores da Comissão de Meio Ambiente, presente ao conclave.

Arreceio-me de que o retorno da Subsecretaria de Serviços Gerais à Diretoria de Serviços Especiais volte a suscitar as mesmas e enervantes protelações por mim constatadas nos dez primeiros meses de minha gestão.

Não posso deixar de reconhecer que o Diretor Evaldo Gomes Carneiro Filho, enfrentando uma sistemática oposição de antigo administrador da Superquadra Sul 309 (servidor aposentado e que brindou os leitores da revista com informações cavilosas) desempenhou a contento a missão, voltando agora a chefiar novamente o gabinete do Senador Almir Gabriel, um dos mais brilhantes membros desta Casa, que jamais permitiria que um funcionário sem o requisito essencial da probidade voltasse a comandar a sua equipe de colaboradores diretos.

Qualquer entendido em Organização e Métodos identificaria o descompasso procedimental de que se reveste a vinculação entre os dois órgãos da estrutura do Senado. Esse mesmo entendimento — pasmem os Srs. Senadores! — ocorreu em 1983 — e o secretário entificaria o parlamentar Carlos Afonso de Borba Benevides não integrava os quadros desta Casa —, quando o inesquecível Senador Nilo Coelho transferiu a dependência da Subsecretaria de Serviços Gerais para a Diretoria-Geral, numa tentativa válida de proporcionar celeridade aos trabalhos confiados àquele órgão de nevrálgica relevância no cotidiano administrativo desta Casa.

O Ato recebeu o número 38/83 e acha-se publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, edição de 11 de março de 1983, com o seguinte teor:

“ATO DO PRESIDENTE Nº 38, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora,

Considerando que, dada a natureza dos trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria de Serviços Gerais, esta deve ser diretamente vinculada ao Sr. Diretor-Geral, não se justificando direções intercaladas ou intermediárias, resolve:

1º — Determinar que a Subsecretaria de Serviços Gerais passe a ser subordinada diretamente ao Sr. Diretor-Geral, de forma desvinculada da Secretaria de Serviços Especiais;

2º — Determinar a adoção das medidas necessárias à elaboração de Projeto de Resolução, alterando as normas legais existentes.

Senado Federal, 10 de março de 1983 — Senador Nilo Coelho, Presidente.”

O trâmite de concorrências, licitações e tomadas de preços, outro item abordado na reportagem, é realizado conforme fluxograma, que peço constar do meu pronunciamento, obedecidos todos os preceitos legais que regem a matéria de forma bastante rígida, a ponto de merecer até críticas pela lentidão do processo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui está todo o trâmite de qualquer licitação ou concorrência nesta Casa.

Para que se possa avaliar com exatidão esse quadro, basta mencionar que uma licitação — como dizia há pouco — para a compra ou contratação de serviços exige cerca de 40 assinaturas, além do seu acompanhamento, passo a passo, pelo Sr. 1º Secretário, autoridade que, ao final, aprova os termos dos contratos firmados pelo Senado.

Essa longa e bem fiscalizada demora não permite, em nenhum ponto, qualquer interferência externa, como vai insinuado na reportagem citada.

Eu poderia ainda mencionar alterações concedidas por Mesas que nos antecederam nesta Casa, como, por exemplo, o ato do ilustre Senador Nelson Carneiro que alterou a composição da Casa, fazendo a junção da Subsecretaria de Edições Técnicas com a Subsecretaria de Anais; e o do ilustre Senador Jarbas Passarinho que fez com que a Subsecretaria de Assistência Médica passasse a ser subordinada diretamente ao Sr. Diretor-Geral. São providências que a vivência de cada uma das Mesas determinava em função da realidade da conjuntura administrativa do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a vida de um homem público acha-se sujeita a todas essas vicissitudes, que exigem serenidade e equilíbrio para superá-las. Não me afastaria de tais diretrizes que tenho procurado seguir ao longo de uma existência dedicada toda ela ao serviço do Ceará e do País.

Amargura-me profundamente ver-me apontado, mesmo de modo indireto, como capaz de acobertar atos que não se ajustam aos padrões de comportamento que venho irrepreensivelmente adotando no curso da minha trajetória política.

Presidente Regional de uma agremiação, o MDB e PMDB, no meu Estado, na maior longevidade de comando entre os que compõem a atual geração de líderes partidários do País, reconduzido, a 7 de fevereiro último, para novo período de dois anos, totalizando um quartel de século, não é de crer que todas essas reconduções viessem a se efetivar caso remanescessem dúvidas quanto à minha postura como cidadão e parlamentar.

À direção do PMDB ascendi em 1975, nela permanecendo por quinze anos, no exercício da Tesouraria-Geral, sob a presidência do extraordinário Líder Ulysses Guimarães, uma das mais notáveis figuras do Brasil contemporâneo. Todas as minhas prestações de contas foram aprovadas pelo TCU, com elogio dos respectivos relatores, comprovando a rigorosa exação com que foram aplicados os recursos partidários. Nem sequer diligências chegaram a ser reclamadas para elucidação dos gastos efetuados durante o espaço de tempo em que atuei

como tesoureiro peemedebista. Fui responsável, inclusive, pela prestação de contas das campanhas de Tancredo Neves e Ulysses Guimarães à Presidência da República, contando, em cada época, com a colaboração solidária, nessa tarefa, de José Hugo Castello Branco e Renato Archer, respectivamente.

Srs. Senadores, em carta que dirigirá à revista *Isto É*, com pedido de publicação, Carlos Afonso Benevides contestará, com dados e informações precisas, as acusações que lhe foram assacadas, explicando a origem e o destino de cada veículo que, ao longo do tempo, veio a possuir, alguns deles já sepultados no “Ferro Velho Pe. Cícero”, aqui em Brasília, desde 1988.

Por sua vez, a BMW que possuía, ano de 1987, foi vendida para a firma Auto Marcas, na praça de São Paulo, da mesma forma como a Honda que, desde 1990, deixou de ser de sua propriedade.

Por sua vez, os pneus da BMW, considerados como contrabando, ingressaram normalmente no País, estando em seu poder a 4ª via de importação, para desfazer qualquer tipo de inrepação injusta e descabida.

No que tange à Mitsubishi, a sua transferência para o seu nome não se efetivou ainda à falta de parcelas do pagamento combinado, o que será obtido com a venda do Kadett, já procurada desde janeiro passado.

Atribuir-lhe, pois, uma interminável frota de veículos é de uma má-fé indisfarçável, como demonstrará a documentação que pretende apensar à missiva referenciada.

Srs. Senadores, a matéria contida na edição de ontem da revista *ISTOÉ* confere-me o privilégio de provável aspirante à Presidência Nacional do PMDB e à Casa Civil do Governo, posições que nunca pretendi ocupar, não passando as versões de meras conjecturas, totalmente inviáveis a partir do instante em que assumi a Liderança da minha Bancada, numa delegação das mais honrosas que procurarei cumprir com dedicação integral.

Presidente do Diretório Cearense e Líder Nacional em uma das Casas do Congresso bastam-me para servir aos ideais de minha agremiação e às metas de governabilidade do Presidente Itamar Franco.

Antecedendo à reportagem, até à clara violação de domicílio fui submetido, conforme laudo policial em poder do setor de Segurança do Senado, comprometendo dois soldados em serviço, ilaqueados, ambos, na sua boa-fé de forma revoltante, de que resultará inevitável punição daqueles integrantes de nossa milícia.

A tudo isso respondo indignado, mas sereno, convicto de que não se maculará a dignidade de um político que se tem empenhado para não desmerecer a confiança dos seus concidadãos.

Um funcionário do Senado, na tarde de domingo, sem pretender identificar-se, numa invulgar nobreza de sentimento, remeteu-me aos Sermões de Vieira, no 2º Domingo do Advento, permitindo-me dele extrair este trecho lapidar, com o qual desejo encerrar, por hoje, esta intervenção de tribuna.

Diz o grande pregador do Evangelho:

“No juízo de Deus, as nossas boas obras defendem-nos; no juízo dos homens, o maior inimigo que temos são as nossas boas obras. Não há maior delito do mundo do que estar entre os melhores. Um grande delito muitas vezes achou piedade; um grande merecimento, nunca lhe faltou a inveja.”

Muito obrigado.

O Sr. Beni Veras — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador Beni Veras.

O Sr. Beni Veras — Nobre Senador Mauro Benevides, sou dos que tenho o prazer de conhecê-lo há cerca de quarenta a quarenta e cinco anos, quando, ainda estudante do curso ginasial, acompanhava a trajetória de V. Ex^a, nessa altura, junto à Mocidade Pessedista do Ceará, já iniciando a sua atividade política. O Ceará todo é testemunha de que, nesses anos, V. Ex^a tem marcado a sua atividade pela mais correta das atitudes em relação à coisa pública e aos interesses do povo do Ceará, tanto assim que V. Ex^a representa hoje uma das poucas unanimidades daquele Estado, tendo recebido inúmeras homenagens de importantes instituições cearenses. O trabalho que V. Ex^a prestou ao Estado do Ceará, e continua prestando, é o que todos conhecem, de tal maneira que V. Ex^a terá o seu nome inscrito no rol dos que trabalharam pela construção do nosso Estado. A dedicação e a lisura das atitudes de V. Ex^a são reconhecidas. Nem o mais maledicente dos cearenses é capaz de assacar contra V. Ex^a, na história do Ceará, lembranças ou insinuações que venham a comprometer a sua atitude em relação ao bem público. Os últimos momentos por que passou o País, inclusive este Senado, quando analisou os autos do impeachment do Sr. Fernando Collor de Mello, da parte de V. Ex^a, com um ato de magistrado que muito engrandeceu o Senado e a V. Ex^a de maneira particular. Tudo isso forma uma biografia que não pode ser manchada por pequenos fatos. Espero que o nobre colega, na grandeza e no espírito forte que tem apresentado nestes anos, possa suportar mais este momento e sair dele engrandecido e fortalecido, para que possamos continuar contando com o esforço, a dedicação e a vibração de V. Ex^a na defesa dos interesses do Estado do Ceará. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Beni Veras, que traz, com o conforto do seu aparte, a certeza de que até hoje temos procurado cumprir o nosso dever de representantes do povo do Ceará e do povo brasileiro. V. Ex^a chegou a esta Casa há pouco tempo mas já havia, no exercício da liderança empresarial, garantido um espaço de prestígio e de respeitabilidade junto aos nossos coestaduanos.

Muito grato a V. Ex^a, Senador Beni Veras. Recolho o seu aparte como um novo e valioso testemunho daquilo que, ao longo da minha vida pública, foi-me possível fazer representando o Ceará no Senado Federal.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Mauro Benevides, quero também trazer o testemunho de Senador de um Estado vizinho ao de V. Ex^a, o Rio Grande do Norte. Tive a oportunidade de ser Deputado Estadual na mesma época que V. Ex^a e de participar de reuniões da UPI, o que me permitiu ver, na sua figura um homem público honrado, sério, competente. E não seria na Presidência do Senado Federal que V. Ex^a iria negar esses atributos e essas qualidades; pelo contrário, quando V. Ex^a ascendeu ao Senado Federal, só fez confirmá-las. Tive o prazer e o orgulho de ser testemunha disso, lado a lado com V. Ex^a e com tantos companheiros nesta Casa. Daí por que a minha solidariedade e a certeza

de que V. Ex^a vai esclarecer todos esses fatos, como está demonstrando a partir de agora.

O SR. MAURO BENEVIDES — Expresso também a V. Ex^a, nobre Senador Garibaldi Alves Filho, a manifestação do meu agradecimento, já que, juntos, fomos Deputados Estaduais, congraçados em eventos de repercussão extraordinária pela nossa União Parlamentar Interestadual que, por uma dessas coincidências do destino, entendeu de conferir a mim, hoje, em Brasília, uma alta condecoração, em reconhecimento, certamente magnânimo, pelos modestos serviços que prestei à causa da democracia e ao fortalecimento da instituição parlamentar. Essa solenidade estaria programada para as 15 horas de hoje, mas ainda estou na expectativa de que o Presidente da UPI aguarde a minha chegada, para que eu possa ter o privilégio de ser galardoado por uma láurea que, sem dúvida, ilustrará a minha modesta vida pública.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço o nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Mauro Benevides, eu o conheço há muitos anos e, pela primeira vez, encontrei alguém que procurasse enlamear o nome de V. Ex^a. De tudo que ficou dito nesta revista ficou uma pergunta, não uma pergunta que eu me fiz, mas que todos estão se fazendo: por que o 1^o Secretário da Casa não levantou a questão aqui, da tribuna? Por que não denunciou, se é que havia algum fato errado, quando fazia parte da Mesa? A maneira como a questão foi apresentada transmite a idéia de houve concordância de toda a Mesa, o que é ruim, porque S. Ex^a, que também era membro da Mesa, não deixa de também jogar lama nele mesmo e nesta Instituição. Não sei por que faz isso exatamente quando o nome de V. Ex^a se alça neste País como uma das grandes lideranças do Senado Federal. Quero lhe dizer que estou ao seu lado, dando-lhe o apoio moral que V. Ex^a tanto carece dos seus companheiros do Senado Federal.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Epitácio Cafeteira. Dentro das suas considerações, V. Ex^a aponta a preocupação pelo fato de que, constatada no momento próprio, não tivesse sido trazida ao nosso conhecimento, de modo a garantir a sua correção, se alguma distorção estivesse em curso, durante uma administração que perdurou por dois anos.

A conclusão de V. Ex^a, realmente, leva-nos a esse tipo de raciocínio, sobre o qual os demais colegas deverão se debruçar com maior aprofundamento.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Elcio Álvares — Ouvi, profundamente solidário, o pronunciamento de V. Ex^a e gostaria de declarar, logo de saída, porque não costumo fazer comentário sobre matéria que não li, que, chegando de Vitória hoje de manhã, não tive oportunidade de ler a revista IstoÉ. Faço este registro para me colocar dentro de um universo, a meu ver, profundamente válido nesse instante em que V. Ex^a está na tribuna. Cheguei aqui no Senado há dois anos, até certo ponto, interrompendo a vida pública, e tive o grande prazer de conviver com V. Ex^a. Desde a sua eleição, da qual fui ardoroso eleitor no plenário — e V. Ex^a conseguiu obter praticamente a unani-

midade da Casa — passei a ter lições do dia-a-dia, que são as mais fundamentais. Em todos os momentos, Senador Mauro Benevides, avultou o seu conceito perante o meu julgamento, não só como colega exemplar, mas também como o Presidente magnífico. Faço esse registro, porque, Senador praticamente jejuno nas lides parlamentares, eu sempre recebia de V. Ex^a uma palavra de aconselhamento e, mais ainda, de profundo respeito ao Senado da República. Eu diria mesmo que em alguns momentos — e só mais tarde iria compreender seus conceitos — achava que havia certa timidez do Presidente Mauro Benevides, mas era o seu acendrado amor ao Senado que o levava a uma posição tão cautelosa. O discurso de V. Ex^a timbra dentro da sua linha de comportamento: sóbrio, sereno. Todavia, não esconde, em momento algum, a dor que o amargura, uma dor natural de pai para filho. Entendo, seguindo exatamente a trilha do pronunciamento do Senador Beni Veras, já que o Senador Cid Sabóia de Carvalho não está presente em plenário, que o depoimento mais vivo e importante, desta tarde, é o do Senador Beni Veras. Assim entendo, levando em conta não só a idoneidade moral de S. Ex^a, mas também o fato de ser também um Senador egresso do Ceará, que aprendeu ao longo de sua vida a lhe prestar um tributo de homenagem e de respeito. Quero me perfilhar, Senador Mauro Benevides, ao lado dos outros Senadores que aqui se manifestaram — e por certo outros ainda trarão depoimentos —, para dizer-lhe que o Presidente Mauro Benevides, o Senador Mauro Benevides e, sobretudo, o homem público de escol que V. Ex^a é, tem, neste instante, da maneira mais fraterna, o meu abraço de solidariedade.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sou muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Elcio Álvares. Realmente, V. Ex^a me comove com a sua intervenção, da mesma forma como ocorreu com o pronunciamento de nossos eminentes colegas, ainda mais porque V. Ex^a fez questão de lembrar o testemunho ainda há pouco oferecido pelo Senador Beni Veras, meu companheiro desde os tempos da União da Mocidade Pessedista, Partido no qual militávamos nos idos de 1948 e, juntos, conseguimos cristalizar nosso sentimento democrático. Somos adversários no quadro político do Ceará: ele é o Presidente do PSDB; eu presido o PMDB. Entretanto, em tudo aquilo que se relaciona com o interesse do Ceará, nós nos afinamos da forma mais fraternal possível. Ainda hoje, eu garanto a S. Ex^a que nessa Comissão, da qual V. Ex^a é Presidente, a qual objetiva corrigir disparidades regionais, estaria presente, agora com maior desenvoltura, porque não teria os encargos pesados da Presidência, inclusive, comparecendo a uma reunião programada para Recife, que se espera seja um dos pontos altos dessa articulação procedida por V. Ex^a e, de forma mais abnegada ainda, pelo Senador Beni Veras.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Elcio Álvares, que nessa Casa projetou uma imagem de extrema dedicação à causa pública e, de forma particular, quando presidiu com exemplar mestria a Comissão Especial que apreciou o pedido de impeachment contra o ex-Presidente da República.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Mauro Benevides, a minha palavra é de solidariedade e muito pouco a aduzir do que foi dito pelos nobres Senadores que me antecederam. Somente gostaria de testemunhar que, após mais de

vinte anos de mandato parlamentar, aqui chegando, me afeiçoei à pessoa de V. Ex^a por admirar as suas atitudes e o seu comportamento na vida pública. A maneira clara e tranqüila com que V. Ex^a vem hoje à tribuna esclarecer os fatos nos assegura que tudo aquilo que V. Ex^a semeou de exemplos e de luta na sua vida pública não será abalado pela cata do sensacionalismo tão em voga em nosso País. Tenha V. Ex^a a minha solidariedade.

O SR. MAURO BENEVIDES — Realmente, nobre Senador Magno Bacelar, mantive-me amargurado em razão do episódio que agora procuro contraditar com fatos, com dados, com argumentos. Mas, ao mesmo tempo, confortam-me significativamente manifestações como a de V. Ex^a, que desde o primeiro momento em que chegou a esta Casa me deferiu a sua afeição, a sua estima, a sua amizade e, sobretudo, aquela colaboração inestimável na condução dos trabalhos, quando ausentes os titulares dos cargos da Mesa Diretora.

V. Ex^a foi exemplar, juntamente com seu colega de representação do Maranhão, o nobre Senador Epitácio Cafeteira; ambos, durante determinado momento, juntamente com o Senador Alexandre Costa e, hoje, com o Senador Bello Parga, compuseram esta extraordinária e harmônica Bancada que representa aqui o Estado do Maranhão.

Agradeço sinceramente a V. Ex^a, nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Considero um exemplo importante o de V. Ex^a que, de pronto, tendo surgido essa matéria da revista IstoÉ, relativamente a uma pessoa tão próxima e querida de sua família, teve a atitude de vir à tribuna da Casa, da qual é Membro e da qual foi Presidente, para prestar aos seus Pares os esclarecimentos relativos a tudo o que foi colocado e, segundo V. Ex^a, de maneira indevida na reportagem referida. Quando conheci V. Ex^a — eu era ainda Deputado Estadual — em 1978/79, tramitava aqui no Congresso Nacional a Emenda Mauro Benevides, que restabeleceria eleições diretas para prefeito nas capitais. Tive, desde aquela época, uma noção muito clara de que, em todas as oportunidades — em especial quando, nesses dois anos que se passaram, convivi cotidianamente com V. Ex^a — suas atitudes sempre primaram pela defesa do interesse público e pela seriedade com que procurava conduzir tudo aquilo que dizia respeito ao Senado Federal e ao Congresso Nacional. Em algumas ocasiões — avalio ser importante dar o meu testemunho — levei, por exemplo, ao conhecimento de V. Ex^a procedimentos que considerava inadequados: da forma como foi concluída a votação do Orçamento da União, particularmente quando da votação, em 19 de dezembro de 1991, pois quando o Orçamento foi entregue a V. Ex^a, em 7 de fevereiro de 1992, apresentava modificações que até hoje são objeto de apuração da Comissão Mista de Orçamento. V. Ex^a, de pronto, encaminhou o ofício que lhe entregara para que pudesse haver a averiguação e conclusão daqueles fatos, considero, inclusive, ser da responsabilidade do Congresso Nacional esclarecê-los, para que não se repitam episódios como aqueles. V. Ex^a, a partir daquela experiência, empenhou-se sobremodo para que o Congresso Nacional, desta feita, não repetisse aqueles fatos evitando, assim, o atraso na elaboração, na apreciação e votação do Orçamento da União. Diversas circunstâncias, em especial o afastamento do Presidente Fernando Collor

de Mello, a necessidade de o novo Presidente Itamar Franco reexaminar e reelaborar a Mensagem Orçamentária fizeram com que tivéssemos um atraso que não era propósito de quem quer que fosse aqui. Tantas vezes eu fui testemunha dos apelos determinados que V. Exª fazia à Mesa, ao Congresso, de que não poderia haver inadequação no procedimento de exame. Cito tais exemplos e tantos outros poderia aqui registrar, como a seriedade com que V. Exª conduziu o Congresso Nacional durante todo o processo de julgamento do Presidente Fernando Collor de Mello, para dar o meu testemunho do firme empenho que caracteriza a ação cotidiana daquele que foi o Presidente do Senado Federal. Penso que, em vista do respeito que merece V. Exª por sua atuação, é importante que todo o Senado Federal colabore para o esclarecimento cabal daquilo que o Senador Mauro Benevides aqui hoje coloca; fatos importantes, inclusive para a manutenção do respeito desta Casa do Congresso Nacional. Tenho a convicção pessoal do procedimento correto de V. Exª; considero ainda importante a forma como aqui relata todo o aspecto da história, não apenas de seus filhos, mas de seu próprio pai, para conhecimento de seus Pares e do povo brasileiro.

O SR. MAURO BENEVIDES — V. Exª, nobre Senador e Líder, Eduardo Suplicy, lembrou, no curso do seu pronunciamento, alguns episódios juntos vivenciados por V. Exª e por mim, desde quando exercemos o mandato de deputado estadual.

Aquela "Emenda Benevides", tantas vezes reeditada no plenário, até que a sensibilidade dos Congressistas admitiu seu acolhimento, possibilitando a autonomia política das capitais brasileiras, é fato que realmente nos identifica naquela luta. E essa identificação se prolongou quando, nesta Casa, vi em V. Exª um dos mais ardorosos defensores das prerrogativas do Congresso e do exercício de fiscalização e controle.

Permito-me lembrar, neste instante, que foi a obstinação de V. Exª que me conduziu, Presidente da Casa, a garantir o acesso dos Senadores ao Sistema Integrado de Administração Financeira, o SIAFI, que só se concretizou — V. Exª sabe muito bem desse fato — porque nós do Senado, que nada tínhamos a recear ante uma incursão do Executivo em nossas despesas, em nossos gastos e em nossos empenhos, franqueamos ao Poder Executivo o acesso a todas as nossas contas.

Essa contraprestação de colaboração ensejou a que o Governo se motivasse e que permitisse, portanto, o nosso acesso ao SIAFI. Da mesma forma que, para o Executivo, estabeleceu-se essa mesma prerrogativa, essa mesma faculdade.

Portanto, V. Exª, neste instante, merece não apenas o meu agradecimento pela sua intervenção, mas, sobretudo, o reconhecimento por uma luta que foi árdua — não foi apenas uma luta do orçamento, na moralização de emendas orçamentárias, mas também uma luta para que o orçamento espelhasse, realmente, o resultado de uma votação no âmbito das Comissões e do Plenário. É sobretudo a prerrogativa de fiscalização e controle, representada pelo acesso ao SIAFI, que engrandece o mandato parlamentar de V. Exª como representante do povo de São Paulo.

Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Meira Filho — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Meira Filho — Estou recebendo a honrosa incumbência de falar em nome da Bancada do Distrito Federal. Mas falo também em meu próprio nome. Ao chegar a esta Casa, entre tantos que admiro, aprendi a respeitá-lo muito, tanto é que, em uma certa tarde, fui procurá-lo em seu gabinete, quando da articulação de sua candidatura à Presidência da Comissão do Distrito Federal.

O SR. MAURO BENEVIDES — É verdade.

O Sr. Meira Filho — V. Exª me dizia, naquela oportunidade: "Meira, aceitarei honrosamente o convite, porque acredito que, naquela Casa, irei aprender muito como político". E até achei graça, quando me falou daquela maneira. Na verdade, como Presidente da Comissão do Distrito Federal, V. Exª prestou inestimáveis serviços à Capital do País, pela sua permanente atuação, pelas suas decisões sábias de homem que tem vivência política. Esta Casa sempre o admirou, Senador. Ouvi com muita atenção o depoimento e o pronunciamento de V. Exª, e tenho a certeza de que a Casa não aceita as suas prestações de contas, porque, como V. Exª mesmo acabou de dizer, o Plenário repleto o aplaudiu de pé. Isso significa o quê? Que é marcante a personalidade honrosa do Senador Mauro Benevides no Congresso Nacional. De maneira, Senador, que, infelizmente, em nosso País, todo aquele que se dispõe se expõe, inclusive a calúnias e a sórdidas acusações como V. Exª está recebendo agora. Mas creia na solidariedade e na gratidão da Bancada de Brasília, que reconhece em V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional e como Presidente da Comissão do Distrito Federal, um benfeitor da Capital do Brasil.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito agradeço a V. Exª, eminente colega, Senador Meira Filho, que, neste instante, interpreta, também, o sentimento dos nossos colegas Valmir Campelo e Pedro Teixeira, a Bancada da Capital da República, esta Capital com a qual tanto me identifiquei, sobretudo quando, em decorrência de uma articulação sua, ascendi à presidência na antiga Comissão do Distrito Federal.

Foram dois anos de convivência com a realidade política, educacional e econômica do Distrito Federal. Convivi com as suas lideranças mais atuantes, com os segmentos sociais que mais reivindicavam, naquele instante em que, nós do Senado, suprimos a falha na autonomia política de Brasília, que era a inexistência de sua Câmara, afinal empossada por mim, com a presença, evidentemente, da Justiça Eleitoral, naquele 1º de janeiro de 1991.

Terminava, realmente, o meu mandato de Presidente da Comissão do Distrito Federal. Exauria-se, portanto, aquela alternativa de possibilitar a apreciação das matérias legislativas, aqui, da Capital da República, mas ficou, indestrutivelmente, no meu coração, o desejo de servir à Capital da República que, agora, externa, pelos seus Senadores, o reconhecimento por tudo aquilo que me foi possível fazer na Comissão, em favor de Brasília e, na Presidência do Senado e do Congresso, em favor do povo brasileiro.

Muito grato a V. Exª

A Srª Júnia Marise — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Exª com prazer.

A Srª Júnia Marise — Senador Mauro Benevides, não li a matéria a que V. Exª se refere no pronunciamento que faz, hoje, da tribuna desta Casa. Conhecendo o gesto sereno, tranquilo e, sobretudo, ciente dos atos que praticou como Presidente do Senado Federal e à frente dos trabalhos do

Congresso Nacional, quero trazer a minha solidariedade. Sei que V. Exª tem, hoje, a solidariedade do povo brasileiro, a solidariedade do Brasil e, acima de tudo, desta Instituição, como também o testemunho do meu Estado, Minas Gerais, que tem por V. Exª uma profunda admiração como homem público e Senador da República. Lá, em Minas Gerais, os meus conterrâneos já puderam prestar-lhe homenagens, em sinal de agradecimento pela atuação, pelo trabalho devotado à causa do nosso País. Recebeu V. Exª a Medalha do Grande Mérito Legislativo Estadual da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, a do Grande Mérito da Câmara Municipal de Belo Horizonte, enfim, todas as outras homenagens que V. Exª já recebeu no meu Estado, como a Medalha Santos Dumont e, pelas mãos de Tancredo Neves, que governou Minas Gerais, a Medalha da Inconfidência, a mais importante do nosso Estado. Todas essas homenagens são a certeza de que V. Exª não apenas se fez merecedor por parte dos mineiros, mas, sobretudo, de todo o Brasil. Por isso, Senador Mauro Benevides, quando há dois anos votei em V. Exª para exercer a Presidência deste Senado, eu o fiz na certeza e na convicção de que estaria demonstrando, naquele momento, através do s desta Casa, a nossa mais acertada devoção a um parlamentar e, sobretudo, ao homem público que dirigiu nesses dois anos o Senado e o Congresso Nacional com altivez e com dignidade.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senadora Júnia Marise, V. Exª me remete a um passado recente, sobretudo quando menciona duas das mais significativas homenagens que recebi ao longo da minha vida pública: a Medalha do Mérito Legislativo da Assembléia do meu Estado e a mais recente delas, a do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte, conferida pelo então Presidente daquela Casa Legislativa, sobrinho de V. Exª, o Vereador Sérgio Coutinho, que me obrigou a fazer, naquela ocasião, pelo impulso natural, num sentimento patriótico, um pronunciamento de enaltecimento a Minas Gerais, pelo que o seu Estado há prestado ao longo do tempo à causa da democracia, das liberdades públicas e do desenvolvimento nacional.

Os outros galardões a que V. Exª aludiu, a Medalha Santos Dumont e a da Inconfidência, que o saudoso Tancredo Neves entendeu também me permitir essa honra imensa, tudo isso são fatos que agora mencionados dão uma dimensão extraordinária a sua intervenção, e a certeza de que, na vida pública, procurei corresponder aos anseios e às expectativas dos meus conterrâneos e dos meus compatriotas.

Muito grato a V. Exª, nobre Senadora Júnia Marise.

O Sr. Almir Gabriel — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, nobre Senador Almir Gabriel.

O Sr. Almir Gabriel — Senador Mauro Benevides, V. Exª é um dos poucos homens públicos que já reúne décadas de atividade, quer no parlamento, quer na área executiva. E, ao lado desse tempo, pôde exercer funções as mais altas dentro da República brasileira. Eu diria que, além do tempo e dessas funções relevantes, V. Exª teve ação preeminente em momentos extremamente graves neste País: como Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e como Presidente do Senado Federal, vivendo a fase do **impeachment**. V. Exª demonstrou, nessas ocasiões, sabedoria, equilíbrio e sensatez. V. Exª honrou esta Casa, honrou o Brasil com o seu trabalho, com o seu perfil, com a sua experiência. Lastimavelmente, a notícia colocada na revista **IstoÉ** pretende atingi-lo. Tenho a certeza de que todos nós aqui e o Brasil somos

testemunhas da seriedade, da honradez, da dedicação de V. Exª à causa pública, e tenho a certeza de que todos nós podemos assumir as palavras do Senador Beni Veras, como um conterrâneo seu e como um adversário político neste momento, ainda que tendo iniciado na política no mesmo berço do PSD; mas, ao assumirmos as palavras do Senador Beni Veras, o fazemos com inteira justeza, em função de todos os serviços que V. Exª tem prestado ao País. Queremos juntar a estas palavras uma rápida referência ao Sr. Evaldo Carneiro, que foi seu auxiliar, mas antes disso era chefe do meu gabinete, cargo que voltou a ocupar atualmente. Trata-se de uma pessoa proba, correta, e o passar dos anos só fez aumentar a nossa admiração por esse servidor público tão dedicado ao Senado. Como membro da diretoria que V. Exª teve a oportunidade de comandar nesta Casa, temos a certeza de que ele pôde prestar-lhe relevantes serviços e grande apoio. De qualquer sorte, Senador Mauro Benevides, tenha a absoluta certeza de que as palavras de cada Senador e de todos os brasileiros que acompanham a sua vida pública só podem ser de solidariedade e conforto diante de uma situação inusitada como esta. V. Exª tem o apreço maior desta Nação brasileira.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Almir Gabriel, V. Exª faz uma retrospectiva comovente do nosso trabalho como homem público, como Senador da República, como Presidente do Senado, destacando alguns episódios da nossa atuação parlamentar, sobretudo o exercício difícil, naquela ocasião, da Vice-Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, quando partilhámos com o Presidente Ulysses Guimarães importantes decisões. Fui, inclusive, Relator de duas reformas regimentais sem as quais não teríamos tido a Constituição.

Membro da Mesa, recebi de Ulysses Guimarães a delegação para viabilizar, por imposição de um segmento indiscutivelmente majoritário na ocasião chamado "Centrão", aquelas alterações que exigiam **quorum** qualificado para aprovação de determinadas matérias. Foi um teste de fogo a que nos submetemos, mas veja V. Exª que conseguimos aquilo que era seu desejo, era meu desejo, era o anseio de todos os brasileiros: o nosso reencontro com o estado de direito democrático.

Agradeço a V. Exª, nobre Senador Almir Gabriel, ainda mais porque oferece nesta Casa o testemunho de que o Diretor Evaldo Gomes Filho, à frente da Subsecretaria de Serviços Gerais portou-se com a maior dignidade e, se assim não fora, V. Exª não o teria reconduzido ao cargo de Chefe de Gabinete para comandar toda aquela harmoniosa equipe que lhe presta serviços no cumprimento do seu mandato de representante do povo do Paraná nesta Casa.

Muito grato a V. Exª

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Exª me cõcede um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador.

O SR. Mansueto de Lavor — Eminente Senador Mauro Benevides, pouco tenho a acrescentar às manifestações dos meus pares que me antecederam em apartes ao pronunciamento feito por V. Exª na tarde de hoje. Posso dizer que, como amigo, admirador de V. Exª, como Senador representante de Pernambuco na Casa, como Membro da bancada que V. Exª lidera com tantos atributos e com tantos méritos, devemos não apenas nos solidarizar, mas também nos manifestar em busca de uma justiça em termos de reposição de

fatos e de opinião pública. V. Ex^a, como democrata, não vem aqui encobrir fatos; pelo contrário, vem contribuir para a reposição da verdade. A vida pública, frisou muito bem V. Ex^a, tem desses percalços; temos flores, espinhos, estradas, pedras, obstáculos. E nos conforta bastante a serenidade com que V. Ex^a enfrenta essa pequena tempestade na sua vida pública, a maneira como procura levar à opinião pública a realidade dos fatos. Quero apenas dizer a V. Ex^a, ao lado de outros companheiros que aqui se manifestaram, que não estamos numa posição de espírito de corpo, a defender um companheiro; estamos fazendo justiça a um grande homem público brasileiro. E o fazemos não só pela manifestação pessoal já prestada a V. Ex^a na manhã de hoje, mas também através de uma manifestação pública da tribuna de apertes do Senado Federal, junto com outros companheiros, dizendo que não é lícito que uma vida pública tão longa, tão densa e rica, de tantos serviços prestados ao País seja colocada em xeque por notícias ou reportagens — evidentemente de acordo com um jornalismo investigativo, mas não amplamente — que dêem enfoques parciais a uma realidade. Por tudo isso, Senador Mauro Benevides, penso que devemos extrair do episódio aspectos positivos, e um deles é que a imprensa é livre, pode investigar a vida pública de qualquer pessoa — esse é um direito sagrado na democracia em que vivemos; outro ponto é que o homem público, realmente, deve prestar contas de seus atos — o que V. Ex^a faz com clareza e serenidade nesse momento. O importante é, realmente, a vida de V. Ex^a — a vida pessoal e a vida pública — como exemplo do homem que merece, por continuados e sucessivos mandatos, a confiança do povo brasileiro. Essa confiança V. Ex^a terá do povo do Ceará, do povo brasileiro, do Congresso Nacional e da Bancada que V. Ex^a lidera, que é a nossa Bancada. Portanto, é fundamental dizer isso: V. Ex^a sai do episódio engrandecido, sai com redobrados méritos pela tranquilidade, pela maneira correta com que se porta democraticamente perante a opinião pública brasileira. Presto não só minha solidariedade, como também as minhas congratulações a V. Ex^a pelo porte democrático do pronunciamento da tarde de hoje.

O SR. MAURO BENEVIDES — V. Ex^a, nobre Senador Mansueto de Lavor, colocou, com absoluta propriedade, o que representa a minha presença na tribuna hoje. Em reconhecimento ao direito de crítica conferido à imprensa do meu País, aqui venho oferecer todos os dados, todos os esclarecimentos que possam fazer luz e, conseqüentemente, permitir a mim mesmo continuar desfrutando do respeito e da admiração dos meus pares nesta Casa e, por extensão, dos meus conterrâneos, assim como V. Ex^a, filho que é do Ceará, foi emprestado a Pernambuco para ainda melhor poder servir ao País.

Na manhã de hoje, quando recebi a visita de V. Ex^a, fiquei sensibilizado, porque Vice-Líder da nossa Bancada, quando era ainda dirigida pelo nobre Presidente Humberto Lucena, numa Vice-Liderança mantida em reconhecimento aos seus méritos, V. Ex^a me levou a certeza de que devo continuar na vida pública, devo seguir a mesma trilha, inspirar-me nos mesmos princípios, espelhar-me nas mesmas diretrizes para que possa, realmente, desfrutar do reconhecimento de todos os segmentos da sociedade brasileira.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^a

O Sr. Aluizio Bezerra — Senador Mauro Benevides, recebo a honrosa incumbência de, em nome da Bancada do meu Estado nesta Casa, dos Senadores Nabor Júnior e Flaviano Melo, fazer esta intervenção ao pronunciamento de V. Ex^a. A sabedoria mostra que grande parte da vida de um homem está escrita no seu passado. E o passado de V. Ex^a na vida pública é um exemplo para qualquer homem público brasileiro. Participando do movimento estudantil, nos idos de 1964, eu já acompanhava o trabalho de V. Ex^a pela democratização do nosso País naquela fase de enfrentamento com o regime de arbítrio que havia sido implantado. O passado de V. Ex^a, primeiro, no MDB, depois, no PMDB, ao lado de outros democratas brasileiros, está marcado por grandes lutas em favor da reconstrução democrática deste País, que teve o seu momento maior quando da elaboração da nova Constituição e sobretudo quando da votação do impeachment do ex-Presidente da República, teste de fogo a que a Nação brasileira foi submetida, quando V. Ex^a presidia esta Casa. E nesse momento, quando mais se exigiu do Poder Legislativo, estava V. Ex^a conduzindo, com determinação, exemplarmente, do alto tirocínio de homem público, de parlamentar, o Senado Federal e o Congresso Nacional. Entendemos que todo esse passado de lutas, esse mosaico de exemplos de vida pública que temos no presente será, no futuro, o exemplo da vida pública de Mauro Benevides. Ao apreciar o pronunciamento de V. Ex^a, queremos dar uma resposta cabal à versão divulgada pela imprensa, através de um dos mais importantes meios de comunicação deste País. Justamente a liberdade de imprensa, que adquirimos no bojo da conquista democrática, pela qual V. Ex^a tanto batalhou, dá a oportunidade de V. Ex^a responder, com sabedoria, apresentando a versão correta, restabelecendo a verdade dos fatos. A Bancada do meu Estado solidariedade a V. Ex^a, ao homem público que foi, que é e será Mauro Benevides, exemplo de homem público deste País.

O SR. MAURO BENEVIDES — Testemunho a V. Ex^a, nobre Senador Aluizio Bezerra, o meu agradecimento que se estende, naturalmente, aos seus colegas Flaviano Melo e Nabor Júnior, em nome dos quais V. Ex^a interveio neste pronunciamento, trazendo-me a certeza de que lá do extremo norte, com o qual nós cearenses tanto nos identificamos, contribuindo significativamente para a sua formação demográfica, chega-me uma manifestação que me toca a alma, que me atinge bem fundo no coração. Ainda mais porque V. Ex^a realça, como eu já o fizera, o exercício da liberdade de imprensa por um dos órgãos de divulgação do País, que respeito e considero, e que me obrigou a vir contraditar as versões ali inseridas para que, entre a notícia e os argumentos, pudesse surgir a verdade, e superássemos esse quadro de amargura em que mergulhei nas últimas horas em razão desta publicação.

Hoje, porém, o Senado Federal, ao ouvir o meu discurso e, certamente, ao ler posteriormente os documentos a ele apensados, vai permitir que a verdade aflore, e qualquer restrição que porventura tenha pretendido inserir-se na minha vida pública desaparecerá em nome da verdade.

Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Aluizio Bezerra.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, Senador.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador, eminente Líder Mauro Benevides, receba V. Ex^a a minha total solidariedade.

dade. Sempre o considere um dos homens públicos dignos e honrados deste País. Conceito que mantenho por V. Ex^a sem nenhum favor, nobre Líder Mauro Benevides. Tem V. Ex^a uma folha de riquíssimos serviços prestados de grande expressão em favor do seu Ceará, do nosso Nordeste e do nosso País, sobretudo do Brasil democrático e livre. Tive a honra de ser Colega de V. Ex^a durante muito tempo — eu que fui um dos fundadores do MDB, depois PMDB — e pude confirmar de perto o conceito que fazia de V. Ex^a Quero, portanto, em nome do povo piauiense, vizinho e irmão do povo do Ceará, expressar-lhe esta minha solidariedade e, ao mesmo tempo, cumprimentá-lo e parabenizá-lo por mais esta consagrada manifestação de apoio que V. Ex^a recebe desta augusta Casa, a que também serviu como Presidente, com muita dignidade e eficiência. Meus parabéns.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito obrigado, nobre Senador Chagas Rodrigues, ainda mais porque V. Ex^a destaca, neste instante, a nossa convivência ao tempo ainda da Executiva Nacional, não sei se do MDB ou se do PMDB. Mas, quando das grandes decisões que então estavam sendo assentadas, com vistas, sobretudo, à abertura político-institucional, V. Ex^a falava naquele colegiado e era escutado por todos nós; as suas opiniões preponderavam sempre porque Ulysses Guimarães lhe tinha um apreço e um respeito extraordinários. E, aqui no Senado Federal, a nossa convivência fez com que se alicerçasse, ainda mais e indestrutivelmente, a grande admiração que voto a V. Ex^a, ao bravo povo do Piauí. E foi exatamente ontem, em Teresina, no trânsito para Brasília, através de uma comunicação telefônica com a Capital da República, que tomei conhecimento da matéria objeto deste discurso na tarde de hoje.

Muito grato a V. Ex^a, Senador Chagas Rodrigues. Procurarei, com absoluta serenidade, sem nunca me afastar de uma postura isenta, continuar apreciando esses fatos que são consequência da própria vida democrática de qualquer nação.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Mauro Benevides, dizia Otávio Mangabeira que o homem público deve estar preparado para se despir a qualquer momento; sempre que surgir uma acusação, o seu dever é expor a contradita. Aprendi isso com Otávio Mangabeira e quero louvar V. Ex^a, porque, à primeira acusação que surge — ainda que não seja uma acusação frontal a V. Ex^a, pelo que me consta, parece que a acusação é menos a V. Ex^a do que a outras pessoas — V. Ex^a vem à tribuna do Senado para dar a devida resposta. Quero louvar essa atitude, que é a que devem ter todos os homens públicos sempre que acusados. O tribunal para julgar, além desta Casa, onde se reúnem os pares e companheiros de todos os dias, é a opinião pública. O que V. Ex^a está dizendo não ficará apenas aqui, terá a repercussão necessária para apagar tudo quanto foi injusto, tudo quanto foi errado que por acaso tenha sido publicado. V. Ex^a parece ter ouvido Otávio Mangabeira. Seria preciso, à primeira acusação, o homem público se despir, abrir o seu coração e dizer a sua crítica ou o seu aplauso. Meu abraço a Vossa Excelência

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato, nobre Senador Nelson Carneiro, por essa lição magistral que nos mandou o grande Otávio Mangabeira por seu intermédio. Eu, que sou realmente um admirador profundo do brilho intelectual de V. Ex^a e da sua atuação nesta Casa, quase

lhe telefonava na tarde de ontem, para pedir, por alguns instantes, que V. Ex^a me permitisse perfilar o seu personagem Agapito Durão, para que eu, muito mais do que falando em meu próprio nome, pudesse fazê-lo através dele.

Só que, evidentemente, eu não teria, em razão da lavra brilhantíssima de V. Ex^a, o fino labor de trazer para esta tribuna o Agapito Durão, com aquelas lições admiráveis de sarcasmo, patriotismo, eloquência e sapiência sobre a vida, sobre a democracia e sobre o mundo.

Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Mauro Benevides, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^a, Senador e Líder Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Mauro Benevides, depois de tantos apartes confortadores que V. Ex^a recebe, gostaria de fazer três rápidas colocações. No convívio nesta Casa, aprendi a admirar a conduta exemplar, conciliadora mas firme de V. Ex^a, como Senador e como Presidente do Senado e do Congresso Nacional. Por isso, não poderia omitir-me no momento em que V. Ex^a, movido pelo zelo na preservação de um patrimônio que é o mais valioso para todos nós seres humanos, particularmente do homem público, que é a honra, vem à tribuna para oferecer fatos que serão ainda complementados, conforme V. Ex^a alinhou, por documentos e por carta de seu filho, e traz o desabafo indispensável na porfia da preservação da honra. Seja a minha primeira palavra de solidariedade pessoal e de reconhecimento aos predicados do Senador e Presidente desta Casa. A segunda observação que faço é no sentido de torcer, apostar, desejar, do fundo do coração, que os fatos que V. Ex^a hoje trouxe ao nosso conhecimento possam contribuir não apenas para concretizar o esclarecimento completo desta matéria de que estou me informando agora, quanto, acima de tudo, para deixar todos nós, seus amigos, confortados no seu conforto. Finalmente, sem ter nenhuma pretensão de ministrar ensinamento a quem praticou até aqui e há de praticar seguidamente uma vida pública exemplar, gostaria de trazer a constatação do óbvio: é muito difícil trilhar uma senda tão rutilante quanto sua vida pública sem se expor a especulações de toda sorte que, não raro, procuram em familiares e em pessoas ligadas ao homem público o ponto para o ferir. Receba, portanto, a manifestação de conforto, de solidariedade e, acima de tudo, o desejo muito sincero de que os apartes que aqui lhe foram oferecidos sirvam para estabelecer a tranqüilidade necessária à indignação e à amargura que V. Ex^a aqui externou e que certamente foram, por esse conjunto de manifestações, ao menos, amenizados.

O SR. MAURO BENEVIDES — Expresso também a V. Ex^a, nobre Senador Esperidião Amin, o meu sincero agradecimento pela sua intervenção nesses meus instantes dardados na tribuna do Senado Federal. Diria a V. Ex^a que nenhum ressaibo, nenhuma insatisfação desmesurada tomou conta do meu espírito, porque, jornalista que sou, não posso deixar de proclamar a liberdade de imprensa, uma liberdade que aqui se exercitou até infringindo alguns aspectos éticos, como a violação de um domicílio.

Trata-se uma investigação que alcançou três gerações, nobre Líder Esperidião Amin, e ainda régozijo-me comigo mesmo porque se ela alcançou meu pai, a mim próprio e a meu filho, preservou meus netos que, neste primeiro instante, ficaram à margem de um aprofundamento de investigação.

Talvez porque o mais velho deles, com apenas doze anos, não tivesse nada que se lhe pudesse ser imputado nessa ânsia de alcançar especialmente a mim como ex-Presidente do Senado Federal e Senador pelo Estado do Ceará.

Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Esperidião Amin, as suas palavras e, a exemplo do que constatei no seu discurso, enalteço, mesmo assim, a liberdade de imprensa, na defesa da qual sempre estive como arauto e defensor intransigente, em momentos em que poucos, raros, escassos, bissextos mesmos eram aqueles que se encorajavam em defender todas as conquistas da sociedade.

O Sr. Albano Franco — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco — Senador Mauro Benevides, chegando a este recinto em companhia do meu colega, Senador Lourival Baptista, não poderia eu, neste instante, tomando ciência do pronunciamento de V. Ex^a na tarde de hoje, por um dever de justiça, inclusive com a minha própria consciência, deixar de me solidarizar a respeito do comportamento do homem público que é Mauro Benevides. Aqui mesmo, refiro-me ao exemplo que sempre ouvia de meu pai a respeito de V. Ex^a, que foi seu colega aqui no Senado Federal, e de minha mãe, que era grande amiga de D. Regina, sua dileta e santa esposa. Quero, neste momento, dizer da minha absoluta solidariedade, principalmente porque, convivendo todos esses últimos dez anos com V. Ex^a, temos recebido de sua parte diversos exemplos, inclusive como administrar os bens públicos, tendo V. Ex^a aquelas três qualidades que, hoje, a sociedade brasileira exige de todos nós, políticos, e que faço questão de ressaltar: habilidade, competência e dignidade. Por isso, Senador Mauro Benevides, é muito bom e confortador V. Ex^a continuar defendendo a liberdade de imprensa. Lastimamos os excessos e os exageros, mas sabemos que democracia é a administração das divergências e dos conflitos. Saiba V. Ex^a, Senador Mauro Benevides, do respeito que lhe é devotado por todas as classes sociais brasileiras. Posso dizer, como Presidente da Confederação Nacional da Indústria, que é grande o apreço que o empresariado brasileiro tem por V. Ex^a, principalmente em virtude de seu comportamento digno e exemplar como Presidente do Congresso Nacional. Lamento o seu sofrimento em face dos problemas de família neste instante. Fique V. Ex^a tranqüilo, porque Deus sabe julgar. Deus conhece o comportamento de V. Ex^a não só no Senado, mas também no desempenho de todos os cargos públicos por onde passou, quer na área federal, que na área estadual, como no Estado de São Paulo, quer na Assembléia Legislativa, quer na Câmara de Vereadores. V. Ex^a é um exemplo para o homem público brasileiro. Assim sendo, com absoluta tranqüilidade, desejo manifestar-lhe o meu apoio, na certeza de que a solidariedade repara todos esses equívocos dos que quiseram atingir V. Ex^a. Com o seu procedimento, com o seu passado e com o seu presente, V. Ex^a está acima de tudo isso.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Albano Franco, que, durante momentos delicados vividos pelo Senado no ano passado, sempre conciliou sua condição de líder político, representante do Estado de Sergipe, com o comando de um dos mais importantes segmentos da sociedade brasileira, que é o empresariado. Não foram poucas as vezes em que me aconselhei com V. Ex^a e com os seus pares na CNI, sobretudo quando a sociedade civil

brasileira veio a mim para expressar confiança em que a investigação parlamentar que aqui se procedia haveria de chegar a bom termo, apurando os fatos delituosos apresentados e punindo aqueles que tivessem sido responsáveis pela sua prática.

V. Ex^a, certa vez, levou-me à própria Confederação Nacional da Indústria para que ouvisse de cerca de dez empresários que compunham a Confederação Nacional da Indústria a manifestação de respeito ao Congresso Nacional e a confiança em que eu, presidindo o Senado Federal, pudesse oferecer ao País uma solução que se ajustasse às expectativas e aos anseios de toda a comunidade nacional.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Albano Franco, que sucedeu, nesta Casa, o extraordinário homem público, o ex-Senador e ex-Governador Augusto do Prado Franco, uma figura notável que conheci, nos idos de 1975, quando cheguei ao Senado Federal no exercício do meu primeiro mandato como representante do Estado do Ceará.

O Sr. Lourival Baptista — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Lourival Baptista — Caro amigo, Senador Mauro Benevides, hoje pela manhã, aqui no Senado, fui procurado por uma funcionária da Secretaria-Geral da Mesa, que me indagou se eu poderia ceder a minha vez, como primeiro orador, para que V. Ex^a usasse a tribuna. Concordei porque tinha outro compromisso: o de receber uma pessoa, proveniente de São Paulo, para ser examinada, amanhã, no Hospital Sara Kubitschek. No aeroporto, porém, tomei ciência desse assunto abordado por V. Ex^a hoje, aqui no Senado. Eu não tinha conhecimento do ocorrido. Quero dizer a V. Ex^a, eminente Senador Mauro Benevides, que "os cães ladram e a caravana passa". V. Ex^a, que conheço desde 1975, quando da sua primeira legislatura, é um homem que tem respeito e dignidade. V. Ex^a é um dos homens públicos que honram o seu Estado e, podemos dizer, o Brasil. Receba, portanto, minha solidariedade irrestrita. O fato de já ter sido deputado estadual, prefeito, governador, deputado federal e, hoje, Senador — entrando nos 23 anos de mandato — confere-me autoridade para dizer que V. Ex^a é um homem digno, honesto, que merece todo o respeito. Apenas caminhe para frente e olhe para o alto que Deus toma conta de V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Lourival Baptista, que possibilitou a mim, inclusive, ocupar a tribuna no primeiro instante da sessão de hoje, já que tinha — como tenho — um compromisso aprazado com a União Parlamentar Interestadual, onde deveria ou deveria receber uma homenagem, uma comenda, pelo fato de haver integrado os quadros dessa instituição durante uma década; ter defendido, na Assembléia Legislativa do meu Estado e na própria instituição UPI, aquilo que no momento representava aspiração maior dos brasileiros: a normalização político-institucional.

V. Ex^a, como sempre, fraterno e amigo, traz a sua solidariedade, que me toca realmente o espírito e me obriga a, como homem público, pautar a minha vida dentro de diretrizes inflexíveis que se inspirem, sobretudo, na dignidade pessoal.

O Sr. César Dias — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador César Dias.

O Sr. César Dias — Nobre Senador Mauro Benevides, ouvi atentamente a defesa de V. Ex^a, aqui no plenário do Senado Federal, das acusações de que foi vítima, neste final de semana, por parte da revista *IstoÉ*. Esse ato realmente me compungiu por saber que essas denúncias são vagas, pois o trabalho de V. Ex^a pode ser considerado paradigmático para os políticos da Nação brasileira. Trago, nesta tarde, a minha solidariedade como companheiro de Partido político. Desde o momento em que vim para o Senado Federal, eleito em 1990, fui acolhido por V. Ex^a, que me orientou muitas vezes, em razão de minha pouca experiência política. Não poderia deixar de me congratular com V. Ex^a e dizer que todos aqui no Senado Federal estamos bastante tristes com essa notícia. Faremos tudo para defendê-lo, principalmente a sua honra e a de sua família. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador César Dias. Desde o primeiro momento em que chegou ao plenário do Senado Federal, em 1^o de fevereiro de 1991, V. Ex^a nos deixou a clara impressão de que se integraria no grande esforço de todos os Senadores para a reconquista do prestígio do Senado Federal, de modo que esta Casa pudesse sempre gozar do prestígio e da credibilidade junto ao povo brasileiro.

V. Ex^a, mesmo se considerando, modestamente, inexperiente e recebendo o meu aconselhamento, sempre foi um homem de atitudes prudentes, mas absolutamente coerentes, na defesa dos nossos ideais, dos ideais do PMDB, e, sobretudo, transcendendo a tudo isso, dos ideais do povo brasileiro, entre os quais se incluem as liberdades públicas e, de forma particular, a liberdade de imprensa, que, neste instante, faço questão de enaltecer da tribuna do Senado Federal, respeitando o órgão que divulgou a notícia. Esse respeito é tanto mais significativo que me dispus, em menos de 24 horas, a vir até aqui oferecer amplos esclarecimentos não apenas à revista, que também os mereceria de minha parte, mas, sobretudo, aos meus pares e à opinião pública brasileira.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador César Dias.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena, agradeço a V. Ex^a a forma magnânima com que me permitiu ocupar durante 60, 70 minutos este microfone para fazer esta prestação de contas em resposta a uma publicação de prestigiosa revista nacional. Faço votos para que todos os fatos aqui por mim relatados, examinados pelos Srs. Senadores, possam representar a ressalva de uma conduta de homem público, que tenho me empenhado para que seja sempre retilínea e direcionada para atender exclusivamente ao interesse público.

Muito grato a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela tolerância de me ouvir e de permitir, numa flexibilidade regimental, que eu ocupasse tantos minutos e pudesse hoje receber, na consagração desta tarde, essa solidariedade, que diminuí sensivelmente aquela amargura que tomou conta de mim, desde o dia de ontem, em razão da malsinada publicação.

Muito grato, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MAURO BENEVIDES EM SEU DISCURSO.

ATO DO PRESIDENTE Nº 38, DE 1983

DCN-II, 11-3-83

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora,

Considerando que, dada a natureza dos trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria de Serviços Gerais, esta deve ser diretamente vinculada ao Senhor Diretor-Geral, não se justificando direções intercaladas ou intermediárias, resolve:

1º) Determinar que a Subsecretaria de Serviços Gerais passe a ser subordinada diretamente ao Senhor Diretor-Geral, de forma desvinculada da Secretaria de Serviços Especiais.

2º) Determinar a adoção das medidas necessárias à elaboração de Projeto de Resolução, alterando as normas legais existentes.

Senado Federal, 10 de março de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 14, DE 1981

DCN-II, 28-11-81

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a área de atuação da Subsecretaria de Assistência Médica e Social é de interesse imediato dos Senhores Senadores e familiares, bem assim dos servidores da Casa;

Considerando que, a exemplo do que ocorre na Câmara dos Deputados, dada a natureza urgente de seus serviços, o órgão médico deve ser vinculado diretamente ao Senhor Diretor-Geral e à Comissão Diretora não se justificando direções intercaladas ou intermediárias, resolve:

1º) Determinar que a Subsecretaria de Assistência Médica e Social passe a ser subordinada diretamente ao Senhor Diretor-Geral e ao Senhor Segundo-Vice-Presidente, seu Supervisor, de forma desvinculada da Secretaria de Serviços Especiais.

2º) Determinar a adoção das medidas necessárias à elaboração de minuta de Projeto de Resolução, alterando as normas legais existentes.

Sala da Comissão Diretora, 26 de novembro de 1981. — Jarbas Passarinho, Presidente — Passos Porto — Gilvan Rocha — Cunha Lima — Jorge Kalume — Itamar Franco — Jutahy Magalhães.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 10, DE 1991

Atribui ao Diretor da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações a responsabilidade, provisória e cumulativa, de direção da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e

Considerando que a proposta de reestruturação administrativa do Senado Federal, elaborada pela Comissão Diretora, estabelece a extinção da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, passando as suas atividades a integrar as competências da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações;

Considerando que as competências da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio guardam estreita correlação com as da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações; e

Considerando que se encontra vago o cargo de Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

Resolve:

Art. 1º Fica atribuída ao Diretor da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações, em caráter provisório e cumulativamente com as respectivas atri-

buições, a responsabilidade pela direção da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de julho de 1991. — (Seguem-se assinaturas)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

* Nº 15, DE 1990

Atribui ao Diretor da Subsecretaria de Edições Técnicas a responsabilidade, provisória e cumulativa, de direção da Subsecretaria de Anais.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e

Considerando que a proposta de reestruturação administrativa do Senado Federal, elaborada pela Comissão Diretora, estabelece a extinção da Subsecretaria de Anais, passando as suas atividades a integrar as competências da Subsecretaria de Edições Técnicas;

Considerando que as competências da Subsecretaria de Anais guardam estreita correlação com as da Subsecretaria de Edições Técnicas; e

Considerando que se encontra vago o cargo de Diretor da Subsecretaria de Anais,

Resolve:

Art. 1º Fica atribuída ao Diretor da Subsecretaria de Edições Técnicas, em caráter provisório e cumulativamente com as respectivas atribuições, a responsabilidade pela direção da Subsecretaria de Anais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 1990. — (Seguem-se assinaturas)

ATO Nº 14, DE 1981

Da Comissão Diretora

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a área de atuação da Subsecretaria de Assistência Médica e Social é de interesse imediato dos Senhores Senadores e familiares, bem assim dos servidores da Casa;

Considerando que, a exemplo do que ocorre na Câmara dos Deputados, dada a natureza urgente de seus serviços, o órgão médico deve ser vinculado diretamente ao Senhor Diretor-Geral e à Comissão Diretora, não se justificando direções intercaladas ou intermediárias,

Resolve:

1º Determinar que a Subsecretaria de Assistência Médica e Social passe a ser subordinada diretamente ao Senhor Diretor-Geral e ao Senhor Segundo Vice-Presidente, seu Supervisor, de forma desvinculada da Secretaria de Serviços Especiais.

2º Determinar a adoção das medidas necessárias à elaboração de minuta de Projeto de Resolução, alterando as normas legais existentes.

Sala da Comissão Diretora, 26 de novembro de 1981. — (Seguem-se assinaturas)

ATO Nº 38, DE 1983

DO PRESIDENTE DO SENADO

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora,

Considerando que, dada a natureza dos trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria de Serviços Gerais, esta deve ser diretamente vinculada ao Senhor Diretor-Geral, não se justificando direções intercaladas ou intermediárias,

Resolve:

1º Determinar que a Subsecretaria de Serviços Gerais passe a ser subordinada diretamente ao Senhor Diretor-Geral, de forma desvinculada da Secretaria de Serviços Especiais.

2º Determinar a adoção das medidas necessárias à elaboração de Projeto de Resolução, alterando as normas legais existentes.

Senado Federal, 10 de março de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Líder Mauro Benevides, em meu nome pessoal e dos demais Membros da Mesa, exaltamos a postura de V. Ex^a como Senador e ex-Presidente desta Casa, ao prestar esclarecimentos sobre tão lamentável reportagem, e também apresentamos nossa solidariedade. Fique certo, pelos apartes recebidos, do crescente respeito e apreço dos seus nobres pares por V. Ex^a, que, no exercício da Presidência do Senado Federal, manteve bem alta sua dignidade política, prestando assinalados serviços de ordem administrativa e de ordem político-institucional ao Senado Federal e ao Congresso Nacional.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no início desta sessão, foi lida pelo Sr. 1º Secretário carta-ofício do Sr. Ministro da Fazenda, Paulo Haddad, na qual S. Ex^a informa ter aceito a convocação desta Casa, confirmando o seu comparecimento para amanhã, terça-feira, no sentido de dar informações sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 2, de 1993, que cria o Imposto Provisório sobre Transações Financeiras.

Diante das inúmeras questões levantadas pela sociedade, avaliávamos ser importante que o Ministro da Fazenda aqui comparecesse antes da votação, em segundo turno, pelo Senado Federal, daquela proposta de emenda, para nos esclarecer a respeito das seguintes questões: que montante seria arrecadado pelo novo imposto? Quais os seus custos operacionais? Quem, eventualmente, estaria isento? Onde os recursos seriam aplicados? Que impacto acarretaria na inflação? Enfim, existem diversas dúvidas que merecem ser melhor elucidadas.

Tivemos hoje a informação de que o Presidente Itamar Franco nomeou um novo Ministro da Fazenda: o Presidente da Eletrobrás até hoje de manhã, Eliseu Resende.

Como o requerimento estava colocado em termos de convocação do Ministro da Fazenda — não-nominalmente — e persistindo as razões da importância sobre o esclarecimento das consequências do IPMF, e agora mais ainda, abre-se a necessidade de se conhecer o pensamento econômico do novo Ministro da Fazenda. Torna-se ainda mais importante que seja efetivamente acolhido o intento, já aprovado pelo Senado Federal, da presença de S. Ex^a nesta Casa. Sabe-se que participou, como Ministro, na área dos transportes, e exerceu inúmeras funções importantes na vida pública brasileira, mas não se tem conhecimento de seu pensamento econômico-financeiro.

A Nação hoje está preocupada — empresários e trabalhadores em todas as áreas — sobre o que vai ocorrer. Torna-se, por isso, importante o comparecimento do Ministro da Fazenda na Casa dos representantes do povo para que S. Ex^a expresse o seu pensamento e as principais diretrizes de política econômica.

Não se sabe mesmo se o Ministro Eliseu Resende confirmará o ponto de vista do Presidente Itamar Franco, favorável ao IPMF. Acredito que seja favorável. Mas como alguns dizem que o Ministro Eliseu Resende tem alguma afinidade com ministros da área econômica de governos dos quais participou, e como tais ex-ministros são contrários ao IPMF, será que teríamos alguma surpresa no pensamento do novo Ministro da Fazenda? Quais são as suas idéias sobre o combate à infla-

ção, retomada do crescimento e erradicação da miséria? Que uso fará do IPMF?

Assim, Sr. Presidente, considero extremamente relevante que, numa ocasião pouco usual como essa, e como uma atitude de bom senso, possa a Presidência do Senado saber do Ministro da Fazenda se S. Ex^a estaria disposto vir, amanhã mesmo, porque é importante que haja o diálogo entre a Presidência do Senado e o Ministro da Fazenda, dando conta da aprovação desse requerimento.

Avalio que não será necessário um novo requerimento, porque o propósito permanece tão importante quanto antes, se não ainda mais, devido a ser outro o Ministro.

Sr. Presidente, gostaria apenas de ressaltar a importância de termos aqui, o quanto antes, ou amanhã, ou em data de comum acordo entre a Presidência e o Ministro, a presença de S. Ex^a. Avalio ser necessária a presença do Sr. Ministro antes que o Senado Federal aprecie, aprove, em segundo turno, a Emenda Constitucional nº 2.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Líder Eduardo Suplicy, V. Ex^a pediu esclarecimentos à Presidência a respeito de proposição de sua autoria, aprovada pelo Plenário, que convoca o Sr. Ministro da Fazenda a comparecer ao Senado, a fim de prestar informações perante esta Casa do Congresso Nacional, sobre a proposta de Emenda Constitucional nº 2, de 1993.

Conforme V. Ex^a adiantou, na hora do Expediente foi lido um ofício do ex-Ministro da Fazenda, Paulo Haddad, comunicando sua disposição de aqui comparecer, na sessão de amanhã, a fim de prestar as informações aludidas no requerimento de V. Ex^a.

Entretanto, como sabem V. Ex^a e os Srs. Senadores, o cargo de Ministro da Fazenda tem, hoje, um novo titular, que é o Sr. Eliseu Resende. S. Ex^a tomou posse hoje, e esta Presidência deverá manter contato imediato para saber de S. Ex^a se está em condições de manter o calendário previamente estabelecido pelo ex-Ministro Paulo Haddad — que viria a esta Casa amanhã, na sessão das 14h30min — ou se S. Ex^a, por estar há pouco tempo no exercício do cargo, preferirá marcar uma outra data.

Mas o que importa é dizer a V. Ex^a que a convocação está confirmada. Não poderia ser diferente, uma vez que o requerimento de V. Ex^a foi aprovado soberanamente pelo Plenário do Senado.

Quanto ao mais, posso assegurar a V. Ex^a que a Presidência envidará todos os esforços junto ao Senhor Ministro Eliseu Resende, no sentido de que S. Ex^a compareça o mais breve possível a este Plenário, para trazer as informações requeridas por V. Ex^a e debater com os Srs. Senadores sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 2, de 1993, referente ao Ajuste Fiscal, sobretudo, fazendo com que isso aconteça até o dia 9, quando está prevista a inclusão da matéria para votação em segundo turno, pelo Senado Federal.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Álvaro Pacheco — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Jarbas Passarinho — Jonas Pinheiro — Marco Maciel — Meira Filho — Ney Suassuna — Raimundo Lira — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, documentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL

Termo de registro da Frente Parlamentarista Nacional "Ulysses Guimarães".

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o Ato da Mesa do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União** — Seção I, de 19 de fevereiro de 1993, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624, de 1993, à **Frente Parlamentarista Nacional "Ulysses Guimarães"**.

Congresso Nacional, em 1º de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL

Termo de registro da Frente Parlamentar Republicana Presidencialista (FRP).

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o Ato da Mesa do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União** — Seção I, de 19 de fevereiro de 1993, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624, de 1993, à **Frente Parlamentar Republicana Presidencialista (FRP)**.

Congresso Nacional, de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL

Termo de registro da Frente Parlamentarista Monárquica.

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o Ato da Mesa do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União** — Seção I, de 19 de fevereiro de 1993, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para os fins previstos na Lei nº 8.624, de 1993, à **Frente Parlamentarista Monárquica**.

Congresso Nacional, 1º de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL

Termo de indeferimento de registro da Frente Parlamentar Monárquica Dom Pedro II.

Examinando a documentação que me foi encaminhada às 16h45min do dia 25 de fevereiro de 1993, pela **Frente Parlamentar Monárquica Dom Pedro II**, resolvo indeferir o seu registro para os fins da Lei 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, em virtude do não preenchimento dos requisitos previstos no art. 4º do Ato da Mesa Diretora do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 19 de fevereiro de 1993.

Congresso Nacional, em 1º de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em cumprimento ao disposto no § 2º, art. 4º, da Lei nº 8.624, de 4-2-93, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o ato da Mesa do Congresso Nacional, publicada no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 19-2-93, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para fins previstos na Lei nº 8.624/93, à **Frente Parlamentarista Nacional Ulysses Guimarães**. Senador **Humberto Lucena** — Presidente do Congresso Nacional.

Termo de registro da Frente Parlamentar Republicana Presidencialista.

Em cumprimento ao disposto no § 2º, art. 4º, da Lei nº 8.624, de 4-2-93, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o ato da Mesa do Congresso Nacional, publicada no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 19-2-93, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para fins previstos na Lei nº 8.624/93, à **Frente Parlamentar Republicana Presidencialista**. Senador **Humberto Lucena** — Presidente do Congresso Nacional.

Termo de registro da Frente Parlamentarista Monárquica.

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei nº 8.624, de 4-2-93, estando a documentação que me foi encaminhada em conformidade com o ato da Mesa do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União**, de 19-2-93, e atendidas as demais exigências legais, resolvo conceder registro, para fins previstos na Lei nº 8.624/93, à **Frente Parlamentarista Monárquica**. Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Congresso Nacional.

Termo de indeferimento de registro da Frente Parlamentar Monárquica Dom Pedro II.

Examinando a documentação que me foi encaminhada, às 16h45min do dia 25 de fevereiro de 1993, pela **Frente Parlamentar Monárquica Dom Pedro II**, resolvo indeferir o seu registro para fins da Lei nº 8.624, de 4-2-93, em virtude do não-preenchimento dos requisitos previstos no art. 4º do ato da Mesa Diretora do Congresso Nacional, publicado no **Diário Oficial da União** de 19-2-93. Senador **Humberto Lucena** — Presidente Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os termos que acabam de ser lidos serão enviados à publicação no **Diário Oficial da União** e no **Diário do Congresso Nacional** e, posteriormente, remetidos ao Tribunal Superior Eleitoral.

A partir deste momento, nos termos do art. 4º, § 4º, da Lei nº 8.624, de 4 de fevereiro de 1993, fica aberto um prazo de 24 horas para interposição de recurso da decisão, sem efeito suspensivo, mediante apoio de 10% dos Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 195, DE 1993

Em virtude de operação cirúrgica a que fui submetido, conforme laudo médico que estou anexando a este documento, solicito, com base no art. 43, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, o meu afastamento dos trabalhos do Senado Federal, e conseqüentemente do Congresso Nacional, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 26-2-93.

Sala das Sessões, 1º de março de 1993. — Senador **Gerson Camata**.

O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.
— Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes dos itens 1, 2 e 3 têm sua votação adiada por falta de quorum.

São os seguintes os itens adiados:

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1992 (nº 3.354/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1993, que autoriza a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 4:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Nº 61/91, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto da Convenção nº 141 da Organização Internacional do Trabalho - OIT -, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho (dependendo de parecer).

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 35, DE 1993

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1992 (nº 61-B, de 1991, na CD), que “aprova o texto da Convenção nº 141 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho”.

Relator: Senador Ronan Tito

I — Relatório

Em 12 de maio de 1988, o então Presidente da República, Doutor José Sarney, encaminhou ao Congresso Nacional, com base no Art. 44, inciso I, da Emenda Constitucional nº 1/69, o texto da Convenção nº 141 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotada em Genebra em 23 de junho de 1975. O referido texto está acompanhado da competente Exposição de Motivos MRE/DIE/DAI/SRC/116/PEMU OIT L00, de 2-5-88, do Ministro das Relações Exteriores que, à época, ocupava a Pasta.

No citado documento, aquela autoridade enfatiza, dentre outros pontos, que:

“2. ... O referido texto foi examinado tanto pela Comissão Tripartite instituída pelo Senhor Ministro de Estado do Trabalho através da Portaria nº 3.126, de 18 de abril de 1986, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho. Nesse órgão recebeu parecer que, em linhas gerais, é favorável à sua ratificação, embora mereçam registro, prováveis dificuldades para a concretização desse ato pelo Legislativo ou, ainda, para a eventual implementação desse dispositivo legal.

4. No que concerne à liberdade sindical, cabe ressaltar que a Convenção nº 141 retoma os princípios da Convenção nº 87 (em exame no Congresso Nacional), que contempla o princípio da pluralidade sindical. Esse princípio, conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, não foi acolhido nem na Constituição em vigor nem no atual projeto de Constituição, textos que consagram o preceito da unidade sindical. Tal circunstância, caso mantida, parece indicar que a Convenção nº 141 não poderá vir a ser ratificada.”

2. Iniciada a sua tramitação pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve, ali, aprovação unânime das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, do Trabalho, Administração e Serviço Público e de Relações Exteriores. Discutido em turno único, o projeto em causa teve a sua votação aprovada, bem como aprovada foi a sua redação final, em 20-2-92. O processado veio ter, então, a este Senado Federal (fls. 20).

II — Voto do Relator

3. A convenção nº 141, da Organização Internacional do Trabalho, ora sob o crivo desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, trata medularmente de, em nível mundial, congregar esforços para, de uma forma consistente e duradoura, propiciar melhores condições de vida aos trabalhadores rurais, em escala universal. Dentro do arcabouço da “Convenção” em tela, merecem menção especial os seguintes artigos:

“Art. 2.1 — ao nominar “trabalhadores rurais” as pessoas que, nas regiões rurais, se dedicam às tarefas

agrícolas ou artesanais ou a ocupações similares ou conexas;

Art. 3.1 — o direito à Constituição ou à filiação às associações de classe;

Art. 3.2 — respeito aos princípios da liberdade sindical; e

Art. 6 — estímulo, por parte de todo Estado-Membro, ao desenvolvimento de organizações de trabalhadores rurais.”

4. Acreditamos que o Brasil de hoje, no seu denodado esforço para alcançar a modernidade vigente nos países do primeiro mundo, já possui condições de fazer inserir no seu ordenamento jurídico interno os benefícios apontados na Convenção 141 da OIT. Assim, e com o aval de um ato internacional desse porte, acreditamos que os trabalhadores rurais, atualmente a classe mais desfavorecida dentro do contexto sócio-econômico nacional, possam ter o seu lugar e a sua vez. Entretanto, dadas as observações efetuadas pelo então titular do Itamaraty e já explicitadas no § 1º deste parecer, somos pelo encaminhamento do presente processado à Comissão de Assuntos Sociais desta Câmara Alta, a fim de que se pronuncie, prévia e tecnicamente, sobre a matéria ali objeto de comento, a qual foge à competência desta Comissão.

É o Parecer, sub censura.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1992. — **Irapuan Costa Júnior**, Presidente — **Ronan Tito**, Relator — **Marco Maciel** — **Oziel Carneiro** — **Albano Franco** — **Martuce Pinto** — **Hugo Napoleão** — **Chagas Rodrigues** — **José Fogaça**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Parecer conclui pelo encaminhamento do projeto à Comissão de Assuntos Sociais, a fim de que se manifeste prévia e tecnicamente sobre a matéria.

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Almir Gabriel para proferir parecer.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, atendendo ao preceituado no art. 44, inciso I, da Constituição Federal de 1967, em 12 de maio de 1988, o então Presidente da República, Sr. José Sarney, encaminhou ao Congresso Nacional o texto da Convenção nº 141, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotado em Genebra em 23 de junho de 1975.

Em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada unanimemente pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, do Trabalho, Administração e Serviço Público e de Relações Exteriores. Em plenário da Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada e, posteriormente, e remetida ao Senado Federal.

Nesta Casa, o Projeto foi encaminhado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Ao relatar a matéria naquela Comissão, o Senador Ronan Tito concluiu seu parecer afirmando que “O Brasil de hoje, no seu denodado esforço para alcançar a modernidade vigente nos países do Primeiro Mundo, já possui condições de fazer inserir no seu ordenamento jurídico interno os benefícios na Convenção 141, da OIT. Assim, e com o aval de um ato internacional desse porte, acreditamos que os trabalhadores rurais, atualmente a classe mais desfavorecida dentro do contexto sócio-econômico nacional, possam ter o seu lugar e a sua vez. Entretanto, dadas as observações efetuadas pelo então titular do Itamarati e já explicitadas no § 1º deste Parecer, somos pelo encaminhamento do presente processado à Comis-

são de Assuntos Sociais desta Câmara Alta, afim de que se pronuncie, prévia e tecnicamente, sobre a matéria ali objeto de comento, a qual fogue à competência desta Comissão”.

Neste momento, por designação do Sr. Presidente, cabe-nos examinar as observações efetuadas pelo então titular do Itamarati.

No citado documento, o Embaixador Paulo Tarsó Flexa de Lima destaca que:

“2...O referido texto foi examinado tanto pela Comissão Tripartite instituída pelo Senhor Ministro de Estado do Trabalho através da Portaria nº 3.126, de 18 de abril de 1986, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho. Nesse órgão recebeu parecer que, em linhas gerais, é favorável à sua ratificação, embora meçam registro prováveis dificuldades para a concretização deste ato pelo Legislativo ou, ainda, para a eventual implementação desse dispositivo legal.

4. No que concerne à liberdade sindical, cabe ressaltar que a Convenção nº 141 retoma os princípios da Convenção nº 87 (em exame no Congresso Nacional), que contempla o princípio da pluralidade sindical. Esse princípio, conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, não foi acolhido nem na Constituição em vigor, nem no atual projeto de Constituição, textos que consagram o preceito da unidade sindical. Tal circunstância, caso mantida, parece indicar que a Convenção nº 141 não poderá vir a ser ratificada.”

Cumpre-nos ressaltar que a restrição denunciada neste último parágrafo decorre de uma interpretação não muito ortodoxa do artigo 3, item 2, onde a Convenção nº 141 exige tão-somente a garantia do cumprimento dos princípios da liberdade sindical, no sentido de que as organizações dos trabalhadores rurais tenham um caráter independente e voluntário, livres de todas ingerências, coerção ou repressão.

Tal exigência de modo algum contraria o art. 8º da atual Constituição Federal.

Convém salientar também que o texto da citada Convenção em nenhum momento determina obrigatoriedade da pluralidade sindical, vez que mais importante que a questão da unidade ou pluralidade dos sindicatos é o não-intervencionismo do Estado e sua ingerência na vida da instituição.

Estamos convencidos não só da inexistência de qualquer óbice legal em relação à aprovação da Convenção nº 141, da Organização Internacional de Trabalho, como também da importância desse documento que norteia o equacionamento dos problemas no meio rural, que notadamente, necessitam de instrumentos eficazes para a superação das desigualdades sociais.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Decreto Legislativo nº 10, de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

O projeto retornará à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para os fins julgados devidos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há um sentimento de perplexidade, de toda a opi-

nião pública brasileira, sobre o afastamento do Ministro Paulo Haddad e a designação do Ministro Eliseu Resende.

Por que razão? Ora, o Ministro Paulo Haddad estava por delinear algumas das suas principais diretrizes de política econômica. Mas o Presidente da República Itamar Franco foi, a cada dia, mostrando sinais de impaciência, de sofreguidão, diante do quê? Dos números de inflação em torno de quase 30% ao mês, da recuperação econômica realizada em termos muito lentos, do grau de desemprego em nível muito alto, em praticamente todas as regiões do País, do fato de esta inflação, que perdura há mais de 30 meses, a um ritmo superior a 20% ao mês, estar causando uma deterioração da situação econômica e financeira, em especial, daqueles que têm menos recursos e possibilidades e que, portanto, agrava o problema da pobreza no País.

Mas é interessante observar que estamos entrando no sexto mês de Governo Itamar Franco, e o que se observa é que cada Ministro da Fazenda ou da Economia — o principal delineador de política econômica — está ficando pouco tempo no Governo.

Primeiro foi a designação do Sr. Gustavo Krause para o Ministério da Fazenda e do Sr. Paulo Haddad para o Planejamento. À época, as diretrizes principais pareciam estar nas mãos do Ministro Gustavo Krause, e o Ministro Paulo Haddad era como que um Ministro auxiliar, assim como também o eram outros Ministros da área econômica, em especial o Ministro do Trabalho Walter Borelli. Aliás, o Ministro do Trabalho Walter Borelli fez questão de influenciar as diretrizes de política econômica. Estava se reunindo semanalmente com os Ministros da Fazenda e do Planejamento, e expressava sua preocupação particularmente com os aspectos do trabalho, do emprego e da política salarial. E assim vem fazendo. É claro que os aspectos de erosão dos salários estão relacionados à política de combate à inflação. Então, é mais do que natural que o Ministro se preocupe e tenha um pensamento voltado para a política econômica. Mas o Ministro Gustavo Krause, aos poucos, teve o seu poder erodido. Foram as diversas notícias publicadas pela imprensa, foram as audiências como, por exemplo, a do Professor de Economia da Universidade de Brasília, que dialogou com o Presidente da República, expressando suas opiniões, que deixaram o Ministro da Fazenda em situação de dificuldade. S. Ex.^a não se sentiu com a autoridade devida e acabou se afastando.

O Ministro Paulo Haddad, então, assumiu o comando da política econômica. A Ministra Yeda Crusius, pouco depois foi designada Ministra do Planejamento, mas suas ações e o seu pensamento deveriam estar coordenados com os do Ministro Paulo Haddad. Sabia-se que o comando, a definição de diretrizes de política econômica estava em mãos do Ministro Paulo Haddad.

Mas o Presidente, ao mesmo tempo em que conversava com o seu Professor, uma pessoa em quem tinha grande confiança, tinha amizade pessoal, dialogava também com outras figuras. Recebeu, por exemplo, no Palácio do Planalto, o ex-Ministro Antônio Delfim Netto, que colocou proposições alternativas interessantes, simplesmente como um exercício de pensar alto — ele queria que se utilizassem as reservas; ele queria que se lançassem títulos pré-fixados.

O Ministro Paulo Haddad dialogou com o Presidente da República — e publicamente — sobre as propostas de Delfim Netto; avaliou que não seriam as melhores e insistiu na tramitação da política de ajuste fiscal que acabou se resu-

mindu, sobretudo, na aplicação do IPMF, que estamos examinando no Senado, para votação em segundo turno.

E no momento em que estava o Ministro do Planejamento tornando mais claras as suas idéias, eis que o Presidente Itamar Franco resolve dar algumas alfinetadas. Resolveu dizer, na sexta-feira e no sábado, ao jornalista Carlos Castello Branco, aparentemente dando uma lição de postura, que quem manda é ele. Ora, um Presidente que tem um ministro com quem muito se afina e em quem confia não precisa dar lições públicas de comportamento ao Ministro da Fazenda. Soa um pouco estranho essa conduta do Presidente.

— Ainda há um outro fator: o Presidente Itamar Franco, nesses últimos dias, designou — diz a imprensa — para diretorias de instituições financeiras responsáveis pela distribuição de crédito pessoas de grande influência política; pessoas como, por exemplo, o ex-Deputado Paes de Andrade, que foi Presidente da Câmara dos Deputados, e outros. E o Ministro Paulo Haddad, publicamente, disse que não concordava com tais critérios de designações. Preocupou-se, sobretudo, com o fato de as diretorias de instituições financeiras ficarem nas mãos de pessoas interessadas em distribuir politicamente créditos financeiros.

— Ora, há que se preocupar. Tendo perdido a sua condição de autoridade moral para continuar ministro, lógico foi o passo de Paulo Haddad de pedir a sua exoneração, o seu afastamento; foi até uma atitude de lealdade para com o Presidente da República. Infelizmente, não saberemos exatamente o que teria por fazer, por delinear, o Ministro Paulo Haddad. Eu mesmo ainda estava por conhecê-lo melhor.

Ele havia marcado comigo, para logo após o carnaval — possivelmente para esta semana —, um encontro para discutirmos em profundidade o Programa de Garantia de Renda Mínima, que institui o Imposto de Renda negativo no Brasil. Ele me havia dito, no dia da posse da Ministra Yeda Crusius, que achava o projeto interessante, que gostaria de discuti-lo, examinar a sua viabilidade e que já havia enviado o projeto para a ministra estudar. Fiz questão, inclusive, de fazer uma visita à Ministra Yeda Crusius, com quem conversei sobre o projeto num diálogo preparatório para o que teríamos com o ministro.

Com paciência, eu estava tentando mostrar as vantagens do projeto para o Ministro Paulo Haddad; mas agora foi-se! Faço questão de visitá-lo e ainda discutir, embora não seja mais o Ministro da Fazenda. Pretendo até agradecer a atenção e o respeito que teve para com a proposição já aprovada pelo Senado e que tramita na Câmara dos Deputados, apesar de tudo recomeçar agora com o Ministro Eliseu Resende.

E o que pensa o Ministro Eliseu Resende sobre economia? Sabemos de sua história como pessoa responsável pelo DNER por muitos anos. Como Ministro dos Transportes dinamizou a área com a construção de rodovias e ferrovias; aliás, dinamizou sobremaneira ao longo dos sete anos que, salvo engano, permaneceu à frente do Ministério dos Transportes; multiplicou por mais de duas vezes as rodovias, desde o início de sua gestão até o final.

Mas efetivou ou foi responsável pela realização de empreendimentos que nem sempre tiveram resultados positivos e quando os tiveram foi de maneira demorada, que trouxeram retornos condizentes com os investimentos realizados, a exemplo do ocorrido com a Ferrovia do Aço, que demorou tanto tempo para ser concretizada, e a Rodovia Transamazônica.

Questiono-me se o Sr. Eliseu Resende será um bom Ministro da Fazenda.

Ele também foi responsável — e até esteve presente no último mês, no Senado Federal, como Presidente da ELETROBRÁS — pelo projeto que procura organizar as dívidas das diversas unidades estaduais, das empresas de energia elétrica, da própria ELETROBRÁS e da União, sobretudo no interesse de compatibilizar a situação dessas empresas. Arrumou as dívidas, mas trouxe dificuldades para o conjunto dos brasileiros que arcarão com a conta e com o prolongamento do prazo para o pagamento das dívidas dos Estados e das diversas empresas.

Sabemos pouco a respeito de política econômica, de combate à inflação, de como melhorar a distribuição da renda e de como dinamizar a economia com a rapidez esperada pelos brasileiros e pelo Presidente Itamar Franco; mas sabemos que, com apenas 22 meses pela frente, será difícil para o Presidente Itamar Franco ter outro Ministro da Fazenda que venha a se familiarizar com as questões financeiras e que, só em dois ou três meses, possa delinear o que pensa e o que quer fazer em termos de diretrizes de política econômica.

A expectativa que se tem é de que o Ministro Eliseu Resende saiba com clareza por que foi nomeado. Imagino que o Presidente tenha tido diversos diálogos com ele, e que ele tenha diretrizes concretas. Espero que esteja por apresentar à Nação procedimentos de uma política econômica que possa ser qualificada como civilizada, que não seja imposta do dia para a noite sem qualquer diálogo com os mais diversos segmentos: empresariado, trabalhadores, Congresso Nacional, representantes do povo.

Espera-se, Sr. Presidente, após tantos anos de sofrimentos, tantos anos sem se conseguir resolver os principais problemas de política econômica, que surjam normas amplamente debatidas, aceitas e colocadas em prática.

Mais uma vez faço um paralelo com o que ocorre nos Estados Unidos: o Presidente Bill Clinton, recém-eleito numa eleição apertada, apresentou à nação um plano de recuperação econômica, aumentando impostos para os que ganham acima de US\$ 100 mil, isentando os que ganhavam muito pouco e apresentando planos de retomada de crescimento a partir de investimentos em diversas áreas, inclusive nas áreas rodoviária, educacional e tecnológica. E 75% do norte-americanos aprovaram seus planos.

É preciso que o Presidente Itamar Franco — juntamente com seus ministros — diga publicamente, com clareza, o que quer fazer, inclusive com relação ao Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras. Mas principalmente diga o que quer fazer com todo o Orçamento.

E a responsabilidade cabe também ao Congresso Nacional, porque é ele que aprecia e aprova o Orçamento da União. Somos, inclusive, responsáveis por ainda estarmos examinando essa proposta, prevista para ser votada em 15 de março. Nós temos que saber o que vai ser feito com os recursos do povo. Será o Ministro Eliseu Resende um gastador, dada a sua trajetória de ministro que dinamizou tanto a área dos transportes quanto a de energia? Perguntam.

Ora, o importante é que se gaste bem o dinheiro do povo. O importante é que não se desperdice, não se aplique os recursos do povo em investimentos que não dêem o devido retorno sócio-econômico.

É preciso exigir-se a devida transparência na forma de arrecadar recursos e a sua conseqüente destinação, usando critérios racionais que levem em conta as aspirações maiores do povo brasileiro, por formas democráticas de tomada de

decisão, que não envolvam simplesmente o clientelismo, o fisiologismo e interesses escusos daqueles que conseguem influenciar, com extraordinária habilidade, os que tomam decisões no âmbito do Poder Público, muitas vezes com interesses que não são propriamente aqueles da população brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, ocupo, hoje, a tribuna desta Casa para elogiar a decisão do atual Governo de reativar importantes setores da economia, e parabenizá-lo pela iniciativa extremamente louvável de incentivar a produção de carros populares no Brasil.

Todos nós conhecemos muito bem as dificuldades enfrentadas pela grande maioria do povo brasileiro nos últimos anos. A longa crise econômica que o País atravessa tornou impossível a realização de alguns sonhos comuns a todo ser humano, como os da casa própria e do carro particular.

O setor da construção civil e o setor automobilístico voltaram-se para as classes mais abastadas, passando a fabricar imóveis e carros de luxo, inacessíveis à quase totalidade da nossa sofrida população, cujos anseios não foram ouvidos.

O Presidente Itamar Franco, sensível a essas aspirações e, sobretudo, ao grave quadro social do País, decidiu atacar a recessão e combater o desemprego através da ativação do setor industrial, e, acertadamente, escolheu o setor automobilístico para desencadear esse processo, por ser este uma das melhores alternativas, dado o seu reconhecido poder multiplicador. Para se ter uma idéia da elevada capacidade de geração de empregos diretos e indiretos que a indústria automobilística possui, basta dizer que para cada emprego nas montadoras são gerados mais 29,6 postos em setores de autopeças, revenda e outros, conforme estudos realizados pela Anfavea.

Pensando em um produto com preço acessível, o Presidente Itamar Franco lançou a idéia de que o Fusca, que deixou de ser fabricado em 1986, voltasse à linha de produção. Por trás dessa idéia, Sr.s e Srs. Senadores, havia, sem dúvida, todo um simbolismo, todo um apelo emocional pelo fato desse modelo ter sido o primeiro automóvel a sair da linha de montagem da indústria automobilística no Brasil, e ter se tornado não só um símbolo do nosso desenvolvimento, mas também do consumo de massa em nosso País. Verdadeira paixão nacional, o Fusquinha foi o primeiro carro da maioria dos motoristas durante os anos 60 e 70, e deixou grata lembrança na memória do nosso povo.

A intenção do Presidente, ao sugerir a volta do Fusca, alcançou seu objetivo: provocar uma discussão nacional sobre o tema, permitindo o aparecimento de vários modelos baratos, em conseqüência da competição entre as fábricas de automóveis para ganhar espaço na faixa de carros populares, hoje praticamente inexistente.

Lamentavelmente, na situação atual, apenas 1% dos brasileiros tem condições de adquirir um veículo zero quilômetro, a cada ano. Não bastasse esse percentual irrisório Sr.s e Srs. Senadores, também é considerado insignificante, para uma população como a nossa, o número de veículos particulares que circulam nas ruas e nas estradas brasileiras. Se considerarmos o total de veículos particulares, o Brasil é um País de 3 milhões de habitantes, pois mais de 70 % dos carros

estão concentrados em apenas 1,4 % das famílias, segundo o superintendente da Fiat Automóveis, Pacifico Paoli.

Esse dado surpreendente é a maior prova de que as fábricas instaladas no País vêm dando preferência à construção de modelos de veículos mais caros, sem levar em conta o verdadeiro poder aquisitivo da esmagadora maioria da nossa população.

O sonho de ter um carro zero, que muitos brasileiros puderam realizar nas décadas de 60 e 70, é impossível nas condições atuais, Sr. Presidente. Para que o sonho se torne novamente realidade é necessário que se volte a produzir carros populares e econômicos no País. Há 25 anos, quatro em cada cinco automóveis em circulação eram Fuscas. Hoje a situação é bem outra e precisa ser modificada.

Sem dúvida, o "projeto Fusca" não é exclusivo do pequeno carro da Volkswagen, Srs. Senadores. Na sua esteira, todas as outras empresas instaladas no País estudam com o maior interesse a produção de carros mais baratos, com redução fiscal.

Rebatendo as críticas referentes às regalias concedidas pelo Governo para a produção de carros populares, o conceituado jornalista Joelmir Beting, em seu artigo intitulado "Menos sobre mais", publicado no jornal *Estado de S. Paulo*, no dia 10 de fevereiro, defendeu a tese de que, ao reduzir a carga fiscal dos automóveis, o Governo acabaria aumentando a sua receita, em vez de arrecadar menos, como muitos pretendem e criticam. Para o citado analista econômico, o fenômeno de tributar menos para arrecadar mais é explicado pela chamada Curva de Lafer, segundo a qual "em certos casos, uma unidade a menos de imposto pode gerar duas unidades a mais de receita. Desde que o produto contemplado tenha notório efeito multiplicador no mercado de bens e serviços". É evidente, Srs. e Srs. Senadores, que praticamente nenhum outro produto da economia produz efeito multiplicador de negócios comparável ao do automóvel.

Dados divulgados pela Fiat, e mencionados no referido artigo, indicam que "a isenção do IPI e do ICMS para carros de até 1000 cilindradas reduziria o preço final em 23%. Isso adicionaria ao mercado interno, em 12 meses, cerca de 200 mil carros. Seriam criados 18 mil empregos nos distribuidores, 15 mil nas montadoras e 67 mil nos fornecedores. A renúncia fiscal direta seria de US\$580 milhões. Mas a receita suplementar de impostos e encargos no mercado reaquecido ou ampliado cresceria de US\$910 milhões. O ganho líquido do Fisco seria de US\$330 milhões."

A volta do Fusca tem provocado muita polêmica. Inúmeros artigos têm sido escritos contra o seu retorno. Porém, não há dúvida de que o velho Fusca tem qualidades inegáveis e destaca-se por ser um carro resistente, de mecânica extremamente simples, com manutenção barata e, dentro de suas limitações, com um desempenho eficiente em qualquer terreno. Seu motor traseiro facilita a travessia de trechos alagados, sem encharcar o distribuidor e, conseqüentemente, sem "morrer" no meio da água. E a suspensão, criticada por sua concepção antiga, é forte o bastante para vencer os incontáveis buracos existentes em nossas ruas e estradas.

A polêmica que cerca o carro popular está sendo muito saudável, Sr. Presidente. Outros fabricantes de veículos entraram na luta pela isenção do IPI e do FINSOCIAL, já aprovada para a produção do Fusca, da Volkswagen e do Uno Mille Electronic, da Fiat. A General Motors e a Gurgel também estão detalhando projetos para igualmente produzir modelos na faixa de preço de US\$6.800.

Srs. e Srs. Senadores, é inegável que esse preço ainda é extremamente elevado para o reduzido nível de renda nacional. Há, no País, uma grande massa de consumidores que aspira a adquirir automóveis, mas que só poderiam fazê-lo se os preços fossem mais acessíveis. A capacidade de compra de grande maioria da nossa população se deteriorou tanto nos últimos anos, que nem os financiamentos a taxas módicas previstos pelo Banco do Brasil permitiriam a aquisição de carros na faixa de preço hoje prevista para os carros populares.

Como bem assinalou o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, Vicente Paulo da Silva, numa segunda etapa, precisamos ter no Brasil carros populares mesmo, mais baratos, mais econômicos, menos potentes, modelos capazes de ganhar a tão necessária escala de produção no mercado interno.

Tenho a certeza de que estamos apenas no início de um longo processo de retomada do nosso desenvolvimento, Srs. e Srs. Senadores. O Presidente Itamar Franco está de parabéns, e pode comemorar o êxito de sua iniciativa de estimular a reativação da atividade econômica e da geração de empregos no País. A sociedade brasileira terá muito a lucrar com a fabricação de automóveis populares. São soluções como estas que levarão o povo brasileiro rumo a um País melhor e mais justo, onde a grande maioria da população terá a oportunidade de trabalhar, ganhar dinheiro e tornar realidade seus sonhos de ter casa própria e carro particular.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em fins do ano passado, renovou-se minha esperança, quando soube que Sua Excelência o Senhor Presidente da República havia dito que não é com xarope que a crise por que passamos será curada. Nos jornais, as notícias eram de que o Senhor Presidente da República queria 100 dias para revelar seu plano econômico. E agora, noticia-se que Paulo Haddad pediu demissão e Eliseu Resende foi convidado para assumir o Ministério da Fazenda.

É agora, ou nunca mais terá Itamar Franco oportunidade de fazer as reformas que se fazem necessárias. As circunstâncias, quase todas lhe são favoráveis. E é bom lembrar a sapientíssima lição de Victor Hugo: "Nada é mais forte que a idéia, cuja hora chegou".

Da tribuna do Senado e da grande tribuna da Imprensa, com letra maiúscula, enviarei, como tenho feito a Sua Excelência, de vez em quando, minhas mensagens. Desta vez, para convidá-lo a ser O Estadista do Século.

Senhor Presidente Itamar Augusto Cautiero Franco.

Se eu estivesse assentado em sua cadeira, evidentemente, com Eliseu Resende, não tentaria, pela enésima vez, repetir esta economia de mercado, reminiscência dos economistas do século VXIII ressuscitada pelos "cientistas" da economia de mercado, filha diletta dos interesses do sistema financeiro internacional, a que está forçosamente vinculado o nosso, e de quem nosso empresariado não pode se desligar, mesmo a juros usurários. Bem que eles queriam, se pudessem.

Fico pensando que Vossa Excelência está fazendo uma pequena experiência, para demonstrar, por mais um ou dois meses, que nossos robôtoes e delôns estão errados.

Lá pelos meados de maio, já a inflação lambendo a casa dos 60%, Vossa Excelência há de vir e dizer, com seu jeito

bem mineiro: demonstrar, por mais um ou dois meses, que — “Vejam bem! Vocês querem ficar comigo, ou com eles? A minha não é esta. Economia de mercado absolutamente livre é a idolatria deles, que nos pretendem impingir. Lei econômica não é sinônimo perfeito de lei de ciências exatas, mas mera “tendência”, que os grandes interesses do “Sistema” guindaram às alturas de “ídolo” de uma Teologia sem Deus”.

Dirá também, que a “não-intervenção” interessa muito ao Leão, em sociedade com a cabra; ao Lobo, em sociedade com o cordeiro!

Estamos em *guerra*, no sentido geopolítico, e já estamos arrasados e escravizados, pelo menos, por mais 30 anos, segundo se deduz dos acordos firmados com os bons banqueiros, que tanto nos desejam “ajudar”, bonzinhos que são!

Tenho certeza de que V. Ex^a nos dirá:

“Nos fins da guerra, o Japão e os Tigres Asiáticos estavam bem piores que nós. Arregaçaram as mangas, com coragem, em busca de 50 anos em 5, tal como nós, naqueles dias que nos matam de saudades! Adotaram estratégia e táticas instrumentais, em busca do progresso, e adotaram a economia da “Liberdade Planejada, que, lá está obtendo tanto sucesso, mesmo sem os recursos naturais, que nós sobram. É, pois, preciso, fazer “o que for necessário”, com instrumentos nossos, idéias nossas, aproveitando, dos outros, somente e tudo o que nos interessar”.

E, depois, há de nos dizer o que mais espero:

“É preciso traçar os lindes certos sobre Bancos e o Sistema Monetário. Se os Estados Unidos romperam, unilateralmente, com o FMI, quanto à principal cláusula, sobre a qual foi construído todo o Sistema que hoje arrasa o Mundo: a cláusula da conversibilidade do dólar-papel, em ouro maciço; se os Estados Unidos encheram de dólares falsos o Mundo, o que ficou provado, no *affair* De Gaule-Richard Nixon; se sua dívida externa e interna é astronômica; se foi emitindo que eles construíam toda a sua grandeza; se foi emitindo que Juscelino fez o que fez, pelo Brasil... — “Gente! Se eles construíam a sua grandeza, emitindo dólar-papel, vamos adotar a tese radicalmente oposta à dos antiemissionistas, passando a aproveitar a fabulosa força do poder emissor; que construiu o gigante do Norte, os Estados Unidos! Se o Japão e os Tigres Asiáticos fazem “o que seja necessário fazer”, sem dar ouvidos aos adams e delfins da vida, que lá não existem, vamos fazer o mesmo. Eles criaram suas leis econômicas próprias, atentos apenas aos fatos de que brotam valores novos e também próprios, pois sabem que elas são “leis” que pertencem às ciências humanas, e não às ciências exatas.

Seria, talvez, sonhar demais! Talvez!

Entretanto, é pura verdade que as leis das ciências exatas “são neutras a valores”, e existem por todos os séculos, no tempo e no espaço; seu cientista, simplesmente, a revela. As leis das ciências humanas são fruto de “construção” humana, feita com barro geo-histórico e, portanto, referido a valores.

E é também verdade que Adam Smith construiu a lei do mercado livre, — uma mera hipótese levantada por ele, para a Europa do século XVIII, não servindo, evidentemente, para o Japão e para os Tigres Asiáticos do século XX. E, tendo percebido que a economia do século XVIII não lhes calçava como luvas, eles criaram uma economia própria, com seus fatos, para realizar seus valores, deles emergentes, e lhe deram o nome de “planned free economy”, — economia livre planejada, que lhes está propiciando tanto prestígio e sucesso econômicos!

Por que não podemos repetir, aqui, com nossas armas, tendo em vista nossos fatos e nossos valores, tão sábia experiência, tendo sempre em vista, repitamos, a nossa realidade? Por que não podemos aplicar ao nosso Sistema Monetário, a “Lei de Lápíus e Ostrovitianov” (lei que é evidentemente uma “tendência” universal) e que os Estados Unidos aplicaram, aplicam e sempre aplicarão, mas sempre proibindo, via FMI, que seus credores façam o mesmo?

O famoso lastro outro que vale por si) são nossas imensas riquezas e o fruto de nossa produção em circulação (que valem por si) são adquiríveis com cruzeiros. O Banco Central pode medir o valor de tudo e dividi-lo pela velocidade média da unidade monetária, como nos ensina a Teoria de Lápíus e Ostrovitianov.

Até aí é-nos permitido emitir à vontade. Acima disso, não, para não repetirmos o desastre que sucedeu ao banqueiro Law e à França. Os juros podem voltar a ser fixos, porque dinheiro não tem nada a ver com mercadoria com preços flutuantes, ao gosto do mercado “livre” dos banqueiros, cuja ética não permite a eles cartelizarem-se. Banqueiro que não queira continuar a ser apenas usurário, sanguessuga da imensa maioria dos produtores brasileiros, pode perfeitamente continuar seguindo a trilha do carro-chefe do Sistema Financeiro Nacional, O Banco do Brasil, o grande banco, financiador, a juros mínimos, da lavoura, da indústria e do comércio.

Mesmo assim, eles, ganhando juros sobre dinheiro captado de terceiros, continuariam sendo a classe mais privilegiada da economia nacional. Tal como era no passado!

Não gastemos mais tempo ouvindo esses “sábios” que teimam em nos importunar e nos estão fazendo perder tanto tempo precioso, sabe Deus por quê. Demo-lhes definitivas férias e reformemos, por nós mesmos, nossas instituições, com regras nossas, voltadas para o bem comum, e não para uma pequeníssima minoria de privilegiados que já encheu demais o seu estômago, com as regras por eles mesmos ditadas. Chega! Começemos a pensar no Brasil!

Reformemos nossos partidos, pois o Brasil precisa só de 3 a 5, para que, com apenas 2, no máximo 3, possa ser governável. Os “nanicos”, ou legendas de aluguel, que se fundam com um dos 5, mais afins com suas idéias, para que assim possam exercer a sua liberdade de expressão política. Essa reforma é prioritária porque condição de possibilidade de existência das demais reformas. Sem ela, com os partidos e a legislação existente, o Brasil é ingovernável. Vamos começar a agir!

De fato, é sonhar demais !!!

Entretanto, Senhor Presidente, se Vossa Excelência, tiver a coragem de fazer isto, terá feito uma Revolução maior que a de Getúlio e de Juscelino juntos. Se não o fizer, teremos, no horizonte, em maio, os sinais próximos da inflação, e os seus ministros explicariam, num “blá-blá-blá” interminável, que “a questão é meramente sazonal”. V. Ex^a dirá, com toda razão, que o Brasil é realmente ingovernável!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão, terminou o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 10, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32, de 1991.

— Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será despachada às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os nossos trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1992 (nº 3.354/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1993, que autoriza a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.*)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 32

QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 14ª SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

— Nº 196/93, de autoria do Senador César Dias, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 344/91, que dispõe sobre o uso de propaganda em bebidas alcoólicas.

— Nº 197/93, de autoria do Senador César Dias, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 107/92, que dispõe sobre a exploração, pesquisa e lavra de recursos minerais em terras indígenas e na faixa de fronteira.

— Nº 198/93, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando que seja considerado como licença o dia 1º de março do corrente. **Aprovado.**

— Nº 199/93, de autoria do Senador Elcio Alvares, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, a partir de 25 de fevereiro de 1993, pelo prazo de 2 dias. **Aprovado.**

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 451/93, do Banco Central do Brasil, de 1º-3-93, que encaminha a documentação necessária à instrução do Ofício nº S/18/93, relativo ao pleito do Governo do Estado de Goiás.

— Recebimento do Ofício nº 452/93, do Banco Central do Brasil, de 1º-3-93, que encaminha a documentação necessária à instrução do Ofício nº S/17/93, relativo ao pleito da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

— Recebimento do Ofício nº S/19/93, através do qual o Governo do Estado de Alagoas solicita autorização para

contratar operação de crédito externo, com garantia da União, para fins que especifica.

1.2.3 — Discursos de Expediente

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO — A seca do Nordeste. Apelo para liberação de recursos destinados ao combate dos efeitos da seca naquela região.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Relatório da visita de S. Exª à ONU, em Nova Iorque, como integrante da delegação brasileira ao encerramento da 47ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, realizada de 7 a 20 de dezembro próximo passado.

SENADOR AFFONSO CAMARGO — Preocupação de S. Exª em decorrência da mudança do titular do Ministério da Fazenda. Considerações sobre matéria inserida na "Coluna do Castello", intitulado "Quem manda é Itamar e não Paulo Haddad", do *Jornal do Brasil*, de 27-2-93.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 200/93, de urgência para o Ofício nº S/18/93, do Governo do Estado de Goiás, solicitando autorização do Senado Federal para emissão de títulos em substituição àqueles vencidos em 15 de março do ano em curso.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Referente ao comparecimento do Sr. Ministro da Fazenda Eliseu Rezende à sessão do dia 4-3-93, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, para prestar os esclarecimentos sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/92, na Casa de origem), que revoga o Decreto-Lei nº 869,

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências. Extinção da Urgência, nos termos do Requerimento nº 201/93, lido e aprovado nesta oportunidade.

Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1992 (nº 3.354/92, na Casa de origem), que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências. **Aprovado. À sanção.**

Projeto de Resolução nº 12, de 1993, que autoriza a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE. **Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 12/93. **Aprovada. À promulgação.**

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 200/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Esforço em vão para dissociar a campanha do plebiscito de abril de 1993 da campanha presidencial de outubro de 1994.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Solidariedade ao Presidente Itamar Franco na luta contra os preços abusivos dos medicamentos.

SENADOR MARCO MACIEL — Participação de S. Exª no I Fórum Nacional de Modernização da Economia, promovido pela FIEPE — Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — A consolidação da democracia no Brasil após o julgamento e a destituição do Sr. Fernando Collor de Mello.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES

ANTERIORES

Do Sr. Aureo Mello, proferido na sessão de 25-6-92 (Republicação)

Do Sr. Aureo Mello, proferidos na sessão de 29-12-92 (Republicação)

3 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 13ª Reunião do Conselho de Supervisão do Prodaseen, realizada em 17-12-92.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 14ª Sessão, em 2 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Aluísio Bezerra — Álvaro Pacheco — Amazonino Mendes — Amir Lando — Bello Parga — Beni Veras — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid

Saboia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Eptácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Jarbas Passarinho — João França — Josaphat Marinho — José Paulo

Bisoi — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Juvêncio Dias — Iavoisier Maia — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Márcio Iacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Odacir Soares — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Ronan Tito — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 196, DE 1993

Requeiro nos termos regimentais, com base no artigo 172, inciso I, que sejam enviados para deliberação em Plenário da(s) seguinte(s) proposição(ões):

PLS 0344/91 — que dispõe sobre o uso de propaganda em bebidas alcóolicas.

Sala das Sessões, 2 de março de 1992. — Senador Cesar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os requerimentos lidos serão incluídos na Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 197, DE 1993

Requeiro nos termos regimentais com base no artigo 172, incisos I, que sejam enviados para deliberação em Plenário da(s) seguinte(s) proposição(ões):

PLS 00107/92 — que dispõe sobre a exploração, pesquisa e lavra de recursos minerais em terras indígenas e na faixa de fronteira.

Salas das Sessões, 2 de março de 1993 — Senador César Dias.

REQUERIMENTO Nº 198, DE 1993

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, no dia 1º de março do presente, a fim de participar, em Aracaju, de solenidade de posse dos novos Secretários de Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 2 de março de 1993. — Senador Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 199, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, a partir de 25 de fevereiro de 1993, pelo prazo de 2 dias

Sala das Sessões, 2 de março de 1993. — Senador Elcio Álvares.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, Ofício nº 451/93, de 1º de março corrente, encaminhando a documentação necessária à instrução do Ofício nº S/18, de 1993, relativo ao pleito do Governo do Estado de Goiás.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos para ser anexada ao processo do Ofício nº S/18, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, Ofício nº 452/93, de 1º de março corrente, encaminhando a documentação necessária à instrução do Ofício nº S/17, de 1993, relativo ao pleito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu Ofício nº S/19, de 1993, através do qual o Governo do Estado de Alagoas solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, novamente venho a esta tribuna abordar o grave problema da seca na nossa região, inclusive na região do Senador Chagas Rodrigues, presidente dos nossos trabalhos.

Não pretendo demorar em maiores considerações porque este assunto já foi abordado aqui, à exaustão, por vários Senadores que disseram da dramaticidade do quadro na região nordestina.

Apelo, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao Governo Federal, para que libere recursos no sentido de combater os efeitos da seca, porque populações inteiras nos municípios do Nordeste estão sofrendo os rigores da falta de chuvas, da situação criada na região.

Ontem, recebi apelos de prefeitos de vários municípios do Rio Grande do Norte, dando conta de que o expediente das prefeituras foi interrompido pela chegada de trabalhadores rurais, vindos da zona rural de seus municípios, em busca de alimentos, querendo de qualquer maneira conter a fome de suas famílias, atendendo-as. É uma situação que se vem agravando dia a dia no meu Estado e em outros estados do Nordeste. Diante disso, passados dois meses, ou até mesmo três, o que foi prometido? Que seriam liberados Cr\$300 bilhões para que os governos e as prefeituras municipais pudessem enfrentar essa situação.

Até o momento, segundo fui informado, só foram liberados Cr\$100 bilhões, mas acredito que nem esse valor chegou a ser liberado, porque a parcela que deveria ser investida no Rio Grande do Norte era da ordem de Cr\$15 bilhões e só foram liberados Cr\$5 bilhões. Por esse motivo, Sr. Presidente, o meu apelo.

Ontem, conversei com o Presidente do Senado, Senador Humberto Lucena, que é paraibano, e S. Exª, sensível ao agravamento do quadro de seca na nossa região, informou-me que havia voltado a conversar com a Ministra do Planejamento, com o então Ministro Paulo Haddad, e que se tinha dirigido também ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, fazendo ver o agravamento da situação. Disse-me o Senador Humberto Lucena que havia sugerido até mesmo a edição de uma medida provisória, com a qual seriam liberados esses Cr\$200 bilhões para que a situação fosse atenuada na nossa região.

Sr. Presidente, faço este apelo — e não me sinto muito à vontade para fazê-lo, porque sou dos que entendem que a nossa região não deve mais viver de pires na mão — porque existe realmente fome em nossa região e os prefeitos sentem-se impotentes para enfrentar o problema; os governos de Estados não adotaram, até agora, as providências adequadas visando uma solução.

Se o Governo do Ceará, como já cheguei a dizer aqui, tem um plano, tem um programa de trabalho, se ele tem trabalhadores alistados, trabalhando no interior dos seus Municípios, o mesmo não acontece no Rio Grande do Norte atualmente. Estamos dependendo dessas providências do Governo Federal.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides, Líder da nossa Bancada, com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, partilho com V. Ex^a das suas preocupações com relação ao problema da nossa Região Nordeste. Mas, exatamente no instante em que V. Ex^a se reporta à situação do Estado do Ceará, eu me permitiria ressaltar, para conhecimento de V. Ex^a, da Casa e da opinião pública brasileira, que a Bancada cearense, quando se configurou, no ano passado, o quadro de dificuldades climáticas, elaborou um documento que teve a coordenação da Assembléia Legislativa do Ceará, então presidida pelo Deputado Júlio Rego, em que sugerimos ao Governo Federal providências duradouras e emergenciais, que se somassem àquele programa de trabalho enfrentado exclusivamente com recursos do Governo do Estado. Eu lembraria a V. Ex^a que a despesa mensal com a manutenção dessa mão-de-obra trabalhadora era algo em torno de Cr\$60 bilhões por mês. Isso, por pesar significativamente nos cofres do Tesouro estadual, levou o Governador Ciro Gomes a postular ao Presidente Itamar Franco a dispensa de amortização de dívidas do Estado, representando algo em torno de 117 bilhões/mês. Esse era o dispêndio acertado pela Fazenda estadual, a fim de que o Estado não se tornasse nunca inadimplente no cumprimento das suas obrigações. Esses recursos, franqueados pelo Presidente Itamar Franco, num gesto de extraordinária repercussão no Estado do Ceará, têm possibilitado realmente ao Governo cearense manter esses homens do campo mobilizados e, conseqüentemente, em condições de estimulá-los, nessa quadra em que começam a chegar as primeiras chuvas, a adotar aquelas medidas que são indispensáveis a garantir o plantio, a fim de que não se perca o ciclo vegetativo previsto para cada uma daquelas plantações. Portanto, é uma experiência válida, até aqui, para a qual têm colaborado todos os segmentos da sociedade cearense. A representação parlamentar no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa, enfim, todas as forças vivas do Ceará se mobilizaram no sentido de garantir a assistência ao homem do campo. Seria excelente que, em todas as unidades do polígono das secas, tivéssemos também uma programação assemelhada, para impedir que o êxodo rural se efetivasse, fazendo carrear para a sua cidade natal e para a minha Fortaleza aquelas levas intermináveis de rurícolas por falta de condições de sobrevivência no seu habitat. Portanto, partilho das preocupações de V. Ex^a, trazendo-lhe esse exemplo que tem sido aqui reconhecido como de fundamental importância para amenizar os efeitos do flagelo, quando ele se apresenta no Estado do Ceará.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Mauro Benevides, Líder da nossa Bancada, agradeço a V. Ex^a o aparte, que vem lembrar o exemplo do Estado do Ceará. Eu mesmo, num pronunciamento anterior, já me dediquei a exaltar o exemplo desse Estado que, mesmo antes desse socorro feito pelo Governo Federal, já adotara providências com recursos do próprio Tesouro estadual. Acontece que venho declarar nesta Casa, sem querer estabelecer nenhum confronto político com o Governador do meu Estado, que, de maneira diferente do que aconteceu no Ceará, não existe um programa, no Estado do Rio Grande do Norte, custeado com recursos do Governo estadual. Lá, no Estado do Rio Grande do Norte, a expectativa é de que o Governo Federal venha, realmente, a concorrer com esses recursos, com esses Cr\$200 bilhões restantes do que foi prometido, para amenizar a situação, sob pena de a situação no nosso Estado se tornar ainda mais calamitosa.

Portanto, Senador Mauro Benevides, agradeço a V. Ex^a o registro feito. O Ceará, já ficou bastante claro aqui, constitui-se hoje essa exceção, quando o comportamento do Ceará deveria ser até mesmo a regra e não a exceção.

O certo é que a regra é a fome, é a situação de desespero, são os prefeitos que nos telefonam, que dizem da realidade que estão encontrando, que dizem que não têm condições de fazer face à situação existente em vários Municípios do Estado.

Queira Deus, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que possamos ter chuvas nos próximos dias, porque senão esse homem do campo, esse trabalhador rural, essas populações que, como salientou o Senador Mauro Benevides, deixam o campo e vêm para a cidade, não terão realmente a quem apelar.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex^a

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a disse, de início, que não pretendia polemizar e voltar a um tema que todos nós já nos exaurimos de tratar nesta Casa. Mas, mesmo assim, peço licença a V. Ex^a para pegar uma carona na oportunidade. V. Ex^a fala da seca no Rio Grande do Norte, e nós, no Maranhão, temos o mesmo problema, decorrente da estiagem, mas em sentido oposto. Faltaram as chuvas e, por duas ou três vezes, os agricultores do Maranhão semearam e perderam as sementes pela seca. Agora, graças a Deus, restabeleceram-se as chuvas, mas já não existem recursos nem sementes para que o agricultor recupere o tempo perdido e possa ter uma safra no próximo ano. De forma que o apelo que V. Ex^a faz ao Governo Federal — perdoe-me por aproveitar também esta oportunidade — no sentido de que sejam criadas frentes de trabalho e encontradas soluções para grande parte do Nordeste é por mim reforçado, na medida em que encareço que seja também visto pelo Ministério da Agricultura o problema da distribuição de sementes, não só para o Maranhão, mas para todo Nordeste. Espero que as chuvas se restabeleçam e que ainda haja tempo de o trabalhador daquela região vir a plantar e colher ainda neste exercício. Muito obrigado a V. Ex^a e parabéns pela constância com que tem defendido o seu Estado nesta Casa.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Magno Bacelar, parabênize V. Ex^a As chuvas finalmente chegaram ao Maranhão. É verdade que chegaram de uma forma tardia

e ainda encontraram pela frente essa imprevidência com relação a uma disponibilidade de sementes e de uma maior assistência ao agricultor.

Também faço minhas as palavras de V. Ex^a e espero que a situação do Estado do Maranhão possa ser vista como um exemplo desse despreparo. Quer dizer, não há chuva e nem assistência às populações. Quando há chuvas, falta, então, apoio governamental no tocante ao fornecimento de sementes e outras formas de assistência que possam ser dadas ao agricultor.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como disse no início, não vou me estender, nem quero aparecer aqui sempre de “pires na mão”, falando dos problemas da minha região. Pelo contrário, a primeira proposta, submetida por mim a esta Casa, dizia respeito a uma riqueza produzida no nosso Estado, o petróleo, que, infelizmente, uma vez extraído, não deixa o ICM correspondente devido ao nosso Estado.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação me obriga vir aqui clamar por determinadas providências urgentes, necessárias e que devem ser adotadas sem perda de tempo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em dezembro próximo passado, fomos honrados com a indicação do Sr. Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, a compor a comissão de observadores políticos junto a ONU.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha presença na tribuna diz somente do meu propósito de apresentar um discreto, pequeno, um minirrelatório daquilo que me foi dado observar, já que a nossa presença naquele organismo se deu na última semana, no momento do seu encerramento.

Lá estávamos eu, o Senador Esperidião Amin e o Senador Garibaldi Alves Filho e, dentro das nossas possibilidades, procuramos, em freqüentando diariamente aquela entidade, tomar conhecimento do que ali foi feito e das preocupações do mundo inteiro ante os graves problemas que ora estamos a enfrentar.

Sr. Presidente, na retomada de mais uma sessão legislativa, trago, pois, ao conhecimento desta Casa alguns aspectos concernentes à minha participação, como membro da delegação brasileira, ao encerramento da 47^a sessão da Assembléia Geral da ONU, realizada de 7 a 20 de dezembro próximo passado, período da nossa estada.

A Carta das Nações Unidas, assinada pelos representantes de 51 Estados, a 26 de junho de 1945, no encerramento da Conferência da Organização Internacional das Nações Unidas, foi ratificada pelo Brasil no dia 12 de setembro daquele ano e promulgada pelo Decreto 19.841, do dia 22 de outubro.

A Carta entrou em vigor no dia 25 de outubro de 1945, dando início ao trabalho integrado, destinado especialmente à manutenção da paz e da segurança internacionais.

A presença do País no mais importante dos organismos internacionais impõe-lhe uma permanente vigilância acerca dos atos e das deliberações emanadas, competindo-lhes, assim, pelo envio de observadores, avaliar o direcionamento das preocupações e das prioridades emanadas daquela representação.

Foi nessa condição que ali compareceu a delegação brasileira. E é com o objetivo de tecer algumas considerações acerca da abertura de seus trabalhos que venho hoje a este plenário.

Percebe-se, desde as divulgações da imprensa, que a ONU, embora representada universalmente — o que lhe sustenta como definitivas todas as decisões — tem se ressentido de uma contumaz desobediência a suas determinações e de afrontosas interferências bélicas em nome da paz e da segurança.

É em meio a esse emaranhado de contradições que se vê, por exemplo, a aniquilação do Iraque e a não-ingerência na região da Bósnia-Herzegovina, numa demonstração, num caso, de zelo excessivo e, no outro, de passividade perante uma situação das mais perversas que poderiam ter ocorrido a uma nação do mundo civilizado.

De outro modo, esses temas foram discutidos na inauguração dos trabalhos da 47^a Sessão, que ainda tratou da crise dos países africanos, que pode ser resumida numa questão patética, formulada por aquele povo faminto e sofredor: “Até quando suportaremos ser independentes?”

De fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a fuga de cientistas, de artistas, de filósofos africanos de seu berço de origem em busca de maiores e melhores centros, que acolhessem a sua inteligência e a sua capacidade de trabalho, tem aliado a aridez de sua economia à desertificação de seu futuro, representado pela massa de pessoas capazes de auxiliar decisivamente na reconstrução de seus países, mas que optaram por sua própria independência de ir e vir, em detrimento do bem-estar de seu povo.

A conseqüência mais deprimente é que hoje o continente encontra cerca de 6 milhões de africanos vagando de um lado para outro, fugindo de lutas, de perseguições e de fome.

O próprio Presidente de Uganda Yueri Museveni não vê aqui a saída para a crise. Diz ele: “Muitos acreditam que os africanos são incapazes de pôr em ordem os seus próprios problemas; e, às vezes, eu mesmo me faço essa pergunta.”

A transição por que passam os africanos tem transformado aquele continente, culminando com altas taxas de crescimento populacional e de concentração demográfica, atraso tecnológico e elevado endividamento externo, em torno de 175 bilhões de dólares, no ano de 1990, para uma produção de 380 bilhões de dólares e um volume de exportações três vezes inferior.

O retrato da África vem sendo pintado, ao longo dos séculos, com um matiz de espoliação colonial, tráfico de escravos, devastação ambiental, fome, guerras internas, secas, analfabetismo, moléstias como a AIDS, a malária, a tuberculose. Nada mais calamitoso que assistir passivamente a tudo isso.

Suas lideranças políticas encontram-se imobilizadas perante a opinião pública, porque creditaram ao colonizador

o quadro de miséria de seus povos, mas sem conseguir reverter a tendência, após conquistada a liberdade.

O fracionamento territorial promovido pelos europeus, não levando em conta as diferenças radicais entre tribos e clãs, juntou todo um povo díspar sob tutela similar, criando, com isso, vulcões prestes a entrar, a qualquer momento, em erupção.

Tal é a situação de caos que a ONU encontra hoje em dia, na tentativa de administrar a miséria existente nos países da África meridional, historicamente dividida por centenas de dialetos e idiomas, espalhados por costumes os mais diversos, fatores impeditivos de aglutinação cultural em busca da consolidação de vários povos em torno de um mesmo ideal ou de uma mesma visão do mundo.

A fome, na Somália, já por mim abordada precedentemente, em discurso aqui mesmo proferido, tem sido tema de discussão palpitante pela ONU, mas cujos resultados práticos estão muito a dever à consciência e à capacidade de compreensão do ser humano.

Também os povos indígenas, que estavam representados naquela mesma reunião, tiveram 1993 consagrado como o ano dedicado à sua causa, numa demonstração de que as minorias conseguem ocupar espaço de destaque pelo menos nas intenções programáticas da organização.

A ONU, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não está alheia a tais tipos de problemas. Ocorre, no entanto, faltar ao organismo poder decisório sobre seus próprios membros, de modo a coordenar ações de efetivo alcance no equacionamento dos entraves. Ora, são países que buscam interferir na busca de satisfação de interesses contrariados; em outras ocasiões, prevalece a indiferença em relação ao problema alheio ou às situações que, embora condenáveis, atendem a uma expectativa de manutenção de uma ordem preestabelecida por esses mesmos interesses.

Ao lado dessas questões, identificadas pela delicadeza e pela complexidade, o 47º período de sessões da Assembleia Geral preparou uma agenda de trabalho, composta de 139 tópicos relativos a protocolos, denúncias de agressões, armamentismo, estatutos, questões administrativas, financiamento de programas e tantos outros de interesse geral e específico.

Permito-me nomear alguns deles que, por seu próprio título, exemplificam o esforço da ONU em prol do desenvolvimento e da paz.

- 1 — Cooperação entre as Nações Unidas e o sistema econômico latino-americano.
- 2 — Direitos sobre o mar.
- 3 — Garantias internacionais para o fortalecimento da segurança dos Estados não usuários de armas nucleares.
- 4 — Desarmamento geral.
- 5 — Inventário sobre o armamento nuclear israelense.
- 6 — A questão da Antártica, incluindo avaliação do Tratado Antártico, entre outros.

De um modo geral, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foram essas as linhas que possibilitaram sintetizar o que ocorreu durante o 47º período de sessões da Assembleia Geral da ONU, de cujo encerramento tive a honra de participar, ao lado do Senador Garibaldi Alves Filho, como representante do Brasil.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra, concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Francisco Rollemberg, conngratulo-me, como companheiro de V. Exª durante o período final de sessões na Assembleia Geral da ONU, pelo relatório que apresenta. Trata-se da lembrança da Resolução, de caráter pioneiro, da ONU sobre a questão do menor abandonado. Até então, esse problema não havia sido devidamente encarado. Na oportunidade, o tema chamou a atenção até mesmo pela contribuição da nossa comitiva, que não fugiu ao debate. Na verdade, quando a questão veio à tona, esperava-se que o Brasil fugisse da discussão, o que não aconteceu.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Eminentíssimo Senador Garibaldi Alves Filho, o aparte de V. Exª veio suprir uma lacuna deste relatório. Por não ter presenciado os debates iniciais da sessão, não poderia ter descrito, com as minúcias com que o fez V. Exª, o que se passou naqueles instantes. Trata-se, portanto, de um depoimento da maior importância, que enriquece este relatório, que não é somente meu, mas daqueles que representaram o Senado da República naquela Casa de congraçamento, de entendimento mundial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou certo de que os esforços desse organismo internacional — se coroados de pleno êxito — descortinam a garantia de uma eficaz vigilância em torno de questões que dificultam o encontro da paz e da prosperidade entre os povos.

Os princípios básicos que orientam os passos da ONU não devem limitar-se, no entanto, à sua ação direta no equacionamento dos problemas, que precisam ser enfrentados — isso sim — individualmente por uma a uma das nações que a compõem, como ponto de honra de cada ser humano, num compromisso fraternal de amizade e colaboração.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era esse o pequeno relatório que pude elaborar nos poucos dias em que permaneci como observador político na ONU, com uma visão panorâmica do que foi a 47ª sessão daquele organismo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não me posso furtar de trazer a esta Casa preocupações que tenho em relação aos últimos acontecimentos políticos e econômicos que envolveram o Governo da República, culminando com a mudança do Ministro da Fazenda.

Confesso, em primeiro lugar, Sr. Presidente, que fico, muitas vezes, tentado àquilo que se chamaria de imobilismo da boa vontade.

É necessário salientar que não tenho qualquer dúvida de que o Presidente da República é um homem bem-intencionado. Preocupa-me, no entanto, a dificuldade que o País vem encontrando para ver definidos os rumos para a sua economia.

Li, no sábado, o **clipping**, na coluna do jornalista Carlos Castello Branco — com a responsabilidade que esse jornalista tem para com o País —, intitulado: “Quem manda é Itamar, e não Paulo Haddad”.

Esse foi o primeiro susto, porque nunca tive dúvidas de que quem manda, no regime presidencialista, é o Presidente da República.

Passsei a ler, então, não os comentários do jornalista, mas as declarações que o Presidente lhe fez pelo telefone, segundo consta na sua coluna: “No Governo mando eu, disse-

me ontem pelo telefone o Presidente Itamar Franco". Prosseguiu: "Se há uma coisa de que não abro mão é da minha personalidade, nem das minhas responsabilidades para com o País, nem do meu senso de comando, de nada disso abro mão. Será assim até que me derrubem daqui".

Levei o segundo susto, porque não pude entender a expressão "até que me derrubem daqui". Que eu saiba, ninguém quer derrubar o Presidente da República. Ao contrário, Sua Excelência tem tido demonstrações inequívocas de boa vontade e apoio de todos os partidos, de todos os segmentos da sociedade.

O comentarista aludiu ao fato de o Presidente estar irritado com comentários sobre o papel do Ministro Paulo Haddad na definição da política econômica do Governo. Itamar disse ao colunista: "Não se iluda, não tenho compromisso com grupos econômicos, só tenho compromisso com o País. O Ministro da Fazenda, ou qualquer outro, só fica no Governo enquanto eu quiser".

Essas declarações — repito — foram publicadas no dia 27, sábado, na coluna do Castello. Sobre elas, o jornalista disse, textualmente: "O Presidente da República acha que está fazendo o seu Governo em condições muito difíceis. Talvez nenhum outro Presidente tenha enfrentado condições tão adversas, mas até mesmo por isso dispõe-se a cumprir o seu dever, enquanto não o tirarem da Presidência". Naquele instante, levei o terceiro susto: o comentarista fala, novamente, em "tirar da Presidência". Prossequindo a leitura dos comentários feitos por Castello Branco: "Voltou a dizer que o Ministério é da sua confiança e que os ministros executam a política que ele determinar". "Não tem Paulo Haddad, ninguém; aqui quem manda sou eu". Até me lembrei do *L'état c'est moi*. Coloquei-me no lugar do Ministro da Fazenda, em lendo essa coluna. Nessa hora, pensei que S. Ex^a já estava saindo.

E digo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque creio que a melhor maneira de ajudar não é ficar calado, mas sim alertar para o que não está sendo feito corretamente. Se eu estiver errado, gostaria que me corrigissem. Mas penso que se está falando demais.

No sábado de manhã, quando saiu essa matéria, o Presidente convocou os jornalistas para um *briefing* no Palácio e citou aquela frase, que não era de Sua Excelência: "A frase não é minha, mas é boa: Quem derruba o Ministro da Fazenda não é o Presidente, é a inflação".

Agora já assumiu a autoria da frase o Governador da Bahia, disse S. Ex^a que a frase é sua. Ninguém sabe de quem é, mas eu tinha conhecimento de que era do Deputado Delfim Netto. Muito bem, mas é uma realidade.

Diz, ainda, Sua Excelência:

"Quando o Ministro diz que a inflação vai ser mantida nesse patamar por 4 ou 5 meses está sendo sincero, mas está dando um choque na população. O empresário remarca porque acha que a inflação não vai cair; o trabalhador, os funcionários públicos se queixam por mais salários — declarou Itamar —, que disse confiar em Haddad por ser um homem íntegro, sem compromisso com nenhum grupo econômico."

E segue uma série de declarações do Presidente aos jornalistas, inclusive aquela que pode ter sido engraçada, mas não gostei porque considere chula.

Citou a conversa tida na quinta-feira com o Ministro da Fazenda, divulgada ontem pelo *O Globo*, na qual pediu à

equipe para voar um pouco. Segundo o Presidente, ele usou o exemplo do papagaio. O Ministro Paulo Haddad havia dito ao *O Globo* que o Presidente Itamar usara o exemplo do periquito, que pode manter um pé no chão e tirar o outro. Não citaram o passarinho...

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Affonso Camargo, desculpe-me, mas creio que esta falha pelo que está acontecendo é do Congresso Nacional. O Presidente Itamar Franco, como um político sábio, inteligente e competente sabe que a democracia, para funcionar, precisa de oposição. E o Congresso, unanimemente, tem aprovado tudo. Aqui não tem ninguém que faça oposição a esse Governo, então, Sua Excelência resolveu fazer oposição. Quero dizer a V. Ex^a que, diante dessas atitudes tomadas pelo Presidente, Sua Excelência não ficará sozinho na oposição, porque não há possibilidade de um regime democrático forte sem oposição forte. Neste momento, eu quero lhe dizer que ajudarei o Presidente Itamar Franco a fazer oposição a esse Governo que está aí. Há um vazio de oposição e Sua Excelência, então, o ocupou. Em política, nada fica vazio por muito tempo. Não há espaço vazio. Então não só me alinho para ajudar o Presidente Itamar Franco a fazer oposição, como convido os companheiros, porque considero este o momento. Veja V. Ex^a: nós apoiamos o IPMF. Por que o fizemos? Discutimos com o Ministro Paulo Haddad. O Imposto tem todos os inconvenientes que a imprensa diz ter — e tem —, mas S. Ex^a nos convenceu da importância da sua aplicação. O Ministro Paulo Haddad não é mais Ministro, quem detém esse poder agora é o Presidente Itamar; se Sua Excelência vier aqui explicar, pode ser que me convença, mas não tenho compromisso algum em votar o IPMF no segundo turno. Por que eu teria? As razões que me levaram a votar já não existem mais. Por outro lado, dói também pegar a *Gazeta Mercantil*, um dos jornais mais sérios, e ver a declaração de um banqueiro londrino, que diz o seguinte: "Este será o quarto Ministro da Fazenda em cinco meses. Como podemos confiar na economia e na seriedade desse País? Não temos como confiar!" Se eles não têm, como os brasileiros terão? E veja V. Ex^a: chegou esse caipira, Paulo Haddad, convencendo a todo mundo; fez um trabalho de mestre, de professor, de dialética, discutindo com os empresários, com os banqueiros, com a banca internacional, com os políticos; e, de repente, se firma como um homem sério, como um homem correto, como um homem que respeita as leis normais da economia. E o que ouvimos? Aqui fica a minha homenagem ao ex-Ministro Paulo Haddad. Mas, até quando poderemos contar com homens competentes e sérios, e depois jogá-los pela janela? Será que o estoque é tão grande assim? Uma ilação tiro disso: esse regime, presidencialista imperial, da América Latina, para mim está enterrado, e sobre ele o Presidente Itamar acabou de jogar a última pá de cal. Primeiro, tínhamos no poder uma quadrilha que assalta o País; e depois uma Nação de cento e cinquenta milhões de habitantes, que dizem que é a décima potência mundial, viver dos humores do Presidente de plantão. Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Agradeço ao aparte de V. Ex^a, que vem corroborar com o início do meu discurso. Fico tentado ao que chamei de imobilismo da boa vontade e ficamos tentados a não dizer nada. Mas, no, fundo ficamos

naquela posição do quanto pior, melhor. O que não podemos aceitar nunca.

Então, a forma de colaborar — e é esse o meu sentido, não tenho dúvida que o Presidente Itamar é bem-intencionado...

O Sr. Ronan Tito — Disso, eu também não tenho dúvida.

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a também não tem dúvida.

Agora, se se comentem erros, penso que esta Casa tem a obrigação de levantá-los, até para corrigi-los.

Agora, veja V. Ex^a, no mesmo dia em que saiu publicada a coluna do jornalista Carlos Castello Branco, com esse título incrível: "Quem manda é Itamar e não Paulo Haddad" — como se isso fosse novidade para alguém, no regime presidencialista quem manda é o Presidente — Sua Excelência ataca de maneira muito clara, mostra a sua contradição com o Ministro Paulo Haddad, e diz isso, pelo telefone, ao jornalista Carlos Castello Branco. Nessa mesma manhã, sábado, no briefing aos jornalistas, no seu gabinete, no Palácio, Sua Excelência diz assim: "...que classificou as notícias sobre seus atritos com o Ministro Haddad de coisa de jornal paulista."...

Todo mundo sabia que estava havendo atrito, inclusive havia declarações de Sua Excelência, dizendo que a inflação deveria ser derrubada em três, quatro meses, não era possível que ela continuasse. Quem derruba Ministro não é o Presidente é a inflação. Então, houve um atrito.

Lembrado pela jornalista que os jornais de outros Estados também noticiavam o mesmo, Sua Excelência reagiu: "então pegaram a doença".

Acho que não está correto, havia um problema normal de uma discussão.

Agora, a dificuldade que eu gostaria de colocar — e quero finalizar as minhas palavras, quando abordar isso — é a necessidade de uma unidade de mensagem e de comunicação com a sociedade em relação à economia.

Quando o novo Ministro Eliseu Resende fez aquela declaração, ontem, criando a figura nova da santíssima dualidade, penso que S. Ex^a deveria incluir a trindade, porque a Ministra do Planejamento deveria participar também. Alguém tem que responder pela economia, é uma pessoa só quem fala. Evidentemente que deve ser o Ministro da Fazenda quem deve falar, autorizado pelo Presidente da República. Mas, esse problema é que gera todos ou outros.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Concedo o aparte ao nobre Senador Epitácio Cafeteira, com muito prazer.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Affonso Camargo, estou acompanhando com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a, inclusive o aparte do nosso Colega de Minas Gerais, Senador Ronan Tito, quando citou um banqueiro londrino. Não foram quatro ou cinco ministros no Governo Itamar, foram três ministros. Sendo que o terceiro está começando agora. Agora, é preciso notar que...

O Sr. Ronan Tito — Nós começamos com o Ministro Marcílio, passamos para o Ministro Krause, viemos para o Ministro Paulo Haddad.

O Sr. Epitácio Cafeteira — O ex-Ministro Marcílio Marques Moreira não foi nomeado pelo Presidente Itamar Franco. Sua Excelência nomeou os ex-Ministros Gustavo Krause; em seguida, Paulo Haddad e, recentemente, Eliseu Resende. Po-

rém, quando nomeado Gustavo Krause, essa mesma imprensa, que hoje fala sobre a quantidade de Ministros que teve o Governo, começou a dizer que ele estava mais para o "galo da madrugada" do que para o Ministério da Fazenda. Ele se preocupava em saber como ia sair no carnaval, no "galo da madrugada", quando havia um problema sério. Essa notícia foi dada pela imprensa e não por mim! O Ministro Haddad não conseguiu diminuir a inflação; pelo contrário, ela começou a se elevar de forma até assustadora. Os próprios jornais também reclamaram que chegaria ao patamar dos 30% em fevereiro, mesmo só havendo vinte e oito dias naquele mês. Portanto, entendo que há, por parte do Presidente Itamar Franco, o cuidado que qualquer um de nós tem com uma pessoa enferma em nossa casa. Se tenho um doente em minha casa, chamo um médico. Se o médico não consegue baixar sua febre e ela, ao contrário, aumenta, chamo outro médico. Se, com o segundo médico, a febre continua subindo, chamo o terceiro e até, se for preciso, uma junta médica! O que existe é uma enfermidade na economia do País! Se for preciso uma "junta econômica", ainda estarei aplaudindo. O certo é que o povo brasileiro espera que o Governo consiga essa solução. Porém, não vejo como tentar tirar dessa situação uma ilação parlamentarista, porque eu poderia até fazer uma comparação entre governos parlamentaristas e presidencialistas. Aqui, no presidencialismo imperial, constatada a corrupção, o "cara-pintado" foi para a rua e tiramos o Presidente sem nenhum arranhão à Constituição. Na Itália parlamentarista, constatada a corrupção, o "cara-pintado" foi para a rua e não conseguiu nada, a não ser apanhar muito; tem apanhado muito o "cara-pintado" na Itália e não caiu o gabinete, que já teve ministro que se suicidou. Lá houve uma série de escândalos, mas o parlamentarismo está garantindo a existência da corrupção, porque ela é compartilhada entre os partidos que mantêm o gabinete. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Na verdade, não pretendia que meu pronunciamento, hoje, provocasse uma discussão a respeito do presidencialismo e do parlamentarismo. Minha preocupação foi apenas a de um Senador interpretando toda uma sociedade. O sistema produtivo está preocupado, a população está preocupada, porque não há um clima de segurança. Evidentemente, eu não queria que partissemos para uma discussão parlamentarismo *versus* presidencialismo, até porque, se for implantado o parlamentarismo, será depois do Governo Itamar Franco. Estou preocupado com o Governo Itamar Franco, pois temos que ajudá-lo, temos que preservá-lo e ele tem que melhorar. Inclusive não estou preocupado com a mudança feita no Ministério, não é essa minha preocupação. Minha preocupação é, exatamente — creio que nisso podemos colaborar —, no sentido de mudar o comportamento do Ministério, o que parece que vai ser feito agora, ou seja, que só uma pessoa fale pela economia do País e dê diretrizes com relação à economia.

O Sr. Mauro Benevides — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Concedo um aparte ao nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Affonso Camargo, V. Ex^a está absolutamente correto quando busca essa unidade de pensamento na definição das linhas mestras da economia brasileira. Essa diversificação, essa bifurcação na área econômica, entre o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento, em nenhum momento prejudicou essa uni-

dade, a partir do instante em que o Ministro Haddad e a Ministra Yeda Crusius passaram a atuar de forma afinada na defesa de uma política econômica que vinha sendo cumprida pelo Ministério da Fazenda, com a participação permanente do Ministério do Planejamento. Agora, V. Ex^a tem que entender que na estrutura presidencialista que aí está, o Presidente da República é quem dá a última palavra em matéria de economia. V. Ex^a serviu a um governo cujo presidente fez questão, desde o primeiro momento, de destacar que o ministro da Economia era ele próprio, significando com isso que exclusivamente ele é quem podia falar sobre política econômica. Praticamente até desautorizou a ministra de então, quando açambarcou ou pretendeu galvanizar essa prerrogativa que constitucionalmente era sua. Agora, o ex-Senador Itamar Franco, hoje guindado à Presidência da República, no próprio instante em que espera, com essa inquietação, que é inerente ao seu próprio espírito, uma redução na inflação, para atender até à exigência da opinião pública brasileira, ao ver serem retardadas essas providências e, ao invés de se constatar a redução gradual dos índices inflacionários, essa tendência passa a ser exatamente de crescer a inflação, evidentemente é normal que Sua Excelência expanda o seu sentimento e busque soluções que podem até ter sido extremadas no caso da demissão do Ministro Paulo Haddad. Apenas queria que V. Ex^a entendesse o estado de espírito de um Presidente da República que deseja efetivamente acertar e não pode conviver com esses índices inflacionários que, ao invés de decrescerem, se majoram a cada mês.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Nobre Senador Mauro Benevides, entendo perfeitamente. Não estou definindo quem deve falar. Se o Presidente avocou para si a faculdade de determinar as diretrizes econômicas para o País, muito bem, que faça isso. O que nós vivemos nesses últimos dias não foi isso. Houve uma controvérsia entre o Ministro da Fazenda e o Presidente da República, controvérsia essa visível em todas as declarações feitas em entrevistas. É a contribuição que eu pretendo dar com essa minha participação hoje: essa preocupação para que se dê unidade às diretrizes econômicas.

Agora, nessa mesma entrevista, acho interessante registrar o diálogo do Presidente com uma repórter:

“Itamar: A senhora está satisfeita com a inflação?”

Ana Paula Padrão (repórter da *Globo*): Evidente que não, Presidente.

Itamar: E o que a senhora faria se estivesse em meu lugar?

Ana Paula Padrão: Designaria alguém para resolver esse problema.

Itamar: Mas, se a inflação continuasse, o que faria? Poderia chegar o momento em que fizesse o controle de preços?

Ana Paula Padrão: Faria o que o senhor está fazendo, designaria alguém competente para elaborar um plano.”

Achei muito interessante isso aí porque é o que todo o mundo quer; que se elabore um plano. O Brasil inteiro está clamando por um plano.

“Itamar: E se daqui a três, quatro meses, por mais competente que fosse o cidadão, a inflação não baixasse?”

Ana Paula Padrão: Não sei, Presidente, não sou economista.

Itamar: Fale como mulher e como cidadã.

Ana Paula Padrão: Escolheria alguém para fazer o plano.

Itamar: E como você sabe que não tem muito tempo, que vai ter eleição até outubro do ano que vem, se os preços não baixarem, a alternativa pode ser o controle de preço?

Ana Paula Padrão: (Atendendo a outros repórteres que lhe faziam gestos para que dissesse sim; o pessoal queria que ela concordasse) Possivelmente sim.”

Aí, o Presidente sorrindo, fazendo gesto com a mão disse: Obrigado.

O Presidente está querendo acertar, eu não tenho dúvida. Parece-me que Sua Excelência está precisando de uma orientação. Não sei quem é que vai orientar, se as lideranças do Governo, nós políticos, para dar o sentido de que o caminho tem de ser exatamente com um plano para que haja, realmente, unidade para a economia do País e o sistema produtivo possa trabalhar.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a me permite um aparte.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Ouço V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Peço o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Affonso Camargo, porque me parece que essa matéria pode vir a desdobrar-se — e deve desdobrar-se, sobretudo, depois da colocação do Senador Ronan Tito. Veja que V. Ex^a começou falando que recebeu vários sustos. Se for em matéria de susto, prepare-se para outros, sem dúvida nenhuma. Se todos tomarmos isso como susto, outros virão. Não haverá nem a “junta médica” do Senador Epitácio Cafeteira para fazer com que os sustos, desde logo, sejam neutralizados. Mas veja como as coisas acontecem e precisam, dentro do ponto de vista que se levantou aqui, de uma reflexão do Senado. Pelo menos do Senado. Disse muito bem o Senador Ronan Tito que o Presidente não conta, aqui, com oposição. Todos os partidos têm colaborado. Lastimo que o Senador Pedro Simon esteja presente porque o elogio desagradou S. Ex^a, mas é um grande Líder de Governo e está sempre presente a esses trabalhos. São poucas as oportunidades que já vi aqui de discordarmos, muito poucas, e quando discordamos ainda fazemos com o maior cuidado, porque temos a responsabilidade de também termos tido parte da colocação do Presidente na curul presidencial. Mas veja V. Ex^a esse retrato que o Senador Ronan Tito faz do, hoje, já ex-Ministro Paulo Haddad. Eu não o conheci, nunca o vi a não ser uma vez, quando fui visitar o Ministro Krause e ele chegava para conversar, comendo um pedaço de sanduíche. Pareceu-me exatamente o que o nosso colega de Minas disse: um caipira. No entanto, ele deu realmente uma impressão de serenidade, de tranquilidade que imediatamente permeou a parte econômica e a parte social. Está errado ou certo? Eu não me abalaria a dizer sim ou não. Conheço um ex-Presidente da República que me pediu até que dissesse ao Presidente, a quem eu servia, que não acreditasse nos números dos economistas. Mas ele tinha um princípio, queria derrubar a inflação de uma maneira gradual. A última parte que V. Ex^a leu desse diálogo, que eu não conhecia, mostra que há uma ânsia de uma solução que todos nós gostaríamos de ter. Quem não gostaria de ter aqui uma inflação de 1,2% ao mês? Ao tempo, inclusive, de quando eu era Ministro do Trabalho, lembro-me de uma vez o Ministro Delfim Netto telefonar preocupadíssimo porque estava dando naquele mês 2,4% de aumento

de preços. Mas o Ministro Haddad, na tranqüilidade dele, transmitiu para nós a certeza de que não haveria aventuras no campo econômico. Hoje eu o ouvi na televisão respondendo, em Belo Horizonte, a uma pergunta: se esse congelamento da cesta básica já era um começo de resposta. V. Ex^a ouviu isso?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Ouvi.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ouviu o que ele disse? Ele disse que, em primeiro lugar, toda vez que se está fazendo esse tipo de congelamento está se fazendo um subsídio que sai do Tesouro Nacional e segundo que o resultado seria, se houver,...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Efêmero.

O Sr. Jarbas Passarinho — ...efêmero e negativo. Isso realmente nos coloca, como político, numa posição tão difícil, que — veja V. Ex^a — diz o ex-Ministro que, entre ceder à política e ceder à ética, preferiu ficar com a ética. Ainda sobra para nós. Ainda somos nós os responsáveis, como políticos, a partir do momento em que se faz, por exemplo, indicação. E o Deputado Delfim Netto foi à televisão e aproveitou para perguntar. É uma pergunta que também me faço. Eu, quando fui Coordenador de Governo, por exemplo, quando me chegavam pedidos para indicação para pessoal da Receita Federal, nunca os encaminhei. Eu perguntava ao Deputado ou Senador: Por quê? Qual a razão de indicar um Delegado de Receita Federal? Qual a razão? Quer fugir do pagamento? Quer se beneficiar de alguma coisa? Isso não tem cabimento. Veja V. Ex^a que essa colocação vai nos levar a uma questão crucial: é possível derrubar uma inflação, subitamente, através de planos?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não.

O Sr. Jarbas Passarinho — Dizia ontem Joelmir Beting, na televisão, que já pagamos sete anos de planos com resultados negativos.

O SR. AFFONSO CAMARGO — De choques.

O Sr. Jarbas Passarinho — Desde o primeiro choque, o do Funaro, até os últimos choques que tivemos. Então, nós vamos agora verificar que um homem que admiro profundamente, que vi ontem ser insultado tolaemente por um Deputado, que é o hoje Ministro Eliseu Resende, corre um risco muito grande, no meu entender. É uma carreira brilhante que será colocada numa dificuldade enorme, porque se nós admitirmos que o Ministro Paulo Haddad saiu porque declarou que a inflação não poderia baixar visceralmente em noventa dias, e se o Ministro Eliseu Resende não o conseguir por métodos que não seja o da violência dos choques, S. Ex^a também ficará exposto?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Nobre Senador Jarbas Passarinho, qual é a reação natural do comerciante que está lidando com preços na hora em que se fala que a inflação tem que baixar em três ou quatro meses de qualquer jeito?

O Sr. Jarbas Passarinho — Não, o que ouvi claramente, já de ontem para hoje, é que a remarcação já tomou conta de todas as casas de comércio em geral e dos grandes supermercados. Então, essa questão sim é preciso ser levada muito em consideração. Finalmente, apenas uma passagem do discurso de V. Ex^a que acho que poderia ter uma explicação que não seria chula, como V. Ex^a disse. Por exemplo, nós, na vida militar, falamos na marcha do papagaio, quando que-

remos dizer a marcha de aproximação para o combate. O que é a marcha do papagaio? O papagaio coloca o bico, fixa e depois leva os pés juntos. Essa é a figura. Há o equilíbrio, pois não fica apenas num pé só.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Aí pode cair.

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas como V. Ex^a entrou na ornitologia e ainda provocou o passarinho, tive que mostrar que, pelo menos, a marcha do papagaio é justificada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Affonso Camargo, apenas queria lembrar a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não, vou terminar, Sr. Presidente.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um rápido aparte, nobre Senador Affonso Camargo?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Se a Presidência permitir, da minha parte, ouço V. Ex^a, com o maior prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Era só para lembrar V. Ex^a e lamentando contrariar o nobre Senador Jarbas Passarinho que no atual Governo o papagaio anda com uma perna só.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, para encerrar, queria...

O Sr. Jarbas Passarinho — Perdão, nobre Senador Affonso Camargo, não fui contraditado. V. Ex^a sabe que eu disse o contrário. Não me parecia que a expressão "ficar numa perna só" fosse correspondente ao que aprendemos na vida militar, que é a "marcha do papagaio". Essa sim, se me contraditarem, aí é que o passarinho não gosta.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, o que eu quis com essa intervenção, e creio que esta deve demonstrar sempre a sua presença, a sua preocupação, com os fatos que estão ocorrendo.

E, eu dizia que às vezes ficamos um pouco seduzido em ficar quieto. E até chamei de imobilismo da boa vontade. Tenho tanta boa vontade que as coisas dêem certo, que há uma tendência de se ficar quieto, é creio que seria o maior crime cometido contra o País, e contra o Governo, porque a forma de se ajudar é discutir isso, e não ter dúvida alguma de afirmar que o Governo tem que fazer uma auto-avaliação da parte de comunicação.

Eles têm lá uma figura genial, em matéria de comunicação, que é o Dr. Augusto Marzagão, e creio que na parte de economia deve haver uma reformulação, mais serenidade, mais unidade, pois o que ocorreu nesses últimos dias foi algo impressionante.

Vimos, ontem, declarações do Ministro Paulo Haddad, que saía não por causa da inflação, porque ia derrubá-la daqui a algum tempo, saía por contradições das indicações feitas para o Banco Central e o Banco do Brasil. Todo mundo deve ter assistido a isso.

Comentou S. Ex^a que ligou ao Presidente da República, insistindo para que aquelas nomeações não fossem consumadas. Não obteve sucesso. Resolveu, portanto, entregar o cargo.

As versões ficaram sempre dúbias, no Brasil. E o povo vai ficando cada vez mais inseguro, não sabe o que é a verdade.

Assume o novo Ministro da Fazenda. Envia uma carta ao Presidente da República, pedindo para sustar as nomeações. O Presidente susta, e eu me assusto! Na verdade, não

estou entendendo, todos nós queremos ajudar, mas é preciso mais serenidade, mais continência verbal porque com economia ninguém brinca.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Affonso Camargo, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Almir Gabriel — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Jonas Pinheiro — José Sarney — Levy Dias — Moisés Abrão — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 200, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento, urgência para o Ofício nº S-18, de 1903, do Governo do Estado de Goiás, solicitando autorização do Senado Federal para emissão de títulos em substituição àqueles vencidos em 15 de março de 1993.

Sala das Sessões, 2 de março de 1993. — **Elcio Álvares** — **Mauro Bacelar** — **Mauro Benevides** — **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência informa ao Plenário que manteve contato, ontem, com o Sr. Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, no sentido de que S. Exª ficasse ciente da sua convocação ao plenário para prestar informações acerca da apreciação da proposta de emenda constitucional sobre o ajuste fiscal.

S. Exª pediu tempo, e, hoje pela manhã, retornou-me a ligação telefônica comunicando que estava inteiramente à disposição para comparecer ao plenário do Senado, depois de amanhã, isto é, na próxima quinta-feira, às 14h30min.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 57 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 201, DE 1993

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992.

Sala das Sessões, 2 de março de 1993. — **Mauro Benevides** — **Epitácio Cafeteira** — **Jonas Pinheiro** — **Magno Bacelar** — **Elcio Álvares**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, a matéria volta à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1992 (nº 3.354/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 19 do corrente.

Votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 1992

(Nº 3.354/92, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, os cargos em comissão constantes do Anexo desta lei, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código TRT — 2.ª — DAS-100.

Parágrafo único. Não poderão ser designados, a qualquer título, para os cargos em comissão previstos na presente lei, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, de juízes em atividade ou aposentados, até cinco anos, exceto se admitidos no Quadro Funcional mediante concurso público.

Art. 2.º O art. 4.º da Lei nº 8.480, de 7 de novembro de 1992, publicada e retificada em 10 e 11 de novembro de 1992, respectivamente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º Dentre os Juízes Togados Vitálicos quatro exercerão as funções de Presidente, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Pre-

sidente Judicial e Corregedor, eleitos na forma regimental.”

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Justiça do Trabalho.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(Lei nº , de de de 1992)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO

QUADRO PERMANENTE
GRUPO "DIREÇÃO E ACESSORAMENTO
SUPERIORES"

Código TRT-2ª-DAS-100

Grupo	Número	Denominação	Código
Direção e Assessoramento Superior - Código TRT-2ª-DAS-100	20	Assessor de Juiz	TRT-2ª-DAS-102.5
	4	Secretário de Turma	TRT-2ª-DAS-101.5

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 3:**
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1993, que autoriza a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 19 do corrente.

Votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 36, DE 1993
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1993, que autoriza a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de março de 1993.
— **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Carlos Patrocínio**, Relator
— **Magno Bacelar** — **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 36, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1993.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1993

Autoriza a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 (trezentos e noventa e cinco bilhões e trezentos e sessenta e nove milhões) Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe (LFT — SE).

O Senador Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a re-retificação do art. 2º da Resolução nº 92, de 1992, do Senado Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

a) **quantidade:** 395.369.000.000 (trezentos e noventa e cinco bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões) Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe (LFT — SE);

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) **prazo:** até 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias;

e) **valor nominal:** Cr\$1,00 (um cruzeiro);

f) características dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Data-Base	Vencimento	Quantidade
Dez/92	Out/92	Nov/96	110.705.000.000
Jan/93	Out/92	Mar/97	71.166.000.000
Fev/93	Out/92	Nov/97	71.166.000.000
Fev/93	Out/92	Mar/98	71.166.000.000
Fev/93	Out/92	Out/98	71.166.000.000
			395.369.000.000

g) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

h) autorização legislativa: Lei nº 3.194, de 30 de junho de 1992."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o Requerimento nº 200/93, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/18, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Para uma comunicação urgente, concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem foi um dia diferente na história política do Brasil. Eu queria consignar nos Anais que, ontem, se iniciou a campanha para a eleição de outubro de 1994, a campanha presidencial. Todo aquele esforço que fez o Congresso Nacional para dissociar a campanha do plebiscito da campanha presidencial resultou inútil. Ontem, iniciamos a campanha para a Presidência da República, e isso deve ficar consignado nos Anais para julgamento futuro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito. (Pausa.)

(Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, a indústria farmacêutica, constituída basicamente de empresas multinacionais que operam no Brasil, tem proporcionado exemplos, nada edificantes, de ganância e abuso do poder econômico. Essas empresas são muito rápidas na prática de aumentos desnecessários, injustos, e antes de tudo inexplicáveis, que contribuem para elevar a inflação e tornar ainda mais difícil a vida do brasileiro. O Presidente Itamar Franco, em boa hora, decidiu enfrentar essas fábricas de inflação, ao mesmo tempo em que cogita de extinguir a CEME e criar uma Secretaria Nacional de Medicamentos.

Segundo informa o *Correio Braziliense*, das 286 representações dirigidas ao Departamento de Proteção e Defesa Econômica, do Ministério da Justiça, 67 são denúncias contra os laboratórios. Eles transformaram a maquiagem de produtos numa prática normal cujo objetivo é elevar preços. Determinado remédio desaparece para retornar depois com outro nome e preço significativamente majorado. O Ministério da Justiça divulgou a lista de 46 laboratórios responsáveis por este tipo de negócio, que fere a lei nº 5.158/91.

O capitalismo brasileiro persiste sendo um sistema estranho. Os empresários gastam seu precioso tempo reivindicando menor interferência do Estado na gestão da economia. Eles querem o livre comércio e regras estáveis para que os agentes econômicos possam atuar. Um dos resultados é esse que se vê na indústria farmacêutica: além da maquiagem de produtos, os laboratórios agem de maneira cartelizada. Ou seja, quando um eleva o seu preço, todos os outros o acompanham. Eles são os responsáveis pela revogação da lei da oferta e da procura. O Governo Federal não tem nenhuma responsabilidade nesse processo. Os consumidores se tornaram prisioneiros da liberdade dos fabricantes.

É o caso típico de dois pesos e duas medidas. O Governo brasileiro praticamente desativou a CEME para que os laboratórios particulares tivessem diante de si a oportunidade de realizar investimentos e conseguir atrair maiores clientes. Ao invés disso, os laboratórios se organizaram em um gigantesco cartel e passaram a ditar os preços ao mercado. Terminou a concorrência e venceu o cartório farmacêutico. Em todos os países do mundo desenvolvido, existem pesadas sanções contra a formação de cartéis ou de acordos que prejudiquem a livre iniciativa. Ainda mais nesse caso, onde se estabelece um comércio que envolve a vida das pessoas.

O Brasil é um país curioso, também nesse aspecto. Um paciente que hoje precise fazer quimioterapia, um tratamento difícil e de elevado custo, poderá fazê-lo, gratuitamente, nos hospitais do Estado. No entanto, terá que adquirir com recursos próprios os medicamentos necessários até para se prevenir do próprio tratamento, dada a sua especificidade e elevada taxa de risco. Então, o paciente de baixa renda será tratado gratuitamente no hospital do Estado, mas estará exposto ao pior quando descobrir que o remédio necessário para seu caso custa alguns milhões de cruzeiros. Ele se salva do câncer, mas morre do tratamento.

Quero hipotecar minha total solidariedade ao Presidente Itamar Franco na sua luta contra os preços abusivos dos remédios. Não é possível que no Brasil de tantas crises, tantos problemas, os próprios empresários não entendam, nem percebam, que o mercado é deles, e que o livre comércio não é apenas um discurso, mas uma prática que deve ser seguida por todos que trabalham no ramo. Lentamente, o Brasil foi descobrindo seu muito particular capitalismo, que proíbe descontos e organiza as categorias dentro de cartéis. Não é por acaso que, além das travessuras dos economistas oficiais, os brasileiros ainda tenham que pagar pela excessiva ganância de um capitalismo que teima em não entrar na era moderna.

O Ministro Jamil Haddad, da Saúde, diz ter condições de, ainda neste ano, interferir no mercado, produzindo ou adquirindo remédios para posterior revenda aos mais necessitados. O investimento total dos laboratórios farmacêuticos, neste ano, será ao redor de três bilhões de dólares. O Governo, isoladamente, poderá investir até um bilhão de dólares. A Central de Medicamentos, CEME, no nosso entender deve ser extinta. Trata-se de um órgão com múltiplas tarefas que tornou-se presa fácil, por seu gigantismo, do interesse multinacional.

Mas o Governo Federal, através de outros organismos, poderá, de novo, interferir nesse segmento do mercado, o que será lamentado pelos neoliberais e saudado pelos nacionalistas. A realidade, no entanto, é mais forte do que qualquer ideologia. Os laboratórios viveram um tempo de liberdade, e responderam atacando os objetivos do Governo Federal e contribuindo, decisivamente, para a elevação das taxas de inflação. É peculiar essa relação. Os boateiros das quintas-feiras espalham o terror econômico e as empresas aumentam preços sem qualquer razão. Se e quando novamente chegar ao poder um economista heterodoxo, ele terá todos os argumentos e razões para aplicar o tão temido choque financeiro. Quem aumenta preços chama o choque. Existe uma relação de causa e efeito entre economistas enlouquecidos de esperança e empresários ensandecidos pela lucratividade fácil. Um precisa do outro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de liberdade completa ninguém desfruta. Os laboratórios farmacêuticos estão descobrindo que também não desfrutam de liberdade absoluta e irrestrita. Mesmo ao Sul do Equador, onde a relação de peccados é menor, existem limites. E os limites são a capacidade do povo brasileiro de pagar cada vez mais pelo mesmo produto, sem que haja nenhuma causa, aparente ou encoberta, para justificar tantos aumentos. O Presidente Itamar Franco está de parabéns pela corajosa iniciativa. Sua Excelência tem o nosso apoio. Não é possível que às vésperas do ano 2000, existam empresários que, no Brasil, ainda estejam vivendo o capitalismo da época da Revolução Industrial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores.

Foi com grande satisfação que participamos, recentemente, do I Fórum Nacional de Modernização da Economia, promovido e organizado em Recife, pela Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, competentemente dirigida por Armando Monteiro Neto, e que contou com a ativa participação de empresários, parlamentares e técnicos de elevada qualificação.

O encontro se revestiu de grande êxito, não só pelo brilho e conhecimento dos palestrantes e pelo interesse demonstrado pelo público mas, também, pelo conteúdo da exposição e a oportunidade dos debates que se desenvolveram naquela ocasião. Dele participaram, entre outros, a Ministra Yeda Crusius, o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Emílio Carrazai; o presidente da CNI, Senador Albano Franco; Senador Beni Veras; Deputado Gustavo Krause; os presidentes das Federações das Indústrias dos Estados do Ceará, São Paulo e Rio Grande do Norte, Fernando Cirino Gurgel, Carlos Eduardo Moreira Ferreira e Fernando Bezerra; os economistas Josué Souto Maior Mussalém, Adalberto Arruda e Tânia Bacelar; o professor Luciano Coutinho, da UNICAMP; Fernando Mota presidente da Aga do Brasil S.A., o empresário Manoel Dantas e o Sr. Mário Melo representando o presidente do Conselho Administrativo da Brasília Sr. Joubert Gomes.

Sem dúvida, ao aproximarmos-nos da virada do século, experimentamos mudanças nos mais diversos quadrantes do mundo, que se processam com velocidade avassaladora e surpreendente, nos mais variados campos da atividade humana, no campo político, ideológico e tecnológico, provocando sensíveis ajustamentos no painel geopolítico e nas relações de poder entre as nações e os seus povos.

A queda do Muro de Berlim, a formação de blocos econômicos, a exemplo dos chamados tigres asiáticos, o Tratado de Maastrich e, mais recentemente, o NAFTA entre Estados Unidos, Canadá e México, são, na verdade, marcos de referência que, ao contrário de se esgotarem em si mesmos, constituem divisores de água no processo de internacionalização das relações econômicas e políticas que hoje derrubam e perpassam fronteiras, recriando o panorama geopolítico do planeta.

Como se pode perceber, é de fundamental importância que o Brasil esteja preparado para conviver em um contexto extremamente dinâmico e competitivo entre as nações, além de se estruturar de forma definitiva para empreender um programa de desenvolvimento que atenda às imensas demandas da nossa população no campo econômico e social.

Nesse sentido, a discussão madura é fundamentada de temas, como a participação do capital estrangeiro no processo de desenvolvimento futuro do País, tem merecido atenção e dedicação especial de nossa parte, notadamente quando se aproxima a oportunidade de se proceder, através do Congresso Nacional, à revisão do texto constitucional de 1988.

Conforme tivemos a oportunidade de expor, a questão deve ser focalizada sob dois prismas de abordagem.

O primeiro deles exaltando os reais e legítimos interesses nacionais, aí englobada a importância da retomada do desenvolvimento econômico através da concretização de investimentos geradores de emprego e bem-estar social, além de incorporação pelo País de novas tecnologias e técnicas de gerenciamento e, de outra parte, a ótica do investidor estrangeiro que, dispondo de alternativas de investimentos em outros países, avaliará, indubitavelmente, as oportunidades de negócios no Brasil à luz do mercado, dos recursos humanos, dos aspectos tributários e, principalmente, das condições jurídico-institucionais que permitam a livre participação do capital externo no nosso sistema econômico.

Diante desse quadro, configura-se o relevante papel a ser desempenhado pelo capital externo na consecução das metas e objetivos econômicos que conduzirão nosso País à rota do desenvolvimento e integração ao comércio mundial,

não nos esquecendo, porém, de que o investidor estrangeiro estará atento à nossa política econômica, a qual deverá mostrar-se resolvida e segura, com normas contratuais estáveis, propiciando o ambiente saudável a investimentos de risco, tão necessários nesse delicado momento da dinâmica da economia nacional.

Identificamos como de importância transcendental que este Congresso, com a participação dos diversos segmentos representativos da sociedade, se empenhe firmemente na construção e consolidação de uma política nacional que vise à integração do País ao processo de desenvolvimento global a que hoje assistimos.

Como bem lembrou o nobre Deputado Roberto Magalhães ao participar desse I Fórum Nacional de Modernização da Economia, a tendência observada nos países vizinhos da América Latina, especialmente o Chile, a Argentina e o México, é no sentido de liberalização das normas de controle do capital estrangeiro, propiciando-se igual tratamento para investidores nacionais e estrangeiros, livre acesso aos vários mercados e setores econômicos, e um mínimo de intervenção estatal nas atividades econômicas.

O Brasil, como os demais países em desenvolvimento, necessita crescentemente do capital de risco para promover seu crescimento e, para que possa ter acesso a este, deve introduzir mudanças na legislação disciplinadora do ingresso dos recursos externos, liberalizando seu mercado, oferecendo condições seguras e regras estáveis para o investidor estrangeiro.

A partir do início dos anos 80, com a crise observada no sistema financeiro internacional, o capital, como fator indispensável à produção, tornou-se escasso e, conseqüentemente, assistimos hoje a uma acirrada competição entre as nações, mormente aquelas em desenvolvimento e carentes de recursos autóctones, no sentido de atrair e fixar a poupança externa, garantindo assim a alavancagem do crescimento de suas economias.

Firmamos daqui a nossa convicção de que o Congresso Nacional saberá auscultar os setores comprometidos com o desenvolvimento desta Nação, em moldes compatíveis com o sentido de contemporaneidade e visão de futuro que a História tem de nós reclamado.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o breve governo de Fernando Collor de Mello, farto em promessas de modernização e escasso em ações efetivas que as concretizassem, promoveu, na sociedade brasileira, a impressão de que jamais atingiríamos o estágio de país civilizado.

Essa impressão foi reforçada, ao longo de dois anos e meio, por uma série de medidas tomadas desde o início de sua gestão. De fato, ao mesmo tempo em que se confiscavam as poupanças e os sonhos de milhões de cidadãos, organizou-se um grupo para controlar a máquina do Estado e saquear seus cofres, enquanto o Chefe da Nação distraía o povo com discursos e aparições quase teatrais, com mensagens de moralidade e modernização.

Rodeado de aproveitadores, Collor não deixou, como resultado de seu governo, nenhuma obra que possa ser continuada, sequer uma idéia que possa ser lembrada. A maior lembrança de sua gestão será certamente a de um feérico

espetáculo, no estilo dramalhão mexicano, em que a constante exposição pública de sua vida privada só serviu para reforçar a certeza, de toda a população, de que estávamos sendo governados por um homem imaturo, incapaz de distinguir os limites entre o público e o privado, entre o certo e o errado.

Graças a essa personalidade e às atividades do grupo de que se cercou, Fernando Collor conseguiu um lugar na História não pelo modo como ingressou nela — apesar dos expressivos trinta e cinco milhões de votos — mas porque foi expulso do cargo por um processo de **impeachment**.

Ao longo de todo o processo, que começou com graves denúncias na imprensa e culminou com a CPI, o julgamento e a condenação de Fernando Collor, ficou evidenciada a elevada maturidade política do Congresso, do Judiciário, da imprensa e da sociedade, que cumpriram seus papéis com rapidez, serenidade e isenção, apesar do estrondoso entusiasmo que empolgou e levou às ruas multidões de todas as ideologias, de todas as idades.

A maturidade política demonstrada pela sociedade no episódio do **impeachment** ajudou-a a superar a sensação de fracasso ante a má escolha de 1989. O ineditismo da situação na experiência brasileira forçou a sociedade a uma revisão de valores, das bases sobre as quais se estruturou. O jeitoinho, a esperteza estão passando por um processo de expurgo do vocabulário nacional, para darem lugar a expressões de maior seriedade, como crise, angústia, anseio de moralidade. Não se trata, porém, de mera substituição semântica. A sociedade mudou. Amadureceu. Aprendeu que para ter uma vida melhor não basta eleger seus governantes. É preciso ficar atenta, usar à exaustão seu poder de fiscalizar os atos do Governo, o desempenho das instituições.

Também mudou o Legislativo, que se tornou mais ágil, mais comprometido com as expectativas da sociedade. O Judiciário adquiriu maior presteza, na obrigação de julgar em tempo recorde questões polêmicas e difíceis como as levantadas pelo Presidente afastado, em vários mandados de segurança.

Foi digno de nota também o desempenho da imprensa e da Polícia Federal. A primeira, porque não só publicou o que se passava como aprofundou a busca de informações, num louvável esforço de trazer à luz a verdade dos fatos. A segunda porque levou a fundo as investigações, de uma forma isenta e madura.

Tudo isso aconteceu porque o grande fiscal — o povo — percebeu em tempo a gravidade da situação e manteve-se atento a todas as etapas do processo. Concluiu que era preciso livrar-se da corrupção governamental.

Ao ultrapassar e permitir que outros ultrapassassem os limites éticos e legais do mandato popular que lhe foi concedido, Fernando Collor contribuiu para aumentar, em nossas consciências, o peso por sermos um país que não consegue resolver as iniquidades sociais e sequer oferecer melhores condições de vida a milhares de seus cidadãos. Essa vergonha, aliás, é um sentimento antigo, alimentado pela constante exacerbção da miséria e do desemprego.

Seria difícil, anos atrás, prever a que resultados chegaríamos num processo como esse, que envolveu a ação simultânea e coordenada de tantas esferas da sociedade. O **impeachment**, além de ter provocado uma dessacralização do poder político, por meios pacíficos, demonstrou que é possível construir uma Nação, fortalecendo as instituições e avigorando a democracia. Nas revoluções, as mudanças ocorrem de maneira drástica, a custos sociais muito elevados e com perdas

humanas irreparáveis. Não se conhece, na história do mundo ocidental, nada que se compare ao que se conseguiu em 1992 com a retirada de cena de um Presidente por crime de responsabilidade. As instituições brasileiras se fortaleceram no episódio do impeachment porque o Direito foi aplicado sem desvios, não houve interferência de um poder sobre o outro e se respeitou o procedimento legal, único que legitima o julgamento do homem pelo homem.

É certo que os bons resultados do processo não são suficientes para resolver os problemas quase crônicos que o País enfrenta há tantos anos. A crise inclusive os realça, ao deixar à mostra os contrastes entre a corrupção e a miséria. A crise também despertou a atenção da sociedade para a necessidade de pensar o futuro, como país decente, democrático e justo. É preciso, agora, que as forças que se uniram para afastar Fernando Collor se mantenham mobilizadas para cobrar mudanças profundas de procedimentos na ação política e na administração pública. É preciso que se elabore um novo código de valores morais que sirva de fonte legitimadora da prática política e tenha como base o respeito à ordem jurídica.

O ano de 1992 ficará registrado como o ano em que o Brasil finalmente começou a fazer História. De forma pacífica, porém firme e eficaz, o Presidente foi deposto e responderá processo junto ao Supremo Tribunal Federal.

Foi nesse ano que os brasileiros descobriram o verdadeiro caminho da consolidação democrática. Descobriram também que as dificuldades econômicas e sociais quase fora de controle não abalaram a estrutura de nossas instituições. Foi, verdadeiramente, uma proeza histórica, exemplo para qualquer país do Primeiro Mundo, de como é possível, nos limites da normalidade democrática, destituir um Presidente da República e resgatar nossos sonhos, nossas esperanças, nossa dignidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotada a lista de oradores.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min., a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 13, DE 1991-Complementar

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão

De Constituição, Justiça e Cidadania; 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as emendas de nº 1 a 4-CCJ; 2º pronunciamento: contrário às emendas de nº 5 a 17, de Plenário.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 229/91, de adiamento da discussão.)

— 2 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 2, DE 1993

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993 (nº 48/91, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional), tendo

Pareceres sob nº 25 e 34, de 1993, da Comissão

— De Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta), favorável; 2º pronunciamento (sobre as Emendas), contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 25-6-92, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 26-6-92.

SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos acompanhado nestes dias essa verdadeira febre delirante de notícias a respeito da situação política nacional, e todas elas dão oportunidade a que se manifeste essa espécie de desejo insopitável que tem a coletividade de ver mudanças, de observar animações.

Então, é muito interessante, seja quais forem as consequências para aqueles que gostam de ver caras novas na administração pública, pouco importando analisar as consequências advindas dessas mudanças. É interessante para eles a renovação, a sucessão, a alteração e a modificação de quadros.

Sr. Presidente, outro dia, o Governador Leonel Brizola, referindo-se ao que dizem os jornais, falou em alguma coisa semelhante a uma espécie de monobloco — o que um diz, o outro diz; o que um jornal assevera, também outro jornal afirma. E pude observar a veracidade dessas palavras. Na hora em que se anunciam as manchetes para o dia seguinte, os jornais de grande tiragem deste País obedecem a uma sequência idêntica e quase todas convergem na mesma direção, repetindo, nesses dias de agora, palavras que se afiguram até de estudos metafísicos, tentando ser proféticas a respeito do nosso Presidente eleito pelo povo, sustentado pelo povo em sua cátedra de Primeiro Magistrado da Nação, e que, infelizmente, foi vítima daquilo que, na sua terra natal, é quase uma constante e pode se repetir, vítima da investida vesana do seu próprio irmão, quando, a pretexto de acusar um capitalista que seria financiador de campanhas, atingiu a dignidade e a honra do próprio Presidente, dando oportunidade a que todos os seus inimigos, todos aqueles que foram fracassados durante a gestão de Fernando Collor de Mello, viessem, agora, dejetar os recalques, servindo-se da Comissão Parlamentar de Inquérito como se fosse ela uma lata de lixo onde se joga a bflis e a sânie decorrentes do descontentamento e da frustração de determinados desígnios.

E haja a aparecerem os Motta Veiga, filhinhos e almirantes, frustrados que foram no seu desempenho de presidente de um órgão da maior significação, esquecidos de que, no seu anonimato, foram escolhidos pelo Presidente Collor para exercer essas funções e que, depois de estarem nelas refestelados ou aplicados, ou inseridos, porque foram das mesmas afastados, vêm com uma série de aleivosias, com uma sequência de calúnias, tentar atingir o primeiro Magistrado da Nação.

E outro líder de cabelos esvoaçantes, que mais parecia uma figura grega da Medusa, com as cobras cobrindo o seu couro cabeludo, a investir, sem documentação, sem provas, através de palavras de fofoca, contra o nosso Presidente, para dizer e afirmar que ele viu, que ele disse, que o Presidente sabia, etc.

Outros ainda que, pela sua falta de caráter, demonstraram incapacidade para exercer determinadas funções na rede pública, aproveitaram a ensanchar, para vir também profligar aquele que sempre lhes deu o apoio e acolhida que nem sequer mereciam.

E até contra o meu Líder, o nosso Ney Maranhão, por causa de uma frase dita à *vol d'oiseau*, dita por dizer, naquele tom de brincadeira que lhe é peculiar. Já querem enquadrá-lo nas formas rígidas da legislação, como se não fosse Ney Maranhão aquela figura simpática e agradável, que sempre se manifesta através da brincadeira ou através da tolerância, nas perguntas impertinentes, inconseqüentes, que se voltam contra S. Ex^a

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Marco Maciel — Ouço, nobre Senador Aureo Mello, Vice-Líder do PRN nesta Casa, a manifestação de V. Ex^a em defesa do seu colega de Bancada, o nobre Senador Ney Maranhão, representante de Pernambuco no Senado Federal e meu amigo pessoal. Fazendo coro às suas palavras, quero dizer que V. Ex^a tem inteira razão quando desagrava, com muita oportunidade, o ilustre Senador Ney Maranhão, que tem tido uma atuação merecedora de elogios e encômios no desempenho de suas atividades parlamentares. Suas declarações, distorcidas que foram por certos setores, foram objeto de críticas, a meu ver indevidas. Por isso louvo o gesto largo de V. Ex^a de vir aqui não somente defendê-lo, mas também repor a questão nos seus devidos lugares. Saiba o quanto aprecio o gesto de V. Ex^a, porque mostra que, além da amizade que o une ao Senador Ney Maranhão, é também capaz de gestos de solidariedade, uma das características mais nobres de qualquer ser humano. Cumprimento V. Ex^a pelo discurso que faz na tarde de hoje, regozijando-me com suas palavras e ratificando integralmente as suas observações.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, querido amigo Senador Marco Antonio — como o Senador Ney Maranhão costuma chamá-lo. V. Ex^a, eu e toda a Casa sabemos que a maneira de ser do Senador Ney Maranhão é a extroversão, muitas vezes até escorregando em graves solecismos, mas procurando sempre dar às suas palavras aquele cunho de realidade apegada à terra, as características de sertanejo invencível que vem para esta Casa traduzir as reivindicações populares, os direitos e as coisas peculiares ao povo que representa.

Ney Maranhão fala por falar. Quantas vezes, querendo ser gentil ao repórter que o procura, ele formula frases que às vezes, numa análise mais rigorosa, poderiam ser interpretadas de maneira distorcida. Quando o repórter perguntou-lhe se também sonegava impostos e S. Ex^a respondeu que sim, na verdade, estava querendo dizer que todos sonegam neste País.

A verdade é que aquele que nunca tiver pecado deveria ser o primeiro a atirar a primeira pedra.

A Sr^a Júnia Marise — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com prazer, ouço V. Ex^a, nobre Senador.

A Sr^a Júnia Marise — Senador Aureo Mello, quando V. Ex^a mostra aqui, com brilhantismo, acima de tudo o seu companheirismo ao nosso querido companheiro Senador Ney Maranhão, V. Ex^a o faz com muita propriedade. Todos nós, Senadores, conhecemos de perto essa figura extraordinária de um homem que sempre soube ser afável, solidário, companheiro em todos os momentos importantes da vida deste Senado, sobretudo nos momentos mais difíceis do nosso País. Entendo que o nobre Senador Ney Maranhão, na expressão mais alta do sentimento que o move em defesa dos interesses maiores do Brasil, quis, sobretudo, passar à opinião pública a importância de todos se compenetrarem, neste momento, das dificuldades por que passa o nosso País e da importância de todos os cidadãos brasileiros, empresários e trabalhadores, perfilarem o caminho da dignidade, da seriedade e a participação em defesa das soluções do nosso País. O Senador Ney Maranhão sempre se colocou bem alto na sua postura, não apenas no cumprimento do dever, como parlamentar assíduo que é nesta Casa, no cumprimento do dever como porta-voz do Governo nesta Casa, mas também no cumprimento do dever nas suas decisões pessoais mais elementares. Portanto, Senador Aureo Mello, solidarizo-me com V. Ex^a, trazendo a minha palavra de apreço e admiração pelo Senador Ney Maranhão, bravo companheiro nesta Casa, que sempre se colocou, na sua postura, nos seus pronunciamentos, no seu mandato, como um digno representante do seu Estado e do povo brasileiro no Senado da República.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, valente Senadora Júnia Marise. V. Ex^a é uma das vozes mais cristalinas, puras, adamantinas que podem existir neste plenário. A palavra de V. Ex^a, que já exerceu a suprema curul da administração mineira, é mais um complemento para que se manifeste aqui, de modo fosforescente, de modo brilhante, de modo notório, essa homenagem breve que estou fazendo ao Senador Ney Maranhão, porque, sem que houvesse sequer falado com S. Ex^a após a investida que lhe foi feita, observo que o Senador Ney Maranhão é daqueles que se expressam através da exteriorização às vezes excessiva, numa prova de companheirismo, de amizade e de consideração por aqueles que o interpelam.

Ney Maranhão não tem o que sonegar, não é homem que viva em função de empresas ou de maxiempreendimentos financeiros. O empreendimento de S. Ex^a é aqui dentro deste plenário, é no seu gabinete, é, às vezes, viajando de um lugar para outro em missão parlamentar; é aquela paixão acrisolada, exercitada no sentido de dar ao Legislativo a sua função maior e mais significativa, como é peculiar e do conhecimento de todos nós aqui, nesta Casa.

Observei que os mesmos jornais enfatizaram a declaração fortuita e eventual de Ney Maranhão ao dizer: "Quem é que não sonega?", que foi no sentido de totalizar, de manifestar o seu ponto de vista a respeito daquilo que se observa dentro de um regime eminentemente capitalista, em que são raros aqueles que, desamparados da finanças, da fortuna, vêm ocupar determinados postos administrativo neste País.

S. Ex^a falou por falar. Aquilo não pode ser levado em consideração, nem traduzido nessa forma macarthista que está se tornando uma infelicidade em nossa Pátria e na administração pública em nosso País. Infelizmente, o Brasil tem aquela tendência de macaquear tudo aquilo que se observa em relação a outros países. No instante em que viram os Estados

Unidos tomarem determinadas atitudes na sua administração, certos brasileiros acharam interessante bancar os micos de circo e os sagüis, querendo repetir aqui, com foros de macaco-prego, exatamente o que observaram no caso Watergate, ou, quem sabe, nas declarações de qualquer parlamentar, quando a sanha de MacCarthy, que depois foi desmoralizado nos Estados Unidos e nunca mais sobre ele se ouviu falar, fazia com que os parlamentares e os homens guardassem um silêncio atemorizado de porta de sacristia a respeito de todos os assuntos, com medo de serem envolvidos e enleados nessa indignidade que se chama o dedo-durismo, a perseguição do homem contra o homem, com o objetivo de apontar defeitos, para que as pessoas não olhem para o seu rabo, para o rabo do apontador, que, geralmente, é mais felpudo e mais alongado do que os dos donos de defeitos porventura apontados.

Esses jornais, essas emissoras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que agora acusam as figuras exponenciais deste País e aqueles que estão tentando dar à nossa Nação uma seriedade bastante decidida e definida na sua administração, são aqueles mesmos que, no passado, em dias atrás, faziam rasgados elogios à ditadura, enaltecendo e colocando num plano elevado, em patamares os mais refulgentes, aqueles mesmos órgãos de poder que tinham se assenhoreado da administração, através das armas e da falta de consideração para com os direitos do povo.

O que é isto, Sr. Presidente? Onde nós estamos? Vamos acabar com essa verdadeira saturnal de despudor em nosso País! Que a administração seja levada mais a sério! Aqueles que, ontem, elogiavam o Presidente Collor, inclusive, os jornais que elevaram Sua Excelência aos píncaros da simpatia eleitoral, são os mesmos que, por despeito, por antipatia, por fofocinhas regionais e provincianas, agora, sim, se voltam contra o Presidente, colocando as bocas dos seus canhões — a palavra — para combater e tentar desmoralizar e chegar até ao *impeachment* contra esse cidadão que, realmente, tem sido um moço de atitudes, de luta, e que tem procurado dar ao Brasil um administração inteligente e intelectual, dentro de determinados planejamentos. Sua Excelência vai conseguindo, *pari passu*, alcançar o seu objetivo fundamental que é, sobretudo, a derrubada da inflação, o grande dragão e o grande monstro que investe contra nós.

São simples considerações, Sr. Presidente, que este modesto caboclo, lá dos barrancos verde-vermelhos daquela região distante, por onde avança o rio, por onde o homem mostra seu sacrifício e a sua capacidade de amor à Pátria e de amor à vida, deseja formular. Sr. Presidente, que se baixe mais essa sanha histórica que está se levantando em nosso País. Que os Parlamentares não desta Casa, porque são modelos de postura, de dignidade, mas da Casa ao lado deixem de ser *marias-vai-com-as-outras*, deixem de fofoca, deixem de se levantar para acusar seus irmãos, deixem de endurecer os dedos e tratem de tornar esses dedos mais flexíveis na elaboração das leis e na feitura daquilo que se faz necessário e para que foram eleitos, que é elaborar projetos, estudar nas comissões, realizar o trabalho de que o Brasil necessita e para o qual se torna necessária a atuação de cada um.

Vamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cumprir a nossa missão, vamos realizar o nosso trabalho legislativo, vamos analisar as proposições que aqui estão, vamos atender às necessidades do povo, para que possamos fazer com que as ordens do dia sejam devidamente escoimadas, assistidas e estudadas! Vamos trabalhar, em vez de estar atrás de diz-que-

diz e ficar no poleiro dos observadores da Comissão Parlamentar de Inquérito, que ali está analisando uma situação especial e que a tempo certo e no momento devido dará o seu pronunciamento.

Eram estas as palavras que eu desejava proferir, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 29-12-92, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — de 30-12-92.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje é um dia muito triste para mim: o momento em que o Presidente do meu País apresenta, humildemente, um pedido de renúncia ao mais alto cargo, para o qual foi investido através de votos populares, dando oportunidade a que ascenda a esse posto o seu Vice-Presidente.

No entanto, Sr. Presidente, falando desta tribuna, porque me é mais fácil e agradável até, não posso deixar de trazer, como componente desta Douta Assembléia, a razão pela qual tenho postulado e defendido sempre a personalidade do Dr. Fernando Collor de Mello e a sua permanência no poder.

As convicções vieram se sedimentar principalmente nestes dias de prorrogação. As verdades surgiram, para que pudessem criar um clima de verdadeira convicção não somente em mim, mas também no espírito de qualquer outro colega que delas viesse a ter conhecimento.

A convicção que tenho, Sr. Presidente, é a de que o Presidente Fernando Collor de Mello foi vítima de uma verdadeira conspiração, de uma cilada, que se deu através da mobilização dos meios de comunicação, que influíram neste Congresso e na opinião pública brasileira, fazendo com que, ao expenderem aqui os seus votos, os cidadãos acreditassem estar conscientemente ao lado da verdade, quando, em realidade, estavam decepcionando para sempre talvez, ou pelo menos em uma grande parcela do tempo, a esperança de que este Brasil pudesse dar um salto bem alto na direção do progresso e do desenvolvimento.

Fernando Collor de Mello passou a ser odiado e combatido pelas chamadas elites “vampirescas” deste País, no momento em que permitiu as importações com taxações menores. Essas importações de produtos estrangeiros vieram rivalizar com produtos nacionais imperfeitos e incapazes de servir para a grande concorrência do chamado Primeiro Mundo. Em consequência, Fernando Collor de Mello desagradou justamente as fábricas de automóveis; os empresários do ramo de cimento de uma nação que precisa, mais do que nunca, da construção; a chamada indústria de informática; o próprio setor de alimentação, que já vinha se refletindo em benefícios, no prato pobre do povo. Esses organismos, essas elites nacionais, que não eram pressionadas por governo algum, a não ser pelo Governo de João Goulart, mobilizaram-se na direção de órgãos de imprensa, que promoveram a hipnose coletiva, da qual estão minados componentes do Congresso Nacional e grande parcela da população brasileira.

A revista *Veja* foi acionada, porque o Presidente Collor interferiu no monopólio da empresa Listel, que detém o monopólio dos endereços e das listas telefônicas, pertencente ao grupo da Editora Abril, do qual, por sua vez, faz parte a Revista *Veja*, pertencente à família Civita, mexendo, portanto, no bolso e nos interesses financeiros dessas organizações.

O primeiro grito, o primeiro escorregão dado principalmente por aquele irmão invejoso, aquele energúmeno chamado Pedro Collor, acarretou que esses órgãos de publicidade fizessem um cavalo de batalha e um *tour de force* na direção do nosso Presidente. E o novo Caim foi usado no plano de usurpação.

O mesmo aconteceu com as bases do PMDB, comandadas pelo Sr. Orestes Quércia, que é apontado como um dos homens mais rapaces deste País. Quércia, aliás, foi liberado por uma comissão na Câmara dos Deputados, referente à VASP, quando tudo indicava ser ele o responsável por graves pecados cometidos contra a nacionalidade, contra o povo brasileiro.

A revista IstoÉ, que é extremamente ligada a Quércia, pertencente ao Sr. Alzugaray, imediatamente acionou os seus canhões na direção do Presidente. E mais um órgão de imprensa moveu-se para destruir aquele cidadão no conceito popular.

Não tenho tempo para me estender em muitas considerações. V. Ex.^{as} sabem o que tem sido o enxovalhamento desse Presidente, inclusive por palhaços que, na televisão através de investidas contra a família, contra a dignidade, contra a honra de Sua Excelência, fizeram com que a opinião pública brasileira — inclusive através daquele bando de cabeças ocas, levado para o meio da rua sem saber o que estava fazendo, os chamados cara-pintadas — realizasse um movimento para desalojar da curul presidencial o seu titular, honrosa e gloriosamente posto ali.

E vieram as coisas insignificantes, as puerilidades, as acusações tolas e idiotas que, transformadas e adulteradas, deram ensejo a que todo mundo a elas se agarrasse, como se fossem salva-vidas, para acusar o Presidente e dizer que ele era desonesto.

E apareceram as histórias da Casa da Dinda, cascatas mirabolantes de 10 metros de altura, quando os muros da Casa da Dinda têm apenas 3 metros, e uma cascata de 10 metros seria, sem dúvida, uma atração ecológica; o que ocorreu, de fato, foi o uso de lentes especiais e o aproveitamento do portfólio da Brazil's Garden para que se dissesse que o Presidente, que tinha o direito de morar no Palácio da Alvorada, gastando as verbas que fossem adequadas a essa morada, investiu na sua casa de residência, onde já residia antes de ser Presidente, transformando-a em mais uma fonte de despesas.

Há o problema da Operação Uruguai. Essa operação foi feita no início da campanha, antes de Collor ser Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sydney Sanches) — (Fazendo soar a campanha.)

O SR. AUREO MELLO — Já terminei, Sr. Presidente. Há as sobras de campanha, histórias de Fiat Elba, o apartamento em Maceió — o Presidente tinha dois apartamentos nessa cidade: vendeu um para poder modificar e aperfeiçoar o outro; o saque de cruzados — o Presidente nunca permitiu a quem quer que fosse que fizessem saques depois de terem sido congeladas as poupanças; contas fantasmas, falsas; fragilidade de denúncia e, sobretudo, o aceleração do julgamento, para que o Presidente não ganhasse tempo e as verdades não aflorassem como elementos de convencimento deste augusto Plenário.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que este julgamento é um absurdo que se pratica, inclusive porque ele também teve que ceder, como fez Getúlio no momento em que deu um tiro no peito, como cederam outros líderes brasileiros que foram perseguidos e encurralados a ponto de chegarem

à renúncia, como aconteceu com o Sr. Jânio Quadros. E ele, Fernando Collor de Mello, que dizia que não iria capitular, acabou apresentando essa humilde e pálida renúncia, porque, sendo um ser humano, não pôde, Sr. Presidente, Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, resistir à gama de pressões que se exercem sobre um homem que, sendo de carne e osso, não é capaz de suportar o peso de tantas aflições.

Sr. Presidente, manifesta aqui um cabloco amazense, das margens do Rio Madeira, cujas águas são revoltas e cujas cachoeiras são estranhas, a sua fé no seu País, nos homens do seu País, no seu Presidente injustamente obrigado e compelido a renunciar; a certeza de que a História se encarregará de fazer justiça a esse que foi vilipendiado, traído, caluniado, ofendido e, com ele, a bandeira do Brasil, e com ele o próprio Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 29-12-92, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 30-12-92.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Para discutir.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, premido pela ação irreversível da Mesa, que anseia pelas conclusões de tempo ante os oradores, nada mais posso dizer do que aquilo que é fundamental e lógico em relação ao assunto.

A matéria, de suma gravidade e de profunda importância jurídica, pode ser resumida na assertiva de que a única sanção impositiva a político condenado por crime de responsabilidade é a perda do cargo. E não se diga que a perda do cargo não é uma sanção violenta, uma sanção drástica e radical. Não se queira acrescentar a ela outras penalidades adjetivas, quando a penalidade máxima é precisamente a extinção das funções que alguém exercia, decorrente dos direitos que lhe eram assegurados pelo suporte das votações populares, das acolhidas das massas para o exercício dessas atribuições.

A eventual condenação do Presidente da República por crime de responsabilidade pelo Senado Federal, órgão que exerce, neste caso, função jurisdicional anômala, em face da Constituição Federal de 1988, somente poderá ensejar a sanção política da perda do cargo, nos termos do art. 34 da Lei nº 1.079, de 1950, disso não mais podendo resultar a pena restritiva de inabilitação do condenado para o exercício de qualquer função pública prevista no art. 33 da citada lei.

Quem assim o fala e o interpreta, Sr. Presidente, é precisamente o Juiz Federal em São Paulo, João Carlos da Rocha Mattos, que em boa hora publica, no dia de hoje, estudo especializado sobre esta matéria, dando ensejo a que se possa, através da observação e da hermenêutica atribuível ao caso, caracterizar que, no instante em que foi atribuída a punibilidade, com afastamento do cargo exercido pelo político condenado, não se justifica mais que venham medidas complementares tentar acrescentar a esta punição o grau de repressão social, que é exigido nos atos jurídicos de todo efeito.

Nem todos os dispositivos da Lei nº 1079, de 1950, foram recepcionados pela Carta Política de 1988, como ficou assentado pelo Supremo Tribunal no julgamento do Mandado de Segurança nº 20.991-4, quando vigente a atual Constituição.

Presentemente, a única sanção impositiva a agente político condenado por delito de responsabilidade consiste na perda do cargo, porquanto as interdições temporárias de direito, ao menos desde a vigência da Constituição Federal de 1988, só podem ser impostas por natureza de decisão jurisdicional. E o Senado Federal não a possui, em sentido estrito,

como ficou decidido de modo expresso pela Suprema Corte ao julgar o Mandado de Segurança nº 21.623, pois se cuida de órgão de natureza política. Tanto que, por ampla maioria de votos, se entendeu serem inaplicáveis aos Senadores as causas de impedimento e suspeição estabelecidas para os magistrados propriamente ditos.

Srs. Senadores, a verdade é que o ex-Chefe do Estado brasileiro, hoje — como assinala com muita oportunidade o eminente Senador Ruy Bacelar — não pode ser trazido novamente ao consenso dos Srs. Juízes Senadores, como lembrou em muito boa hora o erudito jurista Josaphat Marinho, para que se renove um processo que já estava extinto **ab initio**. No mesmo instante em que se aceitou e aplicou a posse do Sr. Vice-Presidente da República no cargo de titular da Presidência, não mais se pode trazer a estudo, a votação e a consenso a posição do cidadão comum Fernando Affonso Collor de Mello.

É o velho princípio jurídico do *sublata causa tollitur effectus*: cessada a causa, cessa o efeito. Por que iremos insistir em dar um sentido de julgamento, de instância inicial a um processo que tem os seus ritos, que tem a sua liturgia estipulada através da própria Constituição e da Lei nº 1.079, de 1950? Esta, embora não acolhida integralmente pela Constituição Federal, é uma lei que, no plano essencial da interpretação de impunidade a um político condenado por um tribunal desta espécie, já está definida e, a mesmo tempo, impede que novas sanções lhe sejam aplicadas.

Sr. Presidente, simples inquéritos policiais ou mesmo ações criminais de que não tenha resultado título penal condenatório transitado em julgado não se revestem por si só de idoneidade jurídica suficiente para que se conclua pela culpabilidade de alguém, extraindo-se disso todas as consequências legais decorrentes. Portanto, contra o réu só podem repercutir situações jurídicas derivadas de decisões condenatórias irrecorríveis, como deixou claro o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Habeas Corpus nº 68.463-3, do Distrito Federal, de 16 de abril de 1991, com fundamento no que está estabelecido no art. 5º, item XXXV, da atual Carta da República: "A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

Sr. Presidente, concluo estas palavras insistindo que existem pessoas no campo do Direito, na profissão e na atividade jurídica, que se concentram de tal maneira na especificidade de uma determinada temática, de uma determinada especialização que as conclusões a que chegam são irretorquíveis, determinações da sua análise, da sua vida de trabalho, da sua luta, que de maneira nenhuma podem ser contestadas, a não ser por outros que se tenham debruçado sobre a mesma temática e sobre o mesmo assunto com igual intensidade.

Entre a interpretação de pessoas que passaram à *vol d'oiseau* em torno dessa matéria e a especialidade evidenciada por meritíssimo magistrado no tema, não hesitarei um só momento em afirmar que a única sanção impositiva ao político condenado em crime de responsabilidade e é a perda do cargo. E já isto basta, Sr. Presidente. Se atentarmos para a gravidade dessa punição, não teremos por que prosseguir numa trilha que pode ser confundida até com perseguição em relação a alguém cuja culpa nem está tão evidenciada e ante a qual o julgamento político, às vezes, amanhã, nos dias do futuro, poderá ser remodelado, reformulado. Política, Sr. Presidente, é uma bola redonda, onde hoje estamos no ápice, no pólo norte, e amanhã poderemos estar no equador ou no pólo

sul dessa bola, que é, justamente, a mudança de conceitos e de concepções dentro da sociedade.

Concluo, Sr. Presidente, ao avistar o vermelho pirilampo que assinala o término do tempo destinado a estas palavras. Ao assinalar a luzinha com que o avião senatorial nos determina que devemos pousar na pista competente, concluo, Sr. Presidente — perturbado, continuamente, pelos apartes do Senador Ruy Bacelar — concitando os Srs. Senadores a observarem que a punição já foi longe demais e que não se transforme este processo numa redundância — jamais num pleonasmo — que significaria a falência total, inclusive dos méritos desta augusta Assembléia.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN ATA DA 133ª REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e dois, às dez horas, na sala de reuniões da Primeira-Secretaria, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Dirceu Carneiro. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente deste Colegiado, Dr. Fernando Arruda Moura, Dr. Yamil e Sousa Dutra e a Drª Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do Prodasen, presente, também, a convite do senhor Presidente o Dr. Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assessor da Diretoria-Executiva daquele órgão. Iniciando a reunião o Senhor Presidente coloca em apreciação a Ata da 132ª reunião, a qual passa a ser lida e, em seguida, aprovada por unanimidade. O segundo item da pauta, Processo nº PD-0338/92-3, trata de proposta da Srª Diretora Executiva para contratação, com inexigibilidade de licitação, do *software* para gerenciamento de bancos de dados relacionais dos Servidores da Rede. O Senhor Presidente concede a palavra ao relator da matéria, Conselheiro Yamil e Sousa Dutra, que faz um breve relatório sobre o conteúdo do processo, ressaltando o cuidado e o zelo demonstrados pelos técnicos do Prodasen encarregados de avaliar tecnicamente todas as alternativas disponíveis. Depois de ampla discussão, inclusive com esclarecimentos adicionais dos técnicos do Prodasen convidados para a reunião, ficou evidenciado que o *software* "Oracle", selecionado como o que melhor atende os requisitos técnicos, obteve tal atributo, porém, em termos globais, ou seja, considerando tanto o ambiente de rede como também a sua conexão com o *main-frame*. Entretanto, tendo em vista que a proposta apresentada pela Srª Diretora Executiva, nessa fase, diz respeito apenas ao ambiente da rede, decide o Conselho, por unanimidade, recomendar ao Prodasen, estudos e providências complementares com vistas à contratação do *software* para a rede cliente/servidor, realizando o competente processo licitatório com o objetivo de esgotar com segurança todas as alternativas de contratação possivelmente existentes. Prosseguindo, coloca-se em apreciação matéria relativa à proposta de renovação do Convênio entre o Prodasen e o Supremo Tribunal Federal, com o cancelamento do débito deste para com o Prodasen, de acordo com a cláusula nº 17 da minuta de convênio em estudo (Processo nº PD-0376/78-7). O Conselheiro-Relator Yamil e Sousa Dutra lê o seu parecer, no qual se manifesta favorável "a que se aceite a condição em pauta, qual seja, a de que se cancele a dívida pregressa do Supremo Tribunal Federal junto ao Prodasen, como meio de se obter um acordo de alimentação da base de dados "Juri". O assunto é debatido por todos, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do

parecer ora apresentado. O quarto item, Processo nº PD-0458/92-9, refere-se à Prestação de Contas do Prodasen e do Fundasen relativa ao segundo trimestre de 1992. O relator da matéria, Conselheiro Manoel Vilela de Magalhães, diz que o assunto foi submetido, preliminarmente, à Auditoria do Senado Federal, que, no seu parecer, concluiu pela aprovação das referidas contas. Manifesta-se, assim, favorável à aprovação da Prestação de Contas em questão, cujo parecer é aprovado por unanimidade, devendo o processo ser submetido à Comissão Diretora para aprovação final. A seguir, passa-se à apreciação dos itens 5, 6, 7, 8 e 9 da pauta, os quais se referem, respectivamente, aos Processos nºs PD-0525/92-92-8 — Ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação dos equipamentos destinados ao projeto — Ratificação da inexigibilidade de licitação para aquisição dos equipamentos, materiais e serviços para implementação do projeto VIP; PD-0166/77-4 — Ratificação da inexigibilidade de licitação para renovação do contrato de licença de uso do software SAS/STAT; PD-0467/86-3 — Ratificação da inexigibilidade de licitação para renovação do contrato de aluguel de terminais da Proceda Tecnologia e PD-0268/91-7 — Ratificação da inexigibilidade de licitação para renovação do contrato de aluguel de impressoras junto à Novadata. A palavra é concedida ao Conselheiro Manoel Vilela de Magalhães, que lê o seu parecer, no qual informa que os referidos processos foram, inicialmente, submetidos ao Senhor Presidente deste Colegiado, sendo reconhecida a inexigibilidade de licitação, de acordo com o que dispõe o art. 20 do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora do Senado Federal, cuja fundamentação, “em especial no que se refere ao aluguel de equipamentos e de software, já foi anteriormente reconhecida por este Colegiado, quando das contratações anteriores”. Finalmente, manifesta-se favorável à ratificação da inexigibilidade de licitação, na forma do que determina o art. 24 do Decreto-Lei nº 2.300, de 1986. A matéria é discutida, sendo o parecer do Sr. Relator aprovado pela unanimidade dos Senhores Conselheiros. Passa-se ao décimo item da pauta, Processo nº PD-0738/91-1, que trata de proposta da Srª Diretora-Executiva para concessão de uso de área própria à Associação dos Servidores do Prodasen — ASCIP, objetivando a exploração dos serviços de lanchonete e restaurante. Diz o relator do processo, Conselheiro Fernando Arruda Moura, que “a exploração destes serviços pela Associação dos Servidores se reveste de uma análise de benefícios, entre os quais podemos citar a qualidade e preços reduzidos, já que a mesma não visa lucro” e, também, “trata-se, por outro lado, tão somente de extensão à ASCIP de concessão semelhante concedida pela Comissão Diretora à Assefe, para exploração de área correspondente no Senado Federal...”. Por fim, manifesta-se favorável à ratificação da inexigibilidade de licitação e autorização à referida concessão. O parecer obtém aquiescência por unanimidade. O décimo primeiro item, Processo nº PD-0617/91-1, diz respeito ao reposicionamento na Tabela de Vencimentos da servidora Elzita Crisóstomo de Macedo, ocupante do cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise de Informação. No seu parecer, o relator Fernando Arruda Moura informa que a presente proposta se fundamenta “no fato da servidora ter sido excluída do programa de promoções nos anos de 1988 e 1989, em função de não ter atingido o interstício necessário de 1 (um) ano”, visto que “a servidora se viu obrigada a acompanhar o esposo, militar da ativa, designado como Adido Militar junto à Embaixada do Brasil na França”. Diante da explanação da Srª Diretora-Executiva e, ainda, da possibi-

lidade de redução do interstício para promoção da interessada em 6 (seis) meses, de acordo com o Plano de Pessoal do Prodasen, o Senhor relator manifesta-se favorável à aprovação da proposta daquela titular, cujo parecer é aprovado por unanimidade. Em seguida, é apreciado o Processo nº PD-0720/92-5, que trata de requerimento apresentado por servidores que se aposentaram no dia 8 de outubro do corrente ano, no sentido de ser revista a decisão deste Colegiado — consubstanciada no Ato nº 6/92 do Senhor Presidente deste Conselho — de incorporar o Prêmio de Produtividade tão-somente aos proventos dos servidores aposentados a partir de novembro de 1992. O Conselheiro-Relator Fernando Arruda Moura lê o seu parecer, no qual diz que “a situação dos três servidores signatários do requerimento ora submetido a este Colegiado, sem dúvida alguma reveste-se de características especiais, uma vez que, a incorporação supramencionada teve seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 1992, início de novo período aquisitivo segundo a regulamentação do prêmio” e, ainda, que “o inusitado da situação foi que aqueles servidores se aposentaram no dia 8 de outubro e, portanto, estando em efetivo exercício no dia 17º fariam jus à referida incorporação, mas não tiveram esta parcela incorporada aos seus proventos por ter sido a decisão aprovada somente em novembro”. Concluindo, manifesta-se favorável à revisão da referida decisão, na forma do Ato que segue em apenso. O parecer é aprovado por unanimidade, sendo que o Ato referido passa a ser o de nº 8/92, que é assinado pelo Senhor Presidente deste Colegiado. O último item da pauta, Processo nº PD-0343/88-9, refere-se à proposta da Senhora Diretora-Executiva no sentido de promover o reordenamento do quadro de vagas do Prodasen, “com o objetivo de criar condições que permitam dar seqüência à convocação e nomeação de candidatos aprovados em concurso público, para suprir as necessidades decorrentes das desistências de candidatos já convocados e de aposentadorias ocorridas no período”. Esclarece aquela titular que, “em função de desistências, só foram efetivamente nomeados e empossados 22 (vinte e dois) servidores, restando, portanto, possibilidade de 7 (sete) nomeações” e, para isto, necessária se faz a transformação de 2 (duas) vagas da Especialidade de Técnicas de Teleprocessamento para Técnicas de Produção. O relator da matéria, Conselheiro Fernando Arruda Moura, manifesta-se favorável à aprovação da proposta em questão cujo parecer obtém aquiescência por unanimidade, passando esta decisão a ser consubstanciada no Ato nº 9/92, o qual é assinado pelo Senhor Presidente deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu, Aná Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 17 de dezembro de 1992.

Senador **Dirceu Carneiro**, Presidente — **Manoel Vilela de Magalhães**, Vice-Presidente — **Fernando Arruda Moura**, Conselheiro — **Yamil e Sousa Dutra**, Conselheiro — **Regina Célia Peres Borges**, Diretora-Executiva do Prodasen.

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1993

Às doze horas e quinze minutos do dia dezoito de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Chagas Rodrigues,

Primeiro Vice-Presidente; Levy Dias, Segundo Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro Secretário; Nabor Júnior, Segundo Secretário; Nelson Wedekin, Quarto Secretário, e Beni Veras, Suplente.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, a Senhora Senadora Júnia Marise, Terceira Secretária.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete ao exame dos presentes as seguintes matérias:

a) Processo nº 017913/92-6, em que o CEDESEN — Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal — presta esclarecimentos referentes ao Processo de nº 000848/87-5, relativo ao servidor do Prodasen, Armando Roberto Cerchi Nascimento.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria;

b) Processo nº 014706/92-0, em que o Banco Central do Brasil solicita encaminhar à Subdivisão de Câmbio, daquele Banco os documentos comprobatórios de despesas médicas realizadas no exterior.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria.

O Senhor Presidente comunica, também, aos presentes o recebimento de Ofício em que o Presidente do IPC — Instituto de Previdência dos Congressistas —, Deputado Domingos Juvenil, solicita a realização de eleições para aquele órgão no dia 21 de março de 1993.

O Senhor Presidente aprova a solicitação, dela dá ciência à Comissão Diretora e determina que se comunique essa decisão ao Deputado Domingos Juvenil e ao Secretário-Geral da Mesa.

A seguir, passa a palavra ao Senhor Primeiro Secretário que apresenta os seguintes assuntos:

a) Processo nº 014395/92-4, no qual a Universidade de Brasília solicita a doação de 20 (vinte) garrafas de água de 20 litros, inutilizadas.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

b) Processo nº 003276/93-7, no qual o Presidente do PMDB propõe a construção de um marco de mármore, junto

à rampa frontal do Edifício do Congresso, em homenagem ao Deputado Ulysses Guimarães.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer, delegando ao Presidente do Senado Federal a tarefa de manter entendimento com a Câmara dos Deputados;

c) Processo nº 003183/93-9, no qual o Senhor Senador João França solicita ressarcimento complementar de despesas odontológicas de sua esposa.

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria.

d) Projetos de Resolução que tratam de reestruturação da Subsecretaria de Apoio Técnico a Orçamentos Públicos, que cria o Programa de Alimentação do Senado e que estrutura o CEDESEN — Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal.

A Comissão Diretora decide encaminhar o assunto à Secretaria Administrativa para opinar a respeito.

e) Solicitação para que servidores da firma Sitran sejam colocados à disposição de diversos gabinetes.

Após discussão, os presentes aprovam a sugestão do Senhor Primeiro Secretário, no sentido de se aguardar a conclusão de nova licitação para tais serviços.

O Primeiro Secretário comunica, ainda, o andamento dos estudos relativos à distribuição de espaço físico no Senado Federal.

Após o debate, os presentes acolheram sugestão do Senhor Senador Beni Veras, para que o assunto receba também a orientação dos setores de Organização e Metas do Senado Federal, com a participação, sugerida pelo Senhor Presidente da ampliação desses estudos, a fim de que seja ouvida a Secretaria Administrativa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas e cinco minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei à presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai a publicação.

Sala da Comissão Diretora, 18 de fevereiro de 1993. — Humberto Lucena, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 33

QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 1992

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$86,750,000.00 “Corredores de Transporte do Paraná”.

Retificação

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 16-12-92, pág. 10375, da Resolução nº 82, de 1992, do Senado Federal, na letra h, do art. 2º

Onde se lê:

h)
Comissão de Inspeção e Supervisão Geral: US\$86,750.00 (oitenta e seis milhões e setecentos e cinquenta mil dólares norte-americanos).

Leia-se:

h)
Comissão de Inspeção e Supervisão Geral: US\$86,750,000.00 (oitenta e seis milhões e setecentos e cinquenta mil dólares norte-americanos).

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 1992

Altera a redação de dispositivos do Regulamento aprovado pela Resolução nº 86, de 1991, modificada pela Resolução nº 5, de 1992, do Senado Federal.

Retificações

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 22-12-92, pág. 10729, da Resolução nº 91, de 1992, do Senado Federal

No “§ 1º do art. 4º” do art. 1º da Resolução nº 91, de 1992, do Senado Federal

Onde se lê:

... um ex-servidor senão considerados...

Leia-se:

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

... um ex-servidor serão considerados...

No "inciso VIII do art. 5º do art. 1º da Resolução nº 91, de 1992, do Senado Federal

Onde se lê:

"... e constem na declaração do Imposto de Renda."

Leia-se:

"... e constem da declaração do Imposto de Renda."

No "§ 1º do art. 8º do art 1º da Resolução nº 91, de 1992 do Senado Federal

Onde se lê:

"... contando o prazo a partir de sua posse..."

Leia-se:

"... contado o prazo a partir de sua posse ..."

No "art. 250" do art. 1º da Resolução nº 91, de 1992, do Senado Federal

Onde se lê:

"... ou pelo usuário, na prestação de serviços..."

Leia-se:

"... ou pelo usuário, na prestação dos serviços..."

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1992

Autoriza a Prefeitura Municipal de Angelina — SC, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A — BADESC, e ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor de Cr\$569.541.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil cruzeiros), destinada à implantação de obras de infra-estrutura naquela municipalidade.

Retificação

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 24-12-92, pág. 10930, na Resolução nº 93, de 1992, do Senado Federal, na letra c, do art.2º

Onde se lê:

c)
Taxa administrativa: 1,20% ao ano;

Leia-se:

c)
Taxa administrativa: 1,50% ao ano

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1993

Autoriza a **reretificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 (trezentos e noventa e cinco bilhões e trezentos e sessenta e nove milhões) Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe (LFT — SE).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a **reretificação do art. 2º da Resolução nº 92, de 1992, do Senado Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 2º

- a) **quantidade:** 395.369.000.000 (trezentos e noventa e cinco bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões) Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe (LFT — SE);
 b) **modalidade:** nominativa-transferível;
 c) **rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);
 d) **prazo:** até 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias;
 e) **valor nominal:** Cr\$1,00 (um cruzeiro);
 f) **características dos títulos a serem emitidos:**

Outorga	Data-Base	Vencimento	Quantidade
Dez/92	Out/92	Nov/96	110.705.000.000
Jan/93	Out/92	Mar/97	71.166.000.000
Fev/93	Out/92	Nov/97	71.166.000.000
Fev/93	Out/92	Mar/98	71.166.000.000
Fev/93	Out/92	Out/98	71.166.000.000
TOTAL			395.369.000.000

g) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

h) **autorização legislativa:** Lei nº 3.194, de 30 de junho de 1992.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 3 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 15ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1993**

- 1.1 — ABERTURA
 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 16/93, de autoria do Senador Álvaro Pacheco, que dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da seguridade social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993.

— Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1993, de autoria da Comissão Mista do Congresso Nacional para reavaliação dos incentivos fiscais regionais, que altera a legislação do

Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais regionais e dá outras providências.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 202/93, de autoria do Senador César Dias, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 112/92, que altera o art. 17 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que dispõe sobre a remuneração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

— Nº 203/93, de autoria do Senador César Dias, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei do Senado nº 125/92, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir como crime hediondo, o homicídio de pessoas menores de dezoito anos, cometido com intuito de servir a rituais religiosos ou macabros.

— Nº 204/93, de autoria dos Senadores Mauro Benevides e Cid Sabóia de Carvalho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo do jornalista Carlos Chagas, publicado em 24 de fevereiro de 1993, na **Tribuna da Imprensa**.

— Nº 205/93, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei da Câmara nº 114 e 131, de 1992, e do Projeto de Lei do Senado nº 344/91.

1.2.3 — Comunicação

— Do Senador Pedro Teixeira, referente ao seu desligamento dos quadros do PDT.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Alteração do calendário de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93 (ajuste fiscal).

— Recebimento do Ofício nº S/20/93 (nº 461/93, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro possa emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-RIO), para os fins que especifica.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento dos servidores do Senado, Srs. Paulo Domingos do Rego Neves e Raimundo Nonato da Silva.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Defesa da permanência no atual Governo do Secretário da Receita Federal, Sr. Antônio Carlos Monteiro. Desigualdades regionais em nosso País.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Abertura de inscrições para interpelações ao Senhor Ministro Dr. Elizeu Rezende.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com a Ordem do Dia que designa.

1.2.7 — Leitura de Projetos

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2/93, de autoria do Senador César Dias, que regulamenta a indicação de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional.

— Projeto de Lei do Senado nº 18/93, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que autoriza o uso de gás natural ou do Gás Liquefeito do Petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica.

— Projeto de Lei do Senado nº 19/93, de autoria do Senador Hydekel Freitas, que dispõe sobre a concessão de estímulos aos estaleiros de construção naval.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal e dá outras providências. **Continuação da discussão**, tendo usado da palavra os Srs. Cid Sabóia de Carvalho e Josaphat Marinho.

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993 (nº 48/91 na Constituição Federal — Sistema Tributário Nacional). **Em fase de discussão em 2º turno (1ª Sessão)**, tendo usado da palavra os Srs. Mauro Benevides, Eduardo Suplicy e Ronan Tito.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Solidariedade ao Senador Mauro Benevides em vista da denúncia inserida em matéria publicada na revista **IstoÉ**, desta semana, atingindo frontalmente o ex-Presidente do Senado.

SENADOR NEY MARANHÃO — Considerações sobre a matéria publicada no jornal **O Globo**, de 3-3-93, intitulada **Haddad critica congelamento na Somar**. Apelo ao Presidente da CONAB — Companhia Nacional de Abastecimento, para pôr em prática programa de abastecimento dirigido às populações carentes.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — O crescimento da economia brasileira segundo dados de desigualdade na distribuição de renda no Brasil e a necessidade de retomada do crescimento econômico.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 15 minutos, com a Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 16ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimentos

— Nº 206/93, de autoria do Senador Onofre Quinan, solicitando que seja considerado como licença autorizada o período de 19 a 26 de fevereiro de 1993. **Aprovado**.

— Nº 207/93, de autoria do Senador Onofre Quinan, solicitando que seja considerado como licença autorizada o período de 1º a 9 de março de 1993. **Aprovado**.

— Nº 208/93, de autoria do Senador Ruy Bacelar, solicitando que seja considerado como licença autorizada o período de 16 a 26 de fevereiro de 1993. **Aprovado**.

— Nº 209/93, de urgência para o substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264/91, que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol, parcelamento dos débitos, e dá outras providências.

— Nº 210/93, de urgência para o Projeto de Resolução nº 29/92, que dispõe sobre a correedoria parlamentar.

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 7/93, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do Dr. Nilo Roméro, especialista na área de Saúde Ocupacional, intitulado, "Um problema brasileiro a ser revisto". **Aprovado**.

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nºs 209 e 210/93, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

2.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 28 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 17ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1993

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Requerimentos

— Nº 211/93, de urgência para o Projeto de Resolução nº 30/92, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

— Nº 212/93, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 5/93 (nº 3.520/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante do cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

3.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 15/93, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Vice-Presidente da Câmara de Senadores da Argentina, Senador Luis León, e o ex-Presidente do Parlamento Lati-

no-Americano, na sessão de 28-10-92, em homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães. **Aprovado.**

3.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nº 211 e 212/93, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

3.3.2 — Comunicação da Presidência

— Em virtude do comparecimento do Sr. Ministro da Fazenda ao Plenário desta Casa, na sessão de amanhã, não será designada Ordem do Dia.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 15ª Sessão, em 3 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACIAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Alvaro Pacheco — Belo Parga — Beni Veras — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Eptácio Cafeteira — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gilberto Miranda — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irupuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Juvêncio Dias — Ivoaisir Maia — Ievy Dias — Iourival Baptista — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Márcio Iacorda — Marco Maciel — Mário Covas — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 1993

Dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º A alínea b do inciso I do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 1º da Lei

nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) recolher o produto arrecadado na forma da alínea anterior, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, inclusive adiantamentos, aos segurados empregados, empresários, trabalhadores avulsos e autônomos a seu serviço, até o décimo quinto dia do mês seguinte ao da competência, quando se tratar de pequena e média empresa, e, até o oitavo dia do mês seguinte ao da competência, no caso das demais empresas.”

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 8.212, de 14 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, fica acrescido do seguinte parágrafo: . .

“§ 3º O Poder Executivo definirá em regulamento, no prazo de 60 (sessenta dias) contados da publicação desta lei, as empresas a que se refere a alínea b do inciso I deste artigo.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É desnecessário ressaltar que as pequenas e médias empresas — PMEs apresentam coeficientes de absorção de mão-de-obra superiores aos prevalecentes nas grandes empresas.

Por outro lado, as PME tendem a predominar em mercados concorrenciais. Portanto, não têm poder de fixação de preços e de determinação de margens de lucro, o que tende a beneficiar a própria distribuição de renda. Desse modo, muito contribui para reduzir as desigualdades regionais.

Por fim, ninguém desconhece também a predominância da propriedade nacional neste segmento econômico, assim

como sua reduzida dependência externa, quer de tecnologia, quer de importação de bens de serviços.

Entretanto, faz-se mister assinalar que as PME's vêm enfrentando vários desafios, tais como:

1º) dificuldade de acesso ao crédito, manifestada pela própria multiplicidade dos programas de apoio financeiro às PME's desenvolvidos nas últimas décadas; exigências indiscriminadas de garantias, pouco adequadas às próprias características dos empreendimentos típicos, e a própria indefinição institucional da política de crédito;

2º) incorporação de custos financeiros efetivos superiores aos constantes dos programas oficiais, originária, dentre outros fatores, das exigências das compensações indevidas, da burocratização para o acesso ao crédito e das elevadas taxas cartoriais;

3º) concentração do crédito em empresas de maior porte desse estrato, não somente em decorrência da necessidade de se diluir o custo operacional bancário, como também em virtude de natureza global e abrangente dos programas de apoio creditício definidos para o setor.

Diante desse quadro, e nesse contexto, é que se insere o nosso projeto. As PME's são obrigadas a pagar, no início de cada mês todos os seus encargos, tais como PIS, Finsocial, Imposto de Renda, folha de pagamento do pessoal, FGTS, INSS etc...

Por isso, estamos propondo que as contribuições devidas à Seguridade Social incidentes sobre as remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, inclusive adiantamentos, aos segurados empregados, empresários, trabalhadores avulsos e autônomos sejam pagos pelas PME's até o décimo quinto dia do mês.

Estamos convencidos de que a nossa proposta deverá proporcionar-lhes um substancial alívio financeiro, embora saibamos que ela não resolverá por completo o problema das PME's.

De qualquer modo, trata-se de uma medida que se faz necessária devido à importância que as PME's têm no panorama produtivo e econômico do País.

Sala das Sessões, 3 de março de 1993. — Álvaro Pacheco.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

CAPÍTULO X

Da Arrecadação e Recolhimento das Contribuições

Art. 30. A arrecadação e o recolhimento das contribuições ou de outras importâncias devidas à Seguridade Social obedecem às seguintes normas, observado o disposto em regulamento:

I — a empresa é obrigada a:

a) arrecadar as contribuições dos segurados empregados e trabalhadores avulsos a seu serviço, descontando-as da respectiva remuneração;

b) recolher o produto arrecadado na forma de alínea anterior, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregados, empresários, trabalhadores avulsos e autônomos a seu serviço, na mesma data prevista pela legislação traba-

lista para o pagamento de salários e de contribuições incidentes sobre a folha de salários;

c) recolher as contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 23, na forma e prazos definidos pela legislação tributária federal vigente;

II — os segurados trabalhador e equiparados, empresário e facultativo estão obrigados a recolher sua contribuição por iniciativa própria, no prazo da alínea b do inciso I deste artigo;

III — o adquirente, o consignatário ou a cooperativa são obrigados a recolher a contribuição de que trata o art. 25, até o 5º dia útil do mês seguinte à da operação de venda ou consignação da produção, ou no dia imediatamente anterior caso não haja expediente bancário naquele dia, na forma estabelecida em regulamento;

IV — o adquirente, o consignatário ou a cooperativa ficam sub-rogados nas obrigações do segurado especial pelo cumprimento das obrigações do art. 25, exceto no caso do inciso X deste artigo, na forma estabelecida em regulamento;

V — o empregador doméstico está obrigado a arrecadar a contribuição do segurado empregado doméstico a seu serviço e a recolhê-la, assim como a parcela a seu cargo, no prazo referido na alínea b do inciso I deste artigo;

VI — o proprietário, o incorporador definido na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, o dono da obra ou a condômino da unidade imobiliária, qualquer que seja a forma de contratação da construção, reforma ou acréscimo, são solidários com o construtor pelo cumprimento das obrigações para com a Seguridade Social, ressalvado o seu direito regressivo contra o executor ou contratante da obra e admitida a retenção de importância a este devida para garantia do cumprimento dessas obrigações;

VII — exclui-se da responsabilidade solidária perante a Seguridade Social o adquirente de prédio ou unidade imobiliária que realizar a operação com empresa de comercialização ou incorporador de imóveis, ficando estes solidariamente responsáveis com o construtor.

VIII — nenhuma contribuição à Seguridade Social é devida se a construção residencial unifamiliar, destinada ao uso próprio, de tipo econômico, for executada sem mão-de-obra assalariada, observadas as exigências do regulamento;

IX — as empresas que integram grupo econômico de qualquer natureza respondem entre si, solidariamente, pelas obrigações decorrentes desta Lei;

X — o segurado especial é obrigado a recolher a contribuição de que trata o art. 25 no prazo estabelecido no inciso III deste artigo, caso comercialize a sua produção no exterior ou diretamente no varejo, ao consumidor.

Parágrafo único. Fica autorizado o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a firmar convênio com os sindicatos de trabalhadores avulsos, para que, na forma do regulamento desta Lei, possam funcionar como coletores intermediários de contribuições descontadas da remuneração dos seus representados pelas empresas requisitantes de serviços, observados os prazos e procedimentos estabelecidos neste artigo para recolhimento do produto arrecadado ao órgão competente.

LEI Nº 8.620, DE 5 DE JANEIRO DE 1993

Altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

(A Comissão de Assuntos Econômicos-Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 1993

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais regionais e dá outras providências.

(Da Comissão Mista do Congresso Nacional para reavaliação dos incentivos fiscais regionais.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A dedução de que trata o art. 1º, parágrafo único, alíneas a, b e g do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, incidirá sobre o Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis das Pessoas Jurídicas, observada a mesma sistemática estabelecida para o recolhimento do tributo.

Art. 2º Os dispositivos da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, adiante referidos, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º Enquanto não promulgadas as leis atinentes aos planos regionais, de que trata o caput deste artigo, os recursos serão aplicados em programas e projetos considerados prioritários pelo Conselho Deliberativo da respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional, em estreita conformidade com as diretrizes aprovadas pelo Presidente da República.

§ 2º O Departamento do Tesouro Nacional autorizará a transferência dos recursos previstos neste artigo ao Banco Operador, no prazo de 15 (quinze) dias do seu recolhimento, para aplicação nos programas e projetos de que trata caput deste artigo, à ordem da respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional;

§ 3º Após decorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior, os recursos serão transferidos devidamente corrigidos segundo o índice oficial adotado para correção de tributos federais;

§ 4º Os recursos previstos neste artigo, enquanto não liberados, serão atualizados monetariamente, pelos Bancos Operadores, segundo o índice adotado para a caderneta de poupança.

Art. 3º

§ 1º As agências bancárias arrecadoras transferirão diretamente aos Bancos Operadores as quantias depositadas em favor dos respectivos Fundos de Investimentos, nos mesmos prazos e condições vigentes para transferência da correspondente parcela do Imposto de Renda ao Tesouro Nacional;

§ 2º Os valores das deduções do Imposto de Renda serão recolhidos pelo contribuinte devidamente corrigidos pelo mesmo índice de atualização aplicado ao valor do Imposto de Renda, de acordo com a sistemática estabelecida para o recolhimento desse tributo;

§ 3º O recolhimento das parcelas correspondentes ao incentivo fiscal ficará condicionado ao pagamento da parcela do Imposto de Renda.”

Art. 4º As importâncias decorrentes das opções por incentivo fiscal, de que trata o art. 1º, inciso I, e outros recursos dos Fundos de Investimentos, enquanto não aplicados, serão atualizados monetariamente, pelos Bancos Operadores, segundo o índice adotado para a caderneta de poupança.

Art. 5º

II — Em ações ordinárias ou preferenciais, a critério da empresa emissora, e escriturais, observada a legislação das sociedades por ações.

§ 4º As debêntures a serem subscritas com os recursos dos Fundos deverão ter garantia real ou fluante, cumulativamente ou não, além de fiança do acionista controlador, sendo que a garantia real só será exigida quando a fluante for insuficiente.

§ 5º A emissão de debêntures se fará por escritura pública ou particular.

§ 7º As debêntures renderão juros mínimos de 4% (quatro por cento) e máximos de 12% (doze por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses, calculados sobre o valor do principal atualizado monetariamente, segundo o índice adotado para a caderneta de poupança, e capitalizáveis durante o período de carência.

§ 8º O período de carência de que trata o parágrafo anterior equivalerá ao prazo de implantação do projeto, ressalvada a hipótese do retardamento deste por responsabilidade das Superintendências de Desenvolvimento Regional, quando será prorrogado pelo tempo correspondente.

§ 9º Para os projetos do setor primário, a taxa de juros de que trata o § 7º deste artigo será de 4% (quatro por cento) ao ano.

Art. 7º

II — Pelo valor patrimonial, com base no balanço da empresa do último exercício, ajustado às deliberações da Assembléia Geral que o aprovar.

Art. 8º

§ 3º Os Certificados de Investimentos referidos neste artigo poderão ser escriturais, mantidos em conta de depósito junto aos Bancos Operadores, aplicadas, no que couber, as disposições dos arts. 34 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 9º

§ 7º

I — Quando o controle acionário ocorrer de forma isolada, sob a modalidade de ações ordinárias ou preferenciais, a critério da empresa emissora, observadas as normas das sociedades por ações.

Art. 12.

§ 1º

II — No recolhimento, pela empresa beneficiária, ao Banco Operador, das quantias recebidas, corrigidas monetariamente pelo mesmo índice oficial adotado pa-

ra correção dos tributos federais, a partir da data de seu recebimento, acrescidas de multa de 20% (vinte por cento) e de juros de 1% (um por cento) ao mês, deduzidas, no caso de aplicação de recursos sob a forma de debêntures, as parcelas já amortizadas.

Art. 19. As empresas que tenham empreendimentos industriais, agroindustriais, agrícolas, pecuários, de construção civil e de serviços básicos em operação nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste SUDENE — e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM —, poderão depositar no Banco do Nordeste do Brasil S/A e no Banco da Amazônia S/A, respectivamente, para reinvestimento, 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto de Renda devido pelos referidos empreendimentos, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pelas Agências de Desenvolvimento Regional, dos respectivos projetos técnico-econômicos de ampliação, modernização e diversificação, e à aplicação em ativo fixo.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo, enquanto não aplicados, serão atualizados monetariamente pelos Bancos Operadores, segundo o mesmo índice adotado para a caderneta de poupança.

“.....”

Art. 3º O prazo de intransferibilidade das ações a que se refere o art. 19 do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.304, de 21 de novembro de 1986, será de quatro anos, a partir da emissão desses títulos, ressalvada a hipótese de expedição do certificado de implantação do projeto em data anterior, quando passará a ser esta o termo final do referido prazo.

Art. 4º Fica vedada a transferência para fora da Região, durante o seu prazo de vida útil, de máquinas e equipamentos adquiridos com a participação dos recursos do Finor ou do Finam e integrantes de projetos aprovados pela Sudene ou Sudam.

§ 1º O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará a empresa infratora ao recolhimento ao Banco Operador das importâncias liberadas para cobertura dos bens transferidos, corrigidas monetariamente pelo mesmo índice oficial adotado para os tributos federais, a partir da data de seu recebimento.

§ 2º Aplicam-se à hipótese de que trata este artigo as disposições do § 3º do art. 12 e dos arts. 13, 14, 15 e 17 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991.

Art. 5º As Superintendências de Desenvolvimento Regional estabelecerão, no prazo de 60 dias, limites máximos de participação financeira dos recursos dos Fundos de Investimentos para os projetos a serem aprovados, observadas as características e peculiaridades de cada setor de atividades, bem como limites máximos de área dos projetos do setor primário, observadas as peculiaridades de cada sub-ramo e as características próprias das sub-regiões.

Parágrafo único. Os limites de participação financeira a serem fixados não poderão ultrapassar, para cada projeto, o percentual de 5% (cinco por cento) do orçamento anual do Fundo de Investimento correspondente ao exercício anterior.

Art. 6º A partir do exercício financeiro de 1993, do montante de recursos destinados a aplicação nos Fundos de Investimentos do Nordeste ou da Amazônia, de que trata o art. 12, inciso III, do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987:

I — 12% (doze por cento) será creditado em conta do Programa de Integração Nacional — PIN, de que trata o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970;

II — 8% (oito por cento) será creditado em conta do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — Proterra, de que trata o art. 6º, de Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971;

III — 20% (vinte por cento) será destinado a aplicação em programa especial de apoio à micro e pequena empresa industrial e agrícola a que se refere o art. 7º desta lei.

Art. 7º São criados o Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Industriais e Agrícolas do Norte e o Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Industriais e Agrícolas do Nordeste, a serem administrados, respectivamente, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e operados pelo Banco da Amazônia S/A (BASA), Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), e Bancos Estaduais de Desenvolvimento.

Art. 8º Cabe aos Conselhos Deliberativos da SUDAM e da SUDENE, em relação ao programa de sua respectiva área de atuação, de que trata o artigo anterior:

I — fixar as diretrizes, prioridades e condições para aplicação dos recursos;

II — acompanhar sistematicamente os seus resultados, com base nas informações prestadas pelos bancos operadores;

III — aprovar a proposta de Orçamento Anual;

IV — avaliar periodicamente o desempenho global.

Art. 9º Compete ao BASA, ao BNB e aos Bancos Estaduais de Desenvolvimento a operacionalização do programa, cabendo-lhes:

I — cumprir as recomendações do Conselho Deliberativo da respectiva Superintendência, em relação às diretrizes, prioridades e condições estabelecidas;

II — aprovar os pleitos das empresas privadas e realizar as respectivas operações;

III — fiscalizar as operações contratadas;

IV — prestar contas periódicas ao Conselho Deliberativo da respectiva Superintendência.

Art. 10. Os programas de que trata o art. 7º perdurarão enquanto vigente a legislação de incentivos fiscais do FINOR e do FINAM e contarão com as seguintes fontes de recursos:

I — destinação compulsória da parcela de 20% (vinte por cento) de que trata o inciso III do art. 6º desta lei;

II — empréstimos internos e externos;

III — dotações orçamentárias;

IV — retornos e rendimentos das aplicações realizadas;

V — contribuições diversas de pessoas ou entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

VI — recursos destinados pelo Fundo Constitucional do Norte (FNO) e pelo Fundo Constitucional do Nordeste (FNE);

VII — outras fontes previstas em lei.

§ 1º Aos recursos de que trata o inciso I do caput deste artigo aplicam-se as disposições dos §§ 2º a 4º do art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, com a redação que lhes foi dada pelo art. 2º desta Lei.

§ 2º Aos recursos previstos nos incisos II a VII do caput deste artigo, aplica-se a norma do § 4º do art. 2º da referida Lei nº 8.167/91.

Art. 11. Os recursos dos programas de que trata o art. 7º desta lei serão aplicados mediante convênio a ser celebrado entre a Superintendência de Desenvolvimento Regional e o banco operador, do qual será exigida uma participação mínima de 30% (trinta por cento) de recursos próprios.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos referidos neste artigo estará sujeita a encargos financeiros correspondentes a 80% (oitenta por cento) da atualização monetária, calculada com base no índice adotado para as cadernetas de poupança, e juros de 2% (dois por cento) ao ano.

Art. 12. As Superintendências de Desenvolvimento Regional e os bancos operadores adotarão medidas para assegurar às micro e pequenas empresas integrantes dos programas de que trata o art. 7º desta lei adequada assistência técnica.

Art. 13. Fica prorrogado até 31 de dezembro do ano 2000 o prazo fixado pelo art. 1º do Decreto-lei nº 2.454, de 19 de agosto de 1988, para instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos industriais ou agrícolas nas áreas de atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional, para os efeitos previstos no art. 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e no art. 23 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969, e alterações posteriores.

Parágrafo único. O valor da isenção deverá ser aplicado em atividade diretamente ligada à produção, na área de atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional.

Art. 14. Ficam estendidos aos projetos de implantação e ampliação de hotéis de turismo no Nordeste e na Amazônia os benefícios da isenção do Imposto de Renda prevista no art. 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963 e no art. 23 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969 e alterações posteriores.

Art. 15. A taxa de fiscalização a ser paga pelas sociedades beneficiárias de recursos de incentivos fiscais obrigadas a registro na Comissão de Valores Mobiliários — CVM é devida anualmente, observada a Tabela A de que trata o art. 4º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, e deverá ser resolvida até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano.

Art. 16. Ao aprovar o Orçamento Anual dos Fundos, conforme estabelece o art. 10, inciso I, da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, os Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional deverão:

I — definir a programação setorial, fixando os valores a serem liberados para os projetos aprovados e em implantação, observado o percentual de participação de cada setor no total dos compromissos já assumidos com esses projetos;

II — estabelecer a participação individual de cada projeto, de acordo com o estágio de implantação, a capacidade de absorção das empresas e o cronograma financeiro aprovado;

III — estabelecer, por setor, o percentual de participação a ser liberado, no exercício, para os projetos novos a serem aprovados, observadas as diretrizes e prioridades constantes dos Planos Regionais de Desenvolvimento.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se o inciso VII, do art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e demais disposições em contrário.

Justificação

A Comissão Mista do Congresso Nacional para Reavaliação dos Incentivos Fiscais Regionais, ao término dos seus trabalhos, concluiu pela necessidade de manutenção dos incentivos dos Fundos de Investimentos da Amazônia (FINAM) e do Nordeste (FINOR), dentro das mesmas regras impostas pela Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, que tornou "mais rigorosa a aplicação dos recursos públicos, exigindo maior responsabilidade das empresas e assegurando maior transparência ao sistema". (Relatório)

Ao mesmo tempo, a Comissão constatou a necessidade de introduzir alterações no funcionamento dos Fundos, notadamente nos aspectos administrativos e operacionais, no que orientou-se pelos seguintes princípios: a) evitar facilidades que pudessem colocar em risco os sistemas de incentivos fiscais regionais; b) evitar modificações no sistema que pudessem provocar redução no montante dos recursos financeiros exigidos pelos empreendimentos incentivados, que pudessem comprometer o seu sucesso; c) fomentar a desconcentração social dos incentivos regionais; d) manter o incentivo como eficiente estímulo ao setor privado, com um mínimo de presença governamental.

As propostas aprovadas pela Comissão, com vistas a aperfeiçoar a sistemática dos Fundos de Investimentos, constituem o objeto do presente projeto de lei.

O art. 1º visa a garantir ao optante-investidor a dedução do imposto de renda e também dos adicionais não restituíveis das pessoas jurídicas. A base de cálculo do incentivo é o imposto de renda, e o adicional nada mais é do que o próprio imposto com outro nome jurídico. Trata-se de corrigir uma injustiça de longa data e repor parcelas de recursos que foram subtraídas aos Fundos, bem como reduzir seu déficit — os recursos dos incentivos não têm sido suficientes para atender aos projetos aprovados.

O art. 2º trata de modificações na Lei nº 8.167/91. Quanto ao art. 2º da lei, pretende-se atualizar monetariamente os recursos destinados ao PIN/PROTERRA. Os recursos não transferidos pelo Tesouro Nacional, dentro do prazo de 15 dias, deverão ser corrigidos pelo mesmo índice adotado para correção dos tributos federais; e os recursos não liberados para aplicação nos projetos serão corrigidos pelos mesmos índices adotados para a caderneta de poupança.

Quanto ao art. 3º, procura-se estabelecer regras para que as parcelas dos incentivos recolhidos às agências bancárias arrecadoras sejam transferidas diretamente para os bancos operadores, sem transitar pelo Tesouro Nacional. Trata-se de simplificar procedimentos burocráticos e reduzir custos operacionais, bem como evitar perdas decorrentes da inflação, colocando mais rapidamente os recursos à disposição dos Fundos.

Quanto ao inciso II do art. 5º, a medida visa a aperfeiçoar o processo de conversão das debêntures em ações. Visa admitir que as debêntures possam ser convertidas em ações ordinárias ou preferenciais, a critério da empresa emissora, sendo escriturais. Atualmente só se permite a conversão das debêntures em ação preferencial sem direito a voto. Não se justifica essa restrição, tendo em vista que a legislação das sociedades por ações prevê as duas espécies. A exigência de ação escritural visa a dar maior segurança ao sistema, e permitir controle mais seguro das distribuições de dividendos e bonificações aos acionistas e de outros direitos.

Quanto ao § 4º do art. 5º, a medida visa a que, além da garantia flutuante, a empresa emissora das debêntures pos-

sa oferecer garantia real e fiança do acionista controlador. No caso de projetos em fase inicial, a garantia fluante pode não ser suficiente para assegurar a emissão das debêntures, razão por que se pretende dar maior flexibilidade à empresa no que respeita à possibilidade de oferecer garantias, em função da situação de seu patrimônio.

Quanto ao § 7º do art. 5º, a medida objetiva possibilitar ao FINOR e FINAM subscrever debêntures a juros compatíveis com o mercado, mantendo taxas mais favorecidas para empreendimentos de retorno mais demorado. Atualmente tais debêntures rendem juros anuais de 4%, sobre o principal corrigido, independentemente das peculiaridades do empreendimento incentivado. Pretende-se que os empreendimentos incentivados possam oferecer um retorno aos Fundos mais compatível com os seus rendimentos, projetos mais rentáveis podem arcar com taxa de juros anual mais elevada. Estabeleceu-se, então, taxa de juros anual variando de 4% a 12%, conforme o empreendimento.

Quanto ao § 3º do art. 8º, a medida busca admitir que os Certificados de Investimentos escriturais tenham o mesmo tratamento dispensado à ação escritural, conforme dispõe a Lei das S.A.

Quanto ao inciso I, § 7º do art. 9º, propõe-se eliminar a obrigatoriedade da adoção da ação escritural com direito de voto para os investidores que detêm o controle acionário de forma isolada, de empresas beneficiárias do FINOR e FINAM. Trata-se de medida desburocratizante, pois a ação escritural pode ser considerada inconveniente, pelos custos que acarreta, na hipótese de companhia cujo capital pertence a poucos acionistas.

Quanto ao art. 19, trata-se de consolidar o benefício do reinvestimento, em que a empresa utiliza parcela de recursos provenientes da dedução do imposto de renda devido, acrescida de valor, proveniente de recursos próprios, equivalente à metade de tal parcela. Atualmente limitado aos empreendimentos industriais e agroindustriais e construção civil, localizados nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE, e à dedução de 40% do valor do imposto devido, calculado sobre o lucro da exploração, propõe-se que o benefício tenha esse percentual elevado para 50% do valor do imposto de renda devido, contemplando também o setor primário como um todo e os serviços básicos. Os recursos deverão ser investidos em projetos de ampliação, modernização e diversificação dos empreendimentos, em ativos fixos.

As demais modificações da Lei nº 8.167/91 procuram eliminar referências feitas a indexadores extintos, como é o caso do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTNF). São os seguintes os dispositivos alterados: a) art. 4º, § 1º do art. 19 e § 7º do art. 5º — propõe-se a atualização monetária pelo índice adotado para a caderneta de poupança, por ser mais compatível com o bem a ter o valor atualizado; b) inciso II do art. 7º, relativo à avaliação dos títulos integrantes da carteira do FINOR e FINAM, propõe-se a adoção do valor patrimonial, com base no balanço da empresa, do último exercício; c) inciso II do § 1º do art. 12, propõe-se o mesmo índice oficial adotado para a correção dos tributos federais, compatível com a variável a ser corrigida.

O art. 3º procura estabelecer prazo fixo para a intransferibilidade das ações decorrentes da subscrição de capital das empresas que têm projeto próprio (art. 18 do DL nº 1.376/74, atual art. 9º da Lei nº 8.167/91). Atualmente as ações só podem ser transferidas após a data de emissão do certificado de implantação do projeto pela agência de desenvolvimento regio-

nal. Entretanto, nem sempre é possível às empresas beneficiárias atenderem aos prazos de implantação de seus projetos, por motivos vários, o que torna a possibilidade de transferência dessas ações dependente de fato incerto. Isso prejudica os investidores, principalmente aqueles que participam minoritariamente do capital das empresas beneficiárias. Pela medida proposta, a intransferibilidade dessas ações será fixada por prazo certo, a contar da emissão do título, tendo sido adotado o prazo de quatro anos, que é o tempo médio de implantação dos projetos.

O art. 4º objetiva proibir a transferência para fora da Região de máquinas e equipamentos integrantes de projeto incentivado. Obviamente, não tem sentido que máquinas e equipamentos adquiridos com recursos dos incentivos fiscais sejam transferidos para fora da Região, deixando de contribuir para diminuir os desequilíbrios regionais. Busca-se corrigir uma lacuna existente na lei atual.

O art. 5º busca fixar limites máximos de participação dos recursos do Finor e Finam para os projetos a serem aprovados, tanto em relação ao aspecto financeiro, quanto em relação ao tamanho máximo da área física dos projetos do setor primário. No momento em que o sistema passa por desequilíbrios orçamentários, torna-se necessário estabelecer tetos para participação financeira dos recursos dos Fundos em cada projeto. Os limites deverão ser fixados pelas próprias autarquias, segundo as características de cada setor a ser beneficiado, tais como indústria, agricultura, agroindústria, pecuária, turismo, serviços básicos.

Os arts. 6º a 12 tratam da criação de um programa de apoio às micro e pequenas empresas do Norte e Nordeste. Como os incentivos do FINOR e FINAM, pelas suas próprias características, não se mostram adequados para beneficiar as pequenas empresas, principalmente no que respeita à exigência da forma de sociedade anônima para as empresas incentivadas, buscou-se criar um programa específico para as pequenas empresas, a ser executado pelos bancos operadores, de forma descentralizada, sob as diretrizes e supervisão das agências regionais de desenvolvimento. Como principal fonte de recursos, tal programa contaria com a destinação de 10% dos valores correspondentes às opções pelo FINOR e FINAM, antes das deduções obrigatórias em favor do PIN e PROTERRA.

O art. 13, trata da prorrogação do prazo de isenção do imposto de renda para os empreendimentos industriais e agrícolas que se instalarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM, que vigora até 31 de dezembro de 1993. Propõe-se a prorrogação desse benefício até o ano 2000, tendo em vista sua importância para o desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste.

O art. 14 tem em vista estender a isenção do imposto de renda para a indústria do turismo, haja vista o potencial de turismo a ser explorado pela Amazônia e pelo Nordeste, com seus 3.200 Km. de belas praias. A medida visa a beneficiar os projetos de implantação e ampliação dos hotéis de turismo.

O art. 15 refere-se à redução da taxa de fiscalização devida à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pelas empresas beneficiárias dos incentivos, que vêm onerando-as pesadamente. As médias empresas não têm condições de suportar esse ônus financeiro. Em lugar de ser trimestral propõe-se que tal taxa passe a ser cobrada anualmente.

O art. 16 pretende reforçar o orçamento do FINOR e do FINAM como instrumento eficaz de programação financeira. Trata-se de medida administrativa relevante, pois permi-

tirá a racionalização das participações dos Fundos nos projetos em implantação e em novos projetos, obedecendo a diretrizes e prioridades constantes dos Planos Regionais de Desenvolvimento.

Finalmente, propõe-se a revogação do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, que destinou um por cento das opções do Finor e do Finam para o Fundo Nacional da Cultura (FNC). Essa destinação compulsória é incompatível com os Fundos de Investimentos Regionais, com a sistemática de aplicação dos incentivos regionais. Os recursos destinados aos Fundos pertencem a investidores pessoas jurídicas. Os recursos do FNC são aplicados, inclusive a fundo perdido, enquanto os Fundos devem apresentar retorno financeiro para seus investidores. Por outro lado, a referida Lei nº 8.313/91, em seu art. 18, possibilita às pessoas físicas e jurídicas opção para aplicação de parcelas do imposto de renda em projetos culturais, mediante utilização de mecanismo semelhante ao adotado pelo FINOR e FINAM.

O presente projeto de lei busca contribuir para aperfeiçoar a legislação que rege aplicação dos recursos dos Fundos de Investimentos Regionais, que ainda são de fundamental importância para o desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 1992. — Senadores Mansueto de Lavor, Presidente — Onofre Quinan — Raimundo Lira — Henrique Almeida — Divaldo Suruagy — José Richa — Lavoisier Maia — Jonas Pinheiro — Albano Franco — Amazonino Mendes — Juvêncio Dias. — Deputados Sérgio Machado, Vice-Presidente — José Múcio Monteiro — Benito Gama — Pedro Irujo — José Maranhão — Germando Rigotto — Élio Dalla-Vecchia — João Rodolfo — Carlos Kayath — Aloizio Mercadante — Eduardo Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto de lei que acaba de ser lido será publicado e distribuído em avulso. Em seguida, ficará sobre a mesa pelo prazo de cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 202, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, com base no artigo 172, do Regimento Interno do SF, inciso I, que seja enviada para deliberação em Plenário da seguinte proposição: PLS nº 112/92 — que altera o art. 17, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que dispõe sobre a remuneração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

Sala das Sessões, 3 de março de 1992. — Senador César Dias.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será publicado e incluído oportunamente na Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 203, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, com base no artigo 172, do Regimento Interno do SF, inciso I, que seja enviada

para deliberação em Plenário da seguinte proposição: PLS nº 125/92 — Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir como crime hediondo, o homicídio de pessoas menores de dezoito anos, cometido com intuito de servir a rituais religiosos ou macabros.

Sala das Sessões, 3 de março de 1992. — Senador César Dias.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será publicado e oportunamente incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 204, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo do Jornalista Carlos Chagas, publicado em 24 de fevereiro de 1993, Tribuna da Imprensa.

Sala das Sessões, 3 de março de 1993. — Senador Mauro Benevides — Cid Sabóia de Carvalho.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 205, DE 1993

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei da Câmara nº 114 e 131, de 1992, e do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991, considerando que o primeiro, além de mais antigo, trata da mesma matéria de forma mais abrangente e completa ao dispor "sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do artigo 220 da Constituição da República.

Sala das Sessões, 3 de março de 1992. — Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Of Nº 018/GPT/93

Brasília, 2 de março de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em obediência ao disposto no art. 7º, § 2º do Regimento Interno desta Casa, comunicar o meu desligamento dos quadros do PDT, não tendo ainda optado por nenhuma outra filiação partidária.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência a expressão do meu profundo apreço e distinta consideração. — Senador Pedro Teixeira

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência informa aos Srs. Senadores que, em virtude de a sessão ordinária de amanhã ter sido destinada exclusivamente ao comparecimento de Ministro de Estado (art. 398, e, do Regimento Interno), ficou alterado o calendário de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993, (ajusté fiscal) que passa a ser o seguinte:

— 1º e 2 de março (segunda-feira e terça-feira) — quarta e quinta últimas sessões ordinárias de interstício entre o primeiro e segundo turno (art. 362 do Regimento Interno);

— 3 de março (quarta-feira) — Ordem do Dia — segundo turno regimental. Primeira sessão de discussão e apresentação de emendas de redação (art. 364 do Regimento Interno);

— 4 de março (quinta-feira) — Comparecimento do Sr. Ministro da Fazenda ao Plenário (art. 398, e);

— 5 de março — (sexta-feira) — Ordem do Dia — segundo turno. Segunda sessão de discussão e apresentação de emendas de redação (art. 364 do Regimento Interno);

— 6 e 7 de março — sábado e domingo;

— 8 de março — (segunda-feira) — Ordem do Dia — segundo turno. Terceira e última sessão de discussão e apresentação de emendas de redação.

— Envio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas, se houver. Parecer sobre as emendas. Publicação;

— 9 de março — (terça-feira) — Ordem do Dia — Votação em segundo turno (art. 364 do Regimento Interno);

Envio à Câmara dos Deputados ou à promulgação (art. 365/366 do Regimento Interno).

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do Presidente do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/20, de 1993 (nº 461/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro possa emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por permuta.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado, no cumprimento de suas atividades constitucionais, tem recebido a prestigiosa e competente colaboração dos servidores desta Casa, que trabalham com admirável dedicação, espírito público, zelo, responsabilidade e profissionalismo, prestando um inestimável serviço não apenas à instituição que serve ao nosso País, mas também e particularmente aos seus membros, que tanto precisam da cooperação dos funcionários, especialmente em alguns setores, para o exercício do mandato e o atendimento aos compromissos e solicitações decorrentes do cargo eletivo. E, quando passamos de relance, na memória, a atividade febril e saudável de certos órgãos da Casa, como a Taquígrafia, a Secretaria-Geral da Mesa, as Comissões, o Serviço de Segurança, a Diretoria-Geral com a sua constelação de órgãos auxiliares, a Ata, as Secretarias, os gabinetes dos Srs. Senadores e dos membros da Mesa, o serviço de Plenário, a Gráfica e o PRÓDASEN, cada um

de nós já identifica entre os servidores aqueles mais ativos, solícitos, educados, dinâmicos no desempenho de suas funções, procurando, a cada dia, aperfeiçoar o seu trabalho e tornar mais eficiente o seu setor, buscando honrar e dignificar a função pública. Existem muitos servidores, nesta Casa, que trabalham com zelo quase religioso, com grande vocação para valorizar o serviço e o servidor público, às vezes tão injustamente criticados por alguns vícios e distorções históricas existentes nessa área da atividade governamental e também com um a vários países do mundo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as sociedades — consequentemente, a História — geralmente são pródigas ou demasiadamente implacáveis no reconhecimento e no julgamento dos seus líderes, das personalidades de destaque. Contam com um grande número de colaboradores e participantes decisivos na realização ou no desfecho do fato ou evento considerado que ficam — às vezes, até para sempre — no anonimato, sem uma manifestação objetiva do seu mérito ou de sua responsabilidade na realização desses acontecimentos.

Um dirigente não erra e nem acerta sozinho. As pessoas que labutam por idealismo, por vocação, por amor ao trabalho, que têm consciência da importância da sua participação, mesmo que modesta, no conjunto de atividades que resultam em benefícios da sociedade, contentam-se apenas com o privilégio de serem úteis ao seu país e serem benfeitores do seu próximo. Muitos são servidores desta Casa que honram e dignificam o Senado Federal no cumprimento dos seus deveres e na valorização do seu trabalho, procurando aprimorar o seu desempenho, defendendo a imagem de nossa Instituição.

Fui colhido neste fim de semana por uma notícia que me deixou pesaroso, porque também se constituiu uma perda lamentável para o Senado e para o corpo funcional da Casa: o falecimento do jornalista Paulo Domingos do Rego Neves, antigo funcionário da Subsecretaria de Divulgação, onde trabalhava há quase vinte anos, e que ocupava, desde o início de 1991, o cargo de Diretor desse órgão, para o qual foi nomeado após aclamação dos seus colegas e companheiros de trabalho, servidores da citada Subsecretaria, onde desfrutava de elevado conceito de estima, pelas suas qualidades de pessoa humana e de líder, tendo ingressado no Senado em 1971, quando aqui também cheguei. Quando o conheci, assumiu, com admirável competência e criatividade, a edição da Voz do Brasil, que aperfeiçoou introduzindo importantes inovações.

Sou testemunha da eficiência e da importância do seu trabalho, da atenção, cortesia e profissionalismo com que sempre tratou comigo — acredito que com todos os Senadores — nos assuntos de interesse das finalidades da Subsecretaria de Divulgação ou da Voz do Brasil.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Exª, nesta tarde, ao prestar homenagem à memória do jornalista Paulo Neves, faz justiça, no sentido mais amplo da palavra, quando ressalta a importância de servidores como o jornalista que desapareceu, para constrangimento e sentimento profundo de pesar de todos nós; quando ressalta o quadro funcional desta Casa, que representa o grande êxito dos nossos trabalhos. Muitas vezes, no anonimato, pessoas como Paulo Neves trazem a sua colaboração, sobretudo nesse

setor de divulgação e engrandecimento da função do Senado da República, prestando serviços tão relevantes quanto nós que aqui viemos trazidos pela vontade popular. Associe-me a V. Ex^a em meu nome e em nome do meu partido, o PDT, comungando, com todo o corpo funcional desta Casa, do pesar, do sentimento de frustração pelo desaparecimento tão precoce do jornalista Paulo Neves, que engrandeceu os quadros desta Casa e do funcionalismo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex^a, eminente Senador Magno Bacelar, pela sua solidariedade nesta hora de pesar pelo falecimento do saudoso Paulo Neves.

O Sr. Francisco Rollemberg — V. Ex^a me concede um aparte, Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminente Senador Lourival Baptista, faz bem V. Ex^a quando ocupa a tribuna nesta tarde para reverenciar a memória de um funcionário desta Casa cuja vida sempre se pautou pela seriedade, pela honradez, pela dignidade no exercício das funções às quais esteve afeto; foi, durante 20 anos, Diretor da Voz do Brasil; jornalista emérito, poeta, deixou livros escritos. Nesta Casa, a sua presença era uma tranquilidade no setor que dirigia há tanto tempo: a Subsecretaria de Divulgação. Todos nós Senadores sabíamos que lá, estando Paulo Neves, estava um homem sério, isento e capaz de dar a devida divulgação aos trabalhos do Senado da República, uma casa tão pouco divulgada, apesar da sua densidade específica no contexto nacional. Quero, pois, Senador Lourival Baptista, meu colega de Bancada e de Estado, associar-me aos votos de pesar de V. Ex^a, dizendo da perda que foi para todos nós o desaparecimento de Paulo Neves. Quero também manifestar o meu profundo pesar à família enlutada e dizer que Paulo Neves era um homem estimado, querido e respeitado nesta Casa, e que sua ausência vai provocar muitas saudades. Sua falta vai deixar-nos entristecidos, porque trafegava nos corredores desta Casa, nos gabinetes dos Senadores, na amizade e no coração de todos nós; Paulo Neves, agora, prematuramente desaparecido, é uma lacuna difícil de ser preenchida no momento tão tumultuado que vive o País e nesta Casa de maneira especial.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Francisco Rollemberg, pelo apoio ao nosso discurso, pela justiça que fazemos àquele grande servidor desta Casa que foi Paulo Neves.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Lourival Baptista, desejo também associar-me à manifestação de pesar que V. Ex^a faz neste instante e lamentar, também, a perda de um funcionário como Paulo Neves, exemplar, responsável pelo setor desta Casa que leva à população brasileira um pouco do que se faz no Senado. Com poder de síntese e consistência, todos esses funcionários que trabalham na Voz do Brasil têm que traduzir, em poucos minutos, aquilo que fazemos, pensando também no povo e naqueles que nos trouxeram para cá. Paulo Neves representava esse trabalho. Por isso quero mani-

festar meu pesar, minha saudade e solidarizar-me com V. Ex^a, porque V. Ex^a sempre está atento para trazer a homenagem, sua e do Senado, àqueles que merecem o nosso respeito e consideração.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex^a, eminente Senador Jutahy Magalhães, pela solidariedade nesta hora de tristeza pelo desaparecimento daquele funcionário exemplar, cumpridor dos seus deveres, daquele funcionário, posso dizer, amigo dos Senadores. O nobre Senador Mauro Benevides enalteceu-lhe as qualidades e virtudes quando do seu sepultamento, ao qual não pude comparecer.

Paulo Neves era natural de Araçatuba, São Paulo, mas filho de pais baianos; morador de Brasília desde 1966, onde também atuou na Rádio Alvorada, como redator, e no **Correio Braziliense**, como editorialista; foi também colaborador do jornal **Vanguarda**, da Associação Comercial do Distrito Federal e autor de um livro de poesias intitulado **Retrato do Tempo**. Deu o mais edificante exemplo de dedicação que um funcionário público deixa à sociedade e à classe política do País, como precioso legado de sua vida.

Há algum tempo, precisando tratar-se, relutando em ir ao médico, já sofrendo a perda recente de um irmão vitimado num desastre durante o carnaval, trabalhou até a última sexta-feira, dia 26 e, no dia seguinte, 27 de fevereiro, sábado, foi vítima de um infarto fulminante, na plenitude dos seus 48 anos de idade, quando ainda poderia continuar prestando valiosos serviços ao Senado Federal.

O SR. MAURO BENEVIDES — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, ouço o eminente Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Senador Lourival Baptista, desejo associar-me à homenagem que V. Ex^a tributa, neste instante, a um dos mais qualificados servidores do Senado Federal — o jornalista Paulo Neves — que tive o privilégio de escolher para dirigir o importante e nevrálgico setor de comunicações desta Casa. Estava eu em Fortaleza, no último sábado, quando me chegou a notícia do inesperado falecimento daquele amigo e colaborador, o que me compeliu a vir imediatamente a Brasília a tempo de assistir ao seu sepultamento na manhã de domingo. Mesmo chegando inesperadamente à Capital da República, do aeroporto me dirigi ao Campô da Esperança; ali chegando, diante da família de Paulo Neves, dos funcionários da Casa e de tantos amigos que velavam o seu corpo, e depois de ouvir uma comovente mensagem de um pastor evangélico que dissertava sobre o reencontro das criaturas com o Criador, não pude deixar de também dirigir algumas palavras em nome do Senado Federal. É certo que muitos dos funcionários ali presentes talvez desejassem transmitir uma mensagem de despedida a Paulo Neves. Mas tendo sido eu, até bem pouco, Presidente desta Casa, trouxe para mim esse encargo extremamente penoso de, naquele momento, apresentar a Paulo Neves a reiteração da nossa admiração, da nossa amizade, da nossa estima e, sobretudo, reconhecer-lhe os méritos, que foram comprovados durante o seu desempenho como servidor e como chefe da área de comunicação e divulgação desta Casa. Tenho absoluta certeza que, naquele instante, eu interpretava os sentimentos de comoção, de pesar, de condolências transmitidas à família de Paulo Neves. Cheguei a dizer, ao término das minhas palavras, que ele, por ser um justo, certamente haveria de desfrutar

das benesses do reino dos céus. Foi o que disse naquele instante. E agora, quando V. Ex^a fala, ainda sob o impacto de profunda emoção, desejo juntar a minha palavra ao nobre discurso de V. Ex^a de enaltecimento da vida de um homem que se entregou de corpo e alma às suas tarefas funcionais e sempre o fez com zelo, com dedicação, com probidade e com inextinguível espírito público.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, eminente Senador Mauro Benevides, pelo seu aparte.

Gostaria de ressaltar que anteriormente à vinda de V. Ex^a a este plenário, em um trecho do meu discurso, ressaltai a sua presença no Campo da Esperança e suas palavras de saudade a Paulo Neves.

Registrei porque sei que V. Ex^a viria num avião, em determinada hora, mas, para assistir ao sepultamento de Paulo Neves, antecipou sua viagem.

Senti bastante não ter tomado conhecimento e, naquela ocasião, prestar minha última homenagem àquele saudoso funcionário deste Senado, meu velho amigo. Entramos nesta Casa, ele como funcionário e eu como Senador, em 1971.

Muito obrigado a V. Ex^a, eminente Senador Mauro Benevides, pelo seu aparte que, também, enriquece o nosso pronunciamento.

Durante o mês de fevereiro, o Senado também perdeu o servidor Raimundo Nonato da Silva, mais conhecido entre os servidores como Faísca, e que nos prestava, no Aeroporto de Brasília, um serviço de grande utilidade, cuidando do embarque e desembarque de Senadores e de suas famílias, agilizando e facilitando a marcação de passagens, despacho de bagagens, recepção.

Era muito prestimoso, uma pessoa admiravelmente distinta, atenciosa, e responsável.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estamos ouvindo o discurso de V. Ex^a que guarda bem seu estilo de oratória, seu estilo parlamentar e seu estilo de homem, conduzido sempre pelo caráter que mantém da solidariedade humana. Associo-me a todos os conceitos que V. Ex^a vem expendendo em seu pronunciamento sobre esse servidor do Senado, tão prematuramente falecido. Na verdade, era uma pessoa de escol, uma pessoa de brio, essencial ao funcionamento desta Casa. Eu mesmo fui alvo de suas atenções durante todos os anos em que estou no Senado Federal, principalmente quanto àquele que conhecíamos como Faísca prestava os seus serviços com muita aplicação, no Aeroporto de Brasília, nesse apoio tão indispensável ao nosso trabalho parlamentar. V. Ex^a faz o elogio do morto, com o auxílio natural das pessoas que produziram os apartes aqui trazidos. A Bancada cearense, que já se manifestou pela pessoa do Senador Mauro Benevides, ratifica todo o ponto de vista de V. Ex^a, do próprio Senador Mauro Benevides, do Senador Magno Bacerlar, do Senador Jutahy Magalhães, enfim, dos apartes, porque na verdade tínhamos pelo ilustre falecido uma grande admiração. Que Deus cuide bem de sua alma.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Nobre Senador Cid Sabóia, agradeço as palavras de apoio pelo desaparecimento daquele que se chamava Raimundo Nonato da Silva, conhecido por todos nós como Faísca.

Desta tribuna, além do registro que faço em homenagem a esses dois servidores e a todos aqueles que honram e dignificam, nesta Casa, a função pública, quero enviar aos seus familiares os meus votos de pesar. Foram homens que cumpriram com suas obrigações e souberam ser amigos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda, por cessão do Senador Flaviano Melo

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna desta Casa no dia de hoje.

O primeiro assunto diz respeito à permanência do Secretário da Receita Federal no cargo e o segundo, às distorções entre as regiões Norte, Nordeste e Sul do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu pronunciamento com relação à Receita Federal é muito breve, mas de um significado relevante quando presenciarmos mudanças em comandos ministeriais e suas implicações ou derivações nos órgãos que compõem sua estrutura.

Refiro-me especificamente à Secretaria da Receita Federal, órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, e, mais, ao trabalho competente, ético, comprometido com o dever público — e, sobretudo, ajustado às orientações maiores do Presidente Itamar Franco — que o seu titular vem prestando ao País.

A Receita Federal está empreendendo um enorme esforço e reaparelhando-se da melhor forma possível para combater eficientemente a sonegação fiscal.

O propósito do Secretário Antônio Carlos Monteiro de tornar aquela Secretaria um órgão de excelência, capaz de executar fielmente as suas atribuições legais, faz com que me pronuncie desta Casa, louvando pela continuidade de sua permanência à frente da Receita Federal.

O Dr. Eliseu Resende, Ministro da Fazenda, conhecedor da máquina administrativa do Governo Federal, saberá, penso eu, que a continuidade de importantes gestores públicos, com trabalhos em curso, é necessária para o bem da instituição e do País.

Espero firmemente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Ministro da Fazenda acolha as palavras que acabo de proferir e conheça de perto, tão logo quanto possa, o promissor trabalho que o Secretário Monteiro vem conduzindo com proficiência à frente da Receita Federal. Quem ganhará com a sua permanência será o próprio País, o Governo, as instituições e a sociedade.

Um outro assunto Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Durante anos, vem-se discutindo no Brasil a questão das desigualdades regionais, principalmente nos últimos 40 anos, quando elas mais se acentuaram entre as Regiões Sudeste/Sul, ricas e prósperas, e as Regiões Norte/Nordeste, pobres e subdesenvolvidas. Mas, historicamente, tudo isso começa com a transferência, ainda no Brasil Colônia, em 1763, da Capital de Salvador para o Rio de Janeiro, em consequência, evidentemente, da descoberta da exploração de ouro em Minas Gerais.

Mais recentemente, entretanto, no início da década de 60, essa gritante desigualdade socioeconômica foi analisada por um eminente cientista estrangeiro, o sociólogo francês Jacques Lambert, que, estudando a realidade brasileira com isenção e profundidade, revelou a existência de dois "Brasis": um Brasil novo e desenvolvido, do Primeiro Mundo, o Centro/Sul; e um Brasil arcaico e miserável, do Terceiro Mundo,

o Norte/Nordeste. E indagou: "Como chegou esta sociedade a um ponto tão díspare e desigual, fracionada e dividida por profundo fosso no campo econômico e social, desumano e extremamente injusto, acima de tudo, se tantos outros fatores comuns a nem, como a língua, a raça, o sentido de nacionalidade e a religião?" A resposta estaria obviamente nas distorções e contradições do nosso modelo de desenvolvimento, elitista, extremamente desigual em termos regionais, permitindo os dois "Brasis" — a Belíndia, metade da Bélgica, metade da Índia —, ambos brasileiros, mas separados por vários séculos. Enfim, um modelo desenvolvimentista que enseja tão crescente e perversa concentração de renda regional e social.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamentavelmente, a discussão sobre o tema das desigualdades regionais, até agora, não passou de especulação e retórica, objeto de teses acadêmicas sem as correspondentes medidas práticas e providências concretas para saná-las, muito embora esteja inserto no texto da Constituição Federal a erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Gilberto Miranda, eu me permitiria destacar para V. Ex^a que a luta pela correção das disparidades regionais teve, durante a Assembleia Nacional Constituinte, momentos áureos quando obtivemos a consignação, na nova Lei Magna do País, de algumas conquistas consideradas relevantes para a época e que, se cumpridas cabalmente pelo Poder Executivo, permitiriam reduzir as disparidades entre a Região de V. Ex^a e a minha, por exemplo, com outras áreas geográficas do País. Lembro a V. Ex^a, neste instante, que um dos instrumentos utilizados para a gradual redução dessas disparidades foi exatamente a criação do Fundo de Desenvolvimento do Norte, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. O do Norte, gerido pelo BASA; o do Nordeste, pelo BNB; e o do Centro-Oeste, pelo próprio Banco do Brasil, em razão da inexistência de um órgão que tivesse, portanto, aquela atribuição específica prevista pelo legislador constituinte. O que tem faltado, Senador Gilberto Miranda, é a vontade política de se promover, realmente, a redução dessas disparidades que nos distanciam — nós, do Norte e Nordeste — de outras faixas territoriais do País. V. Ex^a, vindo à tribuna do Senado Federal na tarde de hoje, possibilita, portanto, o retorno a essa temática que, no Congresso Nacional, sobretudo na Sessão Legislativa passada, permitiu a criação de uma Comissão Mista de Senadores e Deputados, que teve como Relator o Senador Beni Veras e, como Presidente, o Senador Elcio Alvares. Essa Comissão, inclusive, deverá dar seqüência, no próximo dia 12, em Recife, a uma série de encontros que objetiva, sobretudo, reunir subsídios que possam lastrear essa ação profícua e esse trabalho que nós esperamos que resulte frutífero para favorecer as regiões carentes do País. Portanto, regozijo-me com V. Ex^a por vir à tribuna clamar, exatamente, pela correção dessas disparidades e faço votos por que o Governo Itamar Franco se mostre realmente receptivo a toda essa postulação e, efetivamente, inicie esse processo para que não haja um Brasil

rico e um Brasil pobre e nós possamos reconhecer, mesmo aceitando a gradualidade dessas alterações, que somos um só País, vivendo as mesmas dificuldades, mas todos imbuídos do sentimento de fazê-lo crescer e desenvolver-se.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço as palavras de V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, e queria sair um pouco do discurso para dizer-lhe que, realmente, a vontade é política, mas nós, do Norte e do Nordeste, não vemos essa vontade em momento algum. Vimos muito pouco no regime militar e vimos muito pouco com o retorno da democracia. Fala muito o Executivo em tentar mudar e vemos sempre Colegas nossos falando sobre o problema da seca. Ao mesmo tempo, vemos esta Casa aprovar dezenas e centenas de milhões de dólares para o Governo do Distrito Federal. Será que não estaria na hora de esta Casa fazer mudanças e apresentar emendas com as mesmas dotações para os Governos dos nossos Estados do Norte e Nordeste? Até quando continuaremos a dar dinheiro para manter o Distrito Federal com seus jardins e suas obras? Nós, do Norte e do Nordeste, achamos bonitos os jardins de Brasília, as flores que são plantadas, o metrô, do lado desenvolvido do Distrito Federal, mas como fica o interior do Amazonas, o interior da Amazônia, o interior de todo o Nordeste? É uma pobreza total: falta água, falta escola, falta saúde, falta habitação, falta comida, enfim, falta tudo. Mas continuamos a dar tudo, e mais alguma coisa, não só ao Governo do Distrito Federal como a uma série de projetos que não merecem essas quantias que têm sido dadas por esta Casa.

Sempre, e tem sido assim através dos séculos, o Norte, especialmente o nosso Estado do Amazonas, e o Nordeste, têm vivido à margem do progresso nacional, excluídos das decisões do Poder Central, exibindo as duras chagas da miséria e do abandono, o primo pobre da família brasileira.

A Amazônia, particularmente o Estado do Amazonas — que aqui, com tanta honra e fervor, representamos —, tem sido romântica e abstratamente olhada e tratada. Epítetos grandiloquentes não lhe faltam: "terra da promessa", "natureza exuberante e bela", "paraíso verde da flora e da fauna", "pulmão do mundo", "maior reserva ecológica e do meio ambiente do mundo". Mas, e a dura realidade da vida de seu povo, seu destino, sua luta pela sobrevivência?

É tolerável e aceitável a dura realidade da vida do seu povo, seu destino, sua luta pela sobrevivência.

É tolerável e aceitável no entanto a continuação desta triste situação? Os brasileiros do Norte não podem usufruir de uma vida melhor como os seus companheiros do Sul? Devemos nós, seus representantes, compactuarmos com a estagnação e o atraso, ficarmos calados e inertes? É claro que não. Devemos denunciá-los com toda nossa veemência para que isso possa servir como instrumento de pressão no sentido de se reverter este quadro, para que os benefícios do desenvolvimento cheguem até lá.

É preciso urgentemente resgatar, de fato, e não só retoricamente a unidade nacional que só se materializará realmente pelo equilíbrio econômico, social e cultural entre as regiões e as classes sociais do País. Não é possível nem crível que 79% do nosso Produto Interno Bruto — PIB —, o que se produz e o que se consome no País, seja pertencente ao Centro-Sul e apenas 21% ao Norte-Nordeste, como registrou o censo de 1990 sobre a década de 1980, a chamada década perdida. Nem que os brasileiros do sul-sudeste auferam uma renda média anual, per capita, de 3 mil e 500 dólares contra 1 mil e 400 dólares dos do Norte-Nordeste.

Mas, incontestavelmente, aí estão os dados estatísticos para confirmar que o poder econômico e o poder político desta Nação concentram-se nas mãos do Sul, com o Estado de São Paulo, à frente, o mais populoso e rico da Federação.

Em todos os aspectos do nosso desenvolvimento, o Norte é prejudicado, principalmente o Amazonas, haja vista estar o Orçamento da União, para este ano, calculado em 538 trilhões de cruzeiros, valores de abril do ano passado, prevendo aproximadamente apenas 4.96% dos recursos para a área social e 65% destinado ao pagamento dos serviços da dívida interna e externa.

Ora, o Norte aí é duplamente penalizado. Primeiro porque com esse ínfimo percentual para a área social, a região se vê afetada porquanto é justamente neste setor que as populações carentes mais necessitam de investimentos, construção de hospitais, escolas, saneamento, alimentação e moradia; depois, o endividamento interno e externo, a parte do leão do orçamento não foi produzido e nem consumido pelo Norte e pelo Nordeste, foi para fomentar o desenvolvimento no Centro-Sul.

O Orçamento para 1993, por exemplo, concede ao Estado de Minas Gerais — terra, por coincidência, do Presidente da República — recursos da ordem de algumas centenas de milhões de dólares para a manutenção e conservação de rodovias daquele Estado, acontecendo quase que o mesmo com o Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Em compensação, Srs. Senadores, um programa de fundamental importância estratégica para a segurança nacional, o Projeto Calha Norte, está praticamente inviabilizado e desativado por falta de recursos financeiros, pois, deste ano, o orçamento federal não consignou verba para ele. As Forças Armadas não irão contar com recursos para a continuidade das obras de infra-estrutura do Projeto Calha Norte, que, desde 1985, vêm sendo realizadas, com “o objetivo de garantir a segurança nacional na fronteira Norte do Brasil” com a construção de pistas de pouso, hospitais, escolas e a designação de pelotão de soldados.

O projeto envolveria inicialmente a participação dos Ministérios da Educação, Saúde, Transportes, Minas e Energia. Mas, infelizmente, transformou-se num programa exclusivamente militar. E, agora, nem isso, como vimos!

Por outro lado, a política de incentivo à exportação do Governo Federal só beneficia o Sul, que recebeu, nesses últimos anos, dez vezes mais verbas oficiais. A SUDAM e a SUDENE vêm sendo esvaziadas sistematicamente pelo Governo, bem como o Banco da Amazônia, a SUFRAMA e o Banco do Nordeste. Pretende-se, inclusive, extinguir o Banco da Amazônia. Enfim, a maioria esmagadora dos recursos financeiros do País é aplicada maciçamente, no Sudeste e no Sul, em siderurgia, em petroquímica, em rodovias, em saneamento, em ensino e saúde.

Mas parece que não basta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, todos esses favorecimentos ao Centro-Sul, pois forças políticas, tendo à frente o Governador do Rio Grande do Sul, Alceu Collares, querem, agora, alterar o critério da composição parlamentar da Câmara dos Deputados, no intuito de diminuir as bancadas do Norte, do Nordeste e as do Centro-Oeste, e aumentar as do Sudeste e Sul. Para atingir esse objetivo, impetraram Mandado de Segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, tendo como fulcro o art. 45 da Constituição que, justamente, garante o princípio de um mínimo de 8 e o máximo de 70 Deputados por Estado.

Alegam essas forças que a representação parlamentar encontra-se distorcida, deformada, em desacordo com a realidade política brasileira, não correspondendo ao princípio da proporcionalidade entre o povo e seus representantes no Congresso Nacional. Propõem reduzir, por exemplo, para apenas 3 Deputados, as representações de Estados como Acre, Rondônia, Amapá e Roraima, e até o mínimo de 1 Parlamentar. Segundo levantamento da Câmara dos Deputados, se o princípio da proporcionalidade absoluta, entre representados e representantes, fosse realmente implantado, Roraima, por exemplo, não teria nenhum Parlamentar, e o Amapá e o Acre somente um, o que seria, de fato, a negação da própria democracia como uma população sem representantes?

O Sr. Carlos Patrocínio — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Concedo um aparte ao nobre Senador.

O Sr. Carlos Patrocínio — Eminentíssimo Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a traz um assunto sério e de importância fundamental, principalmente para aqueles que pretendem, nesta Casa do Congresso Nacional, defender a bandeira do desenvolvimento dessas regiões mais sofridas do nosso País. E uma das mais sofridas é, exatamente, a Região que V. Ex^a representa no Senado Federal. E sobre esse assunto da representação proporcional ao número de habitantes, como se pretende implantar agora — e creio que isso deverá ocorrer logo após o plebiscito de 21 de abril — já tivemos oportunidade de nos pronunciar totalmente desfavorável e repudiar a investida desses que querem tirar, de uma vez por todas, o único poder que ainda as regiões mais sofridas, Norte, Nordeste, Centro-Oeste, desfrutam nesta Casa: uma representação mínima. Sabemos que os Constituintes foram sábios quando inseriram um piso e um teto máximo do número de Deputados na Câmara Federal. Portanto, nos congratulamos com V. Ex^a, quando defende esta posição e, principalmente, quando critica os altos investimentos que sempre, durante todo o tempo, foram feitos nas Regiões Sul e Sudeste do nosso País, em detrimento das regiões mais sofridas, causando desequilíbrios regionais os mais gritantes. É da maior importância que a Bancada do Norte deva se unir e fazer pronunciamentos veementes e contínuos nesta Casa, para que possamos ser ouvidos e a nossa representação, principalmente a do Norte, crie, nesta Casa, condições para desenvolver esta Região sofrida do nosso País. Portanto, me congratulo com V. Ex^a, quando procura demonstrar que, ao longo dos anos, os governantes nunca olharam como deviam para as regiões mais sofridas de nosso País.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. O movimento está se alastrando; começou no Sul e está vindo mais para o Centro.

Há, agora, uma emenda do Deputado Luiz Carlos Santos que tenta mudar o art. 45 da Constituição. O Deputado é muito amigo meu, uma pessoa a quem muito aprecio. S. Ex^a tem uma vida parlamentar extensa: foi Presidente da Assembléia do Estado de São Paulo, várias vezes Deputado Estadual, hoje Deputado Federal muito ligado ao Governador Fleury, de quem já tivemos oportunidade de ouvir manifestação favorável ao aumento da Bancada do Estado de São Paulo.

Recebi, hoje, o relatório das disparidades e o relatório geral de um ano de trabalho da comissão presidida pelo Senador Elcio Alvares, que tem como Relator o Senador Beni Veras. Sua conclusão é brutal e deveria ser do conhecimento de toda a Nação. Os dados são assustadores. Para 50 crianças

que morrem no Sul, correspondem 120 a 150 no Norte; a média de vida no Sul é de 70 anos; no Norte e no Nordeste é de 58 a 59 anos.

Então, nós, do Norte e do Nordeste, todos unidos, devemos estar preparados para aquilo que virá na reforma da Constituição; deveremos estar bem preparados porque temos certeza que o Sul do País tentará diminuir a nossa representatividade.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Pois não, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estamos ouvindo com atenção o discurso que V. Ex^a profere sobre essas diferenças regionais. Não queria deixar de inserir na sua palavra — porque se o próprio Senador em questão o fizesse pareceria vaidade — o trabalho do nosso companheiro de Senado, da Bancada do PSDB, Beni Veras, que vem se dedicando inteiramente a esta temática é que, nas atribuições de relator de uma comissão que trata desse assunto tão importante, deslocou-se para diversos pontos do País, a fim de fazer um levantamento in loco de cada situação, traçando um perfil comparativo que suscitou, inclusive, o debate; debate notadamente no Rio Grande do Sul com o Governador Alceu Colares, que, de repente, se transformou no porta-voz de um ideário divisionista e de uma má interpretação da representação popular. Esse trabalho logrou um estudo muito profundo de uma comissão presidida pelo Senador Elcio Alvares. Mas devo salientar que no redemoinho de comissões de inquérito de temas políticos, de temas éticos, de temas da administração pública, investigações várias, essa comissão conseguiu fazer um levantamento muito importante de algo essencial para o conhecimento dos dirigentes do povo brasileiro. V. Ex^a aborda o assunto até com certa amargura, porque todos nós nos tornamos deveras amargos quando tratamos dessas diferenças regionais. Luta-se, hoje, até contra a representação dos Estados do Norte e Nordeste; quer-se uma nova interpretação da proporcionalidade, como se se riscasse a divisão política do País, desconhecendo a sua geografia política e trazendo critérios que são, na política e na administração, o abandono primário da teoria da relatividade. Conheci sociólogos como Gilberto Freire, meu pai, Jádér de Carvalho, e muitos outros que sempre defenderam, na aplicação dos estudos sociais, no desenvolvimento do conhecimento social do Brasil, uma maneira de se dizer, quanto a isso, que tudo é relativo, do mesmo modo que no campo da física, principalmente da física que trata dessa mecânica espacial com a qual tanto se preocupou Einstein, principalmente no aprofundamento da teoria de Newton e naquela revelação de que todas as linhas do universo são curvas. Esses assuntos chegaram, naturalmente, ao homem. A mesma técnica científica, o mesmo método, a mesma filosofia da teoria da relatividade deve-se aplicar ao espaço social como ao espaço cósmico. Estou falando cientificamente no que concerne ao espaço social; hoje, com essa teoria divisionista, até isso é esquecido. Quer-se regredir no conhecimento da ciência social no Brasil, notadamente a ciência política e a ciência estatística. As diferenças regionais cabem dentro desse universo tão amplo e tão complexo, mas deixo dito para V. Ex^a que o Senado Federal em nenhum momento se descuidou. E V. Ex^a está falando diante do Senador Beni Veras, que nesse trabalho foi de grande dedicação e continua

com o afã de chegar a conclusões finais que levem o Brasil a unificar-se, a aplanar-se e a ter condições homogêneas para que a brasilidade tenha situações prósperas de continuar existindo. Desculpe o alongamento do aparte, mas felicito V. Ex^a por sua presença na tribuna.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço a V. Ex^a por estas palavras que muito vêm enriquecer o meu discurso e que, realmente, fazem jus ao relatório que tive apenas a possibilidade de folhear, porque o recebi no início desta tarde. Mas conhecedor da forma como se comporta o Senador Beni Veras, como olha esse problema das diferenças, tenho certeza de que virá em muito contribuir para que tomemos decisões mais acertadas no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Gilberto Miranda, peço vênias para lembrar-lhe que V. Ex^a já ultrapassa seu tempo regimental em cinco minutos e temos que iniciar a Ordem do Dia.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Pois não, Sr. Presidente, estou finalizando.

No entanto, Srs. Senadores, se o art. 45 da Constituição Federal for derogado — no que não acreditamos — o poderoso Estado de São Paulo contará com 114 Deputados.

Essas forças afirmam que o sistema vigente prejudica os Estados do Sul e do Sudeste em favor dos Estados do Norte, do Nordeste e Centro-Oeste, e que a estrutura do federalismo por causa disso está ameaçada pela semente do separativismo.

Ora, nada mais falacioso e irreal do que esse argumento. Certamente motiva-o um cego e faccioso regionalismo. O que ameaça realmente a unidade nacional são as desigualdades regionais opressoras, injustas que dividem o Brasil em dois: um rico e opulento, o outro subdesenvolvido e carente, sem acesso à tecnologia, aos recursos e à cultura. Aí, sim, reside o perigo. Muito mais do que nas questões políticas; na miserabilidade e privação do homem indefeso, perdido na imensidão da floresta amazônica ou na caatinga nordestina, onde vive pobre, desamparado, ignorante, enfermo e sem esperança.

Esta campanha, se vitoriosa, fortaleceria ainda mais os fortes e enfraqueceria os fracos. Por outro lado, a tese que a embala não encontra, no campo jurídico, mais precisamente, no Direito Constitucional brasileiro, em todo o período republicano, um embasamento real. A primeira Constituição republicana de 1891, em seu artigo 88, § 1º, determinava um mínimo de quatro deputados por Estado:

“O número dos Deputados será fixado por lei em proporção que não excederá de um por setenta mil habitantes, não devendo esse número ser inferior a quatro por Estado.”

A Constituição de 1946, art. 58, § 1º, prescrevia o mínimo de sete Deputados, o mesmo da Carta Magna de 1967, em seu art. 41, § 4º. Este número foi aumentado para oito Deputados, através das Emendas Constitucionais nºs 22, de 1982, e 25, de 1985, e mantido na atual Constituição.

Só uma Constituição reduziu o número mínimo de Deputados — a Constituição autoritária de 1937, do Estado Novo. Mas aí, “não houve Deputado, nem Congresso, nem democracia, só um regime ditatorial”.

Então, Sr. Presidente, já é jurisprudência firmada no Direito Constitucional brasileiro a fixação de um número mínimo de sete a oito Deputados para cada Estado, estabelecido

como vimos nas três últimas Constituições e em emendas constitucionais. Não há, pois, como arguir a constitucionalidade do citado art. 45 da nossa Lei Magna, que prevê "que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados", nem ignorar a constante presença do preceito no corpo do nosso Direito Constitucional.

É por tudo isso, Sr. Presidente, que acreditamos, quanto a essa questão, no senso de justiça e discernimento do Egrégio Supremo Tribunal Federal, não concedendo guarida à pretensão dos líderes sulistas, que buscam, mais ainda, poder e domínio para suas regiões, em detrimento do nosso sofrido Norte-Nordeste. Entendemos, pelo contrário, que esta é a hora de sua afirmação política, de sua redenção econômica, de novos e promissores tempos para seu povo, cansado de labutar e sacrificar-se no imenso *hinterland* amazônico; hora, enfim, de ouvir-se sua voz, como a que levantamos aqui, nesta tarde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — Divaldo Suruagy — Eva Blay — Jonas Pinheiro — Jutahy Magalhães — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência lembra ao Plenário que comparecerá ao Senado amanhã, às 14h30min, S. Ex^o o Sr. Ministro da Fazenda Eliseu Resende.

As inscrições para interpelações ao Sr. Ministro continuam abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

S. Ex^o, como sabe o Plenário, virá ao Senado para trazer informações sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 2, que dispõe sobre o ajuste fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário. São lidos os seguintes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1993

Regulamenta a indicação de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º A escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União, a serem indicados pelo Congresso Nacional, ocorrerá dentre brasileiros que preencham os seguintes requisitos:

I — mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II — idoneidade moral e reputação ilibada;

III — notórios conhecimentos em uma das seguintes áreas:

- a) jurídica;
- b) contábil;
- c) econômica;
- d) financeira; ou
- e) de administração pública;

IV — mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Art. 2º As vagas abertas na composição do Tribunal de Contas da União serão preenchidas por indicação do Congresso Nacional, na ordem estabelecida no inciso II, do art. 105, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e mediante iniciativa, alternadamente, da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados.

§ 1º No prazo de cinco dias úteis, contados da notícia de abertura de vaga na composição do Tribunal de Contas da União, dar-se-á a habilitação de candidato, por intermédio de indicação da iniciativa de lideranças da Casa.

§ 2º A indicação será instruída com *ocurrículum vitae* do candidato e submetida à Comissão competente, após a leitura em Plenário.

§ 3º A Comissão convocará o candidato para, em prazo não superior a três dias úteis, contados do recebimento da indicação, ouvi-lo em arguição pública.

§ 4º Será pública a sessão de arguição do candidato e secreto o voto, vedada a declaração ou justificação, exceto quanto ao aspecto legal.

Art. 3º A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e a Comissão de Economia, Indústria e Comércio submeterão à apreciação, do Plenário da respectiva Casa, Projeto de Decreto Legislativo aprovando a escolha do Ministro do Tribunal de Contas da União.

§ 1º O Parecer da Comissão deverá conter relatório sobre o candidato e elementos informativos necessários ao esclarecimento do Plenário.

§ 2º O Parecer, com o Projeto de Decreto Legislativo, será apreciado pelo Plenário em sessão pública e votado por escrutínio secreto.

Art. 4º O candidato escolhido por uma Casa será submetido à aprovação da outra, em sessão pública e mediante votação por escrutínio secreto.

Parágrafo único. Considera-se escolhido o candidato que lograr a aprovação de ambas as Casas do Congresso Nacional.

Art. 5º O nome do Ministro do Tribunal de Contas da União, escolhido pelo Congresso Nacional, será comunicado, mediante Mensagem, ao Presidente da República para o fim do disposto no art. 84, XV, da Constituição Federal.

Art. 6º A primeira indicação de Ministro do Tribunal de Contas da União, de competência do Congresso Nacional, dar-se-á por intermédio da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Carta de 1988, em seu artigo 73, § 2º, II, estabelece que dois terços da composição do Tribunal de Contas da União serão indicados pelo Congresso Nacional.

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992) dispõe, por sua vez, que as vagas abertas, desde a promulgação da Constituição de

1988, serão preenchidas na proporção de dois terços, por indicação do Congresso Nacional, e um terço, por indicação do Presidente da República, reservando a este a indicação da primeira, da quarta e da sétima vagas e ao Congresso Nacional as das demais, isto é, da segunda, da terceira, da quinta, da sexta, da oitava e da nona vagas.

Por falta de regulamentação, o Congresso Nacional tem deixado de indicar Ministros para o Tribunal de Contas da União, tendo sido, as vagas que ocorreram sob a vigência da nova Constituição, preenchidas mediante indicação, exclusiva, do Poder Executivo.

O Congresso Nacional, portanto, tem deixado de cumprir com a sua função constitucional.

Este Projeto de Decreto Legislativo visa a suprir a lacuna jurídica que impossibilita, ao Poder Legislativo, exercer o seu *munus* constitucional.

Para a regulamentação desta matéria optamos pela forma do Decreto Legislativo, por entendermos que a mesma caracteriza-se como atividade atípica, atribuída ao Congresso Nacional — qual seja, a da escolha, que é uma eleição, de Ministro do Tribunal de Contas da União — não se tratando, dessarte, de atividade legislativa típica, que é a da feitura de leis.

Por não configurar atividade legislativa, cremos que a tramitação do processo de escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União, o qual difere do processo de aprovação da indicação de autoridades pelo Presidente da República, deva ser objeto de regulação mediante Decreto Legislativo, espécie normativa que, por excelência, veicula as matérias da competência das duas Casas.

A eventual confusão que se possa fazer com a outra espécie normativa, denominada Resolução, é de todo improcedente, haja vista que este tipo de norma se aplica, preponderantemente, à regulamentação de matéria da competência privativa de cada uma das Casas.

Há, apenas, uma exceção a esse princípio, expressamente prevista na Constituição Federal (art. 68, § 3º), o qual diz respeito à Delegação Legislativa, viabilizada mediante Resolução.

Porém, como essa hipótese não se caracteriza neste momento, se faz necessária a adoção do Decreto Legislativo para alcançarmos o nosso intento.

Por outro lado, é pacífico o entendimento, adotado pelas Mesas de ambas as Casas, no sentido de que a matéria constante no artigo 49 da Carta Magna é, toda ela, veiculada mediante Decreto Legislativo. A escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União é uma das competências, previstas no artigo 49, como exclusiva do Congresso Nacional, e formalizada por intermédio do Decreto Legislativo.

Em face a todas essas razões, submetemos à aprovação dos nobres Pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, ao mesmo tempo que lhes alertamos para a relevância e urgência da matéria.

Sala das Sessões, 3 de março de 1993. — Senador César Dias.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 1993

“Autoriza o uso do gás natural ou do gás liquefeito do petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O gás natural ou o gás liquefeito de petróleo (GLP) poderão ser utilizados como combustíveis em veículos automotores utilitários destinados ao transporte de produtos hortifrutigranjeiros e de leite.

§ 1º A autorização prevista no *caput* deste artigo será restrita apenas às pessoas físicas ou jurídicas cadastradas como produtores rurais, às cooperativas agropecuárias e a transportadores autônomos.

§ 2º Tratando-se de gás liquefeito de petróleo — GLP, a autorização será concedida somente a veículos com 7 (sete) ou mais anos de fabricação.

Art. 2º O Ministro de Minas e Energia, através de seu órgão competente, é responsável pelo credenciamento e fiscalização dos fabricantes de equipamentos e das empresas executoras dos serviços de adaptação e conversão para o uso do gás previsto nesta lei, para assegurar padrões técnicos de eficiência e segurança.

§ 1º A atribuição prevista no *caput* deste artigo poderá ser delegada às empresas estaduais de gás no âmbito do respectivo Estado.

§ 2º Os órgãos estaduais de trânsito promoverão as alterações necessárias nos certificados de propriedade dos veículos adaptados, mediante apresentação do certificado de conformidade expedido pela empresa credenciada executora da adaptação e conversão para o uso do gás.

Art. 3º Os veículos autorizados a trafegar utilizando o gás como combustível, na forma de que tratam o art. 1º e seus §§ 1º e 2º, quando utilizados em trabalhos ou destinações diversas das previstas nesta lei, serão apreendidos, e seus proprietários ficarão sujeitos à multa de valor mais elevado, prevista no Código Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, os proprietários terão a autorização cassada.

Art. 4º O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação dos ilustres Pares visa autorizar o uso do gás natural ou do gás liquefeito de petróleo — GLP, como combustível para os veículos automotores utilitários destinados ao transporte de produtos hortifrutigranjeiros e de leite, nas condições que especifica.

Estima-se que o desperdício da produção agrícola no Brasil seja em torno de vinte e cinco por cento, nível inaceitável para um país em que quarenta por cento da população é subnutrida. Este percentual é, certamente, mais alto no que concerne ao leite e produtos hortifrutigranjeiros. Um dos fatores que concorre para esta situação é a falta de transporte adequado ou o seu custo excessivamente elevado.

Milhares de proprietários rurais de transportadores autônomos, essencialmente de pequeno e médio porte, em todo o País, tentam baratear o frete do leite e dos hortifrutigranjeiros, utilizando-se de veículos automotores com muitos anos de fabricação e tendo como combustível o gás liquefeito de petróleo — GLP. Entretanto, fazem a adaptação do veículo e circulam clandestinamente, expondo-se aos rigores da fiscalização, uma vez que o procedimento é ilegal.

Os dois argumentos tradicionalmente empunhados para respaldar tal proibição são (1) o fato de o GLP ser subsidiado pelo Estado com vistas ao emprego prioritário no cozimento dos alimentos e (2) à suposta periculosidade.

Entretanto, tais argumentos não podem prosperar. Em primeiro lugar, a destinação do GLP como combustível no transporte de alimentos, como pretende o presente Projeto de Lei, atenderia justamente ao objetivo colimado pelo Estado ao subsidiar o gás de cozinha, qual seja, o de baratear a alimentação para a grande massa da população. Em segundo lugar, a periculosidade, realmente existente nas condições atuais em que se pratica tal transporte, deriva, exclusivamente, da sua interdição legal. A tecnologia nacional disponível para a adaptação, seja dos motores, seja do sistema de circulação do combustível, oferece condições de plena segurança e confiabilidade. Só não é difundida, porque não é autorizada no País. Com efeito, o México utiliza há muitos anos motores convertidos ao GLP e uma empresa brasileira exporta para aquele País dispositivos conversores.

O subsídio à agricultura, embutido na utilização proposta do GLP, é de pequena monta, porque limitado a veículos com mais de sete anos de uso e ao transporte de leite e hortifrutigranjeiros, privilegiando-se, claramente, apenas pequenos e médios produtores. Ademais, a agricultura é atividade econômica subsidiada em praticamente todos os Países do mundo, tanto desenvolvido quanto subdesenvolvido. No Brasil, tais subsídios, comparados a outros Países, são modestos.

Quanto à utilização do gás natural, nenhuma objeção poderia ser oposta. Ao contrário, o seu emprego como combustível no transporte de passageiros (urbano) e de certas cargas (como a cana-de-açúcar) está sendo adotado e tende a crescer no Brasil, com a expansão de sua produção e importação, como o atesta o recente acordo firmado com a Bolívia.

Há, pois, razões de sobra, de caráter econômico e social para justificar a aprovação do presente Projeto, para o qual peço o indispensável apoio dos Senhores Congressistas.

Sala das Comissões, 3 de março de 1993. — Senador **Carlos Patrocínio**.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura — Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1993

Dispõe sobre a concessão de estímulos aos estaleiros de construção naval.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Durante o período de 5 (cinco) anos, contados a partir do exercício imediatamente posterior à publicação desta lei, são concedidos os seguintes incentivos fiscais aos estaleiros de construção naval:

I — Redução em 50% (cinquenta por cento) do Imposto de Renda devido em cada exercício;

II — Conversão, em crédito tributário, de pelo menos 30% (trinta por cento) dos demais tributos federais recolhidos em cada exercício; e

III — Isenção do Imposto de Importação sobre máquinas, equipamentos e outros produtos manufaturados.

Parágrafo único. Os benefícios previstos neste artigo deverão, obrigatoriamente, ser aplicados na construção naval e na exportação de embarcações.

Art. 2º O Poder Executivo, ouvida a Superintendência Nacional da Marinha Mercante, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Os estaleiros de construção naval brasileiros, localizados principalmente no Estado do Rio de Janeiro, estão a enfrentar crise sem precedentes, em virtude da situação caótica que assola, há décadas, a economia nacional, mas que agravou-se significativamente nos últimos anos.

O que se observa, atualmente, nos estaleiros, é o marasmo, o desânimo e o desemprego em massa, decorrentes da falta de encomendas e da incapacidade de atendimento dos pedidos já efetivados.

Torna-se fundamental, por conseguinte, que sejam instituídos, com a maior brevidade, incentivos fiscais à indústria da construção naval, a fim de que o País resgate esse importante ramo industrial, que sempre foi fonte de divisas, de empregos e de distribuição de renda.

Trata-se de solução de emergência, e que vigorará por apenas cinco anos, contados do exercício imediatamente posterior ao em que a lei foi publicada, em observância, aliás, à Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Em se tratando de medida fundamental não apenas para o Estado do Rio de Janeiro, mas também para todo o País, temos plena convicção de que a iniciativa haverá de merecer acolhimento.

Sala das Sessões, 3 de março de 1993. — Senador **Hydekel Freitas**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 63 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 13, DE 1991 COMPLEMENTAR**
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa da origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão De Constituição, Justiça e Cidadania; 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4 — CCJ;

2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

A matéria constou da pauta na sessão ordinária de 6 de junho passado, quando foi aprovado o Requerimento nº 251, de 1991, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para cumprimento de diligência.

Antes de passar à apreciação da matéria, a Presidência esclarece ao Plenário que perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foram apresentadas, nos termos do art. 122, I, do Regimento Interno, as Emendas de nºs 1 a 12.

O parecer da Comissão concluiu pela aprovação do projeto e pela rejeição das Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 7 e 11, consideradas inexistentes, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno; pela rejeição das Emendas de nºs 5 a 17 do Plenário; pela apresentação de subemenda às Emendas de nºs 1, 6, 8, 9 e 12, nos termos da Emenda nº 2 — CCJ; pelo acolhimento da Emenda nº 10, nos termos da Emenda nº 3 — CCJ; e pela apresentação das Emendas de nºs 1 e 4 — CCJ.

Assim, serão submetidos a voto:

1º — o projeto;

2º — as Emendas de nºs 1, 2, 3, 4 — CCJ, de parecer favorável; e

3º — as emendas de plenário de parecer contrário.

Prestados, assim, os devidos esclarecimentos, passa-se à continuação da discussão do projeto e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para discutir a matéria.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa matéria é da maior importância.

V. Exª, Sr. Presidente, há de convir, juntamente com os Srs. Senadores, que é difícil a regulamentação da medida provisória, talvez, e quem sabe, pela imprudência do próprio texto constitucional.

A Constituição foi redigida de tal modo que qualquer restrição que possamos apresentar, mesmo em lei complementar, pode se chocar, e de modo até violento, com o dispositivo constitucional.

Estamos diante do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991, exatamente com a proposta de uma futura lei complementar.

Vejam V. Exªs. que as medidas provisórias devem se basear, para que sejam admitidas, dentro da existência da relevância e da urgência.

Definir o que é relevante e o que é urgente já é de grande complicação, exceto se para simplificarmos o raciocínio entendermos, porque esse é o único caminho, que a relevância e a urgência são de cunho presidencial e devem ser examinadas sob a ótica da própria Presidência da República.

Por isso, difícil é ao Poder Legislativo dizer que não é urgente se o Presidente da República entende que o é; dizer que não é relevante se o Presidente da República entende que realmente é relevante.

Não há mediações. De um lado fica o Poder Executivo com a alegação de relevância e de urgência; de outro, o Poder Legislativo com a obrigação de aprovar ou não essa relevância ou essa urgência. E se levarmos em conta que o Presidente da República, que reclama a relevância e a urgência, é o Chefe do Poder Executivo e é o Chefe de Estado, aí se complica ainda mais a filosofia de toda essa história, complicam-se mais todos os princípios que busquem, em vão, definir a relevância e a urgência.

Esse projeto procura, naturalmente, minudenciar, mas a sua natureza é muito mais de caráter regimental do que propriamente de lei complementar. Não se trata de lei ordinária, não se trata de regimento; trata-se de lei complementar.

E, sendo lei complementar, o dispositivo não alcança, por sua natureza, essa classificação. Complementar parece muito mais um apelido, uma escolha emocional, uma preferência do que propriamente o resultado de um exame técnico do que se propõe.

No art. 1º o projeto afirma:

“Art. 1º O Presidente da República, em caso de relevância e urgência, poderá editar medidas provisórias, com força de lei, que serão examinadas pelo Congresso Nacional nos 30 dias subsequentes à sua publicação no **Diário Oficial.**”

Segue, adiante, a sistemática adotada para o exame da medida provisória.

O art. 2º diz:

“Art. 2º — A medida provisória somente poderá versar sobre matéria regulável por lei ordinária, vedada a sua utilização para tratar de matéria de competência exclusiva do Congresso Nacional.”

Esse dispositivo levará os constitucionalistas do País às mais graves indagações sobre o limite que está sendo imposto à Constituição, depois de promulgada.

A matéria seria muito própria se estivesse sob o domínio da Assembléia Nacional Constituinte. No entanto, de acordo com este projeto, ela está sob os cuidados do Poder Legislativo em sua fase natural de Legislação.

Não encontramos, ainda, um meio de limitar a edição das medidas provisórias. Talvez a única maneira seja uma emenda à Constituição, uma vez que o projeto em análise ora tem caráter de regimento interno, ora tem caráter da própria Constituição. Deduz-se, portanto, que melhor seria se houvesse uma proposta de emenda constitucional ou a criação de regimento especial substituindo a Resolução nº 1 no domínio do Congresso Nacional.

Art. 3º Não será admitida, também, medida provisória:

I — que trate de legislação sobre a qual é vedada a delegação legislativa pelo Congresso Nacional;

II — que contenha matéria para a qual, constitucionalmente, se exija prévia autorização legislativa;

III — que disponha sobre matéria penal e processual penal”.

A verdade, Sr. Presidente, é que a medida provisória imposta à Constituição brasileira foi de péssima inspiração. Resultou numa escolha muito ruim, numa substituição inadequada do decreto-lei. Como se diz no linguajar comum, a “emenda foi pior do que o soneto”.

Por isso, Sr. Presidente, entendo que o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar, necessita de análise mais demorada desta Casa a fim de que, numa lei complementar, usemos do direito de produzir regimento interno ou, por outro lado, abusemos, emendando inadequadamente a própria Constituição. O fato é que será difícil encontrar, pelos caminhos de uma lei complementar, modos de limitar o que a Constituição não limitou, modos de comedir o que a Constituição não comedeu, modos de dar inteligência ao que foi feito sem essa qualidade.

O Sr. Humberto Lucena, Presidente, Deixa a Cadeira da Presidência, que é Ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O Sr. Josaphat Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho para discutir.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que se digne determinar aos auxiliares da Mesa a retificação na publicação do avulso. Dei, no exame desta matéria, voto escrito em separado; não consta do avulso. Não pretendo solicitar que, por isso, V. Ex^a adie a discussão da matéria. Este tema é tão importante, já demorou tanto, que não será a falta de um voto no avulso de hoje que deva determinar o adiamento.

Para a sessão de amanhã far-se-á a correção.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador, V. Ex^a será atendido.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Muito obrigado.

Aguardando o desdobramento da discussão, queria apenas assinalar que não assiste razão ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Por maior que seja a dificuldade na regulamentação desta matéria, cumpre fazê-lo. Pior do que a dificuldade para regular a matéria é a permanência do assunto ao arbítrio do Poder Executivo. O ponto de vista que sustentei, ontem, no Governo anterior, mantenho: é preciso regular-se o uso das medidas provisórias. O atual Presidente da República já fez uso desse instrumento por algumas vezes e afrontando a Constituição. Emitiu medida provisória inclusive para regular matéria de conteúdo econômico-financeiro, ou seja, dispôs, mediante medida provisória, sobre matéria da competência privativa do Congresso Nacional. Portanto, sobre as possíveis dificuldades para regular a matéria, cumpre adotar uma lei definidora das condições e das hipóteses em que o Presidente da República pode editar medida provisória. Se, porventura, a lei não sair perfeita, a experiência irá nos apontando as falhas, as deficiências, os equívocos, e nós os corrigiremos. É melhor corrigi-los em tempo próprio do que deixar a medida provisória à corda larga do arbítrio do Poder Executivo, que não se preocupa em conter-se nos limites da Constituição, mas em violá-los repetidamente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Josaphat Marinho, também sou favorável a que haja regulamentação, desde que seja adequada. A própria Constituição diz:

“Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las, de imediato, ao Congresso Nacional que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.”

Logo, as medidas provisórias, pelo texto constitucional, ficam, após editadas, na dependência do exame do Congresso Nacional, que deve ter os critérios para adotá-las. Temos que regulamentar como procederá o Congresso Nacional, porque esse assunto, constitucionalmente, a ele está entregue. O projeto, tal como está elaborado, regulamenta a atividade do Presidente da República, a começar pelo art. 1º: “O Presidente da República...” O projeto deveria ordenar a ação do Congresso Nacional, determinando, por exemplo: “o Con-

gresso Nacional fará, ou o Congresso Nacional deixará de fazer, o Congresso Nacional examinará”, isso para aproveitar o espaço concedido pela Constituição para o Congresso Nacional. Minha discordância não é radical, não é inconseqüente, nem incendiária; é uma discordância apenas do projeto em si, do modo como foi traçado, data vênua. Era somente isso o que queria dizer. Obrigado pelo exame que V. Ex^a faz, dando seguimento às suas posições anteriores e na apreciação do que já falara eu na tribuna desta Casa.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, compreendo seus escrúpulos. Mas atente V. Ex^a em que, se as palavras iniciais da lei são desnecessárias ou expletivas, elas não perturbarão a execução das normas que, em seqüência, são estabelecidas. O que importa é compatibilizar-se o conjunto das normas dessa lei complementar com a Constituição. Desde que atentemos em que os dispositivos que criam as medidas provisórias não podem ser considerados isoladamente, mas em harmonia com o sistema da Constituição, encontraremos o caminho para regular. Insisto: pior do que uma regulamentação que possa ser defeituosa e que se torna susceptível de modificação, de alteração, é a permanência da situação atual em que o Presidente da República baixa medidas provisórias a seu arbítrio.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a discussão continuará na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 2:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1993

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993 (nº 48/91, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional), tendo

Parecer sob nºs 25 e 34, de 1993, da Comissão

— De Constituição, Justiça e Cidadania,

1º pronunciamento (sobre a Proposta), favorável;
2º pronunciamento (sobre as Emendas), contrário.

A Presidência lembra ao Plenário que a matéria foi aprovada, em primeiro turno, na sessão ordinária do dia 18 de fevereiro próximo passado.

Nos termos do art. 362 do Regimento Interno, foi cumprido o interstício regimental de cinco sessões ordinárias entre o primeiro e o segundo turnos.

Passa-se, portanto, à primeira sessão de discussão da proposta, em segundo turno, oportunidade em que, nos termos do art. 363 do Regimento Interno, poderão ser oferecidas emendas de redação.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993. (Pausa.)

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Cumprindo o rito regimental estabelecido para a apreciação de proposta de emenda constitucional, V. Ex^a fez inserir na Ordem do Dia da sessão de hoje essa matéria para a qual

têm convergido as atenções dos círculos políticos, econômicos e financeiros do País. Eu diria a V. Ex^a, Sr. Presidente, como o fiz durante o primeiro turno de votação, que o Senado Federal se debruçou sobre essa proposição, e o fez após a manifestação da Câmara dos Deputados que, após uma longa tessitura de que resultou esse texto, foi a proposta de emenda constitucional enviada ao Senado para que deliberássemos sobre essa matéria. Recordo-me que no dia em que se processou a votação em primeiro turno, empresários, trabalhadores e outros segmentos representativos da sociedade civil procuraram os Líderes desta Casa, a mim próprio, Líder da Bancada do PMDB, com o objetivo de propor um adiamento no exame e sobretudo na votação da proposta, a fim de que, em razão disso, pudessem ser promovidas alterações que viessem ao encontro das aspirações tanto de empresários como de trabalhadores brasileiros. Naquela ocasião, falando nesta mesma tribuna, como Líder da nossa representação parlamentar, deixei muito claro que o nosso propósito seria no sentido de garantir esse entendimento com vistas à alteração pretendida por esses segmentos, naturalmente dentro de uma flexibilidade regimental da qual V. Ex^a seria, sem dúvida, o grande juiz, em razão do que preceituava, salvo engano, o art. 363 do nosso Regimento.

Estou aqui hoje na tribuna, Sr. Presidente Chagas Rodrigues, para reiterar esse propósito, que é o da Bancada do PMDB, de promover essa articulação e esse entendimento, independentemente de qualquer manifestação do Poder Executivo. Eu diria mais a V. Ex^a: como virá a esta Casa, no dia de amanhã, o novo Ministro da Fazenda, engenheiro Eliseu Resende, estamos dispostos a levar a S. Ex^a, formalmente, através da inquirição que a ele faremos, e posteriormente em contatos que podem até anteceder a sua vinda a esta Casa, algumas alternativas que garantam, sobretudo, o acolhimento de reivindicações. Uma delas, da lavra do eminente Senador Josaphat Marinho que, durante o primeiro turno, fez um pronunciamento sobre a proposta de emenda, reivindicando, inclusive, a supressão de um dispositivo relacionado com a interpretação de Direito Federal em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Naquela ocasião S. Ex^a leu, para conhecimento do Plenário, uma missiva que recebera do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches, e todos nós nos comprometemos a examinar, durante o segundo turno, com absoluta cautela, mas com a intenção de buscar uma solução alternativa, aquela proposta apresentada pelo ilustre representante da Bahia.

Na tarde de hoje, os integrantes da Bancada do PMDB, com a participação do nosso eminente colega Senador Pedro Simon, que aqui certamente, no momento próprio, apresentará o pensamento do Governo, vamos discutir a proposta de ajuste fiscal, e o faremos exatamente dentro daquele senso de responsabilidade que tem norteado aqui a ação da nossa representação política, que até há bem pouco teve como seu Líder o atual Presidente da Casa, Senador Humberto Lucena.

Portanto, hoje estaremos com este objetivo, Sr. Presidente, buscando, no âmbito da Bancada, uma avaliação do projeto originário da Câmara, da mesma forma como aqui estaremos amanhã, interpellando o Ministro Eliseu Resende, para extrair de S. Ex^a aquelas informações, aqueles subsídios que possam cristalizar a consciência que temos de que a votação do ajuste fiscal irá representar para o Governo um aporte de recursos para enfrentar o déficit orçamentário e a despesa pública.

Estamos conscientes dessa decisão e assim nos posicionaremos na próxima terça-feira, dia 9, que V. Ex^a estabeleceu para a votação em segundo turno. Estamos realmente conscientes das nossas responsabilidades, para deliberar em torno de uma matéria de inquestionável relevância para a vida econômica e financeira do País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Fica registrado o elevado propósito do nobre Líder Mauro Benevides.

Continua em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993. (Pausa)

O Sr. Eduardo Suplicy — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de registrar a importância da vinda a esta Casa, amanhã, do Ministro Eliseu Resende para prestar esclarecimentos mais completos sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 2, em especial no que diz respeito à criação do Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras.

Eram inúmeras as questões que estavam sendo levantadas pelos mais diversos segmentos da sociedade, inclusive, por ocasião da votação em primeiro turno aqui no Senado, quando tivemos a presença de representantes de entidades como a FIESP, a Associação Comercial, a Presidência do Sindicato de Pequenas e Médias Empresas, o Presidente da Força Sindical e outras entidades, que, não se sentindo satisfeitas com os esclarecimentos então apresentados, perguntavam a cada Senador sobre nossa posição.

Em que pese tenha tido o Ministro Paulo Haddad a oportunidade de prestar esclarecimentos a alguns Senadores, a algumas bancadas, como a do PFL, e tendo estado presente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ainda perduravam algumas dúvidas. O Ministro Paulo Haddad se dispôs a aqui comparecer, ontem, e prestar os esclarecimentos.

Eis que, na segunda-feira, o Presidente Itamar Franco — na verdade no domingo — já havia se decidido pela substituição do Ministro Paulo Haddad. E nomeou o Ministro Eliseu Resende, conhecido pela opinião pública, pelos membros do Congresso Nacional, por sua ação, enquanto pessoa, por muito tempo responsável pelo DNER, pela área dos transportes; foi Ministro dos Transportes nos Governos Geisel e Figueiredo e, nesse período, realizou uma política de dinamização de obras na área dos transportes, na construção de estradas de rodagem, também, de ferrovias, algumas vezes com prioridades que não foram consideradas as mais adequadas. Em especial, muito se questionou, à época, a construção da Transamazônica; em verdade, até hoje aquela obra não foi concluída e devidamente justificada a forma como originalmente fora planejada. Quanto à Ferrovia do Aço, sua construção também demorou muito tempo, em relação à concepção original e resultou que grandes trechos das obras ficaram ali com investimentos realizados, sem que houvesse o devido retorno em termos de produtividade.

Há episódios que merecem, inclusive, melhor esclarecimento junto à opinião pública e ao Congresso Nacional, sobre o relatório de contas do Tribunal de Contas da União da Administração da qual participou o atual Ministro da Fazenda Eliseu Resende.

Também há uma preocupação de natureza política, pois é público que o Presidente Itamar Franco tenha se desvin-

culado politicamente do ex-Presidente Fernando Collor de Mello quando certa vez disse que S. Ex^a estava designando ministros que haviam sido membros dos Governos militares.

Ora, o Ministro Eliseu Resende participou de Governos militares. É preciso salientar que houve pessoas que participaram, que apoiaram, em certos momentos, os Governos militares, mas que depois mudaram profundamente sua maneira de pensar. Poderíamos citar dois membros desta Casa que reformularam inteiramente as suas posições políticas, os saudosos Senadores Teotônio Vilela e Severo Gomes. Ambos, de alguma forma, participaram dos Governos militares ou os apoiaram, e depois tiveram posições que, no espectro da vida política, foram consideradas muito diferentes e, inclusive, em oposição àquilo que representavam os Governos militares, contribuindo significativamente para o processo de democratização do País. E, em especial, também foram pessoas que muito lutaram para que houvesse proibição na Administração Pública, para que não houvesse quaisquer problemas no momento de se definir o que é feito do dinheiro do povo.

No caso do exame do IPMF e da designação do novo Ministro da Fazenda surge, em especial, uma grande questão, qual seja a de saber qual o pensamento econômico do Ministro Eliseu Resende.

Ainda hoje, na reunião dos Líderes, o Senador Lourenberg Nunes Rocha perguntou-me: será que já é hora de convidar o Ministro Eliseu Resende para prestar esclarecimentos sobre o que pensa na área econômica, pois, afinal, tomou posse anteontem? Eu respondi: Ora, Senador Lourenberg Nunes Rocha, acredito que sim, porque não poderia a esta altura, iniciando o sexto mês do seu mandato, o Presidente Itamar Franco designar para Ministro da Fazenda alguém que ainda está por formular seu pensamento na área econômica, alguém para ser treinado como ministro, faltando apenas vinte e dois meses para completar o período governamental. A pressuposição é de que o novo Ministro da Fazenda saiba, com muita clareza, do que dispõe, das diretrizes para resolver os principais problemas da economia, quais os instrumentos que vai utilizar para combater a inflação, para retomar o crescimento; para melhorar a distribuição da renda, para erradicar a pobreza, enfim, para atingir os objetivos maiores de política econômica que constituem anseios da Nação.

Estando em tramitação e agora já em votação, em segundo turno, a Emenda Constitucional que cria o IPMF, ainda da maior importância para o Senado Federal, gostaria de ouvir o que pensa o Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, até mesmo se S. Ex^a tem clareza das vantagens da criação desse imposto.

Gostaria de saber — e já antecipo de antemão — se o Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, por exemplo, explicou...

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy, quando achar oportuno?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Só no meio dessa questão, gostaria de...

O Sr. Esperidião Amin — Mas seria muito oportuno que fosse agora.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pois não. Mas gostaria de completar essa indagação.

Desejaria, por exemplo, saber se o Ministro Eliseu Resende — já antecipo, porque, quem sabe, S. Ex^a possa se preparar — estudou o que aconteceu na Argentina, quando foi criado

um imposto de natureza semelhante. Em vista da experiência na Argentina, gostaria de saber se, por exemplo, a alíquota de 0,25% é a mais adequada para iniciar a implementação do IPMF. Ou seja, como a emenda constitucional diz que o IPMF poderá ter uma alíquota de até 0,25%, será que a alíquota mais segura para se iniciar a sua colocação em prática não seria, eventualmente, 0,15% ou 0,20%, para se evitar uma eventual fuga do uso do cheque, para se evitar uma eventual dolarização?

Dizem aqueles empresários que aqui estiveram, e até o Luís Antônio Medeiros, que já estavam pensando em maneiras de fugir do pagamento do imposto ou, pelo menos, que havia empresários assim pensando. Se assim estiverem efetivamente pensando, estão agindo como maus brasileiros, dando maus exemplos, porque empresários responsáveis e representantes de entidades não podem estar dialogando com representantes do povo já na pressuposição de que irão verificar meios de sonegar impostos, de evitar o pagamento de impostos.

Mas, do ponto de vista do Governo e do Congresso Nacional, precisamos estar atentos a qual seria a alíquota que, ao mesmo tempo, assegurasse uma arrecadação suficiente para atingir as metas do Governo, mas que não significasse um risco dessa eventual fuga do uso do cheque ou da dolarização.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pois não.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Eduardo Suplicy, o meu aparte ia ser bem restrito, mas como, durante o período em que o aguardarei, com a maior atenção, V. Ex^a abordou mais alguns assuntos, eu vou tomar a liberdade de dividí-lo em três pontos. Primeiro, não tenho aqui a tarefa...

O SR. EDUARDO SUPLICY — É interessante como V. Ex^a sempre consegue dividir em três pontos os apartes.

O Sr. Esperidião Amin — É porque eu acredito na Santíssima Trindade. Ainda não consegui chegar ao estágio da santíssima dualidade, ou da santíssima unidade, que é o que o PT persegue com suas dezoito facções. Ainda não cheguei a essa sublimação. Mas, como eu dizia, são três pontos, até porque mais de três é complicado contar. Assim como os índios costumam contar apenas até dez, conto até três quando vou expor uma idéia, e quero que ela seja entendida. Primeiro, não tenho a tarefa nem a pretensão de aqui falar sobre o Ministro Eliseu Resende. Tenho certeza de que o Líder do Governo, com a sua verve, com a sua inteligência, tenho certeza que o Senador Jutahy Magalhães, que já está com o microfone devidamente assestado — semi-ensarilhado, no momento —, enfim, que as pessoas que representam o Governo na Casa vão poder fazer essa defesa. E antecipo aqui uma constatação: tenho certeza de que o Ministro Eliseu Resende vai demonstrar que é Doutor em Ciências Matemáticas ainda hoje, que não tem só o diploma, quando aqui estiver amanhã. Estou antecipando, portanto, uma constatação que poderei ou não fazer amanhã, mas tenho certeza de que ela será quase unânime na Casa, de que S. Ex^a poderá responder a muitas indagações sobre o porquê da sua nomeação e o para quê do ajuste fiscal, muito embora S. Ex^a não seja o autor da proposta que já aprovamos em primeiro turno, e, muito menos, da iniciativa de que resultou essa proposta de ajuste fiscal. Não é minha tarefa, nem minha incumbência, apenas me preocupei quando ouvi V. Ex^a, já ontem, no primeiro dia praticamente de convivência com o Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, cobrar-lhe um plano de combate à infla-

ção, porque V. Ex^a estava conversando tão suave e tão cooperativamente com o Ministro Paulo Haddad e com a Ministra Yeda Crusius, que não chegou ao meu conhecimento que, desses, V. Ex^a estivesse cobrando um plano, tal o espírito cooperativo que vinha demonstrando. Acho que esse espírito foi abalado por algumas informações que o SNI restante, que é o do PT — o único SNI que funciona hoje no País é o do PT, o outro foi desmontado — lhe trouxe a respeito da biografia do Ministro nomeado. Preocupa-me um pouco essa postura de V. Ex^a, que respeito, tanto que estou aqui a comentá-la. Tenho a impressão de que, sobre isso, amanhã, vamos ter a oportunidade de tentar satisfazer as dúvidas a respeito, e qual é a proposta do Ministro, o que S. Ex^a pensa sobre o ajuste fiscal e sobre a política econômica. Mas tenho a convicção — e aí o segundo ponto — de que vai ficar bem claro qual é o prisma, qual é a ótica do Ministro Eliseu Resende sobre política econômica, quando chegar aqui, encaminhado pelo Presidente da República, o primeiro projeto de política salarial, seja para os servidores públicos, seja para os trabalhadores brasileiros, porque esse projeto terá uma exposição de motivos que há de ser assinada — se não houver nenhuma alteração no Ministério — pelo Ministro Walter Barelly, que é da sua confiança, pela Ministra Luísa Erundina, que é da sua confiança também, e pelo Ministro Eliseu Resende, que é da nossa expectativa. Acho que vamos conhecer, na prática, os rumos da política econômica, quando chegar o primeiro projeto de lei salarial. Quando os três se entenderem para assinar, alguém vai ter que ceder para alguém. Normalmente, é o Ministro da Fazenda que tem que ceder, porque tanto o Ministro do Trabalho quanto a Ministra da Administração terão que pedir mais e, quando assinarem o documento, eles terão chegado do mundo das idéias e dos ideais ao mundo da realidade. Finalmente, o terceiro ponto, nobre Senador Eduardo Suplicy. Creio que, assim como todos nós devemos dedicar ao governo do Presidente Itamar Franco compreensão — usei aquela expressão com a maior sinceridade, porque não se nega a um governante, a não ser que seja um absurdo, seu primeiro pedido. O País nunca negou o primeiro pedido a seus governantes, em nível algum da Administração, pois essa é a regra. Se o pedido não é um absurdo, não é imoral, procuramos atendê-lo, porque é um instrumento básico —, com essa compreensão, que acho que nos une, independentemente de partido político, tomo a liberdade, neste aparte, isto nomeado, o qual, se não tivesse feito mais nada, praticou, junto com o Ministro Paulino Cícero, um feito no Congresso Nacional: S. Ex^a gestionou, rápida e competentemente, a aprovação da lei que, podemos dizer, debela a infecção do sistema energético brasileiro. Não cura o paciente, mas debela a infecção, que já estava com 25 bilhões de dólares de déficit acumulado e intoxicado pelo calote cíclico e crescente. S. Ex^a fez isso, sim, porque prestou os esclarecimentos na Câmara dos Deputados e arrancou de lá um acordo; veio ao Senado Federal e, com competência, conseguiu a aprovação, por unanimidade, de um dos textos mais polêmicos, em tese, com base na confiança, no diálogo e na compreensão, que acho que podemos renovar, em princípio, pelo menos até amanhã. Eram estes, Senador Eduardo Suplicy, os três pontos do aparte.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço o aparte, Senador Esperidião Amin, e gostaria de dizer que tive para com o Presidente da ELETROBRÁS, o hoje Ministro da Fazenda Eliseu Resende, o espírito de compreensão para o exame da matéria aqui enviada. S. Ex^a esteve no meu gabinete conver-

sando e, com muita atenção, dialogou com todos os Senadores e comigo próprio. Essa mesma atitude terei com S. Ex^a amanhã. Aliás, não estou aqui antecipando críticas à política econômica, cujo teor ainda não conheço.

Gostaria de ressaltar que o requerimento de convocação do Ministro da Fazenda era para a presença nesta Casa do ex-Ministro Paulo Haddad. Por que razão? Porque eu queria conhecê-lo com maior profundidade. Nas poucas questões situadas no requerimento de S. Ex^a, queria saber não apenas a sua visão sobre o IPMF, mas como é que essa se relacionava com o conjunto da política econômica, da política de combate à inflação, da política de retomada do crescimento. Eu avaliava serem necessários tais esclarecimentos adicionais em relação aos já prestados.

Dai por que teremos, agora, a oportunidade de ouvir do Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, a sua visão acerca da política econômica e não apenas sobre o IPMF. A meu ver, o Senado Federal terá, inclusive, o privilégio de ser o primeiro foro de maior importância para o novo Ministro da Fazenda aqui trazer o seu pensamento. Conhecemos suas habilidades e conhecimentos na área da matemática, da engenharia e o seu dinamismo à frente de diversos órgãos da administração pública. Mas é fato que não conhecemos aquilo que S. Ex^a pensa na área da política econômica. Quem sabe, cada um de nós Senadores — não importa de qual Partido — possa até surpreender-se a respeito de sua visão. Vou aguardar até amanhã para melhor conhecê-lo.

O Sr. Esperidião Amin — Pelo menos, o gesto do Sr. Ministro Eliseu Resende de concordar em vir a esta Casa dois dias depois de tomar posse é bastante positivo. O nobre Ministro poderia ter pedido — e seria até plausível — uma semana de prazo para se preparar. Penso que o gesto de aceitar o nosso convite é construtivo e positivo.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Vamos aguardar.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Eduardo Suplicy, não irei atender ao Senador Esperidião Amin por um motivo. Aqueles que elogiavam o trabalho do Dr. Eliseu Resende, quando Diretor do DNER, ou quando Ministro dos Transportes, e que com ele trabalharam — conhecendo-o, portanto, muito melhor do que eu que nunca tive contato pessoal com S. Ex^a —, talvez, coerentemente, tenham mais razões para explicar as posições do atual Ministro da Fazenda sobre as quais, porventura, hajam dúvidas a respeito. Estamos discutindo a Emenda Constitucional nº 2. As razões que levaram o Senado Federal a aprovar em 1º turno essa emenda, permanecem. Conforme fez referência o Senador Esperidião Amin, trata-se do primeiro pedido do Governo, baseado em dados concretos e informações corretas a respeito da situação econômica do País. Esses dados, essas informações não mudaram; elas continuam. No entanto, o que não é justo e correto é V. Ex^a chamar aqui o atual Ministro para ver se sua posição é diferente da do seu antecessor. O primeiro cuidado que se tinha, ontem, era saber que mudanças seriam essas na área da economia brasileira. Houve, logo, quem tranquilizasse o País, mostrando que o atual Ministro da Fazenda não iria atender àquelas previsões catastróficas de choques; S. Ex^a iria manter o mesmo rumo da política econômica do País. Procurou-se mostrar, também, que haveria uma queda para o conservadorismo, para a direita — essas razões foram levân-

tadas — e, no entanto, podemos perceber que se tratou somente de uma escolha pessoal do Presidente da República, sem nenhuma preocupação com mudança da linha política do governo. Essa não será mudada. Por isso, temos que concentrar nosso debate no que diz respeito à Emenda Constitucional nº 2; procurar saber do Ministro Eliseu Resende qual o seu pensamento em relação a essa questão, se haverá alguma mudança, como serão aplicados os recursos advindos dessa Emenda Constitucional nº 2. Acredito que essa discussão é a mais correta. E até haveria uma certa incoerência, porque S. Ex^a não é novo na administração atual. Eliseu Resende era Presidente de um órgão da maior importância para o País: a Eletrobrás. Se nada lhe foi contestado, quando indicado para esse cargo — é verdade que o Ministério da Fazenda é um órgão mais importante — será também capaz de exercer bem o Ministério da Fazenda, sem merecer as contestações que, porventura, lhe queiram fazer. Daí por que não serei eu a pessoa indicada a defendê-lo, pois não tenho um contato maior com S. Ex^a, o atual Ministro. Porém, aqueles que com ele conviveram, que o elogiaram pela sua atuação administrativa e política, que o ajudaram, em Minas Gerais, a tentar conquistar o Governo, todos terão mais razão do que eu para defender o Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, dentro desses aspectos, que não é o meu.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães.

Eu queria ressaltar que há muita discussão sobre a aplicabilidade do IPMF. Trata-se, inclusive, do início da discussão da regulamentação ou da lei que irá complementar, disciplinar a aplicação do IPMF. E, obviamente, aquilo que V. Ex^a ressaltou, o que será feito com os recursos do IPMF, como eles se relacionam com o restante de aplicação de recursos do Governo federal, são questões que merecem atenção devida.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a complementar ou meu aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — No meu entender, V. Ex^a tem razão quando deseja saber do novo Ministro da Fazenda se há modificação em torno do entendimento feito na Câmara Federal e no Senado da República acerca da futura lei complementar que será enviada ao Congresso Nacional. No caso, sim, teríamos que rediscutir as questões. Mas se os compromissos são os mesmos, se o entendimento do Senado Federal é o mesmo, possivelmente, as discussões serão as mesmas. V. Ex^a tinha certas dúvidas bem como outros Senadores também. Porém, o Senado Federal, por uma maioria absoluta de 66 votos a 8, resolveu apoiar aquela proposta que veio da Câmara Federal. Por essa razão, acredito que, nesse aspecto, deveríamos apenas saber se haverá mudança por parte do Ministro da Fazenda com relação aos compromissos assumidos, nesta Casa, a respeito da votação da lei complementar.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Senador Jutahy Magalhães, fui um dos 66 votos favoráveis ao IPMF, mas me sentirei muito melhor com os esclarecimentos do novo Ministro da Fazenda. Será, em especial, uma nova oportunidade. Creio que surgiu uma nova questão. Obviamente, o novo Ministro da Fazenda terá um enfoque diferente; algumas questões serão modificadas, caso contrário o Presidente Itamar Franco não teria mudado seu Ministro da Fazenda.

Aliás, na sexta-feira, o ex-Ministro Paulo Haddad havia recebido comunicação do Ministro Henrique Hargreaves, deli-

neando os nomes dos diretores de instituições financeiras oficiais como o Banco do Brasil, o Banco Central e a Caixa Econômica Federal. O Ministro Paulo Haddad disse que não avaliava como bons os nomes indicados e pediu para serem modificados. O Presidente da República não o atendeu e, no domingo, pediu seu afastamento, nomeando, em seguida, o novo Ministro Eliseu Resende. Surgiu uma série de críticas àqueles nomes, o que preocupou o Presidente Itamar Franco. O novo Ministro Eliseu Resende avaliou que seria importante pedir ao Presidente da República que não os confirmasse. O Presidente Itamar Franco aceitou a ponderação do novo Ministro Eliseu Resende. Assim, o motivo original para a saída de Paulo Haddad desapareceu. Alguma coisa deve estar mudando e é isso que teremos a oportunidade de ouvir amanhã. Daí a importância da audiência, junto ao Senado, do Ministro Eliseu Resende.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sou mais modesto do que o meu Líder; por isso tratarei apenas de dois pontos e não de três. O primeiro é factual. Creio que V. Ex^a equivocou-se ou eu, quando o ouvi. Parece que V. Ex^a atribuiu a Ferrovia do Aço, entre as discutíveis prioridades de construção de estradas no Brasil, ao Ministro Eliseu Resende. Absolutamente; S. Ex^a não era Ministro. A Ferrovia do Aço foi construída durante o Governo do Presidente Geisel e o Ministro era o General Dirceu Nogueira. Então, peço a V. Ex^a que retifique essa parte, porque o Ministro Eliseu Resende não tem nada a ser julgado por ter construído ou não a Ferrovia do Aço.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço a informação precisa de V. Ex^a; equivoquei-me na minha afirmação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Pediria ao nobre orador que não concedesse novos apartes, pois o tempo de V. Ex^a de há muito está esgotado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Fui cassado ou posso prosseguir no aparte.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Eu disse novos apartes. O de V. Ex^a não é novo.

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas o orador deu um contra — aparte. Eu só não sou novo em certas coisas, Sr. Presidente. O segundo ponto deste aparte, este sim, é uma especulação doutrinária. Confesso que me admirei de V. Ex^a Eu não esperava de V. Ex^a a observação de que o Ministro Eliseu Resende não pode ser Ministro porque serviu aos Governos militares e não fez a viagem à "Canossa" que fizeram Teotônio Vilela e Severo Gomes. Penso que os Governos atuais, os de depois de 85, depois de votada a anistia ao tempo de Presidente Figueiredo, de quem fui Líder, esses governos não deveriam e não devem sofrer, de maneira alguma, qualquer tipo de preconceito ideológico. Seria o mesmo que eu, que pertenci a esses governos todos, achar extremamente ruim, aqui da tribuna, discutir a presença da Ministra Erundina, porque foi das mais notórias agitadoras de São Paulo naquele período. Depois S. Ex^a viu que uma coisa é ser estilingue e outra é ser vidraça. Então, surpreende-me, vindo de V. Ex^a, a tentativa de inutilizar uma indicação por essa razão. Consta da biografia de Konrad Adenauer que, quando o governo militar inglês ocupou Colônia, ele, Adenauer, nomeou alguns jovens e foi chamado pelo Governador militar inglês que determinou que ele demitisse certas pessoas que tinham sido nomeadas

para secretariá-lo, porque teriam sido nazistas — nazistas na medida em que não teriam protestado contra o nazismo — ele disse: “Era preciso que o senhor estivesse aqui, vivesse aqui, fosse para a cadeia como eu fui, para verificar que esta juventude não tinha a oportunidade de, nesta altura, tomar as mesmas decisões que tomei ou que o senhor tomou na Inglaterra”. Isso partiu de um vencedor. V. Ex^{as}, no Partido dos Trabalhadores, não venceram pela Revolução, pela Força Armada, nenhum Governo militar. V. Ex^{as} foram absorvidos por todos nós, numa convivência que se admitiu pacífica a partir do momento em que defendemos a anistia, não como perdão, mas como esquecimento. Não está havendo esquecimento. Nem vou falar sobre os mortos. Só valerá admiti-los a partir do momento em que eles mudam de uma trincheira para outra oposta no momento em que estão vivos? É apenas aí que recebem respeito de V. Ex^{as}? O Dr. Eliseu Resende, que foi indiscutivelmente um grande dirigente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, pode até ter cometido junto com o Ministro Mário Andreazza, e por culpa deste e não dele, uma inapropriada prioridade. Admito. Por exortividade. Mas S. Ex^{as} não pode ser culpado por isso. Segundo: quem lidou com bilhões e bilhões de cruzeiros, ou até de dólares, mais tarde por uma irregularidade no Tribunal de Contas, que o multa em dez salários mínimos, este homem está invalidado moralmente perante a Nação, como ouvi Deputados do partido de V. Ex^{as} afirmarem? Então, permita-me, Senador Eduardo Suplicy: depois de conhecê-lo aqui e verificar a lhanza do seu trato, e sobretudo a forma pela qual V. Ex^{as} faz julgamentos, estranho profundamente que V. Ex^{as} se alie a esse tipo de preconceito ideológico absolutamente descabível. Perdoe-me a veemência.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço o aparte de V. Ex^{as}, nobre Senador Jarbas Passarinho, principalmente pela oportunidade que S. Ex^{as} me oferece, mais uma vez, de aprender com suas reflexões. V. Ex^{as} deve ter notado que, em meu pronunciamento, ressaltai as palavras do então Vice-Presidente Itamar Franco para justificar a razão de S. Ex^{as} estar afastando-se do então Presidente Fernando Collor. Foi dentro desse contexto que afirmei que o então Vice-Presidente Itamar Franco justificará o seu afastamento do Presidente Fernando Collor com o fato de S. Ex^{as} estar designando Ministros — imagino que dentre esses incluía-se V. Ex^{as} — dos Governos militares.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não. Quando fui indicado, o então Vice-Presidente Itamar Franco não teve nenhuma reação contrária. Éramos amigos aqui. S. Ex^{as} foi visitar-me e cumprimentou-me. Vou dizer-lhe mais ainda — dito por S. Ex^{as} a mim. Quando o Presidente Fernando Collor promoveu a mudança em virtude pela qual saí — felizmente —, a primeira pergunta que o hoje Presidente Itamar fez ao então Presidente Collor foi esta: “E o Ministro da Justiça já foi reconduzido?” Veja V. Ex^{as} que entre o geral e o particular há diferenças. Há mais coisas, dizia o Príncipe da Dinamarca, no ar do que a vã filosofia.

O SR. EDUARDO SUPLICY — V. Ex^{as} sabe do respeito que sempre tive por sua pessoa, inclusive enquanto Ministro da Justiça. Às vezes exageramos ao julgar as pessoas, em função de atos passados. Mesmo assim podemos aprender com essas situações. Na verdade não foram os Governos militares derrubados pela força das armas bélicas utilizadas pelo Partido dos Trabalhadores nas ruas do Brasil.

O Partido dos Trabalhadores juntou-se ao movimento popular que, através de manifestações, de eleições e de múltiplas formas, resultaram no fim dos Governos militares. Nós nós utilizamos das armas democráticas para transformar o País.

O Sr. Jarbas Passarinho — Senador Eduardo Suplicy, por favor não simplifique as coisas. Houve duas correntes que se encontraram nesse sentido — eu estava no Governo. Havia um cansaço, uma fadiga dos regimes que os senhores chamam de militar e havia, ao mesmo tempo, o anseio de uma modificação. Coube a Carlos Prestes dizer a primeira verdade: “A aventura militar golpista — expressões dele — das esquerdas só fez prolongar o regime de exceção no Brasil. E Skidmore, brasileiro, disse a mesma coisa. Então, posso garantir a V. Ex^{as} que não foi tão simples. Não simplifique! Houve uma conjugação de desejos, embora com intenções diferentes e conflitantes. A partir daí, declarar, por exemplo, como eu declararia, fossem V. Ex^{as} os dominantes do poder e não aceitassem quem ou aquele poder anterior servil, concordo. Mas V. Ex^{as} não podem ser os julgadores do Governo. Se o Presidente Itamar Franco disse isso, também me pergunte: Como é que Sua Excelência aceitou ser candidato a Vice-Presidente da República no discurso do Dr. Fernando Collor? Sua Excelência aceitou, participou do discurso, participou da campanha com as mesmas declarações que o Presidente Collor fazia na campanha e que não se compatibilizavam muito e exatamente com aquilo que aqui se dizia no momento em que se fazia a Constituinte com a participação do então Senador Itamar Franco. Penso que é melhor não procurarmos nos aprofundar naquilo que possa parecer incoerência e ficarmos na análise mais superficial, porque é mais cautelosa.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Queria concluir, Sr. Presidente, Senador Jarbas Passarinho, sem fazer prejudicamentos. Prefiro aguardar, no que diz respeito ao pensamento econômico do Ministro Eliseu Resende, as palavras de S. Ex^{as}, e ficarei feliz se vier a ser surpreendido positivamente por sua postura.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex^{as} a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho uma admiração profunda por Anísio Teixeira, grande educador baiano, que, certa vez, quando indagado sobre a sua coerência, respondeu: “Eu não tenho compromisso nem com as minhas idéias”.

Freqüentemente as pessoas perguntam se nós mudamos, mas, às vezes, o que mudou foi o mundo.

Quero dizer que mudei. Votei favoravelmente à Emenda nº 2 no primeiro turno, apesar de ser Presidente da CPI da Evasão Fiscal e saber, por isso mesmo, dos grandes inconvenientes que traz esse imposto.

Tivemos, no mínimo, dez contatos com o Ministro Paulo Haddad, e ele sempre afirmou que verdadeiramente havia graves inconvenientes, mas esse dinheiro seria empregado de tal maneira que os benefícios sanariam os malefícios e, no final, o balanço seria positivo.

Na Comissão de Assuntos Econômicos começamos essa discussão, que continuou no Ministério, bem como durante o almoço na casa do Senador Beni Veras e também na minha residência, onde, à noite, aprofundamos a análise do assunto. Devo dizer a V. Ex^a que fiquei convencido com o plano do nobre ex-Ministro Paulo Haddad, que não pertence ao meu Partido. Não vim aqui defender um ministro que pertenceu ao meu Partido. Aliás, estranhei o fato de o Partido de Paulo Haddad, homem honrado, competente, sério, "fritado" em gordura morna, não haver tugdido nem mugido, apesar da maneira como ele saiu do Ministério. Isso me assustou.

Neste instante, o que quero dizer é o seguinte: mudou o mundo; se mudou o mundo, mudei eu. O projeto tinha como objetivo comprar grande parte da dívida interna para diminuir os custos da sua rolagem. Isso traria, sem dúvida nenhuma, certa demora — de três a quatro meses — no controle da inflação; segundo informou S. Ex^a Acho que seria até um pouco mais. Nunca vi, em compêndio econômico nenhum, relato de experiência factível e duradoura em que se controlasse uma inflação de mais de 20% ao mês em apenas algumas semanas ou em alguns dias.

Peter Drucker, num artigo extraordinário desta semana, fala dos japoneses, que controlaram uma inflação persistente em algumas semanas. Mas se trata de uma inflação de 5%, não de uma de 25%. Por outro lado, um déficit duradouro, crônico, que aumenta a cada dia, além da dificuldade do custo da rolagem da dívida.

Dizem muitos, e dizem bem, que a dívida interna dos Estados Unidos da América do Norte, percentualmente, é maior do que a do Brasil. Isso é verdade. A dívida interna da Itália é muito maior do que a dívida do Brasil e é verdade.

No entanto, Srs. Senadores, pagamos 28 a 30% ao ano para rolar a nossa dívida, enquanto a Itália paga 4% e os Estados Unidos da América do Norte, 6% ao ano; com uma inflação beirando 4 a 5%, estão rolando a dívida em torno de 2%.

Ele nos asseverou que, ao usar grande parte desses recursos — mais de 50% na compra da dívida interna —, vamos jogar na base mais de 6 bilhões de dólares em cruzeiros e as taxas de juros cairão e a inflação virá de reboque.

Sem dúvida nenhuma, esse é um plano sério, que aumentará a poupança do Governo, sem a qual nem o Japão nem país algum pode controlar uma inflação ou pretender um crescimento. Segundo todos os noticiários, Paulo Haddad caiu justamente por essas razões; as mesmas que me levaram a votar favoravelmente ao imposto, à Emenda nº 2.

Ora, se mudou, mudo eu também. A coerência, nesse ponto, é com o princípio. Ontem fiz uma declaração talvez até de maneira açodada, um pouco irritado, diante dos inúmeros telefonemas que recebi dos Estados de São Paulo, de Minas Gerais e de Brasília, questionando por que estávamos aumentando a carga de impostos e sobrecarregando ainda mais o contribuinte se não serviria para coibir a inflação.

Sabemos muito bem que há uma briga interna dentro do Governo, uma corrente desenvolvimentista. Todos nós somos desenvolvimentistas. Essa corrente, na verdade, nem é desenvolvimentista, é "fazista". A síndrome de Juscelino Kubitschek persegue os Governos deste País até hoje: temos que fazer, fazer e fazer, quando o que o Brasil precisa é construir a sua economia, que está em frangalhos.

Sinto muito hoje não estar presente aqui o nobre Senador Eptácio Cafeteira, com quem é sempre um privilégio debater, dada a sua inteligência, competência e acuidade. Ontem, em

um aparte, o nobre Senador Affonso Camargô respondeu-me não ser ético eu entrar na contramão para responder as dúvidas do Senador Eptácio Cafeteira. Pretendo, entretanto, explicar por que afirmo que o que aconteceu com a demissão do Sr. Paulo Haddad era a "pá de cal" desse sistema presidencialista.

Um país de 150 milhões de habitantes, com uma economia já complicada, não pode ficar aos humores de um Presidente da República. Isso traz irritação e pode nos levar a ser mais veementes do que o normal.

No parlamentarismo, quando se escolhe um gabinete, a intenção é estabelecer uma proposta, que servirá como base para o que se quer construir. Eu embarquei no Projeto Paulo Haddad e embarquei consciente, depois de discutir muito e porque conheço a sua seriedade, a sua determinação, a sua competência. Eu sabia que, mesmo com os malefícios causados pelo IPMF, valia a pena correr o risco, porque o saldo do balanço seria positivo.

O Sr. Alfredo Campos — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Com muita honra, nobre Senador Alfredo Campos.

O Sr. Alfredo Campos — V. Ex^a não embarcou no plano do Ministro Paulo Haddad, V. Ex^a está agora desembarcando de um plano completamente falido, ou melhor, V. Ex^a está desembarcando mesmo do Governo Itamar Franco. O Presidente Itamar Franco, Senador Ronan Tito e Srs. Senadores, está querendo fazer no Brasil o que nenhum governante tentou fazer em nenhuma parte e em nenhuma época no mundo: formar o governo dos derrotados. Sua Excelência procura vaga para os derrotados a todo momento, como quando da formação do primeiro escalão do seu governo. Vou citar nomes, começando pelo Ministro Paulino Cícero, que V. Ex^a e eu derrotamos em Minas Gerais; o ex-Senador Jamil Haddad, candidato a Prefeito do Rio de Janeiro, foi recusado pela população; o Senador Maurício Corrêa disputou o Governo do Distrito Federal e perdeu a eleição — o povo não o quis; o Senador Fernando Henrique Cardoso foi derrotado na eleição para a Prefeitura de São Paulo; o Embaixador José Aparecido perdeu a última eleição para Vice-Governador de Minas Gerais; o candidato do PSDB, derrotado nas últimas eleições de Minas Gerais, o ex-Deputado Carlos Mosconi, foi convidado para ocupar um cargo importante e o está ocupando; o ex-Deputado José de Castro Ferreira não teve o beneplácito do povo de Minas Gerais para ser Deputado Federal; o ex-Deputado Marcos Tito perdeu a eleição para Deputado Estadual em Minas Gerais; e o Sr. Eliseu Resende, há dez anos, disputou a única eleição da vida dele e perdeu para o inesquecível Tancredo Neves. Então, o Presidente Itamar Franco, que também perdeu a eleição para o Sr. Newton Cardoso em Minas Gerais, está querendo montar um governo de fancaria, um governo de derrotados. Era o aparte que eu gostaria de oferecer a V. Ex^a, nobre Senador.

O SR. RONAN TITO — Agradeço o aparte, Senador Alfredo Campos, V. Ex^a que, já no primeiro turno, votou contra o IPMF. Nesse momento inclusive, tentei dissuadi-lo da sua intenção, dizendo: "Há um plano, há um projeto de aplicação que justifica a proposta".

Verdadeiramente, o imposto tem convenientes, como todos os impostos, mas tem inconvenientes particulares. Mas o Senador Alfredo Campos, que, no momento, parecia ter sido derrotado pela minha argumentação, acabou vencendo. Como vou votar agora, Senador? Votar para quê? Fazer o

que com o dinheiro, pois sabemos muito bem que foi isso justamente que derrotou o projeto em que eu havia embarcado? Foi esse projeto que me levou a votar favoravelmente e foi por causa dele que foi destituído, houve uma fritura em meio fogo do nobre Ministro Paulo Haddad.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Pois não, vou engrossar mais um pouquinho, para permitir a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a vai engrossar? Penso que aqui no Senado não costumamos engrossar e sei que V. Ex^a também não irá engrossar.

O SR. RONAN TITO — Engrossar a argumentação, se V. Ex^a me permite. Um país que se dá ao luxo, num momento de crise profunda na sua economia, de, em cinco meses, trocar quatro Ministros da Fazenda!... Não conheço nenhum país que se recupere dessa maneira, porque a primeira coisa que um país precisa na economia é de estabilidade, de rumos, de firmeza da nau.

Ouçõ com prazer o nobre Senador Jutahy Magalhães. Espero não ter engrossado à sua maneira, ao seu gosto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Não, acho que aqui no Senado temos uma convivência tão pacífica, que acredito não haja nem possibilidade de a pessoa, mesmo querendo, engrossar. E V. Ex^a, que é um dos mais delicados nesta Casa, jamais engrossaria com um colega seu, nem com autoridade da qual discorde. Tenho a certeza, Senador Ronan Tito, de que, no segundo turno, V. Ex^a ainda vai votar favoravelmente ao IPMF. V. Ex^a está apresentando os argumentos pelos quais votou no primeiro turno; apenas tem a impressão de que eles serão interrogados, em razão das mudanças que foram feitas agora no Ministério da Fazenda. Se isso não ocorrer, e acredito que não vai ocorrer, V. Ex^a, então, irá repetir o seu voto, baseado no argumento de que se deveria destinar US\$ 4 milhões para o pagamento da dívida interna, mostrando o que isto representaria em termos de uma possível baixa de juros. Essas lições aprendi com V. Ex^a, e tenho a certeza de que isso também vai continuar ocorrendo. Não posso afirmar, porque não sei, mas quero acreditar que V. Ex^a vai votar no segundo turno da mesma forma como votou no primeiro. O que acho estranho é ouvir o Senador Alfredo Campos falar em derrotados. Muitas vezes, somos derrotados em uma eleição e ganhamos em outra. Isso não tira o mérito de ninguém, faz parte da democracia. A atividade política leva-nos, muitas vezes, à derrota. Vamos citar casos fora do Brasil, para evitarmos casos nacionais: V. Ex^a sabe que, depois da Guerra, no momento em que Winston Churchill era herói nacional, ele perdeu a eleição e depois retornou na eleição seguinte. O exemplo que, normalmente, aqueles que são derrotados uma ou duas vezes citam na sua vida pública quando tentam uma terceira oportunidade é o de Abraham Lincoln. Quantas vezes ele foi derrotado antes de chegar à Presidência da República? Acho que o argumento do Senador Alfredo Campos é falho. S. Ex^a tem qualidades e condições para apresentar outro tipo de argumentação para votar contrariamente ao IPMF. S. Ex^a deve ter outros argumentos, pois combater a política do Presidente da República sob a alegação de que ele está cercado de alguns derrotados, acredito que não seja um argumento válido. Porque Sua Excelência também pode estar ao lado de vitoriosos. Mas pode V. Ex^a ter a certeza, como eu hoje tenho, de que amanhã, quando termos oportunidade de ouvir o novo Ministro da Fazenda, ele irá dirimir

as dúvidas daqueles que as têm. Sei que a compreensão e o patriotismo dos Srs. Senadores são muito grandes — eu os conheço demais — e por isso acredito que V. Ex^a vai reafirmar o seu voto no segundo turno.

O SR. RONAN TITO — Nobre Senador Jutahy Magalhães, comeci o meu discurso citando o ilustre baiano Anísio Teixeira, orgulho de todo o Brasil, que diz que não tem compromisso nem com as suas idéias. Acho isso extraordinário, essa capacidade do homem público de mudar seu ponto de vista na medida dos acontecimentos. Pode ser, apenas acho difícil neste momento.

O Dr. Eliseu Resende é homem de uma inteligência brilhante — e não estou fazendo nenhum favor a ele; foi tido como gênio na Universidade de Minas Gerais quando aluno de Engenharia e terminou, em primeiro lugar, a Pós-Graduação e o Doutorado em Matemática Pura na Universidade de Nova Iorque. Isso diz um pouco da sua inteligência. É um homem brilhante. Não sei se ele é do ramo. Mas uma declaração de S. Ex^a chamou-me a atenção: “O Ministro da Fazenda é o Presidente Itamar Franco”. E o Presidente, por sua vez, repetiu outro dia: “O Ministro da Fazenda sou eu”. Quem vem aqui amanhã? O Presidente Itamar Franco ou o Ministro Eliseu Resende? Se vier o Presidente, tudo bem, vamos discutir com Sua Excelência.

O ex-Ministro Paulo Haddad vinha a esta Casa. Devo dizer a V. Ex^a que acho que isso engrandece e enobrece ainda mais os títulos do ex-Ministro. Muitas daquelas idéias colocadas ali o foram por membros da Comissão de Assuntos Econômicos, porque houve, verdadeiramente, um debate, uma discussão democrática, e, depois de tudo isso feito, depois de dezenas de reuniões, é que chegamos àquela conclusão; então, era um assunto fechado.

Agora, por que ele foi demitido? Quem me garante que o Ministro Eliseu Resende, mesmo que o afirme daquela tribuna, irá continuar? Agora ficamos sabendo que o verdadeiro Ministro da Fazenda — isto falado pelo Dr. Eliseu Resende e reiterado pelo Presidente Itamar Franco — é o Presidente da República.

Precisamos, então, modificar a ordem das coisas. Se o Ministro da Fazenda vem falar no Senado Federal, seja na Comissão, seja aqui no plenário, então que venha o verdadeiro Ministro, porque o assessor pode ser desautorizado amanhã, como o foi o Dr. Paulo Haddad.

Essa é a única resistência que faço. Não tenho mais segurança. Eu tinha segurança com um projeto bem urdido, bem tramado, uma tessitura bem feita, bem elaborada, uma tessitura eminentemente democrática, discutida na Comissão de Assuntos Econômicos tanto da Câmara como do Senado Federal e com a sociedade. Então, foi por isso que votei no inconveniente IPMF. Mas, como disse V. Ex^a, poderei mudar.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um breve aparte, nobre Senador Ronan Tito?

O SR. RONAN TITO — Ouçõ V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador Ronan Tito, dizer, por exemplo, que o Presidente da República é o ministro desta ou daquela Pasta, isto a mim não causa qualquer perda, porque é no presidencialismo que nós vivemos. Não digo que este seja um presidencialismo imperial, na fase de Schlesinger, porque a Constituição de 1988 podou muito as asas do Presidente da República; mas é uma expressão mais metafórica do que verdadeira. Na verdade, o ministro da Fazenda, o seu grupo, trabalha e leva propostas ao Presidente da Repu-

blica, que as aprova ou não; mas o ministro é o responsável pela sua área. O que me espanta, embora eu tenha, como V. Ex^a, a maior admiração pela cerebração excepcional do Dr. Eliseu Resende, é S. Ex^a ter a coragem — não sei se louvo ou temo — de vir aqui, 48 horas depois de assumir o Ministério da Fazenda, para defender o projeto numa sabatina no Senado. É um ato de coragem; é até um ato de temeridade, pode-se assim chamar. Admitamos que essa matéria, como V. Ex^a salientou, que foi tão debatida, que votamos aqui com a mesma convicção de V. Ex^a de que era preciso votar num sacrifício de cada um de nós, até perante a opinião pública, até perante o que estão cobrando de nós,...

O SR. RONAN TITO — Principalmente.

O SR. Jarbas Passarinho — ... mas para poder proporcionar ao Governo a condição de governabilidade. Foi isso que ouvi aqui, exatamente isso. Houve até quem exagerasse um pouco e dissesse que o Governo, se não tivesse esse recurso, não teria meios para o pagamento normal da sua folha de funcionários a partir do mês de abril. Não sei se isso é verdade ou não. Biondi, o economista, já diz o contrário: diz que o Tesouro está nadando em dinheiro. Agora, admitamos que o Dr. Eliseu venha aqui amanhã e, de qualquer modo, empalme, sustente e reitere as posições que o Ministro Haddad usou e, usando-a, convenceu V. Ex^a Aí, sim, admito que V. Ex^a, com certeza, não teria dúvida nenhuma em votar novamente a favor, desde que houvesse identidade entre os pontos de vista do Ministro anterior e do Ministro atual. V. Ex^a foi muito corajoso dizendo que, às vezes, não é coerente nem com as próprias opiniões ou pensamentos. Há uma bela passagem de Montaigne em que ele fala sobre os perigos das nossas incoerências, das incoerências humanas. Mas as mudanças de pensamento devem ser saudadas. A obstinação, como certa vez usei aqui, no Senado, sem querer ofender uma brilhante personagem desta Casa, que, em nenhum momento, eu desejaria ofender, mas usei essa expressão, essa vocação da linha reta: não sai da linha reta, não muda de opinião. Isso também se identifica com a toupeira e, no entanto, nem por isso ela é admirável. Então, para uma mudança, para nós que votamos no primeiro turno, precisaria haver, como V. Ex^a salienta, ou uma razão muito grande para que o segundo turno não confirmasse o primeiro, ou, então, não há razão exatamente para evitar que também se faça a aprovação em segundo turno. O sacrifício, sabemos que fomos fazer em qualquer caso; mas, como V. Ex^a salienta, a destinação desse sacrifício, V. Ex^a estava convencido de que o fazia para o bem do povo, ainda que o povo viesse a verificar isso no futuro; não era imediato. Em matéria de inflação, de economia, não se tem solução imediata, embora Lord Keynes já dissesse que, a longo prazo, todos nós estamos mortos. É preciso também resolver o problema em prazo que seja compatível com a vida humana. De modo que também estou, como V. Ex^a, ávido por ouvir o Ministro Eliseu Resende, preocupado por ele, porque gosto dele, admiro-o. V. Ex^a salientou — acho que foi V. Ex^a — ainda há pouco, o brilhantismo com que ele se conduziu aqui na solução da questão da nova lei das tarifas; e, ao mesmo tempo, não pude deixar de apresentar o meu protesto, no instante em que vêm lembrar que o Tribunal de Contas, no passado, por 10 salários mínimos, o condenou. Sabemos, administradores que somos e fomos, como isso é absolutamente eventual. Esse é um problema também que me faz vir amanhã com as oíças bem limpas, é que o Sr. Ministro Eliseu Resende vai nos dizer, confir-

mando ou não a razão de ser dessa votação, que sabemos que é um sacrifício que estamos impondo ao povo pelo nosso voto.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a e lembro também Lord Keynes, quando diz que, toda vez que planejamos o curtíssimo prazo, estamos empurrando com a barriga o longo prazo. Iremos improvisar sempre. Há uma figura, que não é da minha autoria, mas invejo-a e, por isso, vou repeti-la: com uma lancha, pode-se fazer a volta em torno de seu próprio eixo, mas, com um navio de 450 mil toneladas, tem que se planejar a curva com cem milhas de antecedência, porque senão ele se parte ao meio.

O Sr. Jarbas Passarinho — É como o avião convencional e o avião a jato.

O SR. RONAN TITO — É a mesma coisa. Então, nobre Ministro, nobre Senador, qual a razão que foi dita, ou arranjada, ou apresentada para a "fritura" do Ministro Paulo Haddad? Foi justamente porque não podemos esperar quatro meses. Todas as vezes que não quisemos esperar alguns meses, o que aconteceu? Quantos pacotes? O economista brasileiro é o mais criativo do mundo — nem por isso um deles ganhou o Prêmio Nobel. Quantos pacotes, quantos planos, quantos choques levamos? Alguém até brincou, dizendo: "O Dr. Eliseu Resende está vindo da Eletrobrás; será que vem algum choque por aí?" Espero que não.

O Sr. Jarbas Passarinho — É que ele fez Filosofia também. Então, isso me resguarda.

O SR. RONAN TITO — Pois é. Esperamos que sim. Mas a grande dificuldade que vejo, neste momento, de rever meu pensamento — como disse, se reví ontem, posso rever amanhã — é que receio que o problema não esteja no Ministro da Fazenda, e sim no Presidente. É só isso.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senador.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Essa história de o Ministro da Fazenda ser o Presidente Itamar é uma mera metáfora política, não tem a menor consistência. O Ministro é mesmo aquele que, recentemente, foi nomeado e que tanto conhecemos. Ouvindo o debate que V. Ex^a promove, deparamo-nos com a sua afirmativa, parodiando Anísio Teixeira. Creio que é muito razoável isso para um político que tem mobilidade mental e que procura, como representante de um Estado, acompanhar o seu Estado, acompanhar a evolução do pensamento no seu Estado. Manda a inteligência que nada seja estático. A dinâmica é uma arma própria da inteligência. Entendo o reexame que V. Ex^a faz da matéria e também acho que a saída do Ministro Paulo Haddad é uma interrupção que nos preocupa. Na verdade, preocupa porque pode significar não a mudança do texto da emenda que iremos votar em segundo turno, mas pode significar uma mudança político-administrativa no aproveitamento desse esforço que se faz nesta Casa para aprovar essa emenda constitucional, que, tecnicamente, sem dúvida alguma, é pessimamente colocada. Ainda não pude assimilar, por exemplo, a maneira de se dispensar a anterioridade; não me acostumo com o fato de uma provisoriedade integrar o texto permanente; não me acostumo com a idéia de que se improvise um fato gerador — e nisto quero chamar a atenção do Senador Jarbas Passarinho, nosso

colega — porque o fato gerador, a lei não inventa, não cria; reconhece; ele preexiste à disposição legal. Estamos, então, colocando o IPMF no estreito espaço entre o Imposto de Renda e o Imposto sobre Operações Financeiras. Não sei que fato gerador possa existir na emissão do cheque, na movimentação daquilo que já é o resultado de outras operações sobre as quais a legislação identificou fatos geradores para dois outros impostos. O terceiro fica num espaço difícil; é um imposto que é um verdadeiro hífen entre o Imposto de Renda e o Imposto sobre Operações Financeiras. Tenho mil preocupações, Senador Ronan Tito, daí por que, tendo chegado de viagem, segui a Liderança do meu Partido. Porque não tive a oportunidade de divergir internamente, e entendo que um assunto como este merece a discussão em bancada antes da discussão em plenário. Mas, quando aqui falei encaminhando a matéria, eu disse que votaria no primeiro turno reservando-me o direito de um aprofundamento na segunda votação, um aprofundamento que eu faria por uma responsabilidade muito grande, e uma responsabilidade minha, Senador Ronan Tito, que se acresce, porque, no meu Estado, não identifico forças favoráveis a essa emenda constitucional. Esse é o grave problema. É que somos representantes de unidades da Federação, e devemos trazer aqui nem sempre o pensamento individual. Porque acho que um senador tem um compromisso direto com a sua consciência; tem um compromisso com o país, com o Estado, com a nação, com o povo, mais amplo; tem um compromisso partidário. Mas, se há apelos da própria unidade que, federativamente, representamos, esses apelos devem ser examinados à luz da conveniência social, da conveniência política e até da oportunidade da mudança que se está pretendendo. Acho o assunto de muita gravidade para nós que somos formados em Direito, bacharéis em Direito, que nos encaminhamos por isso aí. Rompermos com determinados princípios é a mesma coisa que um militar romper com a disciplina, romper com aquilo que é próprio da sua formação, da sua educação, que faz parte do seu espírito. Muitas vezes é a alma da gente que se violenta para determinadas concepções. Quando é a favor do povo, para o bem de todos, quando a coisa é coletiva, o resultado é inofensivo, é inquestionável; manda a consciência que rompamos com tudo no atendimento do povo. Mas, quando é a própria sociedade que se divide, quando o Estado todo clama contra uma medida, o representante desse Estado tem que fazer novas e profundas reflexões. Daí por que Anísio Teixeira tem razão: ninguém pode ter compromisso com nenhuma posição anterior, quando os fatos que vêm depois criam uma realidade que é dolorosamente observada, capaz de fazer mutações. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. RONAN TITO — Quem agradece sou eu, nobre Senador. V. Ex^a adiciona ainda algumas dúvidas às minhas muitas dúvidas, agora de ordem jurídica. Sabe V. Ex^a a importância que tem a sua opinião nessa matéria e que repercuta sempre favoravelmente no Senado Federal.

V. Ex^a falou de compromissos, e o Senador João Calmon, um obstinado pela educação, faz sempre questão de ressaltar três frases que encontrou no frontispício da Academia Adenauer, na Alemanha. Ali está escrito: meu primeiro compromisso é com a minha consciência; meu segundo compromisso é com a Nação, ou seja, com o povo; e o terceiro compromisso é com o partido. Creio que isso é perfeito, pois, se nosso primeiro compromisso não for com a consciência, podemos até seguir um Hitler em determinado momento, a bem do povo, a bem da Nação. A nossa consciência tem que vir em

primeiro lugar; em segundo lugar está verdadeiramente o povo; e, depois, o partido.

Nobre Senador, a minha preocupação é enorme, porque estou há mais ou menos uns quatro anos labutando, lutando dentro da Comissão de Assuntos Econômicos para tentar acertar as contas deste País. Primeiro, a questão da dívida externa. E tive, na minha Bancada, uma luta enorme, porque fui o Relator da inadimplência do Brasil e, em um determinado momento, descobri que só havia três ou quatro do meu lado. Então, disse ao meu Líder à época: “Senador Humberto Lucena, se eu for derrotado na minha Bancada, entrego essa relatoria, porque não quero prejudicar o meu País”. Mas, depois de conversarmos, após dar as explicações que pude — viajei diversas vezes ao exterior, estive em órgãos oficiais lá fora — e mostrar a importância de se fazer o acordo internacional da dívida, tive a maioria esmagadora da minha Bancada me apoiando naquela Relatoria. Houve um determinado momento em que um colega perguntou: “Acertando a dívida externa, fica tudo certo?” Respondi: “Absolutamente, não!” Temos que acertar a dívida externa, mas temos que acertar principalmente as contas internas — aí está o fulcro principal da questão. Ficamos discutindo durante anos, de 1973 e 1974 para cá, e muitas vezes a esquerda colocava a culpa no FMI, nos organismos e banqueiros internacionais. Mas não olhávamos para dentro de nós mesmos. Em 1973 e 1974, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a dívida era bipartida: a metade para o setor público e a metade para o setor privado. O setor privado recolheu a sua quota, e o Governo a embolsou e investiu aqui dentro: para quê? Para tampar déficit. O custo disso é imensurável. E o déficit continua e é crônico.

Ouvi Paulo Haddad, discuti com ele e acreditei nele, quando ele disse que iríamos acabar com o déficit, que iríamos administrá-lo, fazer até mais: iríamos comprar a nossa dívida interna. Nesse momento, a minha consciência disse-me que eu teria de ir por aí, mesmo que isto trouxesse algum sacrifício para o meu povo. Foi a minha consciência que me ditou isso.

A provação vem agora. Entra arrecadação em sessenta dias, e, a partir daí, essa resposta é lenta. Não são três ou quatro meses; essa resposta requer mais de seis meses. E por isso ele caiu. Então, perguntam-me: “E se amanhã o Ministro Eliseu Resende vier ao Senado e afirmar tudo de novo? O que fará o Presidente Itamar Franco?” O Presidente Itamar Franco não pode ser ludibriado. Temos que lhe contar que, mesmo que todo esse plano seja aplicado, a inflação não cairá em três ou quatro meses. Nesse caso, fica ou sai o Ministro Eliseu Resende?

Tudo o que eu disse, Sr. Presidente, visa explicar a minha posição. Devo dizer que estou perplexo. Poucas vezes em minha vida senti este País tão perto dos eixos. E quero fazer uma confidência: quando relatei a dívida externa, recebi um telefonema do Presidente Collor; que me disse: “Muito obrigado pelo que você fez pelo meu Governo”. Fui mal-educado com ele — não devia ter sido; respondi-lhe: “Presidente, não fiz isso pelo seu Governo: fiz pelo meu País”. Estava fazendo novamente pelo meu País, por mim, pelos meus filhos, pelo meu povo.

Mas, se eu não tiver segurança, o que irá acontecer? Se esse dinheiro for verdadeiramente aplicado em novas obras, em novos metrô de Brasília, haverá mais inflação, acelerada, bem mais déficit, bem mais carga tributária e bem menos poder aquisitivo. Vejam a que ponto chegamos. É uma faca de dois gumes, ou dois legumes? Não sei. A verdade é que,

se eu não tiver o aval do verdadeiro Ministro da Fazenda, dificilmente poderei votar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ronan Tito o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Continua em discussão a Proposta de Emenda Constitucional nº 2. (Pausa) Não havendo quem queira fazer uso da palavra, a discussão prosseguirá na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estava no meu Estado, o Ceará, e não sabia dessa matéria publicada pela revista ISTOÉ, atingindo frontalmente o ex-Presidente desta Casa e atual Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides. Inclusive, se soubesse que S. Exª iria usar a tribuna, na segunda-feira, em hipótese nenhuma deixaria de aqui chegar a tempo de lhe ofertar um aparte, naquela oportunidade em que tão emocionadamente falava.

Sei da gravidade de tudo que se discute, de tudo que se fala. Sei de tudo isso. E tenho certeza de que o Senador Mauro Benevides, como pessoa honrada que sempre foi e o é, há de encontrar um modo de mandar apurar, para se melhormente poder prolar uma defesa mais objetiva, com argumentos ainda mais esclarecedores.

Na verdade, a reportagem da revista ISTOÉ chegou como uma grande surpresa ao meu Estado, onde, indiscutivelmente, o Senador Mauro Benevides dispõe da melhor imagem possível. É sinônimo de honradez, é sinônimo de dignidade ao longo de uma vida política que começou ainda na Câmara Municipal de Fortaleza, passou com brilhantismo pela Assembléia Legislativa e chegou ao Senado Federal, em 1974.

Em 1982, Mauro Benevides deixava o Senado Federal, pois terminava o seu mandato, e mesmo sabendo de suas poucas possibilidades se deu em sacrifício ao PMDB. Disputou e perdeu a eleição para o Governo do Estado — não que tenha disputado na possibilidade da vitória, tão minúsculo era o nosso partido àquele tempo. Deu-se a esse sacrifício que não é próprio dos homens que não sejam honrados, e, enquanto esteve sem mandato, foi prestar os seus serviços em outras áreas, sempre se conduzindo com o máximo de honradez e o máximo de dignidade.

Em 1986, S. Exª e eu estávamos juntos no mesmo palanque, disputando cadeiras nesta Casa, ao lado do candidato a Governador, Tasso Jereissati, e do candidato a Vice-Governador, Castelo de Castro, já falecido. Em toda a campanha eleitoral de 1986, o nome de Mauro Benevides foi acolhido no Estado do Ceará como sinônimo de homem de luta, como sinônimo de homem de trabalho, como sinônimo de homem honrado.

Daí por que apressei-me em dizer a ele que de modo algum se permitisse a qualquer ou menor destempero possível à personalidade humana, que guardasse a calma, pois sua imagem é tão boa e tão significativa que não é provável que

venha a ser arranhada pelo noticiário em exposição na Imprensa brasileira.

O Sr. Ney Maranhão — V. Exª concede-me um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Exª, com todo o prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Cid Sabóia, quero aproveitar o pronunciamento que V. Exª está fazendo e solidarizar-me com o eminente companheiro, Senador Mauro Benevides. Também estava ausente da Casa, mas no meu Estado, quando o ex-Presidente desta Casa, Senador Mauro Benevides, ocupou a tribuna e contou com o apoio dos nossos companheiros aqui, no Senado. Quero aproveitar para, neste seu pronunciamento, me solidarizar com um homem que é um exemplo de dignidade na vida pública deste País, um homem que teve o seu mandato cassado, os seus direitos políticos suspensos, um homem que conhece desde o início o que é a dificuldade de estar na vida pública. S. Exª iniciou, como V. Exª bem lembrou, como político em sua terra, em cargos menores até chegar ao Senado Federal, onde, por último, ocupou a Presidência desta Casa, aqui deixando a marca de honorabilidade, de credibilidade e de homem a que todos respeitamos. Assim sendo, Senador Cid Sabóia de Carvalho, quero me solidarizar com o discurso de V. Exª Tenho certeza absoluta de que as palavras de V. Exª interpretam o pensamento de toda esta Casa, por unanimidade. Todo homem público está acostumado a receber ataques, mas o Senador Mauro Benevides, como V. Exª diz muito bem em seu pronunciamento, irá se sair bem dessas ofensas à sua pessoa, à sua dignidade e, principalmente, a classe política, que é tão atacada e vilipendiada num momento como este. Meus parabéns a V. Exª e minha solidariedade ao nosso eminente colega.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão, pelo seu aparte.

Quero dizer, Senadores que me escutam neste final de sessão, que não quero, de modo algum, inculpar a imprensa porque noticiou isso ou aquilo... afinal, tanto eu quanto Mauro Benevides e todos os membros desta Casa que fizeram parte da Constituinte, lutamos muito pela liberdade de imprensa. Sabemos que a imprensa tem essa missão nobre, mas isso não significa dizer que a verdade não tenha uma versão definitiva e que não seja objeto de uma revelação adequada para que a honra de um cidadão como Mauro Benevides não seja afetada, para que sua dignidade não sofra o lodo das imputações não comprovadas.

Inclusive, quero dizer que estranho muito que todas essas informações venham à baila, surjam, quando terminou o seu período de presidência, quando a Mesa que presidiu encerrou a sua missão. Esse assunto ficaria absolutamente adequado no momento de sua consumação, se houve consumação. Se falhas foram cometidas, se erros de ordem técnica, se deslizes éticos, se falhas aconteceram, por que não se imputou isso no momento adequado, até para se evitar a consumação? Estranho que, nesse momento exato em que o nosso companheiro não é mais o Presidente do Senado, e sim Líder do PMDB, essa imputação chegue-se a S. Exª quando as coisas já se tornam distantes dos dias em que os fatos teriam sido registrados.

Sou atento a que os fatos irregulares devem ser apontados de imediato. Não se guarda irregularidade para se revelar amanhã, porque isso se chama conivência. Quando na apuração dos delitos praticados pelo ex-Ministro e então Ministro Antônio Rogério Magri, fiz questão de indicar no relatório

da CPI, da qual era Relator, um cidadão que fazia denúncias retardadas, que revelava documentos retardatariamente, por entender exatamente isto: que fora conivente durante meses porque, para não haver a conivência, para não haver a concordância, a imputação deveria ser imediata ao fato, uma revelação instantânea ao fato. E não deixássemos que as águas dos rios corresse para o mar, não deixássemos que os dias se sucedessem, para só alcançarmos a pessoa de Mauro Benevides exatamente quando já não senta na cadeira presidencial desta Casa e, portanto, distante das suas funções e das suas responsabilidades típicas do cargo para o qual foi eleito por nós, Senadores desta Casa.

Não quero pensar em conivência. Prefiro acreditar que nada houve porque, se houvesse, os que denunciam agora teriam denunciado ontem, ou antes de ontem, e teriam denunciado no momento oportuno dos fatos consumados e indicados hoje para a imprensa. Esta cumpre a sua missão: coletadas as informações, oferece a divulgação. Nós, que somos jornalistas também, sabemos quão dura é essa missão. Agora, o esclarecimento, esse é básico e é necessário.

Mas quero dizer que o noticiário que aí está nada tem a ver com a figura de Mauro Benevides em meu Estado, nada tem a ver com a sua trajetória, com a sua dignidade e com a sua existência. É um fato absolutamente novo e inesperado que a mim surpreendeu brutalmente. Se eu soubesse que haveria esse pronunciamento de Mauro Benevides aqui, na segunda-feira, eu não teria chegado somente à tarde para relatar, no final da tarde, a Medida Provisória nº 312. Eu teria chegado bem antes para aqui falar, através de um aparte ou de qualquer outro meio, e somente depois fazer o relatório e dar sobre ela o meu parecer. Fiquei em meu Estado exatamente nas minhas missões, atinentes às minhas bases, para chegar aqui, pelo avião da Transbrasil, quando tudo já estava consumado.

O Sr. Wilson Martins — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Exª com prazer, nobre Senador Wilson Martins.

O Sr. Wilson Martins — Como V. Exª, também me encontrava em meu Estado, chegando a Brasília somente na noite de segunda-feira. Somente na terça-feira tomei conhecimento dos insucessos ocorridos; somente depois da palavra emocionada do nosso ex-Presidente e atual Líder, Mauro Benevides, e dos apartes que colheu de seus colegas que aqui se encontravam, é que tomei conhecimento da publicação feita pela revista a que V. Exª alude. Fala V. Exª de Mauro Benevides como colega, como amigo, como coestaduano e como companheiro de lutas no seu Estado. O seu testemunho certamente é dos mais preciosos, porque V. Exª é um dos colegas que mais de perto o conhece e pode atestar a respeito da sua conduta política. Mas nós, que o conhecemos aqui, também de S. Exª guardamos a mesma impressão, temos de sua pessoa o mesmo perfil moral e sabemos que Mauro Benevides não é o homem que foi pintado pela publicação que saiu a seu respeito recentemente. S. Exª tem, nesta Casa, um nome muito alto; é um dos políticos mais valorosos desta geração; é inteligente, preparado, digno e correto nas suas atitudes. Sem dúvida, S. Exª não pode ser reprovado por fatos dessa natureza. Aparteio V. Exª para, ao mesmo tempo em que trago a minha palavra em favor de Mauro Benevides — a quem pessoalmente já dei a minha solidariedade —, dizer que neste momento V. Exª profere um dos seus inúmeros e encantadores discursos no Senado Federal. V. Exª é um dos colegas que todos nós

aqui mais admiramos, pela sua inteligência peregrina, pela sua cultura jurídica e humanística e pelo seu cavalheirismo. E é em nome de tudo isso e da amizade que V. Exª tributa a Mauro Benevides, à nossa Casa, ao Senado Federal e às nossas instituições que V. Exª profere essas palavras, que tenho a honra de subscrever como seu humilde companheiro e como colega e amigo de Mauro Benevides. Muito obrigado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado digo eu a V. Exª pela generosidade de suas considerações, capazes de reconstituir tanta coisa ferida nas últimas horas.

Mas quero dizer que a injúria, a calúnia, a difamação, essas falhas do comportamento humano que levam a tanto, elas nada significariam não fora a fragilidade da alma de quem é atingido por tudo isso. Não há pessoas fortes diante da injustiça; não há pessoas que não sintam as imputações indevidas; não há a pressão que não suba; não há a saúde que se não abale; não há a dor que não se forme e que não proteste pelo espírito e pela alma diante da criatura humana que tão frágil é nesta hora. Toda a força do delito está exatamente na fragilidade de quem é o alvo desses acontecimentos, dessas imputações. Tenho certeza de que por mais forte que se seja, por uma estrutura metálica da espinha dorsal — como Guerra Junqueira dizia: "A espinha dorsal dos heróis é de bronze porque não verga" —, mesmo não vergando, fica do temporal, fica da tempestade a mácula, a ferida, a lembrança, a relembração, a dor que vergasta e que naturalmente está neste momento atingindo nosso companheiro de Casa.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Exª com prazer, Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Senador Cid Sabóia de Carvalho, desde que nos seus verdes anos o conheci, no Ceará, V. Exª me inspira uma profunda admiração. Filho de Jáder de Carvalho, que foi um poeta, um jornalista de extraordinários méritos, V. Exª tem honrado com um brilho singular a herança paterna. Agora cresce, ainda mais, a minha admiração por V. Exª, quando focaliza, neste fim de sessão, a nefanda campanha desencadeada neste país contra uma das figuras mais notáveis da vida pública, que é o Senador Mauro Benevides. Ao longo de minha vida, já senti vergonha de minha condição humana. Não me encontrava no País quando saíram esses ataques realmente nefandos. Ao chegar, ontem à noite, tomei conhecimento dos detalhes dessa campanha que, na realidade, não atinge essa figura exponencial da vida pública do País, que é Mauro Benevides. Conheço-o desde os meus verdes anos no Ceará, como Deputado Estadual, como Presidente da Assembléia Legislativa, mais tarde como Deputado Federal, como Senador da República, como Presidente do Banco do Nordeste, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional. Trata-se, realmente, de uma figura exponencial, de um homem que é um modelo e uma inspiração para as novas gerações. Em meu nome e em nome de toda a Casa, que já se pronunciou, também, através de dezenas de apartes, no início desta semana, quero louvar a sua iniciativa e levar a Mauro Benevides a minha solidariedade fraternal e a certeza que tenho — que é a de todos nós — de que S. Exª é uma fonte de inspiração para as novas gerações. Fica, aqui, a minha homenagem à figura do atual Líder do PMDB e o meu agradecimento, como cidadão honorário do Ceará, por essa antológica peça oratória que V. Exª está proferindo na tarde de hoje. Muito obrigado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, bem como os apartes anteriores que tanto ilustram as minhas palavras, que, decerto, o valor maior de meu discurso é ter provocado essas orações, essas frases, essas afirmativas que estamos escutando, neste momento, no Senado Federal.

Queria apenas dizer que se entende o noticiário. Há de se compreender, vendo os princípios da liberdade de imprensa. O que machuca um pouco é sentir em tudo um tom repetitivo. Já é a necessidade de atingir o Deputado Carlos Benevides, filho de Mauro Benevides; já é aquela necessidade da reprise, do retorno, da volta, do vai-e-vem, do zig-zague informativo, assim como quem pretende bater e bater para punir aquele que, sendo de um Estado tão humilde, um Estado tão pobre, embora heróico, ousou projetar-se no cenário nacional.

Todo mundo sabe, porque todo mundo viu, o desempenho de Mauro Benevides como Presidente desta Casa e como Presidente do Congresso Nacional. Não há quem tenha uma queixa na sua condução do processo, nos trabalhos legislativos, quer do Congresso Nacional, quer do Senado Federal. A sua lhanza, a sua tranqüilidade, o seu espírito aberto e sempre alegre, nada disso denota a condição de uma pessoa culpada. Mauro Benevides sempre demonstrou, nesta Casa e no Congresso Nacional, o riso, a tranqüilidade, o humor e até a ironia das pessoas que só podem ser assim, tendo tranqüilidade.

Muito embora tenha atravessado verdadeiros dramas em sua vida, como a recente morte de um genro, que lhe afetou tão brutalmente, a verdade é que nunca perdeu a sobriedade, a altivez, a galhardia, com que aqui se conduz e irá continuar se conduzindo, pois, pela grandeza de sua alma e de seu espírito, há de sofrer tanto agora como quando perdeu o marido de sua filha, de modo tão trágico. Mas sua espinha de bronze não se envergará; talvez quebrasse, mas não se envergasse.

Por isso, espero que o Senador Mauro Benevides, atingido de qualquer maneira pela fragilidade da condição humana, mantenha-se forte nas permissões que Deus dá à criatura humana.

O Sr. Alfredo Campos — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a com todo prazer, Senador Alfredo Campos.

O Sr. Alfredo Campos — Senador Cid Sabóia de Carvalho, também não estava aqui na segunda-feira. Só ontem à noite retornei a esta Casa. Tão logo fiquei sabendo do que se passava com o nosso Líder, nosso querido ex-Presidente e colega desta Casa, Senador Mauro Benevides, apressei-me em hipotecar minha irrestrita solidariedade a S. Ex^a Filho no sentido de tranqüilizá-lo, porque ele próprio sabia muito bem que, em questões de honra ou desonra, é impossível ultrapassar de corpo a corpo esse problema. Nas qualidades ou defeitos, é impossível que se passe de filho para pai ou de pai para filho qualquer problema. Quero dizer que com isso não estou culpando seu filho — longe de mim culpar alguém que não foi processado ou condenado. Mas tenho absoluta certeza de que, de tudo que possa ter havido, nada chegou ao conhecimento do Presidente de então, Senador Mauro Benevides. Estou dizendo aqui o que disse para S. Ex^a, o Líder do PMDB, a fim de que a minha voz fique também, como tantas outras vozes, registrada nos Anais desta Casa. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado, Senador Alfredo Campos, pelo seu aparte. Quero dizer a V. Ex^a que a sua solidariedade, como a de todos os companheiros, é também fator de reconstituição, de segurança e de conforto para a pessoa tão brutalmente ofendida.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a com todo o prazer.

O Sr. Jonas Pinheiro — Nobre Senador, as minhas palavras, a essa altura, já seriam plenamente dispensáveis, porque são, mais ou menos, uma repetição de todas as manifestações que aqui ouvimos. Todavia, eu queria chamar a atenção para esse último trecho do pronunciamento de V. Ex^a, em que destaca a serenidade, a alegria permanente estampada no semblante do Senador Mauro Benevides. Só se procede assim, só se está de bem com a vida, de bem com todos, sempre bem-humorado, quem tem a consciência tranqüila. Ora, seria também, de certa forma, infantil e até ingênuo imaginar que um homem, não o que presidiu o processo de julgamento, mas o que esteve à frente, como Presidente do Congresso Nacional, do processo que resultou no impeachment, no impedimento do Presidente Fernando Collor de Mello, poderia apresentar qualquer mescla, qualquer resquício, qualquer tina, qualquer sinal de defeito de personalidade ou culpabilidade em qualquer ato que houvesse praticado. Se S. Ex^a tivesse qualquer estigma, por assim dizer, não se teria conduzido com tanta dedicação, empenho ou desejo de fazer aflorar a verdade, quando deu condições de trabalho a todas as Comissões Parlamentares de Inquérito, que aqui se instalaram, justamente para apurarem escândalos e improbidades. S. Ex^a não teria dado todo esse apoio às mesmas se tivesse qualquer peso em sua consciência. Se tivesse praticado qualquer ilícito de jamais agiria dessa maneira feliz, tranqüila, serena como se conduz nesta Casa, seja na direção dos trabalhos, seja no convívio com seus Pares. Não seria S. Ex^a uma pessoa harmônica e tranqüila se tivesse a lhe pesar na consciência algum encargo. Esse fato já basta para S. Ex^a se apresentar diante de todos nós como homem digno, reto, justo, que tem a consciência tranqüila e que, certamente, merece toda a solidariedade e o respeito de seus Pares.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador Jonas Pinheiro, pela bondade do seu aparte. Quero comunicar que inclusive já há um requerimento endereçado ao Presidente do Senado Federal.

Nesse requerimento, os Senadores que compuseram a Mesa anterior, portanto os ex-integrantes da Mesa Diretora nas duas últimas sessões legislativas, diante de denúncias veiculadas, pelo ex-1º Secretário, Senador Dirceu Carneiro, das revelações publicadas na imprensa, solicitaram que se digne o Presidente do Senado a mandar abrir uma sindicância para apuração de tais denúncias dentro das normas legais que disciplinam a matéria. O requerimento é assinado pelos Senadores Mauro Benevides, ex-Presidente, Alexandre Costa, ex-1º Vice-Presidente e atual Ministro do Governo Itamar Franco, Senador Carlos De Carli, ex-2º Vice-Presidente, Márcio Lacerda, ex-2º Secretário, Saldanha Derzi, ex-3º Secretário, Iram Saraiwa, ex-4º Secretário, Lavoisier Maia, ex-suplente, Meira Filho, ex-suplente, Lucídio Portella, ex-suplente — que, no momento, preside esta sessão — Senador Beni Veras, ex-suplente na Mesa anterior.

Esse requerimento traduz a ânsia de ver apurado o que se denunciou, porque, na verdade, essa Mesa, por esse requere-

rimento, demonstra o desconhecimento desses fatos. Hoje, do meu Estado, telefonaram para que eu concedesse uma entrevista. Mostrei ao jornalista lá de Bezerra a minha surpresa diante dos fatos que desconhecia e desconheço, mas salientei que, na tribuna que uso neste momento, falara na última segunda-feira, prolatando a sua defesa, o Senador Mauro Benevides, oportunidade em que recebeu o apoio de todas as pessoas que aqui se encontravam presentes e que hipotecaram solidariedade ao nosso ilustre Colega.

Só estou na tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por não ter estado aqui na sessão de segunda-feira e não permitir à minha alma, ao meu espírito, à minha pessoa a impossibilidade do aparte que, na verdade, não dei naquela data mas que transformo neste pronunciamento que faço nesta tarde no Senado Federal.

É dever de justiça — não é dever de amizade — é dever de justiça, é acima de tudo o espírito crítico de que disponho que me manda à tribuna desta Casa. Sei, repito: a liberdade de imprensa permite tudo isso, e só permite porque assim o quisemos na consagração desse princípio na Constituição Federal. Mas espanta a repetição dos fatos, a continuidade das imputações, o bater e bater na dignidade de um homem público.

Que o Senador Mauro Benevides, meu colega de Partido, meu colega de Bancada, meu colega de Senado, encontre na sua formação cristã os elementos básicos para o fortalecimento de que precisa nesta hora, tendo como semente de todas essas energias a solidariedade que aqui colheu na segunda-feira e que, nesta tarde, nos apartes ao meu discurso, volta a colher.

Era o que tinha a dizer

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao Senador Ney Maranhão, para uma comunicação.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN-PE. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O jornal O GLOBO, hoje, estampa as seguintes manchetes: "Haddad critica congelamento na Somar. Preços da rede são superiores aos de hipermercado".

A matéria publicada em O GLOBO diz:

"Quem for a um dos 1300 mercados da rede Somar no Estado pensando em comprar barato os oito produtos congelados pelo Governo cometerá um engano. Com exceção do fubá e da farinha de mandioca — dos quais a CONAB não tem estoque no momento — e de feijão preto, os outros itens custam menos no hipermercado Carrefour da Barra da Tijuca. Instalada em bairros da periferia do Rio, a rede é usada basicamente pela população de baixa renda".

Mais adiante diz:

"A rede Somar é formada por pequenos estabelecimentos privados, que compram alimentos mais baratos da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). E, embora sejam aconselhados a estabelecer margem de lucro em torno de 7% para cada item, na prática os varejistas têm liberdade de preços.

Além de praticamente não enfrentarem concorrência, eles ficam livres dos olhos do Governo. A fiscali-

zação no Rio está restrita a cinco supervisores da CONAB".

Sr. Presidente, isso está acontecendo no Brasil inteiro, inclusive no meu Estado. Tive a oportunidade de ter uma conversa com o Presidente da CONAB. Antes, porém, expus ao Presidente Itamar Franco um plano de abastecimento para as pessoas de baixa renda neste País, que equivalem a quarenta milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, nesse plano tive a maior boa vontade do Presidente Itamar Franco, que me encaminhou ao atual Presidente da CONAB com o qual tive uma conversa longa, mostrando os caminhos que devíamos trabalhar para que esse plano desse certo. Alertei o Presidente da CONAB que o problema na rede SOMAR é uma faca de dois gumes, pois não há fiscalização.

Obviamente a rede SOMAR tem que ser prestigiada. Mas, em primeiro lugar, há os mais de 120 mil médios, pequenos e micro-empresários: os donos das padarias. Estes só poderiam vender, da rede da CONAB, os produtos da CONAB. Isso significaria uma fiscalização do próprio padeiro, cujo principal produto é o pão.

Os estabelecimentos da rede SOMAR, ao atrair compradores para esses produtos básicos, venderiam também o pão. Assim está acontecendo nos grandes supermercados, que montaram padarias para atrair o freguês, que faz a sua feira e compra o pão no mesmo local. Custo zero, praticamente, para essas padarias.

Alertei o Presidente da CONAB que não teria êxito esse produto ser vendido de imediato na rede SOMAR. E está acontecendo justamente isto: o Governo está repassando esses produtos a esse mercado que tem outras mercadorias, fora as da rede da CONAB, e não existe nenhuma condição de efetuar a fiscalização. O resultado é que, no fim, quem está pagando é o povo que não está sendo beneficiado.

Tenho certeza que o atual Presidente da CONAB — pessoa de inteira confiança do Presidente Itamar Franco — vai examinar esse programa que estive discutindo com Sua Excelência.

Tenho experiência como ex-Presidente da COBAL do Nordeste, onde administrei cinco Estados da Federação, 65% da arrecadação nacional da COBAL; e os maiores programas sociais do País, naquela época; foram comandados por mim. Tenho a experiência e estou aqui pronto para ajudá-lo, e ajudar ao Governo no que diz respeito ao abastecimento às populações carentes.

Sabemos, Sr. Presidente, que o grande líder Mao Tse-Tung dizia: "povo de barriga cheia não pensa em revolução". E hoje, mais do que nunca, com essa inflação que temos e o povo — principalmente no Nordeste — morrendo de fome, deve haver imediatamente uma integração desse programa, para que o povo seja beneficiado.

Assim sendo, faço um apelo ao Presidente da CONAB, para que ele interprete esse programa, essa fala deste Senador como uma ajuda, um apoio para que esse programa seja integrado por essas 120 mil panificadoras que englobam, em todo este País, esses micros, médios e pequenos empresários, porque, tenho certeza, esse programa vai dar certo em função do abastecimento das populações carentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, a economia mundial, no decorrer deste século, tornou-se quinze vezes maior, crescendo a uma taxa média de 3% ao ano.

Nesse panorama, a economia brasileira não fez feio, crescendo a uma taxa média próxima de 5% ao ano. O Brasil, portanto, cresceu mais rápido que a maioria dos países, e teve seu Produto Interno Bruto multiplicado oitenta vezes, entre 1900 e 1992.

O crescimento da economia brasileira não foi uniforme, e acompanhou as flutuações do crescimento da economia mundial. Na primeira metade do século, o País cresceu 4,5% ao ano, em média. Nos 25 anos seguintes ao fim da Segunda Guerra, a taxa elevou-se para 7,5%, reduzindo-se para 5% ao ano nas duas décadas subsequentes.

Infelizmente, parafraseando um de nossos ex-presidentes, podemos dizer que mesmo quando a economia foi bem, o povo andou mal. Mesmo nos períodos de prosperidade, a renda gerada foi distribuída de maneira extremamente desigual, privilegiando determinados grupos e regiões, e causando desequilíbrios sociais indesejáveis.

Na década de sessenta, a rápida aceleração do crescimento econômico encontrou um mercado de trabalho com pequena oferta de mão de obra qualificada.

O aumento da desigualdade de renda, então, teve como uma de suas condicionantes básicas a também desigual distribuição de oportunidades educacionais.

Nos anos seguintes, entretanto, apesar da ampliação do sistema educacional, o modelo econômico manteve seu caráter concentrador de renda. Dessê ponto de vista, o Estado fracassou em sua missão de promover um crescimento harmônico, que beneficiasse proporcionalmente todos os segmentos populacionais.

É dessa época a frase famosa "Primeiro, é preciso deixar crescer o bolo, para depois reparti-lo", com a qual se justificava a opção de crescimento econômico baseada no favorecimento de determinados extratos sociais.

Na década de oitenta, antes que se pudesse repartir o bolo, ele acabou! A desaceleração do crescimento, os choques do petróleo, a crise da dívida externa, desembocaram num quadro econômico extremamente desfavorável: crescimento baixo, processos recessivos e inflação galopante.

A desigualdade, que antes se buscava associar a fatores estruturais, como a educação, passa a decorrer, principalmente, de um componente conjuntural muito mais terrível: a inflação.

Não se pode negar o papel decisivo do Estado na composição desse quadro de extrema desigualdade.

O Estado falhou ao não prover o País de uma estrutura de ensino que capacitasse nosso povo para a difícil missão do desenvolvimento. Falhou ao não conseguir que o constante surto de crescimento, que alcançamos neste século, gerasse dividendos para todas as faixas da população, e não apenas para grupos privilegiados. Falhou ao não controlar a inflação, permitindo que esse danoso imposto regressivo causasse perdas involuntárias de renda real às faixas mais pobres, transferindo-a aos grupos que conseguem se antecipar e ganhar especulativamente com a aceleração dos preços.

O tremendo fracasso estatal no campo da distribuição de renda, agravado pela grave crise econômica vivida a partir da década de 80, entretanto, não resultou, até o momento,

em desestabilização política e grandes explosões sociais, como chegou a prever-se.

Isso dever-se-ia a pelo menos três causas, a saber: a abertura democrática, que gerou canais amplos de reivindicação; a melhoria de alguns indicadores básicos, como a queda da mortalidade infantil e a diminuição da taxa demográfica; e o papel desempenhado pela economia informal, como válvula de escape da panela de pressão social.

No entanto, todos sentem o tremendo cinturão de pobreza que se formou em volta das cidades; o recrudescimento sensível da violência urbana; a legião dos menores abandonados; a falência do sistema penitenciário; as dificuldades da Justiça; etc.

Torna-se evidente, para todos, a necessidade de retomarmos o crescimento econômico, como única forma de resgarmos a enorme dívida social gerada pelas distorções acumuladas ao longo das últimas décadas.

Esse crescimento, entretanto, deverá ser mediado por um Estado cujo papel de agente social tenha sido completamente redefinido, sob pena de, mais uma vez, ampliarmos o fosso que separa pobres e ricos neste País.

A construção desse Estado não é uma missão para a elite iluminada brasileira, mas passa pela participação ativa da cidadania, cada vez mais presente na defesa de seus direitos sociais.

Esse Estado, que precisa atuar decisivamente na mudança do perfil da distribuição de renda nacional, não é, certamente, o Estado mínimo que pregam os liberais, nem tampouco o Estado multitentacular preconizado pela ortodoxia intervencionista.

É um Estado cuja ação ativa, reguladora e promocional não é incompatível com a livre iniciativa e o dinamismo do mercado. É um Estado que deverá redimensionar e redefinir o papel dos agentes econômicos que o sustentam, e a relação entre os que pagam tributos e os que deles se beneficiam. É um Estado que deverá estabelecer políticas públicas voltadas claramente para a redenção da grande legião de marginalizados, que não podem mais ser deixados à margem da economia moderna, sob pena de, mais uma vez, tornarmos as benesses do crescimento econômico privilégio de uma pequena casta, preparando a próxima crise e adiando a transformação do Brasil na grande nação desenvolvida que todos esperamos chegar a ser.

Erá o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária às 18 horas e 15 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1993, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, o artigo de autoria do Dr. Nilo Roméro, especialista na área de Saúde Ocupacional, intitulado, "Um problema brasileiro a ser revisto".

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

Ata da 16ª Sessão, em 3 de março de 1993
3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura
- EXTRAORDINÁRIA -
Presidência do Sr. Beni Veras

ÀS 18 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Álvaro Pacheco – Bello Parga – Beni Veras – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – Garibaldi Alves Filho – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Juvêncio Dias – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Luiz Alberto – Magno Bacelar – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Raimundo Iira – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 206, DE 1993

Sr. Presidente, nos termos do disposto no artigo 43, inciso II, do Regimento Interno, requero seja considerado como de licença autorizada o período de 19 a 26 de fevereiro de 1993, quando me afastarei dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 3 de março de 1993. — Senador **Onofre Quinan**.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 207, DE 1993

Senhor Presidente, nos termos do disposto no art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requero seja considerado como de licença autorizada o período de 1º a 9 de março de 1993, quando me afastarei dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 3 de março de 1993. — Senador **Onofre Quinan**.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 208, DE 1993

Senhor Presidente, nos termos do disposto no artigo 43, II, do Regimento Interno, requero seja considerado como de licença autorizada o período de 16 a 26, quando me afastarei dos trabalhos da Casa para tratar de assuntos políticos partidários em meu estado.

Sala das Sessões, 3 de março de 1993. — Senador **Ruy Bacelar**.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 209, DE 1993

Senhor Presidente, requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o substitutivo da Câmara ao PLS nº 264/91, que "estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol, parcelamento dos débitos, e dá outras providências".

Sala de Sessões, 3 de março de 1993. — **Marco Maciel** — **Lourenberg Nunes Rocha** — **Mário Covas** — **Pedro Simon** — **Mauro Benevides**.

REQUERIMENTO Nº 210, DE 1993

Senhor Presidente, requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 29, de 1992, que dispõe sobre a corregedoria parlamentar.

Sala das Sessões, 3 de março de 1993. — **Mauro Benevides** — **Ney Maranhão** — **Magno Bacelar** — **Mário Covas**.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1993, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do Dr. Nilo Romero, especialista na área de Saúde Ocupacional, intitulado, "Um problema brasileiro a ser revisto".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

Saúde Ocupacional

Um problema brasileiro a ser revisto

Nilo Roméro

O doutor Camille Simonin, um dos mestres da Saúde Ocupacional, quando aqui esteve, nos idos de 1950, a convite do Instituto dos Marítimos, para uma série de conferências sobre Medicina e Segurança do Trabalho, concluiu a primeira delas, intitulada *Pourquoi faut-il protéger la santé des travailleurs?*, com estas sábias palavras:

"Il appartient à l'Hygiène et à la Médecine du Travail d'assurer la protection de la santé des travailleurs. Cette protection s'impose parce qu'elle se réclame de quatre lois:

- la loi scientifique du progrès médical;
- la loi économique de la productivité;
- la loi sociale de justice envers les travailleurs;
- la loi morale de solidarité humaine et chrétienne."

O tempo passou, o país progrediu, industrializou-se, mas as palavras de Mestre Simonin foram esquecidas.

Em 1970, as estatísticas apontavam o Brasil como campeão de infelizmente laboral. As nossas taxas de frequência e de gravidade dos acidentes eram verdadeiramente vexatórias.

Tal situação levou o governo a adotar, em 1972, os princípios da Recomendação 112/1959, da OIT, que preconizava a manutenção, pelas empresas dos Países-Membros, de Serviços Especializados em Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, serviços esses que deveriam ter características eminentemente preventivas.

O então MTPS baixou a Portaria nº 3.237, de 27 de julho de 1972, que tornou obrigatória a manutenção, pelas empresas, dos serviços acima referidos.

Inaugurava-se, assim, no Brasil, uma nova era de valorização do trabalhador e de sua proteção contra riscos profissionais.

A louvável medida encontrou, porém, o país despreparado para a proteção eficaz do trabalhador. Além do mais, vários chefes de indústrias vieram a repudiar de público a criação daqueles serviços, nos quais teriam que investir uma parte dos seus lucros. O Presidente da Confederação Nacional da Indústria chegou mesmo a declarar pelos jornais que os serviços de Saúde Ocupacional seriam apenas uma fonte a mais de empreguismo.

A grita dos empresários não desencorajou, porém, o Governo. Ao contrário, reconhecendo este a necessidade urgente de formar técnicos para o exercício das novas atividades, procurou as Universidades e com elas estabeleceu convênios para a ministração de cursos de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Outras medidas foram também implantadas. As CIPA's (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes) foram tornadas obrigatórias.

Foram criados os Congressos Nacionais de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CONPATs) e a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CAMPAT).

Nos congressos, realizados anualmente sob o patrocínio do Ministério do Trabalho, reuniam-se médicos, engenheiros, supervisores de segurança, enfermeiros para a apresentação e discussão de temas oficiais e temas livres de Saúde Ocupacional.

Importantes estudos e contribuições eram ali apresentados, discutidos, confrontados e aperfeiçoados.

Vivemos, assim, na década de 1970 e na primeira metade dos anos 80 o período áureo da Saúde Ocupacional no Brasil.

Era como se a todos animasse aquele "elan" pela realização de uma obra que, paradoxalmente, quanto melhor feita, menos aparece.

Contudo, havia ainda muito o que fazer. Isto porque, como a experiência tem demonstrado, a introdução e incorporação ao uso de novas tecnologias traz consigo, quase sempre, ao lado de um contingente de utilidades, comodidades e bem-estar, um indesejável resíduo de nocividade ao homem e ao seu ambiente que é mister conhecer para evitar, neutralizar ou controlar.

Infelizmente existe às vezes uma defasagem entre a incorporação da nova tecnologia ou do novo processo, e o conhecimento de seu potencial de nocividade. Conhecimento esse pelo qual pagamos, não raro, pesado tributo em termos de saúde, ou da própria vida.

Para evitar-se isso, não deve a ciência da Saúde Ocupacional estacionar no tempo. É de sua essência mesma acompanhar o progresso, tal qual uma sombra, para que os construtores deste não sejam as suas vítimas.

Em nosso País, àquele impulso inicial que tiveram a Medicina e a Segurança do Trabalho, seguiu-se um período de desinteresse do próprio governo pela causa tão nobre e humana.

A partir da segunda metade dos anos 80 não se realizaram mais Congressos Nacionais de Prevenção de Acidentes. A Campanha hoje se limita à recomendação eventual, pela televisão ou pelo rádio, do uso de botas, luvas e capacetes. Isto é muito pouco. As normas reguladoras de Segurança e Medicina do Trabalho, consubstanciadas na Portaria MTB nº 3.214, de 1978, estão ainda hoje a requerer revisões, inclusões e aperfeiçoamentos. Algumas delas, como por exemplo, a que trata das radiações não ionizantes, não definem parâmetros que permitam a sua aplicação. Além do mais, foram excluídas da norma importantes faixas de radiofrequência que também apresentam risco profissional.

Melhor seria que o referido instrumento tivesse fixado, como aliás o fazem os instrumentos normativos de muitos países, uma faixa de frequência mais abrangente, entre 100KHz (cem kilohertz) e 300GHz (trezentos gigahertz), faixa está que compreende todas as radiações que envolvem risco profissional: rádio, televisão, equipamentos de radar, sistemas de telecomunicações em HF, VHF, UHF, microondas em visibilidade, em tropodifusão, transmissões, via satélite, radionavegação, aplicações industriais da RF (secagem, soldagem, colagem eletrônica), aplicações médicas, científicas e culinárias. Como se vê, o assunto está a requerer completa revisão.

Com o advento da informática e o uso extremamente generalizado e diversificado dos terminais de vídeo de computador, novos problemas de saúde surgiram. Os operadores dos terminais vivem a se queixar de fadiga visual, cefaléia, tonturas, irritabilidade, insônia, dores lombares, no pescoço, nos braços, nas mãos, etc. Toda esta sintomatologia poderá ser minimizada com a melhoria das condições dos postos de trabalho (telas, teclados, mesas, cadeiras, iluminação, tempé-

ratura, etc.) e com o estabelecimento das pausas e da jornada de trabalho adequadas.

A normatização da atividade é, portanto, necessária.

Como se vê, há ainda muito o que fazer para que a Segurança e a Medicina do Trabalho preencham suas nobres finalidades.

Acreditamos que isto poderá ser alcançado e se refletirá na redução do absentismo, das taxas de frequência e gravidade dos acidentes, das incapacidades laborativas totais ou parciais, permanentes ou temporárias, dos custos diretos e indiretos dos acidentes, que tanto pesam no nosso PIB.

Terá que haver da parte de todos nós um esforço continuado, persistente, que se enquadra harmoniosamente na vasta e luminosa moldura, dentro da qual todos nós devemos trabalhar a obra ciclópica de um Brasil mais forte e melhor.

As sugestões que se seguem serão certamente úteis na perseguição destes altos objetivos:

1. Incentivar a criação de uma consciência preventivista. Isto deve ser feito a partir da juventude, promovendo-se cursos, ainda que informais, nos ginásios e escolas do 2º grau. Tais cursos ou palestras deverão, também, ser ministrados em outras oportunidades: nas associações de classe, nos clubes, nas empresas, nos canteiros de obras, etc. Noções de primeiros socorros com simulações práticas, ou exibição de filmes serão de evidente utilidade.

2. Utilizar mais intensamente os meios de propaganda com a exibição de filmes também na televisão. As técnicas de ressuscitação em casos de choques elétricos, de afogamentos, envenenamentos, etc., quando bem aplicadas, dão bons resultados. Do mesmo modo, a conduta correta na mobilização e no transporte de acidentados.

3. Revisão das normas referentes à Segurança e à Medicina do Trabalho, aperfeiçoamento umas e incluindo outras. Depois da Portaria MTB nº 3.214, de 1978, muita coisa mudou. Novas doenças profissionais surgiram em função da incorporação de novos processos e novas tecnologias.

4. Incentivar a realização de estudos e pesquisas na área da Saúde Ocupacional. Um dos meios para se conseguir isto será a reativação dos Congressos Nacionais de Prevenção de Acidentes sob a égide do Ministério do Trabalho.

5. Prover os órgãos federais, aos quais está subordinada a fiscalização das atividades de Segurança e Medicina do Trabalho nas empresas (DRTs), dos meios necessários para sua missão. Em quase todas as DRTs o número de técnicos capacitados para a fiscalização das condições de trabalho é deficiente. Do mesmo modo, inexistem os equipamentos necessários à avaliação das condições do ambiente e dos riscos laborais:

decibelímetros, termômetros, anemômetros, luxímetros, explosímetros, medidores de radiações de RF, de Raios X e vários outros equipamentos.

6. Tornar mais severos os programas de habilitação de motoristas. Incluir neles cursos práticos de primeiros socorros e de direção defensiva.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se agora à votação do Requerimento nº 209/93, de urgência, lido no Expediente, para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 264, de 1991.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará em Ordem do Dia na segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se agora à votação do Requerimento nº 210/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 29/93.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, matéria a que refere figurará em Ordem do Dia na segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h28min, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1993, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Vice-Presidente da Câmara dos Senadores da Argentina, Senador Luis León, e o ex-Presidente do Parlamento Latino-Americano, na sessão de 28-10-92, em homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)

Ata da 17ª Sessão, em 3 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência do Sr. Beni Veras

ÀS 18 HORAS E 28 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Álvaro Pacheco — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho —

Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irupuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho —

João Calmon — João França — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Raimundo Iria — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 211, DE 1992

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 30, de 1992, que "institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília, 3 de março de 1993. — Mauro Benevides — Jonas Pinheiro — Ney Maranhão — Magno Bacelar — Mário Covas.

REQUERIMENTO Nº 212, DE 1992

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o PLC nº 5, de 1993 (número 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante do cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

Sala das Sessões 3 de março de 1993. — Mauro Benevides — Marco Maciel — Valmir Campelo — Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1993, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Vice-Presidente da Câmara dos Senadores da Argentina, Senador Luis León, e o ex-Presidente do Parlamento Latino-Americano, na sessão de 28-10-92, em homenagem à memória do Deputado Ulysses Guimarães.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

SR. PRESIDENTE (Menem). — Tiene la palabra el señor Senador por el Chaco.

SR. LEON — Señor presidente: este Senado está recordando a um hombre de América que no es argentino. Y creo que ya dejó de ser del Brasil porque se incorpora brillantemente a la búsqueda latinoamericana de nuestro tiempo.

Ulysses de Guimarães fue fundador del Parlamento Latinoamericano; desde ahí vivió a la necesidad de la integración y custodió los valores morales de la política.

En algunas oportunidades cambié cartas con él, pero hay una que siempre recuerdo. Es la que siendo él diputado en aquel Parlamento, en la época de Castello Branco, decía que a la democracia hay que defenderla aunque sea de a poco, aprovechando cada posibilidad de libertad que ofrezcan los regímenes dictatoriales.

En Brasil él significó una especie de reserva frente a los desafíos históricos que tuvo su propio país.

Cuando la dictadura del 64 pretendía permanecer el Parlamento puso en marcha una campaña de resistencia y, sabiendo que no iba a contar con espacios en la televisión ni en los diarios, se postula como candidato a presidente por la oposición. Así se fue perforando ese régimen.

Después, gesta con inteligencia y realismo la posibilidad de que con la fórmula Tancredo Neves-Sarney y utilizando los votos que éste último tenía como miembro del partido oficial, se derrotara — con la propia estrategia de la dictadura — al régimen vigente poniendo en marcha un esquema de democracia que llevó a la Presidencia a la fórmula mencionada.

Muchos argentinos que estamos aquí fuimos a Brasília el día en que Tancredo Neves tenía que asumir la Presidencia. Llegamos allí y nos encontramos con que el presidente electo estaba en la sala de operaciones. Todo Brasil decía que Guimarães tenía que ser el presidente. Pero él, que era presidente de la Cámara de Diputados, dejó pasar la circunstancia y promovió a Sarney, quien evidentemente le hacía cosquillas a muchos porque había sido presidente del partido oficial durante muchos años de la dictadura.

Ahora, con el problema acontecido con Collor de Melo, tres días antes de que se aprobara el juicio político, dijo que no había que prejuzgar porque las leyes están por encima de la imaginación de los hombres. Y cuando en el Parlamento del Brasil se resuelve el juzgamiento él de juego apasionadamente para buscar el rumbo moral de la política brasileña.

Era un diputado paulista cuando allí por 1947 empieza una larga vida política que lo llevó a ser once veces diputado nacional. Tuvo a su disposición llegar a la Presidencia de la República pero creyó que debía alcanzarla no en función de la votación del Congreso de la dictadura sino por el voto del pueblo.

El señor senador Rubeo mencionó cómo cada convocatoria de Guimarães reunía millones de personas en la calle, oportunidad en la que pedía elecciones directas "ya". Así, el pueblo se congregaba por millones reclamando esta salida de la política del Brasil.

Al comienzo dije que Ulysses de Guimarães era un hombre de América más que del Brasil porque tenía la proyección de un estadista. No era un político para pelear por victorias menores o para ganar sólo una elección. Creía en una proyección histórica distinta en donde la integración de América fuese el gran vehículo para el desarrollo y el crecimiento de nuestros pueblos. Luchó por lo que creía justo en una sociedad que mostró signos de corrupción generalizada en algunos sectores políticos.

Guimarães, ese hombre pausado y sereno, era la moral y la austeridad.

Tenía una compañera inseparable, su mujer Mora. Quiero destacar que se dio el caso de que fueron navios durante mucho tiempo pero después, a raíz de la política, se separaron. Entonces ella se casó, tuvo un hijo y más tarde enviudó. A su vez él, que había quedado soltero, como si fuese un destino de permanencia, de compañerismo amoroso, se casó con ella, con la que moriría seguramente abrazado en el drama del helicóptero que cayó.

Publicó libros, todos orientados a un combate en el que América latina tiene que volver a tener una actitud emancipadora, independiente. Es autor de un poema que dice que la democracia siempre vale la pena porque la democracia es el nombre del hombre. Es decir que nos está diciendo que todos los hombres tenemos que estar bautizados con el nombre de Democracia, por la significación que el sistema tiene para la propia jerarquía humana.

Con su humildad estuvo prácticamente en todos los acontecimientos importantes del Brasil. Hace unos días, cuando desaparece, en la prensa del Brasil se dice que esta nación perdió a uno de los pocos próceres políticos que le quedaban y que Guimarães era para el Brasil la significación del país y de la democracia. Un diario expresa que la luz de Guimarães podía apagarse por momentos pero que siempre aparecía en la cúspide de las crisis políticas. Y agrega que su nombre da la sensación de la fortaleza que tuvo el mito.

Ajustándome al tiempo reglamentario, en nombre de la Unión Cívica Radical, de nuestro bloque, quiero hacer este homenaje a Ulysses de Guimarães, muchas veces diputado, político limpio, austero y honesto. Fue un amigo de la Argentina, a la que en algunas circunstancias venía silenciosamente, pasaba un sábado y un domingo en Buenos Aires, y luego volvía a su patria.

Creía que había que apurar el destino de la patria continental. Sabía que su nación era la más grande, la más importante la de mayor producto bruto de América latina. Pero siempre luchaba para lograr las condiciones de una posible igualdad.

También creía que el parlamento que conseguimos institucionalizar en 1987 iba a servir al destino que buscamos, en el que los parlamentarios latinoamericanos no serían designados por los parlamentos nacionales sino directamente por los pueblos de cada una de las naciones.

Y en eso estamos. El propio Brasil está estudiando cómo hacer una adaptación de nuestras constituciones en vistas de este desafío supranacional, que de alguna manera signifique votar a legisladores que tomen decisiones supranacionales.

Recuerdo los tiempos de la dictadura argentina. Cuando podíamos solíamos ir a las reuniones del Parlamento Latinoamericano. Allí era él un hombre que fervorosamente alentaba nuestro esfuerzo.

En algunas circunstancias — recuerdo dos en las que me tocó actuar — ayudó en San Pablo a dos exiliados que habían salido del país agobiados por el riesgo que sus vidas

corrían en nuestra Nación, porque creía sin candilejas en los valores humanos, en la significación de la personalidad.

Con estas palabras dejo expresada mi adhesión al homenaje a este demócrata, tal como habíamos conversado anteriormente con el señor senador Rubeo.

Seguramente si hubiera nacido en otro tiempo había sido un coronel de la emancipación latinoamericana luchando en ejércitos como el de Bolívar, San Martín o Sucre, pero hubiera luchado porque él creía que por esa causa se tenía que luchar siempre. Así que le tocó pelear para esta concepción, sin espada, sin derramar sangre y con humildad. Por eso creo que hace muy bien el Senado de nuestro país al realizar este homenaje.

Tengo en mi banca un proyecto de declaración del senador Solari Yrigoyen, que creo que puede completar este homenaje, que declara su pesar por la trágica desaparición del líder político brasileño Ulysses de Guimarães y de su compatriota senador Antonio Severo Gomes, que dispone que nuestro Senado transmita sus condolencias a las autoridades de la República Federativa del Brasil y a los miembros del Congreso del país hermano y que se coloque la bandera a media asta en la primera sesión del cuerpo — así decía el proyecto del señor senador Solari Yrigoyen cuando lo presentó para manifestar así nuestro testimonio de solidaridad con su inclaudicable defensa de nuestras instituciones democráticas latinoamericanas expresada a través de la vida del diputado Ulysses de Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se agora à votação do Requerimento nº 211/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 30, de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

— Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se agora à votação do Requerimento nº 212/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A Presidência comunica que, em virtude do comparecimento do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao plenário desta Casa, na sessão de amanhã, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 34

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo — LFTES, destinadas ao giro de 88% das 1.369.082.415 LFTES, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

Retificação

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 26-1-93, pág. 693, da Resolução nº 4, de 1993, do Senado Federal, no parágrafo único do art. 1º

Onde se lê:

“... ao giro de oitenta por cento das 1.369.082.415 LFTES...”

Leia-se:

“... ao giro de oitenta e oito por cento das 1.369.082.415 LFTES...”

SUMÁRIO

1 — ATA DA 18ª SESSÃO, EM 4 MARÇO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações da Presidência

Adiamento da presença do Ministro da Fazenda ao Plenário do Senado, devendo, em consequência, a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93 (Ajuste Fiscal) figurar na Ordem do Dia da sessão de 10 de março, próximo.

— Recebimento dos Ofícios nº S/21 a 24, de 1993 (nº 477 a 480/93, na origem), da Presidência do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que as Prefeituras Municipais de Araçongas (PR), Erebango (RS), Vista Alegre (RS) e Agudo (RS), possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 213, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações que menciona.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 185º aniversário de fundação da Faculdade de Medicina da Bahia.

SENADOR LAVOISIER MAIA — A Seca no Nordeste, as desigualdades regionais e suas consequências.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Falecimento do cientista Albert Sabin, nos Estados Unidos da América, responsável pela descoberta da vacina contra a paralisia infantil.

O SR. PRESIDENTE — Designação de comissão de sindicância incumbida de apurar as denúncias veiculadas pelo Senador Dirceu Carneiro, em órgãos da imprensa.

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Respeito à atitude corajosa da Casa de abrir sindicância interna destinada a apurar denúncias do ex-1º Secretário, Senador Dirceu Carneiro, em matérias veiculadas pela imprensa.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Apoio à atitude do Sr. Mauro Benevides e demais membros da Mesa anterior do Senado, por ofício, pedindo sindicância interna para apurar denúncias de irregularidades na administração do Senado.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Apoio ao Presidente Humberto Lucena, por atitudes acertadas diante das denúncias veiculadas na imprensa, referentes à administração da Mesa anterior.

1.3 — ORDEM DO DIA

Ofício nº S/18, de 1993, relativo a pleito do Governo do Estado de Goiás a fim de que seja autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, para os fins que especifica. Aprovado após parecer de Plenário, concluindo favoravelmente nos termos do Projeto de Resolução nº 13/93, que oferece. A Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 13/93. **Aprovada. À promulgação.**

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar, (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias prevista no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, tendo usado da palavra os Srs. Cid Sabóia de Carvalho e José Paulo Bisol, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Registro da audiência da comissão de trabalhadores da Rede Manchete com o Ministro do Trabalho, Sr. Walter Borelli, e com o Ministro das Comunicações, Sr. Hugo Napoleão, para avaliação da situação caótica desses trabalhadores. Adiantamento da visita do Ministro Elizeu Rezende ao Senado e a importância das informações a serem prestadas por S. Exª sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93, para a sua apreciação final.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Apelo ao Presidente Itamar Franco para retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993, em tramitação no Senado. Voto de confiança à população brasileira, massacrada pela inflação e pela carga tributária.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — A representação política no Congresso Nacional. Reconhecimento e justiça ao Deputado Antônio Paes de Andrade, ex-Presidente da Câmara dos Deputados. Artigo de autoria do jornalista Carlos Chagas, intitulado **o preconceito do Sul contra Paes de Andrade**.

SENADOR NEY MARANHÃO — Medida provisória que será encaminhada ao Congresso Nacional, liberando recursos para o combate à seca no Nordeste.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Estabilidade dos funcionários públicos.

SENADOR MARCIO LACERDA — Colocações sobre os prazos praticados pelo Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis — SCCOP.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Homenagem póstuma ao cientista Albert Sabin, responsável pela descoberta da vacina contra a paralisia infantil.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Homenagem póstuma ao cientista Albert Sabin.

SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA — Defesa do Sr. Hélio Ribeiro de Oliveira, a propósito de veto do ex-Ministro Paulo Haddad à sua possível nomeação para a Diretoria de normas do Banco Central.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 42 e 43, de 1993

3 — ATOS DO PRESIDENTE
Nº 126 e 153 a 158/93

4 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 15 de fevereiro e 15 a 20 de fevereiro de 1993

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PRATIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 18ª Sessão, em 4 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues,
Nabor Júnior e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Alvaro Pacheco — Amir Lando — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaca — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Iacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Raimundo Lira — Rohan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência, reiterando aviso divulgado hoje pela manhã, comunica que o comparecimento do Sr. Ministro da Fazenda ao plenário do Senado, previsto para hoje, foi adiado para a próxima terça-feira, dia 9 de março. Em consequência, a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993, (ajuste fiscal) deverá figurar na Ordem do Dia de 10 de março, quarta-feira, para votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, Ofícios nº S/21

a 24 (nº 477 a 480/93, na origem), de 3 de março corrente, solicitando, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado, autorização para que as Prefeituras Municipais de Araçongas (PR), Erebango (RS), Vista Alegre (RS) e Agudo (RS) possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 213, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 — se se confirma o pagamento pelo Banco Central do Brasil de benefício a seus servidores com férias marcadas, além dos valores previstos na legislação de regência.

2 — no caso afirmativo, qual o embasamento legal do mencionado pagamento e se sobre ele foi procedida a retenção do imposto de renda pela fonte pagadora.

3 — ainda se afirmativa a resposta ao item 1, se há previsão para a restituição dos valores concedidos pelo Banco Central do Brasil, por parte dos servidores beneficiados e se as quantias devolvidas estão sujeitas à correção monetária.

Justificação

As informações que ora solicitamos através do presente Requerimento, visam a esclarecer fatos que têm sido divulgados pela imprensa, os quais consistiram na outorga de benefícios por parte do Banco Central do Brasil a seus servidores que entram em férias, pois além do adicional correspondente a um terço da remuneração e da faculdade de conversão de um terço das férias em abono pecuniário, aquele órgão estaria pagando um salário extra.

Por outro lado, consoante veiculou a Revista Exame, edição de 17 de fevereiro do corrente ano, pág. 28, o Banco

Central não tem aplicado as Instruções Normativas nº 49, de 1992 e 2, de 1993 editadas pela Receita Federal, que obrigam a retenção do imposto de renda inclusive sobre formas de pagamentos indiretos, tais como cartão de crédito, aluguéis etc.

O presente requerimento encontra embasamento na regra do inciso I do art. 216 do Regimento Interno, pois ao Congresso Nacional, diretamente ou por qualquer de suas Casas, cabe fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo (Constituição Federal, art. 49, inciso X).

Sala das Sessões, 4 de março de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

(Ao exame da Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 16 do Regimento Interno.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil, no contexto da América-Latina, é pioneiro na iniciativa pública do ensino médico. A nossa primeira Faculdade de Medicina foi fundada em 18 de fevereiro de 1808, portanto, há 185 anos, quase dois séculos.

Dessa nossa primeira escola destinada à formação de médicos, clínicos gerais e cirurgiões, originaram-se as primeiras Faculdades de Farmácia, em 1832, e a Faculdade de Odontologia, em 1884.

Essa nossa primeira escola de Medicina, originariamente fundada com o nome de Escola de Cirurgia, foi o pólo irradiador do ensino médico brasileiro que não somente formou profissionais de saúde para o Norte, Nordeste e outras regiões do País, bem como estimulou a vocação da docência universitária na área da Medicina, inspirando o surgimento de outras faculdades.

Falo da histórica e querida Faculdade de Medicina da Bahia, berço original da cultura médica brasileira, que comemorou, nesses últimos dias, o transcurso dos seus 185 anos de fundação, relembando a sua crônica de relevantes feitos e admirável epopéia que tem desenvolvido para sobreviver, cumprir e superar os seus objetivos e finalidades.

Durante estes 23 anos de mandato que venho cumprindo no Senado Federal, tenho falado sobre essa Faculdade, muitas vezes fazendo repercutir os pleitos e as reivindicações dos seus alunos, ex-alunos, administradores e da própria comunidade baiana, zelosa dos seus méritos e tradições.

Em artigo publicado no jornal *A Tarde*, de 25 de fevereiro do corrente ano, o atual diretor da Faculdade, Dr. Thomaz Cruz, comenta essa efeméride, recorda os eventos históricos e a importância dessa tradicional escola, reiterando que se cumpra a mais reclamada aspiração das direções anteriores, da Academia de Medicina da Bahia, da Associação dos Antigos Alunos e do próprio Conselho do Memorial de Medicina, no sentido de que se faça a restauração da sede original, situada no Terreiro de Jesus, para que volte a ser novamente a Faculdade de Medicina da Bahia, com toda a sua pujança, e lá também se instale o Museu da Medicina Brasileira.

Para esse relevante objetivo, convoca a "classe médica e os profissionais afins, suas equipes docentes e discentes, seu corpo técnico-administrativo, os Conselhos da Universidade Federal da Bahia e sua alta administração, os governos

estadual e municipal, nossos parlamentares, o próprio Governo Federal, as empresas, instituições baianas, brasileiras, internacionais e o povo da Bahia não só para se unirem na saudação, mas participar da salvação do prédio que foi de fato o berço, é por direito o museu e será sempre, por mérito, o templo da medicina brasileira".

É com prazer e justificado orgulho que, surgindo a oportunidade, repito e proclamo, que me formei em Medicina e me fiz médico na forja dessa histórica Faculdade que tem formado, desde a sua fundação, em 1808, várias gerações de médicos do Brasil, transmitindo não apenas conhecimentos científicos que têm evoluído com o progresso das ciências, mas principalmente um conjunto de procedimentos educativos e éticos de cunho filosófico e humanista que caracteriza grande parte dos profissionais da medicina, formado por esta antiga Faculdade que tem procurado em nosso País honrar a própria história da Medicina.

Sr. Presidente, falando da Faculdade de Medicina da Bahia, não poderia deixar de me referir a um nome que muito me liga a essa famosa escola e a quem devo grande parte da orientação que recebi em minha mocidade universitária. Trata-se do Prof. Edgard Santos, que foi Professor e Diretor da Faculdade, primeiro Reitor da Universidade Federal da Bahia e depois Ministro da Educação, quando realizou extraordinária obra de nível nacional.

Em reconhecimento aos seus grandes méritos, quando fui Deputado Federal, consegui, junto ao Congresso Nacional, que fosse dado o seu nome ao tradicional Hospital das Clínicas da Bahia, por ele construído.

Em memória do Prof. Edgar Santos, quero prestar também a minha homenagem a todos os atuais e antigos professores daquela Faculdade, bem como aos seus Diretores e a todos os que colaboram e têm contribuído para o engrandecimento dessa instituição de ensino.

Portanto, com entusiasmo, quero somar a minha voz e a minha esperança a todos os que aspiram à restauração daquela tradicional Faculdade e, desta tribuna do Senado, faço o meu apelo aos poderes públicos para que se concretize esse objetivo, há muito reclamado e esperado, visando preservar esse monumento precioso da história da medicina em nosso País.

Sr. Presidente, finalizando, peço a transcrição, como parte do meu pronunciamento, do artigo a que me referi, de autoria do ilustre médico sergipano, Dr. Thomaz Cruz, seu atual Diretor, intitulado: "A Faculdade de Medicina nos seus 185 anos".

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A Tarde

Salvador, Bahia — Quinta-feira, 25-2-1993

A FACULDADE DE MEDICINA NOS SEUS 185 ANOS

Thomaz Cruz

A fundação da Escola de Cirurgia da Bahia ocorreu em 18 de fevereiro de 1808. Esta iniciativa presenteou à Bahia o direito cronológico de ter a primeira escola de ensino superior, a Faculdade de Medicina primaz do Brasil. Lugar de nascimento de nossa nacionalidade, província importante desde os primórdios da história brasileira, centro cultural de respeitável tradição, nada mais justo e merecido para a Bahia.

Da Faculdade de Medicina da Bahia se irradiou a maior parte do saber e cultura médicos para o Norte e Nordeste do Brasil. Foi ela um centro de civismo onde começaram e/ou culminaram inúmeros movimentos congregando a elite intelectual e o povo, em defesa dos interesses maiores da Bahia e do Brasil.

É pois com ampla e irrestrita razão que a Bahia médica e cultural, com o apoio de seu povo, reivindica que aqui se instale, no mesmo prédio da sede da Famed do Terreiro, o Museu da Medicina Brasileira.

Grandes vultos que se distinguiram nas ciências e nas letras e figuras que muito contribuíram para o prestígio que a Bahia ainda desfruta no cenário nacional nela estudaram e ensinaram. Nela nasceram as Faculdades de Farmácia (1832) e Odontologia (1884).

Da Famed tem partido contribuições importantes publicadas na literatura médica brasileira e internacional. Sua Residência Médica foi uma das primeiras criadas no País, e merece o elevado conceito de que sempre gozou. Seus outros cursos de pós-graduação, o Mestrado e o Doutorado, recebem classificações privilegiadas no contexto brasileiro.

O Hospital Universitário Professor Edgard Santos a Maternidade Clímério de Oliveira e o Hospital Pediátrico, que hoje padecem de uma penúria permanente, mas que lutam com todas as forças para se recuperarem, já foram hospitais-modelo e ainda são as bases do seu ensino prático, ansiando pela melhora de instalações e modernização de equipamentos. Seu corpo docente continua a ser um dos melhores das escolas médicas brasileiras.

Duas vezes a Faculdade de Medicina da Bahia foi quase destruída. A primeira no início do Carnaval de 1905, a 2 de março, por um incêndio que arrasou grande parte de suas instalações e sua rica biblioteca. Reconstruiu-a o notável diretor Alfredo Brito. Outra, há cerca de 20 anos, quando a Famed foi forçada a abandonar a para nós sempre sede do Terreiro. Esse êxodo lhe foi mais prejudicial que o infausto episódio de 1905. Semidestruído devido ao olvido do poder público federal e semi-restaurado devido aos esforços das administrações que nos procederam, o velho e belo prédio persiste de pé, orgulhosamente, embora parcialmente desfigurado.

Agora, também no início do Carnaval, 185 anos após a fundação, a comunidade acadêmica da Famed (professores, estudantes e funcionários) participou de um culto ecumênico campal na outra sede, no Vale do Canela. Rezando, nas várias religiões que seus segmentos professam, orações em louvor ao passado glorioso, em agradecimento ao árduo presente e em súplica por um futuro mais promissor.

Salve a Faculdade de Medicina da Bahia!

Enquanto que a comunidade médica e o povo da Bahia saúdam e reverenciam a escola-mãe da Medicina pátria, um movimento, iniciado em gestões diretoras prévias, se intensifica agora.

Não podemos deixar parar de bater o coração de uma escola que contribuiu tanto para a ciência e para a cultura, para a Bahia e para o Brasil.

Convidamos a classe médica e os profissionais afins, suas equipes docentes e discentes e seus corpos técnico-administrativos, os conselhos da UFBA e sua alta administração, os governos estadual e municipal, nossos parlamentares, o próprio Governo Federal, as empresas e instituições baianas, brasileiras e internacionais e o povo da Bahia não só a se unirem na súplica, mas participar da salvação do prédio que

foi de fato o berço, é por direito o museu e será sempre por mérito o tempo da medicina brasileira.

Foi-nos perguntado que destinação a Faculdade de Medicina almeja para sua sede do Terreiro. O Conselho do Memorial de Medicina, em recentes reuniões, discutiu o assunto e chegou ao consenso esperado. Correspondendo aos anseios das direções que nos procederam, da Academia de Medicina da Bahia (que há 20 anos clama pela recuperação do prédio) e da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Medicina da Bahia (que, ressuscitada há dois anos, participa decidida e firmemente da campanha):

Queremos restaurada a nossa sede original, para vê-la de novo retomar suas tradições de origem e foco importante do ensino médico do Brasil.

— Que ela volte a ser a Faculdade de Medicina da Bahia em toda a sua pujança, honra e glória nossa e orgulho de nosso povo.

No seu 185º aniversário, a Famed deseja também mostrar sua nova face: um currículo reformado e em permanente análise, a persistente preocupação com a educação médica continuada, a extensão para fora de si própria, contribuindo com administrações municipais na elaboração e colocação em prática de seus planos de saúde, a continuação do interesse na pesquisa, tanto básica quanto clínica. A progressiva tentativa de integração dos seus ciclos básico e profissionalizante, a crescente ambulatorização do seu ensino, com a implementação da Famed com o Distrito Sanitário Barra-Rio Vermelho, o retorno da oportunidade de internato no interior a criação do Instituto de Saúde Coletiva.

Tais objetivos e providências demonstram que a Famed não olha apenas para trás como quer a história, mas também para adiante, como requer a vida.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDT—RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo, mais uma vez, a tribuna desta Casa para falar sobre um assunto que não agrada nem a mim e, tenho certeza, nem a nenhum outro Senador, principalmente do Nordeste brasileiro. Mas este é um ano difícil para o Nordeste do Brasil, e eu tenho a obrigação, como representante do povo do Rio Grande do Norte, de dar mais um grito de alerta, de advertência e sobretudo de reivindicação.

Desde o último trimestre de 1992 e os dois primeiros meses do corrente ano, o Nordeste vive um dos seus maiores contrastes. No litoral, onde ficam as capitais dos Estados, vemos milhares de turistas, procedentes de todas as regiões do País e até do exterior, desfrutando as delícias da culinária e das praias nordestinas, que são muito bonitas. Do outro lado, no sertão, imperam a paisagem seca, a terra sulcada, os açudes sem água, os campos sem pasto, os homens sem esperança. É o império da seca que intermitentemente nos visita, provocando o colapso da produção primária e do abastecimento d'água para a população humana e animal. A terra comum, que serviu de berço para tantos, transforma-se em campo de fuga, expulsando seus filhos para outras regiões.

Durante esse período, dos 153 municípios do Estado do Rio Grande do Norte, 110 foram atingidos profundamente por esse fenômeno climático. No Estado do Piauí, a seca alcançou 100%, segundo informações. Os homens do campo plantaram por duas vezes e viram seu trabalho frustrado. O inverno, segundo relato de Senador Lucídio Portella, chegou

tardamente, e as chuvas já começaram a cair no sul e no leste do Piauí. A população do Ceará passou mais de 500 dias sem ver uma gota d'água cair do céu para matar a sede da terra. Nos outros Estados da região, a situação repetiu-se em igual proporção.

No meu Estado, há casos dignos de registro: o açude de Cruzeta — construído em 1929 e com capacidade de 35 milhões de metros cúbicos de água — está praticamente seco.

É importante salientar que com a água desse açude os colonos do perímetro irrigado produzem por dia cerca de 840 toneladas de tomate nos meses de agosto, setembro e outubro. Essa produção é toda exportada para a cidade pernambucana de Pesqueira, ou melhor, era, porque agora não há mais condições.

Centenas de açudes, construídos no semi-árido nordestino, estão em situação semelhante.

Diante da falta de água, as prefeituras são obrigadas a socorrer as populações transportando água em carros-pipas, que, hoje, são absolutamente insuficientes para atender à demanda da população sedenta.

Para os Srs. Senadores terem uma idéia do que isso significa, basta citar o caso do Município de Caicó, o maior daquela região do Seridó, que tem muitos açudes, mais de 2 mil.

Das 1.221 comunidades rurais ali existentes, cerca de 200 estão sendo atendidas através de carros-pipas.

Cada habitante dessas comunidades tem direito a 100 litros de água por semana, ou seja, menos de 2 litros por dia.

Se as prefeituras podem resolver, em parte, o problema do abastecimento de água, não conseguem solucionar o problema do trabalho e da alimentação. Para isso é preciso uma ação rápida, organizada, eficiente, dos Governos Estadual e Federal.

Enquanto eles não tomam providências, as populações famintas, desesperadas, saqueiam as feiras, invadem o comércio ou qualquer outro lugar onde houver comida. Fatos como esses — tristes de registrar — ocorreram no Rio Grande do Norte e em outros estados da região.

No meu Estado, ainda ontem, três cidades foram invadidas pelos flagelados à procura de alimentos para não morrerem de fome.

Estão vivendo nessa situação de fome, angústia e incertezas, Sr. Presidente, cerca de 8 milhões de pessoas que habitam a metade dos municípios nordestinos.

Que faz o Governo?

Recentemente, os Governadores do Nordeste vieram ao Palácio do Planalto solicitar recursos para combater os efeitos da seca. Pediram 600 bilhões, mas só foram liberados 100 bilhões para os 9 estados, quantia realmente insuficiente.

Alguns governadores, como o do Ceará e da Paraíba, bancaram por conta própria o socorro à população necessitada, enquanto não chegavam os recursos federais.

Srs. Senadores, o que fez o Governador do Rio Grande do Norte? Talvez por falta de sensibilidade social, está deixando o povo passar muita fome e muita sede. Elegeu como prioridade no seu governo construir rodovias no litoral para estimular o turismo. Não somos contrários a essas obras, pelo contrário, somos a favor. Até porque este Senador trabalhou muito para dotar o Rio Grande do Norte de uma infraestrutura turística. Mas na hora em que a seca bate a nossa porta, toda prioridade deve ser dada ao socorro das camadas mais afetadas pela falta do trabalho, água, emprego, comida.

Enquanto o Governador não tomar as providências cabíveis, as cidades vão sendo invadidas e as feiras saqueadas.

Há um caso digno de registro. Por ocasião das secas, a Zona Central do Estado sempre foi abastecida por água transportada pela Rede Ferroviária Federal.

Diante da pressão exercida pelos prefeitos, pela Igreja e por outras entidades, o Secretário do Interior e Justiça disse que o trem que transportava a água só poderia ser providenciado quando o Governador voltasse do México — estava numa viagem ao exterior.

Assim, a população da Zona Central do meu Estado esperou um mês por essa providência. Finalmente, na Quarta-feira de Cinzas, o Governador José Agripino viajou à cidade de Lajes para entregar o "trem da água" àquela população. Aliás, o trem já estava lá com cerca de 350 mil litros de água, mas a ordem era distribuí-la somente após a chegada do Governador.

Isso é fato real, concreto. Não é invenção minha, tampouco leviandade.

Srs. Senadores, governamos o Rio Grande do Norte de 1979 até março de 1983, período em que o Nordeste sofreu a mais longa seca deste século. Foram cinco anos consecutivos de seca, mas conseguimos, com espírito público e total dedicação, enfrentar os problemas sociais e econômicos, os mesmos problemas que a população nordestina enfrenta atualmente.

É verdade que, naquele tempo, o Governo Federal tinha mais preocupação com a questão regional, a SUDENE era forte, organizada — era quase Ministério — e coordenava eficientemente as ações de combate às secas em toda a região. Por isso, foi um período de muitas realizações em todos os setores e em todos os Estados nordestinos. Estavam sendo implementados, pelo Governo Federal, vários e importantes projetos como o Proterra, o Pólonordeste, o Projeto Sertanejo, o Programa de Recursos Hídricos e Programas de Irrigação. No auge da seca havia um milhão e meio de trabalhadores inscritos no Programa de Emergência. Uns trabalhando nas propriedades rurais e outros em obras públicas.

No Rio Grande do Norte, ao longo do nosso Governo, perfuramos — porque a prioridade era matar a sede do povo — 1 mil e 438 poços tubulares. Fizemos da água a prioridade número um de nossa ação governamental.

Nesta hora em que relembramos essas coisas, não podemos esquecer a figura extraordinária do Ministro do Interior da época, Mário David Andreazza. Apesar de ser gaúcho, vestiu a camisa do Nordeste, socorrendo a população flagelada pela seca com denodo e patriotismo. Graças ao seu empenho, o Governo Federal, totalmente integrado com o nosso Governo, construiu a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves — a maior barragem de irrigação do Nordeste — situada em Açú, com capacidade para acumular 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos de água. Hoje, grande parte dessa água já é utilizada em vários projetos de irrigação.

Mas o Ministro Mário David Andreazza ia ao interior, entrava sertão adentro, roçado adentro, apertava a mão do trabalhador e via a situação real de dificuldade, de pobreza e de miséria. Ele tinha uma sensibilidade aguçada.

Srs. Senadores, não viemos a esta tribuna com o propósito de exaltar o passado e lamentar o presente. Hoje, com o passar dos anos, vemos a problemática da seca sob outra perspectiva. Cada seca que nos visita deve ser um grito de alerta para repensarmos o Nordeste na sua totalidade. O Nordeste precisa ser reinventado. Basta de tanto assistencialismo ocasional!

Até agora, as políticas de desenvolvimento regional ali implementadas obedeceram à lógica do capitalismo selvagem, que concentra a riqueza nas mãos de uma minoria e, por outro lado, joga nas eclusas da miséria a maioria da população.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Ouço o aparte do nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Lavoisier Maia, nós todos temos nos pronunciado ultimamente sobre o problema da seca, que é motivo de sofrimento dos nossos concidadãos e com o qual nenhum dos Presidentes se sensibilizou no sentido de uma solução definitiva. Chegamos mesmo, em debate no nosso Partido, conversando com o Senador Darcy Ribeiro, a considerar que, se nos uníssemos, toda a Bancada do Nordeste, para elaborar um programa definitivo no prazo de dez anos, que não fosse interrompido e não dependesse de mudança de Governo, poderíamos encontrar a solução que há tantos anos se busca e que não encontra eco na consciência dos governantes. V. Ex^a falou, inicialmente, do trabalho que realizou como Governador, o qual foi reconhecido pelo povo do Rio Grande do Norte, que o aplaudiu e o transformou no líder respeitado que é, não só aqui, no Senado, pelos seus Pares, mas sobretudo na sua terra. Congratulo-me com V. Ex^a Embora se esteja falando todo dia, devemos falar muito mais, pois só assim a nossa voz pode encontrar eco para que venham em nosso socorro as providências que o Nordeste reclama. O nordestino é um forte; enfrenta todas as intempéries que são peculiares à nossa região, mas é impossível suportar séculos sem soluções. Acredito que devemos partir, todos nós da Bancada do Norte e do Nordeste, em busca de um projeto duradouro, definitivo e que se concretize ao longo de dez anos. Af, sim, haveremos de mudar a face do Nordeste, transformando aquela região de solo fértil no grande celeiro de produção do nosso País. Obrigado a V. Ex^a e parabéns.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, nobre Senador Magno Bacelar, pela importante contribuição que deu ao nosso pronunciamento. V. Ex^a tem toda razão quando diz que é preciso haver uma continuidade administrativa, é preciso haver sensibilidade, é preciso comparar as regiões do Brasil para constatar as disparidades. O Nordeste tem 45 milhões de habitantes, de brasileiros que amam o Brasil, mas que vivem numa situação de grande inferioridade em relação às regiões desenvolvidas deste País. Essa é a verdade.

O pior é que os políticos prometem muito quando querem obter votos. Recentemente, por exemplo, um ex-Presidente da República, para obter votos no Rio Grande do Norte, disse: "Se for eleito Presidente da República, instalarei uma refinaria de petróleo no Rio Grande do Norte". Ora, isso sensibilizou muitos eleitores, porque o Rio Grande do Norte é o segundo maior produtor de petróleo do País e, por um dever de justiça, na hora em que o Governo tiver que instalar uma refinaria de petróleo no Nordeste, o lugar tecnicamente aprovado é o Rio Grande do Norte. Mas esse homem foi eleito e nunca mais, em dois anos e tantos meses de governo, falou sobre esse problema, nem sequer prometeu, apesar de nós cobrarmos.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides, com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Lavoisier Maia, no dia de ontem, o nobre Senador Gilberto Miranda abordou da tribuna do Senado Federal a questão relacionada com as disparidades regionais e, naquela ocasião, aparteei o ilustre representante do Amazonas para destacar que os planos até aqui concebidos — à época de Juscelino, a SUDENE; mais recuadamente, na época de Getúlio Vargas, um baiano extraordinário, Rômulo de Almeida, e um paulista de visão realmente de estadista, que foi Horácio Lafer, conceberam o Banco do Nordeste do Brasil; com mais anterioridade, ainda em 1909, surgiu a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, que tinha como programa a construção dos grandes reservatórios e a criação de uma estrutura hídrica capaz de permitir a convivência do Nordeste com a realidade do flagelo — repito, para destacar que todos os planos concebidos estão, realmente, funcionando: a SUDENE; o Banco do Nordeste, sobretudo; o DNOCS também continua, naturalmente com as suas diretrizes programáticas atualizadas. Mas o certo é que longe estamos de corrigir esse distanciamento das outras áreas geográficas do País. O Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste permanecem exatamente nesse quadro de extrema dificuldade. O que eu disse num aparte ao Senador Gilberto Miranda e repito agora para V. Ex^a é que há necessidade imperiosa, inadiável, imprescindível mesmo de se garantir, com vontade política do Governo, a correção dessas disparidades regionais. V. Ex^a traz um quadro dramático do seu Estado em razão da estiagem. Isso se reflete também, não apenas no Rio Grande do Norte, mas no Ceará, no Piauí e naquele semi-árido mais causticado pela calamidade. Então, vamos continuar trabalhando, fraternalmente, dentro de programas, para que o Governo, sobretudo o Governo Itamar Franco, agora nesses dois anos, se conscientize da necessidade de pôr termo a esse quadro que se renova naquele ciclo de dois ou três anos, desafiando a argúcia, a acuidade dos homens públicos brasileiros. Portanto, que o apelo que V. Ex^a deverá fazer, ao final do seu discurso, seja realmente acolhido pelo Presidente; que ele tenha ressonância, realmente, junto ao Presidente Itamar Franco, porque, no Congresso, não há dúvida de que o Governo Federal encontrará sempre condições de concretizar aqueles planos que venham em socorro da nossa região. Portanto, o apelo de V. Ex^a, antecipadamente, já conta com o apoio da minha bancada e, sobretudo, com o apoio dos Senadores pelo Estado do Ceará: Senadores Beni Veras e Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides. V. Ex^a fala com muita autoridade, pois é um homem público conhecedor dos problemas do Nordeste. V. Ex^a é um homem que ama este Brasil e o Ceará é prima pela seriedade dos seus atos. Inclusive, eu, que tive a honra e o prazer de conviver mais de perto com V. Ex^a nos dois anos em que presidiu este Senado da República, via nos seus olhos, nas suas palavras, nas suas ações, o cuidado, o zelo, o espírito público pelas coisas deste Senado e do Brasil.

V. Ex^a, na verdade, passa por um momento pelo qual já passei também. Eu não estava presente àquela sessão. Lamentavelmente, um homem público sofre, ao longo de sua vida, de injustiças. Tem que ter pele grossa, Senador, e paciência para resistir a essas injustiças, a esses casos de insensatez daqueles homens que não têm os pés no chão, não amam a verdade, a coisa séria, não respeitam as pessoas.

V. Ex^a é o protótipo desse homem brasileiro. Na verdade, tem muita experiência, é preparado, tem espírito devotado à causa pública e aproveito para solidarizar-me com V. Ex^a

Agradeço a V. Ex^a por este seu aparte valioso. Na verdade, o Governo Federal precisa — e espero do ilustre e honrado Presidente Itamar Franco sensibilidade, e Sua Excelência terá, com certeza — não dar uma atenção assistencialista, mas de um programa definitivo, para resolver, de uma vez por todas, a situação de desigualdade e de injustiça que se pratica no Nordeste.

O Senador Beni Veras preside uma Comissão da mais alta importância — Desequilíbrios Regionais. Lamentavelmente S. Ex^a não está aqui para ouvir estas minhas palavras. S. Ex^a irá fazer, na próxima sexta-feira, dia 12, em Recife, a última audiência pública. Nós estaremos lá para concluirmos esse trabalho importante.

Muito obrigado, Senador Mauro Benevides, por esta importante contribuição que V. Ex^a dá a nossa causa nesta hora.

O Sr. Iram Saraiva — V. Ex^a me permite, nobre Senador Lavoisier Maia? É o seu Colega sofrido do Centro-Oeste, Iram Saraiva.

O SR. LAVOISIER MAIA — É um prazer, nobre Senador Iram Saraiva.

O Sr. Iram Saraiva — Nobre Senador, eu não necessitaria nem dizer que V. Ex^a é um sertanejo que luta nesta Casa pelo sofrido Nordeste brasileiro. Sou testemunha de que V. Ex^a vem durante muito tempo nesse afã. Todos nós, brasileiros, temos de ver que não ocorra no Brasil, o que muito bem salientou o Senador Mauro Benevides — e ontem, também, o Senador Gilberto Miranda se destacou com um brilhante discurso nesta Casa —, essa diferença que existe entre dois brasis: um Brasil que parece que as coisas se iluminam sempre para lá, e se desenvolve cada vez mais, o Sul, e nós outros, Nordeste, Norte e Centro-Oeste, de regiões ricas. Ora, veja V. Ex^a, por exemplo, que o Centro-Oeste é sempre citado como fronteira agropastoril e, no entanto, Senador, perdemos a SUDECO, que é um órgão de estímulo, de incentivo. Inclusive, esperávamos do Governo anterior que determinasse para aquela região recursos mínimos possíveis para que pudéssemos matar a fome de nossa gente. Não aconteceu isso. Solidarizo-me com V. Ex^a Sei que ao final de seu apelo V. Ex^a não só pedirá pelo Nordeste e Norte, mas também, pelo Centro-Oeste. Nós, goianos, estamos juntos com V. Ex^a, com o Nordeste, esperando uma imediata solução. Não se trata apenas de vontade política, Senador, mas trata-se de vontade humana. São seres humanos que habitam essas regiões. Parabenizo V. Ex^a por esta luta que sempre empreendeu aqui, no Senado.

O SR. LAVOISIER MAIA — Muito obrigado, Senador Iram Saraiva. V. Ex^a tem razão quando se pronuncia desta maneira. O Norte, Nordeste e o Centro-Oeste, estão enrolados nessa luta. Estão lutando para a desigualdade diminuir e o povo sofrer menos. Deve-se continuar essa união, esse entendimento, para que um dia — que não seja muito distante — se possa atingir esse objetivo. Muito obrigado a V. Ex^a

Sr. Presidente, quando vem a chuva e da terra fértil brota os alimentos, pensamos ilusoriamente que tudo está resolvido. Para erradicar a miséria e a pobreza rural do Nordeste é necessário um programa de desenvolvimento agroindustrial, arquitetado com outros critérios, outros valores, outra lógica.

Antes da criação da SUDENE, havia dois brasis, na feliz expressão do sociólogo francês Jacques Lambert. Hoje, parodiando esse pensamento, podemos dizer que há dois Nordestes: o Nordeste do litoral — urbano, com as cidades inchadas, industrializadas e desenvolvendo com êxito, as suas potencia-

lidades turísticas — e o Nordeste pobre — rural, sujeito às secas periódicas e acumulando uma grande pobreza, e, digo eu, mais do que pobreza, uma grande miséria.

Por outro lado, acentuam-se os desequilíbrios intra-regionais (e aí o Senador Beni Veras tem razão, e estou ao lado de S. Ex^a combatendo esse desequilíbrio), fruto da falta de um planejamento adequado.

Ainda bem que o Ministro da Integração Regional, Senador Alexandre Costa, está consciente da necessidade de se corrigir essas e outras distorções. Recentemente, em entrevista ao *Diário de Pernambuco*, aquele Ministro afirmou:

“Os órgãos de desenvolvimento regional não podem continuar contribuindo para agravar as dificuldades entre Estados de uma mesma região, mas, alterar essas distorções acumuladas ao longo de três décadas”.

O Ministro Alexandre Costa reconheceu que esta não é uma tarefa de um dia, mas “se não começarmos agora, nunca chegaremos à integração que desejamos”. (*Diário de Pernambuco*, 27.02.93).

No próximo dia 12 deste mês, a Comissão Mista do Congresso Nacional para Avaliar os Desequilíbrios Regionais, que presidida pelo nobre e ilustre Senador Beni Veras, vai se reunir na Sudene, onde fará sua última audiência pública. Além disso, o Líder do Governo na Câmara, Deputado Roberto Freire, do PPS de Pernambuco, está elaborando um documento chamado “Agenda para o Nordeste”, que, em síntese, contém importantes elementos para o Presidente Itamar Franco decretar uma nova política de desenvolvimento para aquela região.

Essas duas iniciativas, do Senador Beni Veras e do Deputado Roberto Freire, surgem em boa hora, pois, com a criação do MERCOSUL, a tendência normal será o agravamento do desequilíbrio entre o Nordeste e o Sudeste, caso o Governo Federal não tome as devidas providências na atual conjuntura. É importante lembrar que, na definição dessa nova política regional, a prioridade, a acumulação de água, não pode ser relegada a segundo plano. Sem água a vida torna-se insustentável nos anos adversos.

Aproveitamos, Sr. Presidente, o ensejo para sugerir ao Governo Itamar Franco a construção de obras definitivas para alavancarem o desenvolvimento do Rio Grande do Norte: primeiro, um tratamento diferenciado para a região. Durante a Assembléia Nacional Constituinte ficamos afônicos, mas não conseguimos alcançar este objetivo.

Segundo, a construção no meu Estado da barragem Oiticica, situada entre os municípios de Jucurutu e Jardim de Piranhas. Esta obra vai perenizar o rio Piranhas, que já vem correndo da Paraíba por entre terras secas e vai se integrar às águas da barragem Armando Ribeiro Gonçalves. Dentro dessa obra, Sr. Presidente, o Rio Grande do Norte terá mais de 100 km de águas perenes, desde Jardim de Piranhas até a cidade de Macau.

Além disso, a barragem de Oiticica, que fica a 30 km de Caicó, garantirá, no futuro, o abastecimento d'água das importantes cidades do Seridó. As obras dessa barragem foram iniciadas no ano passado. No Orçamento deste ano, foram alocados cerca de Cr\$ 7 bilhões para a continuação das obras, o que é muito pouco em face de sua grandeza.

A terceira sugestão diz respeito à construção da barragem de Santa Cruz, na Chapada do Apodi, que possibilitará a irrigação de 10 mil hectares de terras, a criação de 30 mil empregos diretos e assegurará o abastecimento de água para a cidade de Mossoró.

A quarta sugestão se refere à construção da refinaria de petróleo da cidade de Mossoró que, certamente, vai gerar mais de 10 mil empregos diretos. Já disse aqui, Sr. Presidente, que o Rio Grande do Norte merece e reivindica essa obra por ser o segundo maior produtor nacional de petróleo.

Em quinto lugar, a construção da fábrica de barrilha em Macau, privatizada no Governo do Presidente Collor, do qual não temos saudades. A privatização não obedeceu às regras da moralidade pública; foi um presente do "rei" a um dos seus amigos quando a metade da obra já estava construída, estando agora nas mãos do grupo Frota Oceânica, que não tem demonstrado interesse em concluir essa obra. Foi mais um desserviço que o ex-Presidente Fernando Collor de Mello prestou ao Rio Grande do Norte.

Portanto, reivindico para o Rio Grande do Norte a construção da fábrica de barrilha, tendo em vista a injustiça clamorosa de acabar com o Banco do Rio Grande do Norte, como fez com os Estados do Piauí e da Paraíba, onde ainda hoje as portas não foram reabertas, dando um prejuízo incalculável a esses Estados.

Tive razão quando não votei em Fernando Collor de Mello para Presidente da República e quando, desde a primeira hora, o combati conscientemente da tribuna deste Senado pelos erros que a cada dia se acumularam mais, fazendo com que o Congresso Nacional e o povo brasileiro o tirassem da Presidência da República.

A sexta sugestão ao Presidente da República é a agricultura irrigada. É enorme a quantidade de água subterrânea existente no Nordeste e já devidamente identificada pelos órgãos técnicos; apenas faltam condições para o seu aproveitamento em escala cada vez maior.

São essas algumas das sugestões que apresentamos ao Governo probo do Presidente Itamar Franco, que em numerosas ocasiões tem demonstrado sensibilidade para com os problemas sociais e econômicos das camadas menos favorecidas da nossa população.

Reafirmamos a nossa fé na viabilidade do Nordeste, no desenvolvimento das suas potencialidades e na capacidade realizadora de sua gente. Falta-nos apenas a boa vontade do Governo Federal e da classe política regional, para que o sonho do Nordeste — e de outras regiões como o Centro-Oeste e o Norte — desenvolvido se transforme em realidade. Vamos trabalhar unidos na construção de um novo Nordeste e de um novo Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Lavoisier Maia, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para uma comunicação, de acordo com o art. 14, item VII, do Regimento Interno.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra para comunicar que faleceu ontem, aos 86 anos, o grande cientista Albert Sabin, conhecido mundialmente pelo desenvolvimento da vacina oral contra a poliomielite, terrível doença também chamada de paralisia infantil.

Nascido na Polónia em 1906 e, posteriormente, tendo emigrado para os Estados Unidos, na verdade, Albert Sabin

era um cidadão do mundo. Tantas pessoas, pobres e ricos, negros e brancos, adultos e crianças se beneficiaram de suas descobertas.

O trabalho que Albert Sabin desenvolveu, com tanta dedicação, ao longo de sua vida resultou em mais de 300 documentos científicos publicados, proporcionando-lhe cerca de 78 prêmios e distinções em vários países.

Além da vacina contra a poliomielite — “a gotinha que salva” — que livrou tantas crianças de todo o mundo da morte ou de uma vida problemática, com dificuldades motoras de difícil e dolorosa superação, Albert Sabin pesquisou vacinas contra muitas outras doenças virais, como a encefalite e a dengue, além de estudar a relação entre o vírus e certas formas de câncer.

A ligação de Albert Sabin com o Brasil era muito grande, não só por ter ele vindo a se casar com uma brasileira há 20 anos, mas especialmente porque acompanhava constantemente as campanhas de vacinação contra a paralisia infantil em nosso País, prestando assistência técnica, apresentando palestras etc.

Sabin, como não poderia deixar de ser, era extremamente querido no Brasil, especialmente pelas crianças, pelas quais nutria também um carinho especial.

Sabin via na ciência uma forma de ajudar seu semelhante e não de destruí-lo; um meio de dar ao ser humano uma vida mais digna e feliz, longe da doença; não um instrumento de dominação, mas uma forma de explorá-lo.

Num mundo como o nosso, onde tanta gente abandona os valores espirituais, éticos e humanitários e busca apenas a glória passageira, o sucesso material e o lucro fácil, Albert Sabin nos deu um exemplo formidável de amor ao próximo e de fraternidade.

Que tenhamos todos a capacidade de aprender essa lição no momento em que prestamos esta pequena homenagem ao cidadão do mundo Albert Sabin, benfeitor da humanidade!

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não posso permitir o aparte por ser uma breve comunicação, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Eduardo Suplicy, pelo Regimento, nas breves comunicações não é permitido apartes, mas em se tratando de uma homenagem póstuma a Mesa compreende a intervenção de V. Ex^a

O Sr. Eduardo Suplicy — Gostaria de conceder este aparte, com a compreensão do Presidente Humberto Lucena, porque é importante a iniciativa do Senador Jutahy Magalhães — acredito que de todo o Senado — de homenagear a memória do Dr. Albert Sabin, que constitui, de fato, um exemplo de pessoa dedicada ao ser humano, empenhada em colocar os seus conhecimentos científicos a serviço de toda a humanidade no sentido de minorar-lhe os sofrimentos. Dr. Sabin deu exemplos pessoais que, muitas vezes, fizeram com que os brasileiros o tivessem como pessoa extremamente querida. Cabe salientar que, numa de suas visitas ao Brasil, o Dr. Albert Sabin acabou conhecendo aquela que se tornou a sua esposa nos últimos 20 anos, a Sr^a Heloísa Sabin. E, certamente, nesses últimos 20 anos, ele se tornou também um cidadão brasileiro. Cidadão que quando vinha ao Brasil — participar, por exemplo, das campanhas de vacinação contra a poliomielite — granjeava extraordinário respeito e carinho por parte de todos os brasi-

leiros. A própria forma como ele conseguiu descobrir a vacina oral que apenas com duas gotas salva as pessoas dos males da poliomielite, as suas advertências, inclusive recentes, sobre as dificuldades que terá a humanidade para encontrar uma vacina contra a AIDS, são contribuições da maior importância. Portanto, é mais do que merecida a homenagem que o Senado presta ao Dr. Albert Sabin, por suas palavras e pelos apartes de todos nós.

O Sr. Iram Saraiva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Antes mesmo de agradecer o aparte de V. Ex^a, concedo o aparte ao nobre Senador Iram Saraiva.

O Sr. Iram Saraiva — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a, hoje, presta uma homenagem a que nós todos nos associamos. O Dr. Albert Sabin significa para o mundo exemplos que não podemos nunca esquecer e a História já marcou. Mas há aí um significado importante na lembrança de V. Ex^a: para que o Governo e todos nós brasileiros acreditemos mais na pesquisa, principalmente na pesquisa científica preocupada com a criança, com aquele que necessita realmente de cuidados, com aquele que está ainda necessitando dos primeiros cuidados médicos. O Dr. Sabin fez isso, ele fez um grande bem à humanidade. Não podemos nunca criticar os desígnios divinos; no entanto, pedimos a esse mesmo Deus que o levou e que permitiu que com a sua capacidade, a sua clarividência, a sua inteligência, avançássemos tanto no combate à poliomielite e com sucesso, como bem colocou o Senador Eduardo Suplicy, que possamos encontrar também um cientista, quicá brasileiro, que impeça a proliferação do vírus da AIDS.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com muito prazer, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Jutahy Magalhães, desejo levar a manifestação de solidariedade da Bancada do PMDB a essa homenagem que V. Ex^a presta à memória imperecível do grande cientista Albert Sabin. Eu diria mais a V. Ex^a: hoje, no Estado do Ceará, ao ser entregue pelo UNICEF um prêmio pela redução substancial do índice de mortalidade infantil, será também tributada uma manifestação de pesar e de reconhecimento ao grande cientista ontem desaparecido. Quero levar a V. Ex^a, nessa breve intervenção, a solidariedade da Bancada do PMDB e, sobretudo, reconhecer a inestimável colaboração do grande Albert Sabin à humanidade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Desejo agradecer aos Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Iram Saraiva e Mauro Benevides os apartes, que vieram dar densidade a esse pequeno pronunciamento, a essa breve manifestação de pesar pelo falecimento do cientista Albert Sabin.

Que Deus permita que alguém assuma o trabalho que o Dr. Albert Sabin vinha executando e tenha êxito, salvando tantos milhões de vidas e criando condições para que haja menos sacrifícios por parte de tantas crianças por esse mundo afora: ricos e pobres, pretos e brancos, pessoas de todas as condições sociais.

Quando ele passava as suas férias no Brasil, víamos aquela figura quase que como um Papai Noel, com a sua cabeça branca e, como sempre, cercado de crianças. Era essa a imagem do Dr. Sabin reproduzida para os brasileiros.

Desejamos que tudo isso se reproduza através do trabalho de outros cientistas que venham encontrar, não apenas as vacinas para a cura da AIDS ou a do câncer, mas a cura de tantas outras enfermidades que ainda matam muitas crianças no Brasil e no mundo.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não. Ouço, com todo o prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — Nobre Senador, quero incorporar ao discurso de V. Ex^a o meu testemunho. Como Presidente da República, tive oportunidade de, em nome do povo e do Governo do Brasil, homenagear o cientista Albert Sabin. Agora que ele pertence à eternidade e a sua figura começa a assumir os contornos do mármore eterno dos grandes homens, o que podemos dizer é que unimos o Brasil ao sentimento de todo o mundo, que sabe que perdemos um dos maiores benfeitores da humanidade em todos os tempos. Muito obrigado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador José Sarney.

Encerrando, poderíamos dizer que ontem foi um dia de festas, um dia de festas no céu: chegou ao convívio de tantos mais um santo, um santo homem que foi Albert Sabin.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Senadores, a Presidência recebeu, ontem, o seguinte documento:

“Exim^o Sr. Presidente do Senado Federal:

Os Senadores infra-assinados, ex-integrantes da Mesa Diretora das duas últimas Sessões Legislativas, diante de denúncias veiculadas pelo ex-1^o Secretário, Senador Dirceu Carneiro, em órgão de imprensa, vêm solicitar a V. Ex^a que se digne determinar abertura de sindicância para apuração de tais denúncias, dentro das normas legais que disciplinam a matéria.

Brasília, 3 de março de 1993.

Senador Mauro Benevides, ex-Presidente; Senador Alexandre Costa, ex-1^o Vice-Presidente; Senador Carlos De Carli, ex-2^o Vice-Presidente; Senador Márcio Lacerda, ex-2^o Secretário; Senador Rachid Saldanha Derzi, ex-3^o Secretário; Senador Iram Saraiva, ex-4^o Secretário; Senador Lavoisier Maia, ex-Suplente; Senador Meira Filho, ex-Suplente, Senador Lucídio Portella, ex-Suplente; Senador Beni Veras, ex-Suplente.”

Tão logo recebeu este documento, o Presidente convocou uma entrevista coletiva, no seu gabinete, durante a qual distribuiu a todos os jornalistas ali presentes, representantes dos mais diversos órgãos da imprensa televisada, escrita e falada, cópia do documento para que tivesse a devida divulgação.

Neste instante, a Presidência deseja enfatizar a absoluta correção com que se porta no caso, do ponto de vista absolutamente ético, não somente o ex-Presidente Senador Mauro Benevides, como também todos os demais ex-Membros da Mesa Diretora, a que me reportei, subscritores deste documento. Depois de receber consagrada manifestação de apreço e solidariedade dos seus Pares em plenário, o Senador Mauro Benevides tomou a si a iniciativa de requerer, ele próprio, a apuração dessas denúncias, tranqüilo que está, na sua consciência de ex-Presidente da Casa, da conduta retilínea que manteve durante sua gestão.

Em face da solicitação, a Presidência baixou a seguinte portaria:

“ O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e tendo em vista requerimento subscrito pelos Exm^{as} Srs. Senadores Mauro Benevides, Alexandre Costa, Carlos De Carli, Márcio Lacerda, Rachid Saldanha Derzi, Iram Saraiva, Lavoisier Maia, Meira Filho, Lucídio Portella e Beni Veras, Membros da Mesa do Senado Federal no biênio de 1991/1992, resolve designar os Senadores Júlio Campos, 1º Secretário; Nabor Júnior, 2º Secretário; Júnia Marise, 3ª Secretária, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar as denúncias veiculadas pelo Senador Dirceu Carneiro, em órgãos da imprensa.”

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero registrar que considero uma atitude que merece respeito da Casa, posto que corajosa, ainda que sofrida, da parte do ex-Presidente Mauro Benevides, de tomar a iniciativa de pedir a abertura de sindicância.

O Senador Mauro Benevides, pelo seu passado, pela maneira como conduziu os trabalhos da Presidência do Senado Federal em momentos de grande importância para a vida política do Brasil, levou o Congresso Nacional a uma situação de respeito entre todos os brasileiros. Fatos surgiram na imprensa, denunciados pelo 1º Secretário, reiterados na segunda-feira, relativos ao procedimento de um parente muito próximo do Senador Mauro Benevides: um filho seu. Obviamente, tal fato leva a Casa a uma situação de dificuldade, uma vez que estimamos e respeitamos o Senador Mauro Benevides.

A sua atitude, entretanto, de solicitar, inclusive com o apoio de seus Pares na Mesa, a abertura de sindicância, havendo, assim, comissão designada por V. Ex^a neste instante para apurar esses fatos com a maior isenção possível, representa um fato que merece o nosso respeito.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um registro no mesmo sentido desse feito pelo Senador Eduardo Suplicy. Quero, de público, louvar pessoalmente a atitude do Senador Mauro Benevides e, coletivamente, a dos Membros da Mesa Diretora que subscreveram a solicitação, embora eu não saiba se todos o fizeram. Creio que fazer este registro é importante, porque deslustraria o Senador Mauro Benevides, que aqui já fez o seu primeiro pronunciamento com a minha manifestação de solidariedade e deslustraria a Casa caso não desse consequência a uma situação provocada — a meu ver, de maneira intempestiva — por quem tendo tido responsabilidade de gestão, não advertiu seus Pares e a sociedade enquanto estavam a ocorrer as situações anômalas que agora denunciam.

Por não conseguir compreender o descompasso entre o curso dos fatos e o momento da denúncia, por não conseguir compreender — isso não faz parte daquilo que se chama relógio biológico, que é um pouco mais simultâneo — quero,

congratular-me com a iniciativa do Senador Mauro Benevides e dos Membros da Mesa Diretora que S. Ex^a presidiu.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria, antes de se encerrar essa etapa, de louvar a posição de V. Ex^a, que, a meu ver, é a mais responsável. A tranquilidade nesse ato deve-se, sobretudo, à dignidade do Senador Mauro Benevides. S. Ex^a é a pessoa que, com humildade e ao mesmo tempo com altivez, providenciou esse requerimento sobre o qual baixa portaria a Presidência do Senado Federal. Isso demonstra que o Senador Mauro Benevides pretende a apuração de todos os fatos, e isso é muito importante para esta Casa.

Queremos dizer também, Sr. Presidente, que não conhecemos as denúncias do Senador Dirceu Carneiro formuladas nesta Casa, e sim através da imprensa. Por certo que essa comissão será de grande valia para que chegue a esta Casa, em caráter formal e oficial, aquilo que foi publicado nas páginas dos jornais brasileiros, mesmo por uma questão de responsabilidade e de respeito a toda a Casa e, notadamente, de respeito à pessoa do ex-Presidente Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 70 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

OFÍCIO Nº S/18, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/18, de 1993, relativo ao Governo do Estado de Goiás, a fim de que seja autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, para os fins que especifica. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Iram Saraiva para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, vem a esta Casa Ofício do Senhor Governador do Estado de Goiás solicitando autorização do Senado Federal para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás (LFT — GO), cujos recursos resultantes da emissão servirão ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1993.

A Resolução nº 36/92 que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, estabelece nos seus art.^{os} 1º, 2º, 3º e 7º as condições para lançamento de títulos da dívida pública, inclusive quanto à documentação que deve instruir as solicitações encaminhadas ao Senado Federal.

A emissão de LFT — GO, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

a) quantidade: a ser definida na data de vencimento dos títulos a serem substituídos, correspondente a 88% do valor

de resgate das LFT—GO e a 100% do principal das Obrigações do Tesouro do Estado de Goiás (OTGO);

- b) modalidade: nominativa-transferível;
- c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);
- d) prazo: até 1461 dias;
- e) valor nominal: Cr\$1,00;
- f) características dos títulos a serem substituídos:

LFT-GO

Vencimento	Título	Quantidade
15-3-93	651095	1.500.000.000
15-3-93	651096	144.000.000
Total		1.644.000.000

OTGO

Vencimento	Título	Quantidade
15-1-93	936009	314.923

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
Março/93	15-1-97	651461	15-1-93
15-3-93	15-3-97	651461	15-3-93

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Leis nº 10.908 e 11.069 de 14-7-89 e 15-12-89, respectivamente.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências do art. 7º da resolução acima referida.

Cabe registrar que não foram anexadas as Certidões Negativas de Débito do Estado de Goiás, nas declarações quanto à situação do Estado em relação a seus débitos. No que se refere à Caixa Econômica Federal (dívidas relativas ao FGTS), o Superintendente Regional da CEF declara estar em fase de negociação o parcelamento em 180 meses, e o Governador do Estado acrescenta que o pagamento do FGTS referente a 1992 já se encontra em execução.

Quanto aos débitos devidos ao INSS foi anexada correspondência da Gerente Regional de Arrecadação e Fiscalização — Goiânia Leste, na qual estão relacionados os pagamentos referentes a débitos das Secretarias da Fazenda, de Planejamento e Desenvolvimento Regional; de Estado, de Governo e Justiça, os quais estão sendo pagos em dia. A referida declaração menciona, ainda, o débito pendente de regularização com a Secretaria de Assuntos Comunitários, a ser incluído em novo acordo de parcelamento, já em fase de negociação.

Atendendo ao disposto na Norma do Senado Federal, o Banco Central do Brasil emitiu o Parecer DEDIP-93/20 de 25-2-93, no qual analisa as condições para emissão dos títulos, tendo constatado que se encontra dentro dos limites previstos.

A dívida mobiliária do Estado de Goiás está presente-mente representada, quantitativamente, por 9.000.000.000 LFT—GO e 314.923 OTGO, sendo que cerca de 40% da

dívida encontra-se em poder de instituições financeiras de mercado. Quanto ao aspecto da liquidez desses papéis no mercado, os títulos emitidos pelo Estado de Goiás têm volume reduzido e não representam maior impacto no mercado, o qual apresenta boas condições de negociabilidade para a emissão ora pretendida.

Além disso, a operação sob análise resultará em alongamento do perfil da dívida mobiliária daquele Estado com vencimento dos títulos na seguinte proporção: 21,16% em 1994, 27,65% em 1995, 31,9% em 1996 e 19,29% em 1997.

Considerando pois que encontram-se atendidas todas as condições estabelecidas na Resolução nº 36/92, e que os débitos relativos às dívidas com o INSS e o FGTS, estão comprovadamente equacionadas, somos de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado de Goiás, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado de Goiás a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás (LFT—GO), destinando-se os recursos advindos de tal emissão, ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no no 1º semestre de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás autorizado, nos termos da Resolução nº 36, de 1992 do Senado Federal a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás (LFT—GO), para giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1993.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de vencimento dos títulos a serem substituídos, correspondente a 88% do valor de resgate das LFT—GO e a 100% do principal das Obrigações do Tesouro do Estado de Goiás (OTGO);

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) prazo: até 1.461 dias;

e) valor nominal: Cr\$ 1,00;

f) características dos títulos a serem substituídos:

LFT-GO

Vencimento	Título	Quantidade
15-3-93	651095	1.500.000.000
15-3-93	651096	144.000.000
Total		1.644.000.000

OTGO

Vencimento	Título	Quantidade
15-1-93	936009	314.923

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
Março/93	15-1-97	651461	15-1-93
15-3-93	15-3-97	651461	15-3-93

h) forma de colocação: através de ofertas pública, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Leis nº 10.908 e 11.069, de 14-7-89 e 15-12-89, respectivamente.

Art. 3º. A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta dias), a contar de sua publicação.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 13/93, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a emitir, através de ofertas públicas, Letras financeiras do Tesouro do Estado de Goiás, LFT—GO, destinando-se os recursos advindos de tal emissão, ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1993.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que os aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 37, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1993, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás — LFT—GO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, com vencimento no primeiro semestre de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de março de 1993.
— Humberto Lucena, Presidente — Chagas Rodrigues, Relator — Júnia Marise — Nabor Júnior.

ANEXO AO PARECER Nº 37, DE 1993

Redação Final Projeto de Resolução nº 13, de 1993

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado de Goiás a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás — LFT — GO, destinadas ao giro de uma dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. É o Governo do Estado de Goiás autorizado, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás LFT—GO, para giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1993.

Art. 2º. As condições financeiras da emissão são as seguintes:

1 — quantidade: a ser definida na data de vencimento dos títulos a serem substituídos, correspondente a 88% do

valor de resgate das LFT—GO e a 100% do principal das Obrigações do Tesouro do Estado de Goiás — OTGO;

II — modalidade: nominativa-transferível;

III — rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

IV — prazo: até 1461 dias;

V — valor nominal: Cr\$1,00;

VI — características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	LFT-GO	
	Título	Quantidade
15.03.93	651095	1.500.000.000
15.03.96	651096	144.000.000
Total		1.644.000.000

Vencimento	OTGO	
	Título	Quantidade
15.01.93	936009	314.923

VII — previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
Março/93	15-1-97	651461	15-1-93
15-3-93	15-3-97	651461	15-3-93

VIII — forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

IX — autorização legislativa: Leis nºs 10.908 e 11.069, de 14 de julho de 1989, respectivamente.

Art. 3º. A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 270 dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 2:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991 — COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90 — Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nº 1 a 4 — CCJ

2º pronunciamento: contrário às Emendas de nº 5 a 17, de Plenário.

Continua a discussão do projeto e das emendas em turno único.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já tive oportunidade de chamar a atenção desta Casa para a matéria ora em estudo. O projeto pode ser dividido em duas partes: a edição da medida provisória e o processo legislativo da medida provisória.

Entendo que a primeira parte do projeto repete a Constituição Federal e acrescenta dois itens — a meu ver, excessivos — no que se refere às instituições brasileiras. Na verdade, não podemos estabelecer, através de lei complementar, limitações ao Presidente da República para editar medidas provisórias, mas cabe-nos regulamentar o processo legislativo para a tramitação das mesmas, oportunidade em que faremos as exigências congressuais.

Quero salientar que a Constituição Federal diz que o Presidente edita medida provisória, com efeito de lei. Segue-se a publicação e a vigência, por 30 dias, da mesma. A partir daí, seu destino é entregue ao Congresso Nacional.

Esse destino legislativo da medida provisória deve ser regulamentado, de maneira a atender, pelo menos num primeiro passo, ao que se deseja do País.

Ontem, o Senador Josaphat Marinho, ao discordar do meu posicionamento em relação ao tema, acentuou que pior é não se regulamentar. Concordo em que haja regulamentação não tendo havido uma melhor em relação ao Congresso Nacional.

No entanto, Sr. Presidente, não vejo como criarmos condições limitativas, ou mesmo regulamentadoras, da atividade do Presidente da República, uma vez que a Constituição, em relação a essa matéria, não deixa espaço. O Texto Constitucional permite que o Presidente edite a medida provisória e a remeta para o Congresso Nacional. A partir desse momento, ela fica submetida à nossa análise.

O Projeto de Lei nº 13, ora em análise, decreta:

Art. 1º — O Presidente da República, em caso de relevância e urgência, poderá editar medidas provisórias, com forças de lei, que serão examinadas pelo Congresso Nacional nos trinta dias subsequentes à sua publicação no *Diário Oficial*.”

Isso é a Constituição. Ainda nesse artigo que transcreve a Constituição Federal, exigimos, no âmbito da Presidência da República, determinadas providências que estão na fase da edição.

Não há necessidade de repetir a Constituição Federal para acrescentar alguns dispositivos que são excessivos quanto à ordem constitucional.

Por essa razão, Sr. Presidente, pedi votação em separado de todo o texto do art. 1º com seus respectivos itens. Espero, que, votando em separado, esta Casa possa se manifestar dizendo se realmente quer regulamentar a edição, ou se quer regulamentar tão-somente o processo legislativo atinente à Medida Provisória.

Entendo que, pela clareza, o Texto Constitucional é facilmente compreensível nos seus erros e nas suas virtudes. É evidente que a Constituição, boa ou má, não permite essa ação do legislador perante o Presidente. Entretanto, ao baixar a medida provisória, o Chefe do Governo submete-a ao Congresso Nacional, — e a si mesmo — no que concerne à relevância e à urgência. Caberá a este Congresso decidir sobre a admissibilidade e, ao mesmo tempo, examinar o mérito. Nessa oportunidade, poderemos criar parâmetros, critérios para aceitarmos ou não determinada medida, para sabermos quando o Presidente se excede, quando o Congresso pacificamente aceitará. No mais, o projeto de lei está em condições de ser aprovado por esta Casa.

No que concerne à edição, entendo que não seria interessante nos intrometermos, sob o risco da alegação de inconstitucionalidade, porque não poderemos restringir o que a Constituição não restringiu. Entretanto, quando a Constituição remete o conhecimento da matéria para o Congresso, no âmbito do Congresso, nas aptidões do Congresso, pela competência do Congresso, pelo que representa o Congresso, podemos modificar, fazer projeto de conversão, acolher ou não, admitir ou não, enfim, tudo podemos fazer quanto ao processo legislativo.

O meu apelo, portanto, é para que haja um espírito atento quanto a essa lei, que é realmente da maior importância. Tem razão o Senador Josaphat Marinho. Pior é não regulamentar. Mas não nos excedamos indo à edição; fiquemos no processo legislativo.

O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Continua em discussão a matéria.

O Sr. José Paulo Bisol — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o art. 59 da Constituição Federal dispõe sobre o processo legislativo e relaciona os frutos que podem ser produzidos por ele. E os relaciona de tal forma que não se pode acrescentar outro produto que não os ali relacionados. A relação estabelecida pelo art. 59 da Constituição Federal é exaustiva.

O processo legislativo só pode produzir emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções. Feita essa relação exaustiva do que o processo legislativo pode produzir, o parágrafo único do mesmo art. 59 diz:

“Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.”

Prestem atenção, Srs. Senadores. O inciso V do art. 59 diz que as medidas provisórias são produto do processo legislativo. E o parágrafo único diz que haverá uma lei complementar que disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Este conceito — leis — envolve inclusive o inciso I do art. 59, que são as emendas à Constituição. Ou seja, o Congresso Nacional tem o dever constitucional de elaborar uma lei complementar que regulamente a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de emendas à Constituição, em

primeiro lugar, de leis complementares; em segundo lugar, de leis ordinárias; em terceiro lugar, de leis delegadas; em quarto lugar, de medidas provisórias; em quinto lugar — atente a isso — de medidas provisórias; e decretos legislativos e resoluções, em sexto e sétimo lugares.

Que responsabilidade é essa? Por que estamos fazendo uma lei complementar exclusivamente sobre medidas provisórias, se a Constituição está mandando que o Congresso prepare uma lei complementar sobre a elaboração, redação e alteração de todos os produtos legislativos, que são as emendas constitucionais, as leis complementares, as leis ordinárias, as leis delegadas? É a pergunta que faço.

Estamos, assim, pastilhando a responsabilidade e pastilhando o dever. Por que a Câmara e o Senado estão elaborando a quinta parte de uma lei complementar? Por que não elaboram a lei complementar?

Nobre Senador Josaphat Marinho, por que não fazemos a lei complementar para regulamentar, inclusive, as emendas à Constituição? Porque essa regulamentação das emendas à Constituição certamente não permitiria emendas como a do ajuste fiscal. Af está a questão.

Mas é isso que significa fazer política? Vamos reativar um pouco a memória. O ex-Presidente Fernando Collor assumiu a Presidência da República legitimado por 35 milhões de votos, depois de uma larga luta pela redemocratização jurídico-formal do País. Em cima desse pedestal legitimatório, iniciou seu governo com uma enxurrada de medidas provisórias. Nos primeiros dias, foram três dezenas delas.

Posso tranquilamente afirmar agora, porque quando da apresentação dessas medidas levantei a questão, que 99% das medidas provisórias do ex-Presidente Collor não eram substancialmente medidas provisórias e 99% daquelas formalmente designadas eram inconstitucionais.

Mas havia aquele clima de legitimação de um presidente que tinha 35 milhões de votos; havia aquela idéia de renovação estrutural da política e da administração nacional, e as medidas provisórias foram sendo "legitimadas" pelo Congresso Nacional, uma a uma.

Hoje, pagamos o preço disso, porque a crítica se manifesta em todos os setores, afirmando sempre que as medidas provisórias de Collor, em primeiro lugar, não eram, do ponto de vista definicional, medidas provisórias, e, em segundo lugar, não eram constitucionais. E mesmo assim passaram exorbitâncias, como a que passou a mão na poupança do povo brasileiro. Essas medidas foram legitimadas ou pelo menos assinadas pelo Congresso Nacional.

Aí, a certa altura, as pessoas ponderadas deste Parlamento se deram conta de que era preciso estabelecer um limite à produção de medidas provisórias; mesmo porque até para a compra de um automóvel para a Vice-Presidência da República foi editada uma medida provisória.

Mas a memória já tratou nietzschianamente de colocar isso de lado. Os senhores estão lembrados daquela bela lição de Nietzsche quando ele afirma que se os homens não esquecessem as suas mazelas não suportariam a vida.

No Congresso Nacional, se não esquecêssemos medidas provisórias, como essa da autorização de compra de um automóvel para a Vice-Presidência da República, talvez não suportássemos a vida parlamentar.

Então, era preciso estabelecer uma limitação. E vieram idéias de resoluções, idéias como essa do projeto de regulamentação da medida provisória. Mas existia, Srs. Senadores, uma co-responsabilidade: havíamos sublinhado o excesso de

medidas provisórias, elasticados infinitamente os conceitos de relevância e urgência, de tal forma que até o automóvel da Vice-Presidência da República passou a ser relevante e urgente.

Agora, não sei por que motivo ressuscitam a regulamentação da medida provisória. Mas os senhores não estão esquecidos de um detalhe: este projeto de regulamentação da medida provisória nasceu do fato de que uma medida provisória, que não alcançou êxito no seu prazo de 30 dias, foi reeditada.

Então, levantou-se neste Congresso a questão quanto a ser legítimo, constitucionalmente, reeditar uma medida provisória.

Os senhores podem ler este projeto. Tudo o que ele diz de importante está no art. 7º que estabelece:

"Medida provisória rejeitada não poderá ser reeditada."

Ora, Srs. Senadores, isso já está na Constituição. Quem souber fazer uma leitura jurídica do Texto Constitucional, do art. 66, vai perceber que, *ex hypothesi, ex definitione*, é impossível reeditar uma medida provisória porque é impossível "reeficaciar" um preceito legal derrogado. É o velho problema jurídico da repriminação.

Então, Srs. Senadores, não vou insistir. Só vou indagar se isso é maduro, se esse projeto é responsável, se é inteligente. Nós, Congresso Nacional, havíamos admitido uma reedição e, a posteriori dessa venal aceitação, percebemos que admitida uma reedição, estávamos automaticamente readmitindo duas, três, dez reedições. Aqui se pensou e se discutiu. Lembrou-me que dessa discussão participou o insigne Jurista e nobre Senador Josaphat Marinho, dizendo que era preciso estabelecer um número. Essa era a questão. Mas já está no Texto Constitucional, é deficientemente inerente ao que está no Texto Constitucional que não se pode reeditar uma medida provisória.

A esta altura, fizemos esse projeto para salvar a honra circunstancialmente colocada em perigo pelas concessões que fizemos de medida provisória inconstitucional e à medida provisória inconstitucional, referendadas por nós. Chegamos a um ponto em que precisávamos resgatar a nossa dignidade. Então, elaboramos, às pressas, esse projeto.

Senador Eduardo Suplicy, a sua e a minha responsabilidade são tão pequeninas, tão mediocres, tão mesquinhas ao ponto de nós, através dessa regulamentação das medidas provisórias, estarmos fazendo uma demonstração pública da nossa incompetência.

Senador Eduardo Suplicy, na Constituição, art. 59, estão relacionados os produtos do processo legislativo. No parágrafo único, entre os produtos do processo legislativo, está a medida provisória. O parágrafo único manda que façamos uma lei complementar regulamentando todos os frutos do processo legislativo. E vimos aqui, mediocrementemente, dar uma demonstração cabal ao povo brasileiro de que não temos competência para fazer a lei complementar devida, e fazemos um pedacinho dela sobre as medidas provisórias. Está certo isso? Quer dizer que os Srs. Senadores são incompetentes para fazer essa lei complementar sobre os produtos do processo legislativo? Ou então, qual é o interesse, clandestino ou não, em fazer essa lei provisória abrangendo apenas um dos produtos do processo legislativo: a medida provisória? Porque, se nós, há poucos dias, quando chegou ao Senado o processo de ajuste fiscal, discutimos que uma emenda à Constituição não poderia ter o formato de um ato institucional e abranger mais de um dispositivo, apesar da clareza dessa afirmação, que fiz de público, aqui? Apesar de eu ter dito que, ainda não tendo sido

feita a lei complementar, todos os conceitos relativos à matéria e tudo o que em direito se relaciona à matéria, mostra que uma emenda não pode afetar mais de um dispositivo, salvo se ocorrer correlação lógica, isso passou aqui nesta Casa, atravessou a consciência de cada um dos Srs. Senadores; e, a pretexto da importância política, econômica e financeira do ajuste fiscal, levou-se adiante, assim como se levava adiante as medidas provisórias inconstitucionais de Fernando Collor Mello.

Pergunto-me se não temos maturidade suficiente para fazer essa lei complementar. Que regulamente, sim, a medida provisória, mas que também regulamente as emendas à Constituição. Por que deixar esse espaço vazio para que ocorra de novo a inconstitucionalidade que está acontecendo? Inconstitucionalidade na processualidade? Nem falo das inconstitucionalidades substanciais. Para que ocorra a inconstitucionalidade processual que está ocorrendo na emenda constitucional do ajuste fiscal? Deixamos em branco essa regulamentação e só vamos cuidar da medida provisória?

Não entendo essa sutileza do político. Não entendo se o político brasileiro está querendo dizer que não sabe fazer a lei complementar prevista pelo parágrafo único do art. 59, ou se está querendo dizer que não quer fazer isso, a não ser aquilo que lhe interessa; no caso, conjunturalmente, a medida provisória.

Por que não estamos regulamentando a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das emendas constitucionais? Por que não estamos complementando a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis complementares, das leis ordinárias, das leis delegadas, dos decretos legislativos, das resoluções? Em suma, por que estamos fazendo um pedacinho de uma lei complementar que deve ter, no mínimo, biblicamente, sete pedaços?

Esta lei complementar — vou repetir porque acho importante — tem que dispor sobre elaboração, redação e alteração de emendas à Constituição, de leis complementares, de leis ordinárias, de leis delegadas, de medidas provisórias, de decretos legislativos e de resoluções. E nós estamos fazendo, exclusivamente, a lei complementar das medidas provisórias. Que pressa é essa? Que descuido é esse?

Se eu fosse psicanalista, faria uma interpretação psicanalítica desse problema. Penso que somos culpados; neste caso, há uma questão de culpa. Essa culpa obscurece o nosso poder, a nossa competência analítica, e fazemos tudo aos pedaços, como se tivéssemos medo de nos atingirmos. Essa é uma questão curiosa.

Pedi a palavra, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para dizer que não sou homem de fazer pedaços; não sou homem de atender a interesses conjunturais; não sou homem de me preocupar com o aspecto vivo, ou vívido, em determinado dia, deixando o restante para depois. Não sou homem de adiamentos. Se quisermos fazer uma lei complementar, façamo-la como está determinada na Constituição; façamo-la completa porque é dessas lacunas institucionais de que muitas vezes se serve o poder para desígnios ilegítimos.

Vou encerrar este pronunciamento, Sr. Presidente, falando sobre o significado de um Congresso Nacional, o sentido do Parlamento brasileiro. A representação de cada um dos brasileiros está aqui dentro. O sentido, a relevância, a dignidade, a importância de um parlamento exige de nós que cumpramos a Constituição e façamos a verdadeira lei complementar, mesmo que nos autolimitando, porque, se houver lei complementar sobre emendas à Constituição, sobre leis

complementares, sobre leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções, nós estaremos delimitando nosso poder legislativo. Não honra ao Senado brasileiro, não honra à Câmara brasileira, não honra ao Congresso Nacional, não honra à representação. O que temos de fazer é um pedaço de lei complementar só para assegurar o Poder Executivo, deixando todos os outros pedaços em aberto, lacunosos, para que outros desígnios, quiçá inconfessáveis, possam perpassar as entrelinhas dessas lacunas.

Em suma, se eu fosse um homem tão simples como eu gostaria de ser... ou fazemos ou não fazemos, ou realizamos esta lei complementar aqui ou não realizamos coisa nenhuma. Mas não um pedacinho. Não faz sentido, não tem explicação.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um apêndice?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Será uma honra para mim, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador José Paulo Bisol, entendo que V. Ex^a tem razão na tese sustentada. Em princípio, já deveríamos ter a lei geral reguladora do processo legislativo tal como previsto no parágrafo único do art. 59. Devo mesmo informar-lhe que sou Relator de dois projetos que visam a essa regulamentação: um, de autoria do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, e o outro, de autoria do nobre Senador Marco Maciel. Mas, quando entrei nesta Casa, estava já em andamento na Câmara dos Deputados o projeto de lei complementar ora em discussão. Entendi, então, que deveríamos regulamentar a matéria isoladamente por uma questão, eu diria mesmo, de ordem pública. O Governo abusava tanto das medidas provisórias que seria de todo conveniente que cingíssemos a sua autoridade aos limites constitucionais. Creio que a elaboração isolada dessa lei complementar pode justificar-se tendo em conta a necessidade de caráter geral. Era um problema de urgência que novamente estamos verificando. O atual Presidente da República voltou a editar medidas provisórias, inclusive sobre matéria de caráter financeiro. Enquanto não sobrevier a lei geral, esta lei delimitará a competência do Presidente da República na edição das medidas provisórias. A lei geral abrangerá todas as matérias e, evidentemente, suprirá as deficiências, as lacunas, as faltas dessa lei específica. Creio que o fato de elaborá-la isoladamente, além de não ferir a Constituição, mas atender a um de seus objetivos, não impede que a lei geral, amanhã, estabeleça os critérios definitivos. Tem razão V. Ex^a, mas atente na realidade da política e do processo legislativo brasileiro.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. Ex^a tem mil razões a mais do que eu, menos, quiçá, relativamente a uma relevância. Diz V. Ex^a que o abuso no uso das medidas provisórias está nos levando a essa elaboração parcial da lei complementar geral prevista pelo parágrafo único do art. 59. Acontece que esses excessos, o abuso do Governo Collor, é uma questão superada, está no passado. E, se é verdade que o atual Presidente da República intenta medidas provisórias, inclusive em matéria financeira, não é menos verdade — e certamente é menos relevante — do que o intento de um ajuste fiscal mediante uma emenda constitucional processualmente equivocada, pela visão clara de qualquer pessoa que entenda alguma coisa sobre processualidade.

A meu ver, a esta altura, a regulamentação processual da emenda à Constituição Federal é muito mais urgente e bem mais relevante do que a regulamentação da medida provisória. Se fosse o critério da pressão dos fatos, da urgência,

o critério da necessidade inadiável, por uma razão a mais, deveríamos estar legislando aqui, primeiro, sobre as emendas à Constituição — é, depois, quem sabe — admitindo a relevância que V. Ex^a dá às medidas provisórias.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — O argumento de V. Ex^a a respeito da emenda constitucional é, hoje, absolutamente irresponsável. Porém, atente V. Ex^a às circunstâncias dos fatos do tempo. Quando se cogitou da edição de uma lei complementar reguladora das medidas provisórias, visou-se, exatamente, a impedir o abuso do Poder Executivo em torno de matéria, sobre a qual a Constituição de 1988 inovou. Não se conheciam medidas provisórias no Direito brasileiro. O Constituinte de 1988 dissimulou a manutenção do decreto-lei, criando a medida provisória. E, como não havia tradição sobre medidas provisórias, tornou-se necessária a lei complementar reguladora da matéria. Ninguém podia imaginar — e neste ponto estou de pleno acordo com V. Ex^a — que o Congresso brasileiro admitisse emenda à Constituição, com a acumulação de vários dispositivos entre si divergentes. Não era possível, em face da tradição do processo legislativo brasileiro, particularmente no que concerne à elaboração de medidas provisórias, que o Congresso brasileiro viesse a consagrar semelhante absurdo. Infelizmente, como V. Ex^a salienta, consagrou. Já agora, devemos também cuidar da edição de medida geral ou da edição da medida reguladora das emendas constitucionais, para que não se reproduza a anomalia.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Substancialmente, a compreensão de V. Ex^a coincide com a minha. Apenas o argumento de V. Ex^a é no sentido de que, uma vez que a circunstância nos levou à elaboração parcial da lei complementar, agora devemos levar avante e, em seguida, procuraremos complementar essa lei complementar. Acredito que não seria demais colocar em questão a razão pela qual estamos fazendo essa lei complementar parcial. Acredito que estamos fazendo isso por culpa, já o disse, há pouco, no meu pronunciamento. Permitimos — V. Ex^a sabem — reedições de medidas provisórias. Por conseguinte, resolvemos acrescentar numa lei o que já está na Constituição, porque, por definição, é inconcebível a reedição de uma medida provisória. Estamos corrigindo um erro com outro. Estamos fazendo, pelo menos no que se refere a essa parte, uma lei interpretativa da Constituição, o que nos é vedado. É vedado ao legislador elaborar leis interpretativas da Constituição. Na parte em que esse projeto de lei complementar parcial diz respeito à reedição, o texto é meramente hermenêutico, é meramente interpretativo e interpretativo dentro daquela concepção romana do *in claris cessat interpretatio*. Só que o *in claris* dos romanos não era o mesmo *in claris* do Congresso Nacional, no início do Governo Fernando Collor de Mello, quando admitimos a reedição de medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Mesa lembra ao nobre orador que o seu tempo está esgotado. V. Ex^a já o ultrapassou em 22min.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Atendendo à ponderação do insigne Presidente, vou encerrar meu pronunciamento, afirmando que, do meu ponto de vista, ou fazemos essa lei complementar exaustiva, como manda o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, ou não fazemos nada. Ou regulamentamos tudo, ou não regulamentamos nada. Acre-

dito que essa forma de parcelar, de parcializar a produção de uma lei complementar não é correta e nos pode levar até a desvios legislativos, a contradições. A lei complementar prevista pelo parágrafo único do art. 59 precisa ser imediatamente elaborada, para que sejam exterminados os excessos e os abusos legislativos que cometem a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Presidente da República. Finalmente, entendo que, tal como está elaborada esta Lei Complementar Parcial nº 13, de 1991, ela não passa de uma lei hermenêutica, de uma interpretação legal, sabendo-se que, em matéria de Constituição, é inconstitucional elaborar leis hermenêuticas, leis interpretativas.

O Sr. Amir Lando — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Se o Presidente o permitir, ouvirei V. Ex^a com prazer.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador José Paulo Bisol, V. Ex^a com ardor, com conhecimento de causa, com a profundidade e, sobretudo, com o compromisso que tem na defesa da Constituição, faz um pronunciamento que, infelizmente, não pude assistir na sua integridade. Todavia, pelas ilações finais, posso, perfeitamente, concluir a linha do seu raciocínio. Devo dizer que, assim como V. Ex^a, nesta Casa, também levantei minha voz contra aquilo que chamei a complacência exagerada do Congresso Nacional no que se refere às medidas provisórias. E, como V. Ex^a disse, de forma clara e inequívoca, a Carta Magna sempre vedou a reedição, sempre reservando para si matérias que são próprias da reserva legal e que só a lei pode dispor. Não obstante, o Congresso Nacional, de forma até irresponsável, aqui aceitou medidas provisórias sobre todas as matérias, todos os temas, sobre matéria tipicamente de lei complementar, sobre competência exclusiva do Congresso Nacional. E assim foi o festival das medidas provisórias, exercitadas pelo Poder Executivo. V. Ex^a disse-o bem. “Essa lei é inócua”; ela é até inconstitucional — como bem asseverou V. Ex^a —, porque não cabe ao legislador interpretar a Constituição. Isso é, efetivamente, competência do Poder Judiciário. Assim sendo, afino-me perfeitamente com o entendimento de V. Ex^a e a ele faço coro para dizer que essa lei complementar é desnecessária. Temos muito que legislar, legislar bem e de forma correta, até afrontando a questão quando admite a reedição. Trata-se de algo que não está sequer no espírito e tampouco na letra da Constituição. Estão de parabéns V. Ex^a e Congresso Nacional com o discurso que está a fazer.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. Ex^a muito me honra com o aparte ao expressar que suas próprias palavras fazem coro ao meu pronunciamento. Como nas tragédias gregas, o clássico, o estético e o correto era terminar com a manifestação coral, não iri perder essa deixa greco-clássica que V. Ex^a está a me oferecer e encerro o meu pronunciamento com o seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Continua em discussão a matéria.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, que, nos termos do art. 288, III, a, do Regimento Interno, depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa. A votação deve ser nominal, feita pelo processo eletrônico.

Votação do projeto sem prejuízo das emendas.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero esclarecer à Casa, de modo particular, que a nossa Bancada votará "sim", independentemente dos destaques.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SENHORES SENADORES:

Alfredo Campos
Cesar Dias
Cid Carvalho
Elcio Alvares
Eptácio Cafeteira
Gilberto Miranda
Iram Saraiva
João França
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
Jutahy Magalhães
Louremberg Rocha
Mauro Benevides

VOTAM "NÃO" OS SENHORES SENADORES:

Amir Lando
Bello Parga
Eduardo Suplicy
Esperidião Amin
Francisco Rollemberg
Lucídio Portella
Paulo Bisol

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Votaram SIM 13 Senadores e NÃO 7. Não houve abstenção.

Total de votos: 20.

Não houve quorum.

A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT—SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de registrar que, na manhã de hoje, uma comissão de trabalhadores da Rede Manchete, do Grupo DCI, Shopping News e diversas empresas dirigidas pelo Sr. Hamilton Lucas de Oliveira tiveram audiência com o Ministro do Trabalho, Walter Barelli e com o Ministro das Comunicações, Hugo Napoleão.

Na ocasião, salientaram a importância de o Governo Federal examinar os problemas que estão ocorrendo naquelas empresas, em especial o atraso do pagamento dos salários de seus empregados.

Alguns dos funcionários ainda não receberam o 13º salário, devido em dezembro; e muitos não recebem há dois ou mais meses.

O Ministro Walter Barelli convocou o Sr. Hamilton Lucas de Oliveira para apresentar-se ao Ministério do Trabalho na quarta-feira próxima, às 10 horas da manhã. Nessa ocasião

examinará, junto com o Ministro das Comunicações, possibilidades de uma solução para o caso. Contará com a presença do Sr. Jair Meneguelli, Presidente da Central Única dos Trabalhadores; dos diretores da Federação dos Sindicatos, da Federação dos Jornalistas e Radialistas e dos Sindicatos de Jornalistas e de Radialistas do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Distrito Federal, e das diversas cidades onde essas organizações mantêm seus empregados.

Constataram a importância de o Congresso Nacional e de o Poder Executivo terem o devido cuidado, para não conceder a licença para administrar redes de comunicação a empresários que não procedem adequadamente com relação ao resguardo dos direitos dos trabalhadores.

Esperamos que, na próxima quarta-feira, o Sr. Hamilton Lucas de Oliveira traga a solução que represente respeito a todos os trabalhadores dessas organizações.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta tarde estaríamos ouvindo o Ministro Eliseu Resende, que havia concordado com a convocação, originalmente dirigida ao então Ministro da Fazenda Paulo Haddad. Pretendíamos oferecer ao Ministro da Fazenda a oportunidade de, no Senado Federal, apresentar para o País e para o Congresso Nacional as suas proposições relativas à política econômica e à criação do Imposto Provisório sobre Operações Financeiras.

Ontem, o Presidente da República, Itamar Franco, telefonou ao Presidente do Senado Federal, Humberto Lucena, ponderando que seria mais adequado se o Ministro da Fazenda viesse terça-feira próxima, mesmo porque seus assessores diretos ainda não haviam sido designados. Os assessores principais do Ministério da Fazenda eram ainda os do Ministro Paulo Haddad.

As Lideranças, ontem reunidas com o Presidente Humberto Lucena, concluíram que, embora o adiamento não fortalecesse a imagem do Governo Itamar Franco, deveria ser respeitado, pois o Ministro Eliseu Resende teve uma razão de preocupação familiar. Segundo notícias divulgadas pela imprensa, quando o Sr. Eliseu Resende foi designado para Ministro da Fazenda, sua mãe teve um problema sério de saúde. Então, um sentimento de respeito motivou a decisão de se adiar para terça-feira próxima o seu comparecimento ao Senado Federal.

Quando, ontem, reproduzíamos alguns fatos noticiados pela imprensa sobre a trajetória do Ministro Eliseu Resende, a certa altura mencionei que teria ele sido o responsável pela construção da Ferrovia do Aço. O Senador Jarbas Passarinho, que obviamente conhece muito bem tudo o que aconteceu durante os governos militares dos Presidentes João Figueiredo, Ernesto Geisel, Emílio Garrastazu Médici, Costa e Silva e Castelo Branco corrigiu-me, dizendo que o Ministro Eliseu Resende não havia sido o criador da Ferrovia do Aço, tampouco por ela responsável.

É pena que não esteja presente o Senador Jarbas Passarinho, porque, afinal de contas, eu retifiquei a minha informação devido à observação que S. Ex^a fez.

Hoje constato em toda a imprensa que foi, de fato, o Ministro Eliseu Resende o responsável pela retomada da construção da chamada Ferrovia do Aço, em Minas Gerais, considerada como uma obra símbolo de apropriação inadequada de recursos do povo brasileiro, sobretudo pela maneira como foram alocados. A Folha de S. Paulo inclusive publica hoje a foto do então Ministro Eliseu Resende, dos Transportes, anunciando a retomada da construção da ferrovia em 1979.

Estava em andamento o Governo João Baptista Figueiredo. E, no estudo apresentado, o Ministro Eliseu Resende

provava ser possível concluir a obra até 1983. Ele entendia que a retomada da construção da Ferrovia do Aço se inseria numa política governamental de valorização do transporte ferroviário, mais barato do que o rodoviário.

No dia 17 de julho de 1979, anunciava que as 24 construtoras que participavam do projeto tinham retomado as obras. A construção da Ferrovia do Aço teve início em 1974, foi suspensa durante o Governo do General Ernesto Geisel, mas retomada pelo Ministro Eliseu Resende, no então Governo João Baptista Figueiredo, em 1979.

Ao retomar o projeto, o Ministro Eliseu Resende afirmou que a paralisação havia-se dado pela crise no mercado internacional. Negava categoricamente que houvesse sido apressada a decisão de construir obra tão gigantesca, mas, novamente, foi paralisação após o reinício da construção. É a Ferrovia do Aço jamais foi concluída. Seu canteiro de obras está abandonado até hoje, sendo esse assunto parte da exposição promovida pelo próprio Governo, denominada "Painel do Desperdício", inaugurada ontem pelo Ministro Alberto Goldman.

Nessa exposição, mostra-se que nada menos do que US\$3,5 bilhões foram destinados, pelo Governo, para obras inacabadas ou que, após terem recebido os recursos devidos, foram interrompidas, transformando-se em obras altamente custosas, representando desperdício na aplicação do dinheiro público.

Diante do fato de que, na Administração do Ministro Eliseu Resende, houve obras não concluídas, como a Perimetral Norte, a Transamazônica, a Ferrovia do Aço e outras, aqui será de fundamental importância que indaguemos de S. Ex^a como o seu Ministério pretende alocar os recursos do Orçamento da União.

A esta altura, não há tempo para modificar o Orçamento da União, em fase de tramitação final, remetido ao Congresso Nacional, preliminarmente, pelo Governo Fernando Collor de Mello, modificado pelo ex-Ministro Gustavo Krause e, depois, pelo ex-Ministro Paulo Haddad.

É preciso ressaltar que nem sempre se realiza tudo o que é aprovado no Orçamento da União. No ano passado, por exemplo, o Ministro da Fazenda contingenciou diversas verbas, alegando que não poderiam ser gastas, mesmo estando previstas.

Por conseguinte, aquele que tem a chave do cofre, o Ministro da Fazenda, será o grande responsável por aquilo que vai ser efetivamente gasto pelo Governo.

Assim sendo, será muito importante conhecermos as diretrizes do Ministro Eliseu Resende não apenas quanto ao Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras mas, em relação a toda a arrecadação do Governo.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pois não. Com muita honra, ouço V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Eduardo Suplicy, parecem-me bem procedentes as observações de V. Ex^a a respeito da realização de obras irregularmente no País. Queria apenas assinalar que o problema resulta mais do que da responsabilidade pessoal de administradores de duas circunstâncias: da falta de planejamento no País e da falta de efetiva fiscalização da Administração Federal pelo Congresso Nacional. Se fiscalizássemos a execução do Orçamento e, conseqüentemente, a realização das obras federais, tais irregularidades não se reproduziriam e nem hoje o Governo estaria fazendo um painel para demonstrar desperdício de recursos federais.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço o aparte e concordo, inteiramente, que cabe ao Congresso Nacional assumir ainda com maior intensidade a tarefa de fiscalizar os gastos e o conteúdo do Governo.

É da maior importância que venhamos a acompanhar, mais de perto, a elaboração do Orçamento pelo Executivo, estendendo-se ao período que logo mais se iniciará, de abril a junho, referente à preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e à elaboração do Orçamento do próximo ano.

Mister se faz acabar com os procedimentos inadequados, que têm caracterizado a elaboração do Orçamento, assim como a sua apreciação e aprovação pelo Congresso Nacional.

Senador Josaphat Marinho, ainda não recebeu resposta adequada o ofício que encaminhei ao Senador Mauro Benedito, remetido à Presidência da Comissão Mista de Orçamento, representada pelo Deputado Messias Góis, sobre o que ocorreu com o Orçamento da União no final de 1991, quando se constatou que emendas foram acrescentadas, indevidamente, em largo número, à proposta que havia sido aprovada na votação final daquela Comissão e na sessão final do Congresso Nacional, em 19 de dezembro de 1991.

Este ano outros problemas ocorrerão, pois apenas agora se inicia a votação do Orçamento, prevista para a semana que vem, na Comissão Mista. Terça, quarta e quinta-feira haverá a discussão do Orçamento e, na sexta-feira, a votação na Comissão Mista, o que significa um atraso, com transtornos consideráveis para toda a Administração Federal.

Éra o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Brasília, 4 de março de 1993

Exm^o Sr.
Hugo Napoleão
M.D. Ministro das Comunicações
Exm^o Sr.
Walter Barelly
M.D. Ministro do Trabalho

Como é do conhecimento de V. Ex^a, a crise que afeta as empresas controladas pelo Sr. Hamilton Lucas de Oliveira (Rede Manchete de Televisão, jornais DCI e Shopping News, revista Visão, TV Joven Pan e Rádio Manchete) está longe de ter uma solução.

As violações à legislação trabalhista, por nós denunciadas há mais de dois meses, continuam ocorrendo nestas empresas, dentre elas o atraso no pagamento dos salários, o não pagamento do FGTS, não recolhimento do INSS, não repasse de o imposto de renda recolhido, não pagamento das rescisões etc.

Os signatários já solicitaram a V. Ex^a, em documentos e audiências ocorridas ao longo de janeiro e fevereiro deste ano, para que seja procedida a convocação do empresário Hamilton Lucas de Oliveira a fim de que participe de mesa redonda com representantes dos trabalhadores das referidas empresas. Esta mesa-redonda teria como objetivo buscar uma solução para a crise atual — pagamento imediato da dívida trabalhista — como também o de discutir a perspectiva destas empresas frente a comprovada negligência empresarial, má gestão administrativa e desrespeito reiterado às leis, especialmente por ser, o grupo liderado pelo Sr. Hamilton Lucas de Oliveira, detentor de concessão pública de radiodifusão.

Como indicador da gravidade da crise envolvendo este grupo empresarial, já foi lido em sessão plenária do Congresso

Nacional, no último dia 2, requerimento para a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito visando a apuração de irregularidades praticadas na TV Joven Pan.

Diante da insensibilidade demonstrada pelo referido empresário e a continuidade das irregularidades já descritas, os signatários insistem para que haja um posicionamento efetivo do governo para a concretização da referida mesa-redonda.

Dentre as alternativas a serem debatidas para uma solução de fundo para o problema da má gestão de uma concessão pública, as entidades signatárias propõe a adoção de medidas que, sem envolver qualquer tipo de repasse de dinheiro público para o grupo empresarial inadimplente, permitisse a realização de uma rigorosa, auditoria capaz de revelar a verdadeira situação econômico-financeira das empresas, o saneamento de todas as dívidas trabalhistas e pública (INSS, FGTS, Imposto de Renda etc.), bem como a nomeação de gestores temporários, entre os quais, necessariamente, devem estar os representantes dos trabalhadores. Paralelamente, uma equipe de especialistas, juristas e técnicos indicados pelo governo e pelas entidades representantes dos trabalhadores, ficaria incumbida de desenvolver uma proposta para, após comprovada a total inadimplência dos atuais controladores e seu afastamento, garantir a continuidade do uso da concessão pública, atendendo os requisitos constitucionais e a legislação em vigor.

Solicitamos, ainda, ao Ministério das Comunicações o esclarecimento oficial do processo que resultou na transferência do controle da Rede Manchete para o grupo liderado por Hamilton Lucas de Oliveira.

Sem mais para o momento, atentiosamente. — **Carlos Alberto de Almeida**, Fenaj — **Francisco de Campos Pacheco**, Fitert — **Antônio Carlos Fon**, Sindicato dos Jornalistas de São Paulo — **Elisabeth Vilela da Costa**, Sindicato dos Jornalistas do Município do Rio de Janeiro — **Ricardo Freitas**, Sindicato dos Radialistas do RJ. — **Hilton de Martins**, Sindicato dos Radialistas de SP.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Nabor Júnior 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, diante de um quadro político de tantas incertezas e da ausência de um plano de governo que venha solucionar os graves problemas que afligem o País, assomo a esta tribuna para fazer um apelo ao Senhor Presidente da República.

Formulo este apelo em nome da sociedade brasileira, a qual já deu mostras de que não mais suporta níveis tão altos de inflação, acoplados a uma monstruosa carga tributária.

Neste momento, peço ao Senhor Presidente da República, Itamar Franco, que retire do Congresso Nacional a Proposta de Ajuste Fiscal que, se aprovada por esta Casa em segundo turno, certamente agravará a situação de milhões de brasileiros.

Uma providência dessa natureza corresponde a um voto de confiança dado ao povo que, compreendendo a grandiosidade do gesto, saberá retribuir a ação governamental através de um apoio maciço e espontâneo ao Presidente da República.

A Nação, no momento em que sentir que está afastada a hipótese da adoção de uma cruel e injusta legislação tributária, sentir-se-á mais feliz, passando a acreditar mais na ação

dos órgãos responsáveis pela administração e fiscalização dos tributos, especialmente a Secretaria da Receita Federal.

Por sua vez, tal fato propiciará a queda da sonegação fiscal e o aumento espontâneo da receita pública.

O afastamento desse monstro devorador, que ameaça a população com seus tentáculos capazes de sugar as parcas reservas que ainda sustentam a economia brasileira, há de reacender a chama da esperança no retorno ao crescimento econômico, através da geração de novos empregos e a redução dos índices inflacionários.

O Brasil todo espera do Senhor Presidente da República uma atitude capaz de reverter esse quadro ameaçador, anunciando, em cadeia nacional, a retirada da Proposta de Emenda Constitucional que contraria a maioria esmagadora dos partidos políticos, dos sindicatos, da sociedade e o povo em geral.

Assim é que, com o objetivo de resguardar o interesse público, o bem-estar da sociedade, a própria conveniência do Governo e o bem do Brasil, apelo ao Senhor Presidente da República para que determine a retirada imediata da Proposta de Ajuste Fiscal que tramita nesta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, discute-se no Brasil, neste momento, a representação nas Casas Legislativas.

E essa campanha toma nuanças inesperadas e, por vezes, até parece uma luta de região contra região. Por vezes, até parece algo divisionista, assim como se fosse possível dividir este País não apenas nas suas regiões geográficas, mas dividi-lo quanto à nacionalidade, à dividi-lo quanto à própria condição de brasileiro, dividir este País emocionalmente e, por que não dizer, de modo discriminatório.

Por certo, no momento até se observa quanto ao Congresso Nacional, o que diz respeito à posição assumida por representantes de regiões mais discriminadas. O Presidente da Câmara é pernambucano, o Presidente do Senado é paraibano, o Líder do PMDB no Senado é cearense, o Líder do PFL é pernambucano e o Líder do PMDB na Câmara é baiano. Afinal, isso não deveria merecer a menor referência, nem deveria existir o menor destaque quanto a isso, porque esta Casa, como a outra, essas duas Casas — a Câmara Baixa e a Câmara Alta —, são o refúgio primeiro da brasilidade, recantos do próprio povo brasileiro que aqui manda os seus representantes, que, circunstancialmente, assumem determinadas posições dentro da administração dos partidos ou dentro da administração do próprio Poder Legislativo.

Nada há, no que concerne ao Senado, entre os seus representantes, que possa nos dividir para este ou para aquele exame, tão fraternal é esta Casa. No entanto, lá fora, a teoria divisionista bate na unidade nacional e, por que não dizer, tudo isso deságua numa verdadeira campanha contra nomes nordestinos. Pessoas que são batidas impiedosamente e punidas, sem que se saiba bem a razão.

Estou começando, e fiz este intróito, Sr. Presidente, para poder melhor me referir ao ex-Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Antônio Paes de Andrade.

O Deputado Paes de Andrade é hoje examinado na República, nas páginas da imprensa, nos comentários, etc., ele é examinado no que diz respeito às vezes em que assumiu a Presidência da República, e, numa delas, com a alma cheia de orgulho, cheia de entusiasmo a sua alma, eis que visitou

a sua terra natal. Como se fosse o primeiro cidadão brasileiro que, ao se sentir no ponto em que alcança os objetivos de sua vida, vai à sua terra olhar, rosto a rosto, para seu povo e sentir a emoção da sua gente, num momento puramente emocional.

Hoje, essa ida do Deputado Paes de Andrade, como Presidente da República, ao seu Estado, repercute dolorosamente. Mais doloroso foi a Paes de Andrade ir ao Ceará nessa condição do que muito menos doloroso terá sido, com certeza, delinquir contra o povo, praticar delitos contra a Nação, fazer alcances contra os cofres públicos ou até bater, violentar, seqüestrar, enfim, à servícia, como tanto aconteceu neste País, em momentos de tanta e tanta gravidade na história política da nossa gente, do nosso Estado e do nosso povo. Quero dizer que Paes de Andrade, o homem que foi a Mombaça, o homem que é criticado grosseiramente por isso e que sofre hoje uma verdadeira campanha, nos muitos anos de lutas políticas foi um fator de resistência, foi um homem que acompanhou todos os itinerários da violência, foi um homem que teve altivez parlamentar e que usou a tribuna na Câmara dos Deputados, seguidas vezes, nos protestos em favor da democracia e contra a ditadura. Resistiu pelo povo, sofreu pelos violentados, chorou pelos sem-terra, lamentou as famílias destruídas pelo desaparecimento brutal de seus chefes, em momentos até hoje nunca explicados claramente ao povo brasileiro. Não há, ainda, a literatura que, tão clara, nela venha a caber a justiça a determinadas personagens do Parlamento.

Paes de Andrade foi, em todos os momentos da ditadura, a partir do golpe de 31 de março, até os seus dias finais, aquela pessoa de luta, aquela pessoa sempre ameaçada, lado a lado com o operariado, lado a lado com as pessoas que, avassaladoramente, foram destruídas, defendendo a universidade brasileira, defendendo os estudantes e, assim, seguindo toda uma luta democrática.

Nas eleições do nosso Estado, sempre chegou à Câmara dos Deputados, não através de colégios eleitorais, não através do voto conquistado pelo dinheiro, chegou pelo voto da Capital, pelo voto do estudante universitário, pelo voto do estudante, de um modo geral, pelo voto do operariado, pelo voto do jornalista, pelo voto do intelectual inconformado. E, assim, tantas e tantas vezes chegou ao Parlamento brasileiro.

Por que se bate, hoje, nesse homem? Não é porque passada uma linha divisória, ele está do lado do Nordeste? Não é porque passada uma linha divisória, ele é um atrevido que ascendeu à Presidência da República, mesmo esporadicamente, como substituto eventual do Presidente José Sarney? Mas bastaram essas poucas vezes ou muitas vezes em que chegou à Presidência da República, para adotar medidas de coragem, de apoio a seu povo; desafiou os bancos; baixou medida provisória a respeito do Fundo de Garantia e conseguiu determinar liberações; teve o aprovo do Congresso Nacional em todas essas suas atitudes, e não se conhece seu um ato sequer de desonra ou de indignidade. Mas, bate-se nesse homem porque, passada uma linha divisória, identificado geograficamente, Mombaça não é apenas um ponto humorístico que se quer criar — “O homem que foi a Mombaça” —, mas é um ponto do território nacional, uma cidade bem-enclavada na dor cearense, um município bem-enclavado no sertão mais difícil, no sertão mais sofrido — de lá veio esse homem para as lutas democráticas. Por isso se bate nele, na falta de se ter coragem de bater nos grandes corruptos nacionais.

Estou, agora mesmo, finalizando uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Sei como se rouba neste País; sei como

se fraudou do povo brasileiro as suas riquezas, de como se desviou aquilo que é patrimônio da Nação, patrimônio do povo, patrimônio das populações sofridas. Sei que falta dinheiro ao Nordeste, sei que sobra dinheiro para as grandes obras do Sul. Mas, mais do que isso, Sr. Presidente, sei que, faltando dinheiro ao Nordeste, faltando dinheiro à saúde, à educação, não falta dinheiro para a delinquência, essa delinquência que levou um Presidente da República a renunciar perante esta Casa. Bate-se em Paes de Andrade.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço o pedido de aparte do Senador Mauro Benevides, que, com Paes de Andrade, com José Martins Rodrigues, com Castelo de Castro — uma figura mais regional —, com Chagas Vasconcelos — uma sofrida figura de nossa política nesses combates —, ao lado de Iranildo Pereira, ao lado de tantos e tantos peemedebistas e emedebistas de ontem, de valor, foi possível constatar como era difícil lutar, como era difícil enfrentar o Ato Institucional, as medidas cassatórias, as ameaças, a censura prévia à imprensa, e tantos outros atos que levaram Paes de Andrade a ser uma figura temida até nos microfones das emissoras de rádio, quando no rádio nós recebíamos a recomendação: “Cuidado! não entreviste Paes de Andrade. Ele vem queimado de Brasília, ele está olhado pelo SNI, ele está olhado pelas forças militares. Ninguém gosta desse homem — ele é contra esse status que aí está”.

O Senador Mauro Benevides esteve lado a lado com Paes de Andrade, lado a lado com o ilustre Deputado José Martins Rodrigues, que sofreu bárbara cassação, sendo homem de honestidade ilibada e foi retirado da vida pública. E eu posso dizer isso com altivez, porque, nas lutas do meu Estado, nas lutas do passado, meu pai, Jader de Carvalho e José Martins Rodrigues eram inimigos fígadais. Mas nada me impede de reconhecer, aqui, trazendo na minha alma a grandeza de meu pai, a grandeza do seu inimigo.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, a minha intenção, também, é a de ocupar o microfone desta Casa, naturalmente sem o brilho de V. Ex^a, para, a pretexto de comentar o apreciado artigo do jornalista Carlos Chagas sobre o perfil de dignidade encarnada por Paes de Andrade, mas não posso desperdiçar a oportunidade de interferir no discurso de V. Ex^a na tarde de hoje. Exatamente porque, como V. Ex^a destacou, tendo vivido, nessas três décadas, lado a lado com Paes de Andrade nas grandes lutas em favor da normalização institucional do País, sinto-me no dever de trazer, neste instante, a minha manifestação, que não é apenas minha, mas que é de todos os nossos companheiros do PMDB do Ceará. Acredito que posso até falar em nome dos companheiros do PMDB nacional, já que agora passei a integrar a Executiva do nosso Partido, e Paes de Andrade é realmente membro daquele colegiado que dirige o PMDB em nível de País. Nas lutas mais cruentas em favor exatamente da normalidade institucional do País, Paes de Andrade soube se aliar com sobrançeria, com altivez, com coragem cívica, através de uma atuação marcada pela preocupação de conduzir o País ao reencontro do estado de direito democrático. Diria a V. Ex^a que, a partir daquele 16 de janeiro de 1969, quando um Ato Institucional draconiano alcançou homens públicos como Martins Rodrigues e Mário Covas, Paes de Andrade

teve a coragem e a dignidade de profligar aquele ato verdadeiramente absurdo e despropositado. Com isso, ele capitalizou, ainda mais, o respeito que sempre desfrutou junto a todos nós, seus companheiros de Partido, e junto à opinião pública do Estado. Recordo para V. Ex^a, neste instante, o que foi a atuação de Paes de Andrade integrando o chamado Grupo Autêntico do MDB, que resistiu a tudo e a todos naqueles instantes ominosos da vida institucional do País. Depois de tudo isso, reconduzido sucessivamente como Deputado Federal, representando o Ceará, Paes de Andrade ascendeu à Presidência da Câmara dos Deputados e, ali, teve uma atuação verdadeiramente exemplar, saudado sempre pelos seus pares com aplausos e com encômios de toda natureza. Há poucos dias, Senador Cid Sabóia de Carvalho, o Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, tributou homenagem ao ex-Deputado Paes de Andrade, ao promover a aposição de seu retrato na Galeria Nobre daquela Casa do Congresso Nacional. Naquela oportunidade, fizeram-se presentes as figuras mais representativas do pensamento político, parlamentar, judiciário, enfim, toda a sociedade de Brasília. Todos levaram a Paes de Andrade a manifestação de reconhecimento ao seu prestígio e à sua dignidade, exatamente essa dignidade que V. Ex^a enaltece neste instante. E eu também o faço com estas palavras, que devem servir como um estímulo para que, ao longo da sua carreira política, superando os ressábios, as ingratidões e as vicissitudes que, a cada momento, o homem público tem de enfrentar, Paes de Andrade continue pautando sua vida por aquelas diretrizes que nestes trinta e tantos anos significaram sua luta em favor das liberdades públicas e dos ideais democráticos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides. Ninguém tem mais autoridade do que V. Ex^a para falar a respeito do Deputado Paes de Andrade.

Nesta tribuna, não falo por mim; falo pela minha Capital, falo pelos Municípios do meu Estado, falo pelo Nordeste e, decerto, falo pelo Brasil também, porque Paes de Andrade, ao encerrar o seu mandato como deputado federal, atingia uma posição de destaque nacional, uma posição de realce na própria República, como estadista, como político sério e empenhado em todas as conquistas do povo.

O Sr. Nabor Júnior — Senador Cid Sabóia de Carvalho, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Senador Nabor Júnior, logo mais, com prazer, ouvirei V. Ex^a.

Certa vez, Senador que me iniciava no cumprimento de meu mandato nesta Casa, no Congresso Nacional e na Assembléia Nacional Constituinte, chegando ao gabinete do então Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, Paes de Andrade, o encontrava assoberbado exatamente com estudos sobre a liberdade de imprensa. Em suas propostas, como nas minhas, sempre tínhamos aquele cuidado da preservação da liberdade de imprensa. Não estamos aqui falando sobre Paes de Andrade para criticar a liberdade que a imprensa tem de criticá-lo, mas para dizer da injustiça de fazê-lo.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Logo mais ouço V. Ex^a O Senador Nabor Júnior pediu-me um aparte em primeiro lugar, e logo mais ouço V. Ex^a Não sei se o Senador Nabor Júnior daria prioridade ao Líder do PMDB...

O Sr. Nabor Júnior — Com muito prazer.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a com todo o prazer, Senador Humberto Lucena. Não por uma questão ética, mas por uma questão da mais alta distinção à personalidade e ao valor de V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena — Desejo agradecer a gentileza do Senador Nabor Júnior, ao permitir que tivesse a primazia deste aparte. Encontrava-me no meu gabinete, ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a em homenagem ao ex-Deputado Paes de Andrade, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, e não tive como deixar de vir ao plenário para, também, dar o meu testemunho a respeito desse homem público que, ao longo de tantos anos de luta pela democratização do Brasil, cresceu aos olhos daqueles que com ele lidaram nos momentos cruciais da longa noite do autoritarismo militar no Brasil. Fui seu companheiro na Ala Jovem do PSD, e depois fundador — com ele — do MDB e, posteriormente, do seu sucedâneo, o PMDB. Durante anos a fio estivemos juntos, enfrentando a oposição ao regime militar, e sempre encontrei o Deputado Paes de Andrade com aquela mesma disposição de luta que constitui a principal característica do seu caráter de homem público. Fiel aos princípios que sempre defendeu na linha de sua formação democrática, elegendo-se e reelegendo-se permanentemente Deputado Federal pelo Estado do Ceará, Paes de Andrade não apenas exerceu o seu mandato na Câmara dos Deputados, mas, ali, como todos sabemos, alçou-se a posições da mais alta importância. Foi 1º Secretário na Câmara dos Deputados e depois, pelo seu trabalho eficiente e pelo seu dinamismo, foi galardoado pelos seus companheiros para exercer a alta investidura de Presidente daquela Casa. Durante o desempenho dessas altíssimas funções, se houve com a mais absoluta competência e probidade. V. Ex^a faz muito bem em fazer mais esse registro em torno da personalidade do Deputado Paes de Andrade, exatamente no momento em que certos setores da imprensa têm procurado distorcê-la, inclusive criticando a sua possível nomeação para uma das Diretorias do Banco do Brasil. A esse propósito, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, posso dizer a V. Ex^a — e o Senador Mauro Benevides sabe bem disso — que, pelo que sei, o nobre Deputado Paes de Andrade jamais pleiteou de quem quer que fosse a sua nomeação para a Diretoria de Crédito Rural do Banco do Brasil. Ao que estou informado, alguns Senadores e Deputados vêm lembrando o seu nome para exercer uma das vice-presidências do Banco do Brasil, e lembro-me bem que, em passado recente, numa dessas Vice-presidências esteve investido nada mais nada menos do que o ex-Deputado Francelino Pereira, das Minas Gerais, e nunca vi nenhuma crítica ao fato do ex-Deputado Francelino Pereira ter exercido, aliás, de maneira digna e competente, uma das vice-presidências do Banco do Brasil. Portanto, com essas palavras, quero levar a V. Ex^a a minha total solidariedade às homenagens que V. Ex^a hoje presta ao homem público Paes de Andrade e, particularmente, fazer uma menção honrosa ao artigo que, em boa hora, sobre ele escreveu o grande e insuspeito jornalista Carlos Chagas.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Quero dizer a V. Ex^a que antes de assumir o meu mandato, Presidente Humberto Lucena, Paes de Andrade me avisava que eu iria encontrar V. Ex^a neste colegiado e a mim recomendava: — Você vai encontrar, no Senado, Humberto Lucena, meu velho companheiro, pessoa a quem eu admiro. E pedia a mim, que não conhecia V. Ex^a, que assumisse de logo um compromisso na escolha de seu nome para a Presidência do Senado.

Assim, quando lhe dou o segundo voto, é pelo reconhecimento do trabalho de V. Ex^a; mas o primeiro, quando não o conhecia, foi sobre a imagem que V. Ex^a tem na retina do Deputado Paes de Andrade. V. Ex^a faz justiça a ele; e esse critério de fazer justiça naturalmente é que o engrandeceu para as suas recomendações a um humilde representante do Estado do Ceará.

Ouçõ agora o nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Ilustre Senador Cid Sabóia de Carvalho, quero apresentar a V. Ex^a minha integral solidariedade no momento em que procura defender a personalidade de um grande homem público, o ex-Deputado Antônio Paes de Andrade, que representou, durante mais de 40 anos, o povo do Estado do Ceará na Assembléia Legislativa e na Câmara dos Deputados. Tenho a honra de conhecê-lo desde 1951, quando cheguei a Fortaleza para ali residir com minha família. Paes de Andrade, aos 21 anos de idade, já era consagrado como Deputado Estadual e recebeu convite para assumir a Secretaria Estadual de Interior e Justiça. Nossa amizade pessoal se estreitou a partir da convivência fraterna e digna que ele tinha com meu irmão mais velho, na Faculdade de Direito do Ceará, e minha admiração pelo grande homem público cresceu a cada dia, devido à competência e à probidade sempre evidenciadas. A campanha movida contra o ex-Deputado Paes de Andrade é devida à importância do cargo que lhe estaria sendo atribuído pelo Governo, o de Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil — um cargo que só teria a crescer e se destacar, caso viesse efetivamente a ser exercido pelo eminente político cearense. Sim, porque as críticas e as aleivosias se voltam contra o político, contra o homem público, contra o cidadão que dedicou toda sua vida à causa da nacionalidade e da democracia. Como aceitar essas colocações injustas, se a sensibilidade política é um fator de progresso e de realização social? O Banco do Brasil já teve, como dirigentes, homens do quilate de Tancredo Neves, Odacir Klein, Francelino Pereira e tantos outros. Por que, agora, essas baterias assestadas contra Paes de Andrade? Por que um homem, em cujo currículo encontramos até o exercício da Presidência da República, não pode ser do Banco do Brasil? A que título negariam, esses detratores, o êxito colhido por Marcos Freire, nosso ex-colega, político vitorioso e consciênte, na Presidência da Caixa Econômica Federal?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — E presidiu, efetivamente, muito bem.

O Sr. Nabor Júnior — Por que Paes de Andrade não pode ser Diretor do Banco do Brasil? Porque seus adversários assim o querem? Lamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamento, Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, mas só encontro duas explicações para essa encarniçada campanha difamatória: ou se trata do velho preconceito contra o Norte e o Nordeste ou é um episódio tismado pelo paroquialismo menor atigado por adversários no próprio Ceará. Ambas as opções se afogam no mesmo lamaçal ético e político da incoerência e da injustiça histórica: vejam V. Ex^a. que campanha sórdida, mesquinha, para destruir justamente um dos mais dignos homens públicos do Brasil, que, com a humildade dos verdadeiramente grandes, aceitou dirigir uma Carteira do Banco do Brasil depois de haver sido Presidente da Câmara dos Deputados e, interinamente, Presidente da República para honra e grandeza, acima de tudo, do Ceará!

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, inclusive com o conhecimento que tem da pessoa de Paes de Andrade, desde o seu primeiro mandato. Sei que V. Ex^a é uma pessoa muito ligada ao meu Estado; as raízes de sua família se estendem do Ceará ao Acre, do Acre ao Ceará e, não fossem essas raízes, assim, quase que materiais, tão adjetivas raízes, haveria, por certo, a substantividade da emoção de V. Ex^a ligando-se ao meu Estado, ao meu povo e às pessoas de nossa amizade, enfim, ao caráter do cearense, porque V. Ex^a, em derradeira hipótese, é um cidadão nosso, tão ligado à nossa emoção e à nossa amizade.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouçõ o nobre Senador Josaphat Marinho, com todo prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, estranho ao Governo, não devo fazer nenhuma apreciação sobre a indicação do nome do ex-Deputado Paes de Andrade, para um cargo no Banco do Brasil. Nem por isso deixo de assinalar a improcedência das restrições que ora lhe fazem, por haver sido indicado para uma das diretorias desse órgão. É preciso não se esquecer de que Paes de Andrade, como representante do Ceará, procedeu dignamente. Vale, mesmo, salientar que, no período duro da Revolução, na hora de correr riscos, ele se manteve com muita dignidade na Oposição, sem temer as conseqüências que poderiam lhe advir. Quem procedeu assim merece respeito.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — O maior pecado de Paes de Andrade, Senador Josaphat Marinho, o maior pecado independe de sua vontade: é ser cearense e ser filho de Mombaça.

Mombaça, hoje, é uma referência desgraciosa, porque essa pequena parte do nosso território recebeu um dia a visita de um filho vitorioso, que lá foi dizer obrigado a seu povo e apertar a mão do matuto, do sertanejo, porque Paes de Andrade jamais se desligou de suas raízes. Se isso é pecado, ele é pecador por ser de Mombaça. Ele é pecado e pecador por ser do Ceará; pior ainda, ele é nordestino, e, nessas condições, assumiu funções tão importantes.

Se é pecado haver resisitido — é verdade, ele resistiu; se é pecado não ter medo no itinerário da violência, ele não teve medo: ele tem esse pecado; é um pecador.

Se é pecado manter-se fiel a um Partido, sempre na sua legenda, sempre na sua luta, sempre com a sua mesma bandeira, ele tem esse pecado da coerência.

E tem outros pecados: é admirador da Constituição brasileira — a qual ajudou a fazer; preparou um livro notável, com o maior constitucionalista do País, que, desgraçadamente, labuta no Ceará e nasceu na Paraíba, o Professor Paulo Bonavides. Ambos e o Senador Josaphat Marinho elaboraram estudos de natureza constitucional de tamanha importância que esse livro, hoje, tem realce internacional. Lançado em todo o Brasil e levado ao exterior, é uma notícia do nosso Direito Constitucional, é o louvor da nossa Constituição, contém as raízes históricas do nosso direito; é o resultado da sapiência de dois homens altamente experientes, que não tiveram o pejo de conduzir essa Constituição como verdadeiro troféu, a partir do momento em que era negada pelas forças conservadoras que temiam a nova ordem jurídica, a nova ordem constitucional deste País.

Esses pecados S. Ex^a tem, mas não possui o pecado de ter lutado pela liberdade de imprensa, porque, na verdade, o gracioso e formidável na liberdade de imprensa é que Paes

de Andrade, com todas as injustiças que sofre agora, apenas poderá dignificar o Governo de Itamar Franco se confirmada a sua nomeação. E mais ainda, voltará à Câmara dos Deputados para, outra vez, e outra vez mais, e mais outra vez, vigiar pela liberdade de imprensa.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Cid Sabóia de Carvalho, quero congratular-me com V. Ex^a por este seu pronunciamento. Tenho orgulho de ser amigo do ex-Deputado e ex-Presidente da Câmara, Paes de Andrade. Fomos companheiros de Câmara — S. Ex^a representando o seu valoroso Ceará, e eu, o Estado de Pernambuco, no Palácio Tiradentes no Rio de Janeiro. S. Ex^a, como Deputado, sempre se bateu, valorosamente, em defesa dos altos interesses do Nordeste e, principalmente da sua região. O ex-Deputado Paes de Andrade, na sua vida pública, sempre teve o seu mandato renovado pelo povo do Ceará; essa é uma prova incontestável da sua capacidade, do respeito e da confiança que os cearenses sempre tiveram em S. Ex^a.

Quero congratular-me com V. Ex^a e com o Governo do Presidente Itamar Franco se essa indicação do mesmo se concretizar para o alto cargo ao qual ele está sendo indicado. Acredito no seu melhor desempenho, porque conhece os problemas deste País; é um político que, no sentido mais alto da palavra, conhece seus companheiros, sabe de seus problemas. Um político como Paes de Andrade tem um sexto sentido, como nós todos da classe política. Assim sendo, Senador Cid Sabóia de Carvalho, parabéns V. Ex^a por este seu pronunciamento, que está fazendo justiça a um homem público a quem todos nós respeitamos e de quem a classe política se orgulha.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão. Eu quero dizer que a vida é cheia de ironias. Mário Covas, por exemplo, o homem que também lutou, como Líder do PMDB, por todas as liberdades, principalmente a liberdade de imprensa e de informação; que lutou pela comunicação sem peias, por órgãos de comunicação sem censura, foi miseravelmente batido na questão dos portos. Mas isso não lhe muda a convicção.

José Sarney, por exemplo, Presidente da República, foi o paladino de todas as liberdades. Ninguém compreendeu mais as liberdades do povo, mesmo antes desta Constituição, do que José Sarney. E, ironicamente, todas as liberdades que o seu governo respeitou foram usadas exatamente para que ele fosse batido, insultado, magoado e tirado de sua tranquilidade.

Miserável é a vida humana, é a condição humana, que leva o homem público a esses contrastes, a esses entrechoques. Aquilo pelo qual mais lutamos talvez seja o que mais nos fira num amanhã tão próximo. Mas nada disso mudará as convicções...

Antes do aparte do Senador Ney Maranhão, eu ia dizendo — e parei para respeitar-lhe a necessidade de intervir em minha fala — que Paes de Andrade voltará à Câmara dos Deputados nas próximas eleições para, de novo, defender a liberdade de imprensa e vigiar por todas as liberdades e por todas as conquistas populares. Isso, nele, se não é defeito, é doença; se não é filosofia, é mania; se não é mania, é devoção; se não é devoção, é sacerdócio, e ele volta para

o cumprimento desse sacerdócio — voltará, deverei aplicar melhor o tempo do verbo.

Mas eu não estaria aqui a dizer nada disso, Srs. Senadores, tão honrado por apartes de pessoas tão nobres, se não fora o artigo escrito em hora tão boa e tão adequada por um outro homem que também vive ao sabor da liberdade de imprensa: o nobre Jornalista Carlos Chagas, tão nobre quanto os que procedem diferentemente dele nessa hora nacional. Ele escreveu, recentemente, um artigo publicado em todo o Brasil — graças a Deus alcançando uma grande repercussão — que intitulou "O Preconceito do Sul contra Paes de Andrade". Por isso falei que, traçada a linha divisória, Paes de Andrade fica no Nordeste; tornem mais minudente a linha de divisão, ele fica no Ceará; e se apertarem mais ainda o sentido divisionista, ele fica em Mombaça. Esse é o crime de um homem que chegou a ocupar a Presidência da República; por isso, não pode ter a sua competência questionada, quando se houve tão bem e com tanta dignidade no alto posto e, notadamente, acima de tudo, com a coragem cívica de enfrentar forças conservadoras em horas vitais para as conquistas dos trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Carlos Chagas diz:

"O preconceito de certas elites do Sul não constitui prerrogativa apenas empresarial. Também intelectuais, professores, artistas e jornalistas, poucos, felizmente, levantam o nariz e riem de soslaio quando o assunto envereda por coisas e pessoas das regiões menos desenvolvidas do País. E há alvos permanentes para essas minorias pernósticas. Um deles tem sido o ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Paes de Andrade.

Foi na gestão dele que, pela primeira vez na República, Deputados foram cassados por falta de comparecimento ao plenário e, também, falta de decoro parlamentar. Coube a Paes de Andrade reduzir drasticamente o número de carros oficiais à disposição de seus colegas. Dele partiu a iniciativa de aceitar convites para visitar outros parlamentos sem receber e nem deixar que companheiros de viagem recebessem ajuda de custo. Logo para não falar de sua ação política, antes na resistência à ditadura, depois na afirmação das instituições democráticas.

Despeito.

Pois bem, sobre Paes, por parte das elites preconceituosas, ergue-se impenetrável muralha de intransigência, aparentemente calada no fato de que, na primeira das quatorze vezes em que assumiu a Presidência da República, como substituto do então Presidente José Sarney, decidiu ir às raízes, visitando sua cidade natal, Mombaça, no Ceará.

Ora bolas, quando Raniéri Mazzilli assumiu em substituição a Juscelino Kubitschek, mandou antes a Coconde, em São Paulo, o Rolls-Royce presidencial, no qual percorreu avenidas principais, e com um detalhe: portava, orgulhoso, a faixa presidencial. Mas era paulista e seu gesto foi saudado como natural e lógico.

Na semana passada, por falta de notícias, ou incapacidade, um repórter de um jornal paulista publicou que Paes de Andrade tinha viajado a Paris 35 vezes às expensas do Erário, durante a sua vida parlamentar. A nota foi reproduzida por uma apresentadora de televisão, por sinal séria e competente, mas naquela noite desavisada ou sonolenta.

Esnobismo.

Irritou-se Paes de Andrade, pois em missão oficial da Câmara, a Paris, foi apenas uma vez, em seus longos dez mandatos de Deputado. As viagens que fez e vem fazendo, mesmo estando agora afastado da Câmara, correm por conta do sucesso do livro que escreveu de parceria com Paulo Bonavides, "A História Constitucional do Brasil", já lançado na Academia de Ciências de Moscou, nas Universidades de Lisboa, Coimbra, Porto, Paris, Madri, Santiago de Compostella, Roma, Jerusalém e outras. Deve ter mérito a obra, já em sua quarta edição e adotada em diversos cursos de pós-graduação no exterior. Convidado para os lançamentos, inclusive diante de Mikhail Gorbachev, de um ex-presidente da Itália e do Presidente da Assembléia portuguesa, é claro que viajou com as despesas pagas, como qualquer autor que receba as mesmas honorarias. O diabo, nessa história preconceituosa, é que Paes de Andrade é cearense, tem cabeça chata e porte de sertanejo. Não frequenta spas, cabeleireiros ou maquiadores da moda paulistana, daqueles especializados em melhorar a fachada das elites masculinas em decadência física.

Mas não dá muito bem para entender o porquê do comportamento desses esnobes em revolta. Tentam fazer o mesmo com o Presidente Itamar Franco, ridicularizando-o porque procura limitar os privilégios dos privilegiados, fazendo baixar preços absurdos ou exigindo das montadoras a fabricação de carros populares. Por isso o acusam do sacrilégio de ter ido ao circo. Pois contra Paes de Andrade existem os mesmos motivos. Numa das vezes em que ocupou a Presidência da República, enviou ao Congresso medida provisória determinando que o dinheiro recolhido pelas empresas para o pagamento do FGTS não ficasse mais 45 dias à disposição da rede bancária privada, rendendo juros para os potentes, mas fosse depositado na Caixa Econômica Federal no máximo em 48 horas. Ele mesmo sancionou o projeto, aprovado em tempo recorde.

Elementar, não é Dr. Watson?...

Este é o artigo de Carlos Chagas, Sr. Presidente. Depois de lê-lo em voz alta, nesta Casa, precisarei dizer mais alguma coisa? Apenas aproveito o espaço para clamar pela nossa irmandade. Todos somos irmãos, todos somos filhos de uma mesma Pátria, sentamos os nossos destinos num mesmo País, problemático País! Somos de uma mesma dor e de um mesmo sofrimento; somos membros de um mesmo povo roubado pelos mesmos ladrões, de um povo enganado pelos mesmos criminosos. Somos irmãos em São Paulo e no Nordeste; somos irmãos na Bahia, no Rio de Janeiro ou no Acre, no extremo Norte ou no extremo Sul. Nós somos é brasileiros. E é em nome dessa brasilidade que eu clamo por justiça para o ex-Deputado Paes de Andrade.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Tem V. Ex. a palavra.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, toda vez que vou ao Nordeste e na volta ocupo esta tribuna para defender a nossa gente, lembro-me das palavras

sábias daquele grande brasileiro, daquele paraibano que é José Américo de Almeida, Ministro da Viação e Obras Públicas do Governo Getúlio Vargas: "O Nordeste não precisa de esmola; o Nordeste precisa apenas viabilizar o rio São Francisco para molhar suas terras calcinadas pelas secas para tornar-se a Califórnia da América do Sul, abastecer o Brasil e exportar para o mundo".

Sr. Presidente, o que vemos hoje no nosso Nordeste? Se aquelas palavras sábias de José Américo de Almeida tivessem sido seguidas pelos governos que sucederam o Presidente Getúlio Vargas, realmente o Nordeste não estaria no que hoje estamos assistindo, ou seja, estamos assistindo à miséria, à fome da sua gente. De acordo com o que diz a música Asa Branca, de autoria do cantor e compositor, já falecido, Luiz Gonzaga, os nordestinos são obrigados a saírem de suas plagas para irem trabalhar no Sul do País.

Estamos sendo castigados, Sr. Presidente, por uma seca terrível em que milhares de nordestinos — em todos os municípios, assolados pela seca — estão entrando nas cidades, invadindo feiras e mercados para não morrerem de fome!

A respeito desse quadro nacional, conversei hoje com o Presidente Itamar Franco. Sua Excelência, sensível ao sofrimento dessa classe menos favorecida, comunicou-me que está destinando uma verba, através de uma medida provisória, de 200 bilhões de cruzeiros. Metade desse dinheiro será liberado ainda esta semana, sendo que o restante será parcelado e irá ajudar nossos irmãos nordestinos.

Portanto, como Líder do meu Partido, tenho a certeza de que os companheiros de partidos diferentes, principalmente os do Nordeste, agradecem, neste momento, a sensibilidade do nosso Presidente Itamar Franco por ter assinado essa medida provisória que socorrerá, provisoriamente, da fome e da sede boa parte da população carente do meu Estado e de todo o Nordeste.

Agradeço, penhoradamente, ao Presidente da República pela medida tomada, de imediato, o que trará grande repercussão às áreas mais favorecidas.

Sabe-se, principalmente, que alguns Governadores estão em seus Estados preocupados com as invasões nos municípios. Essa atitude do Presidente Itamar Franco amenizará a fome no Nordeste. Todavia, lembro aos companheiros, principalmente aos que atuam nas duas Casas do Congresso Nacional, que temos de resolver de uma vez por todas esse problema da irrigação do Nordeste, para que ele possa tornar-se um dia, como dizia José Américo de Almeida, a Califórnia da América do Sul e ser independente economicamente, proporcionando aos seus filhos condições de não saírem de suas terras, obrigados pela seca inclemente que assola aquela área do País.

Obrigado ao Presidente Itamar Franco.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Sr^s. Senadores, temos lido e ouvido, nos últimos tempos, defesas apaixonadas de teses contrárias à estabilidade dos funcionários públicos, a pretexto de modernizar o aparelho do Estado e torná-lo mais eficaz como prestador de serviços públicos. Ocorre que a estabilidade, que protege o funcionário, abrange igualmente o serviço público, evitando que este fique sujeito a desmontagens arbitrárias ditadas por eventuais mudanças de governos.

Vale a pena lembrar que a estabilidade do servidor público remonta à Roma republicana, nos anos 509 Antes de Cristo, e é, hoje, adotada por todos os países civilizados. Alemanha, Inglaterra, Suíça e Estados Unidos a reconhecem desde o século passado. A Itália adotou-a a 25 de junho de 1908. A convicção universalmente assentada é a de que a estabilidade representa uma garantia para a própria administração pública.

Os estudiosos tendem a considerar que a estabilidade dos funcionários públicos, no Brasil, foi consagrada pelo art. 75 da Constituição Republicana de 1891. O Decreto-legislativo nº 117, de 4 de novembro de 1892, previa que nenhum servidor seria demitido sem processo legislativo ou sentença judicial.

A estabilidade se consolidaria definitivamente, em nosso País, na Constituição de 1934, permanecendo intacta como dogma constitucional e institucional até hoje. Os estudiosos do Direito Administrativo a consideram como um dos fundamentos da República e do Estado brasileiro, que foi considerado, há alguns anos, pela revista norte-americana *Fortune*, como o mais organizado Estado do Terceiro Mundo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a estabilidade do servidor público, consagrada mundialmente como um bem inalienável do Estado, só veio a sofrer restrições, entre nós, nas oportunidades em que a normalidade constitucional sofreu hiatos. A Constituição de 1937, por exemplo, condicionou esse instituto, ao estabelecer a disponibilidade dos servidores com proventos proporcionais, desde que o "afastamento for considerado de conveniência ou de interesse público."

A redemocratização, que veio com a Constituição de 1946, trataria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de restaurar a estabilidade em sua plenitude, assegurando ao servidor estável, mesmo no caso de extinção do cargo, o direito de permanecer em disponibilidade remunerada "até seu obrigatório aproveitamento em outro cargo de natureza e vencimentos compatíveis com o que ocupava."

Curiosamente, o texto constitucional que resultou do golpe de 1964 manteve a estabilidade nos mesmos termos previstos na Constituição de 1946. Só a Emenda nº 1, de 1969, outorgada pela Junta Militar, restringiu novamente a garantia de estabilidade, quando, em seu art. 150, parágrafo único, restabeleceu o instituto da disponibilidade "com proventos proporcionais", além de extinguir o direito à reintegração em outro cargo compatível.

A Constituição brasileira de 5 de outubro de 1988, em seu art. 41, restabeleceu a estabilidade dos servidores públicos em sua plenitude, reintroduzindo a figura da disponibilidade remunerada como uma das garantias do servidor estável. O novo texto constitucional apresenta inovações em relação aos anteriores, quando estabelece a expressa necessidade de profissionalização da força de trabalho empregada no serviço público.

Como é sabido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a estabilidade assegura a permanência no serviço público, após dois anos de exercício, ao servidor nomeado por concurso, o qual só poderá perder o cargo mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa. O art. 41 da nossa Constituição proclama que são estáveis os servidores nomeados em virtude de concurso público, após dois anos de efetivo exercício.

Excepcionalmente, todavia, o novo texto constitucional entendeu de assegurar estabilidade também a servidores não concursados, desde que estivessem no exercício de suas funções na data da promulgação da Carta Constitucional há, pelo menos, cinco anos continuados. A referida disposição

constitucional beneficiou os servidores públicos civis da União, Estados, Distrito Federal, Municípios, da Administração direta, Autarquias e Fundações Públicas, excluindo os empregados das Fundações de Direito Privado, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

No caso do servidor nomeado por concurso, a estabilidade só é adquirida depois de dois anos de exercício da função. Denomina-se de estágio probatório o período que se estende do início do exercício à aquisição da estabilidade, destinando-se a apurar se o funcionário detém condições para o exercício do cargo, no que diz respeito à moralidade, assiduidade, disciplina e eficiência.

Se o servidor não atender aos referidos requisitos, cabe exoneração *ex-officio*, segurando-se ao interessado amplo direito de defesa, nos termos do que dispõe a Súmula nº 21 do Supremo Tribunal Federal: "funcionário em estágio probatório não pode ser exonerado nem demitido sem inquérito ou sem as formalidades legais de apuração de sua capacidade." Referida exigência foi consagrada igualmente pelo art. 5º, inciso LV da Constituição, que garante aos acusados em geral, nos processos judiciais e administrativos, o contraditório, a ampla defesa.

Os tratadistas entendem, desde o século passado, que a estabilidade do servidor público é do interesse da estabilidade do próprio Estado. Viveiros de Castro, no século XIX, entendia que o estatuto da categoria não poderia consentir que o funcionalismo público brasileiro "continuasse sem garantias, à mercê dos que governam." O Conselheiro Ribas, em 1866, pontificava que "as substituições em massa dos funcionários e empregados administrativos, além de afetar, dolorosamente, a sua sorte e a da sua família, são prejudiciais ao serviço público, que perde os seus mais experimentados agentes e passa a ser confiado a outros novatos, cujo título principal não é a aptidão profissional, e, sim, a opinião política."

O professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, insigne constitucionalista brasileiro, sustenta que "o poder de demitir deve ser estritamente regulado, na medida em que se desejar a constituição de um corpo administrativo estável, isento, no máximo, de influências políticas." Os mais respeitados doutrinadores, Sr. Presidente, Srs. Senadores, conferem à estabilidade, universalmente, um mérito intrínseco ao próprio funcionamento estável e ordenado do Estado, uma garantia contra as más influências da instabilidade política, no Brasil como em todos os países civilizados.

Inscrito como uma das conquistas do Estado civilizado, o instituto da estabilidade representa, inequivocamente, uma garantia social de relevante e transcendental importância, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB—MT, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, quero trazer a esta Casa um questionamento de cunho econômico. Trata-se dos prazos descabidos praticados no Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis (SCCOP).

Este Sistema é constituído por 64 Sistemas Integrados Regionais e abrange cerca de 3.000 praças em 21 Estados. A Sistemática de compensação é desdobrada em regional e nacional. No sistema regional o prazo é definido de acordo com o valor de cheque, enquanto no sistema nacional o prazo é o mesmo para qualquer quantia.

O cerne do problema encontra-se no Sistema Nacional de Compensação, onde, pelos mais variados motivos, um crédito pode levar de 5 a 11 dias úteis para ser depositado na conta-corrente de seu beneficiário.

Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em plena era da informática, da automação bancária e da compensação eletrônica, o correntista sacado vê seu dinheiro ser extraído da conta em, no máximo, 2 dias, enquanto o infeliz creditado poderá esperar até 11 dias úteis para poder exercer seu direito.

Quem ganha com isso? É fácil deduzir-se que somente as Instituições Financeiras. De que maneira? O Dinheiro sacado vai para uma conta denominada "Reserva Bancária", cuja titularidade é do Banco onde correntista sacado é cliente. Essa "Reserva Bancária" é aplicada diariamente, obtendo as taxas de juros vigentes no mercado interbancário, que são bem superiores àquelas oferecidas para pessoas físicas ou jurídicas.

O que descrevemos demonstra como o Setor Financeiro se apropria de recursos que poderiam ser destinados a Setores Produtivos, além de reforçar a necessidade de uma adequação constante das normas de compensação aos avanços da informática e da eletrônica bancária.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB—MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a morte de Albert Sabin mostrou bem mais que uma irreparável perda para a ciência e para a medicina, em particular.

Ela significou o coroar de uma vida dedicada a erradicar um dos maiores tormentos havidos para a humanidade, que representava seqüelas irreparáveis, quando não a morte de milhares de crianças a cada ano.

Até a década de 50, a paralisia infantil discriminava crianças do convívio social, impedidas de exercer o direito natural de ir e vir com a espontaneidade de tantas outras.

Amargavam uma solidão quase absoluta, pois apenas o trabalho fisioterápico era impotente para devolver-lhes a locomoção em toda sua plenitude.

A descoberta da vacina Sabin trouxe consigo a possibilidade de erradicar a poliomielite, apenas não consagrada em absoluto, pelo desleixo dos serviços de saúde pública mundiais e pela desinformação de muitos pais.

Albert Sabin, no entanto, persistiu em sua campanha vital de garantir a alegria, ao menos nesse aspecto, a toda uma humanidade infantil. Persistiu, também, na pesquisa de combate à infecção pneumocócica em animais e seres humanos; isolou a vírus B, relacionado com o vírus da herpes simples; estudou o comportamento de vírus causador da artrite reumatóide; possibilitou o diagnóstico laboratorial de encefalites e doenças como a dengue e a febre amarela.

A obra de Sabin deixa, assim, completa a existência de seu criador.

Na realidade, a grande-repercussão de seu trabalho está ligada à paralisia infantil.

Por isso, em reconhecimento pelos extraordinários resultados atingidos por sua dedicação e persistência de cientista humanitário, lanço uma campanha que gostaria ver empreendida pelas prefeituras de todos os municípios brasileiros: manter, em cada sala de aula de 1^a a 8^a série do 1^o grau, o retrato desse grande benfeitor da humanidade, para que sirva de lembrança e de exemplo para as gerações futuras.

Estou certo tratar-se de iniciativa de fácil execução, motivo pelo qual nenhuma prefeitura encontrará empecilhos à sua efetivação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PLF—SE. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a humanidade perdeu um de seus exponenciais benfeitores.

Albert Sabin não se limitou à prática da medicina. Pesquisou com afinco a gênese de algumas moléstias, aportando resultados que trouxeram alento a milhares de pacientes e tranqüilidade às famílias, pela possibilidade de se evitarem doenças, algumas delas de efeito irreversível.

Seu grande mérito esteve na descoberta da vacina contra a poliomielite, que tanto benefício trouxe às crianças do mundo inteiro.

Nascido na Polônia, aos 15 anos imigrou com a família para os Estados Unidos, onde se formou em medicina pela Universidade de Nova Iorque. Pesquisou na Universidade de Cincinnati e, durante a 2^a Guerra, realizou trabalhos para o Exército americano. Entre 1970 a 1972, presidiu o Instituto Weizman de Ciências, cargo que deixou por questões de saúde.

Já doente, desde 1972, em nenhum momento Sabin se afastou de seus propósitos científicos de minorar o sofrimento dos semelhantes. Embora aposentado como pesquisador do Instituto Nacional de Saúde Americano, lecionava como professor-visitante da Universidade de Georgetown.

Sua vida se resumiu, pois, em trabalho e dedicação.

Rendo minhas homenagens a Albert Sabin, como homem público conhecedor das angústias que as populações mais sofridas enfrentam, a quem ele dedicara sua vida pessoal e profissional.

No entanto, não será sua morte a causadora de maiores transtornos ao mundo científico, graças a uma das maiores virtudes de que era possuidor: o altruísmo. Pois foi devido a ele que Sabin jamais negou divulgar seus conhecimentos e o resultado de suas pesquisas, mesmo em seu estágio inicial, provocando a ocorrência de uma cadeia de experiências multidisciplinares por todos os grandes centros do mundo.

Sem ele, não fica apenas a fama, mas o mérito de haver legado à humanidade o que de mais prestigioso poderia ser concedido a qualquer mortal: a busca por uma qualidade de vida acessível a todos, independentemente de raça, credo, ideologia.

Albert Sabin foi, antes de tudo, um cidadão do mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Louremberg Nunes Rocha.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sou, por natureza, por vivência do dia, e por formação, radicalmente contra todas as formas injustiças. Jamais ficaria silente, acomodado, estático, diante de qualquer delas, sejam elas como forem praticadas, principalmente quando atingem pessoas momentaneamente indefesas, sem chances de revidar ou mesmo de se defender simplesmente de pronto, de imediato, logo em seguida as agressões. Julgamos injustos, que atingem e destroem reputações, geralmente em nome

de interesses contrariados, fazem com que, na maioria das vezes, me coloque imediatamente ao lado das vítimas dos juízos apressados, desarrazoados, injustificados, mas capazes de levar o seu alvo à rua da armadura. Atira-se a primeira pedra com a maior violência sem antes se pesarem longamente os fatores componentes da acusação. Julga-se, acusa-se, condena-se, sem se dar, quando nada, o mais elementar e primário direito de defesa.

Esta semana, em razão do episódio que provocou o pedido de demissão do Sr. Paulo Haddad, do Ministério da Fazenda, algumas reputações, mais uma vez, foram duramente atingidas, retalhadas, sem a menor razão de ser. O ex-Ministro Paulo Haddad e o ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, se insurgiram contra a possível nomeação do Sr. Hélio Ribeiro de Oliveira para a Diretoria de Normas do Banco Central. Ele foi acusado, gratuitamente, sem nenhuma razão de ser, de incompetente para exercer tão delicadas, como importantes, funções. Todavia, mais uma vez, em nenhum instante seus detratores, entre os quais se inclui uma conhecida comentarista de assuntos econômicos de uma de nossas redes de televisão, se detiveram para analisar, de forma isenta, alentado currículo profissional do indicado. Chamou-se de incompetente um homem da maior competência. Lembro, também, que ele, considerado hoje sem condições de ocupar uma diretoria, já exerceu com muito brilho e eficiência, no mesmo Banco Central, a importante Diretoria de Crédito Rural e Industrial, durante o governo do ilustre Senador José Sarney.

O que mais me choca, diante deste tipo de comportamento, é o fato de que as acusações feitas e atiradas contra o Sr. Hélio Ribeiro de Oliveira, tentando-se reduzir, de graça, a sua bagagem de realizações, é que tudo resultou de um simples conflito de interesses políticos contrariados. O Sr. Paulo Haddad e o Sr. Gustavo Loyola haviam se comprometido a colocar naquela importante Diretoria o Sr. Pedro de Brito, atual presidente do Banco do Estado do Ceará.

Chamo a atenção desta Casa, onde registro meu veemente protesto contra a injustiça perpetrada, para o fato de ser o Sr. Hélio Ribeiro de Oliveira, funcionário do próprio Banco Central, com cinco quinquênios, egresso do Banco do Brasil, onde iniciou carreira, por concurso público, em 1953.

Após exercer várias e destacadas funções, todas relacionadas ao seu setor de atividades, ele foi, em 1966, Assessor Econômico do então Ministro do Planejamento e Coordenação Econômica, o hoje Deputado Roberto Campos. Dali, entre 1967 e 1971, foi Oficial de Empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID — lotado em Washington, onde teve aos seus cuidados a administração dos financiamentos concedidos ao México. Chefiou várias missões operativas àquele país, para tratar de assuntos de interesse do BID. Em julho de 1971, iniciou suas atividades no Banco Central do Brasil, onde esteve como Chefe do Núcleo de Empréstimos Externos da Assessoria Técnica da Gerência de Coordenação de Crédito Rural e Industrial. Daí por diante, sempre com grande dedicação e rara eficiência, exerceu as mais destacadas comissões, entre elas a de Presidente do Banco de Brasília por duas vezes, Presidente do BRB Crédito Imobiliário e Presidente do Conselho de Administração do Banco.

Como se acusar de incompetente um homem com tal curriculum, com tal passado, com tal bagagem de realizações profissionais, após ter exercido, com raro brilho, as mais variadas funções técnicas relacionadas ao seu setor?

Ao protestar contra a injustiça que se cometeu com o Sr. Hélio Ribeiro de Oliveira, deixo consignada nos Anais

desta Casa a minha solidariedade e a minha revolta com o que se praticou contra esse homem de escol.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está esgotada a lista de oradores.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1991 (nº 3.490/93, naquela Casa), que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar. (Dependendo de pareceres.)

— 4 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. (Dependendo de pareceres.)

— 5 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1993

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993 (nº 48/91, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional), tendo

PARECERES sob nº 25 e 34, de 1993, da comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania 1º pronunciamento (sobre a Proposta), favorável; 2º pronunciamento (sobre as Emendas), contrário. (2ª sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 42, DE 1993

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos Senadores.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993, e no art. 7º do Decreto-Legislativo nº 64, de 19 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º A remuneração dos Senadores, a partir de 1º de março de 1993, fica reajustada no percentual de 28,87% (vinte e oito vírgula oitenta e sete por cento), incidente sobre os valores vigentes no mês de fevereiro de 1993.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 1993.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 2 de março de 1993. — **Humberto Lucena** — **Chagas Rodrigues** — **Julio Campos** — **Nabor Junior** — **Junia Marise**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 43, DE 1993

Fixa o valor do auxílio-moradia para o mês de fevereiro de 1993.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Ato nº 24, de 1992, resolve:

Art. 1º O valor do auxílio-moradia aos Senhores Senadores, fixado pelo Ato nº 40, de 1992, da Comissão Diretora, a partir de 1º de fevereiro de 1993, passa a ser de Cr\$13.025.749,37 (treze milhões, vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta e sete centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 2 de março de 1993. — **Humberto Lucena** — **Chagas Rodrigues** — **Levy Dias** — **Julio Campos** — **Junia Marise**.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 126, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 002.794/93-4, resolve:

Exonerar **GLAUCE SILVEIRA SARAIVA** do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Iram Saraiva, a partir de 3 de março de 1993.

Senado Federal, 16 de fevereiro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN II, de 17-2-93

ATO DO PRESIDENTE Nº 153, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.026/93-0, resolve:

Nomear **SALVADOR DODERO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do 2º Vice-Presidente, Senador Levy Dias.

Senado Federal, 2 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 154, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 18.535/92-5, resolve:

Tomar sem efeito o Ato nº 4, de 1993, desta Presidência, publicado no DCN II, de 9 de janeiro de 1993, que nomeou o senhor **RAUL JUNGSMANN**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, como lotação e exercício no Gabinete do Senador Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Beni Veras.

Senado Federal, 3 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 155, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 5º, do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.171/93-0, resolve, rescindir, a partir de 15 de fevereiro de 1993, o contrato de trabalho, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de **BATISTA JOÃO COLPANI** do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Dirceu Carneiro.

Senado Federal, 3 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 156, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e, com base no disposto no § 2º do art. 1º do Ato nº 38, de 1988, da Comissão Diretora do Senado Federal e o que contém o Processo nº PD0106/93-3.

resolve: Autorizar o servidor HERMILO GOMES DA NÓBREGA, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, do Quadro Permanente do Prodasen, a participar do curso Projeto, Instalação e Tuning de Sistemas de Multimídia, a ser promovido pela IBM — World Trade Corporation, em Atlanta, Estados Unidos da América, no período de 8 a 11 de março de 1993.

Senado Federal, 3 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 157, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.395/93-2, resolve: Aposentar, voluntariamente, NELSON MATEUS DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990 e artigo 11, da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 158, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto na Resolução SF nº 130, de 1980, e no que consta do Processo nº 2.850/93-1 resolve: Alterar o Ato nº 498, de 1991, para que JOSÉ HERVAL SAMPAIO, ocupante do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, código SF-DAS-102.1, passe a ter lotação e exercício no Gabinete do Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides, a partir de 2 de fevereiro de 1993.

Senado Federal, 4 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 15 de fevereiro de 1993 — art. 269, II do Regimento Interno. Período de convocação e Extraordinária.

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1992 (nº 3.104/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação do quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Amapá, e dá outras providências.

Sessão: 3-2-93 (27)

Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 1992 (nº 3.420/92, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a regulamentação da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União — MPU, e dá outras providências.

Sessão: 3-2-93 (27)

Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 1992 (nº 3.424/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais por motivação política.

Sessão: 9-2-93 (36)

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1993 (nº 4.497/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica, extingue o regime de remuneração garantida e dá outras providências.

Sessão: 9-2-93 (36)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

Projeto de Resolução nº 8, de 1993 (apresentado pelo Senador Marco Maciel, como conclusão de seu Parecer de Plenário), que autoriza a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF, a ampliar os limites fixados no art. 7º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, com vistas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete dólares norte-americanos, junto à Empresa Húngara de Comércio Exterior e de Empreendimentos para Exportação — AGROINVEST.

Sessão 3-2-93 (27)

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1993 (nº 232/93, na Câmara dos Deputados), que aprova a indicação dos nomes de membros titulares e suplentes que integrarão a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização.

Sessão 9-2-93 (36)

Projeto de Resolução nº 9, de 1993 (apresentado pelo Senador Esperidião Amin, como conclusão de seu Parecer de Plenário), que autoriza a Prefeitura de Blumenau — SC, a contratar operação de crédito no valor de cinco bilhões e cento e trinta e um milhões de cruzeiros, a preços de agosto de 1992, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — BADESC, dentro do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano dos Municípios de Pequeno Porte do Estado de Santa Catarina — PROURB.

Sessão: 9-2-93 (36)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, (nº 3.423/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Monetário Nacional.

Sessão: 3-2-93 (27)

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1992 (nº 4.621/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas Federais e dá outras providências.

Sessão: 9-2-93 (36)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 15 a 28 de fevereiro de 1993 — art. 269, II do Regimento Interno.

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1993 (nº 2.483/92, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de

Justiça, que dispõe o remanejamento de cargos criados pela Lei nº 7.178, de 19 de dezembro de 1983, para o Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Conselho da Justiça Federal.

Sessão: 16-2-93. (2) Extraordinária.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1993 (nº 3.514/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que especifica os critérios para reposicionamento de servidores públicos federais civis e militares e dá outras providências.

Sessão: 16-2-93 (2) Extraordinária.

Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1992 (nº 2.288/91, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.

Sessão: 18-2-93 (9)

Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1992 (nº 3.465/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos na Carreira Policial Federal.

Sessão: 18-2-93 (9)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

Projeto de Resolução nº 11, de 1993 (apresentado pelo Senador Esperidião Amin, como conclusão de seu Parecer de Plenário), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a emitir LFTM/SP destinadas ao giro de 88% de 3.974.426.744 títulos vencíveis no primeiro semestre de 1993.

Sessão: 17-2-93 (4)

Projeto de Resolução nº 69, de 1992 (apresentado pelo Senador Esperidião Amin, como conclusão de seu Parecer

de Plenário), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a emitir 297.692.851.896 Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo, para pagamento de precatórias judiciais.

Sessão: 17-2-93 (4)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da soberania popular mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular, e dá outras providências.

Sessão: 16-2-93 (1) Decisão Terminativa.

Projeto de Lei do Senado nº 396, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece normas para voo por instrumentos na aviação e dá outras providências.

Sessão: 25-2-93 (11) Decisão Terminativa.

PROJETOS REJEITADOS E ENVIADOS AO ARQUIVO

Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1991, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a utilização de bilhetes de passagem aérea.

Sessão: 25-2-93 (11) Decisão Terminativa.

Projeto de Lei do Senado nº 322, de 1991, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera a hora legal no território nacional.

Sessão: 25-2-93 (11) Decisão Terminativa.

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1991, de autoria do Senador Marcio Lacerda, que estabelece normas para a industrialização e a comercialização de substâncias minerais metálicas.

Sessão: 26-2-93 (12) Decisão Terminativa.



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 35

SÁBADO, 6 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado do Pará a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 49.390.000.000,00 (quarenta e nove bilhões e trezentos e noventa milhões de cruzeiros), equivalentes a 1.599.000 UPF em agosto de 1992, junto à Caixa Econômica Federal.

Retificação

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 29-1-93, pág. 839, na Resolução nº 8, de 1993, do Senado Federal, no art. 1º

Onde se lê:

“...no âmbito do Programa Prosanear/BIRD-CEP.”

Leia-se:

“...no âmbito do Programa Prosanear/BIRD-CEF.”

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado de Goiás a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás (LFT-GO), destinando-se os recursos advindos de tal emissão, ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás autorizado, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás (LFT-GO), para giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1993.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

a) **quantidade:** a ser definida na data de vencimento dos títulos a serem substituídos, correspondente a oitenta e oito por cento do valor de resgate das LFT-GO e a cem por cento do principal das Obrigações do Tesouro do Estado de Goiás (OTGO);

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) **prazo:** até 1.461 dias;

e) **valor nominal:** Cr\$ 1,00;

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

LFT-GO

Vencimento	Título	Quantidade
15-3-93	651095	1.500.000.000
15-3-93	651096	144.000.000
	TOTAL	1.644.000.000

OTGO

Vencimento	Título	Quantidade
15-1-93	936009	314.923

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
Março/93	15-1-97	651461	15-1-93
15-3-93	15-3-97	651461	15-3-93

h) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central;

i) **autorização legislativa:** Leis nºs 10.908 e 11.069 de 14 de julho de 1989 e 15 de dezembro de 1989, respectivamente.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 19ª SESSÃO, EM 5 DE MARÇO DE 1993**1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República**

— Nº 121/93 (nº 103/93, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República, em aditamento à Mensagem nº 444, de 1992 (nº 907/92, na origem), comunica a designação do General-de-Divisão Lélío Gonçalves Rodrigues da Silva para assumir o Comando Militar da Operação de Paz em Moçambique (ONUMOZ), atendendo solicitação do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Nºs 123 a 125/93 (nºs 105 a 107/93, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 122/93 (nº 104/93, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para contratar operação de arrendamento mercantil, sem aval da União, pela Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A — EMBRAER, junto à IBM do Brasil Leasing Ltda, para os fins que especifica.

Recebimento da Mensagem nº 126/93 (nº 108/93, na origem), solicitando seja tornada sem efeito a Mensagem nº 95/93 (nº 35/93, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

— Aprovação, pela Comissão Diretora, dos Requerimentos nºs 160 e 192/93, dos Senadores Eduardo Súplicy e Beni Veras, respectivamente de informações, ao Ministro da Fazenda.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO — Defesa do bicameralismo e do sistema presidencialista de governo.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Razões para reapresentação de projeto de lei de sua autoria, instituindo o ensino universitário pago com ressalva para estudantes carentes: Transcrição de editorial intitulado **Universidade excludente**, sobre o perfil dos estudantes da Universidade de Brasília.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Realização, em Fortaleza, do 24º Congresso Brasileiro de Medicina Tropical.

1.2.4 — Comunicação

— Da Bancada do Partido Progressista, referente a sua formação no Senado Federal e a indicação do Senador Irapuan Costa Júnior para Líder do Partido.

1.3 — ORDEM DO DIA

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1991 (nº 3.490/93, naquela Casa), que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos e dá outras provi-

dências. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno, após parecer de plenário favorável.

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 29, de 1992, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar. **Discussão encerrada**, após pareceres de plenário, tendo usado da palavra os Senadores José Paulo Bisol, Elcio Álvares e Jutahy Magalhães, sendo deferido ao Relator, Senador Nabor Júnior prazo de 24 horas para proferir parecer sobre a emenda apresentada nesta oportunidade.

Projeto de Resolução nº 30, de 1992, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. **Discussão encerrada**, após pareceres de plenário, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993 (nº 48/91, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). **Em fase de discussão em 2º turno (2ª sessão)**.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Razões do seu desligamento do PDT e filiação ao Partido Progressista.

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Refutando críticas de embaixador aposentado à política externa liderada pelo Chanceler Fernando Henrique Cardoso.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Conclusões de relatório elaborado por Comissão de Deputados Estaduais do Acre, que examinou a situação de seringueiros brasileiros que atuam na Bolívia.

SENADOR ALUIZIO BEZERRA — O problema do alto preço dos medicamentos em nosso País.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

Fixação de nova proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes.

Retirada, da Ordem do Dia de segunda-feira, dia 8, do Projeto de Resolução nº 62, de 1991, anteriormente agendado para aquela data, por ter sido constatada falha de instrução na matéria.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO**

2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 44, DE 1993

3 — ATO DO PRESIDENTE Nº 159, DE 1993

4 — PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 1, DE 1993

5 — ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 4, DE 1993

6 — ATA DE COMISSÃO

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 19ª Sessão, em 5 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Nabor Júnior e José Paulo Bisol

ÀS 9 HORAS, ACIAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo – Chagas Rodrigues – Epitácio Cafeteira – Francisco Rollemberg – Magno Bacelar – Mauro Benvides – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de sete Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 121, DE 1993
(Nº 103/93, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em aditamento à Mensagem nº 907, de 15 de dezembro último, informo a Vossa Excelência de que o Secretário-Geral das Nações Unidas, Boutros Ghali, solicitou ao Governo brasileiro designar um oficial-general para assumir o comando militar da operação de paz em Moçambique (ONUMOZ), em adição aos 20 observadores militares desarmados que já foram colocados à disposição da ONU para atuar naquele país. Esta Operação de Paz foi criada pela Resolução 797 do Conselho de Segurança em dezembro passado (cópia anexa) e envolve componente militar, policial e civil.

O convite formulado reflete, a um tempo, a boa imagem do Brasil, como país pacífico e confiável, assim como a alta reputação profissional dos militares brasileiros no exterior. Recorde-se a propósito, que, de 1989 a 1991, o General-de-Brigada Péricles Ferreira Gomes comandou a Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM).

Considerando-se tratar-se de um país irmão de língua portuguesa, com quem mantemos profundos laços de amizade e de cooperação, e, em obediência à letra e ao espírito do art. 4, numerais VI e VII, da Constituição Federal, tomei a decisão de indicar o General-de-Divisão Lélcio Gonçalves Rodrigues da Silva, da Terceira Divisão de Exército em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, para assumir o Comando Militar da ONUMOZ. A designação do oficial brasileiro foi aprovada pelo Governo da República de Moçambique, pela "Resistência Nacional Moçambicana" (RENAMO) e pelos membros do Conselho de Segurança, em meados do corrente mês.

O referido oficial partiu para Maputo no dia 12 de fevereiro a fim de assumir suas novas funções, reafirmando o compromisso do Brasil de contribuir, dentro de suas possibilidades materiais e humanas, com iniciativas que buscam promover a paz através da cooperação internacional.

A presente comunicação enquadra-se na minha determinação de manter Vossa Excelência permanentemente informado sobre as principais medidas que venho tomando em matérias de relações internacionais, para que haja ampla coordenação entre os Poderes Executivo e Legislativo nesse campo, em benefício da execução eficiente da política externa brasileira.

Brasília, 3 de março de 1993. — **Itamar Franco.**

RESOLUCIÓN 797 (1992)

Aprobada por el Consejo de Seguridad en su 3149ª sesión,
celebrada el 15 de diciembre de 1992

El Conjeto de Seguridad,
Recordando su resolución 782 (1992), de 13 de octubre de 1992,

Recordando también la declaración formulada por el Presidente del Consejo de Seguridad el 27 de octubre de 1992 1/,

Habiendo examinado el informe del Secretario General de fecha 3 de diciembre de 1992,

Subrayando la importancia que atribuye al Acuerdo General de Paz para Mozambique 3/ y al cumplimiento de buena fe por las partes de las obligaciones contenidas en él,

Tomando nota de los esfuerzos que han hecho hasta ahora el Gobierno de Mozambique y la Resistencia Nacional Moçambicana para mantener el cese del fuego y expresando preocupación por las demoras en el inicio de algunas de las principales tareas previstas en el Acuerdo General de Paz,

Acociendo con beneplácito el nombramiento por el Secretario General de un Representante Especial Interino para Mozambique, que estará encargado de las actividades de las Naciones Unidas en apoyo del Acuerdo General de Paz, así como el envío a Mozambique de un equipo integrado por veinticinco observadores militares, conforme a lo dispueso en la resolución 782 (1992), de 13 de octubre de 1992,

1/ S/242719.

2/ S/24892 y Corr. 1 y Add. 1.

3/ S/24635, anexo.

Tomando nota de la intención del Secretario General, en ésta como en otras operaciones de mantenimiento de la paz, de vigilar cuidadosamente los gastos durante este período en que se imponen demandas crecientes sobre los recursos de mantenimiento de la paz,

1. Aprueba el informe del Secretario General de fecha 3 de diciembre de 1992 2/ y las recomendaciones contenidas en él,

2. **Decide** estabelecer una Operación de las Naciones Unidas en Mozambique, de conformidad con lo propuesto por el Secretario General y ateniéndose al acuerdo General de paz para Mozambique, y pide al Secretario General que, al planear y ejecutar el despliegue de la operación de las Naciones Unidas en Mozambique, trate de hacer economías, mediante, entre otras cosas, el despliegue escalonado, y me presenta informes periódicos sobre los logros a ese respecto;

3. **Decide asimismo** que la Operación de las Naciones Unidas en Mozambique se establezca por un período que terminará el 31 de octubre de 1993 con el fin de cumplir los objetivos descritos en el informe del Secretario General;

4. **Exhorta** al Gobierno de Mozambique y a la Resistência Nacional Moçambicana a que cooperen plenamente con el Representante Especial Interino del Secretario General y con la Operación de las Naciones Unidas en Mozambique, y a que respeten escrupulosamente el cese del fuego y todas las obligaciones contraídas en virtud del Acuerdo Genral de Paz, y destaca que el pleno respeto de esas obligaciones constituye una condición necesaria para que la Operación de las naciones Unidas en Mozambique pueda cumplir su mandato;

5. **Exige** que todas las partes y otras entidades interesadas en Mozambique adopten todas las medidas necesarias para garantizar la seguridad del personal de las Naciones Unidas y de todo otro personal desplegado con arreglo a ésta y a anteriores resoluciones;

6. **Hace suyo** el enfoque expresado en los párrafos 30 y 51 del informe del Secretario General en lo relativo al calendario del proceso electoral e invita al Secretario General a que celebre consultas minuciosas con todas las partes respecto de la fecha precisa y los preparativos para las elecciones presidenciales y legislativas, así como respecto de un calendario preciso para la aplicación de los demás aspectos principales del Acuerdo, y a que vueva a informarle sobre el particular cuanto antes, y a más tardar el 31 de marzo de 1993.

7. **Exhorta** al Gobierno de Mozambique y ala Resistência Nacional Moçambicana a que, en estrecha coordinación con el Representante Especial Interino, concluyan cuanto antes los preparativos logísticos y de organización para el processo de desmovilización;

8. **Alienta** a los Estados Miembros a que respondan favorablemente a las peticiones del Secretario General de que aporten personal y equipo a la Operación de las Naciones Unidas en Mozambique;

9. **Alienta Asimismo** a los Estados Miembros a que hagan contribuciones voluntarias a las actividades de las Naciones Unidas en apoyo del Acuerdo general de Paz para Mozambique y pide a los programas y organismos especializados de las Naciones Unidas que presten la asistencia y el apoyo apropiados para la realización de las principales tareas previstas en el Acuerdo;

10. **Pide** al Secretario General que mantenga al Consejo de Seguridad al tanto de la evolución de los acontecimientos y le presente un nuevo informe a más tardar el 31 de marzo de 1993;

11. **Decide** seguir ocupándose activamente de la cuestión.

De Agradecimentos de Comunicações:

Nºs 123 a 125, de 1993 (nºs 105 a 107/93, na origem), de 3 do corrente, referentes à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nºs 19, 20, 24 e 25, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 122, de 1993 (nº 104/93, na origem), de 3 de março do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, autorização para contratar operação de arrendamento mercantil, sem aval da União, pela Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER — junto à IBM do Brasil Leasing Ltda., para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 126, de 1993 (nº 108/93, na origem), de 3 de março corrente, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja tornada sem efeito a Mensagem nº 95, de 1993 (nº 35/93, na origem), de 21 de janeiro último, que submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

A Presidência defere a solicitação, e a matéria será definitivamente arquivada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do dia 2 do corrente, os Requerimentos de Informações Nº 160 e 192, de 1993, dos Senadores Eduardo Suplicy e Bení Veras, respectivamente, ao Ministro da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores por duas vezes neste ano, tive a honra de ocupar esta tribuna para apresentar aos meus nobres pares minhas considerações quanto ao plebiscito a se realizar no dia 21 de abril próximo. Na primeira oportunidade, fiz uma análise sobre a república e a monarquia — que, aliás, foi publicada no **Correio Brasileiro** de hoje — e deixei clara minha opção pela forma republicana de governo. Na segunda, abordei questões sobre o parlamentarismo e o presidencialismo e apresentei as várias razões que me fazem defender o presidencialismo como o sistema de governo ideal para o País.

Hoje, faço uma análise sobre os poderes do Senado Federal, considerando a hipótese de o sistema parlamentarista vir a se instalar no País. Isto, porém, não quer dizer que conto com essa possibilidade.

Um exame profundo e desambicioso da experiência política brasileira permite-nos concluir que 104 anos de sistema presidencialista não podem ser desperdiçados na dúvida, pois, historicamente, não se pode afirmar que o parlamentarismo seja melhor que o presidencialismo, sistema que, ao longo deste século, cresceu e amadureceu, permitindo que o povo adquirisse experiência e consciência dos seus direitos e deveres.

O presidencialismo no Brasil desenvolveu-se até o ponto de alijar um Presidente da República, declarando-o impedido por atos de improbidade e de corrupção, sem estremecimento das instituições.

Várias razões poderiam ser apresentadas em favor do presidencialismo; no entanto, como disse antes, desejo hoje deter-me por alguns minutos sobre o problema dos poderes do Senado Federal em um eventual sistema parlamentarista brasileiro.

Em primeiro lugar, na hipótese de vitória do parlamentarismo, surgirão, sem dúvida, propostas no sentido da adoção do sistema unicameral, excluindo-se o Senado Federal.

Não faltarão argumentos aos defensores dessa tese. Estudiosos da composição e características dos parlamentos modernos afirmam que a "idéia democrática exige que o órgão legislativo se componha de uma só câmara". Para alguns autores, a defesa do unicameralismo assume forma de libelo, brandindo a contundente afirmação do Abade Sieys, que escreveu: "Se a segunda Câmara estiver de acordo com a primeira, ela é supérflua, e se ela não está de acordo, é perniciosa".

No Brasil, a defesa do unicameralismo parece ter começado com Júlio de Castilho na primeira Constituinte da República. Cinqüenta anos depois, João Mangabeira adotou a mesma bandeira, asseverando: "Basta uma assembléia: é mais lógico, mais barato e mais eficiente". João Mangabeira, ao propor a extinção do Senado Federal, insistia na afirmação de que o sistema bicameral não podia ser considerado como requisito imprescindível à Federação. "Tal sistema — expressou — ao contrário do que muitos acreditam, não é essencial à Federação. O regime federativo pode existir e funcionar sem dualidade de Assembléia".

Para a defesa do bicameralismo, referência clássica é Montesquieu, com sua posição no sentido de que "o corpo legislativo, sendo composto de duas partes, uma submeterá a outra pela faculdade mútua de impedir". O argumento de Montesquieu tem sido repetido com frequência, especialmente por governos parlamentaristas.

Outras razões há e valiosas para a adoção de uma estrutura bicameral do Poder Legislativo. Segundo essas opiniões, o bicameralismo aperfeiçoa os projetos e freia as legislações de circunstância nascidas de paixões passageiras das massas; dilata o processo legislativo, permitindo que a opinião pública conheça mais adequadamente a matéria; e possibilita uma segunda oportunidade para análise das questões controversas, bem como favorece a presença de importantes personalidades moderadoras nas decisões do parlamento.

Nesse contexto, o "parlamentarismo brasileiro" suscitara numerosas e acaloradas discussões até encontrar e estabelecer a funcionalidade possível.

Admitida a hipótese de vitória do parlamentarismo, qual seria o papel do Senado Federal brasileiro?

O bicameralismo nasceu nos regimes monárquicos antigos, quando o povo conquistou o direito de representar-se no poder ao lado da nobreza. Para a doutrina clássica, o bicameralismo é muito importante como componente do regime parlamentar nas monarquias. No entanto, do ponto de vista da doutrina moderna, perdeu bastante. O estudo da composição e da competência das câmaras altas nas monarquias permite constatar que suas características aristocráticas foram diminuídas, pois, na maioria das vezes, são repetição das características das câmaras baixas.

O Senado, nos países do sistema parlamentarista, tem conotações diferentes, quer se trate de Estados unitários ou de Estados federativos.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Valmir Campelo?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com muito prazer, nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Senador Valmir Campelo, ao ouvi-lo falar sobre o plebiscito e comentar as diversas formas de governo, eu estava aqui a me perguntar se não estamos cometendo um erro crasso e imperdoável nos programas televisivos que promovem as idéias do parlamentarismo, do presidencialismo e da monarquia. Acreditava eu, Senador Valmir Campelo, que, no momento em que essa pregação fosse às ruas, lá estaríamos nós, senadores, deputados, clero, trabalhadores, representantes da sociedade civil, em suma, todos aqueles que constroem o Brasil, para dizer, alto e bom som, através de uma argumentação clara e lúcida, como a que V. Ex^a faz neste instante, o nosso pensamento e o porquê de nossas preferências. Confesso, Senador, que estou profundamente decepcionado. Perdoem-me a expressão que vou usar — talvez não devesse fazê-lo, mas não posso me conter ante o que está ocorrendo na televisão. Estamos assistindo a uma palhada: figuras com aspecto punk a identificarem suas tendências, o lado a que pendem, se são parlamentaristas, monarquistas ou presidencialistas. Vemos presidencialistas acusando parlamentaristas, dizendo que o Congresso Nacional não pode gerir os destinos deste País e perguntando a pessoas do povo se acreditam no Congresso brasileiro e nos seus representantes, se poderiam, através do voto, conceder-lhes o comando desta Nação. Falam os monarquistas do poder moderador, das deficiências e do imperialismo presidencial no presidencialismo. Enfim, estamos assistindo a uma batalha campal, de retaliação, feita por profissionais que não são necessariamente homens que investiram a sua vida pública na defesa dos interesses maiores do País. É uma decepção. Acho terrível o que está ocorrendo. Quem deveria estar na televisão era V. Ex^a, nobre Senador, falando como fala agora; eram homens como o Senador Mauro Benevides, como o nosso ex-Ministro dos Transportes, como o Senador Magno Bacelar, como o Senador que preside esta sessão, como o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, como o Deputado Victor Faccione, como o Senador Marco Maciel. Nós é que temos que mostrar a cara ao povo e dizer-lhe das idéias que defendemos. Mas parece que nós políticos estamos acanhados, estamos envergonhados de dizer ao povo que somos políticos, que temos um mandato e que estamos aqui para defender as nossas idéias e o nosso País. É uma pena que V. Ex^a pronuncie um discurso dessa monta, nesta Casa, que talvez não tenha nenhuma repercussão, quando poderia estar falando na televisão hoje à noite, mostrando as benesses de uma ou outra tendência, no sentido de esclarecer e conscientizar o povo brasileiro a tomar a sua decisão. Eu o felicito e lamento que esse discurso não possa ter a divulgação que merece, eu o felicito, e lamento que esse discurso não seja divulgado nos momentos do horário gratuito a que temos direito nas televisões, para levar as nossas idéias ao povo brasileiro.

O SR. VALMIR CAMPELO — Fico muito grato pelo aparte de V. Ex^a, Senador Francisco Rollemberg, que foi muito amável ao referir-se ao meu nome. Concorro plenamente com V. Ex^a, principalmente quando diz que os programas

que deveriam ser de esclarecimento à sociedade, que deveriam ser feitos através dos políticos, são feitos por artistas de televisão. Esses programas estão muito mais para uma novela das vinte horas, uma novela que não é das melhores, do que para o esclarecimento devido que a população necessita. Muito obrigado pelo aparte.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com prazer, ouço o aparte do nobre Senador.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Valmir Campelo, inicialmente, agradecendo também a minha inclusão entre aqueles que poderiam aparecer pela bondade do nobre Senador Francisco Rollemberg. A preocupação de V. Ex^a, na análise que traz a esta Casa na manhã de hoje, realmente retrata um fato preocupante. O nobre Senador Francisco Rollemberg pediu desculpas por usar a expressão “palhaçada”, mas a verdade é que a campanha começou no período carnavalesco e parece que, para os dirigentes, continuamos em pleno carnaval. A classe política, realmente, é quem está sendo o bode expiatório de tudo isso. Além dos profissionais, atores e artistas ocuparem os espaços, em todos os programas há uma condenação aos políticos, ao Congresso Nacional, e o que é mais grave — e aí entro na linha do raciocínio de V. Ex^a (— em todas as frentes que ocupam o horário de televisão, fala-se e prega a Câmara dos Deputados. O Senado Federal não é mencionado em nenhum momento, num desrespeito ou na intenção de eliminar esta Casa dos debates políticos. A verdade é que ao longo desse período temos observado que o povo não está tomando conhecimento do fato. A precipitação na antecipação desse plebiscito, sem nenhum motivo, quando o País e o povo clamam por providências e atitudes mais dignas dos seus governantes, e a fome não deixa tempo para se discutir quais as vantagens e benesses de qualquer uma das formas e sistemas de governo, nós, os políticos, estamos ausentes. V. Ex^a, hoje, pela segunda vez, manifesta a preocupação e o dever de todos nós em esclarecer a opinião pública. V. Ex^a merece as nossas felicitações. Volto a ressaltar que a intenção de minimizar a atuação e a dignidade desta Casa tem sido uma constante nessa campanha. Mas, graças a Deus, por essa campanha o povo não tomou conhecimento e não se apaixonou. Parabéns a V. Ex^a

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, nobre Senador Magno Bacelar.

Mas, Sr. Presidente, continuo na análise do papel do Senado Federal num possível sistema de governo parlamentarista.

O Senado, nos países de sistema parlamentarista, tem conotações diferentes, quer se tratem de Estados unitários ou de Estados federativos. Porém, em grande parte, mesmo em Estados federativos, tem sua função reduzida à participação na elaboração legislativa, contribuindo para o seu aperfeiçoamento. A forma de recrutamento também varia de Estado para Estado.

Analisarei alguns casos.

Na França, a Constituição de 4 de outubro de 1958 adotou forma unitária do Estado, governo republicano e sistema parlamentarista.

O Parlamento francês é constituído pela Assembléia Nacional e pelo Senado. Os membros do Senado são eleitos por sufrágio indireto e são representantes dos territórios da República.

Ao Parlamento compete votar as leis, autorizar a declaração de guerra, autorizar o prolongamento do estado de sítio por mais de doze dias, autorizar a delegação legislativa ao Governo. Os projetos de lei do Governo são aprovados em Conselho de Ministros, ouvido o Conselho de Estado e enviados à Mesa de uma das Câmaras, salvo os relativos a finanças, que devem ter início na Assembléia Nacional.

A iniciativa das leis cabe ao Primeiro-Ministro e aos membros do Parlamento. Os projetos são discutidos, sucessivamente, em ambas as Casas, visando à “aprovação de um texto idêntico”. Não havendo acordo, põe-se em ação uma série de medidas na tentativa de alcançar o consenso. Frustrado esse intento, a deliberação final cabe à Assembléia Nacional.

É muito modesta a participação do Senado no jogo parlamentar: ela se resume ao direito de fazer perguntas ao Governo na reunião semanal, a aprovar a declaração de política geral, por solicitação do Primeiro-Ministro e a manifestar-se sobre a dissolução da Assembléia. Quando há divergência entre as duas Câmaras, prevalece a deliberação da Assembléia Nacional.

Na Alemanha, o Poder Legislativo é composto pelo Parlamento Federal (Bundestag) — formado por deputados representantes do povo — e pelo Conselho Federal (Bundesrat) — constituído de representantes dos governos dos Estados que os nomeiam e destituem. Cada Estado tem direito a três votos; os que tiverem mais de dois milhões de habitantes, quatro votos; os que tiverem mais de seis milhões de habitantes, cinco votos.

A iniciativa das leis cabe ao Governo, aos membros do Parlamento e ao Conselho. Os projetos apresentados pelo Governo são encaminhados previamente ao Conselho Federal, que deve analisá-los dentro de seis semanas. É interessante observar que se o Governo classifica como urgente um projeto, ao transmiti-lo ao Conselho, terá o direito de, em três semanas, submetê-lo ao Parlamento, ainda que o Conselho não tenha concluído sua análise. O Conselho também pode apresentar projetos, mas deve fazê-lo por intermédio do Governo que sobre eles emite parecer. O Governo deve encaminhar o projeto do Conselho ao Parlamento no prazo de três meses.

As leis são votadas pelo Parlamento. A maior parte das leis necessita, após a votação, ser aprovada pelo Conselho Federal. Quando não é preciso sua manifestação, o Conselho, se o entender conveniente, pode opor-se à lei, até duas semanas após a aprovação pelo Parlamento. É o direito de veto. Se a oposição do Conselho se der por maioria absoluta, só por um “quorum” poderá ser rejeitada pelo Parlamento. O mesmo acontece se o “quorum” de oposição do Conselho for de 2/3: só por 2/3 o Parlamento pode rejeitar a oposição.

O Conselho Federal desempenha importante papel legislativo na vida democrática alemã. Nem todas as leis são submetidas à sua apreciação, mas, para aquelas que a exigem, sua manifestação é fundamental. Em geral, são leis de interesse dos Estados e constituem a grande maioria da legislação. A presidência de um conselho cabe a um governador estadual, tem mandato de um ano e substitui o Presidente da República nos impedimentos deste ou em caso de vacância do cargo.

A Espanha, pela Constituição de 31 de outubro de 1978, é uma monarquia parlamentarista.

O Poder Legislativo é exercido pelas Cortes Gerais formadas pelo Congresso dos Deputados e pelo Senado. No Congresso dos Deputados, estão os representantes do povo, no Senado, a representação das Províncias.

A iniciativa de leis cabe ao Governo, ao Congresso e ao Senado. O projeto de lei aprovado pelo Congresso de Deputados deve ser encaminhado ao Senado que pode aprová-lo, introduzir-lhe emendas ou opor-lhe veto, neste último caso, por maioria absoluta. O Congresso, para derrubar a manifestação do Senado, deve, no prazo de dois meses, ratificar o projeto inicial por maioria absoluta, no caso de veto, ou maioria simples, no caso de emenda.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte, Senador Valmir Campelo?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com o maior prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Valmir Campelo, desejo regozijar-me pela participação de V. Exª na tribuna, nesta manhã de sexta-feira, para debater essa questão relacionada com o sistema de Governo. No Senado Federal, não nos poderíamos omitir na discussão de uma temática que já ganha, hoje, os espaços da televisão e dos rádios e começa a inquietar a consciência cívica de milhões de brasileiros que não identificam com absoluta precisão os postulados norteadores do parlamentarismo, do presidencialismo, da monarquia republicana, enfim, de todas as alternativas que, em termos de sistema ou de forma de governo, serão submetidas à consulta plebiscitária no próximo dia 21 de abril. Eu até me permitiria neste instante, ouvindo atentamente o seu discurso, sugerir a V. Exª que, após o seu pronunciamento, solicite ao Cegraf a publicação, em monografia, desse seu trabalho, para que seja divulgado aqui em Brasília, sim, porque V. Exª representa, com tanta dignidade, o povo brasileiro nesta Casa, mas, além disso, há um aspecto didático emprestado ao seu trabalho e, portanto, este poderia chegar também às outras áreas geográficas do País. Com isso, V. Exª, Senador da República, estaria dando uma contribuição inestimável à discussão de um tema que, realmente, precisa ser conhecido, em todas as suas nuances e em profundidade, pela grande massa votante que, no dia 21 de abril, estará comparecendo às cabines eleitorais para exercer o seu direito de escolha. Registro, pois, os aplausos: V. Exª por trazer a debate um assunto dessa magnitude e a sugestão para que, publicado o trabalho, ele possa ser amplamente divulgado, não só em Brasília, mas nas outras Unidades Federativas.

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides, pelo seu aparte. Confesso que acatarei a sua sugestão.

Aliás, há algumas semanas, tivemos a oportunidade de falar sobre o presidencialismo, fizemos um outro pronunciamento entre a república e a monarquia que, gentilmente, o jornal *Correio Braziliense* publica como editorial. Hoje estamos fazendo um estudo, uma análise, sobre o papel do Senado Federal em alguns países onde o sistema de governo é parlamentarista e, caso venha a ser implantado o Parlamentarismo no Brasil, a análise abrange também uma proposta de qual seria o papel do Senado Federal brasileiro.

Fico muito grato a V. Exª pelas suas palavras.

Continuo, Sr. Presidente, dizendo que, na Espanha, o projeto de iniciativa do Senado, após ser ali aprovado, é remetido ao Congresso dos Deputados.

As sessões conjuntas são presididas pelo Presidente do Congresso.

O Senado não participa da formação do Governo nem este é responsável perante aquele e não pode apresentar mo-

ção de censura. Entretanto, se, dois meses após a primeira votação, nenhum candidato ao governo houver obtido a confiança do Congresso, o rei pode dissolver ambas as Câmaras. A dissolução de ambas as Câmaras pode operar-se também mediante proposta do Presidente do Governo, com prévia audiência do Conselho de Ministros.

No regime espanhol, a participação ou influência do Senado no governo se reduz à possibilidade de solicitar informações ao governo, e à presença de seus membros, bem como de interpellá-lo.

Na Itália, a Constituição de 1948 adotou a forma unitária de Estado e a republicana de governo. O Poder Legislativo é exercido pelo Parlamento, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado da República. As sessões conjuntas das duas Casas são presididas pelo Presidente da Câmara.

O Parlamento é o depositário da soberania popular e tem competências numerosas: poder legislativo, poder financeiro, controle do Executivo. As duas Câmaras exercem tais competências num plano de rigorosa igualdade e solidariedade.

As duas Câmaras participam da elaboração das leis e os membros de ambas têm o poder de iniciativa.

O Presidente da República, nos impedimentos, é substituído pelo Presidente do Senado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, limito-me a esses quatro exemplos de Senado em governos de sistema parlamentarista.

O Sr. Affonso Camargo — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Concedo o aparte ao nobre Senador Affonso Camargo, com o maior prazer.

O Sr. Affonso Camargo — Sem entrar no mérito da discussão dos sistemas, louvo o fato de V. Exª vir ao plenário para discutir o assunto. Complementando o aparte que V. Exª recebeu dos nobres Senadores Francisco Rollemberg e Magno Bacelar, gostaria de enfatizar que, de acordo com a minha avaliação do que está acontecendo com relação a esse processo da discussão do plebiscito, há exatamente um certo alheamento que faz parte desse estado de espírito nacional, há uma letargia, uma certa preocupação que está acontecendo no País. Nobre Senador Francisco Rollemberg, vou dar-lhe algumas explicações, posto que estou fazendo parte, vamos dizer, da direção da Frente Parlamentarista. Creio que V. Exª tem toda razão, os políticos não estão discutindo o plebiscito, mas creio que o lugar ideal e inicial para se discutir tanto é exatamente as nossas Casas. V. Exª pode perceber que um pronunciamento como o que o nobre Senador Valmir Campelo vem fazendo, que não é o primeiro, fica na base do inédito. S. Exª deve pensar, muitas vezes, se deve ou não falar sobre isso. Deveríamos, na verdade, discutir aqui e na Câmara dos Deputados amplamente os sistemas e as formas de governo nas sessões plenárias. Vou citar o que ocorreu ontem. Fui contactado pelo jornalismo da TV Record, no sentido de se saber se eu não estaria disposto a fazer uma gravação para o programa de ontem à noite com a Marilena Chiarelli sobre o Parlamentarismo. Eu disse que o faria. A meu ver, inclusive, era o momento de convocar-nos para falarmos sobre o assunto. Depois, recebi um aviso de que o tema havia sido mudado, ou seja, o debate já não se referiria ao Parlamentarismo, provavelmente, por causa de outros problemas que vieram à tona, como as nomeações, a crise econômica, o problema da nova demissão do Presidente do BNDES. Se, num país desenvolvido politicamente, como os Estados Unidos ou algum país europeu, estivesse havendo um plebiscito

para se decidir sobre forma e sistema de governo, imaginem V. Ex's se a opinião pública não estaria hoje toda mobilizada, a partir das lideranças políticas, para discutirem o assunto! Creio que, infelizmente, esse é um problema da atualidade brasileira. Com relação aos problemas televisivos que V. Ex^a levantou, eu lhe diria que seria impossível, num programa de dez minutos, a participação dos duzentos Parlamentares oem a Frente Parlamentarista. Certamente, seriam escolhidos apenas alguns, o que seria inviável. Enfim, o debate, a discussão que as televisões poderiam fazer e que poderíamos iniciar no plenário realmente não estão acontecendo. Esse é o motivo principal do meu aparte. Cumprimento, portanto, V. Ex^a por estar rompendo essa inércia. Espero que, a partir disso, na semana que vem, provavelmente depois da vinda do Ministro Eliseu Resende a esta Casa, comecemos a discutir esse assunto, que é de grande importância. Muito obrigado!

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, nobre Senador Afonso Camargo pelo seu aparte. A nossa idéia era trazer ao debate o tema que está em voga, sobre o qual o brasileiro tem solicitado informações e esclarecimentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluindo meu pronunciamento, limito-me a esses quatro exemplos de Senado em governos parlamentaristas.

No Brasil, quer vença o parlamentarismo ou o presidencialismo, a discussão sobre o papel do Senado Federal deverá ser enfrentada com realismo e sem preconceito. Julgô oportuna a manutenção do bicameralismo — bicameralismo real —, seja pela tradição de serviço que o Senado prestou ao País, tanto na época do Império como durante os cento e quatro anos da República. Suas competências poderão ser discutidas no sentido de atualizá-las, se for o caso, para dar maior dinamismo, modernidade e operacionalidade ao Poder Legislativo no contexto da estrutura de governo do País.

A mudança deve operar-se pelo aperfeiçoamento da experiência vivida, não pela simples troca do sistema de governo. A simples troca é fuga. O aperfeiçoamento é condição e demonstração de maturidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: esta semana, lendo o *Jornal de Brasília*, encontrei um editorial intitulado "Universidade Excludente".

A matéria é muito interessante, na medida em que percutiu um tema ao qual faço alusão desde 1989 e sobre o qual apresentei projeto de lei — o que institua o ensino pago nas instituições federais de ensino superior.

Aquela época, o meu projeto causou certa celeuma, inclusive no meu Estado, tendo merecido, por parte de professores municipais, comandados por um ex-secretário de educação, uma nota de repúdio e um enterro simbólico. Na realidade, eu propunha o ensino pago em todos os estabelecimentos públicos federais de nível superior, ressalvada a gratuidade para o aluno que, na forma da lei, demonstrasse incapacidade econômica ou insuficiência de recursos. A proposta mencionava:

"Para efeito deste artigo, terá direito à gratuidade o aluno cuja renda mensal somada aos rendimentos do seu pai — renda familiar — seja igual ou inferior a vinte pisos nacionais de salário."

Esse valor corresponde, hoje, a 34 milhões de cruzeiros. Lembro-me de que, naquela oportunidade, somente uma voz, com alguma densidade, levantou-se para defender o meu projeto. Foi de Lourenço de Almeida Prado, Reitor do Colégio São Bento e membro do Conselho Federal de Educação, que, em um artigo do *Jornal do Brasil*, dizia:

"O Projeto de Lei nº 114, do Senador Francisco Rollemberg, propõe uma inovação, à primeira vista, surpreendente: ensino pago nas escolas superiores federais para os alunos que tenham condições financeiras para isso. Digo surpreendente não por que haja na proposta algo menos fácil de entender, mas porque esse animal consuetudinário, que é o homem, tem uma mente tarda e custa a parar para pensar e reexaminar idéias encucadas por mecanismos repetitivos desde a infância. Parece que essas idéias preconcebidas ou automatizadas bloqueiam qualquer iniciativa de avaliá-las e ficam como convicções irremovíveis."

Fez Lourenço Prado uma comparação interessante para ilustrar o conceito de equidade: todos têm direito à alimentação, mas, se tenho um único prato de comida diante de um faminto e de outro que acaba de almoçar fartamente, igualdade seria dar meio prato a cada um — o faminto continuaria com fome, e o outro se daria ao luxo de satisfazer a gula. E pergunta: seria justo? Evidentemente que não. Afirma: "A justiça deixa de ser justa quando não é aprimorada pela equidade. *Summum jus, summa injuria.*" Precisamos entender, portanto, que igual só é igual quando leva em conta a circunstância. Isso é equidade. Como afirmou Ortega y Gasset: "Eu sou eu e as minhas circunstâncias", nós somos também as nossas circunstâncias!

— Mas à frente, na defesa desse meu projeto, mencionou Lourenço Prado a sabedoria Romana: "*Impossibilem nulla obligatio est*". Não há nenhuma obrigação para as coisas impossíveis.

Talvez por essa feição impossível, o preceito tenha ficado estéril, ou seja, sendo impossível, nem o Governo sente-se obrigado a cumprir.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois anos são passados. Àquela época, estimulado por alguns artigos de jornais de cidades, citei uma socióloga que trabalhava para a Universidade de Brasília e que afirmava:

"Por detrás da seleção técnica dos vestibulares, há também uma seleção sócio-econômica, em decorrência da gradativa decadência do ensino público a nível médio. Portanto, na sua maior parte, os alunos das universidades públicas têm condições de pagar seus estudos, ao passo que os mais carentes, saídos das escolas oficiais, são obrigados a estudar em faculdades privadas. A objeção de que os alunos das faculdades públicas já pagam os estudos, via impostos federais e estaduais, não vale aqui, porquanto, os que estudam nas faculdades particulares que também pagam os mesmos impostos e são obrigados a pagar pelos estudos."

Para minha surpresa, essa socióloga, que desapareceu na voragem do tempo — não vale a pena citá-la nominalmente —, também me interpelou, acusando-me de estar usando as idéias da sua tese para defender o que ela não defendia.

Enviei correspondência ao Sr. Reitor da Universidade de Brasília dizendo que, em se tratando de matéria de domínio

público, já noticiada em jornais, cabia-me tão-somente, por um dever de ética, citar a autora de tais assertivas. Confesso, no entanto, que me senti constrangido não só em Brasília, como em Sergipe.

Após todos esses problemas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui instado pela Comissão de Educação do Senado Federal a retirar o projeto, para que ele não fosse revogado. Dessa forma, ainda durante o meu mandato, eu poderia apresentá-lo oportuno tempo, para que pudesse ser analisado já dentro de novo enfoque, dentro de nova visão.

Creio, Sr. Presidente, que o instante é chegado. Em breve darei início à tramitação do referido projeto, devidamente respaldado em justificativa mais consentânea com o momento atual.

Sr. Presidente, para que conste nos Anais da Casa, vou ler o editorial. A matéria deve ser guardada para que depois não se diga que, nesta Casa do Congresso Nacional, apresentou o Senador Francisco Rollemberg a idéia absurda do ensino superior pago para quem pode pagar. Trata-se do mesmo jornal que publicara as idéias da socióloga brasileira. O artigo intitula-se "Universidade Excludente":

"Embora, em linhas gerais, corresponda ao que era de se esperar, a primeira pesquisa feita na Universidade de Brasília para avaliar o perfil sócio-econômico de seus estudantes traz algumas novidades, entre as quais destaca-se a da procedência dos alunos, hoje majoritariamente candangos. De resto, como era previsível, na sua esmagadora maioria, os universitários brasileiros vêm da classe média alta ou da alta, de famílias que possuem carros e casa própria, e que estão radicadas no Distrito Federal.

Portanto, como ocorre nos demais Estados brasileiros, a única universidade gratuita da cidade é cursada pelas classes mais abastadas, enquanto os estudantes mais modestos, que têm de trabalhar para se sustentar, refluem para as universidades particulares.

Também surpreende o fato de que um terço dos alunos da UnB trabalhe. Isso mostra, por outro lado, que os filhos da classe média não encontram as mesmas dificuldades para arranjar trabalho que se percebe entre as classes mais pobres. Como não podia deixar de ser, a universidade é também um reflexo da realidade do País, marcada pela concentração de renda e de privilégios para uma estreita faixa da população. As classes média alta e alta têm o ensino de seus filhos pago pelos contribuintes.

É bem provável que essa pesquisa passe a ser realizada com mais frequência. Nesse caso, seria recomendável que se fizesse também uma amostragem das características físicas — peso, altura e características dentárias. É possível que ela mostre que também no físico esses estudantes são privilegiados. Já existem estudos mostrando que nas classes muito pobres do Brasil as crianças não se desenvolvem nem física nem intelectualmente por falta de alimentação adequada.

Assim, um retrato detalhado dos jovens que formam a nossa elite será, obviamente, um espelho da civilização excludente que aqui edificamos.

O lamentável é que ainda existe muita gente — entre as classes privilegiadas, obviamente — que defende a universidade pública gratuita, essa sutil mas perversa forma de transferência de recursos dos pobres para os mais ricos. Há quem diga também que a univer-

sidade é para a formação de elite do País. Mas que elite é essa, que já se conhece de antemão? É a elite econômica que pode pagar escolas particulares e cursinhos pré-vestibulares.

Essa situação precisa ser revista urgentemente! O ideal é que os estudantes paguem a universidade na medida de suas posses, talvez numa percentagem da renda dos seus pais."

Foi exatamente essa a proposta do meu projeto, quando me referi à renda familiar de vinte salários mínimos. A mensalidade seria fruto de um entendimento entre um representante do corpo docente, o diretório dos estudantes e o próprio estudante. Assim, este contribuiria para a universidade na medida das suas possibilidades.

"Quem não tiver condições — se milagrosamente conseguir ingressar na universidade — nada vai pagar."

Por que a expressão "milagrosamente"? Porque realmente o estudante pobre vem de colégios públicos, cujo ensino está decaindo dia-a-dia e não pode pagar cursinhos que possibilitem sua aprovação no vestibular.

"Alguns falaciosos chegam a dizer que esse pagamento não ajudaria muito, que significaria muito pouco no montante das despesas da União com a universidade."

Disso discordo frontalmente, porque pode-se observar que, no Brasil, os donos das universidades particulares estão oferecendo ensino de razoável qualidade e estão enriquecendo dia-a-dia, entesourando dinheiro, tornando-se milionários. Por que esse dinheiro, chegando a uma universidade pública, não poderia ajudar de alguma forma a sua própria manutenção?

"Ora, quando se sabe que o Estado está falido, qualquer recurso vem bem, especialmente se sair do bolso dos que têm mais.

Outra coisa que deve ser considerada neste momento diz respeito à qualidade das escolas superiores mantidas pela União, que vem caindo sistematicamente nos últimos anos, como atestam vários estudos."

Neste ponto, presto um depoimento pessoal. Constata-se, atualmente, um fluxo migratório de estudantes das universidades públicas para as universidades privadas. Em crises permanentes, as universidades públicas não permitem que o aluno programe a sua vida. O cidadão sabe que, ao ser aprovado no vestibular, entra no primeiro ano de um determinado curso, mas só Deus sabe o dia que ele vai terminar esse curso. Isso ocorre em Brasília, no meu Estado e, possivelmente, também no Pará, Estado do nobre Senador Jarbas Passarinho.

Quando estou em minha casa, no Estado de Sergipe, vivo cercado de estudantes solicitando transferência para uma universidade particular. Pelo menos ela oferece ao estudante a perspectiva de planejar em quanto tempo estará graduado, coisa que a escola pública não oferece.

"Isso levou, é claro, as classes mais abastadas a mandarem seus filhos às universidades da Europa ou dos Estados Unidos, como, aliás, ocorria nos tempos do Brasil Colônia e no Império."

Todos nós sabemos que as pessoas mais abastadas estão educando seus filhos na Suíça ou em outros países do exterior, não só pela alta qualidade do ensino que lá é oferecido, mas também pela tranquilidade de trazer uma mão-de-obra melhor qualificada para o País em tempo hábil, para que ele possa exercer sua profissão na plenitude da sua juventude.

“A questão da universidade pública gratuita, pois, precisa ser discutida sem demagogia ou paternalismo na revisão constitucional deste ano.”

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Francisco Rollemberg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Concedo o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não sei se seria audácia minha pretender louvá-lo pela coragem com que se pronuncia. Sabe V. Ex^a perfeitamente bem que este tema se transformou em tabu, principalmente desenvolvido pelas antigas esquerdas brasileiras. Tenho tido um cuidado muito grande, a partir do momento em que deixo ministérios, de não me voltar para os seus problemas, a fim de não parecer que eu estaria me intrometendo numa nova administração. Mas tentei; também, próximo daquilo que V. Ex^a apresentou como projeto, fazer o que chamei de uma sociedade solidária no Brasil. Os que não pudessem pagar não pagariam; os que pudessem pagar pagariam na medida das suas possibilidades. Mas o Estado não seria paternalista: quem não pudesse pagar assumiria um débito para com a União e viria a resgatar esse débito a partir do momento em que, mais tarde, já com emprego garantido, entrasse no Imposto de Renda como contribuinte. Essa era a idéia. Imagine V. Ex^a o que desabou sobre mim, na ocasião, pelo grupo da esquerda radical: primeiro, que eu estaria obrigando todos a pagarem, o que não era verdade. Era praticamente muito próximo do que V. Ex^a disse ainda há pouco. Haveria, no seu projeto, um entendimento entre as três partes — docente, discente e a administração da universidade — para decidir qual seria a taxa. Um argumento que V. Ex^a levanta também muito importante é esse de que a participação seria mínima. Farei referência a números do passado, pois não tenho os atuais. Um estudante de Medicina, por exemplo, custaria, no mínimo, cerca de 40 milhões de cruzeiros no seu curso. Se ele pudesse entrar com um milhão de cruzeiros, seria uma ridicularia como contribuição. V. Ex^a contra-argumentou muito bem: como é que isso paga bem o custo particular? E como é que as empresas particulares de educação — com raras exceções —, inclusive, progredem no seu patrimônio? Então a sociedade solidária que eu lembrava era exatamente esta: proporcionar condições àqueles que não podem no momento pagar o preço do seu estudo. Esses são, como muito bem salientou V. Ex^a, os que vão para as universidades particulares, tangidos já pela origem deles, da má educação haurida na escola pública, pois na hora do vestibular não se classificam para as universidades públicas. Vi, nobre Senador Francisco Rollemberg, quando eu era Ministro, a Universidade Mackenzie e eu tinha a presunção de que ela era apenas uma universidade para os ricos de São Paulo. Como fui paraninfo de muitas turmas, naquela época, certa feita fui paraninfo de uma turma que estudava à noite. Como a Reitora, Esther de Figueiredo Ferraz — essa extraordinária educadora — estava ao meu lado, eu observei: estou notando que o pessoal, em dia de festa, veste-se até modestamente. Ela disse: É porque são os alunos da noite, os que

trabalham de dia e pagam o seu curso noturno. Então, eles não são de classe média abastada, nem alta. Isso mostra bem, nobre Senador Francisco Rollemberg, como nós, na Constituinte, fomos envolvidos, asfixiados, pela linguagem excessiva de uma esquerda que já era anacrônica, porque, acima de tudo, transformava-se numa espécie de artefato contra uma sociedade solidária. Praza aos céus que aguarde V. Ex^a, pela autoridade que tem, e desperte, na revisão constitucional, a necessidade de evitarmos que isso continue como está no Texto da Constituição.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Agradeço o aparte de V. Ex^a, como sempre, enriquecedores, nobre Senador.

Mais uma vez, repito, que, de uma certa forma, foi o posicionamento, a postura de V. Ex^a no Ministério da Educação que me inspirou a refazer esse projeto, que, praticamente, é um reavivar das suas próprias idéias, Senador Jarbas Passarinho. V. Ex^a até me admoestou, lembrou-me que eu passaria alguns dissabores por apresentar esse projeto. Passei alguns dissabores, mas sou um homem, Senador, que, na defesa das minhas convicções, os dissabores transitam com muita facilidade ou os esqueço, obstinado na consecução de algo que acredito certo, não digo perfeito, mas o melhor para a oportunidade política que estou vivendo.

Veja V. Ex^a, naquela época via-se numa escola como Mackenzie obstinado na consecução — eu também tinha essa impressão, porque o Mackenzie era a elite paulista — que o curso noturno aproveitava os estudantes da classe média. O balconista, o empregado de farmácia, o vendedor de tecidos, que corre o dia inteiro e sobe escadas, ganha salário pequeno, quase sempre não janta para economizar, vai à escola e acorda cedo no outro dia, sabe V. Ex^a que é esse cidadão que, de uma certa forma, está, com o seu trabalho, financiando a universidade pública. É essa mesma universidade que estão com os seus estacionamentos cheios de carros último modelo, alguns estudantes com “estágios”, outros com empregos aos quais não comparecem. Isto é verdade: a classe média e a classe média alta conseguem, com mais facilidade, empregar os seus próprios filhos; quase sempre em emprego e não em trabalho, para que eles, não pagando a escola, paguem a prestação do carro, a fim de que possam dissipar os seus finais de semana. Dissipação natural e necessária, também, para que o jovem se torne rijo. Ele tem de estudar, trabalhar, mas tem que ter lazer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou concluir esta análise voltando ao artigo de Dom Lourenço de Almeida Prado lembrando o que era o Brasil da Constituição de 1891 e o Brasil de 1993.

“Na Constituição brasileira de 1891, além dessa função de animador da instrução, que é conferida ao Estado, prescreve-se a laicidade do ensino oficial.

Esta simples afirmação, hoje tão evidente para nós — a educação é um direito de todos —, não aparecia nos códigos antigos.

O Estado não se sentia no dever de atender a um direito do cidadão, mas sentia necessidade de recursos humanos. Criava escola de medicina e engenharia, para ter médicos e engenheiros. A engenharia surgiu freqüentemente nas escolas militares.

Nessa intenção, era natural que criasse escolas superiores gratuitas. Era necessário para o Estado formar sua elite, que surgiu no País.

“Com o desenvolvimento da civilização e da técnica, essas profissões são procuradas” — agora — “vocalmente. Cessam os motivos para programas de incentivos.”

Conclui, dizendo:

“O projeto do Senador Rollemberg não é inconstitucional, mas determina prioridades em vista de um fim.”

Por acreditar que o meu projeto, realmente, determina prioridades visando um fim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que trouxe, hoje, ao Plenário desta Casa o Edital-Geral do **Correio Braziense** e vim lembrar o meu projeto que pretendo ressuscitar muito em breve.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Muito grato pelo cuidado com que me ouviram. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chaga Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso:) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Instalar-se-á, domingo, na cidade de Fortaleza, capital do meu Estado, o XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical que se pronuncia como um acontecimento da mais alta significação científica, do qual participarão eminentes pesquisadores de prestígio internacional, que desenvolvem suas proficuas atividades no continente americano.

Cometimentos dessa natureza, que nem sempre obtêm os recursos de que necessitam, pois inexistem ainda uma consciência cultural profunda em nosso País, são extraordinariamente benéficos e propiciadores de avanços no campo das ciências médicas, sobretudo pelo intercâmbio de idéias e propostas, e a discussão de temas relevantes que visam acima de tudo o bem-estar social, na busca de solução para os graves problemas de saúde.

Durante uma semana, professores universitários e cientistas de grande renome estarão debruçados sobre assuntos pertinentes às endemias e epidemias, verificando as estatísticas, os retrocessos e progressos setoriais, principalmente na área rural, a mais sensível ao aparecimento da doença de Chagas, da leishmaniose visceral e da esquistossomose, que atacam as populações mais pobres e carentes, produzindo um elevado número de vítimas todos os anos.

Entre os expositores que se ocuparão de tão importantes debates destaca-se o Dr. Joaquim Eduardo de Alencar, professor emérito da Universidade Federal do Ceará e um dos pioneiros nos estudos de Medicina Tropical no Ceará, sendo autoridade de notório saber no amplo universo dessa terrível enfermidade que é o calazar.

O douto homem de ciência receberá, segunda-feira próxima, a medalha Oswaldo Cruz, que lhe será conferida pelo Ministério da Saúde, devendo ser saudado pelo Prof. Luís Rey, Pesquisador Titular da Escola de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro — que receberá também delegação do próprio Ministro Jamil Haddad.

A homenagem é justíssima, dentro de um conclave que reunirá os maiores nomes em Medicina Tropical, com a participação de reitores de universidades, professores e pesquisadores das três Américas, que demonstrarão seu profundo respeito pela grande cultura do Dr. Joaquim Alencar, cujos trabalhos científicos se acham publicados em revistas do Brasil e do exterior. Não faz muito, os laboratórios de pesquisa

da Alemanha lhe concederam uma medalha do mais alto valor, em reconhecimento a seus invejáveis méritos, de que se orgulham todos os cearenses.

Pondo em destaque esses dois acontecimentos — o Congresso e a homenagem — manifesto meu louvor a todos cientistas que ali estarão presentes para dar ciência a todas as nações de tudo quanto se fez, até agora, com sacrifício e renúncia, em prol da defesa da saúde de milhares de pessoas humildes e necessitadas, atormentadas pelo flagelo das doenças tropicais.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, nobre Senador e Médico Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminentíssimo Senador Mauro Benevides, é da maior importância este Congresso de Medicina Tropical a realizar-se em Fortaleza. Medicina Tropical foi um eufemismo criado para designar um número de doenças — hoje sabemos que são doenças da pobreza, da miséria, da falta de cuidados com a saúde pública — que apareceram nas regiões dos trópicos, zonas menos desenvolvidas do nosso planeta; foi o vírus da febre amarela, foi o calazar, doença que o Estado de V. Ex^a apresentava um índice muito grande, que é a leishmaniose visceral, a própria leishmaniose, a malária, as verminoses de uma maneira geral, as arboviroses, doenças essas, nobre Senador, que, hoje, de uma certa forma, são conhecidas e controladas graças, quase sempre, aos cientistas brasileiros que se dedicaram ao estudo dessas moléstias. O Estado de V. Ex^a tem homens que se destacaram muito — e V. Ex^a os citou agora — no conhecimento dessas doenças. Essa patologia, que foge do regionalismo do tropical, vai-se disseminar, Senador Mauro Benevides, por todo o Brasil se nós, os médicos e os cientistas brasileiros, não nos unirmos todos — e o congresso é uma oportunidade excepcional para isso — em torno de idéias, de técnicas e de práticas de saúde pública, para que possamos, se não bani-las, pelo menos controlá-las de maneira eficaz, a fim de que as regiões tropicais brasileiras e da América Latina como um todo possam oferecer uma qualidade melhor de vida aos seus habitantes. É oportuno e necessário, oportuníssimo, que o Brasil realize sempre congressos, seminários, mesas redondas e debates em torno do tema, não só para que cada um de nós possa transmitir aos outros as suas experiências particulares, mas, de uma maneira toda especial, formar homens com conhecimento da patologia dita tropical, a fim de que, atuando em todo o **interland** brasileiro, possam esses homens controlar essas moléstias. Todas elas, Sr. Senador, controláveis; todas elas possíveis de ser debeladas. Não o são ainda porque não dispomos, não só de técnicos e profissionais em número necessário, como também os Srs. Ministros da Saúde não se empenharam a fundo, no decorrer desses anos, na debelação dessas moléstias. E, agora, de uma maneira toda especial, Sr. Senador Mauro Benevides, porque o Ministério da Saúde cresceu desmesuradamente. Ele cuida das medicinas preventiva e curativa, colocando uma como parasita da outra, como um sugador de recursos. Então, o que ocorre? Ocorre que — e certamente V. Ex^a, como patrono, vai ouvir isso — não podemos controlar bem a malária, porque nos faltam recursos para a aquisição de drogas e para o saneamento básico, único meio de combater os seus depósitos naturais. O calazar pode-se curar, como a doença de Chagas, através de um controle razoável. Até se dizia sobre essa doença, numa certa ocasião, que, em vez de o Brasil comprar tanto BHC para pulverizar as casas do

campo, deveria levar para o campo o BNH, para que lá se construíssem casas de alvenaria, onde não haveria possibilidade de o *trypanosoma cruzi*, o barbeiro, alojar-se, procriar e contaminar aquelas regiões. O calazar combateu os vetores — os mosquitos, os animais silvestres —, nas periferias e nas regiões de zonas endêmicas. E o que vemos? Tínhamos dois órgãos muito interessantes, a SUCAM e o SESP, trabalhando em áreas diferentes, mas que, no fundo, constituíam a estrutura, a espinha dorsal do que era o Ministério da Saúde. Hoje, o Ministério da Saúde cuida da medicina curativa e da preventiva, e veja o que ocorre, Sr. Presidente, e é isso que me entristece. Vemos homens de grande valor, como Adib Jatene, ex-Ministro da Saúde, que se transformou no grande cobrador e pagador dos hospitais privados, porque, não tendo o Brasil uma estrutura hospitalar capaz de absorver o atendimento da sua população, tem que contratar hospitais privados. E o que significa isso? Significa que se vem sugando as verbas da medicina preventiva para pagar e manter os hospitais. Ora, Sr. Presidente, é preciso que se modifique, ou que se reestude, ou que se reformule a política nacional de saúde; que o Brasil se volte e preste mais atenção a esse congresso, ouça os médicos e os cientistas que lá vão expor suas idéias e se conscientize que é através dessas idéias, na pesquisa e na procura incessante de se fazer uma medicina preventiva bem feita, com saneamento básico, esgotos sanitários, vacinações, combate às doenças transmissíveis e às verminoses, que resolveremos um percentual altíssimo da patologia brasileira. E poderíamos, então, deslocar as nossas verbas, tão escassas, para outras áreas, como o setor de complementação alimentar, assistência materno-infantil, etc. Parabênizo V. Ex^a pela homenagem que recebe e por ter trazido, nesta manhã, a esta Casa, ao comunicar a realização desse congresso, as linhas básicas do que pretendem os médicos, cearenses e brasileiros, unidos, para, com os seus conhecimentos, tornarem este Brasil uma pátria melhor e mais saudável.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Franciscó Rollemberg. V. Ex^a não interveio apenas para ilustrar o meu discurso com um aparte, mas, sim, para ministrar uma aula sobre medicina tropical, fazendo com que convergissem para essa temática as preocupações do Senador, que é V. Ex^a, e do médico, atento a essas endemias de conotação regional e que lá, no Nordeste brasileiro, sobretudo no Ceará, alcançam índices verdadeiramente angustiantes, relacionados com a doença de Chagas, com o calazar, com a leishmaniose visceral.

Enfim, esse congresso realiza-se com um prestígio discreto do Ministério da Saúde, mas sem aquela colaboração financeira indispensável a um programa mais arrojado, que garantisse a presença de cientistas renomeados, que pudessem também, ao lado daqueles que, com ingente sacrifício, estão chegando a Fortaleza, promover um debate realmente mais amplo e mais profundo, e dele resultassem exatamente aquelas conclusões que nos permitissem banir, no menor espaço de tempo possível, todas essas enfermidades do Nordeste brasileiro ou, quem sabe, do próprio mundo.

A Reitoria da Universidade Federal do Ceará vai estar colaborando de todas as formas para a realização desse conclave. O Banco do Nordeste do Brasil, através do seu Presidente, João Alves de Melo, também ofereceu um suporte de apoio a essa promoção, que vai ter realmente o seu momento áureo quando o representante do Ministro Jamil Haddad conferir ao cientista cearense, Dr. Joaquim Eduardo de Alencar, a medalha Oswaldo Cruz. Ele, que é professor emérito da Uni-

versidade Federal do Ceará e tem-se dedicado de corpo e alma a essas pesquisas, sendo citado internacionalmente como a maior autoridade em calazar.

Durante o Congresso, o professor Joaquim Eduardo de Alencar será galardoado com a medalha Oswaldo Cruz, que deve seguir nos seus oitenta anos, para que permaneça, ao invés de se entregar ao *otium cum dignitate*, atento aos microscópios, às pesquisas de campo, enfim, a tudo aquilo que possa reunir um manancial de dados e de informações para permitir o banimento, na estrutura da vida sanitária brasileira, dessas endemias que atormentam impiedosamente a nossa região.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Francisco Rollemberg. É uma pena que um Senador com a sua vivência, um médico com a sua experiência, radicado também no Nordeste, no Estado de Sergipe, não possa estar ali presente para levar também a ilustração das suas intervenções para aquele conclave científico de conotação internacional.

Diria mais, Sr. Presidente, depois da intervenção do nobre Senador Francisco Rollemberg, que eventos dessa natureza, como esse ao qual acabamos de nos reportar, de magnitude e de significação social e cultural, merecem todo nosso apoio, mas, infelizmente, ao que estou informado — e disse isso, agora, ao Senador Francisco Rollemberg — foram escassos os auxílios governamentais. Mas, há tempo ainda de o Ministério da Saúde ampliar a sua participação financeira pois se trata de um certame de projeção mundial.

Por imperativo de justiça, pretendo estar presente àquele conclave para me associar às manifestações de apreço ao Dr. Joaquim Eduardo Alencar, símbolo de idealismo e de amor à humanidade, que tem posto a sua vida a serviço da ciência e do homem.

Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Aluizo Bezerra — Bello Parga — Cid Sabóia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Flaviano Melo — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — José Fogaça — José Paulo Bisol — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Luiz Alberto — Mansueto de Lavor — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Pedro Teixeira — Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa comunicação que será pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 4 de março de 1993.

Senhor Presidente:

Os Senadores abaixo assinados, tendo se filiado ao Partido Progressista na data de hoje, vêm pelo presente comunicar a Vossa Excelência a formação da bancada do Partido no Senado Federal e indicar como seu líder o Senador Irapuan Costa Júnior.

Sendo só para o momento, reiteramos a Vossa Excelência as expressões de nosso mais elevado apreço e consideração.

Atenciosamente, — Irapuan Costa Júnior — João França — Meira Filho — Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O expediente lido irá à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1991 (nº 3.490/93, naquela Casa), que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos e dá outras providências. (Dependendo de Parecer).

Nos termos do art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Bello Parga para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, emito parecer em plenário relativo à Comissão de Assuntos Sociais.

De autoria do ilustre Senador Ney Maranhão, o projeto sob exame tem por finalidade definir regras de contribuição dos clubes de futebol profissional e o parcelamento dos seus débitos para com o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Ao justificar a proposição, o seu autor afirma que a inadiplência dos clubes para com o INSS "se agravou pelos erros da legislação até agora em vigor e não tem condições de ser saldada, a menos que os débitos sejam generosamente parcelados".

O projeto já foi submetido, anteriormente, à análise desta Comissão, onde recebeu parecer favorável com a apresentação de um substitutivo.

Foi, então, a proposição enviada à Câmara dos Deputados, onde, depois de ter sido examinada pelas Comissões de Educação, Cultura e Desportos; de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça, foi votada pelo Plenário que aprovou substitutivo oferecido pela Comissão de Seguridade Social e Família.

A matéria retorna novamente para exame desta Comissão a fim de que sobre ela se pronuncie.

Efetivamente, são três as mudanças substanciais introduzidas pela Câmara dos Deputados. Em primeiro lugar, as entidades desportivas, de que tratam as Leis nºs 5.939, de 19 de setembro de 1973 e nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, deverão continuar a recolher suas contribuições na forma estabelecida para as empresas em geral, segundo a Lei nº 8.212, de 1991, e não mais nos termos do art. 1º, deste projeto, que equipara as citadas entidades aos clubes de futebol.

Em segundo lugar, permite, ainda que excepcionalmente, o parcelamento das contribuições descontadas dos segurados empregados e não recolhidas ao INSS até a competência de outubro de 1992.

Por fim, estabelece que o não recolhimento nas épocas próprias dos valores devidos ao INSS sujeitará às Federações e Confederações ao pagamento de atualização monetária, juros e multas, na forma prevista da Lei nº 8.212, de 1991 e legislação subsequente.

As demais modificações introduzidas pela Câmara dos Deputados, no texto original oferecido pelo Senado Federal,

são apenas de aperfeiçoamento redacional e não necessitam maiores comentários. Segundo nosso entendimento, o substitutivo apresentado pela Câmara Federal enriquece e aperfeiçoa a matéria de iniciativa da Casa.

Com essas alterações, o projeto cumpre sua finalidade de atender aos interesses da Previdência em aumentar sua arrecadação e em dar oportunidade aos seus devedores de renegociar os seus débitos.

— Pelo exposto, somos, portanto, favoráveis ao substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 264/91.

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de ter tempo para discutir. Antes, preciso receber um estudo que pedi a um companheiro nosso.

No entanto, estou vendo que a premência do tempo me obriga discutir uma matéria sem ter sequer os avulsos. Sr. Presidente, não me recordo exatamente como é o projeto, razão pela qual, solicitei, através do meu gabinete, as informações que necessitava sobre essa matéria para lê-las aqui em regime de urgência, urgentíssima, numa leitura dinâmica. Depois, então, poderei discutir a matéria.

Pergunto a V. Exª se teríamos pelo menos uns dez a quinze minutos para ler o que vai ser discutido, enquanto V. Exª providencia a distribuição dos avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Realmente, a matéria está em regime de urgência, não propriamente de urgência urgentíssima, mas da urgência prevista no art. 336, "c" do Regimento Interno.

V. Exª tem razão, os avulsos já deveriam ter chegado. A Presidência tomou a iniciativa, também, de retirar da Ordem do Dia os dois primeiros itens justamente por questão técnica.

Assim, vamos passar ao item 2, enquanto V. Exª toma conhecimento da matéria constante do item 1 da Ordem do Dia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, o problema é o mesmo. Preciso de uns dez minutos para receber as informações que solicitei porque os dois itens são referentes à Previdência.

Eu pediria a V. Exª, mesmo informalmente, que se fizesse a inversão da Ordem do Dia, para que esses dois itens fiquem em último lugar. Se for possível, porque a matéria está em regime de urgência e há o problema regimental. Pediria, também, se possível, que V. Exª suspendesse a sessão por dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esclareço que a matéria está apenas em discussão.

A votação, em nenhuma hipótese, poderia se realizar nesta sessão. Aliás, só na quinta-feira.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas na quinta-feira haveria apenas o encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Perfeitamente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E hoje seria o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A discussão se encerrará se realmente chegarem os avulsos; se não chegarem, a própria discussão ficará prorrogada.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Está bem. Então, solicito a V. Ex^a que me conceda os dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Então ficam retirados da pauta, nos termos do art. 175, letra “e” do Regimento, os itens 1, já anunciado, e o item 2.

É o seguinte o item retirado:

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. (Dependendo de Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se ao Item 3:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar. (Dependendo de Pareceres.)

Nos termos do art. 140, letra “a”, do Regimento Interno, designo, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o nobre Senador Elcio Alvares para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. ELCIO ÁLVARES (PFL — ES. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, eminentes Senadores, este parecer é assinado pelo Senador Esperidião Amin. Como Relator designado, e em virtude da importância da matéria, pois o Projeto de Resolução nº 29, de 1992, dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar, vou respeitar o parecer por inteiro, e lê-lo na sua íntegra.

“De autoria do ilustre Senador Humberto Lucena, vem a exame deste Colegiado o Projeto de Resolução nº 29, de 1992, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar.”

A norma projetada prevê a designação pela Mesa, logo após eleita, de quatro de seus membros para atuarem como Corregedor e Corregedores Substitutos (art. 1º), e estabelece como competência da Corregedoria (arts. 2º a 5º): a) promover a manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito do Senado Federal; b) dar cumprimento às determinações da Mesa referentes à segurança interna e externa; c) supervi-

sionar a proibição de porte de arma, com poderes para revistar e desarmar; d) fazer sindicância sobre denúncia de ilícitos no âmbito do Senado envolvendo Senadores; e) baixar, observados preceitos regimentais e orientações da Mesa, provimento no sentido de prevenir perturbações da ordem e da disciplina no âmbito da Casa; f) — presidir — ou designar Corregedor Substituto para fazê-lo — inquérito instaurado para apurar fatos em caso de delito cometido nos edifícios do Senado e atribuído a Senador. No Artigo 5º, o Projeto dispõe sobre normas a serem observadas na condução do inquérito instaurado na hipótese da alínea “f”, supra.

Na justificação — feita oralmente, quando da apresentação do Projeto — o ilustre autor da proposição esclarece que ela é de grande importância para efeito de economia processual do Senado e “diz respeito às questões relativas aos procedimentos dos Srs. Senadores no âmbito interno do Senado Federal”. Saliencia, ainda, que a proposição — a exemplo de outra, projeto de Código de Ética e Decoro Parlamentar — diga-se de passagem, ao projeto seguinte — apresentado na mesma data é rigorosamente calcado na Resolução, já em vigor, na Câmara dos Deputados. E finalizando, após lembrar fatos recentes veiculados na Imprensa Nacional, encarece a necessidade e a conveniência de se disciplinar a questão, instituindo-se a corregedoria.

A matéria de que se cuida está incluída entre aquelas de iniciativa privativa da Casa. O projeto é, pois, constitucional e, também, jurídico.

Na verdade, cuida-se de agilizar e institucionalizar regras a serem observadas na questão relativa à conduta dos Srs. Senadores no âmbito do Senado Federal, evitando-se que, a cada incidente, haja a necessidade de designação de Comissão Especial para apurar o fato. Além de agilizar o procedimento, a Resolução projetada contribuirá para manter o prestígio e o bom nome desta Casa.

Numa instituição como a nossa, onde não há hierarquia entre os seus membros, e cujos atos são constantemente alvo de crítica na imprensa, é não só conveniente, mas sobretudo necessária, a criação dessa Corregedoria, que, se já existe como função, como atribuição da Mesa, institucionalizada, crescerá em prestígio, velando pelo nome do Senado Federal.

Pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, que está redigido com boa técnica legislativa e em termos regimentais. No mérito, pela sua aprovação.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável.

Nos termos do art. 140, letra “e” do Regimento Interno, designo o nobre Senador Nabor Júnior para proferir parecer sobre a matéria em substituição à Comissão Diretora.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Resolução nº 29, de 1992, de autoria do nobre Senador Humberto Lucena, visa criar no âmbito do Senado Federal a função de Corregedor. Medida idêntica a que foi adotada pela Câmara dos Deputados, onde já está em pleno funcionamento a Corregedoria, que é exercida pelo 1º Vice-Presidente daquela Casa.

Com base no parecer que acaba de ser lido pelo Senador Elcio Alvares, da lavra do Senador Esperidião Amin, representando a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa na qualidade de membro da Mesa Diretora, e

designado por V. Exª para proferir parecer sobre a matéria, opino favoravelmente a aprovação da mesma.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão.

O Sr. José Paulo Bisol — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol, para discutir.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta idéia de criar uma corregedoria parlamentar no Senado emerge de uma experiência da Câmara e nenhum de nós alimenta qualquer dúvida a respeito do êxito da aludida experiência. Apóio integralmente a idéia, mas faço uma observação em nível de discussão: a função de corregedor é no sentido do exercício da autoridade que fiscaliza, uma função superior a muitas das funções integrativas da Mesa Diretora e o defeito do projeto que emerge, também da experiência da Câmara, está em que uma função de tamanha relevância como a do Corregedor, sai por designação do poder administrativo da Mesa e não da eleição. Quer dizer, elegemos um Presidente, elegemos um 1º Secretário, um 2º Secretário e não elegemos o Corregedor, cuja função é superior, é uma função que investe mais autoridade, é uma função que, por definição, exige independência de quem dela venha a ser investido.

Infelizmente, em virtude da rapidez dos trâmites e da conjuntura que o Senado está vivendo, não tive oportunidade de analisar tempestivamente este projeto e, assim, não ofereci a emenda que, a meu ver, mereceria a nossa discussão e a nossa consideração e, quicá, o nosso apoio e o nosso voto.

Entendo, e é este o objetivo que tenho ao fazer este pronunciamento, que, como acontece nas instituições que tradicionalmente já dispõem dessa função de Corregedor, como por exemplo os tribunais de Justiça, essa função, pela sua significação, pela função propriamente dita, pelos poderes que vai exercer, pelo caráter fiscalizante, deve ser uma função nova que naturalmente será integrativa da Comissão Diretora, mas que deve, necessariamente, depender de uma eleição, tal como acontece relativamente aos outros cargos da Mesa. Porque só a eleição, só o voto do Plenário poderá dar ao Senador investido da função de Corregedor aquela autonomia sem a qual não se exerce, em qualquer hipótese, a corregedoria, não se faz a correção.

Sugeriria, se houvesse uma viabilidade para isso, que providenciássemos essa emenda e a discutíssemos para que o Corregedor do Senado Federal, como acontece nas instituições brasileiras que já dispõem de corregedoria, seja uma função ou cargo eletivo e não uma simples designação da Mesa. Penso que, na medida em que for apenas uma designação, o Corregedor ficará sob suspeição, sempre que se tratar de questões emergentes da atividade administrativa da Mesa. Não tendo sido eleito para a função de Corregedor ele, implicitamente, estará vinculado à Mesa e fará a corregedoria de todas as atividades do Senado, menos as atividades da Mesa.

Então a minha sugestão é para que se dê a esse cargo a sua real significação e que se transforme num cargo adicional,

um cargo a mais na Mesa e que dependa da eleição, isto é, do voto de cada um dos Srs. Senadores.

Era essa a idéia que queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador José Paulo Bisol, como V. Exª vê, trata-se de um projeto com sete artigos, e V. Exª, em face das ponderações que acaba de aduzir com grande fundamento e como a matéria está em fase de discussão, poderia encaminhar à Mesa as emendas que julgar devidas e oportunas. A Mesa as receberá e elas terão a tramitação prevista no Regimento Interno.

O Sr. Elcio Álvares — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Álvares, para discutir.

O SR. ELCIO ÁLVARES (PFL — ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ouvi com atenção as ponderações do nobre Senador José Paulo Bisol. Fui o leitor da peça erigida pelo Senador Esperidião Amin e, agora, com a leitura por inteiro do Projeto de Resolução, quero endossar as palavras do Senador José Paulo Bisol porque, na verdade, a figura do Corregedor, que é uma figura bastante conhecida no Poder Judiciário, tem graves responsabilidades no exercício da sua função. Na mecânica do Poder Judiciário, o corregedor tem a sua eleição e, aqui, segundo o que se depreende do art. 1º, "a Mesa designará logo depois de eleita quatro dos seus membros efetivos como Corregedor e Corregedores substitutos".

Então, a idéia do Senador José Paulo Bisol, que pode ser concretizada através de emenda, é efetivamente a de admitir por inteiro o projeto de resolução, que acho inteiramente válido, pois vem suprir um ponto muito importante, uma vez que não deixa de colocar o decoro e a dignidade desta Casa acima de qualquer trincamento que possa ocorrer.

Na verdade, quanto ao projeto em si, o texto em que está vazado realmente repete o projeto da Câmara dos Deputados, mas a observação do Senador Bisol é muito oportuna. Naquela Casa — penso que é este o seu procedimento — há uma atribuição específica para um Membro da Mesa funcionar como um Corregedor. Nesse caso, no momento em que se vota para o 2º Vice-Presidente, automaticamente o candidato estaria sendo votado na condição de Corregedor. Se o Plenário se pronunciar na eleição desse corregedor, isso dará realmente ao eleito todo o respaldo da Casa para decisões que podem ser de mais alta importância, principalmente pela delicadeza da sua função, uma vez que ele será praticamente um 1º juiz do comportamento e da postura dos integrantes da Casa.

Dessa forma, Sr. Presidente, quero também me perfilhar ao lado do Senador Bisol nesse ponto, entendendo que o art. 1º do Projeto de Resolução poderia ser modificado para prever então a eleição não só do Corregedor, mas também dos Corregedores substitutos pela ordem de eleição.

O Sr. Bello Parga — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocorre-me apenas lembrar ao nobre Senador José Paulo Bisol que essa observação que S. Exª fez, bastante justa e muito

oportuna e que esperamos seja concretizada com a apresentação da emenda, me faz refletir se isso também não implica em uma alteração no Regimento da Casa. Tenho a impressão, salvo melhor juízo, que seria este o caso, pois teríamos o acréscimo de mais um cargo ou de mais quatro cargos na composição da Mesa, de acordo com o número de Corregedor e Corregedores substitutos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Lembro que a emenda a ser oferecida pelo nobre Senador José Paulo Bisol será objeto de parecer dos relatores, que deverão também falar sobre essas emendas.

A matéria continua em discussão. (Pausa.)

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, como a emenda tem que ser apresentada no final da discussão, e neste momento o Senador José Paulo Bisol a está redigindo, podemos continuar a discutir a matéria.

Mas com relação aos dois primeiros itens da pauta, da minha parte, já tenho condições de expressar não o meu voto, que não seria apreciado hoje, mas que não seria necessário acrescentar nada ao que foi dito no parecer, porque a minha preocupação é a de que as matérias são do interesse do Ministério da Previdência e da Previdência, como um todo. A minha preocupação era no sentido de verificar se isso atendia também à questão da seguridade. E, embora não seja dentro de um planejamento global e, a longo prazo, medidas de maior significado para a seguridade nacional, que podem não estar inseridas no projeto, no programa da idéia da seguridade nacional, mas atendendo à necessidade do momento e à premência de tempo, para que possamos resolver essas questões, eu, da minha parte, quero dizer que não tenho mais nada a acrescentar e aceito integralmente o parecer que foi apresentado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.
É lida a seguinte

EMENDA DE PLENÁRIO

Oferecida ao Projeto de Resolução nº 29, de 1992, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar.

EMENDA Nº 1

“Art. 1º Fica criada a Corregedoria do Senado Federal, constituída de um Corregedor e de três Corregedores-Substitutos, os quais serão eleitos, na forma pela qual o são os demais membros da Comissão Diretora.”

Justificação

Sr. Presidente, esta idéia de criar uma corregedoria parlamentar no Senado emerge de uma experiência da Câmara e nenhum de nós alimenta qualquer dúvida a respeito do êxito da aludida experiência. Eu apoio integralmente a idéia, mas faço uma observação em nível de discussão: a função

de corregedor é no sentido do exercício da autoridade que fiscaliza, uma função superior a muitas das funções integrativas da Mesa Diretora e o defeito do projeto que emerge, também, da experiência da Câmara está em que uma função de tamanha relevância como a do Corregedor, sai por designação do poder administrativo da Mesa e não da eleição. Quer dizer, elegemos um Presidente, elegemos um 1º Secretário, um 2º Secretário e não elegemos o Corregedor, cuja função é superior, é uma função que investe mais autoridade, é uma função que, por definição, exige independência de quem dela venha a ser investido.

Infelizmente, em virtude da rapidez dos trâmites e da conjuntura que o Senado está vivendo, não tive oportunidade de analisar tempestivamente este projeto e, assim, não ofereci a emenda que, a meu ver, mereceria a nossa discussão e a nossa consideração e, quiçá, o nosso apoio e o nosso voto.

Entendo, e é este o objetivo que tenho a fazer este pronunciamento, que, como acontece nas instituições que tradicionalmente já dispõem dessa função de Corregedor, como por exemplo os tribunais de Justiça, essa função, pela sua significação, pela função propriamente dita, pelos poderes que vai exercer, pelo caráter fiscalizante, deve ser uma função nova que naturalmente será integrativa da Comissão Diretora, mas que deve, necessariamente, depender de uma eleição, tal como acontece relativamente aos outros cargos da Mesa. Porque só a eleição, só o voto do Plenário poderá dar ao Senado investido da função de Corregedor aquela autonomia sem a qual não se exerce, em qualquer hipótese, a corregedoria, não se faz a correição.

Sugeriria, se houvesse uma viabilidade para isso, que providenciássemos essa emenda e a discutíssemos para que o Corregedor do Senado Federal, como acontece nas instituições brasileiras que já dispõem de corregedoria, seja uma função ou cargo eletivo e não uma simples designação da Mesa. Penso que, na medida em que for apenas uma designação, o Corregedor ficará sob suspeição, sempre que se tratar de questões emergentes da atividade administrativa da Mesa. Não tendo sido eleito para a função de Corregedor ele, implicitamente, estará vinculado à Mesa e fará a corregedoria de todas as atividades do Senado, menos as atividades da Mesa.

Então a minha sugestão é para que se dê a esse cargo a sua real significação e que se transforme num cargo adicional, um cargo a mais na Mesa e que dependa da eleição, isto é, do voto de cada um dos Srs. Senadores.

Era essa a idéia que queria colocar.

Sala das Sessões, 5 de março de 1993. — Senador José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Encerrada a discussão, fica concedido o prazo de 24h nos termos do art. 348 do Regimento Interno, para que os Srs. Relatores profiram parecer sobre a emenda que acaba de ser oferecida.

O Sr. Elcio Álvares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra.

O SR. ELCIO ÁLVARES (PFL — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Sem embargo do procedimento regimental, na condição de Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já estou em condições de oferecer parecer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Mesa levou em conta não apenas a situação dos nobres Relatores, mas também o fato de a matéria, pela sua relevância, ser objeto de uma maior apreciação por parte da Casa. Mas, V. Ex^a pode proferir o parecer.

O Sr. Elcio Álvares — Já tive oportunidade de externar, durante a discussão, opinião inteiramente acorde com o Senador José Paulo Bisol.

A redação está escoreita, a emenda apresentada é perfeitamente jurídica e constitucional e neste caso, então, Sr. Presidente, sou pela aprovação da emenda do Senador José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável à emenda.

Consulta ao Senador Nabor Júnior se deseja, nesta sessão, proferir o seu parecer sobre a emenda.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, resguardo-me para apresentar parecer sobre a emenda que acaba de ser oferecida pelo Senador José Paulo Bisol dentro do prazo estabelecido por V. Ex^a, uma vez que, sendo evidente a falta de **quorum** para a votação da matéria, nós teríamos oportunidade de melhor discuti-la, inclusive com o autor do projeto, Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Fica, portanto, encerrada a discussão da matéria, procedendo-se à votação na próxima sessão, quando, também, deverá ser emitido o parecer do nobre Senador Nabor Júnior sobre a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 4:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1992
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. (Dependendo de Pareceres).

Nos termos do art. 140, letra "a", do Regimento Interno, designo, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o nobre Senador Elcio Álvares para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. ELCIO ÁLVARES (PFL — ES. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, eminentes Senadores, o Projeto de Resolução nº 30 praticamente complementa o projeto anterior, que foi objeto de discussão, está dependendo agora do voto do eminente Senador Nabor Júnior, dispondo sobre a instituição da Corregedoria do Senado.

Pretendo ler, também, em homenagem ao autor do projeto, que é o Senador Humberto Lucena, coincidentemente hoje Presidente da nossa Casa, porque considero a matéria da mais alta importância justamente no momento em que o Senado da República, assim como a Câmara dos Deputados perseguem com muita dedicação o sentido de prestar aos seus trabalhos a maior dignidade possível.

"O presente projeto de resolução de autoria do nobre Senador Humberto Lucena objetiva instituir o Código de Ética e Decoro Parlamentar, estabelecendo no seu art. 1º que, no exercício do seu mandato, o Senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste Código, sujei-

tando-se aos procedimentos e medidas disciplinares nele previstos.

O art. 2º relaciona quais os deveres fundamentais do Senador, e o Capítulo II versa sobre as vedações constitucionais durante o exercício do mandato, reportando-se ao art. 54 da Carta Magna.

Os Capítulos seguintes tratam, respectivamente, dos "atos contrários à ética e ao decoro parlamentar", "das declarações públicas e obrigatórias", "das medidas disciplinares", "do processo disciplinar" e "do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar".

A iniciativa está em plena consonância com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais. Louvável, ainda, quanto ao mérito, pois busca preservar a imagem do Congresso Nacional, através do estabelecimento de regras de conduta a serem seguidas pelos parlamentares.

Infelizmente, o Congresso Nacional, como um todo, tem recebido as mais contundentes críticas da sociedade e da imprensa, críticas essas baseadas nos equívocos cometidos por alguns de seus membros que, inescrupulosamente, denigrem o nome da instituição. Essa generalização que prejudica a imagem do Parlamento justamente no momento em que se faz necessário fortalecê-lo, já que a ele compete o dever de intervir de várias formas em todos os estágios do processo político, precisa ser evitada, para que o Congresso possa preservar, honrosamente, sua condição de agente limitador dos atos do Poder Executivo, de acordo com o sistema de freios e contrapesos já há muito consagrado pelo Estado de Direito.

A oportunidade do projeto se verifica, sobretudo, em razão do momento crítico por que passa o País, momento este em que o Parlamento necessita resgatar sua imagem perante a opinião pública brasileira, apurando e punindo os atos contrários à ética por parte dos seus Membros.

Estas as razões que nos levam a opinar pela aprovação da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Srs. Senadores, pediria a atenção de V. Ex^a para o **capítulo** art. 23 do projeto, onde se lê o seguinte:

"O Conselho será constituído por 15 membros titulares e igual número de suplentes eleitos para mandatos de 1 anos, observando quanto possível o princípio da proporcionalidade partidária e o rodízio entre partidos políticos ou blocos parlamentares não representados:

O parecer do nobre Senador Elcio Álvares é favorável.

Nos termos do art 140, letra a003 "a" do Regimento Interno, em substituição à

Comissão Diretora, designo o nobre Senador Nabor Júnior para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores conforme foi dito pelo Relator, esse projeto de autoria do Senador Humberto Lucena complementa o projeto anterior, que cria a Corregedoria no âmbito do Senado Federal. Visa, inclusive, a criação de um conselho de ética, a ser eleito pelos integrantes do Plenário, com 15 Srs. Senadores.

A matéria é da maior importância e da maior oportunidade, tendo em vista o propósito do Congresso Nacional de exercer as suas atividades parlamentares dentro da maior transparência.

Baseado no parecer que acaba de ser lido pelo Senador Elcio Álvares, de autoria do Senador Esperidião Amin, no

âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, opino pela aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 5:

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993 (nº 48/91, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional), tendo

Pareceres sob nºs 25 e 34, de 1993, da Comissão

— De Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta), favorável; 2º pronunciamento (sobre as Emendas), contrário. (2ª sessão de discussão).

Em obediência ao disposto no art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje, portanto, o segundo dia de discussão, em segundo turno, da proposta e apresentação de emendas de redação, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Discussão, pois, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria na sessão de hoje, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores não vamos voltar aos itens 1 e 2?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não. Esses itens foram retirados justamente porque não haviam chegado os avulsos e em obediência ao que prescreve o Regimento Interno. Mais uma vez o Senado agradece a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores ontem, juntamente com os Senadores Meira Filho, João França e Irapuan Costa Júnior, filiei-me ao Partido Progressista, PP, quando proferi o discurso que agora passo a ler perante o Senado Federal.

Pode parecer estranho que eu, que tenho declarado guerra, em vários discursos, artigos e conferências, desde que ingressei nesta Casa, à ciranda do entra e sai dos partidos políticos, seja agora um daqueles que abandona o seu partido, o PDT, de que era presidente no Distrito Federal, para ingressar em outro partido, o PP, como simples filiado.

O que pode parecer uma profunda contradição é, muito pelo contrário, uma prova de coerência com os grandes princípios, as grandes linhas que venho seguindo e pregando.

Pioneiro que sou, desde a construção de Brasília; pioneiro que sou de sua organização política, aqui fiz amigos e companheiros de jornada no PDT.

Se antes de 1980, bem antes, antes mesmo de 1960, o jornalismo e a política me interessavam como **hobby** e como profissão, de 1980 para cá passei a interessar-me vivamente pelos estudos da política, como arte e como ciência prática, assim definida pelos politicólogos.

Observador da crise político-partidária, em seus mínimos detalhes, setorizadas pelos vários partidos, dirigidos por seus vários líderes, tudo dentro da desordem jurídica em que vivemos há muitos anos, cheguei à conclusão de que toda a crise partidária que vivemos pode ser sintetizada na guerra que se trava, dentro dos partidos, entre a Ditadura real e a Democracia possível.

As leis, a jurisprudência e os estatutos dos partidos possibilitam que nuns partidos viceje a democracia; e em outros, a ditadura.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Com muito prazer, nobre Líder, Senador Irapuan Costa Júnior.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Foi com muita emoção, no dia de ontem, que, juntamente com V. Exª, filiei-me ao Partido Progressista. Tendo sido V. Exª o primeiro orador na cerimônia de filiação, acompanhei, com muita atenção, as palavras por V. Exª proferidas, identificando-me inteiramente com as mesmas. Entendi o drama de um Senador da sua estatura, que se sentia tolhido pelo pouco espaço que tinha para exercer com plenitude a sua função, e esse era o mesmo problema que eu vivia. A emoção foi maior por sentir que, naquele momento, ingressávamos numa agremiação partidária para a qual poderíamos dar todo nosso potencial para auxiliar, ainda minimamente que fosse, na solução dos problemas tão graves que o País vem vivendo. Neste momento em que V. Exª faz essa comunicação na tribuna do Senado, quero dizer-lhe da grande alegria que senti em, juntos, poderemos trilhar esse novo caminho, que é de muita esperança. Senti-me lisonjeado com a escolha do meu nome para a liderança do Partido. Aproveito a oportunidade deste aparte para dizer-lhe que procurarei desempenhar essa função na mais perfeita concordância com o pensamento da Bancada, que tem V. Exª como exemplo de discernimento, capacidade e muita competência. Trabalharemos, tenho certeza, com muito entusiasmo, com muita disposição para que o Partido cresça e para que os problemas brasileiros sejam resolvidos. Muito obrigado.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Eu é que agradeço e fico muito feliz por V. Exª ter captado o sentido exato da minha filiação ao Partido Progressista. Na realidade, eu não estava preocupado com o lugar para onde eu iria, mas eu pretendia oxigenar a minha liberdade com responsabilidade, com seriedade e, com a minha própria face, adaptar a minha personalidade às circunstâncias e conjuntura, dentro de uma liderança séria responsável, mas que não fosse uma "espada de Dâmo-cles" sobre o pescoço, porque, a essas alturas, é melhor optarmos pela liberdade e dignidade. Fico muito feliz por compor um partido que vem trazendo à sua liderança um homem da sua estatura, do seu passado político, de relevantes trabalhos prestados ao seu Estado, ao País e, em especial, ao Senado Federal.

O Sr. Elcio Álvares — Senador Pedro Teixeira, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Com muito prazer, Senador Elcio Álvares.

O Sr. Elcio Álvares — No momento em que V. Ex^a faz esta comunicação do seu ingresso no Partido Progressista e anuncia já a escolha do nobre Senador Irapuan Costa Júnior para a liderança desse Partido na Casa, quero manifestar a V. Ex^a, que é o orador no momento, e também ao Senador Irapuan Costa Júnior os meus cumprimentos e homenagens, porque neste instante surge uma nova sigla dentro desta Casa: o Partido Progressista. Está V. Ex^a justificando a sua posição, e é natural que aqueles que acompanham de perto o processo político, que líderes do seu valor tenham opções como essas, que balizam seu comportamento parlamentar. Da mesma maneira, a atuação do Senador Irapuan Costa Júnior, que exerce forte liderança em seu Estado, é significativo para a formação da nova Legenda, permitindo a abertura de novos espaços políticos. Trata-se de um importante fato o surgimento, nesta Casa, do Partido Progressista. Tenho certeza de que o PP, pela estatura dos seus integrantes, vai honrar sobremodo a tradição partidária desta Casa e do País, já que suas propostas estão inteiramente identificadas com a realidade política, social e econômica do País. Cumprimento, portanto, V. Ex^a, rejubilando-me por constatar que a Liderança do Partido nesta Casa será exercitada por um Senador de escol, o nobre Irapuan Costa Júnior. Parabéns a V. Ex^a e ao Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Agradecemos a interferência e os honrosos conceitos emitidos por V. Ex^a. Podemos afirmar que todos os esforços serão envidados no sentido de corresponder às balizas aqui preconizadas.

Continuando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as leis, a jurisprudência e os estatutos dos partidos possibilitam que, num partido, viceje a democracia e, em outros, vigore a ditadura, tudo por obra e graça de suas diversas lideranças partidárias. Em alguns partidos, seus grandes chefes são tudo, e os filiados um zero à esquerda. Em outros, os filiados — a chamada base partidária — são a origem da legitimidade do poder político.

Por isso, fundamentalmente por isso, acabei por decidir-me ingressar nas hostes do PP, como simples filiado, tendo plena certeza de que a cidadania, a igualdade dos direitos políticos serão respeitadas, tanto se trate do presidente do partido, quanto se trate de um simples filiado.

Tenho acompanhado, pelos jornais e revistas, a história de nossos políticos, o seu modo de pensar e de agir. Tenho a pretensão de lhes conhecer as idéias e tendências. E foi

por isso que, de algum tempo para cá, percebendo as mudanças que se processavam e se processam em nossas instituições, achei que era hora de ir procurando o meu lugar certo, na hora certa — político que sou — de ficar definitivamente no Partido com que mais se afinam as minhas idéias, minha concepção do mundo, das instituições e do homem.

Embora tenha grande número de amigos, no PDT; embora admire, e muito, muitos de seus líderes; embora nele encontre algumas de minhas idéias, não é nele que encontro plena satisfação de minha vocação política. Achei que era chegada a hora de buscar novos rumos, e me aproximei primeiro de Joaquim Roriz, que sempre admirei, como político, como administrador, como homem de ação, em tudo mais condizente com o meu eu. Nele vi, desde que o passei a observar, que era talhado para vãos mais altos nestas horas em que o Brasil se apequena a ponto de começar a envergonhar-nos.

E qual não foi a minha enorme satisfação quando o vi aproximar-se de Álvaro Dias, aquele que, por primeiro, pregou a democratização dentro dos partidos políticos, quando, em sua campanha, defendia sempre o culto ao poder das bases políticas, quando sustentou o modo de escolha de candidatos através de prévias eleitorais, desde as bases.

Tudo isto é justamente o fulcro de minhas idéias políticas, que venho pregando em meus discursos no Senado desde que assumi minha cadeira.

Daqui para frente, no Senado e no PP, lutarei por minhas idéias, que são as de Joaquim Roriz e de Álvaro Dias, que assim podem ser sintetizadas:

No Cosmo partidário, todo poder vem do filiado, e em seu nome será exercido. Contra a ditadura nos partidos, o desafio da democracia interna. Partidos abertos. Direito líquido e certo de todos os filiados se candidatarem, obedecidas as normas partidárias. Sistema distrital e escolha dos candidatos por prévias em Colégios Eleitorais de que façam parte todos os filiados. Adoção desses princípios, desde o Estatuto do Partido, para depois procurar levá-los à altura das normas legais e constitucionais.

Com estes princípios nas mãos, desde já, prioritariamente, imediatamente implantados, sem esperar mais nada, nosso partido se tornará tão forte, de Norte a Sul, de Leste a Oeste do Brasil, que fará a maioria, nas Câmaras Legislativas, desde os municípios, levando nosso candidato, sem nenhuma dúvida, à Presidência da República.

É isso que o Brasil espera de nós.

É isso o que realizaremos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO TEIXEIRA EM SEU DISCURSO:

SIGLA PP		NOME PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA		DATA DE NASCIMENTO 04.11.36	
VIA	ZONA ELEITORAL 001	MUNICÍPIO E ESTADO ALÉM PARAÍBA - MG	SEÇÃO 19ª		
Nº DO TÍTULO		NATURALIDADE	ESTADO CIVIL CASADO		
FICHA DE FILIAÇÃO PARTIDARIA	PARTIDO PROGRESSISTA	FILIÇÃO			
		PAI JOSÉ JACINTO TEIXEIRA JUNIOR			
		MÃE NELY BARBOSA TEIXEIRA			
		PROFISSÃO	RESIDÊNCIA		
		OF. CARTÓRIO IMOVEIS SOB 309 Bloco C ap. 602			
ASSINATURA DO ELEITOR FILIADO					
ABONADOR DA ASSINATURA					
Nº DA INSC. NO PARTIDO			DATA DO INSC. NO PARTIDO		
VISTO JUIZ ELEITORAL					

Durante o Discurso do Sr. Pedro Teixeira, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive oportunidade de ler, numa revista de circulação nacional, algumas considerações feitas por um Embaixador aposentado em relação ao eminente Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso. No artigo, o Embaixador tece críticas a uma declaração recente do Ministro sugerindo maior aproximação entre o Brasil e as Nações asiáticas, em particular aquelas que se vêm projetando através de um vigoroso processo de desenvolvimento econômico.

O autor das críticas demonstra, em suas palavras, um grande preconceito contra o Chanceler e os companheiros que servem ou serviram nessas nações mais adiantadas do mundo, no circuito que se convencionou, com um pouco de ironia, denominar Elizabeth Arden, ou seja, nas embaixadas situadas em Paris, em New York e em Londres. Constatei, através da reportagem, que o autor da entrevista nutre um imenso preconceito em relação aos empresários, que, no seu entender, devem ser mantidos à margem do processo diplomático brasileiro.

Quero, antes de mais nada, manifestar solidariedade ao Chanceler Fernando Henrique Cardoso, que sempre demonstrou discernimento e capacidade para entender os problemas brasileiros e procurar equacioná-los. Sem dúvida nenhuma, é um dos mais atuantes Ministros do atual Governo.

Por ter exercido, nos últimos dois anos, a Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, eu gostaria de fazer alguns reparos às idéias que o Embaixador manifesta.

S. Exª julga que o serviço diplomático deve estar completamente à parte da questão empresarial brasileira. Isso não é verdade em nenhum país do mundo. O desenvolvimento empresarial faz parte do desenvolvimento de qualquer nação. Se os empresários brasileiros não contarem com cobertura diplomática, não se poderão projetar fora das fronteiras brasileiras, porque, em cada concorrência internacional, em cada segmento do comércio internacional está sempre o serviço diplomático das nações a proteger os seus nacionais. As grandes empresas brasileiras que venceram concorrências para a construção de grandes hidrelétricas, de grandes estradas e outras obras fora do País possivelmente não o teriam conseguido se não tivessem a proteção do Itamaraty. De resto, trata-se de um Ministério extremamente profissional, cujos quadros são compostos dos homens mais sérios e preparados do serviço público brasileiro.

Julgo que essa visão do Embaixador é bastante arcaica, bastante preconceituosa talvez, até pela sua própria formação ideológica. A ironia que usa também lhe poderia ser aplicada, pois à época em que ocupava a chefia da nossa missão diplomática em Havana, era considerado em vez de um embaixador brasileiro em Cuba, um cubano em Cuba!

Essa visão ideológica, contudo, desapareceu. Não só o Embaixador mas também o próprio regime que ele defendeu é hoje aposentado no mundo, exceto, talvez, na ilha de Cuba. Quero até creditar essas declarações tão infelizes do Embaixador à sua decepção com o desmoronamento, por todo o mundo, de tudo aquilo que ele defendeu ao longo de sua vida.

Eram essas as minhas declarações, que são principalmente de apoio ao Chanceler Fernando Henrique Cardoso pelo grande trabalho que vem realizando à frente do Itamaraty.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Irapuan Costa Júnior o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando de sua recente visita ao Acre, com o objetivo de acompanhar as providências visando à recaptura dos assassinos de Chico Mendes, o Ministro Maurício Corrêa, da Justiça, teve a oportunidade de tomar ciência de outro sério problema, que lhe foi levado por um dos integrantes da Comissão Especial constituída pela Assembléia Legislativa para examinar a situação dos brasileiros que vivem e trabalham nos seringais da Bolívia, e dele S. Ex.^a recebeu um relatório dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão. No documento, relatam-se os contactos mantidos com as autoridades dos municípios acreanos que fazem fronteiras com aquele país, especificamente Brasiléia e Epitaciolândia, bem como os entendimentos que entabularam com a comunidade e os administradores do Departamento de Pando, da cidade boliviana de Cobija.

O problema dos brasileiros empregados nos seringais da Bolívia vem sendo objeto de inúmeras denúncias, partidas de expressivos membros da sociedade acreana e, até mesmo, de Dom Moacir Grecchi, Bispo de Rio Branco — que criou, inclusive, uma comissão pastoral para apurar as graves notícias que chegam daquele país.

O drama atinge e angustia um contingente de, aproximadamente, 15 mil brasileiros, tângido de suas terras para um ilusório futuro melhor na Bolívia. O Ministro da Justiça foi cientificado da situação e de suas causas, sendo que a principal delas é a extinção dos nossos próprios seringais nativos. Mas ficou particularmente preocupado com outra informação, a de que os brasileiros que atravessaram as fronteiras e foram para a Bolívia vivem em estado de escravidão, ali, privados dos mais elementares e indispensáveis direitos, como previdência social, assistência médico-hospitalar, escola para os filhos — e não conseguem fugir às dívidas que aumentam desmesuradamente, em consequência de impostos escorchantes e rendas de ocupação das chamadas “estradas” dos seringais, que vão muito além de sua capacidade de pagamento.

O Ministro da Justiça, nosso nobre e estimado Colega Senador Maurício Corrêa, trouxe o documento para Brasília e se comprometeu a encaminhar cópia ao Itamaraty, para que o Chanceler Fernando Henrique Cardoso também trabalhe no sentido de resolver essa grave situação.

Para conhecimento da Casa e da Nação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, passarei a ler tópicos fundamentais do relatório citado, que é extenso e minucioso, cujo inteiro teor peço à Mesa que mande publicar como apêndice ao presente discurso.

O Relator, Deputado Sérgio Taboada, representante do PC do B na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, afirma:

“Não podemos analisar ou propor soluções ao problema em debate sem levarmos em conta que a decadência do extrativismo coloca a Amazônia numa “encruzilhada histórica”. Ou se rompe com as atuais condições políticas, econômicas, sociais e culturais que relegam o povo da floresta à miséria e à ignorância e que ensejam o chamado “trabalho escravo” a milhares de homens e mulheres, buscando alternativas de desenvolvimento e respeito ao meio-ambiente ou trilha-se de vez o caminho da irracionalidade e destruição de suas riquezas. O fato é que o impasse não pode mais continuar. O seringueiro permanece resistindo, mesmo que isolado à mercê da exploração quase que absoluta. Faz-se necessário o debate amplo, saudável e desapaixonado sobre as alternativas para a Região, que leve em conta a vida das suas populações e suas necessidades, como a implantação de reservas extrativistas, entre outras.

No caso específico do Estado do Acre, a situação pode ser denominada de calamidade pública e de emergência. Os efeitos da decadência do extrativismo são devastadores, já que tradicionalmente sua economia sempre teve participação amplamente majoritária nesta atividade. Para se ter uma idéia, a produção de borracha e castanha, no período de 1970 a 1989, cresceu 74,9% e 83% respectivamente. Embora não se disponha de estatísticas mais recentes e completas, no ano de 1987 a participação percentual do Acre na produção de borracha natural brasileira foi de 58%. Isto não impediu que houvesse uma redução significativa da população, que vivia desta atividade, de 59,8%, em 1960, para 25,8%, em 1980, conforme o Censo Agropecuário.

Predomina em todo o Estado, nos seringais do Jurua, como em Tarauacá, Feijó até os do Vale do Acre, como Manuel Urbano, Sena Madureira, Brasiléia, relações econômicas e sociais que lembram a Idade Média e o Feudalismo.

A ignorância, a falta de informação, documentação, o pagamento da renda o isolamento transformam o seringueiro em presa fácil da dura realidade vivida pelos seringais. A perda de competitividade no mercado, os entraves colocados pelas multinacionais para a compra da borracha produzida em seringais nativos abarrotam as usinas, lançando uma nuvem de fumaça tão negra como a das queimadas sobre a região.

Ora, esses fatores são determinantes na compreensão da problemática levantada por este relatório. A origem e a vida do brasileiro em território boliviano estão ligadas diretamente à problemática amazônica. Lá, basicamente, a Comissão encontrou a mesma situação. A comercialização da borracha e da castanha é feita aos mesmos preços vigentes nos seringais acreanos, por seus rios é transportada e atinge os mesmos mercados.

Há, da mesma forma, isolamento, altos preços das mercadorias, falta de ações de saúde e educação, o que agrava a situação e deixa sérios questionamentos quanto ao desdobramento dos acontecimentos e a insegurança da presença em solo estrangeiro.

Apesar de no momento não haver uma política hostil, por parte do governo boliviano, à presença dos brasileiros em seu território, naquelas paragens, vive-se sempre na incerteza do amanhã.

Sem entrar no mérito da questão em face da sua complexidade, percebemos, no contato com as autoridades bolivianas, que aquele governo tem uma política em definição e

implantação para a Amazônia boliviana, visando a ocupação, o desenvolvimento da fronteira com o Brasil.

Não é novidade as chamadas Zonas de Livre Comércio, em Cobija e Monte Vidéo, em Plácido de Castro, os projetos agrícolas em Pervenir, Porto Rico, bem como a ligação das estradas trafegáveis com o sul da Bolívia, o que já favorece a chegada de "sulistas" bolivianos para a região.

Embora seja garantida pelas autoridades do país vizinho que nenhuma solução se dará à fronteira sem levar em conta os seringueiros brasileiros, em busca de soluções é imediata, inclusive frente à probabilidade do processo de desenvolvimento desencadeado pelos bolivianos vir a se assemelhar, em alguns aspectos, ao ocorrido no Acre na década de 70. As consequências seriam trágicas, transformando a fronteira e suas cidades, principalmente as acreanas, em verdadeiros barris de pólvoras e em autênticos campos de refugiados, que, certamente, resultariam em hostilidade entre os dois países.

Um processo de abandono ou expulsão dos seringueiros bolivianos terá a tendência natural de migração para terras acreanas, em virtude da maioria de seringueiros lá existentes terem sua origem no Acre, conforme descrito no início deste relatório.

A situação exige medidas práticas e urgentes por parte dos governos dos países envolvidos. O Governo federal brasileiro não pode mais desconhecer a questão. Faz-se necessário uma política para a Amazônia e, no caso, para a região fronteira com a Bolívia, que trate do problema dos "brasileiros". Essa política deve passar pelo debate junto às comunidades afetadas, às lideranças regionais e deve ser desenvolvidas dentro das possibilidades conjuntamente pelo Brasil e Bolívia.

A Comissão Especial, no dia 03 de dezembro, visitou o Sr. Governador do Acre, Romildo Magalhães da Silva, apresentando preliminarmente suas impressões sobre a situação, ao tempo em que comunicou o interesse das autoridades de Pando no sentido de incrementar intercâmbio.

O Governador, acompanhado do Chefe do Gabinete Civil, o Sr. Emílio Assmar, concordou com essa necessidade e garantiu seu empenho em realizar reuniões bilaterais.

Finalizamos este relatório com algumas sugestões a serem adotadas:

1 — realização de censo imediato, levantando quantidade de habitantes, origens, região ocupada e outros dados necessários à análise do problema;

2 — definição de política para a Região Amazônica que contemple a pesquisa científica, a participação de suas populações, o seu desenvolvimento e o respeito ao meio ambiente;

3 — retorno, por 15 anos, dos subsídios à compra de borracha nativa, castanha e outros produtos da floresta, implementação das quotas destes produtos, enquanto se encontra alternativa para a região;

4 — política emergencial para a fronteira, com recuperação de estradas vicinais, crédito agrícola, bem como ações nas áreas de saúde e educação;

5 — regularização imediata da documentação dos brasileiros residentes na Bolívia;

6 — negociação com o Governo boliviano da taxa de estrangeira, através de tratado específico;

7 — extensão aos seringueiros brasileiros na Bolívia de direitos sociais, como aposentadoria do Funrural, e do soldado da borracha, entre outros;

8 — criação das zonas de livre comércio nos Municípios de Brasília e Epitaciolândia, orientada sobretudo para exploração de atividades agroindustriais;

9 — política social de informação específica, através das rádios fronteiriças e Difusora Acreana;

10 — aparelhamento técnico e material do Vice-consulado brasileiro em Cobija;

11 — realização de reuniões bilaterais Acre-Pando, com objetivo de aumentar o intercâmbio econômico e cultural, bem como buscar soluções conjuntas para os problemas da fronteira;

12 — encaminhamento deste relatório aos órgãos federais pertinentes e ao Congresso Nacional, com o devido acompanhamento das autoridades estaduais e desta Comissão.

Este é o relatório que está assinado pelos membros: Deputado Sérgio Taboada, do PC do B, Relator; Deputado Manoel Machado, do PDS, Presidente; Deputado Adalberto Ferreira, do PMDB, Vice-Presidente; Deputado Osmarino Amâncio, do PT; Deputado Armando do Salvatierra, do PDS; e Deputado Nelson Bezerra, do Bloco Liberal Independente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como se verifica, a situação desses brasileiros que ocupam os seringueiros da Bolívia, na fronteira com o Acre, é muito difícil porque eles não são reconhecidos pelo Governo boliviano. Eles não se naturalizaram nem puderam fazê-lo, de acordo com as leis bolivianas, porque eles também não têm uma fixação permanente naquelas áreas. Eles não podem ser proprietários de áreas de terra na fronteira com a Bolívia porque a Constituição boliviana proíbe que estrangeiros adquiram terras na área de fronteira no perímetro de 50 quilômetros.

Então, esses brasileiros estão ali pagando impostos às autoridades bolivianas, e nem muitas vezes estão credenciadas para arrecadar esses impostos. Qualquer cidadão se arvora o direito de chegar o seringueiro brasileiro e cobrar o imposto e esse imposto não é repassado ao Fisco do Departamento Pando ou até mesmo naquele país fronteiriço.

Diante desse quadro bastante crítico e que está, realmente, despertando uma enorme revolta das autoridades acreanas, encaminhamos esse relatório à apreciação do Ministro das Relações Exteriores, Senador Fernando Henrique Cardoso, ao mesmo tempo em que esperamos que o Ministro da Justiça, Senador Maurício Corrêa, também desenvolva gestões no sentido de resolver a situação desses brasileiros que se encontram na Bolívia.

Alguns admitem que são 15 mil e outros até 20 mil ou 30 mil brasileiros que estão em situação irregular na Bolívia, sem o amparo das autoridades bolivianas e também das autoridades brasileiras.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer concedo o aparte ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Senador Nabor Júnior, V. Ex^a toca em um ponto importantíssimo da nossa região — o qual vem de longa data, conforme expõe e comenta no relatório da Assembléia Legislativa — que é a situação da nossa população na fronteira do Brasil com a Bolívia e que, de resto, acontece de maneira semelhante na fronteira do Brasil com o Peru. No primeiro caso, entretanto, o problema é crucial, conforme espelham com muita propriedade o relatório e o comentário que V. Ex^a faz. Gostaria de ressaltar, neste aparte, o que diz o relatório dos Deputados da Assem-

bléia Legislativa, preocupados com a solução dos problemas fronteiriços da nossa população e da boliviana, na área amazônica, questão que buscamos, durante o seu governo, num trabalho conjunto com V. Ex^a, resolver através da discussão em torno de uma idéia, que era o projeto macrorregional fronteiriço. Esse relatório retrata uma situação para cuja realidade a discussão, encaminhada durante o seu governo, com a nossa participação, estava devidamente apropriada. Através de um trabalho de desenvolvimento regional, denominado Macro Regional Fronteiriço, onde toda a comunidade participou através dos órgãos sindicais, empresariais e governamentais, tanto a nível estadual como federal, além das universidades, todos reunidos sob a coordenação do Governo, chefiado por V. Ex^a, foram elaborados relatórios conclusivos para a solução do problema, tendo por base o desenvolvimento regional, compreendendo as áreas do Brasil e Bolívia, através do Estado do Acre e do Departamento de Pando, cuja capital regional é a cidade de Cubijas. Esse trabalho é exatamente para tentar resolver os problemas das populações brasileiras e bolivianas que sofrem as mesmas vicissitudes. Esses estudos foram os últimos elaborados e também os mais desenvolvidos, e se encontram nas mãos do Itamaraty. O relatório leva a conclusões a partir das propostas levantadas, visando ao desenvolvimento regional, e das proposições contidas no Projeto Macro Regional do Desenvolvimento Fronteiriço, buscando a cooperação dos Governos brasileiro e boliviano, tanto a nível estadual como federal. Essa solução buscava justamente, através das infra-estruturas do Brasil e da Bolívia, dar uma solução aos problemas sociais existentes em nossas fronteiras. Essa solução também é válida para outras questões fronteiriças na longa fronteira que o Brasil possui com outros países. Queria ressaltar, neste instante, que o relatório aborda a criação da área de livre comércio, que vem justamente a prestigiar o projeto da Deputada Zila Bezerra e do Senador Odacir Soares, que foi aprovado, visando a beneficiar justamente as áreas fronteiriças, compreendendo Brasiléia, Epitaciolândia e Assis Brasil, na fronteira com a Bolívia. V. Ex^a participou das negociações diretamente com o Presidente da República — e nós também —, visando ao aperfeiçoamento desse mecanismo, que vai muito ao encontro da reivindicação formulada no relatório final da Assembléia Legislativa, o mesmo se dando com relação a Cruzeiro do Sul e Manso Lima. Parablenizo V. Ex^a pelo pronunciamento que faz neste instante, trazendo o relatório da Assembléia Legislativa. Aproveito esta oportunidade também para levar todo o nosso reconhecimento aos nossos Deputados estaduais, tão preocupados na solução desse problema. V. Ex^a, ao comentar esse relatório, o faz com muita propriedade e com autoridade pelo fato justamente de ter sido feito, no Governo do PMDB, dirigido por V. Ex^a, um trabalho conjunto, do qual participei ativamente ao lado de V. Ex^a, em que tratamos dessa questão. Provavelmente, estão oram levantadas nesse relatório. Parablenizo V. Ex^a, portanto, pelo comentário que faz, ressaltando problemas da mais alta envergadura, que são os problemas sociais fronteiriços, desconhecidos, muitas vezes, pelos poderes centrais do nosso País.

O SR. NABOR JÚNIOR — O aparte de V. Ex^a foi muito oportuno e veio complementar minha argumentação, no sentido de que as autoridades brasileiras desenvolvam gestões para resolver esse problema, vivido por milhares de patrícios que se encontram em situação irregular na Bolívia. O Ministério das Relações Exteriores deve assumir sua parte, pois é obrigação do Governo dar proteção aos cidadãos brasileiros onde quer que eles se encontrem — tanto no Primeiro Mundo

europeu e norte-americano quanto nos vizinhos subdesenvolvidos da América Latina.

Para citarmos apenas o caso mais notório, os Estados Unidos determinam a evacuação imediata de seus cidadãos sempre que, em qualquer área do Mundo, existam conflitos que lhes ameacem a segurança. É o melhor exemplo de preocupação extra-fronteiras para dar integral cumprimento aos princípios da nacionalidade.

Da mesma forma, os brasileiros que sofrem condições abjetas na Bolívia carecem de uma ação imediata do Itamaraty junto às autoridades daquele país, para minorá-las, embora sabendo que as causas primeiras estão aqui mesmo, dentro de nossas fronteiras, e derivam de problemas exaustivamente denunciados, inclusive nesta tribuna, todos eles ligados à falência da economia da borracha, que não tem garantia de preço, não tem garantia de financiamento, não tem garantia de comercialização.

As indústrias, que deveriam absorver a safra de látex da Amazônia, como ocorreu nos últimos 40 anos, deixaram de fazê-lo em favor do produto originário da Malásia. Com isso, as áreas nativas de extração, até mesmo aquelas situadas em regiões vizinhas ao Brasil porém exploradas por brasileiros, essas áreas enfrentam o problema do escoamento e da colocação do produto, que antes era transportado pelo rio Acre até as praças e Belém, Manaus e até São Paulo. As tabelas da borracha vegetal estão abaixo de um terço de valor histórico real: os produtores recebem cerca de Cr\$3 mil por quilo, quando, se tivessem ocorrido apenas os reajustes periódicos aplicados a outros produtos, seu valor teria subido para mais de Cr\$10 mil, nos últimos três anos; esta, inclusive, foi a majoração real dos custos de produção e de sobrevivência pessoal dos seringueiros e dos seringalistas.

O nó da questão, entretanto, está mesmo na falta de mercado, o estrangulamento deliberado a que os heveicultores nacionais foram submetidos no Governo passado e que o atual ainda não corrigiu — e a fuga de seringueiros brasileiros para a Bolívia é apenas mais uma frustração, uma ilusão, um ato desesperado de quem não encontra apoio em seu desejo de trabalhar pela grandeza do País.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Senador Nabor Júnior, é importante o pronunciamento que V. Ex^a faz por trazer ao conhecimento da opinião pública as decorrências dessa crise existente na área extrativista da Amazônia, sobretudo no Acre, que é o Estado com a maior produção de borracha da região. A situação do seringueiro, da população que participa da produção de borracha, hoje, na nossa região — cujo número existente, segundo levantamento feito pelo Conselho Nacional dos Seringueiros, é, ao todo, de um milhão — é a pior possível. E, justamente, a região boliviana, que participava da mesma área geoeconômica, na produção de borracha — cujo escoamento se dava pelo lado brasileiro, e é a razão de os brasileiros estarem lá, também produzindo borracha, até porque a mão-de-obra brasileira na produção de borracha é mais desenvolvida do que a dos próprios bolivianos, motivo pelo qual os brasileiros entraram na Bolívia no mesmo mercado da produção de borracha —, encontra-se hoje em situação miserável, mais propriamente em situação de miséria absoluta. A borracha nem preço tem mais, e isso está ocorrendo porque ela não está sendo comprada, já que a indústria de

pneumáticos, através da Firestone, da Goodyear, da Pirelli e da Michelin, e a indústria de artefatos de borracha estão importando a borracha diretamente da Malásia e, grandemente, dos seus próprios seringais. Essa situação exige que sejam tomadas providências imediatas, e é o que está fazendo o atual Ministro do Meio Ambiente, nosso colega também, o Senador Coutinho Jorge, através de uma comissão, cuja criação foi determinada pelo Presidente Itamar Franco, que tem por objetivo estudar e definir a política com relação ao preço da borracha. Essa seria a primeira medida prática mais imediata, porque é o produto que eles têm na mão para conter a situação de miséria absoluta a que está submetida a população dessa região. Outro ponto importante a ser considerado é que, nessa mesma área da Bolívia, e nas proximidades do Peru, na medida em que a população que trabalha no extrativismo é desempregada, essa mesma população é jogada nos braços do narcotráfico. Essa é uma situação ainda mais difícil, até porque, nessa região do Peru — segundo um estudo que me foi fornecido pelo Dr. Américo, um engenheiro agrônomo brasileiro que trabalha na FAO —, o plantio de coca no Peru, na região fronteira do Brasil, ocupa uma área de 600 mil hectares. Sr. Presidente, Srs. Senadores, a população peruana ligada ao extrativismo é que está trabalhando na produção de coca. O estado de miséria é o primeiro passo para a população boliviana, para os brasileiros que vivem na Bolívia e para os brasileiros que vivem no Brasil entrarem como presas para o narcotráfico. Essa é uma grave ameaça à Nação. Na medida em que o Governo começa um combate duro ao narcotráfico, ele tem que criar condições alternativas de sobrevivência para a nossa população extrativista da região Amazônica a fim de que ela não seja presa do narcotráfico. O Governo tem que combater os problemas começando pela causa geradora. O pronunciamento que V. Exª faz neste instante, portanto, traz ilações importantes que devem ser do conhecimento da opinião pública nacional. Como não são adotadas medidas práticas e objetivas no sentido de melhorar a quali-

dade de vida dessas populações (sabemos que estamos além da miséria absoluta; que a população está na proximidade de uma fronteira onde a produção de narcóticos é grande e continua crescendo; temos informações de que existem 600 mil hectares de coca plantados só no Peru, mas não temos informações sobre as plantações existentes na Bolívia;) que estão entre a vida e a morte, chega o narcotraficante com uma proposta para que elas sejam também plantadoras de coca, por exemplo; essas populações, em estado de penúria, aceitam a proposta. Esse relatório que V. Exª trouxe tem uma importância muito grande e deve ser um ponto de alerta para as nossas autoridades a fim de que as medidas que visam solucionar os graves problemas sociais daquela região tenham também, no seu bojo, propostas que combatam pela raiz o narcotráfico, já que esse está se alastrando em nossa fronteira.

O SR. NABOR JÚNIOR — Acolho, com muito prazer, os conceitos expendidos por V. Exª, que engrandecem e dão substância ainda mais sólida ao meu discurso.

Os limites de tempo impostos aos oradores exigem que eu conclua este pronunciamento, Sr. Presidente. Creio, todavia, haver transmitido os pontos fundamentais do Relatório da Comissão Especial da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, que trata do problema dos brasileiros escravizados nos seringais bolivianos, uma situação aviltante não apenas para essas famílias, mas para a própria dignidade da nação brasileira!

Venho, finalmente, requerer à Mesa a publicação integral do Relatório citado, em aditamento ao discurso que ora finalizo, e sua remessa para o Ministro das Relações Exteriores, Senador Fernando Henrique Cardoso, na certeza de que S. Exª tomará providências urgentes e eficazes para resolver essa grave questão.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU DISCURSO:

**PROJETO MEIO AMBIENTE NA AMAZÔNIA
MANEJO SUSTENTÁVEL DAS RESERVAS
FLORESTAIS ACREANAS (ACDI204.163/789).**



CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS - CNS
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE - FUNTAC
AGÊNCIA CAPADENSE PARA O DESENVOLVIMENTO
INTERNACIONAL - ACDI

**RIO BRANCO - ACRE
ABRIL/92**

ANEXO 04

PEQUENA CRONOLOGIA DO "CICLO DA BORRACHA".

- 1899 - Processo de Vulcanização da borracha.
- 1877 - Primeira leva de emigrantes nordestinos para o Acre.
- 1880 - Período áureo da borracha.
- 1888 - Desenvolvimento dos pneumáticos e, conseqüentemente, da indústria automobilística.
- 1898 - O Governo Brasileiro reconhece a soberania da Bolívia sobre as terras acreanas.
- 1899 - (14/07) Luiz Galvez proclama a República do Acre.
- 1900 - (15/03) A Marinha Brasileira extingue a República de Galvez.
- 1901 - (14/07) A Bolívia negocia com banqueiros Americanos e Ingleses.
- 1903 - (27/01) Expedição comandada por Plácido de Castro, expulsa definitivamente os bolivianos e proclama o Estado Independente do Acre.
- 1903 - (17/11) Assinaturas do Tratado de Petrópolis. O Brasil acorda um pagamento de 2 milhões de libras à Bolívia, além da construção da estrada-de-ferro, Madeira-Marmaré, como indenização pelo território. O Brasil ganha contornos definitivos.
- 1904 - O Acre passa a Território Federal (Lei 1.181)
- 1909 - (08/09) A questão dos limites como Perú é solucionada. O Brasil reconhece a soberania peruana em terras ocupadas por peruanos.
- 1910 - A produção da borracha nativa era responsável por 80% da produção mundial.
- 1923 - A borracha nativa responde, por apenas 8,5% da produção total, enquanto a produção da borracha plantada vai para 91,6%. É o declínio da produção nativa da borracha.
- 1930 - Começo da recuperação da produção da borracha natural em face das compras alemãs para formação de estoque de reservas (preparação para a guerra).
- 1942 - Nova leva migratória do nordeste - "Os Soldados da Borracha". É a incorporação dos nordestinos ao esforço da guerra. - 2o. surto populacional e econômico.
- 1942 - Criação do Banco de Crédito da Borracha.
- 1971 - Criação do PROTERRA. Também tem início o trabalho das Comunidades Eclesiais de Base CEBs.
- 1972 - Criação do PROBOR.
- 1972/74 - Penetração Agropecuária no Estado - 1/3 do território do Acre é transferido para mãos de pessoas ou grupos estranhos ao Estado.
- 1973/74 - Auge dos conflitos sociais no campo.
- 1974 - Criação do Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZONIA.
- 1975 - Instalação no Acre da Confederação dos Trabalhadores em Agricultura - CONTAG.
- 1976 - Formação dos primeiros Sindicatos de Trabalhadores Rurais.
- 1976 - Acontece o 12 "empate" no seringal CARMEM no município de , Brasília.
- 1980 - (21/07) É assassinado Wilson de Souza Pinheiro, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília.
- 1985 - É criado o Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS.
- 1987 - A União Democrática Ruralista - UDR se estabelece no Estado.
- 1988 - (22/12) Ocorre mais um crime do latifúndio. É o assassinato, em sua residência em Xapuri-AC, o líder Sindical e Ecologista, Francisco Alves Mendes Filho - O CHICO MENDES.
- 1989 - São criados 04 projetos de Assentamento Extrativistas - PAE (São Luiz do Remanso, em Rio Branco; Santa Quitéria em Brasília; Macaia em Sena Madureira; e Cachoeira em Xapuri).
- 1990 - (23/01) O Decreto Lei 98.863 da Presidência da República, cria a Reserva Extrativista do alto Juruá com 506.186 ha.
- 1990 - (12/03) O Decreto Lei 99.144 da Presidência da República, cria a Reserva Extrativista CHICO MENDES, com 970.370 ha.
- 1991 - Tem início a fase pré-projeto (Levantamento Sócio-Econômico) do PROJETO DE MEIO AMBIENTE NA AMAZONIA - MANEJO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS NO ESTADO DO ACRE (ACDI 204/16379).
- Essas políticas, geraram um fluxo migratório considerável com reflexos sociais e demográficos preocupantes. Nas décadas de 50 e 60 a população rural do Estado se situava na faixa dos 80%, a partir dos anos 70 o processo de urbanização se acelera e a distribuição espacial campo/cidade se equilibra. Em 1980, 44% da população acreana já reside nas cidades. Em 10 anos (70/80) a população urbana sofreu um incremento de 122,8%, índice este, que só se explica pelos fatores sócio-econômicos, que determinaram esse crescimento tão acentuado.
- Apesar de longo, nos anos 80 a população urbana continua crescendo, embora em ritmo mais lento. Em 1990 ela representa 45% da população.
- (7) No Estado existem 06 (seis) projetos de Assentamentos Dirigidos, hoje denominados de Projetos de Colonização (PC) além do Projeto Redenção do Governo Estadual e 6 loteamentos para colônias agrícolas chamadas de NARI'S. (Núcleo de Apoio Rural Integrado).
- (8) Governo Geraldo Gurgal de Mesquita (1975 - 1978) e Governo Joaquim Falcão Macedo (1979 - 1982).

total e não se vislumbra nenhuma perspectiva de reversão desse processo, no curto prazo, já que as condições de trabalho e sobrevivência no meio rural vem se deteriorando ao longo dos anos 80 em função da crise geral que se abate sobre a sociedade brasileira. (quadro 01).

Quando a população economicamente ativa, ela representava em 1990, 35% da população total. São 150.719 pessoas incorporadas ao mercado de trabalho dos quais 54,3% no setor terciário, 34,7% no setor primário e 11% no setor secundário da economia. Interessante ressaltar que em 1960 o setor primário detinha uma população economicamente ativa de 79,3% caindo para menos da metade, dez percentual (34,7%) nas três últimas décadas. Por sua vez, o setor terciário, muito provavelmente pelo papel que o Estado desempenha no processo de geração de emprego, triplica a sua participação nesse período (1960/90). Em 60 o setor terciário respondia por apenas 17,6% da população economicamente ativa e vai crescendo continuamente ao longo dos anos, atingindo 54,3% em 1990 e com projeção de se atingir 66% no ano 2000.

1.2. ECONOMIA EXTRATIVISTA

A produção dos principais produtos extrativos do Acre em 1989 foi de 8.663 toneladas de castanha e 13.400 toneladas de borracha. Entre 1970 e 1989 a produção de castanha cresceu 74,9% atingindo uma média anual de 3%. A produção de borracha cresceu 83% no mesmo período, com uma média anual de 3,2%.

A produção máxima de borracha foi de 14.620 toneladas em 1988 e de castanha foi de 14.761 toneladas em 1985, conforme os dados apresentados no quadro 03, calculando-se a média dos últimos 5 anos, tem-se 10.189 toneladas de castanha e 3.414 toneladas de borracha.

Pode-se verificar que a produção de borracha natural do Acre, atinge em torno de 1/3 da brasileira. Muito embora, não se disponha de estatísticas mais recentes e completas, no ano de 1987 a participação percentual do Acre na produção brasileira foi de 58%.

Por seu lado, a participação da produção de castanha acreana na produção total do Brasil, decresceu de 32,8% em 1985 para 24,1% em 1987.

Vê-se que a produção de borracha natural no Acre tem crescido e mantido uma participação significativa no total da produção brasileira e esse fato se deve a Resistência dos Seringueiros na luta pela sobrevivência, em não se transformar em marginal nos centros urbanos. Ao mesmo tempo, que em outros Estados, como Amazonas e Rondônia, a transformação da atividade extrativa foi maior e mais intensa provocando a migração de extrativistas.

Muito embora o Movimento de Resistência dos Seringueiros tenha conseguido evitar a sua expulsão dos seringais a redução do número de trabalhadores no extrativismo foi significativa. Conforme dados do Censo Agropecuario de 1960, o total da população empregada no extrativismo era de 28.735, representando 59,8% da PEA total do Estado. No Censo seguinte (1970), houve uma redução de 11,2% na população empregada no extrativismo, com 25.507. Nesse ano a participação coletiva caiu para 39,5%. No último censo publicado (1980), a redução continuou, com 24.040 empregados no extrativismo, (-9,75%) e participação percentual de 25,8% na PEA total.

Essa expulsão de mão-de-obra em um Estado que tem sua base de produção no extrativismo levou a essa população aos centros urbanos e não encontrar emprego pois não havia atividade produtiva capaz de absorvê-los, resultando, em consequentemente, na crescente marginalização dessa força de trabalho.

1 - CARACTERÍSTICAS SÓCIO-ECONÔMICAS.

1.1 - ALGUNS DADOS SOBRE O PROCESSO DE OCUPAÇÃO E POPULAÇÃO DO ACRE.

O processo de ocupação do Acre se deu a partir de condicionantes externos articulados pelo capital monopolista internacional, que na virada do século passado, experimentava um avanço extraordinário na ciência e tecnologia. É o que se convencionou chamar de Segunda Revolução Industrial, com descobrimentos de novas matérias-primas, processo de vulcanização da borracha, a indústria automobilística e a consequente acumulação, centralização e concentração de capitais e a redivisão do trabalho social em escala mundial.

O Acre por se constituir numa região de reconhecido potencial gúlfico com grande densidade de seringais e por se tratar de uma "terra aberta", ou seja, sem a presença de estruturas sociais de dominação como as existentes nas demais regiões amazônicas, vai segundo Lima (1989) (1), ensejar ao capital monopolista uma ação imperialista formal - a criação do Bolivian Syndicate, consciência de capitalistas americanos e ingleses, na tentativa de assumir a administração regional. A pretensão foi abortada por intervenções militares, primeiro com Galvez e, posteriormente, por Plácido de Castro, que a frente de um exército de seringueiros anexa definitivamente, o Acre ao território brasileiro.

No momento de sua anexação ao Brasil, o Acre teria uma população estimada, segundo Santos, (1980) (2), de 75 mil pessoas. Essa ocupação do território acreano já vinha se processando com grande intensidade desde o último quartel do século XIX, quando se

dá as grandes correntes migratórias do nordeste para a região. É o período áureo da borracha, cuja economia mono-extrativista se fundamenta no sistema de aviação(3) articulado pelo capital financeiro internacional e no trabalho, quase que compulsório, dos seringueiros. Entre 1869 e 1900, segundo GIRÃO (1947), a Amazônia recebeu, somente do Ceará, 225.526 imigrantes e, estima-se, que de todo o Nordeste vieram cerca de 500.000 pessoas para a região.

O segundo surto migratório para a região amazônica e para o Acre, em particular, deu-se por ocasião da Segunda Grande Guerra Mundial, em consequência do controle da produção asiática pelos japoneses e pela necessidade premente das forças aliadas contarem com a borracha, matéria-prima, estratégica, fundamental, para a indústria bélica(4). Em 1942 o Estado brasileiro assinou com os Estados Unidos o "Acordo de Washington" para reativar a produção gúlfica. Criou-se o Banco de Crédito da Borracha, com 45% de capital americano e, mais uma vez, são "convocados" os nordestinos para o esforço de guerra. São os "Soldados da Borracha", cuja "Tritadeira" foi a floresta amazônica e, cujos inimigos, eram os perigosos quanto os alemães. Estima-se que, dos quase 60 mil nordestinos que vieram para a "Batalha da Borracha", conforme relata Martiniello (1988) (5), 20 mil teriam morrido, devido as péssimas condições de trabalho, de saúde, de moradia, etc..

No Acre entre 1942 a 1947 a população, segundo OLIVEIRA (1986) teria aumentado em 25 mil pessoas.

O terceiro surto migratório para a região Norte e para o Acre, dá-se em função do Projeto Nacional de Desenvolvimento "de regime militar" da década da 70 com o PIN/PROTERRA, POLÍZONIA, SUDAM, SUDHEVEA, incentivos fiscais e crédito subsidiado para empresas agropecuárias e de outros ramos industriais se instalarem na região amazônica. É o período do "Brasil Grande" do "Milagre Econômico" do "Ame-o ou Deixe-o" dos grandes projetos hidroelétricos, petroquímicos, da TRANSAMAZÔNICA e PERI-STRAL NOROCCIDENTAL (estradas de integração nacional) e da modernização dolorosa, também chamada de conservadora, da agricultura brasileira. É no início dos anos 70 que o presidente Médice faz a declaração: "Levar homens sem terra do Nordeste para as terras Sem homens da Amazônia". A nível local, o Governo do Acre(6) se sintoniza com o discurso e com o projeto político do Governo Federal e intensifica uma campanha de atração de capitais no sentido de diversificar a produção, e incentivar a pecuária e cria até um slogan: "INVESTIR NO ACRE, PRODUIR NO ACRE E EXPORTAR PELO PACÍFICO".

O resultado dessa estratégia de desenvolvimento para o Estado foi a desestruturação da economia extrativista; a transferência de cerca de 1/3 de suas terras para grupos forâneos e o consequente conflito pela posse da terra; o fluxo migratório desordenado; tanto externo, quanto internamente; processo de "urbanização" acelerado; exílio de seringueiros para a Bolívia e tantos outros mazelas sociais por demais conhecidas.

3.0. ESTRUTURA FUNDIÁRIA

A Estrutura fundiária do Acre reproduz o padrão de concentração da terra para o Brasil como um todo. O índice de Gini calculado por Adalberto Ferreira, se aproxima de um. No ano de 1992 o índice de Gini encontrado foi de 0,93, tendo se acentuado seis anos depois, chegando a 0,96.

A estrutura concentrada da propriedade fundiária é o espelho da estrutura de classe formada com a exploração da borracha no Acre entre os seringalistas e seringueiros. Os dominantes contavam com todo o poder suficiente para estabelecer os limites de suas terras e a mais perversa subjugação do seringueiro. A este, sobrava não somente transferir os limites de suas forças para a produção de borracha. As vastas e ricas florestas acreanas destinavam-se pois aos donos do capital que se estabeleciam para a exploração da borracha e não tinham necessidade nem mesmo de definir os limites de sua propriedade. Bastava mencionar a quantidade de estradas de seringa. Ao seringueiro não lhe restava nem a própria colocação onde morava e produzia.

Da maneira como se formou a economia e a sociedade acreana, ensejou a propriedade da terra seria concentrada. O que há margem a reflexão é que, não necessariamente a base produtiva e social aqui estabelecida deveria ser daquela forma.

(1) LIMA, Mário José - A Formação da Região Acreana - Campinas - São Paulo - 1989 (Ensaio, datilografado).

(2) SANTOS, Roberto - História Econômica da Amazônia - 1800/1920 - São Paulo, T.A Quirroz Editor.

(3) Segundo LIMA (1989) "O Sistema de Aviação dá Conta da Organização do Fluxo de Mercadorias e se põe efetivamente como um dos Elementos da Reprodução Social do Seringueiro". A cadeia do sistema de aviação era assim constituída: Rede Bancária Internacional (Capital Financeiro) as casas exportadoras de Belém e Manaus (Capital Comercial), o Seringalista (Capital Comercial) e o Seringueiro (Força de Trabalho).

(4) Segundo MARTINELLO (1988), um avião bombardeiro americano gastava 1 tonelada de borracha.

(5) MARTINELLO, Pedro (1988) "A Batalha da Borracha na Segunda Guerra Mundial - Rio Branco Acre, UFAC.

(6) Governo Francisco Vanderley Dantas (1971 - 1974).

A propriedade poderia assumir um outro padrão se o seringueiro tivesse contado com a garantia de ter uma área de terra, como a sua colocação. Levar em conta estas possibilidades mudaria tanto a relação seringueira/seringueiro, abriria um veio para uma economia extrativa autossustentada, esboçando perspectiva de desenvolvimento para o Estado do Acre e superaria grande parte dos graves problemas agrários.

Pelos dados de censo de 1920, 84,7% das terras eram propriedades com mais de 10 mil ha. e correspondiam, a tão somente 6% do número de estabelecimentos.

Vinte anos depois, houve acentuação da concentração com as propriedades com mais de 10 mil ha. representando 91,7% do total da área enquanto o número de estabelecimentos subiu para 18,8%.

A mudança mais significativa passa a ocorrer a partir dos anos 70, em que quase 50% das terras do Acre mudam de dono, com a entrada em cena dos paulistas transformando seringueiras em pastos, especulando com o preço da terra e expulsando e mandando seringueiros.

Com essa mudança, o nível da concentração fundiária se diferenciava, não existia mais o imenso seringa que era substituído pela grande fazenda. Segundo os dados do cadastro do INCRA para 1990, os estabelecimentos com mais de 1000 ha. detinham 85,5% da área. Estes grandes imóveis eram tão somente 1023 estabelecimentos, representando só 4,4% do total. Quadro nº 04

Já os imóveis com até 100 ha. eram 20.642 estabelecimentos (99,5%) e chegavam a atingir 10,25% da área total.

Pode-se dizer que o padrão de concentração da terra se alterou de 1920 para 1990, tendo havido uma redução da grande propriedade acima de 10 mil ha. Muito embora os dados disponíveis para 1920, apresentem a faixa de propriedade de terras acima de 10 mil ha enquanto para 1990 se restringem a faixa acima de 1 mil ha, temos que o percentual de 84,7% para 1920 e 84,5% para 1990. Ou seja, um percentual semelhante enquanto a faixa de terra era 10 vezes superior. Temos pois que se verificou uma redução do tamanho da grande propriedade. Entretanto esta redução não foi tão significativa pois pelo número apresentado anteriormente vimos que a propriedade média da faixa acima de 1 mil ha era de 8081 ha, bem próxima dos 10 mil ha. Ao mesmo tempo esta redução não se deu em benefício do pequeno proprietário.

Pode-se destacar também que o tamanho médio dos estabelecimentos com até 100 ha. é de 47,9 ha. Por seu lado, a média dos estabelecimentos acima de 1000 ha é de 8081 ha. Verifica-se assim que na média a grande propriedade é 168,7 vezes maior que a pequena propriedade.

Para se ter uma idéia do abismo entre os dois tamanhos de propriedades, se considerarmos o latifundiário ocupando um prédio de 3 mil m² (um edifício de 10 andares), o pequeno proprietário ocuparia um quarto de 4x4,4.

Os municípios com maior concentração fundiária são Feijó, Manoel Urbano, Sena Madureira, Tarauacá e Assis Brasil. Quadro nº5.

Nesses municípios os imóveis com mais de 1000 ha representam da área total 96,9% em Feijó, 96,8% em Manoel Urbano, 95,5% em Sena Madureira, 92,6% em Tarauacá, e 90,8% em Assis Brasil. Quadro nº6

O município que tem o menor percentual de imóveis com mais de 1000 ha é Plácido de Castro com 15,9% e em seguida tem-se Senador Juliano com 35,5%. Estes índices mais reduzidos que o padrão para o Estado, se explicam pelos projetos de assentamentos do INCRA e do Estado (Projeto Pedro Felixo e Redenção).

No município de Rio Branco, 173 imóveis rurais (2% dos estabelecimentos rurais do município) tinham mais de 1 mil ha, representando 72,3% da área cadastrada do município, com um tamanho médio de 5.384 ha.

Em Xapuri, 73 estabelecimentos rurais com mais de 1 mil ha significavam 87,8% com tamanho médio de 9.178 ha.

Os municípios em que a média das propriedades superiores a 1 mil ha eram mais elevadas que em Xapuri, são Feijó e Tarauacá, com 16.128 ha e 13.000 ha respectivamente.

1.1 MOBILIDADE NAS RESERVAS

Hoje a população seringueira que mora nas reservas podem ser chamados de acreanos: uma mistura étnica de índios, caboclos nordestinos. 95% dessa população tem origem na região do Vale do Acre Purus. (Acre).

Tal população seringueira ao longo dos anos tem feito um movimento migratório tanto no sentido da floresta para a cidade como da cidade para a floresta e, ainda, tem mantido um movimento interno de mobilidade de um seringa para outro representando 16% do total da população da amostra, ou seja 347 pessoas fazem e se movem. As causas dessa mobilidade são várias, no entanto a busca de melhores condições de vida aparece como o motivo principal. Essa melhoria para o seringueiro está diretamente relacionada à sua colocação a medida em que este deseja: maior produção, regularização fundiária, educação, saúde, transporte, comercialização e tranquilidade. Basicamente. Quanto a migração, os

dados indicam que podemos classificá-la dessa forma: de 0 a 3 anos como um processo mais recente, quer dizer de 1988 para cá, e, de mais de 7 anos, imigração mais antiga, antes de 1984, com os seguintes percentuais: imigração recente 40% e imigração mais antiga também com 40%, restando 20% para o intervalo de 4 a 7 anos de residência.

Segundo dados das entrevistas podemos agrupar a mobilidade em dois tipos: a) externa da reserva para a cidade e da cidade para a reserva que representa 54% e, b) interna de colocação para colocação que representa 46%. As causas principais dessa mobilidade podem ser resumidas em:

Motivos familiares:
Qualidade da colocação:
Aspirações de propriedade:
Qualidade de vida:
Mudanças na situação anterior:
Problemas políticos onde morava.

Apesar de não ser propósito deste relatório uma análise mais detalhada da temática, vale apenas atentarmos para a possibilidade de impacto da criação das reservas e da luta sindical que influi na vida dessas populações, pois a década de 80 foi período de grandes mobilizações por toda a região: os encontros de seringueiros duravam até uma semana e se discutia com profundidade uma proposta de reforma agrária objetivando garantir a propriedade da terra; melhorar as condições de vida com escolas e postos de saúde a exemplo do que já vinha ocorrendo com o projeto seringueiro em Xapuri (AC). Melhorar o sistema de transporte e criar cooperativas e associações como alternativa para resolver os graves problemas de comercialização. Resta-nos fazer um estudo aprofundado no sentido de averiguar a exatidão desses impactos, pois os dados aqui sistematizados coincidem com as discussões realizadas neste período.

4.0 COLOCAÇÕES

Ao longo dos últimos 150 anos o extrativismo foi a base da economia das famílias seringueiras, porém nos últimos 20 anos, essa economia tem sofrido grandes abalos, devido a queda dos preços da borracha e da castanha, desencadeando um processo de mudança no uso da terra, isto é, o seringueiro passou a cultivar intensamente suas terras, produzindo sua alimentação e um pequeno excedente para vender. Por falta de tradição a agricultura praticada pelo seringueiro, é extremamente ineficiente, alcançando baixas produtividades e agredindo o ambiente. O maior indicativo desta situação vai para o baixo nível tecnológico das explorações: baixa produtividade resulta em maior área explorada e período de uso da terra menor.

A média do tamanho de uma colocação nas reservas situa-se entre 400 hectares se considerarmos que uma colocação tem em média 4 estradas de seringa e uma estrada corre onde a 100 hectares. Esse tamanho obedeceria a divisão natural com base na disposição das estradas de seringa. A divisão entre uma colocação e outra, em terra geral obedece aos limites naturais como igarapés, mangas, rios e outros. O seringueiro sabe exatamente onde é o limite de sua colocação.

O tamanho médio das colocações (400 ha), a priori, pode parecer muito grande se comparado com outras formas de ocupação, a exemplo dos Projetos de Assentamento propostos pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), disseminados na região, com um lote de 100 ha, ou mesmo se compararmos com o tamanho médio das propriedades do Estado ou até 1000 ha. Porém se compararmos com o tamanho médio das grandes propriedades (acima de 100 ha) do Estado do Acre, 8081 ha., o tamanho médio das colocações é 20 vezes menor.

Com relação ao tamanho das colocações há que se considerar inicialmente o tamanho ideal de uma área para o extrativismo, onde a produção e condição de sobrevivência dessa população dependem 100% das condições ambientais naturais. Um dado importante obtido a partir deste levantamento é que a produção média de borracha e de castanha é de 600 Kg/ano e 125 lata/ano respectivamente, constituindo-se na base da economia do seringueiro. Tal produção é obtida numa área com tamanho médio de 400 ha o que significa dizer que a densidade da seringueira na floresta é de aproximadamente 1,5 ser./ha e de castanheiras em produção é de 0,3 cast./ha.

Outro aspecto relevante a ser considerado é o impacto ambiental das colocações. Se comparadas a ação antrópica nas atividades mais frequentes, nas explorações agrícolas do Acre: Extrativismo, Agricultura e pecuária, mesmo sem estudos aprofundados pode-se garantir que o Extrativismo é onde o homem menos interfere na natureza. O exemplo mais claro do impacto ambiental causado pelo extrativismo é a convivência do seringueiro com a floresta ao longo de um século e meio, sem agredi-la, o que infelizmente começou a ocorrer, devido a mudança da atividade

produtiva, em função da baixa dos preços dos principais produtos extrativistas: seguramente, 400 ha pode ser grande quando se exploram agricultura ou pecuária, mais não com o extrativismo. Esta, na realidade, é uma área muito grande para ser devastada e muito pequena para ser preservada.

Pela própria lógica de vida dentro da floresta, os seringueiros não possuem nenhum documento de titulação, esse percentual chega a 89,49% das famílias entrevistadas, o 4,80% possui apenas um recibo de compra e venda sem registros de

cartórios ou qualquer outra coisa equivalente, 0,60% possuem documento de sindicato (tipo de declaração) e 1,80% possuem a comprovação do pagamento de ITR (Imposto Territorial Rural).

Os seringueiros, apesar de não possuírem documentos 95,07% entre homens e mulheres responderam que são donos da colação. Obtiveram a colação de seguinte forma: 61,82% afirmaram que compraram de terceiros; 10,47% abriu a colação por conta própria; 4,05% foi através de troca e 18,44% recebeu de herança sejam estas pelo casamento, do pai ou qualquer membro da família.

Em geral uma colação possui uma casa construída de pau-de-cobra e coberta com palha ou cavaco. Esta casa, pela média nas reservas, está dividida em três cômodos, independentemente do número de pessoas: tem uma sala que em geral é aberta ou com meia parede, em seguida vem o quarto e a cozinha onde se faz as refeições. Os móveis são rústicos e feitos de madeira, bancos, mesas e camas quando tem, pois, via de regra se dorme em redes em qualquer espaço da casa. Na cozinha e sala de refeição se tem um fogão de barro, panelas, mesa e bancos de madeira e alguns utensílios. Na colação ainda podemos encontrar outras benfeitorias como: paiol que serve para armazenar milho, arroz, feijão e outros; cada de farinha, moinho; fruteiras; campo para o gado; e com raras exceções algumas cercas para proteger animais.

APRESENTAÇÃO

O movimento de expansão da fronteira agrícola para a Amazônia iniciado no final da década de 1960, transformou-a, poucos anos depois em uma das regiões de maiores conflitos pela posse da terra no Brasil, opondo de um lado os grandes proprietários rurais (via de regra "grileiros" oriundos do centro-sul do país) e, de outro, vários segmentos sociais das populações regionais: índios, seringueiros, ribeirinhos, dentre outros.

No Estado do Acre, a luta dos seringueiros contra a exploração de suas unidades produtivas ("colações") e a afirmação de sua autonomia em relação aos padrões seringalistas encontraram na organização sindical, nos Sindicatos de Trabalhadores Rurais - STRs, a sua principal expressão política. Os "empates" (1) passaram a constituir-se após o ano de 1976 na forma de resistência mais eficaz dos seringueiros nessa região.

Com o agravamento dos conflitos pela posse da terra no país na década de 1980, os diversos segmentos de trabalhadores rurais ampliam e criam novas formas de organização para fortalecer a luta de resistência pela terra. Em 1985, sob a iniciativa do STR de Xapuri e a participação dos STRs da região realizavam o I Encontro de Seringueiros em Brasília. Como resultados principais, desse encontro, destacam-se a criação do Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS e a formulação da proposta de Reserva Extrativista.

O CNS surge da necessidade de integrar e unificar regionalmente (a nível de Amazônia) a luta de resistência dos seringueiros e, intervir politicamente a nível nacional no sentido de defender e lutar pelo atendimento das reivindicações desse segmento social.

A proposta de Reserva Extrativista surgiu como resultado de experiências históricas de vida, de relações com a natureza, de lutas de resistências travadas pelos seringueiros secularmente no interior dos seringais. Ou melhor, da vontade de continuar reproduzindo-se socialmente na floresta, mantendo-se inalterada a estrutura da ocupação tradicional (baseada na divisão em "colação") da recusa desses trabalhadores em se transformar em "colonos" ou "parceiros" dos projetos de assentamento do INCRA, ou transferir-se para a periferia dos centros urbanos. Foram esses os fatores determinantes para que a reserva representasse uma alternativa viável para a proposta de Reforma Agrária dos Seringueiros e dos trabalhadores extrativistas da Amazônia (Paula, 1991).

Foi contra um modelo de desenvolvimento altamente concentrador da estrutura fundiária e excludente, determinado pelo regime militar para a Amazônia, que a proposta de Reserva Extrativista se colocou como alternativa de desenvolvimento para a região. Após o assassinato de Chico Mendes em dezembro de 1988, (principal liderança do movimento dos seringueiros), o Governo Brasileiro pressionado pela opinião pública nacional e internacional, baixou quatro decretos, reconhecendo as áreas de reservas extrativistas como de interesse social, são estas: Chico Mendes e Rito Jurú no Acre; Cajari no Amapá e Ouro Preto em Rondônia.

De 1985 até o presente, o CNS vem tentando implementar a proposta de Reserva Extrativista (2) no sentido de superar o extrativismo tradicional mantendo os componentes homem e natureza de forma integrada. O CNS vem avançando no seu projeto a medida em que consegue alterar as formas de comercialização no sentido de romper com o sistema de aviação quebrando a cadeia de comercialização, através do cooperativismo e do beneficiamento de produtos, através da mini-usina de castanha. Essa proposta se consolida a medida em que também se diversifica a produção com a implantação de sistemas agroflorestais, de recuperação de áreas degradadas como as capoeiras e ainda se aperfeiçoam os trabalhos de educação e saúde desenvolvido pelo "Projeto Seringueiro".

Apesar de já terem sido criadas há dois anos, até o momento as reservas não foram beneficiadas com nenhuma política de apoio governamental. Pelo contrário, as recortes diretrizes econômicas adotadas pelo governo Collor, que reduziu o preço e o mercado da borracha retirando os subsídios, levou a um agravamento das condições de vida de cada seringueiro e, do extrativismo na região. O CNS vem tentando definir uma política de subsídios para borracha por um período necessário ao processo de transição vivido hoje entre o extrativismo tradicional e o novo modelo de extrativismo proposto.

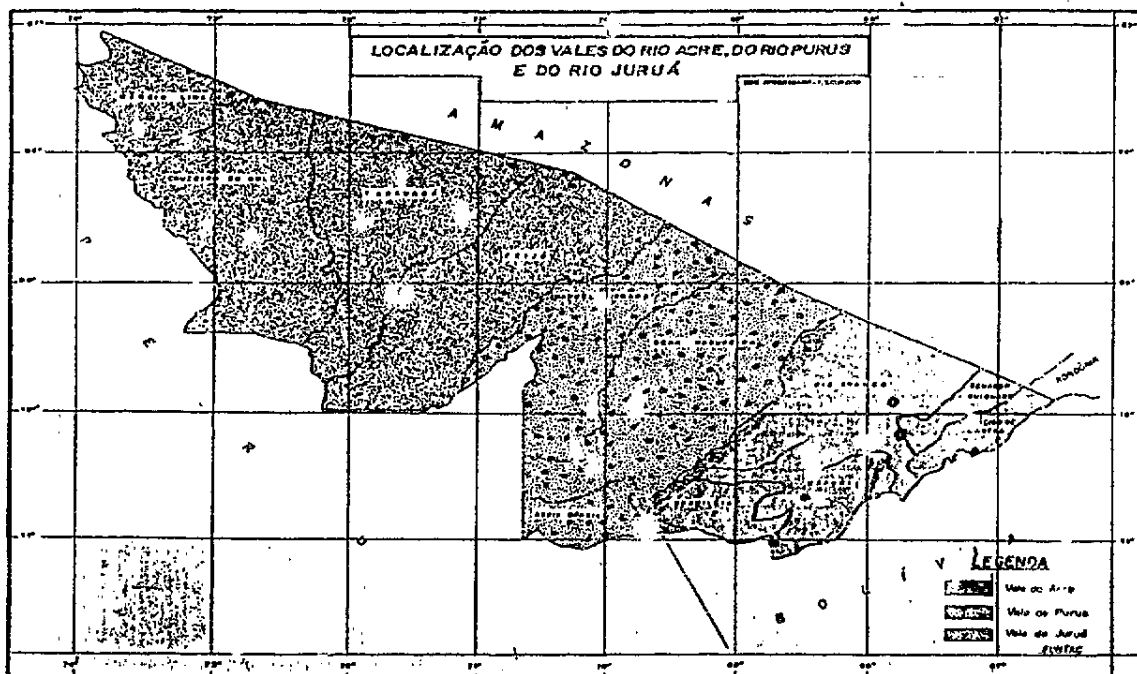
Finalmente, cabe registrar que todo o avanço no processo de organização e criação de novas alternativas de produção e comercialização nas áreas de Reservas tem sido resultado da iniciativa e determinação dos seringueiros que, com apoio de algumas agências não governamentais, tem conseguido viabilizar pequenos projetos. Entretanto, os resultados são ainda insuficientes para viabilizar as Reservas Extrativistas. É necessário para isso, que o Estado assumo o seu papel de agente propulsor de desenvolvimento. Espera-se inclusive que o Estado até o final de 1992 efetue as desapropriações e regularização jurídica das áreas criadas em 1990 para fins de reservas extrativistas.

É nesse contexto que se insere o Projeto Meio Ambiente na Amazônia: Manejo Sustentável dos Recursos Florestais no Estado do Acre, previsto para um prazo de cinco anos, a contar de 1992 para ser executado nas reservas da região do Vale Acre-Purus. O projeto abrange estudos e pesquisas em diferentes áreas do conhecimento, além de práticas extensionistas, e formação. A fase preliminar do projeto foi o levantamento sócio-econômico realizado pelo CNS com a parceria da Puntac e da Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional - ACIDI.

Esse relatório é resultado parcial desta atividade de levantamentos e está dividido em três partes: introdutória, análises de dados secundários, e análise do levantamento de dados primários.

(1) "Empates": forma de mobilização coletiva criada pelos seringueiros do Acre para impedir os desmatamentos nos antigos seringais.

(2) Conceito de Reserva Extrativista é totalmente diferente da forma concebida pelo Governo de Projeto de Assentamento Extrativista que mesmo criado sob influência do movimento, pela portaria nº 627/INCRA, tem a administração do INCRA, titulação da terra, pressupõe divisão em lotes, etc...



II. CONCLUSÃO

1 - O Extrativismo tem um potencial que ainda não está sendo explorado, como: estradas de seringa, palmeiras (açai, patoá, macaba, buriti e outras; plantas medicinais etc...) seja tanto pela falta de políticas públicas para o setor extrativista, como pela falta de estudos e tecnologias para uso e comercialização desse potencial. (verificar item extrativismo).

2 - O nível tecnológico das práticas agro-ecológicas empregada nas reservas ocasiona uma baixa produtividade. O cultivo é itinerante, não se utiliza nenhum método de conservação do solo; não se seleciona sementes, e a colata ainda é dominante. (verificar item agricultura).

3 - A agricultura absorve 27% da mão-de-obra total e representa 29% da produção, enquanto que o extrativismo absorve 20% dessa mesma mão-de-obra e representa 62% da produção. (verificar item agricultura).

4 - O calendário agrícola do extrativista permite uma perfeita complementariedade dos trabalhos vão terminando os trabalhos da seringa em dezembro, pode começar a colheita da castanha crescendo até fevereiro e terminando em março quando se iniciam as tarefas da seringa. (verificar item trabalho agrícola)

5 - O uso da terra no extrativismo exige, hoje 100% das condições ambientais naturais, onde o tamanho médio da colocação é de 400 ha, vinte vezes menor que o tamanho médio das grandes propriedades, acima de 1000 ha. (verificar item colocação).

6 - Os seringueiros das reservas tem em média 5 estradas de seringa cada uma com 112 madeiras (seringueiras) e produzem 600 Kg de borracha/ano/colocação, o que possibilita, a preço de mercado uma renda média ano por família de Cr\$ 37.296,00 ou (US\$ 221). A borracha é o primeiro produto de comercialização do seringueiro, respondendo por 35% de todo valor gerado pela unidade produtiva (a

colocação): (verificar item caracterização da situação econômica e tabelas sobre valor da produção).

9 - A Cooperativa Agroextrativista de Xapuri, vem demonstrando que o sistema de avilamento não mais predomina no sistema de comercialização dos produtos extrativistas, muito embora o seringueiro ainda se defronte com a forte participação do varejista no comércio de seus produtos. (verificar item comercialização)

10 - A alimentação básica nas reservas é constituída de cereais (arroz, feijão, milho) farinha e carne de caça. No entanto, a frequência de cereais diária na alimentação dos seringueiros atinge apenas 54,78% dessa população.

11 - Este consumo reduzido reflete o nível de exploração da agricultura, voltada para a subsistência. A produção própria de cereais representa 62,77% são comprados 31,94%. O restante do consumo é complementado com a troca ou ganho. 7% dizem que nunca comem cereais, além de que somente metade da população conseguem ter cereais na sua dieta alimentar. Isso indica uma carência alimentar. (verificar item alimentação).

12 - As condições de saúde e higiene são precárias - 45,44% tem os dentes estragados e 25,20% não tem dentes com 22,22% o que tem dentes postíços. As fezes são depositadas em áreas abertas, ou próximas de igarapés, cuja água servem tanto para banhos como para beber. As doenças e parasitas que mais ocorreram foram: gripe com 11,67%, vermes 15,57%, piolho 11,6% seguidos de diarreia 9,53% e sarampo com 6,54%. Apesar desse quadro, a pesquisa registrou um índice baixo de mortalidade. (verificar item saúde)

13 - O índice de analfabetismo é grande com o percentual de 34% da população, somente 9,57% têm o primário completo, 3% têm o primário incompleto e 14% sabem ler e escrever. (verificar item educação).

14 - O processo de conquista da identidade do seringueiro está ligado com as lutas e conquistas travadas na sua trajetória histórica, marcadamente nos últimos 17 anos, onde se verifica o início e o avanço da organização sindical e a luta de resistência pela terra. (verificar item organização social).

REALIDADE DOS SERINGUEIROS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Pesquisa realizada pelo Vicariato de Pando e pela Diocese de Rio Branco e assessorada pelo CEPAMI.

Trabalho de Campo : Quatro Equipes de Pesquisadores
Tabelação : Ir. Eliana Dariva
 Mari Solange Cella
Datilografia : Janete Rossi Lopes Bassegio
Correções e Gráficos : Mari Solange Cella
Análises e Comentários : Pe. Luiz Bassegio
 Pe. Luiz Ceppi
Supervisão : CEPAMI
CAPA : Pintura Hélio Melo
FOTO : Agenor Mariano

Vicariato de Pando
 Pando - Bolívia

Diocese de Rio Branco
 Pça. da Catedral
 Rio Branco - Acre - Brasil

CEPAMI
 Diocese de Ji-Paraná
 Ji-Paraná - Rondônia

ÍNDICE

- Apresentação 7
- Objetivos 9
- Metodologia do Trabalho 11
- Histórico 13
- Pesquisa com os seringueiros brasileiros na Bolívia
 - 1 Nacionalidade 17
 - 2 Migração 19
 - 3 Condição de Vida 22
 - 4 Produção e Comercialização 24
 - 5 Problemas 26
 - 6 Atividades Comunitárias 27
 - 7 Religião e Pastoral 27
 - 8 Análise e Comentário 30
 - 9 Sugestões para os Trabalhos da Igreja 32

APRESENTAÇÃO

O Vicariato de Pando da Bolívia, juntamente com a Diocese de Rio Branco do Acre, num dos encontros de colaboração pastoral, tendo em vista levar a efeito a opção preferencial pelos pobres, levantaram o problema da situação pastoral dos moradores da área de fronteira. Já era do conhecimento de ambos a existência de grande número de brasileiros na região boliviana limítrofe ao Brasil.

A partir disto, o Vicariato de Pando em comunhão com a Diocese de Rio Branco, propôs um estudo sobre esta área, por meio da assessoria do CEPAMI, para que a Boa Nova pudesse atingir o homem na sua realidade concreta.

O trabalho que estamos apresentando, tem motivações pastorais, mesmo porque a mensagem evangélica deve atingir a todos os povos: "Ide pelo mundo e anunciai o evangelho a toda a criatura".

Na elaboração deste trabalho não encontramos dificuldades entre as duas igrejas particulares. Entretanto, a nossa atuação tem implicações no espaço sócio-político.

A situação gritante desta realidade requer um trabalho de infra-estrutura que dê condições de uma vida decente. Isto implica em alguns questionamentos tais como: O Governo Boliviano deixará permanecer em seu território estas centenas de famílias brasileiras? Está disposto a investir na infra-estrutura necessária a fim de melhorar as condições de vida daquelas populações para se integrar na Bolívia?

Qual é a preocupação do governo brasileiro federal e local, sabendo da situação concreta destas famílias?

Temos consciência de nossos limites pois a nossa intervenção junto àquelas famílias é de cunho pastoral; entretanto, as pessoas que atingimos são cidadãos brasileiros em terra estrangeira.

Estamos dispostos a colaborar com os órgãos competentes e outros organismos de solidariedade no sentido de melhorar as condições de vida desta população.

DOM LUIZ CASEY **DOM MOACYR GRECHI**
BISPO DO VICARIATO **BISPO DA DIOCESE DE RIO**
DE PANDO - BOLÍVIA **BRANCO - ACRE - BRASIL**

OBJETIVOS

A pesquisa, realizada nos meses de dezembro de 1990 e janeiro de 1991, tinha, entre outros, os seguintes objetivos:

- Conhecer a realidade religiosa-sócio-econômica dos seringueiros que vivem na Bolívia, em sua grande maioria brasileiros, na região fronteiriça ao Acre e Peru;
- Fazer um levantamento a fim de se obterem dados aproximados do número de brasileiros que se encontram naquele país vizinho;
- Tentar levantar algumas pistas para uma atuação pastoral junto àqueles seringueiros, objetivando a criação de comunidades na área;
- Informar à Igreja dos dois países, bem como à sociedade em geral, sobre a situação social e econômica das famílias de seringueiros brasileiros que vivem naquela área da Bolívia.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Para a realização da pesquisa foram dados os seguintes passos:

Inicialmente fez-se uma reunião de levantamento de dados em Brasília, Acre. Nela participaram agentes do Vicariato de Pando, Bolívia, agentes da Diocese de Rio Branco e seus respectivos Bispos. Contou também com a participação do CEPAMI de Ji-Paraná, Rondônia. Além de traçarem os objetivos da pesquisa, foram estabelecidos alguns critérios para a mesma. Deveria ser aplicada ao longo dos rios e igarapés, no centro da mata, nos seringais, levando em conta a densidade demográfica da área. Ficou estabelecido que, na medida do possível, 10 a 20% das famílias de cada seringal deveriam ser atingidas.

Discutidos estes critérios básicos, encarregaram-se duas pessoas para a elaboração do questionário, baseando-se em outras pesquisas similares já realizadas.

Elaborados os questionários, foram organizadas quatro equipes. Cada equipe tinha de quatro a seis pesquisadores. Com isso foi possível entrevistar 470 famílias. O total da população é estimada em 2.500 famílias.

Feita a tabulação, chegou-se a um primeiro relatório, provisório, que foi discutido em reunião conjunta entre os agentes das duas Dioceses, e o CEPAMI. A partir desta discussão é que se chegou a este texto definitivo.

EQUIPE DE PESQUISADORES :

- Rio Abunã e Mano: Pe. Ângelo, Ir. Amabile, Ir. Mariene, José Almir, Samuel.
- Rio de Acre: Pe. Isafas, Jordão, Ramon, Valdecir, Adilson, Idel.
- Rios Coramano e Chipamano - Porvenir: Gilvan, Guilherme, Pablo, Antônio.
- Plácido de Castro a Santa Rosa - Rio Abunã: Jacimar, Ir. Isabel, Herlin, Valdecir, Raimundo, Carmem.

HISTÓRICO

O êxodo de milhares de seringueiros do Acre para as regiões fronteiriças da Bolívia, encontra sua explicação no processo de transformação radical pelo qual passou a economia do Estado e a consequente colonização que se tentou efetuar em suas terras há duas décadas atrás, precisamente no início dos anos setenta.

As raízes, a trajetória e os resultados desta transformação e consequente colonização devem considerar, de um lado, os elementos econômicos ideológicos e políticos, assim como as lutas sociais, que são próprias às origens e ao desenvolvimento deste processo de transformação e colonização num âmbito mais geral. De outra parte, não se pode limitar às determinações mais genéricas, que se reportam à colonização no âmbito nacional e regional, mas obriga-se a buscar os elementos específicos e a riqueza mais ampla de determinações que caracterizam a situação concreta da transformação da economia acreana e da tentativa de colonização das terras do Acre nas últimas duas décadas.

De conformidade com esses pressupostos, a análise deve contemplar as determinantes externas e internas deste processo. As primeiras estão relacionadas com a constituição de um fluxo migratório a partir do Nordeste, do Sudeste e do Sul do país.

A origem desse fluxo de "trabalhadores sem terra" deve ser localizada nas tensões sociais produzidas pela manutenção de uma estrutura agrária concentrada, em face da resistência social e política à reforma agrária e na forma de reprodução do capital na agricultura do Sudeste e Sul do país, via modernização, acompanhada de concentração fundiária. Por outro lado, devem-se considerar as tendências do desenvolvimento capitalista de expandir, consolidar e unificar o mercado nacional de bens e terra e constituir o mercado regional da força de trabalho, nas razões da geopolítica da Segurança Nacional. Enfim, na tendência do capital de abrir espaço à produção camponesa como uma das formas da sua reprodução, em face de circunstâncias econômicas que obstam a sua normal estabilidade. Esses fatores, não diretamente ligados às especificidades das transformações sociais e econômicas locais, reportam-se à irrupção da produção camponesa na fronteira agrícola (a colonização assentada na pequena produção) no contexto da expansão e da reprodução do capitalismo na agricultura e nas correspondentes políticas e regulamentações do Estado Nacional.

No tocante à situação específica do Acre, os elementos ditos externos são isoladamente, pouco suficientes para explicar a deflagração do processo de colonização dirigida pública, a partir dos meados da década de setenta. A eles articulam-se, somam-se e até se sobrepõem as determinações associadas às profundas transformações na estrutura econômica e social que aconteciam naquele período no Estado.

Este processo tem suas raízes na decadência do extrativismo da borracha, na crônica inadimplência da empresa extrativista com a irreversível falência do seringal nativo, sobrando como única alternativa a alienação da terra para liquidar os débitos com as agências de créditos. A nível político, isto implicou no enfraquecimento das elites locais e na sua capacidade de mediar os interesses da burguesia mercantil-extrativista. Esta situação encontra sua vertente na política de desenvolvimento da Amazônia, preconizada pelo regime militar imposto em 1964, cujo paradigma correspondia às necessidades da retomada do crescimento econômico do novo modelo de desenvolvimento capitalista e ao papel reservado à Amazônia.

Respalçadas na chamada "Operação Amazônica", as novas políticas pretendiam impor a "ocupação racional" da região pela grande empresa capitalista e sua integração à economia nacional.

Fornecidos prodigamente pela SUDAM e o BASA, os incentivos fiscais e financeiros tornaram-se os instrumentos de sua materialização. De outro lado, foi desestimulada a produção da borracha, pelos métodos extrativistas tradicionais com a queda do monopólio governamental, a liberação do mercado e a retração do crédito. Para incentivar e operacionalizar o projeto foram criados ainda na década de setenta, o PROTERRA, o Programa de Integração Nacional - PIN, e a POLOAMAZÔNIA.

Deste modo, o Estado abre o espaço para a transferência da propriedade da terra, possibilitando a penetração da grande empresa, especuladores e grileiros na região que essencialmente buscavam apropriar-se das terras com a reserva de valor e de acesso a outras formas de riqueza e, ainda, nessa perspectiva, ao desenvolvimento da pecuária extensiva.

O Acre encontrou, nesse momento, na figura do governador Wanderley Dantas (1970-1975), o grande incentivador da transferência das terras acreanas aos grupos forâneos. Alardeando uma proposta "modernizadora" do governo estadual, calcada no chamado "Projeto Oeste", o chefe do executivo estadual, desencadeia intensa campanha publicitária no Sul e Sudeste do país, visando divulgar as potencialidades das terras acreanas, as facilidades de sua

aquisição e vantagens de se investir no Acre. "Produzir no Acre, investir no Acre e exportar pelo Pacífico", era o "slogan" da campanha que teve resposta e repercussões imediatas.

Motivados pelas promessas e pelos incentivos fiscais abundantes fornecidos pelo governo, não só pequenos e médios investidores, mas também grandes grupos econômicos passaram a adquirir terras no Acre.

No depoimento do governador Geraldo Mesquita na Comissão de Agricultura da Câmara Federal em 1975, ele afirmava que entre 1970-1974, foram vendidos seringais que somavam 4.290.000 ha (30% da área do Estado) a apenas 284 proprietários de fora, sendo que 32% desta área foi adquirida por apenas quatro grandes empresas.

Instalava-se assim uma nova fase da história econômica do Estado, bem como uma área de tensões sociais que surgirão no bojo do choque entre os ocupantes das terras que já as trabalhavam e os novos pretendidos donos. Na verdade, uma das consequências mais calamitosas que a venda das terras acreanas aos "sulistas" acarretou, foi a expulsão de grande número de famílias que dependiam da floresta e do extrativismo para a sua subsistência. Com a progressiva desarticulação dos seringais e a falência do aviamento, a maior parte deste contingente populacional começou a migrar para os centros urbanos, mormente Rio Branco. Os que teimavam em permanecer em suas terras em regime de subsistência, sofreram toda sorte de arbitrariedades e violências.

Os custos sociais dessa política foram altíssimos. A medida em que é desarticulado o sistema extrativista, aumenta assustadoramente o êxodo rural e as tensões no campo. No período da década de 70, a cidade de Rio Branco literalmente entumeceu, crescendo 39,4% e passando a contar com 66,17% de toda a população urbana do Estado. Com isto, agravaram-se, sobremaneira, os problemas sociais desta cidade, principalmente devido a sua precária infra-estrutura.

Como resultado deste violento processo de expulsão e expropriação destes posseiros seringueiros, inicia-se a organização destes trabalhadores, cuja luta ganha expressão em aparelhos como a Igreja Católica, o COTING, e os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais.

A pressão sobre os seringueiros resultou em conflitos e tensões sociais cada vez mais violentos e na formação de um contingente ponderável de trabalhadores sem terra, cuja luta terminou por repercutir no seio mesmo do governo estadual, sob nova gestão (Gov. Geraldo Mesquita, 1975-1980) e na própria Agência Regional do INCRA. Sob o impacto da luta dos posseiros, seringueiros pela terra, e representando também, interesses ligados à produção extrativa da borracha, o poder estadual adotou uma clara política de prioridade à colonização, baseada na pequena propriedade familiar, na preservação do seringal nativo e no estímulo à produção da borracha. Passa então o governo ao processo de alienação de terras por interesse social, objetivando implantar os Projetos de Assentamentos Dirigidos. Infelizmente como se pôde inferir mais tarde, tais projetos ao invés de resolver o problema dos acreanos viriam a servir mais como válvula de escape para resolver as questões de desapropriação e tensões fundiárias do sul do país.

Foi no contexto destes acontecimentos todos que um grande contingente de seringueiros expulsos dos seringais acreanos, não obtendo outras colocações no Acre e não querendo aumentar o excedente da força de trabalho nas cidades, preferiu emigrar para a Bolívia, em busca de trabalho ou de um pedaço de terra onde pudessem continuar a atividade que vinha exercendo durante toda a sua vida. A oportuna pesquisa "Realidade dos Seringueiros brasileiros na Bolívia", efetuada pelas Dioceses de Rio Branco, Riberalta e assessorada pela CEPAMI, se de um lado mostra que o contingente de seringueiros que se pensava ter emigrado na época foi um tanto superestimado, serve para lançar luzes sobre toda uma realidade social,

econômica, educacional e religiosa em que vive esta população, literalmente abandonada senão por Deus, sem dúvida, pelos homens.

Pedro Martinello
Professor da Universidade Federal do Acre

PESQUISA COM OS SERINGUEIROS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Das 470 pesquisas realizadas, foram consideradas válidas 393. Das pessoas que responderam ao questionário, apenas sete mulheres são chefes de família, enquanto os outros 386 são do sexo masculino. Somando-se os chefes de família, os filhos e outras pessoas que vivem numa mesma residência, a pesquisa atingiu 2.433 pessoas. A média de cada família é, portanto, de cinco pessoas. A grande maioria são cronologicamente jovens, mais de 76% têm menos de 30 anos de idade. É uma população jovem.

1. NACIONALIDADE

A grande maioria dos entrevistados é de origem brasileira, havendo, entretanto, um número significativo de bolivianos. O quadro que segue pode nos dar uma idéia exata.

Quadro 1

NACIONALIDADE	%
Brasil	84,22
Bolívia	15,02
Peru	0,76
TOTAL	100

A pesquisa retrata, portanto, a vida dos brasileiros que vivem como seringueiros na Bolívia e de uma pequena parcela de bolivianos que também desempenham o mesmo trabalho.

Daqueles que nasceram no Brasil, a grande maioria é natural do Acre, ou seja, 77%. O estado do Amazonas contribuiu com 7,8%, Ceará com 7,00% e Rondônia com 2,00%. Não há seringueiros originários da Região Sul e Centro-Oeste. O mesmo pode-se dizer do Nordeste, exceção feita ao Ceará.

1.1. ESCOLARIDADE

Para avaliar o grau de escolaridade da população em questão, foram consideradas todas as pessoas acima de 6 anos de idade. Conforme mostra o quadro, constata-se que o grau de instrução é muito baixo.

Quadro 2

ESCOLARIDADE	%
Analfabetos	40,00
1º grau incompleto	22,50
1º grau completo	3,50
2º grau completo	0,60
Superior	0,24
Não responderam	33,40
TOTAL	100

Se considerarmos os que declararam ter o 1º grau incompleto e boa parte dos que não responderam, como analfabetos ou semi-analfabetos, veremos que mais de 66,00% são pessoas não alfabetizadas, isto é, não dominam os conhecimentos de leitura e escrita. É um índice muito elevado, que influi sobremaneira em qualquer trabalho pastoral que se queira desenvolver na área. Como trabalhar com uma população analfabeta?

A pessoa de nível superior é um seringueiro que foi entrevistado.

1.2. DOCUMENTAÇÃO

No que se refere à documentação, 54% disseram possuir algum tipo de documento e 13% não possuem nenhum. Ainda 33% das pessoas responderam a esta questão, referindo-se à Certidão de Batismo. Caso não a consideremos com valor civil, sobe a 46% da população pesquisada o número de pessoas sem documento. É preciso considerar que, a maioria que disse ter documentos, não os têm consigo. Estão no Brasil com os pais ou familiares.

É possível ser cidadão sendo analfabeto e sem documentos?

1.3. ESTADO CIVIL

Dos 393 chefes de família entrevistados, obteve-se como resultado na questão "estado civil" o seguinte quadro:

Quadro 3

ESTADO CIVIL	%
Casados	40,20
Amigados	38,15
Solteiros	11,20
Viúvos	2,80
Separados	1,80
Não responderam	5,85
TOTAL	100

Com relação aos casados, deve-se ressaltar que, não necessariamente, o são no civil. Das pessoas que disseram ser casadas, 53% o são no religioso apenas. É importante destacar, também, que o número de amigados é quase igual ao de casados. Para muitos, "morar juntos" é o mesmo que "casados" embora não haja nenhum vínculo jurídico.

Aí está mais um desafio para a Pastoral

Quase 85% dos chefes de família são brasileiros, porém grande parte de seus filhos são bolivianos, isto é, não nasceram no Brasil. Aproximadamente 45% da prole é natural da Bolívia. Este fato relaciona-se com o ano de entrada na Bolívia.

Constata-se que há muitos casais novos. Há diversos casos de pais com 14 e 15 anos de idade.

2. MIGRAÇÃO

Quadro 4

ORIGEM	%	PROCEDÊNCIA	%
Brasil	84,22		62,00
Bolívia	15,02		38,00
Peru	0,76		
TOTAL	100		100

Comparando os dados relativos à procedência e à origem destes migrantes, vê-se que há uma migração de brasileiros dentro da própria Bolívia. A diferença entre os que declararam ter vindo diretamente do Brasil e os que nasceram no Brasil é o saldo da migração de brasileiros dentro da Bolívia.

As principais atividades econômicas desenvolvidas pelos entrevistados, em ordem de importância, na origem, são: seringueiro, agricultor, diarista, comerciante, operário e vaqueiro. Na procedência, praticamente o quadro não se altera. Temos em ordem de importância: seringueiro, agricultor, diarista, comerciante e pedreiro. Assim como na origem, os que migraram pela última vez do Brasil à Bolívia, provêm, em sua grande maioria, do Acre.

2.1. ANO DE ENTRADA NA BOLÍVIA

Segundo o estudo, há brasileiros que estão na Bolívia desde 1930: são apenas 4, mas estão naquele país desde a década de 30. A migração maior teve início a partir dos anos 50. Merecem destaque, entretanto, as décadas de 70 e 80. Do total de brasileiros que lá se encontram, 21% chegaram nos anos 70 e 43% dirigiram-se à Bolívia nos anos 80. Quase a metade das famílias de seringueiros que estão naquela região fronteiriça da Bolívia, lá estão há menos de 10 anos. Resta saber quais as transformações ocorridas nos seringais do Acre, na última década, para entender porque tantas famílias para lá se transferiram.

2.2. MOTIVOS DA MIGRAÇÃO

O levantamento tinha, como um de seus objetivos, entender, a partir dos próprios migrantes, os motivos da migração, ou seja, quais as causas, segundo eles, de terem migrado para a Bolívia.

Quadro 5

CAUSAS DA MIGRAÇÃO	%
A procura de melhora	26,00
Motivos familiares	17,05
Em busca de trabalho	16,80
Cortar seringa	13,45
Ganhar dinheiro	6,45
Terra	4,15
Exploração / vida difícil	3,35
Outros	12,75
TOTAL	100

Excetuando-se o item relativo à questão familiar, apontada por 17% como a causadora da migração, todas as demais causas estão relacionadas com a situação econômica das famílias de migrantes, em sua maioria, seringueiros. De fato, os itens melhora, trabalho, seringa, dinheiro e terra, perfazem, juntos, mais de 70% das motivações ou causas. Significa falta de oportunidade de trabalho ou de lugar de trabalho.

Resta saber, entretanto, se as condições econômicas melhoraram na Bolívia, ou se a situação econômica piorou.

Com relação ao número de migrações que as famílias já realizaram no seu percurso migratório, 65% migraram de uma a três vezes e 24% de quatro a oito vezes.

É importante lembrar, também, que, em geral, a migração é feita junto com a família. 75% migraram nesta condição.

2.3. COLOCAÇÃO

Quadro 6

PROPRIEDADE	%	Nº DE ESTRADAS	%
Comprada	33,85	1 a 3 estradas	28,00
Abriu por sua conta/ reabriu	31,00	+ de 3 estradas	46,80
Cedida	7,40	12 estradas	7,60
Ocupou	2,10	16 estradas	1,45
E do patrão	1,50	18/19 estradas	1,45
Não responderam	24,60	25 estradas	0,30
		60 estradas	0,60
		80/100 estradas	0,60
		Não responderam	13,20
TOTAL	100	TOTAL	160

O quadro mostra que boa parte dos seringueiros comprou ou abriu por conta própria a colocação, sendo que a maioria têm mais de três estradas de seringa. Inclusive há alguns seringalistas, pois possuem algumas dezenas de estradas de seringa. Isto vale para os que têm mais de 60 estradas.

O seringueiro nunca é dono da terra e sim da colocação. A terra é sempre da União.

3. CONDIÇÕES DE VIDA

A grande maioria têm casa de madeira, ou seja, de "paus". Segundo o levantamento, 60% são proprietários da casa ou rancho e 38% moram em casa cedida por parentes, amigos ou conhecidos.

Das 393 famílias pesquisadas, apenas uma tem geladeira. O mesmo acontece com a motosserra e a televisão. Três famílias, somente declararam possuir máquina de costura.

No quadro abaixo, cujas percentagens não podem ser somadas, percebem-se quais as prioridades na vida de um seringueiro.

3.1. MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Quadro 7

MÓVEIS E UTENSÍLIOS POSSUÍDOS	%
Fogão à lenha *	92,00
Rádio/gravador	56,75
Camas	55,00
Mesas e cadeiras	48,00

* Fogão à lenha: é feito de barro e madeira.

É interessante notar que, enquanto quase 60% deles possuem rádio/gravador, mais de 50% não têm mesas e cadeiras em suas casas e quase 50% não têm cama para dormir. Não ter cama é compreensível: boa parte das pessoas da região usam a rede para dormir, ou não tem condições de transportá-la até à colocação. Por outro lado, enquanto a maioria não têm mesas e cadeiras, são poucos os que não possuem um aparelho sonoro. Certamente que possuir rádio é uma forma de sair do isolamento e da falta de comunicação a que é submetido o seringueiro.

3.2. CONSUMO MENSAL

A grande maioria consome regularmente arroz, feijão, carne, ovos e açúcar. 57% não têm o hábito de consumir verduras e 54%

não tomam leite; 56% não consomem nenhum tipo de bebida, exceto água. Podemos imaginar o quanto ficam expostas às doenças as crianças sem consumir o leite e verduras. Com relação à verdura, algumas famílias têm couve e a maioria usa cheiro verde como tempero.

A aquisição destes produtos básicos revela uma dependência muito grande do marreteiro e do patrão. Praticamente 80% dos seringueiros da região adquirem os produtos do patrão ou do marreteiro que passa de barco. Apenas 7,5% compram por sua conta os víveres na vila ou cidades mais próximas. O item carne, refere-se a animais do mato.

Com relação às refeições, a grande maioria declarou que faz três por dia. Resta saber como são estas refeições.

3.3. INFRA - ESTRUTURA

Pela pesquisa efetuada pode-se perceber que há praticamente uma ausência total de serviços sociais como escola e posto de saúde.

Quadro 8

	ESC. %	POSTO DE SAÚDE %
Não existe	65,75	65,80
Existe	6,35	2,10
Não sabem/não responderam	27,90	32,10
TOTAL	100	100

Os que disseram que não sabem ou não responderam, é porque não existe nem escola e nem posto de saúde. Portanto, para 93,65% não há escola e para 97,90% não há posto de saúde.

Pode-se, portanto, afirmar que não existem na região, nem escolas e nem postos de saúde. Isto reforça o problema já visto em ESCOLARIDADE (1.1. - Quadro 2); a maioria da população é analfabeta e agora, constata-se que, praticamente, não há escolas.

Como e com que instrumentos trabalhar com uma população analfabeta e sem escola?

Ainda segundo o levantamento, a maioria dos seringueiros trabalha sozinho na mata. Apenas 11% disseram que trabalham com a família e 17% fazem seu trabalho acompanhado de outras pessoas.

Praticamente não existem postos de saúde, mas os pesquisadores disseram que a saúde da população é boa numa das regiões pesquisadas, a do Alto Rio Acre.

4. PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

A grande maioria dos seringueiros da região produzem de 100 a 300 quilos de seringa por mês. 75% disseram que produzem dentro da faixa acima citada. Seis declararam produzir menos de 1000 quilos. O preço por quilo de seringa varia de Cr\$ 35,00 a Cr\$ 70,00.

Na questão da comercialização do produto, ocorre o mesmo que com a compra dos víveres. 40% vendem a seringa ao patrão e 45% a vendem ao marreteiro. Não é propriamente uma venda e sim uma entrega do produto. O patrão ou o marreteiro tanto estabelecem o preço da seringa que o seringueiro entrega, como o valor dos víveres que ambos fornecem ao seringueiro. É duplamente explorado e, conseqüentemente, sempre endividado.

49% dos entrevistados declararam que colhem castanha. O preço por lata de castanha varia de Cr\$ 30,00 a 100,00. Assim como ocorre com a seringa, a castanha também é entregue ao marreteiro ou patrão.

Com relação à produção de subsistência, 70% produzem alguma espécie de cereal (arroz, feijão, milho) e também mandioca. Em grande parte, é para o próprio consumo. Apenas 12% produzem gêneros de primeira necessidade para venda.

No tocante à criação de animais domésticos, apenas as aves e suínos estão presentes na maioria das famílias. Os demais animais praticamente inexistem.

4.1. TRANSPORTE

Quadro 9

MEIO DE TRANSPORTE	%
Não têm	63,45
Canoa / barco	23,00
Animal	6,55
Trator *	0,25
Moto *	0,25
Não responderam	6,50
TOTAL	100

** O trator e a moto são de propriedade do seringalista.

Nota-se portanto, que a grande maioria não tem nenhum meio de transporte, o que aumenta ainda mais a dependência em relação ao marreteiro ou ao patrão.

4.2. AQUISIÇÃO E PREÇO DOS VÍVERES

Já dissemos acima que os produtos são adquiridos ou vendidos pelo patrão ou marreteiro. A observação fundamental com relação aos preços, é a disparidade. A lata de óleo, por exemplo, varia de Cr\$ 80,00 a 700,00; o quilo de sal varia de Cr\$ 40,00 a 500,00; a barra de sabão, de Cr\$ 60,00 a 500,00; e um quilo de chumbo, de Cr\$ 500,00 a 2.000,00. A lata de leite em pó que na época valia Cr\$ 300,00 no Brasil, na Bolívia variava de Cr\$ 400,00 a 800 cruzeiros.

5. PROBLEMAS

Ao serem interrogados se, de modo geral, encontram algum problema na Bolívia, a grande maioria, 62%, disse que não tem nenhum tipo de problema, sendo que alguns disseram que encontram dificuldades com os impostos altos e também pelo fato de serem estrangeiros. No que se refere à terra, 60% declararam não existir qualquer problema.

Se, de modo geral, os entrevistados dizem que não encontram maiores problemas, o mesmo não ocorre com relação à compra dos víveres, à venda dos produtos e à infra-estrutura.

5.1. COMPRA E VENDA DOS PRODUTOS

Mais de 60% reclamam que os víveres que adquirem do patrão ou do marreteiro, são muito caros. Apenas 1,60% disseram que o preço dos produtos é normal, ou seja, está bom assim. Os demais não quiseram se pronunciar sobre o assunto, por medo de ficarem sem os produtos, apesar de caros. E que não há outra alternativa.

Dos que se manifestaram, 68% disseram que o produto que vendem não tem valor, ou é muito baixo o que recebem pelo que produzem. É estranho que 35% não se manifestaram, tanto em relação ao preço dos víveres como no preço dos produtos que vendem.

5.2. II FRA - FSTRUTURA

No item relativo à escolaridade, vimos que há uma porcentagem alta de analfabetos e semianalfabetos (60%). Perguntados sobre se há problemas relativos à escola, apenas 2,50% disseram haver algum tipo de problema. A grande maioria disse que não tem problema, ou seja, não é um problema para eles não ter escola. Mesmo porque isso permite poder contar desde cedo com a mão de obra dos filhos.

Resta saber se realmente está tudo bem ou se a situação é tão difícil que sequer há condições de perceber este problema.

Desafio: Como trabalhar com uma população analfabeta que diz não haver problemas em relação à escola?

Com relação à saúde não apareceram problemas também, sendo que 65,80% disseram que sequer existe posto de saúde ou algum tipo de atendimento à saúde. O fato é que inexistem postos de saúde na região.

6. ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Para avaliar o grau de participação foi perguntado em que os entrevistados participam. Para isto foram apresentadas alternativas tais como: sindicato, cooperativa, igreja, associação e partidos. O quadro mostra que a participação é mínima.

Quadro 10

PARTICIPAÇÃO	%
Não participam de nada	78,80
Participam de alguma atividade	10,68
Não responderam	10,52
TOTAL	100

Os que declararam participar de alguma atividade, participam das seguintes atividades em ordem de importância: sindicato, 6,19%; cooperativa, 1,50%; igreja, 1%; partidos, 0,75%; associação, 0,25%; os demais não responderam. Os que disseram que participam, o fazem no Brasil. Os 14,52% que não responderam é porque não conhecem e portanto não participam. O índice de não participação é de 89,32%.

Desafio: Com esse índice de participação, que pastoral é possível desenvolver?

7. RELIGIÃO E PASTORAL

As religiões às quais pertencem os entrevistados, são as seguintes:

Quadro 11

RELIGIÃO	%
Católica	85,00
Assembleia de Deus	11,75
Pentecostal	1,00
Evangelista	0,75
Congregação Cristã	0,25
Nenhuma	0,75
Não responderam	0,50
TOTAL	100

Quando interrogados se participam de alguma atividade comunitária, 75% declaram não participar de nada. Como entender um número tão elevado de não participantes, se 85% disseram que são católicos? Pode-se concluir que não há vida estruturada comunitária ou se consideram católicos devido a outros fatores (terem sido batizados por exemplo), que não envolvem uma vida comunitária ou algum outro tipo de compromisso.

No que diz respeito à organização da igreja, a maioria disse que não há, ou há pouca organização. Aqueles que disseram haver algum tipo de organização, ainda que poucos, apontam os seguintes trabalhos pastorais: Desobriga, comunidade e festas religiosas. Dentre elas, destacam-se: São Francisco, São Sebastião, Santo Antônio, Santa Luzia, São João e São Pedro.

7.1. SACRAMENTOS

Das 2.003 pessoas pertencentes às 393 famílias pesquisadas, 332 famílias declararam-se católicas. O total de católicos, relativos às famílias pesquisadas é de 1.660 pessoas. Entretanto, há 20,3% que não são batizados, apesar de se declararem católicos, ou seja, 20,50% dos católicos não são batizados.

Apenas 36% dos pais católicos e 27% das mães fizeram a primeira eucaristia. Das 332 famílias católicas, 33% dos pais disseram que são casados na igreja. Os demais são ajuntados, amigos, e 12% não responderam a esta questão. 42% dos pais disseram que são crismados, e 35% das mães também o foram; 25% dos pais disseram que já se confessaram e 21% das mães também já o fizeram. O índice elevado de pessoas crismadas deve-se ao fato de que antigamente o batismo e o crisma eram ministrados na mesma ocasião.

Constatamos, portanto, que há uma parcela significativa de não batizados, sendo que a maioria não participa dos demais sacramentos. É interessante notar que o índice de não participação nos demais sacramentos, é bem maior entre as mulheres do que entre os homens. Por quê? É porque as mulheres têm que ficar em casa cuidando dos filhos.

7.2. ATENDIMENTO DA IGREJA

Embora a maioria diga que não há praticamente nenhum atendimento por parte da igreja, 58,50% declararam estarem satisfeitos com o atendimento por ela dispensado, e 30% não estão satisfeitos.

Há, portanto, uma grande contradição entre o que a igreja faz, que é muito pouco, e o grau de satisfação dos católicos. A aparente satisfação com o trabalho da igreja se deve ao fato de que a maioria desconhece a atuação da igreja hoje. E de se levar em conta a mentalidade do povo: igreja em função de sacramentos como batismo e casamentos. Só num contato mais íntimo e prolongado é que aparecem os problemas.

7.3. SUGESTÕES AO TRABALHO DA IGREJA

Na pesquisa foram solicitadas sugestões aos entrevistados a fim de que a igreja possa melhorar a sua ação pastoral na região. Embora praticamente inexistam uma prática eclesial, as sugestões dadas pelos entrevistados são muito interessantes. Por aquilo que sugeriram, percebe-se que muitos deles devem ter tido uma prática eclesial no Brasil, com uma possível ligação nas CEBs.

Quadro 12

SUGESTÕES AO TRABALHO DA IGREJA	%
Visita às famílias	26,45
Comunidade/Grupos de evangelização	22,90
Apoio	9,40
Ajuda nos problemas sociais	4,60
Reuniões com o povo	2,80
Não sabem *	33,85
TOTAL	100

* "Não sabem" é porque não conhecem, não têm nem uma experiência.

8. ANÁLISE E COMENTÁRIOS

A pesquisa realizada no período de dezembro de 1990 a janeiro de 1991, ao longo do Rio Abunã, que divide o Acre da Bolívia, Mamo, Caramano, Chipamano e Alto Rio Acre, numa região que vai desde Extrema, na divisa de Acre ou Rondônia, até a divisa com o Peru, numa extensão de 700 quilômetros de comprimento por 50 quilômetros de largura, revelou algumas características e tendências que passamos a destacar.

8.1. ÁREA OCUPADA POR BRASILEIROS

Antes de fazer o levantamento haviam muitas dúvidas e contradições com relação ao número de seringueiros brasileiros que ocupam aquela região da Bolívia. Pelas informações obtidas pelos pesquisadores, após ter contacto com 470 famílias, pôde-se afirmar que existem em torno de duas mil e quinhentas famílias na região, ou seja, cerca de 15 mil brasileiros e não quarenta ou cinquenta mil como se estimava antes da pesquisa. Pode-se dizer que haja um número superior de brasileiros adentrando mais no território boliviano. Isto implicaria em outro estudo.

E uma população, situada em território boliviano, composta quase que exclusivamente de brasileiros, que dificilmente se fixa. Muda constantemente de um seringal a outro e de colocação, da Bolívia ao Brasil e vice-versa. O movimento se dá segundo o tempo da colheita da castanha ou seringa.

Por outro lado, essa população deslocou-se para lá, em sua grande maioria, em torno de 50%, na década de 50 sendo que 77% dos seringueiros brasileiros que estão naquela região, nasceram no Acre. Faz-se necessário um estudo para saber das transformações ocorridas na estrutura fundiária e na agricultura daquele Estado para entender porque tantas famílias se mudaram para lá na década passada. O que aconteceu com os seringais do Acre? Foram extintos, mudaram de donos?

8.2. GRAU DE INSTRUÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Trata-se de uma população com elevado grau de analfabetismo, cerca de 66%. A isto soma-se a percentagem de 46% sem documentos. Qual é o futuro desta população analfabeta e sem documentos? Terão condições de permanecer no país vizinho? Até quando? E, se um dia tiverem que voltar, o que farão? Trabalharão nos seringais dos quais por um motivo ou outro tiveram que sair? Onde?

Pastoralmente falando, há uma série de dificuldades. Além da distância, da inexistência de meios de transporte, da falta de infraestrutura, das famílias que não sabem ler. Que pastoral desenvolver junto a uma população com tais características e que tende a ficar cada vez mais pobre econômica e culturalmente?

8.3. MIGRAÇÃO EM BUSCA DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA

Se examinarmos com atenção o quadro número 5, veremos que todas as motivações dizem respeito à procura de melhores condições de vida, condições estas não encontradas na terra natal. Pelos dados revelados constata-se que as condições de vida não melhoraram, pelo contrário, a vida na Bolívia apresenta as mesmas agruras enfrentadas no Brasil, com a agravante de estarem num país estrangeiro, onde não há a quem se dirigir para reivindicar os direitos ou defender-se das arbitrariedades da polícia, comissários, marreteiros ou patrões, constata-se, ainda, a realidade: não houve melhora. Basicamente a migração para a Bolívia se deu por questões econômicas, ou seja, falta de oportunidade de trabalho ou de lugar para trabalhar. A pesquisa revela que os objetivos buscados não foram atingidos.

8.4. EXPLORAÇÃO NOS VÍVERES E PRODUTOS

Talvez seja este o maior problema desta população. Na venda dos víveres quem faz o preço é o marreteiro e o patrão; o mesmo ocorre na venda da seringa, ou melhor, na entrega da seringa e castanha. Os seringueiros não estabelecem preços, e sim, entregam a seringa para saldar a conta da aquisição de víveres, cujos preços são determinados pelo patrão ou marreteiro. Aos seringueiros resta aceitar tais condições. É um comércio injusto, autoritário, explorador e expropriador.

No levantamento, apenas seis chefes de família fizeram referência à cooperativa e um, apenas, disse participar de associação. Isto significa que os seringueiros estão completamente desprovidos de algum órgão que os possa defender. Além disso, apenas 6% disseram que a Igreja Católica se envolve nas questões sociais.

Portanto, esses emigrantes brasileiros estão à mercê da sorte ou da boa vontade dos comerciantes e intermediários. A pesquisa não revelou haver algum início de organização para fazer frente a esta situação.

8.5. PARTICIPAÇÃO

Pastoralmente falando, talvez este seja o dado mais preocupante que a pesquisa revelou.

Falando de participação em geral, 75% declararam não participar de nada. Apenas em relação ao sindicato 6% disseram ter algum tipo de participação. Com relação às demais organizações, o índice não passa de 1,50%. Isto vale para cooperativa, igreja, partido e associação. Com relação à associação, só uma pessoa declarou estar participando.

Conclui-se que a vida eclesial na região é pequena, diríamos insignificante. O que eles sabem, e apontaram com sugestão para a vida eclesial católica, provavelmente é fruto de uma experiência anterior no Brasil.

9. SUGESTÕES PARA O TRABALHO DA IGREJA

Segundo as indicações da pesquisa e pelas sugestões dos próprios entrevistados apontamos as seguintes atividades ou linhas de ação para uma pastoral junto aquele povo migrante.

9.1. VISITA ÀS FAMÍLIAS

É indispensável, para se ter um conhecimento, um entrosamento e encaminhamento de algum trabalho ou se façam visitas sistêmicas às famílias. Foi o que elas mesmas mais solicitaram por parte dos sacerdotes ou agentes de pastoral.

9.2. CRIAÇÃO DE CEBs OU GRUPOS DE EVANGELIZAÇÃO

É necessário que se criem muitas CEBs para reunir esse povo disperso, seja para celebrar e aprofundar a fé, seja para juntos buscarem saídas para os inúmeros problemas que a pesquisa revelou e que, para solução dos mesmos, não há quem esteja fazendo algum tipo de trabalho.

9.3. APOIO ÀS LUTAS SOCIAIS DO POVO

Como igreja, é necessário dar um apoio real e efetivo para livrar os seringueiros sobretudo da exploração no preço dos víveres e da exploração a que são submetidos quando entregam o produto que colhem com tanto sacrifício. Neste sentido, a igreja em sua pastoral pouco ou nada tem feito nesta área.

9.4. SAÚDE E EDUCAÇÃO

Apoiar o povo para conquistar estes direitos. Para isto é necessário que sejam feitos os documentos das pessoas. Como reivindicar sem estar documentado?

9.5. INCENTIVO E ACOMPANHAMENTO NA CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS

Dar incentivo e apoio a fim de que os próprios seringueiros criem os seus mecanismos de organização e defesa dos seus direitos, sobretudo em relação ao preço dos seus produtos.

9.6. VALORIZAÇÃO DAS FESTAS RELIGIOSAS

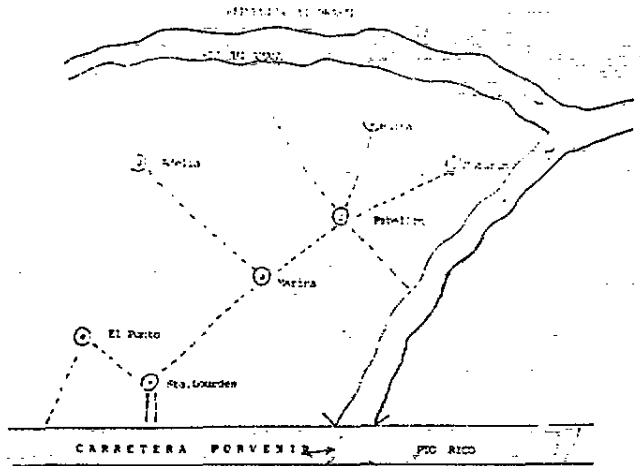
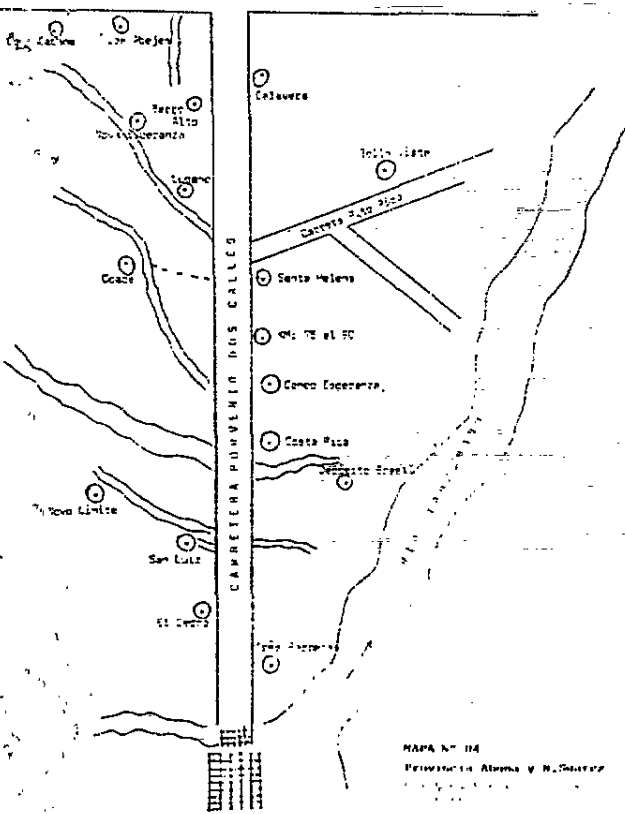
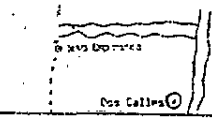
Valorizar estas festas em que o povo se reúne, também para fazer uma catequese sacramental, além de realizar os sacramentos e regularizar as situações irregulares.

9.7. QUESTIONAMENTOS POLÍTICOS

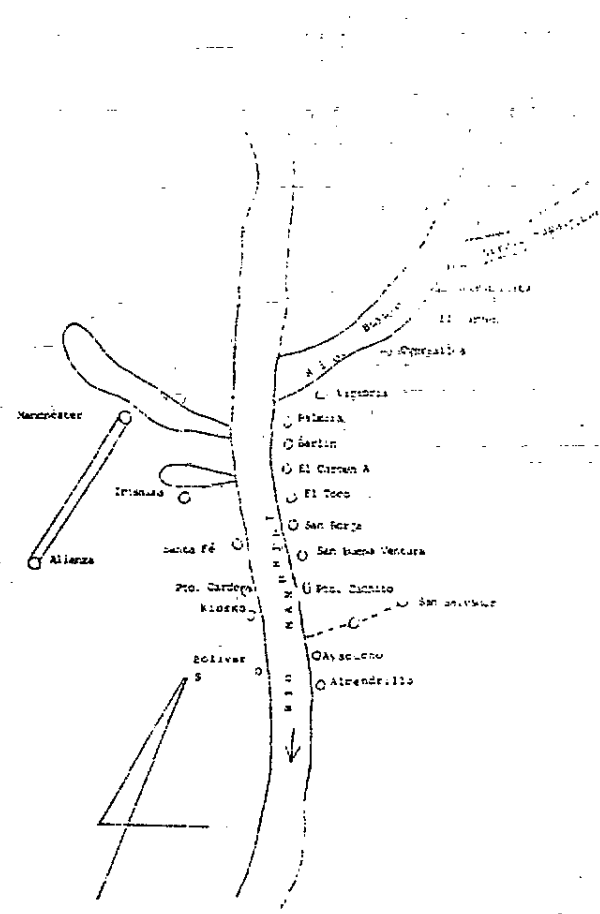
- Quem é responsável pela situação?
- O que o governo brasileiro está fazendo?
- Os convênios só atingem a cidade, e o campo como fica?
- O que pensa o governo boliviano e o que faz por esta gente?

M A P A

Os Mapas identificam os locais que foram objeto de pesquisa, não contém medidas milimetrográficas, com exceção do Mapa 15.



MAPA N° 05
Provincia W. Suarez
De: Mercer a El Punto



RIO BRANCO

POLÍTICA

Aleac investiga denúncia

e escravidão

A Comissão Especial formada pela Assembléia Legislativa para investigar a situação e as condições de sobrevivência de 15 mil seringueiros brasileiros, residentes no território da República da Bolívia — segundo dados da Diocese de Rio Branco e da Igreja Católica do Departamento de Pando, no vizinho país — viaja hoje a partir das 14 horas. A Comissão é suprapartidária e é composta pelo deputado Osmarino Amâncio (PT) — autor da proposição — Elson Bezerra (PRN), Adalberto Ferreira (PMDB), Sérgio Taboada (PC do B), Armando Salvatierra (PDS) e Manoel Machado (PDS). O período de investigação dos parlamentares acreanos se estenderá até o dia 07 do próximo mês. Os levantamentos iniciais sobre as atividades dosativistas foram iniciados no Serim, a 11 quilômetros, localizando a aproximadamente 60 quilômetros de Brasília, na direção do município de Assis Brasil.

No próximo domingo, os seis deputados farão uma visita de inspeção no Projeto de Assentamento Santa Quitéria, localizado a 90 quilômetros de Brasília e Assis Brasil. Na segunda-feira, promoverão um encontro popular com o movimento sindical da Bolívia. Então, em contato com as autoridades locais. Na terça-feira os deputados serão recebidos em audiência pelas autoridades diplomáticas da Bolívia, oportunidade em que será explicado o motivo da visita à área de fronteira da quele país com o Brasil. Nos dias seguintes os deputados se deslocarão até a cidade de Santa Helena, seguindo de carro pela estrada que liga a cidade peruana de Porto Rico. Também será visitada a localidade denominada Vera Cruz, constituída por seringueiros, segundo informações oficiais, por diversos garimpos onde brasileiros

estão explorados. Na sequência consta da programação uma visita à BR que liga a Bolívia a Bolperra, no Peru e que está incluída dentro do itinerário da integração entre Brasil-Bolívia e Peru, conforme as informações prestadas pelo deputado Osmarino Amâncio. Somente hoje os parlamentares pretendem apresentar na Assembléia a relação completa dos servidores e assessores que farão parte da comitiva, bem como serão esclarecidos os custos do deslocamento da delegação à Bolívia, e a algumas partes do território peruano. Por força do Regimento Interno da Assembléia, todos os parlamentares foram obrigados a comunicar formalmente a Mesa Diretora, os motivos da viagem ao vizinho país. Ou seja, a realização de diligências para apurar a realidade das denúncias encaminhadas à Assembléia Legislativa pelos membros do PT. A Comissão Pastoral da Terra e pelo Conselho Nacional dos Seringueiros. Consta que os brasileiros não possuem direitos individuais e coletivos, seus filhos são obrigados a ingressar compulsoriamente no Exército boliviano, são forçados a pagar taxas extorsivas caso queiram permanecer naquele país, além de estarem completamente abandonados nas matas, sem assistência médica, hospitalar, religiosa e educacional.

Os deputados estaduais pretendem fazer os levantamentos e será enviado à Presidência da República, Congresso Nacional, Ministério das Relações Exteriores, Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas e outros órgãos, um relatório circunstanciado sobre as reais condições de vida dos 15 mil brasileiros que forçadamente foram obrigados a se transferir para a República da Bolívia. (A/1)

do caso
escravidos

*A Gazeta, seguinte
19-11-92*

Governo boliviano já expulsa seringueiros

Os brasileiros que vivem nos seringais da Bolívia já começaram a ser expulsos. A denúncia foi feita ontem na Assembléia Legislativa pelo vice-líder do PT, deputado Osmarino Amâncio. Disse que nos últimos dias, duas famílias de seringueiros foram expulsas. Segundo ele, para este fim de semana estão previstas novas expulsões. "Devido a isso, o clima é de apreensão entre os cerca de 15 mil brasileiros que cortam seringa e colhem castanha nos seringais da Bolívia", afirmou o deputado.

Para Osmarino, as expulsões de brasileiros são represálias ao trabalho dos membros da Comissão Especial de deputados que, no início do mês, esteve nos seringais da Bolívia para averiguar denúncias de maus tratos praticados com os seringueiros. Osmarino disse que o governo boliviano estava dando o prazo de 48 horas para os brasileiros se retirarem do País. O deputado revelou, por exemplo, que as denúncias de expulsão dos se-

ringueiros foram confirmadas pelo comerciante Waldemar Lopes, que atua nos seringais bolivianos.

O deputado denunciou também que a Carteira de Migração da Bolívia vai mandar a polícia expulsar mais famílias de seringueiros no final desta semana. Antes disso, ocorrerá, afirma Osmarino, "é preciso chegar gente neste um acordo com o governo boliviano. Do contrário, todos os brasileiros vão ser expulsos dos seringais". Com a expulsão dos brasileiros, o deputado Osmarino Amâncio prevê que haverá um grande conflito social do lado brasileiro.

"Não temos como receber esses brasileiros. Aliás, as cidades não oferecem as mínimas condições", afirma Osmarino, ao acrescentar ser necessária a intervenção do Ministério das Relações Exteriores para evitar que mais brasileiros sejam expulsos dos seringais da Bolívia. Osmarino cobrou também a elaboração imediata do relatório da



Osmarino Amâncio, vice-líder do PT, denunciou a expulsão dos brasileiros que vivem nos seringais bolivianos. A Comissão Especial de deputados deve se reunir hoje em Brasília para começar a elaborar o relatório.

*U. Rio Branco
quinta, 26*

Casc dos seringueiros é discutido na Federal

A Comissão Especial que investigou a situação de sobrevivência dos seringueiros brasileiros residentes na Bolívia, composta pelos deputados Osmarino Amâncio (PT), Sérgio Taboada (PC do B), Manoel Machado (PDS), Armando Salvatierra (PDS) e Elson Bezerra (PRN), visita hoje a Polícia Federal, segundo informou a vice-liderança petista na Assembleia Legislativa. Osmarino disse que vai informar à Superintendência da PF sobre os protestos formais efetivados no Congresso Boliviano pelo senador Leopoldo Fernandes. Segundo Osmarino, durante a transmissão de uma partida internacional de futebol, um locutor de um canal de televisão afirmou que o jogador Diego Maradona (argentino) está mais marcado do que boliviano em aeroporto ou rodovia.

ria. A atacou. Ocorre que a Bolívia é vítima de acusações gratuitas e acusada de ser produtora e exportadora de cocaína e seus derivados, disse Osmarino.

Apesar das estatísticas fornecidas pela Igreja Católica do Departamento de Pando e da Diocese de Rio Branco terem tornado público que na área fronteiriça entre o Acre e a Bolívia vivem aproximadamente 15 mil seringueiros em regime de semi-escravidão, a versão não foi comprovada pelos parlamentares da Comissão Osmarino. O deputado Adalberto Ferreira (PMDB) diz que os brasileiros são tratados na Bolívia como irmãos. Já o deputado Osmarino Amâncio denunciou que várias famílias estão sendo obrigadas a deixar o território boliviano devido às

informações prestadas aos membros da Comissão Especial que visitou o vizinho país. Os parlamentares também confirmaram para hoje uma audiência com o governador Romildo Magalhães, objetivando na exposição completa sobre os levantamentos realizados dentro da área boliviana na primeira quinzena deste mês. O deputado Armando Salvatierra (PDS) recomendou ao vice-líder do PT precaução nos seus pronunciamentos e referências contra o governo boliviano para que não sejam criadas situações embaraçosas ou diplomáticas com a Bolívia. O chefe da imigração boliviana, Hector Gonzales, também será recebido em audiência pelo governador Romildo Magalhães, segundo informações prestadas pelo deputado Armando Salvatierra. (A/I)

*A gazeta, sext.
23-10-92*

Comissão investigará escravidão

A Assembleia Legislativa acatou ontem o pedido do deputado Osmarino Amâncio, do PT, para a formação de uma Comissão Especial, que terá o objetivo de analisar as condições de vida dos brasileiros — cerca de quinze mil — que vivem nos seringais da Bolívia, onde cortam seringa e colhem castanhas, e que estariam submetidos a um regime de semi-escravidão. O requerimento foi aprovado pela maioria dos deputados. Ontem mesmo foram indicados os nomes dos deputados que vão compor a Comissão Especial.

Os deputados indicados foram: Elson Bezerra (PRN), Armando Salvatierra (PDS), Osmarino Amâncio (PT) e Sérgio Taboada (PC do B). A bancada do PMDB deverá indicar, na terça-feira, dois deputados para fazer parte da Comissão Especial. Também será definida, na terça-feira, a data em que os deputados irão viajar para a Bolívia, onde, segundo Osmarino, vão se reunir com as autoridades daquele País para discutir a situação dos brasileiros que, há anos, vivem nos seringais.

A Comissão Especial terá a

incumbência de verificar o pagamento de impostos por brasileiros ao governo da Bolívia, a exigência da Carteira de Estrangeira e por quais motivos os filhos dos seringueiros são forçados a servirem ao Exército boliviano. O deputado Osmarino Amâncio, que propôs a formação da Comissão, disse que durante a visita será feita uma reunião com o vice-cônsul do Brasil em Cobija, com o prefeito de Pando, além de uma visita ao Departamento de Porto Rico, que fica localizado a 180 Km de Cobija. Osmarino explicou que nas

margens da estrada que liga Cobija e Porto Rico existem milhares de seringueiros brasileiros. A intenção do deputado é que a Comissão Especial chegue até La Paz, capital da Bolívia.

Depois da inspeção nos seringais da Bolívia, afirma Osmarino, "nos iremos à Brasília para entregar um relatório ao Ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, e pedir uma ação imediata para resolver a situação dos brasileiros que vivem nos seringais da Bolívia".

① Rio Branco, quinta
29-10-92

Deputados viajam para investigar os casos de escravidão

A Comissão Especial formada pela Assembleia Legislativa para investigar as condições de sobrevivência de 15 mil seringueiros brasileiros residentes no território da República de Bolívia — segundo denúncias da Diocese de Rio Branco e na Igreja Católica do Departamento de Pando, — no vizinho país — viaja hoje às 14 horas. A Comissão é suprapar-

tidária e os levantamentos iniciais sobre as atividades extrativistas serão iniciados no Seringal Jiquitã, localizado a aproximadamente 60 quilômetros de Brasília, na direção do município de Assis Brasil.

No próximo domingo, seis deputados, que compõem a comissão farão uma visita de inspeção no Projeto de Assen-

tamento Santa Quitéria — localizado no quilômetro 90, entre Brasília e Assis Brasil — e na segunda-feira, promoverão um encontro popular com o movimento sindical de Itapetininga, Epitaciolândia e com as autoridades locais. Na terça-feira os deputados serão recebidos em audiência pelas autoridades diplomáticas da Bolívia. (Pag. 3)

0685463678

STRB, EQ ACRE, (CULT)

474 P01

08/12/92 10:28

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília - Acre

Fundado em 21-10-75 -- Reconhecido pelo MTE em 20-10-78
Rua Geny Assis, 297 -- CEP. 69.930 - Brasília - Acre
Trabalhador Rural Sindicalizado é Trabalhador Protegido

04046090/0001-0

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília

Rua Geny Assis, 297

CEP 69.930

REIVINDICAÇÃO DOS TRABALHADORES DE BRASÍLIA

EPITACIOLÂNDIA - Brasília-Ac, 03 de nov. de 1992

Senhores Deputados,

O CESTR de Brasília chega às vossas Senhorias(V. Srs) com nossas reivindicações para os trabalhadores que se encontram abandonados pelo governo do Estado, Prefeitura e Governo Federal.

Esperamos que os Senhores Deputados encaminhem nossos pedidos aos respectivos órgãos responsáveis pela solução das necessidades dos trabalhadores. motivo esta. relacionamos as nossas reivindicações:

a) Abertura de ramal no município de Brasília e Epitaciolândia numa área aproximada de 2200Km(dois mil e duzentos quilômetros) de ramal.

b) Assistência médica e construção de postos de saúde na área rural que aproximadamente deveria ser construído em torno de 40(quarenta)postos de saúde com atendimento médico e medicamentos.

c) A ampliação da rede de educação na área rural com escolas de primário ao ginásio.

d) Financiamento para os pequenos produtores com subsídio, ou seja, quando a linha que 3% dos recursos do Estado devem passar para a produção agrícola.

e) Ampliação da linha de transporte para os pequenos produtores no município de Brasília e Epitaciolândia.

Desde já agradeceremos aos senhores deputados suas considerações e esperamos que possam nos auxiliar na aprovação de nossas reivindicações.

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO GERAL



0685463078

STRB DO ACRE (CUT)

474 P02

08/12/92 10:29

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília - Acre

Fundado em 21-12-75 — Reconhecido pelo MTB em 20-10-78

Rua Geny Assis, 297 — CEP. 69.030 - Brasília - Acre

Trabalhador Rural Sindicalizado é Trabalhador Protegido

REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES DE BRASÍLIA

e EPIFANOLÂNDIA-Brasília-Ac, 03 de nov. 1992

O STR de Brasília chega à V. Srs com as seguintes preocupações nos seringueis das municípios de Brasília e do Estado , porque estes trabalhadores estão abandonados sem educação, sem assistência médica e sem preço da borracha, castanha e outros produtos .

Esperamos que os Senhores Deputados em conjunto com o governo do Estado possam achar uma saída para os problemas dos povos da floresta junto ao governo Federal, no Ministério do Meio Ambiente para subsidiar os produtos da floresta e apressar a entrega dos documentos para os seringueiros do título de Uso e Concepção da Reserva.

Desde já agradecemos antecipadamente a compreensão dos Senhores Deputados e esperamos ser atendidos em nossas reivindicações.

Assinatura: 03/11/92

Jose da Silva Pereira

Jose da Silva Pereira
SECRETARIO GERAL

Dep. Sérgio Taboada - PdoB

Dep. ADALBERTO FERREIRA (PMDB)

Dep. Armando Salviaterra (PDS)

R. Osmarino

04046690/0001-02

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília

Rua Geny Assis, 297

CEP: 69.030

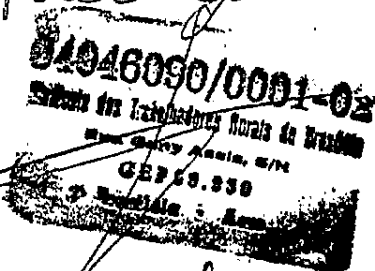
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~



Filiado à CUT

08/12/92 10:32 474 P03

Rosário Rodrigues de Freitas



Filiado à CUT

Francisco Alves Pereira

Anatalia Antemito dos Santos
Armando Carneiro

Relevo:

- Dep Sérgio Taboada - PTB
- DEP. Osmarino Amancio P.T
- Dep. Augusto Selostiana (PDS)
- Dep. Adalberto Ferreira (PMDB)

Estado do Acre
Assembléia Legislativa

REQUISITOS PERMANÊNCIA TEMPORAL

1. — Passaporte vigente com Visa de Objeto Determinado
2. — Memorial dirigido al Subsecretario de Inmigración solicitando la permanencia Temporal
3. — Contrato de Trabajo legalizado por el Ministerio de Trabajo especificando la duración del mismo
4. — Certificado de la Misión a la que pertenece. Certificado de estudios (Solamente para estudiante universitario y estudiantes de los ciclos (Básico, Intermedio y Medio)
5. — Certificado de antecedentes Policiales (c. Sucre Criminológica)
6. — Registro domiciliario (Criminalística)
7. — Formulario de solicitud de Permanencia Temporal
8. — Formulario de Cambio de Visa
9. — Para solicitud Temporal por 2 años adjuntar valoradas por Bs. 100.

Nota. — Es facultad del Estado boliviano, acceder o rechazar la Permanencia temporal de extrajeros en el país.

Estado do Acre

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

Realizada em: 5-11-92

Local: Vera Cruz

Objetivo: Ouvir os brasileiros que moram na Bolívia.

Deputado Osmarino Amâncio: Nós que fazemos parte dessa Comissão Especial, viemos até aqui, para ouvir de vocês, como se encontra a situação de vocês nos seringueiros, da Bolívia, porque geralmente, a gente só ve Deputado quando é candidato, só em época de eleição pra pedir voto, então esses Deputados vieram agora, fora de eleição, discutir os problemas. Temos com nós o vice-prefeito de Brasília e outras pessoas que nos acompanha, agora a gente gostaria de ouvir de vocês, e a gente espera que vocês tenha a liberdade de colocar sem qualquer cisma, para que a gente possa ouvir vocês, tanto, as autoridades da Bolívia quanto a do Brasil. E daqui pra frente, nós vamos tentar resolver os problemas juntos as autoridades.

Sr. Francisco Rodrigues de Andrade: Eu moro numa localidade aqui perto; eu quero falar aqui; é que a borracha é muito barata, a mercadoria muito cara, a dificuldade de ir na cidade é grande, o patrão só vem aqui pra buscar a borracha. Sobre o transporte, aqui é ruim mesmo, se adoce uma pessoa aqui, morre à mingua, porque não tem uma pilula aqui pra vender. Aqui tudo é difícil, quando tem o açúcar falta o óleo. Sobre a estranria, ou nunca paguei, eu não sei do valor e cheguei aqui no dia dois de junho desse ano, só sabe o valor quem mora aqui a tempo.

Sr. José Alberto Feliciano de Araújo: Esse imposto, até agora eu não paguei nada, a estrangeira, quando eu vim das eleições de Brasília, eu deixei a minha carteira, ouvi falar que é cento e cinquenta boliviano, tá com dois anos que moro aqui, não paguei estrangeira este ano de 92, nos outros anos passado eu paguei, a primeira vez, eu paguei cem quilos de borracha, que na época dava quatro mil cruzeiros, a segunda vez eu paguei sessenta quilos de borracha, e agora são cento e cinquenta bolivianos.

Sr. Mulher do Sr. Francisco Rodrigues de Andrade: Tem uma escolinha aqui, mas os alunos vem, a professora algum dia vem aí.

Sr. Raimundo Valentino de Souza: Eu quero dizer sobre escola, porque tem escola mas é mesmo que não ter, porque não tem professor, vem um professor passa um mês, e aí sai pra rua e não vem mais e, quando vem, os meninos estão enjuados de andar.

Dep. Armando Salvatierra: É a terceira vez que eu venho até a escola, até o Vera Cruz é a segunda vez. Então na última vez que eu tive aqui foi em noventa, a estrada estava bem pior, não podemos nem entrar, porque a ponte estava caída e também ficamos atolados, tinha professor, só que não era da localidade, não era nem de Cobija, era o interior, e certamente não ia ficar nunca. Eu acho que tem que ser feito é a escola, ter um professor daqui, ter um agente sanitário daqui, aí entra uma pessoa treinada desta localidade. Agora nós que estamos fazendo parte desta Comissão Especial, que estamos sendo acompanhados do Deputado do Departamento do Pando, do Administrador da Migração, além do oficial da Polícia Boliviana, e Consul e todas essas autoridades que estão nos acompanhando, o Dr. Tufi, que faz parte da regional de saúde de Brasília, pra sentir o drama de vocês. O problema de vocês não é muito diferente dos problemas dos seringueiros que moram no Brasil, mais pelo menos hoje, nós estamos trabalhando em conjunto, dois países, fora de época eleitoral, não estamos pedindo voto de vocês, porque nós queremos mesmo é trabalhar por vocês que votaram na gente e agora nós queremos retribuir, é isso mais ou menos para dinamizar, para que vocês não tenham medo de falar, as questões, a estrangeira, o problema da borracha que cobraram, como é que está a questão do serviço militar, essas coisas que nós queremos ouvir, se de fato tem algum problema nesse sentido, porque nós vamos tentar ajudar vocês. Não vai ter represália, vamos fazer um relatório que pode chegar ao Presidente da República, pra tentar ajudar, nós sabemos que a cada dia o seringueiro está sumindo, porque a borracha está desse preço. Podem falar à vontade que nós estamos aqui para ouvi-los.

Deputado Osmarino Amâncio: As autoridades bolivianas confirmaram para nós, que a renda dos vinte quilos de borracha, que as vezes algumas pessoas entram cobrando por uma estrada de seringa não é permitido por eles, então as pessoas entram cobrando impostos, sem ter autorização das autoridades da Bolívia. Então o cara chega lá e diz: é vinte quilos de borracha por estrada, quem tem três estradas é sessenta quilos, se tem seis estradas funcionando já paga cento e vinte quilos, e nós estamos constatando que há um chamado pirata, uma pessoa que não tem autorização dos órgãos governamentais e chega aqui e tira proveito em cima de vocês, cobrando a carteira de estrangeira, eles confirmaram que a recrutagem que acontecia aqui pegando o pessoal, principalmente quem não tinha documento, pra servir o exército parou, ninguém mais está sendo forçado a ir servir o serviço militar. A questão da renda que se paga, não tem autorização, o que é lei é pagar pra abrir os caminhos, tem uma taxa que se paga, mas isso é lá, tem que ser cumprida, a carteira de estrangeira é obrigatoriamente a pagar, um preço atual de cento e cinquenta bolivianos, que dá trezentos mil cruzeiros. E os conflitos que tem aqui dentro, quer dizer, caso que o rapaz falou que quando ele chegou, o boliviano já estava dentro da colocação de seringa dele dizendo que tinha feito solicitação. São problemas como esse que com a gente aqui e as autoridades a gente vai tirar a limpo, pra saber o que está certo e o que está errado, nós já sabemos que vocês irão pagar vinte quilos de borracha por cada estrada de seringa, paga quem quiser, porque não tem autorização e eles vão confirmar isso aqui, vocês tem que se certificar que a pessoa é credenciada a cobrar isso.

Deputado Sérgio Taboada: Francisco, eu acho que é bom vocês nos informar com mais detalhes pra gente, os preços, pra que a gente tenha uma idéia do preço das coisas — o óleo, o açúcar, café, dos que vocês compram. Outra questão, por exemplo, o serviço

militar, obrigação de brasileiros que estão na faixa de idade de servir o exército. Outro, tem acontecido de se tomarem a posse dos bens dos seringueiros brasileiros, que está numa colocação com suas benfeitorias, tem ocorrido casos recentes desse tipo de agressão, de outro chegar e tomar. E outra pergunta, é se há algum tipo de arbitrariedade por parte da polícia, de perseguição por parte de autoridade.

Sr. Francisco Rodrigues de Andrade: Aqui dentro da Bolívia nunca teve um militar que me forçasse a pagar alguma coisa.

Sr. Alexandre Ferreira: Eu compro a mercadoria do Sr. Hugo aqui perto, pra eu revender, então eu vendo o quilo de açúcar a cinco mil cruzeiros, a lata de óleo a dez mil cruzeiros e tem outras mercadorias de vários preços. Mais eu não posso fazer mais barato porque, se o meu fornecedor não vim deixar a mercadoria, eu tenho de pagar o frete do Cobija até aqui, então as coisas já sai difícil pra mim. O preço da borracha aqui não é muito bem o preço que eu revendo a borracha é de dois mil e quinhentos cruzeiros, então eu pago pro seringueiro a dois mil e trezentos cruzeiros pra poder ganhar duzentos cruzeiros. Não posso falar mal do homem que me fornece a mercadoria, a borracha tem o preço baixo, mas ele tem de ganhar o dele.

Deputado Sérgio Taboaba: Queremos saber de vocês, a quanto tempo vocês estão aqui, e qual o motivo da vinda de vocês pra cá, se foram convidados por alguém, algum tipo de patrão ou se foi por causa de problemas ocorrido no Brasil.

Sr. Raimundo Valentino de Souza: Eu estou com trinta e cinco anos que moro aqui, cheguei aqui com dezessete anos e estou com cinquenta e dois anos. Eu vim pra cá, eu sou amazonense e eu vim porque é o destino, vim pra voltar logo, mais ahei bom e fiquei, não sei quando é que vou sair daqui, porque eu não tenho o que dizer dos bolivianos, todos são meus amigos, eu tenho trabalhado tranquilo, e tenho no sentido de permanecer muito tempo aqui, enquanto estiver dando certo.

Deputado Osmarino Amâncio: Eu queria saber se aqui continua acontecendo ou deixou de acontecer, se alguém já se sentiu prejudicado, na colocação de seringa, por um boliviano, porque uma pessoa falou que o boliviano chegava e dizia que tinha solicitado a colocação e ele tinha de se retirar, e a pessoa foi obrigado a vender por duzentos mil cruzeiros pra não perder tudo, se já aconteceu fatos assim como esse aqui.

Sr. Raimundo Alfredo de Carvalho: Eu estou queixoso por uma coisa, eu moro aqui dentro há muitos anos desde de cinquenta e oito e hoje tenho o meu lugar, comprado e pago e existe hoje um boliviano que se diz meu amigo, que quer se colocar dentro do que é meu, eu quero saber se vão dar razão a ele ou a mim ele quer tomar conta do que é meu, e eu vou ficar aonde?

Deputado Osmarino Amâncio: Então ele está querendo ficar com a sua colocação de seringa, o senhor está com quantos anos lá?

Sr. Raimundo Alfredo de Carvalho: Eu estô com onze anos lá, e desde de cinquenta e oito que estou aqui, eu ajudei a abrir aqui. Isso que eu quero saber de vocês, a razão.

Deputado Osmarino Amâncio: Esse é um dos problemas, na estrada de Porto Rico já aconteceu muito, tem lugar lá que no ano passado deve ter saído quinze a vinte famílias por problema desse tipo. Essa é uma das questões, que nós vamos querer trabalhar junto as autoridades da Bolívia, porque, se você tem o seu trabalho, trabalhou suou, aí o boliviano chega, faz uma casa e quer tomar de conta, você vai ter de procurar os meios legais, vai ter que ir à migração, com o vice-consulado, vai ter que procurar o prefeito, e nós podemos ir com você tentar discutir porque primeiro, você vai ter que ter uma indenização. Esse problema que está acontecendo com você, é um problema que as autoridades bolivianas estão aqui e vão respon-

der pra você, porque tá tendo muito aqui, e vamos ver como é que vai se trabalhar esse problema.

Deputado Sérgio Taboaba: Aproveitando o que ele falou no seu caso, você conhece outros casos, outras pessoas, seringueiros que estão na mesma situação do senhor?

Sr. Raimundo Alfredo de Carvalho: Só o meu caso aqui, porque tá com cinco anos que ele vem tentando fazer uma casa dentro do que é meu, ele diz que é boliviano e se clama Severino Alves.

Dep. Boliviano: Sr. Manthion, o que está acontecendo é ao contrário do que a imprensa estrangeira vem comentando muito, num caso que não tem nenhuma relação com a coisa que se comete. Eu queria perguntar, vocês estão pagando alguma renda pela goma e pela castanha a alguma pessoa?

Sr. Raimundo Alfredo de Carvalho: Pagamos na Florestal, o ano passado eu paguei cinquenta e dois mil cruzeiros.

Dep. Boliviano: Você teve outro abuso por parte de outras pessoas?

Sr. Raimundo Alfredo de Carvalho: Não, eu nunca tive abuso de ninguém, só quem está me abusando só é esse.

Dep. Osmarino Amâncio: Qualquer tipo de problemas que ocorrer, vocês procuram o vice-consulado, o Dr. Emanuel, que aí ele encaminha, à migração, à prefeitura, à florestal, mas vocês não têm que ficar acreditando na conversa desses que chega aí qualquer hora, cobrando isso cobrando aquilo, têm que saber se ele têm autorização, porque muitas vezes eles não tem permissão pra isso, tem que ver lá com que direitos ele quer ficar com a colocação e é um problema que o vice-cônsul vai averiguar junto às autoridades da Bolívia.

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

Realizada em: 5-11-92

Local: Estrada que vai à Balpebra

Objetivo: Ouvir os Brasileiros que moram na Bolívia

Deputado Osmarino Amâncio: bem pessoal, essa visita dessa Comissão Especial, foi uma indicação que nós fizemos lá na Assembléia, pedindo para a Assembléia do Estado do Acre, que os Deputados pudessem vir, numa época, conversar com os brasileiros que cortam seringa na Bolívia, que moram na Bolívia, como também com os brasileiros que cortam seringa e trabalham do lado do Brasil, é uma espécie de atuação da Assembléia, que a gente nunca viu até hoje, a gente sempre vê os candidatos na época de eleição, para pedir o voto, depois que acaba a eleição, aí some todo mundo e as pessoas que dão os votos, ficam na mesma pindaíba, como a gente chama, sem saber o que fazer com os problemas que enfrenta. Do lado da Bolívia, nós sabemos que tem um número muito grande de Brasileiros, e a gente vem para conversar com as autoridades da Bolívia, conversar com as autoridades do lado de Brasília também, e tentar ver se a gente começa a fazer um trabalho em conjunto, para ver se melhora a situação, tanto dos brasileiros que estão cortando seringa aqui, quanto dos próprios bolivianos é uma visita aonde nós queremos ouvir os problemas que os brasileiros enfrentam, como a gente está ouvindo em outras áreas também, porque a gente sabe que muitas vezes no meio desses matos acontecem muitas coisas, e que as notícias surgem, as pessoas levam as vezes as reivindicações, se socorrem de um, vai com outro, e as coisas não melhoram, cada vez ficando mais difícil a situação. Nós queremos ver de que forma nós vamos conversar com as autoridades do Brasil; porque tenho certeza que muitos vieram para cá pra tentar sobreviver para tentar manter a sua família, mais que até gostaria de estar no Brasil, mais não teve apoio,

outros foram expulsos, outros, o projeto de colonização feito lá, fez com que ele abandonasse o lado de lá, porque ele só sabia cortar seringa então tem uma série de questão que eu tenho conhecimento, porque eu já cortei seringa do lado da Bolívia na estrada de Porto Rico, trabalhei do lado de cá, sempre bem do lado da Bolívia e vejo reclamações diversas do pessoal que trabalha aqui, nós já conversamos com o Senador Leopoldo daqui da Bolívia, já conversamos com o Prefeito da Bolívia, com o Chefe da Migração; conversamos com o Presidente da Câmara do Departamento de Pando, temos aqui um Deputado da Bolívia, e tem essa equipe de Deputados: Sérgio Taboada que é do Partido PC do B, tem o Deputado Armando Salvatierra do PDS, temos o Deputado Elson Bezerra do PLI, temos o Deputado Adalberto Ferreira do PMDB; temos um outro que foi fazer uma viagem e ainda não voltou o Deputado Manoel Machado, nós já fizemos outras viagens por aí, temos o Vereador Bira e agora é o Vice-Prefeito eleito junto com o professor Milton, nós temos mais o pessoal do sindicato dos trabalhadores rurais a Nathalia, temos o Vice-Consulado que atua na Cobija, vendo a questão, os problemas tentando resolver, e temos um outro sindicalista Antonio Carneiro, e temos essa equipe de jornalistas que estão acompanhando e cobrindo a viagem da Comissão; a gente daqui pretende fazer um relatório falando da situação, qualquer problema que o pessoal tenha enfrentado aqui, que enfrente, a gente não culpa o Governo da Bolívia, as autoridades, eles tem as leis deles aqui a serem cumpridas; mais nós temos os compromissos com os brasileiros que moram aqui, então a gente tem que tentar ver como é com o Governo Brasileiro, porque uma das preocupações é se o pessoal de uma hora para outra decide ir para o lado de lá, como é que vai ser, vai trabalhar em que, viver de que, lá os seringais já foram quase todos desmatados, virou colônia, ou virou fazenda; mais por outro lado o pessoal está trabalhando aqui, então vamos ver se melhora a situação se juntando o Governo do Brasil com o Governo da Bolívia, pra ver se melhora a situação do pessoal, tanto dos bolivianos quanto dos brasileiros que convivem do lado de cá; a gente espera que vocês possam colocar os problemas que vocês enfrentam para a gente poder sair com uma realidade concreta da situação; porque aí nós vamos poder ao sair daqui dizer lá a situação é essa, se for uma situação boa, a gente vai dizer tá bom, eles não tão reclamando de nada, se tiver alguma coisa que vocês desejam colocar sem sobressa, sem preocupação porque tá aqui os Deputados porque tá o pessoal da Bolívia, sem qualquer timidez falar dos problemas que vocês sempre falam quando vão do outro lado da situação que vocês enfrentam aqui, então eu passo a palavra para o Deputado Armando Salvatierra, que vai fazer ouvir os outros Deputados e vamos ouvir vocês também.

— Deputado ARMANDO SALVATIERRA: Obrigado Osmarino, inicialmente meu bom dia a todos, só para complementar, para não tentar repetir o que já se foi dito, pra que a gente dê uma seqüência, as reuniões que certamente outros Deputados vão dizer o que faltou que o diga também. Além das autoridades brasileiras que aqui estão, deputados dessa Comissão composta lá em Rio Branco, representando o Poder Legislativo, uma parte de um poder que são três, o Poder Judiciário, o Poder Executivo, que o Governador, e o Poder Legislativo que é o nosso Poder, o poder dos Deputados, no caso acompanhando, nessa situação tem o Sr. Bira que é Vereador de Brasília e que hoje é Vice-Prefeito eleito, ainda não empossado que vai ser no dia primeiro de janeiro, que

ele é o Vice-Prefeito do Milton, temos aqui o Deputado Boliviano German, e o chefe da Migração, Elithon Gonçalves, além de autoridades, de pessoas ligadas aos trabalhadores que aqui estão nos acompanhando, e o Dr. Potin que está como cinegrafista, mais ele é médico, ele é da regional de Brasília, isso atende Brasília, Xapuri, Epitaciolândia e Assis Brasil que é a área dele. O Osmarino disse bem que a nossa Comissão vem para levantar, para averiguar, para escutar o que vocês realmente estão sentindo de drama, ou de problemas. É certo que o problema é nacional ou até mundial, a crise que se atravessa é uma situação que não é só do Brasil, é também da Bolívia e talvez até do Mundo; eu vendo um programa que aconteceu nos Estados Unidos que ocorreu uma inflação mínima e já deu problema e até mudou o Presidente; imagine vocês, que nós estamos aqui numa mata aonde nos falta de tudo, onde o drama do Boliviano e do Brasileiro é parecido; é claro que antes de irmos pra cá, nós fomos visitar os seringais brasileiros, e os dramas dos seringueiros lá se assemelham ou até está um pouquinho pior do que o que é a verdade, mais na realidade o que nós tentamos é resolver o problema como um todo, mais profundo ainda do que vocês imaginam, o relatório, que daqui vai sair e que hoje nós contamos com a ajuda das autoridades bolivianas, que a reunião que tivemos antes com o Prefeito do Departamento de Pando, com o Alcaide de Cobija, com os Deputados, com o Senador Leopoldo Fernandes, o Presidente da Câmara Municipal Adolfo Sanches, e mais outras autoridades, o chefe da Migração, foi de muito proveito, porque já começou a ser discutido esse assunto, alguns Deputados do Brasil, Federal já escutaram o galo cantar, mais não sabe de onde está cantando; as vezes falam o que não deve, e não estão nem sabendo, como nós que saímos do nosso lar, da nossa casa para escutar o que vocês falam dos problemas de vocês. Eu que já morei desse lado também, como o Osmarino, conheço os problemas de vocês, agora comparando de quando eu morava, aqui há vinte anos atrás trinta anos atrás, hoje em dia tem uma estrada vicinal desse tipo, desse porto, piçarradinha e ainda comparando, vamos dizer aquilo com um sonho, eu quando fui Secretário de Saúde Pública, tentei implantar no Brasil isso, ter umas comunidades onde tenha posto de saúde, onde tenha água sanitária tratada, onde tenha um rádio para se comunicar quando for ferrado um morador de cobra ou um pau que caia na cabeça ou um acidente qualquer, ou uma doença, ou uma malária, realmente nós estamos notando que muitas coisas já se fez na Bolívia em prol dos moradores daqui, seja eles bolivianos, seja eles peruanos, seja eles brasileiros, já foi feito alguma coisa, mais como a nossa missão, nós fomos eleitos por vocês, eu tive muitos votos que foi daqui do morador que mora na Bolívia que foram votar lá, eu tive votos e eu tenho respostas, a dar, igual ao Osmarino, igual ao Adalberto Ferreira também ligado a região, e acompanhado hoje com o Deputado Sérgio Taboada, com o Deputado Elson Bezerra, que tem uma outra área de atuação mais que também quer ajudar ao trabalhador ligado também que são os compromissos que tem com o seu eleitor, então essa é que é a nossa missão verdadeira nós não estamos aqui para esconder nada, nem queremos também que vocês se enibam ao contar qualquer coisa, é claro que quando a gente tem uma ponte e essa ponte cai, a gente quer que outra vez seja feito a ponte, mais quando não tem ponte a gente se acomoda, a gente pensa, foi isso que Deus me deu mesmo. As autoridades bolivianas estão trabalhando, eu estou sentindo, isso aqui era o seringal Nazaré se eu não me engano, eu me lembro

que eu vim uma vez vacinar na beira do rio, eu demorei dias para poder chegar, e ainda mais chegar nas colocações era uma aventura, hoje nós saímos nove horas de Brasília e estamos aqui com vocês antes do almoço, quer dizer, vamos voltar talvez até dormir em casa, melhorou muito daquela época para cá, mais nós estamos aqui para escutar, para ouvir o que vocês tem a dizer, para que a gente, como disse o Osmarino, vamos fazer um relatório, as autoridades bolivianas hoje trabalhando em conjunto, está aqui um Deputado está aqui o chefe da Migração que fazem parte de delegação conjunta, bilateral, e vamos levar também as autoridades brasileiras, tantos estaduais, como o Governador, como inclusive até o Presidente da República, para tentar solucionar de uma maneira global, os problemas, é claro vocês vão dizer aqui o que tem de problemas, as autoridades bolivianas também tem algumas coisas que acham que vocês não tem, que a documentação, que nem todos estão documentados, eles querem isso não é para vigiar, é para saber e até proteger vocês, que são homens sérios que já vivem aqui há anos, que já tem raízes aqui, que cujo os filhos já estudam aqui, pra não deixar entrar malandro e homens violentos, criminosos e assassinos que venham de outro lugar e se infiltram entre vocês, talvez fazendo coisas que vocês não estão sabendo, quer dizer homens maus existem tanto no Brasil como na Bolívia, no Japão, nos Estados Unidos, mais assim como a maioria são de homens bons que querem trabalhar e verem seus filhos crescerem. Então essa é a nossa missão, como disse o Osmarino, mais ouvir do que a gente falar, nós só estamos fazendo essa introdução para que vocês fiquem a vontade, falem, e contem o que vocês tem, mais que nós estamos sentindo que a nível de cúpula, isso é a nível das autoridades bolivianas e tanto das brasileiras, há vontade de a gente mudar e fazer alguma coisa por vocês, tantos eles que estão aqui nos acompanhando como nós lá, se não nós não sairíamos de Rio Branco, e nós só temos a agradecer a presença de todos vocês, e vamos escutá-los, ou da minha parte me coloco a disposição, assim como todos os Deputados que aqui estão, e para ouvir, fazer um relatório, depois vamos votar, vamos discutir, o que é bom o que é mal, enfim é o que eu tinha a dizer; passe a palavra antes da região, depois certamente vai falar o Deputado Sérgio Taboada e Elson Bezerra, vamos escutar o Deputado Adalberto Ferrera, que também é da região.

Deputado Adalberto Ferreira: Companheiros, eu sou o Deputado Adalberto Ferreira do PMDB, filho aqui de Epitaciolândia, eleito com os votos da população de Brasília, e que tenho procurado no meu trabalho na Assembléia Legislativa demonstrar sempre o meu compromisso com os problemas e com o desenvolvimento dessa região nossa aqui, e quero dizer a vocês que para mim é uma satisfação, e um orgulho muito grande fazer parte dessa Comissão, que é uma Comissão supra-partidária, que tem Deputados de todos os partidos que tem acento lá na Assembléia Legislativa do Estado e pela primeira vez o Poder Legislativo compõe uma Comissão, pelo menos nessa legislatura, uma Comissão com a finalidade de ir à campo, de conhecer de perto os problemas da nossa população, normalmente nós fazemos esse trabalho individual cada um vai para suas áreas para onde tem o seu eleitorado, converse com os Vereadores, procura as lideranças políticas, as lideranças sindicais, prefeitos, etc... para tratar dos problemas para tentar viabilizar junto ao Governo do Estado, junto ao Governo Federal os recursos para os projetos de desenvolvimento da região, mais nós não fazemos isso assim em conjunto, como nós estamos fazendo agora, independentemente de

cor partidária, viemos todos nós com o melhor dos propósitos aqui, para ouvir, para colher informações junto a vocês de como estão as condições de vida, as condições de trabalho de vocês para que a gente possa com isso, conhecendo de perto essa realidade, transmitir uma informação mais real, mais precisa, mais confiável, para que aquilo que a gente fala lá na Assembléia seja realmente o espelho da verdade, fantasias, mais que transmita de fato uma realidade a nossa preocupação de interceder para que haja alguma mudança naquilo que estiver errado, esse é o nosso trabalho. Nós somos parlamentares, portanto, nós fazemos leis, nós fiscalizamos, nós denunciemos, nós cobramos, esse é o nosso papel, nós não executamos, nós não temos como resolver, o problema é que nós não somos Governo nós somos parlamentares, mais nós podemos cobrar das autoridades constituintes a solução para os problemas da nossa população esse é o nosso trabalho e é para isso que somos eleitos. E eu quero dizer a vocês que para nós que estamos aqui nesse País vizinho, nesse país irmão; é uma satisfação para nós muito grande, porque antes e durante todos esses dias, desde sábado que nós estamos em Brasília, nós tivemos contatos com diversas autoridades, como já foi dito brasileiras, Prefeito atual, Prefeito eleito, Vereadores atual, Vereadores eleitos, lideranças políticas do nosso município de Brasília e Epitaciolândia, expondo as nossas preocupações, o nosso objetivo da nossa vida aqui e pedindo informações deles, o apoio, o entendimento deles sobre essas questões: Tivemos, naturalmente nem poderia ser diferente, um contato, um entendimento com as autoridades bolivianas, nós não poderíamos ter a pretensão de tratar de uma questão dessa importância, dessa condição de vida e de trabalho de nossos irmãos que vivem nesses seringaiais da Bolívia, sem respeitar a soberania desse país, a suas leis, e sem que as autoridades bolivianas nos permitissem esse ingresso de vir aqui conversar com vocês. Então nós viemos aqui, inclusive nós tivemos uma reunião com as autoridades máximas aqui do Departamento de Pando, com a presença também do Senador Leopoldo Fernandes, e nós saímos tranquilo porque nós tivemos um carinho muito grande, uma receptividade muito boa, por parte das autoridades bolivianas, fomos muito bem recebidos, nos abriram a porta para que nós chegássemos aqui inclusive acompanhados pelas autoridades bolivianas, aqui como já foi dito, está um Deputado do Departamento de Pando, está o nosso Consul, o nosso Vice-Consul aqui em Cobija, que é quem faz por parte das autoridades brasileiras, os contatos com as autoridades bolivianas para resolver os problemas das brasileiras que estão aqui a nos acompanhar, e viemos com a imprensa brasileira, que vai dá a divulgação a esses acontecimentos, e estamos aqui também com o representante da imprensa boliviana, através do nosso amigo Eduardo Velosks, que está aqui conosco, que vai dar também essa divulgação. Então isso, eu acho que é o momento até histórico, é uma questão da maior importância para nós que vimos aqui conversar com vocês, ouvir porque as autoridades bolivianas nos asseguraram o seguinte: pode ir daqui tranquilo porque não há motivo para preocupação, problemas existe em todos os lugares, condições de vida difícil os brasileiros, nos seringaiais e projetos brasileiros, vivem dificuldades, e estão aqui na Bolívia, muitos por opção, outros porque não tinha mais condição de desenvolver o seu trabalho, de manter as suas famílias dentro do Brasil, mais que fora as autoridades bolivianas, segundo nos asseguraram, não há discriminação, brasileiros e bolivianos perante as leis bolivianas são iguais, o brasileiro só deve pagar aquilo que

o boliviano pagar, não há nenhuma diferença, então é preciso que nós estejamos seguros disso, e ninguém melhor que vocês para testemunhar ou para negar ou para questionar isso aí. Então é por isso que nós estamos aqui e nós queremos sair daqui convencido que nós levamos daqui as melhores informações para que nós nos coloquemos a disposição para ajudar, quem sabe, na solução das dificuldades, problemas que vocês possam enfrentar, nós sabemos que hoje nós temos em Brasília em Epitaciolândia, como temos em Rio Branco, como temos em todos os municípios do Acre, muitos bairros novos, em Brasília mesmo, o Samauma I e II, o bairro da Liberdade, Internacional, José Assem, que são bairros novos, de ocupação recente, notadamente de pessoas que estão vindo dos seringais das colônias, seja do Brasil, seja da Bolívia, mais que estão saindo do campo, porque não tem mais condições de trabalhar de sobreviver, estão indo procurar na cidade um meio de sobrevivência, para educar os seus filhos, para ter saúde, para ter emprego, etc... então nós sabemos disso então lá essa preocupação, isso não é um problema dos brasileiros que moram aqui na Bolívia, é um problema também de quem mora no Brasil que não tá tendo assistência no campo, nós temos conhecimento disso e é por isso que nós estamos aqui, para começar esse bate-papo, era isso que eu tinha a dizer.

Deputado Sérgio Taboada: Eu não vou me alongar muito, porque o Deputado Adalberto Ferreira e o Deputado Osmarino Amâncio já algumas questões que eu gostaria de falar, outros falaram por eles mesmos. Eu sou o Deputado Sérgio Taboada do Partido Comunista do Brasil, que é um dos partidos que estão integrando essa Comissão. Nós estamos preocupados com essa situação de vocês, porque entendemos que é necessário que o Governo brasileiro, principalmente o governo brasileiro tenha uma política acertada pra região de fronteira do Brasil com a Bolívia, especialmente no tocante a esses problemas dos brasileiros, dos nossos irmãos brasileiros, que estão aqui nesse país vizinho. Nós como idéia, como proposta política, como pensamento, defendemos que os direitos dos trabalhadores, independente da sua nacionalidade, seja respeitado, com a reunião que tivemos com as autoridades bolivianas, foi nós inclusive feito queixas de tratamentos inadequados por parte até de órgãos oficiais brasileiros com relação aos bolivianos no Brasil, ou até na fronteira nós vamos tomar providências, nós vamos cobrar com as autoridades brasileiras, que de fato os nossos amigos bolivianos sejam respeitados, dentro das leis internacionais, porque existe uma convenção internacional de respeito mútuo, inclusive não só, é dever do Governo Brasileiro, tá preocupado com os brasileiros que moram na Bolívia, como preocupados com qualquer brasileiro que mora em qualquer país do mundo e muitas vezes esse governo brasileiro não está preocupado, principalmente num problema como esse, que não há nem uma política governamental brasileira nesse sentido de resolver alguns problemas e de buscar alternativa para a questão, da mesma forma, nós também, naturalmente, vamos acionar o governo brasileiro pra que o governo brasileiro respeite os bolivianos e os estrangeiros no Brasil, dentro das regras internacionais, também vamos querer que os brasileiros em qualquer país, inclusive na Bolívia, sejam respeitadas, dentro dos seus direitos, dentro também dos respeitos as leis de cada país. Eu quero finalizar, porque nós viemos aqui pra ouvir, nós não viemos aqui pra se antecipar e dizer o que vocês estão sentindo, porque vocês é quem sabem. Então o que a gente quer é ter o máximo de segurança, de sinceridade, pra pelotar como

é que estão sendo a vida de vocês aqui, quais os problemas que tem enfrentado, junto ao problema da produção da borracha, que hoje os seringais estão em crise, piorou, não melhoraram, a situação piorou nos seringais no Brasil na Bolívia em qualquer lugar, e nós vamos buscar que o Governo brasileiro e o Governo boliviano tenha uma política alternativa pra essa situação, mais também queremos saber de vocês, e eu acho que vocês tem de ser bem sinceros, pra evitar, porque nós viemos procurar dar um bom passo de colocar possíveis abusos, possíveis situações, aonde vocês se consideram prejudicados como brasileiros. Porque nós estamos preocupados no respeito aos brasileiros aqui, mas também no respeito aos bolivianos lá, lá nós vamos brigar, e também vamos exigir que os brasileiros também sejam respeitados já que convoque as autoridades bolivianas estão sendo mais vocês é que vão colocar pra gente uma crua realidade de vocês, porque nós vamos cobrar do Governo Brasileiro uma política adequada não só no campo da relação com o Governo boliviano, como também no tocante a resolver a situação que também pra Bolívia com certeza é incômoda, seria essa a minha colocação.

Deputado Elson Bezerra: Eu sou o Deputado Elson Bezerra, eu fui eleito praticamente por Cruzeiro do Sul no vale do Juruá, é a primeira vez que nós estamos aqui no Vale do Acre, e especialmente em Brasília, e aqui na Bolívia também, fazendo parte dessa Comissão honrosamente, e que foi uma iniciativa louvável do Deputado Osmarino Amâncio, pra que a gente pudesse chegar até aqui, e verificar *in loco* a situação que vocês estão, porque houve muita denúncia, muito papo furado, mais aí a gente veio, realmente, com as autoridades bolivianas, e aqui com vocês pra que pudessemos ouvir mais do que falar pra que a gente possa ao final das visitas preparar um relatório e encaminhar as autoridades brasileiras pra que algo possa ser feito em favor de vocês, então nós estamos fazendo parte dessa comissão e gostaríamos mais de ouvir muita coisa já foi dita, qual a finalidade da comissão e vamos ouvir vocês.

Deputado Boliviano: sou o Deputado que venho na verdade ver o trabalho que têm, porque antes de brasileiros e bolivianos somos seres humanos que merecemos um trato. O preço de goma (leite) e da castanha que é uma questão geral que todos a conhecemos, pessoalmente queremos escutar todas as queixas que vocês têm porque assim como vocês escutaram eles vão corrigir certos erros no lado brasileiro, que existe no lado boliviano também, e nós também vamos por nossa mão, pra poder corrigir as coisas, porque não existe coisas difíceis que se possa corrigir. Antes de continuar falando, eu prefiro escutar vocês. Tendo a presença do diretor de migração, e um oficial de polícia e eu como Deputado acompanhando a comissão, quero dizer-lhe que a palavra está livre para falar o que vocês bem entenderem, sem nenhum temor que nós viemos para escutá-los, porque essa é a nossa missão, ao acompanhar a missão do parlamento acreano.

Vice-Consul Brasileiro em Cobija; Emanuel, eu apenas queria dizer a vocês que eu, como representante do Governo brasileiro aqui em Cobija no departamento de Pando, eu estou aqui apenas como um acompanhante da Comissão Especial que foi formada na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, e estou procurando aqui dá todo o apoio possível das necessidades que eles tenham para contatos com as autoridades bolivianas, e inclusive o acesso dessa comissão até os lugares desejados.

Chefe da Migração: eu estou acompanhando essa comissão de parlamentares, e simplesmente quero que os brasileiros fiquem à vontade e relate todos os tratos que a Bolívia lhe dão que relate a verdade, como são tratados, isso é a minha colocação.

Deputado Osmarino Amâncio: Agora nós queremos que vocês falem, porque nós vamos ter que fazer alguma coisa pra resolver esse problema, mais pra gente fazer alguma coisa, e gente precisa saber o que é que tem a se resolver.

Sr. Emiliano Belarmino de Oliveira: eu sou morador aqui na Bolívia há trinta anos, vivo aqui na localidade Labirinto, é duas horas daqui pra frente, fora da estrada uma hora e dez minutos, eu moro aqui há trinta anos, eu nunca tive atropelo com as autoridades bolivianas, sempre pago os meus direitos porque em todos os lugares a gente tem de pagar, se paga aqui se paga no Brasil, então eu vivo pagando os meus direitos, então não achei atropelo até agora. Tenho filhos e todos estão aqui comigo, então até agora não achei problema, se procurar pra eu pagar o direito, eu pago, se chegar na minha casa me procurar eu pago, nunca soneguei. Eu não posso falar que estou mal aqui na Bolívia, por isso ou por aquilo outro não, eu faço o produto, trago aqui pra estrada, levo pra rua, vendo, pago o carro pra vim deixar a gente, que justamente temos que pagar, porque não vem deixar de graça, ou não tenho carro próprio, e tem de ser assim. A única coisa que eu achei uns vinte dias pra cá, foi de eles terem botado essa tranca na estrada, o batalhão mais numa parte a gente considera porque ele diz que os caminhões trunqueiro estão derrotando a estrada, mas pelo menos a partir do verão eles deixassem correr o carro, porque a gente adoecesse, e quer sair com um filho doente e vai lá, trás o carro e chega aqui e não pode passar, se ficar doente e for o caso da gente sair, tem que morrer porque aqui não pode passar um carro. É só isso que eu tenho a dizer, sobre as autoridades bolivianas não tenho o que dizer.

Sr. Manoel Ribeiro da Silva: moro na Esperança, é três horas daqui até lá, eu não vou dizer que fui atropelado pelas autoridades bolivianas, isso aí eu não vou dizer, agora existe um imposto da estrangeira, eu acho que seja muito exagerado pra nós pobre, porque hoje cento e quarenta bolivianos vale trezentos e poucos mil cruzeiros, quer dizer que um pai de família com cinco, seis filhos fica pesado, como aconteceu o ano passado, outro o cobrador de renda, tratado por Sr. Penha, então eu sou um pai de família, tinha batido trezentos quilos de feijão e eu me vi obrigado a vender tudo pra poder pagar a renda, quem pagou por mim foi o Sr. João Porto, quer dizer tirou o pão da boca dos meus filhos, eu acho que nós todos temos de pagar os direitos, se viver no Brasil ou na Bolívia, todos nós tem de pagar um pouco, agora eu gostaria que fosse menos um pouco, que desse pra todo mundo pagar, e sim uma coisa justa, que eu pagasse, eles pagassem, todo mundo pagasse, mais não, vinte por cento pagar e o resto não pagar, isso que eu quero dizer, não foi dizer que tive atropelo, porque eu sou um cidadão brasileiro honrado vivo do meu trabalho, não vivo perseguindo e nem atropelando ninguém, e outra, que as vezes já houve caso de ter um brasileiro numa colocação o boliviano dizer que solicitou, não vou dizer que veio lá das autoridades que ele tem de desocupar e de ficar com o lugar porque ele já solicitou, isso já existiu, comigo não, mais com companheiro meu já, que se chama Genário Moreira, ele vive agora no Brasil.

Deputado Sérgio Taboada: Quando ocorreu isso?

Sr. Manoel Ribeiro da Silva: O ano passado, ele foi assujeitado a ver por duzentos mil cruzeiros o ano passado, porque ele tinha vendido por quatrocentos, aí o próprio que ele ofereceu venda, mandou uma carta de Cobija lá pro lugar, que ele desocupasse o lugar que ele queria, que o lugar era dele.

Deputado Osmarino Amâncio: De quem era o lugar?

Sr. Manoel Ribeiro da Silva: O lugar era do Sr. Genário Moreira, aí ele foi se assujeito a vender por duzentos mil cruzeiros pra esse Mango que tem aqui é Mango Santos da Cruz eu não sei bem o nome dele.

Deputado Armando Silvatierra: Esse imposto de estrangeiro é anual ou mensal?

Sr. Manoel Ribeiro da Silva: É anual, a gente acha que seja exagerado por ano, trezentos e pouco mil cruzeiros para um pai de família que vive nessa situação. Mais ninguém se escusa de pagar, mais que seja uma coisa mínima mais confortável, não muito cara assim, cobra de um e de outro não cobra, a onde é distante que o cobrador tem preguiça de ir, ele não vai só cobra a onde é mais perto, é só isso que tenho a dizer.

Sr. João Porto: o que eu falo presente a todos os meus amigos, que eu fenho trinta e cinco anos na Bolívia, eu entrei na Bolívia em abril de cinquenta e seis, criei nove filhos, me casei com uma mulher boliviana, até hoje não tive um atropelamento aqui comigo, não vou mentir pro senhores, um homem não deve mentir, e se aparece uma lei eles me dá uma permissão de se eu não posso pagar tudo de uma vez ainda pago no meio do ano.

Sr. : Repórter Boliviano: A imprensa internacional brasileira lamentava que, os brasileiros emigrantes em Bolívia, Pando particularmente, são escravizados, é certo isso?

Sr. João Porto: Não, a mim, não.

Deputado Sérgio Taboada: O imposto da estrangeira anual, é por família ou por pessoa?

Sr. Emiliano Belarmino de Oliveira: Pago eu a minha família, mulher não paga, mas os filhos de maior paga, sendo homem, mulher não paga.

Sr. João Oliveira: Eu moro aqui numa colocação dentro dos seringais Corações chamado Triunfo, na verdade aqui nós vivemos bem, não temos dúvidas nenhuma, nem um atrito, comigo nunca teve, mais que nós vivemos assustados assim, por poucas pessoas, não é por todo mundo, não pelas autoridades grandes, somos assustados porque eu sou um homem novo ainda, trabalho, e tenho medo de fazer um benefício e quando sair, dizem, que eu não tenho idenização, mais eu não me assusto com isso e continuo trabalhando, é isso que eu queria dizer, se chegar uma lei por acaso, a gente sair daqui, se pode idenizar o nosso trabalho, porque o homem que trabalha deve ter valor o que é dele. É só isso, pra mim tudo bem.

Sr. Edminson Gerônimo: Eu moro na colocação Arranca Toco, são dezesseis quilômetros aqui pra frente, o que eu quero falar é que por aqui tudo bem, o que eu quero pedir um pouco de Escola pra frente, aqui são quarenta quilômetros pra frente e não tem nenhuma escola, e problema de estrangeira a gente paga anual todo tempo, só quero falar isso, pedir escola, porque eu já tenho oito anos que moro aqui, já tenho filho com oito anos e até agora não tem escola pra lá, e posto de saúde não tem também, e transporte, já faz vinte dias que eles fecharam aqui, pra gente trazer mercadoria da rua, tem de trazer animal até aqui.

Deputado Elson Bezerra: E o tratamento aqui?

Sr. Edmilson Gerônimo: Outro dia um irmão meu foi ferrado de cobra, nós trouxemos na rede até aqui, aqui o seu João Porto tem um carro, e daqui foi pra rua numa condução.

Deputado Osmarino Amâncio: E a renda, como é que é paga?

Sr. Edmilson Gerônimo: A renda, a gente paga vinte quilos de borracha por estrada.

Deputado Sérgio Taboada: Paga para o patrão, para o dono do seringal?

Sr. Edmilson Gerônimo: Não, vem lá de Cobija.

Deputado Osmarino Amâncio: Uma autoridade ou um particular, quem é?

Sr. Edmilson Gerônimo: Um particular que vem cobrando com um papel.

Deputado Osmarino Amâncio: Como é o nome dele? Sr. Edmilson Gerônimo: Rodolfo Penha.

Deputado Armando Salvatierra: Desde quando vocês não pagam estrangeira, ou estão pagando todo ano.

Sr. Edmilson Gerônimo: Eu estou morando aqui há oito anos e só estou com três anos que pago.

Deputado Armando Salvatierra: Você sabe o nome da pessoa que está cobrando agora, vem no teu local ou você vai em Cobija?

Sr. Edmilson Gerônimo: Este ano não veio não é assim passa um ano sem vim outro ano vem, e não vem anual a cobrança da renda, mais a estrangeira é todo ano.

Deputado Armando Salvatierra: — Mais vocês pagam aqui ou lá em Cobija?

Sr. Edmilson Gerônimo: As vezes paga aqui, as vezes paga lá, a última vez que paguei foi cento e vinte boliviano, por um ano.

Deputado Osmarino Amâncio: São duas coisas que vocês pagam, uma coisa é a renda que vocês pagam vinte quilos de borracha por cada estrada, quantas estradas vocês tem?

Sr. Edmilson Gerônimo: Eu tenho muitas estradas, mais a gente só paga a que está trabalhando, aquelas que estão vagas, não se paga não.

Deputado Sérgio Taboada: Fora essa renda e a estrangeira, tem mais algum outro imposto que você lembre, que paga?

Sr. Edmilson Gerônimo: Não, tem assim, pra gente botar um roçado, a gente paga dez bolivianos por hectares.

Deputado Armando Salvatierra: — Você tem o recibo de tudo isso que você paga?

Sr. Edmilson Gerônimo: Não, tenho em casa.

Deputado Adalberto Ferreira: Isso é para o pessoal que estava reclamando da taxa de estrangeira, que nós temos informações que, no ano passado e este ano, foi suspenso não foi cobrado, alguém pagou este ano já.

Sr. Edmilson Gerônimo: Alguns pagaram, outros não pagaram.

Sr. Bira, Vice-Prefeito de Brasília: Eu queria saber de vocês se no ano seguinte, por exemplo, dia primeiro de janeiro é o dia de vocês pagarem essa renda, e se acontecer de vocês estarem doente ou a família adoecer e vocês não terem o recurso para pagar a renda da estadia de vocês aqui na Bolívia se vocês são perseguidos ou precionados para que vocês consigam esse recurso emprestado para pagar, isso acontece aqui?

Sr. Edmilson Gerônimo: Não, a renda eles não obrigam, vem um ano outro não vem, a estrangeira eles dão prazo pra gente, aí agente batalha e consegue pagar e eles entregam a estrangeira pra gente.

Deputado Armando Salvatierra: O Senhor que vendeu o feijão pra poder pagar a renda, você sabe o nome dessa pessoa?

Sr. Manoel Ribeiro: É Rodolfo Penha, foi o que cobrou.

Deputado Armando Salvatierra: Segundo nós soubemos ele não tinha autorização para cobrar nada fora a estrangeira.

Sr. Manoel Ribeiro: Tá aqui o senhor João Porto de testemunha, que foi o Sr. João que comprou o meu feijão pra mim poder pagar paguei para o Sr. Rodolfo Penha, agora eu não sei se ele tinha ou não autorização, eu não sei, o certo é que eu paguei.

Deputado Boliviano: Mancho: Está proibido pagar a renda da estrada, não há autorização para cobrar a renda da estrada, se há um cobrador fazendo isso, é ilegal, ele está se passando por vivo. Aqui é assim, por exemplo, se uma pessoa que vai sair daqui, ele não pode vender a terra, só o benefício.

Deputado Adalberto Ferreira: Qual foi a última vez que o Sr. Rodolfo Penha veio cobrar a renda?

Sr. Manoel Ribeiro: Foi em setembro do ano passado que ele cobrou de mim.

Deputado Sérgio Taboada: Qual o anseio de vocês em relação a educação, a língua que vocês querem que seja ensinada aqui?

Sr. Edmilson Gerônimo: Queremos ensino em português, ou pode ser os dois, casteliano e português.

Deputado Sérgio Taboada: Os filhos de vocês tem servido o exército aqui da Bolívia?

Sr. João Porto: São cinco filhos meus, mais só um quis servir o exército de livre e espontânea vontade, e os outros não quiseram, e eles não vieram obrigar, e todos tem os documentos brasileiros.

Sr. Bira: Vice-Prefeito de Brasília: Senhor Emiliano, o senhor confirma essa resposta do senhor João Porto, em relação ao filho do brasileiro sendo precionado pela pátria boliviana?

Sr. Emiliano Belarmino de Oliveira: Eu tenho três filhos, um é nascido no Brasil, os outros é nascido aqui, nenhum serviram o quartel e nem foram precionados por autoridades bolivianas, eles são documentados brasileiros, porque o cidadão tem que ter documentos. Agora uns anos atrás aconteceu, de eles virem aqui e aconteceu de eles correrem atrás de mim, eu tinha quatorze anos, mais eu não deixei eles me pegar, tirei meus documentos e até hoje moro aqui dentro sem atropelo nenhum.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Bisol) — V. Exª será atendido na forma do Regimento Interno.

Entretamos, por dever de ofício, devolvo-lhe a presidência dos trabalhos, Senador Nabor Júnior. Antes, porém, concedo a palavra ao nobre Senador Aluízio Bezerra, último dos oradores inscritos desta sessão.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, assistimos, com bastante atenção, à luta que o Presidente da República vem travado com relação à questão de medicamentos no País. O problema é antigo e do interesse da população.

No auge da discussão sobre a proposta do Presidente Itamar na área dos medicamentos, o *Financial Times*, representante do pensamento da grande finança internacional, fez uma crítica frontal aos projetos de gastos sociais do Governo brasileiro. E fez isso justamente quando, na segunda semana

de janeiro, o Ministro Jamil Haddad anunciava o projeto de distribuição gratuita de remédios para aposentados e população de baixo poder aquisitivo, e o Presidente Itamar Franco anunciava o seu apoio concreto à fabricação de medicamentos pelo setor público.

Colocando-se contra, aquele jornal, vinculado aos interesses financeiros internacionais, alegava a inexistência de recursos públicos para gastos sociais no Brasil. Combatia a preocupação com medicamentos para as faixas de baixa renda. E, portanto, na prática, somava-se ao coro daqueles que simplesmente qualificam de demagógica qualquer preocupação significativa com o social, com o estado de calamidade pública, por exemplo, no campo sanitário, no campo de alimentos, de moradia ou de emprego.

Esse é um problema muito sério.

Aliás, em relação à questão da produção de medicamentos, tenho em mãos um artigo, publicado hoje no **Jornal de Brasília**, que traz em sua manchete: "Inamps e Ceme serão extintos ainda este ano". O autor dessa matéria, jornalista Mosconi, foi meu colega na Câmara dos Deputados.

Eu gostaria de fazer um apelo com relação à extinção da Ceme. A Central de Medicamentos foi inicialmente concebida como empresa responsável pela produção de medicamentos básicos para servir aos interesses da população brasileira. Mas, devido à pressão dos grandes laboratórios internacionais, foi-lhe atribuída a atividade de comercialização de medicamentos.

É claro que têm havido muitos problemas de corrupção na Ceme. Mas creio que se deve fazer uma cirurgia nesse lado negativo a fim de eliminar esses problemas, buscando, através do aperfeiçoamento do projeto inicial desse órgão, fazer com que a Ceme seja a empresa responsável pela fabricação e distribuição dos medicamentos básicos para a população.

Podemos citar como exemplo o Hospital das Clínicas, em São Paulo que, ao produzir vários medicamentos de seu uso diário, faz uma economia de bilhões de cruzeiros anualmente. Se esses medicamentos fossem comprados no mercado, seria altamente dispendioso para essa entidade.

Ora, a produção de medicamentos básicos para atender à população, tarefa que apoiamos integralmente como proposta do Governo Itamar Franco, através do Ministro Jamil Haddad, além de minorar o sofrimento da população de baixa renda, responde aos abusos dos laboratórios que elevam seus preços muito acima da inflação e criam toda uma política conhecida e denunciada, há muitos anos, por médicos e por parlamentares.

De um lado, estamos diante de um quadro deplorável, onde a maioria da população, que necessita de medicamentos, não pode ter acesso a eles, ao mercado. De outro, estão interesses poderosíssimos, como os das grandes finanças e das megacorporações que produzem e vendem medicamentos no mercado internacional e que dominam sobejamente o mercado brasileiro.

Tiveram, no ano passado, como sempre, lucros enormes, aumentaram preços acima da inflação e, invariavelmente, agem e se comportam com o poder absoluto de monopólios. Esse setor, segundo o Dr. Roberto Chabo, do Ministério da Saúde, além de ser altamente cartelizado, gira nada menos que US\$ 300 bilhões no mercado mundial.

A partir de todo esse poderio econômico, desenvolvem uma preocupação social zero. Faz parte da sua lógica. Multina-

cional não vai estar preocupada com quem está fora do mercado consumidor de alto poder aquisitivo, com quem não pode pagar seu preço. Seu "neoliberalismo" é pouco mais que isso.

Sendo assim, por que então o governo federal não pode tomar medidas a favor dessa grande massa excluída do mercado? A moda agora, em alguns setores do poder econômico, é atacar o Presidente Itamar pelo fato de que Sua Excelência simplesmente não dá continuidade à chamada política neoliberal de Collor. Até dizem que "Collor era ruim, mas o neoliberalismo é bom.

E consideram absurda a preocupação do Ministro Jamil Haddad, do Presidente Itamar em buscar reforçar a produção nacional de medicamentos, em tomar medidas para que quem mais precisa de remédios a eles tenha acesso. Apelamos a uma tomada de posição de todas as forças nacionais, pautadas pelo interesse nacional.

Claro está que somente medidas na área dos remédios pouco adiantam, que é um problema de combate mais radical à pobreza e, até mesmo, de transformação profunda, e reestruturação radical do atual modelo de desenvolvimento, excludente, voltado para fora, elitista.

Collor esteve preocupado com sua **modernidade**, que acaba fazendo com que o povo coma menos. Essa modernidade descartamos. Dezenas de milhões mal comem um refeição por dia.

O Brasil moderno é esse ou é aquele, onde o povo começa a ser integrado à Nação, tem acesso à saúde pública, moradia, alimentos e vida digna?

Nenhum de nós, que lutamos precisamente por este País, para que todos disponham de iguais oportunidades, pode concordar com o **Financial Times**. Eles alegam que não há recursos. Em outras palavras, é como se dissessem que o social pode esperar até que existam recursos, até que o bolo cresça, como naquele velho filme, nosso conhecido, da época da ditadura militar. Enquanto isso, os recursos estão indo embora, os lucros do setor especulativo crescem, e o setor financeiro, nas palavras do próprio Presidente Itamar, é o mais **privilegiado do mundo**.

Isso significa, pura e simplesmente, que não existem recursos para enfrentar a pobreza nem para fortalecer a produção. Tampouco existem recursos para distribuição de medicamentos pelo setor público ou para fortalecer e democratizar o mercado interno. Recursos para isso não existem, mas recursos para engordar o setor financeiro, os credores internacionais, a sonegação fiscal, aí, sim, existem.

Discordamos dessa idéia de modernidade praticada pelo setor financeiro, que controla a alavanca decisiva da nossa economia, e o que é pior, Sr. Presidente, a partir de fora. Modernidade para nós não é aumentar o pedaço da Índia, a banda mais pobre do nosso País, modernidade para nós, para o povo brasileiro, é incorporar o pedaço da Índia ao progresso. É esta a intenção do Presidente Itamar Franco e do Ministro Jamil Haddad, os quais apoiamos integralmente nesses pontos que estamos abordando aqui, nesse momento.

Sabemos que, se estivesse funcionando a pleno vapor o setor público de medicamentos, ele atenderia a 40% das necessidades de remédios essenciais. Temos que caminhar nesse sentido e já, de outro modo como se falar de soberania, de preocupação pelo social? A quase totalidade da população do meu Estado, o Acre, por exemplo, não pode ter acesso a medicamentos, imediatamente, se não contar com medidas de emergência, como acabamos de ouvir, agora, na exposição

do Relatório da Comissão da Assembléia Legislativa, dos Deputados Estaduais, feita pelo Senador Nabor Júnior, relatando, exatamente, o fato da população extrativista em nosso Estado.

Portanto, sem medida de emergência, não só o Acre, mas grande parte da população brasileira dos Estados mais pobre do nosso País não sobreviveria. Medidas nessa linha do que vem propondo o Governo Itamar Franco devem avançar e serem aplicadas o mais rápido possível.

Sr. Presidente, não podemos continuar andando para trás, não apenas no que diz respeito à questão dos medicamentos, à produção, ao consumo de gêneros de primeira necessidade e à geração imediata e maciça de empregos.

O grande debate nacional no meio político, sindical, estudantil, militar, acadêmico e não acadêmico, tem que ser esse: a formulação de uma proposta de desenvolvimento nacional auto-sustentado.

É preciso criticar o que for necessário, mas não se pode negar o apoio a toda medida, a toda a preocupação do Governo Itamar Franco na busca desse desenvolvimento nacional voltado para a superação de um crescente estado de decomposição social, de perda maciça dos mais elementares direitos humanos à alimentação, à moradia, à escola e ao emprego.

No campo dos medicamentos não podemos vacilar. É necessário apoiar e aprofundar a política do Governo, aprofundar medidas em direção à nossa emancipação nesse setor tão estratégico e atualmente tão cartelizado.

Livre mercado não é solução. Livre mercado ignora a concentração de renda, ignora a grande massa que fica sem remédios, a qual por ser tão explorada sequer pode fazer parte do mercado.

Ora, Sr. Presidente, se vamos discutir uma questão de livre mercado, temos que ter em conta um certo número de elementos, vários indicadores; é claro que caminharemos na direção de um mercado livre, mas dentro de um contexto global onde uma série de fatores sejam analisados.

Não podemos colocar em igualdade de condições uma realidade desigual, que é a realidade do desenvolvimento dos países dentro do contexto mundial. É claro que as nações mais ricas, desenvolvidas, têm um poder de negociação, um poder de impor a sua ação no mundo financeiro, no mundo econômico, no mundo de comercialização muito maior do que os países em desenvolvimento, sem levar em conta o nível tecnológico da pesquisa científica, que é outro ponto que coloca os produtos industrializados numa diferenciação muito grande dentro do mercado internacional.

Segundo dados do próprio Governo federal, essa população carente de medicamentos chega, hoje, a 115 milhões de pessoas. Esta é uma estatística muito grave.

Ao mesmo tempo, sabemos que 45 dos 350 laboratórios, que operam no Brasil, são multinacionais, que responderam por 80% do faturamento de 1992. Puro monopólio!

A quem interessa isso? À Nação brasileira? Certamente que não. É uma cartelização inaceitável, afora outros absurdos. Comercializam mais de 30 mil medicamentos. É um número excessivo, pois, na própria Europa, gira em torno de 7 mil, enquanto que nos países em desenvolvimento, como aqui, há cerca de 30 mil.

Segundo a Ceme, para atender a maioria esmagadora da nossa doença de massa, seria necessário pouco mais de 3 centenas de apresentações medicamentosas diferentes. Temos que ir por essa via, a começar por revolucionar o setor de vigilância sanitária, pela proibição de propaganda de remé-

dios nos meios de comunicação, pela proibição de comercialização no nosso País de remédios que são proibidos no seu país de origem.

Sr. Presidente, temos a mencionar aqui o gravíssimo exemplo da talidomida, quando uma médica responsável pelo setor no **Food and Drug Administration** barrou a sua comercialização, foi até retirada do seu cargo. Mas, posteriormente, quando os resultados da talidomida começaram a aparecer — crianças nascendo mutiladas, sem perna, sem braço — a população começou a compreender que ela tinha absoluta razão. Este é um exemplo de médicos honestos, de profissionais corretos que barraram o remédio para que não houvesse danos gravíssimos com relação à população.

Este é apenas um exemplo de medicamento, dos gravíssimos outros, que atinge a mais de 5% de mortalidade geral.

Todo apoio a nossa pesquisa de medicamentos é um outro ponto importante.

A auto-suficiência na produção de matérias-primas ou a quase auto-suficiência tem que ser uma estratégia nossa, rumo à nacionalização da produção de insumos para os medicamentos essenciais. A Ceme precisa ser regionalizada, democratizada e não extinta, como está nos jornais de hoje.

Os laboratórios públicos não podem ser impedidos de entrar no mercado cartelizado pelas multinacionais. O objetivo tem que ser a população necessitada, não a estratégia de acumulação das multinacionais.

Temos também que ter outras medidas, a partir do debate nacional. Por exemplo, podemos abrigar mais a nossa relação de medicamentos essenciais (Rename), valorizando o uso de certos produtos chamados naturais, medicamentos de origem biológica, vegetal. Nossa flora não é de se desprezar; devemos valorizar muito mais esse lado.

Não podemos deixar de fazer um trabalho importante com relação à flora medicinal, sem se falar em outras medidas como a que está sendo proposta pelo Ministro da Saúde, Jamil Haddad, de se proibir o nome fantasia, para medicamentos constantes da lista de medicamentos essenciais (Rename).

Em outras palavras, significa fazer prevalecer a lógica de que todo medicamento que contém a mesma substância deve ter o mesmo nome, o chamado nome genérico. Os preços são aumentados a partir desse pretexto de mudar o nome do remédio, de se adotar um nome fantasia. Por exemplo, o diurético Furosemide pode ser obtido a Cr\$ 24 mil, mas se for vendido com o nome fantasia de Lasix passa a ficar mais caro, em torno de Cr\$ 106 mil.

Está claro que é preciso acabar com isso. O Presidente Itamar Franco quer que o medicamento passe a ter, na rede pública, o nome genérico, obrigatoriamente, o que é bastante lógico, mesmo que não seja essa a lógica das mults ou do mercado.

Apoiamos também a idéia do Presidente de furar o bloqueio dos cartéis privados, procurando comprar matérias-primas para medicamentos na China, na Romênia, na Bulgária, em Cuba e outros países que comercializam excedentes de sua produção de fármacos e os vendem a preços menores que os dos cartéis.

É preciso que se comece a discutir um controle mais rígido das importações de matérias-primas para a produção de medicamentos. A imprensa fala em abuso nessa área. Faz-se necessária uma planificação, em função da necessidade da população. Por que não discutir a presença da Ceme no

controle das importações dessas matérias-primas, das quais dependemos para a fabricação dos medicamentos essenciais?

Em suma, há inúmeras discussões que podem e devem ser feitas.

Há todo um campo de debate fecundo para o qual estão convocadas as forças populares, progressistas, socialistas e nacionalistas. Ninguém deve ficar de fora, com o pensamento de que "são problemas do Governo". Grandes questões brasileiras estão em pauta. Se as forças nacionais não pesarem nessa discussão, com propostas, com iniciativa política, os lobbies dos cartéis, da grande finança, pesarão mais, e nós iremos apenas colecionando "décadas perdidas" e perpetuando o reino da indignidade nacional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Em virtude das alterações ocorridas na representação numérica dos Partidos nas Comissões Permanentes, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 81 do Regimento Interno, fica assim fixada a proporcionalidade partidária para a presente Sessão Legislativa:

Comissão de Assuntos Sociais:

PMDB — 10 membros

PFL — 06 membros

PSDB — 03 membros

PTB — 03 membros

PRN — 02 membros

PDS — 01 membro

PDT — 01 membro

PDC — 01 membro

PP — 01 membro

PSB — 01 membro

PT — 01 membro

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Serviços de Infra-Estrutura:

PMDB — 08 membros

PFL — 05 membros

PSDB — 03 membros

PTB — 02 membros

PRN — 01 membro

PDS — 01 membro

PDT — 01 membro

PDC — 01 membro

PP — 01 membro

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional:

PMDB — 06 membros

PFL — 04 membros

PSDB — 02 membros

PTB — 02 membros

PRN — 01 membro

PDS — 01 membro

PTD — 01 membro

PDC — 01 membro

PP — 01 membro

Comissão de Educação e Comissão de Assuntos Econômicos:

PMDB — 09 membros

PFL — 05 membros

PSDB — 03 membros

PTB — 03 membros

PRN — 02 membros

PDS — 01 membro

PTD — 01 membro

PDC — 01 membro

PP — 01 membro

PSB — 01 membro

PT — 01 membro

Durante o discurso do Sr. Aluizio Bezerra o Sr. José Paulo Bisol deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Presidência comunica ao Plenário que determinou a retirada, da Ordem do Dia de segunda-feira, dia 8, do Projeto de Resolução nº 62, de 1991, anteriormente agendado para aquela data, por ter sido constatada, falha de instrução na matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1992

Em regime de urgência nos termos do art. 336; "c", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar, tendo

— Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário,

— Relator: Senador Elcio Álvares, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), 2º pronunciamento (sobre a Emenda de Plenário);

— Relator: Senador Elcio Álvares, em substituição à Comissão Diretora, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), 2º pronunciamento (sobre a Emenda de Plenário);

— 2 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário,

— Relator: Senador Elcio Álvares, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça;

— Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão Diretora

— 3 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA

AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, de 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento de Interno)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1991 (nº 3.490/93, naquel a Casa), que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos e dá providências. (Dependendo de Parecer).

— 4 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1993

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993 (nº 48/91, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional), tendo.

Pareceres sob nº 25 e 34, de 1993, da Comissão.

— De Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta), favorável; 2º pronunciamento (sobre as Emendas), contrário. (3ª sessão de discussão).

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, DE 1991 COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 1991- Complementar, de autoria do Senador Moisés Abrão, que altera a redação do parágrafo 2º do art. 2º e do parágrafo 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, tendo.

Parecer favorável, sob nº 370, de 1992, da Comissão.

— de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 15 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 44, DE 1992

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de acordo com o disposto no artigo 28 de Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 1º do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista a decisão adotada na 1ª reunião extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 1993 e o que consta dos Processos nºs 010898/92-1 e 018478/87-5,

Resolve reintegrar o servidor Ricardo Vargas, no cargo de Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 11-12-1990.

Senado Federal, 4 de março de 1993. — **Humberto Lucena** — **Júlio Campos** — **Nabor Júnior** — **Júnia Marise**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 159, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto na Resolução SF nº 130, de 1980, e no que consta do Processo nº 002.850/93-1,

Resolve alterar o Ato nº 358, de 1991, para que Regina Cláudia Pamplona Fiúza, ocupante do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, código SF-DAS-102.1, passe a ter lotação e exercício no Gabinete do Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides, a partir de 2 de fevereiro de 1993.

Senado Federal, 5 de março de 1993. — **Senador Humberto Lucena**, Presidente.

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 1, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e tendo em vista requerimento subscrito pelos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Alexandre Costa, Carlos De'Carli, Márcio Lacerda, Saldanha Derzi, Iram Saraiva, Lavoisier Maia, Meira Filho, Lucídio Portella e Beni Veras, membros da Mesa do Senado Federal, no biênio 1991/1992, resolve designar os Senadores Júlio Campos, 1º Secretário, Nabor Júnior, 2º Secretário e Júnia Marise, 3º Secretário, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar as denúncias veiculadas pelo Senador Dirceu Carneiro, em órgãos da imprensa.

Senado Federal, 4 de março de 1993. — **Senador Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 4, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de sua competência regulamentar e de acordo com o art. 6º, § 4º, do Ato do Primeiro-Secretário nº 2, de 1993:

Considerando as dificuldades operacionais de controle inicial da frequência eletrônica;

Considerando que o Senado Federal foi convocado extraordinariamente, gerando a necessidade de cancelamento e alteração do período de férias de alguns servidores;

Considerando que o período de implantação do controle de frequência eletrônica ainda necessita de adaptação;

Resolve:

Art. 1º Ficam abonadas as faltas e impontualidades do registro de frequência dos servidores do Senado Federal, no sistema eletrônico, correspondentes ao mês de fevereiro de 1993.

Art. 2º As alterações de frequência dos servidores, no período a que se refere o artigo anterior, deverão ser comunicadas à Subsecretaria de Administração de Pessoal, pelos respectivos órgãos de lotação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 4 de março de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral do Senado Federal.

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1993

Às onze horas e quinze minutos do dia dois de março de um mil, novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores **HUMBERTO LUCENA**, Presidente, **CHAGAS RODRIGUES**, Primeiro Vice-Presidente, **LEVY DIAS**, Segundo Vice-Presidente, **JÚLIO CAMPOS**, Primeiro-Secretário, **NABOR JÚNIOR**, Segundo-Secretário, e **JÚNIA MARESE**, Terceira-Secretária.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Nelson Wedekin, Quarto-Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 160, de 1993, no qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro da Fazenda, informações sobre os produtores de açúcar e álcool (pessoas físicas e jurídicas) com débitos vencidos e não liquidados junto a instituições oficiais de crédito e demais organismos federais.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Requerimento nº 192, de 1993 no qual o Senhor Beni Veras solicita seja informado pelo Banco do Brasil S.A., o total das aplicações de recursos, por Estados da União, nos últimos cinco anos.

Os presentes, após exame, aprovam, a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Requerimento nº 193, de 1993, no qual o Senhor Senador Jonas Pinheiro solicita a transcrição nos anais, do discurso pronunciado pelo Senador Mauro Benevides por ocasião de sua visita à sede da Associação Latino-Americana de Integração, em Montevidéu.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Requerimento nº 194, de 1993, no qual o Senhor Senador Mauro Benevides solicita a transcrição no anais, do artigo "O brilho do Senado", de autoria do jornalista João Emílio Falcão, publicado no *Correio Brasileiro* na edição de 24/2/93.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

e) Processo nº 003380/93-9, no qual a Secretaria de Documentação e Informação solicita entendimentos com a Câmara dos Deputados, no sentido da permanência do mobiliário do antigo Palácio Monroe no Salão Negro.

Os presentes autorizam a Secretaria a estabelecer tais entendimentos.

f) Processo nº 001913/92-1 (CG) que encaminha os Balancetes com seus respectivos Demonstrativos Contábeis e Conciliação Bancária do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, incluindo o FUNCEGRAF, relativos ao período de julho e agosto de 1992.

É designada a Senhora Terceira-Secretária para relatar a matéria;

g) Processo nº 014860/92-9, no qual o servidor Fernando Arruda Moura requer a revisão nos seus assentamentos funcionais do pagamento dos "quintos" a que se refere a Lei nº 6.732, de 1979.

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria;

h) Processo nº 002694/93-0, no qual o Senhor Senador Antônio Mariz solicita o ressarcimento de despesas médicas.

A Senhora Terceira-Secretária é designada para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) do total solicitado.

O parecer é aprovado pelos presentes;

i) Ofício nº 002/92, no qual a Frente Parlamentarista Nacional "Ulysses Guimarães" solicita tratamento equivalente ao de Liderança para a Frente Parlamentarista e a cessão, por empréstimo, de assessores e servidores de apoio.

É designado o Senhor Primeiro-Secretário para relatar a matéria;

j) Ofício nº 157/93, em que a Subsecretaria de Assistência Médica e Social indaga a respeito da concessão de passagens aéreas ao excelentíssimo Senhor Senador Antônio Mariz, para tratamento em São Paulo, haja vista que o Ato nº 30, de 1989, da Comissão Diretora, não prevê casos dessa ordem.

Os presentes autorizam a concessão das passagens aéreas solicitadas;

l) projeto de Ato da Comissão Diretora que fixa o do Auxílio-Moradia para o mês de fevereiro de 1993.

Após discussão, a matéria é aprovada e o Ato assinado pelos presentes.

A propósito, e diante de debates de que participaram os presentes, o Senhor Presidente incumbiu o Senhor Primeiro-Secretário de promover estudos que possam levar a uma redução dos gastos que o Senado Federal despense no momento com hospedagem de senadores que não dispõe de apartamento funcional. Tais estudos serão analisados pelo Primeiro-Secretário em próxima reunião da Comissão Diretora.

O Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) coloca a questão do registro eletrônico de frequência dos servidores, particularizando dificuldades dos que são lotados na SSAMS que, por cumprirem plantões e pela inadequação do sistema de transporte ao horários destes plantões, sofrem atraso em seus registros.

O Senhor Presidente pede ao Senhor Diretor-Geral que, em conjunto com o Senhor Primeiro Secretário, examine o assunto;

b) solicita a tramitação dos processos objeto de pedido do Senador Beni Veras para exame do parecer por este exarado.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário que expõe os seguintes assuntos:

a) pedido de autorização para a nomeação de candidatos aprovados em concurso público, dentro das vagas existentes no Serviço de Segurança.

A solicitação é por ele aprovada;

b) aprovação da solicitação para que a firma SITRAN - Indústria e Comércio LTDA. continue prestando serviços de manutenção e limpeza no Senado Federal durante o mês de março de 1993, com dispensa de licitação, de acordo com o artigo 19, inciso IV, do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora.

A matéria é encaminhada à Secretaria Administrativa para exame;

c) solicitação da Subsecretaria de Apoio Técnico a Orçamentos Públicos informando que necessita de mais 4 (quatro) servidores nas Áreas de Contabilidade

e Auditoria, assim como 10 (dez) na Área de Planejamento e Orçamentos Públicos.

É autorizada a abertura de Concurso para Auditoria em número de 4 (quatro) em cada uma das Áreas necessitadas.

O Senhor Presidente faz, a seguir, referências ao noticiário sobre o reajuste salarial no Senado Federal, pedindo

ao Senhor Primeiro-Secretário que esclareça o assunto junto à imprensa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 2 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 36

TERÇA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 20ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

— Nº 084/93, comunicando que foi constatada inexatidão material devida a lapso manifesto nos autógrafos referentes ao Projeto de Lei da Câmara nº 157/92 (nº 3.423/93, na origem), que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Monetário Nacional e solicita que seja feita a retificação mencionada.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 214/93, de autoria do Senador Raimundo Lira, solicitando concessão de licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 8 a 12 de março corrente. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Nº 215/93, de autoria do Senador Pedro Teixeira, solicitando licença para afastamento dos trabalhos da Casa, no período de 9 a 10 do mês em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 216/93, de autoria do Senador Magno Bacelar solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo publicado no *Jornal do Brasil*, de 7-3-93, intitulado "O Livro Brasileiro no Pelourinho" de autoria do escritor e jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

1.2.3 Ofício

Nº 30/93, do Senador Irapuan Costa Júnior, encaminhando relatório da delegação do Congresso Nacional em visita oficial à Rússia.

1.2.4 Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/25, de 1993 (nº 693/93, na origem), através do qual o Governo do Estado do Paraná

solicita autorização para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, para os fins que especifica.

1.2.5 Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Resultados de pesquisa sobre os males do fumo, divulgada recentemente em congresso médico nos Estados Unidos da América. Necessidade do cumprimento da Resolução nº 94/92, que proíbe o uso do fumo no plenário do Senado Federal.

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Premência da votação do Orçamento da União para o exercício de 1993. Apelo ao Presidente do Senado para que determine ao Prodasen a ligação dos terminais de computadores dos gabinetes dos Srs. Senadores ao Sistema Orçamento/93. Considerações sobre a indicação do Sr. Eliseu Rezende para Ministro da Fazenda.

SENADOR MAGNO BACELAR — "Dia Internacional da Mulher".

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA — Campanha gratuita do plebiscito sobre forma e sistema de governo. Dia Internacional da Mulher.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 217/93, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, encaminhando ao Ministro de Estado da Justiça informações que mencionam.

1.3 ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 29/92, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar. **Discussão encerrada**, após parecer de Plenário favorável à Emenda, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Resolução nº 30/92, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. **Votação adiada**, por falta de quorum.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264/91 (nº 3.490/93, naquela Casa,) que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 5/93 (nº 3.520/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, O Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93 (nº 48/91, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). **Discussão encerrada em 2º turno**, tendo usado da palavra os Srs. Guilherme Palmeira e Nabor Júnior.

Projeto de Lei do Senado nº 394, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Moisés Abrão, que altera a redação do parágrafo 2º do art. 2º e do parágrafo 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de Janeiro de 1975. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 Discussão após a Ordem do Dia

SENADOR AUREO MELLO — Dia Internacional da Mulher.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1992, de sua iniciativa, alterando a demarcação das terras indígenas.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Requerimento de informações, a ser encaminhado ao Ministro da Justiça, sobre o cumprimento de normas de segurança no âmbito da produção de equipamentos para a indústria petroquímica.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Descaso do Governo de Rondônia com os municípios do sul do Estado, governados por oposicionistas.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Apoio às propostas da Federação Nacional de Comércio Varejista de Combustíveis e das Empresas de Garagens que reivindicam melhor remuneração para o setor.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Em virtude do comparecimento do Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Rezende, ao plenário do Senado, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÃO

Ata da 242ª Sessão, realizada em 18-11-92

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 160 a 163, de 1993

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

Ata da 20ª Sessão, em 8 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Alufzio Bezerra — Belo Parga — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — El-

cio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — João Calmon — João França — José Paulo Bisol — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

SGM-P/084/93 Brasília, 17 de fevereiro de 1993.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi constatada inexistência material devida a lapso manifesto nos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 3.423, de 1992, que “dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Monetário Nacional”, encaminhado para revisão dessa Casa em 23 de dezembro de 1992.

Dando conhecimento do fato a Vossa Excelência, solicito se digne determinar as providências necessárias no sentido de proceder à seguinte retificação:

Incluir, após o inciso V do art. 1º, o seguinte inciso VI, renumerando-se os demais:

“VI — Ministro de Estado da Previdência Social.”

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — **Inocêncio Oliveira**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência determina que o ofício lido seja publicado em avulsos, para que fique à disposição dos Srs. Senadores, juntamente com os avulsos do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, ao qual se refere.

Tendo em vista que o projeto foi aprovado nesta Casa em regime de urgência e devolvido à Câmara dos Deputados com emendas, a Presidência determinará a inclusão da matéria em Ordem do Dia da sessão ordinária de quarta-feira, quando deverá ser proferido o parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos para, em seguida, ser discutida e votada novamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Exmº Sr. Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

REQUERIMENTO Nº 214, DE 1993

Requeiro a essa Presidência, nos termos do artigo 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, concessão de LICENÇA (abono de faltas), para ausentar-me dos trabalhos desta CASA, durante o período de 8 a 12 de março corrente, tendo em vista viagem que farei à Paraíba, com a finalidade de cumprir compromissos políticos naquele Estado.

Sala das Sessões, 8 de março de 1993. — Senador **Raimundo Lira**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 215, DE 1993

Requeiro, com fulcro no art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerado com licença autorizada o meu afastamento dos trabalhos da Casa nos dias 9 e 10 do mês em curso, período em que estarei ausente do País em viagem a Argentina, a convite do Governador do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 8 de março de 1993. — Senador **Pedro Teixeira**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 216, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, nos termos do artigo 210 do Regimento Interno, autorizar a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo publicado no **Jornal do Brasil**, de 7-3-93, intitulado “O Lloyd Brasileiro no Pelourinho” de autoria do escritor e jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

Sala das Sessões, 8 de março de 1993. — Senador **Magno Bacelar**, Líder do PDT no Senado Federal.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Of. nº 30/93

Brasília, 3 de março de 1993

Senhor Presidente:

Tendo chefiado delegação do Congresso Nacional à Rússia, a convite do Soviete Supremo, de 5 a 12 de fevereiro deste ano, faço chegar às mãos de Vossa Excelência os seguintes documentos:

1. Relação dos integrantes da Delegação
2. Programa da visita
3. Notas de viagem
4. Cópia da carta enviada ao Presidente do Soviete Supremo.

Sendo só o que se me apresenta para o momento, prevaleço-me da ocasião para reiterar-lhe protestos de minha real estima e apreço.

Atenciosamente, Senador **Irapuan Costa Júnior**.

COMITIVA OFICIAL DE VISITA À RÚSSIA

— 5 a 12 de fevereiro de 1993 —

Senadores: **Amir Lando**
Cid Sabóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
Jonas Pinheiro
Júnia Marise
Lavoisier Maia
Valmir Campelo

Deputados: Celso Bernardi
Chico Vigilante
Costa Ferreira
Liberato Caboclo
Manoel de Castro
Paulo Lima
Ruben Bento

**PROGRAMA DE VISITA OFICIAL À RÚSSIA
DE DELEGAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL**

Moscou, de 7 a 13 de fevereiro de 1993

7/02

22:10 — Chegada da delegação parlamentar brasileira na sala VIP do aeroporto Sheremetvo 2. O Deputado e Vice-Presidente do Comitê para Assuntos Internacionais e Relações Econômicas com o Exterior, Iona Andronov, com delegação de, aproximadamente, dez pessoas (possivelmente o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, G. Mamedov), recepcionará a parte brasileira. Conversa de 30 minutos. Estarão presentes do lado brasileiro, além do Embaixador Rego Barros, a Conselheira Maria Elisa Berenguer, o Secretário Carlos Martins Ceglia, o Sr. Natanael, o Alberto e Sacha.

23:10 — Chegada no Hotel Arbat e jantar privado.

8/02

09:30 — Café da manhã privado.

11:00 — Reunião com o Presidente do Comitê para a Reforma Econômica e para a Propriedade, Deputado Serguei Krasavtchenko.

12:30 — Reunião com o Presidente do Soviete Supremo, Ruslan Khasbulatov. Troca de presentes oficiais.

13:00 — Almoço oficial na Casa Branca, oferecido pelo Deputado Luri Varonin, Vice-Presidente do Soviete Supremo.

14:00 — Reunião com o Presidente do Conselho das Bancadas Parlamentárias do Soviete Supremo, Deputado Vladimir Novikov.

15:30 — Reunião com o Secretário da Comissão Constitucional do Parlamento, Deputado Oleg Rumeantsev.

16:30 — Reunião com o Presidente do Grupo Parlamentar Rússia-Brasil, Deputado Victor Cheinis.

20:00 — Jantar privado no Hotel.

9/02

09:00 — Café da manhã privado.

10:30 — Reunião no Comitê Legislativo do Parlamento com seu Vice-Presidente, Deputado Igor Bezrukov, ou com o Deputado Mikhail Mitiukov (Presidente do Comitê).

13:00 — Almoço privado no Hotel.

15:00 — Reunião no Governo da Rússia, possivelmente com o Vice-Primeiro-Ministro Alexandr Chokhin. A parte russa informa que somente cinco parlamentares poderão participar da reunião, além do Chefe da delegação e do Embaixador do Brasil. O cortejo sairá do hotel (o carro do Chefe da delegação parlamentar, com o Embaixador do Brasil e o ônibus) sairá do hotel às 15:00.

17:00 — Tempo livre.

19:00 — Espetáculo no Teatro Bolchoi, Ópera "La Traviata", de Verdi.

22:00 — Jantar privado.

10/02

08:30 — Café da manhã privado.

10:00 — Reunião na Prefeitura de Moscou, possivelmente com o Prefeito Iuri Lujkov. O cortejo (carro do chefe da delegação, com o Embaixador do Brasil e o ônibus) sairá do hotel às 9:35.

12:00 — Excursão ao Kremlin.

14:00 — Almoço privado no Hotel.

15:30 — Reunião com o Presidente do Comitê para Assuntos Internacionais e Relações Econômicas com o Exterior, Deputado Ievgueni Ambartsumov.

17:00 — Tempo livre.

19:00 — Jantar-buffet na Embaixada do Brasil.

11/02

08:30 — Café da manhã privado.

09:30 — Excursão a Zagorsk (cidade histórica do "Anel Dourado" da Rússia).

15:30 — Almoço privado.

16:30 — Entrevista com o Vice-Presidente Alexandr Rutskoi.

21:00 — Jantar privado no Hotel.

12/02

08:30 — Café da manhã privado.

10:00 — Reunião com o Presidente do Supremo Conselho Econômico do Parlamento da Rússia, Deputado Vladimir Isprasnikov.

11:30 — Reunião com o Presidente do Comitê para Ciência e Educação Pública, Deputado Vladimir Chorin.

13:00 — Reunião no Comitê para a Política Social com seu Presidente, Deputado Mikhail Zakharov.

14:00 — Almoço privado no Hotel.

15:00 — Tempo livre.

19:00 — Ida ao circo de Moscou.

22:00 — Jantar privado no hotel.

13/02

09:00 — Café da manhã privado.

10:30 — Visita à Galeria Tretiakov e Mosteiro Novodevitchi.

13:00 — Almoço privado no Hotel.

14:00 — Excursão por Moscou.

18:15 — Despedida na Sala Vip do aeroporto Sheremetvo

19:15 — Decolagem para Frankfurt.

LEMBRANÇAS DE UMA VIAGEM A RÚSSIA

A delegação brasileira convidada para contatos em Moscou em fevereiro deste ano contou com sete senadores e sete deputados. O convite, feito pelo Parlamento Russo (ou Soviete Supremo, se preferirem), previa vários encontros com parlamentares e com autoridades do Executivo. A curiosidade era grande em todos nós. A Rússia era, ainda é e será por bastante tempo País envolvido em certa aura de mistério, que só agora, na época pós-Gorbachov, começa a levantar seu véu. Nenhum de nós conhecia Moscou.

A primeira impressão, chegando à noite em Moscou, e a de que se trata de uma cidade escura. De fato, vindos da iluminação exuberante das cidades ocidentais, como Paris e Frankfurt, estranha-se um pouco a enorme capital russa.

A profusão de aviões da Aeroflot no aeroporto moscovita de Sheremetievo é de chamar a atenção. Contam-se as dezenas os Tupolev e Antonov nos hangares e nos pátios. Informamos que a antiga companhia de aviação soviética era a maior do mundo, com algo entre dois e três mil aviões. Com a fragmentação da URSS alguns países ficaram com os aviões baseados em seus aeroportos e fundaram suas próprias companhias aéreas, mas mesmo assim a Aeroflot russa tem mais de mil aparelhos e voa para as mais distantes regiões do País. Não se pode esquecer que a Rússia tem uma extensão territorial duas vezes a nossa: 17 milhões de quilômetros quadrados. Os aviões russos de passageiros têm fama de desconfortáveis, mas devem ser bastante seguros, segundo as estatísticas que nos revelam.

Viagem longa, a que fizemos, pelo avião e pelo termômetro: Brasília-Rio de Janeiro-Frankfurt-Moscou somam quase dezessete horas de voo, ou quinze mil quilômetros. Na escala Celsius a viagem é de 55 graus, dos cerca de quarenta positivos no Rio aos menos quinze em Moscou, frio que atinge a todos, mesmo os mais acostumados às baixas temperaturas e os mais preparados com seus sobretudos e luvas. Quem estranha menos é o Deputado Celso Bernardi, gaúcho acostumado na coxilha...

A informação recebida é a de que alugar-nos-iam no Hotel Arbat, na rua de mesmo nome, no centro de Moscou, e é o que acontece. Intrigam-me os fatos de não existir qualquer indicação na fachada do hotel e toda a louça e folhetos encontrados trazerem outro nome: Hotel Oktiabrskaja, ou algo assim, que soletro a duras penas no alfabeto cirílico que estou começando a decifrar. A explicação vem do tradutor Vladimir, que serviu no Brasil por quatro anos e tem a paciência de nos acompanhar e traduzir nos vários encontros e nas muitas reuniões: este hotel pertencia ao Partido Comunista, que aqui abrigava seus convidados do exterior ou seus convencionais de toda a União Soviética. Hoje, com o Partido praticamente desaparecido, o hotel foi repassado para o Parlamento, e seu antigo nome, que significa Outubro em homenagem à revolução soviética, foi mudado, pois não é de bom tom na Rússia de hoje homenagear o comunismo...

Não chegaram ao hotel, extraviadas de alguma forma, minha bagagem e a do Deputado Costa Ferreira. A minha me é entregue na madrugada do dia da chegada. Costa Ferreira só receberá a sua três dias depois, perdida no trecho Frankfurt-Moscou.

Em desenho técnico chama-se "vista explodida" a representação de uma máquina com suas várias peças desmontadas e na posição em que vão se encaixar no corpo principal. Para examinar hoje o mapa da antiga União Soviética o mais conveniente seria uma vista desse tipo: a URSS fragmentou-se em 15 Estados que compõem a CEI-Comunidade dos Estados Independentes: A Rússia, a Ucrânia, a Moldávia, a Bielorrússia, o Kazaquistão, as quatro repúblicas muçulmanas da Ásia Central (Uzbequistão, Turquemenistão, Tadjiquistão e Quirguistão), as repúblicas do Cáucaso (Geórgia, Armênia e Azerbaijão) e os Países Bálticos (Estônia, Letônia e Lituânia).

Os Senadores Jonas Pinheiro e Waldir Campelo descobriram, na Nova Arbat, espécie de centro comercial da cidade que surgiu após a queda do comunismo, e que fica próximo ao hotel, uma loja onde vendem abrigos para frio: luvas, botas, chapéus russos (os chamados "chapkas" que protegem as orelhas) e grossos sobretudos. Chegam ao hotel equipados para enfrentar o frio. Quando disponho de uma meia hora

entre dois encontros vou até lá comprar um "chapka" e um sobretudo, pois as orelhas estão protestando e meu sobretudo, veterano dos invernos dos Estados Unidos e da Europa Ocidental não está sendo de grande valia aqui, principalmente quando há vento. Faço minhas compras e me surpreendo com os preços. Por meu sobretudo, de muito boa qualidade, por sinal, pago cerca de vinte dólares, quinze vezes menos que em Paris ou Londres. Conto esta proeza no hotel, e é quanto basta: no dia seguinte é difícil encontrar alguém da delegação que não esteja usando garbosamente seu sobretudo russo estalando de novo.

O Senador Cid Sabóia vai além: encontra um terno que lhe cai sob medida, o que não é de se estranhar, dado seu biotipo muito próximo do russo e vai envergá-lo nos próximos dias na tribuna do Senado. Só não compra nada o Senador Lavoisier Maia, que trouxe tudo na bagagem — até um capuz de lá que só descobre os olhos, destes que se vê no cinema, usado por terroristas e assaltantes, mas muito útil no frio que estamos experimentando.

Não chegou ainda aqui, ou pelo menos não se difundiu o costume da gorjeta. Ficou na dúvida, pois costuma-se no ocidente gratificar nas chapelarias as funcionárias que guardam nossos casacos, mas os guias me esclarecem que por cá não se usa fazê-lo. Abrimos uma exceção em nossa saída, atendendo sugestão do Senador Valmir Campelo e fazemos uma "vaquinha" para presentear as garçonetes que nos serviram no restaurante do hotel durante a semana de nossa permanência. Elas se emocionam às lágrimas.

Dois companheiros de viagem, os Deputados Chico Vigilante e Liberato Caboclo, que tiveram suas predileções pelo marxismo, têm que suportar as brincadeiras dos colegas, que não os esquecem sempre que algum russo faz uma crítica ao comunismo. Há um delírio quando um deputado russo depois de criticar várias vezes os "direitistas" esclarece que direita ou conservador, na Rússia de hoje são os antigos comunistas. Mas os "direitistas" Chico Vigilante e Liberato não perdem a fleugma, inteligentes e cavalheiros que são e terminam a viagem como dos mais agradáveis e respeitados integrantes da delegação.

É visível que a sociedade russa se encontra num impasse: está saindo do comunismo, mas não entrou na economia de mercado, ou melhor, entrou muito pouco. As pequenas lojas foram privatizadas, e nestas se encontra o que comprar, embora grande parte seja mercadoria importada. As médias e grandes empresas aguardam uma lei de propriedade e privatização que parece perdida na burocracia. Poucas privatizações de vulto foram feitas. As lojas do governo têm pouca coisa nas prateleiras, já que o desabastecimento continua sendo um problema. Esta nova situação gera um déficit que levou o País a uma inflação superior à nossa (um deputado falou-me de 1.800% em 1992). Mais de setenta anos de planificação central não permitiram que surgissem na população quadros empreendedores que pudessem ser agora os empresários que a economia russa está a pedir. Nota-se mesmo que qualquer coisa fora dos programas deixa os russos um pouco atônitos. Talvez se demande uma geração para que o País venha a se assenhorar de sua enorme potencialidade natural, de sua força de trabalho e do capital científico e tecnológico que desenvolveu.

Não é difícil imaginar a gênese desse panorama da Rússia moderna: Stalin cometeu o enorme erro de não se preparar para a guerra, mais que anunciada por Hitler em seu livro "Minha Luta". Estava muito claro que o ditador alemão tinha

como meta principal na Europa o espaço vital para os alemães, o "lebensraum", que só poderia ser obtido com a "drang nach osten", a marcha para leste sobre o território principalmente ucraniano e russo, por sua riqueza. Stalin menosprezou a ameaça hitlerista, não se armando e julgando que satisfaria os nazistas dividindo com eles a Polónia, via do tratado Ribentrop-Molotov, assinado em Moscou em 23 de Agosto de 39. Calculou mal, quase foi derrotado e perdeu vinte milhões de vidas, a maior cifra da guerra. Os alemães, atacados por todo o mundo perderam seis milhões... Stalin só não foi vencido porque sacrificou uma enormidade de vidas russas, soldados mal armados e mal preparados que morriam aos milhares detendo os ataques inimigos pelo número. Além disso teve de seu lado o "General Inverno" e as enormes extensões russas que dificultavam o abastecimento alemão; teve ainda os aliados, leia-se americanos, a derramarem uma enormidade de suprimentos no Exército Vermelho. Finda a guerra Stalin quis corrigir o erro: criou com mão de ferro uma União Soviética pronta para qualquer guerra, desenvolvendo uma indústria bélica de vanguarda, com ênfase na tecnologia nuclear e espacial, enquanto relegava a segundo plano os bens de consumo que o ocidente cada vez mais produzia para suas populações. Temendo a insatisfação interna promoveu os expurgos denunciados mais tarde por Kruchoy e pelos dissidentes russos. Deu razão ao Ministro da Propaganda nazista Goebelis que dizia que os russos vencendo a guerra fechar-se-ia uma "cortina de ferro" sobre o leste europeu. Kruchoy e Bulganin contribuiriam com a criação do Pacto de Varsóvia em Maio de 55, e-os que viriam depois manteriam, até surgir a "Perestroika" e a "Glasnost", o status militar, a sociedade fechada, carente de bens de consumo e privada de liberdade, que mais e mais iria perceber sua deficiência em relação ao ocidente. Esta a herança que Gorbachov, e agora Yeltsin tentam administrar: há riqueza natural, há mão-de-obra, há um embasamento científico (e tecnológico) mas não há a experiência da liberdade que permita à nação marchar por si mesma e à população alcançar os padrões de vida ocidentais. Aliás, a liberdade em terra russa, exceto a experiência atual, é apenas uma fresta de luz ao tempo de Kerensky, a despeito de sua história milenar.

A privatização aqui é algo problemático, como no Brasil: as coisas sabem-se necessárias, mas não acontecem. Tome-se o exemplo dos táxis: o serviço é deficiente, mas os motoristas se mobilizam contra a privatização. Por quê? Os táxis atuais, públicos, são mantidos pelo Estado, que os conserta, abastece e ainda paga um salário ao motorista — este por sua vez tem como "dar um nó" no taxímetro e ficar com a féria. Para que privatizar? O governo por outro lado, sem o "know-how" necessário pode agir de maneira pouco acertada. Privatizaram 500.000 apartamentos em Moscou... dando-os de graça aos ocupantes, quando melhor seria vendê-los, ainda que a longo prazo, e criar um fundo para construção de novas habitações. O Presidente da Comissão da Reforma Económica do Soviet, Deputado Seguei Krasavcheko é enfático ao afirmar que as reformas são irreversíveis, que o comunismo é uma experiência fracassada e superada (afirmação que frequentemente ouvimos de outros deputados) e que as leis de propriedade e privatização vêm aí. Pretendem preservar por enquanto como estatais a energia nuclear e as ferrovias (diz que no Japão fracassou a experiência de privatização ferroviária). Os estrangeiros serão bem-vindos e serão aceitos rublos ou títulos do governo nas privatizações (há uns 150 bilhões de dólares em títulos governamentais colocados). São os que

no Brasil os radicais injustamente batizaram de "moedas podres", como se não fossem títulos públicos, que levantaram não merecessem ser honrados. Já há experiências de privatização na área da educação e da saúde, que o deputado Krasavchenko afirma terem tido sucesso. Não vão ficar de fora os setores petrolífero, de telecomunicações (ao menos em parte) e o setor financeiro, exceto dois bancos: o de Comércio Exterior e o de Reconstrução. Os deputados da Comissão em reunião conosco fazem algumas afirmações que deveriam chegar aos ouvidos de certos brasileiros, no Governo, no Congresso, na Imprensa e nos Sindicatos:

— "Monopólio não pode ser eficiente"

— "Empresa estatal é sinónimo de déficit"

— "O coletivismo pode ser uma forma de roubo"... e por aí afora. Nas privatizações pretendem reservar prioritariamente 25% das ações aos operários.

Reunimo-nos neste dia 8 de fevereiro com o Presidente do Soviet Supremo, Ruslan Kashbulatov. Há um conflito sério entre ele e o Presidente. Como Yeltsin pode vetar as leis vindas do Soviet e este os decretos de Yeltsin, a coisa se agrava. Este quer convocar um plebiscito para abril e saber do povo quem deve ter o poder, inclusive e principalmente para proceder às reformas: se o Governo ou se o Parlamento. Aliás não se fala noutra coisa nestes dias por aqui, com muitos julgando que o plebiscito aprofundará a cisão já existente entre os dois poderes.

Almoçamos na sede do Soviet Supremo (ou Casa Branca, como chamam eles), por oferecimento do Vice-Presidente Iuri Varonin. Logo surgiram os brindes à moda russa, tendo o Embaixador Rego Barros me explicado o costume: o anfitrião faz um brinde com vodka que devemos aceitar (ou pelo menos eu, como chefe da delegação) bebendo de uma só vez todo o copo. É o "vira" brasileiro. Em seguida o convidado faz o seu brinde. Depois volta o anfitrião a brindar, e assim por diante. Aí de quem não tem resistência... os brindes vão da amizade russo-brasileira à Amazônia, passando pelo Rio de Janeiro, pelo futebol, pela preservação da Taiga Siberiana e não sei o que mais.

Surpresa para nós: o tráfego de Moscou, que julgávamos reduzido, é muito intenso: aos carros russos como nosso conhecido Lada, os Volga, os Jeep e caminhões militares ou caminhões limpa-neve com suas lâminas à frente e enormes vassouras rotativas atrás somam-se em número expressivo os carros estrangeiros, alemães na maioria. Por vezes uma luxuosa limusine Chaika conduzindo uma autoridade nos faz lembrar a Nomenclatura, que por certo, como em todo lugar do mundo, ainda ocupa seus bastiões. Além disso, os coletivos, em grande número.

O Deputado Vladimir Novikov, Presidente do Conselho das Bancadas Parlamentares (uma espécie de colégio de líderes) nos fala dos salários:

salário mínimo: 2200 rublos (cerca de 4 dólares)

pensão: 4275 rublos (cerca de 7,5 dólares)

Salário de deputado: 40000 rublos (cerca de 70 dólares)

salário de Yeltsin: 72000 rublos (cerca de 130 dólares). Diante de nosso espanto, explica que não vale a simples conversão, vez que numa economia ainda muito estatizada como a russa, as moradias, a educação, a saúde, os transportes e etc., não entram no orçamento doméstico, e os gêneros e roupas são muito baratos. Mesmo assim...

O Deputado Novikov fala, como todos, do plebiscito, e acha que Governo e Parlamento devem ser fortes. Acho difícil; estou lendo livro de Jean-François Revel recém-lan-

çado, chamado "O Absolutismo Ineficaz", que critica contundentemente o sistema parlamentarista francês, de Presidente forte, eleito pelo povo. É o que se pensa implantar no Brasil. Se for assim, não vai dar certo.

Estamos fazendo reunião sobre reunião, e as refeições são no hotel. A Senadora Junia Marise, única mulher do grupo deixa por algumas horas o programa traçado e faz contatos na Comissão para os Assuntos das Mulheres, Proteção à Família, Maternidade e Infância, que melhor lhe interessa. Uma pausa: hoje (9/Fevereiro) assistimos no Teatro Bolshoi "La Traviatta". Belo teatro, ótimos intérpretes, o que faz o Senador Cid Sabóia se entusiasmar em certas árias e soltar seus gritos de "bravo!"

O Prefeito de Moscou, Iuri Luikov, é um entusiasmado por sua cidade de 9 milhões de habitantes. O Deputado paulista Paulo Lima está ali, prestando enorme atenção, e evidentemente, comparando Moscou e São Paulo. O Prefeito nos fala das 9 estações ferroviárias, das 149 estações de metrô com seus 8 milhões de passageiros/dia, 1 milhão de carros leves, 2 milhões de carros pesados, 4000 unidades de transporte coletivo, entre ônibus, trolleys e trens, 1 000 mosteiros (de 27 religiões), 71 teatros, 500.000 estudantes, 137 sub-prefeituras e por aí fora... Como todos os prefeitos que conheci em todo o mundo, queixa-se de que os recursos são poucos. O Deputado Manoel de Castro, ex-Prefeito de Salvador, cidade com "apenas" 365 igrejas, uma para cada três daqui, não se sente diminuído ao saber que até cinco anos atrás, das 1000 igrejas de Moscou, apenas 41 funcionavam. O Deputado Rubem Bento, como bom evangélico que é, também gosta da notícia de que a religião está se expandindo.

A agência Tass mantém estreito contato conosco e seus repórteres sempre buscam uma ou outra entrevista.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Serguei Glaviev que nos recebe, esteve no Brasil na ECO-92, antes de ser Ministro. Tem 32 anos. É uma das competências surgidas nos novos tempos. Cobra resposta a uma proposta russa de cooperação em variados campos, enviada em junho ou julho do ano passado, e ainda sem retorno por parte do Governo brasileiro. Coisas da confusão política provocada pelo impeachment e conseqüente paralisia da máquina administrativa. Ainda bem que estão presentes o Senador Amir Lando, um dos pais do impeachment, que pode dar suas explicações e o Embaixador Rego Barros que não deixa o Governo mal posicionado.

A cidade de Serguiev Possad, nos arredores de Moscou, com seus belos mosteiros ortodoxos, verdadeiro museu onde os mais preciosos ícones de vários séculos estão expostos, é de encher os olhos.

Os museus do Kremlin mostram as jóias dos Romanov, com os maiores rubis que já vi em qualquer museu, dezenas deles. Diamantes (grandes) aos milhares. O Grande Palácio do Kremlin tem um fausto chocante nos dias atuais. Imagine-se no tempo de Pugachov... Justificam-se as revoltas. Apesar das mudanças o mausoléu de Lenin continua com toda sua imponência reinando sobre a Praça Vermelha, e imponente continua também a mudança de guarda. Mas em frente, no grande magazine gum, as grifes estrangeiras estão presentes, e a ala principal está ocupada pelas famosas e parisienses Galerias Lafayette.

É uma característica do povo russo aquela simplicidade, aquela credulidade que encontramos a cada página de um conto de Tchecov, e que lembra muito o nosso interiorano. Segundo o Ministro Macedo Soares, nossa simpática e efi-

ciente guia, Marina Plakitina, necessitará de assistência psicológica após a partida da delegação. Sempre adiantada, preocupada em colocar todos os brasileiros nos carros ou ônibus a tempo de chegarem pontualmente nos compromissos, não está por certo familiarizada com a maneira informal e descontraída dos brasileiros, nem sempre muito preocupados com os horários e não afeitos a programas muito rígidos. Tem uma preocupação enorme em que nenhum de nós se perca nos locais mais aglomerados, ficando em pânico com essa perspectiva. Combinados, Macedo e eu, com toda seriedade, dizemos a ela que gostaríamos que se perdessem dois ou três colegas no dia da partida para, com a delegação menor, tornar as coisas mais fáceis para nós e pedimos sua colaboração. Era de se ver seu ar apavorado, a tentar descobrir se falávamos a sério.

Moscou, 8 a 12 de fevereiro de 1993
Irapuan Costa Júnior.

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL**

Brasília, 2 de março de 1993

Excelentíssimo Senhor
Ruslan Kashbulatov
Digníssimo Presidente do Soviet Supremo
Moscou — Rússia

Senhor Presidente:

Ao regressar de seu grande País, venho em meu nome e em nome de toda a delegação brasileira presente à Rússia, transmitir nossos profundos agradecimentos por toda atenção que nos foi dispensada, quer por Vossa Excelência, quer por seus colegas do Soviet Supremo, das várias Comissões onde fomos recebidos, quer pelos funcionários que tiveram a gentileza e a paciência de nos guiar nas inúmeras reuniões e visitas que fizemos. Voltamos impressionados com a potencialidade, as tradições e fraternidade do povo russo, e compreendemos agora melhor a extraordinária contribuição dada por esse povo para o progresso da humanidade.

Desejamos que tenha seqüência o contato entre o Congresso Brasileiro e o Soviet Supremo Russo, e reafirmamos, em nome do Presidente do Congresso, Senador Humberto Lucena, o convite para visita de uma Delegação Russa ao Brasil, conforme havíamos afirmado, pessoalmente a Vossa Excelência. Creio que muito poderemos contribuir, parlamentares russos e brasileiros, para a aproximação entre nossos dois países.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência expressões de nossa elevada estima e consideração.

Senador Irupuan Costa Júnior, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu o Ofício nº S/25, de 1993 (nº 693/93, na origem), de 26 de fevereiro último, através do qual o Governo do Estado do Paraná solicita autorização para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência lembra ao Plenário que comparecerá ao Senado, amanhã, às 14h30min, S. Ex^a o Ministro da Fazenda, Dr. Eliseu Resende.

As inscrições para interpelações ao Senhor Ministro continuam abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por cessão do Senador Iram Saraiva.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há doze anos venho acompanhando os estudos e as pesquisas que a ciência, particularmente a medicina especializada, vêm desenvolvendo sobre um tema a respeito do qual tenho falado desta tribuna, com o objetivo de também contribuir para conscientizar os membros desta Casa, as autoridades do País e, consequentemente, transmitir à sociedade, como também nossas, essas preocupações dos estudiosos sobre a saúde das pessoas e suas implicações na saúde pública.

Sempre que tomo conhecimento de alguma descoberta importante sobre os avanços alcançados no aprofundamento desses estudos sobre o fenômeno a que me refiro, como médico e político, consciente dos meus compromissos e responsabilidades, sinto-me na obrigação de comentar esses resultados.

Falo, Sr. Presidente, sobre os males do fumo, sob um novo ângulo de malefícios comprovado em pesquisa realizada pelo *Archives of Internal Medicine*, segundo a qual “o fumo é responsável por 14% dos aproximadamente 26 mil casos de leucemia em adultos, registrados anualmente nos Estados Unidos”.

Devemos lembrar que a leucemia é o oitavo tipo de câncer que mais causa mortes no Br^a il.

Esse trabalho, coordenado pelo Departamento de Saúde Pública de Missouri, fazendo parte de quinze outros estudos, computou dados de cerca de 4,5 milhões de pessoas tratadas dessa doença naquele país.

Segundo o cientista Ross Brownson, Diretor daquele Departamento, não se pode afirmar que o fumo seja a causa principal da enfermidade, pois a ciência não conseguiu, ainda, identificar todas as causas dessa terrível doença, que é o câncer do sangue. Mas é seguro que o cigarro, sem nenhuma dúvida, está entre os fatores de risco para a ocorrência da leucemia nos adultos.

E alerta o referido Departamento que fumar aumenta em 30% os riscos de uma pessoa adulta desenvolver essa patologia.

Em outro artigo, Sr. Presidente, comenta-se um trabalho apresentado na 60^a Convenção Anual de Cirurgias Ortopédicas nos Estados Unidos.

É natural que alguém, entre os que me ouvem, pergunte: o que tem a ver tabagismo com ortopedia?

A realidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que, conforme publicado no *Jornal de Brasília*, edição de 20 de fevereiro, a partir de noticiário divulgado em São Francisco da Califórnia, “o cigarro, já acusado de causar doenças respiratórias e câncer, está sendo responsabilizado por sérios problemas das vértebras”, segundo esse trabalho a que me referi, apresentado na 60^a Convenção Anual da Academia Norte-Americana de Cirurgias Ortopédicas.

Faço questão de transcrever estes três parágrafos constantes do estudo apresentado na referida convenção:

“A conexão entre as dores lombares e o hábito de fumar é conhecida, mas o nosso estudo é mais específico, indicando a associação com uma forma mais avançada da doença. Nossos pacientes foram submetidos, todos eles, a cirurgias.

Não temos certeza das razões pelas quais o fumo agrava esse problema. A hipótese é que o fumo reduz a circulação sanguínea, assim reduzindo também a nutrição dos discos vertebrais.

A maioria dos pacientes com sintomas de doenças dos discos vertebrais e uma grande parte dos pacientes com hérnia de disco lombar aguda (ruptura do disco vertebral ou nervos pinçados na região lombar) que foram submetidos a cirurgias eram fumantes.”

Foi o que afirmou o Dr. Howard An, Chefe do Departamento de Cirurgia Reconstructiva da Espanha, da Faculdade de Medicina de Wisconsin.

Portanto, não é o Senador Lourival Baptista quem está dizendo que o fumo também afeta os ossos, mas, sim, um cirurgião experimentado, com vivência docente universitária, perante uma comunidade de cientistas reunidos em convenção.

Sr. Presidente, o hábito de fumar, que alicia parcelas cada vez mais jovens da população e envolve no País um contingente de mais de trinta milhões de fumantes, é um problema muito sério, que causa imensos prejuízos ao País pelos gastos da Previdência Social, saúde pública, absenteísmo ao trabalho, ocasionando a debilitação geral do estado de saúde de um grande número de pessoas e provocando, anualmente, cem mil mortes no Brasil.

Como médico que sou, por formação comprometido com a vida e com a saúde das pessoas, consciente de tantas outras mazelas que afetam o nosso povo, como a desnutrição, por exemplo, fico triste quando vejo a indiferença das pessoas e, principalmente, a omissão de autoridades, especialmente as que, distraidamente, também fumam em público.

A indústria do fumo movimenta uma fábula de dinheiro, utiliza uma parte considerável do solo fértil do País e da mão-de-obra agrícola para produzir um dos piores venenos para o homem e para a mulher, quando todos esses recursos poderiam estar sendo empregados na produção de alimentos. Esse hábito cultural, arraigado na sociedade brasileira pelo efeito demonstração por que se inicia o vício, do qual se fica, às vezes, para sempre aprisionado, é um costume absolutamente irracional, um tipo de suicídio a longo prazo, que não dá apenas prejuízo ao fumante mas subtrai o pão e o leite de muitas massas pobres, de muitas crianças carentes e contribui para abarrotar os hospitais, ainda mais, de enfermos.

Sr. Presidente, no dia 18 de dezembro de 1992, o Plenário do Senado aprovou, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 54/92, subscrito por 71 dos Srs. Senadores, que foi apresentado no dia 3 de agosto de 1992, em plenário, que passarei a ler: “Lourival Baptista, Jutahy Magalhães, Chagas Rodrigues, Jonas Pinheiro, Aureo Mello, Maurício Corrêa, Elcio Alvares, José Eduardo, Albano Franco, Humberto Lucena, José Paulo Bisol, Dirceu Carneiro, Coutinho Jorge, Francisco Rollemberg, João França, Magno Bacellar, César Dias, Irapuan Costa Júnior, José Fogaça, Nabor Júnior, Mauro Benevides, Meira Filho, Alexandre Costa, Flaviano Melo, Márcio Lacerda, Epitácio Cafeteira, Carlos D’è Carli, Marco Maciel,

Valmir Campelo, Dario Pereira, José Richa, Ney Maranhão, Lucídio Portella, Onofre Quinan, Esperidião Amin, Wilson Martins, Júlio Campos, Ronaldo Aragão, Raimundo Lira, Mário Covas, Teotônio Vilela Filho, Rachid Saldanha Derzi, Gerson Camata, Louremberg Nunes Rocha, Eduardo Suplicy, Garibaldi Alves Filho, Divaldo Suruagy, Jarbas Passarinho, Nelson Carneiro, Beni Veras, Pedro Simon, Júnia Marise, Nelson Wedekin, Josaphat Marinho, Cid Sabóia de Carvalho, Enéas Faria, Mansueto de Lavor, Ronan Tito, Lavoisier Maia, Fernando Henrique Cardoso, Amazonino Mendes, Hugo Napoleão, Darcy Ribeiro, Carlos Patrocínio, José Sarney, Ruy Bacelar, Antonio Mariz, Guilherme Palmeira, Levy Dias, Amir Lando e João Rocha”.

Entre esses Senadores, alguns eram fumantes habituais no plenário e agora não são mais. Alguns me disseram que, após deixarem de fumar, melhoraram em tudo.

Esse projeto foi inspirado em um outro, de número 53/81, que tivera na ocasião 54 assinaturas de Senadores, transformado na Resolução nº 94, de 1992, publicada no **Diário do Congresso Nacional** de 24 de dezembro do mesmo ano, que “proíbe o uso de fumo e seus derivados no recinto do Plenário do Senado Federal”, com a seguinte redação, expressa no parágrafo único do art. 184 do Regimento Interno do Senado: “A qualquer pessoa é vedado fumar no recinto do Plenário”.

Sr. Presidente, apresentei esse projeto no ano passado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o cumprimento dessa resolução agora aprovada, por unanimidade, por qualquer pessoa, não é uma homenagem a este Senador, já maduro nesta luta em benefício da população e de tantas outras, ao longo desses 43 anos de vida pública, suas glórias e vicissitudes, alegrias e desilusões, esperança de fé inquebrantável nas imensas potencialidades e possibilidades do nosso povo e do nosso País. O respeito a esse dispositivo regimental, constitucional e, principalmente, de educação, inteligência e bom senso, e é neste templo legislativo, onde se estabelecem as normas para a conduta social e a relação das pessoas entre si e com o Estado, uma entidade, se bem que para alguns, sacrificadamente, desinformados por todas essas honras, é digna do respeito à lei e à soberania.

Essa resolução, Sr. Presidente, inspirada em preceitos constitucionais, é uma contribuição do Senado e seus membros a essa campanha que se desenvolve no mundo inteiro para o controle dessa terrível epidemia.

Por último, Sr. Presidente, reitero uma providência que já havia solicitado ao seu eminente antecessor, o Senador Mauro Benevides, no sentido de que se mande afixar na entrada do Plenário e de suas dependências, para visitantes e jornalistas, placa citando a Resolução nº 94, de 1992, com os dizeres: “A qualquer pessoa é vedado fumar no recinto do Plenário, conforme deliberou, por unanimidade, o Senado Federal pelos seus membros.”

Temos a obrigação de cumprir e fazer cumprir este mandamento, não apenas como uma medida de precaução, visando preservar a nossa e a saúde dos que aqui trabalham e transitam — como os nossos visitantes — mas, primordialmente, uma postura formal e solene, uma manifestação pública e exemplar do Senado Federal e de seus Membros em defesa da saúde de todos os brasileiros.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento, dos seguintes artigos: “Pesquisa responsabiliza o cigarro pelos sérios problemas de coluna”, **Jornal de Brasília**, edição de 20-2-93, e “Fumantes correm risco 30% maior de contrair leucemia”, **O Globo**, edição de 23-2-93.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

Jornal de Brasília
Sábado, 20-2-93

PESQUISA REPONSABILIZA O CIGARRO PELOS SÉRIOS PROBLEMAS DE COLUNA

São Francisco, (Califórnia) — O cigarro, já acusado de causar doenças respiratórias e câncer, está agora sendo responsabilizado por sérios problemas das vértebras, segundo estudo ontem apresentado.

Um estudo de dois anos associou o hábito de fumar com dores nas costas e pescoço, sintomas de problemas sérios que seus portadores tiveram de ser submetidos à cirurgia, informaram ontem pesquisadores, em trabalho apresentado à 60ª Convenção Anual da Academia Norte-Americana de Cirurgias Ortopédicas.

“A conexão entre as dores lombares e o hábito de fumar é conhecida, mas nosso estudo é mais específico, indicando a associação com uma forma mais avançada da doença. Nossos pacientes foram submetidos, todos eles, a cirurgias”, disse o Dr. Howard An, chefe do Departamento de Cirurgia Reconstrutiva da Espinha da Faculdade de Medicina de Wisconsin.

“Não temos certeza das razões pelas quais o fumo agrava esse problema. A hipótese é de que o fumo reduz a circulação sanguínea, assim reduzindo também a nutrição dos discos vertebrais.”

O estudo indicou que os fumantes correm maior risco de sofrer problemas da coluna vertebral do que os não-fumantes ou ex-fumantes. O estudo comparou 205 fumantes com doenças da coluna graves a ponto de os pacientes terem de ser submetidos a cirurgia com 205 pacientes de hospitais, de idade e sexo correspondentes, mas que não sofriam de tais problemas da coluna.

“A maioria dos pacientes com sintomas de doenças dos discos vertebrais e uma grande parte dos pacientes com hérnia de disco lombar aguda (ruptura de disco vertebral ou nervos pinçados na região lombar) que foram submetidos a cirurgias eram fumantes”, destacou An.

A maioria dos pacientes sem problemas de coluna era de não-fumantes.

“O estudo mostra um impressionante aumento no número relativo de fumantes, dentre uma população de pacientes de hospitais, com hérnia aguda de disco intervertebral lombar ou cervical (o que provoca dores agudas devido a nervos pinçados), em comparação com um grupo de controle hospitalizado”, observou An.

A equipe chefiada por An examinou as fichas médicas de pacientes do hospital da Pensilvânia entre 1987 e 1988. O grupo de controle incluiu 129 homens e 76 mulheres. De 99 homens e 64 mulheres com servas dores lombares, 93 — ou seja, 56% — eram fumantes. Apenas 77 dos 205 pacientes do grupo de controle eram fumantes.

Os que deixaram o hábito de fumar reduziram o risco de problemas de disco, assinalou An.

Em um outro estudo, pesquisadores de Downey, Califórnia, compararam amostras ósseas de 17 pacientes com problemas de coluna e que fumavam no mínimo um maço de cigarros por dia, há dez anos, com amostras ósseas de 13 pacientes que tinham idênticos problemas, mas não fumavam. Os cientistas tentavam determinar se o hábito de fumar afeta os ossos.

O Globo

CIÊNCIA E VIDA

Tabaco aumenta risco de leucemia em adultos

Fumar aumenta em 30% os riscos de uma pessoa adulta desenvolver leucemia, indica estudo feito nos Estados Unidos. Segundo a pesquisa, o tabaco seria também responsável por 14% dos cerca de 26 mil casos da doença registrados anualmente no país. **Página 12**

FUMANTES CORREM RISCO 30% MAIOR DE CONTRAIR LEUCEMIA

Nova Iorque — o fumo é responsável por 14% dos aproximadamente 26 mil casos de leucemia em adultos registrados anualmente nos Estados Unidos, sugere um estudo divulgado pela publicação científica "Archives of Internal Medicine". A pesquisa indica ainda que as pessoas que em algum período da vida fumaram regularmente correm risco 30% maior de desenvolver a doença.

Coordenado pelo cientista Ross Brownson, diretor do departamento de prevenção de doenças crônicas do Departamento de Saúde de Missouri, o trabalho consistiu na análise de 15 outros estudos sobre o assunto. O pesquisador considerou dados a respeito de 4,5 milhões de pessoas tratadas nos Estados Unidos.

Apesar desses dados, não podemos afirmar que o fumo é a causa direta da doença. Há no tabaco uma série de compostos que poderiam desencadear a enfermidade. A ciência ainda não conseguiu determinar todas as causas da leucemia, e fatores genéticos certamente desempenham importante papel. Contudo, o que podemos dizer é que o cigarro está entre, sem dúvida, os fatores de risco para o surgimento da leucemia em adultos — disse o especialista americano.

Leucemias correspondem, no Brasil, ao oitavo tipo de câncer que mais causa mortes, segundo informações do Ministério da Saúde.

Em Londres, um documento divulgado por um grupo antitabagista diz que mulheres da classe operária são duas vezes mais propensas ao vício do tabaco. Segundo o comunicado, em comunidades pobres da Grã-Bretanha, a proporção de mulheres fumantes chega a até 90%.

"Para essas mulheres, fumar é uma necessidade. Os dados não permitem desvincular a pobreza do tabaco", diz o documento.

A pesquisadora que obteve os dados, Hilary Graham, da Universidade de Warwick, diz que mulheres pobres têm

consciência dos riscos de saúde a que estão expostas. Apesar disso, diz ela, "num meio onde sobreviver é uma luta diária, doenças como o câncer parecem estar um tanto distantes da realidade cotidiana.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Senador Lourival Baptista, a solicitação de V. Ex^a será encaminhada ao Sr. Presidente titular.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho fazer uma solicitação à Presidência do Senado Federal bem como à do Congresso Nacional. Encontra-se em exame o projeto de lei do orçamento de 1993, peça da maior importância que já deveria ter sido aprovada, apreciada e votada por esta Casa e pela Câmara dos Deputados, enfim, pelo Congresso Nacional até final de dezembro.

Houve, entretanto, um atraso na votação em consequência de inúmeras circunstâncias, entre elas a mudança do Presidente da República. O Presidente Itamar Franco, ao assumir a Presidência da República, através de seus Ministros Gustavo Krause, Paulo Haddad e, depois, Yeda Crusius, pediu fosse feita uma revisão da mensagem orçamentária original.

Essa revisão foi feita. Quando entregue ao Congresso Nacional no final do segundo semestre, esse viu-se em dificuldades para apreciar a matéria, ainda mais porque o próprio Poder Executivo estava encaminhando mensagem ao Congresso Nacional, promovendo o ajuste fiscal. E o ajuste fiscal implicava em alterações no volume de receitas e, consequentemente, na possibilidade de despesas que o Congresso Nacional estaria por aprovar.

As dificuldades inerentes ao processo político, ao próprio processo de julgamento do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, as atenções dos parlamentares para essa questão de grande relevância também contribuíram para que se atrasasse o processo de exame do Orçamento de 1993.

Finalmente, na quinta-feira passada, portanto, já na primeira semana de março, terceiro mês de 1993, o Senador Mansueto de Lavor pôde concluir o seu parecer sobre o Orçamento de 1993. Naquela oportunidade, solicitei ao Presidente da Comissão Mista de Orçamentos, Deputado Messias Góis, que autorizasse o Orçamento de 1993 — o OR/93 — para que o mesmo pudesse estar à disposição dos Senadores e Deputados, através do sistema de computadores do PRODASEN. S. Ex^a disse que iria consultar o corpo técnico do PRODASEN para saber se isso seria viável, para que pudesse ser ligado o OR/93, facilitando dessa forma a consulta aos Congressistas.

Sr. Presidente, até o presente instante não foi autorizada a possibilidade de os Congressistas consultarem o Orçamento da União através do sistema de terminais de computadores existentes hoje nos gabinetes de cada Senador e nos gabinetes de Lideranças de cada Partido na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, para que serve investimento tão significativo, realizado pelo Senado Federal, se, na hora de podermos acessar dados importantes, como o conjunto das emendas, já aprovadas, relativas ao OR/93, estas não podem ser acessíveis a cada um dos Parlamentares. É incrível que isso esteja acontecendo.

Por esta razão, tendo em vista que o Presidente do Senado Federal é o Presidente do Congresso Nacional e tendo eu próprio consultado o corpo técnico do PRODASEN — segundo me informou, não há qualquer problema —, basta a decisão

política da Presidência do Congresso, ou, talvez, da Presidência da Comissão Mista de Orçamentos para determinar que o PRODASEN faça a devida ligação e assim, de pronto, qualquer parlamentar terá à sua disposição os dados das emendas já aprovadas. Isto é importantíssimo, porque permite que um Senador, um Deputado Federal, pelo computador, ao invés de ler o calhamaço de folhas, onde estão listadas todas as emendas já aprovadas, possa averiguar quais as emendas aprovadas por função. A informática permite isso. Se um parlamentar quiser saber quais as emendas aprovadas para um Estado, para um município, ele terá a maior facilidade de averiguar pelo computador. Se quiser saber quais as emendas aprovadas por um determinado parlamentar, também terá fácil acesso. Terá muito mais facilidades com a informática, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, na última quinta-feira, definiu-se, obedecendo o Regimento, que haverá reuniões da Comissão Mista de Orçamentos na terça, na quarta e na quinta-feira, às 10 horas da manhã, para a discussão do parecer do Relator, Senador Mansueto de Lavor.

Se os parlamentares puderem contar com o serviço de informática do PRODASEN, terão melhores condições de discutir e examinar o parecer do Relator.

Sr. Presidente, a complexidade do exame do Orçamento é tal que, sem os serviços da informática, teremos imensas dificuldades. Gostaria aqui de dar um exemplo sobre o que poderemos examinar com muito mais prestéza com o auxílio da informática, aliás, algo relevante para a visita do Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, que ocorrerá amanhã.

O novo Ministro Eliseu Resende tem a chave do cofre na mão. Lembremo-nos do que aconteceu em 1992. O então Ministro da Fazenda, Marcílio Marques Moreira, até o período que permaneceu na Presidência Fernando Collor de Mello, contingenciou inúmeras verbas do Orçamento. Contingenciar significa não liberar recursos para os gastos aprovados no Orçamento pelo Congresso Nacional ou pelo menos adiar a realização dos dispêndios aprovados pelo Congresso Nacional.

Ora, para que o Congresso Nacional exerça a sua função fiscalizatória é muito importante que examine passo a passo a execução do Orçamento, podendo comparar aquilo que foi apreciado e aprovado pelo Congresso Nacional, tendo em vista o que o Executivo enviou na sua mensagem e as alterações realizadas pelo Congresso Nacional, e aquilo que efetivamente é executado.

Como estamos vivendo um grave processo inflacionário, como no ano passado em que a inflação anual foi superior a 1.150%, obviamente o que é liberado durante os primeiros meses do ano, como janeiro, fevereiro ou março, representa muito mais do que o que é liberado em novembro ou dezembro, pois os cruzeiros dos primeiros meses do ano têm muito maior poder aquisitivo do que os cruzeiros dos meses finais do ano.

O Sr. Eptacio Cafeteira — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Com muita honra, Senador Eptacio Cafeteira.

O Sr. Eptacio Cafeteira — Nobre Senador Eduardo Supply, queria aproveitar o pronunciamento de V. Exª para situar dois pontos de vista meramente pessoais. O primeiro se refere à colocação feita por V. Exª de que o Ministro da Fazenda tem a chave do cofre. Daí deduzo que toda esta

luta está no fato de que os grupos não escolheram quem vai ter a chave do cofre; a escolha foi do próprio Presidente da República. Esta fatia do poder não coube a ninguém, senão ao próprio titular da Presidência. Este meu ponto de vista se baseia no fato de que não conheço ninguém de oposição ao Presidente da República que esteja reclamando da nomeação do Ministro Eliseu Resende. São setores que participam do Governo que estranharam a nomeação e que difundiram essa estranheza através da mídia. De repente, parece que o Brasil inteiro ficou contra a nomeação do Ministro Eliseu Resende. Por exemplo, o Deputado Francisco Dornelles, que é do PDS...

O SR. EDUARDO SUPPLY — O Deputado Francisco Dornelles é do PFL.

O Sr. Eptacio Cafeteira — É verdade, o Deputado Francisco Dornelles, que está passando para o PDS, é um dos homens que mais tecem elogios ao Ministro Eliseu Resende. Parece que aqueles segmentos que estão realmente participando do Governo e já ocupam uma parcela considerável do poder estranharam a nomeação, porque não tiveram mais essa fatia. Tenho a impressão de que não vai haver nenhuma modificação, que mereça registro, na votação do segundo turno do IPMF, nem contra a exposição do Ministro Eliseu Resende. Um outro ponto que desejo colocar é sobre o contingenciamento. Na minha opinião, criou-se o contingenciador, normalmente um político, o que é, de certa forma, uma advocacia administrativa. É lamentável que se vote uma Constituição e para que ela seja cumprida, seja necessário um descontingenciador parlamentar. Digo isso porque me causou espécie esse tipo de contingenciamento e descontingenciamento; jamais fui solicitar qualquer descontingenciamento. O que é votado no Orçamento deve, tanto quanto possível, ser cumprido, sem precisar do apadrinhamento que não fala bem do Parlamento, não fala bem dos políticos que o praticam. Precisamos votar o Orçamento dentro daquilo que é possível ser arrecadado e, conseqüentemente, ser gasto. Não podemos acenar para estados e municípios com verbas que vão ser aprovadas, mas que, certamente, não serão liberadas. Agradeço a V. Exª pela oportunidade de apartear-lo.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Prezado Senador Eptacio Cafeteira, V. Exª se lembra que o ex-Ministro Marcílio Marques Moreira, quando de um de seus depoimentos perante o Senado Federal, explicou-nos que, ao longo do ano passado, estava adotando uma política de contingenciar programaticamente as verbas do Orçamento. S. Exª tinha uma programação como que trimestral, através da qual, pouco a pouco, ia liberando as verbas, conforme as prioridades do Executivo, mas respeitando o estabelecido no Orçamento.

O Ministro da Fazenda, condutor da área econômica juntamente com a Ministra do Planejamento, torna-se responsável pela aplicação dos recursos da população brasileira.

V. Exª menciona que aqui não serão colocadas objeções ao Ministro Eliseu Resende. Para todos aqueles que, como eu, ainda não conhecem o pensamento econômico do Ministro Eliseu Resende, há como que um sentimento de expectativa.

Se formos levar em consideração as denúncias feitas pelo então Senador Itamar Franco, em discurso aqui proferido em setembro de 1982, teríamos que observar com mais acuidade o Ministro da Fazenda. Naquela ocasião, o então Senador Itamar Franco foi extremamente severo em sua análise, ao afirmar que os recursos que haviam sido destinados origi-

nalmente à Aço Minas, na forma de empréstimos, foram utilizados pelo PDS e por seu candidato a governador, numa campanha que, nitidamente, por suas próprias palavras, constitui um abuso do poder econômico.

O "Painel sobre o Desperdício", apresentado pelo Governo na semana passada, alertou-nos quanto às tomadas de decisão sobre o destino dos recursos públicos em relação a diversos governantes do passado responsáveis pela área dos transportes, dentre os quais o Ministro Eliseu Resende — ex-Ministro dos Transportes.

O jornalista Jânio de Freitas também assinalou, em sua coluna, que, quando era Presidente das Centrais Elétricas de Furnas, o Ministro Eliseu Resende, certa vez, revelou antecipadamente que estava havendo um processo de licitação com cartas marcadas, o que levou ao cancelamento daquele evento.

Entretanto, desejo esclarecer que estou mais interessado nos seus projetos futuros do que nos fatos que marcaram a gestão do Ministro Eliseu Resende na Pasta dos Transportes. Os fatos do passado me levam a adotar uma atitude de precaução, mas o fundamental nessa primeira visita ao Congresso Nacional será ouvir o que S. Ex^a tem a dizer sobre o IPMF e o seu papel no conjunto dos instrumentos que visam o combate à inflação, a retomada do crescimento, a melhoria da distribuição da renda e a erradicação da pobreza.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Eduardo Suplicy, estranhei o fato de que, quando o atual Ministro Eliseu Resende foi para a ELETROBRÁS, um órgão que considero da maior importância para o País, que também está envolvido em cifras fabulosas — bilhões de dólares —, ninguém se movimentou para tratar da vida pregressa de S. Ex^a. Será que a ELETROBRÁS não tem importância? Ou será que, como disse o Senador Epitácio Cafeteira, a disputa é para ver quem fica com a chave do cofre? Apenas quando S. Ex^a foi para o Ministério da Fazenda lembraram que ele poderia ter tido algum problema no Tribunal de Contas da União, problemas esses de ordem técnica, que devem ser tratados dessa forma e não como problemas de ordem política ou de corrupção. Acredito que, amanhã, S. Ex^a virá aqui para tratar a questão do IPMF, motivo da convocação de S. Ex^a; se fosse eu o convocado (não sei o ponto de vista dele ou dos outros Senadores), colocar-me-ia à disposição de todos para esclarecer qualquer dúvida. Entendo que as perguntas podem ser feitas e as respostas devem ser dadas. Durante esses dias, temos visto, repedidas vezes, questões serem levantadas que, no meu entendimento, já foram explicadas em grande parte mas que requerem de S. Ex^a as respostas que ainda se fizerem necessárias. Não tenho nenhuma razão de ordem pessoal, como disse outro dia, para interrogar S. Ex^a, porque praticamente não o conheço. Quando S. Ex^a foi Ministro dos Transportes, Diretor do DNER, ou, como anteriormente, Presidente da ELETROBRÁS, nunca o procurei; outros que o conhecem muito melhor do que eu poderiam estar aqui, neste momento, dando as explicações necessárias sobre esses fatos. Infelizmente, o silêncio é muito próprio. Por essa razão, estranho que só agora sejam levantadas essas questões que, certamente, amanhã, S. Ex^a explicará. Não falo como Vice-Líder do Governo, porque, primeiro, não o sou oficialmente e, segundo, porque não tenho nenhuma informação sobre essa questão.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Agradeço a V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães.

O cargo de Ministro da Fazenda é de enorme importância, assim como a presidência da ELETROBRÁS. Entretanto, quando o Ministro Eliseu Resende, que tem enorme experiência na administração pública, assume a Pasta responsável pela política econômica, a atenção se volta em especial para que instrumentos S. Ex^a irá utilizar para atingir os objetivos maiores de política econômica.

Ainda ontem, em artigo no *Jornal do Brasil*, o sociólogo Herbert de Sousa, o Betinho, convidado na semana passada para dialogar com o Presidente Itamar Franco sobre a questão da fome no Brasil, apresentou a seguinte posição: "Quero saber do Ministro Eliseu Resende o que efetivamente vai fazer em termos de recursos para combater a fome no Brasil. E, num sentido mais geral, o que vai fazer para combater a pobreza no Brasil?"

Essa questão passa a ser de responsabilidade do executor maior, além e ao lado do Presidente Itamar Franco.

Como bem disse V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, a expectativa agora é que o novo Ministro da Fazenda venha a responder perguntas não apenas sobre o detalhamento do IPMF, mas também traçando um paralelo entre o que ocorreu com imposto semelhante adotado na Argentina e o que se espera acontecer no Brasil. Acabo de receber cópia da legislação argentina sobre o assunto e verifiquei que lá o imposto correspondente ao IPMF tinha uma alíquota de 0,3%. É natural que façamos aqui esta indagação: o Governo brasileiro fez estudos para examinar por que esse imposto não deu certo com a alíquota de 0,3%? Por que o Governo brasileiro estabeleceu a alíquota de 0,25%? Esse percentual, na verdade, é um teto. Na lei complementar, na execução, pretende o Governo utilizar 0.15%, 0.20% ou 0.25%? Aí está um exemplo do tipo de detalhamento sobre a questão do IPMF que é preciso fazer.

Entretanto, conforme disse V. Ex^a, minha expectativa amanhã é ouvir, num sentido mais global sobre a política econômica, as ponderações, as reflexões e as diretrizes do Ministro Eliseu Resende.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Ouço V. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Um dos pontos com que temos que nos preocupar é evitar certos tipos de especulação que podem levar o País a grandes prejuízos. O que vimos nesses últimos dias foi uma discussão sobre um plano econômico que seria apresentado pelo ex-Ministro Paulo Haddad. Isso, segundo a própria imprensa, provocaria uma grave dúvida no mercado quanto ao próprio leilão do Banco Central de hoje. Por quê? Porque apresentariam medidas que iriam preocupar aqueles aplicadores. O Ministro Paulo Haddad disse que esse plano não existe porque não foi aceito sequer pelo Ministro Gustavo Krause. Agora surge uma nota oficial do Governo demonstrando que não há nenhum projeto econômico a respeito do alongamento da dívida interna compulsoriamente. Veja V. Ex^a a preocupação que existe com essa onda de informações que não são bem chegadas e que podem trazer graves prejuízos ao País, como já disse. Essa preocupação, todos nós — Senadores que apóiam o Governo ou Senadores de oposição crítica ou de oposição ferrenha — devemos ter presentes na nossa cabeça, porque é preciso evitar esses tipos de especulação, o que levou à decisão rápida na

escolha do novo Ministro da Fazenda. Por essas razões, manifesto a minha preocupação com essas informações mal chegadas que têm sido apresentadas ao público e que podem trazer grandes prejuízos ao País.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Senador Jutahy Magalhães, acredito nas palavras do ex-Ministro Paulo Haddad quando disse que não estava cogitando a implementação desse plano anunciado na imprensa durante o final de semana, ainda mais porque, avalio, o mais adequado hoje é que tenhamos a elaboração da política econômica adotada de forma aberta, democrática, com consulta aos mais amplos segmentos da sociedade, seja do lado empresarial, dos trabalhadores e, em especial, dos representantes do povo no Congresso Nacional.

Avalio que será muito mais saudável para a economia, muito mais bem-sucedido qualquer plano que passar previamente por ampla discussão aberta e não secreta para ser implementada de uma hora para outra, como ocorreram com alguns dos planos idealizados e colocados em prática em anos recentes no Brasil.

Concluindo, Sr. Presidente, não poderia deixar de lembrar que hoje é o Dia Internacional da Mulher e quanto ainda é preciso ao Brasil avançar nessa área para assegurar a todas as mulheres a devida condição de igualdade na sociedade, seja no que diz respeito às oportunidades de emprego, de remuneração, de posição de comando, de direção em todos os órgãos da vida pública e da vida privada no Brasil. Também lembro dos cuidados que a Saúde Pública precisa ter para com a saúde da mulher.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo. (Pausa.) S. Ex^a não está presente.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas gostaria de lembrar que fiz um apelo à Presidência, durante meu pronunciamento, para que a Presidência do Senado autorize de pronto, obviamente em diálogo com a Comissão Mista de Orçamento, que o Prodasen ligue o sistema "Orçamento 93", para que possam todos os Parlamentares consultá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Informo a V. Ex^a que o apelo será encaminhado ao Presidente titular para os fins devidos.

Concedo a palavra ao Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, poderia eu haver-me inscrito para falar sobre a preocupação de todos nós com a cólera que se alastra por todo o País, sobre o IPMF que acaba de ser objeto do pronunciamento do nobre Senador Eduardo Suplicy ou sobre o Plano do Ministro da Fazenda. Um dos fatos que me estarrece, Sr. Presidente, é que, durante os quase dois meses em que o Sr. Paulo Haddad esteve à frente do Ministério da Fazenda, diuturnamente, assistíamos a opinião pública, os jornais e o próprio Presidente da República, preocupados, cobrando um plano para uma atitude que contivesse a inflação, e nada disso ocorreu.

De repente, este senhor demite-se do Governo e passa-se a falar no Plano Paulo Haddad. O Senador Eduardo Suplicy falava, ainda há pouco, de planos secretos ou planos urgentes, que só tendem a piorar a situação financeira do País.

Na realidade, disse o Senador Epitácio Cafeteira, há uma briga pela chave do cofre, porque não se pode querer também, amanhã, que o Sr. Eliseu Resende, com apenas 10 dias de nomeado, tenha um plano tirado do bolso capaz de salvar o Brasil e capaz de encontrar o primeiro mundo em um passe de mágica.

Poderia ainda, Sr. Presidente, falar do parlamentarismo, do plebiscito ou de tantos outros assuntos que estão nas manchetes, preocupando a todos nós. Mas a minha inscrição tem por objetivo prestar uma homenagem, no Dia Internacional da Mulher, à mulher brasileira, a exemplo do pronunciamento do nobre Senador Eduardo Suplicy.

A mulher tem sido, ao longo do tempo, a parte mais sublime da vida. É na mulher que buscamos a inspiração, o apoio, a proteção e, sobretudo, o amor. A mulher, que tem sido discriminada ao longo de tantos anos, tem provado, à cada dia, a sua capacidade de competir e contribuir para a melhoria da sociedade.

De forma que, neste dia, mesmo já tendo sido objeto de homenagem do nobre Senador Eduardo Suplicy, venho à tribuna desta Casa, para prestar, na pessoa das nossas colegas Senadoras, das taquígrafas e de todas as mulheres que compõem o quadro funcional desta Casa, as minhas homenagens mais puras e sinceras à mulher, que é a fonte da vida.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto que hoje vou abordar é o plebiscito. Não só nesta Casa, mas também na Câmara dos Deputados foi grande o movimento pela antecipação do plebiscito de 7 de setembro para 21 de abril. Claro está que com essa antecipação o tempo ficou mais escasso para que houvesse melhor informação ao eleitor. Soma-se a isso a crise evidente de falta de emprego, onde o povo está muito mais interessado em saber onde encontrar um lugar para trabalhar e onde encontrar comida mais barata, se é que isso é possível.

Então, o desinteresse e a desinformação caminham de braços dados; marchamos para o dia 21 de abril sem que o povo esteja informado e, principalmente, sem que os políticos — à exceção do Presidente do PDT — tenham ido à televisão para se manifestarem. De repente, ao invés de estarem lá os políticos, os homens públicos deste País, expondo o seu posicionamento sobre o plebiscito, passamos a ter os programas de televisão baseados em artistas de novela.

São os artistas de televisão que estão fazendo o plebiscito e não os homens públicos deste País: é a Terê, é o Gótico, eles é que estão a orientar a população; vejamos: Hugo Carvana, Milton Gonçalves, Cissa Guimarães, Gilze Campos; essas pessoas é que estão fazendo propaganda do plebiscito.

O Sr. Magno Bacelar — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Com muita honra, nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — V. Ex^a está apenas iniciando o seu discurso, mas eu gostaria de apartear-lo pelo fato de que, como V. Ex^a se referiu anteriormente, apenas o Presi-

dente do PDT foi à televisão. Concordo com V. Ex^a Quem deveria estar pregando, didaticamente, a forma e o sistema de governo, para orientar a nossa população, seriam os políticos. V. Ex^a teve o cuidado de citar inúmeros artistas que estão vendendo um produto. Busca-se influenciar pela mídia e não discutir com profundidade aquilo de que é objeto o plebiscito. Mas, enquanto o Sr. Leonel Brizola, Presidente do meu Partido, foi à televisão para pregar ou para se manifestar, o que é pior, pasmem V. Ex^a, os políticos estão em luta para tirá-lo da campanha, porque preferem a mensagem trazida por aqueles que não têm o dever, tampouco a obrigação, de conhecer o sistema de Governo que será melhor para nosso País. Obrigado a V. Ex^a e parabéns por trazer o assunto esta tarde a esta Casa.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Muito obrigado, nobre Senador Magno Bacelar. Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Chegamos, Sr. Presidente, a ver uma propaganda do parlamentarismo, se não me engano, com a Terê — personagem da última novela da Globo —, em que ela pega o cartaz do presidencialismo e diz: “Esse eu conheço e, por isso, não quero! Esse outro eu não conheço e, por isso, vou votar nele!” Ou seja, é um desrespeito para com o povo, porque aqueles programas são patrocinados pela classe política, que, mais ou menos, parece estar envergonhada em manifestar o seu pensamento ao povo brasileiro.

O presidencialismo, nos seus programas, também feitos por artistas, tem colocado a eleição direta para presidente como a pedra de toque do regime. Então, chama a atenção, e nisso também me coloco, para as eleições diretas para presidente. E eu, que passei a minha vida toda no velho MDB, lutando para votar para presidente, me filio a essa corrente. Mas o que se vê, de repente, é que os parlamentaristas, vendo que por aí o povo também se sensibiliza — porque o povo quer escolher o Presidente —, em seus programas, colocam: “Parlamentarismo com eleições diretas para presidente”; mas não dizem que é um presidente que vai apenas compor. Dizem que vai haver uma distribuição de responsabilidades entre o presidente e o primeiro-ministro, o que não é verdade — nós sabemos. No regime parlamentarista, o Presidente presidente, representa o Estado e não o governo. E, com essa conversa, cada um fazendo de conta que vende o sabão que limpa mais a roupa, fazendo de conta que vende o dentifrício melhor para a cárie, estamos caminhando para o dia 21 de abril.

Mas cada parlamentarista tem o seu tipo de governo preferido, só não se diz qual é o tipo de parlamentarismo porque ele só vai ser votado se esse regime vencer. Na realidade, o voto seria como um cheque em branco que o povo daria ao parlamento, porque se colocássemos políticos parlamentaristas para explicar, cada um, o seu tipo de parlamentarismo, aí estaria o perigo, pois o povo não entenderia coisa alguma.

E tem mais. O programa parlamentarista nominia alguns políticos. Fulano, Beltrano e Sicrano são parlamentaristas. Mas se esquece de dizer o nome dos outros parlamentaristas, que não são nominados. E depois pergunta: “— E do outro lado, quem está?” E responde apenas mostrando gesto em que se conta os dedos. O programa teria que dizer: — Do outro lado está o povo, que quer escolher quem vai governar este País.

Por último, temos o programa da monarquia.

Mas antes de falar sobre ele, quero aproveitar este momento para fazer a minha homenagem à mulher pelo dia

de hoje. Ninguém diz: — Vote na rainha! Ninguém proclama a excelência de uma rainha para este País. Diz-se: — Vote no rei! Esquecem-se que a mulher é hoje, talvez, o segmento que mais presente está no desenvolvimento desta Pátria; se esquecem que a mulher, com a sua humildade, trabalha, talvez, muito mais do que os homens, em todos os campos, inclusive naqueles que os homens pensaram que era privilégio deles. Prestada a minha homenagem à mulher brasileira, não só à Senadora ou à Deputada, não só às nossas queridas taquígrafas, que estão aqui todos os dias a anotar os nossos pronunciamentos, não só às funcionárias da Mesa, às funcionárias da Casa, mas a todas as mulheres, à mulher-mãe, à mulher-esposa, à mulher-amiga, à mulher-companheira, à mulher-filha, continuo.

Quando ouço dizerem que se deve votar no rei, pergunto-me: — Em qual rei? Porque me parece que há dois candidatos, o Pedrão e o Pedrinho. A luta vai ser muito grande entre a corrente do Pedrão e a do Pedrinho, como hoje já é entre o Deputado Cunha Bueno e o jornalista Dario Vioti, cada um com o seu rei. Em se tratando de Pedro, seria o Pedrão ou o Pedrinho; se fosse João, aí poderíamos já entrar no ritmo da inflação e, em vez de começarmos por João III ou João IV, numa homenagem ao Maranhão, começar por João Trinta, que é maranhense. Começaríamos pelo número trinta para nos adequarmos à própria inflação.

Sr. Presidente, para atrapalhar ainda mais esse plebiscito, para apresentar um resultado ainda mais diferente da vontade popular, ainda não cristalizada, porque as pesquisas apontam para um número de indecisos muito grande, por último, para aumentar as dificuldades, resolveu participar da campanha o Tribunal Superior Eleitoral. E o que é que ele quer? Primeiro, quer tirar da propaganda o único político que está aparecendo. Não deve haver políticos em plebiscito. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, o plebiscito deve ser cantado, em prosa e verso, pelos artistas de televisão. Para que os políticos?

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Com muita alegria, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — O plebiscito e, principalmente, o horário gratuito, tem me deixado muito preocupado, porque, até agora, só vi, do lado parlamentarista, alguma explicação do que se pretende com esse plebiscito. Mas, assim mesmo, não exatamente uma explicação adequada, que leve a população a tomar conhecimento do que vai fazer no dia 21 de abril, sobre que vai optar e por quê. O que tenho estranhado, por parte de um dos grupos que defende o presidencialismo no horário gratuito, é a preocupação de criticar os parlamentares. Para esse grupo, ninguém vale nada no Congresso. Esse grupo faz propaganda dizendo, por exemplo: — Vocês vão deixar que esses indivíduos, desonestos, tomem conta do País e indiquem alguém para governá-lo? Li há pouco, rapidamente, no **Jornal do Brasil**, um artigo em que a Deputada Cidinha Campos diz ter feito um levantamento que mostra que no Congresso há somente cento e dez pessoas honestas. Pergunta ela se é a essa gente que vai se entregar o poder. Não creio que essa seja a preocupação de quem quer levar ao conhecimento da opinião pública o que é regime e forma de governo. Está havendo uma confusão tal que outro dia, em minha casa, ouvindo uma conversa das empregadas domésticas, escutei-as dizerem que se voltar a monarquia, voltará a escravidão. Pensei que aquilo fosse apenas desinfor-

mação de pessoas menos esclarecidas, mas, por coincidência, lendo a seção do plebiscito no jornal **O Globo**, uma das perguntas que havia era: — Se voltar a monarquia, voltará a escravidão? Então, veja V. Ex^a o desconhecimento que há e como se está procurando levar esclarecimentos à população sobre como votar no plebiscito. Este debate está se parecendo com o das eleições estaduais e municipais, onde a preocupação de um candidato é criticar o outro e não a de esclarecer o público sobre o que vai fazer. Acho que o ex-Senador, e hoje Ministro, Paulo Brossard, tem toda razão de se preocupar. E S. Ex^a vai ter que dar um basta nisso; talvez o próprio Tribunal Superior Eleitoral tenha que interferir para explicar como é e o que se vai votar no plebiscito. Por essa razão é que aparteio V. Ex^a, que faz bem em levantar essa questão para também discutirmos; e vamos condenar aqueles que chegam ao ponto de dizer que aqui só há 110 parlamentares honestos, que dizem na televisão que ninguém aqui, praticamente, é honesto, que aqui ninguém presta, para fazer proselitismo do seu regime de governo. Aquela parte da propaganda está muito ruim, e nós devemos protestar contra ela.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Agradeço o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães, que vem corroborar exatamente aquilo que estou dizendo desde o início: ninguém esclareceu ninguém. O plebiscito foi antecipado, mas repito, ninguém esclareceu ninguém. Os grupos, as frentes foram registradas no Congresso, mas ninguém apareceu na televisão para esclarecer ao povo. E estamos caminhando para o dia 21 de abril como se isso fosse uma festa, como se nada se fosse resolver no dia 21 de abril. Na verdade, vai-se resolver tudo, vai-se resolver o essencial, que é a forma de Governo deste País. O meu pronunciamento tem esse sentido: chamar a atenção — e aí eu me permito, nobre Senador Jutahy Magalhães, dizer que estamos falhando; não digo que é a falência da classe política, mas é a sua retração em relação àquilo que é a sua obrigação principal: esclarecer. Não podemos esperar que a “Terê” ou o “Gótico” resolvam o problema da forma de governo deste País. Não podemos esperar que Cissa Guimarães, Hugo Carvana ou Milton Gonçalves mereçam a confiança do povo. Todo mundo sabe que os artistas estão ali representando; todo mundo sabe que estão ali ganhando dinheiro para fazer aquela propaganda. Então, é claro que aquilo não sensibiliza aqueles que têm algum nível intelectual porque sabem que o comercial melhor é de quem pagou mais.

Já disse, nobre Senador Jutahy Magalhães, que o Tribunal Superior Eleitoral está errando. Disse-o em pronunciamento nesta Casa e quero repetir agora. Fiz esse pronunciamento no dia em que o Ministro Paulo Brossard ia sortear a colocação da forma de governo, do sistema de governo na cédula única.

Mandei cópia do pronunciamento que fiz para o Ministro Paulo Brossard a fim de que o discurso chegasse às mãos de S. Ex^a antes do sorteio, porque me estranhava e ainda me estranha o fato de termos três formas de governo possíveis e, para cada uma delas, uma frente registrada na Mesa do Congresso Nacional.

Então, se nós só temos três formas de governo e três frentes, não pode haver quatro quadradinhos na cédula eleitoral. Aí estamos desvirtuando a vontade do eleitor.

Passsei a minha vida lutando contra a sublegenda e o que vejo hoje é palpável, é matematicamente um desvirtuamento da vontade do eleitor. Todo parlamentarista vai ser instruído a votar no quadradinho um e no outro quadradinho

um. Então, ele vota monarquia e parlamentarismo; o presidencialista ensina votar tudo no quadrinho de baixo: república e presidencialismo; e os republicanos parlamentaristas dizem que é para votar no número dois na primeira forma, e votar no número um no sistema de governo.

São duas vertentes mandando votar no parlamentarismo: os monarquistas mandam votar no parlamentarismo; e os parlamentaristas, como V. Ex^a, mandam votar república e parlamentarismo. Dessa forma, a monarquia passou a ser sublegenda do grupo de V. Ex^a. Não há como fugir disso: os votos dos monarquistas vão ser somados aos votos dos parlamentaristas.

V. Ex^a diz “se votar parlamentarismo...”. Mas, a monarquia que existe é parlamentarista, o resto é absurdo. E o Ministro Paulo Brossard disse que se contará o voto que for dado à monarquia e ao presidencialismo. Nenhum monarquista vai ensinar o eleitor a votar monarquia e presidencialismo. O eleitor vai ser levado pelos monarquistas a votar monarquia e parlamentarismo. Estamos, na realidade, com uma sublegenda do parlamentarismo e os presidencialistas ainda não se deram conta disso.

Hoje, a **Folha de S. Paulo** traz uma manchete: “Ganha o Presidencialismo”. Mas, para ganhar tem de ter maioria absoluta. A matéria diz ainda que o presidencialismo passou de 36% para 52%, e que o regime parlamentar, na opinião pública, caiu de 33% para 26% e a monarquia passou de 13 para 17%.

Então, quero somente somar, porque gosto muito de números: 17% da monarquia parlamentarista com 26% da república parlamentarista resulta em 43%. Os dois somados dão 43%. O presidencialismo ainda está na frente, com 52%.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a permite-me um aparte, já que, infelizmente, terei que me ausentar?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Com muito prazer, nobre Senador Jutahy. Quero que V. Ex^a me esclareça como é que vamos ter sublegenda neste plebiscito.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a está fazendo um levantamento de uma pesquisa. Não sei se V. Ex^a está com a razão. Acredito que não. Se se pergunta por parlamentarismo e monarquia, república e presidencialismo misturados, talvez os votos dados aos parlamentaristas já estejam somados com os votos dos monarquistas parlamentaristas e com os dos republicanos parlamentaristas. Talvez, nesse caso, já se tenha o resultado de 26% dos parlamentaristas. Então, depende de como a pergunta tenha sido feita. Não vai se perguntar apenas pela monarquia e mais nada. Eu gostaria até que houvesse essa soma porque mostraria que o parlamentarismo estaria mais forte.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Essa soma haverá de qualquer maneira.

O Sr. Jutahy Magalhães — No resultado terá que haver, mas é da pesquisa que estou falando. Eu ficaria até feliz com esse resultado porque o parlamentarismo estaria demonstrando mais força do que na realidade está tendo hoje. Espero que, com o decorrer do tempo, aumente o número de adesões ao parlamentarismo. Acredito que V. Ex^a está fazendo uma soma indevida com os dados da pesquisa.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Quero dizer a V. Ex^a que há três correntes de opinião, três frentes. Cada uma delas com uma forma de governo, são três quadradinhos. Faz-se

um sorteio para ver qual é o primeiro, qual é o segundo e qual é o terceiro.

Nós temos o quê? Monarquia parlamentarista, república parlamentarista e república presidencialista. O resto é fantasia. Se querem colocar sublegenda, coloquem. Agora, se por força dessas sublegendas, aparecer um resultado diferente da vontade da maioria do povo, não fiquem surpresos se os carapintadas voltarem para a rua exigir o que é certo, exigir o que é correto, exigir que a vontade de povo se faça cumprir.

O Sr. Bello Parga — Permite-me um aparte, Senador Eptaciao Cafeteira?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Vou ouvir primeiro o Senador Guilherme Palmeira e, depois, se a Presidência tiver condescendência, ouvirei, também, V. Ex^a

O Sr. Guilherme Palmeira — Senador Eptaciao Cafeteira, evidentemente, sempre que V. Ex^a assoma à tribuna o faz com brilhantismo, então não há por que elogiar a sua palavra, as suas ponderações, as suas colocações. Na verdade, creio que o que aconteceu é irreversível. A antecipação do plebiscito poderia ter acontecido em outro momento, com mais esclarecimento ou, talvez, na revisão constitucional, o próprio Congresso poderia examinar o que seria melhor para o País em termos de regime. Hoje estamos diante de uma realidade. Concordo, em parte, com o que V. Ex^a defendia ou explanava em relação aos programas, à maneira como estão sendo feitos, ou seja, radicalizando-se determinadas questões, quando, na verdade, o ideal seria esclarecer. O povo brasileiro, o eleitor brasileiro, está precisando de esclarecimento. Mas como o tempo era muito curto — estou fazendo ilações sobre a montagem da questão — houve um acordo entre as diversas correntes que defendem o parlamentarismo, o presidencialismo e a monarquia como forma de governo. Tudo isso faz parte, repito, de um acordo entre as lideranças de todos os grupos. Cada grupo procurou apresentar o que achava melhor no sentido de esclarecer a população. Não fora isso, não haveria necessidade do programa eleitoral. Acho que a intenção é a melhor possível. Ao mesmo tempo, Senador Eptaciao Cafeteira, as lideranças têm promovido seminários, encontros e debates com diversos segmentos da sociedade, independentemente do que ocorre na televisão e no rádio. Isso não está deixando de existir. Por exemplo, quem defende o parlamentarismo ou o presidencialismo ou a monarquia está procurando esclarecer os diversos segmentos da sociedade, seja a classe trabalhadora, seja a classe estudantil, seja a classe empresarial, promovendo esses encontros, esses debates, essas discussões. Acredito que, a partir da segunda quinzena deste mês, se comece a levar para a televisão esse debate. O ideal é que se promovam debates, ao invés da montagem de um **marketing** que pode significar, para cada um, uma coisa diferente, mas que não esclarece nada à população. Penso que o debate contribui muito para que haja esse esclarecimento. Agora, acho também que não há nenhum objetivo, nem do Tribunal Superior Eleitoral, nem do Ministro Paulo Brossard, em beneficiar qualquer tipo de sistema, qualquer tipo de forma de governo. O que se quer, o que o Ministro Brossard defende e que todos nós defendemos, e que partiu desse acordo das lideranças parlamentaristas e presidencialistas, é um consenso sobre a formulação da cédula. Houve um acordo, discutido com as lideranças e aprovado aqui, mas vetado pelo Presidente Itamar. Não houve nenhum tipo de pressão, mas houve um acordo — não sei se justo ou não — que foi discutido aqui, no plenário do Senado. Penso que deveríamos discutir aqui

e defender o nosso voto, o que não houve. Delegou-se para que o Presidente fizesse uma acomodação, que foi o veto, e, em seguida, o próprio Tribunal Superior Eleitoral, segundo nas diversas propostas expostas, definiu-se por uma cédula. Não houve nada predeterminado, na minha opinião. Acredito que os fatos serão esclarecidos e que o povo livremente escolherá o regime desejado. Claro que V. Ex^a defende a manutenção do presidencialismo; defendo o contrário, por entender que o parlamentarismo é o melhor caminho para o País — jamais fui a um jornal, a uma rádio, a uma televisão ou à tribuna desta Casa para dizer que isso seria a salvação do País. Mas acho que é o caminho para se politizar mais este País, para se criar partidos fortes, partidos programáticos e também ideológicos, partidos que tenham condições, dentro do sistema parlamentarista, de atrair uma renovação política para este País. O que queremos não é permanecer nem trocar cargos por prestígio; queremos aquilo que o povo deseja, mas por meio de um programa, de uma proposta ideológica, e é isso que defendo. Penso que a grande maioria dos que defendem o parlamentarismo enxergam esse caminho, o caminho da renovação, de uma modernização que não é essa que está na boca de todo mundo. Hoje qualquer proposta tem que recair sobre uma modernização que, às vezes, não tem nada de modernização, chegando a ser retrógradas determinadas propostas. Nobre Senador, utilizei este espaço que me foi cedido por V. Ex^a só para colocar o meu ponto de vista e, claro, continuarei a ouvir, com a atenção devida, seus esclarecimentos e suas palavras.

O Sr. Bello Parga — Nobre Senador Eptaciao Cafeteira, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Como V. Ex^a pode observar, o meu tempo se encontra esgotado. Assim sendo, se o Presidente permitir e V. Ex^a for breve, muito honrará o meu discurso nesta tarde.

O Sr. Bello Parga — V. Ex^a se insurge contra a cédula que foi definida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Mas me parece, Senador Eptaciao Cafeteira, que o TSE não poderia proceder de outra forma, ou seja, não poderia encontrar outra maneira de submeter o eleitorado a outra opção que não aquela, porque advém do dispositivo constitucional, que é claro quando diz que o povo vai se manifestar entre as formas de governo e entre os sistemas de governo. Essa formulação é que pode ter sido equívoca, mas ela existe, foi a vontade dos constituintes e não me parece que o Tribunal Superior Eleitoral, nem nós, do Congresso, poderíamos fazer uma cédula diferente daquela, utilizando aquilo que V. Ex^a chamou de as três correntes que deveriam ser submetidas ao eleitorado. Muito obrigado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA — Sr. Presidente, vou encerrar. Peço apenas a gentileza de V. Ex^a, que tem sido muito benévolo com esse orador, para dizer algumas palavras mais aos nobres Senadores Guilherme Palmeira e Bello Parga.

Dizer, por exemplo, ao Senador Guilherme Palmeira que talvez o regime parlamentarista seja bem melhor que o presidencialismo. Precisaria, todavia, termos um Estado tipo França, Alemanha ou um Estado unitário dividido em distritos para eleger os parlamentos. Aqui, não vamos fazer isso: colocar um pedaço do Piauí com um pedaço do Maranhão para fazer um distrito. Então, terminaríamos por acabar com a Federação. Passaríamos a querer usar um remédio que não é adequado para o Brasil.

Por outro lado, não temos partidos fortes. Temos, aqui, partidos que são meros instrumentos cartoriais de registro de candidatura. Então, dentro dessa colocação, dificilmente se tem hoje como olhar um parlamentarismo que possa melhorar este País.

Ainda esclarecendo a V. Exª e agora também ao Senador Bello Parga, volto a repetir: realmente a Constituição dizia que se tinha que votar a forma e o sistema de governo. Mas, o Tribunal teria que fazer isso com a adaptação normal. Não se pode ter uma forma de governo, como a monarquia, que possa ser votada junto com o sistema que é presidencialista.

Então, aqueles quatro quadradinhos da cédula, nobre Senador Bello Parga, vão criar uma brutal confusão e vão dar os votos dos monarquistas aos republicanos parlamentaristas, porque os votos dos monarquistas são bem inferiores aos dos republicanos parlamentaristas.

Mas temos que saber disto e temos que proclamar para nossas consciências que estamos levando o povo a ser enganado. Sabemos que um grupo se beneficia e outro se prejudica, mas temos isso em nossa consciência. E aquilo que dizia o nobre Senador José Paulo Bisol: "quando a gente precisa aprender o que é certo e o que é errado; nunca se vai aprender o que é moral e o que é imoral se a pessoa não souber discernir, não vai fazer coisa alguma e não vai saber o caminho do moral".

Esta cédula dá à monarquia parlamentarista condições de sublegenda da república parlamentarista. Disse em meu pronunciamento, até de uma forma grosseira: "É uma eleição entre Manoel, Luís e Manoel Luís: os votos dados a Luís vão para Manoel Luís, os votos dados a Manoel vão para Manoel Luís e os votos dados a Manoel Luís também são de Manoel Luís".

Estamos enganando o povo e não temos esse direito. Tomamos aqui uma posição vertical no momento da votação do **impeachment**; dissemos que éramos contra qualquer enganação ao povo.

Fala-se que se pode mudar, sem crise, um gabinete, se o mesmo cometer erros e que, no presidencialismo, é difícil acontecer isso. O que se viu aqui, neste País presidencialista — e para muitos até um presidencialismo imperial — é que se tirou o Presidente da terra de V. Exª, enquanto que, na Itália parlamentarista, já renunciaram dois ou três Ministros; um suicidou-se e o Gabinete não cai, porque é produto da maioria do Parlamento. Os caras-pintadas foram para as ruas — apanharam muito — e todas as vezes que forem às ruas, na Itália, reclamar contra o governo parlamentarista, vão apanhar e não vão mudar o Gabinete.

Por coincidência, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tivemos no final do ano passado, com a renúncia do então Presidente Fernando Collor, e estamos tendo no início deste ano esses exemplos de Brasil e Itália, de presidencialismo e de parlamentarismo. Daí por que a melhor propaganda, nessa mídia onde os políticos não falam — quem fala é a Terê e o gótico — é aquela em que o cidadão coloca o retrato de Collor e depois o retira. É isso que se pode fazer; é aí que está a essência do regime.

Sr. Presidente, talvez eu seja um dos poucos parlamentares a usar a tribuna para dizer o meu ponto de vista. Faço-o, porque foi esta tribuna que o povo do Maranhão me entregou. Não tenho a televisão, nem o rádio. Se eu tivesse um meio de comunicação, estaria levando meus pontos de vista ao povo brasileiro, porque considero da maior importância que ele seja esclarecido.

Não aceito aquela colocação do nobre Senador Guilherme Palmeira de que está havendo reuniões; mas são reuniões em recintos fechados. Lembro-me de que, quando ingressei na política, em 1962, discursávamos em cima de tamboretos, sem direito a uma boca de alto-falante. Prefiro falar dez minutos numa cadeia de televisão a fazê-lo dez anos em recintos fechados, para levar uma opinião ao povo brasileiro.

O programa eleitoral gratuito foi criado para levar informação aos eleitores. As reuniões em recintos fechados são para determinados cartolas, que são os donos desses recintos fechados. Eu me acostumei a conversar com o povo, e o povo só tem condições de ouvir no rádio e na televisão.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela forma cortês com que V. Exª, parlamentarista que é, ouviu as palavras de um presidencialista que quer, num desabafo, dizer: vamos esclarecer o povo brasileiro, para que não tenhamos um resultado que o próprio povo conteste depois da apuração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alvaro Pacheco — Aureo Mello — César Dias — Dário Pereira — Eduardo Suplicy — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Jonas Pinheiro — Lavoisier Maia — Levy Dias — Pedro Teixeira — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 217, DE 1993

Nos termos dos arts. 216 e 238 do Regimento Interno, formulo o seguinte

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

a ser encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça:

1. A Portaria nº 164/91, do Ministério da Justiça, que trata da Certificação de Equipamentos Elétricos para Atmosferas Explosivas, vem sendo cumprida integralmente pelos fabricantes dos equipamentos referidos?

2. As disposições da carta INMETRO/DINQP 692/92 têm prevalecido sobre as normas contidas na Portaria nº 164/91, com as quais conflita?

3. Tem sido aplicado algum tipo de punição aos fabricantes que não têm se enquadrado nas normas da Portaria nº 164/91? Qual?

4. Qual a política prevista para o setor, em termos de fiscalização dos fabricantes e obrigatoriedade de cumprimento das normas da Portaria nº 164/91?

Sala das Sessões, 8 de março de 1993. — Senador **Jutahy Magalhães**.

Ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 34 Srs. Senadores.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar, tendo

— Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário:

— Relator: Senador Elcio Álvares, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 1º pronunciamento (sobre o Projeto), 2º pronunciamento (sobre a Emenda de Plenário);

— Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão Diretora: 1º pronunciamento (sobre o Projeto). (Dependendo de parecer sobre a Emenda de Plenário.)

Nos termos do art. 140, alínea a do Regimento Interno, designo o nobre Senador Nabor Júnior para proferir parecer sobre a emenda de plenário.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a emenda, de autoria do Senador José Paulo Bisol, ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 29, de 1992, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar, objetiva transferir para o Plenário a incumbência da eleição do Corregedor e dos três Corregedores-Substitutos.

O projeto, de autoria do Senador Humberto Lucena, determina, no seu art. 1º, que a Mesa designará, logo depois de eleita, quatro de seus membros efetivos como Corregedor e Corregedores-Substitutos, nos moldes do que foi adotado na Câmara dos Deputados.

Tendo em vista a intenção de democratizar essa escolha, transferindo-a para o Plenário, ao invés de mantê-la como prerrogativa da Mesa, o Relator opina favoravelmente à emenda do Senador José Paulo Bisol.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à emenda.

Completada a instrução da matéria, a votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O item 2, em fase de votação, também fica adiado.

É o seguinte o item adiado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, tendo

— Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário,

— Relator: Senador Elcio Álvares, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

— Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 3:**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1991 (nº 3.490/93 na Casa de origem), que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos e dá outras providências, tendo

— Parecer favorável proferido em Plenário:

— Relator: Senador Bello Parga, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

Passa-se à discussão da matéria em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 4:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93 na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Bello Parga para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores: designado pela Presidência, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, passo a emitir parecer sobre a matéria.

De iniciativa do Poder Executivo, o presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar a inserção, no Regime Geral de Previdência Social, do ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal.

A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem do Senhor Presidente da República, ressalta que a proposição atende ao mandamento constitucional expresso no art. 40, § 2º, segundo o qual "a lei disporá sobre a aposentadoria em cargos ou empregos temporários".

Para alcançar seu objetivo, o Projeto de Lei em causa propõe alterações em três diplomas legais:

1) Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

2) Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui seu Plano de Custeio;

3) Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

As modificações evidenciadas são decorrentes da vinculação previdenciária do servidor ocupante de cargo em comi-

são, sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social, conforme está expresso no art. 1º do projeto. O servidor de que trata a presente proposta passa a ser contribuinte obrigatório do sistema previdenciário, podendo usufruir de todos os seus benefícios.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado em regime de urgência, tendo sido, na ocasião, acolhidas emendas de plenário. Essas emendas asseguram ao servidor que as contribuições recolhidas desde o início do seu vínculo com a administração direta, autárquica e fundacional serão computadas para efeito de percepção dos benefícios previdenciários.

A matéria preenche os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, e está lavrada em boa técnica legislativa. Além do mais, atende, a nosso ver, ao interesse de significativa parcela de servidores que não está integrada a nenhum plano de seguridade social por falta de lei que regulamente o § 2º do art. 40 da Constituição Federal. É, portanto, da maior importância que esta Casa acate a proposta em exame, em razão do enorme alcance social que ela contém.

Em face do exposto, somos pela aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 5:**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993 (nº 48/91, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional), tendo

Pareceres sob nºs 25 e 34, de 1993, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta), favorável; 2º pronunciamento (sobre as Emendas), contrário. (3ª sessão de discussão.)

Em obediência ao disposto no art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje o último dia de discussão, em segundo turno, da proposta, para apresentação de emendas de redação assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Passa-se à discussão da matéria, em segundo turno.

O Sr. Guilherme Palmeira — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamentavelmente, no último dia de discussão de uma emenda constitucional da importância que tem esta da reforma fiscal, estamos com o plenário praticamente vazio. Lamentoso, inclusive, a ausência do meu Líder, o Líder do PFL, Senador Marco Maciel. Gostaria que S. Exª estivesse presente a este meu pequeno pronunciamento, e que o nosso Partido cumprisse o seu programa, não adotando a criação de mais esse imposto, que vem, mais uma vez, sobrecarregar o contribuinte e a sociedade de uma maneira geral.

Sr. Presidente, em janeiro de 1990, o economista Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque publicou um artigo no jor-

nal **Folha de S. Paulo**, intitulado “Por uma Revolução Tributária”. Continha o referido artigo uma ousada proposta de reforma tributária. Foi lançada a idéia da substituição de, praticamente, todos os impostos por um que incidisse, tão-somente nas transações monetárias. A **Folha de S. Paulo**, em extenso editorial, com o título “Choque de Coragem”, endossou a proposta, pedindo o seu amplo debate.

Surgiram, então, uma série de artigos ensejando o debate do tema com a sociedade. A idéia de um imposto único, como passou impropriamente a ser chamado, ganhou espaços e apoios importantes, inclusive no Congresso Nacional.

Por iniciativa do Deputado Flávio Rocha, começou a tramitar no Congresso proposta de emenda constitucional, criando o imposto imaginado pelo Prof. Marcos Cintra. E dentre seus defensores inclui-se o Deputado Roberto Campos, economista de destaque nacional e internacional.

A tese, sem dúvida alguma, fascinou a todos que sonham com a eliminação da excessiva regulamentação e com a simplificação do sistema tributário. Ocorre que, no Governo Collor, a comissão que estudou a reforma tributária e o ajuste fiscal, presidida pelo Dr. Ari Oswaldo de Matos Sobrinho, apropriou-se da idéia para, com baixa alíquota, lançar o imposto. É evidente que a intenção inicial se viu deturpada e o sonho de imposto único transformou-se, impiedosamente para a sociedade, em mais um imposto.

É verdade que na proposta do Governo Collor o novo imposto serviria para substituir o PIS/PASEP, o Finsocial e outros encargos onerosos sobre a folha de pagamento das empresas. Assim colocado, ainda poderia ser feita a defesa de sua vigência, já que a diminuição dos encargos sobre a folha permitiria um aumento real de salários, uma maior capitalização para as empresas e o ingresso dos chamados informais no mundo legal.

Visto deste ângulo e considerando ainda a simplicidade da arrecadação e a baixa possibilidade de sonegação, era de se estudar a aprovação ou não do novo tributo. Ocorre que, com o advento do Governo Itamar, o estudo da Comissão Ary Oswaldo foi praticamente posto de lado, só restando a perversa herança transformada no IPMF, um novo imposto que a nada substituirá. Uma marca flagrante da incapacidade do Estado, penalizando, mais uma vez, a sociedade.

Não é possível que num País em que o Estado possui tantos ativos e estes custem tanto à sociedade, não se realize a privatização, não se contenham os gastos e, perversamente, se puna a sociedade com mais um imposto.

Sr. Presidente, quero dirigir-me, e gostaria que aqui estivesse presente o Líder Marco Maciel, aos meus colegas de Bancada, para lembrar que o manifesto e o programa do PFL, por si só, repudiam a criação de um imposto penalizador da sociedade, como este.

Lembro que defendemos o lema “mais cidadãos e menos Estado”.

Este imposto é um achincalhe para o cidadão e tem que ser repellido por um Partido que defende idéias liberais. Estamos renegando os postulados que mostraram a criação de uma agremiação e correndo o risco de recebermos o troco da nossa incoerência no julgamento popular das urnas.

O Sr. Affonso Camargo — V. Exª me permite um aparte, Senador Guilherme Palmeira?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, Senador Affonso Camargo.

O Sr. Affonso Camargo — Imaginei que V. Ex^a fosse desistir de falar hoje, devido às ausências dos nossos colegas. Mas, nobre Senador, temos que fazer uma análise do que passa, hoje, no espírito dos parlamentares brasileiros. V. Ex^a disse bem: amanhã teremos a presença do novo Ministro da Fazenda nesta Casa, num momento que não diria crítico, mas de muita importância para o País, quando temos o plenário relativamente vazio. V. Ex^a aborda novamente o problema do IPMF, dizendo que o IPMF deveria substituir outros tributos. E pelo conhecimento que tenho, o próprio Governo Itamar Franco, quando encaminhou a sua proposta para discussão na Câmara dos Deputados, naquela comissão que tratava da questão do ajuste fiscal, havia proposto a substituição, a eliminação, de outros tributos. A Câmara, além de não eliminar os outros tributos, acabou criando o IPMF.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — É verdade.

O Sr. Affonso Camargo — Agora, a matéria veio para o Senado e, como normalmente ocorre, atabalhoadamente vamos decidir. E ficamos na seguinte situação: se discutimos, se tentamos mudar alguma coisa, somos chamados de impatriotas, estamos contra o governo, contra o Poder Executivo. Não se pode nem discutir. Eu me recordo que o Senador Albano Franco propôs uma série de subemendas, mas acabou se submetendo à idéia de que não devíamos alterar a matéria, porque ela voltaria à Câmara, atrasando a implantação do imposto, e que, quando formos elaborar a lei complementar, nós consertaremos. É o tal jeitinho brasileiro, que eu acho que não vem dando certo. De jeitinho em jeitinho, ao invés de estarmos melhorando, estamos piorando o País. A minha posição já ficou definida no primeiro turno de votação da matéria. Considero esse imposto inconveniente, não veio por que aprová-lo. Quero parabenizar V. Ex^a, não pelo fato de estar contra esse imposto, mas por vir aqui para discutir assunto de tanta importância.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador Affonso Camargo. Todos nós, acho que a maioria dos Parlamentares brasileiros, especialmente os do Senado, sabemos que este imposto tem um efeito cascata. Os cálculos que têm sido feitos, não pelos empresários, não por centrais sindicais, mas por vários analistas econômicos, apontam que vamos ter, de saída, com a aprovação desse imposto, um aumento no preço dos produtos que varia de 4% a 10%.

Ora, no momento em que se propõe acabar com a inflação — esta é uma luta de governos e governos — vem um novo imposto. Vai ser com mais esse imposto que vamos acabar com a inflação e a recessão? Evidentemente que não.

O que isso vai significar para o caixa do Governo? Para aonde vão esses recursos? Que retorno nós teremos desses recursos? Não sabemos.

Se em outubro teremos a revisão constitucional, por que não discutimos com a sociedade, com os partidos políticos, com os sindicatos, uma reforma que atenda definitivamente aos interesses do País?

Esse imposto simplesmente vai complementar o caixa de um Governo que até agora se mostrou incompetente para descobrir uma saída, onerando mais o consumidor, o trabalhador, o povo. É um grande problema que não tivemos oportunidade de discutir em profundidade. Por que não se esperar outubro e se fazer algo definitivo e intocável?

O Sr. Affonso Camargo — Nobre Senador Guilherme Palmeira, o argumento que mais ouço é se o IPMF estará

comprometido com a governabilidade do País. O que tem a ver a governabilidade de um país como o Brasil com a criação de um novo imposto?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — É verdade, nobre Senador.

Por isso defendemos o parlamentarismo, ou seja, por ter um programa que, obrigatoriamente, precisa ser executado, sob pena de o Governo não prosseguir.

Sr. Presidente, apelo ao eminente Líder e primeiro Presidente do PFL, Senador Marco Maciel — cuja presença seria importante neste momento —, no sentido de que retire o apoio da nossa Bancada a esse esbulho para com a sociedade brasileira.

Dirijo-me agora a todos os integrantes desta Casa — gostaria que aqui estivessem —, para lembrar que a Nação está acompanhando os nossos votos, e, como Casa revisora, temos o dever de não permitir que o erro da Câmara dos Deputados seja ratificado, como já fizemos no primeiro turno. Ainda há tempo.

O Congresso Nacional está passando para a sociedade a idéia de que a maioria está votando a favor do projeto para barganhar cargos e, por outro lado, ter mais recursos para pulverizá-los nos projetos eleitoreiros. Não é isso que imaginamos dos membros deste Parlamento, mas, infelizmente, é o que está sendo passado para o povo brasileiro.

É preciso dar um basta a essa ação imprópria de penalização da sociedade. É preciso que exijamos do Governo rapidez na privatização e eliminação radical dos seus gastos.

O Senado não pode se quedar, tem que reagir, encontrar-se com o povo, que espera uma ação nossa, impedindo mais um avanço na bolsa dos contribuintes para manter um Estado inchado, ineficaz e com uma máquina eivada por corrupção.

Por que não se aguarda o momento da revisão constitucional — como já frisei — e, assim, numa profunda discussão com a participação de todos os segmentos da sociedade, possamos promover uma ampla reforma tributária que atenda definitivamente aos interesses do País?

Como liberal convicto, como Senador comprometido com a defesa dos meus amigos e eleitores de Alagoas, como brasileiro, declaro meu voto contra essa excrescência que é o IPMF.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua em discussão.

O Sr. Nabor Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabamos de ouvir as palavras do ilustre Senador Guilherme Palmeira, manifestando-se contra a aprovação da Emenda Constitucional que institui o Ajuste Fiscal e cria, em seu bojo, o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira. S. Ex^a, mais uma vez, historiou os motivos de sua posição contrária à medida, que não é nova, ao contrário, vem desde o Governo Collor, que a apoiou e foi explicada por técnicos e Ministros diversos nos meses que já consumiu em sua tramitação.

A tônica dos depoimentos oficiais sempre foi no sentido de que se trata de uma necessidade inadiável para assegurar

ao Governo as condições mínimas de promover o desenvolvimento do País, a curto prazo, ensejando a superação dos dramas atuais com desemprego, estagnação econômica, inflação descontrolada e canalização de recursos importantes, que são gastos com o serviço da dívida interna ao invés de ajudar a massa crescente de miseráveis a melhorar de vida.

Procura-se, hoje, dizer que o Ajuste Fiscal não passa da criação do IPMF, o que não corresponde à realidade; e, se o fosse, a responsabilidade seria do próprio Congresso, que eliminou, na primeira fase, na Câmara dos Deputados, o enxugamento e a racionalização tributária, que previa o remanejamento de impostos e, destarte, a vinda do Imposto sobre o Valor Agregado, imposto sobre o Patrimônio e tantos outros, modernos e mais justos.

O IPMF, portanto, não é uma imposição do Governo Itamar Franco, que já o encontrou sob exame do Legislativo; trata-se, fundamentalmente, de uma necessidade inadiável para a atual administração fazer face aos compromissos financeiros e sociais, sob pena de agravamento da crise a ponto de liquidar as disponibilidades do Caixa e impedir o pagamento de fornecedores e do próprio funcionalismo.

O grande mérito do IPMF, além de sua assumida transitividade, é a abrangência. Dele não escaparão os contraventores, os criminosos, os correntistas "fantasmas", os manipuladores de caixas-dois, os traficantes — e isso, sem dúvida, ajuda a explicar a furiosa reação que provocou, através, inclusive, de informações e argumentos distorcidos. Empresários e banqueiros promovem uma torrente de pressões sobre o Senado, tentando reverter a tendência que já aprovou, no primeiro turno, a Proposta de Emenda Constitucional sob exame.

Entre esses adversários do Ajuste, encontramos alguns beneficiários de leis criadas no Governo anterior, que os liberou do pagamento do Imposto de Renda durante dois ou três anos. Realmente, pagar impostos, para eles, é algo impensável ou descartável, apesar dos lucros fabulosos auferidos nesse período de estagnação **collorida**.

Nem falo dos correntistas **fantasmas**, pois esses não têm mesmo qualquer possibilidade de ser alcançados pelo fisco — a menos que se crie o IPMF, cujo maior mérito, repito, está na abrangência. Valho-me das informações já cristalizadas pela CPI da Evasão Fiscal, em funcionamento no Congresso Nacional: a sonegação no Brasil é superior à arrecadação, porque os descaminhos da estrutura são feitos justamente para massacrar o assalariado e o empresário honesto, oferecendo aos demais uma vasta rede de artifícios contábeis para fugir a esse dever coletivo. A fertilidade imaginativa dos sonegadores criou expressões como "economia informal", hoje estimada em 30% do PIB e que não passa da velha teoria de que "quem paga imposto é operário". Outra forma consagrada de sonegação é o **caixa-dois** e atingi-lo, como faz a presente proposta, é lançar o tumor de isenção fraudulenta.

São esse que estão-se insurgindo contra a aprovação do Ajuste Fiscal.

O Sr. Guilherme Palmeira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Terei o prazer de ouvir V. Ex^a, nobre Senador Guilherme Palmeira. E logo após fazê-lo, darei ciência à Casa de um artigo publicado na edição de ontem do **Jornal do Brasil**, assinado pelo economista e Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Sr. João Dias Neto. Sua leitura, certamente, ajudará a esclarecer o Senado e as pessoas menos

avizadas que fazem um verdadeiro cavalo de batalha em torno da criação desse imposto, que é necessário não apenas para o Governo, mas para a sociedade como um todo, pois se torna mais ameaçadora a cada dia a perspectiva de paralisação completa da máquina administrativa e dos mecanismos de pagamento dos compromissos governamentais.

Ouçó, agora, o nobre Senador Guilherme Palmeira.

O Sr. Guilherme Palmeira — Senador Nabor Júnior, V. Ex^a sabe da admiração que tenho pela sua pessoa, mas lamento discordar das colocações que faz neste instante. Primeiro, não defendi o que foi trazido ao Congresso Nacional pelo Presidente Fernando Collor; defendi sim, se V. Ex^a prestou atenção, o projeto do economista Marcos Cintra, que se transformou, em seguida, numa emenda constitucional através do Deputado Flávio Rocha, que praticamente criava o que seria o Imposto Único. Na verdade, não é o Imposto Único, mas, sim, o somatório de todos os impostos, visando simplificar a burocracia da arrecadação e evitar a evasão fiscal; seria também utilizado como imposto sobre os cheques e as transações financeiras, mas eliminaria, ainda, vários outros que permanecem na proposta do Presidente Itamar Franco. Acredito que haja necessidade de uma reforma tributária ampla e definitiva. Mas, por que não implementá-la na época da revisão constitucional, em outubro próximo? Será que seis meses de arrecadação desse novo imposto vão salvar o País da situação crítica em que se encontra, situação herdada pelo Presidente Itamar Franco e que vem através de vários mandatos presidenciais? Acho que não. Quero esclarecer que não estou defendendo, pelo contrário, creio que o projeto do economista Marcos Cintra já foi deturpado quando da proposta que a comissão, escolhida pelo Presidente Collor, trouxe para o Congresso. Acredito que aí já havia uma deturpação do que se imaginava, do que se queria, do que se desejava. Não estou defendendo isso e não duvido das boas intenções do Presidente Itamar Franco. Estou criticando com a intenção de que o Presidente da República acerte. Não podemos enfrentar outro fracasso do Governo; se não, onde vamos parar? Não é isso que queremos. Pretendemos, sim, colaborar para o aperfeiçoamento das propostas no sentido de que sejam aprovadas e tornadas realidade, dentro de um caráter de seriedade. Queria esclarecer ainda que não tenho dúvida de que V. Ex^a está fazendo uma defesa lúcida da implantação desse novo tributo — não estou aqui defendendo o interesse de empresários ou de quem quer que seja; estou defendendo o que eu penso, o que imagino, de acordo com o que li e procurei apreender e que não me convenceu. Acho que não é um bem para o País, nem para a sociedade brasileira. Muito grato a V. Ex^a

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a V. Ex^a pela atenção e o aparte. A proposta de introdução do Imposto Único é de autoria do Deputado Flávio Rocha e se baseia em estudos de outro brilhante acadêmico, o Dr. Marcos Cintra. Trata-se de sugestão controversa, alvo de críticas fundamentadas e enaltecida por partidários ferrenhos. Seus maiores opositores estão nos governos estaduais e nas prefeituras, preocupados com a centralização que propiciaria ao Governo Federal. Estados e municípios praticamente eliminariam seus próprios mecanismos arrecadadores, tornando-se dependentes da União para colher recursos, vítimas potenciais de manobras capazes de prejudicar os programas estaduais e municipais de investimento ou custeio.

Isso já acontece, mas ficaria muito pior.

Apenas para ilustrar esse risco concreto, cito episódio ocorrido quando tive a honra de governar meu Estado, o Acre. Estudo feito pelos técnicos do Ministério do Planejamento comprovaram que teríamos direito a duas ou três vezes mais do que a União nos repassava, com base em sua arrecadação específica. Esse dados foram tirados de relatórios e publicações do próprio Ministério do Planejamento, a cujo titular — hoje Deputado Delfim Netto — pedi audiência para levar os estudos e cobrar a parcela omitida nos repasses federais.

S. Ex.^a declarou não acreditar que tal irregularidade efetivamente estivesse ocorrendo, mas prometeu apurá-la. Mas o Acre nunca foi ressarcido, ou seja, a União arrecada o que pode e quer concentrar esses recursos em seu próprio Tesouro e só repassa a estados e municípios o que seus técnicos determinam. Ora, o cogitado imposto único viria concentrar ainda mais na máquina federal o sistema cobrador de tributos, o que não poderia mesmo contar com apoio de prefeitos e governadores.

Não me recuso, nobre Senador Guilherme Palmeira, a estudar a questão do imposto único. Jamais me recuso, aliás, a examinar qualquer sugestão legítima e sincera que prometa melhorar as condições do País — mas confesso que, até agora, todas as informações que me chegaram às mãos indicam ser esta uma proposta inviável e descabida, nociva aos princípios e às exigências do nosso regime federativo.

A única alternativa ainda em aberto é o IPMF: se tiver bons resultados e se mostrar viável em termos operacionais, poderá ser um primeiro passo para o exame objetivo da implantação do imposto único. Reafirmo, todavia, minha desconfiança quanto à substituição dos atuais tributos federais, estaduais e municipais por uma taxa invariável de 1% sobre a movimentação de cheques. Ora, se a "imaginação criadora" de empresários e sonegadores em geral já procura burlar os 0,25% do IPMF, imaginem quando esse percentual for quadruplicado...

A outra questão levantada pelo Senador Guilherme Palmeira diz respeito à oportunidade. Segundo S. Ex.^a, o ajuste sob exame deveria ser deixado para quando da revisão constitucional, prevista para o segundo semestre do corrente ano — mas, **data venia**, permito-me lembrar que esse processo deverá consumir no mínimo alguns meses, talvez mais de um ano. A crise, entretanto, está hoje na absoluta falta de recursos para os governos, nos três níveis, trabalharem no sentido de quebrar os impasses financeiros e superar a inflação estagnada onde o Brasil se atolou.

O próprio calendário da revisão constitucional pressupõe tais prazos, o que deixaria para 1995 o início da fase de colher frutos de eventuais benefícios tributários.

É importante destacar, em arrimo ao IPMF, a obrigatoriedade de alocar 20% de seu montante na construção de casas populares, propiciando, ao que se acredita, a criação de 200 a 300 mil novos empregos, além de atingir a meta específica de reduzir o agudo problema da falta de teto para centenas de milhares de famílias em todo o País. Outro aspecto adicional, também da maior importância, é que a construção civil representa o veículo mais imediato de retomada da mão-de-obra e da atividade econômica no Brasil.

Outra vinculação importante foi proposta pelo Senador Albano Franco: 50% do produto do IPMF, sugere S. Ex.^a com sua dupla importância de parlamentar e de líder empresarial, seriam destinados à quitação da dívida interna, o que reduziria sensivelmente a ciranda financeira e daria fôlego

ao Governo para se equilibrar, reduzindo os gastos exorbitantes a que hoje é obrigado, na rolagem de seus próprios títulos. Ou seja, pela primeira vez, os juros altos vigentes no mercado financeiro estão ameaçados de fato. Apesar dos protestos do próprio Presidente Itamar Franco, o Governo não consegue fugir da captação de recursos no mercado, através dos títulos do Banco Central; o Governo é refém dos grandes investidores, principalmente os bancos e pessoas que buscariam no dólar, no ouro, em imóveis e mercadorias preciosas uma nova fonte e a segurança de seus lucros. Mas, na medida em que o IPMF for aprovado, o Governo sairá dessa posição desfavorável e poderá falar alto com os especuladores, deixando ou reduzindo o lançamento de títulos e reduzindo, de qualquer forma, o estoque da dívida interna.

Ao invés de endividar-se cada vez mais, como ocorre hoje, o Governo poderá ditar suas próprias regras para o mercado, eliminando os atravessadores, combatendo a ganância e resguardando o patrimônio da Nação.

A alternativa, ninguém se iluda, é tenebrosa. Sem esse ajuste fiscal, o Governo vai quebrar, para alegria dos que vêm auferindo lucros fabulosos e transferindo esses ganhos para bancos seguros, no exterior, à vista do caos social que se avizinha. Isso porque a arrecadação não é suficiente, sequer, para despesas obrigatórias com a máquina administrativa e investimentos inadiáveis em transporte, educação, saúde e energia.

Trago, finalmente, a esta tribuna, o artigo do **Jornal do Brasil** a que me referi no início deste pronunciamento, e que me foi trazido, na forma de recorte, pelo sempre atento e patriótico Senador Bello Parga. Leio-o, agora, para ciência da Casa:

"VERDADES E MENTIRAS SOBRE O IPMF

JORNAL DO BRASIL VERDADES E MENTIRAS SOBRE O IPMF

João Dias Neto

O empresariado brasileiro, basicamente o paulista e o banqueiro está gritando pelo Brasil afóra contra a instituição do IPMF, sob as mais diversas alegações, entre as quais destaco as mais citadas: o IPMF vai reduzir emprego; o IPFM vai gerar inflação.

Não é verdade que o IPMF vai reduzir emprego. Muito pelo contrário, pois grande parte dos recursos do imposto serão destinados à construção civil (construção de casas populares), onde serão criados milhares de empregos diretos naquela atividade. Não é verdade que o IPMF vai gerar inflação. Muito pelo contrário, como veremos a seguir.

A equação básica do nível de preços, cuja variação é a inflação, criada por Fischer, na Teoria Quantitativa da Moeda, tem a seguinte construção. $M.V = P.Y$, ou melhor, $P = M.V/Y$, onde M = montante da moeda em circulação; V = velocidade de circulação dessa moeda; P = nível de preços; Y = nível da renda. Ora, então o montante da moeda em circulação (M) e a velocidade de circulação dessa moeda (V) são fatores fundamentais e diretos na formação do nível de preços (P) da economia.

Assim, na medida em que a criação do IPMF vai inibir a movimentação de moeda entre os vários bancos em razão da redução de transferências bancárias da

emissão de cheques e de seu desconto, têm-se os seguintes reflexos diretos: várias operações deixariam de ser feitas, como transferências de moeda entre bancos que reduziria a velocidade de circulação da moeda (V); muitos cheques deixariam de ser emitidos e descontados nos bancos, reduzindo o volume de moeda escritural da economia (depósito a vista), o que acarretaria queda no montante global da moeda (M) da economia.

Tem-se, então, que a velocidade de circulação da moeda (V) e o montante de moeda em circulação (M) da economia seriam reduzidos, o que equivaleria à redução do nível de preços (P), de vez que a renda (Y) não seria alterada. O efeito psicológico é peça fundamental no comportamento da sociedade consumidora. No caso de o IPMF criar movimentos de rebeldia, a sociedade teria resistências a emitir cheques e descontá-los. Dessa forma, a intensidade do efeito psicológico da sociedade vai determinar a intensidade da redução no montante da moeda (M) e da velocidade de circulação da moeda (V). Quanto maior o efeito psicológico contra o IPMF, maior a redução e, portanto, maior a queda dos níveis de preços (inflação).

Poderia até ser imaginado que a criação indesejável desse novo imposto seria amplamente compensada pela significativa redução da inflação. Um exemplo para melhorar esse entendimento, considerando uma inflação mensal hipotética da ordem de 30% ou, grosso modo, 1% ao dia, seria o seguinte. Um cliente compra numa loja uma mercadoria, digamos, por Cr\$1.000.000,00 emitindo um cheque equivalente. A loja paga a seu fornecedor, com o mesmo cheque. O fornecedor, por seu lado, paga a seu outro fornecedor com o mesmo cheque, e assim por diante.

Nessa hipótese, digamos que o cheque demorasse 30 dias para ser descontado no banco. Assim, o emissor do cheque deixaria o dinheiro (Cr\$1.000.000,00) no Fundo de Aplicação Financeira (FAF) com resgate automático. No final de 30 dias, numa inflação de 1% ao dia, ele teria Cr\$1.300.000,00 em sua conta. Descontado o cheque de Cr\$1.000.000,00, emitido para pagamento da mercadoria, restariam em sua conta Cr\$300.000,00. Portanto, o preço da mercadoria não teria sido de Cr\$1.000.000,00 para o comprador. Como restaram Cr\$300.000,00 na sua conta, numa inflação hipotética de 30% ao mês, os Cr\$300.000,00 representariam Cr\$230.770,00, no dia da compra da mercadoria. Então, a mercadoria teria custado, na verdade, Cr\$1.000.000,00 menos Cr\$230.770,00, isto é, Cr\$769.230,00.

Resultaria, assim, que o processo inflacionário poderia ser contido, pois, na medida em que seu cheque não fosse descontado de imediato, haveria remuneração adicional em sua conta corrente, reduzindo o preço final da mercadoria. Quando esse cheque fosse descontado, o emissor pagaria Cr\$2,50 de IPMF (alíquota de 0,25% sobre Cr\$1.000.000,00). Ora, seria muito pouco quando o mesmo estivesse ganhando 30% ao mês, em razão de seu cheque ter passado de mãos em mãos, antes de ser descontado. Teria assim, um ganho líquido, já descontado o IPMF, de Cr\$230.767,50 (Cr\$230.770,00 - Cr\$2,50).

Poderia ser questionado, naturalmente, o repasse do IPMF aos preços da mercadoria. É lógico que isso

iria acontecer, porém não na magnitude propagada pelos empresários, pois, com a redução dos descontos dos cheques, a incidência do imposto a ser repassada aos preços seria bastante reduzida. Caso o lojista deposite o cheque ao invés de transferi-lo ao seu fornecedor imediatamente, sua perda será maior em razão de o cheque ter sua compensação em 48 horas, isto se o cheque for de banco da mesma cidade do lojista. A perda, nesse caso, seria de 1% ao dia.

As estatísticas disponíveis mostram que o PIB brasileiro gira 12 a 13 vezes por ano. Grosso modo, poderia ser dito que ele gira uma vez por mês, ou seja, a renda do país gira, em média, uma vez a cada 30 dias. É o mesmo que dizer que a cada 30 dias a renda anual de todos os brasileiros, em média, gira uma vez. Dessa forma, a cada 30 dias essa renda seria taxada com uma alíquota de 0,25% de IPMF. Numa inflação hipotética de 30% ao mês, essa incidência seria insignificante. Ainda mais quando se atenta pelo alcance social e econômico dos recursos do IPMF, criando emprego, reduzindo inflação e sonegação.

Um reflexo verdadeiro trazido pelo IPMF, que é o ponto principal na contestação dos banqueiros é, logicamente, o fato inquestionável da redução das operações bancárias. Isto porque, na medida em que diminuem os descontos bancários, reduzem-se, também, os depósitos à vista, minguando, assim, o montante de moeda disponível para empréstimos bancários, o que traria sensíveis reduções de seus fáceis lucros. Outra questão verdadeira é o temor demonstrado pelo empresário, entre outros segmentos da sociedade, quanto às informações que deverão ser criadas pelo IPMF.

De posse dessas informações, a Secretaria da Receita Federal terá instrumentos para verificar todas as contas fantasmas existentes no sistema bancário, bem como as contas bancárias representativas do chamado "Caixa 2" das empresas (sonegação). Para isso, bastará que a fiscalização reúna todas as contas de um mesmo cliente e verifique se todas elas foram acolhidas regularmente pela contabilidade da empresa. Se não tiverem sido, é sonegação pura e simples. Este é o temor principal. Resta, finalmente, uma pergunta: quem ganha e quem perde com o IPMF?

Poderíamos dizer que os ganhadores serão o governo (recursos para o Tesouro Nacional e informações para fiscalização) e o consumidor (possibilidade de ganhos extras). Poderíamos dizer que os perdedores serão os banqueiros (que perdem gordos lucros), os contribuintes sonegadores (que poderão ser identificados) e a inflação (que poderá ser reduzida).

• Economista, auditor-fiscal do Tesouro Nacional

Sr. Presidente, o artigo do Sr. João Dias Neto, economista, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, põe por terra toda a argumentação daqueles que se posicionam contra a criação do IPMF. Ao contrário do que afirmam os oponentes, não é um tributo inflacionário nem vai sacrificar os assalariados, porque quem ganha até 10 salários mínimos terá redução equivalente, no valor da contribuição social; os aposentados também terão os seus proventos aumentados em 0,25%,

para compensar a incidência do IPMF em seus proventos; e assim por diante.

O arguto e objetivo articulista, acima de tudo, desnuda as maiores forças contrárias ao novo tributo: banqueiros, empresários e pessoas que sempre auferiram na sonegação seus lucros assombrosos. É chega a ser risível a acusação de que os preços subiriam imediatamente, se o IPMF vier mesmo a ser instituído. Desde quando os tubarões da economia precisam de pretextos para aumentar insensatamente suas tabelas? Todos os preços acusam aumentos diários, sem qualquer explicação ou motivo lógico!

Os números e a realidade não têm contestação, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

E os números e a realidade do Brasil, hoje, indicam que algo terá de ser feito, com urgência, para melhorar a arrecadação, combater a sonegação e armar o Governo para enfrentar as pressões diárias em torno das taxas de juros, que se refletem na maisnada ciranda financeira que faz fortunas escusas e empobrece a sociedade como um todo.

Essa mudança está no Ajuste Fiscal, que o Senado certamente aprovará nesta semana, depois de ouvir o Ministro da Fazenda na sessão prevista para amanhã.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Continua em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993.

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

A votação da matéria será feita oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Moisés Abrão, que altera a redação do parágrafo 2º do art. 2º e do parágrafo 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, tendo Parecer favorável, sob nº 370, de 1992, da Comissão

— de Assuntos Econômicos.

A matéria constou da sessão ordinária de 17 de fevereiro último, quando foi adiada para a presente sessão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Tem a palavra o nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: o dia de hoje é consagrado internacionalmente à mulher: é o Dia Internacional da Mulher.

Embora seja um assunto quase que de florilégio, porque a própria mulher se compara muito bem a uma flor, eu não gostaria que passasse despercebida da tribuna desta Casa essa eventualidade tão significativa e importante para toda a humanidade.

É uma justa homenagem que se presta a essas companheiras dedicadas que, saindo, inclusive, do natural do seu

feito, estão lado a lado conosco em todas as atividades, desenvolvendo uma energia e um esforço que não deveria ser para elas.

Mulher, na minha modesta concepção de cantor das musas, plangendo as cítaras fidalgas, deveria, todas as tardes, era tomar chazinho, se perfumar, se embonecar e se preparar para receber os senhores seus maridos, ou seu bem-amado ou aquele que para ela significa todo o universo.

No entanto, a mulher, hoje em dia, a pobre da mulher, lá está ela batalhando até em minas de carvão, em fábricas, em repartições, em instituições as mais diversificadas, e o mais importante é que ela extrapolou a sua capacidade de ser a grande *mater*, ou a esposa, a filha, e vem nos prestar ensinamentos e ampliar, com os seus dotes e o seu esforço, a capacidade intelectual que antigamente era quase que um atributo exclusivo dos homens.

As mulheres, no campo jurídico, estão se agigantando. Visitando essas procuradorias que existem por aí, as consultorias jurídicas, até os tribunais, lá estão aquelas pareceristas admiráveis, as advogadas competentes, batalhando no Fórum, descobrindo os meandros da lei, apontamentos importantes e fundamentais para a solução dos problemas dos homens.

No campo da medicina, vestida com a sua veste branca e talar, lá está a mulher fazendo operações, cortando camadas da carne humana, pinçando artérias, quase que violentando a sua sensibilidade de escol para salvar vidas, porque circunstâncias da vida moderna assim o exigiram e dela prementemente querem que aconteça. A mulher moderna atua também no campo da engenharia, da arquitetura, e até mesmo nas atividades rústicas. Lembro-me bem que as mulheres do Amazonas foram as primeiras varredoras de rua que vi neste País. Eram elas as primeiras a espalhar, com aquelas vassouras de fibras tersas a folhagem que se espalhava sobre as pedras-jacaré e os paralelepípedos das ruas largas de Manaus. Fardadinhas, todas as noites, lá estavam elas a varrer as ruas. Oriundas das camadas operárias, onde eram responsáveis pela multiplicação de uma população cabocla incumbida de mostrar a face e o valor também é a existência viva daquela região e desta Nação, eram admiráveis.

O Desembargador Artur Virgílio do Carmo Ribeiro, pai do ex-Senador Artur Virgílio e avô do ex-Prefeito de Manaus, Artur Virgílio Neto, num dos seus discursos na Academia Amazonense de Letras, referiu-se à, "mulher, esposa, filha e mãe", e discorria sobre a esposa, essa companheira diletta que nos acompanha nos momentos bons e maus da vida e está sempre solidária, sempre fiel e sempre companheira, para nos dar força espiritual e física, a fim de que possamos enfrentar as jornadas da vida, a mulher-filha e a mulher-mãe. Digo com ele: — Ai de nós se não tivéssemos a esposa ao nosso lado para tonificar os nossos nervos, dar fibra à nossa alma, consolidar a nossa mente, tranquilizar a nossa vontade e a nossa paciência! Ai de nós se ficássemos sem a presença feminina, que é aquele bálsamo perfumado que ajuda a fazer com que o homem se sinta realmente o representante bíblico de Adão!

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Aureo Mello, V. Exª me concede um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Aureo Mello, permita-me associar-me ao discurso de V. Exª, quando homenageia a mulher, neste dia a ela dedicado, esse ser que é a razão

da existência de toda a Humanidade. Esta data deveria ser lembrada e cultuada em todas as casas legislativas do País e quicá, do mundo, porque a existência do ser humano depende, sem sombra de dúvida, da mulher. Já dizia mestre Capiba, em seus versos: "Em uma mulher não se bate nem com uma flor". Quero, pois, cumprimentar V. Ex^a por essa brilhante e justa homenagem que presta a essa criatura — mãe, esposa, filha — que tanta contribuição tem prestado em todos os campos da sociedade, em favor do desenvolvimento de toda a Humanidade. Muito obrigado.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado.

As palavras de V. Ex^a, vindas não só do eminente Líder do Partido majoritário nesta Casa, o PMDB, mas também da experiência e da vivência de um médico ilustre que o é V. Ex^a, de um lutador de tantos recantos, de regiões diversificadas deste grande País, são um complemento perfeito para tentarmos falar a respeito da mulher.

Com todo respeito a ela, na sua grandeza intrínseca e na serenidade com que vai caminhando, como que em transe para cumprir a sua missão e obedecer às determinações que a vida lhe atribui. A filha meiga e carinhosa, motivo de alegria de todos nós nos momentos em que chegamos cansados dos nossos afazeres e que vem, às vezes, com sua algaravia infantil, com a sua fala que é por assim dizer um vocabulário *sui generis* e criativo, especial e precioso fazer com que se dissipe o mau humor de seu pai e ela criando originais palavras, puxando as meias que os sapatos maltratadores deixaram sob os pés cansados, quantas vezes tombam no meio da sala porque nem forças têm para tirar as meias do papai.

E o vocabulário? E as "tomeigas", e as "telemisões" e as palavras criadas naquele universo infantil, e a companhia que tantas vezes nos fazia no carro, indo conosco ao banco, indo a qualquer lugar. E o filho? Garoto endiabrado, tentando cobri-la de cascudos. Mas, a filha lá estava sempre vinculada ao pai, com aquela sedução natural, aquela atração que se pode dizer quase elétrica, fazendo com que seja ela uma secretária-mirim e uma companheira de todos os instantes. E, quando cresce, é ela que vem trazer um novo filho à companhia do seu genitor e que vem trazer uma nova neta, um novo neto para alegrar e oxigenar o coração do homem ou do avô naquela eventualidade.

Mãe, na sua grandeza, já o foi quando éramos pequenos, cuidando e velando por nós. De minha parte, por exemplo, D. Elvira Mello, salvando-me, naquela hora já narrada aqui neste plenário, do jacaré quase engolindo Aureo Mello. Imaginem o que V. Ex^a iriam perder, Srs. Senadores... A remo, tocou o jacaré para o fundo e salvou a vida daquele curumim, para a decepção do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que é do lado do jacaré... E, em outras ocasiões, a mãe ia perder — como diria Nero: "Que artista o mundo ia perder!" E, depois, nos momentos de febre, de angústia, de aflição, velando, firme, ao nosso lado, em todos os instantes, tomando a testa molhada do seu filho, a temperatura daquele que ela gerou, cuidando para que ele sobrevivesse para cumprir a sua missão.

A mulher, na sua aparente fraqueza, é mais forte, sem dúvida, muitas vezes, do que o próprio homem. Ela ainda encontra forças para, dentro de casa, organizar aquele verdadeiro jogo de xadrez que é o sistema doméstico que ali existe, que nós, homens, não podemos nem olhar, porque aquilo nos mexe com os nervos, nos irrita, nos paulifica. E a batalha das cozinhas e das copas também é vencida por ela. Como

na repartição, ela vence com a mesma sobranceira e idêntica força a batalha da cultura, da capacidade, da serenidade e da paciência, que nem sempre o homem consegue chegar lá.

Hoje, portanto, é o Dia Internacional da Mulher. Que a mulher seja bela! Que a mulher deslumbre o homem! Que a mulher seja esse conjunto estético que reúne todas as belezas do mundo e coleciona todas as graças da natureza! Pássaro canoro, falando num gorjeio, para que os ouvidos se deleitem mais do que com qualquer música delicada que seja proferida e arrancada da alma dos estetas.

Mulher, brava, airosa, caminhando nas ruas, reivindicando problemas, amando e sendo amada, profunda nos seus ideais, tendo sempre na frente uma estrela, porque a mulher sempre sonha com esferas que estão além da simples limitação dos nossos braços e pensamentos.

A ela, sim, neste Dia Internacional da Mulher, quer esteja ela na sociedade, quer esteja na repartição, quer sendo uma simples e humilde faxineira limpando os corredores do Senado ou, quem sabe, as pocilgas de algum lugar de acesso difícil, quer ela seja uma mulher da rua ou uma simples personalidade de qualquer canto ou recanto, onde as cidades existem e as multidões se aglomeram.

Neste dia, realmente, nós, os homens, trazemos a nossa devoção, o nosso carinho, a nossa gratidão, o nosso muito admirar. Quem seríamos nós, pobres infelizes de nós, tristes daqueles solitários que não têm uma mulher a quem recorrer nos momentos de solidão e de ternura, nos momentos de carência de amor, porque a mulher é a cornucópia justamente que derrama, com moedas de ouro, toda aquela gama de bondade que se faz imprescindível para a sobrevivência de qualquer um.

E se ela é áspera nas suas reações, às vezes, se ela grita e agride em determinadas ocasiões, não podemos fazer outra coisa a não ser sorrir amigavelmente e amá-la cada vez mais, porque o que dela vem é produto da crença de estar fazendo por nós aquilo que o buril faz pelo granito, ou o que o aço riço faz pelo diamante bruto: é a lapidação, o aperfeiçoamento para que sejamos ante ela a estátua perfeita, quer do "Pensador", de Rodin — que, por sinal, dizem que não era de autoria dele aquela estátua e sim de sua mulher — ou então a jóia que deslumbre o coração e entoe musicalidades em sua alma.

Falando, eu, aqui diante do meu Geraldo Guedes, diante do meu ex-Governador, Djaci Arruda, do meu Líder Ronaldo Aragão, do meu Presidente, Chagas Rodrigues, sobre a mulher, que grande evento e que grande oportunidade!

Como poderia deixar de ser eternamente grato a este Senado, de cores quase violeta, que dá oportunidade a que nós, aproveitando os pássaros prisioneiros no peito e na garganta que porventura tenhamos trazido da selva Amazônica, possamos nos referir ao ser mais nobre, ao complemento mais perfeito, à síntese mais admirável das coisas belas e profundas da terra, no seu Dia Internacional, e aqui proclamamos na mais santa das demagogias.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PFL — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores a questão das terras indígenas é indissociável da legítima expectativa — comum a todos os brasileiros — de que o País persiga e encontre o seu almejado desenvolvimento.

Decerto, como prescrito na Lei Fundamental, devem ser preservados os direitos originários dos índios, sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Contudo, sobreleva o imperativo de que essa notável conquista, em face de erros do Poder Público na demarcação de limites, não venha a inviabilizar o crescimento de cidades e de estados, ou se contrapor ao anseio de progresso de suas populações, também protegidas pela Constituição.

Essa, em síntese, a motivação de nossa Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1992, na qual, a partir do pressuposto de que a demarcação das terras indígenas deve ser defendida pelo que contém de respeito à cultura de seus habitantes e de solidariedade ao índio brasileiro, já condenávamos o processo de fixação dos limites das reservas.

Muitas vezes, o Poder Executivo, mediante simples portaria, dita as linhas demarcatórias, à margem do interesse do País e subserviente a pressões internacionais mal-intencionadas. Por observar esse método inadequado, especialmente na questão Ianomâmi, termina instituindo reservas indígenas em áreas de fronteira, ofendendo princípios de segurança observados em todo o mundo.

A par disso, torna inviável a exploração econômica nas áreas de reserva, eliminando qualquer possibilidade de que venham a contribuir para o nosso desenvolvimento. O recomendável, portanto, seria que o Executivo, sobretudo nos casos de demarcação de terras indígenas em áreas de fronteira, submetesse a medida oficial à deliberação do Congresso.

A nossa iniciativa intenta alcançar esse objetivo, promovendo alterações no inciso XVI do artigo 49 e no caput do artigo 231. Acolhida a emenda pelos Plenários das duas Casas, competiria ao Congresso Nacional aprovar, de forma prévia, as medidas governamentais concernentes à demarcação das terras indígenas, e autorizar não só a exploração e o aproveitamento dos recursos hídricos, mas também a pesquisa e a lavra de riquezas minerais nelas eventualmente contidas.

Continuariam reconhecidos aos índios os seus costumes, línguas, crenças e tradições, a sua organização social e direitos sobre as terras originalmente ocupadas, deferindo-se à União a competência para demarcá-las, para protegê-las e para fazer respeitar os bens nelas encontrados, sujeitando o ato demarcatório à apreciação do Legislativo.

Justificávamos, naquela oportunidade, que o Parlamento tem a função precípua de exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo, com o fim superior de manter o necessário equilíbrio do sistema de freios e contrapesos, consagrado pelo Estado de Direito e característico dos regimes democráticos.

Adicionar prerrogativas ao Congresso Nacional é um ato de responsabilidade política, completando o rol da preceituação constitucional destinada a limitar a ocorrência de excessos do Executivo. Desse elenco, os exemplos mais comuns estão na competência para apreciar o decreto declaratório do estado de defesa, para sustar os atos exorbitantes do poder regulamentar e da delegação legislativa, e para fiscalizar e controlar a atuação daquele Poder, nas suas administrações direta e indireta.

Lembrávamos, a propósito, que Francisco Campos, pronunciando-se sobre o tema, interpretava que "a garantia das garantias constitucionais, em nosso regime, aquela sem a qual as outras nada são, a garantia suprema, o freio dos freios, é incontestavelmente o princípio da limitação dos poderes".

Acreditamos que, inexistindo maior controle parlamentar sobre o problema da demarcação, como determina a Proposta, assistiremos à continuidade dos graves desacertos na condução

dessa política e à repetição de atos governamentais que se entrecrocaram ou anularam, numa babel de portarias e decretos no mais das vezes incompreensíveis para a gente comum. No caso presente, observa-se que a legislação, conquanto confusa, milita em favor da injustificável expansão das reservas indígenas.

Pelo Decreto de 19 de abril de 1991, o Presidente da República declarou insubsistente a demarcação administrativa da terra dos índios ianomâmi; e revogou a autorização para o exercício de atividade de garimpagem na área. Deixaram de produzir efeitos os Decretos de números 97.512 a 97.521, todos de 16 de fevereiro de 1989, determinando-se, em consequência, a revisão do processo de demarcação, no prazo máximo de seis meses.

Referiam-se esses Decretos aos Municípios de Boa Vista, Alto Alegre, Mucajaí e Caracará, correspondendo às áreas indígenas dos uauaris, uaiacás, surucucu, cutaíba, palimithéré, ericó, acapurá, mucajaí, jundiá e catrimâni, integradas na posse imemorial do grupo ianomâmi. Nessas cidades do nosso Estado, e em outras três do Amazonas, a terra ocupada equivalia a mais de 9 milhões e 419 mil hectares de superfície, e a mais de 3 mil quilômetros de perímetro, aproximadamente.

Concluídos os trabalhos do grupo técnico designado para promover a revisão do processo administrativo de demarcação das terras ocupadas pelos índios ianomâmi, o Presidente da República, pelo Decreto de 25 de maio do ano passado, estabeleceu aqueles limites em mais de 9 milhões e 600 mil hectares, e em mais de 3 mil e 300 quilômetros. O acréscimo, como se vê, foi superior a 180 mil hectares, e a 300 quilômetros, respectivamente.

O Presidente Sidney Possuelo, da FUNAI, acredita que a demarcação e homologação da terra ianomâmi teve o mérito de garantir "àquele povo ancestral o necessário tempo para entender a realidade que o cerca", e tempo também para que a sociedade alcance a compreensão de que os indígenas participam de uma humanidade diferente da nossa. Essa última, julga o indianista, "subjugou os índios, impondo um triste rito de passagem que resultou na expulsão de grupos ancestrais de um pleno estado de equilíbrio ecológico e sociocultural, relegando-os a miseráveis condições de vida".

O escritor João M. Mattos, ao revés, entende que o tema da demarcação de terras, "para o uso e fruição do povo ianomâmi, vem sendo tratado em um nível emocional tão elevado" que impede um exame estritamente científico da questão. As demarcações, como estão sendo feitas, partem do pressuposto de que "um grupo social pode ser conservado isolado, após contato com outros grupos sociais, em diferentes estágios de desenvolvimento. Bastaria, nesse caso, escolher uma área suficientemente grande, destinando-a à reserva de caça". Daí a conclusão da FUNAI de destinar uma área equivalente a três Holandas, a uma população 1400 vezes menor do que a daquele País.

Ante essa constatação, o autor enfatiza que "reservas muito grandes lembram segregação, e não se consegue segregar populações humanas sem graves riscos". Se somos todos brasileiros, cada qual contribuindo para edificar uma Nação próspera, não há que subtrair da legítima exploração econômica parte substancial de seu território, nem deixar de respeitar o "princípio fundamental de coesão nacional".

Sobre o assunto, afirmávamos, em pronunciamento de novembro do ano passado, que Roraima tem hoje uma população indígena em torno de 20 mil índios. A maioria é aculturada e perfeitamente integrada à comunidade local, partici-

pando ativamente, com os demais habitantes, das atividades econômicas, sociais e políticas.

Julgávamos inaceitável, por isso, a criação de um "Estado índio autônomo", na Amazônia, abrangendo 28 áreas indígenas e reservas biológicas habitadas por 5 mil indígenas de 14 tribos, conforme preconizado por uma certa "Federação de Povos Indígenas". Concretizada a idéia, esse "Estado" seria dirigido, de fato, por garimpeiros e madeireiros, interessados, mediante o suborno dos caciques, em explorar as riquezas naturais existentes na reserva.

Assim, também, não nos parece correto que 250 mil índios detenham 100 milhões de hectares de terras — uma área do tamanho da França —, correspondendo à décima parte de todo o território pátrio. Apenas em Roraima, os indígenas ocupam 46 por cento da superfície total do Estado, e, na região Norte, são os senhores da maior parte das províncias minerais. Tudo isso em frontal oposição às recomendações do Estado Maior das Forças Armadas — EMFA, segundo a qual evidenciava-se muito extenso o território demarcado pelo Governo para os índios ianomâmis.

Se é condenável o comportamento radicalizado de falsos ecologistas e defensores da causa indígena, defendendo a prática de demarcações abusivas e a preservação indiscriminada do meio ambiente, num e noutro caso à margem de qualquer sintonia com o interesse maior da Nação, também o é a criação de reserva indígena, nos moldes observados.

Impõe-se, portanto, que o Presidente Itamar Franco promova a imediata revogação do indigitado Decreto, do anterior Governo, e determine a realização de estudos mais atentos para a demarcação de nossa reserva, levando-se em conta, primordialmente, a realidade e as aspirações do Estado de Roraima.

Na etapa seguinte, acolhida como esperamos a Proposta de Emenda Constitucional nº 6/92, o Congresso Nacional assumiria a responsabilidade e pelo estabelecimento das reservas indígenas, somando-a aos deveres constitucionais já previstos de conceder autorização, ouvidas as comunidades afetadas, para o aproveitamento dos recursos hídricos e dos potenciais energéticos, e para a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas, além de pronunciar-se, *ad referendum*, sobre a remoção de grupos silvícolas, em caso de catástrofe ou epidemia que os ameacem, ou sobre o prévio assentimento a esse traslado, quando o impuser a defesa da soberania nacional.

Reafirmamos, Sr. Presidente, para encerrar, a nossa firme oposição a medidas que, além de desatenderem aos verdadeiros interesses da causa indígena, ameaçam erguer intransponíveis barreiras à vigorosa luta dos roraimenses, na justa persecução do desenvolvimento do novíssimo e promissor Estado.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores em outubro de 1992, abordei, desta tribuna, os graves problemas que vinham acontecendo no Pólo Petroquímico de Camaçari. Referia-me, na ocasião, aos acidentes de trabalho provocados pelo envelhecimento dos equipamentos das indústrias daquele centro petroquímico. Lamentava que, de tão frequentes, já ensejavam a existência de uma sinistra bolsa de apostas informal, em meu Estado, na qual se buscava adivinhar onde

ocorreria a próxima explosão de caldeira ou vazamento de produto tóxico.

Lembrava, ainda, que as dificuldades econômicas vividas pelas empresas estavam não só impedindo a realização de investimentos na renovação e manutenção adequadas dos equipamentos ligados à segurança do trabalho e no treinamento dos empregados, como também estavam ensejando práticas perversas dos que menosprezam a vida humana, uma vez que é mais fácil, num ambiente recessivo e de queda de emprego, exigir dos operários o trabalho em situações de alta periculosidade.

Finalmente, exigia condições mínimas de segurança para os trabalhadores de Camaçari, propugnando pela responsabilização das empresas que ali operam e das autoridades às quais incumbe a fiscalização do cumprimento das normas de segurança no trabalho, bem como conclamando pela apuração rigorosa dos acidentes já ocorridos e apelando às empresas no sentido de que se lançassem em uma campanha para pôr fim a tantos acidentes, muitos deles com vítimas fatais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho notícia de providências para melhora das condições de segurança de trabalho no Pólo Petroquímico de Camaçari.

O que chega a meu conhecimento, isso sim, são mais notícias desalentadoras sobre o descumprimento de normas de segurança no âmbito da produção de equipamentos para a indústria petroquímica, de acordo com documentos encaminhados pela Associação dos Engenheiros Profissionais da PETROBRÁS.

Refiro-me especificamente à Portaria nº 164, de agosto de 1991, pela qual o Ministério da Justiça criou o Certificado de Conformidade, emitido pelo INMETRO — Instituto Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade Industrial, em caráter compulsório, para todos os equipamentos elétricos destinados a uso em atmosferas explosivas.

Aqui cabe uma explicação. Atmosfera explosiva é a classificação que se dá aos locais onde são estocados, manipulados ou processados gases inflamáveis — o que é comum na indústria petroquímica —, criando a probabilidade do aparecimento de mistura explosiva.

Os equipamentos elétricos destinados a esses ambientes requerem construção especial, que proporciona um isolamento entre a centelha que venha a ocorrer em seu interior e a atmosfera explosiva existente ao seu redor.

Caso não haja o isolamento, a centelha fará a ignição da atmosfera explosiva, e o resultado será uma explosão de graves conseqüências.

Até o advento da Portaria nº 164/91, o fabricante de equipamentos elétricos para utilização em atmosferas explosivas submetia seus produtos a um único teste, chamado de ensaio de propagação, pelo qual verificava se o equipamento poderia suportar uma explosão ocorrida em seu interior, sem permitir que ela se propagasse no ambiente, o que causaria um grande incêndio nas instalações.

A partir desse teste, o fabricante obtinha um Certificado, que não era obrigatório nem tinha data de validade. Em função disso, ainda hoje, para alguns produtos, são utilizados certificados obtidos há mais de vinte anos, além de serem comuns casos de falsificação de certificados, ou de certificados emitidos por entidades não credenciadas para fazê-lo, com base em ensaios incompletos, feitos nas instalações dos próprios fabricantes.

Com a Portaria nº 164/91, que passou a vigorar seis meses após sua publicação, em fevereiro de 1992, os fabricantes

têm de entregar seu produto a laboratórios credenciados pelo Inmetro, os quais, além do ensaio de propagação, realizam mais treze ensaios diferentes para verificar se o equipamento elétrico atende a todas as normas técnicas necessárias ao trabalho em atmosferas explosivas.

Caso o equipamento passe nos testes, o Inmetro emite o Certificado de Conformidade, obrigatório para a comercialização de equipamentos elétricos para uso em atmosferas explosivas.

O certificado atesta que o equipamento atende às normas técnicas nacionais e internacionais mais recentes, garantindo a segurança para as instalações e para a vida dos trabalhadores.

Antes da edição da Portaria nº 164/91, estávamos sujeitos à falsificação de marcas e produtos; a equipamentos testados com base em normas de segurança ultrapassadas; e nossos produtos não eram reconhecidos no mercado internacional.

Os testes são realizados em laboratórios totalmente aparelhados, independentes da estrutura do fabricante e do cliente, garantindo, portanto, um laudo imparcial.

O modelo adotado para o nosso Certificado de Conformidade é o mesmo utilizado na Europa. Em consequência, devido ao padrão de qualidade exigido para que os equipamentos sejam aprovados, alguns fabricantes brasileiros persistem em vender seus produtos sem cumprirem essa determinação legal.

Por incrível que pareça, tanto alguns fabricantes quanto alguns usuários consideram a certificação um luxo desnecessário, um entrave que aumenta o preço do produto e emperra o andamento dos negócios.

Devido à pequena adesão das empresas às normas em questão, o Inmetro emitiu, em outubro de 1992, a Carta nº 692, na qual introduz, implicitamente, modificações na Portaria nº 164/91, ao decidir que apenas os equipamentos lançados após a data de sua entrada em vigor devem ser certificados com base nela. No caso de equipamentos lançados anteriormente, cria-se um cronograma de adaptação, vigente até 1996.

A justificativa para as novas medidas é compatibilizar a necessidade de aumentar a qualidade e a segurança com um programa de trabalho que não inviabilize os mercados produtor e consumidor de equipamentos que atuam em atmosferas explosivas.

Ora, o Inmetro não pode aceitar o descumprimento de uma portaria do Ministério da Justiça, com base apenas na resistência de um pequeno número de fabricantes. Aliás, o setor de fabricação destes equipamentos constituiu-se num verdadeiro oligopólio, com um número pequeno de empresas controlando o mercado e recusando-se a atender a normas modernas de segurança dos equipamentos.

As alegações dos fabricantes para não se submeterem à Portaria nº 164/91 são inconsistentes. A edição da portaria foi antecedida de sete anos de estudos, seminários e publicações, às quais todos tiveram amplo acesso, não cabendo o argumento de que o prazo de 6 meses concedido pela portaria para a adaptação dos fabricantes às novas normas fosse pequeno.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, segurança no trabalho não é um luxo! É preciso coibir esse capitalismo selvagem cuja ânsia desenfreada de lucro não mede riscos, pouco se importando com o custo em vidas humanas de suas falhas e insucessos.

Esse é um caso concreto em que o Ministério da Justiça e o Inmetro devem adotar as medidas que melhor convenham ao interesse nacional, à proteção da vida, da saúde, do patri-

mônio e do meio ambiente, combatendo as que atendam aos interesses pouco defensáveis daqueles que relutam em obedecer a normas de segurança comprovadamente eficazes, de cunho internacional.

Nesse sentido, estou dirigindo requerimento de informações ao Ministério da Justiça, solicitando esclarecimentos sobre o encaminhamento que está sendo dado à questão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, estive com o Prefeito de Rolim de Moura, Valdir Raupp, e com o ex-Governador Ângelo Angelin, durante mais ou menos 10 dias, percorrendo os municípios do sul do Estado de Rondônia. Pudemos constatar, nesses municípios, a total ausência do Governo estadual. É um descaso o que a administração estadual está praticando deliberadamente com a população desses municípios.

Estivemos em Corumbiara, visitando a Prefeitura. Anteriormente, havíamos nos encontrado com o Prefeito no Município de Vilhena, que estava se dirigindo para Brasília, atrás de recursos para o seu município, pois já estava cansado de esperar por ajuda do Governo do Estado. Tivemos oportunidade de fazer uma reunião na Câmara Municipal, onde dialogamos com a comunidade e pudemos constatar que o povo do Município de Corumbiara pede pouco ao Governo e, mesmo assim, seus pedidos não têm retorno.

Nessa reunião com os vereadores e o povo, constatamos também que o povo já está fazendo a sua parte, como sempre o fez. Falta ao Governo de Rondônia fazer a sua, pois não está fazendo. O que está ocorrendo é que o Governo está discriminando os municípios cujos prefeitos foram eleitos pelos partidos de oposição. É um governo de meia dúzia. Não está governando Rondônia: está concentrando alguns recursos nos municípios onde os seus apadrinhados e áulicos, que são poucos felizmente, têm a administração na mão.

O presidente da Câmara Municipal de Corumbiara e seus Vereadores, bem como o Prefeito, não têm medido esforços para sensibilizar aqueles que têm o dever e a obrigação de atender ao Estado de Rondônia como um todo, e não somente a alguns municípios. O Governo de Rondônia é um desgoverno.

Fomos a Cerejeira, onde o desgoverno de Rondônia, deliberadamente, está prejudicando o município, esquecendo-se o Governador de Rondônia de que está sacrificando e punindo o povo de Cerejeiras, que não se dobrou, nem vai se dobrar aos caprichos mesquinhos e pequenos do Governo do Estado. O Prefeito de Cerejeiras, homem simples, mas corajoso e destemido e que tem o apoio do povo do município, jamais se dobrará à mesquinhez do Governo de Rondônia.

Tivemos a oportunidade de conversar com o povo bom, simples e humilde de Cerejeiras e constatamos ali a vontade de crescer e de ajudar no desenvolvimento do município, apesar dos entraves que o Governo do Estado lhe está impondo, através daqueles que, com sua pequenez e mesquinhez, só pensam em atrapalhar o crescimento e desenvolvimento de uma administração que tem compromisso com os pequenos e pobres sem prejudicar ninguém. Apesar do desgoverno que se instalou em Rondônia, o Município de Cerejeiras vai crescer.

Nessa nossa visita aos municípios do sul do Estado, fomos a Cabixi, onde nos reunimos com o Prefeito, Vereadores e lideranças locais. Travamos com eles um debate democrático e salutar sobre sistema de governo, discussão onde imperou o respeito às posições de cada um. Constatamos também o descaso do Governo do Estado com esse município, que também é aliado do Palácio Getúlio Vargas. O Governo de Rondônia é um verdadeiro acinte à população do Estado.

No Município de Colorado do Oeste, o Prefeito, com sua juventude e dinamismo, como é peculiar aos prefeitos dessa região, tem procurado, de todas as maneiras, levar ao povo aquilo a que ele tem direito, apesar da má vontade e o descaso com que o Governo está tratando todos os municípios de oposição do Estado de Rondônia.

É contra esse estado de mesquinhez política e administrativa que estamos trazendo ao conhecimento desta Casa o que tem feito o Governo do meu Estado para encobrir a sua incompetência. O desgoverno que se instalou em Rondônia está querendo inviabilizar as administrações municipais de oposição. Mas, apesar disso, vamos em frente; vamos construir uma Rondônia grande e forte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nada em nosso mundo surgiu e se desenvolveu sem um investimento energético. Sem energia não haveria cozimento dos alimentos, não haveria iluminação, não haveria transportes de pessoas, bens e alimentos. A energia aquece, ilumina, move, transporta. Todos os bens existentes demandam energia na produção e no transporte. A História da Civilização bem que poderia ser periodizada em função da fonte de energia utilizada, tendo assim como marcos: a força humana, a tração animal, a força hídrica, a da máquina a vapor, a energia elétrica, a radiativa e outras por vir.

No curso dessa história, a partir do século XIX ganhou relevo o petróleo, usado então, principalmente, para iluminação e em segundo plano para combustível. Nessa época o querosene era o seu subproduto mais valioso. O resto era combustível. E por mais incrível que possa parecer, era jogada fora a parcela gasolina, considerada, então, um explosivo perigoso. Foi no século XX, com o advento do automóvel, que surgiu a grande revolução: a descoberta do motor de explosão em substituição à tração animal.

O petróleo, um tipo de energia exaurível, é cada vez mais utilizado. Dele se aproveita absolutamente tudo. O que inicialmente era desperdiçado ou queimado hoje é matéria-prima da indústria petroquímica. Elementos queimados por décadas nas chaminés das refinarias constituem-se hoje em importantes componentes do nosso cotidiano. A importância atual da indústria petroquímica é cada vez maior. Nos países do Primeiro Mundo já não se pensa no petróleo como prioridade de energia de transporte. Os países europeus conseguem total eficiência no aproveitamento do consumo energético. Assim, apenas parte do petróleo é destinada a transporte por meio da gasolina, diesel e lubrificante.

É evidente que a atual concepção de aproveitamento petrolífero reflete a busca de compensações entre desenvolvimento econômico e o meio ambiente. Existe hoje nesses países a consciência de que não há desenvolvimento, quando os bene-

fícios de um projeto são anulados por efeitos negativos sobre a saúde e a qualidade de vida. Nesse aspecto é oportuno transcrever aqui as palavras de Antonio Gregório Goidanich em seu estudo "Combustível, a Ameaça do Encarecimento".

"Ao contrário de que muitos pensam, os países ricos já não fazem questão de refinarias como já não fazem questão de fábricas de celulose, pois são poluentes e sujas. Preferem importar os produtos já refinados, deixando a poluição e sujeira no Terceiro Mundo".

Todavia, nossos problemas em relação à produção e o consumo do petróleo ainda não alcançaram esse discernimento. No Brasil, o interesse do consumidor e os interesses nacionais ainda não saíram plenamente do papel para a ação. Estamos próximos de vivenciar processos socio-econômicos já experimentados há mais de 20 anos em grande parte do mundo. É preciso, pois, proteger o interesse do Brasil, enquanto nação e do brasileiro enquanto consumidor. Nesse sentido, Sr. Presidente, permita-me relembrar, de forma concisa, o ciclo completo de etapas por que passa o ouro negro. Antes de ser usado, o petróleo deve ser prospectado, extraído, transportado, refinado, distribuído e revendido.

Conforme já é de conhecimento público a produção do petróleo é monopólio do Estado. O monopólio estatal estabelecido em 1953, fazia da Petrobrás a única prospectora, extratora, importadora e refinadora de cru no País. Malgrado a intenção e os esforços da Petrobrás de setores da opinião pública e da política nacional, a distribuição ficou fora do monopólio. Assim o ramo do petróleo situa-se com características muito distintas na economia brasileira. Conquanto a produção seja monopólio do Estado, a distribuição de venda não atacado é oligopolizada por 6 empresas, 4 das quais multinacionais. A venda no varejo, isto é, a revenda, é feita por 25.000 empresas de pequeno e médio portes. As distribuidoras atacadistas vendem parte do produto refinado diretamente ao consumidor. A legislação do antigo CNP definia que o grande consumidor era aquele que era atendido pela distribuidora. Os demais consumidores eram atendidos pelos revendedores, tais como, postos de gasolina e os Transportadores Revendedores Retalhistas (TRR), que entregam diesel, óleo combustível e querosene a consumidores localizados, tais como: granjeiros, condomínios, hospitais etc. Esse atendimento ao pequeno consumidor, ou venda a varejo, é feito pelos postos revendedores. Esse ponto de venda recebe vários nomes: posto de abastecimento (PA), quando só abastecem, postos de serviço (PS), quando, além do abastecimento, têm outros serviços — lavagem, troca de óleo etc. Os postos de revenda constituem-se em verdadeiro elo de ligação com a sociedade consumidora. No entanto, Sr. Presidente, é esse um dos pontos vulneráveis na cadeia que vai da produção ao consumo do petróleo, pois não são tranquilas as relações entre atacadistas e varejistas, pelo contrário, podemos dizer que há uma verdadeira luta de bastidores entre os dois segmentos.

Nossa posição aqui é de apoio às propostas da Federação Nacional de Comércio Varejista de Combustíveis e das Empresas de Garagens, que reivindicam melhores margens de remuneração. Os postos de gasolina vêm sofrendo uma defasagem de remuneração em relação aos custos, que já alcança a impressionante percentagem de 60%. Em razão disso, os postos vêm recorrendo a empréstimos bancários que cada vez agravam mais as suas situações deficitárias. É importante evitar essa descapitalização por que vêm passando os revendedores, visto que eles ocupam importante papel nessa cadeia.

Os revendedores empregam cerca de 300 mil pessoas que se constituem em mão-de-obra de baixa qualificação que se reduzida, em razão dessas referidas dificuldades por que passam os postos, aumentaria o desemprego, nesta época já tão recessiva. Por todas essas razões, Sr. Presidente, o problema da baixa margem de lucro na revenda dos combustíveis precisa ser resolvida. Ele envolve uma questão de segurança nacional de preservação de mercado de trabalho, e de justiça para com os trabalhadores dessa área.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica que, em virtude do comparecimento do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, ao plenário desta Casa, na sessão de amanhã, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

**ATA DA 242ª SESSÃO,
EM 18 DE NOVEMBRO DE 1992
Retificação**

Na página 9173, 2ª coluna, na fala da Presidência, referente à prejudicialidade do Requerimento nº 819/92;

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — O Requerimento nº 47/92, lido no Expediente, fica prejudicado, em virtude da falta de **quorum** para votação.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — O Requerimento nº 819/92, lido no Expediente, fica prejudicado, em virtude da falta de **quorum** para votação.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 160, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.535/92-5, resolve:

Nomear RAUL BELENS JÜNGMAN PINTO, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Beni Veras.

Senado Federal, 5 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 161, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.812/93-2, resolve:

Designar TERESO DE JESUS TORRES, Assessor Parlamentar, DAS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Parte Especial, para substituir o Senhor Consultor-Geral, no período de 11-2-93 a 2-3-93, durante o afastamento do titular em gozo de férias.

Senado Federal, 5 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 162, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.282/92-1, resolve:

Alterar o Ato desta Presidência nº 354, de 1992, publicado no DCN, Seção II, de 16-9-92, para considerar o servidor Moacyr Oliveira Ramalho, matrícula 1098, aposentado no cargo de Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Classe Especial, Padrão III/M22, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal.

Senado Federal, 5 de março de 1993. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 163, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.354/92-2, resolve:

Alterar o Ato desta Presidência nº 363, de 1992, publicado no DCN, Seção II, de 23-9-92, para considerar o servidor ALCIONILIO TITO PEREIRA, matrícula 1605, aposentado no cargo de Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Primeira Classe, Padrão I/M16, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal.

Senado Federal, 5 de março de 1993. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 37

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 —

1 - ATA DA 2ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.2 — Fala da Presidência

— Finalidade da sessão destinada ao comparecimento do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, a fim de prestar esclarecimentos sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93.

1.2.3 — Exposição do Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Resende.

1.2.4 — Fase de Interpelações

— Senadores Eduardo Suplicy, Affonso Camargo, Garibaldi Alves Filho, Josaphat Marinho, Albano Franco, Almir Gabriel, Esperidião Amin, Alfredo Campos, Bello Parga, Lourival Baptista, Mauro Benevides, Ney Maranhão, Ronan Tito, Álvaro Pacheco, Ney Suassuna, Amir Lando, Levy Dias, José Paulo Bisol.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Cancelamento da sessão conjunta convocada para hoje, às 19 horas, e convocação de outra, solene, a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a reverenciar a memória do ex-Senador Benedito Valadares.

1.2.6 — Fase de Interpelações (continuação)

— Senadores Gilberto Miranda, Cid Sabóia de Carvalho e Pedro Simon.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 12 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 22ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimentos

Nº 218/93, de autoria do Senador César Dias, solicitando que seja enviado para deliberação em plenário, cujo o prazo se acha esgotado na Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei do Senado nº 115/93, que dispõe sobre a comercialização e a distribuição de combustíveis automotivos e seus derivados e dá outras providências.

Nº 219/93, de autoria do Senador César Dias, solicitando que seja enviado para deliberação em plenário, cujo o prazo se acha esgotado na Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei do Senado nº 134/92, que altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e dá outras providências.

Nº 220/93, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando que seja considerada como licença autorizada a sua ausência de Brasília, nos dias 10, 11 e 12 de março de 1993. **Aprovado.**

Nº 221/93, de urgência para o Ofício nº S/17/93, de autorização para que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro possa emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro Municipal-LFT-Rio, para os fins que especifica.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Nº 222/93, de urgência para o Ofício nº S/20/93, de autorização para que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro possa emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro Municipal-LFT-Rio, para os fins que especifica.

2.2.2 — Apreciação de matérias

— Requerimento nº 214/93, de autoria do Senador Raimundo Lira, lido em sessão anterior, solicitando licença, para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 8 a 12 do corrente mês. **Aprovado.**

— Requerimento nº 215/93, de autoria do Senador Pedro Teixeira, lido em sessão anterior, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, nos dias 9 e 10 do corrente mês. **Aprovado.**

2.2.3 — Comunicação

Do Senador Pedro Teixeira, que se afastará dos trabalhos da Casa nos dias 9 e 10 do corrente mês, período em que se ausentará do País.

2.2.4 — Comunicação da Presidência

Edição, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 313/93, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito extraordinário para os fins que especifica e designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

2.2.5 — Designação das Comissões Permanentes do Senado Federal**2.3 — ORDEM DO DIA**

- Requerimento nº 194/93, do Senador Mauro Benedito, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do artigo "O brilho do Senado" de autoria do jornalista João Emílio Falcão, publicado no jornal *Correio Braziliense* edição de 24 de fevereiro de 1993. **Aprovado**

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nºs 221 e 222, de 1993, lidos anteriormente. **Aprovados.**

2.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADORA JÚNIA MARISE — "Dia Internacional da Muller".

2.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima Sessão**2.4 — ENCERRAMENTO****3 — ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 164 a 167, de 1993

4 — MESA DIRETORA**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****SUMÁRIO DA ATA 250ª SESSÃO,
EM 25 DE NOVEMBRO DE 1992****RETIFICAÇÕES**

Na publicação do Sumário, feita do DCN Seção II, de 26-11-92, na página nº 9451, 2ª coluna, no item 2.2.1 — **Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados**, na ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 93/92,

Onde se lê:

... carta de fiança...

Leia-se:

... carta de fiança...

Na página nº 9452, 1ª coluna, no mesmo item 2.2.1, na numeração do Projeto de Lei da Câmara nº 96/92,

Onde se lê:

... (nº 36/91, na Casa de origem)...

Leia-se:

... (nº 79/91, na Casa de origem)...

Na mesma página e coluna, no mesmo item 2.2.1, na numeração do Projeto de Lei da Câmara nº 97/92,

Onde se lê:

... (nº 79/91, na Casa de origem)...

Leia-se:

... (nº 36/91, na Casa de origem)...

Ata da 21ª Sessão, em 9 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACTIAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo – Albano Franco – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Álvaro Pacheco – Amir Lando – Bello Parga – Beni Veras – Carlos DeCarli – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – José Fogaca – José Paulo Bisol – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Jovisier Maia – Levy Dias – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Marco Maciel – Mário Covas – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Ney Maranhão – Odeir Soares – Onofre Quinan – Ronaldo Aragão – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 312, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encontra-se na Casa o Exmº Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, convoca nos termos regimentais.

Para introduzir S. Exº em plenário, a Presidente designa Comissão formada pelos Srs. Líderes, especialmente os Líderes Mauro Benevides, Marco Maciel, Afonso Camargo, Elcio Alvares, Epitácio Cafeteira, Magno Bacelar, Esperidião Amin e Eduardo Suplicy. Enfim, os Líderes presentes em plenário. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada pelo Sr. Presidente, tem ingresso no recinto o Sr. Ministro, que ocupa a cadeira a S. Exº reservada.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encontra-se no plenário o Exmº Senhor Ministro da Fazenda, Dr. Eliseu Resende.

Nos termos regimentais, o Sr. Ministro disporá de meia hora para sua exposição. Para as interpeleções a S. Exº, serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão de cinco minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual

tempo para a resposta. Para contraditar, os Srs. Senadores poderão usar dois minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para a tréplica.

Antes de passar a palavra ao Sr. Ministro a fim de que inicie sua exposição, desejo esclarecer ao nosso convidado e aos Srs. Senadores que o Sr. Ministro da Fazenda foi convocado pelo Plenário do Senado para expor e debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 2, que se relaciona com o Ajuste Fiscal.

Portanto, S. Exº deverá deter-se sobre essa matéria. Se por acaso qualquer indagação relacionada com outro tema diferente daquele que o trouxe ao plenário lhe for encaminhada, S. Exº, em conformidade com o Regimento Interno do Senado Federal, não tem qualquer obrigação de se ater ao assunto. Ficará, entretanto, livre para acolher a pergunta e respondê-la durante a sua exposição, bem como poderá abordar outros temas a seu critério.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Eliseu Resende.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com muita honra que compareço perante o Plenário deste Senado, atendendo à convocação que me foi formulada no sentido de prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o Ajuste Fiscal, sobre o projeto de emenda que foi encaminhado ao Congresso Nacional e profundamente debatido nas duas Casas.

Estou pronto para atender às perguntas de qualquer natureza que me forem feitas neste momento e respondê-las; mas gostaria, em primeiro lugar, de tecer algumas considerações aos ilustres Senadores a respeito da situação em que encontrei o diagnóstico da economia nacional no momento em que assumi o Ministério da Fazenda.

Este é um assunto de inteiro conhecimento dos Srs. Senadores e foi profundamente debatido aqui neste plenário, nesta Casa; mas considero importante apresentar, em poucas palavras, uma fotografia da situação econômica do País, que vive uma elevada taxa de inflação e um momento de estagnação nas suas atividades econômicas.

A inflação tornou-se crônica no Brasil e, desde outubro de 1991, encontra-se num patamar próximo dos 25%. Em termos da dimensão da economia, o Brasil tem, hoje, praticamente o mesmo tamanho de 10 anos atrás, e a renda **per capita** está no mesmo nível do início da década de 80.

Essa situação é o resultado da crise fiscal do setor público que até hoje não foi equacionada. Essa crise, de maneira geral, resultou da diminuição das receitas tributárias, do aumento das despesas governamentais e do esgotamento das fontes de financiamento não-inflacionárias. A crise da dívida externa, em setembro de 1982, agravou a situação fiscal do Estado, que deixou de contar com o aporte líquido de recursos do exterior.

Como sabe esta Casa, a Constituição de 1988, ao transferir recursos para outras esferas de Governo, o fez sem a transferência das obrigações e dos encargos correspondentes.

Os diversos planos de estabilização implementados nos últimos sete anos foram incapazes de debelar as verdadeiras causas da inflação. O Brasil assinou sete cartas de intenções e três acordos com o Fundo Monetário Internacional, sem que algum deles tenha sido cumprido. Tudo indica que a razão desse insucesso foi a incapacidade de solucionar a crise fiscal de maneira permanente e duradoura, de sorte que o Governo não mais dependa, para se financiar, do pior dos impostos, que é o imposto inflacionário.

Uma das conseqüências da crise brasileira, talvez a mais perversa, é o agravamento da distribuição de renda com o empobrecimento e a deterioração das condições de vida das classes mais desfavorecidas. A inflação, sendo imposto regressivo, certamente contribuiu para agravar esse quadro. A própria crise fiscal tem deixado o Estado sem os recursos necessários para implementar programas fundamentais para minorar a questão social do País.

Com exceção de 1990, 1991, princípio de 1992, o setor público não tem conseguido gerar recursos fiscais para cobrir suas despesas correntes, mais os pagamentos de juros. Em alguns anos, como em 1987 e 1989, a arrecadação não foi suficiente sequer para cobrir as despesas correntes.

A existência de déficits operacionais significa que as receitas fiscais são insuficientes para cobrir as despesas e o pagamento de juros, fazendo com que a dívida cresça em termos reais. A redução dessa dívida exige superávits primários maiores do que a conta de juros. E isso não temos alcançado.

A proposta orçamentária ora em exame no Congresso Nacional não contempla recursos para importantes itens de despesas: o pagamento da isonomia salarial aos funcionários públicos federais; o pagamento das parcelas restantes do reajuste de 147% para os aposentados; a revisão e o pagamento dos benefícios previdenciários repesados; o aumento do pagamento de juros externos de 30 para 50% dos juros devidos, em decorrência da negociação da dívida externa.

Os superávits fiscais conseguidos pelo Tesouro têm sido obtidos através de violenta contenção de despesas, comprometendo a execução de programas de ação do Governo. Os programas de crédito educativo e merenda escolar sofrem constantes atrasos. Projeto de pesquisas, já aprovados por entidades federais, têm de ser cancelados. Atrasos de mais de dois anos em contribuições do Brasil a entidades internacionais e em despesas de manutenção de representações diplomáticas — como aluguéis, conta de luz e telefone — comprometem a imagem do Brasil no exterior. O pagamento mensal das despesas de saúde realizados pela rede hospitalar e ambulatorial passam por freqüentes retardos. E a manutenção de equipamentos e instalações da rede pública é precária. A malha rodoviária do País encontra-se em péssimo estado, gerando elevados custos para os diferentes setores da economia.

A dívida pública mobiliária federal soma US\$132,1 bilhões, um terço do produto interno bruto. Ela se compõe em quase US\$100 bilhões de responsabilidade do Tesouro, e cerca de US\$30 a 33 bilhões de responsabilidade do Banco Central. Essa dívida de responsabilidade do Tesouro contém uma parte de US\$15 bilhões em poder do público; a de responsabilidade do Banco Central contém cerca de US\$33 bilhões, sejam custodiados pelo Banco Central, sejam também em poder do público.

A administração dessa dívida seria eficiente, na medida em que provém meios inflacionários de financiamento público e procura a redução dos seus custos e a ampliação dos seus prazos de maturação sem quebra das relações contratuais.

Por outro lado, o passivo relacionado com estados e municípios soma cerca de US\$50 bilhões, sendo US\$18 bilhões decorrentes de dívidas contratuais, US\$13 bilhões de dívida mobiliária, títulos emitidos pelos estados e municípios; US\$11 bilhões relacionados com a dívida externa — que vem sendo negociada em conjunto com a negociação da dívida externa brasileira — e US\$7 bilhões de rolagem da dívida anterior.

As dívidas do setor elétrico somam cerca de US\$20 bilhões, e as dívidas relacionadas com a Caixa Econômica Federal cerca de US\$22 bilhões.

A dívida externa do Brasil totaliza cerca de US\$100 bilhões, sendo US\$45 bilhões com bancos privados, US\$35 bilhões junto a outros governos, via Clube de Paris, US\$15 bilhões de dívidas a curto prazo e US\$6 bilhões junto a bancos brasileiros no exterior.

Esse é o quadro encontrado pelo Presidente Itamar Franco ao assumir a Presidência da República. Esse é o diagnóstico da economia brasileira. Essa é a exposição dos nossos passivos, dos nossos problemas relacionados com o combate à inflação e à necessidade do esforço para o soerguimento da economia nacional e para a tentativa de solução dos nossos problemas sociais.

É importante registrar o quanto o Congresso Nacional ajudou o Presidente Itamar Franco nesses últimos três ou quatro meses na busca da solução desses problemas. Vale à pena o registro aqui. Talvez tenhamos assistido aos três ou quatro meses de maiores benefícios e os mais produtivos no que diz respeito ao inter-relacionamento do Executivo e do Legislativo, na procura das soluções adequadas para esses nossos problemas.

Gostaria de registrar o acordo aprovado pelo Senado Federal para a negociação da dívida externa, dado extremamente importante para a solução de um problema que se arrasta há mais de dez anos e que contribuirá para a normalização das relações financeiras com a comunidade internacional.

Ainda bem que o Brasil tem demonstrado capacidade de gerar saldos na balança comercial, o que tem contribuído para evitar o aumento do desemprego na economia.

O setor externo da economia é a área que, hoje, felizmente, não causa preocupações. O atual nível das reservas internacionais é bastante confortável, permitindo ao Banco Central ter uma atuação decisiva contra as especulações no mercado de câmbio.

Mas é de se registrar o fato de termos obtido a aprovação, pelo Congresso Nacional, em dezembro de 1992, do acordo da dívida externa. Os compromissos serão mantidos, respeitados; as negociações se desenvolverão em respeito às decisões do Congresso Nacional e àquilo que foi aprovado, a fim de que possamos realmente nos inserir na economia, no contexto das relações internacionais, no sistema financeiro internacional, até chegarmos a um ponto em que o Brasil possa novamente contar, num livre intercâmbio com as outras nações, com o apoio de financiamentos para o sistema produtivo do País.

Outro ponto que enfatiza esse relacionamento do Executivo com o Legislativo é o fato de o Presidente da República ter enviado ao Congresso Nacional a lei da rolagem das dívidas dos estados.

O assunto, que tem o seu início de tramitação no Congresso, é fator da maior importância para a resolução de um passivo de cerca de US\$18 bilhões de contratos de financiamento de dívidas assinados entre os estados e o sistema federal.

configurado pelo Banco do Brasil, BNDES e a Caixa Econômica Federal e outras agências.

Entendemos que esse objetivo da resolução desse passivo é extremamente importante. E sabemos que haverá também uma contribuição importante dos estados, no sentido de que, com a solução do problema do equacionamento desse passivo, também os estados procurarão desenvolver um esforço de colaboração no sentido do disciplinamento, da emissão dos títulos de dívida pública no limite exato do principal dessas dívidas no momento, para que não possamos ter contribuição adicional ou endividamento público.

Outro projeto importante aprovado aqui, que consideramos da maior relevância para a tentativa gradual de solução dos nossos problemas, foi o projeto da Lei do Portos, regulamentando as atividades portuárias. Creio que, sem dúvida nenhuma, esse dispositivo trará uma ponderável contribuição para a solução dos problemas da nossa balança comercial.

Não poderia deixar de destacar também um projeto que acompanhei aqui no Congresso durante um tempo curto, mas de um trabalho muito intenso e profundo: a solução dos grandes passivos relacionados com o setor elétrico.

A mensagem do Executivo foi enviada aqui no final do ano passado e teve uma tramitação rápida, um apoio extraordinário das duas Casas do Congresso, e conseguimos sair daqui com um projeto de lei que resolve um passivo de cerca de US\$22 bilhões de todas as empresas concessionárias de energia elétrica do País.

Devo destacar também a aprovação da nova lei do Imposto de Renda, que estende, para as pessoas jurídicas, a forma, a metodologia de tributação cabível às pessoas físicas, o que traz contribuição importante para a Receita Nacional.

Agora estamos debatendo a outra mensagem enviada pelo Presidente ao Congresso Nacional, que corresponde à Mensagem do Ajuste Fiscal, para a tentativa de solução dos nossos problemas de equilíbrio orçamentário, de déficit orçamentário e, particularmente, relacionado com a instituição do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira. Eu gostaria de destacar isso para mostrar à Nação o quanto se conseguiu nesses três ou quatro últimos meses com uma relação íntima, construtiva, positiva, confluyente para o bem do País, entre o Executivo e Legislativo para tentativa de solução dos grandes problemas que afetam a economia nacional.

Quanto ao Imposto sobre Movimentações Financeiras, devo dizer que foi exaustivamente discutido aqui nesta Casa, depois de ter sido submetido a uma primeira votação. Eu me coloco à disposição dos Srs. Senadores para discutir especificamente o imposto. Ele faz parte de um projeto de uma mensagem bem mais ampla do ajuste fiscal. E, especificamente, trata-se de um imposto a que nos dedicamos com muita profundidade nessas poucas horas de trabalho, depois que assumimos o Ministério da Fazenda, ou seja, em uma semana de trabalho. Todos os aspectos desse imposto foram por nós meditados com toda profundidade. É, pela própria denominação que tem, um imposto provisório. Havia uma estimativa ou uma perspectiva de que esse imposto pudesse vir a ser aprovado e operacionalizado a partir do princípio desse exercício. Isso não ocorreu. Só agora o Senado irá examiná-lo na sua segunda votação. Já estamos trabalhando intensamente na elaboração da Mensagem para o Senado do Projeto de Lei Complementar que o regulamentará para que isto seja encaminhado ao Congresso Nacional, tão logo a última votação do Senado tenha lugar.

A estimativa da Receita Federal é de um imposto que poderia gerar cerca de US\$600 milhões anuais e, à medida que esse exame da matéria e a aprovação da Lei Complementar se estender ao longo do tempo, a cada mês estaremos perdendo US\$600 milhões, que são extremamente importantes para o equilíbrio das contas e eliminação dos déficits no nosso fluxo de caixa.

Quero dizer ao Senado que, no mês de fevereiro, tivemos um déficit de Cr\$14 trilhões. Estamos desenvolvendo todo o esforço possível para equilibrar as contas no mês de março. Se me permitem a expressão, eu diria que o Imposto Sobre Movimentações Financeiras é um tapa-buraco da maior importância para que possamos resolver os problemas relacionados com o equilíbrio fiscal, o equilíbrio das nossas contas. Não podemos continuar suportando os encargos da dívida pública mobiliária; temos que produzir superávits de caixa que possam resgatar parte dessa dívida, e é preciso que todo esse processo se faça dando ao setor privado, ao mercado de capitais a maior segurança e tranquilidade.

Afirmo, quando fui escolhido Ministro da Fazenda, que num ponto o Congresso Nacional pode ficar tranquilo, assim como a opinião pública, a classe empresarial, os trabalhadores e o mercado de capitais: a mensagem do Ministro da Fazenda e a mensagem do Presidente da República serão uma só. Ambos serão uníssonos ao anunciar à Nação as diretrizes e as formulações da política econômica. Pelo menos isso, acreditamos, será feito no sentido de tranquilizar e dar segurança ao mercado.

É preciso que tudo façamos para realmente produzir esse superávit fiscal e possamos com isso, através da possibilidade de resgate parcial da dívida pública, contribuir para o equilíbrio dessas contas, a contenção inflacionária e particularmente para a redução das taxas de juros.

Quero anunciar que o leilão de títulos públicos havidos hoje aconteceu ser um dos mais promissores e mais tranquilos do País. Tivemos uma grande procura de títulos a taxas muito razoáveis. Eu diria que, nesses quatro meses do Governo Itamar Franco, de outubro de 1992 até agora, o patamar ou os níveis de juros reais, na movimentação dos títulos da dívida pública, caíram de 30% positivos para menos de 20% positivos. Esse é um dado importante, porque não apenas contribui para a contenção do processo inflacionário, mas para a redução das taxas de juros e, conseqüentemente, dos nossos déficits para os investimentos produtivos, seja do setor público, seja do setor privado.

Antes de colocar-me à disposição dos Srs. Senadores para o debate do imposto, gostaria de aproveitar a oportunidade da minha presença, honrosamente, na tribuna do Senado, para apresentar apenas uma questão relacionada com uma pergunta que é sempre formulada a todos os Ministros da Fazenda, por menor que seja o prazo de tempo que tenham tido para reflexão e os exames das questões relacionadas às suas graves responsabilidades: dois ou três dias depois que assumi a pasta da Fazenda, já era questionado a respeito de qual era o meu plano, o plano do novo Ministro da Fazenda, como se pudessemos formular, para a solução de tantos problemas, tão grandes, um plano, ingenuamente, em dois ou três dias. Depois de haver discutido exaustivamente esse assunto com o Senhor Presidente da República, gostaria de trazer a esta Casa o anúncio dos princípios que vão regular e gerir a nossa atuação nas formulações das soluções dos problemas econômicos do País, e que eu gostaria de anunciar nesta Casa.

Quais serão as diretrizes econômicas deste Governo? Os principais pontos relacionados com a nossa filosofia de trabalho, os princípios da ação governamental, que não diferem dos princípios emanados pelo Presidente da República desde o primeiro dia que assumiu o comando do destino da Nação.

1º — O objetivo maior da política econômica será a retomada seletiva do crescimento em base sustentada, visando a geração de empregos e à melhoria da distribuição da renda nacional. Essa diretriz pressupõe a redução da taxa de inflação para níveis que sejam aceitáveis pela sociedade brasileira;

2º — em relação à política fiscal, o Tesouro gastará apenas o que arrecadar. Essa parece ser uma afirmação muito simples, mas extremamente difícil na sua consecução. Repito: o Tesouro gastará apenas o que arrecadar;

3º — na política de combate à inflação, não será adotada nenhuma medida que envolva quebra de relações contratuais, o que implica dizer que qualquer medida de contenção inflacionária não será compulsória;

4º — na política monetária, não se permitirá que as taxas de juros reais sejam negativas, para tranquilidade do mercado; mas também não se admitirá que os erros do passado recente sejam repetidos, com taxas de juros reais desnecessariamente elevadas, impedindo os investimentos produtivos;

5º — na política cambial, será mantida a taxa de câmbio em níveis adequados para incentivar as exportações;

6º — na renegociação da dívida externa, o Governo manterá os compromissos aprovados pelo Senado Federal, dando continuidade ao processo de renegociação em curso com vistas à atual normalização da situação financeira internacional do País;

7º — a administração tributária será reestruturada e dotada de recursos necessários ao combate à evasão fiscal, melhoria do atendimento ao contribuinte e simplificação da legislação tributária.

Sabe-se que, no Brasil, a sonegação fiscal pode chegar a 50%. Quando discutimos o quantitativo de um novo imposto a ser introduzido na legislação tributária do País, é triste verificar que a comparação do montante a ser recolhido é inferior àquilo que poderia ser arrecadado no contexto da legislação tributária vigente. Compete ao Ministro da Fazenda, principalmente, melhorar a arrecadação dentro do sistema tributário existente;

8º — os gastos públicos — da administração direta e indireta, especialmente das empresas estatais — serão objeto de rígido controle e racionalização, evitando-se despesas supérfluas e investimentos não-prioritários. A este item se acrescenta o seguinte;

9º — a privatização será ampliada pela inclusão de novas empresas estatais e terá sua execução acelerada;

10º — a política de tarifas e preços públicos terá como objetivo preservar o valor real das tarifas, calculadas através de critérios que reflitam custos e levem em conta incentivos ao aumento de produtividade, com reajustes neutros com relação à inflação.

Esses três últimos itens dizem respeito às estatais.

Enquanto há graves problemas com o déficit público, um conjunto gigantesco de empresas estatais tem um patrimônio superior a US\$100 bilhões, e a atuação delas, se adequadamente disciplinada e ordenada, poderá dar contribuição extremamente importante para o crescimento econômico do País e para a geração de novos empregos. É importante que cada empresa estatal realmente trabalhe como se empresa privada fosse, atenta aos interesses e às diretrizes do seu acio-

nista, para que este aфирa o retorno dos investimentos e das aplicações financeiras das subscrições de capital ali feitas.

Enquanto são de grande montante, em nível do Tesouro, os déficits orçamentários fiscais, temos imenso potencial de investimentos nas empresas estatais. Há necessidade de que esses investimentos sejam orientados, racionalizados e dirigidos para os interesses maiores do País.

No que concerne aos preços dos serviços públicos, as empresas estatais devem racionalizar seus custos, programar seus investimentos de maneira que as tarifas sejam decorrentes da fixação de valores que cubram estritamente esses custos, não onerando o consumidor final;

11º — as iniciativas de equacionamento dos grandes passivos do setor público — dívidas dos estados e municípios; o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; o FCVS; a reestruturação da Caixa Econômica Federal; as dívidas do setor elétrico e outras pendências — devem ser levadas adiante. A solução para essas dívidas está em andamento e recebeu aprovação do Congresso Nacional;

12º — o processo de abertura comercial será mantido, visando a integração competitiva da economia brasileira no contexto regional e internacional — particularmente, o Mercosul;

13º — serão priorizados os recursos para implementação de programas sociais compensatórios dirigidos às camadas mais desfavorecidas da população;

14º — o Governo, em articulação com o Congresso Nacional, e tendo em vista a revisão constitucional de 1993, compreenderá estudos no sentido de viabilizar uma reforma fiscal abrangente, capaz de corrigir as distorções do sistema tributário, diminuir a excessiva rigidez do gasto público, redefinir os encargos da União, Estados e Municípios e promover a justiça fiscal.

Estaremos, a partir de outubro de 1993, vivendo um momento histórico da vida nacional, quando, ao reformular a Constituição, encontrarmos soluções definitivas. Queremos, provisoriamente, obter uma tributação que possa contribuir para o equilíbrio das contas do País;

15º — transparência fiscal no financiamento do Governo, através da consolidação das contas do Tesouro Nacional e do Banco Central.

Esses quinze itens, discutidos com o Presidente da República e anunciados, em primeira mão, a este Senado serão os nortes na formulação do programa econômico, depois de discutidos com as Lideranças partidárias.

Agradeço ao Sr. Presidente e coloco-me à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passamos, agora, à fase das interpelações.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Eduardo Suplicy, primeiro orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Para interpelar Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena; Srs. Senadores; Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Eliseu Resende o IPMF é um imposto que contém inúmeras falhas: não atende ao propósito de justiça tributária; não visa maior equidade fiscal; não é como o Imposto de Renda ou os impostos que procuram taxar mais aqueles que têm maior contribuição a dar; tributa atos como o pagamento de despesas médico-hospitalares, taxas escolares, doações a entidades fi-

lantrópicas, pensões alimentícias e outros que não deveriam, em si, ser fatos geradores de pagamentos de impostos.

O país vizinho, a Argentina, teve uma experiência com o imposto sobre cheques, em que a alíquota, em dezembro de 1989, pela lei, foi da ordem de 0,3%; mas isso não trouxe suficiente eficácia arrecadadora, levando o Governo argentino a aumentar essa alíquota para algo em torno de 1%, 1,2%, o que resultou na desestruturação do sistema financeiro argentino.

O Ministro Marcílio Marques Moreira teve a oportunidade de perguntar ao Ministro Cavallo, da Argentina, sobre a experiência, e este lhe respondeu que a retração no uso do cheque, a utilização do dólar e a utilização de dinheiro em moeda para pagamentos, inclusive de contas como energia elétrica e outras, por parte das pessoas físicas e jurídicas, trouxeram dificuldades para os bancos, o que levou à desistência daquele tipo de imposto.

Qual é a previsão efetiva do Governo brasileiro sobre a arrecadação do Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras? Gostaria que V. Ex^a fizesse a demonstração financeira, com detalhamento, da arrecadação prevista. Parece-me que V. Ex^a citou um número como se fosse anual, mas, se não me engano, é a previsão mensal. V. Ex^a mencionou US\$ 600 milhões de arrecadação. Se a arrecadação anual for de US\$ 600 milhões, isto não atenderia a objetivos tais como o resgate do endividamento interno.

O IPMF é apenas uma parte do conjunto dos tributos. É muito importante que se diga não apenas como será tributado, mas principalmente o que será feito da arrecadação. Como V. Ex^a terá, efetivamente, a chave do cofre, gostaria que nos dissesse como serão aplicados os recursos do IPMF, bem como os outros recursos arrecadados pelo Governo.

Gostaria de ressaltar que, no ano passado, o ex-Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Marcílio Marques Moreira, realizou contingenciamentos, programações trimestrais. Para os primeiros meses, por exemplo, liberava algumas verbas do Orçamento. E, obviamente, liberar verbas em cruzeiros nominais em janeiro e fevereiro é muito diferente de liberar verbas, com uma inflação de mais de 1.000% ao ano, em novembro e dezembro.

Qual será a destinação dos recursos do povo brasileiro ao longo deste ano, levando-se em conta o que está definido no Orçamento da União? V. Ex^a mencionou os objetivos do Governo: combate à inflação, retomada do crescimento e melhoria da distribuição da renda. O Presidente Itamar Franco tem ressaltado a importância da erradicação, no curto prazo, da miséria e da fome. No conjunto de medidas que V. Ex^a planeja colocar em prática, e mencionou políticas sociais compensatórias, qual é, efetivamente, seu pensamento? Qual é a forma de se atacar o problema da pobreza com maior eficiência?

Compreendo, como V. Ex^a salientou, que a inflação constitui, possivelmente, o pior dos impostos pela sua característica perversa de ser concentradora de renda e de impedir os mais pobres de exercerem o seu direito à cidadania. É claro que a estabilidade de preços é objetivo fundamental, mas, ao lado disso, qual é o instrumento efetivo, de maior prioridade, que, na sua concepção, deverá ser utilizado?

Relativamente à questão das reservas, considera V. Ex^a que as reservas brasileiras poderiam ser utilizadas para lastrear a emissão de títulos de longo prazo? Seria o caso de se promover a estabilização dos preços com a utilização de reservas como âncora cambial?

Consideraria V. Ex^a adequada a proposta feita, recentemente, pelo ex-Ministro Antonio Delfim Netto ao Senhor Presidente da República, no sentido de utilizar as reservas em área que V. Ex^a conhece muito bem, ou seja, na manutenção, preservação e melhoria do sistema rodoviário brasileiro? Ou veria V. Ex^a impossibilidades práticas e de natureza inclusive legal para isto, uma vez que, para se utilizar recursos em investimentos dessa ordem, seria necessária a aprovação do Congresso Nacional para a realização de tais despesas?

São essas as perguntas iniciais que eu gostaria de formular.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sr. Ministro, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — São perguntas feitas com muita propriedade, Senador Eduardo Suplicy. Tivemos oportunidade de mergulhar profundamente na análise, na avaliação da natureza do tributo que se coloca, hoje, em discussão nesta Casa. Este assunto já foi exaustivamente debatido na Câmara dos Deputados e aqui, no Senado. Pudemos, inclusive, reler os transcritos da última apresentação, aqui, do ex-Ministro da Fazenda, a respeito da natureza do imposto.

Todos sabemos — não há necessidade de debater — quais são os aspectos positivos e quais são os aspectos negativos do IPMF. Na verdade, ficamos mais tranquilos na defesa deste imposto dado o seu caráter de transitoriedade. Trata-se de um imposto provisório, de um “tapa-buraco” — expressão minha — para socorrer as finanças públicas neste momento de crise deficitária. Acredito que a grande solução virá na discussão da reforma fiscal, a partir de outubro de 1993, na oportunidade da reformulação constitucional.

Com relação à estimativa que citei, deixo consignado que são 600 milhões de dólares mensais; a estimativa anual é de cerca de 7,5 bilhões de dólares.

Esse aspecto preocupou-me e impressionou-me muito, nessas poucas horas de trabalho que pude desenvolver na Pasta da Fazenda. Temos de fazer aqui um raciocínio muito pragmático, muito gerencial. O primeiro ponto que nos chega é que, para tirar os proveitos, os benefícios, os resultados práticos desse imposto, precisaríamos ter a sua aprovação no menor prazo possível. Por quê? A idéia era ter esse imposto começando a ser arrecadado no princípio do exercício. A última estimativa, feita quando o ex-Ministro da Fazenda esteve aqui no princípio de fevereiro, era de que começaríamos a arrecadar em abril. Os Srs. Senadores têm melhor noção do que eu a respeito do prazo que teremos para conseguir a aprovação da lei complementar de regulamentação no âmbito do Congresso Nacional; mas, levando-se em conta o prazo de operacionalização desse imposto no sistema bancário, há uma hipótese de que poderíamos ter essa arrecadação a partir do mês de junho. Se isto realmente ocorrer, a nossa previsão de arrecadação neste exercício é de US\$ 4,2 bilhões. Mas é de se notar que cada mês de atraso na sua implementação representa US\$ 600 milhões a menos.

Esse é um ponto que eu gostaria de deixar claro aqui. As necessidades de “tapar o buraco” das finanças públicas são enormes, mas isso dá uma idéia do cálculo e das estimativas da nossa Receita Federal a respeito do que se poderia arrecadar.

É preciso levar em conta, também, o que foi discutido nesta Casa a respeito das isenções, ou a respeito das compensações. Parece ter ficado entendido aqui que haveria compen-

sações para os assalariados que ganham menos de dez salários mínimos; haveria compensação para os aposentados, que queriam uma certa compensação nas suas contribuições previdenciárias; e haveria compensação, também, para as cadernetas de poupança com prazo menor de três meses.

O somatório de todas essas isenções, e daquelas que serão exaustivamente discutidas aqui por ocasião da apreciação da lei complementar de regulamentação, é que nos vai dar uma idéia exata do montante a ser arrecadado. Poderemos ter, então, variações na quantificação do imposto, como também variações na arrecadação, dependendo do prazo de início da operacionalização desse imposto.

A pergunta seguinte de V. Ex^a é sobre o que será feito com a arrecadação. Acho que isto também já foi exaustivamente debatido aqui. A mensagem do Executivo vinculava 50% da receita ao resgate da dívida pública. Essa mensagem foi modificada aqui. Houve uma vinculação de 18% para o setor do desenvolvimento e manutenção do ensino; uma vinculação de 20% para o setor habitacional; e os 62% restantes ficariam para a livre aplicação do Executivo.

Quais são as nossas intenções? Pretendemos que a aplicação desses recursos fique dentro das necessidades; mas, particularmente, gostaríamos mesmo que fossem dirigidos prioritariamente, ou predominantemente, para o resgate da dívida interna. A meu ver, estaríamos, assim, dando uma contribuição importante para o equilíbrio das nossas contas, para a redução do item encargos no Orçamento do Tesouro, para podermos, então, destinar esses recursos aos investimentos sociais. Essa é a nossa primeira intenção, mas, evidentemente, vai depender muito de uma análise da Lei Orçamentária que nascerá aqui no Congresso — acredito que seja aprovada na próxima semana — também de uma análise das projeções da receita que possamos auferir ao longo do exercício. Essa é a nossa resposta com relação às nossas intenções quanto à aplicação dos recursos.

Quanto ao contingenciamento, V. Ex^a tem razão: o ideal seria que tivéssemos um orçamento preciso, que não tivéssemos inflação e que, se a tivéssemos, pudéssemos projetar os índices inflacionários na medida exata do que viesse a ocorrer, evitando, assim, o descompasso, a falta de compatibilização entre a receita e os gastos estabelecidos na Lei Orçamentária. De qualquer maneira, este assunto é também o relacionado com a natureza dos nossos investimentos sociais vão depender muito da Lei Orçamentária, que esperamos seja aprovada no Congresso Nacional nos próximos 15 dias.

Quanto às políticas sociais compensatórias, todos sabem que o Presidente Itamar Franco assumiu o governo com enorme sensibilidade política, um homem voltado para a angústia, para o sofrimento do povo, atento à população de baixa renda, atento à miséria. Tudo que se fala a respeito do Presidente Itamar Franco talvez esteja mais voltado para essa sua preocupação sistemática com a população de baixa renda, com o povo sofrido. Sua Excelência tem discutido isto com todos os seus auxiliares.

Pessoalmente, vivi isso quando discuti com Sua Excelência as tarifas do setor elétrico. Ao aprovar um reajustamento tarifário, o Presidente fazia questão de saber quanto iria pagar o cidadão que consumisse até 30 quilowatts-hora-mês. Quando vai se procurar a tarifa do gás ou dos derivados de petróleo, a primeira preocupação do Presidente é saber qual a tarifa do gás de cozinha, crucial para a alimentação do povo de baixa renda.

Então, este é o nosso grande esforço e está inserido aqui nas nossas diretrizes: fazer tudo para vencer as nossas dificuldades maiores na área econômica, mas voltando as nossas vistas, também, para essa preocupação do Presidente da República, quanto às compensações que atendam às camadas de baixa renda na sociedade.

Quanto à utilização das reservas cambiais, as perguntas colocadas aqui pelo Senador são da maior propriedade; mas, repito, o alto nível de reservas que temos é extremamente importante, pois nos permite intervir, a qualquer momento, para eliminar a especulação no mercado de câmbio. É importante termos reservas cambiais, pois elas dão ao Brasil confiança e segurança dentro do mercado internacional, no contexto do comércio exterior. Poderemos usar essas reservas, mas, evidentemente, nobre Senador, com a maior reflexão e consciência.

É um assunto de extrema delicadeza a utilização das reservas para emissão de títulos colaterais, no que se chama de âncora cambial. Particularmente, quando se fala na substituição das reservas para os investimentos sociais, sabe V. Ex^a, que entende profundamente do assunto, que isto geraria o fator da monetização: a transformação das reservas cambiais em cruzeiros, o que poderia trazer impactos inflacionários.

Sobre esse ponto, permito-me pedir ao ilustre Senador que me dê tempo para reflexões adicionais, para poder traçar uma política de governo adequada para a solução desses itens.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, se quiser contraditar, V. Ex^a disporá de dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT — SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro Eliseu Resende, V. Ex^a mencionou que, até outubro, poderemos em conjunto, Congresso Nacional e Executivo, formular uma política mais definida a respeito do que fazer na área da reforma tributária e com a reforma da Constituição.

Sabe V. Ex^a que o Presidente Itamar Franco não é pessoa de muita paciência, particularmente com seus ministros da Fazenda. No sexto mês de governo, V. Ex^a é o terceiro a ocupar essa Pasta. Isto me faz lembrar a famosa fábula do escorpião e da rã. Nela, o escorpião pede à rã que lhe ajude a atravessar o rio. A rã, então, responde-lhe: “Mas poderá acontecer de você usar o seu ferrão e me dar uma ferroadinha no meio da travessia”. E o escorpião lhe diz: “Eu não faria isso, porque sei que, se eu lhe dar uma picada com o ferrão, nós dois nos afogaremos”. A rã, então, resolve fazer a travessia. Eis que, em meio à travessia, o escorpião colocou o seu ferrão. A rã, sentindo a picada, disse: “Mas como? Você não havia dito que não faria isso?”. E o escorpião disse: “Mas isso é inevitável, porque é da minha natureza”.

Ora, Ministro Eliseu Resende, o problema que V. Ex^a enfrenta é muito da natureza do sistema que estamos vivendo. V. Ex^a diz que irá manter os compromissos com os credores internacionais, conforme o Senado aprovou, apesar da advertência aqui feita de que, se fôssemos pagar todos os compromissos assumidos, dificilmente seria cumprido um outro objetivo, que seria o de só gastar aquilo que o Tesouro arrecada. Em verdade, estamos gastando mais com o serviço da dívida pública internacional, e mais com o serviço da dívida pública interna do que seria permitido com a capacidade financeira de arrecadação que o Governo tem sobre o povo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, a Presidência lembra que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPLCY — Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Em especial, Sr. Ministro, o objetivo de erradicar a pobreza vai conflitar com os outros objetivos que V. Ex^a trouxe aqui, porque, se efetivamente arrecadarmos recursos do IPMF e, principalmente, se garantirmos aos credores internacionais — que estão entre os mais ricos do mundo — e àqueles que têm títulos no mercado doméstico, no mercado interno — que estão entre os mais ricos do Brasil — que esses compromissos serão saldados da maneira mais eficaz possível, dificilmente teremos recursos para qualquer tipo de política social compensatória.

Assim, Sr. Ministro, temo que V. Ex^a possa não conseguir alcançar os objetivos corretos colocados em termos de objetivos maiores pelo Presidente, em conjunto com V. Ex^a, porque é da natureza do sistema dificultar isto, a não ser que tenhamos modificações profundas que levem em conta a necessidade de se atender a outros fins que não sejam principalmente os reclamos dos que mais têm internacional e domesticamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sr. Ministro, se desejar fazer a tréplica, V. Ex^a disporá de dois minutos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Ouvi, atentamente, as palavras do Senador. Espero contar com a paciência do Presidente da República, pois, como eu disse aqui, essas reflexões nossas serão ponderadas com Sua Excelência. Quero repetir que a mensagem será uníssona. Ninguém melhor do que V. Ex^a para trazer à Casa a sua expressão, a sua manifestação a respeito dos grandes desafios e das grandes dificuldades. Eu próprio não gostaria de estar na minha pele, Sr. Senador. São realmente extremamente grandes os problemas. São problemas que não estão aí há dois dias, há uma semana, há um mês, ou há quatro meses do Governo Itamar Franco: estão aí há dez anos ou mais. Pela Pasta que hoje ocupo, pela Presidência da República, pelo Congresso Nacional, já passaram tantos homens, tantos talentos tentando superar esses desafios, e eles, no entanto, ainda estão aí, perturbando e intranquilizando a vida econômica do País.

De forma que não cabe a uma só pessoa a solução de todos os problemas aqui citados por V. Ex^a. Para isso deve haver a congregação de esforços e de reflexões da sociedade inteira. Não é só o Governo que combate a inflação. Há quem diga que inflação é um clima; inflação é uma filosofia; inflação é um costume. É preciso termos condições de dar segurança e tranquilidade ao povo brasileiro e, particularmente, ao mercado, aos empresários, aos trabalhadores e, por que não dizer também, ao mundo exterior. Temos que trazer uma mensagem de credibilidade, de confiança, de segurança para todos, porque todos esses problemas imensos que V. Ex^a citou só terão solução com a congregação de esforços e boas intenções do povo todo.

Espero que, no nosso caso, a rã e o escorpião não se afundem simultaneamente.*

O SR. EDUARDO SUPLCY — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Para interpellar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senado-

res, Sr. Ministro Eliseu Resende, são apenas cinco minutos, e o Sr. Presidente deu a todos a oportunidade de falar sobre o imposto ou sobre o plano. Fiz a opção de falar sobre o plano.

Com relação ao Imposto sobre Movimentações Financeiras, contra o qual tenho me colocado nas discussões e na votação aqui no Senado, tenho dúvida quanto à sua eficácia em matéria de arrecadação. Não vou me alongar sobre este problema. V. Ex^a, hoje, é a pessoa que catalisa, novamente, todas as expectativas do povo brasileiro, pois, quando é escolhido um novo ministro da Fazenda, todas as esperanças se colocam naquele que vai conduzir a economia do País. A título de colaboração, vou passar para a sua assessoria uma análise da evolução da receita do Governo Federal nos últimos quinze anos, onde fica bem claro que a sociedade já definiu aquilo que ela está disposta a pagar para o Governo Federal, que é da ordem de 9,5% do PIB, fora as contribuições de folha.

Em 1989 e 1991, quando se aumentou, via Finsocial e contribuição social, a receita da seguridade social, caiu automaticamente a receita fiscal. Então, o meu receio é que se crie mais um imposto, e V. Ex^a não vá receber mais dinheiro. Mas, como colaboração, vou passar para sua assessoria esta série de dados tirada dos balanços da União.

Com relação ao plano, Sr. Ministro, fiquei satisfeito porque vi incluído, nos princípios, aquilo que considero fundamental para se resolver qualquer problema social: a geração de emprego, sem o que não se resolve qualquer problema social. V. Ex^a, pela sua experiência e personalidade, tem condições de corrigir alguns erros que se vinha cometendo até agora.

V. Ex^a, por formação, é engenheiro — e isto não é uma declaração classista de um para outro; mas, além disso, é matemático e, portanto, é racional, prático e sabe fazer contas — certamente, sabe fazer contas.

V. Ex^a traz uma outra vantagem. No primeiro dia, V. Ex^a se referiu — e agora diz que é uma opinião uníssona — à criação de uma outra figura: a "santíssima dualidade". Creio que, no caso, deve-se falar realmente é em "santíssima trindade", porque, dessa comunicação, deve participar também a Ministra da Economia. A cidade não consegue conviver com notícias desencontradas — V. Ex^a sabe disso; e eu me lembrava de que a Santíssima Trindade, fundamento não só filosófico, como também teológico do Cristianismo, significa três pessoas em uma só, mas apenas uma palavra. Por isso, o Cristianismo foi tão forte. Saúdo a idéia de que só uma pessoa fale ao País em matéria de economia.

Volto ao problema fundamental, que vai gerar a pergunta que pretendo lhe fazer: se partirmos do princípio de que nascem aproximadamente três milhões de brasileiros a cada ano, e de que quem tem renda não vai querer dividi-la com aqueles que estão nascendo, na medida em que não houver crescimento econômico, não haverá como evitar o aumento dos miseráveis no País. Trata-se, portanto, de um problema matemático dirigido a um matemático.

Parece, Sr. Ministro, que nos acostumamos tanto com a indexação que ninguém mais tem a ousadia de querer mexer nesse problema. A informação que tenho é que, das vinte maiores economias do mundo — das quais participa o Brasil — dezoito não têm economia indexada; somente nós a temos, além da maior inflação entre as vinte. Isso cria uma lógica: será que não somos o único país que está com o passo errado, mas pensa estar com o passo certo?

Minha pergunta é a seguinte: em algum momento cogitou-se ou cogita-se — e o que V. Exª pensa sobre o assunto — termos a ousadia de fundamentar a chamada economia social de mercado, que é baseada na liberdade de desindexarmos o câmbio e os juros; de fazermos com que o poder público cuide das contas públicas e dos serviços públicos e deixe que a empresa privada e a sociedade cuidem das suas contas e dos seus serviços?

V. Exª falou também — e isto é importante! — que vão se praticar juros reais, mas não desnecessariamente elevados. V. Exª trouxe uma informação que me deixou um pouco em dúvida: que, nesse período do Governo Itamar Franco, os juros, se chegaram a 30%, hoje estariam em menos de 20%. Posso dizer a V. Exª que, no dia 20 de janeiro, o mercado praticou, para um investidor de CDB, uma taxa de 34,6%. Para uma inflação média nesse período, do dia 20/1 até o dia 20/2, vamos dizer, de 28%, seria um juro real de mais de 6%. Esta é uma prática que não se pode conceber. Só o governo acaba pagando esse juro; e no fundo governo é o povo.

A minha pergunta fundamental é esta: como V. Exª vê a possibilidade de, definitivamente, partirmos para a organização financeira das grandes economias nacionais, liberando a economia e desindexando-a?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Sr. Senador, muito obrigado pelas suas referências e pelas suas palavras. O Senador é engenheiro e matemático também; ex-Ministro dos Transportes, vivemos juntos os problemas relacionados com a implantação da infra-estrutura no País.

Respondendo à sua pergunta: V. Exª fez, primeiro, uma afirmação a respeito do plano. Gostaria de deixar registrado aqui, Senador, que ainda não temos plano — é importante deixar isto ressaltado. Seria ingênuo de minha parte dizer que, nesses cinco dias em que estou no governo, fiz um plano milagroso para resolver todos os problemas da economia nacional que foram aqui expostos neste diagnóstico apresentado ao Senado. O que trouxemos foi um elenco de princípios que vão nortear nossas ações, o programa de Governo e a elaboração dos planos para a solução dos problemas econômicos do País.

Gostaria de abordar ainda o problema da geração de empregos. Seria realmente muito importante se pudéssemos introduzir neste País uma política de pleno emprego; é o sonho nacional. Com isso, estaríamos evidentemente resolvendo os grandes problemas do Brasil. Os estudos econométricos — os matemáticos gostam muito de olhar a economia sob a configuração de modelos matemáticos — mostram que, para termos uma política de pleno emprego, deveria haver um crescimento da economia de 5,5% ao ano, no mínimo.

É claro que o Brasil já atingiu essa taxa de crescimento no passado, mas, há muitos anos, estamos praticamente, como eu disse, com um Brasil do mesmo tamanho. Quem sabe pudéssemos iniciar um grande esforço de estabilização da economia para, num determinado momento, atingirmos um crescimento econômico estável de 5,5% ao ano e podermos, assim, ver definitivamente implantada no Brasil uma política de pleno emprego. Este seria, realmente, um objetivo importante; valeria a pena persegui-lo.

A respeito da questão da indexação, Senador: ela apareceu no Brasil em meados da década de 60, e com ela a economia tem convivido até hoje. A desindexação a taxas elevadas de juros poderia trazer conseqüências bastante impactantes na economia, deixando-a fora do nosso controle. Também

é um sonho nosso fazer com que a inflação caia a índices bastante reduzidos, assim como as taxas de juros. Nesse momento, sim, ao desindexarmos a economia, não estaríamos perturbando o equilíbrio dos vetores que atuam no sistema econômico; mas, no momento atual, sem fazer, contudo, maiores reflexões sobre o assunto, pelo pouco tempo que dediquei ao Ministério da Fazenda, eu diria que as condições não são propícias para a desindexação, à vista das elevadas taxas de inflação e de juros. É a resposta que dou a V. Exª, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, V. Exª dispõe de dois minutos para contraditar.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro, gostaria de fazer pequenas observações. Realmente, falei em plano, e V. Exª, não. Isso é um vezo dos parlamentaristas: sempre imaginamos que, quando alguém assume um cargo, está comprometido com um plano. Mas são diretrizes de um plano; de qualquer forma, são pontos que serão amparados por um plano que vier a ser consolidado — segundo os jornais, até o dia do plebiscito. Espero que ele venha o quanto antes.

Não cheguei a falar em pleno emprego; apenas demonstrei uma preocupação no sentido de que não se aumente o desemprego. E que possamos crescer mais do que o aumento da densidade demográfica, porque esta também é uma matemática fácil de fazer.

Com relação ao fundamental, que é o problema da desindexação, não vou aqui afirmar que, enquanto não se desindexar, os problemas não serão resolvidos, até porque desejo que V. Exª tenha sucesso. Mas realmente, hoje, sou um cético com relação a baixar inflação enquanto a economia estiver indexada. Espero que eu esteja errado; o tempo dirá. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª vai responder, Sr. Ministro?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Gostaria apenas de dizer que, realmente, temos esse constrangimento — constrangimento no sentido de limitação, de condicionamento — porque a indexação é um fator inercial de inflação. Na verdade, se não houvesse indexação no Brasil, não teríamos mais condições de conviver com a inflação; estaríamos, hoje, numa posição de verdadeiro caos. No momento em que se instituiu a indexação, o País passou a conviver com essa inércia de movimento; e para controlá-la, para apagar ou acabar com esse fator inercial produzido pela indexação, temos de criar condições, que, na minha opinião, viriam com a redução das taxas de juros e dos índices inflacionários.

Evidentemente, concordo com V. Exª, Senador; as perspectivas de se reduzir a inflação com esse nível de indexação não são boas, mesmo porque, se isto fosse fácil, todos aqueles que já tentaram, nos últimos 10 ou 15 anos, teriam alcançado um resultado positivo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Para interpellar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Eliseu Resende, no início de sua exposição, V. Exª traçou um quadro sombrio da economia nacional,

o que não foi surpresa para nós; evidentemente, no dia-a-dia do Congresso estamos sempre tomando conhecimento dessas questões. O próprio Presidente Itamar Franco não escondeu a herança que recebeu ao assumir a Presidência da República. Inclusive — permita-me esta observação — soube-se que V. Exª teria chegado mesmo a vacilar, na madrugada em que foi convidado pelo Presidente da República, diante do peso-delo que V. Exª anteviu em face dessa realidade.

Diante disso, não iríamos exigir agora de V. Exª que, em apenas uma semana, chegasse ao Senado Federal com um plano de estabilização econômica pronto e acabado — ninguém aqui lhe está cobrando um; mas a imprensa noticiou que V. Exª encontrou um plano já elaborado, ou pelo menos esboçado nas suas grandes linhas pelo ex-Ministro da Fazenda, Paulo Haddad.

Eu perguntaria em primeiro lugar: V. Exª realmente encontrou esse plano, divulgado, inclusive, pela grande imprensa nacional? Quais seriam as suas linhas? V. Exª concorda com esse plano de governo e vai tocá-lo para a frente? Ou V. Exª fará uma revisão nesse plano, caso realmente ele tenha sido encontrado?

Uma outra pergunta, Sr. Ministro: tem hávido reação contra a cobrança do IPMF, sobretudo porque se diz que é um imposto em cascata, que vai atingir a produção nacional em vários níveis e que terminaria por recair, de uma forma brutal, no bolso do consumidor brasileiro.

Ora, parece-me que existe aí uma grande contradição — V. Exª poderia esclarecer — em relação aos objetivos do Governo Itamar Franco. Confesso a V. Exª que votei a favor do IPMF na primeira votação. Entretanto, indago: como um governo que se diz voltado para as classes mais sofridas da população pode criar um imposto — que V. Exª chama de “tapa-buraco” — que vai fazer, sobretudo, um buraco no bolso da camada mais pobre da população brasileira?

Gostaria que V. Exª dissecasse isso, porque essa é a interrogação que recebemos a cada instante — principalmente nós que votamos a favor do IPMF — de empresários, de sindicalistas e trabalhadores. Gostaria que V. Exª exaurisse essa questão, de forma a estarmos seguros de que não estamos vivendo uma verdadeira contradição com relação aos objetivos e intenções do Presidente Itamar Franco, que sei que são aquelas exaltadas por V. Exª na sua exposição inicial.

Por último, Sr. Ministro, queria fazer uma outra pergunta, valendo-me de observações que ouço, a todo instante, aqui no Congresso Nacional. É a questão da sonegação. Será que ela só pode ser enfrentada com um trabalho a longo prazo, ou será que o Governo Federal tem condições de desencadear uma operação, a curto prazo, que pudesse, aí sim, tapar o buraco com o dinheiro pago pelos sonegadores?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho. V. Exª afirmou que foi noticiado que o Ministro convidado chegou a vacilar de madrugada. Quero confirmar isto; aconteceu.

Estamos discutindo aqui os desafios que esperam o Ministro da Fazenda. Todos os problemas que aí estão arrastam-se há muitos anos, apesar dos grandes talentos que estiveram à frente a vacilar, porque eu tinha uma noção da responsabilidade esmagadora que eu teria sobre os meus ombros. Mas tenho uma história de trabalho e sacrifícios dedicados a este País; somente isto me animou a aceitar o convite p̄emptório

do Presidente da República. Além disso, alguém teria que ocupar essa posição, e estou aqui para tentar dar a minha contribuição no sentido de solucionar os problemas.

Pergunta V. Exª se encontrei um plano. É claro que, quando cheguei ao Ministério, como faço em todas as organizações cuja direção assumo, procurei imediatamente saber o que estava acontecendo ali, que estudos tinham sido elaborados, e tomei conhecimento de todos eles.

Tenho que dizer a V. Exª que aquilo não era um plano de governo. Um plano só é de governo quando é discutido com a sociedade e com as autoridades superiores do País; quando é apresentado e aprovado pelo Presidente da República e discutido no âmbito do Congresso Nacional. Só aí temos um plano. Fora disso, podemos ter estudos formulados por esse ou aquele economista, por esse ou aquele assessor, mas não consideramos isso como plano.

Tomamos conhecimento de todos os estudos que tinham sido elaborados e, no dizer dos economistas, de todos os cenários que se apresentam. Mas nunca consideramos aquilo como um plano. Tive até oportunidade de saber — não tive muito tempo de acompanhar as notícias — que o ex-Ministro da Fazenda foi à imprensa dizer que aquele plano não existia e que não era dele. Na minha opinião, não havia um plano, porque não caracterizo desta forma um plano de governo.

É claro que estarei no Ministério da Fazenda para analisar todas as contribuições que me venham às mãos. Estarei pronto para receber todos os economistas, sejam aqueles que formam a estrutura de recursos humanos do meu Ministério, sejam aqueles que estão nas atividades privadas. Estarei aberto para a análise de todas as sugestões e estudos que me trouxerem.

Com relação às observações de V. Exª a respeito das impropriedades, do lado negativo do novo imposto: concordo com V. Exª quando diz que seria um imposto em cascata. Quando analisado profundamente, vê-se que ele apresenta fatores positivos e negativos, e essa característica de ser um imposto em cascata é um deles. É um imposto que não diferencia: paga tanto o pobre quanto o rico. Mas é claro que ele tem também um lado positivo, e talvez eu pudesse citar um, que é o fato de ele inserir a economia informal na renda tributária. Mas ele tem realmente aspectos negativos.

Quanto aos demais aspectos negativos que V. Exª citou, e mais aqueles que estariam conflitando com a sensibilidade do Presidente da República e com a sua obstinada preocupação com as camadas sociais de baixa renda, parece que isto já está sendo contornado mediante medidas colaterais que procuram amenizar essa dificuldade.

É o caso dos aposentados, por exemplo, quando compensatoriamente se procura reduzir a contribuição previdenciária do aposentado de baixa renda, para que ele não sofra as consequências desse imposto. É o caso dos poupadores, quando também amplia-se o rendimento da caderneta de poupança em 0,25% dos rendimentos normalmente estabelecidos, para quem mantém a poupança por mais de três meses. Todas essas medidas, e outras que poderão ser trazidas quando da discussão da lei complementar de regulamentação, procuram conciliar as conveniências e necessidades desse imposto “tapa-buraco” e provisório, do ponto de vista de produzir o equilíbrio do nosso fluxo de caixa, com esses problemas sociais que V. Exª citou.

É um esforço grande que estaremos desenvolvendo de uma forma compartilhada com o Congresso Nacional, no sentido de ver se se cria uma solução que possa, de um lado, ter o imposto para resolver os problemas de nossas contas

e, de outro, olhar esses aspectos sociais de tentativa de proteção às camadas sociais de mais baixa renda.

Quanto à questão relacionada à sonegação, V. Ex^a tem toda razão. A meu ver, é absurdo dizerem em manifestações comuns que a sonegação no Brasil chega a 50%. Sr. Senador, tenho aqui uma projeção do nosso fluxo de caixa e da arrecadação prevista na execução financeira do Tesouro Nacional. Temos um recolhimento bruto de 38 bilhões de dólares. Imagine V. Ex^a se admitirmos que esse número, 38 bilhões de dólares, está sendo atingido por uma hipótese de sonegação que chega a 40%. Isso poderia trazer resultados adicionais na arrecadação do País extremamente relevantes, muito superiores, multiplicadamente superiores, ao que se procura agora arrecadar com o Imposto Provisório de Movimentação Financeira. Temos que nos curvar a essa realidade.

Talvez esta seja a principal tarefa, obrigação e dever do Ministro da Fazenda: procurar ver se há condições de dar à máquina arrecadadora uma atuação muito agressiva no sentido de que com justiça social e obediência às leis, possamos aumentar a nossa renda tributária.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a deseja contraditar o Sr. Ministro?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a dispõe de dois minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, é apenas para fazer uma observação. Com relação ao Plano do Ministro Haddad, S. Ex^a chegou a declarar que saía triste do Ministério porque tinha aquela impressão de deixar uma obra inacabada. Assim sendo, deu a todos nós a impressão de que se tratava mesmo de um plano.

Pergunto: não entregou S. Ex^a nenhum documento nesse sentido, ou V. Ex^a encontrou estudos dispersos no Ministério? Porque, diante da amargura do Ministro, como S. Ex^a colocou a questão, deu a impressão de que realmente se tratava de um plano.

A outra observação que eu gostaria de fazer a V. Ex^a é a seguinte: o IPMF foi cogitado para ser o imposto único, sobre transações financeiras, substituindo, inclusive, 58 impostos, taxas e contribuições existentes hoje no País. Na medida em que ele é tratado por V. Ex^a como um imposto "tapa-buraco", o imposto único também iria para o buraco?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Quanto à primeira parte, Senador, realmente não recebi das mãos do ex-Ministro nenhum trabalho, nem houve condições para tanto. Assumimos o Ministério, tivemos o ato de transmissão logo a seguir; o meu relacionamento pessoal com o ex-Ministro Paulo Haddad é o melhor possível; por sinal nascemos na pequena cidade de Oliveira, no interior do Estado de Minas Gerais; S. Ex^a é muito mais jovem do que eu; foi meu aluno de álgebra linear; as nossas famílias são correligionárias nas disputas políticas na minha cidade. Portanto, tenho com o Ministro Paulo Haddad o melhor relacionamento pessoal. Ele poderia ter-me passado um plano e não o fez, o que me dá a entender que, realmente, não o possuía. Evidentemente, todos ficamos tristes quando temos de, nesta vida, pular de galho em galho, ser substituídos; todos ficamos tristes

por não podermos concluir as nossas obras. O ideal seria que pudéssemos continuar a dar seqüência ao nosso trabalho. Já assumimos cargos; já fomos substituídos muitas vezes e muitas vezes já ficamos tristes, porque todo aquele programa de trabalho que estávamos desenvolvendo não pudemos levar a cabo. Mas isso é normal. Estamos aqui para receber todos esses estudos, analisá-los; praticá-los ou não.

É muito importante eu destacar isto aqui: diz-se que, na verdade, deveríamos ter à frente da Pasta da Fazenda um economista — já tivemos tantos e devemos continuar nesse rumo — mas tenho a impressão de que os economistas ficam muito mais felizes quando conversam e assessoram os executivos. Creio que talvez esteja na hora de pensarmos que, ao invés de ficar ouvindo muito economês, o povo passe a fiscalizar o trabalho de um gerente. Precisamos é de gerência, é de execução, é de consecução de objetivos, é de acompanhamento, de administração, de empenho, de dedicação e de esforço. Ainda que seja limitada a nossa inteligência, somos capazes de superar tudo se dedicados formos. Já trabalhei a minha vida inteira com economistas; eles gostam de apresentar a um executivo um cenário, um projeto, um plano, um estudo. Às vezes, ficam muito mais felizes em entregarem a um executivo e a um engenheiro um estudo de assessoramento de uma formulação do que a um outro economista. O que queremos, no desempenho das nossas tarefas e funções no Ministério da Fazenda, é ouvir os economistas, analisar as diferentes hipóteses e, na expressão deles, os diferentes cenários que nos colocarem para que nós, numa avaliação voltada para o interesse do País e para a gerência prática e executiva e a persecução das metas, possamos implantá-las e praticá-las sempre, como foi dito aqui — quero repetir as palavras do Sr. Senador Affonso Camargo — em total sintonia com o Presidente da República. O primeiro dado importante para a tranquilidade da Nação, do povo, do mercado, dos empresários e dos trabalhadores é saber que o Presidente da República traça as diretrizes do seu Governo e elas são executadas de uma forma sintonizada pelos seus Ministros da Fazenda e do Planejamento. Esta é a nossa idéia: obtermos as contribuições e as formulações dos economistas, colocá-las em prática depois da aprovação do Presidente da República.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — E o Imposto Único?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — O Imposto Provisório de Movimentação Financeira não tem a configuração do Imposto Único. Como V. Ex^a disse, a idéia — temos 58 impostos, taxas e contribuições sociais — é que esse aspecto tem que ser totalmente revisto. Temos uma extraordinária oportunidade à nossa frente quando, em outubro, o Congresso Nacional começará a reavaliar a reformulação do Sistema Tributário do Brasil — temos uma rara oportunidade a nossa frente — e, aí sim, vamos meditar profundamente e ver se encontramos alternativas de situações tributárias a esta vigente no País. Mas o Imposto Provisório não tem a característica do imposto único e é realmente — desculpe a expressão grosseira, que mais uma vez repito — um tapa-buraco que foi instituído para vigorar até dezembro de 1994. O Ministro Paulo Haddad, quando esteve aqui na última vez, disse até, numa resposta ao Senador Eduardo Suplicy, que, ao invés de flutuarem taxas a um percentual de 0,25%, como ocorreu na Argentina, poder-se-ia, em decorrência do resultado da mudança da tributação na reforma constitucional, antecipar o prazo de extinção desse imposto; ou seja, antes

de dezembro de 1994 ele poderia ser extinto, o que caracteriza, mais uma vez, de forma muito nítida, um imposto provisório.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho por cinco minutos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para interpellar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Eliseu Resende, começo por declarar que lhe tenho apreço pessoal — V. Ex^a o sabe. A divergência de natureza política e de orientação econômica em relação ao Governo em nada alterará esse tratamento. Louvo-lhe a franqueza, revestida de clareza, com que expôs seu pensamento a esta Casa. Se não o aceito integralmente, saliento que V. Ex^a falou com a responsabilidade de quem quer esclarecer, e não propriamente convencer.

Para isso, V. Ex^a expôs as deficiências que encontrou na Administração. Não cuidou de apontar responsabilidades, mas definiu os fatos, deixando claro ao Senado que não encontrou plano de ação no Governo, fixou os dados que deixam o Estado brasileiro em dificuldades e enunciou os princípios diretores do que poderá ser o plano de ação que pretende elaborar. No que concerne ao Imposto sobre Movimentação Financeira, V. Ex^a, com muita simplicidade, disse a verdade: é um “tapa buraco” da maior importância.”

Como V. Ex^a já foi Ministro dos Transportes, sabe muito bem como “tapar buracos”. Pena é, Sr. Ministro, que sua competência seja posta em ação para que o buraco seja tapado com interesse do povo. Lamento seu destino nessa emergência; lamento, sobretudo, que o Governo, há quatro meses em exercício, tendo necessidade de ampliar a arrecadação, haja optado exatamente por esse imposto. Ninguém negou — nem pôde negar — desde o seu ilustre antecessor até V. Ex^a, os inconvenientes do tributo.

A minha pergunta é exatamente em outro sentido. Por que o Governo, precisando aumentar a receita e tendo prevista na Constituição uma taxa sobre grandes fortunas, preferiu a criação de um imposto que atinge mais os economicamente fracos? Se o Presidente Itamar Franco revela preocupação com o destino, com a sorte do povo, com a melhoria de sua situação, por que não enfrentou o poder dos que têm a fortuna e preferiu agravar a situação dos que já vivem dolorosamente?

Essa é a minha primeira indagação.

A segunda — há de ser rapidamente, pela estreiteza do tempo — é sobre a direção do plano em elaboração. Qual é a linha filosófica? V. Ex^a falou sobre certas direções do plano, mas de nenhuma delas extraí a consequência que intrinsecamente a mim interessa: qual será a posição do Estado na economia brasileira no plano em perspectiva de elaboração? Vai reduzir-se o Estado ao mínimo, que tanto interessa aos titulares do poder econômico? Vai manter-se o Estado controlador da economia, gerador de caminhos e diretrizes? No particular, cabe indagar: como pode o Governo estreitar a ação do Estado se a Constituição assegura-lhe — exige mesmo — presença como agente econômico?

Em terceiro lugar, como se conciliará a posição do Estado na correção dos desvios econômicos com a ampliação do processo de privatização? Como anunciou V. Ex^a, a privatização não só será acelerada, como será ampliada, o que significa dizer que será reduzida a presença do Estado no processo econômico. Como conciliar essa tendência com a Constituição, que faz do Estado um agente econômico e o exige pleno

para o desenvolvimento econômico? Como se realizará esse processo de desdobramento da privatização? Será mediante a ação do Poder Executivo isoladamente ou através de um projeto apresentado ao Poder Legislativo?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Para responder, concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Senador Josaphat Marinho, é um prazer muito grande ouvir suas observações. Tenho por V. Ex^a, de longa data, respeito e admiração.

V. Ex^a teceu considerações sobre o IPMF. Como eu já havia dito, há vantagens na criação desse imposto: afetará, proporcionalmente, as classes de renda mais alta, alcançará a economia informal e, sobretudo, valores sonogados. Não obstante, ele tem suas deficiências.

V. Ex^a citou o imposto sobre grandes fortunas. Essa questão, Sr. Senador, poderá vir a ser considerada na análise das medidas ou das soluções buscadas na reforma fiscal, em outubro de 1993.

Quero ater-me às observações de V. Ex^a sobre as últimas questões abordadas: o tamanho do Estado, as normas para nortear as atividades econômicas, o programa de privatização. Dissemos, na nossa primeira diretriz que o objetivo maior da política econômica será a retomada seletiva do crescimento em base sustentada, visando à geração de empregos e à melhoria da distribuição da renda nacional. Essa diretriz pressupõe a redução da taxa de inflação em níveis aceitáveis pela sociedade brasileira.

Eu gostaria de repetir as três primeiras frases, porque definem, com clareza e precisão, o que o Governo quer: a retomada seletiva do crescimento em base sustentada, visando à geração de empregos e à melhoria da distribuição de renda nacional, ao ataque aos problemas sociais e à eliminação da pobreza e da miséria.

É importante verificarmos o aspecto gerencial do Governo no que se refere às nossas empresas estatais, empresas de propriedade do Governo. V. Ex^a menciona, de acordo com o que define um item das diretrizes — que a privatização será ampliada pela inclusão de novas empresas estatais e terá sua execução acelerada.

Numa análise menos ideológica e filosófica de uma máquina governamental mais gerencial, mais administrativa, impressiona-nos perbeccer que temos um acionista — permita-me usar a expressão — praticamente falido, mas que é proprietário de um patrimônio enorme que não lhe está trazendo quaisquer rendimentos, qualquer retorno do capital ali aplicado. Ora, se fizermos essa análise gerencial, empresarial — isso depende muito do ponto de vista do empresário, do administrador, do gerente — qual seria a solução?

Se sou acionista, se sou o dono de uma propriedade, se estou com problemas sérios de déficit de caixa e não tenho nenhum retorno de um enorme patrimônio onde investi, qual é a minha solução?

Essa é uma análise muito pura, sob um aspecto muito simples — permita-me dizer, ilustre Senador. É claro que isso está ainda coberto por uma série de outros aspectos, filosóficos, estratégicos, de segurança nacional, mas se analisarmos o problema apenas sob esse aspecto puramente administrativo, gerencial, empresarial, a coisa assusta. Será que tínhamos de buscar novos impostos e tributos e os lançarmos sobre o povo para resolver nossos problemas de déficit de

caixa e continuar deixando aquele patrimônio intocado, muitas vezes requerendo de nós novos aportes de capital?

Essa é uma coisa impressionante sobre a qual realmente temos que meditar, mas, claro, numa análise conjunta com outros aspectos filosóficos, ideológicos, estratégicos e de segurança nacional.

Isso nos dá a impressão de que caminhar no sentido de privatizar o que é privatizável é o correto. Daí por que estão aqui essas diretrizes com esse objetivo, acelerando o processo, dentro de um contexto, de forma que essa iniciativa resulte em fatores que realmente venham socorrer o Tesouro Nacional.

As regras de privatização, até então estabelecidas, já revistas pelo Presidente Itamar Franco, terão de ser novamente examinadas e mais uma vez reformuladas no sentido de que haja, efetivamente, a obtenção de caixa vivo que possa socorrer o Tesouro nas suas deficiências.

Essa é a nossa intenção primordial: desejamos fazer uma análise profunda de novas empresas que podem ser privatizadas, que desenvolvem atividades econômicas que, de forma alguma, deveriam ser exercidas pelo Estado, para que possamos ter uma operação de socorro à deficiência das nossas contas públicas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Josaphat Marinho, se V. Ex^a desejar contraditar, dispõe de dois minutos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Quero apenas solicitar mais um esclarecimento, Sr. Presidente.

Primeiro, desejo acentuar, Sr. Ministro, que ouvi com muita satisfação que o Governo poderá cuidar da criação do imposto sobre grande fortuna. Essa é uma forma de demonstrar que, efetivamente, estará ao lado dos economicamente fracos e, não, dos poderosos.

Em segundo lugar, gostaria que V. Ex^a pudesse elucidar mais concretamente como o Governo pretende efetuar a retomada seletiva do desenvolvimento? Qual o caminho que o Governo pretende seguir?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Evidentemente, temos de fazer o ajuste de nossas contas, temos de obter soluções que produzam equilíbrio orçamentário para que possamos ter uma participação melhor do item "investimentos" no nosso orçamento.

Tivemos oportunidade de, numa reunião, ontem cedo, com o Senador Mansueto de Lavoura, verificar o detalhamento da proposta orçamentária que tramita no Congresso. É realmente preocupante saber que o percentual para investimentos na nossa proposta orçamentária é inexpressivo. É preciso que possamos produzir o equilíbrio das nossas contas, deixemos de gastar dinheiro com os encargos da dívida externa, mediante uma política adequada, para que tenhamos mais recursos para investimentos e possamos aplicá-los naquelas áreas mais carentes. No caso dos investimentos fiscais, particularmente na área social.

Com relação à análise que estamos fazendo das estatais, vale a pena também uma nova reflexão. É preciso que os investimentos das estatais — e esses, Srs. Senhores, são muito maiores do que os investimentos do Tesouro — sejam realmente reordenados, disciplinados, no sentido dos objetivos maiores e dos interesses maiores do País.

É preciso que o Governo tenha condições, de uma forma normativa e orientadora, segura, orientar os investimentos

de cada empresa estatal. Temos investimentos enormes em empresas estatais nos campos do petróleo, da eletricidade, das telecomunicações, da infra-estrutura, da siderurgia, da mineração, que, se bem orientados, seletivamente, poderiam conduzir, de forma mais rápida, para o atendimento das prioridades do País em termos de retorno do investimento e também de atendimento às questões sociais.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sr. Presidente, não sei se V. Ex^a me permitiria solicitar que o Ministro esclarecesse um ponto que restou. (Assentimento da Presidência.)

Indaguei de V. Ex^a, Senhor Ministro Eliseu Resende, se a ampliação do processo de privatização será exclusivo do Governo ou com o conhecimento prévio do Congresso Nacional.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — É nosso propósito, é nossa intenção, Sr. Senador — aliás, foi a principal orientação do Presidente da República que recebi antes de vir para esta exposição perante o Senado Federal — de que tudo que fizermos será discutido com as lideranças políticas, com os Líderes, será compartilhado e debatido com o Congresso Nacional, particularmente esse programa voltado para a privatização.

O raciocínio que desenvolvi aqui, Sr. Senador, foi puramente empresarial, foi um raciocínio gerencial. Mas, segundo disse, ele está vinculado a aspectos filosóficos, ideológicos, estratégicos, que terão de ser discutidos com o Congresso Nacional.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agradeço a V. Ex^a a gentileza das informações que prestou. Espero que lhe sobre tempo para projetar o plano e executá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador Albano Franco, por cinco minutos.

O SR. ALBANO FRANCO (PRN — SE. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Eliseu Resende, após ouvirmos as palavras serenas de V. Ex^a, principalmente no que toca ao objetivo fundamental da sua presença na pasta da Fazenda, quando afirmou a retomada seletiva do crescimento, com ênfase na geração de emprego, aumento da renda e sua distribuição, aproveito a oportunidade para fazer a V. Ex^a quatro perguntas que servirão para esclarecer a este que as formula e a todos os demais Colegas aqui presentes.

Sr. Ministro Eliseu Resende, o ex-Ministro Paulo Haddad, logo que assumiu, disse o seguinte: "Não haverá confisco de poupança, não haverá congelamento de preços, não haverá pré-fixação, não haverá maxidesvalorização". V. Ex^a repetiria esses quatro "não"?

Os dados disponíveis dão conta de que a produção da indústria manufatureira em 1992 foi inferior à de 1980. Esse quadro é entristecedor. Isso não é novidade para o nobre Ministro Eliseu Resende que, como estudioso da realidade nacional, sempre se manteve atento à sua evolução. Os diagnósticos da nossa crise são praticamente unânimes: o endividamento excessivo dos três níveis de Governo tem induzido taxas de juros estratosféricas, o que gera inflação e desestimula a produção.

Sei que a reversão desse quadro demanda tempo. Mas, de que maneira V. Ex^a pensa atacar tal problema ao longo de 1993? Como ficarão os juros?

Qual a sua visão sobre a independência do Banco Central? Como avalia a sua relação com os bancos estaduais?

E a última pergunta, Sr. Ministro Eliseu Resende, refere-se ao IPMF. Conforme V. Ex^a é sabedor apresentamos, através de emendas, sugestões importantes no sentido do aperfeiçoamento do IPMF. A primeira delas trata da vigência do IPMF, que deveria ser, no máximo, de 12 meses. A segunda, inclusive copiando o texto original da proposta do Executivo que chegou ao Congresso Nacional, destina 50% dos recursos arrecadados com a cobrança do IPMF ao pagamento da nossa dívida interna e dos títulos mobiliários, que representam a causa principal das elevadíssimas taxas de juros cobradas no mercado financeiro.

Eram essas as perguntas, Sr. Ministro.

Durante a interpelação do Sr. Albano Franco, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Ministro, V. Ex^a dispõe de cinco minutos para responder.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Albano Franco, recebo com muito prazer as suas indagações, que foram elaboradas com muita propriedade. Devo repetir as quatro negativas — se é que foram proferidas anteriormente — o que está de acordo, inclusive, com os princípios que foram aqui formulados, com os 15 pontos que foram aqui abordados: não haverá choques; não haverá congelamento; não haverá prefixação; não haverá perturbação do mercado. Isso está, de uma forma muito sucinta, expresso nas nossas diretrizes: “Na política de combate à inflação não será adotada qualquer medida que quebra de relações contratuais”. Acho que isso diz tudo.

O SR. ALBANO FRANCO — Perfeitamente.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Tenho a impressão de que já vivemos, Sr. Senador, durante um longo período, choques demais; todos resultaram infrutíferos, com danos maiores a posteriori. Claro que podemos analisar isso sob vários pontos: quanto a sua operacionalização, seus efeitos. Mas o certo é que estamos precisando agora tratar a economia como sendo um sistema delicadamente em equilíbrio, com uma série de vetores, muitos deles antagônicos, atuando sobre ele. E quando mexemos num vetor perturbamos o equilíbrio do sistema; esse equilíbrio é tão delicado que qualquer perturbação pode ser fatal.

Acho que esse é o momento de meditarmos muito sobre esse aspecto e controlarmos a economia de uma forma extremamente cautelosa e competente. Não sei se competência temos, mas pelo menos cautela teremos, Senador.

V. Ex^a indagou também sobre o problema relacionado com as taxas de juros, como ficarão, quais as soluções. Penso que é fato conhecido dos Srs. Parlamentares e da opinião pública a preocupação do Presidente da República com relação ao problema da taxa de juros. Quantos foram já os interlocutores que receberam de Sua Excelência indagações sobre como é possível baixar a taxa de juros. Essa é uma questão que preocupa profundamente, dia e noite, o Presidente da República. E Sua Excelência teve êxito, no que diz respeito aos rendimentos dos Títulos de Dívida Pública; houve realmente uma redução ponderável do patamar de juros nesses quatro meses do Governo Itamar Franco.

Queremos ver se se pode caminhar dentro desse princípio já citado: “Na política monetária não se permitirá que as taxas de juros reais sejam negativas, mas também não se admitirá que os erros do passado recente sejam repetidos com taxas de juros reais desnecessariamente elevadas”. São as taxas que regularão os investimentos da atividade econômica para a geração de empregos e para o soerguimento da economia nacional, para seu crescimento econômico. Mas não sabemos quais serão as medidas. Quem dera pudéssemos passar a ter superávits primários em nossas contas para podermos iniciar o resgate de Títulos da Dívida Interna.

Todos sabemos que a Dívida Pública Mobiliária federal não é relativamente grande quando comparada com o PIB. Há países que possuem um percentual de dívida pública interna muito superior a nós — estamos com 33% do PIB; há países que têm 100% de dívida interna, outros, 200%; e são países industrializados, avançados, como bem sabe V. Ex^a.

Não é o problema da relatividade da nossa dívida interna com o nosso Produto Interno Bruto. O problema é que os encargos dessa dívida relativamente pequena são muito altos. Aí vem o problema da taxa de juros. Esse é o problema crucial que precisamos resolver. Temos que reduzir esses encargos para que sobre dinheiro para os investimentos sociais e de retorno econômico.

V. Ex^a, inclusive, citou com relação ao IPMF que seria o caso de não apenas mantermos a transitoriedade, com um tempo mais curto de vigência do IPMF, mas também reproduzirmos aquela condição inicialmente colocada na mensagem do Poder Executivo de destinarmos 50% dos recursos do IPMF ao resgate da dívida pública. Quem dera pudéssemos alcançar esse objetivo porque, realmente, ao resgatar parcialmente a nossa dívida pública, não apenas desviaríamos a aplicação dos recursos orçamentários para os investimentos sociais, como também daríamos, sem dívida alguma, uma contribuição muito importante para a redução das taxas de juros.

Finalmente, respondo à última pergunta de V. Ex^a no que diz respeito à independência do Banco Central. Este deve ser, realmente, o objetivo da estrutura econômico-financeira e governamental do País. E, a respeito, quero lembrar ao Senado que o Presidente Itamar Franco me fez uma referência muito interessante há poucos dias: há um projeto de lei de autoria do Senador Itamar Franco aqui no Congresso Nacional com o qual ele procura declarar a independência do Banco Central em relação às contas do Tesouro.

Penso ser este um objetivo importante. Não sei se poderemos, em decorrência da situação atual das relações entre o Tesouro e o Banco Central — o inter-relacionamento — mas queremos ter um Banco Central profissional. Estamos agora — inclusive os Srs. Senadores sabem — na pesquisa de nomes que serão submetidos à apreciação do Senado Federal — nomes do Presidente e dos Diretores do Banco Central — onde será feita a observação desses princípios. Queremos ter no Banco Central profissionais competentes para a orientação das atividades do Banco.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Senador Albano Franco, V. Ex^a, se desejar, dispõe de dois minutos para contraditar o Sr. Ministro Eliseu Resende.

O SR. ALBANO FRANCO (PRN — SE. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Agradeço as palavras tranquilizadoras do Ministro Eliseu Resende para toda a Nação a respeito dos problemas cruciais questionados, como também aproveito a oportunidade para confirmar o que S. Ex^a disse

a respeito da preocupação constante e permanente do Presidente Itamar Franco acerca das insuportáveis taxas de juros.

Em todas as audiências que tivemos com o Presidente, Sua Excelência mostrou, realmente, a sua angústia com relação a esse problema que tanto aflige, hoje, o nosso País.

Quero dizer também a V. Ex^a, Sr. Ministro Eliseu Resende, que tenho certeza, porque é a melhor solução para o País, que na regulamentação dessa lei complementar a questão da vigência e a questão dos recursos para o pagamento da dívida interna serão integralmente aproveitados pelo Governo.

Além disso, digo que saímos desta tribuna confiantes no trabalho de V. Ex^a, pela competência e capacidade laborativa de que V. Ex^a é possuidor. Peço a Deus que o ilumine e lhe dê força suficiente para enfrentar esse desafio.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Ministro Eliseu Resende, V. Ex^a dispõe de dois minutos para a tréplica.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Apenas quero agradecer à manifestação do nobre Senador Albano Franco. Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel para proceder à interpelação.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Eliseu Resende, primeiramente, quero me referir ao fato de que, em outubro de 1991, apresentei o Projeto de Lei nº 346 e o Projeto de Lei nº 347, mediante o qual, pelo primeiro, altera o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativos a títulos ou valores mobiliários, e dá outras providências; e o segundo, que cria o Fundo Nacional para a Amortização da Dívida Federal do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, e dá outras providências.

Com isso, de forma clara e direta, quero dizer a V. Ex^a que me posiciono a favor do IPMF, especialmente com o objetivo de amortizar as dívidas públicas brasileiras.

O segundo ponto que quero abordar, Sr. Ministro, é que, quer na imprensa, quer aqui no Senado, ouvi referências à questão do matemático e do economista. Temo muito que a idéia do matemático ou do economista acabe influenciando as diretrizes da política econômica nacional. A menos que — e tenho certeza de que V. Ex^a tem competência para isso — dentro da cabeça do matemático esteja a visão do milionariamente pequeno ou do infinitamente grande. Só dentro dessa concepção é que podemos ter a idéia de que a economia não é uma ciência exata e, como tal, toda econometria feita fica vulnerável diante das condições políticas existentes dentro da própria sociedade.

Costumo dizer, numa referência, sobretudo discutindo com os sindicatos, que mais importante do que os indicadores que vejo ditos pelos jornais e transmitidos pelos economistas é o funcionamento das gares, das rodoviárias ou dos aeroportos. Eles me indicam como os excedentes das classes mais pobres ou das classes com maior poder aquisitivo estão acontecendo a cada mês e, por isso mesmo, me indicam melhor do que todas as outras fórmulas que os economistas, em geral, apresentam e que são muito divulgadas. Especialmente em função do fato de que, ainda hoje de manhã, ouvi referência de que esse IPMF seria capaz de aumentar entre 10 e 30% o valor ou o preço das mercadorias. Eu não consegui entender

como esse imposto, em cascata, poderia chegar a tanto. Em todo caso, esses são apenas comentários.

Gostaria de apresentar a V. Ex^a, antes das duas perguntas essenciais, alguns aspectos que me parecem também importantes: V. Ex^a sabe que os orçamentos no Brasil, quer no plano nacional, quer estadual, quer municipal, são uma verdadeira farsa.

No período de 1987 a 1990, com preços constantes de 1990, a proposta orçamentária foi de 1.731 bilhões de cruzeiros e a execução, 5.239 bilhões; em 1988, a proposta foi de 1.831 bilhões de cruzeiros e a execução, 6.747 bilhões; em 1989, a proposta foi de 2.005 bilhões de cruzeiros e a execução, 15.576 bilhões de cruzeiros. Em 1990, a proposta foi de 3.041 bilhões de cruzeiros e a execução, 21.971. Isto é, entre a proposta e o executado houve uma diferença sete vezes a maior, em valores constantes.

De outro lado, o que se verifica é que, em termos de receita real de arrecadação, praticamente ela se manteve em torno de dois mil e poucos até três mil e quatrocentos bilhões de cruzeiros, ou trilhões de cruzeiros.

Complementando, quando nós somamos o Imposto sobre Operações Financeiras ao IPI, nesse período, isso corresponde a 3.799 trilhões, enquanto que as despesas com encargos da dívida somaram 4 trilhões, 451 bilhões. Em termos claros, somando o IOF com o IPI, eles dão uma arrecadação bastante inferior ao que se paga só em juros da dívida interna brasileira.

Creio que esse dado é suficiente para que a sociedade brasileira reflita se é ou não indispensável buscar-se resolver esse problema da dívida mobiliária interna, sobretudo, tomando-se em conta alguns aspectos importantes desses últimos anos. A proposta de emenda constitucional do Governo, no art. 40, § 6º diz:

“As aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores ativos, na forma da lei.”

Ora, Sr. Ministro, essa redação permite que o Governo continue a utilizar recursos da seguridade social para pagamento de outras despesas que não aquelas da seguridade social. Quero citar aqui uma série de dados importantes. Em 1991, o Ministério do Exército levou, de recursos da seguridade social, 324 bilhões de cruzeiros; a Marinha, 173 bilhões de cruzeiros; o Ministério da Economia, 106 bilhões de cruzeiros; o Ministério da Infra-Estrutura, 54 bilhões de cruzeiros; o Ministério da Aeronáutica, 69 bilhões de cruzeiros; o Ministério da Agricultura, 43 bilhões de cruzeiros; o Ministério da Justiça, 33 bilhões de cruzeiros; o Ministério Público, 8 bilhões de cruzeiros; o Ministério das Relações Exteriores, 5,2 bilhões, e outros receberam 1,8 bilhões de cruzeiros.

Além disso, vimos que, dos encargos previdenciários da União, a contribuição do servidor foi de apenas 15,2%. A contribuição do Orçamento Fiscal, com recursos da União, foi de 26,3% e o restante foi custeado com recursos da contribuição do trabalhador. Ainda mais, segundo dados mais amplos de 1992, de 123 trilhões, que eram os recursos da seguridade social, 14,5 trilhões foram atividades custeadas com recursos da seguridade, indevidamente. Isto é, 11,75% dos recursos da seguridade social foram gastos em outras áreas que não aquelas da própria seguridade social, que no ano de 1992

A minha pergunta será a seguinte: diante de todo esse quadro, o Governo pode assumir o compromisso de não des-

viar recursos da seguridade para outros fins, implantando o IPMF?

Um outro ponto que gostaria de referir, e que se junta a esse, é que, ao longo dos anos de 1967 até 1990, o Governo Federal deixou de transferir para a Previdência Social recursos previstos em lei, no montante de 23,9 bilhões de dólares, o equivalente ao orçamento de uma ano da própria seguridade social. No período de 1988 a 1991, os gastos do Governo Federal com saúde foram 10,1; 11,4; 9,5 e 7,9 bilhões de dólares.

O que é pôsto, Sr. Ministro, é que, entre os países antigamente chamados socialistas, os gastos com a área da saúde ficam na faixa de 12% a 15% do seu Produto Interno Bruto. Os países capitalistas gastam algo em torno de 6% a 10% do seu Produto Interno Bruto. Em 1977, o Brasil gastava 3,6% e, atualmente, gasta menos de 2% do seu Produto Interno Bruto com saúde. Para se ter uma idéia, o que foi gasto nos anos de 1991 e 1992, correspondente a 7,9 bilhões de dólares, é menor do que o que foi pago com juros da dívida interna, que no ano de 1992 foi de 8 bilhões de dólares e, da dívida externa, 1,6 bilhões de dólares, isto é, para 150 milhões de habitantes dispõem de acesso à saúde, tem-se uma quantidade de recursos inferiores a que se dá aos banqueiros.

Fico extremamente preocupado, porque, hoje, da arrecadação total da seguridade social, apenas 3% das empresas correspondem a 83% dessa arrecadação. Mais ainda, cerca de 5.000 empresas dão o correspondente a 25% do Produto Interno Bruto Nacional. Isso reflete a extraordinária concentração da economia nacional, espelhando-se num outro dado. O setor bancário, no Brasil, no ano passado, teve uma rentabilidade superior a 12%, superior, inclusive, à alcançada em tantos outros países.

A pergunta, portanto, é feita no seguinte sentido: o Governo pode garantir que dos recursos arrecadados com o IPMF uma parte seja destinada ao resgate da dívida interna, uma parte à habitação, a outra à educação como constitucionalmente se estabelece? Logicamente, isso criará economias em outras áreas. Essas economias permitirão dar ao setor saúde, ao setor previdência e à seguridade social aquilo que a Constituição assegura e os valores mínimos indispensáveis para que essa área social realmente seja contemplada?

Em outras palavras, Sr. Ministro, a série de princípios enunciada por V. Ex^a não altera, substantivamente, aquilo que vinha sendo enunciado pelo Ministro Paulo Haddad.

Esse é um fato favorável a favor do Governo. Ninguém pode, de maneira alguma, deixar de levar em conta o extraordinário poder dos oligopólios e do sistema bancário brasileiro que impõe, sobretudo, à imprensa, a divulgação de determinadas coisas que lhes dão grandes vantagens em negócios feitos em final de semana. Ao final, o que assistimos é que, enquanto o sistema bancário pôde acumular bilhões de dólares de lucro num determinado ano, o que vimos na área da saúde e da seguridade social foi uma redução substantiva dos valores destinados à própria população.

O Governo terá condições, através disso, de atingir esses oligopólios, o sistema bancário, para que eles participem, de maneira mais efetiva, nos impostos e contribuições que o Brasil necessita, para regularizar a sua situação?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Ministro, V. Ex^a dispõe de cinco minutos para responder.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador Almir Gabriel, pelas suas considerações.

Gostaria de, no elenco das ponderações que V. Ex^a produziu, citar a questão relacionada com a referência de que o Imposto sobre Movimentações Financeiras iria produzir um aumento de preços na estimativa de 10 a 30%. Temos as avaliações, os cálculos feitos que, dentro de uma estimativa de uma média de cinco movimentações financeiras para cada ciclo de produção e de comercialização, daria um aumento de preço que seria 1,0025 elevado à quinta potência, isso daria um valor de 1,25%. Na verdade, os cálculos indicam o reflexo do IPMF nos preços neste nível apenas: 1,25%. Desculpem-me a palavra "apenas". O ideal é que não houvesse o reflexo. Não deixa de ser uma contribuição, mas a variação do preço não é entre 10 e 30%; é uma variação de 1,25%.

É claro que devemos considerar que esse reflexo de 1,25% sobre os preços, que vai impactar a economia num determinado momento, poderá ser compensado, porque no momento em que o imposto vem para o Governo é ele o retorna à economia, seja sob forma de investimentos sociais, seja sob forma de resgate da dívida pública para redução da taxa de juros, teremos um objetivo do imposto; também de redução da taxa inflacionária.

Por conseguinte, esse impacto nos preços, a princípio de 1,25%, será largamente compensado com a aplicação adequada dos recursos auferidos com a cobrança do imposto; particularmente, se ela for dirigida para a redução da dívida externa e redução da taxa de juros. Por consequência, liberação de recursos orçamentários para aplicação nas áreas sociais.

V. Ex^a fez referência ao IOF e ao IPI, que produzem um somatório menor do que os encargos da dívida interna. A avaliação que realmente temos é que o IOF gera uma receita de US\$2,5 bilhões anuais e o IPI uma receita de US\$8,6 bilhões anuais. Isso, realmente, corresponde a valores aproximados e próximos dos encargos da dívida interna. Essa reflexão de V. Ex^a indica, mais uma vez, que o nosso grande esforço tem de ser orientado no sentido de que possamos dar uma solução aos encargos da dívida interna, seja através de sua amortização parcial, de uma nova moldura do perfil dessa dívida, seja através de um superávit fiscal que possa, realmente, contribuir para alívio desses encargos e geração de caixa decorrente da receita tributária e dos investimentos sociais.

V. Ex^a fez uma afirmação interessante com relação ao problema orçamentário. É algo curioso. Se temos uma inflação maior, temos melhores condições de produzir o equilíbrio orçamentário; se a inflação cai, o déficit orçamentário pode crescer, o que indica o aspecto extremamente danoso da inflação, que premia a renda e castiga o salário. Logo, é um mal que temos de evitar. Isso provoca toda essa distorção entre a formulação orçamentária, sua aplicação prática e a compatibilização adequada entre a execução orçamentária, entre a formulação orçamentária e a disponibilidade real de recursos de caixa do Tesouro Nacional.

Penso que se a aplicação do imposto — que não produz um resultado elevado —, conforme dito aqui — é um valor relativamente pequeno, US\$600 milhões mensais —, for bem orientada, poderá gerar recursos para aplicação na área previdenciária, na área social, particularmente, na área da saúde.

Citei anteriormente as grandes preocupações em decorrência dos pequenos investimentos na área social. Tenho,

aqui, para dar a V. Exª, o quadro do recolhimento da arrecadação federal no exercício de 1992 e as aplicações dessa receita: 25% destinam-se à transferência para os estados e municípios; 14% para as liberações vinculadas; 33% para pessoal e encargos sociais; 4,7% para o serviço da dívida interna e externa; 7,9% (8%) para os encargos da dívida mobiliária federal e apenas 16% para custeio e investimentos. É, realmente, uma parcela muito pequena. Dentro desse contexto, o que é destinado à saúde é considerado pouco.

De qualquer maneira, Senador Almir Gabriel, todo esforço terá que ser desenvolvido no sentido de que possamos melhorar as condições da receita, racionalizar as nossas despesas, para aplicação do que for possível nos aspectos sociais, particularmente na área da saúde.

Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Senador, V. Exª dispõe de dois minutos para contraditar.

O SR. ALMIR GABRIEL (Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro, não se trata propriamente de contraditar. Gostaria de obter de V. Exª uma palavra de garantia de que os recursos da seguridade social não serão aplicados em pagamentos de encargos previdenciários da União nem terão outras destinações que acabam estrangulando e sufocando a área da seguridade social. Confio que a área econômica trate de resolver os problemas que ela própria criou ou inventou à custa de outras arrecadações. Mas os recursos da contribuição do trabalhador, que constituem a base para que mais tarde ele possa dispor da sua aposentadoria e de benefícios a que faz jus, não devem ter outras destinações, como a construção de pontes ou estradas. Em outras palavras, não podem ser empregados para outras atividades que não aquelas que assegurem ao trabalhador a garantia de depositar nas contas do Governo um recurso que ele retira do seu próprio salário, ou que a própria sociedade transfere para o Governo, dando continuidade às políticas de seguridade social, que, no fundo, visam à redução dos riscos do trabalhador diante de uma situação de perda da sua capacidade laborativa. Essa tem sido a tradição do nosso próprio País.

Com o Presidente Itamar e com a presença de V. Exª no Ministério da Fazenda, o nosso entendimento é que poderá ser dado o passo inicial no sentido do respeito da destinação efetiva das contribuições sociais.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Entendo que não há, realmente, propósito do Governo — e não havia — de aplicar os recursos da seguridade para outros fins. De qualquer maneira, estarei atento à observação de V. Exª para a concepção dessa diretriz. Muito obrigado, Senador.

O SR. ALMIR GABRIEL — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para interpelar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, inicialmente desejo fazer um breve comentário de natureza política.

Setores da imprensa, hoje, com base em informação credenciada, situam o partido cuja bancada tenho a honra de liderar aqui, no Senado, como um partido que faz oposição sistemática ao Governo do Presidente Itamar Franco. Tal não é verdade. E quero inicialmente traduzir-lhe a expressão de

expectativa e de desejo sincero de que consiga concretizar, senão no todo, pelo menos em boa parte, os quinze postulados aqui abordados por V. Exª, para que o nosso País consiga superar as dificuldades reais que enfrenta.

As minhas indagações, portanto, não são movidas por nenhum desejo sistemático de criar problemas; pelo contrário, espero ir ao encontro dos objetivos aqui enunciados por V. Exª

V. Exª fez referência aos projetos, de autoria do então Senador Itamar Franco, hoje Presidente da República, de nºs 197 e 198/89, que estabeleciam critérios para o preenchimento dos cargos nas diretorias do Banco Central e do Banco do Brasil. Todavia, em virtude de fatos que foram amplamente veiculados e por entender, como V. Exª também aqui afirmou, que devemos procurar uma autonomia tão grande quanto possível, até chegarmos à independência virtual do Banco Central — objetivo este que não se poderia pensar em alcançar imediatamente —, eu me permito solicitar informações sobre os critérios e requisitos práticos, reais e atuais que V. Exª está a estabelecer para o preenchimento desses cargos, reconhecendo que no caso do Banco do Brasil ainda não é ouvido o Congresso Nacional e, no caso do Banco Central, o Senado tem a incumbência de avaliar tais nomeações, desde a promulgação da Constituição de 1988.

A segunda indagação tem a ver com um dos pontos dos quinze mandamentos aqui proclamados por V. Exª, ponto este que não foi, a meu ver, abordado de maneira explícita. Refiro-me às renúncias de receita.

Votei a favor. Pretendo votar de novo a favor do projeto de emenda constitucional, inclusive na parte do IPMF, porque concordo que é muito difícil o estado das finanças públicas no Brasil. Entendo que este adendo de receita — ainda que discutível no seu mérito social, questionado na sua regressividade em relação aos patamares de renda em que se divida a sociedade brasileira — é o remédio possível e provisório que não se deve negar como o primeiro pedido de um Governo, um Governo que foi viabilizado também pela vontade desta Casa.

Então, tendo essa boa vontade em relação ao que, em tese, se deveria repelir — que é a criação de mais um imposto —, indago sobre que cuidados V. Exª poderá desenvolver para que as renúncias de receitas — subsídios, créditos subsidiados, incentivos fiscais — sejam avaliados permanentemente pelo Governo. No Senado desenvolve-se o trabalho de uma comissão, cujo presidente é o Senador Elcio Alvares e cujo Relator é o Senador Beni Veras, que avalia as causas do desequilíbrio regional. Tenho constatado que, via de regra, das torneiras que o Governo abriu e instalou para reduzir desigualdades inter-regionais, a pretexto dessa intenção, se aproveitam setores muito definidos para agudizar as desigualdades intra-regionais.

Gostaria que V. Exª recebesse esta minha manifestação a título de indagação: que cuidados V. Exª poderia enunciar relacionados a renúncias de receita. Resumindo, quem aumenta ou cria impostos deve, sem dúvida, ter grande cuidado com as torneiras que já existem, através das quais se abre mão, às vezes, sem uma avaliação, de receitas devidas.

Essas são as duas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Ministro Eliseu Resende, V. Exª dispõe de cinco minutos para responder.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — A primeira pergunta de V. Ex^a diz respeito aos requisitos necessários para preenchimento dos cargos, particularmente do Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil.

Realmente, fiz referência ao projeto de lei do Senador Itamar Franco e quero assegurar a V. Ex^a que esses preenchimentos serão instruídos por um critério profissional: homens que tenham experiência no trato da moeda e do crédito; homens que, a par de terem o desempenho das suas funções lastreadas pela austeridade e pela seriedade, sejam também competentes no trato dessas questões.

O Banco Central e o Banco do Brasil, por exemplo, são duas instituições financeiras que possuem quadros talentosos da maior expressão, pessoas com vasta experiência nesses problemas.

É uma decisão de grave responsabilidade escolher homens competentes, nessa fase delicada e difícil da vida econômica do País, mas estamos mergulhados no processo de identificação desses nomes que serão encaminhados à consideração do Senado Federal.

Apenas gostaria de abordar o fato de existir essa ou aquela crítica de que viéssemos a ter uma ou outra indicação, junto a instituições, tais como o Banco do Brasil, particularmente, e a Caixa Econômica Federal, de homens que tenham exercido, no seu passado, alguma atividade política. Isso não desmerece. O importante é termos pessoas competentes e sérias que saibam desenvolver o seu trabalho e o seu programa de ação. Todos nós já exercemos alguma atividade política em alguma oportunidade de nossa vida.

Sou tido como engenheiro. Em uma parte de minha vida, envolvi-me com as ciências — estudei matemática —, fui técnico, mas também já tive a minha formação política, a oportunidade de dar as minhas contribuições ao processo político deste País.

Não se trata de desmerecimento. Penso até que a vivência política, o encontro, o trato com o povo e com a sociedade sejam um atributo adicional de valia e de mérito na carreira profissional.

De qualquer maneira, ao assumir a Pasta da Fazenda, recebi do Presidente da República a condição de identificar e escolher as melhores indicações possíveis para essas áreas, que serão levadas à aprovação do Presidente e, no caso do Banco Central, trazidas à aprovação do Senado. Procurarei identificar esses nomes e partir para esse processo de seleção com o maior cuidado e com a maior responsabilidade.

Com relação à renúncia de receitas, no caso de incentivos, subsídios, agradeço a V. Ex^a pela sugestão. Talvez esse item, ao invés de ficar implícito, deva ser explicitado.

No item 7 das diretrizes, definimos que a administração tributária será reestruturada e dotada dos recursos necessários ao combate à evasão fiscal, melhoria do atendimento ao contribuinte e simplificação da legislação tributária.

Agradeço a V. Ex^a pela contribuição porque isso está inserido na filosofia do programa. Está na hora de conhecermos os subsídios e os incentivos, sejam setoriais ou regionais, que ainda cabem na atual fase da evolução da vida econômica e social do País.

No passado, tivemos estímulos via subsídios. Hoje, entretanto, a avaliação moderna da economia, a observação mais empresarial e mais adequada, até mesmo em termos de justiça social, é evitar que haja perdas de arrecadação em termos de incentivos e subsídios, que, ao invés de trazer contribuições sociais, vão realmente trazer malefícios no trato das questões

sociais do País, diminuindo a arrecadação e criando problemas que não temos.

No desenvolvimento do trabalho em vários setores da infra-estrutura do Brasil, tive oportunidade de constatar, particularmente na vivência muito recente do trato das empresas do setor elétrico brasileiro, que há condições relacionadas com subsídio de tarifas públicas, questões essas que têm de ser levantadas, examinadas e reformuladas.

Ao promover esses subsídios que, anteriormente, eram considerados e tidos como benefícios ao País, ainda perduram no confronto e na quantificação das alternativas como benefícios, ou haveria alternativas que viessem a produzir benefícios maiores? É a pergunta que surge.

É claro que, no trato disso, V. Ex^a há de compreender que queremos respeitar também as relações contratuais existentes. Esse é um dos outros princípios. Respeitadas as relações contratuais existentes, teremos condições de reformular e rever isso num contexto de aumento de arrecadação, de melhoria das contas públicas, para evitar que as soluções alternativas sejam essas que estão sendo discutidas agora no Congresso, isto é, através da criação de novos impostos, de novas taxas, onerando o contribuinte brasileiro, quando estamos, evidentemente, deixando de lado o ataque a problemas relacionados com a sonegação e a redução dos subsídios e dos incentivos.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Senador, V. Ex^a dispõe de dois minutos para contraditar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Para contraditar. Sem revisão do orador.) — São quatro pontos muito rápidos.

Primeiro, quero louvar a colocação que V. Ex^a aqui fez de que a atividade política pode, como regra, engalanar um bom currículo profissional. Penso da mesma forma.

Segundo, a respeito das renúncias de receita, vou-lhe encaminhar, em breve, um projeto de lei de minha autoria, de nº 238/91, que, reconhecendo a necessidade de respeitarmos os contratos já existentes, reconhecendo que existe um objetivo permanente na nossa Constituição de contribuir para a redução dos desequilíbrios entre pessoas e entre regiões, procura estabelecer uma fórmula, próxima da matemática, para avaliar o custo-benefício de cada renúncia.

Num país virtualmente falido, emitir um cheque, até pela lei da inércia — porque isso funciona mais ou menos pela lei da inércia —, deve exigir uma avaliação de custo-benefício, e é claro que essa fórmula matemática pode ser aperfeiçoada tanto pelos órgãos técnicos do Governo quanto pelo matemático, que ainda deve existir no arcabouço de conhecimentos do Ministro da Fazenda.

Quanto às renúncias, também pretendo solicitar, oportunamente, um esclarecimento do Ministério da Fazenda a respeito do choque que estaria havendo, segundo a imprensa, entre manifestações da Procuradoria da Fazenda Nacional de não abrir mão de certos recursos de receita tributária, contrapondo-se, e sendo derrotado, os pareceres da Procuradoria da Fazenda Nacional, por manifestações da atual Advocacia-Geral da União, anteriormente Consultoria-Geral da República, em favor de empresas exportadoras e em favor de uma indústria de grande porte, podendo disto resultar uma renúncia de receita da ordem de US\$ 2,5 bilhões, quantia significativa quando se considera o alvo, o objetivo desse ajuste fiscal.

Como último ponto, quero reiterar o que já disse aqui: na questão da condução do projeto de lei, que teve como objetivo sanear o setor elétrico do seu déficit crônico, tanto o desempenho de V. Exª quanto o desempenho do Ministro Paulino Cícero vieram ao encontro da necessidade do diálogo com o Congresso.

Espero que esse espírito de diálogo prossiga, particularmente numa questão que está umbilicalmente ligada àquela lei, que é o reescalamento e a rolagem da dívida dos estados. Faço votos de que o mesmo espírito presida então. No mais, estou satisfeito com as respostas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Ministro, V. Exª dispõe de dois minutos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou identificar as divergências apontadas entre a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Advocacia-Geral da União com relação a esse problema que foi aventado, que não são do meu conhecimento, para esclarecê-las a V. Exª, Senador Esperidião Amin, posteriormente.

Quanto a esse diálogo a que V. Exª se referiu, esse é meu compromisso. Os Senadores e os Deputados assistiram à minha presença nesta Casa, durante 30 ou 40 dias, em tempo integral, dialogando e debatendo o projeto de lei do setor elétrico, ao lado do Ministro Paulino Cícero. Penso que esse contato com o Congresso trouxe para mim uma vivência muito grande através dos ensinamentos aqui colhidos. Para o encontro da proposição final da lei, foi muito útil o debate das questões, quando, em tempo recorde, conseguimos colher nesta Casa um projeto de lei que tramitou no Senado por uma semana apenas, mas depois de uma exaustiva discussão, pois o Presidente da ELETROBRÁS estava aqui dez horas por dia. Encontramos o apoio do Congresso Nacional e isso foi muito importante para mim.

Já disse ao Líder do Governo na Câmara e afirmei ao Líder do Governo no Senado que quero ter a companhia dos dois para discutir com os Senadores e os Deputados todo nosso projeto de lei complementar que regulamentará o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira, como quero estar ao lado do Congresso Nacional tantas horas quantas forem necessárias, sem prejuízo do exercício das minhas graves responsabilidades, para discutir também o Projeto de Lei da Rolagem da Dívida dos Estados.

Fica o meu compromisso, Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Para interpellar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Eliseu Resende, se o Governo promete enviar ao Congresso Nacional um plano de estabilização econômica até 21 de abril, V. Exª acha certo criar-se mais um imposto antes disso?

O IPMF, na verdade, não acaba com o sigilo bancário? Quais os mecanismos que o Ministério da Fazenda julga possível utilizar na fiscalização da arrecadação e recolhimento desse imposto, pelos bancos, sem acessar o montante de operações de cada correntista?

V. Exª sempre foi considerado um homem de ideais liberais, não fora a sua origem a própria ARENA e o PDS, pelo qual, inclusive, disputou o Governo de Minas Gerais.

O Senhor Presidente da República tem dito ser Sua Excelência o verdadeiro Ministro da Fazenda. Essa afirmação, hoje, não sabemos se continua válida ou se valia apenas para o Ministro Paulo Haddad, ao qual acreditamos deve o Senado render sua homenagem pela tranquilidade que conseguiu transmitir ao País nos últimos meses.

Caso venha o Senhor Presidente da República, amanhã, optar pela adoção do congelamento de preços, seguido de uma política de prefixação de índices de inflação, câmbio, salários, qual será a posição de V. Exª? Sendo um liberal, como executar esse tipo de política?

Última pergunta, Sr. Ministro: sabemos que V. Exª é contra qualquer tipo de choque na economia. O que acha, nesse caso, de uma proposta de emenda constitucional que determine a entrada em vigor de quaisquer atos normativos, leis e medidas provisórias somente após decorridos cinco dias de sua publicação, como forma de defesa da sociedade contra qualquer tipo de choque? Essa proposta resgata antigo dispositivo da Lei de Introdução ao Código Civil, onde se previa o prazo de 45 dias após a publicação oficial para a entrada em vigor de qualquer lei no País.

São essas as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Ministro, V. Exª dispõe de cinco minutos para responder.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Nobre Senador Alfredo Campos, em relação à primeira pergunta, lembro que essa mensagem sobre o imposto veio ao Congresso Nacional no final do ano passado junto com toda uma agenda da convocação extraordinária do mesmo, salvo melhor juízo.

Sobre a primeira parte, realmente, não tenho condições de informar, porque não conheço a intenção do Governo de enviar ao Congresso um plano de estabilidade econômica até 21 de abril. Não me foi dado este prazo pelo Presidente da República e não temos esse objetivo de marcar uma data para enviar ao Congresso Nacional um plano de estabilização e, muito menos, a data de 21 de abril. Eu desconhecia essa afirmação. Não sei se o Ministro da Fazenda anterior tinha essa intenção.

Quanto à segunda pergunta, Senador, o IPMF não acaba com o sigilo bancário.

Devo dizer a V. Exª que essas perguntas realmente têm muita propriedade, são importantes. Creio que o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira é uma experiência nova no Brasil, temos que reconhecer isso. É claro que essa medida foi introduzida em outros países como a Argentina, mas, no Brasil — é preciso ficar bem esclarecido — vamos partir para uma experiência. Não podemos dizer que já temos condições de saber quais são as dificuldades ou as facilidades na operacionalização deste imposto. Evidentemente, ele traz esta característica que foi examinada aqui: ele incorpora a economia informal na renda tributária. Mas até que ponto isso nos traz condições perfeitas, adequadas de acabar com o sigilo bancário e produzir outros benefícios ou outros efeitos relacionados com a sua operacionalização, é muito difícil fazeremos tal afirmação, porque se trata, sem dúvida, de uma experiência nova, de um imposto novo.

Quanto à pergunta seguinte, na verdade, Senador Alfredo Campos, tenho impressão de que já esclareci de uma forma

bem conceitual. Eu disse, e isso foi exaltado aqui, que quem elabora a diretriz do Governo, sempre, é o Presidente da República, que pode ser assessorado nos campos de especialização técnica, nos campos de especialização econômica e social. Mas a última palavra é de Sua Excelência, e a diretriz também. No momento em que isso acontece — foi citado aqui pelo Senador Affonso Camargo —, se estabelece o “mistério da santíssima dualidade”, que S. Ex^a quis estender para o mistério da Santíssima Trindade, isto é, em área econômica, em formulação de diretrizes, o Presidente da República, o Ministro do Planejamento e o Ministro da Fazenda são três pessoas distintas numa só, em termos de elaboração de diretrizes e de mensagem para a sociedade.

De forma que essa colocação, entendo, responde a pergunta de V. Ex^a. Os assuntos serão discutidos, analisados, avaliados dentro de critérios técnicos, submetidos à aprovação do Presidente da República e, muitas vezes, trazidos ao Congresso Nacional, para o compartilhamento da sua solução. E em todos esses pontos e momentos, a mensagem das soluções será uníssona. Acredito que entre o novo Ministro da Fazenda e o Presidente da República haverá sempre o debate e a discussão de idéias e princípios, mas a formulação e a transmissão da mensagem do Governo ao País e à sociedade será uma mensagem única, uma só informação.

Com relação à quarta e última pergunta, a proposição de V. Ex^a é interessante. Realmente, revela que há uma intenção de que o povo não seja surpreendido com determinadas medidas do Governo. É claro que as medidas mais relevantes, mais importantes, são nascidas aqui no debate do Congresso Nacional; são os representantes do povo; e o povo está atento, olhando o desempenho, os trabalhos, os problemas e as soluções que aqui se debatem e se elaboram e estará acompanhando as soluções mais relevantes. De qualquer forma, é bom que o povo possa, realmente, não apenas acompanhar, mas sentir ou se preparar para os efeitos de qualquer medida governamental que venha afetar a vida do cidadão brasileiro.

São essas as respostas, Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sr. Ministro, agradeço a V. Ex^a pelas respostas. A minha última indagação deve-se ao fato de estar tramitando, há um ano e tanto aqui, no Senado da República — posteriormente tramitará na Câmara —, uma proposta de emenda constitucional dispondo que toda lei só possa entrar em vigor cinco dias após a data da sua publicação, para que fiquemos livres dos choques que já conhecemos muito bem. Seria mais um instrumento de liberdade, um instrumento democrático, para que o povo soubesse aquilo que o Governo — quando digo Governo, refiro-me a Governo nos três âmbitos: Legislativo, Executivo e Judiciário — está tramando para o seu bem ou para o seu mal.

Não formulei uma outra pergunta, a meu ver, muito importante e rápida.

Perguntaria ao Sr. Presidente e ao Sr. Ministro Eliseu Resende se poderei fazê-la?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a pode. O Sr. Ministro responderá se desejar.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sr. Ministro, gostaria de ter esta pergunta respondida porque toda a Casa e toda a Nação estão a perguntar se isso seria ou não verdade. Entendo que V. Ex^a tem condições de respondê-la.

A Revista *Veja*, há uma semana, publicou que o seu antecessor estava programando um plano em que havia até mesmo a figura do congelamento de preços.

Pergunto a V. Ex^a: existe fundo de veracidade na assertiva dessa revista, apesar de o Ministro Paulo Haddad ter negado peremptoriamente?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Já tivemos oportunidade aqui, nos nossos debates, Senador Alfredo Campos, de tratar dessa questão.

Os estudos que encontrei no Ministério da Fazenda são formulações, são cenários. Na verdade, não encontrei do próprio Ministro Paulo Haddad uma palavra no sentido de que ele possuía um plano. O próprio Ministro Paulo Haddad — não ouvi, não li, mas parece que foi essa a sua manifestação — negou peremptoriamente essa idéia do congelamento ou a existência desse plano voltado para o congelamento.

Não acredito, entre os trabalhos, os estudos que me foram apresentados dentro do Ministério, que tenha havido algum estudo que focalizasse o aspecto do congelamento.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Ministro, V. Ex^a ainda dispõe de dois minutos, caso queira fazer uso da palavra.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Para interpellar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, sendo o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira um tributo altamente controverso e estando nós, Senadores, prestes a votá-lo, em segundo turno, entendo não ser mais oportuno nos determos nos aspectos quer positivos, quer negativos da mensagem presidencial ou do mérito desse imposto.

A deliberação tomada pelo Senado Federal foi, portanto, essencialmente política, levando em conta os argumentos transmitidos pelo Poder Executivo.

Essa votação, Sr. Ministro, fundamentou-se nos entendimentos e na condução desses entendimentos pelo ex-Ministro Paulo Haddad. Partindo desses pressupostos estabelecidos pelo Ministro é que decorreu a votação no primeiro turno.

Entre esses pressupostos estava, primeiro, a estimativa de receita mensal do IPMF em cerca de US\$700 milhões. V. Ex^a falou em US\$600 milhões mensais. Preliminarmente, eu queria saber se a divergência é dessa ordem? Não há uma diferença maior sobre isso? Essa afirmação de V. Ex^a não foi conservadora com relação ao montante expresso pelo Ministro anterior?

Nesse sentido, nós, ao examinarmos a questão antes de votar, entendíamos — como já foi dito aqui por outros Senadores, remontando às declarações do próprio Presidente da República e do Ministro Gustavo Krause — que cerca de 50% da arrecadação desse tributo seria destinado à amortização da dívida interna. O Ministro Paulo Haddad, aqui, estimou, se a arrecadação tivesse início em julho, esse montante em cerca de US\$ 5,5 bilhões. V. Ex^a adiantou ainda que o Senado Federal poderia, tranquilamente, ficar descansado quanto à aplicação desse percentual, porque o Governo Federal já ti-

na, no Orçamento da União do corrente exercício, devido à modificação recente do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, condições de destinar 4 bilhões de dólares para a amortização da dívida interna, citando até os dados que informavam que neste exercício venceriam 8 bilhões de dólares da dívida mobiliária, dos quais 4 bilhões seriam amortizados e 4 bilhões seriam destinados à rolagem da dívida.

Com esses pressupostos votamos a Mensagem do Executivo. E gostaria de saber de V. Ex^a, já que houve uma mudança ministerial e estamos às vésperas da votação em segundo turno, se permanecem os pressupostos anunciados pelo Ministro Paulo Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Ministro, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador Bello Parga. Gostaria de esclarecer as perguntas de V. Ex^a com relação a esses pressupostos afirmando que eles conceitualmente se confirmam.

É claro, Senador, que temos aí problemas de aproximações numéricas e também de apuração do montante anual da receita, porque os números dependem não apenas das isenções que serão discutidas e debatidas a nível do Congresso, mas também da velocidade com que nós, ao longo do exercício, obteremos êxito na discussão e na aprovação da lei complementar de regulamentação para que esse imposto comece a ser praticado junto ao sistema financeiro e à área bancária. Falamos aqui em 600 milhões de dólares mensais, e V. Ex^a afirmou que a declaração do Ministro anterior falava em 700 milhões de dólares. Na verdade, a estimativa da Receita Federal é de 7,5 bilhões de dólares anuais. Esse total, dividido por 12, dá um valor entre 600 e 700 milhões de dólares.

Devido à falta de rigor, de precisão na quantificação desse imposto, que depende de uma série de fatores, creio que estamos fazendo uma avaliação com processos adequados de estimativa, ocasionando uma faixa de erro muito pequena. Realmente, se o imposto for executado de acordo com as previsões existentes, a arrecadação ficará entre 600 e 700 milhões de dólares mensais.

Quanto ao valor que se vai apurar ao longo do exercício, aqui, Senador, cabe a maior indagação, porque quando o Ministro Paulo Haddad se referiu a 5,5 bilhões de dólares ao ano, S. Ex^a deve ter admitido que esse imposto entraria em vigência no mês de abril ou no mês de maio. Agora, numa avaliação melhor do prazo que ainda temos de considerar antes que esse imposto entre em vigor e a arrecadação se inicie — fazemos uma estimativa de que se iniciará em junho ou julho —, pensamos que se for em junho, esses 5,5 bilhões de dólares já terão caído para 4,2 bilhões e se for em julho, para 3,6 bilhões de dólares.

Por essa razão, farei um apelo a esta Casa e à Câmara dos Deputados no sentido de que, se é intenção do Congresso Nacional aprovar esse imposto, que o faça e que possamos realmente debater a lei complementar de regulamentação com a maior velocidade possível, para que possamos auferir, no menor prazo de tempo, os efeitos da sua arrecadação e ter uma arrecadação ainda maior este ano.

Com relação à aplicação do imposto, tive oportunidade de falar sobre isso ao responder ao Senador Eduardo Suplicy. Pretendemos de fato, predominantemente, aplicar 50% — e essa resposta também foi dada ao Senador Albano Franco — no resgate da dívida interna, para que possamos, com isso, dar uma contribuição importante não apenas para a redu-

ção da taxa de juros, mas para o alívio da carga orçamentária e para a aplicação em investimentos outros, particularmente nos sociais.

V. Ex^a fez uma consideração a respeito do Imposto de Renda. Teremos, realmente, em decorrência da aprovação da nova Lei do Imposto de Renda, que é válida, é real, pelo Congresso, em dezembro do ano passado, recursos adicionais para a receita federal da ordem de três ou quatro bilhões de dólares; e teremos esses recursos adicionais, quer seja para a procura do equilíbrio das nossas contas, do nosso fluxo de caixa, mas também para o atendimento às disposições orçamentárias, aplicando-os, como disse o ex-Ministro Paulo Haddad — seja no resgate adicional da dívida interna, seja nos investimentos sociais.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Senador Bello Parga, V. Ex^a dispõe de dois minutos para a contradição.

O SR. BELLO PARGA — Quero agradecer ao Ministro Eliseu Resende a gentileza da resposta e das informações. Dou-me por satisfeito.

Aproveito para dirigir uma palavra de congratulação a S. Ex^a pela sua exposição clara, concisa e segura, que inspira a nós confiança de que os destinos da Pasta da Fazenda serão bem conduzidos sob a gestão de uma pessoa com larga experiência na vida pública brasileira e com bastante tirocínio administrativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Ministro Eliseu Resende.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, em virtude de permuta com o nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores, tenho uma grande satisfação, Sr. Ministro, com a sua presença no Senado Federal, para onde V. Ex^a traz, com suas altas responsabilidades, conhecimento e vasta experiência, respostas esclarecedoras às várias indagações desta Casa, feitas há pouco por quase todos os Senadores que estiveram nesta tribuna.

Respostas esclarecedoras às várias indagações, como disse, sobre questões tão complexas como as que dizem respeito às finanças e à economia do nosso País.

V. Ex^a, indiscutivelmente, é uma grande expressão de talento e competência entre os executivos preparados e amadurecidos para o exercício de tão relevante missão, e tenho certeza que procurará cumpri-la com eficiência e dedicação.

Há muitos anos o conheço e sei da extensa folha de serviços que tem prestado ao País de longa data. Quando fui Governador de Sergipe, no período de 1967 a 1970 V. Ex^a era o Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem, quando proporcionou inestimável apoio ao meu governo. Tive o privilégio de asfaltar uma grande extensão rodoviária do nosso Estado.

Sergipe, naquele período, foi o primeiro Estado do Nordeste a ter todo o trecho interestadual asfaltado, do Estado da Bahia à fronteira de Alagoas, com uma bifurcação para se chegar a Propriá e Neópolis.

Com a ajuda de V. Ex^a, como Diretor do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, e do saudoso Ministro Mário Andreazza, Ministro dos Transportes, foi construída, tam-

bém no meu governo, outra obra extraordinária: a ponte sobre o rio São Francisco, ligando Sergipe a Alagoas, tarefa que se constituía num grande desafio naquele tempo.

Nesta oportunidade, gostaria de fazer um comentário à bem da verdade e da justiça, o mais valioso amparo para os homens de bem que honram o País e dignificam a função pública.

Ao contrário do que se dizia com maledicência, que o Ministro Mário Andreazza enriqueceu na sua vida política, a verdade é que morreu pobre, não tendo reunido fortuna. Apenas alguns sabem que suas contas médicas e hospitalares foram pagas por um pequeno grupo de amigos leais, um gesto de solidariedade humana para quitar esses gastos. Sou testemunha disso, participei desse triste episódio. Coisas da política e da vida dos homens públicos, sempre sujeitos aos boatos, calúnias e maledicências.

Sr. Ministro Eliseu Resende, receba essas palavras iniciais de saudação e de boas-vindas. V. Ex^a já foi saudado, sabatinado e argüido pelos ilustres Senadores que me antecederam, mas gostaria de fazer uma indagação relativa às implicações práticas desse novo imposto, recentemente aprovado no Congresso Nacional, o IPMF — Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira — que, na realidade, é um tributo sobre cheques; tem a vantagem de taxar uma grande massa de recursos que, sem esse imposto, antes circulavam livres de grande parte de impostos.

Pergunto a V. Ex^a: não haveria uma dupla tributação em relação aos simples assalariados, que já pagam imposto de renda e outros tributos? Não estaria o assalariado pagando dois impostos: um na fonte quando recebe o contracheque, e o outro no banco quando retira o dinheiro?

Era essa a única pergunta, Sr. Ministro Eliseu Resende, que desejava fazer a V. Ex^a. Congratulo-me, mais uma vez, com sua estada nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a tem a palavra, Sr. Ministro Eliseu Resende.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Extremamente sensibilizado me encontro, Senador Lourival Baptista, por receber essa sua manifestação. A nossa vida nos aproximou muito no passado, como citou V. Ex^a. Pude acompanhar o trabalho de V. Ex^a como Governador do Estado de Sergipe, no período de 1967/1970; o esforço que desenvolveu para governar aquele Estado e a grande contribuição que deu ao Estado e ao Nordeste naquela ocasião.

É importante lembrar esses fatos, pois já se passaram muitos anos, Senador. É com muito orgulho que relembro esse momento da minha história e do meu passado. Naquela época, era um jovem engenheiro civil, construtor, quando pude me dedicar ao grande esforço nacional de construção da malha rodoviária do País.

Lembro-me bem, V. Ex^a é o melhor testemunho disso, na época, em 1967, o asfalto só chegava até Salvador. Tínhamos só a Rio—Bahia; no resto, não havia asfalto. Não se podia ir de Salvador a Aracaju; de Aracaju a Maceió; de Maceió a Recife; ao Rio Grande do Norte; Fortaleza; São Luís; Belém, nada disso. O Nordeste era intransitável nas chuvas, e poeirento nas secas. Esse era o quadro do Nordeste.

Iniciamos um grande programa na época. E para que pudéssemos estender o asfalto até o norte de Salvador, tivemos que pavimentar o primeiro trecho entre Esplanada e Rio Real. Estava lá V. Ex^a nos acompanhando em todas as nossas viagens

de inspeção, fazendo ciúme ao Governador da Bahia, governador sergipano que era. V. Ex^a acompanhou, também, nosso esforço na construção da ponte Propriá-Porto Real do Colégio, na travessia do rio São Francisco, para podermos produzir a ligação do Nordeste com o Centro-Sul do País de uma forma bastante integrada.

Senador Lourival Baptista, eu gostaria de registrar aqui que houve um esforço enorme no passado para a construção de um grande patrimônio na infra-estrutura de energia e de transporte neste País. Foi sacrifício imenso que onerou inúmeras gerações. E é uma pena que hoje — eu gostaria de assinalar — muitas vezes, em muitos setores da opinião pública, estejamos mais dedicados a criticar obras do passado e menos preocupados, no presente, com a preservação desse patrimônio, dessas estradas, fincadas no chão com o sacrifício de tantas gerações.

Permito-me dizer a V. Ex^a, que acompanhou o meu passado, e aqui o registra, que serei um Ministro da Fazenda muito triste se tiver de assistir, como Ministro da Fazenda, à destruição das estradas que construí no passado.

Levo esse ponto à consideração do Congresso Nacional. Há um patrimônio de integração nacional plantado neste País no ramo de energia e de transporte, particularmente no ramo rodoviário, que nos cumpre preservar. Não podemos deixar esse patrimônio se degradar. Temos de encontrar, junto com o Congresso Nacional, as soluções adequadas para preservá-lo.

Agradeço a V. Ex^a a oportunidade da minha manifestação nesse sentido.

Quanto às implicações práticas desse novo imposto, Imposto sobre Movimentação Financeira, como já tivemos oportunidade de analisar aqui, trata-se de uma experiência nova, é um imposto que poderá trazer surpresas na sua operacionalização. Vamos vivenciar uma nova experiência e ela vai nos ensinar, inclusive com relação ao nosso comportamento na análise e na avaliação junto ao Congresso Nacional, da reforma tributária que estaremos discutindo em outubro de 1993.

E, aí, teremos condições de auferir a lição, não apenas da praticabilidade desse imposto, mas dos benefícios dele resultantes ou do quanto ele realmente está afetando as camadas sociais de mais baixa renda, que é a principal preocupação de V. Ex^a.

Já estamos pensando nas isenções relacionadas com os aposentados, nas isenções relacionadas com a caderneta de poupança e estaremos meditando para ver se realmente teremos condições de instituir o imposto, operacionalizá-lo, colocá-lo em prática sem prejuízo das camadas da sociedade de mais baixa renda.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a dispõe de mais dois minutos, Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Ministro Eliseu Resende, confio na palavra de V. Ex^a e quero, nesta oportunidade, dizer-lhe que, há 22 anos nesta Casa, nunca subi a esta tribuna; nunca inquiri outro que viesse aqui depor; é a primeira vez, e o fiz porque sou de uma geração que agradece. Achei, dentro de mim mesmo, que devia vir aqui agradecer ao Ministro Eliseu Resende o que fez pelo meu pequeno Sergipe, construindo aquela majestosa ponte sobre o rio São Francisco e asfaltando o nosso território, Bahia/Alagoas.

Sr. Ministro, voltei para agradecer.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, que disporá de cinco minutos.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, tranqüilizo V. Ex^a. Sr. Presidente, Chagas Rodrigues, irei me cingir, realmente, aos cinco minutos, não apenas para cumprir com absoluta fidelidade a norma regimental, mas também para permitir aos oito colegas que ainda estão inscritos na tarde e noite de hoje que interpelem S. Ex^a, o Sr. Ministro Eliseu Resende.

Sr. Ministro, a primeira pergunta que vou fazer a V. Ex^a é daquelas que já foram abordadas sob alguns ângulos nesta inquirição a que V. Ex^a se submete no Senado Federal.

Ao iniciar, naqueles 30 minutos que o Regimento lhe confere para sua exposição, antecedendo, portanto, essa fase de interpelações, V. Ex^a veio ao encontro da expectativa do Senado Federal e, muito mais, da própria sociedade brasileira ao anunciar as linhas mestras do plano econômico do Governo Itamar Franco.

E houve da parte de V. Ex^a, ao anunciar essas diretrizes, uma ênfase especial, uma trinituância que foi aquele item primeiro, a retomada seletiva do crescimento econômico. O nobre Senador Garibaldi Alves Filho, o Senador e mestre Josaphat Marinho, sobretudo os dois, representantes do Rio Grande do Norte e da Bahia, enfatizaram essa primeira diretriz do plano econômico do Presidente Itamar Franco.

Indago a V. Ex^a, com sua exatidão matemática, cartesiana, para que traga ao conhecimento do Senado Federal, com absoluta precisão, esse conceito de seletividade na retomada do desenvolvimento econômico. Como é que V. Ex^a situará essa seletividade na retomada do crescimento econômico? É a primeira pergunta que faço.

V. Ex^a se reportou ao encontro que teve com o Relator-Geral da proposta orçamentária para este exercício, Senador Mansueto de Lavor. Antes disso, fez a constatação muito clara e explícita da sua preocupação com a ausência, no Orçamento deste ano, prestes a ser votado pelo Congresso Nacional, de algumas dotações que são fundamentais: umas, para a isonomia dos servidores dos Três Poderes da União, e outras, até mesmo, para o pagamento dos 147% aos aposentados.

V. Ex^a ressaltou com muita justeza aquilo que paira no espírito do Presidente Itamar Franco, com o qual convivemos tantos anos nesta Casa, podendo também testemunhar exatamente essa qualidade excepcional que V. Ex^a destacou, a sua sensibilidade para esse tipo de questão.

Vai a pergunta, então, ao Ministro da Fazenda: como é que V. Ex^a vai suprir essa ausência, ausência total de uma dotação orçamentária para cobrir esse tipo de despesa?

Esta outra pergunta, de certa forma, já foi encaminhada a V. Ex^a no curso da exposição do Senador Eduardo Suplicy, e, naturalmente, envolve uma sugestão anterior feita na imprensa por um dos antecessores mediatos de V. Ex^a no Ministério da Fazenda, o Deputado Delfim Netto. A pergunta é a seguinte, Sr. Ministro: o volume de reservas cambiais no Banco Central está estimado em aproximadamente US\$ 18 bilhões. V. Ex^a, Sr. Ministro, cogita em usar parcela dessas reservas para algumas finalidades, digamos, para pagar a dívida interna, pagar a dívida externa e, acrescentando, para impulsionar a retomada seletiva do crescimento, que é o item primei-

ro do plano econômico anunciado por V. Ex^a na tarde de hoje no Senado Federal?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Ministro, V. Ex^a tem a palavra para a resposta.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides.

A primeira pergunta de V. Ex^a foi sobre a retomada seletiva do crescimento, no que diz respeito às aplicações mais adequadas dos recursos financeiros de que dispusermos para aplicação nos investimentos.

Definiria esses setores seletivos como os mais necessários, os que mais contribuem para o crescimento da renda e para a geração de emprego; que mais contribuem para melhor distribuição da renda a curto e médio prazo — investimentos sociais. Seriam investimentos voltados para a solução dos graves problemas sociais do País nas áreas de ensino, saúde e atendimento à população de baixa renda; e naqueles investimentos voltados para a infra-estrutura, os aplicados em projetos que produzam o mais rápido retorno econômico do capital investido. Isso caracteriza a prioridade econômica do investimento.

É lamentável o quadro que temos pela frente, no País, no campo dos investimentos na infra-estrutura econômica. Tivemos a oportunidade de discorrer sobre isto aqui. Mas vemos um grande volume de obras iniciadas e paralisadas. Muitas vezes, o ônus ou a culpa da paralisação das obras incide sobre aqueles que as começaram e não sobre aqueles que não as terminaram.

Participei, durante os últimos anos da minha carreira na vida pública, de uma profunda avaliação das obras do setor elétrico. A par daquela análise que tivemos oportunidade de fazer rapidamente aqui do setor da infra-estrutura rodoviária, gostaria de enfatizar o que está acontecendo no que diz respeito ao setor elétrico. Uma grande parte das obras de geração de energia elétrica no País está paralisada; um enorme volume de obras. O pior é que isso corresponde a um grande desperdício, um fator de muita influência sobre a inflação. Inflação é a consequência da desorganização, da ineficiência, da falta de produtividade. É absurda a constatação de investimentos públicos paralisados no Brasil, o que se verifica com muita nitidez no campo dos investimentos do setor elétrico. Juros financeiros acrescentam-se a cada dia, a cada mês, a cada ano, para onerar esses investimentos, fazendo com que o quilowatt/hora, ou o megawatt/hora, gerado no Brasil seja excessivamente elevado. O que acontece é que nas contas de luz de cada cidadão são cobradas tarifas para cobrir esses custos.

Quando digo do trato seletivo dos investimentos na área da infra-estrutura econômica, refiro-me à necessidade de disciplinar a atuação das empresas estatais do Brasil para que elas meditem muito antes de começar uma obra. No momento em que for iniciada, essa obra tem que acabar. Não podemos jogar fora os investimentos, pois isso traz uma consequência danosa, desastrosa, para a economia.

Cabe aí uma observação: propugnamos pelos investimentos sociais, pelos investimentos aos projetos de maior retorno do capital investido e pelos investimentos para conclusão das obras que estão aí paralisadas, para que não se configure ou se caracterize o desperdício do dinheiro ali aplicado até então. De forma que essa é a orientação que procuraremos dar com relação à questão voltada para racionalização dos investimentos e aplicação dos recursos disponíveis nos investimentos sociais.

Falei que a nossa proposta orçamentária não levava em conta determinados itens importantes, como é o caso da isonomia e do pagamento das parcelas dos 147% aos aposentados, aos previdenciários. Qual seria a solução para isso, Senador? No momento em que o Orçamento for aprovado pelo Congresso Nacional, vamos fazer uma análise profunda dele, juntamente com a Ministra do Planejamento, no sentido de reorganizarmos a formulação que aí está, compatibilizá-la, conciliá-la com a disponibilidade dos recursos do Tesouro — e aí, mais uma vez, o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira se faz necessário — para que possamos ter condições de contemplar, mediante reformulações orçamentárias que serão novamente remetidas ao Congresso Nacional para aprovação, com os recursos necessários, esses itens que não foram colocados inicialmente na proposta orçamentária.

Com relação à pergunta sobre as reservas de US\$18 bilhões de dólares, tivemos oportunidade de tecer considerações a respeito. Trata-se de reservas úteis e que se destinam a dar segurança ao mercado internacional, ao comércio exterior e para servirem de lastro a qualquer intervenção no mercado especulativo e para sabermos ordenar e disciplinar o mercado de câmbio. É bom que tenhamos essas reservas. Evidentemente, a utilização das mesmas, conforme o sugerido pelo ex-Ministro Delfim Netto, é um fator que deve ser refletido e ponderado. Há inclusive um compromisso nosso de fazê-lo, com os cuidados devidos, porque a conversão das reservas cambiais em cruzeiros, para investimentos, caracterizando uma monetização da economia, pode, conforme o gradualismo com que isso foi feito, gerar impactos inflacionários. Vamos observar e analisar essa questão com dedicação, a fim de que possamos tomar decisões acertadas a respeito.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Ex^a, Sr. Ministro, pelas suas respostas. Dentro do tempo regimental de que disponho, ou seja, de dois minutos para a réplica, chamo a atenção de V. Ex^a para a questão do Orçamento, a fim de que não se impute ao Congresso Nacional a responsabilidade por essas omissões. Acho que devemos ser partícipes dessas preocupações agora explicitadas por V. Ex^a Congresso Nacional e Poder Executivo devem se dar as mãos para que se encontre, sem qualquer tardança, nunca no final do exercício financeiro, uma solução para esse impasse, a fim de que os interessados diretos — os servidores favorecidos pela política isonômica posta em prática pelo Governo Federal e os aposentados — não possam sofrer exatamente pela falta de visão tanto do Congresso Nacional quanto do Poder Executivo. Ainda mais porque o Poder Executivo teve aqueles 40 dias do antecessor de V. Ex^a, Ministro Paulo Hadad, para reformular a Lei de Meios da União e possibilitar ao Congresso Nacional votar um instrumento que pudesse atender de fato à realidade nacional.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Estaremos atentos às observações de V. Ex^a, Senador.

Durante a interpelação do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão por 5 minutos.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro Eliseu

Resende, cumprimentando-o nesta oportunidade em que V. Ex^a vem ao Senado Federal para discorrer sobre o ajuste fiscal e a política econômica do Governo, desejo obter algum esclarecimento a fim de que possamos tranquilizar a Nação, tranquilizar especialmente os trabalhadores, os empresários, os contribuintes que estão perplexos e desesperançados.

Em função do curto espaço de tempo de que disponho, não abordarei em profundidade as causas das desgraças nacionais — depressão, inflação, desemprego, finanças públicas desordenadas —, cujas razões são estruturais e datam de longo tempo. Não obstante, quero assinalar que hoje há quase uma unanimidade nacional sobre os principais motivos de tamanha crise que assola o País há mais de uma década, que são o gigantismo e a ineficiência do Estado; a desorganização das finanças públicas e a sonegação fiscal; uma economia fechada e controlada pelos monopólios, oligopólios e cartéis; uma legislação que protege a ineficiência e impede investimentos de risco, tanto nacionais como estrangeiros.

Assinalo que a minha atuação no Senado Federal tem se pautado pela defesa do dinheiro do trabalhador, pela abertura da economia, contra os monopólios, oligopólios e cartéis, a favor da mudança na legislação para atrair investimentos estrangeiros, para criar empregos e rendas, notadamente no meu sofrido Estado de Pernambuco. Assim sendo, Sr. Ministro, indago primeiramente: qual a política que V. Ex^a adotará para cobrar o FGTS — dinheiro do trabalhador sonegado por Estados, Municípios e péssimos empresários? Quero informar a V. Ex^a que, por meu intermédio, o Senado Federal foi a primeira instituição que estabeleceu regra, segundo a qual nenhum ente público poderá recorrer ao crédito público, se não estiver em dia com o INSS e com o FGTS. Essa norma foi contida na Resolução nº 58/89, cujo projeto é de minha autoria.

A segunda pergunta, Sr. Ministro: qual a intenção de V. Ex^a com respeito à legislação para atrair capital estrangeiro? Coincidentemente, existe no Senado Federal um projeto de lei de minha autoria, com parecer favorável da Comissão de Economia. A sua justificativa está centrada nos investimentos que estão sendo feitos na China Popular, onde o lucro dos micro, médios e pequenos empresários poderá ser remetido para fora da China sem nenhum problema. Nós, aqui, estamos ainda tentando regulamentar.

Por último, Sr. Ministro: concordaria V. Ex^a em destinar uma parte da arrecadação do IPMF para a irrigação nordestina? Se positiva a resposta, temos a convicção de que acabaremos com a indústria da seca e resolveremos definitivamente a fome daquela sofrida população.

Eram essas as perguntas que eu tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o Sr. Ministro Eliseu Resende.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão.

Vamos refletir muito sobre a primeira pergunta de V. Ex^a, no exercício da nossa função à frente da Pasta da Fazenda: qual a política para cobrar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço sonegado pelos Estados, Municípios e empresários?

É claro que temos que perseguir o assunto, a sua solução, debatendo o problema com os Estados e Municípios, no sentido de que possamos, realmente, empenhar-nos, a fim de obter essa contribuição de todos para a solução do problema do equilíbrio das nossas contas e da superação dos nossos problemas de déficit fiscal.

Com relação à indagação de V. Exª sobre qual seria a intenção quanto à legislação para atrair capital estrangeiro, gostaria de tecer considerações mais do lado da possibilidade da ação desses capitais.

Devemos estar abertos. Hoje o mundo se universaliza cada vez mais. As nações têm que se integrar em torno dos seus objetivos e dos seus propósitos em um intercâmbio que lhes possa ser útil. Atualmente, nenhum país pode ficar enquistado, isolado, sem o intercâmbio, sem a participação de capitais de outros países. A nossa legislação tem que prever condições para isso.

Contudo, acima de tudo, o que é importante destacar, Senador Ney Maranhão, é que para atrair capital estrangeiro o mais importante é alcançar a nossa estabilidade política e econômica. Precisamos trazer segurança para o investidor. No momento em que o Brasil superar os seus problemas básicos, tranquilizar-se internamente, tranquilizar o mercado de capitais, bem como os nossos empresários, os nossos trabalhadores, gerando condições de segurança, de confiança e de credibilidade, teremos condições muito mais favoráveis de atrair o capital estrangeiro. Todo nosso esforço e nosso trabalho é no sentido de geração desse processo, desse clima de confiança, segurança, credibilidade, solução dos nossos problemas internos, equilíbrio das nossas contas, acordo com as instituições financeiras internacionais. Após isso, o Brasil passará a ser considerado — deverá sê-lo — como um país onde há confiança, credibilidade, segurança, condição permanente de um país sério. Aí, sim, teremos condições de atrair o capital estrangeiro. É o caso de passar a pensar na produção da legislação adequada para a praticabilidade desses investimentos estrangeiros no Brasil.

Há um processo enorme de negociação da dívida externa, o que é importante. É preciso que possamos concluí-la; é preciso que isso se faça e tenhamos condições de cumprir esse compromisso, para que o Brasil se insira de uma forma definitiva no mercado internacional, no contexto mundial, no nosso comércio interior, criando condições para atrair, portanto, o capital estrangeiro.

Quanto à pergunta seguinte de V. Exª, destinar parte do IPMF à irrigação nordestina, a codificação que fazemos do IPMF neste exercício é relativamente pequena. Dependendo do período em que ele terá vigência no próximo exercício, também, poderemos vir a ter uma contribuição pequena. Portanto, não sei se teremos condições de aplicações relevantes de parcelas do IPMF na irrigação, particularmente na do Nordeste. Por certo, estaremos procurando encontrar fontes alternativas para esse importante setor da economia, setor da irrigação. Posso até dizer e afirmar a V. Exª que no debate no Congresso Nacional acerca da nova lei do setor elétrico foi criado um fundo de reversão com uma destinação de recursos estimados entre US\$1,5 e 2 bilhões à ELÉTROBRÁS para serem aplicados no setor de distribuição de energia elétrica.

Houve, nesta Casa, um destaque de aplicação de uma parcela desse fundo de reserva global, fundo global de reversão do setor elétrico, destinada à eletrificação rural. Particularmente, para o uso da energia no ramo da irrigação. Penso que, por aí, estaremos construindo, parcela por parcela, um montante razoável para o incentivo à irrigação em todas as partes do País, principalmente no Nordeste. Estaremos procurando contribuições parceladas para a formação de um obje-

tivo em torno dessa solução ou desse apoio no campo da irrigação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Se o Senador Ney Maranhão deseja contraditar, V. Exª dispõe de dois minutos.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, de acordo com a maneira como atuo, sou contra o IPMF. Todavia, vou votar a favor dele, em primeiro lugar porque se trata de um imposto em que o Governo não tem uma saída para equilibrar sua caixa.

Há algo mais importante. Vou lembrar uma história que há 39 anos se passou e está sendo repetida agora neste plenário. Eu era Deputado Federal no velho PTB de Vargas, aliado ao PSD, no Governo de Juscelino Kubitschek (1954) e, coincidentemente, ocupava a Pasta da Fazenda um mineiro que considero, até hoje, o melhor ministro que passou pelo Ministério da Fazenda e que não era economista: o Deputado José Maria Alkimin.

Coincidentemente, trinta e nove anos depois, ocupa a Pasta da Fazenda um mineiro que também não é economista. V. Exª deu aqui, nestas horas, neste debate, uma lição de humildade, porém, de conhecimento de causa que nós, homens públicos, temos que ter neste País.

Como dou diretamente o meu recado, Sr. Ministro, a meu ver, os economistas que passaram pela Pasta da Fazenda, cada um deles deixou um buraco maior no Orçamento da União. São bons para preparar o plano, mas não para executá-lo.

Congratulo-me com V. Exª Estou satisfeito com a inquirição que estou fazendo neste momento a V. Exª Muito obrigado.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Tenho que agradecer a V. Exª, Senador Ney Maranhão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Senadores e Sr. Ministro, como é do conhecimento de todos, o nosso Regimento dispõe em seu art. 398, letra "g", o seguinte:

"Se o tempo normal da sessão não permitir que se conclua a exposição do Ministro de Estado, com a correspondente fase de interpeleções, será ela prorrogada ou se designará outra sessão para esse fim."

O Sr. Ministro foi aparteado por doze Srs. Senadores e respondeu a todos eles.

Tem sido de praxe, em sessões como esta, após o Sr. Ministro ser interpelado, que a sessão seja encerrada, devendo S. Exª responder àqueles que se inscreveram e não tiveram oportunidade de formular suas perguntas. Todavia, em face do texto do Regimento Interno, consulto os Srs. Senadores inscritos, que ainda não interpelaram o Sr. Ministro — ainda estão inscritos nove Srs. Senadores — se concordariam com essa hipótese de encerrar-se a sessão, oferecendo-se o Sr. Ministro para responder às interpelações que, por escrito, lhe forem encaminhadas pelos Srs. Parlamentares.

V. Exª estão inteiramente à vontade. Se concordarem, encerro a sessão; caso contrário, prorrogá-la-ei por 40 minutos

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Conselho a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, gostaria de interpelar o Sr. Ministro.

A sessão pública do Congresso acontece justamente para que a imprensa, para que os assistentes aqui presentes tenham conhecimento das perguntas e das respostas. Podemos usar, no futuro, o expediente de todos os Srs. Senadores fazerem as perguntas e terem suas respostas por escrito.

Tenho uma sugestão a fazer: como estamos submetendo o Ministro a uma maratona, talvez fosse o caso — se o Sr. Ministro concordar — de suspendermos a sessão por 5 minutos e, após esse intervalo, prosseguirmos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Consulto o Plenário sobre a proposta do Senador Ronan Tito. (Pausa.)

Diante do assentimento do Plenário, a Presidência vai prorrogar a sessão por 40 minutos e suspendê-la por 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18h41min, a sessão é reaberta às 18h48min.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, que dispõe de 5min.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro:

Nenhum de nós Senadores, muito menos o Senhor Presidente da República ou o Sr. Ministro, desconhece a situação em que este Brasil vem mergulhando de tempos para cá.

Gostaria de me reportar, Sr. Ministro, ao período da promulgação da Constituição de 88, quando nos preocupava muito a dívida externa deste País. O então Senador Fernando Henrique Cardoso e eu apresentamos uma moção, para a elaboração de uma auditoria da dívida externa, porque criamos, naquele momento, que o grande problema brasileiro era a dívida externa. O trabalho evoluiu; estivemos no Banco Central e fizemos verificações possíveis, pois àquela época havia aproximadamente 734 credores, cada um às vezes com 30, 40 créditos.

A partir daí, começamos uma peregrinação. Fomos a Washington, Nova York e Londres, para estudar a questão da dívida externa, para quê? Não era nem para nos situarmos com aquele jargão desgastado de que a dívida houvera sido paga, nem também com o propósito de resolver o problema de uma só vez, mas sim para estudar o processo.

Foi uma grande peregrinação. Debatemos com os banqueiros internacionais, com as autoridades brasileiras, com o nosso board e, depois de muito tempo, Sr. Ministro, e de diversos estudos, chegamos à conclusão de que deveríamos negociar. O trágico do óbvio é não ser praticado. Começamos a praticar o óbvio e, então, renasceu a esperança. Verificamos que o diabo não era tão feio como se pintava, e que havia possibilidade não de se dar o calote, mas pelo menos de se obter um alongamento do perfil da dívida.

Estudamos também a questão da dívida interna — e isso foi debatido inclusive na minha Bancada, pois coube a mim o ônus de relatar o primeiro débito externo, ou a inadimplência do Brasil quanto aos juros —, e alguém me questionou: acertando a dívida externa, estará tudo acertado? Eu respondi que, se não acertarmos as contas internas deste País, o buraco continuará sendo cavado.

O tempo foi passando, e veio o Presidente Collor. Devo confessar a V. Exª e aos Srs. Senadores que nunca tive esperança alguma naquele Governo. Não existe nada mais triste para um cidadão, para um político, do que não ter esperança num governo. Depois de tudo o que aconteceu, este Congresso se sentiu comprometido com o Presidente Itamar Franco, porque, na medida em que se concluiu o processo de impeachment do Presidente Collor, sabíamos que era inevitável que o Vice-Presidente da República, nosso colega, assumisse o cargo. Sua Excelência é um homem de muitos méritos, sério, honrado, bem intencionado. Sua honestidade nunca foi aqui posta em dúvida.

Mas, Sr. Presidente e Sr. Ministro, a maior obra de um governante, no meu entendimento, é dar estabilidade e rumo para os cidadãos, para o país; é nortejar o país. Cheguei a afirmar que somos capitalistas com complexo, mas a Constituição de 1988 nos deu um rumo — a livre iniciativa —, a partir do que prosseguimos. Trocamos o Ministro Márcio Marques Moreira. Depois de ouvir V. Exª expor os 15 itens, graças a Deus, não vi nenhuma modificação, porque eu estava inteiramente de acordo com o que fazia o Ministro Márcio, sabendo das dificuldades que S. Exª enfrentava, principalmente a falta de confiabilidade da população no Governo. Isso é terrível!

Com o Ministro Gustavo Krause, houve a reafirmação dos mesmos princípios: não haverá choques; vamos coibir o déficit interno, vamos acertar as contas; a dívida externa já não nos preocupa mais, não porque já a pagamos, mas porque já a reestruturamos. Agora temos que acertar a economia. Para isso, todos nós sabemos, é preciso confiabilidade, estabilidade, rumo correto. Não estou querendo o rumo da topeira; não estou querendo a linha reta, mas uma direção, a direção de que o Brasil precisa.

Diante de Deus, Sr. Ministro, eu esperava isso do Governo Itamar Franco.

Veio aqui, indicado, depois de Gustavo Krause, o caipira Paulo Haddad, com uma dificuldade enorme. Não foi aceito; era um caipira, foi logo carimbado. E esse homem, com uma paciência de mouro, sem nenhuma referência à sua origem, começou a perambular por todo lado, discutindo conosco, apresentando seu plano.

Sr. Ministro, esse homem consumiu da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, no mínimo, 10 horas de discussão e debate, suscitando a esperança. Ocupamos a casa do Senador Beni Veras à hora do almoço para conversar; debatemos em minha casa à noite; discutimos no ministério; fomos à Comissão de Assuntos Econômicos. Pela primeira vez senti um plano verdadeiramente democrático, debatido com o Congresso Nacional. Devo confessar que comecei a notar que já havia focos de esperança.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador, permita-me, V. Exª já excedeu seu prazo.

O SR. RONAN TITO — Perdão, Sr. Presidente. Vou concluir.

No exterior, S. Ex^a obteve também confiança. Não noto, no plano de V. Ex^a, no de Paulo Haddad e no de Marcílio Marques Moreira nenhuma discrepância fundamental. Contudo, permanece a dúvida: Quanto tempo V. Ex^a ficará no ministério?

Li, na *Gazeta Mercantil*, a declaração de um banqueiro londrino, que diz: "Nenhum país do mundo é capaz de sair dos problemas em que o Brasil se encontra, trocando, em cinco meses, quatro ministros."

Confio em V. Ex^a, não faço nenhum favor. Pelo seu passado de luta, pela sua inteligência, pelo seu patriotismo, V. Ex^a dará o melhor de si.

Sr. Presidente, faço um apelo ao nobre Ministro, sem necessidade de resposta, nem réplica, nem tréplica — atendendo ao desejo de V. Ex^a: Que seja dito ao Presidente Itamar Franco que, se as regras são essas, se com eles foram discutidas, vamos embarcar nelas. Chega de solavancos! O Brasil precisa de rumo! O Brasil precisa de uma direção firme! O Brasil precisa de esperança! Afinal, Dante Alighieri dizia: "O inferno é a ausência da esperança."

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Ministro Eliseu Resende.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Obrigado, nobre Senador Ronan Tito. Ouvi, atentamente, a manifestação de V. Ex^a, colocações feitas com muita propriedade, preocupações válidas. De todas as considerações que V. Ex^a teceu, a mim me ficou um aspecto com que concordo inteiramente, por ser da maior importância: os problemas são imensos e as soluções são extremamente difíceis.

Tivemos oportunidade de dizer, da tribuna, do número de ocupantes da Pasta da Fazenda, homens todos eles dotados de grande talento. Podemos nos lembrar dos Ministros da Fazenda deste País, engenheiros, advogados, economistas, todos eles com suas características pessoais, peculiares, homens talentosos que dedicaram todo o esforço, todo o seu sacrifício à solução dos problemas do País.

Os problemas existem. Concordo inteiramente com V. Ex^a de que o encontro dessas soluções é extremamente difícil, mas há uma premissa básica, fundamental, essencial que, se não for satisfeita, não teremos soluções. Não quero dizer que essa premissa, de per si, seja suficiente, mas é fundamentalmente necessária, e V. Ex^a falou sobre isso. Trata-se da estabilidade, da confiança, da orientação segura para as diretrizes que se formularem.

Tivemos oportunidade de dizer isso aqui e ouvir estas considerações: "O Ministro da Fazenda é um executor da política e das diretrizes do Presidente da República, de forma associada com o Ministro do Planejamento e, mais do que isso, com toda a equipe ministerial".

É necessário que haja realmente um grande entrosamento, uma discussão interna dos problemas e que a mensagem seja uníssona — isso tive oportunidade de repetir —; caso contrário, não teremos a tranquilidade, a credibilidade e, por conseguinte, não teremos nenhuma condição de executar as medidas e diretrizes traçadas, nenhuma condição do encontro das soluções.

Concordo inteiramente com V. Ex^a: precisamos de estabilidade, confiança, credibilidade e de um roteiro seguro que diga à Nação o caminho que o Governo está seguindo; sem pretensão, às vezes, de ficarmos imunes a erros — os erros,

todos estamos sujeitos a cometê-los; ninguém é perfeito. Podemos até tomar medidas erradas, mas o importante é que saibamos que temos necessidade de acertar, que temos uma responsabilidade enorme.

Não se trata da queda de um ministro ou do problema da "rã mordida pelo escorpião em que os dois afundam", se o Presidente da República e o Ministro da Fazenda não estiverem entrosados, e, em decorrência disso, os dois se afundam, isso não é tão pior do que a Nação toda se afundar: é o povo, é a sociedade toda que mergulha.

Então, a solução dos problemas parte de uma premissa básica e fundamental: que o povo acredite, que o mercado acredite, que o empresário acredite, que o trabalhador acredite, para que nós possamos ter, através da discussão das soluções, o compartilhamento delas, um roteiro seguro a ser seguido por todos.

De forma que agradeço as ponderações de V. Ex^a, espero que tenhamos condições de continuar colaborando com o Presidente da República no encontro dos objetivos e das metas extremamente difíceis. A responsabilidade é esmagadora, acho que estamos aqui dentro de uma linha de dedicação de todo o nosso trabalho e esforço na persecução dos rumos que forem traçados pelo Presidente da República e prosseguiremos de uma forma muito consistente. Pelo menos nisso acho que posso trazer uma contribuição.

Já tive oportunidade de, durante anos, décadas, debater com o Presidente Itamar Franco os problemas do País. A minha presença ao lado do Presidente como assessor não é porque Sua Excelência agora seja o Presidente da República. Já ajudei Sua Excelência em estudos especiais quando exercia a Vice-Presidência; quando Senador, vez por outra chamava-me e refletíamos juntos, muitas vezes, havendo, inicialmente, desencontros de idéias e opiniões, mas procurando acertar e trabalhar juntos.

O Presidente escolheu a pessoa com quem sempre trabalhou e é isso que traz a segurança de que, daqui em diante, de agora para frente, a palavra do Ministro da Fazenda é a palavra do Presidente da República. Pelo menos esta premissa fica atendida: não haverá falta de sintonia, junto à opinião pública e à imprensa, entre o que o Ministro está falando ou fazendo e o que o Presidente está pensando ou querendo fazer.

Pelo menos essa segurança, essa tranquilidade, queremos trazer ao Congresso Nacional, ao Senado e à Nação. Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Pacheco. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ÁLVARO PACHECO (PFL — PI. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, antes de formular as perguntas que pretendo fazer, gostaria de associar-me a todos os colegas que me antecederam na confiança e no elogio que fizeram a V. Ex^a, que, nesta tarde, faz uma exposição clara, simples e brilhante, sobretudo, pela justeza e pelo bom-senso dos quinze princípios que V. Ex^a enumerou e que irão nortear a política econômica do Governo daqui para frente.

Acredito também que V. Ex^a representa, nesses meses do Governo Itamar Franco, a primeira grande esperança de estabilidade da economia e do Ministro da Fazenda.

Gostaria de perguntar duas coisas a V. Ex^a: primeiro, qual a posição de V. Ex^a com relação à proposta existente

no Senado para que as empresas públicas passem ao mesmo regime das empresas privadas, no que se refere à falência e concordata, ou seja, à possibilidade de essas empresas, no mesmo regime previsto para o setor privado, virem a ter concordata e falência decretadas?

A segunda pergunta tem um cunho mais pessoal e creio que meus companheiros do Senado gostariam também de ter um esclarecimento sobre isto: o jornal *Folha de S. Paulo*, em sua edição de domingo passado, publicou uma extensa reportagem sobre obras inacabadas, supostamente iniciadas em gestões administrativas de V. Ex^a, citando em destaque a Ferrovia do Aço e a Transamazônica. Há algum fundamento nessa reportagem? Gostaria de saber como e por que essas obras foram planejadas? Quais as circunstâncias que levariam o Governo Federal a planejá-las e a iniciar a execução? E, finalmente, por que elas não foram concluídas?

São as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Ex^a, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador Álvaro Pacheco.

Inicialmente, V. Ex^a pergunta sobre a proposta formulada ao Congresso Nacional relacionada às empresas públicas para que a elas sejam atribuídas as mesmas condições de falência e concordata já preceituadas para as empresas privadas.

A minha reflexão, Senador, se me permite, é muito empresarial. A par do exercício de atividade pública — sobre a qual inclusive discorrerei a respeito na resposta à segunda pergunta formulada por V. Ex^a — tive, também, a condição de exercer atividades no setor privado e fiquei imbuído de um raciocínio muito empresarial — que pode até me ser muito útil agora no exercício das minhas funções e tarefas à frente da Pasta da Fazenda —, na análise do comportamento das empresas estatais, nos reais benefícios que elas trarão para a economia e para a Nação como um todo e dentro do contexto também do que elas representam perante o seu acionista — no caso, o Tesouro Nacional, a União.

Vejo que devíamos realmente, à exceção de determinados aspectos que tive oportunidade de ressaltar: de cunho filosófico, ideológico, estratégico e de segurança nacional — isso afetaria o nosso raciocínio em casos muito especiais —, dar às nossas empresas públicas e empresas de economia mista o mesmo tratamento das empresas privadas. Porque se é importante partir para o programa de privatização e se o programa de privatização tem problemas de operacionalização — executar uma privatização é difícil, porque requer cuidados relacionados com a alienação do patrimônio público —, por que, antes, não partimos para um procedimento muito mais simples: fazer com que as empresas públicas de economia mista atuem como se empresas privadas fossem, alcançando, portanto, os benefícios do comportamento empresarial?

Então, permita-me dizer, se V. Ex^a perguntar a mim, como um cidadão, como um gerente, como um administrador, que eu seria a favor.

A segunda pergunta que V. Ex^a me faz se refere a versões dos jornais a respeito de obras inacabadas, muitas vezes colocadas como “obras faraônicas”, de que participei no meu passado de 50 anos de trabalho e dedicados ao serviço público há 29 anos. O primeiro cargo público que ocupei foi em 1964. V. Ex^a faz uma pergunta orientada, especificamente, para projetos como a Ferrovia do Aço, como a Transamazônica.

Eu chegaria a acrescentar que sou muito criticado também pela construção da Ponte Rio/Niterói, considerada também como “obra faraônica”.

Eu gostaria de tecer algumas considerações rápidas, de acordo com o tempo que disponho para responder as perguntas de V. Ex^a.

Em primeiro lugar, quanto à Ferrovia do Aço, quero dizer que não fui o seu idealizador. Quando assumi o Ministério dos Transportes, encontrei diversas obras em situações desorganizadas e a Ferrovia do Aço foi uma delas. Encontrei na mesma situação o metrô do Rio de Janeiro e o de São Paulo, além de outros programas, como o programa de construção naval etc.

Eu tinha a responsabilidade de racionalizar aquele problema e de resolver a questão.

Examinei profundamente o projeto da Ferrovia do Aço. A Ferrovia do Aço era um traçado de Belo Horizonte a Itutinga; de Itutinga ao Rio de Janeiro, passando por Volta Redonda em direção ao Porto de Sepetiba; e, em outro ramal, de Itutinga a São Paulo. Os investimentos ali colocados eram muito altos e o que fiz, então, foi racionalizar a solução da obra. Então, dei prioridade aos investimentos num trecho apenas, que é o trecho de Jeceaba a Volta Redonda. E tive de abandonar os investimentos programados para os outros trechos. Particularmente, o trecho entre Belo Horizonte e Jeceaba — porque numa análise do trecho ferroviário existente, que é o ramal de Paraopeba, percebi que aquele trecho já tinha características adequadas para responder pelo tráfego rodoviário existente. Em Jeceaba há um entroncamento da Ferrovia da Vale do Rio Doce com a Ferrovia do Aço e dei prioridade, então, à conclusão do trecho entre Jeceaba e Volta Redonda. Esse trecho está pronto, está em tráfego. Realmente, abandonei os outros investimentos, porque não os considerava prioritários. Com isso, fiz uma redução enorme de investimentos programados não apenas nos trechos não prioritários, mas também com o abandono de uma programação de investimentos, que seria extremamente onerosa.

A estrada de ferro estava projetada para ser eletrificada. Entendi que os investimentos na eletrificação seriam muito pesados. Abandonei, portanto, a alternativa de eletrificação; suspendemos a contratação de locomotivas elétricas da Inglaterra e, com isso, pudemos fazer uma simplificação grande do projeto e uma racionalização.

O projeto está pronto entre Jeceaba e Volta Redonda, transportando minério de ferro. Falta concluir o trecho entre Jeceaba e Belo Horizonte. Entendo que esse foi o trecho mais focalizado pela reportagem a que V. Ex^a se refere. Mas foi um trecho construído em administrações anteriores, que achei por bem, em favor da racionalização do investimento, realmente, não prosseguir.

Com relação à Transamazônica, essa foi uma estrada construída dentro de um programa que envolvia um elenco muito maior de rodovias. Os nossos representantes no Congresso Nacional, no Senado Federal, oriundos da Região Norte do Brasil, conhecem bem a Amazônia e sabem o que ela representava no princípio da década de 60. Era um tabu desconhecido, uma incógnita, o grande mistério. Lembro-me quando eu estava na universidade, nos Estados Unidos, quando eu falava que era brasileiro, a primeira pergunta que recebia era sobre a jungle no Brasil, isto é, sobre a floresta que havia lá.

Então, houve um chamado Programa de Integração Nacional, baseado no Fundo de Integração Nacional — PIN;

recursos foram alocados legalmente, constitucionalmente, para isso, ou seja, para desenvolver um programa que envolvia a construção de várias estradas, estradas de conquista da Amazônia, de integração da Amazônia às demais Regiões do País, envolvendo a construção da estrada Cuiabá — Santarém; a construção da estrada Brasília — Cuiabá — Porto Velho — Rio Branco; a estrada começada por Juscelino Kubitschek, a chamada Brasília — Acre; a construção da estrada Manaus — Caracará — Boa Vista — Porto Velho — Manaus; também a Transamazônica e a pavimentação da Belém — Brasília, que, em 1961, o Presidente Jânio Quadros chamou de “estrada das onças”, porque foi construída, antes, por Juscelino Kubitschek. Então, esse era todo um programa financiado pelo Programa de Integração Nacional.

A Transamazônica foi construída dentro dessa linha de conquistar a Amazônia — uma estrada de terra simples, de 9 metros de largura; rampas de 10 até 20%; raio de curvatura de menos de 200 metros; pontes de madeiras nativas da região; investimento de baixo custo; estrada de terra que penetrava no desconhecido e conquistava a Amazônia, programada para investimento muito baixo, para que depois viesse a ser conservada de forma atenta e permanente.

O mal da Transamazônica, Senador, é que ela deixou de ser conservada. Não há manutenção na estrada. Isso vem ao encontro da afirmação que fiz anteriormente. É um absurdo o que acontece com esse patrimônio construído no passado. Penso que devíamos nos preocupar mais com a sua conservação do que com a crítica às obras do passado. Se a Transamazônica ou uma estrada de terra fosse conservada ela estaria cumprindo o seu papel até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Ministro, o tema é fascinante, mas a Presidência pediria a V. Exª que, na medida do possível, ultimasse a resposta, pois V. Exª já excedeu o prazo.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Para ultimar a resposta, a última referência, Senador: o Brasil deve construir, por ano, umas três ou quatro Transamazônicas, se levamos em conta as estradas rurais e vicinais, construídas por municípios e agricultores em todo o País. Todo prefeito, todo administrador de estradas, todo fazendeiro sabe que se uma estrada de terra não for bem conservada, não haverá tráfego. O Brasil constrói três a quatro Transamazônicas por ano, mas essas estradas precisam ser bem conservadas.

Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª dispõe de dois minutos, nobre Senador.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Estou satisfeito com a resposta e as explanações do Ministro.

Encerro minhas perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Ministro, V. Exª dispõe de dois minutos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Dispênsa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Para interpellar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Eliseu Resende, como Vice-Presidente da FA-

CIARJ — Federação das Associações Comerciais e Industriais do Rio de Janeiro, ouvi dos empresários da minha região todos os protestos possíveis sobre o IPMF, como também da FIESP e de várias federações. A todos eles eu dizia das minhas preocupações, principalmente aquelas que se referem à quebra da anualidade; à concentração bancária que provavelmente ocorrerá, porque todos sairão de vários bancos e ficarão somente em um — possivelmente muitos bancos vão quebrar —; ao perigo dos cheques virarem moeda corrente, virarem o “cheque-leque” da Argentina; ao perigo da cascata na tributação; à quebra do sigilo bancário; ao perigo de, nos pequenos negócios, os cheques não serem mais aceitos; enfim, toda uma gama de preocupações que só eram neutralizadas pela sensibilidade política do meu partido, que achava que não se pode tirar a governabilidade de um governo, de uma presidência — da qual somos co-partícipes —, de qualquer instituição ou mesmo de qualquer cidadão responsável deste País.

Veio aqui o ministro que V. Exª sucede e que nos deu todas as explicações. Por essa razão, no primeiro turno, votei favoravelmente ao ajuste fiscal.

Na semana retrasada, na **Folha de S. Paulo** de domingo, 28 de fevereiro, saiu um artigo que me deixou um pouco mais preocupado. O título do artigo era: “Quem mente sobre rombos e o IPMF?” E nele se dizia que a arrecadação havia aumentado 50% em janeiro, que sobrara dinheiro até para reduzir a dívida; então, por que criar mais impostos? E isso batia com os números do economista Dércio Munhoz, secundado também pelo Deputado Delfim Netto.

Ministro Eliseu Resende, as minhas perguntas são as seguintes: A arrecadação realmente aumentou, ou é um equívoco da **Folha de S. Paulo**? E se não aumentou, como podemos minorar os efeitos negativos do IPMF, principalmente a quebra da anualidade e a quebra do sigilo bancário, que são os maís gritantes, a meu ver?

São estas as questões que apresento a V. Exª: O que a **Folha de S. Paulo** divulgou é verdadeiro? E se for verdadeiro, por que mais impostos? E se não for, como minorar os aspectos negativos desse imposto?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra o nobre Ministro Eliseu Resende.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

As preocupações de V. Exª são válidas, e confesso-lhe que a minha primeira semana à frente do Ministério da Fazenda foi dedicada a reflexões profundas sobre a natureza e as características desse imposto.

Foram reflexões profundas, debatidas com muitas pessoas, com técnicos e, longamente, com o próprio Presidente da República. O que tenho a dizer a V. Exª é que suas preocupações são válidas. Precisamos, evidentemente, considerar esse imposto dentro das características que citei aqui: é um imposto provisório, tem os seus pontos positivos e negativos. V. Exª realmente citou alguns pontos negativos, mas, na análise do conjunto, chegamos à conclusão de que é um imposto necessário, exatamente em decorrência da segunda parte da sua manifestação, quando se referiu à reportagem da **Folha de S. Paulo**.

A receita vinha realmente apontando determinados superávits. E é importante que nós os tenhamos, para que possamos tentar resgatar uma parte da dívida interna com moeda e resolver o problema da inflação, da redução da taxa de

juros para reestimar os investimentos. O fato de registrarmos superávits não significa que poderíamos dispensar o IPMF.

Ocorre, Senador, que, infelizmente, as despesas, particularmente as do mês de janeiro, cresceram, e registramos um déficit de caixa muito expressivo no mês de fevereiro. E o esforço enorme, extraordinário, que temos de desenvolver é no sentido de procurar equilibrar o nosso fluxo de caixa. Foi sob esse argumento que pesamos toda a nossa consideração a respeito do imposto. Trata-se de um imposto destinado a suprir as nossas deficiências de caixa.

Não é verdade que estejamos projetando superávits. Precisamos de tê-los, mas, infelizmente, eles não estão ainda em nossos horizontes. Precisamos do IPMF para compor as nossas contas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a dispõe de 2 minutos, nobre Senador.

O SR. NEY SUASSUNA — Sentindo-me esclarecido, quero desejar ao Ministro Eliseu Resende todo sucesso, porque o sucesso da sua Pasta com certeza terá um reflexo tremendo sobre o nosso País, que precisa de melhores horizontes.

Successo! Que Deus o ilumine!

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência propõe que a sessão será prorrogada por mais 20 minutos, para atender os oradores inscritos. (Pausa.)

Não havendo oposição do Plenário, fica a sessão prorrogada por mais 20 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, que dispõe de 5 minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Para interperlar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores, tive oportunidade de expor alguns pontos de vista quando de um encontro com V. Ex^a, Sr. Ministro, no Ministério da Fazenda. E aqui reafirmo, preliminarmente, uma posição que é de fé e esperança neste País e no trabalho de V. Ex^a, porque temos de realmente mergulhar no país concreto, no país real e nos afastar do país das falácias, da mistificação.

V. Ex^a revelou, naquela ocasião e nesta tarde, um profundo senso de concretude a respeito do Brasil. V. Ex^a conhece este País desde os páramos mais remotos da Amazônia, onde teve oportunidade de abrir os primeiros caminhos para o desenvolvimento — porque sociedade é relação, e as relações sociais só surgem a partir de um meio que as aproxima às partes da relação — e V. Ex^a participou da abertura de estradas, sobretudo no meu Estado de Rondônia, e da reabertura da BR-364, Manaus — Porto Velho. Enfim, V. Ex^a tem essa visão e os pés no chão e nas estradas deste País e nas suas populações ribeirinhas e, por que não dizer, isso lhe dá um manancial de credibilidade para traçar os rumos desse país real. Parece-me que esse é um ponto importante, qual seja, o conhecimento que tem da administração, porque administrar é tomar decisões oportunas, adequadas e fazer o acompanhamento. Não basta tomar decisões, é preciso acompanhar.

Esse país, Sr. Ministro, esse Brasil real quer retornar à legalidade, quer voltar a uma normalidade há muito perdida.

Atualmente vivemos um clima de desobediência civil. Hoje, a Constituição e as leis não são respeitadas, e o primeiro passo da administração, para acertar, é exatamente fazer esse

ajuste do respeito à lei e essa visão do mundo, do Brasil concreto.

Neste particular, Sr. Ministro, acredito que o plano que V. Ex^a deverá, junto com os demais ministros da área, apresentar à Nação, é fundamental. E ele, tenho certeza, poderá oferecer perspectivas para a solução dos problemas. Este País é imenso, V. Ex^a o conhece. E quando venho de Porto Velho a São Paulo, voltando a Brasília, vejo que a nossa população, que se adensa nas grandes cidades, tem a oportunidade de ser distribuída pelo território nacional, que só será nosso na medida em que o ocuparmos definitivamente, como ocorreu com a tentativa de ocupação do solo brasileiro que, em certos pontos, como em Rondônia, deu certo.

A começar daí, entendo que poderemos edificar a redefinição nacional. Vivemos um momento *sui generis* e o Governo não pode perder. Houve um movimento no ano passado, o reencontro da Nação consigo mesma, com o seu destino; houve um momento de purgação purificadora e é hora, então, Sr. Ministro, de assentarmos os pés no chão, para juntos construirmos um Brasil possível, um Brasil com futuro, um Brasil viável.

Nesse particular, a experiência de V. Ex^a, acredito, dará uma contribuição importante para a reedificação da nacionalidade e da cidadania.

Evidentemente, falo da necessidade de respeitar-se a Constituição Federal até nas emendas. Votei favoravelmente ao IPMF no primeiro turno; discordei de pontos que ofendem os meus conhecimentos jurídicos e a minha concepção de respeito à Constituição, sobretudo, quando a Emenda nº 2 traz o IPMF quase como Pilatos no Credo, porque as disposições maiores que, até certo ponto — e eu estou convicto — de forma clara, concretamente, ofendem a Constituição em cláusulas fundamentais, sobre elas a emenda não tem alcance, só o poder constitucional originário.

Mas, nesse particular, alguns problemas parecem fundamentais. Não adianta ficar nesse círculo vicioso da inflação e da recessão. É preciso rompê-lo com praticidade e com essa visão concreta da realidade. Sr. Ministro, para isso é preciso ter ousadia, ousadia que espero venha gravada no plano de V. Ex^a. Não adianta reclamar das taxas de inflação, se é o déficit público que desemboca na elevação permanente das taxas.

É claro que esse equilíbrio de caixa é fundamental, mas nunca é demais também bater numa tecla dos chamados desequilíbrios regionais e pessoais de renda. Há um contingente enorme de pobres em regiões ricas, assim como há ricos em regiões pobres. Aos primeiros, a tendência tem sido a implementação de políticas compensatórias; aos últimos, o Estado tem ainda despendido vultosas somas na forma de subsídios.

O que nós, que pretendemos ser representantes dos pobres das regiões pobres, poderemos ouvir da administração pública federal? Voltando à origem da minha pergunta: o Governo percebe e avalia os desequilíbrios regionais a partir de uma visão de funcionalidade ou como uma questão estrutural? Em um ou outro caso, que tipos de ações o Governo pretende propor para essas regiões? Soluções compensatórias ou poderemos iniciar as nossas discussões a partir de nossos próprios potenciais de desenvolvimento regional?

Eram essas as minhas perguntas, Sr. Ministro. Tenho esperança que V. Ex^a, por ser um homem de competência reconhecida, um homem que conhece a vida brasileira, um homem que conhece esse País, por certo poderá dar soluções concretas, não abstrações, não planos mirabolantes, mas solu-

ções práticas para um Brasil concreto que reclama soluções viáveis.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Ministro, V. Exª tem a palavra.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador Amir Lando.

V. Exª traçou características da minha atuação na vida pública dentro da linha de conhecer o Brasil, de ter pisado no chão em todos os cantos do território nacional.

Entendo, realmente, que essa é uma característica importante. Quando vemos o Brasil com esse tamanho continental, com suas diferenças regionais de desenvolvimento, ficamos impressionados sobre como seria possível, em termos nacionais, resolver igualmente todos os problemas desta Nação com tantas diferenciações regionais.

Onde quer que se esteja, em qualquer ramo da infraestrutura, analisando as políticas econômicas, sociais, pensa-se que, na verdade, temos muitos "brasis". O meu Estado de Minas Gerais é do tamanho da França; o Estado do Maranhão é do tamanho do Japão; o Estado de São Paulo é do tamanho da Alemanha.

Seria fácil se tivéssemos que resolver os problemas apenas do Estado de São Paulo, ou do Estado de Minas Gerais, ou do Estado do Maranhão, ou do Estado de Rondônia. Teríamos condições de traçar uma política uniforme de uma forma bem mais adequada à real solução daqueles problemas.

Mas, o que temos? Temos um país de um tamanho enorme com muitas diferenças regionais.

Então, é preciso que, realmente, no cuidar das soluções regionais, conheçamos a nossa geografia pelo menos; conheçamos os problemas que existem na Amazônia, no Nordeste, no Sul, no Sudeste, no Centro-Oeste.

Acho que é verdade o que V. Exª afirmou. Temos que saber discernir, quando do lançamento das diretrizes de governo, as prioridades nacionais. Acredito que isso é uma consideração, uma ponderação muito importante, Senador Amir Lando, quando tivermos que refletir sobre a reforma constitucional.

Quero dar meu testemunho pessoal, aqui, de um homem que viveu muito no trato da infra-estrutura brasileira destinada a dar suporte ao seu crescimento econômico e à integração nacional. Houve muitos programas voltados para o trato das regiões de acordo com as suas características, além de uma vontade enorme de promover a solução para os desequilíbrios regionais de desenvolvimento.

Acho que a Constituição de 1988 trouxe determinados aspectos que talvez tenham prejudicado esse esforço. No momento em que houve a concentração dos tributos na sua origem, fortalecemos realmente aqueles Estados e regiões onde a origem era mais desenvolvida e possuidora de uma concentração maior de atividades econômicas.

Posso dar um exemplo no campo das estradas novamente: havia uma Taxa Rodoviária Única, que hoje se transformou em IPVA. 40% desse tributo era destinado à conservação das estradas federais; 40%, à conservação das estradas estaduais; 20%, à conservação das estradas municipais. No momento em que aquele imposto se transformou no IPVA cobrado pelos Estados, este ficou naqueles Estados onde é maior a frota automobilística. E aqueles pobres Estados do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste ficaram com as suas estradas órfãs, sem nenhuma condição de financiamento para sua conservação, porque os Estados não tinham fontes de

recursos próprios para a conservação das estradas, e o Governo Federal não tinha recursos para conservar as suas BR nessas regiões menos desenvolvidas.

Então, acho que no momento em que estivermos meditando sobre a reforma constitucional — essa reflexão que V. Exª coloca agora é inteiramente importante — teremos instrumentos novos e valiosos para compensar as nossas diferenças regionais de desenvolvimento.

Agradeço, Senador Amir Lando, sua manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª dispõe de dois minutos, nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Para contraditar. Sem revisão do orador.) Sr. Ministro, é evidente que V. Exª coloca uma questão num sentido bem mais amplo, mas essa grande caminhada começa pelo primeiro passo.

Sei que o Governo Itamar Franco tem, ainda, dois anos em ordem de grandeza. O mais importante é que nesse plano se faça a tentativa de, realmente, se pensar no Brasil: na imensidão, nas diferenças regionais, na pobreza, 60% da nossa população vive em condições de miséria. E é claro que se não pensarmos agora, não no amanhã, mas nas gerações atuais, não estaremos dando uma contribuição para a solução dos graves problemas do País.

Por isso, faço esse apelo a V. Exª. É chegado o momento. O Brasil está maduro. Há um apelo da sociedade para se retornar à legalidade, para se retornar ao convívio normal onde a lei talha a conduta. É o momento de traçarmos essas metas. Sei que o curto prazo é importante, porque temos hoje um déficit; temos um desequilíbrio de caixa, mas se nós não sairmos desse dilema de inflação e recessão possivelmente ficaremos como o cão correndo atrás do rabo. Isto é pouco ainda, para o Governo; eu sei que pode ser muito, como meta imediata do Governo Itamar Franco, mas este País clama por uma solução bem superior, do tamanho, ao menos, do nosso território.

Eram as minhas considerações, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª dispõe de dois minutos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador. Estarei atento às ponderações de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há ainda cinco Srs. Senadores inscritos para interpelações.

Concedo a palavra ao nobre Senador Levy Dias. V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. LEVY DIAS (PTB — MS. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Eliseu Resende, acredito em V. Exª, acredito em sua competência, em seu patriotismo, em sua seriedade na condução do Ministério da Fazenda.

V. Exª falou em controle rígido das estatais, que nunca obedeceram a alguém. Como V. Exª pretende fazer esse controle?

V. Exª falou em tarifas públicas corretas. As tarifas públicas, hoje, estão defasadas? O petróleo, a energia elétrica, as telecomunicações, estão defasadas? Em quanto? O governo pretende corrigi-las? Quando?

Quanto sobra do Orçamento federal para investimentos? Segundo informações que temos, uma grande parcela se des-

tina apenas à rolagem da dívida; outra, à manutenção da máquina. E desejo saber quanto sobra para os investimentos.

Votei contra, Sr. Ministro, o IPMF no primeiro turno e votarei contra no segundo turno por convicção. Tenho apoiado o Governo, pretendo continuar apoiando-o, mas informei à Liderança do Governo que não tenho condições de votar a favor do IPMF exatamente pelo descontrole das estatais. Acredito que recorrer mais uma vez ao bolso do contribuinte não vai resolver o problema, a menos que seja feito um programa rígido de privatização. Portanto, o IPMF será apenas mais um tributo, mas as estatais levarão todo esse dinheiro pelo ralo. No dia da votação em primeiro turno, disse por que votava contra e trouxe apenas o exemplo da EMBRAER, que, num único mês, teve um prejuízo de Cr\$1,3 trilhão.

São essas as questões que levanto, Sr. Ministro e Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a tem a palavra, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Sr. Senador Levy Dias, muito obrigado por suas considerações e suas perguntas, que são elaboradas com muita propriedade.

Penso que a questão do controle rígido das estatais foi colocada aqui, nos nossos princípios, e já tive oportunidade de tecer considerações a respeito.

V. Ex^a faz uma indagação muito importante: como controlar as estatais, os seus investimentos, uma vez que já houve várias tentativas, no passado, sem sucesso?

Devemos ter, amanhã e depois de amanhã, uma reunião, dirigida pelo Presidente Itamar Franco, com todas as estatais, para traçar determinados programas e diretrizes de atuação dessas empresas.

Talvez, Senador, o fato de eu ter passado por elas nos dê condições de melhor controle das suas atividades, porque conhecemos o espírito corporativista e a maneira como muitas das estatais do Brasil funcionam e trabalham. Acredito que isso também decorre muito de uma experiência empresarial vivida, no momento em que queremos que as estatais se comportem como se empresas privadas fossem.

A idéia, Senador, é nos aprofundarmos nos custos do escopo de trabalho da missão a ser desenvolvida pelas estatais individualmente. Quando digo custos, quero dizer custeios, despesas operacionais, acrescentando-se também os custos financeiros dos investimentos, a orientação real dos investimentos que devem ser feitos, das obras que devem ser concretizadas, para definir exatamente até onde vai o programa do investimento e do reinvestimento.

Entendo que — aqui, novamente, faço uma referência — o Tesouro, a União é um acionista que investiu numa estatal, numa empresa. É preciso que haja os dividendos; é preciso que haja o retorno. É preciso que se crie a mentalidade de que a geração de caixa numa estatal não é para reinvestimento. Poderá ser se houver uma conscientização do acionista de que aquele reinvestimento é necessário, dentro da filosofia e da programação do próprio acionista. O que estamos vivendo? A que estamos assistindo? Que estatal, que empresa de economia mista transfere dividendos para o Tesouro, na medida exata do retorno do investimento e do capital ali aplicados? Então, é necessário que o acionista tenha condições de entrar lá, programar e acompanhar a geração de caixa, a eficiência, a produtividade, a redução das despesas operacionais, das despesas correntes, para que haja a margem bruta de geração de caixa que poderá ser reinvestida, mas dentro

de um programa de reinvestimentos ordenado e organizado pelo próprio acionista ou que implique em retorno para o acionista, sob forma de dividendos.

E mais — aí volto à segunda questão formulada por V. Ex^a —: quando fixamos os níveis das tarifas públicas, esses níveis são fixados para cobrir esses custos operacionais e de investimentos. Então é necessário que esses custos sejam racionalizados, minimizados para que possamos ter tarifas cobradas aos usuários, aos consumidores a níveis suportáveis. Se deixarmos as estatais no descontrole, em primeiro lugar não haverá para a União o retorno do capital investido e, em segundo, o povo vai ser sacrificado cada vez mais com tarifas públicas elevadas.

Quanto à segunda pergunta de V. Ex^a, a política tarifária parte deste princípio: primeiro queremos ver quais são realmente os custos das estatais para a prestação adequada de seus serviços; determinados esses custos, fixamos os níveis das tarifas. É importante que tenhamos uma política tarifária que possa premiar a produtividade das estatais, e que também possa fazer com que o valor real dessas tarifas seja preservado, dentro de uma forma paramétrica de planilha de custos adequada, para que esse reajustamento tarifário preserve, de um lado, o valor real da tarifa, o seu valor inicial e, de outro, que seja efetivamente neutro com relação à inflação. Em outras palavras, a política tarifária não pode ser realimentadora da inflação.

Finalmente, V. Ex^a faz a pergunta quanto à parte do Orçamento destinada a investimentos. Tenho aqui, no caso do exercício de 1992, dentro da decomposição da aplicação do recolhimento bruto da Receita Federal, o que vai para custeio e o que vai para investimento. Os recursos destinados ao custeio e investimento são insuficientes, ou seja, US\$6,5 bilhões, cerca de 16%. O custeio aí é muito elevado. O investimento no Orçamento Fiscal representa uma parcela relativamente pequena, inexpressiva. Acho que os grandes investimentos que terão de ser disciplinados estão no âmbito das estatais. V. Ex^a citou a área do petróleo, da energia elétrica, das telecomunicações. Acredito que aí pode haver uma diretriz do Governo, no sentido de fazer com que esses investimentos atendam às prioridades econômicas, principalmente no que diz respeito à geração de empregos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a dispõe de dois minutos para responder, Sr. Senador.

O SR. LEVY DIAS (PTB — MS. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro, acredito em V. Ex^a porque conhece o Brasil. Vivo lamentando o fato de os governos, em Brasília, não terem sensibilidade para perceberem o verdadeiro Brasil: o Brasil dos que produzem, dos que trabalham, dos que constroem. Eu sabia que a sua resposta seria no sentido de que os recursos de que dispomos para investimentos são mínimos. Assim, falar em retomar o crescimento no âmbito do Governo Federal é extremamente complicado. Estamos em fase de votação do Relatório Geral do Orçamento da União, em que todos estão brigando por emendas e destaques. Mas sabemos que lá na frente, depois que for aprovado e publicado no Diário Oficial da União, não vão existir recursos suficientes para o cumprimento desses compromissos, como ocorreu no ano passado.

Por que o Governo não estimula a iniciativa privada na área da produção? O meu Estado é produtor de alimentos e de grãos, mas está com a sua economia paralisada. Não há confiança, não há segurança, não há certeza; o clima é

de intranqüilidade total. Se o Governo acenasse — como disse aqui o Senador Ronan Tito — com uma esperança, uma tranqüilidade, uma segurança, parando de falar à imprensa em pacote 1, pacote 2, pacote 3, daria condições de o Brasil produzir. O Brasil que produz, o Brasil que trabalha, o homem do interior, que não consegue compreender o que ocorre em Brasília, tem condições de tirar o País dessa morosidade em que se encontra atualmente.

Eu disse que confio em V. Ex^a porque o conheço de longa data. O meu Estado lhe deve muito, porque V. Ex^a o abriu de norte a sul, do extremo sul do Estado de Mato Grosso do Sul até o norte, na Capital, Cuiabá, passando pela nossa Capital, Campo Grande. Foi V. Ex^a quem abriu aquele Estado. Tenho enorme esperança de que V. Ex^a tenha sensibilidade para convencer o Presidente da República a abrir o Brasil com seriedade à iniciativa privada. O mundo inteiro faz isso; a China, a Albânia, vários países. Há uma necessidade imensa de que o povo brasileiro, os homens que trabalham e que produzem — quando falo em trabalhador falo em todos que trabalham: o empresário e o empregado —, possam arrancar o Brasil dessa inércia. Todos os dias sinto isso no meu Estado. As pessoas perderam a fé na aplicação. Por onde ando — e acredito que isso ocorra com todos os Srs. Senadores — perguntam-me onde e no que investir. Hoje ouvi essa pergunta. Antes, investiam na atividade produtiva. Mas a época da ciranda financeira já passou, e acredito que há condições de se abrir essa perspectiva.

Desejo toda sorte a V. Ex^a para conseguir superar os humores do Sr. Presidente da República, a fim de que tenhamos condições, lá no interior, de confiar no Governo e que possamos desenvolver um trabalho sério, gerar empregos, riquezas e recursos para a Previdência Social.

Fez V. Ex^a uma observação sobre a derrubada, na Constituinte, do Fundo Rodoviário Nacional. Falei sobre esse assunto, porque entendia que era o caminho para mantermos o nosso Brasil em condições de, pelo menos, transportar a produção. Atualmente, a situação do meu Estado é precária em se tratando de transporte de alimentos lá produzidos. Nós produzimos soja, milho, arroz, carne em abundância, sadia e vigorosa. Estarei torcendo para que V. Ex^a me perdoe por ter que votar amanhã contra o IPMF. Já votei no primeiro turno e disse por quê.

Acredito que V. Ex^a não teve condições de, em uma semana, montar um programa, já que V. Ex^a não é milagroso. Quero deixar registrado esse apelo como homem do campo e do interior. O Brasil tem todas as condições de sair da situação em que se encontra; basta que o Governo dê aos produtores, aos homens que trabalham, condições de confiança, de fé e de segurança.

Quando o jornal divulga uma notícia — como ocorreu nesta semana — do pacote que estaria sendo formulado pelo Ministro Paulo Haddad, há um gelo geral da Nação, porque era exatamente uma conversa ao inverso daquela divulgada pela televisão e pelo jornal. Não digo que o Ministro fez ou deixou de fazer. Mas a notícia de que havia, no plano, um projeto de congelamento e de confisco põe o recurso do Brasil a correr daqui. Confio em V. Ex^a e peço que leve esse apelo ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Ministro da Fazenda, Eliseu Resende.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador Levy Dias, por suas palavras, pela

formulação de seus votos. Gostaria apenas de tecer considerações, endossando o pronunciamento de V. Ex^a, no sentido de que não é o Governo, na verdade, que vai promover o desenvolvimento da economia. Temos que dar condições efetivas ao setor privado porque este, sim, será o responsável pelo crescimento econômico.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues. Fazendo soar a campainha.) — Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por trinta minutos. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão.

Concedo a palavra, para interpelação, ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tentarei uma objetividade que não sei se a minha limitada inteligência vai conseguir.

O ajuste fiscal — podemos ser francos, o Brasil não ignora isso e alguns simulam não saber —, como quase todos os choques econômicos e financeiros já realizados no Brasil, é um choque constitucional. V. Ex^a mesmo, hoje, afirmou que o IPMF incide igualmente sobre os contribuintes, independentemente da capacidade econômica de cada um. Isso já é uma irregularidade. A inserção, na Constituição, de um dispositivo transitório é outra inconstitucionalidade, e, historicamente, vamos pagar um preço muito alto por isso, porque esse pecado, esse equívoco jamais será esquecido.

Mas o Brasil tem tolerância, assimila essas coisas. Todos estamos sentindo que alguma coisa de exceção precisa ser feita. Então, vamos fazer o ajuste, inconstitucional — mas ele é necessário.

Nobre Ministro Eliseu Resende, o Presidente encaminhou ao Congresso Nacional um ajuste fiscal, e a Câmara dos Deputados nele inseriu uma reforma judiciária, criando duas ações: uma ação declaratória de constitucionalidade, de competência do Supremo Tribunal Federal, e uma ação de interpretação do Direito Federal, de competência do Superior Tribunal de Justiça.

No fim da década de 60, quando se discutia aqui, no Plenário, a avocatória — que é uma ternura, um amor de medida perto da violência das duas ações que estão embutidas nesse ajuste fiscal, tal como estão — o então Senador Itamar Franco disse que a avocatória era uma castração dos direitos de cidadania e um perigo para a realização da justiça jurídica. Não creio que ele tenha mudado de opinião.

Para não perturbarmos o ajuste fiscal, não fizemos a emenda que pudesse colocar nessas duas ações, pelo menos, uma possibilidade de revisão das sentenças que delas emergirem, coisa que até a **common law**, que é a única fonte dessas duas ações, nunca ocorreu no Brasil, nem a **common law**, que tem aquela vinculação precedente ao julgamento anterior, deixa de ter um mecanismo de revisão.

Por isso, temos duas ações brutais, castradoras da cidadania e emperradora da Justiça, porque a tendência dessas decisões é transformarem-se em leis imodificáveis, mais fortes que as leis que este Congresso Nacional pode fazer. Estamos no choque do absurdo, no choque da agressão ao bom senso. É verdade que o Governo não trouxe essas duas ações embutidas dentro do ajuste, mas abraçou a sua inserção.

Será que precisamos para a excepcionalidade inconstitucional deste ajuste fiscal de semelhantes violências jurídicas?

Será que o Governo não tem sensibilidade para o absurdo dessas ações, ambas com eficácia *erga omnes*, o que é completamente contrário à nossa tradição judicial, à tradição do nosso direito, ambas com efeito vinculativo, ou seja, ligando os outros juízes de tal forma que ninguém poderá decidir de maneira diferente daí para diante; nenhum cidadão que se sentir afetado por um ato normativo do Governo, ou por alguma lei de iniciativa de seu interesse, poderá ir ao juiz buscar justiça se se sentir afetado por essas decisões. Estamos no limite do absurdo, nobre Ministro Eliseu Resende. Tenho a certeza de que, não sendo essa a sua especialidade, V. Ex^a ponderará comigo que o Governo ainda tem tempo, para que, amanhã, possamos excluir do texto a reforma judiciária.

Quero acrescentar um detalhe: o imposto é provisório, mas as ações são permanentes, são para ficar. Por isso, o imposto é uma solução conjuntural que, com a tolerância e a compreensão de quase todos, está sendo tocado para frente; vai ser assimilado; vai ser aprovado. Mas será que temos que aprovar, Sr. Ministro, o absurdo dessas duas ações dentro desse contexto? Só vou lembrar um aspecto prático, porque o meu tempo já está passando.

Há cerca de seis meses, recebi do Supremo Tribunal Federal o levantamento de seus julgamentos, desde a promulgação da Constituição Federal de 88, até esse período, seis meses atrás. O Supremo Tribunal Federal não havia julgado mais de 30 ações de inconstitucionalidade. Em resumo, quero dizer que, nem do ponto de vista prático se justificam essas duas ações, porque o Supremo Tribunal Federal não tem condições materiais para atender à demanda. Atende apenas a um quinto da demanda. Vamos triplicá-la, multiplicá-la com essas duas ações. Estamos no nível do absurdo. Tenho certeza, nobre Ministro Eliseu Resende de que, assim como existe um tácito acordo, que agora estou tornando explícito, isto é, assim como todos sabemos que esse ajuste é inconstitucional, que estamos colocando, conjuntamente, a estrutura constitucional de lado para, em regime de exceção, dar uma oportunidade ao Governo Itamar Franco para resolver questões fundamentais, já que estamos fazendo isso, é preciso sobrepor a esse sacrifício da constitucionalidade brasileira, a violência dessas duas ações? Essa é a minha pergunta. Qual é a opinião de V. Ex^a a respeito?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra o Sr. Ministro da Fazenda, Eliseu Resende.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador José Paulo Bisol...

V. Ex^a se referiu corretamente ao fato de não ser uma área da minha especialidade de análise e de julgamento. Contudo, as colocações de V. Ex^a estão bem ponderadas. Esse assunto realmente trata de uma matéria introduzida na discussão da emenda no âmbito do Congresso Nacional, quer seja no que diz respeito à ação declaratória da constitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal, quer seja a ação direta de interpretação do Direito Federal junto ao Superior Tribunal de Justiça.

Por certo, esse assunto será analisado pelo Governo através das suas áreas, no âmbito da sua Consultoria Jurídica, no âmbito da sua Procuradoria e da sua Assessoria, para que o assunto possa ser melhor debatido pelas nossas Lideranças junto ao Senado Federal.

Gostaria, apenas, de esclarecer mais sobre um aspecto prático, Senador José Paulo Bisol.

As informações que se têm — e isso teria que ser olhado muito sob o aspecto da nossa atuação no Ministério da Fazenda e da necessidade que temos de aumentar as nossas arrecadações, a nossa receita, para vencermos os problemas que já descrevemos na sessão de hoje — a avaliação que temos é a de que, se somarmos os vários contenciosos jurídicos existentes no País, eles atingiriam cerca de 320 mil ações, envolvendo US\$21 bilhões.

Há, portanto, o entendimento de que, na medida em que haja essa consulta prévia, poderíamos normalizar um comportamento em relação à situação constitucional e jurídica de determinadas decisões tributárias do Foder Federal, e, assim, podermos auferir, rapidamente, as soluções desse questionamento em função ou em benefício da Receita Federal.

Portanto, são essas as colocações que faço a V. Ex^a, mais no sentido de ordem prática, de ordem do homem do Tesouro que quer ter a sua arrecadação de forma expedita, mas menos no sentido da análise jurídica que V. Ex^a formula. Levaremos o assunto à consideração dos setores próprios do Governo.

O SR. JOSE PAULO BISOL (PSB — RS. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Estou satisfeito, Sr. Ministro, com a resposta.

Gostaria de acrescentar apenas que não ignoro as dificuldades que o Governo tem, relativamente ao ajuizamento de ações, sempre que seus atos normativos, ou suas leis, interferem nos direitos do cidadão brasileiro. Se que, se adotássemos uma solução discricionária, como é o caso dessas duas ações, tal como elas estão formuladas, poderíamos, neste caso, colocar-lhes junto um mecanismo de revisibilidade. Com isso, diminuiríamos a discricionariedade pelo menos.

Estou afirmando que as ações estão colocadas de uma forma brutal, crua, sem nenhum mecanismo de revisão. A meu ver, esta é uma boa oportunidade para amadurecermos a consideração dessa reforma judiciária, embutida no ajuste fiscal. Quem sabe, separarmos essa parte do texto para uma apreciação mais amadurecida, mais profunda, com emendas que adicionem a essas ações, pelo menos, um mecanismo de revisão.

Quero aproveitar o ensejo, ao encerrar a minha intervenção, para desejar a V. Ex^a, que é um homem brilhante de inteligência indiscutível, todo o êxito na tarefa na qual está investido. Tenho a convicção de que o governo Itamar Franco, com a colaboração de V. Ex^a, poderá pelo menos desencadear o início de um processo de equilíbrio na economia e de justiça social.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica que cancelou a sessão conjunta que se realizaria hoje, às 20 horas, e convocou outra, solene, a realizar-se amanhã, às 10 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a reverenciar a memória do ex-Senador Benedito Valadares Ribeiro, pelo transcurso do centenário do seu nascimento.

Continuando a lista de interpelantes inscritos, concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Ministro Eliseu Resende, em primeiro lugar, eu

gostaria de parabenizar V. Ex^a pelos 15 tópicos apresentados nesta Casa. Acredito que este Senado se sente feliz em tê-lo recebido, assim como ficará toda a população ao saber da exposição de V. Ex^a

Todos os Senadores desta Casa sabemos que, caso consiga implementar parte dos 15 tópicos aqui expostos, V. Ex^a não só ficará até o final do Governo Itamar Franco mas também será sondado e cobiçado pelo próximo Presidente da República.

Parece-me muito difícil, Sr. Ministro, que V. Ex^a consiga domar as estatais, porque, segundo os jornais, neste momento está havendo um leilão, por parte do Governo Federal, de 4.500 cargos. Não acredito que ministro algum tenha força suficiente para exonerar presidentes do Banco Central, do Banco do Brasil ou de qualquer estatal que tenham sido nomeados por um Senador, um Deputado, um amigo do Presidente ou um amigo de amigos do Presidente. Já vimos este filme, o qual a sociedade brasileira está cansada de ver: o dinheiro da população destinado a tampar buracos, como disse o Senador Levy Dias. Essa cena dificilmente mudará, mas todos desta Casa e toda população brasileira esperamos que V. Ex^a consiga, efetivamente, dominar essas estatais, para que haja um aproveitamento melhor do dinheiro público.

Tenho três perguntas para V. Ex^a

V. Ex^a fala na retomada seletiva do crescimento e do emprego e no combate à sonegação.

Observamos que, há tempo, cada vez que muda o Ministro da Fazenda, substitui-se o Secretário da Receita Federal, o que é contraprodutivo. O Secretário tem de fazer seu trabalho com uma equipe formada, com as superintendências, que por sua vez atuarão com suas regionais.

V. Ex^a disse que há 50% de sonegação. Se continuar a haver substituição do Secretário da Receita Federal a cada mudança de Ministro, dificilmente obteremos eficiência da máquina arrecadadora. Terá sempre o Governo Federal de submeter medidas inconstitucionais iguais a esta, para que esta Casa, em mais um momento de confiança, aprove para resolver o problema de caixa do Tesouro.

Não tenho amizade pelo Secretário da Receita, sequer o conheço, tampouco é do meu Estado o Secretário da Receita. Mas esta Casa já o conhece, pois estamos vendo o trabalho que vem preparando para que seja implementado tão logo seja confirmada — como sempre acontece — a linha de trabalho do Ministro novo.

O Secretário atual já passou por dois Ministros. Esperamos que ele possa continuar fazendo o seu trabalho e que possamos ajudá-lo a aumentar a arrecadação do Tesouro Nacional, para que, conseqüentemente, tenhamos mais dinheiro para investimento.

Com relação à política de exportação, tenho uma pergunta em dois tópicos.

V. Ex^a vem do setor energético. Gostaria que V. Ex^a explicasse qual a política de incentivo à exportação a ser empreendida em gestão, centrando suas respostas nestes dois tópicos: a) A exportação terá como objetivo a maximização de uso de mão-de-obra nacional nos bens a serem financiados? Ou seja, a política de criação de empregos estará na base da política de financiamento? b) O Brasil continuará a ser praticamente o único país que ainda concede créditos para execução de obras civis sem vincular o fornecimento de equipamentos associados? Foi o que ocorreu nos casos de Pichis e Picún Leufú, na Argentina, em que o Brasil liberou US\$209 milhões e tem mais um pedido de US\$90 milhões, para se

seja financiada mão-de-obra em território argentino, para construção de hidrelétrica, sem contrapartida absolutamente de emprego em território nacional.

Já tive oportunidade de fazer esta segunda pergunta ao ex-Ministro Paulo Haddad, na Comissão de Justiça, cuja resposta adiantarei a V. Ex^a. A pergunta é: qual o custo com que o Tesouro terá que arcar para remunerar os bancos que farão a cobrança do IPMF? Quantos dias os recursos ficarão retidos na rede bancária? Os referidos recursos serão recolhidos com correção devida?

O ex-Ministro Haddad nos respondeu, a todos os Senadores que estavam na Comissão, que se pretendia que os recursos ficassem na rede bancária durante o período de sete dias.

Tomando uma inflação de praticamente 30% ao mês e dividindo esses recursos de sete dias, teríamos os recursos nos bancos durante quinze dias. Sobre uma receita de US\$7,2 bilhões da arrecadação do IPMF, a um risco zero, literalmente zero, sem apresentar nenhum risco em empréstimo e ainda usando o caixa desse recurso para comprar títulos do Governo diariamente, os bancos teriam aproximadamente US\$1 bilhão de lucro.

Qual a política que V. Ex^a pretende adotar com relação a isso na tramitação complementar, se aprovado amanhã o IPMF?

Quero dizer a V. Ex^a que votei contra no primeiro turno, votarei contra no segundo turno e já voltei a esta tribuna pedindo ao Presidente que retire a medida. E esta Casa deverá pensar até amanhã, pois espero que o IPMF não seja aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a tem a palavra, Ministro Eliseu Resende.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado pela sua manifestação, Senador Gilberto Miranda.

V. Ex^a se referiu, inicialmente na sua exposição, aos 15 itens que aqui apresentamos, nos formulando votos para que alcancemos a consecução de pelo menos uma parte deles.

Gostaria de ressaltar que, na verdade, esses itens, Senador, orientarão o nosso programa de Governo, orientarão as metas que viremos a traçar. Será ao longo desses caminhos que prosseguiremos. Evidentemente, o tempo que gastaremos para atingir essas metas varia segundo as características de cada item. Mas se trata de uma exposição de princípios e de crenças que vão orientar-nos no debate do programa de ação do Governo.

V. Ex^a também registrou o seu ceticismo em termos da capacidade de quem quer que seja de conseguir dominar as estatais, ressaltando particularmente os aspectos relacionados com as indicações políticas para preenchimento deste ou daquele cargo.

De certa forma, V. Ex^a tem razão, mas é importante registrar que, quando se tem uma orientação segura, a personificação das pessoas, as características pessoais daqueles que têm de cuidar da gerência deste ou daquele programa não têm tanta relevância quando o programa é definido e orientado de forma segura e precisa. Costumamos dizer que liderança não se impõe, inspira-se. O importante é que tenhamos uma orientação, uma formulação segura a respeito do que deve ser feito. Isso facilita a execução e o cumprimento das tarefas pelas pessoas encarregadas da consecução das metas.

Concordo com V. Exª a respeito das suas considerações sobre a questão dos provimentos técnicos de determinadas áreas, que devem ser precedidos de uma segurança, de uma continuidade. V. Exª cita especificamente o caso da Secretaria da Receita Federal. Eu citaria outros. O ideal seria que tivéssemos realmente determinados pontos básicos do funcionamento da máquina governamental, elementos que possam não apenas ter competência, mas que também inspirem confiança e segurança e haja continuidade naquela programação.

Evidentemente, essa continuidade não se assegura, predominantemente, para manutenção do homem-chefe, do homem-cabeça, mas predominantemente pela manutenção de uma equipe coesa, de uma norma e de uma diretriz permanente, sólida e segura.

São essas as considerações que eu gostaria de fazer a V. Exª Claro que, no caso do incentivo à exportação, é importante o tratamento, a formulação da política cambial, assim como que se estimulem seletivamente também os fatores determinantes para exportação dentro daquelas atividades que possam produzir maior geração de emprego. Creio que isso ficaria muito bem inserido na política social do Governo.

Finalmente, quanto à última pergunta de V. Exª, nobre Senador, com relação ao custo da operacionalização bancária do IPMF, tive informações de que, no caso do recolhimento pela rede bancária, se se verificar num prazo de 7, 10 ou 15 dias, os números relacionados com esses custos se aproximam daqueles estimados por V. Exª Na verdade, teríamos uma estimativa de US\$700 milhões; V. Exª, de US\$1 bilhão.

Portanto, a minha equipe e eu estaremos trabalhando para encontrar soluções expeditas de tramitação desses recursos na rede bancária para que o recolhimento ao Tesouro Nacional se faça em prazo muito mais curto e possamos vir a ter uma remuneração em montante menor, razoável para cobrir os custos dos serviços bancários, mas que não seja um montante exagerado quanto à quantificação real do que será arrecadado e também com relação ao custo dos serviços prestado pelos bancos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador, V. Exª dispõe de dois minutos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM) — Sr. Ministro, eu gostaria de desejar a V. Exª votos de felicidade e que realmente se cumpra o que está sendo dito por V. Exª, ou seja, que, sob uma liderança e sob princípios, se consegue ter uma produtividade e afastar a corrupção. Tenho minhas dúvidas. Sabemos que nas estatais, indiferentemente, há uma corrupção terrível. Não estou aqui para dar nomes nem valores, mas espero que, sob a orientação de V. Exª de colocar pessoas mais técnicas — mesmo com indicações políticas —, se consiga uma eficiência maior que permita ao Tesouro aumentar o volume de recursos para mais investimentos.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Sou eu quem agradece, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que disporá de 5 minutos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — Para interpelar. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores, nem adianta expor o questiona-

mento técnico da matéria que será, amanhã, examinada nesta Casa.

Mas vale dizer, por certo, a V. Exª que há, em segmentos como a Ordem dos Advogados do Brasil, uma esperança de que a luta contra a sonegação possa resolver os problemas básicos do Tesouro Nacional e, por que não dizer, os problemas da Receita Federal.

Hoje, Sr. Ministro, já temos funcionando a Advocacia-Geral da União, que, por certo, por seu trabalho, pela sua atividade, dará força à União nos seus questionamentos judiciais, capazes de lograr sentenças pelas quais sejam compelidos os devedores a devolverem ao Estado aquilo que deviam ter pago em hora oportuna e não o fizeram.

Pergunto, primeiramente, a V. Exª: como será a luta contra a sonegação? Que pretende fazer V. Exª contra a sonegação a curto prazo? O que fazer com a sonegação amanhã, imediatamente? Isso é básico.

Toda a expectativa — com alguns votos contrários — é a de que o IPMF seja aprovado amanhã, muito embora dúvidas profundas existam quanto às alterações inerentes ao Poder Judiciário. Como V. Exª se comportará, no seu plano, à frente dessa importante pasta, na hipótese da total rejeição da emenda amanhã, em segundo turno? Qual será o comportamento do Governo diante de uma rejeição, que não é provável, mas que poderia, ou poderá, acontecer?

Essa é a segunda pergunta.

A terceira pergunta, Sr. Ministro, é sobre a Receita Federal. O ex-Ministro Delfim Netto, que V. Exª conhece tão bem, pela sua competência, pela sua cultura nessa área em que V. Exª se insere neste momento, disse que a Receita Federal não existe; foi desmantelada, desmontada.

Ninguém sabe para quais diabólicos destinos, para quais diabólicas determinações, mas a verdade é que, na gestão do ex-Secretário da Administração Federal, João Santana, tudo se fez contra a Receita Federal. Com certeza, V. Exª não dispõe desse órgão — com todas as possibilidades que ele teria — dentro da estrutura do Ministério restituído para ser, basicamente, o Ministério da Fazenda. O que vai fazer V. Exª com relação à Receita Federal: reconstituí-la de imediato ou adaptá-la à realidade da luta contra a sonegação?

São essas as perguntas que faço a V. Exª

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador.

No que diz respeito à questão da Receita Federal e do combate à sonegação, V. Exª realmente abordou o ponto principal do sucesso e do êxito do nosso trabalho à frente da Pasta da Fazenda. Dizem que o bom ou o melhor Ministro da Fazenda é aquele que aumenta a receita, respeitadas as leis e os direitos.

Esse trabalho deve ser feito. Tivemos oportunidade de discutir a respeito do que representa um resultado melhor da arrecadação em relação a tudo isso que estamos conversando e, particularmente, sobre o montante que se quantifica do Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras.

O que fazer? Claro que temos que partir para reestruturar a Receita Federal e, particularmente, reorganizar, ampliar e atualizar cadastros de atuais e possíveis contribuintes — o mais é cadastramento e fiscalização, os dois pontos básicos — o sentido de que possamos ter realmente um êxito na melhoria dos montantes a serem arrecadados.

Não é um trabalho fácil — é muito simples de dizer isso — mas a reestruturação de um órgão depende de muitos esforços e empenhos; e estaremos empenhados nessa direção.

A outra pergunta de V. Ex^a é quanto à hipótese de rejeição do IPMF. O que fazer? Na hipótese de rejeição, resta-nos sofrer as consequências de um déficit maior no nosso fluxo de caixa. Tivemos oportunidade de dizer que este imposto é provisório e vai socorrer, a curtíssimo prazo, a crise fiscal, o problema do déficit público, a necessidade que temos desses recursos para o equilíbrio do fluxo de caixa e para o resgate parcial da nossa dívida interna, que tanto onera, não apenas as taxas de juros, mas os índices inflacionários.

De forma que, diante dessa hipótese, é claro que teremos de procurar soluções alternativas ou partir para esforços elevados no sentido do aumento da receita e da contenção de despesas.

É a resposta que ofereço à sua pergunta, dentro da hipótese sugerida.

Neste caso, faço um apelo ao Senado no sentido de que essa nossa proposição, de que essa mensagem do Governo venha a ser aprovada e, assim, possamos contar com o imposto, que ainda deverá ser trabalhado e discutido detalhadamente junto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal para sua regulamentação no menor prazo possível.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a dispõe ainda de dois minutos, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — Sr. Presidente, o Ministro Eliseu Resende foi muito claro e objetivo, de tal sorte que não há, de minha parte, necessidade de complementação. Apenas desejo que, seja qual for o resultado de amanhã, S. Ex^a tenha muita felicidade e muita sorte para trilhar esses caminhos tão difíceis e os caminhos que foram fechados pelo Governo anterior.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, nobre Senador Pedro Simon. V. Ex^a disporá de cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Eliseu Resende, creio que viemos, nesta tarde de hoje, uma sessão muito importante com o pronunciamento de V. Ex^a. Todos sabemos que, desde a saída do ilustre e extraordinário Ministro Paulo Haddad até o momento de hoje, havia uma incerteza, uma interrogação pairando na imprensa, na opinião pública e, por que não dizer, pairando nesta Casa com relação à exposição de V. Ex^a.

É compreensível. Afinal, o Ministro da Fazenda é, por todas as causas, o grande responsável pela condução da economia do País. E o Ministro da Fazenda que estava conduzindo a chamada reforma fiscal saiu entre o primeiro e o segundo turno de votação no Senado; conseqüentemente, havia uma interrogação maior com relação ao que aconteceria com os rumos da economia e do Governo neste País.

Convém ressaltar como é importante e significativa a presença, aqui, de tantos ilustres Senadores, que, depondo, debatendo, criticando, sugerindo e analisando, com suas manifestações, trouxeram o sentido da busca do equilíbrio que estamos encontrando. Sabemos que não há aqui uma uniformidade de pensamento. Sabemos que, como esse tributo, esse Governo que aí está, composto de forças ecléticas, heterogêneas, é, de certa forma, algo difícil de ser levado adiante, difícil de caminhar. Afinal, um dia, é a Ministra Luiza Erun-

dina do PT que é convidada; outro dia, é V. Ex^a, que vem de um outro setor representativo da sociedade, que é convidado.

Qual será o rumo desse Governo? Para onde ele caminhará? O que ele buscará a nível de futuro? Esse é o nosso desafio.

Não estamos vivendo uma época de normalidade: afastamos um cidadão que havia sido eleito com trinta e cinco milhões de votos e colocamos na Presidência da República um homem que sequer tem filiação partidária. O rumo deste Governo será o rumo em que nós haveremos de conduzi-lo; o rumo deste Governo será o rumo em que o conjunto da sociedade e, de modo especial, o conjunto do Congresso e, de um modo muito especial, o conjunto desta Casa haverá de conduzi-lo.

Recebi, com muito respeito, o debate e as informações tranquilas e serenas de V. Ex^a que diz, de saída, que não é o gênio da economia e nem trouxe a fórmula milagrosa que alguns imaginavam. Até o último minuto, esperava-se que V. Ex^a tivesse o grande plano de solução. Alguns diziam até que V. Ex^a teria trazido o "ABC do óbvio". Mas a verdade é que V. Ex^a trouxe, com competência e seriedade, a argumentação necessária para que o sentimento de agora, ao contrário do que se sentia pela manhã, seja de tranquilidade.

Dizia, quando me perguntavam no final da semana passada, que a resposta e a tranquilidade estariam muito no pronunciamento de V. Ex^a, que, de acordo com o que dissesse, afirmasse e apresentasse aqui, seria o grande argumento para a votação de amanhã. E não apenas para a votação de amanhã, mas para que se restabelecesse a tranquilidade necessária para a continuação da caminhada. Dizíamos que era séria e importante a saída de um Ministro, mas que a repercussão tinha sido além daquilo que se poderia imaginar.

V. Ex^a aqui comparece, e felicito-o pelo seu pronunciamento.

Mas como havia combinado com V. Ex^a que se, até este momento, não fosse feita nenhuma pergunta envolvendo as suas contas no Tribunal de Contas da União, eu a faria, e agora a faço, certo de que ela não lhe pega de surpresa porque, assim que essa notícia saiu nos jornais, conversamos, V. Ex^a, o Presidente da República e eu, sobre o assunto e V. Ex^a disse que fazia questão de trazer ao Senado a devida explicação.

Creio que, por elegância, essa pergunta não foi feita. Quando disse que assomaria à tribuna, o ilustre Líder do PT, Senador Eduardo Suplicy, entregou-me uma pergunta por escrito nesse sentido, e a imprensa já estava a perguntar se teria havido algum entendimento para que ninguém tocasse nesse assunto. Respondi que não. Não foi feita a pergunta porque acharam que não se deveria fazer.

Creio até que, pelo seu passado, pela sua maneira de ser, pela clareza da sua exposição, provavelmente, os Senadores pudessem achar que, fazendo essa pergunta, melindrariam V. Ex^a e alterariam o sentido desta sessão. Creio que não. V. Ex^a é um homem público, que teve suas opiniões, suas teses, e sabe que, muitas vezes, passando pela vida pública, acertamos e erramos, divergimos e convergimos. Acredito que esta é uma grande hora de entendimento, mas creio também que esta pergunta é necessária.

Gostaria que V. Ex^a expusesse à Casa e à Nação o seu ponto de vista, a sua análise, a sua interpretação, a sua palavra,

com relação ao célebre caso que a imprensa publicou, envolvendo as contas e o passado de V. Ex^a com relação a isso.

Essa é a pergunta que faço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Ministro, na forma regimental, e como já foi dito anteriormente pelo Presidente titular, V. Ex^a poderá responder a pergunta se desejar, já que ela não está incluída no texto de convocação.

Porém, V. Ex^a, querendo, poderá responder.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Senador Pedro Simon.

Respondo esta pergunta com muita tranqüilidade, porque foi sempre com muita tranqüilidade que, na ocasião, tive a oportunidade de assistir a esse episódio. Sempre que sou indagado a respeito dessa questão — e quantas vezes elas me foram levantadas! — eu as analisei e dei as explicações com muita tranqüilidade e segurança.

Quando o Presidente da República me convidou para assumir a Pasta da Fazenda, confesso a todos os Srs. Senadores aqui presentes, aceitei com a maior relutância. Tive a oportunidade, inclusive, depois de aceitar a convocação do Presidente da República, de voltar ao contato com o Presidente e solicitar de Sua Excelência a reconsideração. O nobre Senador Pedro Simon é testemunha disso e endossa esta minha expressão, nesta Casa.

Mas eu gostaria de deixar claro que essa minha relutância em aceitar este cargo em nada tem a ver com a intranqüilidade do meu comportamento pessoal e com a minha história. Comportamento pessoal este e história esta que foram aventados, vasculhados e apresentados pela imprensa nacional em todos esses dias, desde a minha posse até o dia de hoje.

A intranqüilidade não existia. O que existia, com relação à relutância de aceitar a função, era a responsabilidade do cargo, exatamente o desafio que tínhamos pela frente e que foi aqui debatido exaustivamente.

Os Srs. Senadores me fizeram inúmeras perguntas, todas formuladas com a maior propriedade, e cada um de nós muito cético com relação à consecução desses objetivos.

Descrevemos aqui a passagem pela Pasta da Fazenda de inúmeros Ministros, todos talentosos, todos competentes, todos patriotas, na procura das soluções, que, se fossem fáceis, se existissem, se pudessem ser percebidas, captadas, encontradas com relativa facilidade, por que já não teriam sido implantadas? Quantos homens competentes passaram pelo comando da economia nacional? Quantas missões técnicas do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional, do BIRD, de consultorias internacionais e de bancos foram realizadas? Quantas sugestões, manifestações e contribuições surgiram e surgem das associações de classe, dos empresários, dos sindicatos? Ora, se essas soluções existissem com tanta facilidade, será que não teriam sido implantadas? Então, isso se configura diante de nós num quadro extremamente difícil, um desafio da mais alta responsabilidade.

Então, ser Ministro da Fazenda no Brasil, neste delicado momento da vida econômica do País, não é cargo a que se aspire, não é posição que se ambicione, não é status que se pretenda e que se deseje.

Então, foi o peso dessa responsabilidade que me fez relutar, muitas vezes, junto ao Presidente da República, para não aceitar o cargo. A convocação foi peremptória e tive de aceitar a função.

Após isso, vieram, evidentemente, manifestações a respeito do meu passado, da minha história, da minha vida e

cinquenta anos de trabalho e de sacrifícios devotados ao País. Evidentemente, surgem episódios na vida administrativa do País.

Fui Diretor-Geral do DNER no período de 1967 a 1974, durante sete anos. Nessa época, muitos dos Senadores aqui presentes, Governadores de Estado e Deputados acompanharam o nosso trabalho. Foi um trabalho gigantesco, do qual me orgulho com toda a minha sinceridade, porque pisei no chão deste País em muitos pontos e em quase todos os pontos. Conheço a geografia do Brasil não de estar voando, fazendo pouso ou escala nessa ou naquela cidade; pisei no chão, andei na terra brasileira, construindo e asfaltando estradas. Foi um trabalho exaustivo, feito com todo patriotismo, com todo denodo, com todo entusiasmo. Naquela época, construímos quarenta ou cinquenta mil quilômetros de estradas. Foi realmente uma obra gigantesca. Eram as estradas que o Brasil precisava.

Nesse contexto, o Tribunal de Contas da União atrasou na análise das contas do órgão num período de 1964 a 1973. Nesse atraso na verificação das contas para aprovação das mesmas, o Tribunal de Contas da União mandou uma inspeção extraordinária no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para examinar, em conjunto, coletivamente, todas as contas em pacote, num bloco, de 1964 a 1973. Essa análise não foi apenas desse ou daquele ato administrativo, mas uma análise coletiva e geral do comportamento e da sistemática do órgão em vários procedimentos, em várias atividades, em vários tipos de atuação.

Naquela época, tínhamos uma sistemática e uma legislação incipientes com relação à contratação, a aditivos contratuais, à prestação de contas, à transferência de funcionários, a suprimentos e com relação à publicação dos contratos. O entendimento da legislação era ainda muito embrionário e incipiente, porque isso foi há mais de 20 anos.

Decidiu o Tribunal de Contas da União, na análise desse bloco de contas, de 1964 a 1973, multar o órgão, o DNER, os ordenadores de despesa, em dois salários mínimos por exercício, durante todo o período, coletivamente, de 1964 a 1972. Então, todos os diretores-gerais do DNER que ocuparam o cargo nesse período de 1964 a 1973 foram multados em dois salários mínimos, não porque eles eram os diretores-gerais, mas porque eram os chamados ordenadores de despesas, por conta de irregularidades formais, assim apontadas pelo Tribunal de Contas da União.

Mas isso não tirou do Tribunal de Contas da União a decisão de aprovar as minhas contas e de me dar a baixa de responsabilidade. Esse documento pode ser obtido por quem quer que seja, no Tribunal de Contas da União, atestando que as minhas contas foram aprovadas integralmente, o que atesta a lisura e o comportamento moral do meu desempenho na Direção-Geral do órgão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — As contas foram aprovadas?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — As contas foram aprovadas, com baixa de responsabilidade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — A imprensa tem publicado que as contas não foram aprovadas.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — É interessante: quando fui entrevistado pela revista *Veja* e pela revista *ISTOÉ*, fiz questão de entregar em mãos ao repórter que me entrevistou, já que o assunto já estava sondado

na imprensa, o atestado do Tribunal de Contas da União dando baixa de responsabilidade e aprovando as minhas contas em todos os exercícios em que dirigi o DNER. Infelizmente, nada disso veio pela imprensa, não foi dito que as minhas contas foram aprovadas. Todas as referências foram feitas às multas de dois salários mínimos por exercício, mas sem falar que outros diretores do órgão, em outros exercícios, tiveram também de pagar a mesma multa.

Então, na verdade, a consideração que eu gostaria de fazer é que foi uma multa aplicada ao órgão, à sistemática de trabalho do órgão, e que todos os diretores-gerais, durante dez anos, tiveram de pagar essa multa, mas não se referia a nenhum episódio, a nenhum ato administrativo específico, a uma decisão administrativa específica com relação à nossa passagem pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

É importante registrar que tenho aqui, à disposição de qualquer setor da imprensa, de qualquer cidadão, os atestados oficiais da aprovação da minha conta, concedidos pelo Tribunal de Contas da União e a baixa da minha responsabilidade no exercício daquelas funções.

Muito obrigado, Senador Pedro Simon, por essa pergunta. É a oportunidade que tenho de fazer essas declarações perante o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a dispõe de dois minutos, nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Agradeço a V. Ex^a pela informação.

Creio, Sr. Ministro Eliseu Resende, que seria importante que V. Ex^a levasse ao Presidente da República — sinto que este é o sentimento deste Senado Federal — que vamos torcer para que V. Ex^a seja feliz na sua gestão no Ministério, mas que o Governo Itamar Franco também tenha a felicidade de acertar e levar adiante a sua administração.

Creio que nesta hora em que estamos aqui ouvindo o pronunciamento do Sr. Ministro da Fazenda, nesta hora em que estamos aqui, com as divergências que são naturais, neste momento em que estamos aqui tomando conhecimento dos números que S. Ex^a apresentou ao iniciar a sua fala, a exposição, dura, difícil, amarga, de números que representam um déficit de 14 trilhões de cruzeiros, no mês de fevereiro, creio que esta — e sinto que este é o espírito reinante nesta Casa do Senado Federal — é a hora de nos entendermos, de buscarmos fórmulas, de darmos a colaboração para sairmos desse impasse.

Tenho um respeito muito grande pela imprensa do meu País, por essa imprensa que nos deu uma demonstração fantástica nisto que foi o povo nas ruas, nisto que foi o processo de afastamento de um presidente, pela primeira vez na história não apenas deste País, não apenas da América Latina, mas pelo mundo afora. A imprensa foi o grande pulmão que determinou que atrás dela viéssemos todos nós, e os acontecimentos se sucederam.

Se nós conseguimos afastar um Presidente da República, é normal que tenhamos a obrigação de buscar esclarecer as responsabilidades do Presidente que saiu; do que aconteceu lá e do que aconteceu aqui. Considero normal que a imprensa, que a sociedade e o Congresso estejam preocupados que as linhas que determinaram o processo de **impeachment** sejam as mesmas que nos conduzam, que nos levem, e que por aí caminhemos. O que não pode acontecer é que, acima disso,

juntamente com isso, não exista a preocupação com o País, a preocupação de buscarmos fórmulas para equacionarmos este País.

O Presidente Itamar Franco tem as suas virtudes, os seus equívocos, pode ter os seus erros, tem a sua maneira de ser. Mas creio que, a essa altura, o importante é o nosso País, é a nossa responsabilidade como tal. Repito: o Governo que está aí é composto de forças heterogêneas. Lá estão membros do PPS, do PSDB, do PMDB, do PT, do PDT, do PFL, do PDS, que representam a média do pensamento desta Casa, da Câmara dos Deputados, das forças que determinaram o **impeachment**. Mas, se não houver condições de a representação do Congresso Nacional ecoar no conjunto da sociedade, vai ser muito difícil, vai ser uma torre de Babel. Querer que um Governo, que é heterogêneo, não tenha a homogeneidade nessa heterogeneidade, isso me parece difícil.

Não estamos aqui para decidir a reforma agrária, nem para desapropriar a terra neste fim de governo do Governo Itamar Franco. Não estamos aqui para tomar decisões em relação às quais sabemos que o povo brasileiro, o Congresso Nacional, a sociedade brasileira estão divididos. Mas, pelo amor de Deus, existe uma infinidade de questões em torno das quais — seja qual for nossa ideologia, seja qual for nosso partido, seja qual for nosso destino — poderemos estar juntos, podemos nos dar as mãos. E sinto, Sr. Ministro, que este é o sentimento que há no Congresso Nacional, que há aqui no Senado. E V. Ex^a pode ter percebido nas perguntas feitas a V. Ex^a Há o ânimo de colaborar, de somar, de ajudar. Sinto, por onde caminho, a torcida no sentido de que dê certo. Não existe o que se chama de apostar no “quanto pior, melhor”; não existe aquilo de jogar no sentido de desestabilizar o Governo do Senhor Itamar Franco. Pelo contrário, sentimos que um pouquinho de cada um de nós está sendo jogado neste Governo que aí está. Ano que vem pode haver eleição, que poderá ser direta. Provavelmente, se no plebiscito vencer o presidencialismo, no dia seguinte as candidaturas estarão na rua — creio que sim. Mas, mesmo os candidatos, mesmo os partidos políticos sabem que para chegar lá é importante que esse caminho percorrido pelo Presidente Itamar Franco, por V. Ex^a, por essa equipe que está aí dê certo, porque, dando errado, não se chegando lá, não se respirando, não havendo a perspectiva da caminhada, não haverá a perspectiva da chegada. Quer se queira ou não, nessa caminhada em que estamos nós está todo o povo brasileiro.

Se tivemos a competência para decretar o **impeachment**, se fizemos o milagre, que ninguém imaginava que fizéssemos, por não ter sido feito em outro país, se tomamos essa decisão tão difícil e quase impossível, por que não vamos fazer o que é mais viável, que é o entendimento da lógica, da racionalidade? Não é buscar milagres. O povo não está querendo construir, como V. Ex^a construiu no passado, milhares de quilômetros de estradas; o povo não está querendo que sejam construídas obras faraônicas numa hora como esta. Esta não é a hora de construir, mas de semear paz, tranquilidade, respeito, confiabilidade.

Creio que estamos começando a sentir isso, aqui, neste momento, com a presença de V. Ex^a, com os pronunciamentos das nobres lideranças. Creio que estamos começando a buscar isso.

Não vamos pinçar os defeitos que possa ter o Senhor Itamar Franco — e deve tê-los; não vamos pinçar os equívocos que deve haver entre os vários Ministros — e tem que haver; porque foram buscados de uma maneira heterogênea, é natural

que tenham que conviver, às vezes, com dificuldade. Creio que devemos buscar o que soma e não o que divide, porque é hora de somar. A Bíblia diz isso: há momento para somar e há momento para dividir; há momento de nos darmos as mãos e há momento de nos afastarmos. Este é o momento de somar.

Felicitó V. Ex^a, porque deu uma boa e importante contribuição. Mas sinto-me feliz por, pertencendo a esta Casa e tendo ouvido os vários pronunciamentos das pessoas que falaram aqui, e sabendo, inclusive, o sentimento e o que pensam, ter esta Casa, neste dia, dado uma grande demonstração. O Senado deu uma grande demonstração de seriedade, de credibilidade. O mesmo Senado que teve a competência de votar o **impeachment**, que vem assumindo algumas posições, inclusive, vanguardistas em relação à outra Casa, neste momento deu a prova de uma imensa maturidade.

Entendo que esta sessão foi histórica e pode ter surpreendido até membros da imprensa, porque não houve o que se imaginava, as grandes manifestações, os radicalismos, as grandes cobranças.

Esta Casa, no fundo, torceu para que V. Ex^a se saísse bem, porque entendeu a importância do seu pronunciamento. E receba no carinho, no respeito e na forma até afetuosa com que V. Ex^a foi tratado aqui, e não apenas o respeito, mas o desejo, a ânsia que a Casa, no seu conjunto, tem de que V. Ex^a vá bem, que o Governo Itamar Franco vá bem e que o País saia dessa dificuldade e siga o seu verdadeiro rumo.

Meus cumprimentos a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Ministro Eliseu Resende, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA (Eliseu Resende) — Muito obrigado, nobre Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, Senador Chagas Rodrigues, e Srs. Senadores, a única manifestação que tenho, no momentol, é de agradecimento ao Senado, pela maneira cortês, amiga, contributiva e construtiva com que fui recebido, e espero que Deus nos ajude no enfrentamento de tarefa tão difícil.

Muito obrigado a V. Ex^a (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Srs. Senadores, Sr. Ministro Eliseu Resende, quer me parecer tenha sido esta a mais longa sessão que o Senado já realizou para que um Ministro de Estado prestasse informações.

O nobre Presidente Humberto Lucena gostaria de estar aqui para cumprimentá-lo. Entretanto, compromissos anteriores o impediram de estar presente.

Quero apresentar a V. Ex^a congratulações, e aos Srs. Senadores que o interpelaram os meus cumprimentos. Acredito que esta sessão — como já foi dito, uma sessão histórica — produzirá bons frutos em favor do desenvolvimento econômico do nosso País.

Peço que os Srs. Líderes, tal como procederam inicialmente, tenham a gentileza de acompanhar o Sr. Ministro Eliseu Resende até ao Gabinete da Presidência da Casa.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello
César Dias
Darcy Ribeiro
Divaldo Suruagy
Gilberto Miranda
Henrique Almeida
Hydekel Freitas
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
José Richa
Juvêncio Dias
Lucídio Portella
Mansueto de Lavor
Márcio Lacerda
Marluce Pinto
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Ney Suassuna
Pedro Simon
Rachid Saldanha Derzi
Ronan Tito
Ruy Barcelar

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se, às 21 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único do Regimento nº 194, de 1993, do Senador Mauro Benevides, solicitando nos termos Regimentais, a transcrição nos Anais do Senado, do artigo “O brilho do Senado”, de autoria do jornalista João Emílio Falcão, publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 24 de fevereiro de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 58 minutos.)

Ata da 22ª Sessão, em 9 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 21 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Alvaro Pacheco — Amir

Lando — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sahoia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy

— Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Ewa Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucílio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavour — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ray Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 218, DE 1993

Requeiro nos termos regimentais com base no artigo 172, do Regimento Interno do Senado Federal inciso I, que seja enviada para deliberação em Plenário, cujo o prazo se acha esgotado na Comissão de Assuntos Econômicos, a seguinte proposição: nº PLS 00115/92 — que dispõe sobre a comercialização e a distribuição de combustíveis automotivos e seus derivados e dá outras providências.

Brasília, 9 de março de 1993. — Senador Cesar Dias

REQUERIMENTO Nº 219, DE 1992

Requeiro nos termos regimentais, com base no artigo 172, do Regimento Interno do Senado Federal, inciso I, que seja enviada para deliberação em Plenário cujo o prazo se acha esgotado na Comissão de Assuntos Sociais, a seguinte proposição: nº PLS 00134/92 — altera a lei 5991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e dá outras providências.

Brasília, 9 de março de 1993. — Senador Cesar Dias

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os requerimentos lidos serão publicados, e incluídos oportunamente em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 220, DE 1993

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, nos dias 10, 11 e 12 de março de 1993, a fim de participar, em Aracaju, de solenidade de posse dos Conselheiros Heraclito Guimarães Rollemberg, Juares Alves Costa e José Carlos de Souza, respectivamente nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e em Recife,

de Audiência Pública da Comissão Especial Mista Destinada a Estudar o Problema do Desequilíbrio Econômico Inter-Regional Brasileiro e Propor Soluções.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1993. — Senador **Francisco Rollemberg**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos de urgência que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 221, DE 1993

Requeremos urgência nos termos do art. 336, alínea "C", do Regimento Interno, para a o Ofício S/17, de 1993.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1993. — **Nelson Carneiro** — **Jutahy Magalhães** — **Mauro Benevides** — **Élcio Alvares** — **Epitácio Cafeteira**.

REQUERIMENTO Nº 222, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336 alínea "C", do Regimento Interno, para o Ofício S/20, de 1993.

Sala das Sessões, 9 de março de 1993. — **Nelson Carneiro** — **Mauro Benevides** — **Jutahy Magalhães** — **Élcio Alvares** — **Epitácio Cafeteira**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

Em sessão ordinária de ontem, foi lido o Requerimento nº 214, de 1993, do Senador Raimundo Lira, solicitando, nos termos regimentais, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, no período de 8 a 12 do corrente, a fim de cumprir compromissos políticos no Estado da Paraíba.

O requerimento deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de **quorum**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em sessão ordinária de ontem foi lido o Requerimento nº 215, de 1993, do Senador Pedro Teixeira, solicitando, nos termos regimentais, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, nos dias 9 e 10 do corrente, a fim de empreender viagem à Argentina, a convite do Governo do Distrito Federal.

O requerimento deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de **quorum**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 8 de março de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:
Em obediência ao disposto no art. 39, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que estarei afastado dos trabalhos da Casa

nos dias 9 e 10 do corrente mês, período em que me ausentarei do País em viagem a Argentina, a convite do Governador do Distrito Federal.

Ao ensejo, manifesto a Vossa Excelência a expressão do meu profundo respeito e distinta consideração. — Senador Pedro Teixeira

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A comunicação lida vai à publicação.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 313, de 4 de março de 1993, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito extraordinário para os fins que especifica".

De acordo com a indicação das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

- PMDB
1. Garibaldi Alves Filho
2. Ruy Bacelar
PFL
3. Raimundo Lira
PSDB
4. Dirceu Carneiro
PTB
5. Jonas Pinheiro
PRN
6. Ney Maranhão
PT
7. Eduardo Suplicy

Suplentes

- PMDB
1. Ney Suassuna
2. Divaldo Suruagy
PFL
3. Hídekêl Freitas
PSDB
4. Teotônio Vilela Filho
PTB
5. Valmir Campelo
PRN
6. Albano Franco

DEPUTADOS

BLOCO

Titulares

1. José Carlos Aleluia
2. José Santana de Vasconcelos
3. Aécio de Borba
PMDB
4. Evandro Cunha Lima
PDT
5. Clóvis Assis
PSDB
6. Ubaldo Dantas
PP
7. Osvaldo Reis

Suplentes

BLOCO

1. Wilson Cunha
2. Wagner Nascimento
3. Getúlio Neiva

PMDB

4. Pinheiro Landim

PDT

5. Giovanni Queiroz

PSDB

6. Paulo Silva

PP

7. Ernani Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
dia 9 de março — designação da Comissão Mista;
dia 10 de março — instalação da Comissão Mista;
até 10 de março — prazo para recebimento de emendas.
prazo para a comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
até 22 de março — prazo final da Comissão Mista;
até 4 de abril — prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em virtude de alterações ocorridas na representação numérica dos Partidos nas Comissões Permanentes, e de acordo com as indicações das Lideranças, a Presidência designa os seguintes Senadores para comporem as referidas comissões:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Titulares

- 1 - Ronan Tito
2 - Garibaldi Alves Filho
3 - Ruy Bacelar
4 - Ronaldo Aragão
5 - César Dias
6 - Mansueto de Lavor
7 - Aluizio Bezerra
8 - Gilberto Miranda
9 - Onofre Quinan

Suplentes

PMDB

- Mauro Benevides
José Fogaça
Flaviano Melo
Cid Sabóia de Carvalho
Juvêncio Dias
Pedro Simon
Divaldo Suruagy
João Calmon
Wilson Martins

PFL

- 1 - Guilherme Palmeira
- 2 - Raimundo Lira
- 3 - Henrique Almeida
- 4 - Dario Pereira
- 5 - João Rocha

Odacir Soares
Bello Parga
Álvaro Pacheco
Élcio Álvares
Josaphat Marinho

PSDB

- 1 - Beni Veras
- 2 - José Richa
- 3 - Mário Covas

Almir Gabriel
Dirceu Carneiro
(vago)

PTB

- 1 - Affonso Camargo
- 2 - Valmir Campelo
- 3 - (vago)

Louremberg Nunes Rocha
Jonas Pinheiro
Marluce Pinto

PRN

- 1 - Albano Franco
- 2 - Ney Maranhão

Saldanha Derzi
Áureo Mello

PDT

- 1 - Magno Bacelar

Lavoisier Maia

PP

- 1 - Meira Filho

Irapuan Costa Júnior

PDC

- 1 - Moisés Abrão

Gerson Camata

PDS

- 1 - Esperidião Amin

Jarbas Passarinho

PSB + PT

- 1 - Eduardo Suplicy

José Paulo Bisol

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**Titulares****Suplentes****PMDB**

- 1 - Amir Lando
- 2 - Ney Suassuna
- 3 - César Dias
- 4 - Cid Sabóia de Carvalho
- 5 - Divaldo Suruagy
- 6 - Juvêncio Dias
- 7 - Ronaldo Aragão
- 8 - Garibaldi Alves Filho
- 9 - Márcio Lacerda
- 10 - (vago)

- Aluizio Bezerra
João Calmon
Onofre Quinan
Pedro Simon
José Fogaça
Ronan Tito
Nelson Carneiro
Iram Saraiva
(vago)
(vago)

PFL

- 1 - Lourival Baptista
- 2 - João Rocha
- 3 - Odacir Soares
- 4 - Hydekel Freitas
- 5 - Carlos Patrocínio
- 6 - Francisco Rollemberg

- Dario Pereira
Álvaro Pacheco
Bello Parga
Marco Maciel
Élcio Álvares
Guilherme Palmeira

PSDB

- 1 - Almir Gabriel
- 2 - Beni Veras
- 3 - Jutahy Magalhães

- Dirceu Carneiro
Eva Blay
Teotônio Vilela Filho

PTB

- 1 - Marluce Pinto
- 2 - Affonso Camargo
- 3 - Jonas Pinheiro

- Valmir Campelo
Luiz Alberto
Carlos De'Carli

PRN

- 1 - Saldanha Derzi
- 2 - Áureo Mello

- Ney Maranhão
Albano Franco

PDT

1 - Lavoisier Maia

Nelson Wedekin

PP

1 - Pedro Teixeira

Meira Filho

PDC

1 - Eptácio Cafeteira

Moisés Abrão

PDS

1 - Lucídio Portella

Jarbas Passarinho

PSB + PT

1 - José Paulo Bisol

Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**Titulares****Suplentes****PMDB**

- 1 - Amir Lando
- 2 - Cid Sabóia de Carvalho
- 3 - José Fogaça
- 4 - Iram Saraiva
- 5 - Nelson Carneiro
- 6 - Ney Suassuna
- 7 - Pedro Simon
- 8 - Wilson Martins

- César Dias
- Mansueto de Lavor
- Garibaldi Alves Filho
- Gilberto Miranda
- Márcio Lacerda
- Aluizio Bezerra
- Divaldo Suruagy
- Alfredo Campos

PFL

- 1 - Josaphat Marinho
- 2 - Francisco Rollemberg
- 3 - Carlos Patrocínio
- 4 - Odacir Soares
- 5 - Élcio Álvares

- Hydekel Freitas
- Marco Maciel
- Henrique Almeida
- Lourival Baptista
- João Rocha

PSDB

1 - Eva Blay	Almir Gabriel
2 - Jutahy Magalhães	Teotônio Vilela Filho
3 - Mário Covas	(vago)

PTB

1 - Luiz Alberto	Affonso Camargo
2 - Carlos De'Carli	Louremberg Nunes Rocha

PRN

1 - Áureo Mello	Ney Maranhão
-----------------	--------------

PDT

1 - Magno Bacelar	Lavoisier Maia
-------------------	----------------

PP

1 - Pedro Teixeira	João França
--------------------	-------------

PDC

1 - Eptácio Cafeteira	Gerson Camata
-----------------------	---------------

PDS

1 - Esperidião Amin	Jarbas Passarinho
---------------------	-------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**Titulares****Suplentes****PMDB**

1 - João Calmon	Cid Sabóia de Carvalho
2 - Flaviane Melo	Ney Suassuna
3 - Mauro Benevides	Onofre Quinan

4 - Wilson Martins
5 - Juvêncio Dias
6 - Mansueto de Lavor
7 - José Fogaça
8 - Pedro Simon
9 - Iram Saraiva

Márcio Lacerda
Ronaldo Aragão
Amir Lando
Ruy Bacelar
Alfredo Campos
Nelson Carneiro

PFL

1 - Josaphat Marinho
2 - Marco Maciel
3 - Álvaro Pacheco
4 - Raimundo Lira
5 - Bello Parga

Dario Pereira
Odacir Soares
Francisco Rollemberg
Carlos Patrocínio
Henrique Almeida

PSDB

1 - Almir Gabriel
2 - Eva Blay
3 - Teotônio Vilela Filho

Beni Veras
Mário Covas
José Richa

PTB

1 - Valmir Campelo
2 - Jonas Pinheiro
3 - Louremberg Nunes Rocha

Luiz Alberto
Marluce Pinto
Carlos De'Carli

PRN

1 - Aureo Mello
2 - Ney Maranhão

Albano Franco
Saldanha Derzi

PDT

1 - Darcy Ribeiro

Magno Bacelar

PP

1 - Meira Filho

João França

PDC

1 - Moisés Abrão

Epitácio Cafeteira

PDS

1 - Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

PSB + PT

1 - José Paulo Bisol

Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**Titulares****Suplentes****PMDB**

1 - Ronan Tito
2 - Alfredo Campos
3 - Nelson Carneiro
4 - Divaldo Suruagy
5 - João Calmon
6 - Ruy Bacelar

Mauro Benevides
Flaviano Melo
Garibaldi Alves Filho
Mansueto de Lavor
Gilberto Miranda
César Dias

PFL

1 - Guilherme Palmeira
2 - Marco Maciel
3 - Lourival Baptista
4 - Álvaro Pacheco

Francisco Rollemberg
Josaphat Marinho
Raimundo Lira
Hydekel Freitas

PSDB

1 - Dirceu Carneiro
2 - José Richa

Jutahy Magalhães
Eva Blay

PTB

1 - Jonas Pinheiro
2 - Marluce Pinto

Valmir Campelo
Luiz Alberto

PRN

1 - Albano Franco

Saldanha Derzi

PDT

1 - Darcy Ribeiro Magno Bacelar

PP

1 - Irapuan Costa Júnior Pedro Teixeira

PDC

1 - Gerson Camata Epitácio Cafeteira

PDS

1 - Jarbas Passarinho Lucídio Portella

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**Titulares****Suplentes****PMDB**

1 - Flaviano Melo	Amir Lando
2 - Mauro Benevides	Ruy Bacelar
3 - Aluizio Bezerra	Ronaldo Aragão
4 - Onofre Quinan	Ronan Tito
5 - Gilberto Miranda	Juvêncio Dias
6 - Alfredo Campos	Ney Suassuna
7 - Márcio Lacerda	Wilson Martins
8 - (vago)	(vago)

PFL

1 - Dario Pereira	Raimundo Lira
2 - Henrique Almeida	João Rocha
3 - Élcio Álvares	Carlos Patrocínio
4 - Bello Parga	Guilherme Palmeira
5 - Hydekel Freitas	Lourival Baptista

PSDB

1 - Dirceu Carneiro
2 - Teotônio Vilela Filho
3 - (vago)

Beni Veras
Jutahy Magalhães
José Richa

PTB

1 - Louremberg Nunes Rocha
2 - Marluce Pinto

Affonso Camargo
(vago)

PRN

1 - Saldanha Derzi

Albano Franco

PDT

1 - Lavoisier Maia

Magno Bacelar

PP

1 - João França

Irapuan Costa Júnior

PDC

1 - Gerson Camata

Moisés Abrão

PDS

1 - Lucídio Portella

Esperidião Amin

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.

ORDEM DO DIA**O BRILHO DO SENADO****Item I:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 194/93, do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado do artigo "O Brilho no Senado", de autoria do jornalista João Emílio Falcão, publicado no jornal *Correio Braziliense*, edição de 24 de fevereiro de 1993.

Em votação o requerimento.

Correio Braziliense**João Emílio Falcão**

Passado o Carnaval, recomeçam as atividades do Congresso, cuja imagem está em ascensão. O Senado, que se reuniu na véspera do Natal, do Ano Novo e do Carnaval, parece mais disposto ao trabalho. Além disso, a Câmara tem

cometido equívocos lamentáveis, como o fará, provavelmente, em relação ao projeto de licitações, considerado muito rigoroso pelos deputados, sete dos quais são acusados de crimes graves, mas não há como aprovar a licença para processá-los porque a Comissão de Justiça não tem **quorum**.

A dedicação, porém, não será tudo. Os senadores estão com mais visão e, por isso, destacam-se mais. Em março de 1992, por exemplo, o Senador Amir Lando (PMDB — RO) apresentou requerimento constituindo uma CPI para investigar as privatizações, que ocupará as primeiras páginas neste semestre. O objetivo, como esclareceu, é a transparência do processo e investigar o real ingresso de recursos nos cofres públicos, exatamente o que a sociedade deseja saber.

A CPI reforçará a ação do governo Itamar Franco para garantir a lisura das privatizações, pois algumas empresas foram alienadas por preços irrisórios, considerando-se o seu patrimônio, um grave prejuízo para o Estado que precisa ser investigado. A medida que for apurando o processo de aceitação das moedas podres, do sistema de avaliação irrealística, dos empréstimos e dispensas especiais etc. a CPI de Amir Lando, que se notabilizou como relator do **impeachment**, conquistará a opinião pública.

Adiantou-se também o Senado à Câmara na criação de uma CPI para investigar as denúncias de irregularidades do chamado esquema PP, que manipulou mais recursos do que o empresário Paulo César Farias, transformado em inimigo público número um. Após vários meses de atividade, que passou despercebida, ofuscada pelo **impeachment** do presidente Collor, a CPI está chegando ao fim e o relatório do Senador Cid Sabóia de Carvalho (PMDB — CE), muito respeitado pela sua integridade e conhecimentos, será votado nos primeiros dias de março.

A parecer será, também, uma análise profunda dos fundos de pensão, cerca de 400, que manipulam em torno de 20 bilhões de dólares. Há indícios claros de que autoridades do governo Collor, inclusive ministros, deles se utilizaram para beneficiar empresas de amigos em detrimento do erário, caracterizando-se a corrupção, maior ou igual à do empresário PC.

Quase todos esses fundos são resultantes da generosidade pública. Em tese não há o que contestar, reuniram-se os funcionários de uma estatal para garantirem melhor aposentadoria ou outras vantagens. Quando, porém, esses benefícios sustentam-se em contribuições públicas existe uma discriminação que precisa ser revista. Em alguns a contribuição da empresa, do Estado, correspondia a dez vezes a do servidor, sendo, portanto, um financiamento especial.

Fossem de natureza privada, como se enunciam, não poderia o Estado intervir em sua fiscalização. Seria esse um dever dos associados, que estariam defendendo suas contribuições. Como, porém, há recursos públicos, até em proporção muito maior, não pode o Estado omitir-se e, por isso, o Senador Cid Sabóia quer uma auditoria em suas aplicações, pois muitos recursos teriam sido aplicados em operações extremamente suspeitas, para dizer o mínimo.

O ano legislativo está apenas começando, contudo esses dois fatos, a CPI das privatizações e o debate sobre os fundos de pensão, demonstram que o Senado está com mais disposição do que a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 221/93 de urgência lido no Expediente, para o Ofício S-17/93.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à votação do Requerimento nº 222, de urgência lido no Expediente, para o Ofício S-20/93, de interesse da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, celebra-se nesta data, 8 de março, o Dia Internacional da Mulher.

Honra-me sobremaneira a oportunidade deste evento, porque me propicia seleta ocasião para registrar meu apreço pela efeméride e expressar meu apoio à grande causa da caminhada da mulher para a conquista do reconhecimento de sua dignidade, da sua emancipação e da sua luta pelos direitos de cidadania.

Não resta a menor dúvida de que esta data é motivo para reflexão, porque nos proporciona a ocasião de saudar a mulher brasileira, incansável, sempre, na sua fé nos destinos do País; reflexão sobre uma longa história de dor, de silêncio e humilhação, de frustração e de esperanças.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, mercê da longa história de silêncio, sofrimento, luta e coragem, o panorama mundial oferece novas perspectivas. Embora ainda existam situações retrógradas, os horizontes para a mulher são outros.

A luta pela emancipação e liberdade — iniciada na Europa, no início deste século, por um pequeno grupo de mulheres que reivindicavam o direito de voto — ampliou-se logo após a Segunda Guerra Mundial, ocasião em que provaram sua eficiência, pois substituíram com competência os trabalhadores convocados para a batalha, em todas as atividades produtivas.

No Brasil da última década, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do IBGE, realizada em 1989, existem 73,5 milhões de mulheres, das quais 20 milhões representam a força economicamente ativa, que vem crescendo, ano após ano, embora, e a despeito da Constituição de 1988, ainda enfrentem injusta discriminação no que diz respeito ao salário, e inaceitáveis desvantagens nas condições de trabalho.

Emancipação e liberdade foram objetivos de uma luta social exaustiva e vitoriosa, que revelou qualidades e possibilidades imensas, que se não vinham desenvolvendo enquanto a mulher permaneceu fechada no estreito âmbito da família. Hoje, sabe-se que a mulher tem uma potencialidade extraor-

dinária, abrangendo ampla gama de atividades, na medicina, advocacia, engenharia, na política, trabalha nas salas de aula, nas fábricas, enfim, demonstrando ter condições de ocupar postos e desenvolver tarefas e serviços em todos os setores da atividade humana.

E, apesar desses avanços no mercado de trabalho e do desenvolvimento de sua participação na sociedade, seu papel peculiar no âmbito da família não perdeu o sentido. Incansável, no cotidiano da vida ela vem desvendando e construindo uma visão mais democrática na organização e gerência da família. Desta moderna realidade deverá brotar uma nova sociedade, modelando as gerações e vivendo a democracia no meio dos novos contingentes de crianças e jovens, porque é a mulher, como mãe e trabalhadora, que transmite, desde os primeiros albos da vida, uma visão nova, seja da mulher, seja do homem, seja da sociedade.

Talvez a mulher brasileira não seja hoje mais feliz do que outrora, mas, sem dúvida, a dura batalha travada pela conquista dos seus direitos fez com que adquirisse consciência dos seus deveres na construção de uma sociedade mais justa. A emancipação não cessou sua consciência de luta, ampliou-lhe o leque; a libertação não se deu da conquista de seus direitos para os horizontes abertos e iluminados que permitem construir com mais justiça, e dimensionar o relacionamento humano a partir de valores de participação, respeito e dignidade.

É claro que extenso caminho ainda resta a percorrer, para vencer a discriminação, a desigualdade e a violência no mundo e no Brasil.

No Brasil, ainda acontecem coisas estereotípicas contra a mulher como revelou a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Câmara dos Deputados em 1992. De acordo com o relatório dessa CPI, em nosso País ocorrem, diariamente, uma média de 337 casos de violência contra a mulher. Esse mesmo relatório lastima que, já às portas do terceiro milênio, ainda se encontrem padrões de violência contra a mulher semelhantes aos que os homens praticavam séculos passados.

Estudo recente, patrocinado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) concluiu que serão ainda necessários quatro séculos e meio para que as mulheres alcancem a igualdade com os homens nas esferas superiores de decisão política e econômica, caso se mantenha o ritmo atual de incorporação da mão-de-obra feminina nos cargos de direção.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, conta-se que certo cientista, ao ser alertado por um aluno no sentido de que a experiência que o mestre estava por iniciar exigiria anos para dar resultados, respondeu: — "Pois sendo assim, não posso perder um segundo".

É assim que encaro a questão da conquista dos direitos da mulher: não há um segundo a perder.

Existe um vasto elenco de valores que a mulher brasileira precisa conquistar, no campo da educação, da assistência à saúde, do trabalho, da ética e do Direito Constitucional.

Neste Dia Internacional da Mulher, uno-me a todas as mulheres deste nosso Brasil, às mulheres do meu Estado de Minas Gerais, a todas as forças e inteligências modernas que abrem e criam espaços para o progresso, somando determinação e entusiasmo, para a construção de um Brasil mais justo e de mais autêntica democracia para todos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1991 (nº 3.490/93, naquela Casa), que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos e dá outras providências, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar, tendo

— Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário.

— Relator: Senador Elcio Álvares, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 1º pronunciamento: sobre o projeto; 2º pronunciamento, sobre a emenda de Plenário.

— Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão Diretora, 1º pronunciamento: sobre o Projeto; 2º pronunciamento, sobre a Emenda de Plenário.

— 4 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, tendo

— Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário,

— Relator: Senador Elcio Álvares, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

— Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão Diretora.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— Pareceres, sob nºs 49, e 88, de 1991, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Moisés Abrão, que altera a redação do parágrafo 2º do art. 2º e do parágrafo 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, tendo

Parecer favorável, sob nº 370, de 1992, da Comissão — de Assuntos Econômicos.

— 7 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 204, de 1993, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Jornalista Carlos Chagas, intitulado "O preconceito do Sul contra Paes de Andrade", publicado no *Jornal Tribuna da Imprensa*, edição de 24 de fevereiro de 1993.

— 8 —

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993 (nº 48/91, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional), tendo

Pareceres, sob nºs 25 e 34, de 1993, da Comissão — de Constituição Federal, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1 a 40), contrário.

— 9 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição, 3, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da — Comissão Temporária.

— 10 —

Discussão, em turno único, do Parecer nº 12, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre recurso interposto pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho contra a decisão tomada pela Presidência desta Casa por ocasião da votação do destaque para a rejeição do inciso IV e parágrafo 2º do art. 37 do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991.

— 11 —

Discussão e votação da retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto

do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso do art. 1º, o seguinte inciso VI, renumerando-se os demais: "VI — Ministro de Estado da Previdência Social".

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 21 horas e 22 minutos.*)

ATOS DO PRESIDENTE

Nº 164, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 003.571/93-9, resolve nomear Vânia Mundim Sant'Anna para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PSDB, Senador Mário Covas.

Senado Federal, 9 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente

Nº 165, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 002.243/93-8, resolve nomear David Ricardo Hardaman de Araújo para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PSDB, Senador Mário Covas.

Senado Federal, 9 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 166, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 002.454/93-9, resolve nomear Sebastião Soares de Farias para exercer o cargo, em comissão de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PSDB, Senador Mário Covas.

Senado Federal, 9 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 167, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato

da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0382/92-2, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 353, de 1992, publicado no DCN, Seção II, de 16-9-92, para considerar o servidor Wilson Rodrigues da Silva, matrícula 1810, aposentado no cargo de Especia-

lista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Primeira Classe, Padrão II/M17, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal.

Senado Federal, 9 de março de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente.



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 38

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 23ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício

Nº 005/93, da Liderança do Partido da Frente Liberal — PFL, solicitando proceder alterações de indicações de Senadores do PFL, nas Comissões Permanentes.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

Conferindo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para apreciar terminativamente o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1993, que regulamenta a indicação de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional.

Recebimento de expediente do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 790-4/600, deferiu, por votação unânime, medida cautelar suspendendo o art. 9º da Lei Federal nº 8.162, de 8 de março de 1991.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder — Ratificando posição de S. Exª à Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93, objeto da Ordem do Dia da presente sessão.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Campanha sistemática que vem sendo desenvolvida contra os interesses da Zona Franca de Manaus.

SENADOR AFFONSO CAMARGO — Cinquentenário de fundação do Banco Bradesco.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 223/93, de autoria do Senador Valmir Campelo, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado do artigo publicado no *Jornal do Povo* de Fortaleza — CE, sob o título "O Preconceito contra o Nordeste".

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993 (nº 48/91, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional). **Aprovada** em 2º turno, com destaques concedidos, constantes dos Requerimentos nº 225 a 227 e 232, sendo rejeitado o relativo ao art. 105, inciso I, letra i, e parágrafos 2º e 3º, constante do Requerimento nº 228, tendo usado da palavra os Srs. Senadores Mauro Benevides, Jutahy Magalhães, Josaphat Marinho, Amir Lando, José Paulo Bisol, Cid Sabóia de Carvalho, Ronan Tito, Affonso Camargo, Eduardo Suplicy, Áureo Mello, Ney Maranhão, Garibaldi Alves Filho, Ney Suassuna e José Fogaça. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1991 (nº 3.490/93, naquela Casa), que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos e dá outras providências. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 264/91 (nº 3.490/93, naquela Casa). **Aprovada**. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, após parecer de plenário da Comissão de Assuntos Sociais favorável nos termos do substitutivo que oferece, tendo usado da palavra os Srs. Jutahy Magalhães, Almir Gabriel e Cid Sabóia de Carvalho.

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93 (nº 48/91, na Câmara dos Deputados). **Aprovada**. À promulgação.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Projeto de Lei da Câmara nº 5/93 (nº 3.520/93, na Casa de origem). (Continuação da votação). **Apreciação sobrestada** em virtude da falta de **quorum** para votação do Requerimento nº 236/93, de preferência para o substitutivo.

Projeto de Resolução nº 29, de 1992, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar. **Apreciação sobrestada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 30, de 1992, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. **Apreciação sobrestada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 393, de 1991-Complementar, que altera a redação do § 2º do art. 2º e do § 2º do art. 4º da lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975. **Apreciação sobrestada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Requerimento nº 204, de 1993, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Jornalista Carlos Chagas, intitulado "O preconceito do Sul contra Paes de Andrade", publicado no jornal **Tribuna da Imprensa**, edição de 24 de fevereiro de 1993. **Apreciação sobrestada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991, (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Parecer nº 12, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre recurso interposto pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho contra a decisão tomada pela Presidência desta Casa por ocasião da votação do destaque para a rejeição do inciso IV e § 2º do art. 37 do Substitutivo

ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991. **Apreciação sobrestada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Retificação do texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Monetário Nacional, para incluir após o inciso V do art. 1º, o seguinte inciso VI, renumerando-se os demais: "VI — Ministro de Estado da Previdência Social". **Apreciação sobrestada** em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 17/93.

Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 19 horas e 1 minuto, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 24ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício da Liderança do PTB

— De substituição de membros em Comissões Permanentes.

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 237/93, de urgência para o Projeto de Resolução nº 10/93, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32/91.

— Nº 238/93, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 67/92 (nº 71/89, na Casa de origem) — Complementar, que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária.

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 121/93, solicitando que seja constituída uma Comissão Especial composta de onze membros para, no prazo de 240 dias, analisar a programação de rádio e televisão no País. **Aprovado.**

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nºs 237 e 238/93, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

2.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia
SENADOR HENRIQUE ALMEIDA — Urgência na entrega do Porto de Santana/Macapá, para a administração do Governo do Amapá.
SENADOR ODACIR SOARES — Falácias da campanha parlamentarista.
SENADOR ALFREDO CAMPOS — Transcurso dos 65 anos de jornal Estado de Minas.
 2.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão
 2.4 — ENCERRAMENTO
 3 — RETIFICAÇÕES
 Ata da 250ª Sessão, realizada em 25-11-92

Ata da 251ª Sessão, realizada em 26-11-92
 Ata da 261ª Sessão, realizada em 27-11-92
 4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA
 Nºs 59/92, 11, 12, 25 e 30/93 (Republicações)
 5 — ATOS DO PRESIDENTE
 Nºs 453/92, 3, 13/93 (Republicações)
 Nºs 168 a 176/93
 6 — ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
 Nº 6/93
 7 — MESA DIRETORA
 8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
 9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 23ª Sessão, em 10 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACLAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alfonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Bello Parga — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Flício Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Suassuna — Onofre Quinan — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário. É lido o seguinte

Brasília, 9 de março de 1993

Of GL PFL nº 005/93

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar o obséquio de proceder às alterações abaixo nas indi-

cações de Senadores do PFL para as Comissões Permanentes da Casa:

1. Comissão de Relações Exteriores — CRE

Titular:

Hydekel Freitas

Suplente:

Marco Maciel

2. Comissão de Assuntos Sociais — CAS

Titular:

Marco Maciel

Suplente:

Hydekel Freitas

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço. — Senador **Marco Maciel**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Serão feitas as substituições solicitadas.

A Presidência, nos termos do art. 91, § 1º, do Regimento Interno, e, tendo ouvido as Lideranças, confere à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para apreciar terminativamente o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1993.

Nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno, a matéria poderá receber emendas pelo prazo de cinco sessões ordinárias, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Presidência recebeu expediente do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 790-4/600, deferiu, por votação unânime, medida cautelar suspendendo o art. 9º da Lei Federal nº 8.162, de 8 de março de 1991.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, volto hoje à tribuna para reiterar minha posição sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993, que agora vamos votar em segundo turno.

Como já deixei claro, sou contrário à criação do Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras. Não obstante, reconheço que se trata da única arma de que dispõe o Governo, no momento, para enfrentar suas necessidades de caixa.

Anuncio, desde já, que apresentarei duas emendas quando estiver em tramitação o Projeto de Lei Complementar que vai regulamentar o IPMF.

Apresentarei uma primeira emenda estabelecendo que determinada percentagem dos recursos arrecadados como novo imposto seja utilizada em projetos de irrigação na região Nordeste. Faço-o porque estou certo de que, enquanto não implantarmos um sistema moderno e eficiente de irrigação, que utilize todo o potencial agrícola daquela região, a terra nordestina estará condenada a importar quantidades consideráveis dos produtos que consome. Em suma, numa linguagem mais direta, digo que o IPMF poderá ser a salvação da lavoura do Nordeste.

Só para exemplificar a importância desta iniciativa, vou apresentar aqui a situação - no que se refere à irrigação - do meu Estado, Pernambuco. Atualmente, temos cerca de 80 mil hectares servidos por projetos de irrigação. Entretanto, levando em conta os recursos hídricos do Estado, poderíamos incorporar mais 130 mil hectares inexplorados, beneficiando 185 municípios. Estou certo de que a aplicação maciça de recursos do IPMF na irrigação poderá reverter o quadro que temos hoje, por exemplo, na plantação de produtos de primeira necessidade. Pernambuco produz apenas pouco mais da metade de seu consumo de feijão e 75% do milho e do arroz.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresentarei também emenda estabelecendo que as transferências de recursos de uma conta para outra de um mesmo titular - trate-se de pessoa física ou jurídica, tanto faz - não poderão sofrer incidência do novo imposto. Além da simples passagem de recursos de uma conta para outra na mesma cidade, ficará isenta de cobrança da alíquota do IPMF a movimentação de recursos de uma cidade para outra, desde que, é claro, o pagador seja também o receptor.

Não há porque tributar operações que não configuram transações, operações que não têm nenhum significado econômico. Por que uma empresa, sediada na capital, que remete dinheiro para sua filial, no interior do Estado, deve pagar o IPMF? Por que um cidadão que, por necessidade, mantém conta em dois bancos deve pagar imposto sobre o dinheiro que, de quando em quando, remete para si mesmo? Creio que esta é uma falha importante que minha emenda vai contornar. Sem ela, muitas pessoas físicas ou jurídicas estariam condenadas a manter conta em apenas uma casa bancária, o que é inconcebível hoje em dia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo fato de ter assumido a postura de um homem que dá um voto de confiança ao Governo - ou seja, sou contrário à criação do IPMF, embora entendendo que fora dele o Governo não poderá equilibrar suas finanças - estou numa situação muito confortável para

fazer uma análise desapaixonada deste mais novo imposto, que vai desabar em cima dos já sobretaxados cidadãos brasileiros.

Na minha opinião, o IPMF apresenta três pontos negativos e três vantagens. Começemos pelas desvantagens.

O IPMF é claramente inflacionário já que incide em cascata sobre os produtos, em especial os mais elaborados. Estima-se que da produção de ovo até a chegada do frango na casa do consumidor teremos onze incidências de IPMF.

Um outro aspecto negativo refere-se aos inevitáveis reflexos no custo dos produtos que hoje exportamos. O IPMF poderá tornar ainda menos competitivas internacionalmente certas mercadorias aqui produzidas. Já existe um consenso entre Governo e iniciativa privada de que devemos exportar bens e serviços, e não impostos.

O IPMF é um imposto que vai pesar sobre a economia brasileira porque, numa época de inflação exacerbada como a atual, as pessoas movimentam muito seus recursos, em busca de melhor remuneração nos bancos.

Passemos às vantagens.

O IPMF é, acima de tudo, abrangente, coisa que não ocorre com os demais impostos hoje existentes. O IPMF vai atingir a grande maioria porque a percentagem das pessoas que recorrem ao sistema bancário em nosso País é bastante elevada.

O novo imposto vai incidir também sobre todos, até mesmo sobre aqueles que até hoje têm conseguido se esquivar de pagar qualquer contribuição à Nação. Vai atingir os profissionais liberais que cobram sem dar recibo, os comerciantes que não dão nota e os empresários que recorrem ao chamado caixa dois.

Finalmente, o IPMF é de fácil cobrança. Não há necessidade de guias, carnês, o "papelório" que tanto inferniza nossa vida.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores - espero que, aprovado o novo imposto, o País consiga superar suas dificuldades financeiras. O IPMF, como diz o próprio nome, é transitório. Espero que tenha vida breve, porque - como dizem os economistas - este tipo de imposto só funciona em economias altamente inflacionadas. Na medida em que a inflação chegar a patamares suportáveis, as pessoas poderão escapar dos bancos.

Concluindo, espero que, com minha contribuição, o IPMF cumpra logo sua missão e desapareça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PDC — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de uns tempos para cá, estamos percebendo, através dos meios de comunicação, uma sistemática campanha contra a Zona Franca de Manaus, campanha essa que, num crescendo de ataques, culminou, na sexta-feira passada, com um ato insólito que foi o adiamento do exame de quarenta e dois projetos da área de informática, na reunião do Conselho de Administração da Suframa para o próximo dia 26.

A campanha a que me referi, procura semear a inverdade e a calúnia ao divulgar que os projetos no campo de informática a serem apreciados são meros artifícios para proporcionar importações isentas de tributos correspondentes.

Há poucos dias, tivemos a oportunidade de registrar desta tribuna a denúncia falaciosa e infundada de autoria do Sr.

Carlos Rocha, Presidente da AUTOMÁTICA - Associação Brasileira das Indústrias de Automação e Informática -, segundo a qual os projetos na pauta da reunião do Conselho de Administração da Suframa estariam favorecendo empresas maquiadoras e sonegadas.

A essa voz, diga-se de passagem, descredenciada e mentirosa, uniu-se a do Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, Abinee, Sr. Nelson Peixoto Freire, para combater os empreendimentos localizados na Zona Franca de Manaus.

Esse poderoso lobby aproximou-se de áreas influentes junto ao Palácio do Planalto e conseguiu adiar a apreciação de importantes projetos, numa reunião convocada há mais de trinta dias, que seria presidida pelo ilustre Ministro da Integração Regional, Senador Alexandre Costa.

Pasmem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o adiamento em questão deu-se através de um fax - emitido pelo Sr. Presidente da República, ou por alguns de seus assessores diretos - que chegou ao Palácio do Governo do Estado do Amapá poucos minutos antes da abertura dos trabalhos. Segundo consta, a determinação presidencial fora inspirada pelos Srs. Ministro José Eduardo Andrade Vieira e José Israel Vargas, da Indústria, Comércio e Turismo, e da Ciência e Tecnologia, respectivamente.

Ora, Srs. Senadores, tal medida constitui um verdadeiro desrespeito ao Ministro Alexandre Costa, nosso colega parlamentar e homem público diligente, que desempenha, com brilhantismo, as suas funções à frente do Ministério da Integração Regional, uma vez que a pauta da reunião fora publicada há mais de trinta dias. Todos os interessados dela tinham conhecimento: Ministérios, Palácio do Planalto, associações, imprensa, todos!

Cabe esclarecer, por oportuno, que, dentre os projetos cuja apreciação foi adiada, vinte e três deles se referem à ampliação de empreendimentos aprovados pelo Conselho e devidamente implantados, sendo que os dezoito restantes objetivavam a produção de bens que já são fabricados em Manaus.

Desrespeitados foram ainda todos os partidos políticos que têm apoiado o Governo, os cinco Governadores que se achavam presentes, além de Deputados e Senadores, e um ex-Presidente da República.

O que tenho percebido é que o Senhor Presidente da República, da mesma forma como desrespeita e admoesta, em público, os seus Ministros de Estado, age de modo idêntico ao tratar a classe política que o apóia.

Por outro lado, não se pode deixar de lamentar e de criticar a atitude do Sr. Ministro José Eduardo Andrade Vieira, ao combater os referidos projetos de informática, a ponto de interferir junto ao Presidente da República, sem ter mantido qualquer contato com o Ministro Alexandre Costa, para solicitar esclarecimentos a respeito dos mesmos.

S.Ex^a, sem maiores informações oficiais sobre o conteúdo dos projetos, valendo-se única e exclusivamente do "canto das sereias lobistas", bandeou-se para o lado de empresários inescrupulosos, cujo intuito é preservar privilégios.

O Ministro Andrade Vieira, como homem público e Senador da República, tem o dever de bem conhecer a lei que ele próprio ajudou elaborar e de respeitá-la, pois a Lei nº 8.387, de 30 de novembro de 1991, admite a produção de bens de informática, como também não exige processo produtivo, exigência da Automática e Abinee.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a posição assumida pelo Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, José Eduardo Andrade Vieira, passa a ser por nós entendida no momento em que verificamos que seu Secretário Executivo é o Sr. Antônio Maciel, ex-assessor da Ministra Zélia Cardoso de Mello, a qual sempre combateu a Zona Franca de Manaus.

Cabe lembrar que, no dia em que a Ministra Zélia Cardoso de Mello saiu do Governo, o Sr. Antônio Maciel se encontrava na casa do Governador Gilberto Mestrinho, levando-lhe um recado lacônico da Ministra que se exonerava: "a partir de então, qualquer assunto relativo à Zona Franca de Manaus deveria passar pelo crivo da Ministra". Todos conhecemos a história da ex-Ministra e das suas ligações com políticos do Amazonas.

Com a queda da Ministra, para gáudio da Região Norte, a ameaça se dissipou, mas não esmoreceram os seus inimigos, a ponto de se fortalecerem no Governo recentemente instalado, com a conivência do Senhor Presidente da República.

Continuam eles na crista da onda, pois os elaboradores da política industrial do Ministro José Eduardo Andrade Vieira são ex-integrantes do antigo Departamento de Indústria e Comércio - DIC, escolhidos pela ex-Ministra Zélia Cardoso de Melo.

Aliás, basta compulsar as páginas do Diário Oficial da União para se constatar que as pessoas nomeadas para assessorar os trabalhos de elaboração da política industrial pertenciam ao Governo de Fernando Collor de Mello.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a opinião pública é manipulada mediante informações distorcidas e inverídicas, que procuram descrever os empreendimentos industriais localizados na Zona Franca de Manaus como atividades de tal forma privilegiadas pela legislação fiscal, que levam o resto do País à penúria extrema e o parque industrial nacional à falência.

Nada disso é verdade. Esta Casa conhece sobejamente os motivos que levaram o País a criar a Zona Franca de Manaus, ressaltando-se a necessidade de se instalar na região Norte um pólo industrial capaz de atrair o empresariado nacional e estrangeiro, a fim de se gerar empregos não existentes em razão da ausência do setor terciário na região.

O Sr. Carlos De'Carli — Permite-me V.Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Carlos De'Carli — O nobre Senador Gilberto Miranda, empresário que nos honra com sua presença desde a eleição do Senador Amazonino Mendes para prefeito, é a maior testemunha da seriedade da Zona Franca de Manaus, da Suframa, da classe empresarial, enfim, de todos aqueles que têm algum compromisso com a honestidade e com os princípios que regeram a implantação da Zona Franca de Manaus. Tenho a alegria, inclusive, de ver aqui, neste momento, um ex-superintendente da Zona Franca de Manaus, o nobre Dr. Delile Guerra. Todos nós sabemos que a Zona Franca de Manaus zela pelo princípio da seriedade. Coisas erradas - contrabando, maquiagem - existem em São Paulo, em Nova Iorque, em Paris, em Curitiba; existe aqui, na frente do Banco Central, a feira livre do Paraguai, com produtos sendo vendidos mais baratos do que na Zona Franca de Manaus. Ali se encontra brinquedos e outros produtos; qualquer Senador, qualquer colega, qualquer um dos que estão me ouvindo hoje, pode ir até à W-3 Sul e lá encontrará a famosa feira do Paraguai. Coisas erradas existem e devem ser comba-

tidas pela polícia e pela Receita Federal. Nós exaurimos discussões, nobre Senador, por semanas e semanas, aqui neste plenário, sobre a lei que hoje rege a Zona Franca de Manaus. São Paulo, Paraná, através de seus nobres e competentes Senadores, se fizeram presentes a essas discussões. Aprovamos aqui uma lei que tem que ser respeitada. E nessa lei ficou bem definido que o processo produtivo, tanto na informática, como na montagem de veículos, não seria considerado para a aprovação do projeto no Conselho Técnico da Suframa.

O SR. GILBERTO MIRANDA — E como V.Ex^a sabe, isso não foi proposição do Estado do Amazonas, nem dos políticos do Estado do Amazonas, mas dos políticos do Estado de São Paulo, que na época defendiam os interesses da indústria do Estado de São Paulo.

O Sr. Carlos De'Carli — É verdade. V.Ex^a complementa este meu aparte, enriquecendo-o. Quero deixar bem claro a V.Ex^a que estive no Amapá e assisti a um vexame - não tenho outra expressão para tal fato - um vexame, porque tivemos 30 dias que antecederam àquela reunião, no Amapá, para que se mantivesse na pauta ou se tirasse dela qualquer projeto que viesse a ferir a legislação que aprovamos aqui. Acontece, Senador Gilberto Miranda, que o Ministro José Eduardo e o Ministro Vargas se deixaram talvez influenciar por algumas declarações que circularam na imprensa nacional. Sabe V.Ex^a disso. Eu já vi, Senador, grandes crimes, crimes até hediondos, serem praticados por cidadãos de bem, movidos por forte emoção. E eu acredito que o Governador Gilberto Mestrinho estivesse movido de forte emoção, ou então deturpam as palavras dele na imprensa nacional. Mas a verdade é que eu tive o dissabor de ler, como todos o tiveram, que o Governador Gilberto Mestrinho teria declarado que a Suframa e outros órgãos oficiais do Amazonas, como o porto, Receita Federal etc. estariam incentivando o contrabando. Foram as palavras que li; acho até que houve exagero por parte da imprensa. Eu admito que o Governador, repito, tenha sido levado por forte emoção a cometer essa falha. Mas baseado nisso é que essas organizações de São Paulo, Abinee e outras, intitulado-se representantes da verdade, da honestidade, da seriedade, pediram, via Ministro José Eduardo e Ministro Vargas, que se retirasse de pauta, até que se fizesse um estudo mais aprofundado, os 42 projetos que lá estavam para ser aprovados. Lamento o que está acontecendo. Defendo veementemente a Zona Franca de Manaus neste plenário, como tive oportunidade de defendê-la em várias oportunidades nos últimos sete anos que aqui estou. Tive, inclusive, a honra de defender V.Ex^a de acusações vis e infundadas. Acredito que o Governador tenha feito esse pronunciamento movido por uma forte emoção. E quero desagravar aqui o nosso Ministro Alexandre Costa, que fez o possível e o impossível para manter o projeto em pauta. Na impossibilidade de manter a votação, de fazer com que a mesma ocorresse, apenas adiou a votação para o dia 23 ou 24 deste mês, quando ocorrerá a próxima reunião da Suframa, em Manaus. Tenho absoluta certeza que o Presidente Itamar Franco - identificado com os princípios de seriedade e honestidade que sempre regeram a Zona Franca de Manaus, onde incluo as empresas dirigidas por V.Ex^a - o Presidente Itamar Franco, repito, vai autorizar a votação, até porque a votação dessa matéria em plenário da Suframa é o cumprimento da lei. Os empresários de São Paulo - sou paulista, V.Ex^a é paulista, temos a honra de representar aqui o Amazonas, conhecemos São Paulo como conhecemos o Amazonas - têm a mes-

ma opinião que eu, tenho certeza disto. Todos eles querem a implantação de uma zona franca sadia com empresas que, realmente, atendam à grande reivindicação regional que é o aproveitamento maior possível de mão-de-obra; enfim, são princípios básicos. Mas não vamos mais falar em processo produtivo para esses dois itens, porque as discussões em torno disto foram exauridas e essa é matéria vencida. Se alguém tiver alguma coisa que fazer que o faça, propondo uma reformulação na lei, mas a lei tem que ser cumprida porque se a lei para a Zona Franca de Manaus não for cumprida ela não poderá ser cumprida nem para São Paulo, nem para Santa Catarina, nem para qualquer outro estado. É o princípio da ilegalidade. A lei existe. Se foi mal conduzida por São Paulo ou por outros segmentos da Federação, eu estou disposto a discutir o assunto, mas usar o argumento de que o processo produtivo tem que ser, de alguma maneira, considerado para aprovar ou não o projeto ou os projetos - são 42 projetos que estão em Manaus - isto é inaceitável. Portanto, o aparte que dirijo a V.Ex^a é no sentido de me solidarizar com o seu pronunciamento. Tenho a convicção de que V.Ex^a, aqui, continuará o trabalho do Senador Amazonino Mendes que defenveementemente, do primeiro ao último dia em que aqui estive, a nossa Zona Franca de Manaus. Para nós, é um orgulho tê-lo na nossa companhia. Tenho certeza, nobre Senador Gilberto Miranda, que o Governador do Amazonas - repito e finalizo - não fará mais nenhum pronunciamento que possa propiciar condições a esses grupos, talvez mal intencionados, como V.Ex^a disse, a tentarem rever ou reverter uma situação que já está definida em lei. Era o que tinha a dizer a V.Ex^a.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Carlos De'Carli, agradeço as palavras de V. Ex^a, que corroboram o que estou dizendo, como também agradeço seu testemunho, pois esteve presente no Amapá.

Com relação ao Governador Gilberto Mestrinho, tive o prazer de servi-lo por duas vezes como Secretário de Estado, uma em São Paulo e uma em Brasília. Por que em São Paulo? Era uma Secretaria de Desenvolvimento Econômico vóltada para trazer investimentos à Zona Franca de Manaus. Por quê? A Zona Franca de Manaus só tem o nome de Zona Franca de Manaus, ela é a Zona Franca de São Paulo. De todos os empresários que estão em Manaus, 90% são do Estado de São Paulo. Então, fico assustado quando São Paulo se levanta contra o Amazonas, quando São Paulo se levanta contra a Zona Franca.

Quem temos lá? A Mitsubish é de onde? - São Paulo. A Semp Toshiba é de onde? A Sony é de onde? A Honda é de onde? Onde, na verdade, estão o comando e a sede dessas empresas? Todas em São Paulo.

Na volta do Governador Gilberto Mestrinho, depois de ser cassado em 1982 - servi como seu secretário -, conseguimos, num período de quatro anos, levar para Manaus - a economia era propícia naquele momento - aproximadamente, duzentas novas indústrias.

É um Governador que trabalha pelo desenvolvimento do Estado; é um Governador, Sr. Senador Carlo De'Carli, que não tem medo nem vergonha de denunciar alguma coisa que julgue tem cheiro ruim ou que, na verdade, transpareça um contrabando. Como Governador de Estado, sabedor de que poderá prejudicando seu Estado com determinada afirmação, não se inibe em convocar a imprensa e informá-la.

Como V. Ex^a bem citou, temos aqui, no Distrito Federal, bem próximo, a Zona Franca do Paraguai. Penso que cabe aos Governadores de Estado, à Receita Federal, ao Governo

Federal, à Polícia Federal acabar com essa onda de impunidade.

De uma vez por todas, o Brasil, São Paulo e os demais Estados não podem mais fazer afirmações levianas; eles têm de vir e dar a conhecer os nomes de quem é contrabandista e de quem está maquiando projetos. Essa é a necessidade, Senador Carlos De'Carli.

Voltando ao meu discurso:

Esta Casa conhece sobejamente os motivos que levaram o País a criar a Zona Franca de Manaus, ressaltando-se a necessidade de se instalar na Região Norte um pólo industrial capaz de atrair o empresariado nacional estrangeiro, a fim de gerar empregos não existentes, em razão da ausência do setor terciário na região.

A Zona Franca de Manaus nunca foi, não é e nem será empecilho ao desenvolvimento industrial do resto do País, especialmente do Sul. Ela constitui um instrumento dos mais importantes à sobrevivência de milhares de brasileiros que prestam serviços nas indústrias ali localizadas.

Levantamentos efetuados recentemente demonstram que, ao contrário do que costumam afirmar os opositores da Zona Franca de Manaus, a renúncia fiscal, total, afiada os tributos federais, estaduais e municipais, não é significativa, pois representará apenas 0,37% do PIB, ou seja, 0,37% do PIB para manter todas as reservas minerais, todo aquele pulmão verde, toda reserva territorial.

Com efeito, no ano de 1990, quando o faturamento das empresas industriais alcançou US\$8.4 bilhões, a renúncia fiscal foi de apenas US\$1.8 bilhão.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Concedo o aparte ao nobre Senador, com muito prazer.

O Sr. Jonas Pinheiro — Nobre Senador Gilberto Miranda, não poderia, de maneira nenhuma, furtar-me ao dever de solicitar um aparte ao pronunciamento que V. Ex^a, com muita propriedade e oportunidade, faz na tarde de hoje, denunciando um fato ocorrido em Macapá, capital do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa. Fui testemunha ocular do ocorrido. Fiz parte da mesa diretora dos trabalhos. Confesso que lá chegando, eu e os que me acompanharam, o Ministro Alexandre Costa, o Senador José Sarney, o Senador Henrique Almeida, e outros tomamos conhecimento de um fax dirigido à Presidência da República propondo que fossem retirados da pauta os 42 projetos da área de informática. Vi uma carta assinada pelo Ministro José Eduardo Vieira, da Indústria e Comércio, e Israel Vargas, da Ciência e Tecnologia, propondo praticamente o cancelamento daquela reunião. Ora, aquela era uma reunião do Conselho de Administração da SUFRAMA, que normalmente se realiza em Manaus, onde fica a sua sede. Em homenagem ao Estado do Amapá, realizar-se-ia naquela data, 5 de março, sexta-feira passada, em Macapá, para implantar solenemente as áreas de livre comércio de Macapá e Santana, tão duramente combatidas nesta Casa por um lobby muito forte feito por São Paulo junto a alguns Senadores. Finalmente, fomos vitoriosos. O Senador Amazonino Mendes foi de uma bravura impar; foi incansável na defesa dos interesses do Estado do Amazonas. Esse projeto continha a emenda que propunha a área de livre comércio de Macapá e Santana. Estivemos juntos nessa luta, participei dela desde o momento em que, em 1991, tramitava o projeto nesta Casa. Quero aqui levantar o meu protesto

contra o ocorrido, que foi resultante de um pensamento menor daqueles potentados de São Paulo que quanto mais têm, mais querem e desejam negar uma oportunidade de crescimento e de desenvolvimento ao Estado do Amazonas, à população do Norte por inteiro. Porque negar qualquer coisa a qualquer Estado do Norte é negar qualquer coisa ao Norte todo. O Norte é cheio de dificuldades, a começar pelas comunicações: não há estradas para deslocar a produção com velocidade, há escassez de emprego, de matéria-prima, enfim, praticamente de tudo. No momento em que se reivindica a ampliação do parque industrial do Amazonas, que servirá todo Norte, vêm essas manifestações, essas pressões dos poderosos, que esquecem que somos brasileiros, que estamos também fomentando o crescimento do País, defendendo os interesses da Nação, até muito mais do que São Paulo. Estamos defendendo áreas, principalmente as áreas de fronteiras com outros países. O povo do Norte paga um preço muito alto, pois vive num verdadeiro sistema de ocupação, um sistema de sofrimento e de dificuldades. Registro com veemência o meu protesto, nobre Senador Gilberto Miranda; o meu protesto contra essa dimensão pequena do pensamento de São Paulo, em relação ao Norte, esquecendo-se de que também somos brasileiros. São ambições não satisfeitas a despeito de terem tantas coisas. Uma região superdesenvolvida com relação ao mercado de trabalho, ao aspecto social, ao padrão de vida de melhor qualidade, em relação ao Norte, e ainda se levanta e se insurge querendo frustrar as nossas expectativas. Esta Casa conhece o Ministro Alexandre Costa. S. Ex^a não retirou da pauta os 42 projetos. S. Ex^a aceitou a sugestão da Presidência da República, que, através de um fax, propôs um adiamento por trinta dias. O Ministro Alexandre Costa acatou a sugestão, mas limitou o adiamento a vinte e um dias. De modo que, no dia 26 de março, a matéria voltará a ser apreciada na reunião que ocorrerá em Manaus e, tenho certeza, o Ministro Alexandre Costa fará valer o seu ponto de vista, que é amplamente favorável à aprovação dos projetos. S. Ex^a apenas quis dar uma certa satisfação à Presidência da República, mas os seus pontos de vista são mantidos e tenho certeza de que S. Ex^a haverá de fazer aprovar, com sua influência, seu prestígio e sua credibilidade, os quarenta e dois processos adiados por vinte e um dias. Quanto às formulações do Governador Gilberto Mestrinho, tenho a dizer que são compatíveis com a sua manifestação de revolta, de insatisfação ao ver o interesse da Região Norte ferido. S. Ex^a não poderia ter agido de outra forma. As suas declarações foram coerentes com a oportunidade. O Governador Gilberto Mestrinho esteve, tão somente, na defesa do seu povo, do seu Estado e da sua gente. De modo que não vejo como se possa reprovar as suas manifestações, nem tampouco as do Senador Amazonino Mendes que, como Prefeito da Capital, sentiu-se no dever de ali, defendendo seu povo, manifestar toda a sua insatisfação, que foi a insatisfação de todos que estavam presentes.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Mesa lembra a V. Ex^a que o seu tempo já está ultrapassado em dez minutos, e pede ao nobre Senador que conclua sua participação na tribuna.

SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, é praticamente impossível concluir o meu discurso, pois ainda estou na metade. Pediria a compreensão de V. Ex^a, tendo em vista que é do mais...

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — É do Regimento.

O SR. GILBERTO MIRANDA — O senhor me permite, Senador Saldanha Derzi? Toda vez que trazemos à tribuna assuntos relevantes dos nossos Estados, os Senadores compreendem a gravidade e permitem que o orador continue falando. Acho que o assunto que estou tratando deveria ser considerado relevante porque se refere à Região Norte.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Mesa cumpre o dever de comunicar ao ilustre orador que há dez oradores inscritos para falar após V. Ex^a, além de uma vasta pauta da Ordem do Dia, que inclui a Emenda Constitucional nº 2, que está prevista para ser votada na presente sessão.

Eu pediria a compreensão de V. Ex^a no sentido de que não concedesse mais apartes e desse curso à leitura do seu discurso, para que possa encerrá-lo o mais breve possível. Obrigado pela compreensão.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Eu agradeço a compreensão de V. Ex^a

Sr. Senador Jonas Pinheiro, acompanhei a luta de V. Ex^a, do ex-Presidente José Sarney e do Senador Henrique Almeida para a implantação, no Amapá, da área de livre comércio, e sei do trabalho de V. Ex^a pela aprovação da Universidade do Estado do Amapá. Toda esta Casa sabe o trabalho que esses três Senadores fazem para o desenvolvimento daquela região. Suas palavras e o seu testemunho só vêm confirmar tudo o que se passou no Amapá.

Continuando, Sr. Presidente.

Com efeito, no ano de 1990, quando o faturamento das empresas industriais alcançou 8,4 bilhões de dólares, a renúncia fiscal foi de apenas 1,8 bilhão de dólares, devendo-se observar que quase um terço desse valor corresponde à restituição do ICMS concedida pelo Estado do Amazonas, que, não obstante tal fato, muito se beneficia da Zona Franca de Manaus, pois, sem ela, a arrecadação do referido imposto seria zero.

Cabe registrar, ademais, que a produção industrial da Zona Franca de Manaus constitui uma grande fonte geradora de tributos de competência da União, levando o Estado do Amazonas a liderar a arrecadação tributária federal na Região Norte.

Mentem aqueles que, como os Srs. Carlos Rocha e Luiz Gonzaga Beluzzo e outros, acusam o tratamento dispensado aos bens de informática na Zona Franca, titulando-o de privilégio ilegítimo. Na realidade, recente estudo, elaborado pela empresa de auditoria internacional Arthur Andersen, constatou que a carga tributária incidente sobre a produção desses bens, na cidade de Manaus, está próxima daquela que recai sobre a produção no restante do País. Assim é que a média da carga tributária sobre o preço da venda de produtos de informática, oriundos da Zona Franca, é de 23%, enquanto que a média dos bens produzidos em outros Estados é de 29%.

Não há, portanto, qualquer exagero ou fórmula de concorrência injusta ou inaceitável. E aqui cabe consignar que esse tratamento diferenciado está escudado em razões de cunho social e de desenvolvimento regional, aduzindo-se ainda os altos custos do transporte a serem agregados aos preços dos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus.

A Zona Franca, desde a sua criação, tem funcionado como vetor de entrada de novas tecnologias, e isso tem sido uma constante para muitos produtos, tendo como carro chefe o setor eletro-eletrônico. Dizer que não existe essa tecnologia no restante do País não é nenhuma novidade, uma vez que outros produtos fabricados na Zona Franca incorporam a mais

moderna tecnologia de produtos do exterior, ainda não disponível no Brasil, inovando no processo de fabricação em relação ao padrão obsoleto praticado em São Paulo, apesar de vinte anos de reserva de mercado no setor de informática.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como já tivemos a oportunidade de salientar nesta Casa, a administração da Zona Franca de Manaus, SUFRAMA, está entregue a pessoa séria e criteriosa, que tem instituído, de forma precisa e técnica, os processos, que são submetidos ao Conselho de Administração com vinte dias de antecedência, ensejando minucioso exame por parte de seus membros, representantes dos governos federal, estadual e municipal, da indústria, do comércio e dos trabalhadores, sob a Presidência do Ministro da Integração Regional.

O que tem engrossado as fileiras do inimigo da Zona Franca é a falta de patriotismo, é a ausência total de uma visão mais ampla do Brasil e de suas desigualdades regionais e, o que é mais grave, a falta de honestidade no trato de matéria de interesse público, que acabou ficando à mercê de interesses subalternos.

Estivesse o Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas, mais atento e se, ao invés de se aliar ao lobby do Sr. Carlos Rocha, se dignasse a visitar a Zona Franca de Manaus, talvez compreendesse melhor o seu funcionamento e pudesse perceber o porquê da fúria dos lobistas e de seus amigos, empresários paulistas, contra a instituição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Gilberto Miranda, cumprimentando V. Ex^a, apenas lembro que o seu tempo já foi excedido em quase vinte minutos. Há outros oradores inscritos. Peço vênia a V. Ex^a para concluir o seu discurso.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, boa tarde. Em apenas cinco ou dez minutos, terminarei o meu discurso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por outro lado, causa-nos até constrangimento a forma pela qual fomos tratados por determinadas autoridades governamentais. Exemplo desse desrespeito pode ser sintetizado pelo seguinte episódio: na última quarta-feira, diante do Senador Carlos Alberto D'Carli, do Deputado Ézio Ferreira, do ex-Governador do Amazonas, Senador Amazonino Mendes, e do Senador que agora fala a V. Ex^a, o Ministro da Indústria e Comércio, José Andrade Vieira, comprometeu-se a apoiar os projetos que seriam examinados na reunião do dia 5, próximo passado, afirmando que não sofreriam eles qualquer ação obstaculizadora de sua parte, desde que o Ministro Alexandre Costa estivesse de acordo. Na mesma oportunidade, entreguei ao Ministro José Andrade Vieira cópia da Lei nº 8.387, de dezembro de 1991, para demonstrar que aquele texto normativo permite a produção de bens de informática na Zona Franca, sem processo produtivo.

Pois vejam, Srs. Senadores, o que ocorreu quarenta e oito horas depois. Por solicitação do Ministro, a reunião foi adiada, surpreendendo o Ministro Alexandre Costa. Aonde vai parar a palavra do Ministro Andrade Vieira? Diante de tão brusca mudança de posição, sentimo-nos todos nós, parlamentares do Norte, da Amazônia, traídos pelas palavras do Sr. Ministro.

Será que devemos nos acautelar a tal ponto, quando da entrevista de S. Ex^a, e utilizarmos um aparelho de gravação técnica tão difundida na atualidade? Será que não se pode

mais confiar sequer naqueles que têm o dever legal e funcional de preservar a ética administrativa?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o episódio é realmente constrangedor, mas integra um quadro em que se deixa bem à mostra os interesses em causa. Entre os projetos que integravam a pauta do Conselho de Administração da Suframa, achavam-se alguns de interesse de empresas como Sanyo, Refripar, Engeplast, das quais o grupo Bamerindus participa acionariamente. E é de se indagar por que não sugeriu, o Ministro Andrade Vieira, a retirada desses projetos de pauta para uma melhor análise?

Srs. Senadores, a par de todas essas mazelas, estamos diante de outro grave problema criado pelo Governo: a criação do Imposto Provisório de Movimentação Financeira, o IPMF, a ser apreciado hoje por esta Casa. Este tributo, como de resto o conjunto de medidas que integram o chamado Ajuste Fiscal, além de ser inconstitucional, conforme abalizada análise dos Senadores José Bisol e Josaphat Marinho, imporá maiores sacrifícios ainda a Regiões menos desenvolvidas, tais como o Norte e o Nordeste, em troca de benefícios à elites do Sul do País.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os pedidos que formulamos ao Senhor Presidente da República na semana passada, no sentido de retirar a proposta de Ajuste Fiscal, pois aí está uma excelente oportunidade para que Sua Excelência se redima dos absurdos abusos que tem perpetrado contra o Partido e os políticos em geral.

E não se diga que não há mais tempo para isso, pois os canais palacianos têm demonstrado grande habilidade no trato com instrumentos mecânicos e eletrônicos de comunicação, como ficou evidenciado no adiamento dos itens da pauta da reunião realizada em Macapá, através de diligente fax que aportou no Gabinete do Governador do Acre, assinado pelo Ministro Mauro Durante, sob as ordens do Presidente da República.

Por outro lado, a atitude tomada pelo Senhor Presidente da República, no episódio da reunião do Conselho da Suframa, quando Sua Excelência desrespeitou cinco Governadores, Ministros de Estado, Deputados Federais, Senadores, inclusive um ex-Presidente da República, fortalece-se a dúvida acerca do fiel cumprimento do compromisso legal relacionado com o destino acertado a respeito do IPMF.

O Sr. Juthay Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a já deve estar concluindo, e peço ao nobre Senador Juthay Magalhães que seja rapidíssimo, pois o orador já está excedendo seu tempo em mais de 20 minutos.

O Sr. Juthay Magalhães — Sr. Presidente, acato a determinação de V. Ex^a, que é a única razão pela qual não apartarei o nobre Senador Gilberto Miranda, a fim de protestar pelo que vem dizendo da tribuna.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Será que alguém que descumpra os preceitos legais e desatende os pareceres técnicos que recomendam a adoção de medidas que venham ao encontro do interesse público obedecerá aos ditames normativos com relação aos gastos públicos?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, voltando ao tema central deste pronunciamento, reafirmo que estaremos atentos a cada investida dos lobistas e empresários incompetentes e corpora-

tivistas contra a Zona Franca de Manaus. Não permitiremos que a desinformação e a mentira por eles semeadas venham a germinar, alastrando-se no seio da sociedade brasileira.

No momento tormentoso de escassez de recursos em todo o País, não se concebe como podemos nos dar ao luxo de postergar a aprovação de dezenas de projetos que representam investimentos de dezenas de milhões de dólares na Região Amazônica sem qualquer explicação. A nosso ver, esse fato corresponde ao início, ou seja, à uma amostra do que será o lobby articulado pelas forças em defesa dos interesses do Sul contra a Região do Norte e do Nordeste, por ocasião da revisão constitucional a ser realizada em outubro deste ano.

Sr. Senador Mauro Benevides, líder do meu Partido, Sr. Senador Pedro Simon, líder do Governo, gostaria de solicitar a V. Ex^a que indaguem do Senhor Presidente da República os motivos que o levaram a ordenar o adiamento da apreciação dos projetos de informática na última reunião, no Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Gilberto Miranda, peço-lhe que conclua seu discurso.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Estou terminando, Sr. Presidente.

Penso que esta Casa, que as autoridades presentes àquele evento, que o povo da Amazônia Ocidental e os brasileiros em geral merecem uma explicação para um ato que tanto prejuízo causou e continuará causando à Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a instituição da Zona Franca de Manaus através do Decreto-Lei nº 288, de 1967, constituiu um marco indissolúvel na vida da Amazônia Ocidental e sua população, não se podendo admitir que seja ela vilipendiada e atacada de forma tão torpe por segmentos dirigidos por maus brasileiros.

Queria agradecer aos Senadores e ao Sr. Presidente a compreensão, pois o fato é da maior relevância para o meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendia, hoje, dar continuidade àquele debate importante que ocorreu aqui ontem, com a presença do Ministro Eliseu Resende, mas, compreendendo que já está nos terminando o horário do Expediente e que hoje temos uma Ordem do Dia importantíssima, vou aproveitar esses breves minutos para fazer o registro, que me parece importante e de total justiça, do cinquentenário da fundação do Bradesco.

Desde 1943, o Bradesco começou a escrever sua história, com um pequeno grupo de pioneiros e um modesto capital.

Sr. Presidente, acho muito importante que todos aqueles que trabalharam e tiveram sucesso sejam homenageados pelo País, e haja o registro de tal fato.

A Cidade de Marília, no interior do Estado de São Paulo, é testemunha dos desafios da época. Foi dali que o destino levantou vôo; foi dos alicerces ali plantados que

o Banco, desde os primeiros dias, inovou o estilo em criatividade e engajamento social - é importante que se repita: em engajamento social.

Hoje, a prova do sucesso: o Bradesco é o maior banco privado do País e da América Latina. O setor bancário realmente avançou em nosso País, que tem o privilégio de possuir o maior banco privado da América Latina.

Entendedor do dinamismo da economia brasileira e dono de iniciativas arrojadas, o Bradesco colocou-se em contato com as populações da nossa vasta geografia e estendeu a sua rede. E nas suas relações com a sociedade brasileira o banco sempre privou pelo pioneirismo e profissionalismo muito autênticos. O resultado é que o Bradesco se tornou sinônimo de banco popular, símbolo da integração nacional.

Tudo isso nasceu dos laços com o cotidiano do cidadão. O Banco soube se distinguir no campo dos negócios sem jamais deixar de intervir no setor social.

Quero, agora, referir-me à Fundação Bradesco, que é um exemplo, um modelo. Há mais de 30 anos tem cuidado da formação do menor e do adolescente, abrigando hoje 85 mil alunos, em 39 escolas em todo País, dando-lhes, além do ensino de I e II Graus e profissionalizante, todo o material escolar, alimentação, vestuário e assistência médica e odontológica.

É por essa razão que a dimensão do Bradesco transcende as estatísticas e as realizações de uma trajetória vitoriosa.

No momento em que comemora meio século de existência, o Bradesco, pelo seu espírito progressista e pela sua responsabilidade social, sugere-nos a existência de um universo de desenvolvimento que é exatamente da dimensão dos nossos sonhos, exatamente da dimensão do Brasil.

Ao darmos os parabéns ao Bradesco, queremos, evidentemente, parabenizar todos aqueles que trabalham nessa grande estrutura, nessa grande empresa, nesse grande conglomerado e cumprimentar a todos os funcionários nas pessoas - aí reverencio a memória de Amador Aguiar - do atual Presidente Dr. Lázaro Brandão, ao mais humilde e discreto funcionário do Banco. E damos esses parabéns com os olhos voltados para a sua sofisticada estrutura, mas voltados, sobretudo, para a sua visão de Brasil, o seu conceito de ação social e o seu entusiasmo pelo progresso.

Era isso que queríamos, Sr. Presidente, registrar na data de hoje quando um organismo que teve sucesso comemora os seus 50 anos de existência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Alufzio Bezerra — Álvaro Pacheco — Amir Lando — Aureo Mello — Carlos De'Carli — Cid Sabóia de Carvalho — Eduardo Suplicy — João Rocha — José Sarney — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Mansueto de Lavor — Mário Covas — Ney Maranhão — Odacir Soares — Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência apela aos Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes ou em outras dependências do Senado no sentido de que compareçam ao plenário para participar da apreciação de importantes matérias incluídas na Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 223, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo publicado no **Jornal do Povo** de Fortaleza — CE, sob o título "O Preconceito contra o Nordeste".

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — **Valmir Campelo**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O requerimento lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais.

Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 224, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 8 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — **Mauro Benevides**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

Passa-se à apreciação do **Item 8**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1993

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993 (nº 48/91, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional), tendo

Pareceres, sob nºs 25 e 34, de 1993, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1 a 40), contrário.

A Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 364 do Regimento Interno, encerrou-se na sessão do dia 8 do corrente a discussão da matéria, não tendo sido apresentada nenhuma emenda. Esclarece ainda que, para encaminhar a votação da matéria, qualquer Senador poderá usar da palavra pelo prazo de 5 minutos, conforme disposto nos arts. 14, item 5, e 308 do Regimento Interno.

Passa-se à votação da matéria em segundo turno.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado deverá deliberar, na presente sessão, em torno da Proposta de Emenda Constitucional que consubstancia um ajuste fiscal, considerado pelo Senhor Presidente da República como indispensável para enfrentar o déficit orçamentário e outros encargos relacionados com o déficit público.

Na primeira deliberação, ou seja, durante o primeiro turno, esta Casa chancelou o texto originário da Câmara dos Deputados. Isso esteve espelhado numa manifestação significativa de 66 Senadores contra 8 votos, o que viabilizou, em primeiro turno, a aprovação daquela matéria que teve a sua tramitação originada na Câmara dos Deputados.

Ontem, Sr. Presidente, durante seis horas consecutivas, o novo Ministro da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, procurou, nesta Casa, dissipar todas as dúvidas suscitadas ao longo de numerosas intervenções. Os Senadores desejavam conhecer, em profundidade, o pensamento do Titular das Finanças a respeito não apenas do Ajuste Fiscal, e de forma particular do IPMF, mas também aquelas diretrizes que norteariam ou que nortearão o Plano Econômico do Governo Itamar Franco.

Eu mesmo, Sr. Presidente, ocupei aquela tribuna e enderecei ao Ministro Eliseu Resende algumas indagações que foram cabalmente respondidas, permitindo a mim, ao Plenário da Casa e sobretudo à opinião pública brasileira conhecer os fundamentos do Plano Econômico que o Governo deseja tornar público nos próximos dias, para conhecimento da população brasileira.

Questionei o Sr. Ministro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sobre aquela diretriz inicial, enfaticamente anunciada por S. Ex^a, que era exatamente a retomada seletiva do crescimento econômico. Se bem me recordo, inquiri S. Ex^a para que, com seu raciocínio matemático e com absoluta precisão, procurasse definir aquela seletividade no crescimento econômico brasileiro.

Como autor da interpelação — e interpelação assemelhada foi feita pelos eminentes Senadores Garibaldi Alves Filho e Josaphat Marinho — senti-me satisfeito com os esclarecimentos do Ministro, ainda mais porque S. Ex^a assumiu um compromisso que nem era dele, mas que é do próprio Presidente Itamar Franco, de discutir esse plano antes da sua elaboração definitiva com as lideranças político-parlamentares, a fim de que o documento espelhe efetivamente os anseios e as expectativas da própria Nação.

No que tange ao PMDB, Sr. Presidente, a nossa Bancada tem-se dedicado no exame, no estudo da apreciação dessa matéria e, se, no primeiro turno, votarmos maciçamente pelo acolhimento da proposta de emenda constitucional, neste segundo turno, a Bancada igualmente assim se posicionará, embora reconheça o direito de alguns colegas à discrepância dessa diretriz, que é majoritária no âmbito da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Sendo assim, Sr. Presidente, a Bancada do PMDB votará a favor do Ajuste Fiscal; portanto, a favor também do IPMF, sem prejuízo de destaques que oportunamente serão apresentados a esta Casa, dentro de um contexto de negociações que desejamos cumprir para o trâmite dessa importante matéria, que vai ao encontro do desejo do Poder Executivo, que é de obter um aporte de recursos expressivos capaz de assegurar o fim da recessão com a redução gradual dos níveis inflacionários e, sobretudo, Sr. Presidente, com a retomada do desenvolvimento, o surgimento de oportunidade de emprego para milhões de brasileiros.

Assim se posicionará a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs.

Senadores, aproximando-se o momento da votação em segundo turno, pelo Senado, da emenda constitucional que autoriza o Governo a criação do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira, aumenta, nos meios de comunicação de massa, a artilharia contra o novo imposto.

Enquanto alguns poucos analistas, mesmo contrários à criação do imposto, destacam os seus pontos positivos e negativos, a maioria das notícias, artigos e programas apresentados pela mídia só esgrimem argumentos destinados a rechaçar a criação do IPMF.

Descontada a natural reação contrária de qualquer contribuinte entre a criação de um novo imposto, o que levaria tantos empresários a manifestarem-se publicamente contra o IPMF, na qualidade de defensores da cidadania, sob o argumento de que os consumidores serão os maiores prejudicados e de que os pobres, uma vez mais, pagarão a conta?

Ricardo Semler, com sua autoridade de empresário dinâmico e moderno, em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, de 14-2-93, nos dá uma pista. Comentando a mudança de atitude dos empresários, que sempre acataram a criação de novos impostos por qualquer dos últimos governos brasileiros, e, agora, diante do IPMF, fizeram até manifestação pública contrária, em São Paulo, esclarece:

“... em todo este tempo os impostos não deixaram de aumentar um ano sequer. O ICMS e o IPI dispararam, criou-se um monte de novos impostos, mas o empresariado nunca falou nada (...)

Por que, agora, resolvem fazer um ato público, no Anhembi, para protestar? (...) Porque o IPMF, ao contrário dos outros impostos, não é fácil de sonegar. Sim, porque o Brasil é o país de porte onde o nível de sonegação e corrupção por parte do empresariado é o mais elevado (...).”

Essa percepção de Semler toca num dos pontos positivos do IPMF:

a dificuldade de sonegá-lo. E reforça a conclusão de que um dos motivos da reação é o temor de que o IPMF irá fornecer à Receita Federal uma radiografia mais ampla das atividades dos agentes econômicos brasileiros, quer da economia informal, quer da formal.

A propósito, estima-se hoje que a evasão fiscal, por conta da sonegação praticada pelos agentes econômicos, envolve setores que representam mais de 50% do PIB brasileiro.

E quando falamos em economia informal, não estamos simplesmente tratando de camelôs, cujo significado econômico não é tão grande, mas sim dos que se escondem atrás das contas fantasmas e dos CPF falsos, dos intermediários que acrescem o preço das mercadorias de forma escorchant¹, muitas vezes sem pagar nenhum tributo, dos banqueiros de bicho e do caixa dois de empresas respeitáveis.

O IPMF, além disso, irá atingir especialmente aquele 1% da população brasileira que detém recursos financeiros, e tem grandes lucros com a inflação, beneficiando-se da transferência de renda dos setores mais pobres da população, propiciados pela espiral inflacionária.

Essas características do novo imposto demonstram que ele irá atingir setores economicamente poderosos, atualmente pouco ou nada tributados, e explicam o grande destaque negativo dado ao assunto na imprensa, a que esses setores têm livre acesso.

Esse interesse faz com que certas informações apareçam distorcidas ou nem sejam destacadas.

Uma verdade que pouco se fala, por exemplo, é a isenção do pagamento do tributo para quem recebe até dez salários mínimos e para os aposentados.

Uma mentira extremamente explorada é a de que a incidência do imposto, de apenas 0,25% de todas as transações que passam pela rede bancária, por ser em cascata, irá aumentar em até 30% o preço de algumas mercadorias, quando estudos indicam que, nos casos extremos, essas repercussão no preço final ficará em torno de 5%.

Em função dessa notícia falsa, aliás, muitos empresários e comerciantes já estão aumentando o preço de seus produtos, por conta da incidência de um imposto que nem sequer está em vigor!

Omita-se, ainda, que o IPMF é um imposto de transição, provisório, com data certa para terminar, que garantirá recursos para o governo equilibrar as contas do Tesouro, até que se faça uma reforma tributária profunda, na revisão constitucional que começa em outubro.

A FIESP, por ocasião do primeiro turno de votação no Senado da emenda constitucional, fez um trabalho de lobby válido, distribuindo entre os Senadores um pesquisa sobre o IPMF, naturalmente contrária ao novo imposto.

Uma vez que indagar genericamente se alguém é a favor ou contra a criação de um novo imposto é uma pergunta cuja resposta já se sabe de antemão, a pesquisa deveria ter sido completada com mais algumas perguntas, do seguinte tipo:

— o povo considera justo que entidades financeiras, como os bancos, por exemplo, que têm tido lucros fabulosos nestes tempos de recessão para todos, continuem sem pagar imposto de renda, como ocorre atualmente?

— o povo seria favorável a que, de alguma forma, o governo fosse capaz de taxar as contas fantasmas, os caixas dois, o movimento dos banqueiros de jogo de bicho e dos traficantes de drogas?

Com questões como estas, é possível que a pesquisa da FIESP tivesse resultado bem diferente do que apresentou.

Sobre a grita do empresariado, preocupado com o novo imposto, que não dá para sonegar, é ainda Ricardo Semler quem dá a justa medida de sua indignação, no artigo já citado. Diz ele:

“(...) o setor privado abusou da lei de Gerson. Aproveitou benesses, criou cartórios, sonegou impostos, corrompeu a máquina pública, ..., elegeu bandidos, apoiou ditadores e malandros no poder, arrochou salários e desrespeitou boa parte dos direitos trabalhistas. Agora, resmungo dos 0,25%. Fora de hora. Aprovada na Câmara, as entidades acordam para a lei, e saem descabeladas pelas ruas e pelo Senado (...).”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o IPMF servirá para ajudar no equilíbrio das contas do Tesouro e para derrubar a inflação, o pior de nossos impostos, o mais regressivo de todos.

Os 30% ao mês que o trabalhador perde com o imposto inflacionário é tremendamente mais danoso do que a perda que irá representar o desconto do novo imposto. O IPMF propiciará ao Tesouro um reforço fiscal capaz de cobrir os rombos orçamentários que são a gênese da inflação brasileira, auxiliando no saneamento das finanças públicas.

Por tudo isso, é fundamental que o Senado repudie a reação, que tenta confundir a opinião pública, e confirme a votação no primeiro turno, como o fará, tenho certeza,

aprovando em definitivo as alterações constitucionais que irão permitir a criação do IPMF.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua o encaminhamento de votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vai consumir-se hoje o segundo turno de votação da emenda constitucional que, embora abrangente, de múltiplos e — entre si — diversos aspectos, foi apelidada de ajuste fiscal.

Ontem compareceu a esta Casa o novo Ministro da Fazenda. Embora fizesse uma exposição clara, com muita correção moral, a verdade é que o Governo nada esclareceu, por intermédio do seu novo Ministro, a respeito do ponto principal desta emenda que é, em verdade, o chamado Imposto Sobre Movimentação Financeira. Ao contrário, ao invés de esclarecer, o Ministro reconheceu, em palavras textuais, que este imposto era um “tapa-buraco” da maior importância.

Ora, esta é uma fórmula conhecida na história do Poder Legislativo e do Poder Executivo no Brasil: corrige-se o erro de governos seguidos, pretendendo tapar buraco. Por isso, tive oportunidade de objetar a S. Ex^a, que não louvava o seu destino.

Eu toleraria esse imposto se o buraco fosse tapado com material que partisse do próprio Governo. Mas o buraco, aberto pelo próprio Governo, será tapado com o interesse do povo. E era com isso que eu não concordava, como com isso não concordo.

A limitação de tempo não nos permite, nesta fase, renovar as discussões. Reporto-me a tudo quanto aleguei anteriormente sobre a inconstitucionalidade da emenda e sobre sua inconveniência. Neste momento, saliento este aspecto fundamental: o próprio Governo reconheceu que esse imposto é apenas um “tapa-buraco”. É uma pena que, a esta altura do nosso desenvolvimento cultural, tenhamos que dar solução a um assunto dessa magnitude na base do “tapa-buraco”.

No entanto, como o Governo não tem plano — ontem foi confessado que não tem — a maioria parece que vai ceder e fazer a parte que lhe cabe no tapa-buraco. Resistirei. Não fui eleito com essa finalidade. Não aceito participar dessa tarefa. Oponho-me ao que se pretende fazer contra a ordem econômica e contra o povo de modo geral, instituindo um imposto que não distingue as pessoas tendo em conta sua capacidade econômica, mas incide sobre todas, como se todas fossem economicamente iguais.

Trata-se de uma violação flagrante ao princípio constitucional que determina que o imposto será instituído, tanto quanto possível, tendo em conta a capacidade econômica do contribuinte. Pena que o Senado da República esteja desprezando o princípio constitucional por amor à solidariedade ao Governo.

De outro lado, Sr. Presidente, quero comunicar à Casa que recebi do ilustre Presidente do Superior Tribunal de Justiça uma carta em que S. Ex^a se refere à votação, em primeiro turno, da matéria referente à ação de interpretação. Pleiteei a supressão dessa ação e tive a oportunidade de ler notas informativas que me foram enviadas pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal. V. Ex^a teve até a bondade de suportar um pouco mais de tempo, para que o Senado Federal tomasse conhecimento daquelas informações. Agora, o ilustre Presidente do Superior Tribunal de Justiça me envia esta carta.

em que diz que o Tribunal não fez nenhum trabalho junto a qualquer órgão ou poder para a criação da ação de interpretação. Mas, ao mesmo tempo, manifestava a sua estranheza pelas informações encaminhadas a esta Casa pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Concluindo, Sr. Presidente, esclareço que, na hora oportuna da votação, eu a encaminharei para justificar, de acordo com o pedido de votação em separado, a supressão do artigo que cria o Imposto sobre Movimentação Financeira e o dispositivo concernente à ação de interpretação.

Encaminho a carta a que me referi, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, à Taquigrafia, para que seja publicada com este breve pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSAPHAT MARINHO EM SEU DISCURSO:

Of. nº 064/GP

Brasília, 19 de fevereiro de 1993.

Excelentíssimo Senhor
Senador Josaphat Marinho
DD. Senador da República
Senado Federal

Senhor Senador,

Em face de declarações atribuídas pela imprensa ao eminente Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal, a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1991, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para prestar os seguintes esclarecimentos:

O Superior Tribunal de Justiça não se manifestou em nenhum momento sobre a competência que referida proposta lhe comete, para processar e julgar ação direta de interpretação do Direito Federal, por entender que se trata de matéria reservada exclusivamente ao Congresso Nacional, ao qual cabe zelar pelos interesses superiores da Nação.

Causa estranheza, contudo, o argumento de que a proposta, no particular, é incompatível com a posição do Superior Tribunal de Justiça no contexto dos órgãos do Poder Judiciário. Na conformidade do sistema concebido pelo legislador constituinte, que cindiu o grau extraordinário, ao Superior Tribunal de Justiça incumbem tutelar a autoridade e a unidade do Direito Federal Comum e, ao Supremo Tribunal Federal, o consubstanciado na Constituição, como deflui dos seus artigos 102 e 105.

Valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Excelência protestos de elevados apreço e distinta consideração. — Ministro Antônio Torreão Braz. — Presidente do Superior Tribunal de Justiça

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra o Senador José Fogaça, Relator da matéria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, eu preferia falar após outros oradores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Prossegue o encaminhamento de votação à Proposta de Emenda Constitucional nº 2.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, talvez eu devesse silenciar, mas fui inspirado por um verso da "Divina Comédia", quando Justiniano foi encontrado por Dante Alighieri no Paraíso: "Fui César e o meu

amor ao Direito fez com que eu retirasse da lei todas as impropriedades".

Foi esse o grande feito do Imperador Justiniano, autor do *Corpus Juris Civilis*.

Esse mesmo amor ao Direito me faz voltar a esta tribuna, para defender uma causa que até parece perdida. Tenho que ser um testemunho de minhas convicções até onde a razão e emoção me impulsionarem.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que se quer na Emenda Constitucional nº 2, é, realmente, buscar um equilíbrio de caixa para o Governo. No entanto, o IPMF entra nessa proposta de emenda constitucional como Pilatos entra no Credo.

Sr. Presidente, gostaria que V. Exª determinasse ao responsável pelo Serviço de Som que aumentasse o volume. Caso contrário, precisarei gritar, dispensando o microfone, ...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência solicita ao Serviço de Som que normalize o funcionamento do serviço do plenário.

O SR. AMIR LANDO — Não tolero! Parece-me que a Presidência tem interesse em que não seja ouvido um Senador. Sou um Senador de Rondônia, nos confinês — é verdade — mas, tenho, nesta Casa, direito à igualdade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Amir Lando, V. Exª não precisa ser tão veemente, porque tem pleno conhecimento de que a Presidência está aqui para assegurar a V. Exª e a todos os Srs. Senadores os seus direitos. V. Exª continua com a palavra. Acredito que o apelo de V. Exª já deve ter sido atendido.

O SR. AMIR LANDO — Agora, realmente, ouço a minha voz repetida nos alto-falantes.

Mas, Sr. Presidente, espero que incidentes dessa natureza não venham a ocorrer mais no Senado, porque todos têm direito à voz.

Ao assumir o cargo de Senador, nós juramos que sustentáramos a Constituição, e o que venho trazer perante este Senado é uma questão de sustentar a Constituição Federal.

Sr. Presidente, busquei uma reflexão profunda...

Sr. Presidente, o relâmpago da Mesa já me aponta o tempo findo. Não sei se o meu tempo começou ou se já terminou.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Amir Lando, V. Exª continua com a palavra até as 16h2min.

O SR. AMIR LANDO — Com todos esses incidentes, peço que V. Exª leve em conta os pontos que têm atrapalhado a minha manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não houve incidentes; houve, talvez, um acidente de percurso, nobre Senador.

O SR. AMIR LANDO — Agradeço a compreensão de V. Exª

Sr. Presidente, refleti profundamente sobre as inovações que se quer fazer, a ferro e a fogo, na Constituição. Aliás, iniciativa que não veio sequer do projeto original do Governo, mas que foi embutida no percurso e na tramitação dessa emenda na Câmara dos Deputados. Não tem autor. É algo que não pode resistir a uma crítica do ponto de vista da Constituição Federal.

Eu dizia que nós juramos sustentar a Constituição. Mas há, neste País, nobres Senadores, uma vocação indelével para o arbítrio. E o arbítrio não é praticado apenas no Poder Executivo. O arbítrio também é praticado no Poder Legislativo

quando inventam leis inconstitucionais, impróprias, inúteis, ineficazes e injurídicas, e querem impô-las, como se tivessem o condão de talhar condutas para a sociedade; a invencionice, o delírio de uma motivação apócrifa, de uma motivação injustificável, que se quer transformar em norma.

É essa vocação arbitrária, autoritária, que também o Poder Legislativo, em muitos momentos, pratica, sempre que faz uma lei injusta, imprópria, inconstitucional e inútil.

Procuirei discutir essa matéria com os doutos nobres Senadores. Fui buscar os ensinamentos do Ministro Bueno de Sousa, professor de Direito Processual.

O emérito jurista sugere que esse procedimento não tenha êxito, porque estaríamos inovando, mas inovando no pior, inovando naquilo que ofende os princípios do Direito Processual. E ele expressa muito bem alguns pontos de inconstitucionalidade, mesmo da Ação Declaratória de Constitucionalidade, porque ela ofende, ela engessa o direito, ela restringe o direito de agir previsto no art. 5º, inciso 35, da Constituição Federal.

O direito de ação nada mais é do que o direito à prestação jurisdicional; o direito que se tem contra o Estado de ver declarada uma pretensão, de ver prestada a jurisdição contra um adversário, como ensinava Chiovenda. E é este direito que se ofende, Sr. Presidente.

Mais do que isso, eu queria que o Senado me ouvisse e aqui, nesta hora, refletisse sobre as conseqüências dessa Ação Declaratória de Constitucionalidade.

Srs. Senadores, as leis, presumem-se constitucionais. Há a favor das leis, como ensinam todos os mestres, uma presunção de constitucionalidade. Na medida em que se cria um mecanismo para verificar se a lei é ou não constitucional, se a lei é constitucional sobretudo, não a Ação Declaratória de Constitucionalidade, que tem outro objetivo, mas para afirmar a constitucionalidade, a necessidade da ação própria, isso equivale a renunciar à nossa capacidade legislativa, a renunciar a parte da legislação e instituir um poder supralegislativo para que aprecie a constitucionalidade das leis que nós, no Parlamento brasileiro, fazemos e criamos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Amir Lando, V. Exª está com seu tempo concluído. Atendendo ao apelo de V. Exª, já lhe concedi mais 04 minutos.

O SR. AMIR LANDO — Agradeço a compreensão de V. Exª e tenho certeza de que V. Exª nada tem a ver com as minhas reclamações no início deste breve pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos aqui renunciando a um dos fatores essenciais da credibilidade das leis, que é a presunção de constitucionalidade. Estamos, com este ato, submetendo-as a um tribunal superior para declarar a sua validade enquanto constitucional.

É um fato grave, Sr. Presidente. E aqui eu evoco uma das imagens mais tétricas que guardo na minha memória. Ao estudar a Revolução Francesa, ao acompanhar as conseqüências da guilhotina, as cabeças decepadas, eu me perguntava, quando milhares de pessoas eram sacrificadas, qual seria o último pensamento da cabeça decepada, porque ela, decepada, ainda continuava a pensar. E encontro, talvez aqui neste Congresso, uma resposta para uma indagação filosófica que fiz ao longo da minha vida. A cabeça decepada ri-se do corpo que se esvai em sangue, Sr. Presidente. O ato que nós estamos fazendo é de renúncia, na presunção de constitucionalidade das leis, como se nós ríssemos da cabeça deste Senado, do Congresso brasileiro, que vai ser decepado com essa medida.

Essa é a situação tétrica que eu posso visualizar neste quadro. E é difícil, Sr. Presidente, convencer homens de pedra, sepulcro onde é morto o coração.

Eu penso neste País. Eu penso na Constituição que jurei cumprir. Eu penso que nós quisemos impor ao Poder Executivo o respeito à lei e à Constituição. E se nós aqui formos complacentes, deixar que um princípio, que é uma cláusula pétrea, o art. 5º, inciso XXXV da Constituição, seja violentado por normas dessa natureza, Sr. Presidente, estaremos, neste momento, renunciando ao nosso compromisso. Estaremos diminuindo este Congresso, porque as leis, que se presumem constitucionais, passarão a ser submetidas a outra instância para saber-se se são constitucionais. Isto é grave. O Congresso não poderá renunciar a esta presunção de credibilidade, que é a presunção de constitucionalidade das leis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua o encaminhamento de votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sei se posso suplicar aos meus companheiros de Senado um momento de atenção e de respeito. Eu não vou ser veemente e, habitualmente, eu o sou. Só quero dizer francamente o que todo mundo sabe, mas que, talvez, sacudindo um pouco, comece a ter algum sentido.

Não há nenhum Senador neste plenário que não saiba que a Emenda Constitucional é inconstitucional. Não há nenhum Ministro de Estado, não há Presidente da República, não há cidadão, relativamente informado, que não saiba que este Projeto tem, no mínimo, seis graves inconstitucionalidades.

Ontem, o Sr. Ministro da Fazenda disse, literal, explícita e claramente, aqui, que este imposto incide de igual modo, qualquer que seja a capacidade econômica do contribuinte.

Está escrito na Constituição que nenhum imposto será constitucional se isso acontecer. Então, vamos ser francos, Srs. Senadores, vamos ser francos uns com os outros. Sabemos, somos maduros, adultos, alguns até velhos. Temos um dever de coerência uns com os outros. Vamos dizer, claramente: todos sabemos que essa Emenda Constitucional é inconstitucional. Está claro isso? Está claro.

Então, existe um acordo. Existe um acordo entre nós e o Governo, entre a maioria dos Senadores e o Governo no sentido de votarmos um projeto de emenda constitucional inconstitucional. Esse acordo existe. É uma novidade, no Brasil? Não. Todos os choques econômicos, fiscais e financeiros que já foram realizados no Brasil foram inconstitucionais. Todos nós sabemos disso. E estamos diante de um procedimento habitual. Quer dizer, a Constituição, para nós, não é uma Constituição. Ser político, para nós, é termos condições de, através de negociações, ludibriarmos a Constituição, quando os assuntos forem relevantes, para salvar a Pátria, para salvar a economia, para salvar o futuro.

O nosso pacto, o pacto da maioria deste Senado com o Governo, diz assim: "É preciso ser inconstitucional para que o Governo tenha alguma condição de tentar salvar o País." É essa ou não é essa a verdade? É essa a verdade. Então, senhores, vou perguntar se não é preciso colocar o **gano salis**, o grão de sal para a cidadania. Como é que vou fazer um projeto, transformar esse projeto em lei, conscientemente, isto é, sabendo que ele é inconstitucional? Acrescen-

tando um expediente desonesto diante da circunstância, que impede o cidadão de alegar a inconstitucionalidade. O que é que os senhores querem, Srs. Senadores? Pôr estopa na garganta do povo?

Essas duas ações embutidas neste projeto foram embutidas desonestamente, foram embutidas dentro do conceito de corrupção institucional.

Muito bem, vou dizer de joelhos, humildemente: vamos assinar o pacto, vamos ser honestos, vamos dar ao Presidente, ao Governo, a lei inconstitucional de que ele precisa, diante de razões transcendentemente hameletianamente. Vamos dar, mas, ao mesmo tempo, tirar o direito de legítima defesa dos cidadãos é uma crueldade. Os senhores me desculpem, se votarmos essas duas ações vamos ficar na história por duas razões. Uma, porque vamos inserir dentro do texto constitucional uma disposição transitória. Esse absurdo não aconteceu em lugar nenhum do mundo que eu saiba. Isso vai ser inesquecível. O nobre Senador Ronan Titô, eu e todos os senhores vamos ficar como os agentes desse fenômeno, não só o fenômeno da inconstitucionalidade consciente, mas da inconstitucionalidade absurda, por inserir o provisório dentro de um texto que pré-ordenadamente é definido como um texto permanente.

Não é isso que eu quero dizer aos senhores. Quero dizer aos senhores que se tiverem de votar positivamente essas duas ações, votem nas duas. Não façam negócio pela metade. Assumam a responsabilidade. Não venham com essa de tirar a ação de interpretação e deixar a ação de declaração de inconstitucionalidade. Votem nas duas porque as duas são iguais.

Srs. Senadores, em julho do ano passado consegui do Supremo Tribunal Federal um levantamento de suas decisões. A partir da promulgação da Constituição, o Supremo Tribunal Federal, em julho do ano passado, havia decidido 30 ações de inconstitucionalidade. O resto, era tudo decidido na liminar. Se os senhores quiserem testar a verdade da minha palavra, assumo o compromisso de pedir demissão deste Senado, se eu não estiver dizendo a verdade; saio, vou embora para casa se eu não estiver dizendo a verdade! O Supremo Tribunal Federal não tem condições materiais de atender a demanda das ações de inconstitucionalidade. Depois que os senhores votarem esse sacrilégio histórico, ele vai ter de atender às ações de declaração de inconstitucionalidade. Vai ter de dar preferência ao Governo, porque dar preferência ao Governo, em tese, é dar preferência ao País, é dar preferência à Pátria. Quer dizer, se até agora não julgou mais do que um quinto das ações de inconstitucionalidade, quantas ações de inconstitucionalidade o Supremo Tribunal vai julgar depois que tiver de julgar, preferentemente, as ações de constitucionalidade do Governo que abrangem ato normativo, além de abrangem as leis? Com o que estamos brincando?

Vamos fazer esse pacto? Sabemos que o projeto é inconstitucional, vamos assinar embaixo. O caráter excepcional da economia brasileira, as dificuldades que entravam o nosso futuro, assim por diante, "justificam", "legitimam" — porque ponho em dúvida — a inconstitucionalidade.

Com todo o meu desencanto, com a minha profunda angústia, digo aos senhores: votem! Chegamos a um ponto em que não há mais retorno. Votem. Aceitem a inconstitucionalidade. Consagrem o pacto, mas não ponham estopa na garganta do meu povo. Não é honesto, não é decente, não é jurídico, não é humano. Deixem que a Nação atue, deixem que os outros brasileiros pensem, que os juízes pensem, que os tribunais pensem, permitam que os outros brasileiros parti-

cipem. O que é que os senhores querem? Tirar a cidadania brasileira da participação política? É isso que queremos assinar?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador José Paulo Bisol, o tempo de V. Ex^a já excedeu em 6 minutos.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Srs. Senadores, vou encerrar este pronunciamento, acrescentando apenas que os senhores serão cobrados pela história. Este Senado e a Câmara já resistiram, heroicamente, a ações meramente avocatórias. Essas duas ações são de uma brutalidade e de uma discricionariedade — no mínimo — mil vezes maior que a avocatória. A avocatória consiste em retirar dos outros juízes ações em andamento e concentrá-las num só juízo. O direito de ação do cidadão, seja ele empresário, operário, desempregado ou afortunado, estas ações ficam inibidas pela decisão *ante facti* do Supremo Tribunal Federal, que não tem condições materiais de atender a demanda.

Quando um homem deseja ser o que é, deve sê-lo por inteiro. Se os senhores querem ser inteiramente inconstitucionais em retirar do povo a sua palavra, a sua possibilidade de reação, de legítima defesa, tirem, mas tirem tudo, isto é, assumam as duas ações, mas não tirem pela metade, não tirem uma ação só, para facilitar o julgamento da história.

V. Ex^a, como eu, estamos diante de um fato cuja palavra final pertence ao futuro, no que concerne às ações, que não são para o ajuste, são para sempre.

O ajuste e o imposto são provisórios, temporários, mas as ações são uma transformação constitucional que visa a permanência e, no fundo, o embutimento delas neste projeto que não tem nada a ver com o Judiciário, o embutimento delas corresponde à definição de corrupção institucional.

Srs. Senadores, assumam as duas ou neguem lugar às duas ações judiciais.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço desculpas por ter ultrapassado o meu tempo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua o encaminhamento da matéria.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando da votação do primeiro turno, eu estava chegando de uma missão cumprida no exterior e não me foi possível, por falta de tempo, perante a Bancada do meu partido, explicar o meu ponto de vista. Por isso, atento à Liderança do nobre Senador Mauro Benevides, votei favoravelmente a essa matéria naquele primeiro turno, mas acentuando que, no segundo turno, não poderia deixar de votar contra, por ser uma questão de minha consciência e por colocar este parlamentar, em primeiro lugar, a sua consciência.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, além de todos os motivos expostos pelos oradores que me antecederam, há questões que se regionalizam, como a projeção do debate que se trava hoje no Congresso Nacional, na sua Casa que é esta Câmara Alta.

Devo dizer que, no meu Estado, recebi muitos apelos, inclusive da Ordem dos Advogados do Brasil, entidade à qual orgulhosamente pertence, de entidades operárias e de entida-

des empresariais, pedindo a minha posição adversa à aprovação que poderá acontecer nesta tarde.

Sei que é muito importante ao Governo obter a maioria nessa votação em número capaz de aprovar a matéria, mas, lamentavelmente, não posso violentar a minha consciência, mesmo tendo pelo Presidente da República a maior solidariedade. Talvez o coração mais amigo de que Sua Excelência dispõe nesta Casa seja exatamente o meu, mas não posso me voltar contra o meu povo, nem contra a minha consciência jurídica, porque não posso entender um imposto provisório engajado nas disposições permanentes da Constituição Federal.

Sou atento às conquistas da cidadania. Não posso, pois, concordar com um imposto que se aplique no decurso do próprio exercício, porque isso trai a anualidade, o princípio da anterioridade, que é uma conquista da cidadania perante o Estado.

Ademais, como advogado militante, professor de Direito, como homem voltado inteiramente para as questões jurídicas, fiz um exame da matéria e vi que o fato gerador do novo imposto não resiste a uma análise técnica que faça comparação do Imposto de Renda com o Imposto de Operações Financeiras e cria, entre ambos os impostos, um espaço para o fato gerador de um terceiro imposto.

Por isso, Sr. Presidente, vou divergir da orientação do meu Partido, tendo prevenido desta posição na votação anterior, em que demonstrei toda a minha fidelidade e todo o meu respeito à orientação partidária. Mas é o nobre Senador João Calmon quem costuma lembrar a nós, os mais jovens nesta Casa, em comparação àqueles que já têm dois ou três mandatos, que leu na Alemanha um dia, numa fundação muito importante, aquele aviso de que o Parlamentar deve votar primeiro com a sua consciência, seguindo com o seu povo, e em terceiro lugar é que vem a consideração partidária.

Espero, Sr. Presidente, seja qual for o resultado dessa votação, que a Nação encontre os caminhos adequados para não se permitir nenhuma crise licenciosa, notadamente. Presto minha inteira solidariedade ao Presidente Itamar Franco nas matérias que, sendo favoráveis à República, não traíam o povo nem a consciência parlamentar.

Por isso, Sr. Presidente, estou anunciando que votarei contra toda a extensão desta matéria no exame que se faz hoje, principalmente por não concordar que se suprima do Poder Judiciário o primeiro e o segundo grau, para termos sempre matérias examinadas em circunstâncias especiais no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra a um outro orador que deseje encaminhar a matéria, a Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes ou em outras dependências do Senado para que venham ao plenário, a fim de, dentro de poucos minutos, iniciarmos a votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 2, em segundo turno.

Continua o encaminhamento da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A arte, às vezes, ajuda-nos a ver com clareza a realidade. Os artistas se antecipam na visão mais clara e objetiva dos acontecimentos.

Lembro-me muito bem, Sr. Presidente — é um filme que vou citar — em que se parte de uma situação dramática, que é o julgamento de Nuremberg, e que leva o mesmo nome. Num determinado momento, um diálogo se trava entre o Ministro da Justiça de Hitler e o juiz. Lá pelas tantas, aquele que fora Ministro da Justiça do Governo de Hitler, e que se comprometera a não dizer uma só palavra durante todo o julgamento, quebra o seu compromisso e dirige-se ao juiz, para dizer: “Eu não tinha conhecimento de que a coisa tinha chegado aonde chegou”. E o juiz poderia tê-lo desculpado. Mas disse-lhe: “A coisa chegou aonde chegou no momento em que V. Ex^a condenou o primeiro inocente em favor do regime”.

Quando se abre uma pequena exceção no Direito em favor de causas nobres, em favor do Estado, em favor da solução de problemas nacionais, essa pequena exceção é o estrupro da legalidade.

Como vamos nos nortejar? Ontem, ouvi aqui o Professor de Direito e Senador Josaphat Marinho dizer: “Querem salvar o Brasil? Nós todos queremos. Quem, aqui, não quer? Mas arranjem alguma coisa dentro da Constituição e dentro da Lei.” Impressionou-me muito, Sr. Presidente, mas vamos abrindo exceções. Eu mesmo fiz isso quanto votei, no primeiro turno, a favor do IPMF e a favor da advocatária.

Devo dizer que outras razões me ajudaram a mudar o voto. Um Senador, há pouco tempo, numa comissão técnica do Senado, disse: “Je pense, done je change” (Eu penso, logo eu mudo).

Gostaria, Sr. Presidente, que tomássemos conhecimento — e a maioria de nós foi constituinte — da nossa Constituição, não para desrespeitá-la, mas para colocá-la como limite de qualquer atitude nossa.

Devo dizer que o IPMF até que iria bem, mas existe a questão da advocatária. Verdaderamente as circunstâncias me barraram, e hoje felicito-me por votar contra todo o dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua o encaminhamento da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou falar para os Anais. Não tenho qualquer expectativa de que este Plenário venha a mudar a sua posição anterior. Aliás, não me recordo que tenha havido antes esse fato de se votar de uma forma no primeiro turno e de se votar diferentemente no segundo turno, não que eu não quisesse a mudança. Mas sou um homem prático, realista, e estou convencido de que falo para os Anais da Casa.

O IPMF, Sr. Presidente, que é um imposto inconstitucional, inflacionário, injusto e inoportuno, foi transformado ontem, nesta Casa, num imposto “tapa-buracos”. É elogio, neste momento, a franqueza do Ministro Eliseu Resende, que o colocou realmente como um imposto que veio para salvar um momento de desequilíbrio das contas públicas.

E eu citava ontem para o Ministro Eliseu Resende, e registro novamente hoje, uma série de números dos balanços da União que mostram a evolução da receita do Governo Federal de 1977 até 1991.

E, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica evidente — e isto aqui não é nenhuma projeção para o futuro, são números do que ocorreu com a receita do Governo Federal de 1977 a 1991 — que com essa receita, independentemente das modi-

ficações que foram feitas no sistema tributário brasileiro, a sociedade brasileira contribuiu para os cofres do Governo Federal, retirando-se as contribuições em folha, com um montante que fica sempre ao redor de 95% do Produto Interno Bruto. E quando, em 1989, em 1991, se aumentou o percentual do que se chama aqui de receita da seguridade social, com o FINSOCIAL, com contribuição social, automaticamente diminuiu a arrecadação dos outros tributos. E esse percentual se mantém em torno de 9,5%, inclusive tenho a informação de que em 1992 ele foi de 9,5%.

Já disse e repito, agora, para a Casa, que podemos estar fazendo um enorme sacrifício, mas o Senado está em vias de instituir o imposto provisório sobre cheques, que afastará mais ainda o contribuinte da instituição do cheque, que é muito importante, porque leva à formalização da economia. Poderemos, com esse imposto, contribuir para aumentar a economia informal, porque o brasileiro é criativo e vai procurar descobrir como escapar dele. Pode ser que todo esse esforço não resulte em nada. E aqueles 4,5 ou 6 bilhões de dólares que poderiam ser arrecadados — não sabemos quando vai ser implantado esse imposto — poderão ser anulados pela diminuição da receita nos outros impostos.

Não creio, sr. Presidente, que se vá resolver o problema do equilíbrio das contas públicas enquanto houver recessão no País. Só acredito em equilíbrio de contas públicas quando houver crescimento econômico. Se não fosse assim, teríamos que aumentar sempre os percentuais de impostos, aumentando a carga fiscal do contribuinte, e não iríamos resolver o problema social do País, que depende do crescimento econômico.

Estou cada vez mais convencido — e muito mais a partir de ontem — de que é um erro a aprovação desse imposto. Mas a história mostrará se tenho razão ou não.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua o encaminhamento da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena; Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, gostaria de ressaltar que o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira como instrumento de política fiscal envolve inúmeras falhas. Em primeiro lugar, incide sobre transações financeiras que não representam necessariamente geração de renda. E, desse modo, ele tem um aspecto injusto em termos fiscais, em termos da realização de justiça tributária, quando, por exemplo, incide sobre atos cotidianos que não mereceriam ser considerados fatos geradores para pagamento de impostos, tais como: despesas médico-hospitalares, gastos educacionais; doações à entidades filantrópicas; pagamentos de pensões a viúvas; pagamentos de taxas; de tarifas; de impostos cobrados pelo setor público; pagamentos os mais diversos que muitas vezes cada um de nós se vê obrigado a fazer em função dos azares da vida, de acidentes etc.

Seria importante, em segundo lugar, observar o que aconteceu na Argentina quando, em dezembro de 1989, foi instituído naquele país o Imposto Sobre Cheques, Operações de Crédito, originalmente da ordem de 0,3%, que nos primeiros meses não chegou a captar os recursos que o governo argentino imaginaria obter. Isso fez com que as autoridades daquele país aumentassem a alíquota do imposto para 1,2%.

Essa experiência demonstrou a dificuldade de regulamentar com justiça a cobrança desse tributo. A regulamentação

da lei argentina, observando essa problemática citada, tentou isentar inúmeras instituições, dentre elas bancos, cooperativas, corretoras de valores, o que acabou provocando a possibilidade de sonegação, além de inúmeras injustiças contra outras instituições que não foram excluídas do pagamento desse imposto, tais como igrejas e hospitais.

A experiência argentina também demonstra que a introdução desse tipo de imposto pode levar à desestruturação do sistema financeiro, contribuindo, de forma significativa, para a aceleração do processo de fuga ou retração do uso do cheque, para a utilização mais intensa do dinheiro nos pagamentos e, muitas vezes, até, para o aumento do uso do dinheiro estrangeiro, do dólar. Tudo isso contribuiu para que aquela economia, não tivesse outra alternativa senão a de adotar oficialmente o processo de dolarização da economia.

É preciso levar em conta, também, como será feita a aplicação dos recursos do IPMF. A legislação estabelece que 20% deverá ser destinado a projetos de habitação popular e 18% para a educação.

O acordo realizado na Câmara dos Deputados, em que estava presente o Ministro Paulo Haddad; o Deputado Roberto Freire, Líder do Governo; e a própria bancada do Partido dos Trabalhadores, procurou assegurar a destinação social desses recursos, em especial para educação dos menores carentes, para habitação popular, para projetos que efetivamente possam levar em conta custos baixos, participação comunitária, projetos racionais e adequados para viabilizar a diminuição do déficit habitacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Eduardo Suplicy, peço vênica a V. Ex^a para lembrar que o seu tempo está esgotado.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Vou procurar concluir rapidamente, Sr. Presidente.

Ficou acertado, também, como parte do acordo, que os 62% restantes de aplicação dos recursos deveriam ser destinados para investimentos sociais, para aliviar o problema do déficit orçamentário, dotações que deveriam ser aprovadas antecipadamente pelo Congresso Nacional.

A idéia de se utilizar 50% dos recursos do IPMF para o resgate de títulos da dívida interna limitam, em verdade, o objetivo da aplicação desses recursos para a área social, de certo lado, ainda que, como explicou o Ministro Eliseu Resende, se procure aliviar a situação de desequilíbrio financeiro destinando-se recursos de forma a se financiar — não inflacionariamente — a necessidade de pagamento do serviço da dívida interna.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, levando em conta o entendimento realizado na Câmara dos Deputados pelo Partido dos Trabalhadores; levando em conta a necessidade de o Congresso Nacional examinar e fiscalizar a destinação social dos recursos; levando em conta o compromisso que aqui, no plenário, ouvimos ontem — de que o Governo jamais utilizará recursos que são do povo, para quaisquer gastos que possam ser considerados como supérfluos ou inadequados —, e levando em conta um ato ainda de boa vontade e de credibilidade para com o Presidente Itamar Franco, no esforço de procurar diminuir a inflação e, com isso, reduzir aquele imposto considerado extremamente duro para os mais pobres no País...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento, pois seu tempo já está ultrapassado em três minutos.

O SR. EDUADRO SUPLYCY — Saliento, Sr. Presidente, que ainda há muito para o Ministro Eliseu Resende trazer para o Congresso Nacional, para a Nação, como formas criativas de debelar os principais males que hoje afligem o Brasil: recessão, desemprego, empobrecimento em larga escala, inflação.

Esperando que esse imposto venha contribuir para resolver esses problemas, votaremos a favor. Entretanto, votaremos a favor do cancelamento das ações diretas de constitucionalidade, conforme argumentos levantados pelo Senador José Paulo Bisol que seguiremos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello por cinco minutos.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei o quanto pode parecer doloroso para a população brasileira a aplicação desse imposto que o Governo Federal ora está exigindo: 0,25% sobre o valor dos cheques que venham a ser feitos, e supresa, ao mesmo tempo, para aqueles que virem subtraído do seu capital aquele fragmento que antes dele era parte inteira, integral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, entretanto, existem ocasiões em que o naufrágio exige o salva-vidas, em que o salto das alturas propõe o pára-quadras, em que é necessário que o homem, o administrador recorra a processos heróicos para conseguir obter resultados que sejam benéficos e favoráveis à coletividade.

Meditei bastante sobre a proposta que ora se apresenta submetida à análise e à escarificação das consciências aqui presentes. E, por isso, Sr. Presidente, nesta declaração, não quero deixar de afirmar que o meu voto será favorável àquele solicitado pelo Presidente da República Federativa do Brasil, Itamar Franco.

Esse dinheiro será carregado em favor das estradas esburacadas deste País. Essa importância destinar-se-á a resolver problemas cruciais que afligem a infância e a nossa coletividade. Esse é um remédio heróico que o Executivo está pedindo, está pleiteando a esta Casa, para que ela, conscientemente, abrindo mão, talvez das suas vestes imaculadas no concernente ao plano apenas jurídico-constitucional dos textos legislativos, venha a concordar com Sua Excelência e com o Executivo para levar a bom termo aquilo que ele solicita e a que se propõe.

As vozes que se levantaram contrárias, podem se tornar simpáticas perante a coletividade que ali está. Mas será um exame apenas perfunctório, vago, talvez aleatório, daquilo que se tenha por propósito e intenção votar e decidir.

Portanto, Sr. Presidente, levando em consideração os altos propósitos e a grande finalidade com que o Poder Executivo ora solicita a providência desta Casa, quero declarar, em caráter individual — e, quem sabe, até expressando o pensamento da agremiação a que pertencço, o PRN —, que os fins justificam os meios e que aqui estamos para votar com Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, Líder do PRN.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo fato de ter assumido a postura de alguém que dá um voto de confiança ao Governo — apesar de ser

contrário à criação do IPMF, entendo que fora dele o Governo não poderá equilibrar suas finanças —, estou numa situação muito confortável para fazer uma análise desapassionada deste mais novo imposto, que vai desabar em cima dos já sobretaxados cidadãos brasileiros.

Na minha opinião, o IPMF apresenta três pontos negativos e três vantagens. Começemos pelas desvantagens.

O IPMF é claramente inflacionário, já que incide em cascata sobre os produtos, em especial, sobre os mais elaborados. Estima-se que, na produção do ovo até a chegada do frango na casa do consumidor, teremos onze incidências de IPMF.

Um outro aspecto negativo refere-se aos inevitáveis reflexos nos custos dos produtos que hoje exportamos. O IPMF poderá tornar ainda menos competitivas internacionalmente certas mercadorias aqui produzidas. Já existe consenso entre Governo e iniciativa privada de que devemos exportar bens e serviços e não impóstos.

O IPMF é um imposto que vai pesar sobre a economia brasileira porque, numa época de inflação exarcebada, como a atual, as pessoas movimentam muito seus recursos, em busca de melhor remuneração nos bancos.

Passemos às vantagens.

O IPMF é, acima de tudo, abrangente, o que não ocorre com os demais impostos hoje existentes. O IPMF vai atingir a grande maioria porque a percentagem das pessoas que recorrem ao sistema bancário em nosso País é bastante elevada.

O novo imposto vai incidir também sobre todos, até mesmo sobre aqueles que até hoje têm conseguido se esquivar de pagar qualquer contribuição à Nação. Vai atingir os profissionais liberais que cobram sem dar recibo, os comerciantes que não dão nota e os empresários que recorrem ao chamado caixa dois.

Finalmente, o IPMF é de fácil cobrança. Não há necessidade de guias, de carnês e do "papelório" que tanto infernizam nossa vida.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, espero que, aprovado o novo imposto, o País consiga superar as suas dificuldades financeiras. O IPMF, como diz o próprio nome, é transitório. Espero que tenha vida breve porque — como dizem os economistas — este tipo de imposto só funciona em economias altamente inflacionadas. Na medida em que a inflação chegar a patamares suportáveis, as pessoas poderão escapar dos bancos.

Concluindo, espero que, com minha contribuição, o IPMF cumpra logo sua missão e desapareça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua o encaminhamento da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a declaração do Ministro da Fazenda, no dia de ontem, classificando o atual imposto como "tapa-buraco", é o maior compromisso que poderia ser assumido com a sua transitoriedade, com o seu caráter provisório. Poderíamos encarar desta maneira a declaração do Ministro, se não vivêssemos, sr. Presidente, Srs. Senadores, num País que está eternamente à procura de soluções de caráter provisório, de expedientes que terminam em verdadeiros "tapa-buracos".

Na verdade, entre as duas exposições aqui, feitas, pelos dois Ministros da Fazenda, encontramos a seguinte divergên-

cia: o Ministro Paulo Haddad declarou que o ajuste fiscal proporia elementos de uma reforma tributária, embora não fosse uma reforma tributária profunda. Ontem, esteve aqui o Ministro Eliseu Resende e disse que se trata realmente de um imposto "tapa-buraco".

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós, que cerramos fileiras aqui, que votamos em favor do imposto no primeiro turno e vamos votar, também a favor, no segundo turno, queremos fazer um apelo: que não sejam novamente trazidas para esta Casa propostas que não tenham conteúdo de uma verdadeira e ampla reforma fiscal; que possamos tirar uma lição deste episódio; que não tenhamos que dividir mais a sociedade brasileira em torno de uma discussão como esta; que consigamos fazer com que tal discussão convirja para uma ampla reforma tributária que possa ser desencadeada na revisão constitucional de outubro de 1993.

Esse é o apelo que poderia ser feito nesta oportunidade, é a lição que poderíamos aprender depois de todas essas discussões. Vamos deixar de lado os expedientes dos "tapa-buracos" e procurar fazer com que chegue a esta Casa, no futuro, — e que seja no futuro próximo — uma verdadeira reforma tributária que não penalize o sistema produtivo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse é o apelo que faço. Foi a lição que consegui recolher nesses dias de discussão em torno desta proposta do IPMF.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência insiste em apelar aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e outras dependências da Casa para que venham ao plenário, pois dentro de poucos minutos iniciaremos a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, para encaminhar a matéria.

O SR. NEY SUASSUNA (PTB — PB) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, por sete horas e meia, esteve neste plenário o Sr. Ministro Eliseu Resende. Todos os Srs. Senadores que quiseram, tiveram a oportunidade de interpelá-lo, tendo direito, inclusive, à réplica. Muitos dos que se manifestaram hoje não usaram a oportunidade. O Ministro insistia, e eu, inclusive, fiz-lhe uma pergunta muito séria: se houve crescimento da arrecadação, por que novos impostos? A Folha de S. Paulo, que no domingo dizia que não era verdadeiro, tinha razão ou não? O Ministro assegurou que o Governo precisa desse dinheiro, que não teria condições de pagar as suas contas se não tivesse esse dinheiro.

Continuo extremamente dividido entre a governabilidade e a criação de mais um imposto, mesmo sendo temporário. Creio que cada Senador deve fazer uso da sua consciência. Inclusive, aqueles que ontem não tiveram oportunidade, ou aqueles que a tiveram mas se calaram, não deveriam ser tão veementes se a deixaram passar, porque aqui tiveram oportunidade de, com o Ministro presente, levantar todas as dúvidas. Se não o fizeram, é porque não acreditavam na consistência das suas idéias.

Eram esses os pontos que eu queria destacar. Faço um apelo no sentido de que cada Senador vote de acordo com a sua consciência. Desejamos que este País continue governável, somos responsáveis por isso; precisamos apoiar, no que seja possível, o Governo para que não caiamos no caos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Fogaça, para os esclarecimentos que julgar necessários.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS) Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1993, não recebeu nenhuma emenda nesta votação em segundo turno; portanto, não tendo havido novas emendas, iremos manter o parecer dado, neste plenário, em primeiro turno.

No entanto, Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas observações, justificando o meu posicionamento. Há quem diga nesta Casa, com certa razão, que estamos vivendo um momento novo e que esta votação de segundo turno não reproduz, integralmente, a situação política e a circunstância que vivíamos, não só no Senado mas no País, quando da votação desta matéria no primeiro turno.

De fato, a mudança de ministros criou, num determinado momento, um hiato de incertezas; criou um sentimento de insegurança. Essa pequena turbulência, esse acidente de percurso precisava ser resolvido. A situação da troca de ministros chegou a provocar mudança de posicionamento no ato de votar por parte de alguns Senadores.

Acaba de falar, nesta Casa, um dos Senadores mais qualificados, um homem honrado e, sob todos os pretextos, sob todos os méritos, merecedor de nosso respeito e admiração, que é o Senador Ronan Tito. S. Ex^a tem as suas razões de conteúdo político, tendo como consideração básica o conjunto de circunstâncias que cercaram a mudança de ministros. Mas S. Ex^a representa, felizmente, para esse efeito, uma minoria em nossa Bancada. De modo que esse pequeno hiato, esse pequeno interregno de indefinição e de incerteza, foi ontem inteiramente vencido e superado com a presença do Ministro da Fazenda nesta Casa.

Se havia algum sentimento de perplexidade, alguma expectativa em torno do imponderável, ontem o novo Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, a meu ver, conseguiu eliminar todas as possíveis ou eventuais dúvidas que possam ser experimentadas pelos Srs. Senadores. O Ministro deixou claro — e não importa que expressão S. Ex^a tenha usado para isso — que o Governo quer, o Governo precisa, o Governo reivindica, o Governo apela para que o ajuste fiscal seja aprovado. Neste sentido parece-me que qualquer indefinição está inteiramente superada.

Ouvi do Sr. Ministro, Sr. Presidente, a afirmação, inclusive, de que este ajuste fiscal tinha pretensões muito mais amplas e abrangentes e que o resultado que vamos produzir no Congresso Nacional é muito aquém da própria expectativa e do desejo do Governo. No entanto, S. Ex^a salientou, mesmo que seja tapa-buraco, mesmo que seja muito aquém daquilo que esperávamos, ainda assim é muito importante. Há uma perda de US\$600 milhões, a cada mês porque o Governo não conta com esse imposto chamado Imposto do Cheque, ou Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira.

Portanto, passado esse momento intermediário, vemos hoje uma reprodução inequívoca daquilo que vivíamos no primeiro turno. A vinda do Ministro da Fazenda Eliseu Resende, ontem, a este plenário, talvez não tenha servido para aqueles que pretendiam ver na fala de S. Ex^a uma prospecção futura do que o Governo vai empreender — por exemplo, no campo de um programa econômico para o combate efetivo à inflação; mas, seguramente, atendeu a um objetivo preciso e imediato, ou seja, o de que não deve haver nenhuma dúvida por parte dos Srs. Senadores, qualquer suspeita de que o

Governo não esteja plenamente comprometido, mesmo tendo um novo nome à testa do Ministério da Fazenda, com a idéia original que gerou, que criou e que propôs o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira.

Disse-me, ontem, pessoalmente, o Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, algo que eu gostaria de revelar aos Srs. Senadores, por considerá-lo altamente elucidativo para a posição que vamos adotar neste Plenário. Ao comentar com S. Ex^a as duas ações criadas pela proposta de emenda constitucional: a ação declaratória de constitucionalidade, dirigida ao Supremo Tribunal Federal, e a ação direta de interpretação do Direito Federal, dirigida ao Superior Tribunal de Justiça, disse-me S. Ex^a uma frase que me pareceu altamente esclarecedora e que definiu, de maneira cabal, a posição do Governo. Disse-me então o Ministro Eliseu Resende: "Senador José Fogaça, considero essas duas ações tão importantes ou talvez até mais importantes para o Governo do que o próprio IPMF". Para assegurar a capacidade de arrecadação do Governo, não há dúvida de que isto é fundamental e imprescindível.

O que temos ao fim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a necessidade de se manter a unidade político-temática da emenda do ajuste fiscal, pois se trata de um conjunto articulado de propostas interligadas entre si, todas elas fazendo parte de um esboço único, de uma proposta única. O objetivo é salvaguardar a capacidade de arrecadação do Governo, para que ele possa fazer frente às enormes dificuldades que vai enfrentar ao longo de 1993.

Por isso, Sr. Presidente, mantemos a nossa posição original. Trata-se de um imposto que tem três características fundamentais. A primeira delas é a da universalidade; é um imposto abrangente que vai atingir todos os escaninhos da economia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador José Fogaça, a Presidência informa que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — O segundo ponto — para encerrar, Sr. Presidente — é o da transitoriedade, assegurada no próprio texto da Constituição. É um imposto transitório, vai durar até o fim de 1994 tão-somente. O terceiro ponto é, sobretudo, a palavra do Ministro da Fazenda Eliseu Resende ontem, a palavra do Governo, a palavra das Lideranças do Governo tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, repetidas e constantemente reproduzidas no sentido de que esse imposto tem um enorme caráter de necessidade.

Portanto, como o referido imposto tem universalidade, transitoriedade e é da mais inegável necessidade do Governo, mantendo o parecer original, que, como sabe esta Casa, é favorável. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encerrada a fase de encaminhamento.

Passa-se à votação da matéria, em segundo turno.

Nos termos do art. 361, § 2º, do Regimento Interno, só poderão ser encaminhados à mesa requerimentos de destaque para votação em separado de dispositivos da Proposta ou de emendas.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a poderia fazer soar as campainhas? Por várias vezes chamamos os Srs. Senadores, mas, com os diversos pronunciamentos feitos, alguns Companheiros foram saindo. Vamos, então, dar um pouco de tempo para que todos possam retornar ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência informa que já voltou a fazer soar as campainhas, atendendo ao apelo de V. Ex^a

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1ª Secretária.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 225, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, do art. 102 I a, constante do art. 1º da PEC nº 2/93.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — **Amir Lando**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre o requerimento de destaque que acaba de ser lido, de autoria do nobre Senador Amir Lando, a Mesa lembra que S. Ex^a terá de encaminhá-lo, caso contrário, de acordo com o Regimento Interno, o requerimento não prevalecerá.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, para um rápido encaminhamento.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, manifestamos, aqui, o nosso ponto de vista contrário à instituição dessas duas ações: ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de interpretação do Direito Federal.

Os argumentos, Sr. Presidente, são esses e tantos outros que poderíamos agregar, mas, sobretudo, para dizer nesta hora, que este é o argumento do nobre Senador Humberto Lucena, também manifestado aqui contra a ação avocatória. Esse é o entendimento do Senador Maurício Corrêa, atual Ministro da Justiça, em pronunciamentos diversos, que tenho em mãos — não os lerei, pois estão gravados no **Diário do Congresso Nacional** de 5 de outubro de 1991. Esse é o entendimento do Consultor-Geral da República, Dr. Alexandre Martins, em trabalho publicado pelo Senado da República.

Enfim, esse é o entendimento daqueles que têm o compromisso com o Direito e com a ordem jurídica; daqueles que afirmam, na prática e nos seus atos, o primado da Constituição.

Esse é o entendimento, Sr. Presidente, que tive a oportunidade de manifestar, porque, como já disse anteriormente, essas ações atentam contra o direito de ação consagrado na Constituição, art. 5º, inciso XXXV. Trata-se de uma cláusula fundamental insusceptível de emenda, conforme também prevê a Constituição Federal.

Por essas razões, Sr. Presidente, espero o Senado Federal pense, reflita profundamente sobre o que vai praticar. Eu invocaria, Sr. Presidente, a imagem e a memória de Ulysses Guimarães, quando proclamou perante a Nação que essa Constituição era uma constituição cidadã.

Essas duas ações, Sr. Presidente e Srs. Senadores, atentam contra a soberania do cidadão e contra a cidadania. Por isso, louvando-me nos ensinamentos dos maiores que fizeram a História desta República, inclusive de V. Ex^a, Sr. Presidente, tenho que ser contra por convicção. Não posso transigir, pois quem renuncia à própria consciência, renuncia à própria vida;

e não posso renunciar à minha consciência e ao meu compromisso com a cidadania, com a liberdade, com o exercício do direito de ação, por que lutei até nas ruas durante o regime autoritário. E com a mesma autoridade e atitude moral, venho a esta tribuna para afirmar que essas ações são contrárias ao Direito, à teoria do processo, à Constituição Federal e à cidadania. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Para esclarecimento do Plenário: será colocado em votação o requerimento de destaque para votação em separado do art. 102, I, a, constante do art. 1º da PEC nº 2, de 1993, que passo a ler:

“Art. 102.

I —

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;“

Em votação o requerimento de destaque subscrito pelo nobre Senador Amir Lando.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria será oportunamente votada em separado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº, DE 1993

Senhor Presidente, nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, art. 102, 1º, constante do art. 1º da PEC nº 2/93

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — **Almir Lando**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Ao encaminhar seu primeiro requerimento de destaque, o Senador Amir Lando o fez globalmente, abrangendo também os demais.

Trata-se de destaque para votação em separado do art. 102, § 1º, constante do art. 1º da PEC nº 2, de 1993, que passo a ler:

“Art. 102.

§ 1º - A arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente desta Constituição será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.“

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria será votada em separado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 227, DE 1993

Senhor Presidente, nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, Art. 103 4º constante do art. 1º da PEC nº 2/93

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — **Almir Lando**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Da mesma maneira, o nobre Senador Amir Lando já encaminhou anteriormente este requerimento.

Trata-se de destaque para votação em separado do art. 103, § 4º, constante do art. 1º da PEC nº 2/93, que diz textualmente:

“Art. 103.

§ 4º - A ação declaratória de constitucionalidade poderá ser proposta pelo Presidente da República, pela Mesa do Senado Federal, pela Mesa da Câmara dos Deputados ou pelo Procurador-Geral da República.”

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria será oportunamente votada em separado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 228, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno requeiro destaque, para votação em separado, da letra “r”, inciso I do art. 105 e seus parágrafos constante do art. 1º da PEC nº 2/93.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — **Jasaphat Marinho**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho, autor do requerimento, para encaminhá-lo rapidamente.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no primeiro turno de votação desta matéria, ofereci emenda supressiva desse dispositivo.

Durante a sessão, transmiti à Casa conhecimento das notas informativas que me foram enviadas pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal. S. Exª teve oportunidade de desdobrar razões pelas quais se verificava a inconveniência de aprovação da medida. As notas do Presidente do Supremo Tribunal Federal deixavam claro que se criaria uma situação perturbadora no Poder Judiciário, se, porventura, se votasse a ação de interpretação prevista nesta emenda com a competência atribuída ao Superior Tribunal de Justiça.

Em face do debate havido, houve um entendimento dos Líderes de melhor exame da matéria. Fiz, então, a retirada do destaque, para que a matéria voltasse ao exame neste segundo turno, já depois de toda a Casa haver tomado conhecimento daquelas notas enviadas pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Se modificação não houver, o entendimento a prevalecer será o de aprovar-se o requerimento ora em apreciação para a rejeição da matéria.

Eu estimaria que os nobres Líderes, que a respeito da matéria já trataram, estivessem agora atentos, a fim de que, no exato momento da votação, se pudesse verificar que esta matéria é aquela a respeito da qual prevaleceu o entendimento para a rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Trata-se de requerimento de destaque para votação em separado da

letra i do inciso I do art. 105 e seus parágrafos, constante do art. 1º da PEC nº 2/93.

Passo a ler a matéria:

“Art. 105.

I —

i) a ação direta de interpretação do Direito Federal, cujas decisões serão tomadas pela maioria absoluta dos seus membros e terão eficácia contra todos e efeito vinculante, inclusive para as instâncias inferiores.

§ 1º

§ 2º Podem propor a ação da alínea i do inciso I deste artigo o Presidente da República, a Mesa do Senado Federal, a Mesa da Câmara dos Deputados ou o Procurador-Geral da República.

§ 3º O Procurador-Geral da República será previamente ouvido nas ações diretas de interpretação do Direito Federal, bem assim o Advogado-Geral da União, quando a ação não for proposta pelo Presidente da República.”

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria será votada em separado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 229, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, art. 105, i, constante do art. 1º de PEC nº 2/93.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — **Almir Lando**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O requerimento subscrito pelo Senador Amir Lando fica prejudicado, em face da votação do requerimento que acaba de ser apreciado, de autoria do Senador Josaphat Marinho, que é mais abrangente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 230, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, art. 105, § 2º, constante do art. 1º da PEC nº 2/93.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — **Almir Lando**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pela mesma razão, este requerimento subscrito pelo Senador Amir Lando também está prejudicado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 231, DE 1993

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, art. 105, § 3º, constante do art. 1º da PEC nº 2/93.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — **Almir Lando**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pela mesma razão, este requerimento subscrito pelo Senador Amir Lando está prejudicado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 232, DE 1993

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado do artigo 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 02/92 (PEC 48/91 na origem).

Senador **Irapuan Costa Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Trata-se de requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da PEC nº 2, de 1993, que passo a ler:

“Art. 2º. A União poderá instituir, nos termos de lei complementar, com vigência até 31 de dezembro de 1994, imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.”

Seguem-se os seus parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º.

Trata-se da instituição do IPMF.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria será votada em separado oportunamente.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao ler o requerimento, o Sr. 1º Secretário fez referência a destaque. Trata-se de destaque para rejeição ou destaque para votação em separado?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em matéria de proposta de emenda constitucional, de acordo com a nova resolução do Senado, só pode haver destaque para votação em separado de matéria constante da proposta.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, V. Exª poderia esclarecer-me qual é essa nova resolução?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Trata-se da Resolução nº 89, de 1992, que modificou o art. 361 do Regimento Interno, cujo § 2º dispõe:

“§ 2º — Somente serão admitidos requerimentos que objetivem a votação em separado de pautas da proposta ou de emendas.”

O SR. MÁRIO COVAS — Portanto, não há necessidade de constar do requerimento que o destaque é para votação em separado?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não, todo destaque é automaticamente para votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 233, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, está prejudicado, em face da aprovação do requerimento anterior, do nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — **Jasaphat Marinho**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O requerimento lido, de autoria do nobre Senador Josaphat Marinho, está prejudicado, em face da aprovação do requerimento anterior, do nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª está anunciando como prejudicados os destaques de matéria mais reduzida diante de matéria de âmbito maior.

Na Assembléia Nacional Constituinte, registraram-se alguns casos dessa natureza, em que uma emenda mais ampla — apenas para fazer a similitude — foi rejeitada e uma emenda semelhante àquela em parte foi aprovada.

Portanto, pode ser que um senador não queira acolher a visão ampla, mas queira acolher a visão reduzida, mais específica para determinado tópico.

Assim, a título de questão de ordem, submeto essa dúvida a V. Exª, antes que passemos para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Exª questiona a apreciação da proposta da emenda constitucional e dos seus destaques.

Votada a proposta, passa-se à votação em separado dos destaques, de acordo com o dispositivo regimental a que, há pouco, fiz referência, quando da intervenção do nobre Senador Mário Covas.

No caso, teremos que nos ater aos requerimentos que foram aprovados. Votada a proposta de emenda constitucional, passaremos, em seguida, à votação em separado de cada um dos destaques que foram objeto de requerimentos votados e acolhidos pelo Plenário.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Presidente, permita-me somente uma observação.

V. Exª considerou como prejudicados os destaques menores diante dos maiores. O que estou dizendo é que é possível que não se queira suprimir, votando em separado, toda a matéria, mas somente uma pequena parte. Estou me referindo àquela parte em que V. Exª considerou como prejudicados alguns destaques, em razão da similitude parcial com destaque mais amplo, se bem que possa até parecer matéria vencida. Se assim for, não há problema; deixaremos para discutir isso em outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, realmente é matéria vencida, porque os requerimentos já foram dados como prejudicados na oportunidade, sem que ninguém o contestasse.

Cuidou-se de evitar, justamente, uma repetição, porque, como o Senador Josaphat Marinho, por exemplo, requereu

destaque para votação em separado de um artigo e de seus parágrafos, julgamos, com o assentimento do Plenário, que os demais requerimentos de destaque que faziam referência tão-somente a parágrafos desse artigo estariam prejudicados.

No entanto, V. Exª poderá, em outra votação, na devida ocasião, voltar a levantar essa dúvida para melhor esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência esclarece ao Plenário que, conforme o disposto nos arts. 288, II, e 294 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa — 49 votos positivos, portanto — devendo a votação ser feita por processo nominal, através do registro eletrônico dos votos.

Passa-se à votação da proposta, ressalvadas as matérias destacadas por requerimentos aprovados pelo Plenário.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Sr. Presidente, no instante em que V. Exª praticamente inicia a votação da proposta de emenda constitucional, desejo dar a conhecer à Casa que a Bancada do PMDB votará majoritariamente "sim", aprovando a proposta de emenda constitucional.

No mesmo instante em que anuncio esse voto, antecipo, em nome de todos os Líderes partidários, um apelo a V. Exª para que, após a aprovação da proposta, se como nós entender indispensável, suspenda a sessão por dez minutos, a fim de que possamos ordenar a apreciação desse volume substancial de destaques oferecidos a vários dispositivos da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PFL, Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Sr. Presidente, a nossa Bancada, respeitando eventuais divergências, vota favoravelmente à emenda constitucional que estabelece o ajuste fiscal. Portanto, o nosso voto será "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PSDB, Senador Mário Covas?

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP) — Sr. Presidente, o que está se votando neste instante é a emenda, exceto a ação direta de inconstitucionalidade, a ação declaratória de constitucionalidade, a ação direta de interpretação do Direito Federal e o IPMF. Correto?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente.

O SR. MÁRIO COVAS — O PSDB vota a favor.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PTB, Senador Lourenberg Nunes Rocha?

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB — MT) — O PTB, majoritariamente, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PRN, Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — Sr. Presidente, a Liderança do PRN vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MAGNO BACÉLAR (PDT — MA) — A nossa Bancada, reunida, decidiu, por unanimidade, votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS—SC) — Sr. Presidente, ratificando a solicitação formulada pelo Senador Mauro Benevides, em nome de todos os Líderes, e considerando que a matéria está em aberto na Bancada do PDS no Senado, cabe-me declarar o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PP?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP—GO) — Sr. Presidente, em virtude desta matéria estar sendo apreciada em segundo turno, e posteriormente à formação da Bancada do PP nesta Casa, a questão está em aberto dentro do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC—MA) — Sr. Presidente, o PDC vota "sim", lamentando, apenas, a ausência do Senador Gerson Camata, que está doente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT—SP) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB—RS) — Paradoxo ou não, Sr. Presidente, o PSB votaria "sim", e eu seria voto divergente. O voto é pessoal: votarei "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Senadores já podem votar. Trata-se da votação da proposta de emenda constitucional, ressalvada a matéria destacada. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTARAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Almir Gabriel — Alufzio Bezerra — Álvaro Pacheco — Amir Lando — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Darcy Ribeiro — Dário Pereira — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flávia no Melo — Garibaldi Alves Filho — Henrique Almeida — Hydelkel Freitas — Iram Saraiva — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Fogaça — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Saldanha Derzi — Teotônio Vilela — Valmir Campelo — Wilson Martins

VOTARAM "NÃO" OS SENHORES SENADORES:

Affonso Camargo — Alfredo Campos — Cid Carvalho — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Irupuan Costa Júnior — Josaphat Marinho — Levy Dias — Lucídio Portella — José Paulo Bisol — Ronan Tito

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vou proclamar o resultado:

Votaram SIM 64 Srs. Senadores; e NÃO 11.

Não houve abstenção.

Total de votos: 75.

O Sr. Dirceu Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB — SC. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço que faça registrar o meu voto "sim", já que meu nome não constou no painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O voto de V. Ex^a será registrado.

Com a retificação feita, o resultado da votação passa a ser o seguinte:

Votaram SIM 65 Srs. Senadores; e NÃO 11.

Não houve abstenção.

Total de votos: 76.

A proposta foi aprovada em segundo turno.

A Presidência recebeu, como ouviram os Srs. Senadores, um apelo do nobre Líder Mauro Benevides, no sentido de se suspender a presente sessão, a fim de que as Lideranças possam se entender quanto à votação das matérias destacadas.

Gostaria de consultar o Plenário; se não houver discordância, a Presidência vai suspender a sessão.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que alerte os Srs. Senadores de que precisaremos do mesmo quorum para a votação dos destaques, sendo, portanto, necessário que todos permaneçam em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente. Antes de suspender a sessão, apelo aos Srs. Senadores para que permaneçam em plenário, a fim de que votemos em seguida as matérias destacadas, pois o quorum necessário para essa apreciação continuará a ser qualificado de três quintos.

Por outro lado, a Presidência também informa aos Srs. Senadores que, após esta sessão, haverá duas outras, para votação de matéria urgente relacionada com empréstimos a Estados e municípios, e, sobretudo, para a votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 7, de 1992, que fixa o número de vereadores; bem como para a apreciação de nomes de embaixadores já aprovados pela Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória n^o 312, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h45min, a sessão é reaberta às 17h50min.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, pois há várias matérias destacadas que serão objeto de apreciação e que dependem de **quorum** qualificado.

A Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes, ou em qualquer outra dependência do Senado Federal, para que compareçam ao plenário, a fim de que possamos continuar a apreciação da matéria.

Vamos passar ao Requerimento nº 225, de 1993.

Trata-se do Destaque do art. 102, I, a, constante do art. 1º da PEC nº 2/93, onde se lê: a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal.

A Presidência esclarece que os Srs. Senadores que desejarem aprovar a matéria destacada terão que votar **SIM**, para que ela seja inserida no texto; os que quiserem rejeitar a matéria terão que votar **NÃO**.

Todos os Srs. Senadores já estão nos seus devidos lugares?

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB—SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — O destaque envolve apenas a letra a, do item I, do art. 102?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sim, são justamente as duas ações que foram objeto de debate aqui, no plenário.

O SR. MÁRIO COVAS — O destaque envolve os §§ 1º e 2º?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não, somente a letra a, item I, do art. 102, constante do art. 1º da PEC nº 2, de 1993.

Os demais parágrafos são matérias destacadas que serão votadas em seguida.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, seria bom que V. Exª esclarecesse novamente a votação **SIM** e **NÃO**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votando **SIM**, o Senador aprova a matéria destacada.

A matéria destacada, obtendo 49 votos **SIM**, passará a ser inserida no texto da Proposta de Emenda Constitucional; caso contrário, não será inserida.

Portanto, quem quiser aprovar a matéria destacada terá que votar **SIM**; quem quiser recusá-la terá que votar **NÃO**.

A matéria destacada — repito — é a que diz respeito a duas ações: a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo federal ou estadual, e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal.

Vamos passar à votação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB—BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço desculpas a V. Exª, mas é necessário fazer, mais uma vez, o esclarecimento, pois em todas as votações desse tipo temos que repetir várias vezes a informação.

Conforme o que V. Exª falou, para manter o texto da Proposta que veio da Câmara dos Deputados, a qual estamos votando, temos que votar **SIM**?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente. Vamos deixar de lado o texto da Câmara dos Deputados e vamos falar sobre a matéria destacada.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, seria mais fácil que V. Exª esclarecesse da seguinte forma: para manter o texto que veio da Câmara dos Deputados o Senador vota **SIM** ou **NÃO**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Temos que votar a matéria destacada, nobre Senador Jutahy Magalhães, que, em outras palavras, é o que V. Exª quer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Exato. Eu sei que vamos votar a matéria destacada, mas eu queria uma interpretação — somente **SIM** ou **NÃO** —, apenas como informação para mim.

Eu quero manter o que veio da Câmara dos Deputados. Devo votar **SIM** ou **NÃO**?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª deve votar **SIM**.

O que houve é que a Proposta de Emenda Constitucional, votada pela Câmara dos Deputados, foi, em primeiro turno, aprovada textualmente pelo Senado Federal. No segundo turno; até agora, a Proposta de Emenda Constitucional nº 2 só foi votada em parte, naquilo que diz respeito à instituição do Imposto sobre Movimentação Financeira. As matérias destacadas são as duas ações.

Então, os que quiserem manter as ações no texto votarão **SIM**; os que quiserem que as ações não entrem no texto votarão **NÃO**.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, ainda está havendo a discussão, pois há dúvidas. Este assunto é muito importante para encerrarmos logo a sua discussão.

Acredito que V. Exª está dando uma interpretação no sentido de que, para manter o que veio da Câmara dos Deputados, temos que votar **SIM**. Entendo que é lógico, porque quando o Senador Mário Covas perguntou se estávamos votando com exclusão de tais e tais matérias, nós ainda não votamos essas matérias e, para votarmos, incluindo essas matérias como aprovadas, teremos que aprovar com 49 votos **SIM**.

Então, por isso que é preciso, para manter o que veio da Câmara dos Deputados, se não quisermos extirpar nada do que veio da Câmara dos Deputados, votar **SIM**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não há dúvida, nobre Senador Jutahy Magalhães.

A Presidência repete, para esclarecer, que a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993, no primeiro turno, foi aprovada integralmente pelo Senado Federal. No segundo turno, até agora, foi aprovada apenas em parte, isto é, naquilo que diz respeito à instituição do Imposto sobre Movimentação Financeira.

Foram aprovados requerimentos, destacando da Proposta matérias que são relacionadas com as duas ações: a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade.

Em outras palavras, como bem colocou o nobre Senador Jutahy Magalhães, os que quiserem manter o texto da Câmara votarão SIM; os que quiserem alterá-lo, para tirar essas ações do texto, votarão NÃO.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC—MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Segundo ouvi, o destaque do nobre Senador Irapuan Costa Júnior referê-se ao art. 2º, que é exatamente o do IPMF. Então, se foi destacado o art. 2º pelo nobre Senador Irapuan Costa Júnior, nós ainda não votamos o IPMF, a não ser que eu esteja enganado. É este o esclarecimento que solicito a V. Ex^a: já votamos ou não o art. 2º?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a tem razão, nobre Senador. Eu me penitencio porque, na verdade, foi votado em parte. Há um destaque do Senador Irapuan Costa Júnior, há um requerimento para votação em separado do IPMF.

V. Ex^a tem razão. Vamos votar agora o destaque que foi requerido sobre as ações e, em seguida, passaremos aos demais.

Em votação.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB—CE) — Como desejamos manter o texto originário da Câmara, nós votaremos SIM.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. ELCIO ALVARES (PFL—ES) — O PFL, majoritariamente, também dirá SIM, respeitando, entretanto, opiniões em contrário das mais expressivas, como a do Senador Josaphat Marinho, que votará NÃO.

O PFL, majoritariamente, votará SIM.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB—SP) — A Liderança do PSDB vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB—MT) — SIM, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MAGNO BACELAR (PDT—MA) — SIM, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS—SC) — SIM, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. NEY MARANHÃO (PRN—PE) — Sr. Presidente, o PRN abre questão e, nesse texto, vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PP?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP—GO) — Sr. Presidente, a questão é aberta, como já dissemos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC—MA) — SIM, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT—SP) — NÃO, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB—RS) — O PSB vota NÃO, Sr. Presidente.

O Sr. Amir Lando — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. AMIR LANDO (PMDB—RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como autor, gostaria de dizer, sobre esse destaque, a quem quiser acompanhar as posições já firmadas aqui pelo Senador José Paulo Bisol, por mim e por tantos, que votaremos NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)
(Procede-se à votação.)

VOTARAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Álvaro Pacheco — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elicio Alvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Garibaldi Alves Filho — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Fogaça — José Sarney — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nelson Wedekin — Ney Suassuna — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Raimundo Lira — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo.

VOTAM "NÃO" OS SENHORES SENADORES:

Albano Franco — Alfredo Campos — Amir Lando — Bello Parga — Cid Carvalho — Eduardo Suplicy — Gilberto Miranda — Irapuan Costa Júnior — Josaphat Marinho — José Richa — Júnia Marise — Levy Dias — Lucídio Portella — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — José Paulo Bisol — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NÃO 21.

Não houve abstenção.

Total de votos: 70.

Foi aprovada a matéria destacada e, portanto, o dispositivo será inserido no texto da proposta de emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se agora ao Requerimento nº 226/93, para votação em separado do art. 102, § 1º, constante do art. 1º da PEC nº 2/93, cujo texto é o seguinte:

“A arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente desta Constituição será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.”

Em votação.

Como votam os Srs. Líderes?

O Sr. Amir Lando — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. AMIR LANDO (PMDB—RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, entendo que ficam prejudicados os destaques que são dependências desse artigo. E eu gostaria de dizer que, dentre os meus destaques, agora só interessa o que se refere ao art. 103. Uma vez que foi aprovado o texto principal, as outras disposições são dependências dessa e ficam automaticamente prejudicadas. V. Exª poderá fazer, seletivamente, a eleição desses textos, porque eu, agora, não tendo a cópia aqui, não posso verificar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, parece-me, salvo melhor juízo, que essa matéria não está prejudicada. Veja bem V. Exª:

“Art. 102

§ 1º A arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente desta Constituição será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.”

O Sr. José Paulo Bisol — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador José Paulo Bisol, pela ordem.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB—RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos chegando no absurdo. Esse texto é o parágrafo único do art. 102. Será que alguém pode revogar a Constituição aqui? Está escrito lá. É que o projeto, equivocadamente, acrescentou um parágrafo que já está na Constituição. Não temos condições de revogar um preceito constitucional. Está *ab initio* prejudicado. Foi um equívoco do projeto de emenda constitucional. É só ler a Constituição: está lá o parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — É o parágrafo único de que artigo, nobre Senador? A que artigo V. Exª se refere?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Ao parágrafo único do art. 102.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parágrafo único tem a mesma redação. Só que na Proposta de Emenda Constitucional há um acréscimo de parágrafos. Então, o pará-

grafo único desaparece e passa a ser § 1º, porque há um § 2º que diz:

“As decisões definitivas do mérito proferidas pelo Supremo Tribunal Federal nas ações declaratórias de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal produzem eficácia contra todos e efeito vinculante relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo.”

É evidente que houve uma renumeração dos parágrafos, em face de ter sido acrescido um outro parágrafo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sim, mas o destaque não cabe, porque está restringido a um texto que já está na Constituição. E não temos poder para revogá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Mas está na Constituição como parágrafo único, e aqui é § 1º, nobre Senador!

O que resta saber é se o autor do requerimento o mantém ou não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não, mas aí só há uma mudança. Foi acrescentado no projeto, porque mudou a numeração do parágrafo. O texto está lá como parágrafo único. Está na Constituição e ninguém revogá-lo?!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Mas veja V. Exª, se a proposta for aprovada, em segundo turno, e vier a ser promulgada, terá que ter uma renumeração. O que se discute agora, o que se aprecia agora é se esse texto deve ou não ser mantido, porque houve um destaque para votação em separado dessa matéria constante do § 1º do art...

O Sr. Amir Lando — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. AMIR LANDO (PMDB—RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, retiro o destaque, por julgar que ficou prejudicado em razão de ter sido aprovado o texto do art. 102, alínea “a”.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O requerimento já foi aprovado.

Nobre Senador, para seguir mais corretamente a orientação, penso que devemos votar.

V. Exª desistindo do destaque, levará o Plenário a votar pela manutenção do texto.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB—SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento. O destaque é apenas para o § 1º?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Mário Covas, é apenas para o § 1º

Como o Senador Amir Lando, que foi autor do destaque, o considera desnecessário; mas como não se pode mais, a essa altura, desistir do requerimento, porque ele foi aprovado, a solução é todos votarem SIM, para manter o texto, pois o próprio autor do destaque reconhece que não há mais razão para manter a votação em separado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, permita-me observar que se a matéria foi destacada separadamente, não foi votada. Então há que se votar de qualquer maneira, porque, senão, ficará um espaço vazio.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, é exatamente o que estou dizendo.

Vamos passar à votação.

Penso que está claro que o próprio autor do requerimento para votação em separado concorda que os Srs. Senadores mantenham o texto.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes da votação, eu gostaria de um esclarecimento.

Votando-se, agora, pode acontecer uma das duas coisas: ou há número suficiente e se aprova, e, ao se aprovar, simplesmente se mantém um texto que já está na Constituição; ou, se não se alcançar o número não se aprova com destaque uma emenda. Como fica o texto? Se eu não aprovo uma emenda, o texto prevalece como estava. A emenda que se está apresentando refere-se exatamente ao texto que já existia.

O Senador Bisol tem razão, só tem lógica em função do § 2º, porque foi a única coisa que se acrescentou.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente.

O SR. MÁRIO COVAS — Se V. Ex^a tiver como resultado, agora, a rejeição da emenda, supõe-se que permanece o texto original. O texto original é exatamente a emenda que se está votando.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Mário Covas, o parágrafo único não permanece.

O SR. MÁRIO COVAS — Permanece?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não, não permanece porque deixa de existir em função da renumeração dos artigos.

Acho que o mais certo é mantermos o texto, assim como está anuindo o próprio autor.

O Sr. Amir Lando — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acho que V. Ex^a tem toda a razão. Neste momento, quero apenas dizer que o destaque perdeu o sentido em razão da aprovação do texto.

Agora, quanto à votação, penso que V. Ex^a deva colher os votos do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Então, vamos proceder à votação.

Acho que todos os Srs. Senadores estão conscientes de que devem manter o texto, atendendo apelo do próprio autor do requerimento que foi aprovado.

Os Srs. Senadores que quiserem manter o texto, votarão SIM.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)
(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Almir Gabriel — Álvaro Pacheco — Amir Lando — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Garibaldi Alves Filho — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Fogaça — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Junta Marise — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Raimundo Iria — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Saldanha Derzi — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

VOTAM "NÃO" OS SENIORES SENADORES

Alfredo Campos — Gilberto Miranda — Irapuan Costa Júnior — Levy Dias — Lucídio Portella — Ronan Tito.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SENIORES SENADORES

Josaphat Marinho — José Paulo Bisol

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram SIM 63 Srs. Senadores; e NÃO 6.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 71.

Foi aprovada a matéria destacada. Portanto, será inserida no texto da proposta de emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação da matéria destacada pelo Requerimento nº 227/93, ou seja art. 103, § 4º do art. 1º da proposta.

O Sr. Amir Lando — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelo mesmo motivo, gostaria de dizer que realmente perdeu sentido o destaque — temos que votar SIM —, uma vez que a matéria principal, o art. 102, inciso I, letra a, foi aprovado.

Conseqüentemente, a minha manifestação, nessa circunstância, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pela mesma razão, o nobre Senador Amir Lando está anuindo no sentido de que todos os Srs. Senadores mantenham o texto votando SIM.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)
(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Almir Gabriel — Álvaro Pacheco — Amir Lando — Aurco Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Garibaldi Alves Filho — Gilberto Miranda — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Fogaça — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Mariuce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Saldanha Derzi — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Bello Parga — Irupuan Costa Júnior — Júnia Marise — Levy Dias — Lucídio Portella — Ronan Tito.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Josaphat Marinho — José Paulo Bisoi.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e NÃO 7.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 71.

Foi aprovada a matéria destacada, que será inserida no texto da proposta de emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação da matéria destacada pelo Requerimento nº 228/93, que é a letra "i", inciso I, do art. 105 e seus parágrafos, constante do art. 1º da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre autor do requerimento de destaque, o Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a respeito desse pedido de destaque fiz um esclarecimento inicial, no plenário, no sentido de que tinha havido, no primeiro turno, um compromisso das lideranças para, neste segundo turno, rejeitar o dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação a matéria destacada pelo requerimento do nobre Senador Josaphat Marinho, aprovada pelo Plenário.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — SIM, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES) — Sr. Presidente, o nosso voto é SIM, esclarecendo que esta decisão é majoritária porque existem elementos na bancada que divergem de nossa orientação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB — MT) — SIM, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA) — SIM, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — Sr. Presidente, a Liderança do PRN deixa a questão em aberto, pois havia um acordo para retirada dessa emenda.

Sr. Presidente, o voto do Líder é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PP?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO) — Sr. Presidente, em virtude de o Partido Popular ter sido fundado recentemente, após a aprovação, em primeiro turno, desta matéria, a questão ficará em aberto na nossa bancada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA) — Sr. Presidente, o PDC vota NÃO.

Fizemos este destaque supressivo no primeiro turno; fui o autor da emenda, exatamente porque existe aí a subversão da hierarquia na Justiça. O Supremo Tribunal deixa de ser Supremo e o Superior Tribunal de Justiça passa a ser maior do que o Supremo.

O nosso voto é NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP) — NÃO, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS) — O PSB vota NÃO, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRs. SENADORES:

Almir Gabriel – Álvaro Pacheco – Beni Veras – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Surrugy – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Eva Blay – Flaviano Melo – Henrique Almeida – Iram Saraiva – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – José Fogaça – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Juvêncio Dias – Lavoisier Maia – Louremberg Nunes Rocha – Luiz Alberto – Magno Bacelar – Márcio Iacorda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Wedekin – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo.

VOTAM "NÃO" OS SRs. SENADORES:

Albano Franco – Alfredo Campos – Amir Iando – Aureo Mello – Bello Parga – Cid Sabóia de Carvalho – Epitácio Cafeteira – Garibaldi Alves Filho – Gilberto Miranda – Hydekel Freitas – Irapuan Costa Júnior – Josaphat Marinho – José Richa – Levy Dias – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – José Paulo Bisol – Raimundo Iira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Rachid Saldanha Derzi – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO 25.

Não houve abstenção.

Total de votos: 70.

A matéria foi rejeitada porque não alcançou o quorum; não constará, portanto, do texto da proposta de emenda à Constituição.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP, Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Solicito seja registrado o meu voto NÃO, Sr. Presidente, pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O voto de V. Ex^a será registrado.

Passa-se à votação do destaque do Requerimento nº 232, de 1993, de autoria do nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Na forma regimental, a votação será nominal.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — SIM, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES) — SIM, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP) — O PSDB vota SIM, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PTB?

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB — MT) — SIM, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA) — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PRN?

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com o voto o nobre Líder do PDS?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC) — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PP?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO) — A questão está aberta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com o voto o nobre Líder do PDC?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA) — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP) — SIM.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PSB?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS) — NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que se trata da manutenção, ou não, no texto da Constituição, do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRs. SENADORES:

Albano Franco – Almir Gabriel – Álvaro Pacheco – Amir Iando – Aureo Mello – Bello Parga – Beni Veras – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Surrugy – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – Flaviano Melo – Garibaldi Alves Filho – Henrique Almeida – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – João Calmon – João França – Jonas Pinheiro – José Fogaça – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Juvêncio Dias – Lavoisier Maia – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Luiz Alberto – Magno Bacelar – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Iira – Ronaldo Aragão – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

VOTAM "NÃO" OS SRs. SENADORES:

Alfredo Campos – Cid Sabóia de Carvalho – Gilberto Miranda – Irapuan Costa Júnior – Josaphat Marinho – Levy Dias – Lucídio Portella – Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Não houve abstenção.

Total de votos: 68.

A matéria destacada foi aprovada e constará do texto da proposta de emenda constitucional.

O Sr. Márcio Lacerda — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo registrar meu voto SIM.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O voto de V. Exª será registrado. Neste caso teremos 61 votos SIM.

O Sr. João Rocha — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL — TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Desejo registrar meu voto SIM.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª será atendido.

A Presidência vai anunciar o novo resultado.

Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Não houve abstenção.

Total de votos: 70.

Aprovada a proposta e as suas partes destacadas, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que seja elaborada a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Lembro aos Srs. Senadores que ainda teremos a votação da PEC, relacionada à fixação do número de vereadores.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui informado por um ilustre colega de que, na votação sobre uma das emendas de autoria do nobre Senador Josaphat Marinho, havia saído o meu voto contrário ao pronunciamento de S. Exª.

Quero deixar consignado que, se por acaso isso ocorreu, foi um defeito da máquina, porque acompanhei o voto do Senador Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Constará de Ata o esclarecimento de V. Exª, Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 1:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1991 (nº 3.490/93, naquela Casa), que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profis-

sional, parcelamento dos débitos e dá outras providências, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 8 do corrente.

A Presidência informa ao Plenário que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo por grupo de dispositivos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 234, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1991 (nº 3.490/93, naquela Casa), que estabelece normas de contribuição do INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos e dá outras providências.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — **Ney Maranhão.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votação em globo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264/91.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER DA COMISSÃO Nº 38, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1991 (nº 3.490/93, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1991 (3.490/93, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de março de 1993. — **Chagas Rodrigues, Presidente** — **Nabor Júnior, Relator** — **Levy Dias** — **Carlos Patrocínio.**

ANEXO AO PARECER Nº 38, DE 1993.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1991 (nº 3.490/93, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol, parcelamento dos débitos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A contribuição empresarial devida pelos clubes de futebol profissional à Seguridade Social corresponde, em substituição à prevista no art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de

julho de 1991, a cinco por cento da receita bruta, de acordo com o borderô referente a todo espetáculo desportivo de que ele participe no território nacional, inclusive jogos internacionais, não admitida nenhuma dedução.

§ 1º Caberá à entidade promotora do espetáculo, federação ou confederação, a responsabilidade de efetuar o desconto referido no **caput** deste artigo e o repasse do respectivo valor ao Instituto Nacional de Seguro Social — INSS, no prazo de até dois dias úteis após a realização do evento.

§ 2º Para que o clube de futebol nacional faça jus ao repasse da sua parcela de participação na renda dos espetáculos deverá comprovar à federação ou confederação o recolhimento, nos prazos devidos, da contribuição descontadas dos empregados.

§ 3º O não-cumprimento pelas federações e confederações do disposto no parágrafo anterior sujeitará as mesmas sanções previstas na Lei nº 8.212, de 1991.

§ 4º As demais entidades desportivas de que tratam as Leis nº 5.939, de 19 de setembro de 1973, e nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, continuam a recolher suas contribuições na forma estabelecida para as empresas em geral, segundo as disposições da Lei nº 8.212, de 1991, e legislação subsequente.

Art. 2º Poderá ser concedido parcelamento aos clubes de futebol profissional dos débitos relativos a contribuições arrecadadas pelo INSS, ajuizados ou não, existentes até à competência outubro de 1992, desde que requerido até cento e vinte dias, contados da vigência desta Lei, mediante o desconto e o recolhimento de cinco por cento da receita bruta destinada ao clube devedor, de acordo com o borderô referente a todo espetáculo desportivo de que ele participe, em território nacional, inclusive jogos internacionais, não admitida nenhuma dedução.

§ 1º Os recursos provenientes do desconto referido no **caput** deste artigo constituirão o valor das parcelas a serem deduzidas do saldo devedor do débito, cabendo às federações ou confederações efetuar o desconto e o recolhimento em nome do clube devedor, no prazo de até dois dias úteis, após a realização do espetáculo.

§ 2º Para a formalização dos parcelamentos de que trata este artigo e garantia de seu cumprimento, deverão as federações e confederações intermediar os acordos firmados entre os clubes que lhes são filiados e o INSS.

§ 3º Excepcionalmente, no ato dos parcelamentos previstos neste artigo, poder-se-ão parcelar as contribuições descontadas dos segurados empregados e não recolhidas ao INSS, até a competência outubro de 1992, na forma estabelecida no **caput** deste artigo.

Art. 3º O não-recolhimento nas épocas próprias dos valores devidos ao INSS sujeitará as federações e confederações ao pagamento de atualização monetária, juros e multas, na forma prevista na Lei nº 8.212, de 1991, e legislação subsequente.

Parágrafo único. a atualização monetária será devida a contar do segundo dia útil após a realização do espetáculo.

Art. 4º O poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias, a contar de sua sanção.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência deseja comunicar aos Srs. Senadores que recebeu há pouco uma informação do Deputado Messias Góes, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, solicitando que se leve ao conhecimento dos Srs. Senadores que aquela Comissão Mista se reunirá amanhã, a partir das 10 horas, para votação final, naquele órgão técnico, da Proposta de Orçamento da União para o exercício de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 2:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 5, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências, tendo

— Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 235, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 235, III, b, 1, do Regimento Interno, requero que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição seja ouvida também a de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — **Mauro Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho para proferir o parecer.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se, evidentemente, de uma matéria muito complexa e até lamento que seja em plenário que estejamos a discutir um tema assim tão difícil, um tema de tanta profundidade.

Quero dizer, Sr. Presidente, que a aposentadoria dos servidores públicos e a Constituição de 1988 são dois temas que devem ser analisados nessa ocasião, mesmo com toda urgência.

**RELATÓRIO — APRECIÇÃO SOBRE
O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5/93**

A aposentadoria dos servidores públicos e a Constituição de 88

No Título IV, Capítulo VII — da Administração Pública —, Seção II — dos Servidores Públicos Civis —, a Constituição Federal, ao estabelecer o Regime Jurídico Único e assegurar a isonomia de vencimentos, tratou, especificamente, da aposentadoria do servidor.

Assim que, nos termos do art. 40 da nossa Lei Maior, o constituinte ofereceu abrigo à aposentadoria do servidor público, especificando situações e formas da concessão do benefício.

A visão ampla do parlamentar-constituente fez com que a nossa Constituição tratasse, não apenas do servidor efetivo, de carreira, mas, da categoria do servidor temporário, de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União.

Estabeleceu, assim, no parágrafo 2º do art. 40 citado, que “a lei disporá sobre a aposentadoria em cargos ou empregos temporários” (em comissão).

Ficou, portanto, para a legislação ordinária a regulamentação da aposentadoria prevista na Constituição.

— A Lei nº 8.112/90 e a aposentadoria do servidor público

Com o advento da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, que estabeleceu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, definiu-se a aposentadoria do servidor, nos artigos 186 a 195, complementados pelos artigos 100 103, todos do mesmo diploma legal.

Assim, ao definir as condições, seja por invalidez permanente, compulsoriamente ou voluntariamente, a legislação permitiu, para efeito de aposentadoria (art. 103), a contagem de tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal (item I); o tempo correspondente ao desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou distrital, anterior ao ingresso no serviço público federal (item IV); o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência (item V); o tempo de serviço relativo a Tiro de Guerra (item VI).

Além desse aspecto, justo para o servidor, ressalte-se o teor do art. 193 e parágrafos, no que diz respeito ao exercício de função de direção, chefia, assessoramento, assistência ou cargo em comissão, dispondo que o servidor — que tiver exercido a função ou cargo por período de 5 anos consecutivos, ou 10 interpolados —, poderá aposentar-se com a gratificação da função ou remuneração do cargo em comissão, de maior valor, desde que exercido por um período mínimo de 2 anos.

Procura-se, assim — para ilustrar —, mencionar, apenas, algumas das vantagens concedidas pela legislação, a fim de melhor comparar o que o Projeto pretende estabelecer para o servidor ocupante de cargo temporário ou em comissão.

Lamentável, é de se registrar, que a Lei nº 8.112/90 não se ocupou de regulamentar o § 2º do art. 40, o que se pretende, agora, fazer através do projeto de lei da Câmara nº 5/93 (nº 3.520/93 na Casa de origem), da iniciativa do Presidente da República, em tramitação no Senado.

— Distinção Constitucional —

A Constituição Federal, no Título II, Capítulo II — dos Direitos Sociais — estabeleceu em seu art. 7º, dentre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, visando à melhoria de sua condição social, o da aposentadoria (item XXIV).

Da mesma forma, a Seção II — Dos Servidores Públicos Civis —, no já mencionado Capítulo VII, define, em seus artigos 39 a 41, de forma abrangente, os direitos do servidor, ressaltando, especificamente, no art. 40 e em seu parágrafo 2º, a aposentadoria.

Quis, dessa forma, o Constituinte deixar bem clara a distinção entre as classes — do trabalhador e a do servidor público — definindo, em capítulos diferentes em nossa Constituição, os direitos inerentes a cada classe.

— O Servidor Público definido pela Lei nº 8.112/90 —

Diante da distinção demonstrada, não se preocupou o legislador, ao apreciar o projeto que se transformou na Lei nº 8.112, de 11-12-90, quanto a restringi-la apenas aos servidores efetivos, mas estendeu-a também à aposentadoria do servidor ocupante de cargo em comissão, já que a própria lei, em seu Capítulo Único — Das Disposições Preliminares — define a figura do servidor público civil da União, nesta englobando de fato o ocupante de cargo efetivo e, igualmente, o de cargo em comissão, como se vê da transcrição a seguir:

“Art. 1º Esta lei institui o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das funções públicas federais.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Art. 4º É proibida a prestação de serviços fortuitos, salvo os casos previstos em lei.”

— Tratar desigual aos iguais —

Feitas estas considerações em que se procurou demonstrar a preocupação do legislador-constituente, no sentido de atender, quer ao trabalhador, quer ao servidor público —, volta-se, agora, a uma análise do Projeto de Lei nº 5/93, em tramitação no Senado Federal, o qual “dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral da Previdência Social”.

Por esse projeto, de iniciativa do Presidente da República, procura o Executivo vincular “o servidor ocupante de cargo em comissão que não seja, simultaneamente, ocupante de cargo ou emprego efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional”, ao Regime Geral de Previdência Social, de que tratam as Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24-7-91.

Para tanto, altera, pelo projeto, o art. 12 da primeira e art. 11 da segunda, os quais passariam a conter mais uma alínea e passariam a vigorar com a seguinte redação:

“São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I — como empregado:

a)

g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais.”

A transformação, que o Executivo pretende imprimir, cria uma dualidade de tratamento (entre ocupantes de cargo efetivo e cargo em comissão) que contraria a racionalidade que deve existir nos quadros da administração pública. Além de ser discriminatória, logo condenável, passa a tratar de forma desigual os iguais. Iguais, inclusive, por definição da própria lei que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Civis da União (Lei nº 8.112/90, art. 4º).

Referida transformação conflita também com a Constituição Federal, ao aplicar ao servidor público a sistemática da previdência privada: A Carta Magna, como antes esclarecido, instituiu regras próprias para a aposentadoria do servidor público, regras que de modo nenhum poderão deixar de prevalecer sobre eventuais normas infraconstitucionais, incluída a lei que, na forma do art. 40, § 2º, vier a complementar o texto constitucional, no que tange a cargos temporários ou em comissão.

Resumido:

1. A Constituição Federal em capítulos diferenciados, ao tratar:

1.1 — no Capítulo II, Dos Direitos Sociais, estabeleceu, no art. 7º, dentre os que asseguram “melhorias de condição social” aos trabalhadores urbanos e rurais — o da aposentadoria (item XXIV);

da mesma forma,

1.2 — no Capítulo VII — Da Administração Pública, Seção II — Dos Servidores Públicos Civis, determina, no âmbito de suas competências (art. 39), à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a instituição do Regime Jurídico Único e planos de carreira, bem como a isonomia de vencimentos, tratando, em artigo específico, da aposentadoria (art. 40), quer ao efetivo, quer ao ocupante de cargo ou emprego em comissão ou temporário (art. 40 — § 2º).

2. Regulamentando os artigos mencionados da Constituição, surgiram:

2.1 — a Lei nº 8.112, de 11-12-90 e,

2.2 — as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24-7-91.

A primeira, dispondo sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e as demais sobre a organização da Seguridade Social.

Assim, no que tange à aposentadoria, a primeira (Lei nº 8.112/90) — estabelece regras a serem observadas pelo servidor público, conforme os já citados arts. 100 a 103 e 186 a 195. No tocante às Leis nºs 8.212 e 8.213/91, dispõem, respectivamente, sobre a forma de custeio e sobre os Planos de Benefício da Previdência Social.

Alterando estas últimas leis é que propõe, o projeto do Executivo, “vincular o servidor público civil, ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União ao Regime Geral da Previdência Social”; inclui no rol dos segurados obrigatórios, previstos no art. 12 da Lei nº 8.212, de 24-7-91, a figura (estranha) do servidor público e, paralelamente, os torna sujeitos aos comandos do art. 29 da Lei nº 8.213, o qual, feito para a previdência privada, passou a abranger parte dos servidores públicos, ou seja, os titulares de cargo em comissão.

— Considerações finais —

Existem, portanto, duas legislações distintas, para o tratamento de áreas diferentes — a Lei nº 8.112/90 — específica para os assuntos atinentes ao servidor público e as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 1991, que tratam dos segurados, por elas definidos, e estabelecem o Regime previdenciário.

Assim, tanto a Constituição Federal, quanto a legislação ordinária, como não poderia deixar de ser, estabeleceram o tratamento diferenciado, mas para categorias desiguais. Não se concebe, porém, que se queira tratar de forma diferente os iguais — servidor público efetivo e o em Comissão (parágrafo único do art. 3º — Lei nº 8.112/90), sem ferir a própria Constituição e as leis que regulam cada área.

Sob todos os aspectos que se queira analisar, o projeto merece reparos. Cabe, portanto, ao Legislativo o dever de aperfeiçoá-lo ou de modificá-lo, seja oferecendo emendas, seja pela apresentação de um substitutivo, que possa sanar as irregularidades e injustiças que o mesmo contém.

Primeiro — porque fere a Constituição ao oferecer tratamento diferenciado do por ela estabelecido, ao tratar do servidor público, quando o fez de forma específica, conforme já ficou demonstrado (Título III — Capítulo VII — Da Administração Pública — Seção II — Dos Servidores Públicos Civis).

O projeto desvia da linha constitucional, para inovar, e inovar mal, transferindo o servidor público de cargo não efetivo (em Comissão) para o Título II, Capítulo II — Dos Direitos Sociais — art. 7º — item XXIV.

Segundo — porque despreza a norma específica (art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90), que deu tratamento igualitário ao servidor público, quer o efetivo, quer o ocupante de cargo em comissão, pois tenta o projeto transferir servidores para a área que não a da sua categoria, vinculando-os à Previdência Social Privada (Leis nºs 8.212 e 8.213, de 1991) já na especificação de empregado de que trata o art. 11 desta última lei, com a criação da letra g, incluindo a figura do servidor público, que passa a ser regido por legislação diversa da específica existente.

Terceiro — porque é injusto e discriminatório, tratando de forma desigual os iguais.

A inovação que o projeto tenta introduzir na legislação previdenciária, não só vem de encontro à definição que a própria lei oferece (artigos 1º a 4º da Lei 8.112/90) à condição do servidor público, mas também é discriminatória, fugindo à isonomia que se impõe à categoria de servidor público no trato de sua própria condição funcional, definida em lei.

Quarto — porque é contrário aos interesses do servidor público ocupante de cargo em Comissão (que a Constituição amparou — (art. 40, § 2º), oferecendo-lhe tratamento diferenciado do trabalhador privado) despojando-o de sua condição de servidor público, contribuinte do PSSS, para colocá-lo em nova categoria de contribuinte do INSS, portanto, colocando-o sob condições diferentes, impostas pela legislação da Previdência Social.

Quinto — porque afronta o direito adquirido do servidor público, que a Constituição assegura, impondo-lhe nova condição de contribuinte, não mais do PSSS e sim do INSS, ficando sujeito às seguintes restrições:

1 — teto de recolhimento — deixa de ser o que o servidor público percebe, a base de sua contribuição ao PSSS, sendo substituído pelo que o projeto prevê, imposto pela legislação da previdência social — INSS —, que limita a contribuição do segurado ao correspondente ao valor de 10 salários mínimos.

2 — teto máximo para aposentadoria — sem considerar a perda de outras vantagens que a legislação estabelece para o servidor público, o comissionado, como segurado do INSS, deixaria de contar, ao aposentar-se, com o valor da remuneração que percebera an-

tes, ficando sujeito a um teto que a legislação impõe aos seu segurados, independentemente de seu tempo de trabalho ou de contribuição.

Ao invés de deslocar o comissionado, do PSSS para o INSS — transferência injusta, ilegal e, até mesmo, odiosa — o projeto deveria manter-se dentro da mesma linha de tratamento dispensada ao servidor público pela Lei 8.112/90, já que se trata, também, de regulamentar uma situação de servidor público, cuidando especialmente de coibir ou conter abusos, a fim de que se não ofereça aposentadoria privilegiada dentro do conjunto dos cargos em comissão.

Inconcebível, porém, é procurar solução de forma simplista, ferindo a Constituição, a lei, o direito adquirido e os interesses do servidor público.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5, DE 1993
(Nº 3. 520/93, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)**

Dispõe sobre a aposentadoria em cargos temporários, nos termos do art. 40, § 2º, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O ocupante de cargo em comissão que não seja servidor efetivo será aposentado:

I — por invalidez permanente;

II — voluntariamente:

a) aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem, e aos 30 (trinta) se mulher;

b) aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e aos 60 (sessenta) se mulher;

III — compulsoriamente, aos setenta anos de idade.

Art. 2º Serão integrais os proventos da aposentadoria por invalidez permanente decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave ou incurável, especificada em lei.

Art. 3º A aposentadoria dar-se-á com proventos proporcionais nos casos previstos nos incisos II e III do art. 1º, bem como quando se fundar em invalidez permanente não compreendida no art. 2º

Art. 4º Os proventos proporcionais serão fixados em função do tempo de serviço contado na forma prevista nos arts. 100 a 103 da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 1º O valor dos proventos proporcionais compor-se-á de parcelas calculadas sobre a remuneração correspondente a cada cargo, emprego ou função considerada para efeito de apuração do tempo de serviço.

§ 2º Cada ano completo de serviço público responderá a 1/35 (um trinta e cinco avos), da remuneração, se homem, ou a 1/30 (um trinta avos) se mulher, até completar um inteiro.

§ 3º Nos cinco primeiros anos de serviço em cargo em comissão, a fração de que trata o parágrafo segundo não poderá ser inferior ao valor dos quintos que seriam incorporados à remuneração do servidor efetivo que ocupasse cargo idêntico.

§ 4º A parcela dos proventos relativa ao tempo de serviço na atividade privada é calculada em função da média dos trinta e seis últimos salários de contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês (art. 202, da Constituição Federal).

Art. 5º Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Pelo Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993, de iniciativa do Presidente da República, procura o Executivo vincular “o servidor ocupante de cargo em comissão que não seja, simultaneamente, ocupante de cargo ou emprego efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional”, ao Regime Geral de Previdência Social, de que tratam as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24-7-91.

A transformação, que o Executivo pretende imprimir, cria uma dualidade de tratamento (entre ocupantes de cargo efetivo e cargo em comissão) que contraria a racionalidade que deve existir nos quadros da administração pública. Além de ser discriminatória, logo condenável, passa a tratar de forma desigual os iguais. Iguais, inclusive, por definição da própria lei que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União (Lei nº 8.112, de 1990, arts. 1º a 4º).

Referida transformação conflita também com a Constituição Federal, ao aplicar ao servidor público a sistemática da previdência privada: a Carta Magna institui regras próprias para a aposentadoria do servidor público, regras que de modo nenhum poderão deixar de prevalecer sobre eventuais normas infraconstitucionais, incluída a lei que, na forma do art. 40, § 2º, vier a complementar o texto constitucional, no que tange a cargos temporários ou em comissão.

Existem, no atual sistema previdenciário, duas legislações distintas, para o tratamento de áreas diferentes — a Lei nº 8.112/90 — específica para os assuntos atinentes ao servidor público e as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 1991, que tratam dos segurados, por elas definidos, e estabelecem o Regime previdenciário.

Assim, tanto a Constituição Federal, quanto a legislação ordinária, como não poderia deixar de ser, estabeleceram o tratamento diferenciado, mas para categorias desiguais. Não se concebe, porém, que se queira tratar de forma diferente os iguais — servidor público efetivo e o em Comissão (parágrafo único do art. 3º — Lei nº 8.112/90), sem ferir a própria Constituição e as leis que regulam cada área.

Sob todos os aspectos que se queiram analisar, o projeto merece reparos. Cabe, portanto, ao Legislativo o dever de aperfeiçoá-lo ou de modificá-lo, seja oferecendo emendas, seja pela apresentação de um substitutivo, que possa sanar as irregularidades e injustiças que o mesmo contém.

É nesse sentido que elaboramos a presente emenda substitutiva, adotando os princípios e regras já estabelecidos para a aposentadoria dos servidores efetivos, adaptando-os às condições próprias dos cargos temporários, cujas características de livre nomeação e exoneração podem conduzir à prática de fisiologismo de um lado e, de outro, deixar à margem da Seguridade Social parte considerável dos que prestam serviços ao Poder Público.

Assim, foram mantidos os critérios de aposentadoria previstos no art. 186 da Lei nº 8.112/90, uma vez que se permitiu o aproveitamento do tempo de serviço anterior do servidor — o que possibilita aos titulares de cargo temporário se integrarem, sem qualquer desvantagem, no âmbito da Seguridade Social.

Idêntica cautela ocorreu com relação ao cálculo dos proventos, adotando-se critérios que inviabilizam a utilização do

cargo em comissão como meio de propiciar aposentadorias privilegiadas.

A aprovação do presente substitutivo contribuirá grandemente para completar o trabalho do constituinte de 1988, eliminando a desigualdade de tratamento que vem existindo entre o servidor comissionado e o efetivo com relação a suas aposentadorias.

Sr. Presidente, esse substitutivo visa compatibilizar a matéria com a Constituição Federal. Evidentemente, não há nenhum argumento que possa justificar a colidência de nenhuma matéria com a Lei Maior do País.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto e do substitutivo, em turno único.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamento discordar do parecer do Senador Cid Sabóia Carvalho, inclusive na parte final das declarações de S. Ex^a

Em primeiro lugar, o projeto de lei do Poder Executivo pretendeu enquadrar os servidores no Regime Geral de Previdência Social, que tem normas próprias, limitativas de teto de contribuição, de salários e benefícios. Veja-se o § 2º, do art. 29 da Lei nº 8.213/91, e § 5º do art. 28 da Lei nº 8.212/91.

Essas emendas propostas e apresentadas em forma de substitutivo visam o excepcional Regime Geral, criando um terceiro Regime.

Por outro lado, é imprevisível quanto aos efeitos que podem gerar para o próprio servidor, uma vez que a natureza do cargo enseja uma rotatividade muito grande de pessoal. E, finalmente, essa discriminação de tratamento que foge do princípio constitucional da uniformidade e equivalência dos benefícios, vindo acarretar sérios transtornos no controle do Regime Geral da Previdência Social.

Sr. Presidente, que me desculpem os interessados na proposta, mas ninguém sabe o que isso vai representar de despesa para a Previdência Social. É uma excepcionalidade que considero fora de propósito. Acredito que não podemos aprovar uma matéria como essa com o plenário vazio como está. A referida matéria deve ser examinada, mais do que isso, deve ser rejeitada. É necessário que tenhamos todo o cuidado com os recursos da Seguridade Social. Não podemos esbanjar, atendendo a solicitações que nos chegam a cada instante, votadas sem o devido cuidado, sem o devido exame, sem a devida contribuição para que possamos dar esses benefícios.

Quanto vai representar de despesa para a Previdência Social? Alguém pode me dar essa informação? Quantos serão os beneficiários? Não serão apenas funcionários dos Poderes Legislativo e Judiciário; serão, também, os do Poder Executivo e de todos os órgãos, autarquias, estatais; todos serão beneficiados, e isso sem o devido cuidado. Sabemos o que tem sido a Previdência Social.

Ao meu lado está o Senador Almir Gabriel, que pode discernir melhor do que eu sobre essa questão. A cada dia diminui aquela paridade entre contribuintes e beneficiários.

Penso que somos o país que tem menos pessoas trabalhando em benefício dos aposentados. A cada instante, estamos concedendo benefícios que nos são solicitados. A meu ver, não devemos aprovar essa matéria na forma em que se encontra. Sei que isso vai beneficiar companheiros dedicados, mas não tenho condições de, na qualidade de Senador, cuja obrigação é ficar atento a essas questões da Ordem do Dia, de solicitar aos meus Companheiros que votem a favor da matéria. Pelo contrário, se puder fazer alguma solicitação, será no sentido de que os que aqui se encontram votem contra ou, pelo menos, peçam verificação de quorum para, depois, examinarmos o tema com mais cuidado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua o processo de encaminhamento da votação.

O Sr. Almir Gabriel — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Relator Cid Sabóia de Carvalho, Srs. Senadores, tenho a maior admiração pela posição do Senador Cid Sabóia de Carvalho, pela sua sensibilidade, pelo extraordinário trabalho que executa dentro do Senado Federal.

valho, pela sua sensibilidade, pelo extraordinário trabalho que executa dentro do Senado Federal.

Todavia, gostaria de levantar algumas questões que me parecem fundamentais. Uma delas é a de que este País passe a pensar a Seguridade Social como um todo, como políticas compensatórias capazes de proteger as pessoas no momento do risco de vida, pela perda da capacidade laborativa, por adoecimento, por alguma incapacitação e, a partir daí, a sociedade assegura a essas pessoas uma vida digna. Caso contrário, este País continuará sempre apelidando de Seguridade Social algo que é caridade, assistência e, na melhor das hipóteses, previdência especial para cada grupo.

Estamos assistindo, no Brasil, à tentativa de se alterar aquilo que se colocou na Constituição Federal, que é a existência de sistemas previdenciários para os servidores públicos e para os trabalhadores que garantam ao próprio País e à sociedade a condição de dar àqueles que perdem a sua capacidade laborativa aposentadoria e pensão dignas.

Na medida em que determinados grupos começam a violentar esses princípios, vamos ver a falência do sistema previdenciário, quer a previdência pública, quer todas as outras previdências que possam ser colocadas.

Nesse sentido, todo o trabalho feito na Câmara dos Deputados e no Senado Federal buscou exatamente colocar diante da sociedade: primeiro, que o sistema público de previdência social seja viável; segundo, que seja indispensável que tenhamos uma previdência básica, geral, universal, que atenda à totalidade da população, àqueles que têm necessidade de dela se servir, e que tenha limite, quer no seu ponto mínimo, quer no seu ponto máximo de remuneração.

Essa previdência básica atingiria às pessoas de 1 a 10 salários mínimos. Aquelas que fizessem ou quisessem fazer jus a aposentadorias acima disso, deveriam buscar sistemas complementares de previdência, quer público, quer privado; no caso privado, quer lucrativo, quer não lucrativo.

O que é claro e nos deve ser colocado é que, hoje, o Brasil já tem 13 milhões de aposentados, para um total de pessoas em atividade, contribuindo para esse sistema, de pouco mais de 26 milhões de pessoas. Isso quer dizer que para cada aposentado temos duas pessoas trabalhando. Porém, o

pio de tudo dentro desse sistema é que, dentre aqueles que contribuem, 70% ganham menos do que 3 salários mínimos. São esses os que garantem a aposentadoria daqueles que, tendo uma expectativa maior de vida, exatamente chegam ao ponto de se aposentar. Os que têm uma renda menor do que 3 salários mínimos morrem antes; a expectativa de vida deles é também menor. Portanto, quem financia a aposentadoria, na verdade, são os trabalhadores que não lhe têm acesso. São os que morrem antes.

É dramático afirmar-se isso, mas é verdade.

Em segundo plano, com relação ao servidor público e a determinadas categorias, temos verificado, hoje, se formos olhar as Forças Armadas, que, do total de gastos com militares, 55% é para pagamento dos inativos. Dentro da Previdência Social dos Servidores Públicos Civis, pagam-se 45% para os inativos e 55% para os ativos. Se olharmos aquilo que acontece com aposentadorias especiais como a dos juízes, parlamentares, e assim por diante, vamos verificar que a situação é extremamente mais grave e séria.

Portanto, este é o momento em que o País deve fazer uma reflexão sobre as aposentadorias por leis especiais, e, em função disso, esperarmos a reforma constitucional. Aí, sim, poder-se-á chegar naquilo que é fundamental para o Brasil, isto é, termos um sistema previdenciário básico, comum, geral, compulsório, bem como um outro sistema que permita a condição complementar, de acordo com a capacidade de contribuição de cada um para fazer jus a uma aposentadoria de maior valor que aquela da aposentadoria básica.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamento dizer que discordo totalmente da emenda substitutiva do nobre Relator Cid Sabóia de Carvalho, porque, na verdade, ela cria uma terceira classe: o Sistema Jurídico Único dos Servidores, o sistema de contribuição previdenciária comum e uma terceira que se fabrica neste momento, a poucos meses da revisão constitucional.

Votarei contra a proposta do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, permita-me esclarecimentos, como Relator?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há um equívoco, tanto do Senador Jutahy Magalhães quanto do Senador Almir Gabriel. A questão é basicamente constitucional.

Eu apresentei um estudo de características constitucionais. Se está errado, é a Constituição, não a solução encontrada.

A solução dada pelo Governo é inconstitucional, porque desrespeita a Constituição, V. Exª e eu fizemos proposituras idênticas tornadas lei no art. 39 da Constituição Federal:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.”

Esse regime jurídico único agora é excepcionado; não é o regime jurídico único mais. Já temos outra posição: aposen-

tados que são servidores públicos — pelo Tesouro; aposentados que são servidores públicos — pela Previdência Social.

Não estou discutindo o encargo da Previdência Social, porque a matéria aqui é técnica, e não econômica. Então, que se mande a matéria para a Comissão de Assuntos Econômicos, onde o Senador Almir Gabriel terá larga chance de fazer suas demonstrações, como também o Senador Jutahy Magalhães, no que se refere à parte econômica.

No entanto, na parte relativa à questão social, examinada a questão constitucional, é absolutamente inconcebível que encontremos um terceiro regime. Temos os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e os servidores regidos pela Lei nº 8.112, o Regime Jurídico Único, destes uns com um tratamento e outros com tratamento diverso. Isso não pode ocorrer, Sr. Presidente. É exatamente isso que não pode ocorrer.

Não posso discutir, com dados previdenciários, conveniência da Previdência Social. Vim aqui fazer um relatório e dar um parecer com aspectos de legalidade e constitucionalidade. Não posso adaptar a Constituição à economia; a economia é que tem que se adaptar à Constituição.

Já hoje fizemos uma miséria à Constituição, já hoje praticamos um atentado constitucional. Vamos fazer outro agora? Requer-se urgência.

Direi a V. Exª o que eu não queria dizer aqui agora, mas que estou sendo forçado a fazer: essa matéria foi prolatada no Palácio do Planalto, e em menos de 24 horas foi aprovada na Câmara dos Deputados. Vem para cá a toque de caixa uma matéria dessa importância!

Mas, se sou chamado a ser relator, Sr. Presidente, cabe a mim — já que toda Comissão deve examinar a questão de legalidade e constitucionalidade, as questões atinentes à cidadania — como representante de Estado, logicamente dentro do mesmo leque dos representantes do povo, não permitir que servidores públicos sejam levados para o bojo da Previdência Social. Este é o problema.

Acho que o Senador Almir Gabriel entendeu o contrário. O que estou impedindo é a ida para a Previdência Social. Pretendo que a solução fique no âmbito do Poder Executivo e não autarquicamente na Previdência Social.

O Sr. Almir Gabriel — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço com prazer V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Almir Gabriel, vou permitir o aparte, mas lembraria que o nobre Relator está apenas dando esclarecimentos adicionais ao seu parecer. Todavia, V. Exª tem o aparte, por querer esclarecer a matéria.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — O nosso intento, Senador Almir Gabriel, é deixar tudo muito claro. Com o respeito que tenho a sua competência e dedicação, não duvido de um argumento de V. Exª. Sou sincero. Creio que devemos somar os nossos argumentos e encontrar a solução para a matéria. Mas ela veio em regime de urgência!

Ouço o aparte do nobre Senador Almir Gabriel.

O Sr. Almir Gabriel — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, o Governo tem toda a possibilidade de chamar pessoas para exercerem cargos e funções. Não há nenhum

problema. Em primeiro lugar, essas pessoas poderiam fazê-lo como autônomos, contribuindo para o sistema. Não há necessidade de serem incluídos como servidores públicos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Então, teremos de negar o projeto. Vamos indeferir-lo, nesse caso.

O Sr. Almir Gabriel — Tudo bem!

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Concorde com V. Ex^a que neguemos o projeto. Porém, mandar o servidor público para a condição de previdenciário é esdrúxulo. Se ele está no âmbito do Regime Jurídico Único, ele tem que ter um tratamento igual. Senão, que a Constituição não houvesse feito isso. A nossa culpa, Senador Almir Gabriel, é que a fizemos assim, e o que o Relator fez foi repetir e respeitar a Constituição. Se ela está errada, não é o Relator, é a Constituição. E ela que prevê esse tipo de aposentadoria, não sou eu.

O Sr. Almir Gabriel — Desculpe-me, Senador Cid Sabóia de Carvalho: a aposentadoria prevista na Constituição tem dois regimes diferentes: um, que é o previdenciário, e o outro, que é o sistema do Regime Jurídico Único.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Na verdade, o pessoal de que estamos tratando cabe no Regime Jurídico Único, e não no regime previdenciário.

O Sr. Almir Gabriel — Sim, na medida em que se possa interpretar essas pessoas como servidores públicos, já que não fizeram concurso, não entraram por concurso, como é próprio do regime dos servidores públicos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — É que os servidores públicos são estáveis ou não. Eles estão entre os não-estáveis. A Constituição reza: "outros tipos de aposentadoria serão previstos em lei...".

Todavia, concordo com V. Ex^a e com todos que queiram recorrer o projeto como um todo, enquanto o estudamos melhor. De outro modo, que as lideranças retirem a urgência, para que a matéria vá à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, pediria a V. Ex^a que concluisse seu pronunciamento, porque a matéria está em regime de urgência e V. Ex^a já ultrapassou o seu tempo.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Como V. Ex^a pode perceber, somos insubordinados, mas, quando se trata de defender a Constituição, pego em armas e vou às últimas consequências, porque nós fizemos essa Constituição.

Sei que o melhor era seguir aquela história da modernidade, de ser contra o funcionário público e essas coisas que foram moda no Brasil, mas, quando me dão para prolar um parecer sobre a Constituição, tenho que prolar um parecer localizando a matéria dentro do âmbito constitucional.

Era o que tinha a esclarecer, em que pese todo o respeito — o Senador Almir Gabriel sabe — que tenho pelos seus conhecimentos nessa área. Entendo que eles deveriam ser aplicados exatamente em um exame demorado, quando S. Ex^a poderia dar contribuição inestimável à solução desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER Nº 39, DE 1993

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993, que altera dispositivos da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de março de 1993.

— Iram Saraiva, Presidente — José Fogaça, Relator — Pedro Simon — Ney Maranhão — Amir Lando — Josaphat Marinho — Elcio Álvares — Jutahy Magalhães — João França — Epitácio Cafeteira — Eva Blay — Ney Suassuna.

ANEXO AO PARECER Nº 39, DE 1993

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 1993

Art. 1º Os dispositivos da Constituição Federal abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 40.

§ 6º As aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores, na forma da lei.

Art. 42.

§ 10. Aplica-se aos servidores a que se refere este artigo, e a seus pensionistas, o disposto no art. 40, § 4º, 5º e 6º

Art. 102.

I —
a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;

§ 1º A arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente desta Constituição será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.

§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações declaratórias de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e ao Poder Executivo.

Art. 103.

§ 4º A ação declaratória de constitucionalidade poderá ser proposta pelo Presidente da Repú-

blica, pela Mesa do Senado Federal, pela Mesa da Câmara dos Deputados ou pelo Procurador-Geral da República.”

Art. 150.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g.

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.”

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I— transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II— operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III— propriedade de veículos automotores.

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do *caput* deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

“Art. 156.

III— serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar.

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III, cabe à lei complementar:

I— fixar as suas alíquotas máximas;

II— excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior.

Art. 160.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias.

Art. 167.

IV— a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que

se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.”

Art. 2º A União poderá instituir, nos termos de lei complementar, com vigência até 31 de dezembro de 1994, imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

§ 1º A alíquota do imposto de que trata este artigo não excederá a vinte e cinco centésimos por cento, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, nas condições e limites fixados em lei.

§ 2º Ao imposto de que trata este artigo não se aplica o art. 150, III, b, e VI, nem o disposto no § 5º do art. 153 da Constituição.

§ 3º O produto da arrecadação do imposto de que trata este artigo não se encontra sujeito a qualquer modalidade de repartição com outra entidade federada.

§ 4º Do produto da arrecadação do imposto de que trata este artigo serão destinados vinte por cento para custeio de programas de habitação popular.

Art. 3º A eliminação do adicional ao imposto de renda, de competência dos Estados, decorrente desta Emenda Constitucional, somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1996, reduzindo-se a correspondente alíquota, pelo menos, a dois e meio por cento no exercício financeiro de 1995.

Art. 4º A eliminação do imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, de competência dos municípios, decorrente desta Emenda Constitucional, somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1996, reduzindo-se a correspondente alíquota, pelo menos, a um e meio por cento no exercício financeiro de 1995.

Art. 5º Até 31 de dezembro de 1999, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somente poderão emitir títulos da dívida pública no montante necessário ao refinanciamento do principal devidamente atualizado de suas obrigações, representadas por essa espécie de títulos, ressalvado o disposto no art. 33, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 6º Revogam-se o inciso IV e o § 4º do art. 156 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação, em sessão solene do Congresso Nacional, que será oportunamente convocada por esta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Volta-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 5/93, item 2 da pauta.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser feita pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 236, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 300, inciso XIII, e 311, alínea d do Regimento Interno, requeiro preferência para votação do Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 5 de 1993.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — **Cid Sabóia de Carvalho**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, meu voto é contrário e, caso seja a matéria aprovada, pedirei verificação de **quorum**.

O Sr. Almir Gabriel — Da mesma forma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os nobres Senadores Jutahy Magalhães e Almir Gabriel votam contrariamente. O nobre Senador Jutahy Magalhães requer verificação de **quorum**. S. Exª precisará do depoimento de mais três Srs. Senadores para apresentação do requerimento. (Pausa.)

S. Exª tem o apoio dos Srs. Senadores Almir Gabriel, Elcio Alvares, Bello Parga e Chagas Rodrigues.

Como é evidente a falta de **quorum** em plenário, a Presidência deixa de fazer a verificação solicitada.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária.

Em razão disso, ficam também adiados os itens restantes da pauta.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar, tendo

— Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário,

Relator: Senador Elcio Alvares, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento, sobre o Projeto; 2º pronunciamento, sobre a Emenda de Plenário.

— Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão Diretora, 1º pronunciamento, sobre o Projeto; 2º pronunciamento, sobre a Emenda de Plenário.

— 4 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, tendo

— Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário,

— Relator: Senador Elcio Alvares, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

— Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão Diretora.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991 — COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— Pareceres, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento, favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento, contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Moisés Abrão, que altera a redação do parágrafo 2º do art. 2º e do parágrafo 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, tendo

— Parecer favorável, sob nº 370, de 1992, da Comissão — de Assuntos Econômicos.

— 7 —

REQUERIMENTO Nº 204, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 204, de 1993, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do jornalista Carlos Chagas, intitulado "O preconceito do Sul contra Paes de Andrade", publicado no Jornal *Tribuna da Imprensa*, edição de 24 de fevereiro de 1993.

— 9 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

— Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da — Comissão Temporária.

— 10 —

PARECER Nº 12, DE 1993

Discussão, em turno único, do Parecer nº 12, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre recur-

so interposto pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho contra a decisão tomada pela Presidência desta Casa por ocasião da votação do destaque para a rejeição do inciso IV e parágrafo 2º do art. 37 do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991.

— 11 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 157, DE 1992

Discussão e votação da retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º, o seguinte inciso VI, renumerando-se os demais: "VI — Ministro de Estado da Previdência Social".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1993, de iniciativa da Comissão Mista, para reavaliação dos incentivos fiscais regionais, que altera a legislação do imposto sobre renda relativa a incentivos fiscais regionais e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19h01min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 1993, do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos regimentais, seja constituída uma comissão especial composta de 11 membros para, no prazo de 240 dias, analisar a programação de rádio e televisão no País.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que a PEC nº 7, de 1993, que fixa o número de vereadores, deixa de ser apreciada hoje em sessão extraordinária por evidente falta de quórum qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão à 19 horas)

Ata da 24ª Sessão, em 10 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 19 HORAS E 1 MINUTO, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Álvaro Pacheco — Amir Lando — Aureo Mello — Bello Parga — Bení Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Eptácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Odacir Soares — Onofre Quinan

— Pedro Simon — Rachid Saldanhar Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Brasília (DF), 10 de março de 1993

Excelentíssimo Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar à Secretaria das Comissões Técnicas Permanentes proceder as seguintes alterações em relação ao expediente que ontem encaminhei a essa Presidência, indicando os Senadores do PTB para composição das referidas comissões.

São as seguintes as alterações:

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional — Senador Luis Alberto, de Suplente para Titular e o Senador Jonas Pinheiro de Titular para Suplente.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Jonas Pinheiro, de Suplente para Titular e o Senador Luiz Alberto, de Titular para Suplente.

Senador Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 237, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 10, de 1993, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32, de 1991.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Mário Covas — Mauro Benevides — Marco Maciel — Jarbas Passarinho — Magno Bacelar.

REQUERIMENTO Nº 238, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 67/92 (nº 71/89, na Casa de origem) — Complementar, que dispõe sobre o processo mundial de desapropriação por interesse social, para fins de Reforma Agrária.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — Senador Marco Maciel — Senador Magno Bacelar — Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 1993, do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos regimentais, seja constituída uma comissão especial composta de 11 membros para, no prazo de 240 dias, analisar a programação de rádio e televisão no País.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se agora à votação do Requerimento nº 238/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 67/92, complementar.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se agora à votação de Requerimento nº 237/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 10, de 1993.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

O SR. HENRIQUE ALMEIDA (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, imediatas providências são necessárias, para que se complete o processo de implantação definitiva do Estado do Amapá.

Entre elas, considero inadiável a transferência das instalações do porto de Macapá, no Município de Santana, para o Governo do Estado do Amapá.

Nenhuma oportunidade mais apropriada, se lembrarmos a recentíssima sanção da Lei nº 8.630, de 25-02-93, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias.

Não mais se justifica, nem se compreende, a manutenção do status quo que subordina e vincula à Companhia Docas do Pará, sediada no porto de Belém, as instalações portuárias de Macapá/Santana.

Isto mesmo foi reconhecido e proclamado em correspondência do ilustre Diretor-Presidente da C.D.P., Carlos Acauassú Nunes, em resposta a ofício firmado pelo Sr. Comandante Annibal Barcellos, digno Governador do Estado do Amapá.

Com extrema propriedade, o dirigente máximo da Cia. Docas do Pará assim define e conceitua a transferência em causa, em carta datada de 29 de janeiro do corrente ano:

“mais do que um direito, se constitui em ato de justiça, além do que se acha perfeitamente enquadrada na política do Governo Federal para o setor portuário e integrante do Plano de Metas da Companhia Docas do Pará, já apresentado em 1991 ao DNTA — Departamento Nacional de Transporte Aquaviário.”

O porto foi construído pela extinta Portobrás no então Município de Macapá, hoje Santana, desmembrado daquele, sendo entregue em 5-04-82 à Cia. Docas do Pará, para que passasse a administrar, conservar e manter em funcionamento o complexo, até ulterior deliberação da Portobrás.

Com a extinção da Portobrás, o patrimônio, hoje bastante reduzido, pertence à União, a quem compete processar a transferência de sua administração para o Estado do Amapá.

Dirigimos, desta tribuna, caloroso apelo ao Sr. Presidente Itamar Franco e ao Ministro Alberto Goldman, dos Transportes, para que uma urgente solução seja adotada.

Está em jogo o mais legítimo interesse público, no caminho do desenvolvimento econômico, cumprindo também preservar, o quanto antes, o próprio patrimônio físico do porto de Santana.

Para que se tenha uma idéia, eis alguns dados estarecedores: da primitiva área de 669.288 m², cedida em 24-01-79, como terreno portuário, pelo Governo do então Território,

restam hoje menos de 10%, ou seja, cerca de 62.500 m2, em decorrência de sucessivas invasões, efetuadas com a anuência e colaboração da Prefeitura Municipal, que chegou a abrir ruas, além de outras cessões e arrendamentos a empresas particulares e até ao Ministério da Marinha, para instalação do Núcleo de Sinalização Náutica, única exceção útil e aceitável.

Impõe-se dar um paradeiro a semelhante dilapidação do patrimônio público.

Entregue-se o porto ao Governo do Estado do Amapá, antes que seja tarde demais, antes que acabe, trazendo enormes prejuízos para a coletividade e sacrificando as melhores esperanças de progresso da região, com melhores e mais justas condições de vida para o povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, um dos sofismas mais gritantes, dentre inúmeros outros que fundamentam a campanha parlamentarista, é o que alardeia, como fruto do parlamentarismo, a prosperidade e o alto nível de desenvolvimento reinantes nos países que adotam esse sistema de governo.

A Alemanha, o Japão, a Inglaterra e o Canadá, seriam, noutras palavras, países prósperos e desenvolvidos porque adotam o parlamentarismo.

A falácia desse argumento é, de pronto, desmascarada quando nos lembramos dos Estados Unidos — a nação-mais rica do mundo — que, contrariando o sofisma, desenvolveu-se e agigantou-se sob o signo do presidencialismo.

Não se ignora, tampouco, que, coincidentemente a maioria dos países altamente desenvolvidos adota a monarquia como forma de governo. Dever-se-ia, então, argumentar, com o mesmo grau de inconsistência lógica, que eles são prósperos e desenvolvidos porque têm rei e vivem à sombra de um cetro e de uma coroa!

O reducionismo simplista desse raciocínio é tão palmar e tão absurdo quanto seria aquele que concluísse que o idioma espanhol é causa indutora de pobreza e subdesenvolvimento, de vez que a maioria dos povos pobres e subdesenvolvidos da América Latina comunica-se em língua espanhola!

Não é por aí, Sr. Presidente, que se há de abordar, honesta e frutiferamente, a questão concernente à forma e sistema de governo que melhor nos convem.

O que se deve indagar, em primeiro lugar, é se de fato os sistemas de governo exercem papel tão determinante no grau de prosperidade e estabilidade dos povos. Há de se pesquisar, em seguida, onde e porque tal ou qual sistema de governo deitou raízes, deu e continua dando bons frutos. É o que intentarei fazer daqui para frente.

No que concerne à primeira indagação, é de todo pertinente a observação do notável publicista, Norberto Bobbio:

“Os sistemas políticos e as formas de governo não são intrinsecamente bons ou intrinsecamente maus. Tornam-se eficazes ou ineficazes, pelo bom ou mau uso que se faz de suas instituições.”

O que há de extraordinário, Sr. Presidente, nessa afirmativa, é que ela nos oferece duas referências irrecusáveis para bem avaliarmos as formas e sistemas de governo: sua neutralidade, já que, em si, eles não são nem bons nem ruins e

sua dependência do bom ou do mau uso que deles façam os cidadãos, para que se tornem eficazes ou ineficazes.

Tornam-se, por esse prisma, meridianas as razões pelas quais o parlamentarismo é bem sucedido em países como a Inglaterra, a França, a Alemanha e outros. É que lá se faz bom uso das instituições sobre as quais repousa esse estilo de governo.

Entende-se, por outro lado, por que o presidencialismo é tão eficaz nos Estados Unidos: os cidadãos e a comunidade fazem bom uso das instituições que dão arrimo ao sistema presidencialista de governo.

Entende-se, por fim, que não são as formas e sistemas de governo que fazem a prosperidade das Nações, mas são os povos que a eles conferem eficácia ou ineficácia.

Nessa linha de raciocínio, aclara-se a compreensão de que constitui um deslavado sofisma afirmar-se serem a Alemanha, a Inglaterra, o Japão países desenvolvidos porque praticam o parlamentarismo.

Sustentar, todavia, a idéia de que nessas Nações, pratica-se com êxito o parlamentarismo porque seus povos são altamente desenvolvidos, é repisar uma verdade infosismável que nossos parlamentaristas de ocasião evitam dizer-nos porque a “feira de ilusões” que eles armaram em torno do parlamentarismo cairia por terra.

Mas, Sr. Presidente, há muito mais o que extrair da irrecusável ponderação de Norberto Bobbio. Ele observou, como vimos, que a eficácia das formas e sistemas de governo está estreitamente vinculada ao bom ou mau uso que se faz de suas instituições.

Ora, o que habilita os cidadãos, as comunidades ou os povos ao bom uso e nunca ao abuso das coisas é a qualidade da educação de que são portadores. E quando tais coisas dizem respeito a governar ou ser governado, legislar ou dar cumprimento às leis, exercer deveres ou usufruir direitos, participar ou deixar de participar de tudo aquilo que corresponde ao interesse público, o produto dessa educação passa a denominar-se consciência da cidadania ou, simplesmente, politização.

Lastimavelmente, para o Brasil, é justamente nisso que se alarga nosso distanciamento dos povos altamente desenvolvidos.

Enquanto estes avantajam-se por um grau cada vez mais elevado de educação geral, nós, no Brasil, limitamo-nos a ministrar às elites uma educação medíocre, e à grande massa popular, um arremedo de educação que mal a liberta da ignorância e do analfabetismo, com visível incúria, em ambos os casos, pela formação da consciência cívica de nossa juventude.

Não surpreende, por conseguinte, que os povos ditos do primeiro mundo imprimam comprovada eficácia aos sistemas de governo que praticam, inclusive ao parlamentarismo, sabendo-se, como se sabe, que tal sistema, por ser extremamente refinado, só vingará em sociedades igualmente refinadas, seja pelo apuro cultural das elites que possuem, seja pelo alto nível de educação geral ostentado pela grande maioria de sua população.

Trata-se, eu diria, de países já feitos, acabados, sem problemas. Países consolidados política, social e economicamente. Países, por conseguinte, que se colocaram à margem dos abalos sociais e se tornaram infensos às aspirações revolucionárias, de vez que as revoluções que tinham de fazer, já as fizeram.

Em tais países os novos empreendimentos que se fazem concorrem apenas para o acréscimo de alguma sofisticação às demandas de consumo e de bem estar já plenamente atendidas.

Detentoras de um PIB elevado, beneficiados pelo alto nível da renda *per capita*, as populações desses países, sentem-se, por outro lado, suficientemente realizadas tendo em vista que 90% das sociedades que elas integram, participam em proporções quase idênticas, da equilibrada distribuição de renda verificada nos respectivos países.

Em populações como essas, onde os desníveis sociais são quase imperceptíveis, tudo as motiva a apoiar parlamentos nos quais elas se sentem majoritariamente representadas.

Não surpreende, por conseguinte, a eficácia de seus governos formados no âmbito de maiorias parlamentares de elite, apoiadas por estratos sociais largamente elitizados.

Escusado se torna contrapor a essa confluência de fatores favoráveis, a situação de penúria dos países subdesenvolvidos, mais especificamente do Brasil, onde cerca de 90% de sua população participa de apenas 5% da renda nacional; onde tudo está por fazer, tornando o volume das demandas marcadamente superior à oferta de atendimento.

Não é de estranhar, pois, o estado de inquietação social quase que permanente, característico de nossa trajetória política.

Tampouco, deve surpreender-nos, Sr. Presidente, nossos tropeços, nossa instabilidade e a ineficácia relativa de nossa prática política, seja sob o sistema parlamentarista (que já experimentamos sem êxito), seja sob o regime presidencialista (que bem ou mal, é o que se tem revelado mais eficazmente praticável, dentro das limitadas condições culturais de nosso povo).

Mas, não é essa a única falácia em que incorre a campanha parlamentarista. Outras muitas são difundidas, ao som da estrepitosa "banda de música" que saiu às ruas, disposta a vender o parlamentarismo a qualquer preço.

É o caso da apresentação desse sistema, como se fora uma panacéia que, uma vez aplicada, produziria efeitos benéficos instantâneos: a eliminação das crises e conflitos políticos e o desaparecimento dos escândalos, da corrupção e da ineficiência que vêm comprometendo a administração pública do País.

Deliberadamente, é escamoteada qualquer referência ao atendimento prévio dos requisitos básicos para o bom funcionamento do sistema, a saber: reforma partidária, que reduza ao mínimo o número de partidos políticos; reforma eleitoral, que apure o princípio da representatividade e da proporcionalidade, por via do voto distrital; a adaptação do federalismo ao sistema parlamentarista, que muitos consideram difícil e outros, simplesmente, impossível; e, finalmente, a implantação de uma máquina administrativa eficiente e estável que dê continuidade a administração pública do País, a despeito das oscilações do poder.

Ora, como a implantação dessas medidas, sobretudo da última, não pode ser levada a termo, de afogadilho e a curto prazo, não custa imaginar os riscos de instabilidade, de anarquia, e de comprometimento das instituições a que o País estará sujeito, com uma mudança desnecessária, além de precipitada, de seu sistema de governo.

Concordo com o dr. Dieter Nohlen, da Universidade de Heidelberg — Alemanha, quando, em Seminário realizado em São Paulo sobre presidencialismo e parlamentarismo, sustentando, também ele a neutralidade dos sistemas políticos,

afirmou: que "nenhuma combinação de instituição é válida em si mesmo" e que tudo é "condicional e relativo", devendo portanto tais combinações serem vistas em função do tempo, do lugar, e, sobretudo, do propósito a que pretendem servir.

Concordo, inclusive, com a conclusão a que, dentro dessa perspectiva, chegou o citado professor:

"Tanto pode haver parlamentarismo com bipartidarismo, como pode ocorrer com pluripartidarismo, com sistema eleitoral proporcional ou majoritário".

Só não posso concordar, Sr. Presidente, é com a postura ilusionista dos mentores do "Parlamentarismo — Já", quando se-furtam a definir essas opções básicas, ao que parece, para granjear o máximo de apoio e o mínimo de discordância, em torno de um Parlamentarismo vago, dessorado e mal alinhavado.

Examinemos, porém, mais uma falácia, fundamentada, também ela, no engodo e no escamoteamento de informações básicas.

Os adeptos do parlamentarismo imputam ao sistema presidencialista, a instabilidade crônica, as crises prolongadas, em que se debatem os regimes presidencialistas da América Latina, a tal ponto que, periodicamente, estes são lançados nos braços das ditaduras militares.

Não mencionam, os mágicos do parlamentarismo, que as piores ditaduras (as de Hitler e de Mussolini) foram geradas nas entranhas deterioradas dos parlamentos de Weimar e da monarquia italiana.

Esquecem-se da judiciosa e irretorquível observação do grande publicista e cientista político Maurice Duverger:

"O estado social da América do Sul, a total ausência de Educação nas massas que compõem a maior parte de sua população, é que levam à ditadura e não o sistema presidencial. Sem ele, a América Latina mergulharia na anarquia."

Não mencionam, também, que o povo italiano está tão insatisfeito com a alta rotatividade de seus gabinetes e com os escândalos de corrupção que, volta e meia, irrompem no seio do governo parlamentarista, que já discute e preconiza a adoção do sistema presidencialista de governo.

Tampouco se verifica, qualquer referência ao caso paradigmático da França, que só conseguiu conter a instabilidade crônica de seus governos, quando introduziu no sistema de governo que adotava ingredientes tão vigorosos e tão predominantes de presidencialismo que, hoje, mais próximo da verdade está a dizer-se que a França adota um regime semi-presidencialista do que um sistema parlamentarista.

Nenhuma referência, obviamente é feita, hoje, ao que antes ocorria na próspera república francesa: as quedas rotineiras do governo, as passagens meteóricas dos primeiros-ministros, a debilidade do Poder Central, a quase anarquia enfim, fielmente retratada neste painel de Emile Faguet:

"Os deputados administram e os ministros, não. Os deputados passam sua vida nos ministérios e os ministros passam a deles no Parlamento. Cada um está, a cada momento, onde não deve estar, e não está nunca, onde deveria estar."

Também omitem-se de revelar aquilo que nos é revelado, não sem certa surpresa minha, pelo Dr. Carlos Estevam Martins, no citado seminário sobre presidencialismo e parlamentarismo:

"A verdadeira política japonesa, o **decision-making** no aparelho de Estado, é feita por fusão, por

uma coletividade única, composta de grandes empresas e da alta burocracia do Ministério da Indústria e do Comércio. É isso o Japão. Então, toda parafernália institucional (parlamentares, partidos políticos) está ali para jogar uma cortina de fumaça e permitir que o processo decisório transcorra com total tranquilidade entre dois atores básicos: a cúpula das grandes empresas e a cúpula do referido Ministério. É um arranjo que funciona perfeitamente bem.”

Quando tais coisas acontecem, sucedem, então, ou a ditadura do parlamento, sustentada por uma sociedade majoritariamente próspera e elitista, ou a sujeição do parlamento ao lobby das empresas, dos meios de comunicação e de outros subsistemas, cuja autonomia cresce na mesma medida em que decresce a influência dos partidos e das lideranças políticas.

Também, não deixa de ser vista como uma forma de ditadura dos parlamentos, a longa permanência na cena política de primeiros-ministros quase irremovíveis, como uma Margareth Thatcher, não sem razão, denominada a Dama de Ferro e um Felipe González, para só citar dois exemplos, interpretados por muitos, como frutos da acomodação que se apossa dos parlamentos nas sociedades afluentes.

Por último, mais do que uma falácia, o grande equívoco da “banda de música” parlamentarista é tentar vender a ilusão de que a mudança de sistema impõe-se como a grande e prioritária reforma reclamada pela Nação.

Ora, quando o povo reclama da situação crítica a que chegou o País, não reclama da forma e sistema de governo que adotamos. Reclama, isto sim, dos governantes que temos tido, e das distorções que vêm sendo cometidas no exercício dos poderes institucionais, por mandatários seus.

Quando o povo reclama reformas, as coisas que ele sonha reformadas são o acesso à escola, a disponibilidade de empregos, a garantia do tratamento da saúde, o direito à casa própria assegurados a todos, além do saneamento da moeda e da produção, de forma a proporcionar-lhe, pela elevação e consolidação do seu poder aquisitivo, o acesso aos bens que correspondem à satisfação de suas necessidades essenciais.

Sobre o que constitui o grande anseio e a verdadeira prioridade, na perspectiva popular, manifestou-se, de forma irretocável o ex-Presidente uruguaio, Júlio Sanguinetti, ao discorrer, em artigo publicado no Estado de S. Paulo, sobre formas e sistemas de governo:

“Os povos não entendem muito destes debates jurídicos. O que desejam é votar num governo que possa governar — com todos os limites e garantias que a democracia exige — mas que possa governar. Caso contrário, cairão — pelo desencanto de ver o sistema impotente, estéril, ineficaz — nas soluções providencialistas dos messiânicos.”

Se quisermos pois, aprimorar nosso desempenho na difícil e complexa arte de governar, não é da mudança de sistema político que devemos cogitar e, sim, da mudança de nosso comportamento frente ao problema social brasileiro, máximo face àqueles que dizem respeito à educação, à saúde, à remuneração do trabalho e à moradia do povo.

Afinal, a cidadania consciente e a politização construtiva só vicejam em meio às populações cujas necessidades básicas tenham sido ulterior e plenamente atendidas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, urge que demos ao povo brasileiro a governabilidade e, por via desta, a modernidade.

Demo-las, contudo, pelo aperfeiçoamento e não pela simples troca de nosso figurino institucional.

Demos ao Brasil um governo estável, sério, voltado integralmente para o seu desenvolvimento e para a erradicação da ignorância, da fome, da miséria, do desemprego, da falta de terra, de teto e de saúde.

São essas carências básicas que tornam os povos ingovernáveis, sob qualquer sistema de governo, máxime sob aqueles, como o parlamentarismo, cuja instabilidade e alta rotatividade do poder inerentes ao seu funcionamento, mal lhes permitem tocar programas que cuidem do emergencial, muito menos, programas de longo prazo, como requer a maioria dos problemas brasileiros.

Não culpemos os sistemas políticos pelas taras e contradições de nossa vida pública. Culpemos, sim, governantes, políticos e segmentos ditos esclarecidos da Nação, que entendem de nossos problemas mas parecem não entender de suas soluções; que clamam contra nossas deficiências e ineficiências, mas evitam a eficácia, quando esta requer sacrifícios, seriedade e trabalho contínuo; que mudam os regimes, substituem os governantes, reformam os ministérios, mudam os nomes das coisas — só não conseguem mudar as realidades, nem reformar o homem brasileiro!

Convém citar, aqui, uma passagem antológica, do Professor Leôncio Martins Rodrigues, a qual oferece-nos o retrato perfeito da câmbio-mania brasileira.

Depois de lembrar que não temos perseverança para aperfeiçoar nenhuma instituição; após recordar as sucessivas mudanças pelas quais a sociedade brasileira vem passando nos últimos anos; após citar os exemplos específicos das mudanças anuais no Imposto de Renda, nas políticas econômicas e, brevemente, na Constituição de 1988, da qual não conseguimos sequer regulamentar cerca de 200 artigos, assim conclui o brilhante professor:

“Eu me recordo de uma história, não sei se verdadeira ou não. Durante o Estado Novo, Getúlio Vargas teria resolvido mudar o nome do Brasil para, talvez, República Federativa do Brasil. Um zeloso funcionário do Itamaraty foi a ele com certos cálculos e disse: “Presidente, o senhor sabe quanto custa essa mudança? Custa tanto. Tem de mudar os passaportes, os selos, os timbres, tudo.”

Mas o Brasil tem mania de mudar, é um traço juvenil de nossa cultura. Não sabemos estabelecer uma relação entre custo e benefício. Quanto custam as medidas? Quanto custa cada sistema eleitoral.

De minha parte, Sr. Presidente, ousaria transferir essas perguntas para os militantes da mudança de sistema governamental, e mais as seguintes: quais os custos e quais os benefícios da mudança de forma e sistema de governo para um Brasil debilitado que teve em 80 uma década perdida, e já avança na década de 90 sem ter ainda reencontrado aquilo que mais importa, que é o rumo perdido de seu desenvolvimento?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ou amadurecemos politicamente, eliminando essas contradições históricas, ou perduraremos ingovernáveis e ineficazes seja sob a monarquia, seja sob a república; quer sob o presidencialismo, quer sob o parlamentarismo ou sob quantos outros regimes que tenhamos a veleidade de experimentar.

Que a moda, a leviandade e o açodado oportunismo não tenham lugar, quando em jogo o destino da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, registro, com inegável satisfação, o transcurso de mais um aniversário do jornal **Estado de Minas**.

Fundado em 7 de março de 1928, conseguiu alinhar-se, ao longo dos tempos, dentre os mais lidos e respeitados do País, graças à credibilidade decorrente da elevada competência de seus jornalistas e da modernidade sempre presente em seu parque gráfico, conferindo qualidade técnica inegável à sua apresentação final.

Dotado de equipamentos sofisticados, o **Estado de Minas** agora inova na concepção de seus anúncios classificados, utilizando-se de um sistema de informatização dos mais atuais, concebido nos Estados Unidos, mas de acordo com as necessidades brasileiras.

Em verdade, aquele jornal, ao longo de todos esses anos, tem-se pautado por oferecer ao leitor e à sociedade informações atualizadas e comentários aprofundados em torno de questões econômicas, políticas, culturais, esportivas, orientando a sociedade e formando opiniões.

Por tudo isso que o **Estado de Minas** sempre representou para Minas e para o Brasil, congratulo-me com seus diretores, editores, repórteres e funcionários administrativos, por mais esse passo em direção ao futuro, conquistado pela tenacidade e pelo respeito ao público, característica marcante daquela publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a administração pública federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências, tendo

— Pareceres, proferidos em plenário, Relatores:

— Senador Bello Parga, favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

— Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 236, de 1993, de preferência, para votação do Substitutivo sobre o Projeto.)

— 2 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar, tendo

— Pareceres favoráveis, proferidos em plenário,

— Relator: Senador Elcio Álvares, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: sobre o Projeto, 2º pronunciamento, sobre a Emenda de Plenário.

— Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão Diretora, 1º pronunciamento: sobre o Projeto; 2º pronunciamento, sobre a Emenda de Plenário.

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, tendo

— Pareceres favoráveis, proferidos em plenário,

— Relator: Senador Elcio Álvares, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

— Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão Diretora.

— 4 —

OFÍCIO Nº S/17, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/17, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

— 5 —

OFÍCIO Nº S/20, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/20, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, três trilhões, trezentos e três bilhões de Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

— 6 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo

das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

- Pareceres, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nº 1 a 4-CCJ; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nº 5 a 17, de Plenário.

— 7 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 1991-Complementar, de iniciativa do Senador Moisés Abrão, que altera a redação do § 2º do art. 2º e do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, tendo

- Parecer favorável, sob nº 370, de 1992, da Comissão
- de Assuntos Econômicos.

— 8 —

REQUERIMENTO Nº 204, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 204, de 1993, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Jornalista Carlos Chagas, intitulado "O preconceito do Sul contra Paes de Andrade", publicado no *Jornal Tribuna da Imprensa*, edição de 24 de fevereiro de 1993.

— 9 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

- Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da
- Comissão Temporária.

— 10 —

PARECER Nº 12, DE 1993

Discussão, em turno único, do Parecer nº 12, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre recurso interposto pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho contra a decisão tomada pela Presidência desta Casa por ocasião da votação do destaque para rejeição do inciso IV e parágrafo 2º do art. 37 do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991.

— 11 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 157, DE 1992

Discussão e votação da retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º, o seguinte inciso VI, renumerando-se os demais: "VI — Ministro de Estado da Previdência Social."

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.*)

ATA DA 250ª SESSÃO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1992 (Publicada no DCN (Seção II) de 26-11-92)

RETIFICAÇÕES

Na página nº 9495, 1ª coluna, no Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1992 (nº 36/91, na Casa de origem), imediatamente após a ementa,

Onde se lê:
O Congresso Nacional

Leia-se:
O Congresso Nacional decreta:

Na página nº 9511, 2ª coluna, na ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1992 (nº 683/91, na Casa de origem),

Onde se lê:
Revoga o Decreto nº 15.777, de 6 de novembro de 1992, que...

Leia-se:
Revoga o Decreto nº 15.777, de 6 de novembro de 1992, que...

Nas mesmas página e coluna, no art. 1º, *in fine*, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1992 (nº 683/91, na Casa de origem),

Onde se lê:
...O Decreto nº 15.777, de 6 de novembro de 1992.

Leia-se:
...O Decreto nº 15.777, de 6 de novembro de 1992
Na página nº 9515, 1ª coluna, no Projeto de Resolução nº 71, de 1992, imediatamente após o art. 4º, suprima-se, por publicação indevida, o seguinte:

Senado Federal, ilegível.

Nas mesmas página e coluna, após a justificativa do Projeto de Resolução nº 71, de 1992,

Onde se lê:
Senado Federal, ilegível.

Leia-se:
Sala das Sessões, 25 de novembro de 1992. — Mauro Benevides — Carlos De'Carli — Dirceu Carneiro — Márcio Lacerda — Iram Saraiva — Meira Filho.

Na página nº 9516, 1ª coluna, na documentação que acompanha o Projeto de Resolução nº 71/92, na parte referente ao Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Processos nº 007367/92-9 e 020075/91-0, em que Eduardo Augusto Lopes e Francisco Naurides Barros, e outros, requerem o reconhecimento do tempo de serviço prestado sob o regime celetista para fundamentar a percepção de benefícios,

Onde se lê:
É o parecer. (Seguem as assinaturas)

Leia-se:
É o parecer — Nelson Carneiro — Elcio Álvares — Chagas Rodrigues — Nabor Júnior — Alfredo Campos — César Dias — Wilson Martins — Cid Sabóia de Carvalho — Mansueto de Lavor — Jutahy Magalhães (abstenção) — João Calmon.

Na mesma página, 2ª coluna, na documentação que acompanha o Projeto de Resolução nº 71/92, na parte referente ao Parecer da Comissão Diretora sobre os Processos nº 7.367/92-9 e 20.075/91-0, em que Eduardo Augusto Lopes, Francisco Naurides Barros, e outros, requerem o reconhecimento do tempo de serviço prestado sob o regime celetista para fundamentar a percepção de benefícios,

Onde se lê:

Sala de Reuniões, Presidente — Relator

Leia-se:

Sala de Reuniões, Iram Saraiva, Relator.

**ATA DA 251ª SESSÃO, REALIZADA EM
26 DE NOVEMBRO DE 1992
(Publicada no DCN (Sessão II) de 27-11-92
RETIFICAÇÕES**

Na página nº 9531, 2ª coluna, na ementa do Projeto de Resolução nº 74, de 1992,

Onde se lê:

Autorizo a Prefeitura Municipal de Argos — MG, a contratar...

Leia-se:

Autorizo a Prefeitura Municipal de Arcos — MG, a contratar...

Nas mesmas página e coluna, no art. 1º do Projeto de Resolução nº 74, de 1992,

Onde se lê:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal de Argos — MG, nos termos...

Leia-se:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal de Arcos — MG, nos termos...

**ATA DA 261ª SESSÃO, REALIZADA EM
27 DE NOVEMBRO DE 1992
(Publicada no DCN (Sessão II) de 28-11-92)
RETIFICAÇÕES**

Na página nº 9668, no cabeçalho da Ata,

Onde se lê:

Ata da 261ª Sessão, em 27 de outubro de 1992

Leia-se:

Ata da 261ª Sessão, em 27 de novembro de 1992

Na página nº 9669, 1ª coluna, no Requerimento nº 858, de 1992,

Onde se lê:

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1992. — Senador Esperidião Amin.

Leia-se:

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1992. — Senador Marco Maciel.

**(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 59, DE 1992**

Dispõe sobre a remuneração dos Secretários Parlamentares do Senado Federal

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da competência delegada pela Resolução nº 52, de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 2º, parágrafo único, do Ato nº 26, de 1992, e no art. 2º do Ato nº 28, de 1992, resolve:

Art. 1º A remuneração dos ocupantes do cargo em comissão de Secretário Parlamentar (RJU e CLT) é fixada no valor correspondente a 75% do valor da remuneração do cargo em comissão de Assessor Técnico.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 1992.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 17 de dezembro de 1992,
— Dirceu Carneiro — Márcio Lacerda — Saldanha Derzi — Meira Filho.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 19-12-92

**(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 11, DE 1993**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014308/91-6 resolve:

Transferir o servidor DAVISON BANDEIRA BARROS, ocupante da Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Segurança, Classe “Especial”, Padrão IV, para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Processo Legislativo, Classe “Especial”, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 23, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 418, inciso I, do Regulamento Administrativo

Senado Federal, 26 de janeiro de 1993. — Mauro Benevides — Carlos De’Carli — Dirceu Carneiro — Márcio Lacerda — Saldanha Derzi — Meira Filho.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 28-1-93

**(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 12, DE 1993**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 014.073/92-7 e 016.467/92-2, resolve:

Transferir o servidor FRANCISCO CARLOS MELO FARIAS, ocupante da Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Segurança, Classe “Especial”, Padrão V, para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Processo Legislativo, Classe “Especial”, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 23, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 no artigo 418, inciso I, do Regulamento Administrativo.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1993. — Mauro Benevides — Carlos De’Carli — Dirceu Carneiro — Márcio Lacerda — Saldanha Derzi — Meira Filho.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 28-1-93

**(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 25, DE 1993**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014967/92-8, resolve:

Transferir o servidor OSVALDO FERRO FILHO, ocupante da Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Segurança, Classe “Especial”, Padrão V, para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Processo Legislativo, Classe “Especial”, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 23, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 418, inciso I, do Regulamento Administrativo.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1993. — **Mauro Benevides** — **Carlos De’Carli** — **Dirceu Carneiro** — **Márcio Lacerda** — **Saldanha Derzi** — **Meira Filho**.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 28-1-93

**(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 30, DE 1993**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.440/92.1, resolve:

Transferir o servidor ALOISIO JOÃO PAULO, ocupante da Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Segurança, Classe “Especial”, Padrão V, para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Área de Administração, Classe “Especial”, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 23, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 418, inciso I, do Regulamento Administrativo.

Senado Federal, 2 de fevereiro de 1993. — **Mauro Benevides** — **Carlos De’Carli** — **Márcio Lacerda** — **Saldanha Derzi** — **Iram Saraiva**.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 2-2-93

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 453, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.365/92-1, resolve:

Aposentar, por invalidez, MIGUEL HONORATO DOS SANTOS, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe “Especial”, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. II da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de novembro de 1992. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 14-11-92 e 31-12-92

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 02, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003630/92-7, resolve:

Alterar o Ato desta Presidência nº 255, de 1990, publicado no DCN, Seção II, de 9-11-90, para manter aposentado o servidor EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO, Assessor Legislativo, DAS-3, efetivo, do Quadro Permanente do Senado Federal-Parte Especial, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67 e 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 1990, no cargo, em comissão, símbolo SF-DAS.102.3, com a opção pela retribuição do cargo efetivo de que trata o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323/76, § 2º, artigo 3º, do Decreto-Lei nº 1.445/76, alterado pelos Decretos-Leis nºs 2.270/85 e 2.365/87, aplicados no Senado Federal pelas Resoluções SF nº 07, de 1987, e 198, de 1988, e artigo 11, da Resolução SF nº 87, de 1989, bem assim com as vantagens da Resolução SF nº 21, de 1980, a partir de 25 março de 1992, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 30/35 (trinta e cinco) avos, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de janeiro de 1993. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 13-1-93

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 13, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018663/92-3, resolve:

Alterar o Ato desta Presidência nº 203-A, de 1991, publicado no DCN, Seção II, de 23 de fevereiro de 1991, para manter aposentada a servidora SARA RAMOS DE FIGUEIREDO, Analista Legislativa, Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão V, no cargo em comissão, de Diretora da Secretaria Legislativa, código SF-DAS-101.5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Parte Permanente, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 186, inciso III, alínea a, e 193, todos da Lei nº 8.112, de 1990, e artigos 517, inciso I, e 524, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais do cargo, em comissão, de Diretora da Secretaria Legislativa, Código SF-DAS-101.5, a partir de 1º de setembro de 1992, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de janeiro de 1993. — **Senador Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 13-1-93

ATO DO PRESIDENTE Nº 168, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto na Resolução SF nº 130, de 1980, e no que consta do Processo nº 002.296/93-4, resolve:

Alterar o Ato nº 456, de 1992, para que GIOCONDA PONTES MENTONI, ocupante do cargo, em comissão, de Secretária Parlamentar, código AS-1, passe a ter lotação e exercício no Gabinete do Primeiro Vice-Presidente, Senador Chagas Rodrigues.

Senado Federal, 10 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 169, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Designar JOÃO ORLANDO BARBOSA GONÇALVES, Diretor da Secretaria de Comunicação Social, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para responder pelo expediente da Subsecretaria de Divulgação.

Senado Federal, 10 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 170, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Designar DENISE RAMOS DE ARAÚJO ZOGHBI, Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para responder pelo expediente da Secretaria Legislativa, no período de 8-3-93 a 27-3-93, durante o afastamento do titular em gozo de férias.

Senado Federal, 10 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 171, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1794/92-2, resolve:

Aposentar, por invalidez, AIMÉE DE MARIA NAZARÉ SOUSA, matrícula 1138, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Primeira Classe, Padrão III/M18, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, e parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 10 de março de 1993. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 172, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0159/93-0, resolve:

Aposentar, voluntariamente, JOVINA DE LOURDES PEREIRA, matrícula 0999, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Classe Especial, Padrão III/M22, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 10 de março de 1993. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 173, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 292/93-1, resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, EURICO PIRES DA SILVA, matrícula 0011, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Classe Especial, Padrão II/M21, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 10 de março de 1993. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 174, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0286/93-1, resolve:

Aposentar, voluntariamente, JOSÉ NERI DA SILVA, matrícula 0955, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas, Segunda Classe, Padrão IV/M15, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 10 de março de 1993. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 175, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0177/93-8, resolve:

Aposentar, voluntariamente, GENY ABRAHÃO, matrícula 1348, Especialista em Administração Legislativa/Aná-

lise, Classe Especial, Padrão III/S28, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 10 de março de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 176, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 01, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.098/93-5, resolve:

Nomear **ALBERTO GARCEZ DUARTE FILHO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código

AS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Henrique Almeida.

Senado Federal, 10 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 6, DE 1993

Art. 1º Os serviços de manutenção das residências oficiais do Senado Federal, na Superquadra Sul 309, tais como o fornecimento de eletrodomésticos e a troca de móveis, carpetes e persianas, deverão ser solicitados por escrito ao Diretor-Geral pelo Senador ocupante do imóvel ou por servidor autorizado de seu Gabinete.

Parágrafo único. A solicitação escrita é dispensada no caso de serviços de manutenção de emergência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Senado Federal, 09 de março de 1993. — Senador **Júlio Campos**, Primeiro-Secretário.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 39

SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 25ª SESSÃO, EM 11 DE MARÇO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1993, de autoria do Senador Marcio Lacerda, que acrescenta parágrafo ao art. 1.159 e inciso ao art. 1.162 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil), acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio); altera o inciso 8º e acrescenta inciso 12 ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos)

1.2.2 — Requerimento

Nº 239, de 1993, de autoria do Senador Albano Franco, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 11 e 12 de março do corrente mês. **Aprovado.**

1.2.3 — Comunicação

Do Líder do PDS, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os atos decorrentes de denúncias de irregularidades cometidas em fundos de pensões de estatais e na Petrobrás.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ALUIZIO BEZERRA — Fuga dos assassinos de Chico Mendes.

SENADOR MAGNO BACELAR — Justificando proposição de sua autoria contendo matéria trabalhista, com o objetivo de reparar o injusto prejuízo que vem atingindo os empregados comissionais ou de salários variáveis, que apresentará à Casa oportunamente.

1.2.5 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1993, de autoria do Senador Álvaro Pacheco, que dispõe sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, em moeda estrangeira, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1993, de autoria da Senadora Júnia Marise, que altera, os arts. 342, 447 e 449 do Código de Processo Civil e dá outras providências.

1.2.6 — Requerimento

Nº 240, de 1993, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando do Sr. Ministro da Fazenda, informações que menciona.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 528/93, de 10 do corrente, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha dados referentes à dívida dos Governos Estaduais e das Capitais, tendo por base o mês de fevereiro de 1993.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 29, de 1992, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar. **Aprovado** o projeto com emenda. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1993. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 30, de 1992, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1992. **Aprovada.** À promulgação.

Ofício nº S/17, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio), para os fins que especifica. **Retirada da pauta**, nos termos do art. 175, letra “e” do Regimento Interno.

Ofício nº S/20, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, três trilhões, trezentos e três bilhões de Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio), para os fins que especifica. **Aprovado**, nos termos do Projeto de Resolução nº 14/93, constante de parecer de plenário favorável proferido nesta oportunidade. À Comissão Diretora para redação final.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Redação final do Projeto de Resolução nº 14/93. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90 — Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 393, de 1991-Complementar, que altera a redação do 2º do art. 2º e do 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 204, de 1993, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Jornalista Carlos Chagas, intitulado "O preconceito do Sul contra Paes de Andrade", publicado no Jornal Tribuna da Imprensa, edição de 24 de fevereiro de 1993. **Votação adiada por falta de quorum.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/92, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

Parecer nº 12, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre recurso interposto pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho contra a decisão tomada pela Presidência desta Casa por ocasião da votação do destaque para rejeição do inciso IV e parágrafo 2º do art. 37 do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991. **Discussão encerrada,** ficando a votação adiada por falta de quorum.

Retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º,

o seguinte inciso VI, renumerando-se os demais: "VI — Ministro de Estado da Previdência Social". **Retirada da pauta,** nos termos 175 letra "e" do Regimento Interno.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY SUASSUNA — Desequilíbrio no processo de desenvolvimento brasileiro.

SENADOR AUREO MELLO — Rebatendo críticas veiculadas na imprensa ao Senador Gilberto Miranda.

SENADOR NEY MARANHÃO — Projeto que formalizará junto à Mesa, alterando a legislação eleitoral no concernente à reeleição para o poder executivo nos níveis federal, estadual e municipal. Aprovação de projeto de autoria de S. Ex^a, que estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol profissional, parcelamento dos débitos e dá outras providências.

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Iniciativa do Partido dos Trabalhadores, em indagação que foi feita ao Ministro Eliseu Rezende, a respeito de processo movido contra S. Ex^a, no TCU, quando presidente do DNER. Colocações sobre parecer, apresentado pelo Senador Magno Bacelar, a ofício de informações de S. Ex^a, à Comissão Mista de Orçamento. Ameaças de morte que estaria recebendo o jornalista Rui Figueiredo.

SENADOR MAGNO BACELAR — Esclarecimentos ao Senador Eduardo Supply.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Supressão pelo Governo Hélio Garcia da redução do estípcio-de-contribuição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais — IPSEMG, propiciando a viabilização de sua continuidade operacional.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Transcrição, nos Anais do Senado do artigo publicado no jornal Zero Hora, de autoria do Exmº Sr. Ministro Paulo Brossard, intitulado A Propaganda do Plebiscito e do artigo publicado no jornal Tribuna da Bahia, do jornalista Euclides Neto, intitulado Grande Itamar, saudando os vetos apostos pelo Presidente Itamar Franco à Lei da Reforma Agrária.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento do Dr. Armando Domingues.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Resultados alcançados pelo Ministério da Previdência Social em 1992 e, em especial, no último trimestre.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÃO

Ata da 13ª Sessão, realizada em 20 de janeiro de 1993

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 474/92, 026, 027, 032, 035, 057, 062, 054 e 055/93 (Republicações), e Nº 177/93

4 — ATAS DAS COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**SUMÁRIO DA ATA DA 13ª SESSÃO,
EM 20 DE JANEIRO DE 1993**

RETIFICAÇÕES

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II), de 21-1-93, na página 507, 1ª coluna, imediatamente após o item 2.2 — Expediente, inclua-se por omissão o seguinte, renumerando-se o item imediatamente subsequente.

2.2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria.

— Ofício nº 93/93, da Presidência do Senado Federal, pelo qual solicita-se manifestação desta Comissão quanto ao recurso interposto pelo nobre Senador Cid Saboia de Carvalho contra a decisão tomada pela Presidência do Senado Federal por ocasião da votação do destaque para rejeição do inciso IV e 2º do art. 37 do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11/91.

Ata da 25ª Sessão, em 11 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Lucídio Portella,
Magno Bacelar, Jonas Pinheiro e Epitácio Cafeteira*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACIAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Aluizio Bezerra — Aureo Mello — Bello Parga — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Eva Blay — Garibaldi Alves Filho — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Mansueto de Lavour — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Onofre Quinan — Pedro Simon — Ruy Bacelar — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário:

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 1993

Acrescenta parágrafo ao art. 1.159 e inciso ao art. 1.162 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil); Dá nova redação ao art. 10 da Lei

nº 3.071, de 1 de janeiro de 1916 (Código Civil); acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio); altera o inciso 8º e acrescenta inciso 12 ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. nºs 1.159 e 1.162 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, ficam acrescidos, respectivamente, dos seguintes parágrafo único e inciso IV:

“Código de Processo Civil

Art. 1.159.

Parágrafo único. Se a ausência, judicialmente declarada, decorrer de catástrofe, aplicar-se-á quanto aos bens do ausente o disposto no Livro IV do Código Civil.

Art. 1.162.

IV — pela declaração judicial de ausência ocorrida em catástrofe.”

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 3.073, de 1º de janeiro de 1916 — Código Civil, passa a ter a seguinte redação:

“Código Civil

Art. 10. A existência de pessoa natural termina com a morte. Presume-se esta, quanto aos ausentes, nos casos dos arts. 481 e 482, ou quando assim judicialmente declarados em razão de catástrofe.”

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 — Lei do Divórcio, fica acrescido do seguinte inciso V:

"Lei nº 6.515, de 1977

Art. 2º

V — pela ausência de um dos cônjuges, judicialmente declarada, ocorrida em catástrofe.

Art. 4º O art. 80 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 — Lei de Registros Públicos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Lei nº 6.015

Art. 80.

8º) se a morte foi natural ou violenta, ou se foi presumida, na forma do art. 88, ou ainda se teve causa conhecida;

12) o nome dos atestantes."

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Há substancial diferença entre o desaparecimento de pessoa em catástrofe, impossibilitando o exame cadavérico, e a ausência inexplicada, sem razão aparente.

O art. 88 da Lei nº 6.015, de 1973, já contém comando legal para o assentamento do óbito, quando presumido a partir da ocorrência de catástrofe, mas falta se inserir no ordenamento jurídico tratamento mais consentâneo com essa condição, quer quanto ao cônjuge supérstite, se houver, quer quanto aos bens pertencentes ao ausente.

Este projeto de lei contempla as possibilidades, primeiro, de que se dêem aos bens dos ausentes, assim declarados em razão de catástrofe, a mesma destinação dada aos que têm morte reconhecida através de exame cadavérico; depois, de que o cônjuge do ausente desaparecido em circunstâncias catastróficas possa retomar o curso de sua vida.

Se a ausência ocorrida sob condições catastróficas faz presumir a morte, a autoridade judiciária poderá declarar o óbito; nesse caso, dar-se-á aos bens da pessoa falecida a destinação prevista no direito das sucessões. Se, porém, aquela autoridade não reunir elementos de convicção capazes de suportar a declaração, o juiz mandará arrecadar os bens nomeando curador para administrá-los conforme preceito contido no art. nº 1.160 do Código Adjetivo.

O projeto ora submetido a esta Casa contém, portanto, proposta capaz de acelerar resultados sem descuidar da segurança de que o tema deve se revestir.

Sala das Sessões, 11 de março de 1993. — Senador **Márcio Lacerda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

CAPÍTULO VI DOS BENS DOS AUSENTES

Art. 1.159. Desaparecendo alguém do seu domicílio sem deixar representante a quem caiba administrar-lhe os bens, ou deixando mandatário que não queira ou não possa continuar a exercer o mandato, declarar-se-á a sua ausência.

- Vide art. 463 do Código Civil.
- Vide Súmula 53 do TFR.

Art. 1.160. O juiz mandará arrecadar os bens do ausente e nomear-lhe-á curador na forma estabelecida no Capítulo antecedente.

- Vide art. 96.
- Vide arts. 1.159 e 1.160 do Código Civil.

Art. 1.161. Feita a arrecadação, o juiz mandará publicar editais durante 1 (um) ano, reproduzidos de dois em dois meses, anunciando a arrecadação e chamando o ausente a entrar na posse de seus bens.

7 Vide art. 43.

Art. 1.162. Cessa a curadoria:

I — pelo comparecimento do ausente, do seu procurador ou de quem o represente;

II — pela certeza da morte do ausente;

III — pela sucessão provisória.

Art. 1.163. Passado 1 (um) ano da publicação do primeiro edital sem que se saiba do ausente e não tendo comparecido seu procurador ou representante, poderão os interessados requerer que se abra provisoriamente a sucessão.

§ 1º Consideram-se para este efeito interessados:

I — o cônjuge não separado judicialmente;

II — os herdeiros presumidos legítimos e os testamentados;

III — os que tiverem sobre os bens do ausente direito subordinado à condição de morte;

CÓDIGO CIVIL

Art. 10. A existência da pessoa natural termina com a morte. Presume-se esta, quanto aos ausentes, nos casos dos arts. 481 e 482.

SEÇÃO III

Da Sucessão Definitiva

Art. 481. Vinte anos depois de passada em julgado a sentença que concede a abertura da sucessão provisória, poderão os interessados requerer a definitiva e o levantamento das cauções prestadas.

• Artigo com redação determinada pela Lei nº 2.437, de 7 de março de 1955.

• Vide art. 10.

• Pela disposição do art. 1.167, II, do Código de Processo Civil, o prazo foi reduzido para 10 (dez) anos.

• Vide Súmula 331 do STF.

Art. 482. Também se pode requerer a sucessão definitiva, provando-se que o ausente conta 80 (oitenta) anos de nascido, e que 5 (cinco) datam as últimas notícias suas.

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre os Registros Públicos e dá outras providências.

Art. 80. O assento de óbito deverá conter:

- 1º) a hora, se possível, dia, mês e ano do falecimento;
- 2º) o lugar do falecimento, com indicação precisa;
- 3º) o prenome, nome, sexo, idade, cor, estado civil, profissão, naturalidade, domicílio e residência do morto;
- 4º) se era casado, o nome do cônjuge sobrevivente, mesmo quando desquitado; se viúvo, o do cônjuge pré-defunto; e o cartório de casamento em ambos os casos;

- 5º) os nomes, prenomes, profissão, naturalidade e residência dos pais;
 6º) se faleceu com testamento conhecido;
 7º) se deixou filhos, nome e idade de cada um;
 8º) se a morte foi natural ou violenta e a causa conhecida, com o nome dos atestantes;
 9º) o lugar do sepultamento;
 10º) se deixou bens e herdeiros menores ou interditos;
 11º) se era eleitor.

Art. 88. Poderão os juízes jogados admitir justificação para o assento de óbito de pessoas desaparecidas em naufrágio, inundação, incêndio, terremoto ou qualquer outra catástrofe, quando estiver provada a sua presença no local do desastre e não for possível encontrar-se o cadáver para exame.

Parágrafo único. Será também admitida a justificação no caso de desaparecimento em campanha, provados a impossibilidade de ter sido feito o registro nos termos do art. 85 e os fatos que convençam da ocorrência do óbito.

LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977

Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.

Art. 1º A separação judicial, a dissolução do casamento, ou a cessação de seus efeitos civis, de que trata a Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, ocorrerão nos casos e segundo a forma que esta Lei regula.

CAPÍTULO I

Da Dissolução da Sociedade Conjugal

Art. 2º A sociedade conjugal termina:

- I — pela morte de um dos cônjuges;
 II — pela nulidade ou anulação do casamento;
 III — pela separação judicial;
 IV — pelo divórcio.

Parágrafo único. O casamento válido somente se dissolve pela morte de um dos cônjuges ou pelo divórcio.

*(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania -
 Decisão Terminativa)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 239, DE 1993

Brasília-DF, 10 de março de 1993

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos da Constituição Federal (artigo 55, item III) e do Regimento Interno do Senado Federal (artigo 43, inciso II), que sejam considerados como licença autorizada os dias 11 e 12 de março do corrente mês, onde me ausentarei dos trabalhos da Casa para, no dia 11, na cidade de Recife - Pernambuco, manter encontros com lideranças empresariais locais, e no dia 12 participar da reunião da Comissão Especial

Mista que Estuda o Desequilíbrio Econômico Inter-Regional, a ser realizada na superintendência da SUDENE.

Sala das Sessões, 11 de março de 1993. — Senador **Albano Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Aprovado o requerimento, fica concedida a lizeça solicitada, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 10 de março de 1993

Sr. Presidente,

Considerando a saída do Senador João França do Partido Democrático Social - PDS, indico o meu próprio nome para substituí-lo na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os atos decorrentes de denúncias de irregularidades cometidas em fundos de pensões de estatais e na Petrobrás.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente. — Senador **Esperidião Amin**, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador **Aluizio Bezerra**.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no meu Estado, estamos diante de um problema que não deixa de ser uma preocupação nacional, que diz respeito à fuga dos assassinos de Chico Mendes.

Várias foram as especulações feitas pela imprensa acerca da fuga. Alguns jornais escreveram, por exemplo, que os fugitivos teriam pago para fugir ou teriam sido pagos para fugir. O fato é que eles fugiram da penitenciária de Rio Branco, passando pela porta central, embora se tenha serrado partes de janelas da delegacia.

A opinião pública exige que os praticantes desse crime hediondo estejam na prisão.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, acompanhamos esse fato doloroso que foi o assassinato de Chico Mendes; mas, antes dele, houve outros assassinatos em meu Estado, como foi o caso de Wilson Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília, assassinado na sede de seu sindicato. Inúmeros outros ocorreram, até chegarem a Chico Mendes.

Poucas semanas antes de tombar fuzilado pela oligarquia fundiária do meu Estado, o Acre, Chico Mendes, nosso mais importante líder seringueiro, formulou uma declaração. São palavras que ecoam hoje como o mais eloquente dos gritos contra a impunidade institucionalizada que continua vigorando na Amazônia e no resto do País. Foram estas as palavras textuais de Chico Mendes:

“Não quero flores no meu enterro, pois sei que irão arrancá-las da floresta. Quero apenas que o meu assassinato sirva para acabar com a impunidade dos jagunços, sob a proteção da Polícia Federal do Acre, que, de 1975 para cá, já mataram mais de 50 pessoas, como eu, líderes seringueiros. Vou para Xapuri ao encontro da morte, pois dela ninguém se livra.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Chico Mendes, diante da defesa que fazia dos seringueiros frente aos interesses dos

latifundiários, sentia que a sua vida estava por um fio, dada a forma de assassinato institucionalizada e a impunidade existente para esses casos, como se dá agora com a fuga da penitenciária de Rio Branco. Como noticiaram os jornais, cabe a pergunta: os assassinos pagaram para fugir ou foram pagos para fugir?

Infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a atualidade dessas palavras é dolorosa e cruel. A morte irreparável do companheiro Chico Mendes, que repercutiu no mundo inteiro, que comoveu todos os homens de bem, não conseguiu acabar com a impunidade dos jagunços, freqüentemente mancomunados com a polícia, como denunciava Chico Mendes antes de morrer. Lamentavelmente, temos constatado isso quase todos os dias e estamos vendo neste momento com a fuga dos matadores de Chico Mendes.

Os seringueiros acreanos, a família trabalhadora acreana, todos os homens e mulheres honestos do meu Estado e do conjunto da opinião pública brasileira estamos em profundo estado de indignação. É todo um povo que clama por justiça; que não aceita, em nenhuma hipótese, semelhante clima de impunidade, que se torna, a cada dia, mais e mais pesado, mais e mais ameaçador, sobretudo no campo, como se viu recentemente, no caso do sem-terra Teixeira, abatido a tiros no Paraná.

Logo mais estará aqui, na tribuna de honra, a viúva de Chico Mendes, a Sr^a Ilzamar Mendes, que tem denunciado sucessivas ameaças de morte contra ela e contra pessoas vinculadas ao movimento dos seringueiros.

Os jagunços que assassinaram Chico Mendes estão soltos (se é que algum dia estiveram presos de verdade...); e, não bastasse isso, seus simpáticos, gente que seguramente conta com o poder econômico, do alto da sua impunidade e da sua arrogância, continuam bastante à vontade, intimidando o movimento Chico Mendes, administrando as macabras listas de extermínio, as famigeradas "listas dos marcados para morrer".

O povo do Acre clama não somente por justiça no absurdo e absolutamente inaceitável caso do companheiro Chico Mendes, mas também pelo esclarecimento do assassinato do Governador Edmundo Pinto, crime que sacudiu o Acre e cujos culpados nunca foram punidos. Os envolvidos diretos ou indiretos nunca foram trazidos à tona e tampouco punidos. Essa também é uma preocupação permanente no seio da opinião pública acreana.

Constantemente, chegam a mim comentários de inconformismo, de inquietação e de impotência do povo acreano, unânime na conclusão de que o assassinato de Edmundo Pinto tem que ser esclarecido, e os criminosos, punidos de forma exemplar. Quem eram os interessados nesse crime?

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Com muito prazer, ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Magno Bacelar — O assunto que V. Ex^a traz esta tarde à tribuna, que tem ocupado os noticiários internacionais, depondo contra o nosso País no exterior e revoltando os nossos concidadãos, tem sido alvo também do interesse do Governo Federal com relação à recaptura dos assassinos. Como bem disse V. Ex^a, esses criminosos, enquanto estiveram presos — se é que estiveram mesmo — desfrutaram de mordomias na penitenciária, e, por fim — guardei bem as palavras de V. Ex^a — não se sabe se pagaram para fugir ou se foram pagos para isto. Na verdade, este assunto tem merecido o

maior interesse da parte do Governo Federal, da parte do Ministro da Justiça, que chegou, inclusive, a se deslocar até o Estado de V. Ex^a. Gestões têm sido feitas para que o caso seja solucionado rapidamente, com a conseqüente recaptura dos condenados pela morte de Chico Mendes. O mundo todo, a sociedade brasileira, todos nós nos unimos às palavras de V. Ex^a, nesse apelo que faz no sentido de que se dê punição àqueles que têm levado o nome do Brasil, de uma maneira tão negativa, aos outros continentes do mundo. Muito obrigado a V. Ex^a e parabéns. Associe-me às palavras de V. Ex^a e solidarizo-me com o povo do Acre.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a, que enriquece o meu pronunciamento sobre um tema que chama a atenção e repercute nacional e internacionalmente: a impunidade dos criminosos em geral e, em especial, dos assassinos de Chico Mendes, que cometeram um crime hediondo, hoje do conhecimento de toda a humanidade.

Reconhecemos que o Governo Federal, através do Presidente Itamar Franco, tomou medidas apropriadas ao determinar que o Ministro da Justiça, nosso Colega de Senado, Maurício Corrêa, se dirigisse ao nosso Estado para tomar as providências que estivessem ao seu alcance com vista à recondução dos criminosos ao presídio, para que a impunidade não se mantivesse, agredindo a opinião pública, que pede por justiça no meu Estado, no Brasil e em toda parte.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Tem o aparte o meu nobre Líder, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Aluizio Bezerra, quando V. Ex^a me deu ciência, ao final da tarde de ontem, de que hoje ocuparia a tribuna do Senado Federal para se reportar ao episódio Chico Mendes, e, mais precisamente, à fuga dos seus matadores, eu disse a V. Ex^a que, ao assomar a essa tribuna, V. Ex^a estaria interpretando o pensamento do seu próprio Partido, que reclama, que postula, que exige realmente a punição dos culpados que agora se evadiram. Reconheço, como V. Ex^a também o fez, o esforço do Governo Federal, do Presidente Itamar Franco, na adoção de providências objetivas e concretas — no caso, o envio, à capital do seu Estado, do Ministro Maurício Corrêa, com a incumbência de diligenciar a captura dos criminosos e fazê-los retornar à prisão. Realmente, a fuga dos matadores de Chico Mendes é um episódio bastante lastimável, e a manifestação de V. Ex^a, nesta tarde, deve reestimular o Governo Federal, os organismos policiais do seu Estado, a Polícia Federal, enfim, os órgãos que estão incumbidos de recapturar os criminosos, para que, realmente, cheguem a bom êxito e possam mostrar ao mundo que o Brasil é um país da lei, onde se pratica justiça e não se permite, absolutamente, que criminosos consigam se evadir, deixando a opinião pública brasileira estarelecida. Portanto, V. Ex^a, nobre Senador Aluizio Bezerra, neste instante, fala também pela Bancada do seu Partido nesta Casa.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Agradeço ao meu nobre Líder, Senador Mauro Benevides, pelo brilhante aparte, que enriquece e completa o meu pronunciamento sobre esse fato que, para nós, é motivo de grande preocupação: a fuga dos assassinos de Chico Mendes. Cada dia que esses criminosos permanecem fora da prisão serve de estímulo à impunidade para tantos quantos venham a praticar crimes dessa ordem

mantendo-se fora das prisões. Isso não é bom para o nosso País perante a comunidade internacional e perante a nossa própria população, que exige que haja justiça e que os criminosos voltem para a cadeia.

Admitimos o esforço do Presidente Itamar Franco, através do Ministro da Justiça, Senador Maurício Corrêa, de quem conhecemos a posição acerca dessas questões e a integridade. Sabemos dos esforços que estão sendo envidados com vista a que esses criminosos sejam reconduzidos à prisão, para que não continue aberta a ferida da impunidade perante a sociedade, perante a opinião pública mundial. Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Líder, Senador Mauro Benevides.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a perda de Chico Mendes, foi-nos roubado, violentamente, um companheiro de valor incomparável, cujo nome tornou-se um símbolo mundial da luta a favor da família seringueira, dos povos da floresta, da dignidade e das transformações sociais. Foi uma perda irreparável para a humanidade.

O problema atual, o grande problema não se resume à fuga dos seus assassinos, na sua ostensiva impunidade. Na verdade, o maior de todos os problemas é que as causas estruturais, os elementos estruturais que levaram à eliminação violenta de Chico Mendes, às vésperas do Natal de 88, continuam de pé.

Dentre essas causas, estão, sobretudo, uma elite fundiária e um poder econômico e político retrógrado, reacionário, que não apenas obstrui os caminhos para o progresso, mas também trata de eliminar fisicamente todos aqueles, como Chico Mendes, que anunciam o progresso; trata de eliminar todos aqueles que apontam em direção a formas superiores de relacionamento do homem consigo e com a floresta e em direção a formas coletivas de produção, como as reservas extrativistas devidamente apoiadas.

Se essas causas estruturais não continuassem de pé, se elites retrógradas não estivessem ainda no controle do poder, as listas de extermínio não continuariam funcionando com toda a força, como se viu no recente assassinato do representante da OAB em Roraima. As denúncias recentes também da CPT — Comissão Pastoral da Terra — não deixam margem a dúvidas: a matança não parou; os assassinatos de lideranças rurais continuam a todo vapor, implacavelmente. É uma guerra civil às avessas, mais ou menos como se um dos lados entrasse com a cabeça, e o outro, com a guilhotina.

Se essas causas estruturais não continuassem de pé, Ilzamar, a viúva de Chico Mendes, não estaria sendo ameaçada de morte, inclusive de atropelamento, conforme denúncia recente pela imprensa.

Todo esse clima, todo esse império do extermínio vem da permanência daquelas condições de desigualdade social. São condições de cruel concentração de renda, cruel concentração fundiária, de um modelo econômico capitalista excludente, estruturas das quais se nutrem as elites, que terminam armando o fuzil e dirigindo a bala, a mesma bala que, lá na ponta, vai abater, da forma mais covarde, cada nobre companheiro ou nobre companheira que lute por um direito lógico, natural: o direito de todos à vida, ao pão e à terra. Essa é a questão de fundo.

Nenhum de nós tem dúvida de que a liberdade para os criminosos de Chico Mendes incentiva mais crimes. A certeza da impunidade que paira sobre os assassinos, sobre canalhas que estão ceifando as vidas mais nobres, mais idealistas e combativas que o povo brasileiro tem produzido, este é o

grande mal. Esta é uma das bases da perpetuação da injustiça social na região.

Chico Mendes tinha essa consciência; clamava por essa justiça mais elementar, quando gritava: "Que o meu assassinato sirva para acabar com a impunidade dos jagunços". Mas, sobretudo, Chico Mendes representava uma consciência ainda maior. O conjunto da sua vida foi ainda muito mais longe do que o puro e simples clamor de justiça, de justiça penal.

Trabalhamos com Chico Mendes em várias campanhas políticas. Inicialmente como vereador do PMDB, depois, como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri, tendo sido também Vice-Presidente da Regional do PMDB, em Rio Branco, por indicação minha, Chico Mendes sempre procurou incentivar a classe trabalhadora a participar ativamente de um partido popular, pertencendo à mesma classe a que me orgulho de pertencer: a classe seringueira. Mas estivemos juntos em muitas outras lutas, na defesa desses princípios básicos.

Sua consciência apontou na direção da superação mais profunda desse estado de coisas. A sua luta e a sua morte mostram, com toda a veemência, o quanto a consciência ecológica mais madura, mais profunda, se manifesta na consciência social e na consciência da necessidade incontornável de transformações sociais.

Não podemos defender o verde pelo verde. A luta pela preservação da natureza é parte da luta pelo uso racional dos recursos naturais para a elevação da qualidade da vida. É a luta que aponta no sentido de submeter a natureza à necessidade do progresso da humanidade sem destruí-la, preservando também os seres humanos, as expressões conscientes mais elevadas.

Onde estão a justiça, a cidadania, a democracia, os mais elementares direitos humanos, a começar pelo direito à vida, no momento em que jagunços, a mando político, continuam tirando vidas ou ameaçando, aterrorizando, como estão fazendo, neste momento, com a viúva e o movimento Chico Mendes? Essa é, infelizmente, a trágica constatação que se faz. Mais do que nunca, é preciso mudar o rumo do processo. Continua absolutamente na ordem do dia a necessidade de transformação desse velho modelo econômico excludente, concentrador de renda, baseado nas multinacionais e dependente dos grandes bancos internacionais, esse velho modelo de opressão humana, rural e florestal contra o qual se bateu Chico Mendes.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy — Gostaria de ressaltar a grande importância desse alerta de V. Ex^a, para que se consiga, o quanto antes, a captura dos assassinos Darli e Darci Alves, ainda mais em função do significado, para o Brasil todo, e mesmo para o mundo, do assassinato de Chico Mendes. Como ressalta V. Ex^a em seu pronunciamento, foi o sinal da dificuldade de transformação para os povos da floresta do Acre, do Norte do Brasil e para os que habitam a Amazônia, o caminho da justiça, da preservação do meio ambiente e dos direitos daqueles que trabalham e habitam na floresta. Senador Aluízio Bezerra, a Sr^a Ilzamar Mendes Gadelha, viúva e mãe dos filhos de Chico Mendes, acompanhada de seu marido, Sr. Júlio Nicácio, ambos dirigentes da Fundação Chico Mendes, e, ainda, do seu irmão José Mendes, estiveram em audiência com o Ministro das Relações Exteriores, Fernando

Henrique Cardoso, quando ressaltaram a importância da ação dos Governos Federal e Estadual para a recaptura daqueles que hoje são o símbolo da impunidade. Ainda durante a audiência com o Sr. Ministro, a Sr^a Ilzamar relatou como foi caracterizada a fuga do Sr. Darli Alves da Silva e seu filho Darci; e da própria filha do Sr. Darli Alves ouviu que no dia da fuga daqueles dois prisioneiros seus familiares os visitaram, e Darli e Darci devolveram a eles os seus utensílios domésticos: como freezer, aparelho de televisão e outros pertences. Naquela mesma tarde e noite houve como que um congoçamento, justamente com os que eram responsáveis pela segurança da penitenciária, pela prisão dos mesmos. Eles tomaram cerveja, comeram churrasco, como que estampando, para quem quisesse perceber, o dia de despedida. E, naquela noite, ambos se foram com mais alguns. Dentre outros, estava também José Maria Sousa Tomás, de apelido "macaxeira" que, segundo notícia **O Rio Branco** de sábado passado, 6 de março, afirmara que diversos policiais militares responsáveis pela guarda dos prisioneiros, como José Augusto, Cabo J. Vieira, Sargento Borges, Sargento Nepomuceno, teriam sido subornados pelo fazendeiro Darli e seu filho Darci. Publica **O Rio Branco** que o policial José Augusto e o Cabo J. Vieira receberam dinheiro para comprar as armas e a munição e que Darli teria pago a importância de cinco milhões de cruzeiros. O presidiário há dias vem afirmando que os policiais militares, comprados por Darli, estão aparecendo na cela da 1^o DP, onde se encontra detido, e que teriam dado um recado a esse "macaxeira" para tomar cuidado com o que vem dizendo à imprensa. Há fortes indícios e mesmo a convicção, por parte da Polícia Federal, de que houve a conivência de policiais facilitando a fuga dos assassinos de Chico Mendes. É da maior importância que a Polícia Federal, sob a orientação do Ministro da Justiça e do Presidente Itamar Franco, desenvolva esforços para a recaptura desses responsáveis pela morte de Chico Mendes. A Sr^a Ilzamar Mendes Gadelha, José Mendes — irmão de Chico Mendes — e também Júlio Nicácio estão solicitando a oportunidade de uma audiência com o Presidente da República, para relatar essa preocupação que hoje é de todos os brasileiros que querem a defesa da cidadania em nosso País. Permita-me ainda, Senador Aluizio Bezerra, diante da referência feita por V. Ex^a sobre o desvendar do assassinato do ex-Governador Edmundo Pinto, fazer um registro do ofício que encaminhei ao Governador Luiz Antônio Fleury Filho. Em visita realizada a Rio Branco, acompanhando o Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, com o objetivo de averiguar os fatos relacionados com a fuga dos assassinos de Chico Mendes, ouvimos o apelo da Sr^a Fátima Almeida Pinto, viúva do Governador Edmundo Pinto, bem como de sua mãe, D^a Angelina, que transmitiram a importância de a Polícia Federal ser chamada a colaborar ao máximo com a Polícia Estadual do Estado de São Paulo, no sentido de apurar, de forma profunda e conclusiva, todas as circunstâncias e responsabilidades no episódio do assassinato do Governador Edmundo Pinto. D^a Fátima Almeida Pinto salientou que o seu marido, morto dois dias antes de proferir seu depoimento perante a CPI do Senado que apurava os casos de corrupção em obras públicas, particularmente referente à obra do Canal da Maternidade, em Rio Branco, havia dito que iria lavar a alma do dade, até mencionou que receberia em Brasília D^a Fátima e D^a Angelina para tratar do assunto. Mas, para que possa o Governo Federal agir no caso, sem ferir a autonomia do Governo do Estado de São Paulo, se faz necessário que o próprio Governador Luiz Antônio Fleury Filho faça a solicitação ao Ministro da Justiça. Muito obrigado.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy o seu aparte, que enriquece o meu pronunciamento pela riqueza de dados e pelas colocações formuladas acerca desse triste episódio da fuga dos assassinos de Chico Mendes, bem como em relação ao assassinio do Governador Edmundo Pinto, que também estamos tratando neste momento como casos em que a não-prisão dos assassinos continua sendo o estímulo através da impunidade para outros tantos crimes hediondos como esse.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, precisamos unir, neste instante, todos os esforços tanto da Polícia Estadual como da Polícia Federal e os esforços que, tenho certeza, de que partirão, hoje, sob uma nova orientação do Ministro da Justiça, Senador Maurício Corrêa, por determinação expressa do Presidente da República, Itamar Franco. Nutrimos, a partir daí, esperança porque sabemos da honestidade e propósito do Presidente e do Ministro da Justiça em fazer com que os assassinos sejam reconduzidos ao presídio.

Acontece que as alianças dos assassinos nas elites rurais fundiárias é muito grande. E, portanto, essa aliança, esse apoio do setor das elites rurais assassinas é que viabiliza a permanência da fuga dos assassinos de Chico Mendes.

Neste instante, queremos registrar, como havíamos anunciado antes, a presença, no Senado Federal, da esposa de Chico Mendes, Ilzamar Mendes, com seu atual esposo, o nobre companheiro e candidato a Vereador, Júlio Nicácio, e do irmão de Chico Mendes, José Mendes.

Precisamos, pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, unir a necessidade de justiça, pura e simples, na defesa dos direitos políticos, do direito à vida com a necessidade de planos de desenvolvimento nacional e regional; planos que gerem centenas de milhares de empregos e garantam escolas, saúde, moradia para o homem da Amazônia, para o povo brasileiro, como tem apontado, com muita precisão, uma proposta da Fundação Chico Mendes, apresentada por Ilzamar e por Júlio Nicácio; planos, de uma vez por todas, que não se submetam a outros interesses que não os emergenciais da população; planos que não terminem submetidos aos interesses das elites retrógradas.

Continuaremos na defesa das bandeiras e do programa que inspiraram Chico Mendes; continuaremos apoiando toda e qualquer iniciativa no campo da mais completa justiça social, penal e no campo do esclarecimento de todo e qualquer atentado contra os direitos humanos e sociais.

Somos apoiadores entusiastas da comissão, liderada pelo Ministro da Justiça, Dr. Maurício Corrêa, que, juntamente com os Colegas Senadores Nabor Júnior e Eduardo Suplicy, foram diretamente ao Acre checarem a avaliação dos problemas envolvidos com a fuga dos assassinos de Chico Mendes. Mas sabemos que é necessário e possível ir mais longe.

Por outro lado, neste momento, estamos recebendo as denúncias e as propostas da Fundação Chico Mendes, como anunciava há pouco, através da companheira Ilzamar Mendes.

Consideramos da maior importância que a obra do companheiro Chico Mendes tenha continuidade em Xapuri e que os organismos ambientalistas internacionais não se intimidem com a fuga dos matadores de Chico Mendes, e, neste momento difícil, ofereçam todo o seu apoio ao movimento das reservas extrativistas e dos seringueiros do Acre. Este é o nosso ponto de vista.

Ao mesmo tempo em que reivindicamos justiça e apoiamos toda reação decidida do Ministério da Justiça nessa direção, uma boa medida nesse sentido será a da punição exemplar e imediata dos assassinos de Chico Mendes. Estes devem,

inclusive, ser transferidos para prisões seguras. Tudo isso é perfeitamente factível. Para tanto, é imprescindível que se construam, no próprio Estado do Acre, penitenciárias de verdade, que sejam legítimos centros penais para a clausura dos criminosos.

Entendemos que não podemos silenciar sobre as causas de fundo, que terminam gerando problemas dessa natureza. É preciso atacar os sintomas e as causas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, fazemos um apelo veemente para que o Ministro da Justiça, pela integridade e pelas posições que já conhecemos, envide todos os esforços no sentido de que, no mais rápido espaço de tempo, esses criminosos, esses assassinos, sejam reconduzidos à prisão.

Dessa forma, não ficará aberto o estímulo à impunidade, e haverá o impedimento para que outros crimes continuem ocorrendo no meu Estado e em outros lugares numa quantidade enorme, como dizia agora há pouco o Presidente da OAB de Roraima.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos esperança de que, no Governo do Presidente Itamar Franco e na gestão do Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, através de uma atitude firme, possamos trazer para a prisão os assassinos de Chico Mendes, assim como os de crimes como o de Edmundo Pinto.

Durante o discurso do Sr. Aluízio Bezerra, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.

Durante o discurso do Sr. Aluízio Bezerra, o Sr. Jonas Pinheiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta tarde, ocupo a tribuna para fazer a defesa de um projeto que pretende corrigir injustiças para com as classes trabalhadoras em determinado setor.

O projeto de lei que apresento a esta Casa trata de matéria trabalhista, com o objetivo de reparar o injusto prejuízo que vem atingindo os empregados comissionais ou de salários variáveis.

A legislação vigente determina que os direitos trabalhistas de natureza pecuniária, como médias garantidas (férias, 13º etc.), devem ser calculados e pagos pelo valor salarial vigente à época da fixação, gozo ou pagamento, seja durante o contrato de emprego, seja por ocasião da rescisão contratual.

Tanto é assim que os trabalhadores que recebem salário fixo mensal obtêm o cálculo e o pagamento desses direitos pelo valor vigente, atualizado, nas épocas próprias, nos termos dos respectivos contratos e de acordo com a lei salarial e as normas em vigor.

No entanto, para os trabalhadores que recebem por comissões e outros salários móveis, as normas contidas nas leis gerais que disciplinam o cálculo de pagamento de tais direitos determinam a localização desse salário atual mediante a utilização de médias aritméticas aplicadas sobre os salários variáveis recebidos anteriormente, sem prever a correção dos valores básicos.

Essa legislação, na sua quase totalidade, constitui institutos jurídicos das épocas em que a inflação era baixa ou inexistente. E hoje, com a inflação elevada e persistente, ocasiona a redução de cada um desses direitos calculados em mais

de 50%, tornando infíqua a distribuição do benefício para esses trabalhadores em relação ao universo dos trabalhadores do País.

Srs. Senadores, é princípio elementar da democracia garantir a fruição de direitos iguais a todos os trabalhadores empregados. Se o salário deve ser pago nas épocas determinadas pela lei, o que deve valer também à modalidade de salários comissionais, deve-se fixar exigência de sua atualização quando pago fora de época.

Sem isso temos gerado um flagrante prejuízo aos empregados comissionados e um evidente enriquecimento ilícito do empregador.

Este projeto de lei que ora defendo visa apenas a "instituir uma fórmula" para que tais cálculos sejam feitos sobre salários variáveis, básicos e reais, com o seu poder de compra atual, resultando direitos acessórios em valor real como ocorre com os demais empregados.

Vale relembrar que a própria Constituição Federal adotou critério idêntico para o cálculo dos benefícios previdenciários, sob pena de se conceder benefícios defasados pela inflação.

Cabe agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao Congresso Nacional reparar esta injustiça, adotando uma norma clara a esse respeito.

Espero que o projeto de minha autoria possa contar com o apoio dos Srs. Senadores, uma vez que estamos assistindo a grave erro em relação aos trabalhadores que, na carteira profissional, contam com um salário fixo irrisório, sobrevivendo das comissões que recebem. É o caso dos comerciantes e de todos os que trabalham com vendas.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Almir Gabriel — Álvaro Pacheco — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Divaldo Suruagy — Flaviano Melo — João Calmon — Jutahy Magalhães — Lucídio Portella — Márcio Lacerda — Moisés Abrão — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Raimunda Lira — Ronaldo Aragão — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pela Srª 1ª Secretária.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 1993

Dispõe sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, em moeda estrangeira, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Conselho Monetário Nacional poderá regular a abertura e movimentação de contas correntes, em moeda estrangeira, nos bancos autorizados a operar em câmbio, observadas as disposições desta Lei.

Art. 2º Serão permitidos depósitos nas contas a que se refere o art. 1º, se decorrentes de transações com o exterior, autorizadas pela legislação aplicável e efetuadas por exportadores, importadores, investidores e devedores em moeda estrangeira.

§ 1º Os depósitos de que trata este artigo serão remunerados em moeda estrangeira, a taxas não inferiores às dos mercados financeiros internacionais.

§ 2º Os rendimentos oriundos das contas a que alude o art. 1º são considerados não tributáveis, para efeito do Im-

posto sobre a Renda, até o exercício financeiro de 1995, inclusive.

Art. 3º Poderão ser utilizados os recursos depositados nas contas mencionadas no art. 1º, para atender a pagamentos, em moeda estrangeira, decorrentes de importações, aquisições por cartões de crédito, por "collis postaux" e similares, empréstimos e financiamentos, autorizados pela legislação aplicável.

Art. 4º O Conselho Monetário Nacional poderá estabelecer mecanismos institucionais de negociação de cambiais em moeda estrangeira, com lastro nos depósitos das contas de que trata o art. 1º

Art. 5º Excepcionalmente, serão ainda admitidos depósitos nas contas a que se refere o art. 1º, além das hipóteses previstas no art. 2º, independentemente da origem dos recursos financeiros:

I — no prazo de cento e oitenta dias a contar da regulamentação desta lei, para quaisquer divisas em poder de pessoas físicas ou jurídicas, com isenção total do Imposto sobre a Renda, sem prejuízo da atualização patrimonial na declaração de rendimentos do respectivo exercício financeiro;

II — no prazo de três anos, a contar da regulamentação desta lei, para repatriação de divisas pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas, com incidência do Imposto sobre a Renda, na fonte, à alíquota de 10% (dez por cento) no primeiro ano, 20% (vinte por cento) no segundo, e 25% (vinte e cinco por cento) no terceiro, sem prejuízo da atualização patrimonial na declaração de rendimentos do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. A atualização patrimonial prevista neste artigo não estará sujeita a qualquer penalidade ou incidência tributária.

Art. 6º Em quaisquer contratos entre particulares, será permitida cláusula que adote, como indexador, a variação de moeda estrangeira perante a moeda nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não implica atribuir efeito liberatório à moeda estrangeira, continuando os pagamentos a serem efetuados em moeda nacional, ressalvados os casos previstos na legislação aplicável.

Art. 7º Não se aplicam aos atos, contratos, documentos e situações previstas nesta Lei as disposições legais relativas ao curso forçado e ao poder liberatório da moeda nacional, especialmente o disposto no Decreto nº 24.038, de 26 de março de 1934, e no Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, assim como as disposições do art. 947 do Código Civil, salvo o § 1º desse artigo, cuja eficácia fica restabelecida, no limite e para os fins do disciplinado nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo, mediante decreto do Presidente da República ou resolução do Conselho Monetário Nacional, conforme o caso, regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias contado da sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em recente artigo sobre "A dolarização jurídica" (in *Folha de S. Paulo*, de 26-2-93, p 2-2), o Prof. Fernando Albino, da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mostra a conveniência e a oportunidade de, como forma de combater a persistência da inflação brasileira, ser dado um primeiro passo para a dolarização da economia — embora distante dos dois possíveis extremos econômicos

em voga: ou a paridade forçada "à la Cavallo" (Argentina), ou a livre conversibilidade "à la México".

Sustenta o referido Articulista que existe um terreno intermediário, situado muito mais no campo da liberdade jurídica de contratação, do que no terreno das condicionantes econômicas. E lista em rol de "liberações" que podem ser imaginadas.

Este projeto de lei propõe-se, pois, a instrumentalizar essas liberações, pela via da "dolarização jurídica", inclusive permitindo (art. 6º), nos contratos entre particulares em geral, cláusula que adote, como indexador, a variação de moeda estrangeira perante a moeda nacional.

A rigor, já pouco se inova: os classificados dos jornais das grandes cidades anunciam a venda ou locação de imóveis e outros bens em dólar; prêmios e cobertura de seguros são atualizados pela cotação de venda do dólar comercial, em face do novo Plano Diretor da SUSEP, que passou a permitir a indexação livre de prêmios e indenizações de seguros ("Seguradoras", in *Folha de S. Paulo*, 5-3-93, p. 2-9); o próprio Presidente da República vem de firmar Protocolos de Intenções com a Autolatina Brasil S/A (4-2-93) e a Fiat Automóveis S.A. (12-2-93), onde há cláusula terceira estipulando, em dólares norte-americanos, o preço médio de carros populares a serem produzidos com incentivos fiscais (DOU de 4-3-93, S.I., pp. 2556/8).

Por outro lado, é notória a existência de um mercado "paralelo" do dólar — com cotações divulgadas em todos os jornais diários da imprensa escrita, radiofônica e televisiva —, ao qual recorrem investidores de todo o tipo, para se resguardarem da perda do poder aquisitivo da moeda nacional, ou pessoas comuns, prestes a viajar ao exterior, e empresários, que necessitam de suplementar as quotas oficiais de divisas do dólar-turismo ou dólar comercial, com aquisições no "black" ou "black cabo".

Em crises políticas, como a decorrentes da última mudança na Pasta da Fazenda, o próprio Banco Central costuma vender dólar flutuante para conter a especulação no mercado paralelo, conforme noticiou a *Folha de S. Paulo* de 3-3-93, p. 2-5 ("BC volta a vender dólar para conter black").

Aliás, "os resultados do câmbio financeiro — que engloba empréstimos, financiamentos e a movimentação das Bolsas de Valores — têm sido negativos desde julho de 1992, quando a instabilidade política foi agravada pelo Collorgate" — consoante vem de observar a mencionada *Folha de S. Paulo*, de 6-3-93, p. 2-7 ("Entrada de dólares cai abaixo da média de 92").

Por tais motivos, o presente projeto de lei visa, antes de mais nada, a permitir a abertura e movimentação de contas bancárias, em moeda estrangeira, propondo-se, mesmo a eliminar a economia invisível de divisas no Brasil, cessar a expatriação e provocar a repatriação de divisas secretas, liberalizando o mercado em medida suportável pela economia nacional; e, de outro lado, aliviando as pressões sobre o Banco Central, que, em face da existência de contas particulares em moeda estrangeira, deixará de fornecer as correspondentes divisas, deixando de emitir moeda, o que há de redundar na diminuição do crescimento do meio circulante e, pois, na melhora do controle do processo inflacionário.

É, assim, de esperar que este projeto de lei venha a ser aprovado e, tanto quanto possível, aperfeiçoado pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 11 de março de 1993. — Senador Álvaro Pacheco.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 24.038 — DE 26 DE MARÇO DE 1934

Exige, nos vencimentos dos títulos a prazo ou à vista, em moeda estrangeira, proveniente de importação de mercadorias, sacadas sobre qualquer praça deste país, o depósito do seu equivalente em moeda nacional no câmbio do dia, feito no banco portador do mesmo, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 857 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1969

Consolida e altera a legislação sobre moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil.

CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Art. 947. O pagamento em dinheiro, sem determinação da espécie, far-se-á em moeda corrente no lugar do cumprimento da obrigação.

§ 1º É, porém, lícito às partes estipular que se efetue em certa e determinada espécie de moeda, nacional, ou estrangeira.

§ 2º O devedor, no caso do parágrafo antecedente, pode, entretanto, optar entre o pagamento na espécie designada no título e o seu equivalente em moeda corrente no lugar da prestação ao câmbio do dia do vencimento. Não havendo cotação nesse dia, prevalecerá a imediatamente anterior.

§ 3º Quando o devedor incorrer em mora e o ágio tiver variado entre a data do vencimento e a do pagamento, o credor pode optar por um deles, não se havendo estipulado câmbio fixo.

§ 4º Se a cotação variou no mesmo dia, tomar-se-á por base a média do mercado nessa data.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1993

Altera os arts. 342, 447 e 449 do Código de Processo Civil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 342, 447, *caput*, e 449 do Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 342. O juiz pode, de ofício, em qualquer estado do processo, determinar o comparecimento pessoal das partes, se residentes na própria comarca em que o juízo tem sede, a fim de interrogá-las sobre os fatos da causa.

Art. 447. Quando o litígio versar sobre direitos patrimoniais de caráter privado, o juiz, de ofício, determinará o comparecimento das partes ao início da audiência de instrução e julgamento, as quais, entretanto, poderão ser representadas por advogado com poderes para transigir.

Art. 449. O termo de conciliação, assinado pelas partes, ou por mandatário com poderes especiais, na hipótese do *caput* do art. 447, e homologado pelo juiz, terá valor de sentença.”

Art. 2º O art. 58 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

“Art. 58. Ressalvados os casos previstos no parágrafo único do artigo 1º, nas ações de despejo, consignação em pagamento de aluguel e acessório da locação, revisionais de aluguel e renovatórias de locação, observar-se-á o seguinte.

VI — o depoimento pessoal das partes regular-se-á pelo disposto no artigo 343 do Código de Processo Civil, não se lhe aplicando o art. 342 do referido Código.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O inciso IX, *in fine*, do art. 93 da Constituição Federal, estabelece que se o interesse público o exigir, poderá a lei limitar a presença, em determinados atos do processo judicial, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes.

Se, em determinadas hipóteses de interesse público, pode a lei dispensar o comparecimento dos litigantes, desde que presentes os advogados, pretende-se com este Projeto de Lei desonerar as partes do comparecimento obrigatório, em causas cíveis, em que o interesse público judicialmente não o exija, nem a comodidade do cidadão judicialmente representado e a celeridade do processo o recomendem, como é o caso de:

1 — Alterar o art. 342, que faculta ao juiz em qualquer fase do processo, determinar o comparecimento pessoal das partes para interrogá-las sobre os fatos da causa, a fim de nele deixar explícito que as partes só estão obrigadas a tanto “... se residentes na própria comarca em que o juízo tem sede”.

No entendimento doutrinário de Sérgio Salione Fadel ao comentar o dispositivo *in versis* sobre o depoimento pessoal das partes por determinação do juiz e arrimado em julgados dos Tribunais de Alçada Cível de São Paulo, opina assim:

“Só as partes residentes na própria comarca em que o juízo tem sede estão obrigadas a comparecer à audiência, desde que previamente intimadas: as demais somente irão se quiserem: não o querendo, serão ouvidas por precatórias. (...) de qualquer modo, ocorrendo a última hipótese, seu advogado deverá ter poderes para transferir, a fim de representar a parte na tentativa de conciliação.” (Op. et. loc. at., nota 4 do art. 343, página 224).

2 — Alterar o art. 447, *caput*, que prevê a convocação das partes, pelo juiz, de ofício, na tentativa de conciliação ao início da audiência de instrução e julgamento, quando o litígio versar sobre direitos patrimoniais privados — acrescentando-lhe a seguinte expressão: “...as quais, entretanto, poderão ser representadas por advogados com poderes para transigir” (consoante admite a jurisprudência, inclusive do STF, cf. Teotônio Negrão, in “Código de Processo Civil e Legislação Processual em vigor”, ed. Revista dos Tribunais,

São Paulo 1991, 21ª ed., nota 5 ao art. 447 página 248), ou ainda como alternativa ao final: "... por mandatário com poderes especiais." (Consoante a expressão usada no parágrafo único do art. 349 do Código de Processo Civil.)

3 — Alterar o art. 449, para permitir que o termo de conciliação possa ser assinado, não apenas pelas partes, mas "... por mandatários com poderes especiais, na hipótese do *caput* do art. 447."

4 — Quanto à Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 ("dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes"), alterar o art. 58 que trata das disposições gerais sobre procedimentos nas ações de despejo, consignatórias, revisionais e renovatórias para lhe acrescentar um inciso VI, segundo o qual "... o depoimento pessoal das partes regular-se-á pelo disposto do art. 343 do Código de Processo Civil, não lhe aplicando o art. 342 do referido Código (portanto, o depoimento pessoal dependerá de requerimento da parte contrária e só poderá ocorrer na audiência de instrução e julgamento).

Contamos, assim, como o apoio de nossos pares, para a aprovação deste projeto no âmbito do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 11 de março de 1993. — Senadora **Júnia Marise**,

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteria) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa requerimento que será, lido pela Srª Secretária.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 240, DE 1993

Requeiro à Mesa, na forma disposta no art. 216 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, as seguintes informações, tendo em vista denúncias publicas na imprensa relativamente a renúncias de receita por parte da União.

1. Quais as providências do Ministério da Fazenda a propósito de renúncias de receita que estariam sendo decididas, conforme noticiário anexo, por decisões fundadas em parecer da Advocacia-Geral da União (ex-Consultoria-Geral da República), os quais teriam contrariado pareceres denegatórios prolatados pela Procuradoria da Fazenda Nacional?

Esclareço que, consoante às aludidas notícias, tais renúncias de receita (crédito-prêmio de exportação) poderiam alcançar a cifra de 2 bilhões e meio de dólares.

Sala das sessões 11 de março de 1993 — Senador **Esperidião Amin**.

Folha de S. Paulo 28-2-93

Arrecadação

PARECER PODE CAUSAR PREJUÍZO DE US\$ 2,5 BI
Decisão De Extinta Consultoria-Geral Em Favor De Exportadores

Tira Da União Parte Dos Ganhos Com IPMF

Regina Alvarez

Da Sucursal de Brasília

Um parecer da extinta Consultoria-Geral da República — transformada em Advocacia-Geral da União na semana retrasada — pode causar um prejuízo de US\$2,5 bilhões na arrecadação tributária da União, anulando boa parte dos ganhos com o IMPF (Imposto Provisório sobre Movimentação

Financeira). O parecer está servindo de base para ações na Justiça reivindicando o pagamento de correção monetária na compensação de créditos de empresas exportadoras junto à União.

Em novembro do ano passado, o então secretário-geral da Consultoria-Geral da República, Raymundo Nonato Botelho de Noronha, emitiu parecer favorável ao pleito de três empresas exportadoras — Grupo Mengel, Grupo Vilares e Pirelli Pneus S/A — que foi homologado pelo Consultor-Geral da República, José de Castro Ferreira, hoje Advogado-Geral da União.

As empresas reivindicavam o direito a um crédito-prêmio por exportações de manufaturados contratadas antes de 31 de dezembro de 1989 e realizadas após essa data, quando o incentivo fiscal foi extinto. Esse incentivo era garantido aos exportadores participantes do Befiex (Programas Especiais de Exportação).

As empresas que recorreram à Consultoria tiveram o crédito negado pela Cacex, com base em parecer da Fazenda Nacional, de fevereiro de 1992.

O incentivo consistia num crédito junto à União correspondente ao IPI pago pelo exportador na produção do bem. As empresas poderiam deduzir esse crédito do IPI devido em operações internas ou abater do pagamento de outros impostos federais.

O parecer da Consultoria garantiu às empresas o direito de receber o incentivo nos valores devidos à época em que foram fechados os contratos de exportação, o que garante o cálculo dos valores em dólar e, portanto, com correção cambial.

A Procuradoria da Fazenda Nacional não quer falar oficialmente sobre o parecer. Mas há uma expectativa no Ministério da Fazenda de que o parecer vai provocar uma enxurrada de ações na Justiça contra a União para que qualquer crédito em atraso seja pago com correção monetária. A legislação em vigor garante o pagamento em valores históricos.

Os créditos das três empresas que recorreram à Consultoria-Geral da República somam US\$60 milhões mas uma estimativa da Receita Federal prevê uma perda de arrecadação de US\$2,5 bilhões, se todos os exportadores garantirem na Justiça o direito do pagamento desse incentivo com correção monetária.

A tendência do Judiciário, segundo avaliação da área econômica de do autor do parecer da Consultoria, é no sentido de considerar legítimos os pleitos das empresas.

UM EPISÓDIO ESCANDALOSO

Luís Nassif

A informação dada pela repórter Regina Alvarez, na **Folha** de domingo, sobre o parecer da ex-Consultoria-Geral da República em favor de exportadores — contra a União —, constitui-se no primeiro episódio escandaloso documentado do governo Itamar. E envolve diretamente o atual Advogado-Geral da União, José de Castro, e seu braço-direito Raimundo Nonato Noronha.

Três empresas reivindicavam na Justiça, contra a União, o direito a um crédito-prêmio de IPI sobre exportações contratadas antes e realizadas após a extinção desse benefício. A Fazenda Nacional foi contra. A Consultoria, a favor, numa bolada que envolve US\$ 60 milhões, da parte das três empresas, e US\$ 2,5 bilhões, se todas as demais exportadoras ingresarem em juízo com a mesma solicitação.

É um episódio com precedentes. Em 1987, a pedido do advogado da parte privada, a mesma Consultoria-Geral deu um parecer, autorizando 12 meses de correção monetária integral para TDA (Títulos da Dívida Agrária) de uma mês de vida. O consultor-geral na ocasião era o advogado Saulo Ramos, seu braço direito, o mesmo Raymundo Noronha que agora assessora José de Castro. Em ambas as ocasiões recorreu-se à mesma justificativa para essa insólita atitude de advogar para a parte contrária: a Consultoria não poderia pactuar com ilegalidades.

Trata-se de grossa falácia. Numa ação judicial, há personagens com atuações bastante definidas. Têm-se duas partes que se enfrentam, cada qual com seus advogados, incumbidos da garantia estrita de sua defesa.

Ocasionalmente, há juristas ou peritos contratados por uma das partes para fornecer pareceres em reforço à sua tese. Entregues às respectivas defesas, cabe ao Judiciário julgar quem está com a razão.

Juíz único

O que aconteceria, entre partes privadas, se o advogado de uma delas fornecesse um parecer contra seu cliente, a pedido do advogado da parte contrária?

O advogado provavelmente seria excluído dos quadros da Ordem dos Advogados, por falta de decoro e de ética profissional, por ter abandonado a defesa de seu cliente.

Nos dois episódios, a Consultoria valeu-se da falácia de se considerar como parte estranha ao processo, comportando-se como se fosse um consultor contratado para emitir parecer. Pior, como trata-se do órgão normatizador da defesa jurídica da União, seu parecer funciona, na prática, como se fosse uma sentença final. Se o próprio órgão incumbido de zelar pela defesa da União atesta que ela não tem razão, que juiz iria se arriscar a sentenciar o contrário, sendo mais realista que o rei?

A Consultoria acabou se comportando, portanto, como juiz final de sentenças contra a União, atropelando toda a sistemática jurídica, de impedir a concentração de poderes absolutos nas mãos de um único magistrado.

Poder suspeito

O que ocorreria com o Poder Judiciário, se todas as decisões dessa natureza dependessem apenas da opinião isolada de um juiz? Grassaria o descontrole, pela impossibilidade óbvia de se exercer uma fiscalização estrita sobre a consciência e a atuação individual de cada magistrado.

Justamente por isso, o Poder Judiciário foi estruturado em três instâncias, que obrigam a que as decisões sejam mais controladas e a jurisprudência formada ao longo de um amplo debate. A decisão só se torna irrecorrível quando percorre as três instâncias, passando por três julgadores — sendo que, nas duas últimas, os tribunais estaduais e o Supremo Tribunal Federal, é tomada de forma colegiada.

Quando a Consultoria arvorou-se no papel de magistrado, na prática subverteu toda a sistemática de controle jurídico.

A palavra final, sobre temas envolvendo centenas de milhões de dólares, ficou nas mãos de uma única pessoa — o Consultor — sempre que emite pareceres contra a União.

E quem controla os consultores?

A explicação da ex-Consultoria-Geral, atual Advocacia-Geral da União, para sua atitude — o governo precisa ser “ético” — é suspeita.

O papel da Consultoria-Geral era defender a União. O dos juízes, decidir o que é justo ou não.

Ao chamar para si o poder exclusivo de infligir tamanho prejuízo aos cofres públicos, o advogado-geral, José de Castro, e seu assessor Noronha devem explicações ao País.

É impossível que se atribua tamanho desvirtuamento das funções da Consultoria a uma pretensão sede de justiça, como se José de Castro e seu assessor fossem jovens e impulsivos caras-pintadas e não estivesse em jogo dinheiro público pesado.

Não foi para isso que a nação ergueu-se contra o antigo presidente.

Está na hora de o Presidente Itamar Franco demonstrar que os princípios moralizadores de seu governo vão além da mera caça às bruxas visando desocupar o segundo escalão, apurando exemplarmente o episódio.

Cenas da Vasp

Em relatório encaminhado ao DAC (Departamento de Aviação Civil), o Sr. Wagner Canhedo, controlador da Vasp, enumerou diversas razões para o fracasso da empresa: desde complô da imprensa esquerdista, até pressão do oligopólio Varig e boicote da Transbrasil, com a qual pretendeu fazer uma parceria.

Em reunião do setor, um concorrente indagou: “E você, Canhedo, não cometeu nenhum erro?”

E ele, imperturbável: “Só um, o de ter acreditado demais no Governo”.

Folha de S. Paulo

3-3-93

O PARECER DE US\$ 65 MILHÕES

Luis Nassif

O descontrole sobre os atos do governo é muito maior do que sugere a insólita atitude do advogado-geral da União, José de Castro, elaborando um parecer contra a própria União, numa ação de US\$65 milhões movida por empresas privadas.

A atitude faz parte do elenco de expedientes pós-Constituinte para burlar a fiscalização, apreendido em tempo recorde pelo governo Itamar, através de seu advogado-geral, graças ao prestimoso auxílio de seu braço direito, advogado Raymundo Noronha — que assessorou o ex-consultor Saulo Ramos na proposta de criação da Advocacia Geral da União, incluída na Constituição.

O primeiro passo para arrombar os sistemas de controle consistiu na aprovação, com pouca divulgação, de dispositivo que torna inimputáveis todos os atos de funcionário público respaldados em pareceres jurídicos.

Com um parecer, ganha-se licença para matar.

Extrapolação

O segundo passo foi a extrapolação de funções dos advogados da União. Pela Constituição, o Ministério Público é o defensor da Constituição e o advogado-geral é o defensor da União.

Cabe ao Ministério Público emitir pareceres sobre a constitucionalidade de leis. Cabe à Advocacia Geral, como o próprio nome não deixa dúvidas, advogar para a União.

Os pareceres do Ministério Público Federal sempre foram emitidos de maneira genérica. Nos últimos tempos, porém, ocorreu uma suspeita invasão de área por parte da Consultoria-Geral — agora Advocacia Geral da União.

Em lugar de se ater à sua função de defender a União, os advogados tornaram-se também "parceristas" (para usar uma expressão do meio).

Pior: em lugar de análises genéricas de lei, passaram a preparar pareceres, muitos deles para respaldar ações que, de outra forma, seriam consideradas ilegais.

Chegou-se ao ápice com a decisão do advogado Castro de preparar pareceres contra a União em processos milionários movidos por empresas privadas.

Burla clara

A burla à fiscalização ficou clara quando os auditores do TCU passaram a identificar um número crescente de operações discutíveis, amparadas nos tais pareceres.

Cercava-se a operação, apurava-se o dano ao Tesouro ou a normas habituais, mas bastava a exibição do parecer de um assessor jurídico para a operação ficar automaticamente legalizada e a salvo de qualquer fiscalização do TCU.

Ocorreu uma enorme restrição ao trabalho de fiscalização, segundo informou à coluna a presidente da UNITEC (União Nacional dos Analistas de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas da União), Ildê Ramos.

Dada a gravidade do tema, Ildê entrou em contato com a coluna para informar que esta semana a Unitec estará consultando ministros do TCU para encontrar maneiras de mudar o entendimento do Tribunal em relação aos pareceres dos advogados.

Base política?

Se todas as indicações políticas para o Banco Central partiram da turma do Palácio e obedecerem a critérios exclusivamente paroquiais, em que sentido ajudarão a alargar a base de apoio do governo? Em nenhum.

Ao que consta, Juiz de Fora já está em peso com Itamar e não abre, não havendo a menor necessidade de ampliar sua base de representação.

O interesse do Palácio foi unicamente criar uma situação que leve as instituições financeiras públicas e privadas e engrossar o beija-mão dos padrinhos. Filiação partidária foi alibi.

Folha de S. Paulo

5-3-93

O 2º PARECER DE US\$60 MILHÕES

Luis Nassif

Um novo caso insólito envolve pela segunda vez, em pouco tempo, o advogado-geral da União, José de Castro Ferreira. Desta vez, através de um parecer beneficiando os estaleiros Ishikawagima, num recurso administrativo que implica para o Tesouro prejuízo da ordem de US\$60 milhões. O episódio foge da rotina mais ainda do que o parecer beneficiando três exportadores privados — conforme dados enviados à coluna e à repórter Regina Alvarez, responsável pelo levantamento do primeiro episódio.

No dia 27 de novembro do ano passado, o então consultor-geral Castro homologou parecer do consultor Carlos Galiza, reconhecendo o direito da Ishikawagima de pleitear crédito-prêmio de IPI. A homologação foi publicada no Diário Oficial da União, com aprovação do próprio presidente da República.

Poderia se ficar apenas na discussão do mérito do parecer, não fossem alguns detalhes. Primeiro, as reivindicações do estaleiro referiam-se a episódios ocorridos 14 anos atrás. Segundo, o parecer reformava um outro parecer da própria consultoria, indeferindo o pedido e homologado pelo Presidente

da República — e publicado quase dez anos atrás, em 13 de abril de 1983. O prazo de prescrição para recursos administrativos é de cinco anos.

A questão causou espécie por vários motivos. É muito raro a consultoria reformar seus pareceres. É mais raro ainda aceitar a revisão de processos encerrados há mais de dez anos. Procuradores que trabalharam no governo não se lembram de antecedentes dessa ordem.

Há jurisprudência que permanece inalterada por mais de três décadas. Para reformá-la, há que se ter um fato absolutamente relevante, explicam eles. No próprio parecer, o consultor Galiza reconhece que "tenho entendido sempre que não cabe rever parecer desta Consultoria Geral da República quando não se oferece (sic) elementos novos, supervenientes e juridicamente relevantes ao exame do assunto". Qual o elemento novo então capaz de fazê-lo quebrar esta regra rígida, no caso da Ishikawagima? Foi o próprio pedido de reconsideração apresentada pela Ishikawagima.

No mérito, a fundamentação de Galiza baseia-se em argumentos desenvolvidos pelo seu colega Raymundo Noronha, quando abriu a exceção para a devolução do crédito-prêmio às três exportadoras.

O parecer do consultor José de Castro não só aprova o trabalho de seu subordinado como obriga à sua aplicação por qualquer órgão do serviço público.

Noronha

Em sua longa e confusa carta à Folha de ontem, o advogado Raymundo Noronha explica que deu parecer favorável a três empresas — contra o Tesouro — seguindo a jurisprudência em vigor. Ocorre que o processo recebeu parecer contrário em várias instâncias, antes de chegar à Consultoria, demonstrando que não havia jurisprudência embasando a decisão de Noronha.

Rubens Ponte

A imagem correta cultivada pelo ex-ministro da Fazenda Paulo Haddad junto a setores responsáveis da imprensa, não aos que o elogiaram só depois de deposto, deve-se a uma única pessoa: seu ex-assessor de imprensa e ex-chefe de gabinete Rubens Ponte, de longe o mais completo porta-voz econômico que este colunista já conheceu.

Coube a Ponte aproximá-lo da imprensa, transformar os projetos do chefe em um conjunto ordenado e compreensível de idéias, esclarecer pontos complexos com um grau de conhecimento especializado inédito entre jornalistas e muito acima da média dos técnicos do Ministério e, principalmente, defender seu chefe e sua equipe com a garra só encontrável em sujeitos leais e idealistas.

Ponte construiu a imagem de Haddad e garantiu-lhe sobrevivência desde dezembro, conquistando o apoio da imprensa para as inúmeras batalhas palacianas, sem jamais ter recorrido a uma informação falsa — nem para ocultar eventuais deslizamentos internos — nem a deslealdades para com o governo ao qual servia.

O colunista sente orgulho de ser colega de profissão de Ponte.

O Presidente do BC

Sujeito tímido, discreto, sem rompantes, a firmeza e o profissionalismo do presidente do Banco Central, Gustavo Loyolla, pedindo demissão quando soube do loteamento de sua área, é um exemplo vivo do que de melhor existe no funcionalismo público brasileiro. Como dizia o ex-ministro

Gustavo Krause, "Loyolla demonstrou ter estôfo para ser presidente do Banco Central de qualquer grande país do mundo"

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Presidência recebeu o Ofício nº 528/93, de 10 do corrente, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha dados referentes à Dívida dos Governos Estaduais e das Capitais, tendo por base o mês de fevereiro de 1993.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Esgotado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 70 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 241, DE 1993

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário após o item 6.

Sala das Sessões, 11 de março de 1993. — **Mauro Benevides.**

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Aprovado o requerimento; será feita a inversão solicitada.

Passa-se à apreciação do **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar, tendo

— **PARECERES FAVORÁVEIS**, proferidos em Plenário,

— **Relator:** Senador Élcio Álvares, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: sobre o Projeto; 2º pronunciamento, sobre a Emenda de Plenário.

— **Relator:** Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão Diretora, 1º pronunciamento: sobre o Projeto; 2º pronunciamento; sobre a Emenda de Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 8 do corrente.

Passa-se à votação do projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, sem prejuízo da emenda, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda de parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação final da matéria que será lida pela Sr. 1ª Secretária.

É lida seguinte

PARECER Nº 40, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1992.

— A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1992, que dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de março de 1992.
— **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **Levy Dias** — **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 40, DE 1993

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, —, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada a Corregedoria do Senado Federal, constituída de um Corregedor e três Corregedores Substitutos, os quais serão eleitos na forma pela qual o são os demais membros da Comissão Diretora.

Art. 2º Compete ao Corregedor ou Corregedor Substituto:

I — promover a manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito do Senado Federal;

II — dar cumprimento às determinações da Mesa referentes à segurança interna e externa da Casa;

III — supervisionar a proibição de porte de arma, com poderes para revistar e desarmar;

IV — fazer sindicância sobre denúncias de ilícitos no âmbito do Senado, envolvendo Senadores.

Art. 3º O Corregedor poderá, observados os preceitos regimentais e as orientações da Mesa, baixar provimentos no sentido de prevenir perturbações da ordem e da disciplina no âmbito da Casa.

Art. 4º Compete aos Corregedores Substitutos substituírem o Corregedor em seus eventuais impedimentos, de acordo com a ordem de precedência dos respectivos cargos na Mesa.

Art. 5º Em caso de delito cometido por Senador nos edifícios do Senado, caberá ao Corregedor, ou Corregedor Substituto por ele designado, presidir o inquérito instaurado para apuração dos fatos.

§ 1º Serão observados, no inquérito, o Código de Processo Penal e os regulamentos policiais do Distrito Federal, no que couber.

§ 2º O presidente do inquérito poderá solicitar a cooperação técnica de órgãos policiais especializados ou requisitar servidores de seus quadros para auxiliar sua realização.

§ 3º Servirá de escrivão funcionário estável do Senado, designado pelo presidente do inquérito.

§ 4º O inquérito será enviado, após sua conclusão, à autoridade competente.

§ 5º Em caso de flagrante de crime inafiançável, realizar-se-á a prisão do agente, que será entregue, com o auto

respectivo, ao Presidente do Senado, atendendo-se, nesta hipótese, ao prescrito no art. 53, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — **Item 3:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1992

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1992, de autoria do Senador Humberto Lucena, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, tendo

— **PARECERES FAVORÁVEIS**, proferidos em Plenário,

— Relator: Senador Elcio Álvares, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

— Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão Diretora.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 5 do corrente.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria que será lida pela Srª 1ª Secretária.

É lida a seguinte

PARECER Nº 41, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1992, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de março de 1993.

— **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **Levy Dias** — **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 41, DE 1993

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O Senado Federal resolve:

CAPÍTULO I

Dos Deveres Fundamentais do Senador

Art. 1º No exercício do mandato, o Senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.

Art. 2º São deveres fundamentais do Senador:

I — promover a defesa dos interesses populares e nacionais;

II — zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do País, particularmente das instituições democráticas e representativas, e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

III — exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular;

IV — apresentar-se ao Senado durante as sessões legislativas ordinária e extraordinária e participar das sessões do Plenário e das reuniões de comissão de que seja membro, além das sessões conjuntas do Congresso Nacional.

CAPÍTULO II

Das Vedações Constitucionais

Art. 3º É expressamente vedado ao Senador:

I — desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que seja demissível **ad nutum**, nas entidades constantes da alínea anterior;

II — desde a posse:

a) ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que seja demissível **ad nutum**, nas entidades referidas no inciso I, a;

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, a;

d) ser titular de mais de um cargo ou mandato público eletivo (Constituição Federal, art. 54).

§ 1º Consideram-se incluídas nas proibições previstas nas alíneas a e b do inciso I e a e c do inciso II, para os fins do presente Código de Ética e Decoro Parlamentar, pessoas jurídicas de direito privado controladas pelo Poder Público.

§ 2º A proibição constante da alínea a do inciso I compreende o Senador, como pessoa física, seu cônjuge ou companheira e pessoas jurídicas direta ou indiretamente por eles controladas.

§ 3º Consideram-se pessoas jurídicas às quais se aplica a vedação referida na alínea a do inciso II, para os fins do presente Código, os Fundos de Investimentos Regionais e Setoriais.

CAPÍTULO III

Dos Atos Contrários à Ética e ao Decoro Parlamentar

Art. 4º É, ainda, vedado ao Senador:

I — celebrar contrato com instituição financeira controlada pelo Poder Público, incluídos nesta vedação, além do Senador como pessoa física, seu cônjuge ou companheira e pessoas jurídicas direta ou indiretamente por ele controladas;

II — dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tal pessoas jurídicas que indiquem em seu objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens;

III — praticar abuso do poder econômico no processo eleitoral.

§ 1º É permitido ao Senador, bem como a seu cônjuge ou companheira, movimentar contas e manter cheques especiais ou garantidos, de valores correntes e contrato de cláusulas uniformes, nas instituições financeiras referidas no inciso I.

§ 2º Excluem-se da proibição constante do inciso II a direção ou gestão de jornais, editoras de livros e similares.

Art. 5º Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:

I — o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º);

II — a percepção de vantagens indevidas (Constituição Federal, art. 55, § 1º), tais como doações, benefícios ou cortêsias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressaltados brindes sem valor econômico;

III — a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes.

Parágrafo único. Incluem-se entre as irregularidades graves, para fins deste artigo:

I — a atribuição de dotação orçamentária, sob a forma de subvenções sociais, auxílios ou qualquer outra rubrica, a entidades ou instituições das quais participe o Senador, seu cônjuge, companheira ou parente, de um ou de outro, até o terceiro grau, bem como pessoa jurídica direta ou indiretamente por eles controlada, ou ainda, que aplique os recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente às suas finalidades estatutárias;

II — a criação ou autorização de encargos em termos que, pelo seu valor ou pelas características da empresa ou entidade beneficiada ou contratada, possam resultar em aplicação indevida de recursos públicos.

CAPÍTULO IV

Das Declarações Públicas Obrigatórias

Art. 6º O Senador apresentará ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar as seguintes declarações obrigatórias periódicas, para fins de ampla divulgação e publicidade:

I — ao assumir o mandato, para efeito de posse, e noventa dias antes das eleições, no último ano da legislatura: Declaração de Bens e Fontes de Renda e Passivos, incluindo todos os passivos de sua própria responsabilidade, de seu cônjuge ou companheira ou de pessoas jurídicas por eles direta ou indiretamente controladas, de valor igual ou superior a sua remuneração mensal como Senador;

II — até o trigésimo dia seguinte ao encerramento do prazo para entrega da Declaração do Imposto de Renda das pessoas físicas: cópia da Declaração de Imposto de Renda do Senador e do seu cônjuge ou companheira;

III — ao assumir o mandato e ao ser indicado membro de Comissão Permanente ou Temporária da Casa: Declaração de Atividades Econômicas ou Profissionais, atuais ou anteriores, ainda que delas se encontre transitoriamente afastado, com a respectiva remuneração ou rendimento, inclusive quaisquer pagamentos que continuem a ser efetuados por antigo empregador;

IV — durante o exercício do mandato, em Comissão ou em Plenário, ao iniciar-se a apreciação de matéria que envolva

diretamente seus interesses patrimoniais: Declaração de Interesses, em que, a seu exclusivo critério, declare-se impedido de participar ou explicita as razões pelas quais, a seu juízo, entenda como legítima sua participação na discussão e votação.

§ 1º Caberá ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar diligenciar para a publicação e divulgação das declarações referidas neste artigo, pelo menos nos seguintes veículos:

I — no órgão de publicação oficial — onde será feita sua publicação integral;

II — em um jornal diário de grande circulação no Estado a que pertença o Parlamentar — em forma de aviso resumido da publicação feita no órgão oficial;

III — no Programa “Voz do Brasil/Senado Federal” — na forma do inciso anterior.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior poderá qualquer cidadão solicitar diretamente, mediante requerimento à Mesa do Senado, quaisquer informações que se contenham nas declarações apresentadas pelos Senadores.

CAPÍTULO V

Das medidas disciplinares

Art. 7º As medidas disciplinares são:

- a) advertência;
- b) censura;
- c) perda temporária do exercício do mandato;
- d) perda do mandato.

Art. 8º A advertência é medida disciplinar de competência dos Presidentes do Senado, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Comissão.

Art. 9º A censura será verbal ou escrita.

§ 1º A censura verbal será aplicada pelos Presidentes do Senado, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Comissão, no âmbito desta, quando não couber penalidade mais grave, ao Senador que:

I — deixar de observar, salvo motivo justificado, os deveres inerentes ao mandato ou os preceitos do Regimento Interno;

II — praticar atos que infrinjam as regras da boa conduta nas dependências da Casa;

III — perturbar a ordem das sessões das reuniões.

§ 2º A censura escrita será imposta pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e homologada pela Mesa, se outra cominação mais grave não couber, ao Senador que:

I — usar, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar;

II — praticar ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa, no edifício do Senado, ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa ou Comissão, ou os respectivos Presidentes;

Art. 10. Considera-se incurso na sanção de perda temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave, o Senador que:

I — reincidir nas hipóteses do artigo antecedente;

II — praticar transgressão grave ou reiterada aos preceitos do Regimento Interno ou deste Código, especialmente quanto à observância do disposto no art. 6º;

III — revelar conteúdo de debates ou deliberações que o Senado ou Comissão haja resolvido devam ficar secretos;

IV — revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento na forma regimental;

V — faltar, sem motivo justificado, a dez sessões ordinárias consecutivas ou a quarenta e cinco intercaladas, dentro da sessão legislativa ordinária ou extraordinária.

Art. 11. Serão punidas com a perda do mandato:

I — a infração de qualquer das proibições constitucionais referidas no art. 3º (Constituição Federal, art. 55);

II — a prática de qualquer dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar capitulados nos arts. 4º e 5º (Constituição Federal, art. 55);

III — a infração do disposto nos incisos III, IV, V e VI do art. 55 da Constituição.

CAPÍTULO VI

Do processo disciplinar

Art. 12. A sanção de que trata o art. 10 será decidida pelo Plenário, em escrutínio secreto e por maioria simples, mediante provocação da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Partido Político representado no Congresso Nacional, na forma prevista nos arts. 14 e 15, excetuada a hipótese do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Quando se tratar de infração ao inciso V do art. 10, a sanção será aplicada, de ofício, pela Mesa, resguardado, em qualquer caso, o princípio da ampla defesa.

Art. 13. A perda do mandato será decidida pelo Plenário, em escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos, mediante iniciativa da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Partido Político representado no Congresso Nacional, na forma prevista nos arts. 14 e 15 (Constituição Federal, art. 55, § 2º).

Parágrafo único. Quando se tratar de infração aos incisos III, IV e V do art. 55 da Constituição, a sanção será aplicada, de ofício, pela Mesa, resguardado, em qualquer caso, o princípio da ampla defesa.

Art. 14. Oferecida representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário do Senado, será ela inicialmente encaminhada, pela Mesa, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ressalvadas as hipóteses do art. 17, quando o processo tem origem no Conselho.

Art. 15. Recebida a representação, o Conselho observará os seguintes procedimentos:

I — o Presidente do Conselho, sempre que considerar necessário, designará três membros titulares do mesmo para compor Comissão de Inquérito, destinada a promover as devidas apurações dos fatos e das responsabilidades;

II — constituída ou não, a Comissão referida no inciso anterior, será oferecida cópia da representação ao Senador, que terá o prazo de cinco sessões ordinárias para apresentar defesa escrita e provas;

III — esgotado o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente do Conselho nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-lhe igual prazo;

IV — apresentada a defesa, o Conselho ou, quando for o caso, a Comissão de Inquérito, procederá as diligências e a instrução probatória que entender necessárias, findas as quais proferirá parecer no prazo de cinco sessões ordinárias do Senado, salvo na hipótese do art. 19, concluindo pela procedência da representação ou pelo arquivamento da mesma, oferecendo-se, na primeira hipótese, o Projeto de Resolução apropriado para a declaração da perda do mandato ou da suspensão temporária do exercício do mandato.

V — em caso de pena de perda do mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de cinco sessões ordinárias;

VI — concluída a tramitação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será o processo encaminhado à Mesa do Senado e, uma vez lido no Expediente, será publicado no **Diário do Congresso Nacional** e distribuído em avulsos para inclusão em Ordem do Dia.

Art. 16. É facultado ao Senador, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa, a este assegurado atuar em todas as fases do processo.

Art. 17. Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas, por qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas ao descumprimento, por Senador, de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código.

§ 1º Não serão recebidas denúncias anônimas.

§ 2º Recebida a denúncia, o Conselho promoverá apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias, dentro do prazo de trinta dias.

§ 3º Considerada procedente denúncia por fato sujeito a medidas previstas nos arts. 8º e 9º, o Conselho promoverá sua aplicação, nos termos ali estabelecidos. Verificando tratar-se de infrações incluídas entre as hipóteses dos arts. 10 e 11, procederá na forma do art. 15.

§ 4º Poderá o Conselho, independentemente de denúncia ou representação, promover a apuração, nos termos deste artigo, de ato ou omissão atribuída a Senador.

Art. 18. Quando um Senador for acusado por outro, no curso de uma discussão ou noutra circunstância, de ato que ofenda sua honorabilidade, pode pedir ao Presidente do Senado, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Comissão, que apure a veracidade da arguição e o cabimento de sanção ao ofensor, no caso de improcedência da acusação.

Art. 19. As apurações de fatos e de responsabilidade previstos neste Código poderão, quando a sua natureza assim o exigir, ser solicitadas ao Ministério Público ou às autoridades policiais, por intermédio da Mesa do Senado, caso em que serão feitas as necessárias adaptações nos procedimentos e nos prazos estabelecidos neste Capítulo.

Art. 20. O processo disciplinar regulamentado neste Código não será interrompido pela renúncia do Senador ao seu mandato, nem serão pela mesma elididas as sanções eventualmente aplicáveis ou seus efeitos.

Art. 21. Quando, em razão das matérias reguladas neste Código, forem injustamente atingidas a honra ou a imagem da Casa, de seus órgãos ou de qualquer dos seus membros, poderá o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar solicitar intervenção à Mesa.

CAPÍTULO VII

Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Art. 22. Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar zelar pela observância dos preceitos deste Código e do Regimento Interno, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar no Senado Federal.

Art. 23. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será constituído por quinze membros titulares e igual número de suplentes, eleitos para mandato de dois anos, observado,

quanto possível, o princípio da proporcionalidade partidária e o rodízio entre Partidos Políticos ou Blocos Parlamentares não representados.

§ 1º Os Líderes Partidários submeterão à Mesa os nomes dos Senadores que pretenderem indicar para integrar o Conselho, na medida das vagas que couberem ao respectivo Partido.

§ 2º As indicações referidas no parágrafo anterior serão acompanhadas pelas declarações atualizadas, de cada Senador indicado, onde constarão as informações referentes aos seus bens, fontes de renda, atividades econômicas e profissionais, nos termos dos incisos I, II e III do art. 6º.

§ 3º Acompanharão, ainda, cada indicação, uma declaração assinada pelo presidente da Mesa, certificando a inexistência de quaisquer registros, nos arquivos e anais do Senado, referentes à prática de quaisquer atos ou irregularidades capitulados nos arts. 8º e 11, independentemente da legislação ou sessão legislativa em que tenham ocorrido.

§ 4º Caberá à Mesa providenciar, durante os meses de fevereiro e março da primeira e da terceira sessões legislativas de cada legislatura, a eleição dos membros do Conselho.

Art. 24. Enquanto não aprovar regulamento específico, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar observará, quanto à organização interna e ordem de seus trabalhos, as disposições regimentais relativas ao funcionamento das Comissões, inclusive no que diz respeito à eleição de seu Presidente e designação de Relatores.

§ 1º Os membros do Conselho deverão, sob pena de imediato desligamento e substituição, observar a discricção e o sigilo inerentes à natureza de sua função.

§ 2º Será automaticamente desligado do Conselho o membro que não comparecer, sem justificativa, a três reuniões, consecutivas ou não, bem assim o que faltar, ainda que justificadamente, a mais de seis reuniões, durante a sessão legislativa.

Art. 25. O Corregedor do Senado participará das deliberações do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com direito a voz e voto, competindo-lhe promover as diligências de sua alçada, necessárias aos esclarecimentos dos fatos investidos.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 26. O Orçamento Anual do Senado consignará dotação específica, com os recursos necessários à publicação das Declarações Obrigatórias previstas no art. 6º.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) — A Presidência, nos termos do art. 175, letra e, do Regimento Interno, retira o item 4 da pauta.

É o seguinte o item retirado:

OFÍCIO Nº S/17, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/17, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) — Item 5:

OFÍCIO Nº S/20, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/20, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, três trilhões, trezentos e três bilhões de Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do disposto no art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Ney Suassuna para proferir parecer.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É encaminhado para exame do Senado Federal pedido formulado pela Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro no sentido de que seja autorizada a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 3.303.000.000.000 Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM-Rio.

Os recursos advindos desta emissão de títulos públicos serão destinados ao financiamento de planos, programas e obras prioritárias, necessários ao desenvolvimento econômico-social do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1373, de 26 de janeiro de 1989.

A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições financeiras:

- quantidade: 3.303.000.000.000 de LFTM-Rio;
- modalidade: nominativa-transferível;
- rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);
- prazo: até 1706 dias;
- valor nominal: Cr\$ 1,00;
- características dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Quantidade
1º-3-93	1º-2-95	110.100.000.000
1º-3-93	1º-3-95	110.100.000.000
1º-3-93	1º-4-95	110.100.000.000
1º-3-93	1º-5-95	110.100.000.000
1º-3-93	1º-6-95	110.100.000.000
1º-3-93	1º-7-95	110.100.000.000
1º-3-93	1º-8-95	110.100.000.000
1º-3-93	1º-9-95	110.100.000.000
1º-3-93	1º-10-95	110.100.000.000
1º-3-93	1º-11-95	110.100.000.000
1º-3-93	1º-2-96	110.100.000.000
1º-3-93	1º-3-96	110.100.000.000
1º-3-93	1º-4-96	110.100.000.000
1º-3-93	1º-5-96	110.100.000.000
1º-3-93	1º-6-96	110.100.000.000
1º-3-93	1º-7-96	110.100.000.000

1º-3-93	1º-8-96	110.100.000.000
1º-3-93	1º-9-96	110.100.000.000
1º-3-93	1º-10-96	110.100.000.000
1º-3-93	1º-11-96	110.100.000.000
1º-3-93	1º-2-97	110.100.000.000
1º-3-93	1º-3-97	110.100.000.000
1º-3-93	1º-4-97	110.100.000.000
1º-3-93	1º-5-97	110.100.000.000
1º-3-93	1º-6-97	110.100.000.000
1º-3-93	1º-7-97	110.100.000.000
1º-3-93	1º-8-97	110.100.000.000
1º-3-93	1º-9-97	110.100.000.000
1º-3-93	1º-10-97	110.100.000.000
1º-3-93	1º-11-97	110.100.000.000

g) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

h) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26-01-89.

A apreciação da matéria está subordinada a vários dispositivos constantes da Resolução nº 36/92 do Senado Federal, notadamente os de seus artigos 5º, 6º e 7º:

a) relativamente aos limites de endividamento definidos nos artigos 2º e 3º da citada Resolução, são os mesmos observados, conforme é demonstrado no Parecer DEDIP/CO-DEM-93/24, de 26-2-93, do Banco Central do Brasil;

Ressalte-se, ainda, que o Parecer do Banco Central do Brasil enfatiza que o registro da emissão pretendida não será feito no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e implicará um valor financeiro correspondente a 96,84% do valor da dívida mobiliária daquela prefeitura em 31.12.92. Há todavia, como já mencionado, margem disponível para a realização da emissão pretendida;

b) as demais exigências quanto à instrução do processo, constante dos arts. 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução nº 36/92 são atendidas.

Ante o exposto, somos pela autorização pleiteada pelo Ofício "S" nº 20, de 1993, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1993

Autoriza a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 3.303.000.000.000 (três trilhões, trezentos e três bilhões) Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), destinadas ao financiamento de planos, programas e obras prioritárias, necessários ao desenvolvimento econômico-social do Município.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro autorizada a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 3.303.000.000.000 (três trilhões e trezentos e três bilhões) Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal.

Parágrafo único: Os recursos advindos da emissão referida no caput deste artigo destinam-se ao financiamento de planos, programas e obras prioritárias, necessários ao desenvolvimento econômico-social do Município.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito pretendida com a emissão de títulos são as seguintes:

a) quantidade: 3.303.000.000.000 de LFTM-Rio;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) prazo: até 1.706 dias;

e) valor nominal: Cr\$1,00;

f) características dos títulos a serem emitidos:

COLOCAÇÃO VENCIMENTO QUANTIDADE

1-3-93	1-2-95	110.100.000.000
1-3-93	1-3-95	110.100.000.000
1-3-93	1-4-95	110.100.000.000
1-3-93	1-5-95	110.100.000.000
1-3-93	1-6-95	110.100.000.000
1-3-93	1-7-95	110.100.000.000
1-3-93	1-8-95	110.100.000.000
1-3-93	1-9-95	110.100.000.000
1-3-93	1-10-95	110.100.000.000
1-3-93	1-11-95	110.100.000.000
1-3-93	1-2-96	110.100.000.000
1-3-93	1-3-96	110.100.000.000
1-3-93	1-4-96	110.100.000.000
1-3-93	1-5-96	110.100.000.000
1-3-93	1-6-96	110.100.000.000
1-3-93	1-7-96	110.100.000.000
1-3-93	1-8-96	110.100.000.000
1-3-93	1-9-96	110.100.000.000
1-3-93	1-10-96	110.100.000.000
1-3-93	1-11-96	110.100.000.000
1-3-93	1-2-97	110.100.000.000
1-3-93	1-3-97	110.100.000.000
1-3-93	1-4-97	110.100.000.000
1-3-93	1-5-97	110.100.000.000
1-3-93	1-6-97	110.100.000.000
1-3-93	1-7-97	110.100.000.000
1-3-93	1-8-97	110.100.000.000
1-3-93	1-9-97	110.100.000.000
1-3-93	1-10-97	110.100.000.000
1-3-93	1-11-97	110.100.000.000

g) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

h) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26-1-89.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O Parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 14, de 1993, que autoriza a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 3 trilhões e 303 bilhões de Letras Financeiras do Tesouro Municipal, LFTN-Rio, destinadas ao financiamento de planos, programas e obras prioritárias, necessárias ao desenvolvimento econômico e social do Município.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Sobrê a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que será lida pela Srª 1ª Secretária.

É lida a seguinte

PARECER Nº 42, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1993, que autoriza a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 3.303.000.000.000 (três trilhões, trezentos e três bilhões) Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio), destinadas ao financiamento de planos programas e obras prioritárias, necessários ao desenvolvimento econômico-social do Município.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de março de 1993.
— Chagas Rodrigues, Presidente — Júnia Marise, Relator
— Nelson Wedekin — Lucídio Portella — Carlos Patrocínio.

ANEXO AO PARECER Nº 42, DE 1993

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 3.303.000.000.000 (três trilhões, trezentos e três bilhões) Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio), destinadas ao financiamento de planos programas e obras prioritárias, necessários ao desenvolvimento econômico-social do Município.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro autorizada a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 3.303.000.000.000 (três trilhões, trezentos e três bilhões) Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio), nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da emissão referida no caput deste artigo destinam-se ao financiamento de planos, programas e obras prioritárias, necessários ao desenvolvimento econômico-social do Município.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito pretendida com a emissão de títulos são as seguintes:

- quantidade: 3.303.000.000.000 (três trilhões, trezentos e três bilhões) LFTM — Rio;
- modalidade: nominativa-transferível;
- rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);
- prazo: até 1.706 (um mil, setecentos e seis) dias;
- valor nominal: Cr\$ 1,00 (um cruzeiro)
- características dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Quantidade
1.3.93	1.2.95	110.100.000.000
1.3.93	1.3.95	110.100.000.000
1.3.93	1.4.95	110.100.000.000
1.3.93	1.5.95	110.100.000.000
1.3.93	1.6.95	110.100.000.000
1.3.93	1.7.95	110.100.000.000
1.3.93	1.8.95	110.100.000.000
1.3.93	1.9.95	110.100.000.000

1.3.93	1.10.95	110.100.000.000
1.3.93	1.11.95	110.100.000.000
1.3.93	1.2.96	110.100.000.000
1.3.93	1.3.96	110.100.000.000
1.3.93	1.4.96	110.100.000.000
1.3.93	1.5.96	110.100.000.000
1.3.93	1.6.96	110.100.000.000
1.3.93	1.7.96	110.100.000.000
1.3.93	1.8.96	110.100.000.000
1.3.93	1.9.96	110.100.000.000
1.3.93	1.10.96	110.100.000.000
1.3.93	1.11.96	110.100.000.000
1.3.93	1.2.97	110.100.000.000
1.3.93	1.3.97	110.100.000.000
1.3.93	1.4.97	110.100.000.000
1.3.93	1.5.97	110.100.000.000
1.3.93	1.6.97	110.100.000.000
1.3.93	1.7.97	110.100.000.000
1.3.93	1.8.97	110.100.000.000
1.3.93	1.9.97	110.100.000.000
1.3.93	1.10.97	110.100.000.000
1.3.93	1.11.97	110.100.000.000

g) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

h) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida em prazo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — **Item 6:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991 COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— Pareceres, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

O projeto, nos termos do art. 288, inciso III, a, do Regimento Interno, depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo ser a votação feita pelo processo nominal, através do registro eletrônico dos votos.

A Mesa pede aos nobres Senadores que ocupem as suas bancadas, para que se processe a votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Áureo Mello — Bello Parga — Iram Saraiva — Irapuan Júnior — Junia Marise — Jutahy Magalhães — Magno Bacelar — Marluce Pinto — Ney Maranhão — Ney Suassuna.

VOTAM NÃO O SRS. SENADORES:

Eduardo Suplicy.

ABSTEM-SE DE VOTA O SR.:

Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Votaram sim 10 Srs. Senadores; e não, 01.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 12.

Não houve quorum.

A votação fica adiada.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, apenas para informação de um assunto ultrapassado.

Gostaria de saber quem requereu inversão de pauta do item 01 para item 06.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Mesa esclarece a V. Exª que quem fez a solicitação para votar o item 1 após o item 6 foi o Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Na realidade, é para não votar. Eu sabia que não ia ter número...

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Quando a Mesa proclamou a aprovação do requerimento, não houve nenhuma reclamação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estou perguntando sobre um fato ultrapassado, como expliquei no início da minha fala. É um fato ultrapassado; não cabe nenhuma reclamação. É apenas uma constatação pessoal. Por isso eu queria saber quem fez o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Mesa esclareceu a V. Exª

Em virtude de não termos quorum, ficam adiados os itens 01, 07, 08 e 09 da pauta.

São os seguintes os itens adiados:

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Admi-

nistração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências, tendo

— Pareceres proferidos em Plenário,

— Relator: Senador Bello Parga, favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

— Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta.

— 7 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, DE 1991 COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Moisés Abrão, que altera a redação do parágrafo 2º do art. 2º e do parágrafo 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, tendo

Parecer favorável, sob nº 370, de 1992, da Comissão

— de Assuntos Econômicos.

— 8 —

REQUERIMENTO Nº 204, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 204, de 1993, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Jornalista Carlos Chagas, intitulado "O preconceito do Sul contra Paes de Andrade", publicado no Jornal Tribuna da Imprensa, edição de 24 de fevereiro de 1993.

— 9 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da

— Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Item 10: PARECER Nº 12, DE 1993

Discussão, em turno único, do Parecer nº 12, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº 93, de 1993, da Presidência do Senado Federal, sobre recurso interposto pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho contra a decisão tomada pela Presidência desta Casa por ocasião da votação do destaque para a rejeição do inciso IV e § 2º do art. 37 do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991.

A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que ao projeto foi apresentado e aprovado, em turno único, na sessão do dia 3 de dezembro de 1992, um substitutivo, com ressalva de um destaque, solicitado para rejeição dos seguintes dispositivos do substitutivo:

Inciso IV do art. 37: "Em caráter especializado, atuar junto ao Tribunal de Contas da União, na defesa do patrimônio público e da ordem jurídica, no âmbito das competências previstas no art. 71 da Constituição Federal e da legislação pertinente";

§ 2º do art. 37: “As funções do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União serão exercidas por membros do Ministério Público Federal, designadas pelo Procurador-Geral da República para ofícios com atribuições específicas”.

Esses dispositivos, no entendimento da Presidência, tutelados na oportunidade pelo nobre Senador Iram Saraiva, foram rejeitados pelo Plenário. Assim o substitutivo, também aprovado em turno suplementar, não os contém. No entanto, surgiram dúvidas quanto à deliberação tomada, tendo sido, então, solicitada audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esta, por sua vez, apresentou o Parecer nº 12, de 1993, considerando mantidas no projeto o inciso IV e § 2º do art. 37; contrário, portanto, à interpretação da Presidência.

Cabe, agora, à Presidência submeter esse parecer à deliberação do Plenário.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece que o Senador que votar “sim” ao parecer estará inserindo a matéria no texto do projeto, que será transformado em lei; quem votar “não” estará rejeitando a matéria, mantendo-a, portanto, fora do texto do projeto a ser remetido à Câmara dos Deputados.

A votação fica adiada por falta de quorum, já constatado anteriormente quando da votação da lei complementar.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Nos termos do art. 175, alínea “e”, do Regimento Interno, a Presidência retira da pauta o item 11.

É o seguinte o item adiado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 157, DE 1992

Discussão e votação da retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º, o seguinte inciso VI, reenumerando-se os demais:

“VI — Ministro de Estado da Previdência Social”.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores um dos mais lamentáveis paradoxos da realidade brasileira contemporânea está no fato de que, considerando o macroindicador que se expressa no Produto Nacional Bruto, o nosso País figura entre as doze maiores economias do mundo e, ao mesmo tempo, somos forçados a admitir que, ao lado disso, a maioria da nossa população sobrevive na pobreza e na miséria absoluta, submetida à prevalência de endemias, que julgávamos, há muito, erradicadas, vítimas do descompasso absurdo e inaceitável entre crescimento econômico e distribuição de renda; expulsa, parte dela, do campo, pela dureza de uma estrutura agrária obsoleta, está hoje mergulhada na mendicância e na violência das ruas dos grandes centros urbanos, prisioneira, enfim, do analfabetismo crônico que a aliena e a lança, de forma cruel, nos desvãos da história.

Na radiografia dessa situação, não dá mais para debitar exclusivamente às causas econômicas e sociais. Fatos da história mundial destes últimos anos do século XX, como o sucesso dos “tigres asiáticos”, demonstram que o fundamental para a solidez econômica, o progresso e o desenvolvimento do

capitalismo está na qualidade da gerência pública e privada do país e, portanto, não depende das virtudes de uma herança social derivada dos postulados da ética protestante e das características gerais que conformam a herança anglo-saxônica. É evidente que não podemos, no caso brasileiro, excluir como ponto de partida de nossas agruras sócio-econômicas e políticas, o pesado fardo colonial e a realidade de que somos obrigados a orbitar os centros do poder mundial. Da mesma forma não podemos esquecer que a modernidade brasileira é um processo por completar, razão pela qual nossa economia é estruturalmente dual, isto é, dotada de estruturas capitalistas avançadas que coexistem com outras pré-capitalistas, que resistem às mudanças e mantêm o nosso país no estado de subdesenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste pronunciamento que tenho a honra de proferir desta tribuna, quero apresentar mais um quadro do painel a que me propus submeter a Vossas Excelências dentro de um enfoque geral sobre a sociedade brasileira. Na primeira versão abordamos a gênese da nossa formação sócio-cultural; em seguida, discutimos a natureza de nossas instituições políticas. Hoje pretendemos expor algumas idéias e levantar os aspectos mais destacados da economia brasileira neste final de milênio.

Logo aos primeiros contatos com os indicadores mais expressivos da economia nacional, surpreendemo-nos com a constatação de que, ao longo da nossa história republicana, nossas elites não foram capazes de trazer ao povo e de implementar um projeto nacional integrado, priorizando, antes de mais nada, o homem, o cidadão brasileiro. Um projeto dotado de mecanismos que operem as mudanças econômicas, sociais e políticas e que possa, realmente, completar a nossa modernidade.

Modernidade, Sr. Presidente, em seu sentido amplo, totalizante, abarcando os vetores econômico, político e social. Essa palavra, tão em voga nesta quadra difícil da nossa história, não pode ser tomada em apenas um sentido, ou seja, exatamente na que ela mais prosperou no país: modernidade econômica. A experiência autoritária de fazer crescer o bolo e um dia distribuir alguns pedaços foi socialmente cruel com o nosso povo.

O quadro dual a que nos referimos nas linhas iniciais deste discurso é consequência do desequilíbrio do processo de modernização do País. Os exemplos são incríveis. Entre 1870 e 1987 o Produto Interno Bruto brasileiro aumentou 157 vezes. A partir de 1940, o crescimento econômico do País manteve-se em 7% ao ano, em média, e entre 1967 e 1973, os anos do chamado “milagre econômico”, chegamos a uma taxa recorde de 11%, dados que nenhuma outra nação conseguiu alcançar nesses períodos.

Nos últimos 100 anos, a renda per capita do Brasil só cresceu menos do que a do Japão. Registre-se, ainda, o fato de que nosso País implementou o maior processo de substituição de importações verificado neste século e, com isso, constituiu-se no maior e mais avançado parque industrial do Terceiro Mundo. A industrialização brasileira é singular na América Latina.

Escreve Bertha Becker, em seu livro “Brasil — Uma Nova Potência Regional na Economia do Mundo”, à página 20, que a industrialização recente distinguiu o Brasil na região, o que o fez suplantar a Argentina, tendo sido acompanhado com menor intensidade pelo México. Diz a autora: “A associação com o capital internacional foi traço comum ao desenvolvimento da região, mas, no Brasil, o Estado teve papel decisivo

na aceleração do ritmo de crescimento, avançando à frente do setor privado e mantendo elevadas taxas de investimento". Em contrapartida, o Brasil está presente entre os maiores devedores, em termos absolutos, do sistema financeiro mundial, com um passivo total da ordem de cerca de 112 bilhões de dólares em 1988, cifra equivalente a um pouco mais do que um terço do seu Produto Nacional Bruto.

Esses dados têm, contudo, um lado perverso. Eles resultam de um modelo econômico que exhibe uma das mais altas taxas de concentração de renda que se tem notícia em todo o mundo. Basta atentarmos para o fato de que os 10% mais ricos da população brasileira controlam 50% da renda nacional. Sessenta e sete por cento das mulheres na faixa etária acima dos 10 anos de idade não conseguem auferir qualquer renda e, entre a população masculina, 24,7% estão nessa mesma categoria de marginalização.

Ainda com base na lição de Bertha Becker, podemos assinalar que "as contradições do capitalismo histórico assumiram no Brasil um caráter paradigmático e a crise atual acentua sua ambivalência, expondo a vulnerabilidade da potência e a fragilidade de nação".

Outros dados estatísticos comprovadores dessa fragilidade são, Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente alarmantes: o consumo de calorias por habitante no Brasil é de 2.657 por dia, em média, inferior aos 3.115 do Irã ou aos 3.218 da Turquia. A hora de um trabalhador médio no Brasil custa ao empregador pouco mais de um dólar, em confronto com os 17 dólares que remuneram a mão-de-obra média nos países desenvolvidos.

Países com renda per capita menor do que a do Brasil, como as Filipinas e El Salvador, apresentam taxas de mortalidade infantil menores do que a brasileira. Nesse aspecto, a situação é realmente dolorosa, o contraste é inaceitável: oitava economia do mundo e 62ª em mortalidade infantil entre 170 Estados. Este modelo econômico é, enfim, o responsável pela negligência, pela omissão e pela irresponsabilidade governamental que adiciona, anualmente, uma nova leva de brasileiros nas estatísticas do analfabetismo no País.

Diante de tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, só nos resta perguntar: por que o Brasil não conseguiu manter, na década de 80, os níveis de crescimento anteriormente registrados? A partir da última década o País enveredou na recessão.

Segundo Paulo Rabelo de Castro, em seu livro "Este País tem Jeito", às páginas 7 e 8, o avanço do PIB entre 1974 e 1979 já se realizou em regime de "marcha forçada". Nesse período a dívida externa brasileira saltava de 12 bilhões para 48 bilhões de dólares.

A conclusão a que podemos facilmente chegar é de que, a partir da chamada "década perdida", os anos 80, o modelo econômico que nos deu índices de crescimento elevados chegou à sua própria exaustão. Vejamos as estatísticas: Recessão de 1981 a 1983; crescimento de 1984 a 1986 e de 1987 até agora o País está mergulhado de bico no abismo da estagnação. Os dois últimos anos do Governo Collor, nesse aspecto, foi uma verdadeira tragédia nacional. Os pacotes econômicos, principalmente o Plano Collor I, desorganizaram a economia, seqüestraram boa parte da poupança nacional, permitindo que grandes somas fossem tragadas pelos esquemas fantasmagóricos, implantando o caos na administração pública e empobrecendo ainda mais o Brasil. O saldo positivo do Governo Collor está apenas no despertar para a necessidade de abrir a economia e para as privatizações.

O fracasso econômico dos anos 80 está intimamente ligado ao fracasso do Estado. Pensava-se, até então, que a toda — poderosa máquina estatal, sacando na caixa sem fundos do Tesouro Nacional, manteria o sistema em crescimento, regularia o funcionamento da economia e eliminaria as crises. O Estado apresentava-se como a "mão visível" que faria a riqueza nacional. Triste engano. A realidade se mostrou diferente. Ao se endividar interna e externamente de forma irresponsável, gastando os capitais extraídos, com raras exceções, de empréstimos a juros altíssimos em projetos e empresas públicas que só geraram déficits, o Estado brasileiro perdeu a sua capacidade de investir, viu fugir toda a sua credibilidade interna e externa e acabou não cuidando nem de suas finalidades históricas: manter a ordem e a segurança de sua população, assegurar às classes mais desfavorecidas o acesso a bens econômicos vitais, falhou até na educação e se omitiu na assistência e na saúde da população.

No que diz respeito às Forças Armadas, o Estado brasileiro não vem cumprindo suas obrigações mínimas. A crise econômica impede o reequipamento do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, o que é extremamente prejudicial ao País.

Essa situação de penúria econômica gerada pelo intervencionismo exagerado do Estado na economia acaba jogando o País num círculo vicioso. O Governo se assusta com o déficit em suas contas e aumenta os impostos; como não há o que investir nos setores básicos, cai a atividade econômica, declina a receita, o Governo inunda o mercado com seus títulos, os juros disparam, cresce a dívida interna e, ao cabo, o déficit se amplia. No exercício seguinte começa tudo de novo.

O Deputado Roberto Campos, comentando esse círculo vicioso, em artigo publicado em *O Globo*, de 14 de fevereiro de 1993, registrando que, "em sua viagem aos Estados Unidos, o então Ministro da Fazenda, Paulo Haddad, expressava sua frustração ante o fato de que apesar de termos reduzido nosso déficit operacional do setor público a 1,9% do PIB, nível inferior ao tolerado pelo FMI — atingindo-se mesmo um superávit primário se excluirmos os juros da dívida —, a inflação continua um "impávido colosso". Nosso nível de inflação — "é mundialmente considerado um misto de pornografia e patologia psíquica".

A retomada do desenvolvimento é urgente e inadiável. Se não se der de imediato, assistiremos ao inevitável sucateamento do nosso parque industrial e a perda de quase um século de sacrifícios do povo para pagar a conta da industrialização. A abertura da economia precisa ser acelerada e a reforma do Estado prontamente executada. O processo de privatização deve alcançar todas as empresas do Governo. Se for acelerada a privatização, teremos uma boa chance de exercer um verdadeiro controle do endividamento interno e externo, dando início ao que Roberto Campos chama de "círculo virtuoso". E diz ainda o mestre: "Não há meio de extinção dos "megapassivos" do Governo sem liquidação de seus "me-gaativos".

Livre da pesada máquina constituída pelas estatais, realizada verdadeiras e eficientes reformas administrativa e patrimonial, o Estado brasileiro poderá voltar-se para suas finalidades históricas: medir, sem intervir, nas relações capital/trabalho, reformar a estrutura educacional e cuidar da saúde e da segurança do povo.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY SUASSUNA — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Ney Maranhão — Senador Ney Suassuna, V. Ex^a está fazendo, nesta tarde, um pronunciamento de grande importância para o País. Trata-se de um pronunciamento enxuto, em que V. Ex^a faz uma radiografia do que está acontecendo, e do que aconteceu, nas áreas econômica e social, principalmente dos anos 80 até agora. V. Ex^a tem toda a razão. Antecorrem, tive a ocasião de, ao inquirir o novo Ministro da Fazenda, lembrar a S. Ex^a que aos economistas, com todo o respeito que tenho por eles — é como dizemos no Nordeste: “Cada macaco no seu galho” —, cabe elaborar planos econômicos, e aos políticos, administrá-los. Lembrei ao Ministro Eliseu Resende que a história se repete, e acredito que vamos ter êxito. Há 39 anos, ocupou o Ministério da Fazenda um mineiro que não era economista mas que, no meu entender, foi um dos maiores Ministros da área econômica deste País: José Maria Alkmin. A história se repete 39 anos depois. Esteve aqui o Ministro Eliseu Resende, que respondeu com simplicidade aquilo que todos nós queríamos saber. Sabe V. Ex^a que todos os Ministros que passaram pela Fazenda, até hoje, inclusive esses economistas famosos, sem nenhuma exceção, deixaram um buraco maior do que o outro. Sabemos todos que, sob esse aspecto, há, no País, um câncer difícil de ser extirpado. Tive ocasião de mostrar, desta tribuna — não foi uma vez nem duas —, que toda a economia nacional está cartelizada, desde a indústria pesada até a pecuária e a agricultura, e dei os dados estatísticos: quatro empresas, multinacionais e oligopólios nacionais, dominam 52 a 86% do ranking nacional. E essa gente, Senador, não deseja, de maneira nenhuma, que a inflação baixe, porque eles ganham dinheiro — quem não ganha dinheiro somos nós, são todos os assalariados — e mantêm sempre uma pressão para que o Governo fique sempre na defensiva. É só o que desejam eles. Temos uma Constituição que nós, políticos, vamos reformular sabiamente, porque temos um sexto sentido. Quando fizemos essa Constituição, em 1988, o mundo era outro: havia ainda o muro de Berlim, o Leste Europeu sob o domínio do império soviético, etc. Vamos ter que mudar muita coisa. Depois de estudar direitinho essa Constituição, V. Ex^a vai constatar que temos 78 artigos que tratam de direitos, 46 de garantias, 4 de deveres, e de produtividade. Senador, não temos 1,5. Nobre Senador Ney Suassuna, temos o exemplo, hoje, dos tigres asiáticos. Nos anos 60, eu era Deputado Federal, no Rio de Janeiro, e àquela época já alertava para as ZPEs. Era a época que tínhamos para acompanhar o mundo, aproveitando a mão-de-obra barata vinda do Nordeste. A costa oriental dos Estados Unidos, o México e a Ásia, os tigres asiáticos, começaram com essas ZPEs, com indústrias rudimentares e com pessoal semi-analfabeto e sem experiência industrial. O tempo foi passando e as indústrias foram se aperfeiçoando, cada dia mais, tornando-se, hoje, símbolos de modernidade, adaptando-se à competitividade, e somente agora é que estamos procurando instalar as ZPEs. Estamos com o carro na frente dos bois. Não vamos aproveitar mão-de-obra especializada no Nordeste porque não a temos. Na Comissão de Assuntos Econômicos, há um projeto, de minha autoria, todo ele centrado na experiência da República Popular da China, que será o País do terceiro milênio. Lá, os investimentos são maciços — quem for São Tomé que vá lá para ver — e os micros, médios e pequenos empresários podem remeter seus lucros para fora do país sem nenhum problema. Esse mesmo dispositivo consta do meu projeto. É isso que precisamos fazer, Senador. Devemos colocar os pés no chão. Justiça seja feita — e V. Ex^a está dizendo isso agora —, apesar

de todos os defeitos do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, ele estremeceu este País e deu um grande “freio de arrumação”. Antigamente, quando se falava em privatização, recebia-se a pecha de entreguista. Agora, é o povo brasileiro que deseja a privatização, a competitividade, o fim dos cartéis. Parabéns V. Ex^a por esse pronunciamento e tenho certeza de que o Congresso Nacional está consciente de que precisamos mudar, evitando essas pessoas que não desejam, de maneira alguma, o bem do País, mas sim o do seu próprio bolso. Obrigado a V. Ex^a

O SR. NEY SUASSUNA — Muito obrigado, nobre Senador Ney Maranhão, representante do bravo povo pernambucano.

Realmente, V. Ex^a está coberto de razão em seu aparte. É uma Constituição que garante o direito de vida, garante o direito à saúde, como se alguém que morresse ou adoecesse pudesse até processar o Estado. Ele pode dar os meios, mas nunca garantir esses direitos completa e totalmente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me desculpe por interferir no seu pronunciamento, mas gostaria de dar um contra-aparte ao Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY SUASSUNA — Por favor.

O Sr. Jutahy Magalhães — O “freio de arrumação” de que S. Ex^a fala foi tão forte que derrubou o País todo.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Ney Suassuna, gostaria de pedir licença para responder ao contra-aparte do Senador Jutahy Magalhães. A minha preocupação, assim como a de V. Ex^a, é de que, no novo Governo, esse freio não seja tão forte.

O SR. NEY SUASSUNA — Muito bem! Muito obrigado pelos apartes, eminentes Senadores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu concluo dizendo que o Estado brasileiro poderá voltar-se — ao fazer toda essa privatização e tomar essas providências para essa espartanização da sua estrutura para as suas finalidades históricas; mediar, sem intervir, nas relações capital/trabalho; reformar a estrutura educacional e cuidar da saúde e da segurança do povo.

Uma economia moderna quer dizer progresso científico e tecnológico, pesquisa pura e aplicada, formação de mão-de-obra especializada e em condições de produzir com conhecimento e qualidade.

A era pós-industrial é uma realidade neste fim de milênio. Não podemos mais adiar a nossa inserção no “Clube dos Ricos”, e não se entra lá por decreto. Trabalho, amor à Pátria e fé em Deus são os caminhos da redenção nacional.

Deus proteja o nosso País!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, e o Sr. Epitácio Cafeteria, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO — (AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Sena-

dores, o jornal *O Estado de S. Paulo* vem investindo, sob a assinatura de Aldo Renato Soares, procedente de Manaus — nome estranho ao jargão caboclo, não me parece nome de amazonense —, contra o nosso distinto Colega Gilberto Miranda, recentemente empossado Senador, por seis anos, na vaga deixada pelo hoje Prefeito Amazonino Mendes. Atacam o Senador Gilberto Miranda, alegando que dos quarenta e dois projetos de informática, que serão discutidos na reunião do dia 26, quatro pertencem ao Senador do Amazonas, nosso colega; alega que ele é irmão do ex-Secretário de Desenvolvimento, Egberto Batista, como se fosse pecado ser irmão de uma pessoa que se evidenciou em qualquer administração; ainda, que Gilberto Miranda, Senador, é conhecido no Amazonas como o homem dos cem milhões de dólares.

Acontece que Gilberto Miranda veio da pobreza, lutou e batalhou e hoje é um grande industrial no Amazonas; enriqueceu mesmo, tem até avião. Além disso, tem sob o seu comando mais de cinco mil empregados que ajudam e estimulam a economia amazonense. O Senador Gilberto Miranda empreendeu uma fábrica no Amazonas há mais de 17 anos. Desde cedo, voltou-se para aquela região e se interessou pelo seu desenvolvimento. É um apaixonado pelo Amazonas.

Ainda, hoje, estivemos, a Bancada inteira, na presença de vários ministros e, paradoxalmente, tive ensejo de ver que a Bancada amazonense é formada por um caboclo de Porto Velho, que sou eu, e por paulistas que foram para a gleba verde e ali se enraizaram, deitaram a extensão comercial dos seus empreendimentos e, hoje, são profundamente vinculadas àquela terra por escolha: Carlos D'Carli e Gilberto Miranda. Que culpa tem o Amazonas de ser Brasil? Que culpa tem São Paulo de enviar alguns dos seus filhos com espírito bandeirante, para colocar sua energia, sua inteligência a serviço da região do extremo norte, onde tantas riquezas existem e repousam?

A fábrica do Sr. Gilberto Miranda nenhum financiamento teve do BNDES, do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica; foi uma empresa que cresceu por si, na base da inteligência e do trabalho do seu dirigente. Gilberto Miranda é um rapaz que, realmente, merece aplausos e admiração e veio para o Senado para servir ao Amazonas, o que não impede que o seu lastro comercial se aprofunde, se amplie e seja capaz de proporcionar aos habitantes daquela terra os benefícios decorrentes do trabalho que os grandes empresários ali sempre empreendem.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Pois não. Ouço V. Ex^a

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Aureo Mello, ontem, não tive a oportunidade de apartear o Senador Gilberto Miranda, primeiro, porque deixei que os Senadores da Amazônia debatêssem aquele tema tão importante que S. Ex^a dissertou da tribuna e, depois, porque o Presidente já o advertia com as luzes vermelhas de que o seu tempo estava ultrapassado. Mas quero aproveitar, agora, durante este seu pronunciamento, mostrando a Casa a maneira como se comporta e como tem atuado o Senador Gilberto Miranda na área industrial, na área empresarial, para congratular-me com V. Ex^a, amigo e companheiro desde o tempo do Rio de Janeiro, quando ainda tínhamos a cabeça preta — estamos com a cabeça branca hoje, mas temos a experiência e a formação da escola da vida. Quero solidarizar-me, porque o Senador Gilberto Miranda é um empresário progressista, é um empresário que acredita neste País e que luta pelo desenvolvimento

de sua região, a Amazônia. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a por estas palavras, com respeito ao Senador Gilberto Miranda, que é uma pessoa que tem a estima, o respeito e a admiração de todos nós.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão. V. Ex^a, que é também um empresário e um político vocacional inspirado, sabe compreender o valor e o esforço de um cidadão que conseguiu triunfar na sua especialidade, na sua luta, na sua batalha.

O Senador Gilberto Miranda, pelo simples fato de ser um empresário que atua, produz na área da Zona Franca, luta pelo melhoramento e pelo aperfeiçoamento contínuo da legislação referente ao extremo Norte, não pode ser increpado nem crucificado como uma figura malsã ou nefasta para este País. Pena que não tenhamos milhares de "gilbertos mirandas" lá no Amazonas, embora centenas dele já tenhamos, alguns estimulando a indústria de São Paulo a se instalar com suas filiais e produzir ali, para que o Amazonas se torne não somente um pólo fabricante ou montador, mas também exportador, garantindo àquela região o que tenho pregado aqui continuamente, que é a industrialização da Amazônia.

Praza aos céus que Gilberto Miranda, que tem uma empresa lá de montagem de veículos, primeira empresa destinada a montar veículos automotores, amanhã possa montar carlinhas de avião, possa montar armas de defesa para aquela área, sobre a qual o olhar cobiçoso da internacionalidade, principalmente do primeiro mundo, nunca deixa de estar fixado, como o olhar de um tubarão, que nunca dorme, está sempre atento a respeito de associar o futuro da Amazônia ao crescimento, cada vez maior, das suas economias de país altamente evoluído.

Então, defendo, aqui, esse paulista amazonense dos seus conterrâneos lá de São Paulo, desse jornal apelidado *Estadão*, que parece defender justamente um estadão para aqueles que participam do seu grupo ou da sua redação.

O Sr. Ney Suassuna — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Concedo o aparte ao nobre Senador Ney Suassuna, com muito prazer.

O Sr. Ney Suassuna — Nobre Senador Aureo Mello, não posso entender um corpo humano com alguns dos órgãos sobrepunando aos outros. Vamos pegar o exemplo do sangue. Em cada centímetro cúbico de sangue nós devemos ter 8 mil leucócitos — glóbulos brancos. Se esses leucócitos passam a ser fabricados em grande aceleração, o corpo, ao invés de ser beneficiado, passa a sofrer de leucemia. Se uma pessoa só pensa no estômago, daqui a pouco estará gorda demais; ou seja, tem que haver um equilíbrio, uma coordenação entre os órgãos. O grande mal dos nossos companheiros de São Paulo é que só pensam em si mesmos, e o País é um corpo. Não pode haver um Estado mais rico, extremamente mais rico do que os outros. Se um insiste em ficar cada vez mais rico, os outros vão se sentir tão prejudicados que daqui a pouco já não querem contribuir para a sua riqueza. A cada dia eu vejo pessoas do Nordeste, do Sul e do Norte falando em separatismo. Por quê? Porque todos já não aguentam o regime de escravidão a que o Estado de São Paulo submete os demais. Imagine, por exemplo, quanto custa um carro hoje? Custa 45 mil dólares um bom carro. Esse mesmo carrão poderia ser importado do exterior por 5 ou 6 mil dólares. Nós, do Nordeste, por exemplo, se fôssemos comprar carros japoneses, estaríamos pagando 5 ou 6 mil dólares. No entanto, somos

obrigados a comprar os automóveis fabricados em São Paulo por 45 mil dólares.

O SR. AUREO MELLO — E foi essa uma das razões, se me permite V. Ex^a este contra-aparte, que depuseram o ex-Presidente Collor, No momento em que S. Ex^a facilitou as importações de produtos estrangeiros, capazes de serem vendidos mais barato neste País, essas chamadas indústrias “vampirescas” imediatamente se colocaram contra ele. E fizeram um estardalhaço tão grande que acabou, na minha opinião, suggestionando e até hipnotizando o povo brasileiro. Realmente, essa observação de V. Ex^a é a de um homem que conhece a situação financeira do País. Temos cimento vendido a 120 mil cruzeiros ou mais a saca, quando o cimento finlandês chegou a esta Nação, entrando pela cidade de Salvador, na Bahia, a 40 mil cruzeiros, e de qualidade bastante superior ao cimento que é vendido pelas empresas do Dr. Antônio Ermírio de Moraes; os famosos oligopólios, sempre lembrados pelo Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Suassuna — Então, concluindo o meu aparte, nobre Senador, citaria um famoso provérbio, de grande sabedoria popular, que diz “nem tanto ao mar, nem tanto à terra”. O Estado de São Paulo cada vez mais se distancia dos demais Estados e cada vez mais cria uma desproporção neste País. Não somos contra o seu crescimento. Pelo contrário, que cresça, mas que deixe também uma parcela da riqueza ser drenada para as outras áreas. Nós, do Nordeste, por exemplo, estamos cansados de sermos mal falados, de sermos espeziñhados como se não tivéssemos uma parcela no crescimento de São Paulo. Se São Paulo hoje é grande, foi o trabalho nordestino, foi o primeiro ciclo de riqueza nordestina que para lá levou o capital do ciclo do açúcar. Em economia e administração não há milagres. O milagre paulista é resultado de todo um amálgama de estrangeiros, de nordestinos, enfim, de pessoas de todo o País. E se por acaso nós, do Nordeste, somos vendedores de matéria-prima, que tem preços vis, por outro lado, somos importadores da locomotiva paulista a preços superfaturados. Então, é preciso que São Paulo tenha um pouco de parcimônia nesse posicionamento e permita que as outras regiões do País também cresçam. Solidarizo-me com V. Ex^a por este pronunciamento, principalmente porque acredito que não pode haver desequilíbrio num corpo e sim uma certa coordenação para que não tenhamos desproporcionalidade.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado a V. Ex^a e ao Senador Ney Maranhão.

Se há uma pessoa que devemos elogiar é justamente o nosso Gilberto Miranda. Ele foi o primeiro a instalar um projeto de informática na Zona Franca em sociedade com a IBM, devido as muitas amizades no meio empresarial de São Paulo e muito conhecimento sobre a legislação da Zona Franca. Porém, o jornal diz que ele começou a enriquecer. Mas é proibido enriquecer num país democrático de regime capitalista? Desde quando uma pessoa trabalhadora e inteligente está com as portas fechadas ao enriquecimento? Tomara que Gilberto Miranda enriqueça cada vez mais e, com isso, possa proporcionar ao Amazonas os 30 milhões de dólares em tributos que auxiliam tremendamente a Zona Franca.

De maneira, Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, que fiz questão de fazer este reparo aqui, porque, realmente, é aquela campanha demolidora que visa destruir quem se destaca. No momento em que um parlamentar se levanta para defender os interesses de uma coletividade que representa,

imediatamente açulam contra ele, como se fosse uma onça, um bando de canifrazes e tentam impedir que essa pessoa se expanda, cresça e se desenvolva.

Tenho certeza que esta nota surgiu principalmente em função de um discurso que Gilberto Miranda proferiu ontem aqui, defendendo os interesses do Amazonas e a necessidade da aprovação de projetos destinados à SUFRAMA, que foram retirados da pauta. Porém, graças à intervenção do Ministro Alexandre Costa, serão novamente levados, desta vez em Manaus e não no Amapá, para onde haviam sido programados, no próximo dia 26, para serem novamente examinados e admitidos no programa das atividades da SUFRAMA.

“Conseguir cotas de importação” — segundo **O Estadão** — “acabou constituindo um bom negócio. Como o Governo resistia em liberar as cotas, causando problemas para as empresas que dependiam da importação de peças e componentes, alguns empresários vendiam parte das suas, e Gilberto Miranda cobrava 10% sobre o valor da cota de importação.”

Gilberto Miranda é um empresário moderno, é um comerciante atuante, eficiente e veloz. Ele, realmente, é uma ótima aquisição para o meu Estado que, antigamente, era formado por pessoas — e nesse ponto vai uma auto-crítica — voltadas mais para as coisas da arte e, talvez, sem os pés no chão, que são, hoje, imprescindíveis num País como o Brasil que, apesar da má vontade, das conspirações internacionais, das loucuras internas e, vamos dizer assim, do império chinês que se faz em nossa economia, progride e avança e se coloca como alguém que, no meio de uma multidão, luta para conseguir o seu lugar em primeiro plano, para cumprir o fadário, o destino que situou a ele, Brasil, como uma das Nações primeiras do globo terrestre e que assim será. Durmam aqueles que desejam atrasar o destino desta grande Nação.

Portanto, Sr. Presidente, de colega para colega, aqui deixo o meu protesto e, ao mesmo tempo, esta reparação em contradição ao que foi dito contra a linha de trabalho de um amazonense ilustre que senta ao meu lado nesta Bancada.

Erá o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois assuntos me trazem hoje à Tribuna. O primeiro diz respeito ao plebiscito, que, praticamente, dentro de 40 dias, decidirá o sistema de Governo que teremos neste País.

É sabido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que elaborei um Projeto de Emenda à Constituição, o qual teve o apoio da maioria absoluta do Senado Federal e que já foi discutido neste plenário e está na Mesa, aguardando a votação do Senado Federal, para, posteriormente, transitar na Câmara dos Deputados.

Esse Projeto trata da reeleição de Presidente da República, de Governadores e de Prefeitos e foi baseado, exatamente, no que reza a Constituição americana, no seu art. 22, que dá direito à reeleição do Presidente da República, governadores e prefeitos por uma vez apenas.

Assim, Sr. Presidente, vamos incentivar os bons prefeitos, governadores e presidentes, que terão a oportunidade de serem julgados pelo povo uma única vez.

Como tenho certeza absoluta de que o presidencialismo será vitorioso no dia 21 de abril, e como “quem corre cansa,

quem anda alcança”, como diz, lá no Nordeste, o adágio popular, estou encaminhando esse meu Projeto, com todos os dados da tramitação no Senado da República, para cinco mil prefeitos no Brasil, onde faço um apelo aos novos prefeitos e governadores para que sensibilizem o Congresso Nacional nesse sentido.

Digo isso porque tenho certeza de que o parlamentarismo já está derrotado.

Os prefeitos e os governadores, juntamente com o Congresso Nacional, discutirão amplamente essa questão. Líderes nacionais que defendem o presidencialismo me disseram: “Senador Ney Maranhão, com alguns ajustes em seu Projeto e no regime presidencialista, chegaremos àquilo que o povo brasileiro almeja.

Exemplificando, existe a questão da nomeação do presidente do Banco Central e de seus diretores, que são nomeados pelo Presidente da República, mas com o apoio do Senado Federal. Por que a área financeira não pode ser enquadrada nesse mesmo sistema? Quando esse Projeto entrar em pauta — após a derrota do parlamentarismo —, nós, Congressistas, discutiremos bastante a respeito.

Para que isso seja efetivado, os prefeitos estão enviando mensagens aos seus correligionários, aos Deputados e Senadores, para que os mesmos recebam com simpatia esse Projeto que conduzirá este País à modernidade e ao desenvolvimento, com o presidencialismo.

O segundo assunto, Sr. Presidente, diz respeito a um projeto de minha autoria, aprovado ontem neste Senado Federal, que vai à sanção presidencial na próxima semana.

Esse Projeto, que foi estudado com afinco, trata da questão do débito dos clubes de futebol com a Previdência Social. Tivemos um exemplo nesse sentido, quando o Senado Federal votou, no ano atrasado, a Resolução nº 58, que disciplinou o débito dos Estados brasileiros, principalmente os grandes Estados da Federação como São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, que devem ao País 85% do seu endividamento — São Paulo tinha, salvo engano, quase 68%.

Discutimos exaustivamente e, dentro dessa discussão, em um Projeto de minha autoria, de nº 66, incorporou-se a Resolução nº 58 do Senado Federal, assim, a Previdência Social vem recebendo enormes somas das prefeituras — inclusive em Pernambuco, posso citar prefeituras que há 18 anos não pagavam a Previdência Social. Antigamente, Sr. Presidente, o prefeito mandava fazer o levantamento do débito, pagava a primeira prestação e ficava com amnésia para pagar o restante, a Previdência que se danasse, os aposentados não interessavam a essa gente.

“Faça o que digo, não faça o que faço”. É justamente o que o Poder Público faz. Os maiores devedores são as entidades governamentais: prefeituras, estatais e os próprios governos.

Mas é graças a esse nosso Projeto que, hoje, todas as prefeituras estão pagando, e por um motivo muito simples, Sr. Presidente: se não pagarem elas não receberão as verbas federais. Demos um prazo elástico de 60 para 240 meses.

Isso me deu forças para que também resolvêssemos o problema dos clubes de futebol, que têm um débito enorme, perto de 900 bilhões de cruzeiros. No meu Estado, Pernambuco, só quatro clubes, o Sport, o Santa Cruz, o Náutico e o Central devem acima de 20 bilhões de cruzeiros. Eles não pagariam nunca! E quem é que iria executar, Sr. Presidente, o Corinthians, o Flamengo? Antes do oficial de justiça

procurar os clubes, ele iria pensar duas vezes. E o Governo não iria fechar esses clubes, que são a diversão do povo brasileiro. Sendo assim, pensei num projeto para que todos eles pagassem; pouco, mas já seria alguma coisa que ajudaria o Ministro Antônio Britto a pagar os aposentados.

Tive a satisfação de ver, ontem, o Senado Federal aprovar esse projeto, que irá à sanção do Presidente da República na próxima semana. Espero que Sua Excelência o sancione. Tenho certeza que não haverá veto a esse projeto, que foi exaustivamente estudado e debatido no Senado e na Câmara, e que dará oportunidade aos clubes de futebol de pagar a Previdência Social com 5% das rendas que obtiverem nas suas partidas, tendo a federação de cada Estado a responsabilidade de entregar esse dinheiro à Previdência Social.

Tenho certeza de que o Presidente Itamar Franco, com a sensibilidade que tem, irá sancioná-lo, para o bem do futebol brasileiro e a tranquilidade de nossos clubes. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra o Sr. Ruy Bacelar. (Pausa.)

- S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de me utilizar da palavra, em primeiro lugar, para aqui registrar alguns esclarecimentos.

Quando da presença do Ministro Eliseu Resende, na última terça-feira, perante o Senado Federal, convocado que foi, por iniciativa de requerimento de minha autoria, para nesta Casa explicar aspectos do IPMF e a política econômica, tendo esse requerimento, inclusive, sido elaborado quando ainda era Ministro da Fazenda o Sr. Paulo Haddad, e tendo sido eu o primeiro inscrito dentre os oradores que formularam perguntas, avaliei que era importante estabelecer prioridades ao apresentar as minhas questões, em especial, sobre o objeto maior da convocação, a política econômica e os aspectos positivos e negativos do IPMF.

Mais de 20 Senadores formularam perguntas.

Já era tarde, e como muitos jornalistas, naquela tarde, haviam se perguntado — e perguntado — se os Senadores iriam formular questões sobre o Tribunal de Contas da União e o período do Ministro Eliseu Resende como Diretor do DNER, avaliei que seria importante não deixar a oportunidade passar e ainda formular indagação a respeito desse assunto.

Entretanto, como o Regimento da Casa permite que cada Senador fale apenas uma vez, escrevi a minha pergunta sobre esse assunto e mostrei-a ao então Presidente da sessão, Senador Chagas Rodrigues, que ponderou que ao invés de entregá-la por escrito à Mesa ou ao Ministro Eliseu Resende, para que respondesse por ocasião de suas considerações finais, seria melhor que a entregasse ao último orador inscrito, para que a formulasse.

Ora, o último orador era exatamente o Líder do Governo. Arguntei, então, com o Senador Pedro Simon, da importância de ser feita a pergunta e a entreguei a ele por escrito. S. Ex^a esclareceu-me que já era sua intenção formular uma pergunta sobre o que havia se passado na análise, pelo Tribunal de Contas, da administração de Eliseu Resende no DNER. Já passava das 20 horas e 30 minutos quando o Senador Pedro Simon fez a pergunta e disse — e aqui abro aspas — “que o ilustre Líder do PT, Senador Eduardo Suplicy, entregou-me

uma pergunta, por escrito, nesse sentido". Quero registrar apenas que, da iniciativa do Partido dos Trabalhadores, foi formulada essa questão, que acabou sendo feita pelo último orador inscrito na ocasião, justamente o Líder do Governo, e o Ministro Eliseu Resende procurou respondê-la, dando explicações sobre esse assunto.

Faço aqui esta observação, porque diversos jornais, naquele dia, fecharam as suas matérias antes desse ponto, e muitos deles disseram que não havia sido formulada a pergunta. O jornal **Folha de S. Paulo**, em especial, ontem e hoje, no Painel, registrou que eu não havia me interessado em fazer essa pergunta, o que não é verdade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na manhã de hoje, na Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, foi apresentado parecer do Senador Magno Bacelar a respeito de ofício que encaminhei ao Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Mauro Benevides, em 16 de junho de 1992, relativo ao Orçamento da União. O Presidente Mauro Benevides havia encaminhado o meu ofício, que mostrava problemas havidos na forma de dar acabamento à mensagem orçamentária, àquilo que fora aprovado pelo Congresso Nacional. Eu havia salientado que entre os dias 19 de dezembro de 1991 e 7 de fevereiro de 1992, quando foi entregue a mensagem aprovada pelo Congresso Nacional, 759 emendas haviam aparecido, de forma que considere inadequada.

O Senador Magno Bacelar fez um parecer avaliando que não teria havido qualquer procedimento no sentido de inclusão irregular de dotações no referido projeto.

Infelizmente, Sr. Presidente, no momento em que foi lido o parecer, na verdade só o seu parágrafo final, pelo Senador Magno Bacelar, na Comissão Mista, hoje, eu estava justamente acompanhando a Sr^a Ilzamar Mendes Gadelha, o Sr. José Mendes e o Sr. Júlio Nicácio da Fundação Chico Mendes, para dialogar com o Ministro Fernando Henrique Cardoso, das Relações Exteriores, e não pude estar presente.

Esse parecer, sem que me tivesse sido dada uma melhor oportunidade de discuti-lo antes de ser votado, oportunidade também solicitada pelo Deputado Paulo Bernardo, foi aprovado por votação simbólica em reunião presidida pelo Deputado Messias Góis.

O Deputado Paulo Bernardo pediu verificação de votação, mas não foi atendido. Passou-se como que, segundo depoimento dele próprio, um rolo compressor, evitando que se pudesse melhor discutir esta matéria.

Quero dizer que, Sr. Presidente, como esse assunto é da órbita do Congresso Nacional, gostaria de discuti-lo na sessão do Congresso Nacional, porque entendo — e estando presente o prezado Senador Magno Bacelar — que há aqui algumas afirmações que não são exatamente condizentes com o que aconteceu.

Em primeiro lugar — já que está aqui V. Ex^a, posso, pelo menos, iniciar um diálogo com todo o respeito —, quando V. Ex^a diz que as lideranças resolveram votar o projeto sem apreciar os destaques, teria sido o Relator-Geral autorizado a corrigir erros materiais que viessem a ser identificados, remanejar valores de emendas para outras indicadas pelo autor. V. Ex^a menciona, no seu relatório, que eu teria omitido um terceiro item, que seria o de converter os destaques em sugestões quando as condições assim o permitissem.

Será que isso efetivamente ocorreu?

Orá, ao examinarmos aquilo que exatamente foi votado na reunião, e solicitado pelo então Relator-Geral, efetiva-

mente, o que aconteceu foi — nas palavras do Relator, Deputado Ricardo Fiúza, naquele dia 18 para o dia 19 de dezembro de 1991 — aquilo que considere como adequado no meu relatório. Está ali escrito — palavras do Deputado Ricardo Fiúza: Não sei. Há uma Comissão de Acompanhamento e depois será feito um longo trabalho de computação, se a Comissão poderia delegar ao Relator, fiscalizando, prestando contas a todos os partidos, através da Comissão de Acompanhamento, as seguintes tarefas:

1º — corrigir erros tipicamente materiais e comprováveis, fazendo com que se possa verificar qualquer dúvida imediatamente;

2º — remanejar verba indicada por um mesmo Deputado, a pedido, por escrito, do próprio.

Assim, eliminaríamos um núcleo imenso de problemas. Se a Comissão concordar, repito, o Relator poderá corrigir erros materiais ou erros de computação comprovados, guardando a memória dessas correções para elucidar aquela dúvida.

A Comissão de Acompanhamento seria informada de todos os passos dessas correções. Poderíamos, ainda, fazer as modificações sugeridas pelo parlamentar, de acordo com a verba indicada por ele. Por quê? Porque muitos parlamentares estão dizendo: assinei essa emenda a pedido, não tenho interesse nela, esse município não me interessa, mas outros, sim. O Relator pode deslocar. Se formos votar todas as emendas será um nunca acabar. Mas se o Relator for autorizado a mexer na emenda apresentada por um deputado, a pedido dele, por escrito, guardando a memória para a Comissão, facilitará muito. O deputado terá que me pedir, por escrito, e eu o atenderei com base na verba do deputado. No caso de duplicidade de destaques referentes à verba de um deputado, eu poderia juntar os dois.

Portanto, se os companheiros tivessem apresentado destaque nesse sentido, no momento da votação retiraríamos os destaques ou pediríamos à Secretaria para retirá-los. Eliminaríamos, pelo menos, um terço dos problemas.

Gostaria de submeter essa proposta à Comissão e aos companheiros dos Partidos.

Isso foi votado e aprovado.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra gostaria de dar o aparte a V. Ex^a. Antes, porém, desejo acrescentar que houve uma outra sugestão, apresentada naquela reunião, do Deputado Flávio Palmier da Veiga, para aprovação, em bloco, de todos os destaques.

Aprovaremos, em bloco, todos esses destaques, para que o Relator, dialogando com os deputados interessados, possa, amanhã, até ao meio dia, resolver o problema. (Até ao meio dia daquele dia 19.)

Depois, ainda foi colocado pelo Deputado Paulo Hartung o terceiro item a que V. Ex^a se refere, nos seguintes termos: A proposta é no sentido de que os destaques, que estão sendo submetidos à Mesa, sejam transformados em indicação ao Relator que, amanhã, às 9h da manhã — isso aconteceu à noite...

O Sr. Magno Bacelar — Foi às 3h da manhã, eu participei da reunião.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Então, continuando, amanhã, às 9h — ou seja, a manhã seguinte —, quando

for aberta a sessão, o Relator peça um prazo, pelo menos até às 16 horas, ao Presidente do Congresso a fim de consolidar o processo e apresentar um trabalho final em plenário.

Isso dá racionalidade ao processo, monta um calendário que nos permite chegar ao final do trabalho quase exaustivo que essa Comissão fez. Digão isso, não em meu nome próprio, mas em nome de um conjunto de partidos que tentam montar uma estrutura para que possamos terminar esse trabalho.

Senador Magno Bacelar, concederei o aparte a V. Ex^a, mas gostaria de citar mais alguns elementos.

O Sr. Magno Bacelar — Senador Eduardo Suplicy, peço desculpas a V. Ex^a, mas, como o assunto é longo e foram citados vários pontos, que fiz questão de anotar, em respeito a V. Ex^a, gostaria de ir respondendo por etapas. Daí a minha insistência pelo aparte, e, mais uma vez, peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Senador Magno Bacelar, antes porém, gostaria de ler só mais um ponto para complementar.

O Relator-Geral, Deputado Ricardo Fiúza, propôs, após aquela observação do Deputado Paulo Hartung, o seguinte: Sr. Presidente, tenho ainda um ponto da proposta, os destaques que são fundamentais.

Desejo dizer à Casa que, já que consta no texto da lei, apenas registrei a minha discordância a respeito desse discutido artigo anterior. Acho que não avançamos ficando onde estamos.

No tocante à sugestão de se deixar para amanhã, Sr. Presidente da lei, apenas — tem que se deixar claro — não tenho como entregar a relação dos destaques processados que apresentem erro material. É impossível! O computador do Senado é monstruoso, imprime 20 mil linhas por minuto, leva 4 horas para fazer o relatório. Então, é impossível.

Vou dizer o que vou propor: os destaques que signifiquem apenas remanejamento de valores entre os próprios Deputados também ficam para depois, porque não há problema, é foro íntimo de cada um. Se ele achar ruim, reclama, e não há problema.

O que entregaria amanhã? Entregaria uma relação dos destaques que podem ser acolhidos para aprovar emendas rejeitadas que aumentem valores das emendas parcialmente aprovadas, com indicação do número de emendas, autor, finalidade e valor.

E o que eu faria?

Faria uma relação bem feita de todas essas emendas, entregaria ao Sr. Presidente da Comissão, que a distribuiria às Lideranças dos partidos, como um documento para ser cotejado quando da redação final do orçamento.

Posso, inclusive, fazer isso no micro, no Senado; entrego a relação de todos os destaques. Então, amanhã todos ficam sabendo e confere. Seria amanhã, dia 19.

Por quê?

Porque vou ter que identificar fontes, não vou guardar estas fontes em cima de emendas de Deputados e ver qual é o saldo de alguns subprojetos para poder atender. Esse trabalho demanda algum tempo. Se a Comissão concordar, não tenho nada a opor, e vou começar o trabalho daqui a pouco.

O que ficou de ser feito naquela tarde, até às 4 horas, era a listagem de todas as modificações propostas. Até aquela tarde nós deveríamos ter a lista dos erros, das suas correções; a lista do que cada um tinha a apresentar, deveria ter havido,

pela proposta do próprio Deputado Ricardo Fiúza, uma relação que ficaria registrada por escrito, para que não houvesse qualquer dúvida.

Eu compreendo, Senador Magno Bacelar, das dificuldades de natureza física e humana que tinham todos, e em especial, o Relator, que havia trabalhado extenuadamente durante aqueles dias. Não tenho dúvida disso. Mas o que ressalto é que exatamente o que foi proposto por ele próprio e aprovado pela Comissão naquele dia não foi feito.

E, quando foi aprovado o orçamento da União, em 19 de dezembro de 1991, não foi examinado qualquer texto, talvez pela impossibilidade física, pelo cansaço, é certo, como V. Ex^a menciona aqui, nas notas taquigráficas da sessão do Congresso Nacional naquela noite. O próprio Deputado José Genoíno menciona que havia um volume muito grande para ser examinado. O resultado foi a aprovação do orçamento e da redação final sem que se tivesse tido aquela listagem completa das modificações propostas.

Então, essas transformações acabaram sendo efetuadas, em verdade, entre o dia 19 e o dia 7 de fevereiro. O que ressaltei, nobre Senador Magno Bacelar, é que houve uma extrapolação; que ocorreram, nesse período, 759 modificações, acréscimos de emendas que não haviam sido aprovadas até o dia 17 ou 18 na Comissão.

No mínimo, Senador Magno Bacelar, esse episódio serve para que o Congresso Nacional reflita e não permita mais que isso ocorra. Espero que esta seja a lição a aprender. Em especial, deveríamos dar exemplo, neste ano, para que a aprovação do orçamento, na semana que vem, se faça com todos os membros do Congresso Nacional conscientes do que estão aprovando. E, para isso, Senador Magno Bacelar, são necessárias algumas recomendações e providências, o que farei logo mais, inclusive ouvindo as sugestões de V. Ex^a que, tenho certeza, também vão contribuir nesta direção.

O Sr. Magno Bacelar — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem caracterizado a sua atuação nesta Casa pela seriedade, pela persistência e pela busca da transparência dos nossos trabalhos. Isso me fez admirá-lo e aproximar-me de V. Ex^a a cada dia de convívio que aqui tivemos. Confesso a V. Ex^a que esta foi, talvez, a mais difícil e ingrata tarefa que já me foi concedida enquanto Senador. Mas, ao político não é dado escolher missões. Estamos, aqui, para cumpri-las. Não fosse eu, seria um outro, e a minha obrigação era desempenhar aquilo para o qual fui designado pelo então Presidente do Congresso, Senador Mauro Benevides. Na realidade, nobre Senador, já ficou claro que recorri para alegações de que havia três indicações ou três autorizações. Foram as notas taquigráficas, embora, na Comissão, sejam gravações posteriormente transcritas, onde estavam bem claras que a reunião da Comissão, naquele dia 18, de madrugada, acabou às 3 horas da manhã, e deu ao Relator os mais ilimitados poderes já vistos aqui no Congresso. Não vou repetir para não tomar o tempo. Respeito muito quando aparteio um orador, porque é terrível entrar de parceria e tomar conta do discurso. Preocupo-me muito com isso. Então, não vou repetir, mas são aqueles três fatos a que V. Ex^a se referiu e que constam dos Anais e da Ata. Com relação à precipitação de hoje, de votação, na realidade o nobre Deputado do partido de V. Ex^a pediu verificação de quorum um pouco antes do relatório, e não foi concedido por uma dessas normas do Regimento da Casa

a que estamos sujeitos, em que precisamos de apoio. No caso, seriam necessários 5 Deputados e, realmente, o PT tem 5 Deputados na Comissão, mas 2 estavam ausentes. Então, não houve amparo para a verificação de **quorum**, que ainda se relacionava à votação da primeira parte do orçamento, tendo sido votado hoje o relatório, ressalvados os destaques, que serão votados oportunamente. Então, na realidade, o Deputado também fez ver à Casa que V. Ex^a tinha um compromisso fora e, embora o nobre Senador Esperidião Amin tenha alertado que “esse filme se repetiria” — estou usando palavras dele —, porque V. Ex^a tinha direito de assistir, mas o Presidente disse que não negou, em face de V. Ex^a não fazer parte atualmente dessa Comissão. Aproveito esta oportunidade para dizer que não houve essa precipitação, pelo contrário, estive aqui e V. Ex^a me cobrou inúmeras vezes no plenário desta Casa o fato de que deveríamos votar logo. E o meu relatório estava pronto desde quinze dias após minha designação, apenas a Comissão não se reunia, e hoje terminou se reunindo. Na realidade, eu dizia que os poderes foram imensuráveis para o Relator, Deputado Ricardo Fiúza. Ontem ficamos até a madrugada tentando encontrar soluções para o orçamento deste ano, e, ontem mesmo, o **Jornal do Brasil**, precisamente, publicava matéria já contrária ao Relator, que havia modificado de próprio punho, etc. etc. Esse acodamento da Comissão é que tem prejudicado os trabalhos. Acredito que se vai discutindo, discutindo, e, no final, se tenta um acordo para cumprir prazos, e termina-se criando essas facilidades. Pela própria leitura dos diálogos que foram transcritos pela Taquigrafia, V. Ex^a pode verificar uma série de acertos e de elogios, de transparência, etc. Tive a dignidade de ressaltar que V. Ex^a votou contra isso na oportunidade, dizendo que louvava o esforço do Relator — palavras de V. Ex^a —, mas que não satisfazia as exigências da LDO e que, por esse motivo, votava contra. O presidente da época ainda perguntou: “Ideologicamente?” V. Ex^a respondeu: “Não, formalmente.” Veja, nobre Senador Eduardo Suplicy, que na realidade o que pude constatar, pelo que me foi fornecido, é que V. Ex^a dispunha de uma relação que, em face de todos esses acordos, já não era a mesma no dia 19. E o que me foi determinado apurar, nobre Senador, é se todas essas alterações que V. Ex^a mencionou e que existem estavam ou não fora da redação final. Ainda há pouco eu dizia que é praxe na Casa, sobretudo numa reunião de último dia de funcionamento do Congresso Nacional, votar-se acodadamente — e o Congresso não pode entrar em recesso sem votar a Lei de Meios; trata-se de uma exigência legal. Naquela noite, esperavam que o Relator não lesse um metro de papel que ali estava depositado. É bom ressaltar que, por uma questão de praxe, acabamos de votar aqui uma matéria e logo a seguir o Presidente disse: “Sobre a mesa, redação final...” E o Sr. Secretário se levanta e lê a redação final, que não é verdadeira. Isso diariamente. Acaba-se de votar a matéria e em seguida é lida sua redação final. Eu não entrei no mérito dessa questão. O que me foi dado verificar é se essas emendas constatavam ou não da redação final. Por isso, nobre Senador, opinei pelo arquivamento da matéria, tendo em vista ter-me atido apenas ao fato de verificar se elas estavam ou não na redação final. Destaco ainda que, no dia 20, o **Diário Oficial da União** publicou as decisões da Mesa e o diálogo ocorrido durante a votação no Congresso Nacional. Perdoe-me, nobre Senador, por ter levado tanto tempo para decidir a fazer isso. Em respeito a V. Ex^a e à Casa é que presto tais esclarecimentos, ressaltando, para finalizar, que nenhum sentimento pessoal, a não

ser o dever a cumprir, conduziu-me até o desfecho deste relatório hoje apresentado. Agradeço a V. Ex^a a concessão do aparte e peço desculpas, mais uma vez, por haver tomado tanto seu tempo.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y — Nobre Senador Magno Bacelar, agradeço-lhe o aparte. Gostaria de ressaltar que, segundo o Deputado Paulo Bernardo, com quem conversei há pouco, e outras pessoas que testemunharam, quando S. Ex^a pediu a verificação, consideraram que seria natural que o Presidente, Deputado Messias Góis, perguntasse se haveria apoio ao pedido de verificação. Ele não perguntou. Pelo contrário, segundo diversos Deputados disseram, a sua atitude foi de apressar a votação. Eu soube que um dos Deputados presentes teria comentado que eu estaria com receio de estar ali presente por não ter argumentos. Quero dizer que tenho convicção de meus argumentos. Asseguro que estava ausente pelo fato de estar em missão igualmente importante, junto ao Ministro das Relações Exteriores, sobre o caso Chico Mendes.

Sr. Presidente, às páginas 13 e 14 do Parecer do Senador Magno Bacelar, em que são transcritas as notas taquigráficas da reunião da Comissão Mista de Orçamento dos dias 18 e madrugada do dia 19, fica claro, pelas próprias palavras do Deputado Ricardo Fiúza, que S. Ex^a iria entregar uma lista contendo todos os destaques aprovados. Ora, essa lista não foi entregue. Entregaram-na somente depois, na forma de redação final aprovada. Portanto, o que foi votado e aprovado pelo Congresso Nacional naquele dia 19 foi uma listagem, na qual me baseei para fazer o confronto entre o que foi aprovado e a Lei de Meios, publicada no **Diário Oficial da União**.

Como todos sabemos, se não existia lista, pois o Relator não a apresentou, a listagem do dia 17 é que valia.

Quero acrescentar um outro fato que considero grave. O ex-Diretor da Subsecretaria de Orçamento, Sr. Orlando Barbosa Leite, informou-me que, entre o momento em que se entregou a redação final do Orçamento à Gráfica do Senado, para que fosse impressa — e isso foi entregue anteriormente ao Departamento de Orçamento da União —, houve ainda nova modificação no Orçamento.

Ora, esses episódios são muito sérios. O Dr. Orlando entregou relatório, dizendo isso ao Presidente Mauro Benevides, em setembro passado. O relatório ainda não está divulgado, não é conhecido, mas está dito por ele. Inclusive, informou-me que não é sua atribuição dar entrevista, mas disse-me que isso ocorreu e entregou por escrito ao Presidente Mauro Benevides.

Ressalto, ainda, que para se averiguar esses fatos existe à disposição dos Senadores um sistema chamado OR 92, onde constam todas as emendas aprovadas pelo Congresso Nacional. Foi também solicitado ao Prodasen a OR 92 e a Lei de Meios aprovada e publicada no **Diário Oficial da União**. Disponho dessa listagem, na qual pode ser verificado que existem mais de setecentas diferenças entre o aprovado no Congresso e o publicado no **Diário Oficial da União**.

Ora, isso denota que algo inadequado ocorreu. Mas se houve impropriedades, se ocorreram falhas de procedimento, devo dizer que algumas delas são perfeitamente compreensíveis para a expedição dos trabalhos. O Senador Magno Bacelar menciona, com razão, que muitas vezes se vota a redação final de um projeto imediatamente antes aprovado na sua forma.

O Sr. Magno Bacelar — Eu diria até que simultaneamente.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Ou quase simultaneamente, ou logo após, que eu saiba.

O Sr. Magno Bacelar — O que quero dizer é que está sendo redigido simultaneamente. Enquanto se procede à votação, está sendo redigido, para ser lido logo após.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Mas, quando se faz isso, tem-se a consciência do que foi aprovado. No caso complexo do Orçamento, que envolve um volume extraordinário de itens, há um mecanismo para garantir a consciência disso. É a esse ponto que quero dar ênfase, porque é passível de correção.

Podemos estar conscientes do que votaremos na semana que vem. Para isso, é necessário que o Presidente do Congresso Nacional — e já fiz a solicitação à Presidência, no início desta semana — determine ao Prodasen que coloque a ligação do Orçamento 1993, o chamado OR 93, na rede ligada do Prodasen, a todos os terminais de computadores existentes nos gabinetes dos Senadores, bem como nos terminais de computadores, ligados nos gabinetes de cada liderança de partido na Câmara dos Deputados.

Fiz esta solicitação, desde quinta-feira, ao Deputado Mesias Góis e ao Senador Mansueto de Lavor. Ambos, inclusive com o apelo ou a concordância de algumas das lideranças, especialmente na Câmara dos Deputados, estão achando que não se deve ligar ainda o OR/93.

De que adianta, Senador Carlos Patrocínio, o Senado Federal, o Congresso Nacional fazer um investimento de tal ordem para termos terminais de computadores, a fim de estarmos sempre informados e, depois, em função da necessidade de se resguardarem informações, para que o poder não seja democratizado dentro do Congresso Nacional, não se liga o OR/93?

Prezado Senador Magno Bacelar e Presidente Senador Chagas Rodrigues, não há justificativa. Liguei, há pouco, o terminal do meu gabinete, porque imaginei que, tendo sido aprovado, pelo menos, a mensagem ou o projeto, ainda que ressalvados os destaques, já teríamos completa a ligação. Mas, nem isso ocorreu. O Senador Mansueto de Lavor disse que precisava ainda de uma fase de ajuste muito delicada. Não sei por que é tão delicado democratizar-se informações. Somente para alguns ficarem sabendo? O melhor é que todos fiquem a par do que ocorre.

No Prodasen estão mexendo no Orçamento para ver o que acontece. Seria importante, apertando-se o botão, que cada Senador ou Deputado tivesse a possibilidade de saber o que foi aprovado por Estado, Município, ou função, por autor de emenda, a quantidade de emendas de cada Parlamentar, quantas foram de forma coletiva; seria de grande interesse saber o que acontece.

Segundo o Partido dos Trabalhadores, está faltando verba para a Reforma Agrária. De onde vamos tirá-la? Se tirarmos de um lado, vai acontecer o que com o Orçamento? Poderíamos fazer exercícios para verificar...

Essa é a vantagem, Presidente Chagas Rodrigues, de termos o computador.

O Sr. Carlos Patrocínio — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio — Nobre Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria de repetir todas as palavras do eminente Senador Magno Bacelar no que concerne à admiração que temos por V. Exª — todos os seus Colegas desta Casa — por reconhecermos a sua luta constante e incessante em busca da verdade, da justiça e da transparência, como testemunha que fui, porque participei da votação do Orçamento do ano passado. E, hoje, também gostaria de cumprimentar o eminente Senador Magno Bacelar pelo parecer a respeito da questão levantada por V. Exª, com relação ao ex-Relator-Geral do Orçamento do ano passado, Deputado Ricardo Fiúza. Naquele episódio, estávamos ali, naquela madrugada, quando se delegou plenos poderes para que o então Relator, Ricardo Fiúza, introduzisse as modificações de acordo com o que combinara com a comissão. No caso, portanto, louvo o parecer do eminente Relator Magno Bacelar, que, pela coerência, pela lisura com que procedeu, logrou aprovação unânime — diga-se assim — no plenário de hoje, com exceção, evidentemente, dos membros do Partido de V. Exª Mas gostaria de dizer, nobre Senador Eduardo Suplicy, que isso não sirva de desestímulo para V. Exª Como disse também o eminente Senador Magno Bacelar, a Comissão Mista do Congresso Nacional tem que ser revista, repensada. Segundo meu ponto de vista, ela tem que ser até extinta. A meu ver, o Orçamento deveria ser passado para as comissões temáticas permanentes do Congresso Nacional. Parece-me que já há movimento nesse sentido, partindo do próprio Presidente da Câmara dos Deputados e de outras lideranças partidárias. Estamos perdendo uma oportunidade muito grande de servir ao País através daquela referida comissão. Penso que uns 30 ou 40% dos recursos usados pelos Parlamentares deveriam ser utilizados para o término das obras inconclusas. Outro percentual significativo é o da continuidade das obras que estão paralisadas, conforme tivemos oportunidade de ver o painel instalado pelo Ministro dos Transportes, Deputado Alberto Goldman. Sempre que se discute o Orçamento, quer na comissão, quer por meio das lideranças partidárias, na calada da madrugada, vêem-se as deficiências, as distorções, que todo ano o Orçamento apresenta e ele é votado com as mesmas distorções. Vê-se que, nem sempre, aqueles Parlamentares que mais atuam nessa comissão, procurando recursos, ainda que parcos para seus municípios, são os que conseguem efetivamente alguma verba. Existe um grupo que — não sei por que cargas d'água — sempre é campeão de emendas, e assim por diante. Portanto, entendo que essa comissão tem de ser revista; segundo o meu ponto de vista, se não houver condições de melhorá-la, para que ela possa servir efetivamente à Nação, penso que deveria ser até extinta e passada a discussão do Orçamento para as inter-relação com a Comissão de Orçamento. Assim, penso que V. Exª e até os membros do seu Partido, as lideranças do Partido que V. Exª tão bem representa nesta Casa, têm sido fiéis guardiães dos interesses da Nação. Quero cumprimentar, portanto, V. Exª e dizer que isso não sirva de desestímulo, para que possamos ter sempre a participação de pessoas preocupadas com a transparência e a lisura dos atos do Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Prezado Senador Carlos Patrocínio, agradeço-lhe o aparte e as considerações que fez.

Preciso levar em conta o testemunho das pessoas que estavam na reunião da Comissão Mista de Orçamento hoje. Não sei se poderia ser considerada unânime a decisão, primeiro porque o PT, pelo menos ali na Câmara dos Deputados representada, não foi favorável e havia, em verdade, apenas

sete Senadores presentes quando votado o Parecer do Senador Magno Bacelar. Se o Presidente Messias Góis tivesse sido rigoroso, isso não poderia ter sido votado. Aliás, esse é um dos problemas que muitas vezes ocorre. Então, se tivesse havido maior rigor de procedimento, teríamos tido, quem sabe, uma outra forma de apreciação do Parecer do Senador Magno Bacelar.

Também quero ressaltar que não me moveu, inclusive como mencionou o Senador Magno Bacelar, qualquer sentimento pessoal, seja em relação ao Deputado Ricardo Fiúza, ou quem quer que seja, no exame dessa matéria. Quis apenas evitar distorções e evitar que elas se repitam. Por isso tem razão V. Ex^a, Senador Carlos Patrocínio. Não estou desanimado. Ao contrário, se estou aqui colocando esses fatos é porque não fico desanimado facilmente, apesar dos percalços no exame desses assuntos.

Aliás, quero salientar, que o parecer aprovado hoje, com o voto contrário do PT, que segue para a apreciação do Congresso Nacional, contém distorções, porque os membros da Comissão Mista do Orçamento estão permitindo que o OR/93 seja votado com disposições ou formas que não atendem ao que foi votado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Somente se o OR/93 for liberado, haverá ainda possibilidade de evitar problemas mais sérios antes da votação.

Concluo esta parte do meu pronunciamento reiterando o apelo à Presidência do Senado, que é a Presidência do Congresso Nacional, no sentido de determinar, porque é da sua competência, que seja ligado o OR/93, pelo PRODASEN, aos terminais de computadores do Senado e da Câmara dos Deputados.

O Diretor da Subsecretaria de Apoio Técnico a Orçamentos Públicos, Dr. Orlando José Leite de Castro, confirmou que a Lei do Orçamento, ao ser preparada para impressão, lá no D.O.U., portanto, no Executivo, sofreu ainda ajustes que não poderiam ter ocorrido sem conhecimento prévio — e antes da votação — do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, hoje um representante da Federação Nacional dos Jornalistas me procurou para pedir providências das autoridades no sentido de garantir a integridade física do jornalista Ruy Figueiredo, de Boa Vista, Roraima.

Este jornalista vem sofrendo ameaças de morte, tendo, além disso, a sua casa rondada por grupos suspeitos, numa sucessão de fatos muito semelhantes aos que antecederam o assassinato do Conselheiro da OAB, Paulo Coelho, em 20-2-93.

Ruy Figueiredo, assim como fez o advogado assassinado brutalmente, vem denunciando irregularidades no Poder Judiciário de Roraima.

A FENAJ pediu ao Governador Ottomar Pinto garantias de vida para o jornalista, bem como o afastamento do Delegado-Geral Luis Gonzaga Jr., filho do Desembargador Luis Gonzaga Batista, principal acusado nas denúncias feitas por Ruy Figueiredo e, antes, pelo advogado Paulo Coelho.

No último dia 8, a FENAJ participou de reunião do Conselho Federal da OAB, realizada em Boa Vista, quando o jornalista Ruy Figueiredo fez um depoimento aos Conselheiros.

A FENAJ apóia todas as iniciativas da OAB no episódio, visando à rigorosa apuração do bárbaro crime político e a imediata punição dos culpados, incluindo os mandantes do homicídio, e não apenas seus executores práticos.

A FENAJ está tentando obter audiência — que aqui reitero como importante — com o Ministro da Justiça, para

levar-lhe a denúncia. Aliás, ressalto que o Sr. Maurício Corrêa, que é amigo do Dr. Paulo Coelho, está se preocupando com essa questão.

Encerro, Sr. Presidente, reiterando o apelo para que o OR-93 seja ligado aos terminais de computadores para que possamos acompanhar bem e conscientemente a votação final do orçamento.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Eduardo Suplicy, o apelo de V. Ex^a já foi encaminhado ao Presidente do Senado; e quero crer que S. Ex^a já tenha tomado algumas providências. Entretanto, mais uma vez, o assunto será levado à consideração do nosso Presidente. Não sei se há alguma questão técnica, portanto peço que a Secretaria da Presidência nos informe sobre essa situação.

O SR. EDUARDO SUP LICY — O corpo técnico do PRODASEN informou ao meu gabinete que tudo está pronto; basta ligar.

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu não poderia, de maneira alguma, alegar necessidade de defesa, porque o nobre Senador Eduardo Suplicy, elegante e educado como sempre, concedeu-me o aparte que solicitei. Não há queixas. Eu me políci, para não prejudicar ou tomar tempo do seu discurso.

A bem da verdade e para que não parem dúvidas, seria necessário que eu esclarecesse três pontos somente.

Eu havia dito que a redação final é sempre lida paralelamente. Não quis dizer com isso que havia fraude. Pelo contrário, quis ressaltar que me baseei numa redação final. As minhas razões foram exatamente as mesmas anunciadas pelo nobre Senador: quando aprovamos não é por inconsciência, mas por confiança. E a Casa dispõe de dispositivos, de gravações, nas quais me louvei, para que a redação final seja verdadeira.

Já fui Deputado Estadual e, nas assembléias, no meu tempo pelo menos, todos os dias lia-se a ata da sessão anterior. Mas os tempos modernos permitem que tenhamos essa confiança na Mesa, na Assessoria da Mesa.

Usei a expressão “simultaneamente”, o que só seria possível se fosse redigida por um digitador de computador muito bom, para logo depois poder ser lida. Mas o momento de impugnar é durante a votação da redação final. Quando o assunto é tão grave e importante quanto o Orçamento da União, se há desconfiança, impugna-se na mesma hora e exige-se a leitura; suspende-se a sessão e espera-se que seja redigida.

O que quero dizer, Sr. Presidente, é que não imputei nenhum erro à Casa. Pelo contrário, foi por isso mesmo que me louvei, única e exclusivamente, nas notas taquigráficas e na redação final, que estão publicadas. Nelas detectei todas as distorções denunciadas pelo nobre Senador. Elas ocorreram em consequência de uma delegação que extrapolou a tudo

que eu conhecia para um redator final. Não inocentei, elogiei ou critiquei ninguém. Pelo contrário, os elogios rasgados ao Relator da época estão nas notas taquigráficas. Com relação a isso, Sr. Presidente, penso que o nobre Senador tem razão de fazer sua solicitação. Registro que, um desses dias, presidindo eventualmente a sessão, assisti ao nobre Senador solicitar a ligação dos terminais, para termos acesso às informações de que necessitávamos para acompanhar.

Mas, observem bem: a distorção está entre uma nota preliminar do dia 17 e o que foi ou não publicado a partir do dia 19. Isso é em defesa do atual Relator. Quando o Relator alega que não é possível colocar antes no computador, é porque se viu que, de anteontem até ontem à noite, já se tinha modificado muita coisa como consequência de acordos de lideranças. Com elas, finalmente, não concordou o Partido do nobre Senador Eduardo Suplicy, que já declarou à imprensa que, antes da votação, vai recorrer à Justiça, porque o Orçamento, neste momento, é inconstitucional.

Nada mais tenho a dizer. Tenho a reconhecer e a louvar o Senador Eduardo Suplicy pela dignidade com que se porta. E, todos nós que aqui estamos, também devemos merecer o respeito da Nação. Obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Ficam registradas as palavras de V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. S. Ex^a não está presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em atendimento ao alerta dos funcionários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, o Governador Hélio Garcia se dispôs a suprimir o artigo 15 do Projeto de Lei nº 1213/93, responsável pela redução de cerca de 33% da receita do órgão.

Esse gesto foi extremamente significativo, tanto para os previdenciários quanto para os servidores públicos estaduais, que se viam na contingência da privatização do IPSEMG ou mesmo da sua falência.

De acordo com o presidente da Coordenação Sindical do Instituto, Euler Ribeiro, o secretário da Casa Civil do Governo mineiro entendeu como engano da Secretaria da Fazenda a redução do estipêndio-de-contribuição para 67%, o que inviabilizaria sua continuidade operacional.

O Presidente Antônio Ubaldo Penna reconhece a atual solidez da situação em que se encontra o órgão, seja do ponto de vista econômico, financeiro, administrativo ou atuarial, razão suficiente para a permanência da atual política de financiamento.

Tudo isso redundará em benefício para cerca de dois milhões de pessoas, dependentes reais da Previdência.

Congratulo-me com o IPSEMG, funcionários, representantes sindicais e corpo diretivo por mais essa vitória de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores: Solicito a transcrição, nos anais desta Casa Legislativa, de dois artigos, publicados em jornais do dia 8 de março deste ano.

O primeiro, publicado no jornal *Zero Hora*, de autoria do Exm^o Sr. Ministro Paulo Brossard, Presidente do Tribunal

Superior Eleitoral, denomina-se “A Propaganda do Plebiscito”.

Nele, S. Ex^a faz alguns comentários sobre o plebiscito que se realizará dia 21 de abril, para decidir sobre a forma e o sistema de governo brasileiro, e lamenta o mau uso que vem sendo feito pelas frentes parlamentares do tempo de rádio e televisão disponível para o esclarecimento do eleitorado. O ministro rechaça, especialmente, o ataque sistemático e tendencioso que vem sendo feito por uma das frentes ao Congresso Nacional.

O segundo artigo, denominado “Grande Itamar”, foi publicado no jornal *Tribuna da Bahia*.

Nele, o jornalista Euclides Neto comemora a aprovação da Lei da Reforma Agrária, saudando os vetos a ela apostos pelo Presidente Itamar Franco por ocasião da sanção da lei.

Entende o jornalista que os vetos tiveram grande alcance social, tornando a lei muito melhor do que estava.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:

Zero Hora — 8-3-93

A PROPAGANDA DO PLEBISCITO

Paulo Brossard (*)

Como se sabe, a República foi introduzida no Brasil em 1889; com ela também foi adotada a federação; o presidencialismo, por sua vez, foi consagrado em 1891, com a primeira Constituição republicana. Contra a federação poucas foram as vozes que se levantaram, embora seus excessos e desvios tivessem sido objeto de agudas análises; já a forma republicana de governo sofreu ataques diretos, principalmente na primeira década, e o sistema presidencial, desde sua adoção até hoje, ensejou cerrada crítica em livros de reconhecido valor doutrinário, na ação jornalística, na atuação partidária e precipuamente na ação parlamentar.

A prova material disso pode medir-se pelo número de projetos de emenda constitucional apresentado à deliberação congressual nos últimos quarenta anos, e na literatura que esse momento de idéias inspirou. Suponho não exagerar dizendo que o debate Afonso Arinos Raul Pilla, iniciado no seio da Comissão Especial designada em 1949 para opinar sobre o projeto Raul Pilla, constitui uma das manifestações mais ilustrativas e brilhantes da literatura parlamentar entre nós.

Era natural que a discussão do sistema de governo ficasse praticamente suspensa durante os penosos anos do regime autoritário; discutia-se, então, a própria sobrevivência dos mais elementares direitos e liberdade individuais; passado aquele período sombrio, era natural que o grande debate voltasse à tona, à luz da própria experiência nacional.

O fato é que, passados cem anos, ele está aberto e o constituinte de 1988 entende de submeter seu desate ao voto popular, mediante plebiscito, a fim de que o povo diretamente decida sobre a forma de governo, monarquia ou república, e sobre o sistema de governo, parlamentarismo ou presidencialismo. Para a grande decisão, devolveu ao povo o poder dele recebido.

Não cabe indagar se essa devolução foi acertada ou desastrosa; assim foi feito e a nós deve cumprir a lei com lealdade.

Para que o eleitorado fosse devidamente esclarecido sobre a matéria, a lei determinou que, 60 dias antes do plebiscito, as frentes parlamentares (uma vez que a grande maioria dos trinta e tantos partidos não tem posição definida a respeito),

ocupariam, em rede nacional de rádio e televisão por uma hora diária em dois períodos de trinta minutos.

Nunca será assaz louvada a providência legal, pois, bem aproveitado esse tempo, milhões de pessoas serão largamente esclarecidas e questões jurídico-políticas de maior importância oportunamente analisadas terão alcance educativo no mais alto grau, uma vez que seriam discutidos temas e não pessoas e candidaturas. De mais a mais, não há pessoa, nem partido, nem frente que tenha recursos para custear essa extraordinária utilização do rádio e da televisão, veículos de comunicação notoriamente custosos.

Até agora nenhum homem público expôs, no rádio ou na TV, pontos de vista sobre formas ou sistemas de governo

Pois bem, parece a muitos que essa esplêndida e incomparável oportunidade não foi devidamente compreendida e não está sendo adequadamente aproveitada. Até agora, nenhum homem público expôs, seja pelo rádio, seja pela televisão, os seus pontos de vista sobre as formas de governo. O tempo tem sido utilizado para propaganda desta ou daquela forma de governo, deste ou daquele sistema de governo, sem esclarecer um e outro, aliás, por intermédio de locutores de voz simpática ou de celebrados artista de novelas.

Além disso, confesso ter ficado chocado com o emprego desses maravilhosos e incomparáveis instrumentos de comunicação social para o ataque sistemático e tendencioso ao Congresso Nacional.

É inacreditável que uma instituição nacional como o Congresso seja apresentado como valhacouto de réprobos reacionários, sempre contrários aos interesses do povo e à sua vontade, como se ele não fosse eleito pelo próprio povo. Isto quando está em debate a monarquia e a república, o parlamentarismo e o presidencialismo.

* Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal da Bahia — 8-3-93

GRANDE ITAMAR!

Euclides Neto

Não votei em Itamar. Nem votaria. Hoje, meu páldio voto para presidente já poderia ser dele. Era parlamentarista de escudo doirado na lapela. Hoje, continuo sendo, mas meu distintivo passou a ser de prata.

É que o Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil teve a coragem de escoimar a lei da Reforma Agrária da sujeira. Do que havia de mais cínico. Bateu-a na pedra do rio, ensaboando-a e quarando-a. Sim, porque a lei que saiu do Congresso era absurda. Impatriótica. Egoísta.

Justiça se faça ao Senado. Melhorou em muito o que passou pelas mãos da maioria dos deputados. País que tem uma Câmara dessa precisa tomar juízo. Câmara que aprova um artigo (além de outras armadilhas) pelo qual o desapropriado só deixaria a posse do imóvel (art. 14) após julgamento em última instância, sabendo-se de uma Justiça lerdá, conquanto possua juízes como Lázaro Guimarães, talvez não possa adotar ainda, regime parlamentarista. Correríamos o risco de ter como primeiro-ministro gente das TFP, político que extinguiu secretária de reforma agrária. Colega que vota em colega porque serve ao corporativismo da Casa, como está acontecendo.

“Bravo, Presidente! Podemos agora dormir descansados e acreditar que temos alguém com visão de estadista.”

Meses atrás estivemos no Congresso acompanhando a votação da Lei nº 8.629. O que se ouvia de deputados conscenciosos, muitos, felizmente, mas minoria, é que seria impossível modificar os artigos ora vetados. Os ultrapassados e seus adeptos estavam ferozes. No próprio seminário de avaliação dos admiráveis resultados da reforma agrária no Brasil, apurados pela FAO, sentíamos a fúria dos que já se julgavam vitoriosos na votação do dia seguinte. Que não houve. A chantagem ainda exigia que primeiro se aprovasse a Lei dos Portos. Continuavam a empurrar com o umbigo. Estivemos com presidentes de comissões, com líderes de partidos. Comtag à frente. Os sem-terra. A Igreja. Ficamos desesperançados. Tínhamos razão. A Lei 8.629 nº saiu uma indecência. Os maus deputados botaram-na a perder. Sentiam-se donos do Brasil. Venceram. Tripudiaram sobre a fome dos brasileiros. Imaginaram estar no Brasil das sesmarias. Pois bem, venceu a grandeza de Itamar Franco. A sensibilidade de Itamar Franco. Bravo, presidente! Podemos agora dormir descansados e acreditar que temos alguém com visão de estadista. Vivendo a nossa realidade. Nas suas poucas horas de sono, durma tranqüilo. As crianças famélicas dos sem-terra estão velando como anjos da guarda. As mulheres esqueléticas e os lavradores perseguidos torcem por você. Confortados. Você não tem nada de roxo dos cadáveres. Sua alma é verde-amarela. Só uma lembrança: cuidado! Mexer com os bancos, pode. Com as elites gananciosas, pode. Pode também mexer com a Fiesp. Com as gulosas empreiteiras, pode. Com os laboratórios, também. Mas você arrancou o carnegão do latifúndio. Até hoje só você teve coragem de mexer com os senhores feudais da terra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, em minhas reminiscências de memorialista, relembro a Assembléia Constituinte de Sergipe de 1947, da qual participaram vários deputados que posteriormente se projetaram na vida pública sergipana e no cenário nacional, detive-me, há poucos dias, sobre o nome de um daqueles deputados constituintes, que foi profissionalmente um dos grandes médicos do Estado.

Natural da Bahia, o Dr. Armando Domingues foi um clínico notável, que se especializou em precisos diagnósticos, naquela década de 1940, quando os recursos modernos, hoje utilizados na medicina, eram tão raros.

Durante as comemorações dos 80 anos do Dr. Lauro Porto, sobre o qual já falei neste plenário, este outro grande médico sergipano, que era seu amigo, a ele se referiu como sendo um dos maiores clínicos que passaram por Sergipe.

O Dr. Augusto Leite, avô do Senador Albano Franco, grande cirurgião, até hoje considerado uma das maiores expressões da medicina em Sergipe, passou a dispensar-lhe especial atenção depois que confirmou, em cirurgias, a precisão dos seus diagnósticos, naquela época em que ainda não existiam a radiografia computadorizada, as ecografias, exames laboratoriais sofisticados. O médico tinha que concluir o seu diagnóstico observando o quadro clínico do paciente e deduzindo a partir dos seus conhecimentos teóricos.

Na política, o Dr. Armando Domingues se destacou, também, com inteligência e habilidade, quando conviveu na Assembléia Legislativa de Sergipe, durante a Constituinte de

1947, com pessoas como Edélio Vieira de Melo, João Seixas Dória, que depois foi Deputado Federal e Governador do Estado, Francisco de Sousa Porto, Benjamim Alves de Carvalho, também médico, Armando Leite Rollemberg, Deputado e depois Ministro do Tribunal Federal de Recursos, Orlando Vieira Dantas, José de Carvalho Deda, Horácio Dantas Goes, Cônego Edgard Brito, Moacir Sobral Barreto, Francisco de Araújo Macedo e outros.

Li, na *Gazeta de Sergipe*, entre os recortes que recebo periodicamente, um editorial em que este noticioso lhe presta uma homenagem póstuma, devido ao seu falecimento ocorrido em dezembro do ano passado, que relembra e enaltece a sua vida e a obra que deixou no Estado, onde fez muitos amigos e admiradores, deixando, também, uma ilustre descendência.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento do artigo a que me referi, intitulado Dr. Armando Domingues, publicado na *Gazeta de Sergipe*, edição de 17 de dezembro de 1992.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Gazeta de Sergipe — 17-12-92

DR. ARMANDO DOMINGUES

Faleceu, esta semana, em Salvador o Dr. Armando Domingues, consagrado vulto da nossa medicina. O Dr. Armando, embora baiano de nascimento, viveu uma grande parte de sua existência em Sergipe, onde criou raízes profundas e exerceu com brilho a sua atividade de médico.

Depois de ter passado pelo Seminário Santa Tereza, na Bahia, transferiu-se para Aracaju, onde concluiu o curso ginásial como aluno do Colégio Tobias Barreto, do saudoso prof. Zezinho Cardoso.

O Seminário Santa Tereza havia selecionado alguns dos seus melhores alunos para enviá-los a Roma, onde no Rio-Latino, concluíram os estudos até a ordenação, e Armando Domingues foi um dos escolhidos. A transferência não se efetivou por ter ele próprio descoberto, a tempo, que não tinha vocação para a vida religiosa.

Como aluno do Colégio Tobias Barreto prestava exames no Ateneu e tão sólidos eram os seus conhecimentos que, após as provas orais de francês e de latim, foi cumprimentado pelos examinadores.

Formou-se o Dr. Armando em medicina, em 1935, tendo como companheiro estudos, durante todo o curso acadêmico, o colega Lauro Porto, sem dúvida o seu melhor amigo em Sergipe. De posse do diploma, cuidou de entrar, imediatamente, na vida profissional e o fez em Itabaiana, Sergipe, onde contou com o valioso apoio de uma prestigiosa figura da terra, Otoniel Dorea, o Dorinha, como era conhecido. Anos depois, já em 1942, transferiu-se para Aracaju, onde passou a pertencer aos quadros do incipiente Pronto Socorro. Cedo afirmou-se como arguto diagnosticador, na expressão de Walter Cardoso. O seu talento passaria, de imediato, por um teste, quando conduziu uma paciente ao Hospital de Cirurgia para o diagnóstico de úlcera perfurada do estômago. A cirurgia, realizada pelo Dr. Augusto Leite, confirmou e depois disso, passar o Dr. Augusto dispensa a especial atenção. O prof. Fernando Jaulino do Rio de Janeiro, escreveu-lhe, de certa feita, cumprimentando-o pela precisão do diagnóstico de determinada paciente que lhe caiu nas mãos, expressando a sua admiração pelo acerto, tendo em vista os reduzidos

recursos semiológicos disponíveis em Aracaju, na década de de quarenta.

Em entrevista concedida a este jornal, durante as comemorações dos seus oitenta anos, o Dr. Lauro Porto disse que o nome do seu talentoso colega ainda hoje é lembrado como um dos maiores clínicos que passaram por Sergipe, em todos os tempos. Ainda é para mim, afirmou, uma grande alegria encontrá-lo em Salvador, para longas, intermináveis conversas, acompanhadas de um chope bem geladinho, em Itapoá. Era como um pouco de sal na insipidez dos dias.

Além do exercício da medicina, sempre preocupado com o bem-estar social, dedicou-se, por algum tempo, à política, oportunidade em que foi eleito deputado estadual pelo Partido Comunista. Também neste campo afirmou-se como uma presença cheia de brilho e de honestidade, batalhando sempre na defesa daquilo que considerava socialmente justo. Da mesma legislatura participaram, salvo engano, figuras da estatura de Orlando Dantas, Seixas Dorea e outros.

A vida do Dr. Armando está a merecer um estudo mais detalhado, em face do seu grande talento e ao sentido humanitário que imprimiu às suas atividades. O destino talvez não lhe tenha provido a existência com os louros merecidos de muitas vitórias. Está agora na eternidade, desfrutando a paz merecida.

A família enlutada, D. Zolaína, sua inteligente e virtuosa esposa, aos filhos Lulu e Carlinhos, a sobrinha querida, Maria Helena, e demais parentes, o profundo pesar e saudade da *Gazeta de Sergipe*.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, com satisfação, quero registrar neste breve pronunciamento os resultados positivos alcançados pelo Ministério da Previdência Social em 1992, especialmente no último trimestre. Tenho em mãos carta do Ministro Antônio Britto, em que relata os trabalhos realizados no âmbito de sua Pasta, destacando a revisão do chamado "buraco negro", a revisão dos benefícios concedidos por invalidez e a agilização na concessão de novos benefícios.

A Previdência Social, que sempre foi considerada um problema insolúvel, começa, enfim, a mostrar-se viável, começa a dar esperanças de que, com gerenciamento eficaz e rigor administrativo, há de propiciar melhores dias para os segurados, inválidos e pensionistas, há de firmar-se como instrumento indispensável para garantir a dignidade a milhões de cidadãos brasileiros.

O setor previdenciário sempre carregou o pesado estigma de ser um sorvedouro de dinheiro, sem oferecer, em contrapartida, os serviços correspondentes em condições satisfatórias. Muito se tem discutido, no Brasil, acerca da questão previdenciária. A pretendida privatização do setor, a polêmica do reajuste integral para os benefícios dos aposentados, o "rombo" na contabilidade e as frequentes, numerosíssimas, fraudes no setor, são apenas alguns aspectos que evidenciam o desgaste e o descrédito da Previdência Social no Brasil.

O registro histórico da seguridade, em nosso País, revela uma constante, que se traduziu em aumentos das alíquotas de contribuições a cada "rombo" que se detectava. Em alguns casos, esses desfalques ocorreram por imprevisto ou erro de cálculo atuarial, como o que resultou da extensão dos benefícios à população rural, sem a provisão correspondente.

Em outros, resultaram basicamente de mal gerenciamento, de políticas equivocadas, da falta de rigor administrativo e da falta de controle da moralidade pública.

Durante todo esse tempo, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, muito se discutiu e pouco se fez para reorganizar, moralizar e modernizar a Previdência. As sugestões eram muitas, e incluíam do combate à fraude e à sonegação, à revisão de todos os benefícios, a partir de novos cálculos atuariais.

Seria fastidioso enumerar aqui todos os erros, políticos ou administrativos, que levaram quase à falência o sistema previdenciário. Basta lembrar que o próprio Governo, numerosas vezes, desviou verbas da seguridade para o atendimento a outros interesses, e que o próprio Ministério, por anos a fio, investiu em patrimônio imobiliário, auferindo uma receita que se defasou ao longo do tempo, e que a sonegação e as fraudes, juntas, são responsáveis por um desfalque de 40% na receita da Previdência, conforme acusava o ex-Ministro Reinhold Stephanes, antes mesmo de assumir a Pasta.

Por mais que fossem debatidos e dissecados, os problemas da Previdência Social se avolumavam, parecendo invulneráveis às ações governamentais, imunes aos reclamos da sociedade.

Diante dessas condições, que de forma muito sucinta acabo de expor, é auspicioso saber que o Ministério da Previdência Social começa a reagir, a combater as irregularidades, a ampliar a base de contribuintes e a equacionar receita e despesa, mesmo encarando de frente os seus compromissos, como o pagamento dos 147% aos aposentados, ao invés de postergá-los, como ocorreu no Governo anterior.

Destacou o Ministro Antônio Britto, entre as realizações da sua Pasta, a revisão de valores do conjunto de benefícios conhecido como "buraco negro", isto, é, aqueles concedidos no período entre a promulgação da Constituição e a implantação do Plano de Benefícios e Custeio (Leis 8.212 e 8.213). De 1.133.604 benefícios concedidos no período, 1.004.877 há haviam sido revisados até meados de janeiro. Pelo ritmo imprimido aos trabalhos, talvez já não mais exista, neste momento, qualquer processo pendente de revisão.

Se essa medida atendeu aos princípios de equidade e constitucionalidade, a revisão dos benefícios concedidos por invalidez — outra tarefa empreendida pelo Ministério — procurou restaurar, de um lado, o equilíbrio receita-despesa, e, de outro, a decência e a moralidade. Havia no nosso sistema de seguridade verdadeiras aberrações que visavam a privilegiar indivíduos inescrupulosos, em detrimento de contribuintes honestos e de segurados carentes de recursos. Havia, no extenso rol de beneficiários da Previdência, como uma versão bíblica falsa e criminosa, cegos que enxergavam, paraplégicos que andavam, homens que davam à luz e mortos muito vivos, vivaldinos até.

Havia também no Ministério da Previdência Social centenas de milhares de processos "represados" — mais exatamente, de acordo com levantamento do Instituto Nacional do Seguro Social, 811.809 processos. Cabia ao Ministério dar rápido andamento a esses processos, sem permitir que outros, que viessem a ser protocolados, tivessem o mesmo destino. Tal decisão implicou dobrado empenho, mas o esforço apresentou resultados. Ao final de 1992, atingiu-se um total de 1.862.876 benefícios concedidos, sendo 1.157.889 no setor urbano e 704.987 no setor rural.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o desempenho da Seguridade no ano de 1992, especialmente no último trimestre, é, como disse, motivo de satisfação e de otimismo.

É apenas o limiar, esperamos, de uma nova era na história da nossa Previdência Social, mas é suficiente para comprovar que não há crise insolúvel. Esse desempenho é o reflexo do trabalho sério, do compromisso público, da austeridade administrativa, mas é sobretudo o reconhecimento que se faz a milhões de brasileiros que tanto têm contribuído para a construção de nossa sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18h30 min, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à votação da Medida Provisória nº 312, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências, tendo

— PARECERES, proferidos em Plenário, Relatores:

— Senador Bello Parga, favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

— Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais. (Dependendo da votação do Requerimento nº 236, de 1993, de preferência para votação do Substitutivo sobre o Projeto.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992-COMPLEMENTAR

(Em Regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. (Dependendo de Parecer.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório

especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Dependendo de Parecer.)

— 4 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1993
(Em Regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32, de 1991. (Dependendo de Pareceres.)

— 5 —

OFÍCIO Nº S/17, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/17, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

— 6 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1991 (nº 7.127/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre águas subterrâneas, define critérios de outorga de direitos de seu uso e dá outras providências, tendo

— PARECER, sob nº 454, de 1992, da Comissão — de Serviços de Infra-Estrutura, favorável com as Emendas de nºs 1 a 5 que apresenta.

— 7 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 157, DE 1992

Discussão e votação da retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º, o seguinte inciso VI, renumerando-se os demais: "VI — Ministro de Estado da Previdência Social."

— 8 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, que regula a execução do disposto no art. 14, itens I, II e III, da Constituição Federal.

— 9 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1991, de autoria do Senador Wilson Martins, que dispõe sobre a convocação de plebiscito, a autorização de referendo, a iniciativa popular, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 42 minutos.)

**ATA DA 13ª SESSÃO, REALIZADA EM
20 DE JANEIRO DE 1993**

(Publicada no DCN (Seção II), de 21-1-93)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 560, 1ª coluna, imediatamente após a fala do Sr. Presidente de abertura da sessão, inclua-se por omissão o seguinte:

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 12, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº 93, de 1993, da Presidência do Senado Federal, pelo qual solicita-se manifestação desta Comissão quanto ao recurso interposto pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho contra a decisão tomada pela Presidência do Senado Federal, por ocasião da votação do destaque para rejeição do inciso IV e § 2º do art. 37 do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991.

Relator: Senador Josaphat Marinho

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vencido o Relator Senador Elcio Alvares, deu provimento ao recurso para declarar insubsistente a decisão da Mesa, visto que a Constituição exige o voto da maioria absoluta nas deliberações sobre lei complementar (art. 69), não podendo prevalecer, assim, nenhuma interpretação do Regimento em sentido contrário. Em decorrência disso, são considerados mantidos no Projeto o inciso IV e o § 2º do art. 37, que o destaque visava a rejeitar e não obteve o quorum qualificado necessário.

Sala das Comissões, em 19 de janeiro de 1993. — Nelson Carneiro, Presidente — Josaphat Marinho, Relator — Espereidião Amin — Ney Suassuna — Magno Bacelar — Francisco Rollemberg — Wilson Martins — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Elcio Alvares (vencido) — Cid Sabóia de Carvalho — José Paulo Bisol — Amir Lando.

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO

Do Sr. Senador Elcio Alvares, sobre o Ofício nº 93, de 1993, da Presidência do Senado Federal, pelo qual solicita-se manifestação desta Comissão quanto ao recurso interposto pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho contra a decisão tomada pela presidência do Senado Federal por ocasião da votação do destaque para rejeição do inciso IV e § 2º do art. 37 do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991.

O Senhor Presidente do Senado Federal solicita manifestação desta Comissão sobre o Recurso interposto pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho contra a decisão daquela Presidência, que considerou expungidos do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991, o inciso IV e o § 2º do art. 37, porque na votação do requerimento de destaque para sua rejeição não foi alcançado o número mínimo de 41 votos, que permitiria a inclusão da parte destacada no Substitutivo.

O Ofício nº 93, de 1993, contém relatório do ocorrido, as razões do recurso e a fundamentação da decisão tomada, nos seguintes termos:

“O Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União, foi submetido, no turno único, ao Plenário, com ressalva de destaque para a rejeição do inciso IV e do § 2º de seu art. 37, conforme requerimento de autoria do Senador Marco Maciel.

Tratando-se de projeto de lei complementar, nos termos do disposto nos arts. 69 da Constituição e 288, III, a, do Regimento Interno, exigiu-se, na votação do substitutivo, o **quorum** mínimo favorável da maioria absoluta da composição da Casa, e, uma vez aprovado o substitutivo, com ressalva do destaque requerido (art. 300, I), submeteu-se este a votos, com a exigência do mesmo **quorum** especial.

Com referência ao destaque em tela, dispõe o Regimento Interno que este poderá ser requerido “por qualquer Senador, para aprovação ou rejeição” (art. 312, c) e que “a votação de requerimento de destaque só envolve decisão sobre a parte a destacar se a finalidade do destaque for expressamente mencionada” (art. 314, IV) e “havendo retirada do requerimento de destaque, a matéria destacada voltará ao grupo a que pertencer” (art. 314, V).

Tendo a votação do requerimento de destaque alcançado 27 votos “sim” e 20 “não”, esta Presidência, à vista daquelas disposições regimentais e do disposto no texto constitucional estabelecendo que “as leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta” (art. 69), considerou expungidos do substitutivo os dispositivos destacados, uma vez não alcançado o resultado da votação 41 votos contrários ao requerimento que objetiva a sua rejeição.

Contra a decisão da Presidência, o nobre Senador Cid Saboia de Carvalho interpôs recurso a essa douta Comissão, uma vez entender que a votação então processada não poderia envolver decisão sobre a parte destacada e sim apenas sobre o requerimento, e que este é que deveria, para ser aprovado, obter os 41 votos favoráveis.

Entendeu o nobre recorrente que o texto integral do substitutivo foi aprovado quando de sua votação em turno único e que, para dele se retirar qualquer dispositivo deveria ser exigido aquele **quorum** qualificado.

Data venia, esse não tem sido o entendimento, uma vez considerando que, havendo requerimento de destaque, qualquer que seja o seu objetivo (para votação em separado, para aprovação ou rejeição ou para constituir projeto etc.), o projeto ou substitutivo é votado com ressalva dos destaques (Reg. Inter. art. 300, I) e que, no caso em apreço, uma vez que a votação do requerimento envolvia “decisão sobre a parte a destacar” (Reg. Inter., art. 314, IV) e, tratando-se de projeto de lei complementar, a parte a destacar é que deveria alcançar a maioria absoluta dos votos a fim de integrar a lei complementar que viesse a se originar do projeto em referência.

Para retirar do projeto qualquer dispositivo, não haveria necessidade da exigência daquele **quorum** espe-

cial, uma vez que a disposição retirada não integraria a lei complementar.”

O ponto central da questão reside em saber se, quando foi aprovado o substitutivo, também se acolheu a matéria constante do inciso IV e do § 2º do art. 37, eis que as razões do recurso interposto se assentam na premissa de que o projeto teria sido aprovado na íntegra, sem ressalva dos dispositivos constantes do requerimento de destaque.

Verifica-se que, num primeiro momento de votação no turno único, o substitutivo obteve aprovação com ressalva do destaque requerido, valendo dizer que, naquela oportunidade, a matéria constante do substitutivo mereceu acolhimento, excetuando-se apenas os dispositivos concernentes ao pedido de destaque.

Num segundo momento, mas ainda no turno único, colocou-se em votação a matéria objeto do requerimento de destaque, posto que esta se encontrava pendente de deliberação, sabendo-se que sua aprovação dependia de no mínimo 41 votos favoráveis. Como só obteve 20 votos favoráveis, ou seja, como apenas 20 Senadores foram contrários ao requerimento que objetivava à sua rejeição, a Mesa considerou excluídos do texto do Substitutivo o inciso IV e o § 2º, do art. 37.

Tal decisão se afigura em perfeita consonância com as disposições regimentais e constitucionais pertinentes, eis que atendidos os ditames dos arts. 288, III, a; 300, I; 312, c; 314, IV e V, todos do Regimento Interno, e art. 69 da Constituição. Inexiste, portanto, qualquer vício que possa macular o procedimento ou a decisão adotados pela Presidência do Senado.

Ante o exposto, conclui-se pela procedência da decisão da Mesa que considerou rejeitados o inciso IV e o § 2º, do art. 37, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1992, pelo que nosso Parecer é contrário ao acolhimento do recurso interposto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

(*) ATO DO PRESIDENTE

Nº 474, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 16.751/92-2, resolve, designar **RONALD CAVALCANTE GONÇALVES**, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe “Especial”, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Apoio Técnico, no período de 1º-2-93 a 20-2-93, durante o afastamento do titular em gozo de férias.

Senado Federal, 14 de dezembro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

(*) Publicado por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II) de 15-12-92.

(*) ATO DO PRESIDENTE

Nº 26, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 600/93-8, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 174, de 1989, publicado no DCN, Seção II, de 5 de agosto de 1989, para manter aposentado o servidor ARMANDO PEREIRA ALVIM, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal — Parte Permanente, no cargo em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Ata, código SF-DAS-101.4, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 186, inciso III, alínea a, e 193, todos da Lei nº 8.112, de 1990, artigos 517, inciso I, e 524, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, calculados com base no cargo, em comissão, do Diretor da Subsecretaria de Ata, Código SF-DAS-101.4, a partir de 1º de setembro de 1992, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II) de 28-1-93.

(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 27, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 650/93-5, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 51, de 1987, publicado no DOU, Seção II, de 10 de fevereiro de 1987, para manter aposentada a servidora PÉROLA CARDOSO RAULINO, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal — Parte Permanente, no cargo, em comissão, de Diretora da Subsecretaria de Biblioteca, código SF-DAS-101.3, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 186, inciso III, alínea a, e 193, todos da Lei nº 8.112, de 1990 e artigos 517, inciso I, e 524, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim como o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, calculados com base no cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Biblioteca, Código SF-DAS-101.3, a partir de 1º de setembro de 1992, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 8-1-93.

(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 32, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da

Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 862/93-2, resolve exonerar ANTÔNIO CELSO MELEGARI, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Primeiro-Secretário, Senador Dirceu Carneiro, a partir de 30 de janeiro de 1993.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II) de 28-1-93.

(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 35, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 253/93-6, resolve nomear PÉRES DE OLIVEIRA JÁBER para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Guilherme Miranda.

Senado Federal, 28 de janeiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II) de 28-1-93.

(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 57, DE 1993

Homologa o concurso público para o cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal — Parte Especial.

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º É homologado o resultado final do Concurso Público para o cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, promovido pelo Senado Federal em convênio com a Fundação Universidade de Brasília, cuja classificação final é apresentada no Anexo deste Ato.

Art. 2º A nomeação dos aprovados far-se-á em estrita obediência ao Edital e obedecerá:

I — às necessidades do Senado Federal nas respectivas áreas;

II — ao número de vagas estabelecido no edital de convocação; e

III — à ordem de classificação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 1º de fevereiro de 1993. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II) de 2-2-93.

A N E X O

Homologação do Concurso Público para o cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

ÁREA UM

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
00012	ANTONIO JOSÉ V. DE Q. CAMPOS	786,80
00026	MARCOS EVANDRO CARDOSO SANTII	636,40
00030	FERNANDO ANTONIO G. DA TRINDADE	612,20
00006	GILBERTO GUERZONI FILHO	574,40
00223	PAULO HENRIQUE SOARES	536,20

ÁREA DOIS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAL FINAL
00001	STELSON SANTOS P. DE AZEVEDO	589,70
00022	GILVAN C. DE QUEIROZ FILHO	577,90
00010	LUIZ CLAUDIO SILVEIRA DUARTE	533,70
00028	CELIA MARIA RAMALHO COSTA	526,80
00032	JOEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA	517,50
00017	MARTA REGINA SATTO VILELA	498,70
00003	MARCO ANTONIO DAMASCENO VIEIRA	474,40
00027	JOSÉ CARLOS DE MATOS	454,10

ÁREA TRÊS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
00102	MARCOS FRANCISCO REIMANN	595,40
00030	JOSÉ PINTO DA MOTA FILHO	593,50
00025	MEIRIANE NUNES AMARO	580,40
00054	MARTA LUCIA P. DE ALBUQUERQUE	546,30
00098	MAERCIA CORREIA DE MELLO	542,50
00058	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA FREIRE	519,30
00065	FERNANDO ALVARES CORREIA DIAS	508,00
00038	TIBORA MONICA STRAUSS FLEMTNG	497,60

ÁREA CINCO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
00084	CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	589,80
00055	DIRCEU VENTURA TEIXEIRA	549,30
00057	LUCIA HELENA CHIARINI MEDEIROS	490,50
00025	LUIZ LUZ	486,20

ÁREA SEIS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
00002	JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS	710,10
00086	ELISABETH WANDERLEY NOBREGA	604,50
00011	CARLOS ROBERTO DOS S. MOURA	596,00
00093	LUCIANA STUDART L. DE A. ANDRADE	556,50
00063	LUIZ DE GONZAGA DOS R. CARVALHO	534,50
00089	LILIA MARIA DE A. E. FRANÇA	522,50
00017	MARIA SILVIA BARROS LORENZETTI	520,90

00111	DUARTE DE SOUZA ROSA FILHO	511,50
00004	ANA TEREZA SOTERO DUARTE	507,40

ÁREA SETE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
00015	FERNANDO ANTONIO LYRIO SILVA	719,70
00153	PAULO RODOLFO R. PEREIRA	671,00
00235	EDUARDO BAUMGRATZ VIOTTI	615,20
00022	HELOISA INES MAGALHÃES	603,90
00074	CRISTINA THEDIM BRANDT	591,80
00038	AUGUSTO CESAR B. PIRES	586,40
00174	MARIA DE JESUS C. DE M. FERRAZ	563,80
00079	CARMEM RACHEL S. M. FARIA	549,50

ÁREA OITO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
00038	MARCELO LUCIO OTTONI DE CASTRO	728,40
00182	HELOISA MIRANDA S. DE CARVALHO	677,90
00043	GILSON SOBRAL	666,20
00051	IDALINA MARIA ROCHA MELO	633,70
00174	CLEIDE DE OLIVEIRA LEMOS	614,90
00061	ADRIANA VALLE DOS REIS	593,50
00003	GERALDO MAGELA DA SILVA	591,30
00189	SILVY CASSIA SILVERIO	579,00
00007	MARTA ZELYA BORBA ROCHA	574,40
00054	MARCELO FREITAS CELESTIN	550,70

ÁREA ONZE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
00041	FRANCISCO EUGENIO M. ARCANJO	643,00
00009	MARCELO AFFONSO MONTEIRO	614,20
00002	LUCIO REINER	596,40
00052	WAGNER MUNDIM RIBEIRO	590,50
00032	MARCELO VIANA E. DE MORAES	561,10
00008	CIRO CAMPOS CHRISTO FERNANDES	541,90
00038	CHRISTIANE ALMEIDA DE AGUIAR	517,60
00005	ELIR CANANEA SILVA	505,60
00055	ADRIANA MONTEIRO VIEIRA	483,00
00016	HUGO PORTO SOARES	475,40

ÁREA DOZE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
00301	ALVARO ALMEIDA DE BRITTO	705,20
00298	HUMBERTO TEIXEIRA AVEIRO	701,00
00042	CRISTOVÃO S. DE FARIA JUNIOR	694,80
00091	ANTONIO PEREIRA DE PAULA	664,80
00088	LILIAN MARCIA SIMÕES ZAMBONI	657,10
00311	JOÃO CARLOS GASTAL JUNIOR	650,70
00209	JOSÉ FERNANDES NETO	644,00
00191	JOÃO BATISTA DE MIRANDA TORRES	598,00
00165	DAVID WAISMAN	533,90

As inscrições nº 00044 (Área quatro), nº 00020 (Área nove) e nº 00137 (Área dez) aguardam decisão.

(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 62, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta dos Atos do Presidente nº 60 e 61, de 1993, resolve nomear FERNANDES TOMYOSHI TAKUNO, ARÃO FERNANDES BULHÕES e EDGAR BENÍCIO ROSA, para o cargo de Técnico Legislativo-Área de Eletrônica e Telecomunicações, Classe 3ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 358, de 1992, publicado no *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, de 22 de setembro de 1992 e no *Diário Oficial da União*, Seção I, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 1º de fevereiro de 1993. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II) de 2-2-93.

(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 54, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.601/92-8, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 72, de 1987, publicado no DCN, Seção II, de 10 de março de 1987, para manter aposentado o servidor ALEIXO RAMIREZ GONZALEZ, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal Senado Federal — Parte Permanente, no cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Presidente, código SF-DAS-101.4, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 186, inciso III, alínea a, e 193, todos da Lei nº 8.112, de 1990, artigos 517, inciso I, e 524, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, calculados com base no cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Presidente, código SF-DAS-101.4, a partir de 1º de setembro de 1992, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 1º de fevereiro de 1993. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II) de 2-2-93.

(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 55, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.592/93-9, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 454, de 1992, publicado no DCN, Seção II, de 19 de novembro de 1992, para manter aposentado o servidor JOSÉ LUCENA DANTAS, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado

Federal — Parte Permanente, no cargo, em comissão, de Diretor, código SF-DAS-101.4, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 186, inciso III, alínea a, e 193, todos da Lei nº 8.112, de 1990, artigos 517, inciso I, e 524, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais do cargo, em comissão, de Diretor, código SF-DAS-101.4, a partir de 1º de setembro de 1992, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 1º de fevereiro de 1993. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II) de 2-2-93.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 177, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve designar CLEBER JOSÉ RIBEIRO, Assistente Técnico, para responder pelo expediente da Subsecretaria de Serviços Gerais, nos eventuais impeditivos do titular.

Senado Federal, 11 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

1ª Reunião (Instalação), realizada em 10 de março de 1993

Às dez horas do dia dez de março de mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores Senadores Dario Pereira, Onofre Quinan, Mauro Benevides, Magno Bacelar, Elcio Alvares, Jutahy Magalhães, João Rocha, João França, Saldanha Derzi, Lucídio Portella, Beni Veras, Dirceu Carneiro, Marluce Pinto, Hydekel Freitas, Lourenberg Nunes Rocha, Bello Parga, Gilberto Miranda, Aluizio Bezerra e Wilson Martins, reúne-se a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Flaviano Melo, Alfredo Campos, Marcio Lacerda, Henrique Almeida, Teotônio Vilela Filho, Lavoisier Maia e Gerson Camata. Assumindo a presidência, conforme preceitua o Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Senador Mauro Benevides declara aberta a reunião, comunicando que a mesma destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1993/94. Em seguida, o senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa os Senhores Senadores Elcio Alvares e João Rocha para funcionarem como escrutinadores. Precedida a votação, a contagem de votos apresenta o seguinte resultado: para Presidente: Senador Dario Pereira — 19 votos; para Vice-Presidente: Senador Teotônio Vilela Filho — 19 votos; Após proclamar eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Dario Pereira e Teotônio Vilela Filho, o Senhor Presidente convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Dario Pereira agradece a seus pares, em seu nome e em nome do Senhor Senador Teotônio Vilela

Filho, a honra com que foram distinguidos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita sugestões para o dia e horário de realização das reuniões ordinárias da Comissão, sugerindo que todos os demais Presidentes das Comissões Permanentes reúnam-se para elaborarem uma quadro de horários de modo a haver uma perfeita compatibilização para os Senadores que compõem mais de uma Comissão, sendo aceita a proposta por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às onze horas e quinze minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Dário Pereira**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

1ª Reunião, realizada em 10 de março de 1992

Às onze horas e dez minutos do dia dez de março de mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores: Dário Pereira, Irapuan Costa Júnior, Gilberto Miranda, Elcio Alvares, Mauro Benevides, João Rocha, Raimundo Lira, Moisés Abrão, Magno Bacelar, Jonas Pinheiro,

Wilson Martins, Valmir Campelo, Beni Veras, Garibaldi Alves Filho, Aluizio Bezerra, Cid Saboia de Carvalho, Onofre Quinan, César Dias, Esperidião Amin, José Richa e Eduardo Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Ronan Tito, Ruy Bacelar, Ronaldo Aragão, Mansueto de Lavor, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, Mário Covas, Affonso Camargo, Albano Franco, Ney Maranhão e Meira Filho. A presente reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1993/1994. Assume a presidência dos trabalhos o Senador Dário Pereira. Distribuídas as cédulas, o Presidente convida para atuarem como escrutinadores os Senadores Esperidião Amin e Beni Veras. Procedida a votação, verifica-se o seguinte resultado: para Presidente — Senador João Rocha, vinte votos; para Vice-Presidente — Senador Gilberto Miranda, vinte votos. São declarados eleitos os Senadores João Rocha e Gilberto Miranda, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **João Rocha**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 40

SÁBADO, 13 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 26ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 1993

1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República — Nº 127, de 1993 (nº 115/93, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Sr. Paulo César Ximenes Alves Ferreira para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 542, de 11 do corrente, do Presidente do Banco Central do Brasil, pelo qual encaminhada documentação referente à operação de crédito pretendida pelo Governo do Estado do Paraná.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO — Disposição do Governo Itamar Franco de retomar a construção de casas populares.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Apelo ao Presidente do Banco do Brasil, no sentido da admissão dos concursados em abril de 1992.

SENADORA JÚNIA MARISE — O problema do desemprego em nosso País.

1.2.4 — Comunicação

Da Senadora Júnia Marise, de ausência dos trabalhos da Casa no período de 15 a 19 do corrente.

1.2.5 — Leitura de projeto

— nº 23/93, de autoria do Senador Magno Bacelar, que institui a fórmula de atualização dos valores mensais, básicos, utilizados para os cálculos de quaisquer direitos trabalhistas, de natureza pecuniária, decorrentes de salário comissional e outras remunerações variáveis e dá outras providências.

1.3. — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. **Apreciação** adiada em virtude da falta de **quorum** para votação do Requerimento nº 236/93.

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. **Retirado** da pauta nos termos do art. 175, letra “e” do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 - Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. **Retirado** da pauta nos termos do art. 175, letra “e” do Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 10, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32, de 1991. **Discursão encerrada** após plenário, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Ofício nº S/17, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica. **Retirado** da pauta nos termos do art. 175, letra “e” do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1991 (nº 7.127/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da Repú-

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>AGACIEL DA SILVA MALA Diretor Executivo</p> <p>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo</p> <p>LUÍZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial</p> <p>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Semestral Cr\$ 70.000,00</p> <p>Tiragem 1.200 exemplares</p>

blica, que dispõe sobre águas subterrâneas, define critérios de outorga de direitos de seu uso e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º, o seguinte inciso VI, renumerando-se os demais: "VI- Ministro de Estado da Previdência Social". **Retirado** da pauta nos termos do art. 175, letra "e" do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, que regulamenta a execução do disposto no art. 14, itens I, II e III, da Constituição Federal. **Declarado prejudicado. Ao Arquivo.**

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1991, de autoria do Senador Wilson Martins, que dispõe sobre a convocação de plebiscito, a autorização de referendo, a iniciativa popu-

lar, dá outras providências. **Declarado prejudicado. Ao Arquivo.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Inconformidade com a antecipação do plebiscito do próximo dia 21 de abril. Entrevista do Sr. Paulo Brossard, concedida ao **Jornal de Brasília** em edição de 7 de março de 1993, em que discorre sobre a evolução do processo político brasileiro.

SENADOR NEY SUASSUNA — Realização, em Canelas — RS, do Primeiro Seminário de Planejamento Estratégico, relativamente à prevenção de drogas.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 26ª Sessão, em 12 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Júnia Marise e Ronaldo Aragão

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Chagas Rodrigues — Eptácio Cafeteira — João Calmon — Juvêncio Dias — Magno Bacelar — Mauro Benevides — Ney Suassuna — Pedro Teixeira — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

MENSAGEM Nº 127, DE 1993

(Nº 115/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal.

Nos termos do artigo 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra d, da Constituição Federal, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor PAULO CESAR XIMENES ALVES FERREIRA para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

O Senhor PAULO CESAR XIMENES ALVES FERREIRA possui reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo *Curriculum Vitae*.

Brasília, 10 de março de 1993. — Itamar Franco

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome: Paulo Cesar Ximenes Alves Ferreira
Data e local de nascimento: Rio de Janeiro (RJ), 30 de dezembro de 1943
Estado Civil: casado
Filiação: Pedro da Costa Alves Ferreira e Aura Ximenes Alves Ferreira
Residência: SQS 314 — Bloco G — Aptº 306
Brasília — DF

2. Formação Acadêmica

— Formado pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1968/1972), com especialização em Política Monetária no Centro de Estudos Monetários Latino-americanos (1977)

3. Experiência Profissional

1º/novembro/1992 — Eleito Diretor-Executivo pelo Brasil, Equador e Suriname, no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

1990/1992 — Diretor-Executivo Alternativo pelo Grupo do Brasil no Banco Mundial.

1990 — Secretário-Executivo do Ministério da Infra-Estrutura.

1988/1990 — Secretário-Geral do Ministério da Fazenda.

1987/1988 — Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Fazenda.

1985/1987 — Chefe do Departamento Regional, em Porto Alegre, do Banco Central do Brasil.

1982/1983 — Chefe Adjunto do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.

1979/1982 — Assessor do Ministro da Fazenda.

1978/1979 — Coordenador de Serviço de Orçamento Monetário do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.

1974/1978 — Economista no Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.

1967/1974 — Técnico no Departamento Regional, em Porto Alegre, do Banco Central do Brasil.

1964/1966 — Escriturário, Banco do Brasil S.A.

Brasília (DF), 10 de março de 1993.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu o Ofício nº 542, de 11 do corrente, através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha documentação referente à operação de crédito pretendida pelo Governo do Estado do Paraná.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para ser anexada ao processado do Ofício nº S/25, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; o Governo recentemente anunciou a retomada da construção de casas populares. Num universo de carência de doze milhões de habitações, o anúncio da construção de sessenta mil casas é muito mais um sinal de vontade política do que uma solução social. Ainda que aproximando somente 0,5% da empreitada global, a disposição do Governo é a retomada de uma ação pública inexplicavelmente suspensa há muitos anos no Brasil.

Se essa retomada se fizer dentro dos parâmetros sociais e econômicos tradicionais, os planos de casas populares estarão atrelados à dinamização da construção civil, objetivando a geração de empregos nesse setor da economia. Estarão também interligando as políticas e os agentes financeiros do País.

Essas duas ligações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foram as duas pás de cal sobre as ilusões da casa própria para as pessoas de baixa renda no Brasil. Isso porque a nossa indústria da construção civil, sem fazer exceção aos demais setores da economia, está fortemente oligopolizada e, aproveitando-se do descontrole inflacionário, forma cartéis e pratica preços abusivos. A geração de novos empregos e a remuneração justa do trabalho decididamente não é preocupação desse setor.

Por isso, é indispensável que o novo programa oficial de casas populares esteja atento e adote medidas que resguardecem os recursos dessa ganância empresarial. A gestão democrática desse programa, com a participação efetiva e organizada dos mutuários, é a única maneira de garantir a otimização desses recursos.

Esse ideal participativo, que o atual Governo está chamando de solidariedade — copiando o México —, tem povoado nossos ideais e freqüentado nossos discursos há muitos anos.

Mas, seja qual for o nome dado a essa gestão participativa, o que importa é que se garanta e se exija a organização dos mutuários em cooperativas de consumo, especificamente constituídas para executar a elaboração de projetos alternativos, regionalmente adaptados para competirem no mercado, comprando materiais e serviços pelos preços mais vantajosos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o outro pilar, ou melhor, a outra pá de cal da casa popular no Brasil é o chamado Sistema Financeiro da Habitação. É impossível para o trabalhador de baixa renda ter acesso a um plano de financiamento de médio ou longo prazo. O regime inflacionário, intimamente associado à especulação financeira, cuida de detonar o projeto da casa popular de qualquer assalariado. Quanto ao pequeno assalariado, nem no simples campo da imaginação é possível viabilizar sua pretensão de casa própria.

Nesse sentido, também se fazem necessários dispositivos que garantam o acesso e a capacidade de pagamento do trabalhador. A amortização do financiamento, nesse caso, carece de um rigoroso plano de equivalência salarial justo e permanente, impune às manipulações de índices econômicos oficiais. É necessário garantir que o valor global do financiamento e o valor das parcelas sejam rigorosamente em função da renda familiar do mutuário. O custo do financiamento deve ser despojado de todos os adereços, tais como as taxas de

vistoria, abertura de crédito, taxas de administração e principalmente do seguro, que, só ele, chega a representar 15% do valor do imóvel. Todos esses encargos devem ser executados por órgãos oficiais do Governo, sem qualquer ônus para o mutuário. Incluindo aqui os juros, forma-se um bloco de subsídio direto do Governo ao trabalhador, a fim de viabilizar seu acesso à casa própria.

O Sr. Pedro Teixeira — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com prazer, ouço V. Exª

O Sr. Pedro Teixeira — Nobre Senador Valmir Campelo, V. Exª se tem destacado pela sensibilidade às aspirações sociais. Hoje, V. Exª traz à baila sugestões no sentido de facilitar ao trabalhador a aquisição da casa própria. Realmente, o problema habitacional é um dos grandes males do Brasil. Louvo V. Exª nessas configurações que apresenta aqui. E gostaria de fazer uma assertiva: a empresa privada precisa ser convocada também. Neste País, há incentivo para investir-se em gado, assim como para investir-se em ecologia ou em reflorestamento. Todos esses investimentos são louváveis, não dignos de críticas; no entanto, quando se investe no homem, não há incentivo. As empresas não são estimuladas a investir no homem; em consequência, todos ficam esperando que o Estado solucione os problemas do trabalhador. Mas nem sempre o Estado tem essa potencialidade e acaba montando uma máquina burocrática expressiva que consome grande parte das verbas que poderiam ser alocadas em outros títulos. O Governo poderia muito bem estudar a possibilidade de conceder deduções, estímulos para a empresa privada que faz um parque industrial e fornece transporte e habitação para o trabalhador, ainda que as casas sejam propriedade da própria empresa. Isso pouparia trânsito por vários segmentos, por vários setores burocráticos e até estabeleceria liames importantes entre a empresa e seu trabalhador. Creio que o empresário consciente gostaria, na verdade, de ver a sua comunidade feliz. Assim é no Japão, onde pela manhã empregados e empregadores dão-se as mãos, cantam e fazem preces. Eles evocam o lado espiritual para criar um relacionamento maior, mais significativo do que o simples vínculo empregatício, ou a simples relação capital/trabalho. Desse modo, mergulha-se no interior do homem e as duas partes trabalham conservando o respeito pelo outro lado. O empregador estimulado, ao fazer um parque industrial, compra até a área para construir residência para os empregados, porque isso poupa transporte. O empresário faria um núcleo de escola e postos de saúde, isso tudo sob a fiscalização do Estado. Se fizer isso, poupará muita coisa. Pode alguém contra-argumentar: o que será do empregado se ele for demitido? Ora, se existirem vários núcleos do gênero, em outro setor, ele terá benefício gual. Mas tenho a impressão de que esses elementos de atração e de estímulo vão fazer com que o empregado queira permanecer no emprego para continuar convivendo naquela comunidade, pelos valores, pelos favores, pelas facilidades de criar sua família. Sempre achei que se deveria investir no homem, que é esquecido. O gado não é esquecido, mas o homem é. Ficamos preconizando sugestões, mas quem sabe: "Batei e abrir-se-vos-á, buscai e encontrareis". Se perseverarmos, pode ser que alguém sensível à problemática do ser humano resolva fazer um projeto sério. A resolução do problema da habitação é realmente fundamental para que o homem tenha

a sua felicidade, a sua dignidade. Os assentamentos que o Governo do Distrito Federal faz, por exemplo, deveriam ser feitos por todos os Governos em terrenos devolutos, em áreas passíveis de desapropriação. Com isso evitaríamos o problema da migração. Quem vive em Brasília há muito tempo e conheceu aqueles inquilinos de fundo de quintal, as favelas às portas dos lugares mais nobres de uma cidade que é o Patrimônio Histórico da Humanidade, há de cantar loas ao Governador por ter dado um pedaço de chão para que o homem mais humilde, mais pobre arrancasse do suor do seu dia-a-dia os meios para que ali, com a ajuda de seus amigos, edificasse o seu teto. Agora ele tem onde dormir sem estar sujeito a pagamentos de quantias superiores aos seus próprios rendimentos. Quando V. Exª, um homem digno, destacado, sensível, enfoca o problema do trabalhador, o problema da moradia com brilhantismo e seriedade, cabe-nos dar-lhe os parabéns e esperar que os ecos desse pronunciamento de V. Exª se manifestem. Muito obrigado.

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, nobre Senador Pedro Teixeira. Seu aparte vem somar ao meu pronunciamento. V. Exª, como homem sensível e morador pioneiro do Distrito Federal — sei que está em Brasília há 33 anos —, conhece bem os problemas sociais principalmente da região do entorno, no cinturão de Brasília, das cidades satélites. Fico muito feliz com a preocupação também manifestada por V. Exª no que diz respeito ao investimento na área social.

Estou enfocando, nobre Senador, este assunto, pois hoje mesmo os jornais trazem a notícia denunciando o aumento em mais de 250% dos aluguéis no Distrito Federal e no Brasil inteiro.

Sabe perfeitamente V. Exª que um servidor público, cujo salário está defasado, não pode alugar um imóvel no Distrito Federal, tampouco em qualquer capital do País ao preço alto que está. O aumento dos aluguéis, hoje, é superior a 250%, colaborando com a inflação. No meu modo de ver, o Governo — e é por isso que trago à discussão este assunto — tem que dar condições ao pai de família servidor público, ao pai de família de classe média e ao de classe menos favorecida, de abrigar sua família com dignidade e humanidade. É essa a minha preocupação. E V. Exª vai notar que as suas palavras são exatamente o encerramento do meu pronunciamento, onde digo que o Governo terá que investir mais no trabalhador, principalmente no pequeno trabalhador.

O Sr. Epitácio Cafeteira — V. Exª me concede um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Concedo a palavra com muito prazer ao nobre Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Valmir Campelo, conhecendo V. Exª e sua preocupação com o mais pobre, o mais necessitado, louvo o discurso de V. Exª Não posso deixar, todavia, de fazer alguns reparos, alguns enfoques. O primeiro deles é que a inflação, no semestre, foi maior do que 250%. É fácil verificar nos números que a cada três meses o dinheiro dobra na aplicação. Quem aplica Cr\$100 milhões, em três meses tem Cr\$200 milhões; mais três meses e tem Cr\$400 milhões. Ou seja, há um aumento, no semestre, de 300% na aplicação. Nem chego a falar em juros cobrados daqueles que recorrem aos bancos, mas dos que depositam na tentativa de manter o poder aquisitivo do seu dinheiro. Outro reparo importante: mais do que com a distribuição de um lote de terra, preocupo-me com a criação de uma

forma de trabalho do que com a distribuição de um lote de terra. Não adianta o Governador Joaquim Roriz estar com tanta boa vontade para que cada um tenha seu lote, porque estamos assistindo a um êxodo rumo a Brasília, tão avassalador que, dentro de pouco tempo, esta Cidade será, talvez, a cidade de maior problema neste País — encontram, no Governo, uma possibilidade de ter um lote de terra para fazer a sua casa, mas não encontram uma oportunidade de trabalho. Então, de repente, o grande problema nacional não será o Rio de Janeiro, São Paulo ou o Nordeste, mas aqui na Capital da República. Aqui, haverá o espelho daquilo que está sendo feito neste País: ou se cria possibilidades de trabalho para o homem, ou vai-se transformar o homem num marginal, ou vai-se fabricar crianças de ruas como as que temos hoje em Brasília: aqui, mal se pára um carro e lá vem um menino com uma flanela na mão pedindo um trocado. O problema da moradia, por exemplo. Quando se constrói não é tanto pela reivindicação do trabalhador; sempre foi mais uma reivindicação dos empreiteiros que querem fabricar moradias. A venda pelo Sistema Financeiro de Habitação, para que o dinheiro possa retornar ao seu legítimo dono, o próprio trabalhador, é o dinheiro do FGTS, não é dinheiro do Governo, mas do povo. Esse dinheiro, então, precisa preservar o seu poder aquisitivo, tem de acompanhar a inflação e os salários não a acompanham. Desta maneira, o comprador termina por se ver despejado do imóvel, que adquiriu com tanta fé no futuro, com tanta fé no amanhã. O grande problema deste País continua a ser a inflação, que é, na forma como é colocada nos jornais, aquele monstro que desafia a tudo e a todos. Enquanto não conseguirmos segurar a inflação, enquanto continuarmos sendo “medalha de ouro” em índice inflacionário, não haverá solução; haverá somente boa vontade: de V. Ex^a, do Legislativo, do Executivo, dos homens públicos, mas vamos nos deparar com a triste realidade de que estamos patinando no ensaboado, caindo mais do que caminhando, sofrendo mais do que tendo alegria. Quero parabenizá-lo pelo espírito público de olhar para o homem que precisa ter um teto. E acrescento ao discurso de V. Ex^a: antes de ter o teto, que ele tenha a possibilidade de ganhar o pão.

O SR. VALMIR CAMPELO — Agradeço as palavras de V. Ex^a, apesar de discordar de alguma coisa que eu passaria, talvez, a informá-lo do que ocorre com relação a Brasília.

Em primeiro lugar, nobre Senador, compreendo que V. Ex^a também é um pioneiro, apesar de que esteve afastado temporariamente de Brasília, governando o seu Estado, inclusive foi Prefeito da capital; V. Ex^a não esteve permanentemente em Brasília, como o nobre Senador Pedro Teixeira esteve, e que se encontra aqui entre nós, ao longo da sua vida, da existência de Brasília e eu, Senador Valmir Campelo, seu amigo, que estou completando 31 anos de vida no Distrito Federal.

Então, esclareço a V. Ex^a que também concordo quando afirma que o problema maior é o desemprego e que esse problema social só se resolve proporcionando emprego ao pai de família. Este é o ponto fundamental: se o cidadão tem um bom emprego, ele pode alugar a sua casa, pode dar melhores condições a sua família, educação, saúde, enfim, ele pode dar o bem-estar ao seu lar.

O que ocorre também — e aí esclareço a V. Ex^a — é que a migração para Brasília, nobre Senador Eptácio Cafeteira, na década de 80, por incrível que pareça, foi superior a esses primeiros anos do final da década de 80 para o início da década de 90.

Nobre Senador, como V. Ex^a, conheço os problemas de Brasília, não porque me dizem, mas porque eu os vivi pessoalmente. Fui Administrador e Prefeito de três cidades. E, durante os meus 31 anos de vida em Brasília, administrei por mais de dezesseis anos, ininterruptamente, cidades em volta de Brasília. Brasília não é o Plano Piloto, não é essa “ilha da fantasia” que se apregoa. Precisamos conhecer melhor o Distrito Federal, a região do entorno, as cidades-satélites, onde predomina também a miséria, aquela miséria que tem também o Estado de V. Ex^a.

O que se fez em termos de assentamento não foi estimular a migração para Brasília, mas foi dar, nobre Senador Eptácio Cafeteira, melhores condições de vida; foi proporcionar a uma família que residia às margens do Córrego Cortado e do Córrego Taguatinga na maior promiscuidade, sem esgoto sanitário, sem água potável, sem luz, melhores condições de vida — são favelas que se encontram em Brasília há 10, 15 anos!

V. Ex^a conhece bem o Plano Piloto e há de confirmar, de concordar comigo. V. Ex^a deve ter conhecido muito bem as favelas daqui, como a favela do CEUB, as favelas da L2 Sul, as favelas do Paranoá. O que se fez foi uma reforma agrária urbana, dando melhores condições de vida à população nesses assentamentos, com água e esgoto.

O Governo não construiu através das empreiteiras, como V. Ex^a está dizendo, atendendo muito mais aos empreiteiros. Atende muito mais àquele pai de família que tinha seus filhos debaixo das pontes e morando nas invasões.

O Sr. Eptácio Cafeteira — V. Ex^a me entendeu mal. V. Ex^a está colocando palavras que eu não coloquei. Eu não falei isso do Governo.

O SR. VALMIR CAMPELO — O Governo não fez nenhuma obra para atender aos empreiteiros. O que o Governo fez foi assentamentos com a infra-estrutura necessária, dando melhores condições às famílias que residiam nas invasões, num número de 65 invasões.

Essa que é a história com relação às favelas de Brasília. São famílias radicadas nas invasões. As famílias foram previamente cadastradas. Tanto as que hoje estão chegando em Brasília como as que já chegaram nos últimos dois ou três anos estão inscritas num processo seletivo há mais de cinco anos no Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador, eu pediria que V. Ex^a ultimasse as considerações, porque V. Ex^a já está excedendo o seu prazo.

O Sr. Eptácio Cafeteira — Eu queria fazer apenas um comentário a respeito: V. Ex^a colocou a questão como se eu tivesse dito que o Governador estava usando empreiteiras. O Sistema Financeiro da Habitação é todo movido pelas empreiteiras. Não citei apenas o caso de Brasília, mas falei do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Maranhão, enfim, onde houver um núcleo, pode estar certo de que foi solicitado pelas empreiteiras. Elas é que batem às portas da Caixa Econômica e conseguem o financiamento. Quanto à questão da distribuição de lotes, trata-se de uma questão semelhante à da palafita no Maranhão. Constroem-se casas para os palafitados e levam os que estão nas palafitas para as casas em terreno firme. Quando terminam de fazer essa mudança, no local onde havia aquelas palafitas, nascem outras. Aqui, em Brasília, vimos a que ponto estamos chegando na feira que existe na Torre de Televisão, quando os ambulantes entraram em

Brasília e, de resto, no Brasil inteiro, nas grandes cidades. O êxodo da população rural, rumo às grandes cidades, não ocorre apenas em direção a Brasília. É claro que, em Brasília, havendo condições de se conquistar um lote, informo meu primo sobre essa possibilidade.

O SR. VALMIR CAMPELO — Mas não receberá, nobre Senador Eptácio Cafeteira. Essa pessoa não terá direito ao lote, porque há um processo seletivo. V. Exª está mal informado.

E quanto às pessoas que estão trabalhando na Torre de Televisão, elas não estão morando lá, mas apenas comercializando seus produtos para sua sobrevivência. V. Exª está deturpando os fatos e deixou sua opinião bem clara, agora, quando disse que o interesse dos empreiteiros é bem superior ao das pessoas que residem aqui. Não é o caso de Brasília. Ainda bem que V. Exª faz essa justiça à Cidade e ao Governo do Distrito Federal, que está fazendo um trabalho modelo, que deveria ser copiado não só pelo Governador do seu Estado como também pelos Governadores do Brasil inteiro.

Sr. Presidente, V. Exª já me pediu para encerrar e atenderei à sua solicitação.

Gostaria apenas, para concluir o meu pronunciamento — e podemos depois, nobre Senador Eptácio Cafeteira, debater e clarear, cada vez mais, as dúvidas de V. Exª —, de falar sobre o problema da moradia. Acredito que o mesmo Governo que oferece subsídio a setores tão dinâmicos da economia, como se referiu aqui o nobre Senador Pedro Teixeira, quais sejam a indústria automobilística ou as multinacionais farmacêuticas, tem o mínimo de condições financeiras e o máximo de condição moral para subsidiar o pequeno trabalhador. Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo utilizar a tribuna do Senado Federal para transmitir um apelo, em nome da Representação do Ceará nesta Casa — creio que posso falar também pelos Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Beni Veras —, ao Presidente do Banco do Brasil, no sentido de examinar, para decidir com a brevidade possível, a admissão dos concursados em abril do ano passado.

No meu Estado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cerca de cinquenta mil candidatos inscreveram-se para o concurso do Banco do Brasil e apenas 215 deles lograram aprovação. Ao ser anunciado o resultado, todos esses 215 se regozijaram por aquele fato indiscutivelmente auspicioso. Mas, decorrido praticamente um ano, o Governo anunciou apenas a contratação, no Estado do Ceará, de cinco dos 215 candidatos aprovados. O anúncio dessa decisão do Presidente do Banco do Brasil gerou uma imensa frustração e, após essa exteriorização de um sentimento que foi também de indignação pela decisão daquele órgão, os concursados deliberaram realizar unisonamente um movimento de protesto por essa protelação, que consideram verdadeiramente absurda.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Líder Mauro Benevides, estava presidindo a sessão e vim ao plenário para apre-

sentar a V. Exª a minha total solidariedade, no momento em que defende essa legítima aspiração dos que, no Ceará, prestaram concurso para o Banco do Brasil. E posso dizer a V. Exª que, ainda ontem, recebi uma delegação e vários telefonemas do Piauí, onde a situação é idêntica. Até agora, no Piauí, só foram admitidos seis servidores. Já tive até a oportunidade de telefonar para as autoridades competentes, e espero que a alta direção do Banco do Brasil, onde há homens realmente interessados em resolver não só os problemas do funcionalismo, mas os problemas econômicos afetos àquela instituição financeira, com vistas a dinamizar a economia nacional, volte suas vistas para essa situação de angústia daqueles que aguardam ser chamados. Espero que no Ceará, no Piauí, no Maranhão, no nosso Nordeste Setentrional, sejam empossados aqueles que foram aprovados e classificados, visando não só ao atendimento desse justo pleito, mas sanar a necessidade premente de funcionários em várias agências da nossa região. Meus parabéns e minha solidariedade a V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Chagas Rodrigues, que deixou a direção dos trabalhos na manhã de hoje, transferindo-a à nobre Secretária Júnia Marise, para que intervisse no meu discurso e pudesse trazer, com a sua solidariedade, a lembrança de que também os concursados do Piauí padecem dessa mesma frustração, na expectativa de que o Banco do Brasil decida, nas próximas horas, sobre o aproveitamento dos concursados daquela prova seletiva realizada em abril do ano passado.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Senador Mauro Benevides, no momento em que V. Exª trata desse assunto, obtendo já a solidariedade do nobre Senador Chagas Rodrigues, não poderia eu deixar de trazer também a palavra do Maranhão, lembrando que já vão bem longe os tempos em que, no interior do Brasil, o fato de passar em concurso para o Banco do Brasil representava estabilidade, rapazes “bons-partidos” para casamento etc. Hoje, isso não mais acontece, porque o Banco do Brasil paga mal aos seus servidores. Mesmo assim, não pode permitir a atual direção daquela instituição financeira que depois de um concurso, em que os candidatos, muitas vezes, fazem despesas para se inscrever e põem ali as suas esperanças, a esperança da sua família, esses mesmos candidatos sejam deixados de lado, sejam esquecidos, frustrando esperanças. Isso não pode acontecer, sobretudo no Nordeste, onde a falta de oferta de empregos faz com que muitos dos nossos concidadãos se desloquem para outros centros — a exemplo do que dizia ainda há pouco o Senador Eptácio Cafeteira — como Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, onde sofrem ainda mais as restrições e resistências das populações desses outros Estados, que se vêem incomodadas com a presença do homem do Nordeste, que é a melhor mão-de-obra, e está movido dos melhores propósitos. Esperamos que o Banco do Brasil reveja a sua posição, atendendo à reivindicação de V. Exª, que passa a ser de todos nós da Região Nordeste. Parabéns a V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Magno Bacelar, pelo aparte que traz o seu apoio a esse apelo que, ao final do discurso, desejo transmitir

em favor dos concursados do Banco do Brasil, não apenas daqueles que foram aprovados no Estado do Ceará, mas, com as intervenções do nobre Senador Chagas Rodrigues e de V. Ex^a, daqueles que também caracterizam em outras Unidades da Federação esse mesmo quadro de expectativa, já agora de quase desesperança, aprovados que foram, também nos Estados do Maranhão e do Piauí, no concurso realizado em abril do ano passado.

Disse a V. Ex^a e à Casa, há poucos instantes, que no Ceará foram aprovados 215, e, a partir do anúncio da aprovação no concurso, todos os candidatos classificados passaram a aguardar, com a maior ansiedade, a convocação por parte da direção do nosso principal estabelecimento de crédito oficial.

Como isso não se fez até hoje, no meu Estado, nobre Senador Magno Bacelar, isso já está se transferindo para a área do protesto indignado, porque os próprios concursados, com o apoio de suas famílias e da comunidade, estão realizando atos públicos. E, hoje, programam para a minha chegada em Fortaleza a presença maciça dos 200 concursados, no Aeroporto Pinto Martins, para reclamar de mim, na condição de Senador do Estado do Ceará, um posicionamento mais veemente, mais enérgico, caracterizando uma reivindicação, para que se apressem suas nomeações.

Acredito que, com o noticiário que se vai fazer em torno desse pronunciamento e, sobretudo, com o apoio solidário que estou recebendo do Senador Chagas Rodrigues, do Senador Magno Bacelar e, pelo que vejo, da Senadora Júnia Marise, que se apressa também para interferir nos debates, esse nosso apelo vai calar fundo no espírito do Presidente Calliari, do Banco do Brasil, a fim de que se mostre receptivo a esse tipo de postulação que agora pretendo fazer em favor, não apenas dos concursados do Ceará, mas também de outras Unidades Federativas.

A Sr^a Júnia Marise — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, nobre Senadora.

A Sr^a Júnia Marise — Senador Mauro Benevides, trago aqui minha solidariedade a V. Ex^a, nesse pronunciamento em que apela para a sensibilidade da direção do Banco do Brasil, a fim de resolver essa situação caótica existente no seu Estado. É preciso que o Governo Itamar Franco, sempre sensível às questões que afligem hoje a grande maioria do povo brasileiro, tais como recessão, desemprego, miséria, fome, falta de moradia, enfim, problemas sociais cada vez mais graves em nosso País, tome uma posição firme para evitar uma grande convulsão social. Como fazer para conter essa convulsão social? Utilizando medidas emergenciais. Se o Banco do Brasil abriu um concurso público oferecendo vagas, é porque ele precisa desses funcionários. E se esses trabalhadores foram aprovados num concurso público é porque provaram, pelo mérito, pela competência, através de um concurso sério, limpo, realizado com a maior lisura, que têm condições de oferecer no Banco do Brasil, instituição respeitada neste País, os melhores serviços ao povo brasileiro. Não vejo por que adiar, mais uma vez, a convocação desses concursados vez que, com sua nomeação, o Banco do Brasil estaria se servindo desses valerosos trabalhadores em prol da instituição e, ao mesmo tempo, estaria reduzindo o nosso déficit de empregos. Nobre Senador Mauro Benevides, a nossa solidariedade, neste momento, exprime o sentimento de angústia que temos em relação a essas questões tão emergenciais para o nosso País. Desejo que o Presidente Itamar Franco receba

a manifestação de V. Ex^a, apoiada pelo Senado Federal, como uma conclamação e que determine imediatamente à Presidência do Banco do Brasil — Sua Excelência tem tido oportunidade, em várias ocasiões, de determinar aos órgãos de seu Governo que estabeleçam medidas necessárias para a solução de problemas sociais — o aproveitamento imediato dos concursados, porque existe, de fato, uma situação que não pode mais ser adiada. Portanto, aplaudindo a manifestação de V. Ex^a, a sua preocupação diante dessa questão que aflige o seu Estado e o seu povo, estamos solidários com V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senadora Júnia Marise, V. Ex^a colocou com absoluta precisão o problema gerado em relação aos concursados do Banco do Brasil e que aguardam, ainda agora, um ano depois daquela seleção a que se submeteram, o aproveitamento e a convocação respectiva para os quadros das várias agências do Banco em todo o País.

V. Ex^a, situando no episódio o próprio Presidente Itamar Franco, com a sua comprovada sensibilidade para os problemas sociais, praticamente traz à colação o próprio Primeiro Magistrado do País, a fim de que esse apelo que tencionava dirigir ao Presidente Alcir Augustinho Calliari — porque já o fiz ao Diretor de Recursos Humanos, Alaor Bagno — transcenda a área jurisdicional do próprio Banco e possa alcançar o Presidente Itamar Franco, para que Sua Excelência realmente encontre uma solução que represente o imediato aproveitamento, nos quadros funcionais do nosso principal estabelecimento de crédito, de todos esses concursados que, em vários Estados da Federação, estão na expectativa de que se lhes faça justiça.

Portanto, agradeço a solidariedade de V. Ex^a neste pronunciamento, que se soma àquelas outras intervenções dos nobres Senadores Chagas Rodrigues e Magno Bacelar, permitindo que eu, neste instante, ao ocupar a tribuna, possa fazê-lo não apenas em nome da Bancada do Ceará, mas também no de outras representações parlamentares que, nesta Casa, dignificam a vida pública brasileira.

Sr. Presidente, estou absolutamente convicto de que, agora direcionando o meu apelo ao próprio Presidente Itamar Franco — e já o fiz, no início do discurso, ao Presidente do Banco do Brasil, Dr. Alcir Augustinho Calliari —, teremos uma solução próxima, senão imediata, como desejam os concursados, e as várias agências do Território Brasileiro passem a contar com servidores qualificados, que tiveram a sua competência aferida em concurso público, lograram aprovação e agora, naturalmente, aguardam que se processem suas respectivas nomeações, a fim de poderem colaborar para o incremento ainda maior das atividades do Banco do Brasil, servindo de forma mais significativa aos usuários do Banco, clientela de milhões de brasileiros.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Mauro Benevides, permita que eu me associe ao discurso de V. Ex^a, que traz a esta Casa um assunto da maior importância para aqueles que esperam há mais de um ano serem chamados pelo Banco do Brasil. É um clamor nacional porque não é só do Estado de V. Ex^a No meu Estado, Rondônia, o concursado do Banco do Brasil está angustiado porque procura, de todas as maneiras, uma resposta para o concurso que prestou. E o mais grave, Senador Mauro Benevides, é que o Banco do Brasil

está necessitando preencher as vagas existentes em seus quadros e não há explicação, por parte da direção do Banco, quanto ao não aproveitamento de seus concursados; não há resposta nem de sim, nem de não para aqueles que se submeteram ao concurso daquela instituição. No Estado de Rondônia existem agências a serem criadas, outras precisam ser instaladas, mas faltam funcionários. E a direção do Banco do Brasil insiste em não chamar esses concursados. Veja V. Ex^a o seguinte: é preciso que se dê uma explicação, uma razão, para o não aproveitamento desses concursados que, como muito bem disse V. Ex^a, deve estar ocorrendo em todas as Unidades da Federação. Senador Mauro Benevides, parabênize V. Ex^a quando traz ao conhecimento desta Casa a angústia daqueles que foram aprovados em um concurso e estão à espera de serem chamados para comporem os quadros do Banco do Brasil.

O SR. MAURO BENEVIDES — V. Ex^a colocou, com muita propriedade, Senador Ronaldo Aragão, o problema dos concursados no seu Estado, onde algumas agências foram criadas e não se instalaram efetivamente à falta de vontade político-administrativa para o preenchimento dessas vagas. Com isso o Banco do Brasil poderia atender segmentos importantes de sua clientela.

Estou certo de que, após o fato ter sido levado ao conhecimento do Presidente Itamar Franco, Sua Excelência certamente recomendará imediatamente ao Presidente Calliari a nomeação dos concursados, sem qualquer tardança, sem qualquer tipo de procrastinação dessa exigência que é normal, perfeitamente lógica e absolutamente procedente dos concursados que, desde abril do ano passado, após a proclamação do resultado, esperam a convocação ao trabalho por parte da diretoria daquele estabelecimento de crédito oficial.

Fica aqui, portanto, Sr. Presidente, com a manifestação solidária dos nossos companheiros Senadores Chagas Rodrigues, Magno Bacelar, Júnia Marise e Ronaldo Aragão, o meu apelo direcionado ao Presidente da República, Doutor Itamar Franco, e ao Presidente do Banco do Brasil no sentido de que encontre imediatamente uma solução que viabilize o ingresso imediato dos concursados nas várias agências do Banco em todo o território nacional.

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Srª Júnia Marise, 3º Secretário

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, a Srª Júnia Marise, 3º Secretária, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo Itamar Franco defronta-se com diversos desafios a serem vencidos em curtíssimo prazo, como a fome, a violenta queda do poder aquisitivo, a inflação, a recessão econômica, a falência do ensino e do sistema de saúde, as dívidas interna e externa, a falta de credibilidade das instituições e a corrupção generalizada que se instalou no Brasil e que chegou ao ápice no Governo anterior.

São muitos, portanto, os males que afetam a vida nacional. E sendo muitos, além de serem todos gravíssimos, requerem das autoridades, dos homens públicos, das forças vivas

da sociedade e da ação individual e coletiva dos cidadãos brasileiros redobrada energia, combate incessante e incansável vigilância para que as nossas e as futuras gerações possam desfrutar de melhores dias.

Hoje, quero alertar para a gravidade de um desses males ao qual, felizmente, o Governo parece estar atento. Trata-se da questão do desemprego que afeta nada mais do que 8 milhões de brasileiros. É o desemprego, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um dos mais tristes retratos da nossa crise e é, certamente, a mais dolorosa por privar do trabalho milhões de pessoas que desejam produzir num País que necessita aumentar a sua produção para baratear os bens e serviços, especialmente aqueles indispensáveis.

Se os efeitos do desemprego no plano nacional são nocivos, no plano individual são indiscutíveis. São 8 milhões de brasileiros, entre eles numerosos chefes de famílias que podem e querem trabalhar, que precisam prover a própria subsistência e a de seus dependentes e que, humilhados e impotentes, não conseguem dar aos familiares padrões mínimos de sobrevivência digna.

Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, revelam uma realidade assustadora. Em novembro passado, o desemprego no País atingiu 5.82% da população economicamente ativa, superando os 5.77% do mês anterior e os 4.45% apurados em novembro de 1991.

Na região da Grande São Paulo — termômetro para o País — a taxa de desemprego bateu vários recordes em 1992, registrando, desde o mês de março, números sempre superiores a um milhão e cem mil desempregados e fechando o mês de dezembro com um contingente de um milhão e cento e quarenta mil.

O tempo médio de procura de emprego em 1992 passou de quatro meses e meio para seis meses e uma semana, de acordo com a *Gazeta Mercantil*, que destacou o fato de o seguro-desemprego ter duração de quatro meses.

A indústria paulista, de acordo com o levantamento da FIESP, encerrou o ano de 92 com um saldo de cento e sessenta mil e trezentos e oitenta e três demissões, já descontadas, portanto, as contratações feitas no período.

A Pesquisa Mensal de Emprego (PME), realizada pelo IBGE, revela que em todas as regiões metropolitanas as taxas de desemprego aumentaram nos últimos anos, sem uma única exceção. Tomando por base as médias de 1990, 1991 e 1992, os resultados foram os seguintes: em Recife, 5.65%, 5.90% e 8.65%; em Salvador, 5.39%, 5.91% e 6.82%; em Belo Horizonte, 4.09%, 4.11% e 4.90%; no Rio de Janeiro, 3.50%, 3.59% e 4.09%; em São Paulo, 4.55%, 5.52% e 6.68%. A média nacional de desemprego aberto, compreendendo a população economicamente ativa de 15 anos ou mais à procura de trabalho, foi de 4.28%, em 1990; 4.83%, em 1991; e 5.89%, em 1992.

Observamos, assim, que o aumento do desemprego tem sido constante e tornou-se mais acelerado no último ano. A continuação assim, a situação em breve deixará de ser de preocupação e angústia para adquirir contornos de verdadeira convulsão social em todo o País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil é um país jovem e de população jovem ansiosa por entrar no mercado de trabalho. A Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio (PNAD) de 1990 apontou uma população de cento e quarenta e sete milhões, trezentos e cinco mil brasileiros, sendo setenta e dois milhões, trezentos e setenta e três mil homens e setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e duas mil mulheres.

A concentração urbana é evidente: cento e nove milhões contra trinta e oito milhões de brasileiros no meio rural. A população de 15 a 19 anos situava-se em catorze milhões e novecentos mil; a faixa de 20 a 24 anos, em treze milhões; e a faixa de 25 a 29 anos em doze milhões. A taxa média de crescimento anual na década situou-se em 1.89%. As maiores taxas foram obtidas nos Estados de Roraima, Rondônia e Mato Grosso, ficando o Paraná e o Rio de Janeiro com as menores. Por regiões, o crescimento anual médio na década foi de 3.96% no Norte; 3% no Centro-Oeste; 1.81% no Nordeste; 1.68% no Sudeste; e 1.36% no Sul.

Esses dados, Sr. Presidente e Srs. Senadores, revelam uma necessidade urgente de gerar empregos, de conter ou reduzir o fenômeno migratório e de repensar a nossa ocupação territorial. A situação se agrava quando sabemos que da população ativa boa parte é subempregada, recebendo rendimentos irrisórios e desperdiçando quase todo o seu potencial de trabalho.

A Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar, realizada em 1990, também apontou a baixa remuneração da população economicamente ativa. De cento e treze milhões de brasileiros com dez anos ou mais, sessenta e quatro milhões e quatrocentos mil foram considerados economicamente ativos. Desses cento e treze milhões, quarenta e cinco milhões e novecentos mil não percebiam qualquer rendimento salarial; sete milhões ganhavam até meio salário mínimo; doze milhões ganhavam de meio a um salário mínimo; catorze milhões recebiam de um a dois salários mínimos e sete milhões recebiam de dois a três salários mínimos; o que comprova um baixíssimo nível remuneratório neste País.

O Sr. João Calmon — V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE — Concedo o aparte ao nobre Senador João Calmon, com muito prazer.

O Sr. João Calmon — Nobre Senadora Júnia Marise, lamento que, nesta sessão de sexta-feira, este plenário não esteja repleto para aplaudir, com a maior efusão, o seu pronunciamento tão objetivo, tão patriótico, tão lúcido, que aponta dados realmente impressionantes, revelados por pesquisas que merecem inteiro crédito. Realmente, o Brasil está, no limiar de uma convulsão social que, obviamente — e V. Ex^a já o salientou com muita nitidez —, não pode ser atribuída ao Governo do Presidente Itamar Franco. Essa situação se agrava de maneira alarmante ao longo das últimas décadas. Nos últimos tempos, houve apenas uma exibição de fogos de artifício, houve uma maquiagem da crise, procurando transmitir ao povo a impressão de que os problemas já estavam no limiar de uma solução. Não podemos esperar do Presidente Itamar Franco, no curtíssimo período restante do mandato, que inicialmente foi desempenhado pelo então Presidente Fernando Collor, um milagre. Temos, entretanto, que destacar, como V. Ex^a o faz nesta manhã com tanta objetividade, com tanto patriotismo, que o Presidente Itamar Franco tem feito um esforço notável para enfrentar essa tempestade que está rugindo. Ainda, nesta semana, tivemos o pronunciamento do Ministro Eliseu Resende, que superou amplamente todas as expectativas, porque fez uma dissertação objetiva que aumenta ainda mais o seu crédito de homem público digno de todos os aplausos. O seu êxito chegou a ponto de nem sequer permitir uma interpelação sobre acusações que teriam sido feitas no passado a S. Ex^a Portanto, com a colaboração que nunca lhe faltou da Bandeira de Minas e de todos os parlamentares do Senado que se têm conduzido, realmente, de maneira

impecável, com a conduta de país desenvolvido, superdesenvolvido, estamos certos de que o Presidente Itamar Franco desempenhará, com brilho, com eficiência, com patriotismo, o seu mandato até o último dia. V. Ex^a traz, na manhã de hoje, uma série de revelações impressionantes, integralmente verdadeiras. E chegou a hora de todos nós nos comprometemos a participar de um mutirão pela salvação do Brasil, porque V. Ex^a não está carregando nas tintas; V. Ex^a, ao batendo, como sempre, os seus recordes de patriotismo e de devotamento a Minas Gerais e ao nosso País. Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE — Nobre Senador João Calmon, o seu aparte demonstra, acima de tudo, não apenas a inteligência, a competência e o brilho com que V. Ex^a representa o Estado do Espírito Santo no Senado Federal, pela sua trajetória política, pela sua carreira de homem sério, mas, sobretudo, de um homem que também tem a sensibilidade de demonstrar as suas preocupações com relação a essa questão social tão grave que se acumulou nesses últimos anos e que, hoje, retrata com essa triste realidade a história do nosso País.

V. Ex^a enfatiza, com muita propriedade, a sua confiança no Governo Itamar Franco e essa confiança sempre é colocada como uma convocação permanente, para que o Presidente não se descuide e continue fazendo jus à confiança do Senado Federal, do Congresso Nacional e de toda a sociedade brasileira. Que, diante desses números tão reais, possamos conjugar com as autoridades responsáveis deste País, não só o Governo Federal, mas, sobretudo, empresários, políticos, trabalhadores, sindicatos, aquilo que é necessário e imperioso fazer.

Às vezes, leio nos jornais, o Presidente falar das Somnias brasileiras, preocupado com o desemprego, com a criança abandonada deste País, com a falta de moradia, cujo déficit habitacional chega hoje a quase 20 milhões de moradias, com o problema educacional. Embora o Ministro Murilo Hingel entenda que não haja déficit educacional neste País, como disse há poucos dias em declarações que fez à imprensa, com as quais não concordo, hoje, pelas estatísticas, 15 milhões de crianças em idade escolar estão hoje fora das escolas. V. Ex^a, Senador João Calmon, como um dos grandes intérpretes e a grande voz neste País em defesa do sistema educacional brasileiro, sabe muito bem disso. Lá nos grotões do meu Estado, nos distritos e nos municípios não existem escolas para as nossas crianças. Existem, hoje, cidadãos e cidadãs brasileiros com idade de 20, 25, 30 anos, que não tiveram a oportunidade de passar por um banco de escola e que hoje integram esse conglomerado de 40 milhões de analfabetos adultos neste País. E não temos um plano educacional; não temos um plano social; não temos um programa de saúde pública para imprimir com a celeridade que se faz necessária para conter as dificuldades sociais.

Portanto, Senador João Calmon, o aparte de V. Ex^a, que se incorpora a esta nossa manifestação, nesta manhã de hoje, no Senado Federal, sem dúvida, vem ao encontro da sensibilidade e das preocupações nacionais.

Sr. Presidente, no meu Estado, tradicional exportador de mão-de-obra de doze milhões e quarenta e quatro mil mineiros de dez anos ou mais, quatro milhões e oitocentos e setenta e dois mil não tinham rendimentos e cinco milhões e trezentos e nove mil percebiam até três salários mínimos.

A situação apresenta variações, mas basicamente se repete em outros Estados da Federação. O Governo Itamar Franco parece decidido a combater o desemprego e para isso tem

anunciado medidas várias, dentre as quais destaco os incentivos às empresas que empreguem maior número de trabalhadores.

Não basta, entretanto, o esforço do Governo Federal. Combater o desemprego é dever de todos, para que propiciemos às gerações vindouras um futuro melhor. O mês de janeiro acusou, em São Paulo, uma pequena reação, ainda insuficiente para autorizar previsões mais otimistas. Medidas e expectativas refletem o sentimento de que, após anos e anos de recessão e de descrença, talvez tenha chegado o momento de construirmos o novo homem e a nova sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, negar o trabalho a quem dele precisa é uma das maiores crueldades que uma sociedade pode cometer. Estará sendo punido, nesse caso, não o meliante, o corrupto, o desonesto, mas o cidadão que, cónscio de seus deveres, tendo sobre os ombros a responsabilidade de dar sustento à família, enfrenta filas, humilha-se e até contenta-se em ganhar pouco, mas nem assim consegue mostrar-se útil no âmbito familiar ou no seio da sociedade. Ao chamar a atenção para a gravidade e a urgência da questão do desemprego, renovo meu apelo no sentido de que o Governo e os empresários dêem sua contribuição para acabarmos com essa chaga que atormenta milhões de trabalhadores brasileiros. (Muito bem!)

Durante o discurso da Srª Júnia Marise, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Aragão.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Jarbas Passarinho — Júnia Marise — Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte.

Senhor Presidente,

Comunico a V.Exa. que estarei ausente dos trabalhos da Casa no período de 15 a 19 do corrente, quando estarei em tratamento de saúde, cujo laudo médico será apresentado oportunamente.

Sala das Sessões, 12 de março de 1993. — Senadora Júnia Marise.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1993

Institui a fórmula de atualização dos valores mensais básicos, utilizados para os cálculos de quaisquer direitos trabalhistas, de natureza pecuniária, decorrentes de salário comissional e outras remunerações variáveis e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Cálculo de todo e qualquer direito trabalhista, de natureza pecuniária, como garantia de médias nas modificações de zonas de trabalho, férias, gratificação natalina, aviso-prévio, multas e outros que, nos termos das leis próprias, dissídios, acordos ou convenção coletiva, deve ser feito por média, sobre comissões ou outros valores remunera-

tórios variáveis recebidos anteriormente, somente será efetuado após atualizado cada valor dos respectivos meses-base pela variação inflacionária ocorrida entre cada mês-base considerado e o mês da fixação da média ou do gozo ou pagamento do direito, se ocorrido durante o contrato, ou do mês da rescisão contratual, no caso das citadas verbas acessórias devidas nesta hipótese.

§ 1º A atualização prevista neste artigo será obtida pela aplicação dos índices acumulados no período, utilizados para atualização das cadernetas de poupança, relativamente a cada mês-base, ou, na sua falta, por qualquer outro índice inflacionário de órgão estatístico idóneo, mas favorável ao empregado, que reproduza o valor real de cada mês-base, na época da fixação do direito, gozo ou pagamento.

§ 2º A atualização prevista neste artigo não se confunde com a correção monetária devida nos termos da legislação específica, sobre qualquer débito trabalhista, inclusive os aqui citados, e não pagos nas épocas próprias respectivas.

Art. 2º As Comissões pagas fora dos prazos máximos estabelecidos na Lei nº 3.207/57 gerarão correção monetária a contar do fechamento do negócio nos termos do Art. 191 do Código Comercial.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Existe, atualmente, uma discriminação contra os comissionistas e outros empregados que receberam salário variável quanto ao cálculo de seus direitos acessórios, de natureza pecuniária, como 13º, férias, aviso prévio, indenização trabalhista, multas em valor salarial etc., bem como no caso de cálculo de médias garantidas por restrição, ampliação ou transferência de zonas.

Os mensalistas puros efetivamente recebem tais direitos pelo valor atual de seu salário.

O mesmo ocorre com pecistas, tarifeiros e horistas, visto que suas médias são efetuadas sobre a contagem física das peças, tarefas ou hora e apuradas pelos valores da peça, tarefa ou hora do momento do pagamento ou gozo, garantindo seu valor atual.

Já os empregados que recebem salário variável têm necessidade de calcular a média para se chegar ao salário atual, normal, mas, sobre os valores recebidos nos meses base de cálculo, tendo em vista justamente a variação a que este sistema de salário está sujeito e a impossibilidade de contagem por quantidades físicas de vendas feitas.

Relembre-se, a propósito, os dispositivos regulares dos diversos direitos acessórios devidos a comissionistas, como: férias (art. 142, § 3º — CLT), 13º (Decreto nº 57.155/85, art. 2º e parágrafo único), indenização (art. 478, § 4º — CLT), Aviso-prévio (art. 487 — CLT, por analogia), indenização por despedida nos 30 dias antes (Lei nº 7.234/84), etc., bem como o § 2º do art. 2º da Lei nº 3.207/57 que garante a média dos 12 últimos meses anteriores à modificação de zona (transferência, restrição, ampliação) de forma unilateral pelo empregador.

Como a lei nada diz sobre a atualização em referência, embora os MM. Juizes pudessem se socorrer dos instrumentos de hermenêutica jurídica insculpidos nos arts. 4º e 5º da Lei nº de introdução ao Código Civil, aplicável, no caso, subsidiariamente, para suprir a omissão, o fato é que tal não ocorre, possivelmente, para evitar reações das empresas alongando demasiadamente o processo. Com isso, porém, temos a gera-

ção de um flagrante prejuízo a tais empregados e um evidente enriquecimento ilícito do empregador, pela transferência da renda que é própria do empregado para a parte mais forte economicamente na relação empregatícia.

Ainda recentemente, o Congresso Nacional atendeu a justa reivindicação, neste mesmo sentido, de outra categoria de vendedores, a dos Representantes Comerciais Autônomos. Ou seja, mesmo sendo aqueles pequenos comerciantes e, pois, com muito mais probabilidade de defesa de seus próprios interesses, pela possibilidade de vincular-se a vários representantes, ainda assim, o Congresso foi sensível ao pleito, aprovando a Lei nº 8.420/92, pela qual não só a correção dos valores básicos, no cálculo da indenização e do Aviso Prévio é determinada como também a correção das comissões quando pagas fora das épocas próprias.

Esta lei visa a apenas "instituir fórmula" para que tais cálculos sejam feitos sobre os salários variáveis, básicos, reais, com seu poder de compra atual, resultando direitos acessórios em valor real, atual, como ocorre com todos os demais empregados.

Assim, no dia em que a inflação ceder não haverá atualizações; mas, aí, as médias obtidas serão por sua vez em valores reais, como é desejo do legislador relativamente aos direitos acessórios aqui referidos.

Ressalte-se, finalmente, que na Legislação passada, projeto com redação semelhante, de nº 4.662 de 1990, foi arquivado pela não renovação do mandato do Sr. Deputado que o patrocinou, Dr. Michel Themer, quando já contava com o parecer favorável do Relator, o ilustre Deputado Agassis de Almeida, da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pelo que é agora renovado em nova redação.

Finalmente, quanto ao segundo dispositivo deste projeto releva sua importância pelo só fato de que correção monetária não constitui um acréscimo e sim refere-se ao próprio principal sob nova expressão monetária. O recebimento de salário, mesmo do tipo comissional ou variável, fora de época sem a correção implica em reduzir de fato seu valor. E o salário tem caráter alimentar pelo que deve ser protegido contra as normas particulares das empresas, no sentido de obter redução de gastos mediante o pagamento fora da época com o benefício da inflação.

Por tudo o exposto avulta a importância do projeto de lei que agora se propõe.

Sala das Sessões, 12 de março de 1993. — Senador Magno Bacelar

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.207, DE 18 DE JULHO DE 1957

Regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas.

Art. 1º As atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas serão reguladas pelos preceitos desta lei, sem prejuízo das normas estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho — Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — no que lhes for aplicável.

Art. 2º O empregado vendedor terá direito à comissão avançada sobre as vendas que realizar. No caso de lhe ter sido reservada expressamente, com exclusividade, uma zona de trabalho, terá esse direito sobre as vendas ali realizadas diretamente pela empresa ou por um preposto desta.

§ 1º A zona de trabalho do empregado vendedor poderá ser ampliada ou restringida de acordo com a necessidade da empresa, respeitados os dispositivos desta lei quanto à irredutibilidade da remuneração.

§ 2º Sempre que, por conveniência da empresa empregadora, for o empregado viajante transferido da zona de trabalho, com redução de vantagens, ser-lhe-á assegurado, como mínimo de remuneração, um salário correspondente à média dos 12 (doze) últimos meses anteriores à transferência.

Art. 3º A transação será considerada aceita se o empregador não a recusar por escrito, dentro de 10 (dez) dias, contados da data da proposta. Tratando-se de transação a ser concluída com comerciante ou empresa estabelecida noutro Estado ou no estrangeiro, o prazo para aceitação ou recusa da proposta de venda será de 90 (noventa) dias, podendo, ainda, ser prorrogado, por tempo determinado, mediante comunicação escrita feita ao empregado.

Art. 4º O pagamento de comissões e percentagem deverá ser feito mensalmente, expedindo a empresa, no fim de cada mês, a conta respectiva com as cópias das faturas correspondentes aos negócios concluídos.

Parágrafo único. Ressalva-se às partes interessadas fixar outra época para o pagamento de comissões e percentagens o que, no entanto, não poderá exceder a um trimestre, contado da aceitação do negócio, sendo sempre obrigatória a expedição, pela empresa, da conta referida neste artigo.

Art. 5º nas transações em que a empresa se obrigar por prestações sucessivas, o pagamento das comissões e percentagens será exigível de acordo com a ordem de recebimento das mesmas.

Art. 6º A cessação das relações de trabalho, ou a inexecução voluntária do negócio pelo empregador, não prejudicará a percepção das comissões e percentagens devidas.

Art. 7º Verificada a insolvência do comprador, cabe ao empregador o direito de estornar a comissão que houver pago.

Art. 8º quando for prestado serviço de inspeção e fiscalização pelo empregado vendedor, ficará a empresa vendedora obrigada ao pagamento adicional de 1/10 (um décimo) da remuneração atribuída ao mesmo.

Art. 9º O empregado vendedor viajante não poderá permanecer em viagens por tempo superior a 6 (seis) meses consecutivos. Em seguida a cada viagem haverá um intervalo para descanso, calculado na base de 3 (três) dias por mês da viagem realizada, não podendo, porém, ultrapassar o limite de 15 (quinze) dias.

Art. 10. Caracterizada a relação de emprego, aplicam-se os preceitos desta lei a quantos exercerem funções iguais, semelhantes ou equivalentes aos empregados-viajantes, embora sob outras designações.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

O item 1, em fase de votação, fica adiado por falta de quorum.

É o seguinte o item adiado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências, tendo

— Pareceres, proferidos em Plenário, Relatores:
— Senador Bello Parga, favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

e
— Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 236, de 1993, de preferência para votação do Substitutivo sobre o Projeto)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — O item 2 e o item 3, que com ele tramita, foram retirados da pauta nos termos do art. 175, alínea "e", do Regimento Interno.

São os seguintes os itens retirados:

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 COMPLEMENTAR

(Em Regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. (Dependendo de Parecer.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992 COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Dependendo de Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Item 4:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1993
(Em Regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32, de 1991 (Dependendo de Pareceres.)

Nos termos do disposto no art. 140, alínea "a", do Regimento Interno, designo o nobre Senador João Calmon para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o presente Projeto de Resolução, apresentado pelo nobre Senador Magno Bacelar, tem por objetivo alterar a redação do art. 2º da Resolução nº 32, de 1991, que vigora com o seguinte teor:

"As vantagens administrativas adicionais estabelecidas para os gabinetes das lideranças somente serão admitidas às representações partidárias com número de membros superior a um vinte e cinco avos da composição do Senado Federal."

A iniciativa busca alterar o teor da parte final do dispositivo, para diminuir de um e vinte cinco avos para um e vinte e sete avos" da composição do Senado Federal".

Na sua justificação, o autor da proposta argumenta que "a modificação pretendida — de um e vinte e cinco avos para um e vinte e sete avos — justifica-se por estabelecer um percentual não fracionário dos Senadores. Utilizando-se o novo cálculo, ter-se-á, finalmente, uma parcela exata que só será modificada se, porventura, vier a ocorrer uma mudança na representação total do Senado Federal".

Trata-se, portanto, de medida bastante razoável, porquanto visa possibilitar maior facilidade de aplicação do citado dispositivo, mediante uma melhor adequação da composição dos partidos políticos representados no Senado Federal com a própria composição deste, para efeito de se admitir a favor das representações partidárias as mesmas vantagens administrativas já estabelecidas para os gabinetes das lideranças.

O Projeto não encontra óbices de natureza constitucional e jurídica, além de mostrar-se conveniente e oportuno. Essas razões nos levam a opinar por sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — O parecer é favorável.

Nos termos do art. 140, alínea "a", do Regimento Interno, designo a nobre Senadora Júnia Marise para proferir o parecer, em substituição à Comissão Diretora.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão Diretora acompanha o parecer do relator sendo, portanto, favorável à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno, a Presidência retira de pauta o item 5.

É o seguinte o item retirado:

OFÍCIO Nº S/17, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/17, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Item 6:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 39, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1991 (nº 7.127/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre águas subterrâneas, define critérios de outorga de direitos de seu uso e dá outras providências, tendo — Parecer, sob nº 474, de 1992, da Comissão — de Serviços de Infra-Estrutura, favorável com as Emendas de nº 1 a 5 que apresenta.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — De acordo com o disposto no art. 175, alínea “e”, do Regimento Interno, a Presidência retira de pauta o item 7.

É o seguinte o item retirado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 157, DE 1992

Discussão e votação da retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º, o seguinte inciso VI, reenumerando-se os demais:

“VI — Ministro de Estado da Previdência Social”.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Item 8:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, que regulamenta a execução do disposto no artigo 14, itens I, II e III, da Constituição Federal.

A Presidência, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno e do Parecer nº 486, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1991.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Item 9:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1991, de autoria do Senador Wilson Martins, que dispõe sobre a convocação de plebiscito, a autorização de referendo, a iniciativa popular, e dá outras providências.

A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno e do Parecer nº 486, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado, nº 4, de 1991.

— A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo deixar aqui, mais uma vez, gravada nos Anais do Senado — como farei sempre que tiver oportunidade — a minha total inconformação com a corrida cega que todos estamos fazendo em direção ao abismo que se avizinha: o plebiscito, sem antes fazermos as grandes reformas necessárias e urgentíssimas de que tanto precisa o Brasil.

E tanto mais fico pasmado quando leio os jornais e vejo figuras do mais alto gabarito, líderes incontestes, deixarem esse estado de coisas, que todos conhecem, ir acontecendo, como uma corrida para o abismo, sem arregaçar as mangas para impedir a hecatombe que se aproxima e que virá como uma fatalidade inevitável.

O **Jornal de Brasília**, de 7 de março do corrente ano de 1993, traz magnífica entrevista com o Ministro do Superior Tribunal Eleitoral, Paulo Brossard, publicista de méritos incontestáveis, com currículo invejável no mundo político e das letras jurídicas. Recomendo a todos a leitura da entrevista, como seu discurso de posse no Tribunal Superior Eleitoral, que contém lições que nenhum político pode desconhecer. Gostaria de poder comentá-los, por inteiro, tão importantes são, mas é obra para um livro de fôlego.

Da entrevista destaco apenas um ponto, de suma importância, que merece ser pensado e repensado, para tentar acordar os responsáveis pelos destinos da Nação, da inércia perigosa em que mergulharam.

De um lado, os teóricos abstratos, que acreditam que as instituições podem servir a todos os povos: dos patagônicos aos bolivianos, da Inglaterra ao Bongo-Bongo, da Bélgica à Tailândia, do Japão a Tanga-Tanga.

Qualquer dia, um destes lunáticos platônicos aparecerá com um projeto de lei, partindo o Estado do Pará em dois, um dos quais sendo transformado no Estado de Indiópolis, para lá localizar todos os índios. No futuro Estado de seus sonhos organizariam, livremente, mais um estado-membro, sob o regime parlamentarista, caso este fosse o escolhido no plebiscito.

Logicamente perfeito, para os plantonistas de carteirinha assinada, já que todos os analfabetos podem votar.

De outro lado, os realistas, de pé no chão, que sabem, como Harold Laski, que as instituições são seres vivos: nascem pequenas e se transformam, crescem, amadurecem e passam a funcionar melhor.

Estude-se a história dos países que vivem dentro de instituições estáveis: a Inglaterra e os Estados Unidos, por exemplo. Quantos séculos com as mesmas instituições, sempre aperfeiçoando-se, sempre procurando curar tumores e servir a valores, jamais matando instituições, que são seres vivos!

É por isso que quero transcrever parte da extraordinária entrevista do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Paulo Brossard:

“Quando o Brasil se fez independente e adotou a Constituição de 25 de março de 1824, o imperador tinha poderes semelhantes aos do Presidente da República no sistema presidencialista. Ao contrário do que muitos pensam, a Constituição do Império não era parlamentarista. Ao longo de 70 anos, tais foram os acontecimentos e as necessidades, que ela foi caminhando para o parlamentarismo e terminou consagrando suas linhas fundamentais. Não foi de um dia para o outro, não foi de uma só vez: foi como um curso d'água que procura o leito; onde encontra um granito ele volveia e onde encontra um terreno mais fácil, um aluvião, ele abre. Assim foi a evolução constitucional”.

Noutro passo, diz o Ministro Brossard:

“... Da outra vez disseram que os partidos deviam ser dois e grandes. Cansei de dizer que nunca vi uma criança nascer de barba e bigodes: nasce pequenino, mama. Já viu nascer uma árvore com cinco ou dez metros? Não. Os partidos tinham de ser grandes e fortes, e isso foi feito várias vezes e contra a lei natural. Essa fragmentação dos partidos é o resultado de um procedimento irracional ou mal-intencionado. Talvez mais mal-intencionado que irracional. Será que existem tantas correntes de pensamento distintas e caracterizadas de molde a converterem-se em partidos? Não há democracia que resista a 36 partidos.”

Vejam que filão de ouro existe nesta indagação de gênio, para, na sua trilha, poder o Supremo Tribunal Federal ou o Tribunal Superior Eleitoral consertar esta tremenda e caótica desordem.

Os líderes de simples “legendas”, que não são “partidos políticos” porque não têm “caráter nacional”, como exige a Constituição, não querem abrir mão dessa formidável fonte de poder e de ganhos, por seu aluguel. Parece-me fácil por demais excluí-los do processo eleitoral, iluminada que está a trilha aberta pelo Ministro Paulo Brossard.

É com ela que se poderia pôr o Brasil nos eixos, extinguindo a grande crise da multiplicidade de partidos políticos, via Tribunal Superior Eleitoral.

Tudo gira em torno da interpretação do art. 17 da Constituição. É bem verdade que “é livre a criação de partidos políticos”, mas seu registro tem que ser precedido por um processo dialético de complementaridade de fatos e valores.

E a solução de todo o problema está na gentil indagação do Ministro Paulo Brossard: “Será que existem tantas correntes de pensamento distintas e caracterizadas, de molde a converterem-se em partidos políticos?”

Primeiro, é preciso que exista uma corrente de pensamento, a qual necessariamente terá de ter caráter nacional (art. 11, inciso I da Constituição Federal), “de molde a converter-se em partido político”.

Não basta que um chefe de família numerosa, um dono de uma fábrica mande um datilógrafo bater uma ata e fazer 101 familiares ou empregados subscrevê-la, para ter em mãos a prova da existência da corrente de pensamento de caráter nacional que pretenda se transformar em partido político.

Lei que permita isto é inconstitucional e, portanto, nulo o registro da “legenda” que não é “partido”.

Todos os presidencialistas, todos os parlamentaristas, deveriam ter um imenso interesse em estudar em profundidade esta tese, em regime de urgência urgentíssima, para provocar o Sr. Procurador-Geral da República, para que S. Ex^a acione

o Tribunal Superior Eleitoral, pedindo a cassação de todas aquelas legendas, hoje conhecidas como nanicas ou legendas de aluguel.

Talvez seja este o caminho mais rápido para colocar o Brasil nos eixos, dando de vez governabilidade ao Governo do Presidente Itamar Franco, que hoje vive o drama dos arranjos, a cada novo problema que se apresente.

O Presidente precisa de uma maioria forte, composta de um ou dois partidos, para dar sustentação a seu governo, e assim poder resolver, com segurança, os problemas urgentes e inadiáveis que o Brasil tem à sua frente.

Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente, e é isso que o povo deseja.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, realizou-se, durante a semana de 18 a 22 do mês de janeiro deste ano, em Canela, no Rio Grande do Sul, o “Primeiro Seminário de Planejamento Estratégico”, no âmbito do Plano Nacional do Brasil para a Prevenção de Drogas.

O seminário foi patrocinado pela Organização dos Estados Americanos, Comunidade Econômica Européia e Departamento de Estado do Governo dos Estados Unidos, e coordenado pelo Ministério da Justiça do Brasil. O Ministério da Justiça escolheu o ano de 1993 como o Ano Brasileiro de Combate às Drogas.

O Plano Nacional do Brasil para a Prevenção de Drogas será executado durante os próximos cinco anos e prevê a formação de setenta mil agentes multiplicadores de prevenção integral contra o tráfico de drogas.

Esse evento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, envolvendo entidades brasileiras e internacionais, já demonstra, por si só, a importância com que os Governos de todo o mundo estão encarando uma das mais dramáticas questões da atualidade: o tráfico e o consumo de drogas. É um problema dos mais graves, por causa do poder de disseminação, particularmente entre os jovens, pela desagregação da pessoa e a promiscuidade que provoca, e por ser de difícil combate, pois não bastam ações preventivas e corretivas externas, são necessárias também motivações interiores dos próprios viciados ou candidatos à dependência, motivações ligadas a valores nacionais, familiares, de estudo, de trabalho, de honestidade, de ética e de moral.

Do ponto de vista externo, é muito difícil o controle porque o mercado das drogas na América Latina gera um faturamento anual da ordem de 80 bilhões de dólares. Com esse volume de recursos entende-se facilmente que o Estado, com frequência, dispõe de menos instrumentos do que o mundo da contravenção e do crime. E considerando o problema a partir do usuário, do dependente e do candidato ao consumo, é também difícil, porque, na opinião dos profissionais que se dedicam ao tratamento, os usuários são pessoas com personalidade frágil, insegura, pouco estruturada e com pouca capacidade de autocrítica. “...O contexto político, social, o meio ambiente e, sobretudo, a personagem do dependente são muito mais determinantes do que a droga por si própria”. A falta de objetivos de vida e a ausência de auto-estima fazem da droga o suporte para as frustrações e para o vazio pessoal.

As conseqüências do uso de drogas associou-se, hoje, também o terrível flagelo da Aids, pelo menos para uma faixa

de usuários, os que a utilizam através de injeção. Em 1992, a Organização Mundial da Saúde (OMS) realizou um estudo abrangendo 11 cidades de países diversos onde é grande o consumo de drogas. O estudo revelou que, em Santos, no litoral paulista, e Madrid, na Espanha, 60% dos usuários de drogas injetáveis estão contaminados com o vírus da Aids e não sabem.

É o percentual mais alto dentre todas as cidades pesquisadas. Em Nova Iorque, 45% desses viciados estão com Aids; no Rio de Janeiro, 40%; em Bangcoc, 34%; em Roma, 15%; em Nápoles 11%; em Sidney na Austrália, 3%; e em Atenas, zero por cento.

Rio de Janeiro e Santos possuem também uma outra característica: seus drogados são os que menos se preocupam em esterilizar seringas e agulhas utilizadas coletivamente.

No campo da luta contra a droga, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a tarefa é árdua. A guerra ao narcotráfico conduzida pelos Estados Unidos, salvos alguns efeitos positivos, revelou-se um fracasso. Além dos gastos significativos de recursos, a demanda por drogas denominadas pesadas só tem aumentado nos últimos quatro anos; hoje, os usuários tão-somente de cocaína são mais de um milhão e setecentos mil naquele país.

Além disso, a política dos Estados Unidos tem merecido condenação pelos efeitos perniciosos na administração pública. "A corrupção no interior das Forças Armadas e no próprio interior de agências dos EUA, encarregadas do combate às drogas, se intensificou, por sua exposição ao narcotráfico nos países onde têm atuado. A atuação do exército americano e dos exércitos locais na guerra ao narcotráfico tem sido uma longa história de aviltamento das Forças Armadas".

Nessa guerra, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nos Estados Unidos, na América Latina ou particularmente no Brasil, de pouco servem a tecnologia e a crença na eficácia da ação militar. Em qualquer lugar do mundo, a luta adequada contra o narcotráfico deve centrar-se na questão da demanda interna — que consiste na redução do número de novos usuários através de uma educação preventiva para crianças e jovens, apropriada intervenção junto aos novos consumidores, além de investimentos e medidas concretas para diminuir o número de usuários, por meio de tratamento, atendimentos e envolvimento das comunidades locais.

O psiquiatra francês Claude Olievestein — diretor do renomado Hospital Marmottan de Paris — em passagem pelo Brasil, em setembro de 1992, não titubeou ao afirmar que "lutar contra a droga é propor um modelo de valores, que seja motivo de orgulho nacional; é preciso reinventar a moral do século XX".

No contexto das drogas, capítulo à parte ocupa o problema do alcoolismo, porque, de acordo com Miguel Jorge — Coordenador do Pronto-Socorro Psiquiátrico da Escola Paulista de Medicina e uma das maiores autoridades do País em alcoolismo — "o álcool permeia as relações sociais das pessoas". Amplamente aceita pela sociedade, "a bebida não é um mal em si. O problema está no ser humano, que cria uma relação doentia com ela" — afirma o Dr. Miguel Jorge. Calcula-se que existem sete milhões de brasileiros alcoolatras e que mais ou menos onze milhões de outros envolvem-se em acidentes de trânsito ou em brigas quando se embriagam, embora não sejam dependentes.

Provocado por motivos de ordem neurobiológica, psicológica ou social, o alcoolismo, diferentemente do vício da droga,

instala-se ao longo dos anos, de maneira progressiva e fatal, se não ocorrerem intervenções tempestivas e eficientes.

O alcoolismo e o abuso de bebidas alcoólicas vêm ocasionando ao País elevadas perdas de vidas humanas e dispêndio de vultosos recursos em tratamento de doentes e recuperação de vítimas de atropelamentos produzidos por motoristas embriagados.

No Brasil, ocupam o primeiro lugar como **causa mortis** as doenças cardiovasculares; o segundo, as neoplasias; e o terceiro, as causas externas, onde se incluem acidentes de trânsito, homicídios e suicídios.

É difícil dispor de dados seguros sobre acidentes de trânsito no Brasil; no entanto, as cifras disponíveis são preocupantes. Mais ou menos 25 mil mortes por ano ocorrem, no Brasil, por causa do trânsito. Estima-se que o número chegue a 50 mil, se forem considerados os casos não contabilizados, a partir do fato de que os registros feitos pelos Departamentos de Trânsito relacionam apenas os casos fatais ocorridos no momento do acidente. Os que falecem depois, em consequência dos traumatismos, não são anotados.

Em 1992, a Volvo do Brasil realizou pesquisa para quantificar os acidentes de trânsito em oito capitais brasileiras. Tirou o primeiro lugar nessa triste maratona a capital gaúcha. Em 1991, Porto Alegre teve um acidente para cada 44 habitantes. Belo Horizonte ficou em segundo lugar, com um acidente para cada 55 moradores. São Paulo registrou, um para cada 71 moradores; e Curitiba, um para cada 80.

Dados obtidos após a conclusão da pesquisa, revelaram que, em 1991, no Rio de Janeiro, morreram 3.031 pessoas vitimadas pelo trânsito.

Em Brasília, o Hospital de Base, de janeiro a setembro de 1992, atendeu 2.690 vítimas do trânsito. Somente em setembro, atendeu a 311 pacientes, dos quais 32 morreram e 60 ficaram com seqüelas.

De acordo com tese do Prof. Newton José — oftalmologista e professor-titular da Universidade de Campinas — no Brasil, o principal motivo da perda da visão entre dez e trinta anos de idade são os acidentes de trânsito.

As causas principais para tantas ocorrências, segundo médicos e especialistas do Hospital de Base de Brasília, são a falta de consciência dos motoristas que dirigem em alta velocidade, a não-observância a regras elementares de trânsito e a teimosia em dirigir em situação de embriaguez.

A embriaguez, inclusive, no Hospital de Base de Brasília, foi motivo de mudança no preenchimento da Guia de Atendimento de Emergência (GAE), com a inclusão desse item. Periodicamente, o hospital divulga relatórios com estatísticas sobre pacientes acidentados: "Essa é a única arma de que dispomos para tentar conscientizar motoristas e pedestres sobre a necessidade de respeito ao próximo" — afirma o Dr. Celso Rodrigues, Chefe do Setor de Emergência do Hospital de Base.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas são algumas das considerações que julguei por bem fazer relativamente às drogas, ao abuso do álcool e às trágicas conseqüências que esses desvios provocam, em termos de traumas sociais, agressão e violência, particularmente no trânsito.

Em referência ao trânsito, ocorreu-me a idéia de pregar a necessidade de o Governo instalar mais unidades para tratamento de politraumatismos. Estudando a questão, verifiquei que, embora nossos hospitais precisem desses equipamentos, cuja manutenção é de altíssimo custo, é necessário, também, promover uma campanha rigorosa e decidida de informação

e educação. Precisamos, cidadãos e governo, abandonar a atitude de perplexidade diante dos acontecimentos e partir para a ação, mudando a legislação inadequada, mas, sobretudo, implementando iniciativas que visem à recuperação, à prevenção e ao fornecimento dos elementos necessários, na ordem dos valores, da ética e da moral. Só assim será possível que crianças, jovens e adultos, sobretudo as crianças e os jovens, tomem as decisões fundamentais da vida, respeitando a liberdade e a integridade, cultivando o trabalho, o estudo e o lazer salutar, no contexto de uma abertura da inteligência e do espírito para a criatividade e a construção de uma sociedade menos acabrunhada, mais otimista e livre.

É preciso propor um modelo de valores!
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, às 14h30 min, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DA CÂMARA Nº 5, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências, tendo

— Pareceres, proferidos em Plenário, Relatores:

— Senador Bello Parga, favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

— Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 236, de 1993, de preferência para votação do Substitutivo sobre o Projeto.)

— 2 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1993
(Em Regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32, de 1991, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relatores:

— Senador João Calmon, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável; e

— Senadora Júnia Marise, em substituição à Comissão Diretora, favorável.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 67, DE 1992 — COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropiação por interesse social, para fins de reforma agrária. (Dependendo de Parecer.)

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 46, DE 1992 — COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropiação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Dependendo de Parecer.)

— 5 —

OFÍCIO Nº S/17, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/17, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

— 6 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 157, DE 1992

Discussão e votação de retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º o seguinte inciso VI, remunerando-se os demais: "VI — Ministro de Estado da Previdência Social".

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 25 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 41

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 27ª SESSÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

— Nº 128/93 (nº 117/93, na origem), referente à escolha do nome do Dr. Francisco Urbano Araújo Filho para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1993 a 1996.

— Nº 129/93 (nº 118/93, na origem), referente à escolha do nome do Dr. Lourenço Ferreira do Prado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término da investidura, em 17 de junho de 1993, do Ministro Fernando Vilar.

— Nº 130/93 (nº 120/93, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 242/93, de autoria do Senador César Dias, solicitando que seja enviado para deliberação em Plenário, cujo prazo se acha esgotado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 21/92, que equipara servidores da União vinculados às Polícias Cíveis dos Estados de Roraima, Rondônia e Amapá, aos servidores da Polícia Federal.

1.2.3 — Ofício

— Nº 45/93, da Liderança do PMDB, referente à indicação dos Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Garibaldi Alves Filho, José Fogaça, Ronaldo Aragão, Mansueto de Lavor, Ney Suassuna, Aluizio Bezerra e Gilberto Miranda para Vice-Líderes do PMDB nesta Casa.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento dos Ofícios nº S/26 e S/27, de 1993 (nº 552 e 545/93, na origem), através dos quais o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Sede Nova — RS, solicitam autorização para contratarem operações de crédito, para os fins que especificam.

— Recebimento de complementação de documentos referentes à operação de crédito pretendida pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Candidatura oficial de Brasília para sediar os Jogos Olímpicos do ano 2000, lançada pelo Governador Joaquim Roriz na reunião da ODEPA — Organização Desportiva Pan-Americana, em Mar Del Plata, Argentina. O Projeto Olímpico de Brasília.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — O problema energético de Rondônia. O atraso na conclusão da Hidroelétrica de Samuel.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Cumprimentos ao Governador João Alves Filho, à Primeira-Dama e ao seu secretariado pelos resultados obtidos nos dois anos de sua administração à frente do Estado de Sergipe.

SENADOR ÁLVARO PACHECO — Falecimento do jurista e professor, Dr. Cláudio Pacheco, ocorrido no último dia 14, em Teresina — PI.

SR. PRESIDENTE — Fala associativa à homenagem de pesar pelo falecimento do Professor Cláudio Pacheco.

SENADOR MAGNO BACELAR — Redução dos recursos do Inamps para o Estado do Maranhão, em virtude dos números irrealistas divulgados pelo Censo de 1990. Contestação da veracidade dos dados do censo de 1990.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 10, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32, de 1991. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar). **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 46/92-Complementar, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Ofício nº S/17, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio), para os fins que especifica. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º, o seguinte inciso VI, renumerando os demais: "VI — Ministro de Estado da Previdência Social". **Retirada da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Resultado parcial do plebiscito interno do PT, objetivando firmar a posição partidária com relação à escolha do regime de governo a ser decidido pelo povo brasileiro. Reiterando

apelo ao Presidente do Senado, no sentido de determinar ao Prodasen o acesso dos Senadores ao Programa Orçamento/93, via terminais instalados em seus gabinetes.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Apelo à Presidência no sentido do deferimento de requerimento de S. Exª solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre renúncia de receita, em virtude de pareceres conflitantes da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria da Fazenda Nacional, concernentes a isenções de impostos à empresa que menciona.

SR. PRESIDENTE — Resposta ao Sr. Esperidião Amin.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Solidariedade à solicitação do Sr. Esperidião Amin. Comentários sobre o plebiscito interno realizado pelo PT, com vistas ao sistema de governo a vigorar no Brasil.

SENADOR ÁUREO MELLO — Congratulações ao Professor Geraldo Menezes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, sediado no Rio de Janeiro, a propósito de visita de S. Exª àquela instituição. Prestígio que ainda goza o ex-Presidente Fernando Collor no seio do povo.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Falcamento do Dr. Renato Padilha.

SENADOR ODACIR SOARES — Desmandos de entidades previdenciárias concernentes aos fundos de pensão e sugestões de S. Exª para coibir tais abusos.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 178 a 189, de 1993

— DESPACHO DO SR. DIRETOR EXECUTIVO DO CEGRAF

— Aditamento ao contrato — Processo nº 50/93-8

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 27ª Sessão, em 15 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Magno Bacelar

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Álvaro Pacheco — Bello Parga — Carlos DeCarli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Elcio Alves — Eptácio Cafeteira — Esperidião Amin — João Rocha — Jonas Pinheiro — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Pedro Teixeira — Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 128, DE 1993 (Nº 117/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 111 da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1993 a 1996.

Os méritos do Doutor FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 11 de março de 1993. — **Itamar Franco**.

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome: FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO

Filiação: Francisco Urbano de Araújo e Antônia Nogueira de Araújo

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: São Paulo do Potengi — RN

Data de Nascimento: 12 de dezembro de 1941

Estado Civil: Separado judicialmente

Profissão: Agricultor

Endereço: SQS 412 — Bloco "D" — Ap. 102 — 70278

— Brasília — DF

2. Documentação

Carteira de Identidade: 953/83 SSP/RN — Exp. 14-3-74

C.P.F.: 033.716.384/72

Título de Eleitor: 329.253.16/35 — Zona: 008 — Seção: 0030, emitido em São Paulo do Potengi/RN em 18-9-86

Carteira de Reservista: 306.916 — Série: A — 7ª RM (Certificado de Dispensa de Incorporação)

Carteira de Habilitação: Nº 000164074, nº de registro: 00.117.321-9/DF em 26-4-83

3. Escolaridade

Primário.

Cargos exercidos

- Suplente da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Paulo do Potengi, Rio Grande do Norte — 1962/1965;

- Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Paulo do Potengi, Rio Grande do Norte — 1965/1968;

- Vice-Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte — 1966/1968;

- Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte — 1968/1971;

- Reeleito Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte — 1971/1974;

- 2º Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG — 1971/1974;

- Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG — 1980/1983, 1983/1986 e 1986/1989;

- 1º Tesoureiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG 1989/1992;

- Atualmente, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG — 1992/1995;

- Membro Efetivo, representante da CONTAG, no Conselho Deliberativo da Região Nordeste — SUDENE — 1985/1990;

- Representante titular dos participantes do Programa de Integração Social junto ao Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/PASEP — 1989/1990;

- Membro do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador — CODEFAT-MTb — 1989/1990;

- Participação na Conferência Sindical dos Trabalhadores da América Latina e do Caribe sobre a Dívida Externa, Cuba — Havana, 15, 16 e 17-10-1985;

- Participação como Delegado dos Trabalhadores na IX Reunião da Comissão de Trabalho nas Plantações. OIT — Genebra — Suíça, 12 a 20-4-1989.

Brasília, (DF), 5 de março de 1992. — **Francisco Urbano Araújo Filho**, Presidente/Contag.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

MENSAGEM Nº 129, DE 1993

(Nº 118/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º, *in fine*, do artigo 111 da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor LOURENÇO FERREIRA DO PRADO,

para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1993 a 1996 na vaga decorrente do término da investidura, em 17 de junho de 1993, do Ministro Fernando Vilar.

Os méritos do Doutor LOURENÇO FERREIRA DO PRADO, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 11 de março de 1993. — Itamar Franco.

CURRICULUM VITAE

Nome: Lourenço Ferreira do Prado

Filiação: Octavio Ferreira do Prado e Genoveve Pereira da Silva

Rural de: Buritiz, Unai (MG), nascido aos 10-8-39

Endereços: Res. SQS 314 Bloco "J" Ap. 301 CEP. 70383 — Brasília — DF - Serv. Av. W/4 Sul Eq. 707/907 Lote "E" CEP. 70351 — Brasília — DF - FAX (061) 244-2743 e 243-7976 Telex 612745 e 613934

Escolaridade

1964 — Curso Técnico Contabilidade, CEMEB Elefante Branco, Brasília (DF)

1970 — Curso de Direito, UnB — Universidade de Brasília, Brasília (DF)

1971 — Curso Administradores Sindicais, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro (RJ)

1973/75 — Diversos Cursos de Especialização Direito do Trabalho, UnB, Brasília (DF)

1978 — Mestrado em Direito e Estado, Universidade de Brasília UnB, Brasília (DF)

Mandatos Sindicais e Cargos de Representação Profissional

1978/75 — Secretário e Vice-Presidente, Sindicato dos Bancários de Brasília (DF)

1975/87 — Secretário e Diretor de Relações Intersindicais, a Contec

1987/93 — Presidente da CONTEC — Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito

1985/90 — Membro do Conselho Nacional de Informática e Automação, CONIN

1989/93 — Membro do Conselho Curador do FGTS, representando os trabalhadores (licenciado em 13-3-92)

1990/92 — Membro do Conselho Monetário Nacional, representando os trabalhadores

Congresso no País e Missões no Exterior

1969 — A partir deste ano passou a participar de todos os eventos da Contec

1979 — XIX Congresso Mundial da FIET, em Caracas (Venezuela)

1983 — XII Congresso Mundial da CIOSL, Oslo (Noruega)

1984 — Conselheiro Técnico dos Trabalhadores do Brasil, junto à Conferência OIT

1986 — Tesoureiro da Central Geral dos Trabalhadores, CGT

1988 — Chefe Delegação Trabalhadores do Brasil, OIT, em Genebra (Suíça)

1989/92 — 3º Vice-Presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores, CGT

1991 — XXII Congresso Mundial da FIET, San Francisco, Califórnia (USA)

1991 — Membro Efetivo do Executivo Mundial da FIET, Vice-Presidente da IRO-FIET e Secretário-Geral da CABS Confederação Pan-Americana de Bancários e Securitários (San José, Costa Rica)

1992 — XV Congresso Mundial da CIOSL, em Caracas (Venezuela)

Condecorações

1989 — Ordem de Mérito Judiciário do Trabalho, Comendador, Pelo TST

1991 — Medalha João Candido de Oliveira Neto, TRT 6ª Região, Recife (PE)

1992 — Ordem de Mérito de Dom Bosco, Brasília, DF outorgada pelo TRT 10, Região, no grau de Grande Oficial

Experiência Profissional

Bancário empregado do Banespa, por concurso público.

1968 — Solicitador Acadêmico, OAB-DF, com estágio profissional advocacia

1969 — Professor de Contabilidade Bancária, Colégio do Núcleo Bandeirante, DF

1971/74 — Membro da Comissão do Enquadramento Sindical MTPS, Brasília (DF)

1970/74 — Exercício Profissional da Advocacia na área trabalhista, como defensor de empregados e assessoria especializada sobre imóveis. Tem participado ativamente como expositor e debatedor de diversos seminários simpósios e outros eventos ligados ao movimento sindical de trabalhadores e empregadores, inclusive das Comissões Temáticas da Assembleia Nacional Constituinte em 1987/88, em Brasília (DF) e em outras capitais, em matérias relativas a Direito do Trabalho, Previdência Social, Informática e Automação.

Brasília, (DF), dezembro de 1992. — Lourenço Ferreira do Prado.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 130, de 1993 (nº 120/93, na origem), de 12 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1993 (nº 3.465, na Casa de origem), que cria cargos na Carreira Policial Federal, sancionado e transformado na Lei nº 8.633, de 12 de março de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 242, DE 1993

Requeiro nos termos regimentais, com base no art. 172, do Regimento Interno do Senado Federal, inciso I, que seja enviada para deliberação em Plenário, cujo prazo se acha esgotado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a seguinte proposição:

PLS 00021/92 — equipara servidores da União vinculados às Polícias Cíveis dos Estados de Roraima, Rondônia e Amapá, aos servidores da Polícia Federal.

Sala das Sessões, 15 de março de 1993 — Senador César Dias.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.
É lido o seguinte

OF. Nº 045/93 — GLPMDB

Brasília, 15 de março de 1993.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, nos termos regimentais, os nomes dos Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Garibaldi Alves Filho, José Fogaça, Ronaldo Aragão, Mansueto de Lavor, Ney Suassuna, Aluizio Bezerra e Gilberto Miranda para Vice-Líderes do PMDB nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. — Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O ofício lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Banco do Brasil, os Ofícios nºs S/26 e S/27, de 1993 (nºs 552/93 e 545/93, na origem), através dos quais o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Sede Nova (RS) solicitam, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado, autorização para contratarem operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro complementação de documentação referente à operação de crédito pretendida por aquela Prefeitura.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos, para ser anexado ao processo do Ofício nº S/17, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero trazer a este plenário um relato sucinto de minha recente viagem a Mar Del Plata, na Argentina, onde, na condição de observador, participei da reunião da Organização Desportiva Pan-Americana — ODEPA. A comitiva brasileira, chefiada pelo Governador do Distrito Federal, Dr. Joaquim Roriz, foi integrada pelos Deputados Benedito Domingos e Paulo Octávio e pelos dirigentes empresariais Newton Rossi — Presidente da Confederação do Comércio do Distrito Federal — e Antonio Fábio Ribeiro — Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal.

Nessa reunião, o Governador do Distrito Federal fez detalhado relato das providências tomadas e dos trabalhos executados em seu governo, para viabilizar a candidatura de Brasília aos Jogos Olímpicos do ano 2000. Foi também exibido um vídeo, mostrando os projetos e a localização das obras a serem construídas.

O Governador terminou sua exposição sob os aplausos de todos os representantes dos Comitês Olímpicos do continente. Estiveram presentes à reunião, também, representantes das outras cidades candidatas, que são, no momento, Berlim, Manchester, Istambul, Pequim e Sydney, já que Tashkent e Milão desistiram. Mas a candidatura de Brasília, já oficialmente colocada perante o Comitê Olímpico Internacional, ganhou força e nova dimensão com a presença do Governador

do Distrito Federal e com a sua disposição de lutar para que os Jogos do ano 2000 sejam realizados na capital brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nunca, ao longo de toda a história das Olimpíadas, uma cidade sul-americana pleiteou o direito de sediar os jogos. Brasília, com o gesto de seus representantes, está contribuindo para universalizar as Olimpíadas, trazendo para o continente e para o Brasil a chance única de mostrar ao mundo uma face organizada de nosso País.

Assistiram aos Jogos Olímpicos de Barcelona, segundo estudos realizados, mais de dois e meio bilhões de pessoas. A televisão mostrou a todo o Planeta uma Espanha alegre, sorridente, desportista e organizada. Duas conseqüências advieram: a primeira, ainda no ano passado, o inacreditável fluxo turístico de quarenta milhões de pessoas. Se cada turista tiver deixado, nesse país, mil dólares, os espanhóis terão arrecadado, apenas no item turismo, quarenta bilhões de dólares.

A segunda conseqüência ocorreu dentro do esporte. Nas Olimpíadas de Barcelona, os atletas espanhóis conseguiram mais medalhas do que em todas as outras Olimpíadas somadas. O incentivo ao esporte ganha nova dimensão. O Projeto Olímpico de Brasília pode, a exemplo do espanhol, trazer as duas conseqüências, num país que gosta de esporte e tem inúmeros campeões mundiais.

O Projeto Olímpico de Brasília custou, na sua primeira fase, cerca de dois e meio milhões de dólares, empregados no pagamento de projetos de arquitetura e engenharia, remuneração de profissionais, viagens, impressos, documentos e toda a despesa administrativa, no período de quase três anos. A conclusão dessa fase ocorreu no último dia 1º de fevereiro, quando a Vice-Governadora Márcia Kubitschek entregou ao Presidente do Comitê Olímpico Internacional, em Lausanne, na Suíça, o caderno de encargos de Brasília e oficializou a candidatura da cidade.

Essa fase teve quatro patrocinadores, grandes empresas privadas que acreditaram no projeto. Agora, na segunda fase, depois de inscrever a cidade oficialmente no COI., o Governador do Distrito Federal criou uma Comissão Pró-Olimpíada em seu governo e, de novo, procurou apoio da iniciativa privada. Nove empresas já responderam positivamente. O Projeto Brasília 2000 está em pleno desenvolvimento, como antes, sem necessitar de um centavo sequer da ajuda oficial.

Todos os Ministros de Estado em cujas respectivas áreas o projeto olímpico tem alguma interferência foram consultados e responderam afirmativamente. O Comitê Olímpico Brasileiro, por unanimidade, aprovou o Projeto. E o Senhor Presidente da República, Dr. Itamar Franco, enviou carta formal, tal como exigida, ao Sr. Juan Maria Samaranch, Presidente do C.O.I., aceitando os princípios da Carta Olímpica e reforçando a candidatura de Brasília.

A reunião da ODEPA, em Mar Del Plata, constituiu um momento de integração dos latino-americanos e o auge desse processo de impulsão da candidatura de Brasília, para ser vitoriosa na sua luta para sediar os Jogos Olímpicos do ano 2000.

Pesquisa realizada pelo Instituto SOMA indica que mais de setenta por cento dos brasileiros são favoráveis à realização dos Jogos em Brasília. O brasileiro sabe que uma Olimpíada proporciona empregos, gera oportunidades e divulga a cidade. O Projeto Olímpico está pronto, contendo traços de profissionais do quilate de Ruy Othake e Oscar Niemeyer. Brasília, como demonstra o livro de encargos, possui todas

as condições, inclusive de infra-estrutura, necessárias para sediar o evento.

A reunião da ODEPA foi consagrada para o Governador Joaquim Roriz, que foi longamente aplaudido e cumprimentado por sua clara exposição. Nós, brasileiros e brasileiros, sabemos o que os Jogos Olímpicos podem trazer para a cidade e para o Brasil. Creio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que é chegado o momento de, também nesta Casa, começarmos a olhar com atenção essa iniciativa, que só pode acarretar benefícios para o País, especialmente para a população que vem sofrendo seguidas decepções.

O espetacular resultado da reunião da Organização Desportiva Pan-Americana demonstra que Brasília tem chances reais de ser a cidade escolhida para sediar os Jogos Olímpicos do ano 2000, na decisão que os membros do Comitê Olímpico Internacional vão tomar no próximo dia 23 de setembro, em Mônaco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabemos das dificuldades por que passa a Nação em todos os setores: problemas relativos à dívida externa e interna, à educação, ao sistema viário nacional, problemas de caixa, problemas políticos, que acabam sendo transferidos aos Estados da Federação.

Somos representante de um Estado que, ainda hoje, se encontra em formação e que se ressentida da falta de tudo. Neste momento, trazemos à consideração desta Casa e ao conhecimento desta Nação mais um problema do Estado de Rondônia: o da energia elétrica.

A produção de energia elétrica no Brasil tem como primeiro responsável a União. Assim, a geração de energia elétrica no Sul, no Centro-Sul, no Nordeste e em parte da Região Norte é de responsabilidade do Governo Federal. Temos as hidrelétricas de Itaipu, do rio São Francisco e de Tucuruí; temos as usinas termoelétricas de Santa Catarina, como, por exemplo, a de Jorge Lacerda.

Em Rondônia, temos uma única usina: a hidrelétrica de Samuel. Já dissemos, nesta Casa, dos grandes problemas que enfrenta essa usina. Sua construção foi projetada para um período de cinco anos; já se passaram quinze, e ela ainda não foi concluída. Seu custo foi estimado em 400 milhões de dólares; hoje, para que seja concluída, o Governo necessitará injetar mais de um bilhão de dólares. Segundo o projeto original, a usina deveria atender aos Estados do Acre e de Rondônia; hoje não atende nem ao Estado de Rondônia. Foi planejada para funcionar com cinco turbinas; hoje apenas duas funcionam. Todos os anos, recursos são colocados no Orçamento da União para a conclusão da usina, mas não são liberados nem para o término das obras civis, nem para a construção do sistema de transmissão.

Em função de todos esses fatores, o Estado de Rondônia ressentida-se hoje da falta de energia elétrica para o seu desenvolvimento. A usina de Samuel, com suas duas turbinas, atende à cidade de Porto Velho, mas não atende ao resto do Estado, o que poderia ser solucionado com a instalação das três turbinas que faltam para completar as cinco inicialmente previstas, bem como com a construção do sistema de transmissão.

No Governo Sarney, foram instaladas três usinas turbogás no Município de Porto Velho, cada uma gerando 20 mil quilowatts. Essas usinas, hoje, estão quase que sem utilidade, num Estado que precisa de energia elétrica. São 60 quilowatts que estão inaproveitados, sem utilização, porque a Usina de Samuel atende às necessidades de Porto Velho com as duas turbinas que estão funcionando, mas em determinados bairros a iluminação ainda é precária.

E nós vemos isso todos os dias, e quando vamos ao Estado sentimos a necessidade urgente, premente, de que o Governo Federal assumira a geração de energia ali, principalmente no interior. Temos um parque de geração de energia antigo, com máquinas com mais de 30 anos, cujas peças sobressalentes já não existem. O Estado e a Companhia já não têm condições de comprar essas peças.

Hoje há um drama muito sério na cidade de Ji-Paraná, que tem quase 100 mil habitantes, e onde há racionamento de energia com duração de mais de 12 horas. Essa cidade, que fica na região central do Estado e tem um parque gerador que distribui energia tanto para a cidade de Presidente Médici como para Ouro Preto, hoje, encontra-se quase às escuras.

Como, Sr. Presidente, Srs. Senadores, poderemos desenvolver o Estado sem energia? Como poderemos dar a Rondônia, um Estado potencialmente rico, condições para que se desenvolva, se ele ainda precisa da alavanca do progresso que é a energia elétrica? Apelamos ao Governo Federal para que, além de assumir a geração de energia elétrica no Estado, transfira uma dessas usinas, a turbogás, que existem já assentadas no Município de Porto Velho e, como disse, quase sem utilização, para o centro do Estado, para a cidade de Ji-Paraná, a fim de solucionar o problema — por um certo tempo — de fornecimento de energia elétrica para aquela região: Ji-Paraná e os outros dois municípios.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Magno Bacelar — Estou acompanhando o discurso que V. Ex^a faz, com a atenção que V. Ex^a e o assunto, sobretudo, merecem desta Casa. E no começo das suas palavras, ouvi-o dizer que, para uma usina programada para quatro anos, já se passaram oito; das cinco turbinas, duas funcionam; e os recursos da ordem de milhões de dólares agora seriam pelo menos um bilhão. E isso me levou a pensar, nobre Senador, — daí haver solicitado a intervenção — na falta de força que nós, do Norte e do Nordeste, temos nesta Nação.

O SR. RONALDO ARAGÃO — E ainda dizem que mandamos neste País!

O Sr. Magno Bacelar — É. E ainda se pensa em mudar a nossa representação. A verdade é que na última sexta-feira houve um blecaute no Rio de Janeiro, causado por problemas climáticos, um vendaval que, de fato, deixou a cidade sem luz. Ontem eu li na imprensa que o blecaute do Rio de Janeiro — que, volto a insistir, não aconteceu por deficiência de fornecimento de energia, mas por um acidente climático — havia levado o Senhor Presidente da República a determinar imediatamente providências para terminarem a Usina Angra-3, uma usina nuclear que, por todos os meios, está comprovado que o Brasil deveria esquecer. Está provado, em pesquisas especializadas feitas nos Estados Unidos, que usinas nucleares projetadas para 40 anos estão tendo, em média, 12 anos de vida

mais recursos do que fazê-la funcionar. Então, enquanto uma simples trovoadas — para usar uma figura, uma expressão — faz com que o Presidente da República determine o impossível no Sudeste e no Centro-Sul do País, as nossas populações ficam à mercê de verbas que tentamos defender no orçamento e que nunca são liberadas, porque são contingenciadas; assim, o atraso do Nordeste e as diferenças regionais se agravam a cada dia exatamente pela falta das nossas vozes e da nossa luta em benefício do nosso povo. Parabênizo V. Ex^a e me solidarizo com Rondônia nesse episódio.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Alegam que se deve mudar a representação, dizendo, através da imprensa, que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm um maior número de representantes. Vemos, no entanto, que, na Região Norte, a Usina de Balbina, no Amazonas, demorou mais de 10 anos para ser terminada; a Usina de Samuel já está em construção há mais de 12 anos e, projetada que foi para atender aos Estados de Rondônia e do Acre, hoje não atende sequer Rondônia. O sistema de transmissão, que também está para se iniciar, nem começou; está nessa situação há mais de 12 anos. O dinheiro está locado no orçamento e não é liberado.

Nobre Senador Magno Bacelar, V. Ex^a enfatiza com muita propriedade que, quando cai uma torre de fornecimento de energia elétrica para o Estado do Rio de Janeiro, para Minas Gerais etc., se movimenta o Ministério para a solução do problema, o que considero muito justo. O que não é justo é que não se liberem recursos, que estão no orçamento, para terminar uma usina que foi projetada para ficar pronta em 5 anos e já se passaram 12. Também não é justo que o interior do Estado de Rondônia fique às escuras, devido a motores que têm mais de 30 anos e para os quais o Estado não tem condições de comprar peças sobressalentes; e que uma cidade com quase 100 mil habitantes tenha mais de 12h de racionamento e o Governo não se movimenta para a solução desse problema.

O Sr. Magno Bacelar — É que a trovoadas aqui no Centro-Sul é mais forte, nobre Senador.

O SR. RONALDO ARAGÃO — É mais forte do que a necessidade de solução dos problemas das usinas das regiões Norte e Nordeste do País.

E digo mais. Lembro-me que quando houve um surto de dengue no Rio de Janeiro e no Sudeste do País, mobilizou-se o Ministério da Saúde para combatê-la, gastando milhões e milhões de cruzeiros, quando na Amazônia morrem de malária 2 ou 3 vezes mais pessoas; reclamamos aqui todo dia e fica nisso mesmo. E ainda se diz que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm uma grande representação. Mas é uma representação cujas reivindicações não são atendidas!

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que estamos vendo é que Rondônia é um Estado que está necessitando de tudo: de estradas, de assistência médica, de energia elétrica, de assistência à agricultura. E quando reclamamos, nada passa destas quatro paredes.

Chamo mais uma vez a atenção dos Srs. Senadores e levo ao conhecimento da Nação a situação grave por que passa o Estado de Rondônia no setor de energia elétrica. É algo *sui generis*: nos Estados do Sul, que são ricos, que têm um grande potencial, o Governo Federal gera a energia; nos Estados pobres, como Rondônia e outros da Região Norte

do País, a energia é gerada pelo próprio Estado. E o que é pior, através do óleo diesel, num parque com máquinas com 30, 40 anos, que já nem existem mais e cujas peças, para serem substituídas, têm que ser feitas num torno — o Estado não tem recursos para isso.

Quero dar um testemunho: na cidade de Cacoal, com 75 mil habitantes, há três máquinas funcionando, cada uma com 2.500 quilowatts; só duas funcionam, e uma está quebrada há quase um ano. Não há conserto porque não se tem dinheiro. Numa cidade em que há racionamento de energia, não é possível manter produtos perecíveis em supermercados ou em geladeiras domésticas; os hospitais perdem medicamentos. Estamos dizendo isso continuamente neste plenário, chamando a atenção do Ministério das Minas e Energia; já estivemos lá, inclusive.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, existe um programa de construção das chamadas PCH; que são as pequenas centrais hidrelétricas, da iniciativa privada, que não sai do papel. O Governo não constrói nem dá oportunidade para tal. Por sua vez, o governo do Estado não tem um projeto, um plano de construção. E quando se vai ao DENAE aparecem mil e uma dificuldades. Quem paga por esse prejuízo é a população, o povo. Em vários Estados da Federação, a produção do Mw/hora custa em torno de US\$34; no Estado de Rondônia, custa US\$94. Até nisso o Estado é penalizado.

Faço aqui um apelo à sociedade, ao povo, porque o Município de Ji-Paraná está em polvorosa. Tem mais de 30 ou 40 dias esse racionamento. Os motores estão quebrados, e o Estado não tem recursos para comprar peças; mais uma vez, o povo está pagando.

Mas se temos a solução, devemos acabar com essa burocracia tremenda. Temos a ELETRONORTE. Há, na cidade de Porto Velho, três usinas turbogás, movidas a gás, cada uma de 20kW. Por que o Governo Federal não transfere uma usina dessas para o centro do Estado? A usina não está sendo utilizada. Está havendo um contraste, porque essas duas turbinas que geram energia em Samuel atendem a Porto Velho, onde está sobrando energia que o Estado não tem; mais 60 mW não estão sendo devidamente utilizados.

O apelo que fazemos ao Ministério das Minas e Energia é no sentido de que procure urgentemente uma solução para o problema energético do Estado de Rondônia e, principalmente, das regiões como Ji-Paraná, Cacoal e Pimenta Bueno, porque assim poderemos tirar o Estado da situação de penúria em que se encontra, para que possa integrar-se ao desenvolvimento. Rondônia não precisa de esmola; precisa de ajuda, precisa que o Poder Público federal entenda que a Amazônia só participará do desenvolvimento nacional se tiver ajuda, não com discurso, mas com ação.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que gostaria de fazer hoje nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, deveria estar hoje em Sergipe para participar do extenso programa de eventos e inaugurações promovidas pelo Governo do Estado, para festejar o segundo ano de intensos trabalhos desenvolvidos pelo Executivo estadual.

O Governador João Alves Filho tem alcançado extraordinários resultados nesses últimos dois anos, como parte da contribuição de seu governo em benefício de Sergipe e dos sergipanos.

Profundo conhecedor dos problemas do Estado, da sua complexidade e da conjuntura nacional, pela experiência acumulada como Prefeito de Aracaju, Governador de Estado, há alguns anos, e Ministro do Interior, tem conseguido, apesar das dificuldades e deste cenário de crises que sombreia o otimismo e inibe iniciativas, admiráveis êxitos em seus projetos que têm estimulado o crescimento de setores vitais da economia do Estado, como a indústria, o comércio e a agricultura, sem se descuidar de atender, com eficácia, às demandas da área social, como saúde, educação, assistência social e habitação. Vale ressaltar também o esforço realizado na promoção e desenvolvimento da infra-estrutura indispensável à promoção do turismo, uma das várias riquezas potenciais do Estado.

Nesta segunda etapa do seu Governo, que entra agora no terceiro ano, propõe-se o Governador João Alves Filho a consecução de importantes projetos, como o Pólo Cloroquímico, o Platô de Neópolis, destinado ao aproveitamento agrícola de uma área de mais de 7.200 hectares irrigados com água do Rio São Francisco e voltado, em parceria com o empresariado do setor, à produção, com avançada tecnologia, de frutas tropicais para exportação; e a Rodovia das Dunas, apelidada de "linha verde", que abrirá ao turismo extensa região de praias ainda inexploradas entre Salvador e Aracaju.

Pelos resultados que vem alcançando e pelos propósitos que tem se empenhado em benefício do desenvolvimento de Sergipe, o Governador João Alves Filho tem contado com substancial apoio da bancada sergipana no Congresso, da maioria dos Parlamentares da Assembléia Legislativa e com crescente simpatia e colaboração de importantes lideranças políticas e comunitárias do Estado.

Como parte da programação comemorativa do transcurso do segundo ano de Governo, conforme convite que recebi, terão lugar hoje os seguintes eventos: Missa de Ação de Graças na Catedral Metropolitana de Aracaju; solenidade de assinatura de atos, com a presença de prefeitos municipais, no Palácio Olímpio Campos; inauguração da pavimentação asfáltica da Rodovia Japarutuba-Pirambu; inauguração da pavimentação asfáltica da Rodovia Carmópolis-General Maynard; inauguração do Sistema de Abastecimento D'Água do Complexo Urbano Industrial de Nossa Senhora do Socorro e inauguração do Centro de Saúde Albert Sabin, no povoado Marcos Freire, também em Nossa Senhora do Socorro.

Dentro das realizações desta efeméride, vale ressaltar o extraordinário trabalho que vem sendo realizado pela Primeira-Dama do Estado, Dra. Maria do Carmo do Nascimento Alves, junto à Fundação RENASCER e NUTRAC, que executam projetos elaborados pela Secretaria de Ação Social, compreendendo programas relacionados com a construção e recuperação de moradias e creches domiciliares para a população de baixa renda, implantação de hortas comunitárias, iniciação profissional e outras atividades relacionadas com as áreas de saúde, educação e assistência social.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, impossibilitado de comparecer a essa programação comemorativa do segundo ano de governo, desejo enviar, desta tribuna do Senado Federal, ao Governador João Alves Filho os meus cumprimentos, extensivos à Dra. Maria do Carmo, ao seu Secretariado e demais membros de sua equipe, pelos resultados que vem alcançando numa ação competente e esforço abnegado visando ao pro-

gresso e ao desenvolvimento de nosso Estado e à melhoria das condições de vida de sua população.

Finalizando, Sr. Presidente, relembro e louvo aqui o lema que o Governador de Sergipe tem proclamado como principal inspiração do seu governo para superar dificuldades: "Contra a crise, só há um único remédio: o trabalho".

Peço a transcrição, com o meu pronunciamento, do artigo publicado no *Jornal da Manhã*, edição de 12 do corrente, intitulado "Dois Anos de Trabalho."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

Jornal da Manhã

Aracaju, Sexta-Feira, 12 de março de 1993

DOIS ANOS DE TRABALHO

Na próxima segunda-feira, certamente o governador João Alves Filho deverá fazer um balanço de seus dois anos de administração, passando para os sergipanos uma visão do conjunto das obras executadas e iniciadas no período, além dos projetos que já estão devidamente amarrados.

Mesmo atravessando uma conjuntura nacional desfavorável, Sergipe é o Estado nordestino que tem se destacado em termos de realizações. Também, desde que assumiu a chefia do executivo estadual, João Alves Filho tem dedicado o máximo de seus esforços para fazer valer item por item o seu programa de governo.

Tem o governador trabalhado duro, exigindo o melhor de sua equipe e, incansavelmente, tem buscado levantar os recursos indispensáveis ao atendimento das necessidades da administração estadual, sejam eles oriundos de fontes nacionais, sejam eles fornecidos por agências internacionais de desenvolvimento.

No plano de trabalho, de colocar em prática todas as metas e objetivos estipulados, pode-se dizer que, nestes dois anos, Sergipe não parou. De forma equilibrada, equânime, o João Alves Filho tem procurado atender todas as frentes do desenvolvimento sergipano e, obviamente, reforçando as que são mais precisadas ou as que o seu poder de irradiação seja comprovado.

Aspecto da maior importância a destacar nos projetos embalados pelo atual Governo do Estado é o caráter gerador de oportunidades para o desenvolvimento sócio-econômico de Sergipe, ou seja, são empreendimentos cujos reflexos vão desencadear o surgimento de novos investimentos, aí, já patrocinados diretamente pela iniciativa privada.

Nesse particular, pelo menos três ações oficiais merecem ser citadas: o Pólo Cloroquímico, os projetos voltados para a ampliação e aprimoramento da atual estrutura turística e o Platô de Neópolis, como de resto todos os demais perímetros irrigados, adequados a uma agricultura forte, de elevada produtividade.

Inequivocadamente, cada um desses vetores, já em execução, tem o poder de, a partir da base plantada pelo Governo, expandir-se naturalmente e por conta própria, de intensificar-se, pois não se trata de algo fechado sobre si mesmo, estanque e isolado, sem possibilidade de crescimento vertical e horizontal.

Muito pelo contrário, são propostas concebidas dentro de uma visão de desenvolvimento ordenado, conseqüente e formador de uma estrutura dinâmica. E, muito mais que isso, se constituem em núcleos, a partir dos quais, será possível

auferir uma contrapartida social, seja através do recolhimento de impostos e taxas, seja, principalmente, no aquecimento do mercado de trabalho, com a abertura de oportunidades concretas para milhares de jovens, seja mão-de-obra qualificada, ou não, já que o processo aí instaurado vai desde o trabalhador rural, até o especialista, o operador do equipamento de última geração, próprio das empresas que virão para o nosso Pólo Cloroquímico.

Mas, o principal no campo das ações sociais, ficará mesmo por conta dos programas governamentais, que hoje cobrem um vasto leque de prioridades e que serão intensificados, desde quando o tesouro estadual passará a contar com novas e maiores empresas contribuintes, cujos tributos recolhidos vão propiciar investimentos oficiais na educação, saúde, moradia e tudo mais que o governador João Alves Filho já tem hoje entre as suas realizações prioritárias, e onde seu braço forte é a primeira-dama Maria do Carmo do Nascimento Alves.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Pacheco.

O SR. ÁLVARO PACHECO (PFL — PL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: faleceu ontem, dia 14, em Teresina, o Professor Cláudio Pacheco. Cabe-me, por uma armadilha do destino, a penosa tarefa de comunicar a esta Casa e registrar para a Nação este acontecimento de pesar que vem diminuir a vida cultural do Piauí e do Brasil, privando-nos de uma das mais brilhantes inteligências e culturas contemporâneas de meu Estado e do País.

O Professor Cláudio Pacheco, de quem me confesso, antes de tudo, discípulo e fiel seguidor no campo da retidão moral, do amor pelo conhecimento e da incessante busca do saber e do equilíbrio da vida, foi um permanente exemplo para seus amigos, alunos e até adversários. Lúcido, claro, metódico, colocou a procura do conhecimento acima de tudo, como objetivo maior de vida.

Professor de Direito Constitucional da Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro, da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Piauí, membro da Comissão Constitucional de 1986, começou na década de 40 uma brilhante carreira de advogado e político em Teresina, ao lado de seu irmão e também meu mestre, o inesquecível Senador Sigefredo Pacheco.

Uma longa carreira de jornalista, iniciada no Rio de Janeiro em 1930, com Assis Chateaubriand, quando ainda estudante de Direito, levou-o a fundar em Teresina, já formado, com Hugo Napoleão, avô do nosso Senador e Ministro Hugo Napoleão do Rego Neto, o Jornal *O Tempo*, o primeiro órgão realmente moderno e importante da imprensa do Piauí, onde desenvolveu intensa atividade política, enfrentando a ditadura de Getúlio Vargas e preparando o caminho, no Piauí, para a redemocratização do País, que veio em 1945.

Articulador político incomparável, organizador do PSD piauiense, idealista inteiramente desprovido de qualquer ambição, jamais aceitou ocupar qualquer cargo eletivo, preferindo sempre lutar na retaguarda pelos seus ideais políticos e democráticos.

Juscelino Kubitschek, candidato à Presidência da República, na campanha eleitoral, em rápida passagem pelo Piauí, conheceu Cláudio Pacheco e por ele se fascinou. Ao assumir a Presidência, um de seus primeiros atos foi convocá-lo para a assessoria presidencial, ao lado de Vitor Nunes Leal, no

Palácio do Catete. De lá, enviou-o para a Delegação Permanente da ONU, em Nova Iorque.

Mas Cláudio Pacheco era um homem do Piauí, da terra do seu coração, da qual ele não podia se separar. Apenas alguns meses depois, resolveu trocar Nova Iorque por Teresina. Pediu demissão e regressou ao Piauí, à sua banca de advocacia e à sua cátedra na Faculdade de Direito.

Mais tarde, Jânio Quadros trouxe-o de volta para o cenário federal, incumbindo-o da tarefa de organizar e dar vida à Carteira de Colonização do Banco do Brasil, onde se lançaram as bases da primeira tentativa governamental de reforma agrária no Brasil. Permaneceu nove anos no Banco do Brasil como Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e intransigente defensor do Nordeste e dos Estados pobres da Federação.

Mas essa atividade técnica e burocrática em nada afetou seu espírito criador e nem limitou a sua inesgotável energia intelectual. Foi seu secretário na adolescência e testemunhei sua labuta incessante. Trabalhava até 18 horas por dia, escrevendo, dando aulas, fazendo conferências e projetos. Escreveu durante quinze anos, dia a dia, o monumental Tratado das Constituições Brasileiras, em quatorze volumes, o mais completo estudo comparativo de Direito Constitucional jamais realizado no Brasil, sempre atualizado e que, no fim da vida, adaptou à Constituição de 1988.

Amante de Beethoven, de Tolstói, de Stendhal, de Eça de Queiroz, do Padre Vieira, estudioso de História, apaixonado por música clássica e literatura, leitor assíduo de todos os clássicos universais, foi em sua vasta biblioteca em Teresina, ainda menino, que tomei contato com Garcia Lorca, Ibsen, Anouilh, Bertoldo Brecht, Shakespeare. Por insistência e estímulo seu, publiquei, em Teresina, o meu primeiro livro de poesias, aos dezoito anos.

Aposentado do Banco do Brasil, recebeu a missão de escrever a história do Banco desde a sua criação. E o seu trabalho, em 8 volumes, é a própria história da economia brasileira nos últimos 150 anos.

Entre milhares de conferências, artigos, pareceres, ainda achou tempo para escrever três romances, sendo o último uma saga da vida política brasileira, após a queda de Getúlio Vargas em 1945.

Cláudio Pacheco era sobretudo um homem bom. Sua inteligência privilegiada e sua verve permanente encantavam a todos. Seus amigos eram José Sarney, Petrônio Portela, Daniel Krieger, Juscelino Kubitschek, João Calmon, Nestor Jost, Marechal Castelo Branco, Humberto Lucena. No Piauí era um mito, sinônimo de lucidez e inteligência.

Viveu uma vida espartana, dedicada ao saber e ao bem público. Nada se pode dizer dele que não seja de louvor e saudade.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Exª um aparte, se for possível.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Ouço, com prazer, V. Exª

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Álvaro Pacheco, V. Exª reverencia a memória de um dos mais notáveis juristas e historiadores deste País. Foi ele o autor da monumental História do Banco do Brasil, a que V. Exª já se referiu, e, além disso, era um jurista extraordinário. Tive o privilégio de conhecer Cláudio Pacheco há muitas décadas, quase cinco décadas, quando, cumprindo a missão de Assis Chateaubriand, adquiri dele e de seu irmão, Sigefredo Pacheco, a Rádio Difusora de Teresina. Ao longo de meio século, sempre

convivemos com a maior cordialidade e o encarei, invariavelmente, como uma das mais admiráveis personalidades do mundo jurídico do nosso País. Além disso, era, pelo seu trato e pela sua capacidade de conquistar e manter amigos, um primoroso ser humano. Quando V. Ex^a faz esse registro no Plenário do Senado, desejo tomar a iniciativa de acrescentar mais um detalhe a essa rica biografia de Cláudio Pacheco. Pelos serviços extraordinários que prestou ao Direito, pelo seu culto à literatura, pelas suas credenciais excepcionais, Assis Chateaubriand decidiu prestar-lhe uma homenagem e o convidou, juntamente com outros luminares do nosso País, para ser membro do Conselho Consultivo do Condomínio Acionário das Emissoras e dos Diários Associados. A morte de Cláudio Pacheco cobre de luto este Senado, toda a vida pública e as letras jurídicas do Brasil, a nossa literatura, e deixa no Piauí, cidade que ele honrou como poucos, um vácuo profundamente lamentável. Mas estou certo de que outros valores surgirão. V. Ex^a tem o privilégio de pertencer à família de Cláudio e de Sigefredo Pacheco; está traçando, neste momento, uma magnífica biografia dessa figura estelar das letras jurídicas do nosso País. Conte com a minha solidariedade, que é também a solidariedade de toda a família cívica de Assis Chateaubriand.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Álvaro Pacheco, eu não teria mais o que acrescentar depois da intervenção de V. Ex^a e do lúcido aparte do nobre Senador João Calmon. Eu queria apenas acentuar naquele homem, de quem fui amigo até a última hora, a sua capacidade de trabalho. Era impressionante como ele dedicava os dias inteiros ao trabalho. Poucos homens, na sua idade, se dedicariam tanto. O perfil V. Ex^a já traçou, o histórico de sua vida foi completado com a intervenção do Senador João Calmon. Mas o homem que se dedicava aos estudos e ao trabalho, à elaboração de seus livros, esse homem viveu até agora e deu um exemplo de que a idade não afasta o homem do dever de atender aos compromissos que assumiu com o povo e a posteridade. Cláudio Pacheco foi um exemplo que merece ser imitado por nós, que envelhecemos e lutamos para conservar, na hora da velhice, a tenacidade e a capacidade de trabalho que caracterizaram esse grande homem público, jurista e constitucionalista que foi Cláudio Pacheco.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Senador Nelson Carneiro, V. Ex^a é um grande exemplo para todos nós. Muito obrigado.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Senador Álvaro Pacheco, como piauiense, posso dizer a V. Ex^a — tendo também a honra de representar o Estado nesta alta Casa — que todos nós, piauienses, recebemos com profunda tristeza e pesar a notícia do falecimento desse homem extraordinário que foi Cláudio Pacheco. Não só os piauienses, mas os nordestinos, os brasileiros, de um modo geral, muito sentiram essa perda. O Senado pode confirmar isso pelos apartes que V. Ex^a recebeu, na tarde de hoje, dos nobres Senadores João Calmon e Nelson Carneiro, que, estou certo, traduzem perfeitamente os sentimentos de todo o Senado Federal. Preciso dizer, é de justiça: poucos piauienses, no Império e na República,

elevaram tão alto o nome do Piauí, pela sua inteligência, pelo seu caráter, pela sua erudição, pela sua vocação para o trabalho, pela sua clarividência. Era um homem extraordinário, advogado dos mais notáveis, historiador sério, erudito e brilhante jurista, professor que conquistava os seus alunos e seus colegas pela sua inteligência, pelas pesquisas que levava a efeito. Homem que emprestou a vários governos — porque possuía elevado espírito público — a colaboração da sua inteligência. Foi um grande constitucionalista — não apenas um grande professor de Direito Constitucional. A sua obra, talvez a maior, o seu festejado Tratado das Constituições Brasileiras, o mais completo no gênero, o mais erudito, o consagrou definitivamente. Receba, pois, V. Ex^a, como Senador e como ilustre membro de uma das mais dignas e brilhantes famílias piauienses, a família de Cláudio Pacheco e de Sigefredo Pacheco, a nossa solidariedade. O Piauí está de luto. Estou certo de que as novas gerações procurarão inspirar-se no espírito científico, no caráter e na visão alta dos problemas públicos de que Cláudio Pacheco era possuidor. Acredito que as novas gerações saberão honrar aqueles que muito fizeram pela cultura e pela civilização do nosso Brasil.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues, pelas suas palavras.

Cláudio Pacheco viveu uma vida espartana, dedicada ao poder e ao bem público. Nada se pode dizer dele que não seja de louvor e saudade. Ontem ficamos todos mais pobres. No Piauí e no Brasil. O Doutor Cláudio morreu.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Pacheco, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência, em nome da Casa, se associa ao sentimento do povo piauiense na grande perda representada pelo falecimento do grande homem público brasileiro, Cláudio Pacheco.

O Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, hoje, o primeiro orador inscrito, o nobre Senador Ronaldo Aragão, iniciava seu discurso ressaltando os grandes problemas brasileiros, reconhecendo em vários setores de atividade do nosso País problemas quase que intransponíveis. E eu pensava: em qual dos setores brasileiros não existem problemas dessa espécie?

Venho me reportar, Sr. Presidente, ao Censo de 1991, que se processou num momento dos mais difíceis, e aos resultados da incoerência da política adotada no Governo Collor pelo Sr. João Santana, que reduziu a capacidade da máquina administrativa brasileira de maneira criminosa e irresponsável. Aludido censo, contestado pelo Governador do Maranhão, Edison Lobão, pelo Prefeito de São Luís, Jackson Lago, e, creio, por todos os Prefeitos do Maranhão, pelo orador que ora fala e pelo Senador Epitácio Cafeteira, ainda hoje traz consequências ao desenvolvimento do Nordeste.

É impossível, Sr. Presidente, admitir que o êxodo rural, que todos reconhecemos, possa atingir o Estado do Maranhão.

como um todo, sobretudo porque o índice de nacionalidade no Nordeste é bem maior do que no Sul do País; e ainda mais porque o Estado do Maranhão, pela qualidade do seu solo, pela falta de secas, recebe migrantes de todo o Nordeste brasileiro.

Em relação a esse censo, foi comprovado em São Luís que alguns bairros não receberam a visita dos pesquisadores, o mesmo ocorrendo em muitas cidades do Maranhão. Tal censo conseguiu reduzir a população do Maranhão de 5.407.827 para 5.070.000 habitantes. E o documento que recebe da Secretaria de Saúde do meu Estado, alertando o Ministério da Saúde e o Inamps a reduzirem os valores destinados ao nosso Estado referentes à cobertura ambulatorial e das ordens de internação hospitalar, representa, Sr. Presidente, um agravamento na área da saúde. A calamidade instala-se naquele Estado, onde a cólera, ajudada pelas chuvas, volta a ter números assombrosos, onde as doenças, de todas as maneiras, proliferam pela fome, pelo desemprego e, sobretudo, pela falta de saneamento das nossas cidades. Não podemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores do Maranhão, aceitar que medidas desse tipo possam ser adotadas pelo Ministério da Saúde, tendo em vista que, por lei do Congresso Nacional prorrogaram-se os efeitos do Censo anterior para que se readequasse a realidade brasileira, na área do FPM. O mesmo tratamento deve ser dado à área de Saúde. Não tenho dúvidas, Srs. Senadores, de que no momento em que o País passa por verdadeiro caos, no seu desenvolvimento e em suas finanças, o agravamento da saúde do homem do Norte e do Nordeste é maior do que no Sul do País.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGNO BACELAR — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Magno Bacelar, V. Ex^a começa fazendo considerações verdadeiras sobre o censo que já começou errado, porque não foi feito em 1990, e sim em 1991. Para conhecimento de V. Ex^a — pelo menos minha família e eu não fomos pesquisados — foi realizado um censo por amostragem, sobre o qual desejo dar o meu testemunho. Numa cidade do meu Estado, cuja população é de 10 mil habitantes, o censo registrou 9 mil 350 eleitores. Há, portanto, um disparate nesse censo. Várias cidades apresentaram um índice maior de eleitores do que de habitantes. Não sei a quem interessou diminuir tanto o número de pessoas, pelo recenseamento, nas cidades, nos Estados e nos Municípios. Isso para diminuir a participação tanto do Estado no FPE como dos Municípios, no FPM como, também, da ajuda que, porventura, a União tivesse que dar através desse censo que é — parece-me, aqui — uma contradição. Em muitas cidades, o prefeito havia colocado algumas informações à disposição; elas não foram pesquisadas; foram feitas por amostragem. Não sei se se escreve a realidade da demografia brasileira através da amostragem. V. Ex^a tem toda razão quando vem a esta Casa trazendo uma realidade que está aí, que é esse censo que não foi censo nem dissenso. Ninguém sabe o que é e a quem interessou.

O SR. MAGNO BACELAR — Eu ia dizer que não chega a ser um consenso; e o nobre Senador Bello Parga diz que é um contra-senso.

O Sr. Ronaldo Aragão — Está-se fazendo a estatística no Brasil tendo um órgão importante que lhe dá um norte para se balizar toda essa pesquisa. No caso, temos um censo contestado de Norte a Sul e de Leste a Oeste. Quem está

errado? Por conseguinte, em muitas cidades do meu Estado já foram feitas novas pesquisas de eleitores — através do atendimento da antiga Sucam e do Tribunal Regional Eleitoral. Está havendo um completo disparate entre o que diz o censo, a pesquisa do IBGE e a realidade. E V. Ex^a, mais uma vez, traz um dado a esta Casa. Já tínhamos constatado isso com nossas andanças pelo Estado, com nossas conversas com prefeitos. Parabéns V. Ex^a e lhe agradeço pelo aparte que me concede. Gostaria de dizer ainda que é preciso que se tomem providências no sentido de que se façam estatísticas mais condizentes com a realidade brasileira.

O SR. MAGNO BACELAR — Nobre Senador Ronaldo Aragão, agradeço o aparte de V. Ex^a que engrandece o meu pronunciamento, cuja pretensão não é ser um pronunciamento; mas uma reivindicação, um protesto do Maranhão e acredito que de todo o Brasil.

Dizia V. Ex^a que não sabe a quem poderia atender. Nobre Senador, talvez seria para aumentar a renda *per capita*, já que o número de brasileiros era bem menor, para efeitos internacionais. E os prejuízos para a população, para os municípios brasileiros?

Quando tivemos — volto a repetir — que votar no Congresso Nacional uma emenda às pressas, para que não se aplicassem os novos índices neste ano, é porque várias cidades do interior do Brasil — e os parlamentares assim o entenderam — seriam extirpadas do mapa, por falta de recursos. O mesmo vem, agora, com relação à saúde. Não temos dúvida de que se a população brasileira diminuiu — o que temos a lamentar — os seus problemas aumentaram, a sua saúde piorou muito, Sr. Presidente. Daí o nosso apelo ao Presidente da República, ao Ministro da Saúde e ao Presidente do Inamps, para que S. Ex^{as} reconsiderem esta decisão, tendo em vista que os prejuízos serão enormes para os nossos Estados e para a saúde do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAGNO BACELAR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Ofício CIRC. n^o 020/GS/SES

São Luís — Maranhão — 4-3-93

Exmo. Sr.

Carlos Magno Duque Bacelar

DD: Senador da República

Ala Senador Tancredo Neves, Gab. 54

Brasília — DF

Senhor Senador,

Com grande preocupação, levamos ao conhecimento de V. Ex^a que, em função do censo de 1990 haver alterado a população do nosso Estado de 5.407.827 para 5.070.000 habitantes, há uma predisposição do Inamps de diminuir os valores da receita de cobertura ambulatorial, bem como a quota de AIH's, destinados ao Maranhão, calculados com base no censo anterior.

O quantitativo de AIH's e os recursos destinados às atividades ambulatoriais, conforme temos insistentemente levado ao conhecimento do Ministério da Saúde/INAMPS, não atendem às reais necessidades da população do nosso Estado, que tem características epidemiológicas e sanitárias singulares e por isto mesmo deveria ter recebido tratamento diferenciado da regra geral.

Ora, aceitar a redução das AIH's e dos recursos da UCA, num momento extremamente difícil para o Maranhão, onde a epidemia da cólera recrudescer, favorecida pela estação invernal, apesar dos esforços conjuntos dos governos federal e estadual no sentido de conter seu avanço, é admitir um provável agravamento das precárias condições de saúde da população e a diminuição do atendimento ambulatorial e hospitalar de toda a rede de serviços que integra o Sistema Único de Saúde.

Diante dessa grave situação torna-se absolutamente necessária a mobilização do governo estadual, da classe política dos nossos representantes na Câmara Federal e no Senado, no sentido de que o Ministério da Saúde/Inamps não reduza o quantitativo de AIH's e recursos da UCA destinados ao Maranhão, e assegure ao nosso Estado recursos que venham garantir a redução de riscos de doenças e de outros agravos à saúde e o acesso universal e igualitário às nações e aos serviços de saúde.

Por todas essas razões solicitamos o indispensável apoio e gestões da Assembléia Legislativa, da Câmara Federal e do Senado Federal junto ao Ministério da Saúde e Presidência do INAMPS, a exemplo do que ocorreu com o Fundo de Participação dos Municípios — FPM, onde, com a participação de todos, o Congresso Nacional votou pela prorrogação do prazo de adequação aos novos índices populacionais e, dessa maneira, deveremos fazer as mesmas gestões para que os Recursos da Saúde sejam também mantidos para tranquilidade da população, e nesse sentido contamos com a adesão de V. Ex^a, a essa causa comum.

Aproveitamos o ensejo para reiterar à V. Ex^a, elevados protestos de apreço e consideração. — **Antonio Joaquim Araújo Filho**, Secretário de Estado da Saúde.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Eduardo Suplicy — Gilberto Miranda — Henrique Almeida — Jarbas Passarinho — João Calmon — José Fogaca — Jutahy Magalhães — Meira Filho — Nelson Carneiro — Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Os itens n^{os} 1 e 2 da pauta de hoje, em fase de votação, ficam adiados por falta de **quorum**.

São os seguintes os itens adiados:

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências, tendo

— Pareceres, proferidos em Plenário, Relatores:

— Senador Bello Parga, favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

— Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 236, de 1993, de preferência para votação do Substitutivo sobre o Projeto.)

— 2 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32, de 1991, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relatores:

— Senador João Calmon, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável; e

— Senadora Júnia Marise, em substituição à Comissão Diretora, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência retira da pauta os itens 3 e 4, 5 e 6 nos termos do art. 175, letra "e", do Regimento Interno.

São os seguintes os itens retirados:

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 COMPLEMENTAR

(Em Regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. (Dependendo de Parecer.)

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992 COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Dependendo de Parecer.)

— 5 —

OFÍCIO Nº S/17, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Ofício nº S/17, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

— 6 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 157, DE 1992

Discussão e votação da retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º, o seguinte inciso VI, renumerando-se os demais:

“VI — Ministério de Estado da Previdência Social”.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Chagas Rodrigues, Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores realizou ontem uma prévia entre os seus filiados, para definir o seu posicionamento com relação ao plebiscito do próximo dia 21 de abril, quando os eleitores brasileiros escolherão a forma — monarquia ou república — e o sistema de governo — parlamentarismo ou presidencialismo.

Quis o Partido dos Trabalhadores realizar um plebiscito interno entre os seus filiados para definir a posição oficial do Partido, posição essa que será oficial se pelo menos 10% dos 700 mil filiados, em todo o Brasil, tiverem comparecido ao pleito realizado ontem, dia 14 de março de 1993.

Trazemos aqui, para conhecimento do Senado, os resultados parciais já divulgados em 327 municípios de 21 Estados. De um total de 29.220 votos já apurados, temos: para o sistema presidencialista, 20.799 (73,5%); para o parlamentarista, 7.464; nulos, 233, e em branco, 397. Nesses totais não estão incluídos os resultados das capitais de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Na cidade de São Paulo, computados 70% dos votos (3.681 votantes), houve 1.421 votos (61,6%) para o presidencialismo e 2.285 (38,34%) para o parlamentarismo, e ainda alguns votos brancos e nulos.

Com esses resultados, pode-se estimar, primeiro, que teremos o quorum mínimo de pelo menos 10% dos filiados comparecendo a esse plebiscito interno do Partido dos Trabalhadores e, segundo, que 70% a 75% dos filiados ao Partido terão optado pelo presidencialismo.

Gostaríamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de ressaltar a importância desse exercício democrático do Partido dos Trabalhadores, ao propor que todos os seus filiados voluntariamente comparecessem às urnas para decidir a respeito da questão do sistema de governo.

Depois de inúmeros debates e de observar a reação das pessoas — filiadas e simpatizantes do PT e a população de maneira geral — chegamos à conclusão de que esse plebiscito programado pela Constituinte de 1988, inicialmente para 7 de setembro e depois para 21 de abril, na verdade, deixou para a população brasileira um período muito curto para que efetivamente experimentasse o sistema de governo presidencialista, com eleições em dois turnos, com regras mais democráticas do que anteriormente havia, sem a Lei Falcão, com a possibilidade de os candidatos participarem de debates divulgados pelos meios de comunicação, com a possibilidade de os partidos apresentarem suas mensagens através dos meios de comunicação, de maneira a neutralizarem o abuso do poder

econômico que, infelizmente, ainda tem caracterizado as eleições no Brasil.

Acreditamos que o resultado desse plebiscito realizado pelo PT pode estar confirmando aquilo que prevíamos que aconteceria. Talvez fosse o caso de o Congresso Nacional decidir pelo adiamento do plebiscito para que tivéssemos, quem sabe, mais dois mandatos presidenciais antes de uma decisão mais amadurecida. Talvez fosse essa uma decisão importante e de bom-senso que estaríamos a tomar.

Sobre essa sugestão, telefonamos para o Presidente da Frente Parlamentarista Ulysses Guimarães, Senador José Richa, bem como para o Presidente da Frente Presidencialista, Senador Marco Maciel, expondo essa sugestão, que também apresentamos aqui no Senado, para os colegas Senadores, não esquecendo, é claro, a extraordinária dificuldade regimental que haveria, mesmo que chegássemos ao consenso de que essa decisão está muito próxima, ainda, da Constituinte de 1988.

Em verdade, os cinco anos estabelecidos pela Constituição não foram suficientes para que a população se sentisse segura para tomar a decisão de deixar de lado o sistema presidencialista, ainda mais quando se leva em conta que não tivemos, propriamente, cento e três anos de república com o sistema presidencialista efetivamente democrático.

Na análise feita pelos parlamentaristas acerca dos problemas de instabilidade política do presidencialismo, precisamos observar que foi principalmente a partir de 1988 que o Brasil, pela Constituinte, instituiu normas mais democráticas para as eleições presidenciais, inclusive com o processo de eleição em dois turnos.

Venho avaliando as vantagens e desvantagens do parlamentarismo e tenho considerado como importantes muitos dos argumentos em favor desse sistema, em especial a questão de não se deixar enfeixado na pessoa única do Presidente toda a responsabilidade sobre as decisões da vida política brasileira.

Entretanto, ao mesmo tempo, observo os problemas que ainda caracterizam a vida do Congresso Nacional, tais como os que estão ocorrendo, mais uma vez, na Comissão Mista do Orçamento, na elaboração do Orçamento. Tudo isso faz com que a população ainda tenha dúvidas em optar pelo parlamentarismo.

Especialmente porque, em 1984, houve aquele movimento extraordinário pelas diretas já; em 1989, o engajamento da população, cada um a favor de seu candidato. Tínhamos figuras singulares da vida política brasileira a entusiasmar as multidões: Ulysses Guimarães, Mário Covas, Aureliano Chaves, Roberto Freire, Luís Inácio Lula da Silva, Fernando Collor de Mello — estes dois principalmente entusiasmando a todos — e muito! — no segundo turno. Tudo isso representou uma mobilização de esperança, de anseio entre todos os brasileiros. Deixar essa experiência de uma hora para outra sem que se tenha um conhecimento mais profundo é muito arriscado, na minha avaliação. Penso ser este o sentimento que faz com que, entre os filiados do PT, por exemplo, haja essa preferência, já detectada, da ordem de 70 a 75% em favor do presidencialismo.

Assim, submeto à análise das Frentes Presidencialista e Parlamentarista, sobretudo — incluindo-se também os monarquistas, embora tenham consciência de que há pouca chance de reverter um quadro de preferência da ordem de 15 a 20% apenas — em perguntar se não é o caso de efetivamente considerar-se a possibilidade de adiamento do plebiscito, para

que tenhamos mais dois mandatos presidenciais. O mandato de Fernando Collor de Mello pouco serviu como experiência conclusiva.

Respeito as convicções e quase abracei a causa dos parlamentaristas. Mas, sinceramente, não me senti suficientemente entusiasmado para ingressar numa frente ou noutra, tanto que ontem, no plebiscito do Partido dos Trabalhadores, deixei de assinalar a minha preferência entre o parlamentarismo e o presidencialismo, votando em branco. Considero prematura, ou não suficientemente amadurecida, a decisão.

Tendo em vista que a Frente Parlamentarista está sugerindo — e amanhã irá definir — a data de proposição de um novo referendun para daqui a 5, 8 ou 10 anos, pergunto se não seria o caso de se propor um novo prazo para o plebiscito. Compreendo a dificuldade regimental, pois são necessárias duas votações na Câmara e duas no Senado. Como exemplo, temos a votação da Emenda Constitucional nº 2, que foi realizada em quase dois meses, apesar da urgência. Como, então, em pouco mais de um mês, conseguiremos votar nas duas Casas uma nova emenda?

Coloco este pensamento porque faz sentido não apenas para mim, mas para muitos dos brasileiros com quem conversei nos últimos dias.

O Sr. José Fogaça — V. Exª me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Tem V. Exª a palavra.

O Sr. José Fogaça — Senador Eduardo Suplicy, aproveite a presença de V. Exª na tribuna para tentar desfazer uma dúvida ou, pelo menos, buscar um esclarecimento. Confesso que tive um pouco de dificuldade para entender a razão do plebiscito do PT e, agora com o resultado, talvez entenda, mas gostaria de saber se os filiados do PT, com essa decisão, ficam obrigados a votar pelo regime presidencialista, que foi o majoritário. Ficam condicionados ou há, com isso, apenas um posicionamento partidário?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Prezado Senador José Fogaça, a intenção prévia do Partido dos Trabalhadores, ao realizar esse plebiscito interno, foi a de formar uma decisão oficial do Partido, desde que, pelo menos, 10% dos filiados comparecessem. O fato do comparecimento ter se aproximado dos 10% significa que, apesar de ter havido o chamamento pelo rádio e pela televisão, não houve entusiasmo suficiente para a mobilização. Por isso, realizaremos, no próximo final de semana — dias 20 e 21 —, uma reunião entre os filiados do PT, no que diz respeito à posição oficial do Partido e ao que propor e demandar de seus filiados.

Em princípio, a decisão será que pelo menos as figuras públicas do PT — seus parlamentares e dirigentes — deveriam acatar a decisão do plebiscito. Quero dizer a V. Exª que, na minha avaliação, o plebiscito é adequado como forma de definir a posição do Partido.

A maioria dos filiados considera o presidencialismo o melhor sistema, na presente circunstância. Quero ressaltar que muitos colocam isso — na presente circunstância — não simplesmente por causa da possibilidade de Lula ser um futuro candidato a Presidente da República, mas por uma questão de maior segurança e de ainda ser prematura a decisão de mudar o sistema, dado o pouco tempo de experiência que tivemos com o presidencialismo sob as novas regras, mais democráticas do que tínhamos anteriormente na história brasileira.

Se vai ser obrigatório o voto de cada um, essa será uma reflexão do Partido na reunião do Diretório Nacional na próxi-

ma semana. Eu normalmente vou para uma reunião do Diretório, do qual sou membro, com a cabeça aberta para ouvir as opiniões.

Em princípio, externo a V. Exª que considero difícil obrigar uma pessoa que tanto batalhou pelo parlamentarismo — como é o caso dos Deputados José Genoíno, João Paulo e outros — a votar contrariamente à sua convicção pessoal. O que provavelmente vai ocorrer é que, a partir da decisão do Partido no próximo final de semana — isto já havia sido acordado previamente —, os parlamentares e os dirigentes que defendem o parlamentarismo deixarão de participar dos programas da Frente Parlamentarista Ulysses Guimarães.

Vou à reunião de cabeça aberta, mas não deixarei de externar a minha convicção pessoal de que, para este caso, como não traz prejuízos para os objetivos maiores do Partido dos Trabalhadores de transformação do País em direção a uma sociedade mais justa, avalio que não seria o caso de obrigar a pessoa a votar contrariamente a sua convicção. Mas, de qualquer maneira, esta é uma decisão do Diretório.

O Sr. José Fogaça — A minha pergunta é exatamente sobre esse fulcro, essa questão central. Acho que o plebiscito do PT é uma questão de economia interna do Partido e a ninguém é dado o direito de fazer julgamentos externos; principalmente quem é filiado a outro Partido não pode julgar se foi uma atitude correta ou não. Eu não recomendaria isso ao meu Partido nem a partido algum, é uma decisão de soberania interna do PT e, portanto, ninguém deve criticar. Se acho que foi um erro, guardo isso para mim e não recomendaria ao meu Partido. Agora, há questões resultantes disso que já não são apenas de economia interna do PT, e parece-me que se o PT decidir por condicionar ou obrigar os seus filiados a um exercício de voto compulsório, aí creio que invade a área da cidadania, dos direitos fundamentais e o equívoco do PT não fica apenas com efeitos intramuros, mas também para efeitos extramuros, ou seja, atingiria questões mais amplas e tenho a impressão que críticas muito severas, fundamentalmente de setores democráticos, seriam assestadas contra o PT. Por isso é que fiz a pergunta, mas como é uma coisa que não está decidida, não gostaria de adiantar qualquer análise. Do meu ponto de vista, de quem não tem nada que meter a colher torta nos problemas internos do PT, reservo-me o direito de fazer uma crítica — e aí será uma crítica a posteriori da decisão, evidentemente, nunca a priori — ao Partido, que eu respeito, considero um Partido moderno, que não tem por que tomar decisões retrógradas invadindo a área da cidadania, porque a cidadania não é uma questão do PT, é uma questão do País, da Constituição, dos direitos humanos, dos direitos fundamentais. E parece-me que, se a decisão for abrangente a ponto de obrigar o cidadão a conflitar-se com o seu direito do livre-arbítrio da vontade, isso não é aceitável para qualquer instituição em qualquer lugar do mundo, muito menos de organização popular e democrática, como pretende ser o PT. Estranhei o plebiscito do PT, e vou dizer a V. Exª por que: todos os partidos de esquerda no mundo, ou os partidos de cunho democrático, liberam seus filiados a votarem conforme sua consciência, quando há plebiscitos dessa natureza, que não envolvem propriamente uma questão ideológica, mas, como disse V. Exª, uma questão de oportunidade histórica — é um juízo de oportunidade que alguns fazem, para outros é um juízo de caráter técnico-jurídico, outros fazem um juízo de caráter moral ou ético, mas não me parece que esteja envolvida aí a questão ideológica, porque o parlamentarismo é democrático e o presidencialismo tam-

bém o é, estamos discutindo no País apenas qual é o sistema mais funcional pelo qual o povo optará soberanamente. É o que tem sido o registro e a marca da história dos partidos democráticos no mundo como, por exemplo, na Itália ou nos Estados Unidos, quando se faz um plebiscito sobre aborto ou sobre direitos religiosos, os partidos têm liberado seus filiados, e é por isso que a tradição do sistema plebiscitário no mundo é de que se criem as frentes. A idéia das frentes foi produzida no Brasil não por uma invenção casual ou conjuntural nossa. Em todos os lugares do mundo, quando há plebiscito sobre aborto, religião ou até mesmo sistema de governo — não creio que isso tenha ocorrido em outro lugar ou, pelo menos, disso não me recordo — o que ocorre, geralmente, é que os partidos liberam seus filiados para integrarem frentes. Tenho visto o socialismo francês, em alguns plebiscitos, dividir-se naturalmente. Inclusive, foi o que ocorreu no chamado Plebiscito Sobre Maastricht, ou Plebiscito da Opção de Maastricht, que era pela integração à Comunidade Econômica Européia de imediato. Os socialistas não fizeram uma definição partidária porque não se tratava de uma questão de conotação ideológico-partidária e liberaram os seus filiados para integrarem as correntes de acordo com as circunstâncias e com o momento. Num plebiscito sobre aborto na Itália, o Partido Comunista Italiano liberou os seus filiados para fazerem uma opção ética, moral, religiosa, individual, subjetiva — é verdade que hoje não é mais um Partido Comunista, já mudou de nome, é o Partido Democrático da Sinistra. O que tenho visto e registrado, na história recente, na experiência mais moderna, é que os partidos procuram alhear-se às questões que não envolvem definição ideológica, programática ou partidária. Por isso é que estranhei um pouco essa posição do PT, mas como é uma questão de um partido e não envolve os demais, é evidente que temos que respeitá-la e considerá-la como uma decisão interna para definir uma posição do partido. Apenas o que acho é que o PT não pode, não tem esse direito — como o PMDB ou qualquer outro partido do mundo também não têm — de dizer aos seus filiados qual o julgamento ou opção de consciência que ele deve fazer em qualquer circunstância. Poderá, isto sim, decidir qual é a posição, a bandeira, a linha, a conduta oficial da Executiva Nacional do Partido, ou dos seus parlamentares enfim, mas nunca o de condicionar seus filiados; isso prejudicaria enormemente os conceitos básicos de cidadania. Perdoe-me V. Ex^a fazer essas observações, elas têm apenas o objetivo de tentar contribuir para um debate que o PT suscita no País, a bem ou mal, não há dúvida que o fato do debate existir é uma coisa positiva.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço a V. Ex^a pela reflexão com relação ao Partido dos Trabalhadores.

Vou respeitar essa decisão, porque foi a forma que avaliei, como filiado do Partido, como significativa e importante para a tomada de decisão oficial do Partido. Mas avalio que para uma pessoa com as convicções, digamos, como as do Deputado José Genoíno e outros que tanto participaram e se engajaram na campanha parlamentarista e que entendem que esse deve ser o sistema, recomendaréi ao meu Partido que, nessas circunstâncias, esses companheiros tenham a possibilidade de votar de acordo com a sua convicção, porque isso não prejudicará os objetivos maiores e a própria democracia do Partido dos Trabalhadores.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Eduardo Suplicy, quase não resisti em pedir um aparte dentro do aparte do nobre Senador José Fogaça, para dizer que essa é uma das grandes contradições da teoria dos parlamentaristas, que condenam o que, no nosso entendimento, foi o gesto mais democrático que poderia haver, que foi a posição assumida pelo PT em ouvir as suas bases. Como teríamos parlamentarismo, cujo pressuposto são partidos fortes, se decisões democráticas são condenadas dentro dos próprios partidos? O meu aparte ao discurso de V. Ex^a é no sentido de felicitar o Partido dos Trabalhadores, que tem sua base nos trabalhadores, por esse gesto e para ressaltar que o procedimento dos seus filiados representa exatamente o sentimento brasileiro de alheamento e de condenação pela antecipação do plebiscito. A abstenção representa isso. Assisti a sua entrevista, ontem à noite, na televisão, na qual V. Ex^a dizia que estava em dúvida e que votaria em branco. Assim está o povo brasileiro, nobre Senador. O PDT, meu Partido, entrou com vários recursos perante o Superior Tribunal Eleitoral, tentando o adiamento desse plebiscito, o qual, acodadamente, antecipamos, desrespeitando o que determinava o Constituinte em 1988. Nobre Senador, felicito o PT em todos os seus atos, até mesmo se vier a fechar questão, porque foi uma decisão dos filiados de todo o Brasil, que optaram pelo não-comparecimento, demonstrando que o povo não está interessado nisso. O povo brasileiro vive um momento difícil na saúde, na educação e na economia, e não está pensando na mudança do sistema de governo. V. Ex^a dizia que há bem pouco tempo, todos foram às ruas pedir eleições diretas. E agora se diz que a campanha presidencialista está enganando o eleitor quando diz que o povo quer votar para presidente. Na realidade, os parlamentaristas precisam dizer que o presidente, no parlamentarismo, nada manda, é apenas chefe de Estado. Parabéns a V. Ex^a e a seu partido. Esse foi um exemplo democrático. Os partidos que quiserem ser fortes e ter compromisso com a Nação devem assim proceder. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço V. Ex^a por essas palavras, Senador Magno Bacelar, inclusive, como Líder do PDT, reconhecendo a prática democrática do Partido dos Trabalhadores para definir uma questão maior para a vida do País.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^a me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra Senador Mauro Benevides.

— **O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Eduardo Suplicy, vários Senadores já entrevistaram no discurso de V. Ex^a, saudando a sistemática adotada pelo seu partido de ouvir os militantes em torno do sistema de governo, objeto da consulta plebiscitária do dia 21 de abril. Realmente, em todo território nacional, onde o PT pôde reunir os seus correligionários, o fez com esse objetivo de conhecer a tendência prevalente no âmbito da agremiação, já que em abril, por uma emenda constitucional que votamos, terá que se processar essa ausculta popular em torno da forma e sistema de governo. Acompanhei as declarações de V. Ex^a na imprensa. Ao declarar que votará em branco, com a liderança que exerce, sendo V. Ex^a detentor de um potencial imenso de voto no seu Estado, a ponto de estar nesta Casa representando o povo

bandeirante, constatei a sua posição de se dobrar à evidência de uma preferência nítida do seu partido em favor do presidencialismo. Quero, neste aparte, saudar essa praxe que passou a ser adotada pelo Partido dos Trabalhadores, consultando em profundidade seus militantes e fazendo com que o partido direcione os seus votos numa manifestação como será a de 21 de abril, por força do imperativo constitucional.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Agradeço a V. Exª pelo aparte, nobre Senador Mauro Benevides. V. Exª soube compreender o meu gesto de ontem, porque, de fato, continuo a ter enormes dúvidas sobre a natureza do sistema.

Avalio, hoje, como cedo, como verde, como prematuro para o Brasil adotar o sistema parlamentarista. Penso que precisamos experimentar um pouco mais, quem sabe termos mais dois mandatos, para que tenhamos a possibilidade de, com maior conhecimento da natureza dos dois sistemas, com o presidencialismo funcionando com regras democráticas, com os dois escrutínios, evitar o abuso do poder econômico nas eleições.

Enfim, seria mais adequado, e eu próprio, quem sabe, teria condições de me convencer mais entusiasticamente do parlamentarismo após uma experiência de maior profundidade. Por essa razão, avalio que faria mais sentido se esse plebiscito, programado para 21 de abril, pudesse ser realizado por volta do ano 2000. Poderíamos até examinar qual seria a data precisa, mas tendo pela frente, pelo menos, mais dois exercícios de presidentes eleitos diretamente pelo povo.

O Sr. Esperidião Amin — V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Esperidião Amin — Quero me valer da oportunidade para, igualmente, cumprimentar o partido que o tem aqui como seu representante combativo e participante. Quero cumprimentar o partido a que V. Exª está filiado pela iniciativa, sem entrar em detalhes, sem entrar no mérito da ocasião, dos indicativos. Sempre que um partido delibera a respeito de uma questão importante para o País, ele realça a sua vocação democrática ou a busca da concretização da sua vocação democrática. Então, o PT está de parabéns, ocupou espaço — particularmente, a Frente Parlamentarista, a qual me filio, houve-se muito bem abrindo espaços para os líderes petistas, que optaram pelo parlamentarismo, para que dissessem o que pensam. Assisti espaços abertos pela nossa Frente Parlamentarista, inclusive, que foram usados por Líderes do PT — como Benedita da Silva; José Genoíno, com quem já participei de comícios e reuniões; Olívio Dutra, enfim, vários dos principais líderes do PT —, principalmente a nível de Congresso Nacional, que tiveram oportunidade de ocupar espaço e dizer por que são parlamentaristas. Hoje, ainda, ouvi uma manifestação muito incisiva do Deputado Paulo Delgado. Mas, junto com os meus cumprimentos, quero, aqui, tornar pública a minha preocupação. Quando da nomeação da Ministra Erundina — V. Exª se lembra — ofereci um aparte ao Senador Cid Sabóia de Carvalho ferindo exatamente esse ponto do pronunciamento que o Senador então fazia para defender a liberdade de opção de S. Exª sem que dessa liberdade resultasse uma medida disciplinar que, entendendo, não é compatível com o atual estágio de democracia que vivemos. Então, a preocupação que quero tornar pública é: o que será que vai acontecer aos parlamentaristas do PT? Será que eles terão que mudar o voto? Será que terão que fazer continência verbal? Será que vão ser subjugados, na sua consciência, por uma decisão democrática? Isso me preocupa, porque a opção

pelo parlamentarismo ou pelo presidencialismo, pela monarquia ou pela república, é uma opção única que o povo brasileiro vai fazer. Como disse V. Exª, também não sei se essa é a época para tomar a decisão, se o plebiscito não deveria ocorrer numa época diferente, mas o fato é que ele vai acontecer agora. E a antecipação não foi muito radical, foi de seis meses. Também se cogitou de antecipar por um ano e neste caso ele já deveria ter sido realizado. Mas quero deixar no ar, juntamente com meus cumprimentos ao seu partido, a minha preocupação. Será que o Deputado José Genoíno não vai poder participar da próxima reunião da Frente Parlamentarista? E se participar, vai ser suspenso por um ano? Vai ter os seus direitos partidários sustados? O plebiscito do PT, que é uma bela experiência democrática, em tese, pode acabar se transformando, Senador, em uma dor de cabeça partidária anterior a essa grande dor de cabeça nacional que é o plebiscito de 21 de abril. O que vamos fazer, por exemplo, com o resultado do plebiscito de 21 de abril se ele decidir pela monarquia? Vamos fazer outro para dar mais tempo à população de se esclarecer a respeito? Preocupa-me — é isto que quero deixar público — o que será dos meus companheiros parlamentaristas do PT. Não vamos mais contar com o brilho da sua participação ou com o idealismo das suas manifestações? E V. Exª está numa condição privilegiada, pois anunciou que seu voto foi em branco. Assim, nem os presidencialistas, nem os parlamentaristas estão zangados — ou talvez os dois grupos estejam — com a sua manifestação. Por isso, peço a V. Exª que ajude a que não se abata sobre os meus companheiros parlamentaristas do PT uma inquisição, uma santa inquisição. Segure os torquemadas! Não permita que o PT deflagre, no seio do partido, uma campanha de caça, não às bruxas, mas aos parlamentaristas. E já anticipo: se iniciarem uma caça aos parlamentaristas, vou entrar — e — na briga do PT para defender o direitos que eles têm de proclamar o que pensam. Acredito até que isso faria muito bem para o próprio processo de amadurecimento partidário. Em síntese, vamos consultar, vamos tirar uma posição — parece que é essa a expressão idiomática que se usa no PT, tirar uma posição —, mas não vamos sair de machado, de foice e muito menos de martelo atrás dos nossos parlamentaristas, que foram derrotados, mas que não precisam, além da derrota, serem confinados em relação ao plebiscito nacional. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Prezado Senador Esperidião Amin, agradeço a V. Exª pela preocupação carinhosa, respeitosa para com o Partido dos Trabalhadores. Pode ter certeza V. Exª de que vamos ter um procedimento democrático para decidir sobre essa questão. E eu, conforme salientei ao Senador José Fogaça, também estou preocupado com a posição de pessoas que têm a convicção dos que participaram da Frente Parlamentarista Ulysses Guimarães, porque, inclusive, já deixaram a sua marca indelével, a sua marca de profundidade, dizendo o que pensam; foram dos que mais contribuíram para a campanha parlamentarista em si. Quando, por exemplo, o Deputado José Genoíno ressaltou a importância do Partido dos Trabalhadores, dos filiados do PT votarem no parlamentarismo — inclusive para que Lula seja eleito Presidente da República —, S. Exª o fez com argumentos fortes, dizendo que na Frente Parlamentarista é que estão os principais aliados do Partido dos Trabalhadores, como o PSDB, o PC do B, o PPS, e assim por diante. E no que diz respeito ao parlamentarismo, até o Partido de V. Exª — não propriamente no que diz respeito aos destinos do País

e ao que se quer para o Brasil —, com relação a muitas coisas, nem sempre estamos de acordo. Esses argumentos são ponderáveis, mas não conseguiram convencer a maioria dos filiados. José Genofino, Olívio Dutra, José Dirceu e Aloizio Mercadante percorreram o Brasil expondo as suas opiniões e convicções. Assim, avalio que no sábado e domingo próximos o Diretório Nacional do PT terá uma decisão importante a tomar.

Quero dizer a V. Exª que me sinto feliz por pertencer a um partido tão respeitado hoje pela forma pela qual convida todos os seu filiados a dizerem a sua opinião sobre o melhor sistema de governo para o Brasil.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Nobre Senador Eduardo Suplicy, quero aproveitar a oportunidade para, ao apartear V. Exª, fazer algumas considerações. Inicialmente, esse plebiscito não chegou a ser reivindicado por ninguém. Nenhum movimento popular esteve à frente da proposta de que o plebiscito fosse antecipado. Na Constituição havia, no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a determinação de que se fizesse um plebiscito. A data do plebiscito foi antecipada em seis meses, ou menos, — de 7 de setembro para 21 de abril de 1993 —, mas não era uma reivindicação popular. Continua não sendo uma reivindicação popular. E na hora em que o povo, de repente, recebeu uma convocação para se pronunciar, sem a respectiva doutrinação por parte daqueles que são seus representantes no Congresso, ele ficou em dúvida. De repente, o que está se vendo é que os artistas de televisão é que estão fazendo o **marketing** de cada grupo, de cada uma das frentes. E o povo vê que todos se dizem defensores dos interesses populares, embora cada um apresente uma proposta totalmente diferente. Vejo, por exemplo, a Frente Monarquista dizer que aquilo que ela propõe é a forma mais nova de governo, quando, na realidade, é a mais antiga. E tudo é válido quando se quer buscar o apoio popular.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Senador Epitacio Cafeteira, peço a V. Exª que conclua seu aparte, porque tenho uma emergência de natureza pessoal a resolver. Agradeço muito a sua compreensão.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Vou encerrar. Apenas quero fazer também referência ao fato de que tanto a Frente Parlamentarista como a Frente Presidencialista cederam tempo ao Partido dos Trabalhadores. O desejo era que o PT tivesse a oportunidade de ouvir os seus filiados. E, apesar de o Presidente do Partido de V. Exª, Luiz Inácio Lula da Silva, ser apresentado como parlamentarista, além de uma série de Líderes do PT defenderem o parlamentarismo, 70% do Partido votou pelo presidencialismo. Essa é uma demonstração clara da vontade popular. Não tenho a menor dúvida de que o PT é um segmento da sociedade e, embora tenha posições políticas, não deixa de representar, também, o grupo social. Tenho a certeza de que esse plebiscito vai apresentar um número muito parecido com a consulta feita no Partido dos Trabalhadores, onde havia, inclusive, a defesa veemente de alguns de seus maiores líderes que pediam o voto pelo parlamentarismo. Aproveito a oportunidade para me congratular com o seu Partido, e com V. Exª, porque buscou, ao ouvir os seus filiados, o rumo que o próprio Partido quer para

a definição do sistema de governo. Creio que o plebiscito servirá, inclusive, para que os políticos se aglomerem em funções ideológicas. Só conheço um partido que tem uma questão igual: o PSDB, que é parlamentarista — nos outros, há essa luta intestina entre parlamentaristas e presidencialistas, como vai ocorrer, a partir do plebiscito, no Partido de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço às suas observações, Senador Epitacio Cafeteira, que mostram também o respeito que o Partido de V. Exª tem para com o Partido dos Trabalhadores.

Concluindo, Sr. Presidente, quero dizer da importância não só para os parlamentaristas, mas também para os presidencialistas, de nos fortalecermos para fazer com que o Congresso Nacional seja mais respeitado em todas as nossas atividades. Com isso, faço um apelo para que a forma de elaborarmos, apreciarmos e votarmos, nesta Casa, o Orçamento da União se torne mais transparente, mais exemplar de modo que a destinação dos recursos pedidos pelos parlamentares seja feita com maior transparência, maior diálogo, maior análise da relação benefício/custo social de cada proposição feita.

Considero importante que a Presidência, agora que os trabalhos da Comissão Mista foram concluídos, determine que seja ligado pelo PRODASEN o Orçamento de 1993 — o OR/93, através dos terminais de computadores do Senado, um investimento da ordem de US\$14 milhões ou US\$ 20 milhões — não sei o número preciso — para que haja maior transparência de informações aos representantes do povo — e, portanto, ao povo.

Gostaria de assinalar as boas-vindas, ao Brasil, ao Padre Vito Miracapillo, que foi recebido com festas ontem e com uma missa, a 81 quilômetros de Recife, por mais de 5 mil pessoas, em especial trabalhadores do campo e sem-terra que estiveram felicitando o Padre Vito Miracapillo, impedido de estar no País, desde o momento em que se recusou a rezar a missa de 7 de setembro que lhe havia sido determinada pelo governo militar.

É importante ressaltar que, ontem, estiveram junto ao Padre Vito Miracapillo, no Município de Ribeirão, em Pernambuco, o Bispo emérito de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara, e a Ministra da Administração Federal, Luiza Erundina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sr. Senador Eduardo Suplicy, o apelo que V. Exª acaba de formular mais uma vez será encaminhado ao Presidente do Senado, e, quero crer, objeto de deliberação de S. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, por ocasião da vinda ao Senado do Sr. Ministro Eliseu Resende, na última terça-feira, dirigi ao Ministro duas perguntas. Uma delas diz respeito à que posição, que providências o Ministério da Fazenda está adotando em relação a decisões tomadas com base em pareceres da ex-Consultoria-Geral da República, atual Advocacia-Geral da União, que representam renúncia de receita; pareceres que referem crédito de exportação; pareceres que referem interesses de um grande estaleiro do Rio de Janeiro, e pareceres que beneficiam uma empresa que executava obras da extinta Portobrás.

Todos esses relatórios representam uma contrariedade à posição da Procuradoria da Fazenda Nacional, que deu pare-

cer no sentido do não-atendimento às empresas, o que a Advocacia-Geral da União desconsiderou, acolhendo as demandas dessas cinco empresas especificadas em artigos publicados no início deste mês, dias 1º, 3 e 5 de março, no jornal *Folha de S. Paulo* — textos que acompanham o meu pedido.

Ocupo este microfone no sentido de encarecer à Mesa que seja agilizada a feitura deste requerimento de informação, por duas razões: estavam presentes aqui na terça-feira passada alguns parlamentares da Câmara, os Deputados Aloizio Mercadante e José Dirceu. Eles assistiram à arguição, vamos dizer assim, do Sr. Ministro da Fazenda e ouviram, conseqüentemente a indagação que fiz a S. Exª Na última quinta-feira, antecipando-se até a uma providência mais modesta de minha parte, os referidos parlamentares requereram a presença, na Câmara dos Deputados, do Advogado-Geral da União para explicar esses pareceres. O meu pedido é mais modesto; o meu pedido se traduz num requerimento de informações.

O Ministro da Fazenda, aqui, na última terça-feira, disse: "Eu não sei deste assunto". É natural que não saiba, mas deve dele se inteirar, principalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque aprovamos, na semana passada e por folga da maioria, a autorização para que o Governo crie mais um imposto.

Orá, se o Governo está autorizado a promover a criação, por lei complementar que o regulamentará, de um novo imposto, é porque está precisando de dinheiro. E aqui, muitos de nós, até contrariando o ditame inicial da nossa consciência, ajudamos a aprovar o chamado ajuste fiscal em função da realidade que o Governo nos apresentou.

Ora, se o Governo precisa de dinheiro, nós temos que tomar cuidado com a torneira que estaria sendo aberta, por esses pareceres que — segundo o jornalista Luís Nassif e segundo o jornal *Folha de S. Paulo*, numa matéria veiculada pela sucursal de Brasília, de responsabilidade da jornalista Regina Alvarez — podem representar um derrame, através dessa torneira, de dois bilhões e meio de dólares.

Isto é, se esses pareceres, por analogia, aproveitarem a todas as situações congêneres, o Governo estará abrindo mão de um ingresso da ordem de US\$2,5 bilhões, ao mesmo tempo em que conclama o Congresso a aprovar a instituição de um imposto que, dizem os realistas, não renderá dois bilhões e meio de dólares neste ano.

Por isso, porque estamos na iminência de receber a lei complementar, é que quero enfatizar a necessidade de esse requerimento ser aprovado. Peço a V. Exª que seja deferido *ad referendum* da Mesa.

Repito, em relação a uma parte desse assunto, a Câmara dos Deputados já está tomando providências.

Segundo, se V. Exª pudesse deferir *ad referendum* da Mesa, se pudesse providenciar o encaminhamento imediato desta solicitação de informação e se a imprensa pudesse fazer chegar ao Ministério da Fazenda este clamor de esclarecimento, creio que ganharíamos tempo.

Por isso, ocupei este espaço e por essa razão sugiro, ou solicito, que este requerimento de informação seja por V. Exª aprovado *ad referendum* da Comissão Diretora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Esperidião Amin, o Requerimento a que se refere V. Exª tomou o número 240 e tem a data de 11 de março. Comunico a V. Exª que, nesse mesmo dia 11 de março, o requerimento foi lido no plenário e despachado pela Mesa à Comissão Diretora.

Portanto, o apelo de V. Exª será encaminhado ao Sr. Presidente do Senado, que, amanhã, examinará o assunto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como o Senador Esperidião Amin fez um pronunciamento no período de breves comunicações, não pude apartear-lo. Quero, então, dizer que estou solidário com S. Exª ao fazer esse requerimento, porque temos que tomar conhecimento dessas questões.

Acho que o Congresso, quando tiver alguma dúvida, deve solicitar informações ao Executivo, principalmente em casos dessa natureza. Na realidade, temos que saber as razões que levaram a uma manifestação contrária da Procuradoria da Fazenda, quando o Advogado-Geral da União oferecia um parecer determinando a liberação desses recursos.

Mas isso faz com que me lembre, também, da necessidade de tomarmos precauções em nossas votações. Amanhã mesmo seremos chamados a votar uma matéria que é o primeiro item da pauta. Deveremos votar um substitutivo que determina sejam atendidas as reivindicações feitas pelos sindicatos, pelo Sindilegis, por exemplo, e não sabemos quanto isto implicará de despesa para o Tesouro. São 300 mil funcionários a serem atendidos por este substitutivo.

Peço ao Líder do PDS, ao líder do PMDB e ao líder do PDT — que estão presentes nesta Casa — que verifiquem bem esta questão, pois se votarmos favoravelmente ao referido substitutivo, não saberemos o quanto isto vai representar de despesa para os cofres do País.

Isso faz com que eu dê razão ao Senador Esperidião Amin, em face das preocupações de S. Exª com despesas do Tesouro, em nome de uma legislação que permite todos esses absurdos. São leis como essas, que têm esses "buracos" em que os advogados hábeis conseguem se introduzir e retirar recursos do Tesouro da União.

O Sr. Esperidião Amin — V. Exª está usando da palavra para uma explicação pessoal?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, não, estou falando como orador.

O Sr. Esperidião Amin — V. Exª me concede, então, um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não. Com todo prazer, Senador.

O Sr. Esperidião Amin — A minha dúvida, Senador, era saber se V. Exª estava fazendo uma comunicação ou se estava usando a palavra como orador inscrito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estou usando da palavra como orador e dizendo que não o aparteei, porque V. Exª não estava falando como orador.

O Sr. Esperidião Amin — Mas, então eu posso apartear-lo?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pode, para felicidade minha.

O Sr. Esperidião Amin — O que gostaria de dizer a V. Exª, Senador Jutahy Magalhães, é que tenho a convicção de que aplaude a minha iniciativa, porque, juntos, já porfiamos nesse sentido em muitas outras questões. Juntos, desde que

aqui cheguei, porfiarmos em torno da necessidade de assiduidade, de decisão, de amadurecimento dos projetos; já tecemos comentários convergentes a respeito da Lei nº 8.200, absolutamente convergentes, antes e depois da posse do Sr. Itamar Franco, já à época em que o Presidente era o Sr. Fernando Collor de Mello. Então não tenho dúvida alguma de que, neste caso, V. Exª compreende perfeitamente a dimensão qualitativa e quantitativa da minha indagação. O que desejo aduzir, de terça-feira da semana passada para cá, neste aparte, são duas circunstâncias. Primeiro, desde que aqui cheguei, tenho a preocupação quanto à renúncia de receita. Há um projeto de lei, de minha autoria, exigindo que incentivos fiscais, subsídios, créditos privilegiados, juros subsidiados, qualquer forma de renúncia de receita que a União faça, deva ser objeto de avaliação quanto ao custo/benefício. Essa é a primeira circunstância que quero relembrar. E a segunda é um pouco nebulosa para mim ainda. É a de que segundo o autor desses pareceres, o Sr. Raymundo Nonato Noronha está ou estaria demissionário. Eu não consegui, pela leitura dos jornais, chegar a uma conclusão, porque hoje há pelo menos um jornal publicando uma declaração, atribuída ao Sr. José de Castro, afirmando que se o Sr. Raymundo Noronha for demitido, ele sai junto. Outros jornais já dizem que ele pediu demissão, e outros dizem que ele foi demitido pelo Presidente Itamar Franco, do cargo de Corregedor-Geral na sexta-feira ou sábado passado. Quer dizer, essa circunstância político-administrativa que surge depois da apresentação de minha dúvida ao Ministro Eliseu Resende, depois da apresentação de meu requerimento, determina que eu busque acelerar a obtenção apenas do instrumento que nós temos, que é o do requerimento de informação. Mas agradeço, acima de tudo, a referência que V. Exª fez à minha preocupação, porque tenho a convicção, repito, de que V. Exª compreende, em toda sua dimensão, qualitativa e quantitativa, até pelo vulto das importâncias referidas, perfeitamente, o objetivo do meu requerimento. Agradeço a V. Exª pela sua manifestação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Esperidião Amin, V. Exª está sempre atento a essas questões. Por isso, considero que não é difícil estar com as mesmas preocupações e solidário às manifestações de V. Exª, pois tantas vezes estivemos juntos, aqui, abordando-as.

Considero que, no caso, o Procurador-Geral da Fazenda, na sua obrigação, no seu trabalho e no exercício da sua missão, deve defender acima de tudo o Tesouro Nacional, deve buscar na legislação atual, que tantos "furos" tem para que os advogados tentem obter recursos do Tesouro, argumentos para defender o interesse da União, mostrando que são empresas que entram na Justiça em busca de vantagens indevidas para si próprias. Tenho acompanhado o desenrolar dos fatos pelos jornais, assim como V. Exª. Não sei a realidade, se houve ou não o afastamento do Dr. Raymundo Noronha, mas sei que, de qualquer maneira, está havendo a preocupação de se examinar essa questão com maior profundidade. No que concerne ao interesse da União, tenho certeza de que o Tesouro nacional tem advogados que estão trabalhando na sua defesa.

O segundo assunto que trago à consideração de V. Exªs diz respeito ao plebiscito e à questão interna do PT. Primeiramente, quero manifestar minha solidariedade ao Ministro Paulo Brossard pela preocupação com a propaganda que vem sendo veiculada através dos meios de comunicação.

O Código de Defesa do Consumidor deveria ser acionado, pois está havendo publicidade enganosa no horário gratuito.

V. Exª, nobre Senador, deve ter tido a oportunidade de escutar, como eu, a propaganda eleitoral em defesa do presidencialismo: "Bota-se o Presidente, quem coloca retira". Ora, Sr. Presidente, sabemos a dificuldade que é para se retirar um Presidente da República. Não é apenas uma manifestação popular que retira o Presidente. No caso que passou não foi somente a manifestação popular, foram as provas abundantes de corrupção. Logicamente, a conscientização da população brasileira, que foi para a rua, e a manifestação dos jovens de cara pintada provocou, também, uma conscientização no Congresso.

Sr. Presidente, dizer que votar errado significa poder modificar, logo adiante, seu voto, não! Teremos que esperar, praticamente, cinco anos para podermos modificar o voto que demos errado para o Presidente da República. Essa publicidade enganosa não pode continuar.

Falou-se, aqui, que os artistas é que estão fazendo a propaganda. Não podemos, também, permitir que um artista de partido diga, na propaganda gratuita, que nenhum Parlamentar presta, que neste Congresso não existe Parlamentar em condições de governar este País.

Ora, Sr. Presidente, isso também é propaganda enganosa, mais do que enganosa, é injuriosa. Tudo leva a crer que hoje há uma conscientização maior no rumo do presidencialismo. Vamos aguardar o final desse período da propaganda, vamos esperar que as frentes parlamentaristas possam modificar o seu rumo. Como está, ninguém será conscientizado da realidade desse plebiscito. O que vai se fazer é adotar o seguinte raciocínio: eu quero o voto direto, então voto no presidencialismo, o voto é meu e ninguém pode tirá-lo, então voto no presidencialismo.

Esse não é o rumo que deve ser seguido numa propaganda que pretende levar ao povo brasileiro as linhas programáticas capazes de fazer com que ele se decida em favor de um regime ou de outro.

Por isso, Sr. Presidente, nessas poucas palavras, quero manifestar a minha solidariedade, também, ao Ministro Paulo Brossard, pelo que ele vem procurando fazer, quando leva ao conhecimento público um pouco da realidade.

O Sr. Magno Bacelar — Senador Jutahy Magalhães, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Exª com prazer, Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Jutahy Magalhães, concordo com V. Exª quando se solidariza com o Ministro Paulo Brossard, pela maneira isenta com que ele está conduzindo ou tentando, no tempo do Tribunal Superior Eleitoral, esclarecer a população. Concordo também quanto ao nível da campanha, mas peço vênia para discordar quanto ao artista. Dá para entender que se trata do Presidente do meu partido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Exª está dizendo que ele é o artista? Eu não o disse.

O Sr. Magno Bacelar — Não, V. Exª disse que artistas poderiam insultar o Congresso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, é V. Exª que está afirmando.

O Sr. Magno Bacelar — Mas foi uma indução que não dava para dizer que não desconfiava. Com relação ao Congresso, não são palavras desse teor que se tem dito. O que

tem dito e ressaltado o Governador Leonel Brizola é que maus políticos existem em todos os lugares, e que no Congresso brasileiro, infelizmente também, como retrato da sociedade, existem maus e bons políticos, maus e bons Deputados e Senadores. Então há exceções — e honrosas exceções — que todos nós respeitamos; mas não se tem usado o tempo da televisão para tentar enganar o povo brasileiro com essas insinuações de que toda a classe política desmerece respeito. V. Ex^a, por exemplo, é um dos homens que dignificam esta Casa, a Bahia e o Brasil.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quando se fala em parlamentarismo, fala-se também na obrigação que se tem de se fazer um plano que deve ser aprovado por uma maioria. Se V. Ex^a tomou conhecimento do chamado plano de governo apresentado na época das eleições pelo partido do Sr. Fernando Collor e por ele próprio pôde constatar que, no primeiro dia, ele fez exatamente o oposto daquilo que pregava durante a campanha. Se o regime fosse parlamentarista ele teria caído, porque para se escolher um primeiro-ministro tem que se escolher também, a priori, um plano de governo. Se esse plano não for levado na devida consideração pelo primeiro-ministro e seu gabinete, a Câmara pode derrubá-lo por estar fugindo aos seus compromissos.

Quando V. Ex^a diz que me referi à figura do Dr. Leonel Brizola, o problema é seu porque não citei nome algum. A todo instante aparecem pessoas na televisão, inclusive repórteres, indagando: “Estes homens podem eleger o primeiro-ministro?” O problema é colocar o Congresso como o grande eleitor contra, quem defender o Congresso não merece o voto do eleitor no plebiscito.

Daí por que quando se fala que o parlamentarismo vai ter o apoio do Congresso, vai ser formado através dele, vai dar-lhe força, então não se deve votar no parlamentarismo.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Estava em meu gabinete e ouvi a referência que V. Ex^a fazia à atitude do Ministro Paulo Brossard e vim aplaudi-lo. O fato de um homem público ser presidencialista ou parlamentarista não o inibe de, como juiz, ocupar a televisão para expor os diversos sistemas de governo, com a altitude, com a serenidade que o caracterizam. O Ministro Paulo Brossard, que tivemos a honra de ter aqui durante tantos anos como companheiro, merece todo o apreço da Nação. E a sua presença na televisão foi útil para esclarecer o povo, sem nenhum parti pris. Não é nem presidencialista, nem parlamentarista, nem monarquista, nem republicano, trata-se de um homem esclarecido, com a competência e a lucidez que sempre o caracterizaram. S. Ex^a veio dizer ao povo a respeito de cada um desses sistemas ou regimes. Portanto, V. Ex^a faz muito bem em ressaltar, aqui, a contribuição valiosa que o Ministro Paulo Brossard trouxe ao esclarecimento desse problema tão confuso que é a campanha do plebiscito no Brasil.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que veio dar testemunho — e V. Ex^a para tanto tem toda a autoridade — a respeito da posição do Ministro Paulo Brossard, acerca da explicação que S. Ex^a vem procurando transmitir através do programa do Superior Tribunal Eleitoral, após o horário gratuito da televisão.

Penso, como V. Ex^a declarou, que o Ministro Paulo Brossard tem todas as condições de expor esse pensamento, didati-

camente — como vem fazendo — sem fazer com que se induza a população votar nesse ou naquele regime. Agradeço a manifestação de V. Ex^a

O Sr. Epitacio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço com prazer o nobre Senador Epitacio Cafeteira, que aqui sempre defende o presidencialismo e não pode deixar passar a oportunidade de fazer o seu proselitismo.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a sabe que sou um dos seus admiradores. Na realidade, não me privo da amizade de V. Ex^a. Todavia tenho-lhe maior apreço, nunca tive a oportunidade de fazer parte do círculo de seus amigos. Entretanto, dou depoimento de que V. Ex^a é um dos homens mais representativos desta Casa. O nobre Senador usa sempre o microfone convencido daquilo que está dizendo, tentando convencer os outros. Quero dizer que conspira contra o parlamentarismo uma série de coisas. Ainda há pouco, em um aparte ao discurso do Senador Eduardo Suplicy, eu dizia que esse plebiscito não foi pedido pelo povo. Para que o desejo dos parlamentaristas de vencer esse plebiscito não seja logrado, estamos vivendo um problema sério: o problema da Itália. Tivemos num “presidencialismo imperial”, como se diz no Brasil, que o Presidente acusado de corrupção foi por nós tirado. Bastou que o povo fosse para as ruas e o tiramos. Na Itália, a situação é de igual para pior, a tal ponto que os parlamentares chegaram a redigir um decreto para o Presidente da República assinar, anistiando os corruptos — nunca ouvi falar num negócio desses. O Presidente da República se recusou a anistiá-los. Isso não quer dizer que amanhã não saia um projeto de lei com essa anistia e tudo se resolva. Há ministros que se suicidaram, que renunciaram, mas o Gabinete continua de pé. Por conseguinte, o povo está assistindo a esses dois exemplos. Na realidade, isso conspira contra toda programação e todos os programas dos parlamentaristas. V. Ex^a disse que se procura no programa presidencialista — do qual não faço parte, não participei e não dei nenhuma sugestão — diminuir os parlamentaristas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nobre Senador, não disse que se procura diminuir os parlamentaristas, mas diminuir os Parlamentares.

O Sr. Epitacio Cafeteira — No programa do parlamentarismo há um artista gordinho, bem tratado, que relaciona Parlamentares — parlamentaristas, um por um. Depois diz: “E do lado de lá?” Aponta os dedos e diz que não tem ninguém. Para o referido artista, do nosso lado, não há ninguém. É bem verdade que pode até ser que os Parlamentares presidencialistas não sejam nomes tão importantes quanto os que ele cita, mas do lado de cá tem o povo, e isso é importante. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nobre Senador Epitacio Cafeteira, esclareço a V. Ex^a que, em primeiro lugar, ele não cita os Parlamentares, não existem Parlamentares, eles não aparecem. É outra coisa. Isso não significa que não haja Parlamentares bons, corretos, sérios, defendendo a tese presidencialista. Na minha presença há dois presidencialistas e Parlamentares, considerados sérios e corretos, que trabalham em benefício dos seus Estados e do povo que os trouxe até aqui.

Nobre Senador Epitacio Cafeteira, não estou aqui a fazer proselitismo, primeiro, porque acredito que não adianta.

Creio que em nosso meio a convicção de cada um já está bem arraigada. Sempre considerei que, se quiséssemos fazer um plebiscito menos elitista — inegavelmente, a discussão do plebiscito está muito arraigada na elite e muito pouco difundida na população em geral — só poderíamos ter um plebiscito com a conscientização maior da população, se os meios de comunicação, se a mídia dele tomassem conhecimento e agissem como tal para divulgá-lo.

Não vejo na televisão, a não ser no horário gratuito, qualquer manifestação dirigida ou direcionada para esclarecer alguma coisa a respeito do plebiscito.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Quero apoiar a citação de V. Ex^a e reafirmar o seu posicionamento. Plebiscito vem da manifestação da plebe, daqueles que não pertenciam às elites, não tinham, sequer, direitos de cidadania, mas o nosso plebiscito tem um artigo que diz que o analfabeto não precisa comparecer, o que elimina uma parte da plebe muito grande.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O analfabeto não é um eleitor obrigatório e não tem obrigação de participar das eleições.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Mas para se fazer sem ser um “elitiscito” deveria ser facultativo paratodo mundo; porém, só é facultativo para a plebe.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É facultativo para o maior de 16 anos e para o analfabeto. Isso a Constituição Federal determina. Portanto, não há diferenciação.

Eu dizia que era preciso uma maior conscientização da mídia, principalmente da televisão e do rádio, que alcançam um maior número de brasileiro.

Quando observo que isso não ocorre, não concluo que se adianta pensar num plebiscito sem a população tomar conhecimento do seu significado real.

Senador Epitacio Cafeteira, vou lhe dizer o que já presenciei em minha casa. Em razão das ligações da minha auxiliar doméstica, a casa vive cheia de outras auxiliares domésticas de outros Senadores. Sabe qual é a discussão entre elas que já escutei? “Não voto no rei, porque vai voltar à escravidão”.

Veja V. Ex^a como está “conscientizada” a massa.

É preciso mostrar que não há conscientização da população.

A discussão é muito elitista. Quando se fala em horário gratuito, espera-se que isso vá atingir um número maior de brasileiros, mas, como a propaganda gratuita não está direcionada para esclarecer a respeito do que é presidencialismo, monarquia e parlamentarismo — por qualquer razão não está bem direcionada nesse sentido — não está havendo uma conscientização para o voto.

Não há dúvida de que aquilo que já é conhecido — por pior que seja — é melhor do que o desconhecido.

O argumento de que o que aconteceu com o ex-Presidente Fernando Collor de Mello foi possível graças ao presidencialismo é um argumento falso. V. Ex^a me desculpe, mas esta foi a única vez em que se conseguiu afastar um Presidente da República.

Ao contrário, quantos gabinetes, nos países parlamentaristas, caíram em razão de denúncias muito menores do que aquelas ocorridas no período Collor? V. Ex^a cita a questão da Itália, onde vários ministros, dirigentes de instituições, de partidos políticos, já foram afastados.

Infelizmente, há algum tempo, tem havido eleições na Itália sem uma maioria consistente formada: um defeito que

nós temos aqui, ou seja, um grande número de partidos políticos.

Mas V. Ex^a pode constatar que em todos os países do chamado Primeiro Mundo existe o parlamentarismo, com exceção dos Estados Unidos.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Então, a monarquia seria válida, porque também nos países mais ricos do Primeiro Mundo existe a monarquia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Há uma diferença, mesmo nesse sentido. Eu falo em parlamentarismo e presidencialismo. Na Europa, mesmo as monarquias são parlamentaristas.

O Sr. Epitacio Cafeteira — O que eu quis dizer foi que a Itália estava conspirando, porque pudemos ver, pela televisão, jogarem liras falsas em cima do Primeiro-Ministro. O Primeiro-Ministro foi vaiado no Senado, não conseguiu o voto de confiança. Aí ele ameaçou: “Vamos dissolver o Congresso”. Todo o mundo aprovou.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se isso daí fosse argumento, o que diríamos de nós mesmos, pois já jogaram dinheiro, não sei quantas vezes, das galerias, em cima dos Deputados? Veja V. Ex^a que há uma luta muito acirrada lá. Eu não conheço bem o problema da Itália, para saber quem tem ou não tem razão, não sei. Mas quando ocorrem fatos desse tipo, normalmente, o gabinete cai, como já caíram tantos gabinetes na Itália. Lá, a média de duração de um gabinete é bem baixa. Mas não é por isso que a Itália deixa de ser um dos cinco países mais desenvolvidos do mundo. As instituições italianas têm força. Não é em razão de divergências políticas, de crises políticas que o país deixa de se desenvolver; pelo contrário, nesta fase mais crítica, atual, a Itália passou de sexto para quinto lugar entre os países desenvolvidos.

Podemos discutir muito a esse respeito, mas o que quero lamentar é que não há, por parte da mídia nacional, uma conscientização da população para a votação do plebiscito no dia 21 de abril. Isto eu tenho que lamentar, porque é uma decisão muito séria, muito importante para o País e que, infelizmente, será realizada com absoluto desconhecimento das pessoas que serão consultadas.

Quero aplaudir o Ministro Paulo Brossard pela sua intenção e sua preocupação para que ocorra essa conscientização popular, e lamentar a ignorância da mídia a respeito dessa questão; a mídia está ausente deste pleito e não está levando à população os esclarecimentos necessários.

Sr. Presidente, eu gostaria de ter falado menos, mas os apertes me levaram a falar mais. Agradeço os apertes que me foram concedidos.

Era o que eu tinha dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, após ouvir o nobre Senador Jutahy Magalhães, não posso me furtar a dizer que as palavras do Sr. Leonel Brizola, na televisão, são muito convincentes. Ele fala claramente a respeito da ojeriza que certos grupos políticos têm, hoje em dia, com relação às eleições diretamente feitas pelo povo, à escolha de um presidente que venha a ser a expressão popular, justamente porque esses elementos são os famosos grupos que vêm dominando o Brasil há muito tempo: os oligopólios, os grupos financeiros que

mantêm os preços elevados e pouco estão se importando com a situação em que vive o povo, como a indústria do cimento, da informática, automobilística e tantas outras que oferecem produtos ruins a preços altos, combatendo a importação de bons produtos que podem ser vendidos a preços baixos, como iniciou o ex-Presidente Collor, imediatamente afastado do poder. Tudo em função da influência desses homens fortes, que não querem, de maneira nenhuma, ver encerrado esse ciclo nefasto das suas atividades no País.

Acho muito desagradável, inclusive, que se venha, continuamente, citar o ex-Presidente Collor como o centro e o pára-raios de todas as maldades existentes neste País. Recentemente estive no Rio de Janeiro e senti o desapontamento da população, uma grande parcela da população que até hoje cultua, homenageia e estima o ex-Presidente Collor, que, se for candidato a Deputado Federal, em qualquer Estado da Federação, será eleito de maneira esmagadora.

Essa forma de apreciar um presidente que apresentou um programa em nosso País é bastante injusta, inadequada, inclusive invadindo sua intimidade, sua domesticidade, pois a ninguém é dado o direito de estar esmiuçando a vida privada de ninguém.

Infelizmente, o ex-Presidente Collor, no seu calvário, vem agüentando isso, sobretudo partindo daquele energúmeno, maluco, que é seu irmão. Trata-se de uma situação singular, especial, na qual não se pode interferir.

Mas o que realmente me trouxe a esta tribuna, Sr. Presidente, foi a visita que fiz, no Rio de Janeiro, levado especialmente pelo secretário-geral da instituição, ao Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, ao qual pertencem nomes da maior expressão da sabedoria e da cultura em matéria de geografia e história. O Professor Geraldo Menezes mostrou-me todas as dependências, logo agora que o saudoso 1º Vice-Presidente da instituição vem de falecer, o Professor Arthur César Ferreira Moreira Reis. Confesso a V. Exª que fiquei impressionado com aquele Instituto.

Em primeiro lugar, o Instituto é proprietário de um edifício enorme, na esquina da Praça Paris, nas imediações da Augusto Severo; ocupa os andares superiores, em número de quatro ou cinco, e os demais ele aluga. O seu funcionamento no País já data — se não estou enganado — de mais de 100 anos. As preciosidades históricas, os documentos ali entesourados e que ajudam a perpetuar a memória brasileira, merecem referência numa Casa como esta, de representação dos Estados e do povo.

Por isso, Sr. Presidente, desejo congratular-me com a Presidência do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil e, ao mesmo tempo, enaltecer esse organismo, pedindo a atenção do Ministério da Cultura e dos ministérios constituídos para o mesmo, visto ser um auxiliar e adjetivo a tudo aquilo que se tem conseguido no Brasil, em matéria de inteligência e de conhecimento histórico referente ao nosso brilhante passado.

Recentemente, o Professor Geraldo Menezes foi representar o Instituto num grande conclave internacional que se realizou em Madri, e informou-me ser hábito dos institutos históricos e geográficos mundiais a promoção desses eventos, em que cada país enumera e evidencia os fatos de grande importância, capazes de influir na época atual, advindos do acervo de instituições semelhantes.

Fiquei maravilhado, siderado até, com aquele Instituto, com aquelas salas, com aqueles tesouros, com aqueles móveis

que traziam todo um passado brasileiro, subitamente, a nossa presença naquele instante, dando motivo de orgulho para todos nós, e evidenciando que este País, formado por homens de todas as raças, de todas as cores, tem um destino irreversível. O Brasil é como se fosse um gigante mecânico que caminha a passos de aço, ou de duro metal, na direção de um destino, que é o de primar entre as nações do Universo.

Nada irá desviar o caminho do Brasil. Podem vir os assédios de outros países, pode vir a má vontade de nações invejosas, podem surgir os alcapões, as armadilhas, as ciladas que, mesmo assim, o destino do Brasil está traçado — por assim dizer — pela conjuração dos fatos históricos do mundo.

E esta Pátria, com todo o ufanismo — as im o digo — caminha para uma destinação e um progresso que o seu povo já desfruta e há de desfrutar de maneira mais satisfatória. Até o pessimismo arraigado, que diz que as coisas estão ruins com grandes possibilidades de piorar, é um estímulo e faz parte daquele desejo de que o País progrida, avance e que, estando ruim, melhore cada vez mais.

A pobreza do nosso povo talvez seja uma vocação oriunda da nossa dimensão territorial, mas, na medida em que a instrução e a educação forem sendo implantadas no coração do povo, este sorriso que, apesar de tudo, existe e se manifesta nas atividades dos operários, nas atividades dos que constróem e edificam, alargar-se-á e aprofundar-se-á, porque o Brasil, realmente, está vinculado ao sobrenatural e ao colar dos estelares criado pelo grande mistério.

As minhas congratulações, portanto, Sr. Presidente, ao Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. Já o conhecia através de correspondência, no momento em que, como simples Deputado Federal, apresentei proposição mudando a denominação do então Território Federal do Guaporé para Rondônia; projeto este de minha autoria que se converteu em lei e hoje é também irreversível, porque o nome de Rondônia coroou uma justa e, até mesmo, eufônica e brasileira homenagem ao Marechal Rondon, porquanto o nome de Guaporé era um nome boliviano e não combinava, talvez, com a nossa gloriosa terra e até o nosso modo de falar.

Concluindo, Sr. Presidente, o Instituto Histórico e Geográfico encontrará, de minha parte, neste Senado, dentro das modestas possibilidades de que sou portador como Senador da República, todo o apoio, todo o acatamento de esforço, tudo o que for possível, para que ele prossiga com as suas sessões regulares, com a admissão dos seus nomes aureolados e constelados, e venha a ser mantido sempre, ao lado da nossa Academia Brasileira de Letras, como uma coluna mestra da cultura e do próprio pensamento em geral deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs. Senadores, faleceu, na semana passada, no Rio de Janeiro, um dos melhores quadros da vida pública fluminense. Refiro-me ao Dr. Renato Padilha, que encerrara recentemente, entre aplausos gerais, sua operosa administração à frente da Prefeitura de Santo Antonio de Pádua, sob a legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Membro de tradicional família, a que tanto deve o povo daquele município, seu sepultamento serviu, pela multidão

que o acompanhou e o pesar que o caracterizava, como a ratificação do prestígio do saudoso líder político.

Era o registro que desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, a previdência complementar, em especial aquela constituída pelos fundos de pensão criados e geridos à sombra das empresas estatais, voltou a ser alvo de pesadas denúncias por parte da imprensa brasileira.

O bombardeio, desta feita, foi detonado pelo jornal **O Globo**, em sua edição de 22 de fevereiro próximo passado, ao comentar declarações recentes do Ministro da Previdência, Deputado Antônio Britto, em torno das medidas que o Governo estaria prestes a adotar, com vistas ao saneamento dos fundos de pensão.

Em foco, sobretudo, os desmandos dessas entidades previdenciárias, que hoje estariam financiando, com dinheiro público, privilégios e mordomias dos funcionários das empresas estatais.

Engrossando a atoarda, os demais órgãos de imprensa também dedicaram largos espaços de suas folhas a remexer escândalos e a revelar irregularidades que têm ocorrido nas administrações de tais fundos previdenciários.

Tenho para mim que é um dever do parlamentar dar atenção a denúncias como essas. Mas, é igualmente recomendável que, ao fazê-lo, sejamos prudentes e isentos, fomentando antes a busca das soluções do que a exacerbação maledicente dos problemas.

O lado obscuro e chocante dos fatos que geram manchetes parece exercer fascínio irresistível sobre a imprensa hodierna. Todavia, essa opção preferencial pelo pior, ou seja pela face escabrosa de fatos e cousas, incorre em notórios inconvenientes. Desgasta a sensibilidade das pessoas; tornam-nas, pouco a pouco, incapazes de atribuir às cousas a justa e devida importância; convertem-nas em criaturas apáticas e indiferentes ante situações que, na verdade, deveriam comovê-las e movê-las.

Por outro lado, essa busca incontida do pior pela mídia moderna gera na sociedade um pessimismo generalizado em relação a tudo e a todos, inclusive à própria imprensa.

Creio, porém, que o efeito mais danoso dessa tendência é que, desvendando preferencialmente a face perversa dos fatos, ela acaba por induzir os desprevenidos a uma visão deformada dos acontecimentos.

Feitas essas ponderações, que me são sugeridas pela prudência e pelo senso crítico, devo dizer que tais denúncias atraíram minha atenção, tanto assim que, hoje, me dispus a abordar o problema dos fundos de pensão. Ao fazê-lo, é claro, buscarei examinar tanto os contornos positivos da previdência complementar, quanto seus desvios e distorções.

Afinal, o que mais importa é escoimar esses vícios para que os fundos de pensão possam ampliar os grandes serviços que prestam e poderão prestar, ainda, ao País.

Existem, hoje, no Brasil, 262 entidades fechadas de previdência privada — também denominadas fundos de pensão. O patrimônio global dessas entidades atinge os US\$23 bilhões, cerca de 5% do Produto Interno Bruto, e registra um crescimento substancial no segmento privado da economia.

Com efeito, em 1983, os fundos vinculados a empresas estatais somaram 88. Hoje, representam 105. Já os fundos

ligados ao setor privado experimentaram um crescimento de 186% nos últimos 10 anos, saltando de 50, em 1983, para 143, em 1993, superando, portanto, numericamente, as entidades de vínculo estatal.

Segundo estimativas do atual secretário de Previdência Complementar, Renato Prates Menegati, o capital acumulado dessas entidades deverá atingir, nos próximos cinco anos, a expressiva cifra de US\$100 bilhões.

Escusado será enfatizar a enorme importância desses fundos para a economia brasileira, seja como fonte de recursos de investimentos, seja como instrumento de complementação previdenciária para expressiva parcela de assalariados e respectivas famílias.

Concentrando e canalizando poupança financeira, acumulando um patrimônio tão volumoso, os fundos desempenham um papel altamente positivo, constituindo, hoje, é bom sublinhar, uma das raras fontes de recursos com que conta o País para financiar o seu desenvolvimento.

Por todos esses motivos, Sr. Presidente, não custa inferir o quanto a saúde institucional e a boa reputação dessas entidades são importantes para o desempenho da economia. Quando, por conseguinte, denúncias da imprensa trazem à tona os desmandos e as prevaricações de algumas dessas entidades, o que há de prevalecer não será a volúpia da malhação, mas o zelo pela preservação de tais entidades que, como vimos, ostentam incalculável dossiê de bons serviços prestados à economia do País.

Isso dito, cabe-nos examinar o reverso da medalha, vale dizer, as deformações que vêm prosperando em várias dessas instituições, notadamente em algumas vinculadas a empresas estatais. Dentre essas prevaricações, as mais corriqueiras são as enumeradas abaixo:

- administrações incompetentes e predadoras;
- má aplicação de recursos;
- investimentos irregulares;
- desvio de recursos para favores pessoais;
- utilização política do dinheiro;
- contribuições excessivas das estatais aos fundos de pensão;
- operações fraudulentas no mercado de ações, evidenciadas seja na compra de papéis a preços acima do mercado, seja na venda desses mesmos papéis a preços inferiores aos de sua cotação no mercado, quase sempre com enormes prejuízos para os fundos;
- cálculos atuariais malfeitos, que acabam por comprometer o patrimônio das carteiras;
- concessão de empréstimos a grupos de pessoas, sem cobrança da correção monetária;
- não-pagamento de contribuição pela empresa patrocinadora;
- desvio de recursos públicos para sustentar privilégios e mordomias dos funcionários das empresas estatais. A propósito, a reportagem de **O Globo**, citada anteriormente, relembra que os mais de 100 mil funcionários do Banco do Brasil dispõem, em todo o País, de 1.500 clubes de lazer, as AAB (Associação Atlética do Banco do Brasil); segundo a matéria em apreço, até o ano passado esses clubes eram construídos com recursos do Banco, sem falar nos 62 funcionários postos à disposição para trabalhar nos citados clubes; situação semelhante repete-se na ASBAC (Associação dos Servidores do Banco Central) seja na sede do clube, em Brasília, seja em suas 10 regionais espalhadas pelo País;

É óbvio que tais distorções acarretam sérias conseqüências para os fundos de pensão das empresas estatais (113 ao todo).

Estas, conforme já detectara o ex-ministro Reynhold Stephanes, apresentam sinais de que passam por sérios problemas financeiros, o que se evidencia nos déficits vultosos que ostentam.

Os 113 fundos em causa dispõem, no conjunto, de um patrimônio avaliado em US\$16 bilhões e o rombo neles verificado é estimado em US\$4 bilhões. É bom frisar que não se trata de déficit de caixa e sim de reserva, isto é, um déficit que poderá impedir, no longo prazo, o pagamento dos benefícios e vantagens contratados com os participantes. Dentre os fundos em situação deficitária, destacam-se, em primeiro lugar, o Petros, patrocinado pela Petrobrás, cujo déficit é avaliado em US\$2 bilhões. Em segundo, o Funcef, vinculado à Caixa Econômica Federal, com um déficit estimado de US\$1.4 bilhão. Nem mesmo o Centrus, fundo patrocinado pelo Banco Central, foge a essa situação, já que registra um déficit estimado em US\$65 milhões.

Não há, portanto, como negar nem minimizar o quadro de problemas vivido pelos fundos de pensão. Também não se deve ignorar que esse quadro começou a ser revertido, já na gestão do Ministro Reynholds Stephanes, mediante severas medidas de controle e fiscalização. Estas, longe de serem abandonadas pelo atual Ministro Antônio Brito, foram por ele reforçadas, devendo, ao que tudo indica, atingir plena eficácia com novas medidas, cujo escopo precípua será o de intensificar a fiscalização dos fundos e aprimorar os ordenamentos legais que regulam suas atividades.

Esse louvável esforço governamental em sanear a previdência complementar ficou comprovado com o regime de administração especial a que foram submetidos 16 fundos, dos quais apenas 2 são privados. Seis desses fundos acham-se em liquidação extrajudicial; sete encontram-se sob intervenção federal e três estão sendo submetidos ao acompanhamento de uma diretoria fiscal.

Ante tudo o que, até aqui, foi exposto, Sr. Presidente, impõe-se concluir que, embora grave e vultoso o repertório de problemas apresentados pelos fundos de pensão, estes serão rapidamente extirpados, desde que as autoridades responsáveis pelo setor assumam a decisão política de debelá-los e adotem, com firmeza, as medidas saneadoras, sem medo de contrariar arraigados privilégios.

Tudo faz crer que a atual administração não recuará ante os percalços que, forçosamente, haverá de enfrentar. Sua tarefa saneadora será, de resto, bastante facilitada, pelos estudos e levantamentos concluídos na administração anterior.

O ex-ministro Reynholds Stephanes, em artigo publicado no Estado de S. Paulo, em 19 de fevereiro próximo passado, resume em 7 as medidas, segundo ele, aptas a reprimir as irregularidades, a evitar a ocorrência de déficits, bem como a coibir "o privilegiado repasse de recursos da sociedade para as corporações de servidores públicos e empregados das estatais". Cito-as, na íntegra, Sr. Presidente, porque elas concorrem para a plena elucidação dos problemas que assolam os fundos de pensão:

1) Restringir a contribuição das patrocinadoras aos valores pagos por servidores ou empregados, rebaixando-se a relação de dois por um, em média, para um por um.

2) Proibir a concessão de reajustes às aposentadorias e pensões superiores aos previstos nos planos de benefícios vigentes.

3) Os benefícios de prestação continuada, somados aos devidos pela Previdência Social, não podem ter valor superior ao maior salário de participação de cada beneficiário nos últimos 12 meses, acrescidos de 25%.

4) As propostas de alterações nos planos de benefícios das patrocinadoras devem ser submetidas à aprovação prévia do Ministério da Previdência Social.

5) O Conselho de Gestão da Previdência Complementar passa a ter a competência de regulamentar as aplicações financeiras eliminando-se a possibilidade de utilização das reservas como instrumento de política monetária.

6) O Conselho não pode determinar aplicações compulsórias de reservas, que passam a ser feitas livremente pelos fundos, desde que um único tipo de aplicação não absorva mais do que 40% do valor total das reservas.

7) Para melhor controle dos fundos, sugerimos que os órgãos de administração, consultoria e fiscalização tenham uma composição paritária de patrocinadores e beneficiários, além de publicarem balanços detalhados para conhecimento de seus associados.

Não faz muito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pronunciei-me, nesta tribuna, sobre a situação instável dos Bancos Oficiais e das empresas estatais, em geral. Na oportunidade, referindo-me aos déficits e às ineficiências dessas empresas, assim me expressei:

"É que os governos não conseguem fazer negócios sem casá-los com a política. Ora, desse conúbio incestuoso, nascem, quase sempre, rebentos espúrios tais como empreguismo, a barganha, a improdutividade, o desperdício, a corrupção, o achego irresponsável às fontes do Tesouro, o abandono das prioridades sociais e muitos outros.

É essa prole voraz e insustentável que exaure os recursos públicos..."

Saltam aos olhos as semelhanças entre as mazelas que afligem as estatais e as que depauperam os fundos de pensão. Nem pudera ser diferente, tal a estreiteza dos vínculos que unem as entidades patrocinadoras às entidades patrocinadas.

A primeira medida saneadora que, portanto, se impõe, neste caso, é o afrouxamento desses laços, que funcionam como vasos comunicantes, por onde fluem os recursos indevidos da entidade pública para a entidade privada, e desta, para o ralo das destinações escabrosas.

Apoiamos, em seguida, toda e qualquer providência que tenha como objetivo eliminar as permissividades da legislação que rege os fundos; imprimir transparência em suas operações, bem como apertar o cerco fiscal em torno das administrações dessas entidades fechadas de previdência privada.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— I —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa

do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências, tendo

- Pareceres, proferidos em Plenário, Relatores:
- Senador Bello Parga, favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e
- Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 236, de 1993, de preferência para votação do Substitutivo sobre o Projeto).

— 2 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1993

(Em Regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32, de 1991, tendo

- Pareceres, proferidos em Plenário, Relatores:
- Senador João Calmon, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável; e
- Senadora Júnia Marise, em substituição à Comissão Diretora, favorável.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 — COMPLEMENTAR

(Em Regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. (Dependendo de Parecer).

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Dependendo de Parecer).

— 5 —

OFÍCIO Nº S/17, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/17, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colo-

car no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer)

— 6 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991 — COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o / 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

- Pareceres, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

— 7 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1991 (nº 7.127/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre águas subterrâneas, define critérios de outorga de direitos de seu uso e dá outras providências, tendo

- Parecer, sob nº 474, de 1992, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, favorável com as Emendas de nºs 1 a 5 que apresenta.

— 8 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, DE 1991 — COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Moisés Abrão, que altera a redação do § 2º do art. 2º e do parágrafo 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, tendo

- Parecer favorável, sob nº 370, de 1992, da Comissão de Assuntos Econômicos.

— 9 —

REQUERIMENTO Nº 204, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 204, de 1993, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Jornalista Carlos Chagas, intitulado "O preconceito do Sul contra Paes de Andrade", publicado no Jornal Tribuna da Imprensa, edição de 24 de fevereiro de 1993.

— 10 —

REQUERIMENTO Nº 205, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 205, de 1993, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114 e 131 de 1992, e do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991, por se tratar de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

— 11 —

PARECER Nº 12, DE 1993

Votação, em turno único, do Parecer nº 12, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre recur-

so. interposto pelo Sendaor Cid Sabóia de Carvalho contra a decisão tomada pela Presidência desta Casa por ocasião da votação do destaque para a rejeição do inciso IV e § 2º do art. 37 do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1991.

— 12 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da
— Comissão Temporária.

— 13 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Seguridade Social — INSS a doar à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, no Estado da Bahia, o terreno que menciona, tendo

— Parecer, sob nº 483, de 1992, da Comissão
— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com Emendas de nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

— 14 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1991, de autoriado Senador Dario Pereira, que autoriza o uso do gás natural como combustível para veículos automotores destinados ao uso no transporte urbano de passageiros, na segurança pública e no atendimento hospitalar tendo,

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Teotônio Vilela Filho, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

— 15 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 157, DE 1992

Discussão e votação da retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º, o seguinte inciso VI, renumerando-se os demais: "VI — Ministro de Estado da Previdência Social".

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)

ATOS DO PRESIDENTE

Nº 178, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da

Comissão Diretora nº 01, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.304/93-4, resolve:

Exonerar, a pedido, EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Jutahy Magalhães, a partir de 4 de março de 1993.

Senado Federal, 15 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 179, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 01, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.469/93-0, resolve:

Nomear RUBENS AMADOR JUNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código AS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Dirceu Carneiro.

Senado Federal, 15 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 180, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 01, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.242/93-5, resolve:

Manter JOSÉ RODRIGUES CARNEIRO CAMPILLO NETO, no cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código AS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretária, Senadora Júnia Marise, a partir de 2 de fevereiro de 1993.

Senado Federal, 15 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 181, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.403/93-5, resolve:

Aposentar, voluntariamente, GERALDO ANSELMO DO NASCIMENTO, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe "Especial", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, e artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de março de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 182, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato

da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.691/93-0, resolve:

Aposentar, voluntariamente, ROSALVO GONÇALVES PINTO, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Legislativo — DAS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal — Parte Especial, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Nº 183, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001892/93-2, resolve:

Alterar o Ato desta Presidência nº 352, de 1991, publicado no DCN, Seção II, de 26 de março de 1991, para manter aposentado o servidor NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal — Parte Permanente, no cargo, em comissão, de Diretor da Secretaria de Serviços Especiais, código SF-DAS-101.5, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 186, inciso III, alínea a, e 193, todos da Lei nº 8.112, de 1990, e artigos 517, inciso I, e 524, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais do cargo, em comissão, de Diretor da Secretaria de Serviços Especiais, código SF-DAS-101.5, a partir de 1º de setembro de 1992, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

Nº 184, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto na Resolução SF nº 130, de 1980, e no que consta do Processo nº 003.197/93-0, resolve:

Alterar o Ato nº 625, de 1991, para que JOÃO CARLOS DO REGO RODRIGUES, ocupante do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, código AS-3, passe a ter lotação e exercício no Gabinete do Líder do PDT, Senador Magno Bacelar.

Senado Federal, 15 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Nº 185, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.945/93-9 resolve:

Alterar o Ato desta Presidência nº 012, de 1991, publicado no DCN, Seção II, de 30 de janeiro de 1991, para manter

aposentado o servidor MOISES JULIO PEREIRA, Analista Legislativo, Classe Especial, padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal — Parte Permanente, no cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, código SF-DAS-101.3, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 186, inciso III, alínea a, e 193, todos da Lei nº 8.112, de 1990, e arts. 517, inciso I, e 524, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais do cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, código SF-DAS.101.3, a partir de 1º de setembro de 1992, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

Nº 186, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.641/93-3, resolve:

Aposentar, voluntariamente, ROGÉRIO COSTA RODRIGUES, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 11, da Resolução (SF) nº 87, de 1989, bem assim com as vantagens da Resolução (SF) nº 21, de 1980, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Nº 187, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, e do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.237/93-9, resolve:

Rescindir, a partir de 5 de março de 1993, o contrato de trabalho, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de MARCELO PAGLIUSI CHAVES, do emprego de Assessor Técnico, do Gabinete do Líder do PSDB, Senador Mário Covas.

Senado Federal, 15 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Nº 188, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, e do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.167/93-7, resolve:

Rescindir, a partir de 1º de março de 1993, o contrato de trabalho, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis

do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA, do emprego de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Ruy Bacelar.

Senado Federal, 15 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Nº 189, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.995/93-6 resolve:

Alterar o Ato desta Presidência nº 107, de 1991, publicado no DCN, Seção II, de 31 de janeiro de 1991, para manter aposentado o servidor EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal — Parte Permanente, no cargo, em comissão, de Diretor, código SF-DAS-101.5, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 186, inciso III, alínea c, e 193, todos da Lei nº 8.112, de 1990, e arts. 517, inciso I, 520 e 524, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos propor-

cionais ao tempo de serviço, correspondentes à razão de 30/35 avos (trinta, trinta e cinco avos), calculados com base no cargo, em comissão, de Diretor, código SF-DAS 101.5, a partir de 1º de setembro de 1992, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

Processo nº 0050/93-8

Assunto: Aditamento a contrato

Homologo o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato original de fornecimento de 400.000 (quatrocentos mil) pães, firmado em 28-2-92, com a firma Panificadora Paulista Ltda., através do Convite nº 8/92, Atividade 0100700232025-0001 — Manutenção do Centro Gráfico do Senado Federal, Natureza 34903018, Empenho 92NE000154, no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), com base no Parecer nº 027/93, favorável, da Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo 1º do inciso II do art. 55 do Decreto-Lei nº 2.300/86.

Brasília, 15 de março de 1993. — Agaciel da Silva Maia, Diretor Executivo.